CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 265120
REMESSA: 0080523442

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [I]

Nº: 000547102

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35.2411.44.734.671/0022-86-55-010-000.547.102-191.833.408-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242683397983 22/11/2024 11:57:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 155602764

CNPJ: 44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (

CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70

DATA DE EMISSÃO: 22.11.2024

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN

BAIRRO / DISTRITO: GUANABARA

CEP: 67010-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA:

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

FONE / FAX: 91 30733708

UF: PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA:

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO / DISTRITO:

CEP:

MUNICÍPIO:

FONE / FAX:

UF:

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
22.12.2024	120,02						
21.01.2025	119,99						
20.02.2025	119,99						

ENDEREÇO DE COBRANÇA:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360,00	25,20	0,00	0,00	360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL: MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE | 1-DESTINATÁRIO | 2-POR CONTA DE TERCEIROS | 3-POR CONTA DO EMITENTE | 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO | 9-SEM FRETE: [0]

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF: 86.976.487/0001-68

ENDEREÇO: AV JULIO PRESTES 207

MUNICÍPIO: CAMPINAS

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1,000	VOLUME			0,400	0,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000037	ALFAST 0,644mg/ml So.Inj 10Ap.5mL - POS FCI. 24539B79-81C9-4ECB-A2F4-C6F84295AC10 | A1		3004.90.69	500	6108	13.003.00	5001499E	06/26	06/24	2,000	CX	180,00000	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	25,20	0,00	7,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 29/11/24

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 80351384 - Remessa: 80523442 - Ordem: 266120 - Referência Cliente: 368496616
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10066-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
368496616|940530|6375984E Pedido 368496616
Representante QV1

CLASSIFICADO 29/11

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS PArtilha UF Destino R$ 43,20 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 334,80

RESERVADO AO FISCO

Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CRF-PA 5035

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 278085
REMESSA: 0080534578

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000553731
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
35.2411.44.734.671/0022-86-55-010-000.553.731-170.093.588-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242748954627 28/11/2024 16:14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 155602764

CNPJ: 44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (

CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70

DATA DE EMISSÃO: 28.11.2024

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN

BAIRRO / DISTRITO: GUANABARA

CEP: 67010-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA:

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

FONE / FAX: 91 30733708

UF: PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA:

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO / DISTRITO:

CEP:

MUNICÍPIO:

FONE / FAX:

UF:

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
26.12.2024	13.688,80						
27.01.2025	13.684,70						
26.02.2025	13.684,70						

ENDEREÇO DE COBRANÇA:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
41.058,20	2.874,08	0,00	0,00	41.058,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.058,20

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL: MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO
2-POR CONTA DE TERCEIRO / 3-POR CONTA DO EMITENTE
4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO / 9-SEM FRETE
[0]

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF: 86.976.487/0001-68

ENDEREÇO: AV JULIO PRESTES 207

MUNICÍPIO: CAMPINAS

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
26,000	VOLUME			85,714	80,978

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000037	ALFAST 0,544mg/ml So.Inj 10Ap.5mL - POS FCI: 24639B79-81C9-4ECB-A2F4-C5F84295AC18 | A1		3004.90.69	500	6108	13.003.00	60014990	06/26	06/24	2,000	CX	180,00000	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	25,20	0,00	7,00	0,00
70000461	LONGACTIL 40mg/mL So.Oral 10 fr.20 mL - POS FCI: 0B5A779C-19DF-46F1-B808-9E1551068184 | C1		3004.90.79	500	6108	13.003.00	60017583	08/26	08/24	1,000	CX	70,00000	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	4,90	0,00	7,00	0,00
70000008	KETAMIN NP 50mg/mL So.Inj 25 Ap.amb.2mL - POS B1		3004.90.32	000	6108	13.001.00	60017828	08/26	08/24	48,000	CX	400,00000	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00	7,00	0,00
70000056	DOPACRIS 5mg/mL So.Inj 10Ap.10mL - POS FCI: 02F0D3F5-8025-441C-8ABA-6889B350EF03		3004.90.39	500	6108	13.001.00	60020990	10/27	10/24	1,000	CX	27,00000	27,00	0,00	27,00	27,00	0,00	0,00	1,89	0,00	7,00	0,00
70000479	FENITAL 50mg/mL So.Inj 10Ap.5mL - POS FCI: AFE55EC8-6B7E-4A0F-8FB1-19EE30682579 | C1		3004.90.66	500	6108	13.003.00	60018566	08/26	08/24	30,000	CX	18,00000	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	37,80	0,00	7,00	0,00
70000233	FLUCAZOL 2mg/ml So.Inf IV 6Bol,100ml - POS		3004.90.99	000	6108	13.003.00	60017734	08/26	08/24	40,000	CX	36,00000	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	100,80	0,00	7,00	0,00
70000285	PHOSFOENEMA 160+60mg/mL Ene 12fr.130mL - NEG FCI: A8B802F8-7344-424C-BC04-76397890CB17		3004.90.99	500	6108	13.004.01	60016761	06/26	06/24	8,000	CX	58,80000	470,40	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00	32,93	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO 13/12

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90359860 - Remessa: 80534578 - Ordem: 278085 - Referência Cliente: 369979227
BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
369979227|1007027|6384691E Pedido 369979227
Representante QV1

BAIXADO PROTHEUS 10/12/24

1/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 4.926,99 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decret o 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RIC MS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Z ero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.14 7/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/ 2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. De creto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 -

RESERVADO AO FISCO
Arey José Freita
Sup. de Logística
HMUE/INDSH
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Pamela Pereira
Coordenador Executivo
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871861822664000O
Data da Operação	07/01/2025 16:14
Código de Barras	34191090084104887293580127350009899440001368880
Descrição	CRISTALIA 553731
Número Único do Boleto	3024112907374915892
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000151
Razão Social	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/01/2025 16:14:01
Valor Nominal	13.688,80
Encargos	182,50
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 13.871,30 (Treze Mil E Oitocentos E Setenta E Um Reais E Trinta Centavos)
Data da operação	07/01/2025
Autenticação	638718632418030000

Emitido em quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 15:10

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000556847

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO: 35.2411.44.734.671/0022-86-55-010-000.556.847-139.377.365-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242773973406 30/11/2024 14:42:52

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 265120
REMESSA: 0080540877

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (	23.453.830/0029-70	30.11.2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
30.12.2024	5.801,16						
29.01.2025	5.799,42						
28.02.2025	5.799,42						

ENDEREÇO DE COBRANÇA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN RODOVIA BR 316 - KM 03 SN 67010-000 ANANINDEUA PA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.400,00	696,00	0,00	0,00	17.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0-EMITENTE | 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO | 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO | 9-SEM FRETE [0]				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
6,000	VOLUME			36,000	33,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
73000098	PYPE 4,5g So.Inj 10fa (BIOCHIMICO) - POS	237.835,20	3004.10.19	200	6108	13.003.00	2409040	08/26	09/24	120,000	CX	145,00000	17.400,00	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	696,00	0,00	4,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

17/12/24 CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 99364174 - Remessa: 80540877 - Ordem: 265120 - Referência Cliente: 368496616
BOLETO DISPONIVEL NO ODA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
368496616|940536|6375984E Pedido 368496616
Representante QV1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 2.610,00 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Alíq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001
Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 16.704,00

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

213

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873755313194000O
Data da Operação	29/01/2025 13:54
Código de Barras	34191090084157935293580127350009199760000579942
Descrição	CRISTALIA 556847
Número Único do Boleto	3024120207434027163
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000151
Razão Social	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/01/2025 13:54:42
Valor Nominal	5.799,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.799,42 (Cinco Mil E Setecentos E Noventa E Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	29/01/2025
Autenticação	638737556828160000

Emitido em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 16:56

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000557105

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35.2411.44.734.671/0022-86-55-010-000.557.105-138.379.462-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242774565501 30/11/2024 16:06:10

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 265120
REMESSA: 0080540500

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (	23.453.830/0029-70	30.11.2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
30.12.2024	220,04						
29.01.2025	219,98						
28.02.2025	219,98						

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
660,00	46,20	0,00	0,00	660,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	[0]				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1,000	VOLUME			3,660	3,450

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000454	LONGACTIL 5mg/mL So.Inj 10Ap.5mL - POS FCI: 14C44166-C3F4-4EBC-9007-E572F9464C80 | C1		3004.90.79	500	6108	13.003.00	60017480	07/27	07/24	30,000	CX	22,00000	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	46,20	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

17/12/24 CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90364449 - Remessa: 80540500 - Ordem: 265120 - Referência Cliente: 36849661G
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2102 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
36849661G|940530|6375984E Pedido 36849661G
Representante QV1

2/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 79,20 Trib.Conf. Decreto 46.490/00 - RICMS/SP Trib. Alíq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 613,80

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873755313194000O
Data da Operação	29/01/2025 13:55
Código de Barras	34191090084157943293580127350009399760000021998
Descrição	CRISTALIA 557105
Número Único do Boleto	3024120200434444555
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000151
Razão Social	CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/01/2025 13:55:04
Valor Nominal	219,98
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 219,98 (Duzentos E Dezenove Reais E Noventa E Oito Centavos)
Data da operação	29/01/2025
Autenticação	638737557050250000

Emitido em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 16:56

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 279873
REMESSA: 0080542833

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000558506
SÉRIE: 10 FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
35.2412.44.734.671/0022-86-55-010-000.558.506-120.312.828-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242807589369 03/12/2024 14:51:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (	23.453.830/0029-70	03.12.2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
02.01.2025	2.982,53						
01.02.2025	2.981,64						
03.03.2025	2.981,63						

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.945,80	576,71	0,00	0,00	8.945,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.945,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE [0]				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
12,000	VOLUME			43,520	41,380

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000461	LONGACTIL 40mg/mL So.Oral 10 fr.20 mL - POS FCI: 0B5A779C-19DF-46F1-B808-9E1661068184 | C1		3004.90.79	500	6108	13.003.00	50017583	09/26	08/24	1,000	CX	68,00000	68,00	0,00	68,00	68,00	0,00	0,00	4,76	0,00	7,00	0,00
70000146	KOLLAGENASE 0,6U/g Po.Der 10Bis30g+esp. - NEG FCI: 481C652D-1D03-406B-BAB1-186FD9035550		3004.90.19	500	6108	13.004.01	50019775	09/26	09/24	30,000	CX	115,00000	3.450,00	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	241,50	0,00	7,00	0,00
70000206	LACRIBELL 0,1%+0,3%So.Oft 1fr.15mL-V.PRO - NEG	512,40	3004.90.99	060	6108	13.004.01	50019190	09/26	09/24	20,000	UN	15,00000	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	21,00	0,00	7,00	0,00
73000007	HEPARINOX 80mg/0,8mL SI 2 SER0,8mL+SIS S - POS	12.147,50	3004.90.99	200	6108	13.004.00	A1A3011P	04/26	05/24	50,000	CX	33,00000	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	66,00	0,00	4,00	0,00
70000479	FENITAL 50mg/mL So.Inj 10Ap.5mL - POS FCI: AFE55EC6-6B7E-4A9F-8FB1-19EE30682579 | C1	12.147,50	3004.90.65	500	6108	13.003.00	50018560	08/26	08/24	160,000	CX	18,00000	2.880,00	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	201,60	0,00	7,00	0,00
70000285	PHOSFOENEMA 150+60mg/mL Ene 12fr.130mL - NEG FCI: A8BD02F8-7344-424C-BC04-76397890CB17	12.147,50	3004.90.99	500	6108	13.004.01	50015761	06/26	06/24	1,000	CX	58,80000	58,80	0,00	58,80	58,80	0,00	0,00	4,12	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90368328 - Remessa: 80542833 - Ordem: 279873 - Referência Cliente: 370392556
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
370392556/1008830/6386074E Pedido 370392556
Representante QV1

CLASSIFICADO 18/12/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS PArtilha UF Destino R$ 1.123,00 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RIC MS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Z ero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. De creto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 4.758,09 Lista Negativa: R$ 3.611,00

RESERVADO AO FISCO

Atau Logística
INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 41810.672935 80127.350009 5 99490000298253

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 02/01/2025
Beneficiário: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51 RODOVIA ITAPIRA LINDOIA KM 14 FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA ITAPIRA SP BR						Agência/Código Cedente 2938/01273-5
Data do Documento 04.12.2024	Nº do Documento 000558506-10001		Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 04.12.2024	Nosso Número 109/00418106-7
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 2.982,53
Instruções **APÓS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ 3,98 AO DIA** **SUJEITO A PROTESTOS SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO** **DEVOLVER EM 03.03.2025**						(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros 15,92
Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CNPJ: 23453830002970 RODOVIA BR 316 - KM 03 SN, ANANINDEUA-PA CEP 67010-000						(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

BANF0200006JAN25 054*******2.998,45RM 057iCX021

BANF0200006JAN25 054*******2.998,45RM 057iCX021

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000558658

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 278085
REMESSA: 0080543394

CHAVE DE ACESSO
35.2412.44.734.671/0022-86-55-010-000.558.658-114.950.695-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242808370727 03/12/2024 15:55:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (

CNPJ/CPF
23.453.830/0029-70

DATA DE EMISSÃO
03.12.2024

ENDEREÇO
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN

BAIRRO / DISTRITO
GUANABARA

CEP
67010-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

FONE / FAX
91 30733708

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
02.01.2025	17,50						
01.02.2025	17,50						
03.03.2025	17,50						

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	52,50	VALOR DO ICMS	3,68	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	52,50						
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	52,50				

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO
2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE
4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE
[0]

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
86.976.487/0001-68

ENDEREÇO
AV JULIO PRESTES 207

MUNICÍPIO
CAMPINAS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1,000	VOLUME			0,050	0,040

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000469	FENOCRIS 100mg/mL So.Inj 25Ap.2ml - POS FCI: 95811A69-B35F-4BCA-8C18-AEC79EDBC244 | B1		3004.90.69	500	6108	13.003.00	55019422 ✓	09/26	09/24	1,000 ✓	CX	52,50000	52,50	0,00	52,50	52,50	0,00	0,00	3,68	0,00	7,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 12/12/24

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 80366503 - Remessa: 80643394 - Ordem: 278085 - Referência Cliente: 369979227
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco, OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
369979227|1007027|6384691E Pedido 369979227
Representante QV1

CLASSIFICADO 18/12/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 8,30 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Tab.Aliq.Zero Conf. Decreto 212/10 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 46,82

Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12330

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 41810.752935 80127.350009 6 99490000001750

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento: 02/01/2025
Beneficiário: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51 RODOVIA ITAPIRA LINDOIA KM 14 FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA ITAPIRA SP BR					Agência/Código Cedente: 2938/01273-5
Data do Documento: 04.12.2024	Nº do Documento: 000558658-10001		Espécie DOC: DMI	Aceite: N	Data do Processamento: 04.12.2024
Uso do banco	Carteira: 109	Espécie: R$	Quantidade		Valor
Instruções: **APÓS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ 0,02 AO DIA** **SUJEITO A PROTESTOS SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO** **DEVOLVER EM 03.03.2025**					Nosso Número: 109/00418107-5 (=) Valor do Documento: 17,50 (-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros: 0,08 (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CNPJ: 23453830002970 RODOVIA BR 316 - KM 03 SN, ANANINDEUA-PA CEP 67010-000					

Autenticação Mecânica

BANP0200006JAN25 055**********17.58RM 057ICX021

BANP0200006JAN25 055**********17.58RM 057ICX021

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 279873
REMESSA: 0080548751

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000562009
SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35.2412.44.734.671/0022-86-55-010-000.562.009-167.286.812-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242846022217 06/12/2024 15:04:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (	23.433.830/0029-70	06.12.2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
05.01.2025	128,19						
04.02.2025	128,15						
06.03.2025	128,16						

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
384,50	26,92	0,00	0,00	384,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0				86.976.487/0001-68

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1,000	VOLUME			1,400	1,350

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
73000046	CEFUROXIMA SODICA 750mg Po Se.inj 50fa. - POS		3004.20.59	500	6108	13.002.00	010386	09/26	10/24	1,000	CX	384,50000	384,50	0,00	384,50	384,50	0,00	0,00	26,92	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 99371010 - Remessa: 80548751 - Ordem: 279873 - Referência Cliente: 370392556
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-9. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
370392556|1008830|6386974E Pedido 370392556
Representante QV1

1/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 46,14 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - ~~NOMENCLATURA~~ Aliq Eco Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 357,58

CLASSIFICADO 13/12

RESERVADO AO FISCO
Ragpa SRC/65x. Realizado.

Santander 033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: 06/01/2025

Beneficiário

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0004-02
AV PAOLETTI , 363 - JARDIM BELA VISTA - ITAPIRA - SP - CEP: 13974900

Agência / Cod. Beneficiário: 2162 / 0515694

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
06/12/2024	562009001	DM	NAO ACEITO	06/01/2025	00000000014966
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RAPIDA C/REG	REAL		R$ 0,00	R$ 128,19

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL 23.453.830/0029-70
RODOVIA BR 316 - KM 03 00000 GUANABARA 67010-000 - ANANINDEUA - PA

Beneficiário Final

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

BANP0200006JAN25 050*********128,19RM 0571CX02i

BANP0200006JAN25 050*********128,19RM 0571CX02i

- 2ª via impressa via Internet Banking em 6/1/2025

Autenticação Mecânica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000562010

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/2

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 282436
REMESSA: 0080548752

CHAVE DE ACESSO
35.2412.44.734.671/0022-86-55-010-000.562.010-169.750.206-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242846026661 06/12/2024 15:04:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (	23.453.830/0029-70	06.12.2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
05.01.2025	16.547,44						
04.02.2025	16.542,48						
06.03.2025	16.542,48						

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49.632,40	3.167,37	0,00	0,00	49.632,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.632,40

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO / 2-POR CONTA DE TERCEIRO / 3-POR CONTA DO EMITENTE / 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO / 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
18,000	VOLUME			130,816	125,719

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000008	KETAMIN NP 50mg/mL So.Inj 25 Ap.amb.2mL - POS B1		3004.90.32	000	6108	13.001.00	50019555	09/26	09/24	4,000	CX	400,00000	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	112,00	0,00	7,00	0,00
70000534	ETOMIDATO 2mg/mL So.Inj 25Ap.10mL - POS FCI: 07C79498-5074-4AF1-AA13-9C3165BF9E68 | C1		3004.90.69	500	6108	13.002.00	50020542	10/26	10/24	1,000	CX	260,00000	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	18,20	0,00	7,00	0,00
70000075	FENTANEST 0,05mg/mL So.Inj 25fa.amb.10mL - POS FCI: AC698A54-8DC6-407F-A995-4F43E4C91654 | A1		3004.90.69	500	6108	13.003.00	50019502 50019509	08/27 08/27	08/24 09/24	124,000 52,000 72,000	CX	82,50000	10.230,00	0,00	10.230,00	10.230,00	0,00	0,00	409,20	0,00	4,00	0,00
70000108	NOVABUPI 0,5% CV So.Inj 10est.1fa.20mL - POS FCI: 39F99D0D-8793-4D39-96BC-09D263E67597		3004.90.69	500	6108	13.001.00	50017156	01/26	07/24	80,000	CX	260,00000	20.800,00	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	1.456,00	0,00	7,00	0,00
70000109	NOVABUPI 0,5% ISOB. So.Inj 30Est 1Ap.4mL - POS FCI: 2AA05706-E9BB-4B70-954F-0DBBE57BD8B9		3004.90.69	500	6108	13.003.00	50012850	04/26	04/24	2,000	CX	315,00000	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	44,10	0,00	7,00	0,00
70000350	MYTEDOM 5mg Com 2Bl.10-V.PRO - POS FCI: 472267E7-66EE-4604-8A61-FFDD64772D13 | A1	121,95	3004.90.39	500	6108	13.001.00	50018456	08/26	08/24	5,000	CX	16,40000	82,00	0,00	82,00	82,00	0,00	0,00	5,74	0,00	7,00	0,00

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90371011 - Remessa: 80548752 - Ordem: 282436 - Referência Cliente: 370721653
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10089-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
37072165310104716387498E Pedido 370721653
Representante QV1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS PArtilha UF Destino R$ 6.262,79 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decret o 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RIC MS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Z ero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.14 7/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/ 2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 46.465,03

RESERVADO AO FISCO
Pedido CRF 65574 Recebido

LANÇADO PROTHEUS

CLASSIFICADO 18/12/2024

Santander **033-7**

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 06/01/2025
Beneficiário CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0004-02 AV PAOLETTI , 363 - JARDIM BELA VISTA - ITAPIRA - SP - CEP: 13974900					Agência / Cod. Beneficiário 2162 / 0515694
Data do Documento 06/12/2024	No. do Documento 562010001	Espécie doc. DM	Aceite NAO ACEITO	Data Processamento 06/01/2025	Nosso Número 00000000014967
Uso do Banco	Carteira RAPIDA C/REG	Espécie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor R$ 0,00	(=) Valor do Documento R$ 16.547,44

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL 23.453.830/0029-70
RODOVIA BR 316 - KM 03 00000 GUANABARA 67010-000 - ANANINDEUA - PA

Beneficiário Final

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

BRNF0200006JAN25 057*****16.547,44RM 0571CX021

BRNF0200006JAN25 057*****16.547,44RM 0571CX021

- 2ª via impressa via Internet Banking em 6/1/2025

Autenticação Mecânica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]

Nº: 000567837

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 282436
REMESSA: 0080559170

CHAVE DE ACESSO
35.2412.44.734.671/0022-86-55-010-000.567.837-191.217.130-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242917842467 12/12/2024 23:33:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (	23.453.830/0029-70	12.12.2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
11.02.2025	1.173,57						
10.02.2025	1.173,22						
12.03.2025	1.173,21						

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.520,00	246,40	0,00	0,00	3.520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIROS 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2,000	VOLUME			5,440	5,280

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000426	DIMORF 10mg/mL So.Inj 60Ap.1mL - POS FCI: BD03E6DA-2DD0-4317-8996-D45ACBE45A11 | A1		3004.49.90	500	6108	13.001.00	50021009	10/26	10/24	32,000	CX	110,00000	3.520,00	0,00	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	246,40	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/01/24

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Faturamento: 90377909 - Remessa: 80559170 - Ordem: 282436 - Referência Cliente: 370721663
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
370721663|1010347|6387498E Pedido 370721663
Representante QV1

CLASSIFICADO 07/01/25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

ICMS PArtilha UF Destino R$ 422,40 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Alíq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 3.273,60

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Érica Borges
Farmacêutica
CRF 2290

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:35

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Titular	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUT LTDA
cnpj	44.734.671/0004-02
Agência	2162
Conta	013000027-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161835041011862O3
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 5.013,18 (Cinco Mil E Treze Reais E Dezoito Centavos)
Descrição	CRISTALIA 511999-567837
Autenticação	638726385054130000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:17

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686387298423413300000
Data da Operação	20/01/2025 15:39
Código de Barras	03399051506940000000103044201014199650000666800
Descrição	CRISTALIA 573644
Número Único do Boleto	3024122005914467334
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000402
Razão Social	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:39:04
Valor Nominal	6.668,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.668,00 (Seis Mil E Seiscentos E Sessenta E Oito Reais)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729843450670000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:45

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [I]

Nº: 000573644

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

DADOS DO EMITENTE

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 279873
REMESSA: 0080570691

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 155602764

CNPJ: 44.734.671/0022-86

CHAVE DE ACESSO: 35.2412.44.734.671/0022-86-55-010-000.573.644-131.742.801-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242990712512 19/12/2024 23:18:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE (

CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70

DATA DE EMISSÃO: 19.12.2024

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN

BAIRRO / DISTRITO: GUANABARA

CEP: 67010-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA:

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

FONE / FAX: 91 30733708

UF: PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA:

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO / DISTRITO:

CEP:

MUNICÍPIO:

FONE / FAX:

UF:

FATURA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
18.01.2025	6.668,00						
17.02.2025	6.666,00						
19.03.2025	6.666,00						

ENDEREÇO DE COBRANÇA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RODOVIA BR 316 - KM 03 SN
67010-000 ANANINDEUA PA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.ÚBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.000,00	1.400,00	0,00	0,00	20.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL: MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE | 1-DESTINATÁRIO | 2-POR CONTA DE TERCEIRO | 3-POR CONTA DO EMITENTE | 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO | 9-SEM FRETE: 0

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF: 86.976.487/0001-68

ENDEREÇO: AV JULIO PRESTES 207

MUNICÍPIO: CAMPINAS

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
12,000	VOLUME			85,000	84,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000438	OMEPRAZOL SOD.40mg Lio 25FA+25APd/10mL - NEG FCI: 452C2B86-928E-4AD3-A141-3AD3BE668F93		3004.90.69	500	6108	13.002.01	50020448 50021259	06/26 11/26	06/24 11/24	100,000 1,000 99,000	CX	200,00000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/01/25

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Faturamento: 90386142 - Remessa: 80670691 - Ordem: 279873 - Referência Cliente: 370392556
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-9. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
370392556|1008830|6386074E Pedido 370392556
Representante QV1

CLASSIFICADO 10/01

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

ICMS Partilha UF Destino R$ 2.400,00 Trib.Conf. Decreto 44.466/00 | ICMS/SP Alíq Zero Conf. Decreto 53.572/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Negativa: R$ 18.600,00

Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Érica Borges
Farmacêutica
CRF 12290

RECEBEMOS DE CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE S LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 134.471,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - RODOVIA BR 316 - KM 03, SN GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.580.426
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, SN
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - 13974-908
Itapira - SP Fone/Fax: 1138639500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.580.426
Série 010
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
3524 1244 7346 7100 2286 5501 0000 5804 2616 1658 9605
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte	**135243065623153 - 30/12/2024 20:23:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
374076430117	**80472**	**155602764**	**44.734.671/0022-86**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH	**23.453.830/0029-70**	**30/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316 - KM 03, SN	**GUANABARA**	**67010-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANINDEUA	**PA**	**9130733708**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	29/01/2025	R$ 44.832,63
002	28/02/2025	R$ 44.819,18
003	30/03/2025	R$ 44.819,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
134.471,00	8.026,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,36	134.471,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.523,12	0,00	12.518,05	134.471,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0-Por conta do Emit				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	**CAMPINAS**	**SP**	**244940701119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	Volumes			322,546	309,14

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
0000000000070000037	ALFAST 0,544mg/ml So.Inj 10Ap.5mL Lista Positiva - R334,80 - A1 ANVISA: 1029801320015 Lote: 50014998 Quant: 2000 Fab: 04/06/2024 Val: 04/06/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=43,20 vICMSUFRemet=0,00 FCI:24539B79-81C9-4ECB-A2F4-C5F84295AC10	30049069	5/00	6108	CX	2,0000	180,0000	360,00	0,00	360,00	25,20		7,00	
0000000000070000106	KETAMIN 50mg/mL So.inj 25fa ambarx10mL Lista Positiva - R13.950,00 - B1 ANVISA: 1029802130104 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=1.800,00 vICMSUFRemet=0,00 U:50016107 V.06/26	30049032	0/00	6108	CX	8,0000	1.875,0000	15.000,00	0,00	15.000,00	1.050,00		7,00	
0000000000070000083	KETAMIN NP 50mg/mL So.Inj 25 Ap.amb.2mL Lista Positiva - R5.952,00 - B1 ANVISA: 1029802130074 Lote: 50019665 Quant: 16000 Fab: 23/09/2024 Val: 23/09/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=768,00 vICMSUFRemet=0,00	30049032	0/00	6108	CX	16,0000	400,0000	6.400,00	0,00	6.400,00	448,00		7,00	
0000000000073000100	HEPARINOX 20mg/0,2mL SI 10SER0,2mL+SIS Lista Positiva - R1.248,00 ANVISA: 1029805080485 Lote: A1F4411A Quant: 10000 Fab: 19/03/2024 Val: 19/02/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=195,00 vICMSUFRemet=0,00	30049099	2/00	6108	CX	10,0000	130,0000	1.300,00	0,00	1.300,00	52,00		4,00	
0000000000073000100	HEPARINOX 40mg/0,4mL SI 10SER0,4mL+SIS S Lista Positiva - R21.600,00 ANVISA: 1029805080371 Lote: A1F6111C1 Quant: 150000 Fab: 14/05/2024 Val: 14/04/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.375,00 vICMSUFRemet=0,00	30049099	2/00	6108	CX	150,0000	150,0000	22.500,00	0,00	22.500,00	900,00		4,00	

CLASSIFICADO 13/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Representante QV1 Faturamento: 90394832 - Remessa: 80583334 - Ordem: 297133 - Referencia Cliente: 372465079 BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br 372465079|940530|6396494E Pedido 372465079 - PDC 1778169. Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 10 01 25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873755313194000O
Data da Operação	29/01/2025 13:54
Código de Barras	03399051506940000000104283801019199760004483263
Descrição	CRISTALIA 580426
Número Único do Boleto	3025010201132526990
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000402
Razão Social	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/01/2025 13:54:19
Valor Nominal	44.832,63
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 44.832,63 (Quarenta E Quatro Mil E Oitocentos E Trinta E Dois Reais E Sessenta E Três Centavos)
Data da operação	29/01/2025
Autenticação	638737556596060000

Emitido em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 16:55

BANCO DO BRASIL | 001-9 | Nº 27012025

Recibo do Pagador

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ	15330178000178	31/01/2025	0,00

Endereço do Beneficiário
AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO - 223, Umarizal 66050160 - Belém - PA

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número
0000/3069940-9	00030699409000005952

Pagador AUGUSTO CESAR PASSANEZI CPF: 01473415748
AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO - 223
66050160 - Umarizal - Belém PA

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

BENEF0200027JAN25 05********1855,70RM 0571CX022

BENEF0200027JAN25 05********1855,70RM 0571CX022

BANCO DO BRASIL | 001-9

Recibo do Pagador

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ	15330178000178	31/01/2025	0,00

Endereço do Beneficiário
AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO - 223, Umarizal 66050160 - Belém - PA

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número
0000/3069940-9	00030699409000005894

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO — CNPJ: 23453830002970
RODOVIA BR-316 S/N KM 03
66050160 - COQUEIRO - ANANINDEUA PA

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03069.940900 00005.894175 8 99780000090200

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 31/01/2025

Beneficiário
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/CPF: 15330178000178

Agência / Código do Beneficiário: 0000/3069940-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento
21/01/2025	021110	OU	N	21/01/2025

Nosso Número / Cód. do Documento: 00030699409000005894

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	17	R$		

(=) Valor do Documento: 902,00

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(-) Outras Deduções: 0,00

(+) Mora / Multa: 0,00

(+) Outros Acréscimos: 0,00

(=) Valor Cobrado: 0,00

Beneficiário
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO - 223, Umarizal 66050160 - Belém - PA

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO — CNPJ: 23453830002970
RODOVIA BR-316 S/N KM 03
66050160 - COQUEIRO - ANANINDEUA PA

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863873239863708000O
Data da Operação	23/01/2025 14:39
Código de Barras	00190000090306994090000005894175899780000090200
Descrição	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Número Único do Boleto	3025012107591806713
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15330178000178
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 14:39:00
Valor Nominal	902,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 902,00 (Novecentos E Dois Reais)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732399408120000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:32

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:06
Código de Barras	00190000090292813600700001824176399560000133038
Descrição	DIGEMAN 7504
Número Único do Boleto	3024121205714526262
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:6:26
Valor Nominal	1.330,38
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.330,38 (Um Mil E Trezentos E Trinta Reais E Trinta E Oito Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720355870490000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:21

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 7504 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN
DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 7504
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15241207336942000194550010000075041000980830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215240039187748

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		12/12/2024
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
Rodovia BR-316, S/N KM3,		Guanabara	67.010-000	12/12/2024
Município		Fone/Fax	UF	Hora saída
Ananindeua			PA	15:17:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	09/01/2025	1.330,38

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
1.330,38	252,78	0,00	0,00	1.330,38

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,38

Transportador/Volumes transportados

Nome		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD		0 - Emitente				07336942000194
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603			

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
8	VOLUMES				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1817	DERMATROL OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML SOL OLEOSA| Ref.: 00011147 | Reg.: 81196230001 | LT: DMTP.0568 Val: 10/2028	15121919	000	5102	FR	60,00	3,39	203,40	203,40	38,65	0,00	19,00	0,00
1817	DERMATROL OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML SOL OLEOSA| Ref.: 00011147 | Reg.: 81196230001 | LT: DMTP.0555 Val: 08/2026	15121919	000	5102	FR	150,00	3,39	508,50	508,50	96,62	0,00	19,00	0,00
2721	FIO POLIGLICOLIGO Nº 2.0 AG 4 CM CIR 1/2 70 CM VIOLETA (PGA)| Ref.: 516 | LT: 47123101 Val: 10/2026	30061090	000	5102	UND	72,00	8,59	618,48	618,48	117,51	0,00	19,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 16/12/24

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO N° 371454400.1	Érica Burges Farmacêutica CRF [illegible]

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 7440
Série 1

DIGEMAN
DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº 7440
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15241207336942000194550010000074401000974261

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215240037673562**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**04/12/2024**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**04/12/2024**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua		**PA**	**15:54:04**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	01/01/2025	1.393,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2031	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML SOL INJ IV IM| Ref.: 4101.0265 | Reg.: 1038700600021 | LT: 24030308 Val: 03/2026	30039099	060	5405	AMP	400,00	2,29	916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2324	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 100MG+100MG+5000MCG/ML 1ML (CITONEURIN)| Ref.: 00004485 | Reg.: 1008900150441 | LT: M36590 Val: 02/2026	30045030	060	5405	AMP	30,00	15,90	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05 12 24

09/12/24
CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº371047188.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE.	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 15:05
Código de Barras	00190000090292813600700001790179499480000139300
Descrição	DIGEMAN 7440
Número Único do Boleto	3024120603553039579
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 15:5:54
Valor Nominal	1.393,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.393,00 (Um Mil E Trezentos E Noventa E Três Reais)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714271544540000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 10:02

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872642293430000O
Data da Operação	16/01/2025 16:52
Código de Barras	00190000090292813600700001838176199620000147000
Descrição	DIGEMAN 7552
Número Único do Boleto	3024121900889403463
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:52:07
Valor Nominal	1.470,00
Encargos	4,41
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.474,41 (Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Um Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726431280960000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:54

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 7552 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 7552
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15241207336942000194550010000075521000985014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215240040231199

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		18/12/2024
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
Rodovia BR-316, S/N KM3,		Guanabara	67.010-000	18/12/2024
Município		Fone/Fax	UF	Hora saída
Ananindeua			PA	13:54:14

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	15/01/2025	1.470,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
783	AMICACINA 250MG/ML 2ML SOL. INJ. IV IM GEN| Reg.: 1037002970060 | LT: 9070156 Val: 08/2025	30049045	060	5102	AMP	350,00	4,20	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAUDO DE PROTOCOLO
19/12/24

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Érica Borges
Farmacêutica
CRF 12290

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO Nº 371886180.1	

CLASSIFICADO
23/12/2024

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 672,00	NF-e Nº: 000.001.697 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.697
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0016 9710 0001 8303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240037480980 - 03/12/2024 17:27:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	03/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	03/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		17:24:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/01/2025	672,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
672,00	127,68	0,00	0,00	672,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					11.460

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00001704	ACIDO PERACETICO 3,5% (HEMOXIDAL 35) LT. PA 14 240724-1 Val. 07/25	29159060	0 00	5102	UN	4,00	168,0000	672,00	672,00	127,68	0,00	19,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS 05/12/24

02/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO ID 371047670.1 V.Base PIS: 544,32 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 3,54 V.Base COFINS: 544,32 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 16,33 Fatura: 00001830-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:55
Código de Barras	07790001161206689949801439549260799490000067200
Descrição	DISTRIMED 1697
Número Único do Boleto	3024120900610996742
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:55:46
Valor Nominal	672,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 672,00 (Seiscentos E Setenta E Dois Reais)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714265473560000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:46

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 6.629,50	NF-e Nº: 000.001.700 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.700
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 0010 0001 8297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240037560195 - 04/12/2024 08:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		08:22:02

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/01/2025	6.629,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.629,50	1.259,61	0,00	0,00	6.629,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.629,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001808	SACO P/LIXO BRANCO INFECTANTE 75 X 105 CM 100L LT. HB11002 Val. 12/30	39232190	0 00	5102	PC	120,00	34,1000	4.092,00	4.092,00	777,48	0,00	19,00	0,00	
00001810	SACO P/LIXO INFECTANTE BRANCO 63 X80 CM 50 L LT. HB1052 Val. 12/30	39232190	0 00	5102	PC	125,00	20,3000	2.537,50	2.537,50	482,13	0,00	19,00	0,00	

12/09/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO BIONEXO ID 370394266.1 V.Base PIS: 5.369,89 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 34,90 V.Base COFINS: 5.369,89 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 161,10 Fatura: 00001829-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387142499945700000
Data da Operação	02/01/2025 14:45
Código de Barras	07790001161206689949801439589928699500000662950
Descrição	DISTRIMED 1700
Número Único do Boleto	3024120901611195676
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:45:07
Valor Nominal	6.629,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.629,50 (Seis Mil E Seiscentos E Vinte E Nove Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714259074900000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:34

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.656,94	NF-e Nº: 000.001.701 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.701
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 0110 0001 8260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240037560214 - 04/12/2024 08:31:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		08:14:56

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/01/2025	1.656,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.520,14	288,83	0,00	0,00	1.656,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
AMAZON TRADE LOGISTICS CONST. LTDA	0 - Emitente			PA	29.517.939/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA STA ISABEL	BELEM	PA	155909002

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					13.520

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001685	FRALDA GER. CONFORT MAIS BRANCA M LT. 977 Val. 06/27	96190000	0 60	5405	UN	32,00	1,7100	54,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001685	FRALDA GER. CONFORT MAIS BRANCA M LT. 995 Val. 10/27	96190000	0 60	5405	UN	48,00	1,7100	82,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001526	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N.12 PC C/20UN LT. 6905 Val. 10/28	90183929	0 00	5102	UN	2.300,00	0,6550	1.506,50	1.506,50	286,24	0,00	19,00	0,00	
00001721	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N 16 LT. 6154 Val. 12/27	90183929	0 00	5102	UN	20,00	0,6820	13,64	13,64	2,59	0,00	19,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
000229

09/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO
PROG...
05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024.

PEDIDO BIONEXO ID 3705321811
V.Base PIS: 1.368,11 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 8,89
V.Base COFINS: 1.368,11 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 41,04
Fatura: 00001826-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387142499945700000
Data da Operação	02/01/2025 14:44
Código de Barras	07790001161206689949801439636950799500000165694
Descrição	DISTRIMED 1701
Número Único do Boleto	3024120905612015476
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:44:47
Valor Nominal	1.656,94
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.656,94 (Um Mil E Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714258876950000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:33

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.063,00	NF-e Nº: 000.001.704 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.704
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 0410 0001 8326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240037633419 - 04/12/2024 13:22:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		13:22:26

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/01/2025	4.063,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.063,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.063,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00001256	NOVABUPI 0,5% C/V Sol Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL LT. 50017134 Val. 01/26	30049069	5 60	5403	UN	100,00	40,6300	4.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS
09 12 24

CLASSIFICADO
13/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024. PEDIDO BIONEXO ID 371047188.1 Fatura: 00001832-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:44
Código de Barras	07790001161206689949801439665579299500000406300
Descrição	DISTRIMED 1704
Número Único do Boleto	3024120905612021688
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:44:21
Valor Nominal	4.063,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.063,00 (Quatro Mil E Sessenta E Três Reais)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714258617250000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:32

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 50,40	NF-e Nº: 000.001.705 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.705
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 0510 0001 8331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240037633576 - 04/12/2024 13:23:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		13:23:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/01/2025	50,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50,40	9,58	0,00	0,00	50,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00001722	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N 08 LT. 6547 Val. 05/28	90183929	0 00	5102	UN	80,00	0,6300	50,40	50,40	9,58	0,00	19,00	0,00	

CLASSIFICADO 13/12

10 12 24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO BIONEXO ID 371047818.1 V.Base PIS: 40,82 Aliq. PIS: 0,66 Valor PIS: 0,27 V.Base COFINS: 40,82 Aliq. COFINS: 2,99 Valor COFINS: 1,22 Fatura: 00001833-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387142499945700000
Data da Operação	02/01/2025 14:44
Código de Barras	07790001161206689949801440012639799500000005040
Descrição	DISTRIMED 1705
Número Único do Boleto	3024120906613062694
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:44:04
Valor Nominal	50,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 50,40 (Cinquenta Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714258445550000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:31

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.067,50	NF-e Nº: 000.001.722 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.722
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 2210 0001 8502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240039079521 - 12/12/2024 08:38:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	12/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	12/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		07:44:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/01/2025	5.067,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.067,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.067,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
AMAZON TRADE LOGISTICS CONST. LTDA	0 - Emitente			PA	29.517.939/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA STA ISABEL	BELEM	PA	155909002

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001767	FRALDA GER. CONFORT MAIS BRANCA GG LT. 997 Val. 10/27	96190000	0 60	5405	UN	2.555,00	1,9500	4.982,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001835	SERINGA SR 20mL LUER SLIP LT. 4078C4 Val. 09/29	90183119	4 60	5405	UN	250,00	0,3410	85,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
000229

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

13/12/24
CLASSIFICADO

LANÇ. PROT.
16/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024. PEDIDO BIONEXO ID 371454023.1 V.Base PIS: 5.067,50 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 32,93 V.Base COFINS: 5.067,50 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 152,03 Fatura: 00001650-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente:	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387264229343000000
Data da Operação	16/01/2025 16:44

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BANCO INTER
Titular	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
cnpj	42.083.271/0001-06
Agência	0001
Conta	022644198-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161944096921544l4
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 5.212,46 (Cinco Mil E Duzentos E Doze Reais E Quarenta E Seis Centavos)
Descrição	DISTRIMED 1722-1723
Autenticação	638726426515500000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:36

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 144,96	NF-e Nº: 000.001.723 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.723
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 2310 0001 8518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240039079666 - 12/12/2024 08:38:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	12/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	12/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		07:45:13

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/01/2025	144,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	144,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
AMAZON TRADE LOGISTICS CONST. LTDA	0 - Emitente			PA	29.517.939/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA STA ISABEL	BELEM	PA	155909002

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					1.020

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000217	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM (METOCLOSANTISA) CX C/100AM LT. 12500124 Val. 03/26	30039051	0 60	5405	UN	200,00	0,7248	144,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

18/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 16/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024. Fatura: 00001651-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387264229343000000
Data da Operação	16/01/2025 16:44

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BANCO INTER
Titular	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
cnpj	42.083.271/0001-06
Agência	0001
Conta	022644198-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161944096921544l4
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 5.212,46 (Cinco Mil E Duzentos E Doze Reais E Quarenta E Seis Centavos)
Descrição	DISTRIMED 1722-1723
Autenticação	638726426515500000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:36

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.417,00	NF-e Nº: 000.001.727 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.727
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 2710 0001 8576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240040010618 - 17/12/2024 14:42:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		14:41:28

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/01/2025	3.417,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.079,00	395,01	0,00	0,00	3.417,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					0.460

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001718	BIOFRASCO-NUTRI ENTERAL 300ML LT. 6746/222 Val. 08/29	39269030	5 00	5102	UN	1.800,00	1,1550	2.079,00	2.079,00	395,01	0,00	19,00	0,00	
00001527	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N.14 PC C/20UN LT. 6690 Val. 07/28	90183929	0 60	5405	UN	2.000,00	0,6690	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
000229

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANCADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024. PEDIDO BIONEXO ID 371885843.1 V.Base PIS: 3.021,99 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 19,65 V.Base COFINS: 3.021,99 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 90,66 Fatura: 00001857-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente:	Joran Miranda CLASSIFICADO 23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 16:06
Código de Barras	07790001161206689949801587885730499630000341700
Descrição	DISTRIMED 1727
Número Único do Boleto	3024122707026307227
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:6:16
Valor Nominal	3.417,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.417,00 (Três Mil E Quatrocentos E Dezessete Reais)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726403766810000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:36

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 808,50	NF-e Nº: 000.001.728 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.728
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 2810 0001 8581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240040024067 - 17/12/2024 15:25:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		15:23:02

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/01/2025	808,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
808,50	153,62	0,00	0,00	808,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001843	SUPORTE COLETOR PERFURO-CORTANTE 13 LTS MEDIX LT. 9298 Val. 05/29	73269090	0 00	5102	UN	33,00	24,5000	808,50	808,50	153,62	0,00	19,00	0,00	

LANCADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO BIONEXO ID 371820500,1 V.Base PIS: 654,88 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 4,26 V.Base COFINS: 654,88 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 19,65 Fatura: 00001858-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	CLASSIFICADO 23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 16:06
Código de Barras	07790001161206689949801587897537799630000080850
Descrição	DISTRIMED 1728
Número Único do Boleto	3024122706026691769
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:6:37
Valor Nominal	808,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 808,50 (Oitocentos E Oito Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726403978430000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:39

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 8.125,88	NF-e Nº: 000.001.745 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.745
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1242 0832 7100 0106 5500 1000 0017 4510 0001 8752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215240042203228 - 30/12/2024 17:25:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		17:24:54

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	29/01/2025	8.125,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.749,88	1.282,48	0,00	0,00	8.125,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.125,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
AMAZON TRADE LOGISTICS CONST. LTDA	0 - Emitente			PA	29.517.939/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA STA ISABEL	BELEM	PA	155909002

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					113.030

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001780	ALCOOL 70 100ML LT. 2304050 Val. 10/26	29051100	0 00	5102	UN	1.764,00	2,1200	3.739,68	3.739,68	710,54	0,00	19,00	0,00	
00001718	BIOFRASCO-NUTRI ENTERAL 300ML LT. 6746/222 Val. 08/29	39269030	5 00	5102	UN	1.980,00	1,1550	2.286,90	2.286,90	434,51	0,00	19,00	0,00	
00001752	FRALDA CONFORT BABY MEGA M LT. 941 Val. 09/26	96190000	0 60	5405	UN	70,00	0,5700	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001771	KIT LINHA SANGUE ARTERIAL/VENOSA C/ EQUIPO LT. 2401150856 Val. 05/27	90189099	2 40	5102	UN	24,00	12,9000	309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001802	SACO COBERTURA PARA OBITO TAM G(90X200cm) PC C/25 LT. 220824 Val. 01/50	39232190	0 00	5102	UN	25,00	11,2000	280,00	280,00	53,20	0,00	19,00	0,00	
00001805	SACO COBERTURA PARA OBITO TAM GG(90X220cm) C/25 LT. 14052021 Val. 01/50	39232190	0 00	5102	UN	25,00	13,7000	342,50	342,50	65,08	0,00	19,00	0,00	
00000893	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC LT. 20211030 Val. 10/26	90183929	0 40	5102	UN	100,00	0,2300	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001527	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N 14 PC C/20UN LT. 6690 Val. 07/28	90183929	0 60	5405	UN	1.500,00	0,6690	1.003,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001722	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N 08 LT. 6547 Val. 05/28	90183929	0 00	5102	UN	160,00	0,6300	100,80	100,80	19,15	0,00	19,00	0,00	

CONTINUACÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
000229

CLASSIFICADO 08/01

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024.

PEDIDO BIONEXO ID 372320133.1
V.Base PIS: 6.843,40 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 44,47
V.Base COFINS: 6.843,40 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 205,30
Fatura: 00001875-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873755313194000O
Data da Operação	29/01/2025 13:55
Código de Barras	07790001161206689949801711320075899760000812588
Descrição	DISTRIMED 1745
Número Único do Boleto	3025010805294388543
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	29/01/2025 13:55:50
Valor Nominal	8.125,88
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.125,88 (Oito Mil E Cento E Vinte E Cinco Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação	29/01/2025
Autenticação	638737557511590000

Emitido em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 17:01

RECEBEMOS DE ENBEX HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.880,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4.416
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ENBEX

ENBEX HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO PELUCIO, 9
CENTRO - 37443-000
Baependi - MG Fone: (35) 3343-1561

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4.416
Série 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1227 3062 4300 0109 5500 1000 0044 1613 3500 3665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	131246352327117 - 09/12/2024 15:14:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
003.177.716/0057		27.306.243/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA	67010-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA (91) 3073-3708		15:14:20

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 08/01/2025
Valor R$ 2.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	(0) Remetente (CIF)				34.028.316/7101-51
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Dr. Manoel Joaquim, 15 55	Baependi			MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
22	CELULA DE O2 MINDRAY	90271000	0102	6108	UN	3	960,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 23/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras.sede@indssaude.org.br
Inf. Contribuinte: Pedido Bionexo No 371339551
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R$ 387,36 Federal e R$ 518,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - AC475B

RESERVADO AO FISCO

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 46.785.928/0001-20 Engenharia Clínica 18/12/24

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871949807664000O
Data da Operação	08/01/2025 16:29
Código de Barras	75691318030106243650400004950010799550000288000
Descrição	ENBEX 4416
Número Único do Boleto	3024121300731423236
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	27306243000109
Razão Social	ENBEX HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/01/2025 16:29:40
Valor Nominal	2.880,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.880,00 (Dois Mil E Oitocentos E Oitenta Reais)
Data da operação	08/01/2025
Autenticação	638719505808580000

Emitido em segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 12:08

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872984232156000O
Data da Operação	20/01/2025 15:42
Código de Barras	23792156079134358068374000653209299670000103500
Descrição	EQUATORIAL COMERCIO 2976
Número Único do Boleto	3024122703045123147
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83332296000175
Razão Social	EQUATORIAL COMERCIO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:42:19
Valor Nominal	1.035,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.035,00 (Um Mil E Trinta E Cinco Reais)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729845401330000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:42

RECEBEMOS DE EQUATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 2976
SÉRIE 1

EQUATORIAL

EQUATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
AL. Das Rosas, 009 CONJ. RES PARQUELANDIA
Parque Verde - 66633020 Belem/PA 9132318001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2976
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1283 3322 9600 0175 5500 1000 0029 7617 1020 7231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	215240041081472 23/12/2024 09:52:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
151710996		83332296000175

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -			23453830002970	23/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316 S/N Km 3	Guanabara	67010000		23/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Ananindeua		PA		09:43:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
058247	BATERIA P/ RADIO MOTOROLA DEP/EP450 NNTN4970AR	85076000	0102	5102	un	3,0000	345,00000	1.035,00					

LANÇADO PATRIMÔNIO 26/12/24

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1159755			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA N: 51713
VENCIMENTO: 20/01/25
ATENCAO FINANCEIRO: CASO NAO RECEBA O AVISO BANCARIO EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS ANTES DO VENCIMENTO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO, POIS A FALTA DO MESMO, NAO ISENTA PAGAMENTO DE JUROS, MULTAS, PROTESTO E DESPESAS DE COBRANCA.
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
Valor aproximado dos tributos:
R$ 2.405,49 federais
R$ 1.703,32 estaduais

RESERVADO AO FISCO

Kayland. Fonseca 23/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 30/12/2024

PRO VENC: 06/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00003546

Data e Hora da Emissão
10/12/2024 09:08:38

Código de Verificação
8067.2477.CC70.E942.4A7D.6EB2.0EA1.04FA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**EQUATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**83.332.296/0001-75**	Inscrição	**1159755**
Endereço:	**ALAMEDA DAS ROSAS Nº 9 CONJ:RES PARQUELANDIA**		**BAIRRO PARQUE VERDE**
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**cgnteles@gmail.com**	Telefone:	**(32) 318001**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0001-70**		
Endereço:	**BR316, KM 03 - S/N BAIRRO CENTRO CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**compras.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO EM RADIO VERTEX E MOTOROLA N/S: 4Z7E0200299-4Z7H011152-4Z7E0200298-4Z7E022120-018NFQ04KV- VENCIMENTO: 07/01/2025***
***ATENÇÃO FINANCEIRO: CASO NÃO RECEBA O AVISO BANCÁRIO EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS UTEIS ANTES DO VENCIMENTO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO, POIS A FALTA DO MESMO, NÃO ISENTA PAGAMENTO DE JUROS, MULTAS, PROTESTO E DESPESAS DE COBRANÇA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO EM RADIO VERTEX E MOTOROLA N/S: 4Z7E0200299-4Z7H011152-4Z7E0200298-4Z7E022120-018NFQ04KV	1	3.267,34	3.267,34

LANÇADO PROTHEUS

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.267,34

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 3.267,34**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	12/2024
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	951260000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

12/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Bradesco | **237-2**

Beneficiário
Equatorial Comercio e Serviços

Agência / Cód. Beneficiário
2156-3 / 0006532-3

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO

Nosso Número
09 / 13435106861-1

Vencimento	Nº do Documento	Espécie Moeda	Valor do Documento
07/01/2025	**3546**	**R$**	**3.267,34**

Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima. | Data | Assinatura

Comprovante de Entrega

Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora

☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe Nº indicado
☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Endereço Insuficiente
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (Anotar no verso)

Data | Entregador

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Data de Processamento
16/12/2024

Bradesco | **237-2** | **23792.15607 91343.510680 61000.653206 1 99540000326734** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Beneficiário **Equatorial Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 83.332.296/0001-75**

Data do documento	Número do documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
16/12/2024	**3546**	**DM**	**Sem**	**16/12/2024**

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		09	**R$**		x

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....8,71
APÓS 07/01/2025 MULTA.....65,35

PROTESTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O VENCIMENTO

Ctrl. Participante: 234538300001706361

Recebimento através do cheque nº. **do Banco:**
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Pagador: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - CNPJ: 23.453.830/0001-70**
RODOVIA R 316 KM - GUANABARA
67010-000 - ANANINDEUA - PA

Beneficiário Final: BANF[illegible]JAN25 04[illegible]3.267,34RM 0571CX021

BANF[illegible]JAN25 04[illegible]3.267,34RM 0571CX021

Autenticação Mecânica

Bradesco

Vencimento **07/01/2025**
Agência / Cód. Beneficiário **2156-3 / 0006532-3**
Nosso Número **09 / 13435106861-1**
1 (=) Valor do Documento **3.267,34**
2 (-) Desconto / Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (=) Valor Cobrado

PRO VENC: 06/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003547
Data e Hora da Emissão	10/12/2024 09:22:25
Código de Verificação	4D8A.D109.1F60.727C.9B96.EFF6.F94C.51B3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	EQUATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	83.332.296/0001-75	Inscrição	1159755
Endereço:	ALAMEDA DAS ROSAS Nº 9 CONJ:RES PARQUELANDIA		BAIRRO PARQUE VERDE
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	cgnteles@gmail.com	Telefone:	(32) 318001

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0001-70		
Endereço:	BR316, KM 03 - S/N BAIRRO CENTRO CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	compras.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TECNICOS MANUTENÇÃO EM RADIO EP450 N/S: 018NFQ04LK****PEDIDO: 51624****VENCIMENTO: 07/01/2024**** **ATENÇÃO FINANCEIRO: CASO NÃO RECEBA O AVISO BANCÁRIO EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO, POIS A FALTA DO MESMO, NÃO ISENTA PAGAMENTO DE JUROS, MULTAS, PROTESTO E DESPESAS DE COBRANÇA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS TECNICOS MANUTENÇÃO EM RADIO EP450 N/S: 018NFQ04LK	1	336,80	336,80

LANÇADO PROTHEUS

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 336,80

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 336,80		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	12/2024
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	951260000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

12/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

4040602507

Bradesco | **237-2**

Comprovante de Entrega

Beneficiário **Equatorial Comercio e Serviços**			Agência / Cód. Beneficiário **2156-3 / 0006532-3**	Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe Nº indicado ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (Anotar no verso)	
Pagador **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO**			Nosso Número **09 / 13435106862-P**		
Vencimento **07/01/2025**	Nº do Documento **3547**	Espécie Moeda **R$**	Valor do Documento **336,80**		
Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima.	Data	Assinatura		Data	Entregador

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Data de Processamento: **16/12/2024**

Bradesco | **237-2** | **23792.15607 91343.510680 62000.653204 7 99540000033680** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Beneficiário **Equatorial Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 83.332.296/0001-75**

Data do documento		Número do documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
16/12/2024		**3547**	**DM**	**Sem**	**16/12/2024**
Uso do Banco	Cip	Carteira **09**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade	Valor

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,90
APÓS 07/01/2025 MULTA.....6,74

PROTESTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O VENCIMENTO

Ctrl. Participante: 234538300001706362

Recebimento através do cheque nº. **do Banco:**
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Bradesco

Vencimento	**07/01/2025**
Agência / Cód. Beneficiário	**2156-3 / 0006532-3**
Nosso Número	**09 / 13435106862-P**
1 (=) Valor do Documento	**336,80**
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Pagador: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - CNPJ: 23.453.830/0001-70**
RODOVIA R 316 KM - GUANABARA
67010-000 - ANANINDEUA - PA

Beneficiário Final:

BANF0200006JAN25 045*********336,80RM 0571CX021 BANF0200006JAN25 045*********336,80RM 0571CX021

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.621,59	NF-e Nº: 000.008.269 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.269
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1222 3171 5200 0155 5500 1000 0082 6910 0008 9262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215240041820698 - 27/12/2024 17:37:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	27/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	27/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		17:11:12

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	26/01/2025	4.621,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
30.020.20001	07.02.05.014-8 PARAFUSO DE BLOQUEIO CERVICAL UN LT. 1039979 Val. 05/25|Reg.Min.Saude: 80071910024	90211091	0 40	5102	UN	2,00	71,2000	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.029.10065	07.02.05.015-6 DISP. INTER. CERVICAL DICOM PEED COM FLAP 6,5MM UN LT. 1137696 Val. 05/29|Reg.Min.Saude: 80071910025	90251990	0 40	5102	UN	1,00	1.356,3500	1.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1116-014	07.02.05.040-7 PARAFUSO DE FIXACAO 4,0 X 14 MM UN LT. 1082186 Val. 02/26|Reg.Min.Saude: 80071910008	90211091	0 40	5102	UN	4,00	175,7800	703,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.020.10250	07.02.05.045-8 PLACA CERVICAL ANTERIOR 25,0 MM UN LT. 1135932 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910024	90211091	0 40	5102	UN	1,00	2.419,7200	2.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: DAYANA LEITE
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 06/12/2024 00:00
RH: 265120 - ATENDIMENTO: 777933
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00008926-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

CLASSIFICADO 14/01

LANCADO PROTHEUS 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: ALTINO FERREIRA DE MATOS MEDICO: FERNANDO WILLIAM PROCEDIMENTO: COLUNA CERVICAL CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04125.173189 32926.670004 3 99730000462159**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **26/01/2025**
Beneficiário **GKY DISTRIBUIDORA LTDA** **CNPJ/CPF:** 22.317.152/0001-55 AV PRESIDENTE VARGAS, 692, PORTAO CINZ GNR , 66017000 - CAMPINA - BELEM - PA						Agência/Código Beneficiário 3183/29266-7
Data do documento 30/12/2024	Núm. do documento 8269		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/12/2024	Nosso Número 157 / 00041251 - 7
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **4.621,59**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00% NEGATIVAR APÓS 2 DIAS DO VENCIMENTO CLASSIFICADO						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU **CNPJ/CPF:** 23.453.830/0029-70 ROD BR 316 , 67010000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.621,59	NF-e Nº: 000.008.270 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.270
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1222 3171 5200 0155 5500 1000 0082 7010 0008 9271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215240041820736 - 27/12/2024 17:37:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	27/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	27/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		17:17:15

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	26/01/2025	4.621,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
30.020.20001	07.02.05.014-8 PARAFUSO DE BLOQUEIO CERVICAL UN LT. 1039979 Val. 05/25|Reg.Min.Saude: 80071910024	90211091	0	40 5102	UN	2,00	71,2000	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.029.10055	07.02.05.015-6 DISP INTER CERVICAL DICOM PEEK COM FLAP 5.5 MM UN LT. 1139768 Val. 06/29|Reg.Min.Saude: 80071910025	90251990	0	40 5102	UN	1,00	1.356,3500	1.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1116-435-016	07.02.05.040-7 PARAFUSO CERVICAL ANTERIOR 4,35X16MM 1 LT. 1111345 Val. 01/27|Reg.Min.Saude: 8007910008	90211091	0	40 5102	1	4,00	175,7800	703,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.020.10250	07.02.05.045-8 PLACA CERVICAL ANTERIOR 25,0 MM UN LT. 1135932 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910024	90211091	0	40 5102	UN	1,00	2.419,7200	2.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: DAYANA LEITE
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 08/12/2024 00:00
RH: 265452 - ATENDIMENTO: 779192
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00008927-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

LANCADO PROTHEUS 10/01/25

CLASSIFICADO 14/01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: FRANCISCO RAILSON SOUZA SANTOS MEDICO: MARCO ANTONIO LEAL SANTOS PROCEDIMENTO: COLUNA CERVICAL CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04125.093189 32926.670004 8 99730000462159

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.

Vencimento: **26/01/2025**

Beneficiário
GKY DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 22.317.152/0001-55
AV PRESIDENTE VARGAS, 692, PORTAO CINZ GNR , 66017000 - CAMPINA - BELEM - PA

Agência/Código Beneficiário: 3183/29266-7

Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
30/12/2024	8270	DM	N	30/12/2024

Nosso Número: 157 / 00041250 - 9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	157	R$		

(=) Valor do Documento: **4.621,59**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00%
NEGATIVAR APÓS 2 DIAS DO VENCIMENTO

CLASSIFICADO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU **CNPJ/CPF:** 23.453.830/0029-70
ROD BR 316 , 67010000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA

Beneficiário final: **CNPJ/CPF:**

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 9.317,71	NF-e Nº: 000.008.084 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.084
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1222 3171 5200 0155 5500 1000 0080 8410 0008 5823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215240037840755 - 05/12/2024 11:16:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		11:14:52

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/01/2025	9.317,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.317,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.317,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
114-014-060	07.02.05.015-6 TELA CERVICAL 14 X 60 MM UN LT. 1111459 Val. 01/25|Reg.Min.Saude: 80071910010	90211091	0 40	5102	UN	1,00	1.356,3500	1.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115-001-300	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO PED DPZ 300MM UN LT. 1113813 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	1,00	461,3600	461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-035	07.02.05.082-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 35MM UN LT. 1105135 Val. 05/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211020	0 40	5102	UN	2,00	500,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-040	07.02.05.082-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 40 MM UN LT. 1125960 Val. 01/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211020	0 40	5102	UN	4,00	500,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-045	07.02.05.082-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 6,0 X 45 MM UN LT. 1124989 Val. 01/25|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	9,00	500,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: DAYANA LEITE
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 08/11/2024 00:00
RH: 262680 ATENDIMENTO: 769938
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00008582-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: RONY ALVES DOS ANJOS MEDICO: FERNANDO WILLIAM PROCEDIMENTO: NEURO CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04123.353189 32926.670004 3 99510000931771**

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.

Vencimento: **04/01/2025**

Beneficiário
GKY DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 22.317.152/0001-55
AV PRESIDENTE VARGAS, 692, PORTAO CINZ GNR , 66017000 - CAMPINA - BELEM - PA

Agência/Código Beneficiário: 3183/29266-7

Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
05/12/2024	8084	DM	N	05/12/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	157	R$		

Nosso Número: 157 / 00041233 - 5

(=) Valor do Documento: **9.317,71**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00%
NEGATIVAR APÓS 2 DIAS DO VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU **CNPJ/CPF:** 23.453.830/0029-70
ROD BR 316 , 67010000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA
Beneficiário final: **CNPJ/CPF:**

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.922,72	NF-e Nº: 000.008.085 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.085
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1222 3171 5200 0155 5500 1000 0080 8510 0008 7670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215240037840800 - 05/12/2024 11:16:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH				23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN		GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA			11:15:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/01/2025	5.922,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
115-001-140	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO PED DPZ 140MM UN LT. 1122947 Val. 01/25|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-035	07.02.05.085-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 35MM UN LT. 1105135 Val. 05/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211020	0 40	5102	UN	4,00	500,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-040	07.02.05.085-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 40 MM UN LT. 1125960 Val. 01/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211020	0 40	5102	UN	4,00	500,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-045	07.02.05.085-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 6,0 X 45 MM UN LT. 1102113 Val. 05/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	2,00	500,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: DAYANA LEITE
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 23/11/2024 00:00
RH: 264231 - ATENDIMENTO: 774793
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00008767-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

18/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: KUNIO ISHIKAWA MEDICO: FERNANDO WILLIAM PROCEDIMENTO: COLUNA LOMBAR CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04123.433189 32926.670004 4 99510000592272

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **04/01/2025**
Beneficiário **GKY DISTRIBUIDORA LTDA** **CNPJ/CPF:** 22.317.152/0001-55 AV PRESIDENTE VARGAS, 692, PORTAO CINZ GNR , 66017000 - CAMPINA - BELEM - PA						Agência/Código Beneficiário 3183/29266-7
Data do documento 05/12/2024	Núm. do documento 8085		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 05/12/2024	Nosso Número 157 / 00041234 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **5.922,72**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00% NEGATIVAR APÓS 2 DIAS DO VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU **CNPJ/CPF:** 23.453.830/0029-70 ROD BR 316 , 67010000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.422,72	NF-e Nº: 000.008.086 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.086
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1222 3171 5200 0155 5500 1000 0080 8610 0008 7685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215240037840834 - 05/12/2024 11:16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		11:15:23

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/01/2025	3.422,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
115-001-080	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO PED DPZ 80MM UN LT. 1076799 Val. 07/25|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-035	07.02.05.085-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 35MM UN LT. 1105135 Val. 05/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211020	0 40	5102	UN	1,00	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-045	07.02.05.085-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 6,0 X 45 MM UN LT. 1102113 Val. 05/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	2,00	500,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-050	07.02.05.085-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 6,0 X 50 MM UN LT. 1131016 Val. 01/27|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	2,00	500,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: DAYANA LEITE
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 01/12/2024 00:00
RH: 264982 - ATENDIMENTO: 777419
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00008768-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: JOSUILDO RIBEIRO BALIEIRO MEDICO: FERNANDO WILLIAM PROCEDIMENTO: COLUNA LOMBAR CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Grey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04123.503189 32926.670004 2 99510000342272

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento **04/01/2025**
Beneficiário **GKY DISTRIBUIDORA LTDA** **CNPJ/CPF:** 22.317.152/0001-55 AV PRESIDENTE VARGAS, 692, PORTAO CINZ GNR , 66017000 - CAMPINA - BELEM - PA						Agência/Código Beneficiário 3183/29266-7
Data do documento 05/12/2024	Núm. do documento 8086		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 05/12/2024	Nosso Número 157 / 00041235 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **3.422,72**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00% NEGATIVAR APÓS 2 DIAS DO VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU **CNPJ/CPF:** 23.453.830/0029-70 ROD BR 316 , 67010000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA **Beneficiário final:** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Recebemos de GF MERCANTIL PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Emissão: 14/12/2024 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS Valor Total: 5.254,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.455
Série 001

GF MERCANTIL PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA

RUA JOSE SACOMAN, 36
PARQUE SAO JERONIMO - AMERICANA - SP
Fone: (19)3473-1391 CEP: 13469-670
Email: nortesul.comercial19@outlook.com 7409

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.455
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1239 3116 7800 0120 5500 1000 0004 5516 2158 7660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	135242935043646 14/12/2024 19:01:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
165528924113		39.311.678/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	14/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD BR 316 S/N, 0 KM 3	GUANABARA		67010-000	14/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	(91)3073-3708		19:01:17

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 000000455 - Valor Original: R$ 5.254,20 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 5.254,20

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 13/01/2025
Valor : R$ 5.254,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	220,68 (4,20 %)	5.254,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.254,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MUCKE E FERNANDES LTDA	0 - REMETENTE				96.504.246/0001-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DE CILLO 648	AMERICANA	SP	165172048113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	GF MEDICCA		9,400	8,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2566/1	PULSEIRA CLASSIFICACAO DE RISCO (MAXXI BANDS - HMUE VISITANTE/PRESTADOR) - ROSA	58079000	0102	6102	UN	13.000	0,2502	0,00	3252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2377/1	PULSEIRA CLASSIFICACAO DE RISCO (MAXXI BANDS - HMUE ACOMPANHANTE) - MARROM	58079000	0102	6102	UN	8.000	0,2502	0,00	2001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 08/01/25

Marcos Vinicius Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI . - OC.: 370544391.1 // ID UPLOAD.: 370543721 // SOLICITACAO NO. 38935 - CENTRAL DE COMPRAS - EXPEDIENTE - CENTRAL DE COMPRAS - EXPEDIENTE Trib. aprox R$ 220,68 (04,20%) Federal Fonte: IBPT.	

CLASSIFICADO 08/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/12/2024 19:01:20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387264229343000000
Data da Operação	16/01/2025 16:57
Código de Barras	75691320740121695760300000140012299600000525420
Descrição	GF MERCANTIL 455
Número Único do Boleto	3024121505762548395
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	39311678000120
Razão Social	GF MERCANTIL PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:57:41
Valor Nominal	5.254,20
Encargos	115,58
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.369,78 (Cinco Mil E Trezentos E Sessenta E Nove Reais E Setenta E Oito Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726434620740000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:14

RECEBEMOS DE GRAFICA AMORIM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003241 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

GRAFICA AMORIM LTDA
Avenida Parada Pinto, 2743, Vila Nova Cachoeirinha
02.611-001 - São Paulo - SP
Fone (11) 2528-8555
www.amorimetiquetas.com.br - comercial@amorimetiquetas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003241
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 1213 2977 9900 0171 5500 1000 0032 4119 3840 1489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias - PJ	135243035742557 26/12/2024 17:32:38	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
147.847.678.111		13.297.799/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		26/12/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N		Guanabara	67.010-000	26/12/2024
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua		PA	(11) 3672-5136	17:32:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16/01/2025	2.246,66	002	23/01/2025	2.246,67	003	30/01/2025	2.246,67

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
CBS TRANSPORTES LTDA ME	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
7	Volume(s)			126,000	124,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM AMARELA	48114190	0102	6.102	RL	20,00	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM BRANCA	48114190	0102	6.102	RL	420,00	13,0000	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM VERMELHA	48114190	0102	6.102	RL	20,00	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 34MM X 23MM X 3 C/30MT	48114190	0102	6.102	RL	30,00	24,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
4.645.139-0	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.189,15 (32,48%) Federais R$ 975,95 (14,48%) Estaduais R$ 1.213,20 (18,00%) . Fonte IBPT. ETIQUETAS 100X40 EM ROLOS COM 470 ETIQUETAS (21MT) TUB 1 POL ETIQUETA 34X23X3 ROLO COM 30MT ETIQUETAS 100X40 EM ROLOS COM 470 ETIQUETAS TUB 1 POL ETIQUETA 34X23X3 PEDIDO BIONEXO 370544391.1 - PAGAMENTO 21/28/35 LOCAL DE ENTREGA: ROD BR 316 S/N GUANABARA, 0 ANANINDEUA - PA - CEP 67010-000 - CENTRAL DE COMPRAS - EXPEDIENTE CONTATO: (11)3672-5136 ANA CAROLINA MESQUITA - compras3.sede@indshsaude.org.br	Marcelo Azevedo Costa Diretor Executivo HMUE/INDSH

26/12/2024 17:32:45

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
16/01

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:09
Código de Barras	75691443920113527410600013600028999700000224666
Descrição	GRAFICA AMORIM 3241
Número Único do Boleto	3024122602013224291
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13297799000171
Razão Social	GRAFICA AMORIM LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV.SOC E HUM.INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:9:09
Valor Nominal	2.246,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.246,66 (Dois Mil E Duzentos E Quarenta E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732417498500000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:49

RECEBEMOS DE GRAFICA AMORIM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003241 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

GRAFICA AMORIM LTDA
Avenida Parada Pinto, 2742, Vila Nova Cachoeirinha
02.611-001 - São Paulo - SP
Fone (11) 2528-8555
www.amorimetiquetas.com.br - comercial@amorimetiquetas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003241
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 1213 2977 9900 0171 5500 1000 0032 4119 3840 1489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias - PJ	135243035742557 26/12/2024 17:32:38

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
147.847.678.111		13.297.799/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		26/12/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N	Guanabara	67.010-000	26/12/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(11) 3672-5136	17:32:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16/01/2025	2.246,66	002	23/01/2025	2.246,67	003	30/01/2025	2.246,67

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
CBS TRANSPORTES LTDA ME	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
7	Volume(s)			126,000	124,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM AMARELA	48114190	0102	6.102	RL	20,00	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM BRANCA	48114190	0102	6.102	RL	420,00	13,0000	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM VERMELHA	48114190	0102	6.102	RL	20,00	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 34MM X 23MM X 3 C/30MT	48114190	0102	6.102	RL	30,00	24,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
4.645.139-0	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.189,15 (32,48%) Federais R$ 975,95 (14,48%) Estaduais R$ 1.213,20 (18,00%) . Fonte IBPT. ETIQUETAS 100X40 EM ROLOS COM 470 ETIQUETAS (+1MT) TUB 1 POL ETIQUETA 34X23X3 ROLO COM 30MT ETIQUETAS 100X40 EM ROLOS COM 470 ETIQUETAS TUB 1 POL ETIQUETA 34X23X3 PEDIDO BIONEXO 370544391.1 - PAGAMENTO 21/28/35 LOCAL DE ENTREGA: ROD BR 316 S/N GUANABARA, 0 ANANINDEUA - PA - CEP 67010-000 - CENTRAL DE COMPRAS - EXPEDIENTE CONTATO: (11)3672-5136 ANA CAROLINA MESQUITA - compras3.sede@indshsaude.org.br	

26/12/2024 17:32:45

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
1401

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387384763261900000
Data da Operação	30/01/2025 15:50
Código de Barras	75691443920113527410600013610035599770000224668
Descrição	GRAFICA AMORIM - NF 3241
Número Único do Boleto	3024122600012957329
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13297799000171
Razão Social	GRAFICA AMORIM LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV.SOC E HUM.INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/01/2025 15:50:37
Valor Nominal	2.246,68
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.246,68 (Dois Mil E Duzentos E Quarenta E Seis Reais E Sessenta E Oito Centavos)
Data da operação	30/01/2025
Autenticação	638738490384430000

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 09:09

RECEBEMOS DE GRAFICA AMORIM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003241 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

GRAFICA AMORIM LTDA
Avenida Parada Pinto, 2742, Vila Nova Cachoeirinha
02.611-001 - São Paulo - SP
Fone (11) 2528-8555
www.amorimetiquetas.com.br - comercial@amorimetiquetas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 003241
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 1213 2977 9900 0171 5500 1000 0032 4119 3840 1489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias - PJ	135243035742557 26/12/2024 17:32:38	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
147.847.678.111		13.297.799/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		26/12/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N	Guanabara	67.010-000	26/12/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(11) 3672-5136	17:32:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16/01/2025	2.246,66	002	23/01/2025	2.246,67	003	30/01/2025	2.246,67

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
CBS TRANSPORTES LTDA ME	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
7	Volume(s)			126,000	124,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM AMARELA	48114190	0102	6.102	RL	20,00	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM BRANCA	48114190	0102	6.102	RL	420,00	13,0000	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MM X 40MM VERMELHA	48114190	0102	6.102	RL	20,00	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 34MM X 23MM X 3 C/30MT	48114190	0102	6.102	RL	30,00	24,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
4.645.139-0	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.189,15 (32,48%) Federais R$ 975,95 (14,48%) Estaduais R$ 1.213,20 (18,00%) . Fonte IBPT. ETIQUETAS 100X40 EM ROLOS COM 470 ETIQUETAS (21MT) TUB 1 POL ETIQUETA 34X23X3 ROLO COM 30MT ETIQUETAS 100X40 EM ROLOS COM 470 ETIQUETAS TUB 1 POL ETIQUETA 34X23X3 PEDIDO BIONEXO 370544391.1 - PAGAMENTO 21/28/35 LOCAL DE ENTREGA: ROD BR 316 S/N GUANABARA, 0 ANANINDEUA - PA - CEP 67010-000 - CENTRAL DE COMPRAS - EXPEDIENTE CONTATO: (11)3672-5136 ANA CAROLINA MESQUITA - compras3.sede@indshsaude.org.br	Marcelo Mercado Costa Diretor Executivo HMUE/INDSH

26/12/2024 17:32:45

CLASSIFICADO
16/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:52
Código de Barras	75691443920113527410600013590013799630000224666
Descrição	GRAFICA AMORIM 3241
Número Único do Boleto	3024122603013099479
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13297799000171
Razão Social	GRAFICA AMORIM LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV.SOC E HUM.INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 15:52:40
Valor Nominal	2.246,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.246,66 (Dois Mil E Duzentos E Quarenta E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726395619890000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:24

RECEBEMOS DE HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 16905 - INST. NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - <SEM REGIAO> - (R$ 1.370,00) (hum mil e trezentos e setenta reais)

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 31.418
SÉRIE 1

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA

AV Pasteur N.60
Bairro SANTA EFIGENIA,Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3222-5478, CEP:30150290

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 31.418
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1100 2679 0800 0166 5500 1000 0314 1817 2002 1147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131246282751989 07/11/2024 17:15:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0629082170085		00.267.908/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO	16905	23.453.830/0029-70	07-11-2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316 KM 6 S/N N. S/N	GUANABARA	67.010-000	07-11-2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	+55 (91) 3073-3708	PA		17:15:55

FATURA/DUPLICATA

BOLETO 2x| SPG=001 Venc=09/12/2024 Valor=685,00 | SPG=002 Venc=06/01/2025 Valor=685,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.370,00	95,90	0,00	0,00	1.370,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. OUTRAS	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4609	COLCHAO PNEUMATICO DELLAMED AIR PLUS 110V 17.0000 95.9000	90191000	600	6108	UN	10	137,00	0,00	0,00	1.370,00	1.370,00	95,90		7,00	

27/11/24

CLASSIFICADO
29/11

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ID BIONEXO 367131773.1-SOLICITACAO 38776. | Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R$137,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00.

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

BANCO ITAU S/A | 341-7 | 34191.09008 01399.083102 20275.740007 3 99530000068500

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário					CNPJ/CPF	Sacador Avalista	Vencimento:
HAND SHOP SUP. ME. TERAP. LTDA					00.267.908/0001-66		06/01/2025
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista							
AV Pasteur,60 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte - MG 30.150-290							
Nosso Número	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		Agência/Código Beneficiário	
109/00013990-8	109	DM				3102/02757-4	
Data do Documento	Número do Documento		Espécie do	Aceit	Data Processamento	Valor do Documento	
07/11/2024	31418 - 2			N	06/01/2025	685,00	

Autenticação Mecânica

BANF0200006JAN25 028**********685.00RM 057iCX021

BANF0200006JAN25 028**********685.00RM 057iCX021

...ENOS DE HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 16905 - INST. NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - <SEM REGIAO> - (R$ 2.090,00)(dois mil e noventa reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 31.425
SÉRIE 1

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA

AV Pasteur N.60
Bairro SANTA EFIGENIA,Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3222-5478, CEP:30150290

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 31.425
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1100 2679 0800 0166 5500 1000 0314 2517 0718 2250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131246284418565 08/11/2024 11:43:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0629082170085		00.267.908/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO	16905	23.453.830/0029-70	08-11-2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316 KM 6 S/N N. S/N	GUANABARA	67.010-000	08-11-2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	+55 (91) 3073-3708	PA		11:43:42

FATURA/DUPLICATA

BOLETO 2x| SPG=001 Venc=09/12/2024 Valor=1.045,00 | SPG=002 Venc=07/01/2025 Valor=1.045,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	I
7793	CADEIRA DE BANHO ORTOBRAS H3 | 0,0000 | 0,0000	87131000	040	6108	UN	1	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00		0,00	

APROVADO PROTHEUS

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS ISENTO EM CONFORMIDADE AO ITEM 146 DO ANEXO 1 DO RICMS/2002 MG ID BIONEXO 366311105.1-SOLICITACAO 38716. ENTREGA POR TRIANGULACAO.	

CLASSIFICADO
29/11/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871861822664000O
Data da Operação	07/01/2025 15:55
Código de Barras	34191090080139932310220275740007899540000104500
Descrição	HAND SHOP 31425
Número Único do Boleto	3024111201977160739
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	267908000166
Razão Social	HAND SHOP S M T LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DES SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/01/2025 15:55:35
Valor Nominal	1.045,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.045,00 (Um Mil E Quarenta E Cinco Reais)
Data da operação	07/01/2025
Autenticação	638718621356150000

Emitido em quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 15:04

RECEBI(EMOS) DE HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.768
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.768
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1253 6504 7200 0156 5500 1000 0007 6811 6177 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Quadra Um, 02 - LOTEAMENTO SOL NASCENTE
Cidade Nova - Ananindeua/PA
CEP: 67140871 - FONE: 91998370708

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240038386751 - 09/12/2024 08:36:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159373689		53.650.472/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	09/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	09/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	08:36:11

FATURA/DUPLICATAS
001: 09/01/2025 R$4.164,67; 002: 24/01/2025 R$4.164,67; 003: 09/02/2025 R$4.164,66;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.494,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.494,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST/SN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2489	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48183000	0101	5102	UN	101	100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2490	PAPEL HIG SOFT PREMIUM 100% CELULOSE 08X300MTS (168) L. DO CAMPO -JAKSPEL	48183000	0101	5102	UN	38	63,00	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17/12/24 CLASSIFICADO

LANCADO PROTHEUS
__/__/__

Marcelo [illegible]
Diretor [illegible]
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
oc515223 solicitação 389885 Txib aprox: Fed R$ 1916,58 (15,34%), Est R$ 2123,98 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: e-gestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:10
Código de Barras	75691416950109535120900063620025899710000416467
Descrição	HIPER CLEAN 768
Número Único do Boleto	3024120907597700136
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	53650472000156
Razão Social	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANOINDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:10:38
Valor Nominal	4.164,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.164,67 (Quatro Mil E Cento E Sessenta E Quatro Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732418394660000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:51

RECEBI (EMOS) DE HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.705 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.705
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1153 6504 7200 0156 5500 1000 0007 0511 6159 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Quadra Um, 02 - LOTEAMENTO SOL NASCENTE
Cidade Nova - Ananindeua/PA
CEP: 67140871 - FONE: 91998370708

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240032900191 - 08/11/2024 12:45:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159373689		53.650.472/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	08/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	08/11/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	12:44:28

FATURA/DUPLICATAS

001: 08/12/2024 R$2.706,67; 002: 23/12/2024 R$2.706,67; 003: 08/01/2025 R$2.706,66;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2490	PAPEL HIG SOFT PREMIUM 100% CELULOSE 08X300MTS (168) L. DO CAMPO -JAKSPEL	48183000	0102	5102	UN	30	59,50	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2510	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC (180) 20GR BROMELIA-JAKSPEL	48182000	0102	5102	UN	70	90,50	6.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 21/11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
hospital metropolitano oc 51182 solicitação 38819 forma de pagamento 30/45/60 Trib aprox: Fed R$ 1245,61 (15,34%), Est R$ 1380,40 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 96A549	LANÇADO PROTHEUS 12/11/24

Araci José Freitas
Sup. de Log.
HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863871950382302000O
Data da Operação	08/01/2025 16:27
Código de Barras	75691416950109535120900062800032699550000270666
Descrição	HIPER CLEAN 705
Número Único do Boleto	3024110807896311883
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	53650472000156
Razão Social	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANOINDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/01/2025 16:26:59
Valor Nominal	2.706,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.706,66 (Dois Mil E Setecentos E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	08/01/2025
Autenticação	638719504201860000

Emitido em segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 12:05

RECEBI.(EMOS) DE HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.711
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.711
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1153 6504 7200 0156 5500 1000 0007 1113 9451 1627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Quadra Um, 02 - LOTEAMENTO SOL NASCENTE
Cidade Nova - Ananindeua/PA
CEP: 67140871 - FONE: 91998370708

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240033233448 - 11/11/2024 10:46:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159373689		53.650.472/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	11/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	11/11/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	10:46:11

FATURA/DUPLICATAS
001: 11/12/2024 R$7.529,50; 002: 26/12/2024 R$7.529,50; 003: 11/01/2025 R$7.529,50;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.588,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.588,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST/SN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2449	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48183000	0102	5102	UN	197	90,50	17.828,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 01	48181000	0102	5102	FRD	80	59,50	4.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 27/11/24

CLASSIFICADO 29/11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COMPLEMENTO DA ORDEM DE COMPRA OC 51182 30/45/60 Trib aprox: Fed R$ 3375,11 (14,94%), Est R$ 3840,05 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 96A549	

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:53

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CCLA DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA
Titular	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
cnpj	53.650.472/0001-56
Agência	4169
Conta	000015779-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161853046458207 20
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 11.088,30 (Onze Mil E Oitenta E Oito Reais E Trinta Centavos)
Descrição	HIPER/SUPER CLEAN 711 - 29669-29670-29618
Autenticação	638726395863170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:26

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:08
Código de Barras	75691416950109535120900063610018299560000416467
Descrição	HIPER CLEAN 768
Número Único do Boleto	3024120905598636586
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	53650472000156
Razão Social	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANOINDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:8:23
Valor Nominal	4.164,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.164,67 (Quatro Mil E Cento E Sessenta E Quatro Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720357044780000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:19

RECEBI(EMOS) DE HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.768
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.768
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1253 6504 7200 0156 5500 1000 0007 6811 6177 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Quadra Um, 02 - LOTEAMENTO SOL NASCENTE
Cidade Nova - Ananindeua/PA
CEP: 67140871 - FONE: 91998370708

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240038386751 - 09/12/2024 08:36:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159373689		53.650.472/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	09/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	09/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	08:36:11

FATURA/DUPLICATAS
001: 09/01/2025 R$4.164,67; 002: 24/01/2025 R$4.164,67; 003: 09/02/2025 R$4.164,66;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.494,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.494,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2449	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48183000	0101	5102	UN	101	100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2490	PAPEL HIG SOFT PREMIUM 100% CELULOSE 08X300MTS (168) L. DO CAMPO -JAKSPEL	48183000	0101	5102	UN	38	63,00	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
__/__/__

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
oc515223 solicitação 389885 Trib aprox: Fed R$ 1916,58 (15,34%), Est R$ 2123,98 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387203413982400000
Data da Operação	09/01/2025 16:41
Código de Barras	23791396099134361038160007279007299570000403125
Descrição	HOMETECHS 12542
Número Único do Boleto	3024122603016243795
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11991794000119
Razão Social	HOMETECHS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMAN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:41:02
Valor Nominal	4.031,25
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.031,25 (Quatro Mil E Trinta E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720376625380000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00012542**
Data e Hora da Emissão	**26/12/2024 17:27:55**
Código de Verificação	**6D3D.600D.90B3.6811.C79D.333E.C5E4.03E3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HOMETECHS COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA**		
CPF / CNPJ:	**11.991.794/0001-19**	Inscrição	**1886504**
Endereço:	**TRAVESSA DO CHACO Nº 2528 BAIRRO MARCO CEP 66093-543**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**hometechsfinanceiro2017@gmail.com**	Telefone:	**(32) 266841**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 66010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 51604

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	MANUTENÇÃO EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL	1	4.031,25	4.031,25

Sem retenção.

Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

LANÇADA PROTHEUS
__/__/__

Bruno Queiroz
Analista TI
HMUE/INDSH
27/12/2024

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.031,25

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 4.031,25**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	12/2024
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

INMED HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA DAS ACACIAS, S/N QD.1 LT.26
PAINEIRAS I — ABADIA DE GOIAS — GO
Cep: 75345000
Fone: (062)3503-1835 ( ) -

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saida
2 - Entrada [1]
No. 000.003.223
SÉRIE 1
Folha:1 /1

Controle do Fisco

CHAVE DE ACESSO
52-2412-34.551.834/0001-07-55-001-000.003.223.129-100.322-7
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nat. da Operação	Insc. Estadual	Insc.Est. do Subst.Tributario	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
CONSUMIDOR FINAL	10.770.766-7		34.551.834/0001-07	152248289366404 04/12/2024 - 15:48:40

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA 542	23.453.830/0029-70	04/12/2024

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data da Saida
RODOVIA BR 316 S/N,S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	04/12/2024

Municipio	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saida
ANANINDEUA	(5591)3073-3708	PA	ISENTO	15:48:39

FATURA
[3223/A 03/01/2025 1.304,00]

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms	Valor do Icms	Base de Calculo do Icms Substituição	Valor do Icms Substituição	Vlr. Icms Desonerado	Valor Total dos Produtos
R$ 1.086,62	R$ 130,40	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 1.304,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Descontos	Outras Despesas/Acessorios	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	0	R$ 1.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
X-LOG TRANSPORTES LTDA	0-Fret/Remet(CIF)			SP	53.733.655/0001-35

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
RUA PROFESSOR FRANCISCO ANTUNES 2-3	BAURU	SP	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
2	CAIXA		3291 - 1	0,0000	0,0000

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	VALOR TOTAL	BASE.CALC ICMS	VLR ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5145	COLCHAO AIR PLUS ANTI ESCARAS 220V Marca: DELLAMED Lote: SE082024 Validade:01/09/2099	90191000	020	6108	0,00	UND	6	197,00		1.182,00	984,96	118,20	12	0
4852	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT PREMIUM PRETO Marca: PREMIUM Lote: 312301 Validade:31/07/2033	90189099	020	6108	0,00	UN	2	61,00		122,00	101,66	12,20	12	0

17/12/24 CLASSIFICADO

TNORTE LOGÍSTICA
Conf.Nº 01 Hs: 17 : 30
Renato Rangel

LANÇADO PROTHEUS
13/12/24

DADOS ADICIONAIS
* DIFAL (UF de Origem: 0,00 Destino: 65,20 Fundo Combate Pobreza: 0,00)
PEDIDO BIONEXO 370532476.1
COMPRADORA LUCIANI FERREIRA (11) 3672-5136
BASE DE CALCULO RED, CONFORME ANEXO IX, ART 8 INC. VIII
A INMED HOSPITALAR EIRELI DECLARA, QUE OS PRODUTOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL , POSSUEM RASTREABILIDADE , LICITUDE E AUTENTICIDADE CONFORME ART 4 DA
RDC 430 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020
Val Aprox dos Tributos R$ 197,17 (15,12%) Fonte: IBPT
Banco Bradesco AG 2838 C/C 15078-9
Banco ITAU AG 4319 C/C 98788-1
CHAVE PIX CNPJ 34.551.834/0001-07 OU EMAIL inmedhospitalar@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Areu José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387142499945700000
Data da Operação	02/01/2025 14:30

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Titular	INMED HOSPITALAR EIRELI
cnpj	34.551.834/0001-07
Agência	0140
Conta	000276078-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501021730480489697776
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.304,00 (Um Mil E Trezentos E Quatro Reais)
Descrição	INMED 3223
Autenticação	638714250496830000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 às 15:05

RECEBEMOS DE INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON, LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/01/2025 09:40 VALOR 355,00
DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316 S/N KM 3, GUANABARA, 67010-000 - ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.301
SÉRIE: 1

INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA

Travessa Um (Cj Gleba III) 301
CONJ GLEBA III BOX 3 - Castanheira
BELEM - PA
CEP: 66645-880 FONE: (0xx91)3227-2530

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.301
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0117 1386 1800 0115 5500 1000 0023 0113 5037 1096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250001229254 EM 09/01/2025 ÀS 09:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
153904313		17.138.618/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	09/01/2025 09:40

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	09/01/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		09:40

FATURA / DUPLICATA

001 24/01/2025 355,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	417,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	355,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
100261818	FITA BLECAUTE PVC 10M - HULTER **Ref.: 100261818**	39191020	0102	5102	UN	50,00	5,88	294,00	44,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100205980	GAS MAP HULTER 400G **Ref.: 100214971 Numero FCI:** **AFB72556-B1CC-7523-C393-97E368A581C5**	29012200	6102	5102	UN	3,00	41,20	123,60	18,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/01/25

Marcelo [illegible] Diretor [illegible]

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 56,97 Federal e R$ 50,64 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B047CD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	

CLASSIFICADO 13/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Powered by Intelidata - Uniplus Store Full

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:09
Código de Barras	00190000090297735100200000020172599710000035500
Descrição	INTERFRIO 2301
Número Único do Boleto	3025010901318065057
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	17138618000115
Razão Social	INTERFRIO COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:9:38
Valor Nominal	355,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 355,00 (Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732417791070000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:50

PRO 843 11324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000765
Data e Hora da Emissão	05/01/2025 19:38:31
Código de Verificação	D9A7.4709.E07D.6254.9B46.5A99.F9DB.17E6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	J C BREGA JUNIOR		
CPF / CNPJ:	01.558.625/0001-36	Inscrição	3022255
Endereço:	RUA MUNICIPALIDADE Nº 985 EDIF MIRAI OFFICES SALA 905		BAIRRO UMARIZAL
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	fgsilvacontabilidade@yahoo.com	Telefone:	(91) 3225-3967

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 , KM 3, S/N. BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	gaf.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3037-3700

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL C/ COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO E SECADOR C/ FILTROS, CONFORME OC50300, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/25. BANCO ITAÚ. AG. 0936, C/C 33055-4.

0936

00003305 54

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 4.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	01/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Augusto C. de Oliveira
Gerente ADM/Financeiro
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387367180221600000
Data da Operação	28/01/2025 14:37
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência	0936
Conta	0000330554
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Descrição	J C BREGA 765
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	28/01/2025
Autenticação	638736718359930000

Emitido em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 09:45

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872984232156000O
Data da Operação	20/01/2025 15:40
Código de Barras	00190000090278282810300012515177199670006126103
Descrição	KRAUSE COMERCIO
Número Único do Boleto	3025011701511548719
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3219062000187
Razão Social	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:40:17
Valor Nominal	61.261,03
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 61.261,03 (Sessenta E Um Mil E Duzentos E Sessenta E Um Reais E Três Centavos)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729844182380000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:44

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
24257	16/12/2024	SUS	LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/12/2024	20/01/2025	IVANILDE SANTOS PANTOJA	R$ 1.026,96
24258	16/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/12/2024	20/01/2025	JAMIRES RENATA DA PAZ RONI	R$ 1.120,00
24259	16/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA ROCHA	R$ 1.026,96
24260	16/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/12/2024	20/01/2025	PRISCILA DE JESUS SILVA	R$ 1.026,96
24261	16/12/2024	SUS	LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	ANDERSON HELLEN NEVES SANTIAGO	R$ 2.180,00
24262	16/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	ANDREY PEREIRA PINHEIRO	R$ 1.026,96
24263	16/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/12/2024	20/01/2025	ELIELSON FRANKLIN HENRIQUE	R$ 761,91
24264	16/12/2024	SUS	MAGALI (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/12/2024	20/01/2025	ISABELLY REIS SOBRINHO	R$ 1.120,00
24265	16/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	JOABE DO CARMO RIBEIRO	R$ 905,90
24266	16/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	KAIKE RIQUELME SILVA DE SOUSA	R$ 1.120,00
24267	16/12/2024	SUS	RODRIGO PINHEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/12/2024	20/01/2025	JANIO BAPTISTA	R$ 1.780,00
								R$ 13.095,65

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
24284	17/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/12/2024	20/01/2025	ANA TALITA CRUZ DOS SANTOS	R$ 761,91
24285	17/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/12/2024	20/01/2025	ANTONIO RODRIGO LIMA CARVALHO	R$ 761,91
24286	17/12/2024	SUS	RICARDO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	HIAGO MONTEIRO DA SILVA	R$ 761,91
24287	17/12/2024	SUS	JOSE CARLOS	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/12/2024	20/01/2025	JOSE AEXANDRE CORREA CONCEICAO	R$ 818,81
24288	17/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	20/01/2025	KEULISON RAMOS	R$ 818,81
24289	17/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/12/2024	20/01/2025	MAURICIO JORDAO DE SOUZA	R$ 1.466,92
24290	17/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/12/2024	20/01/2025	WELLIGTON QUEIROZ RIBEIRO	R$ 790,36
24291	17/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/11/2024	20/01/2025	EDUARDO DE ARAUJO MOTA	R$ 761,91
								R$ 6.942,54

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
24322	18/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/12/2024	20/01/2025	AMARILDO BARBOSA MIRANDA	R$ 686,87
24323	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/12/2024	20/01/2025	CLAUDIOMAR FERREIRA DE SOUZA	R$ 299,90
24324	18/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	DENILSON DE JESUS MELLO LEAL	R$ 1.026,96

24325	18/12/2024	SUS	MAGALI (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/12/2024	20/01/2025	ELBERT SILVA DOS SANTOS	R$	124,07
24330	18/12/2024	SUS	RODRIGO PINHEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	JOSE LUCAS MENDES DOS SANTOS	R$	761,91
24331	18/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	LILIAN GISELLY DUARTE MENEZES	R$	761,91
24332	18/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	20/01/2025	MARIA DO CARMO GARCIA VALENTE	R$	1.780,00
24333	18/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	20/01/2025	SAVIO DA CRUZ CARDOSO	R$	1.780,00
24334	18/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/12/2024	20/01/2025	WAGNER DO AMARAL CORREA	R$	148,40
24335	18/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	ANDERSON SILVA PEREIRA	R$	761,91
24336	18/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/11/2024	20/01/2025	ANGELA LUCIA VIANA DE AMARAL	R$	1.026,96
24337	18/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	BLENDA LARISSA SILVA DOS SANTOS	R$	1.026,96
24338	18/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	CARLOS ALBERTO PEREIRA ARAUJO	R$	761,91
24339	18/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	20/01/2025	DANIELSON PAIVA	R$	1.010,56
24340	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/12/2024	20/01/2025	EDERALDO GUEDES DE CASTRO	R$	395,20
24341	18/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/12/2024	20/01/2025	ELTON DA SILVA MORAES	R$	1.096,39
24342	18/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	JOANA DOS REIS MORAIS LEAO	R$	675,46
24343	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	JOSE FELIPE PORTAL DA COSTA	R$	1.464,84
24344	18/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/12/2024	20/01/2025	JOSE ROBERTO CHAVES DE ABREU	R$	1.026,96
24345	18/12/2024	SUS	RODRIGO PINHEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	JOSINALDO SILVA DA COSTA	R$	1.780,00
24346	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/12/2024	20/01/2025	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA ROCHA	R$	648,11
24347	18/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	20/01/2025	MAYCON GILBERTO GOMES DA COSTA	R$	1.523,82
24348	18/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	OSEIAS SA DA SILVA	R$	1.464,84
24349	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/12/2024	20/01/2025	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	R$	248,14
24350	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	R$	1.026,96
24351	18/12/2024	SUS	GUSTAVO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	20/01/2025	SERGIO GOMES DA SILVA	R$	950,74
24352	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	VANIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	R$	761,91
24353	18/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	RAYR MESQUITA DE CASTRO	R$	818,81
24379	18/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/12/2024	20/01/2025	ADRIA LORRANE DE SOUZA FERREIRA	R$	761,91
24380	18/12/2024	SUS	VICTOR (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/12/2024	20/01/2025	ANDERSO TRINDADE COSTA	R$	2.053,92
24381	18/12/2024	SUS	HILMAR TADEU	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/12/2024	20/01/2025	ELIEZE MORAIS MACHADO	R$	1.096,39
24382	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/12/2024	20/01/2025	ERIKA GOMES DAMASCENO	R$	1.026,96
24383	18/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	HELDER PINHEIRO COSTA	R$	818,81
24384	18/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	JOBSON GIL MORAES DA SILVA	R$	761,91
24385	18/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/12/2024	20/01/2025	JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO	R$	905,90
24386	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/12/2024	20/01/2025	LAIRSOM DE NAZARE PENICHE DA CONCEIÇA	R$	1.552,27
24387	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/12/2024	20/01/2025	MAURICIO DA SILVA SILVA	R$	1.438,47
24388	18/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/12/2024	20/01/2025	NATAILDES DE LIMA OLIVEIRA MESQUITA	R$	367,62
24389	18/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	20/01/2025	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	R$	675,46
24390	18/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/12/2024	20/01/2025	SAMYA TONIELLY BARBOSA TAVARES	R$	3.922,72
								R$	**41.222,84**

R$ 61.261,03

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.335
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.335 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3511 0024 3350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106803386 18/12/2024 15:53:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24335	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:451152 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,42	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	57,42	401,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	32,82	65,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ANDERSON SILVA PEREIRA - Pront.: 265933 - Id_Cir.: 9768 - CIR.: 15/12/2024
| Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:4 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
10/01/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.332
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.332 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3211 0024 3324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106793219 18/12/2024 15:38:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24332	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
328354	MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 7+3 DIR - MS: 10209780068 - LOTE:96849 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.218,46	1.218,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.14	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X14MM - MS: 10209780004 - LOTE:43242 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	80,22	80,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:114445 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	80,22	240,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:116262 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	80,22	80,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM - MS: 10209780004 - LOTE:110644 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	80,22	160,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32542.

CLASSIFICADO
10/01/25

02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA DO CARMO GARCIA VALENTE - Pront.: 264869 - Id_Cir.: 9672 - CIR.: 12/12/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.333
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.333 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3311 0024 3330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106794813 18/12/2024 15:40:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24333	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
271101 32775	PL.PF UMERO PROXIMAL BLOQ. 9+4 F - MS: 10209780068 - LOTE:423432 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.398,86	1.398,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.28	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X28MM - MS: 10209780032 - LOTE:105352 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,77	33,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.28	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X28MM - MS: 10209780032 - LOTE:110766 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,77	33,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.34	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X34MM MS: 10209780032 - LOTE:108303 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	62,72	125,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM MS: 10209780032 - LOTE:113339 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	62,72	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.45	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X45MM MS: 10209780032 - LOTE:106938 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	62,72	125,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 10/01/25.

LANÇADO PROTHEUS
02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: SAVIO DA CRUZ CARDOSO - Pront.: 176707 - Id_Cir.: 9669 - CIR.: 12/12/2024
| Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00		NF-e Nº 000.024.345 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.345** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4511 0024 3454 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106820175 18/12/2024 16:19:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24345	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:116262 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,61	73,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:92918 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	73,58	294,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM - MS: 10209780004 - LOTE:15152 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,58	73,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.24	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X24MM - MS: 10209780004 - LOTE:43242 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,58	73,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.24	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X24MM - MS: 10209780004 - LOTE:93049 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,58	73,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.24	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X24MM - MS: 10209780004 - LOTE:96176 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,58	73,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328265	MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 4+13 ESQ - MS: 10209780068 - LOTE:111525 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.117,75	1.117,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSINALDO SILVA DA COSTA - Pront.: 265792 - Id_Cir.: 9748 - CIR.: 14/12/2024 | Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	*Arey José Freitas* Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.257
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.257 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 5711 0024 2577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105902028 16/12/2024 12:16:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24257	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR ✓ BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR ✓ BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 ✓ LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 ✓ LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: IVANILDE SANTOS PANTOJA - Pront.: 265599 - Id_Cir.: 9554 - CIR.: 09/12/2024 | Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 18/12/24	Joran Miranda CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00		NF-e Nº 000.024.261 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.261 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6111 0024 2618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105904288 16/12/2024 12:27:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24261	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
252212	L.GF CONDILIANA BLOQU. 12F ESQ - MS: 10209780082 - LOTE:102354 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.620,87	1.620,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.20	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X20 - MS: 10209780031 - LOTE:432423 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	82,22	82,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.36	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X36 - MS: 10209780031 - LOTE:111743 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	82,22	82,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.52	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X52 - MS: 10209780031 - LOTE:491652 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	86,91	86,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.60	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X60 - MS: 10209780031 - LOTE:111745 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	86,91	86,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.90	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X90 - MS: 10209780031 - LOTE:111710 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,62	91,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X36MM - MS: 10209780031 - LOTE:112836 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	25,85	51,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X38MM - MS: 10209780031 - LOTE:110016 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	25,85	25,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANDERSON HELLEN NEVES SANTIAGO - Pront.: 264484 - Id_Cir.: 9627 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

23/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00		NF-e Nº 000.024.267 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.267 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6711 0024 2670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105906645 16/12/2024 12:37:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24267	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
271101 32975	PL.PF UMERO PROXIMAL BLOQ. 9+4 F - MS: 10209780068 - LOTE:115952 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.310,08	1.310,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM MS: 10209780032 - LOTE:114090 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	58,74	117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.45	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X45MM MS: 10209780032 - LOTE:106355 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,74	58,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.50	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X50MM MS: 10209780032 - LOTE:100684 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,74	58,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.50	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X50MM MS: 10209780032 - LOTE:36547 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,74	58,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.50	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X50MM MS: 10209780032 - LOTE:70122 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,74	58,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.55	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X55MM MS: 10209780032 - LOTE:104822 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	58,74	117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO J. 30/12/24.

23 / 12 / 24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JANIO BAPTISTA - Pront.: 265301 - Id_Cir.: 9631 - CIR.: 11/12/2024 | Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.348
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.348 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4811 0024 3480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106823772 18/12/2024 16:24:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24348	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	163,04	652,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	163,04	326,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106089 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: OSEIAS SA DA SILVA - Pront.: 265870 - Id_Cir.: 9762 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

CLASSIFICADO 30/12/24.

LANÇADO PROTHEUS 23/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 248,14

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.349
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.349 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4911 0024 3496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106825440 18/12/2024 16:27:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24349	248,14	0,00	248,14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	248,14									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40340	07.02.03.062-7 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - HEXAGON - PARAF. CANULADO R.P 3,5X40MM LOTE:93688 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40350	07.02.03.062-7 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - HEXAGON - PARAF. CANULADO R.P 3,5X50MM LOTE:13164 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:113083 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	8,05	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 30/12/24.

LANÇADO PROTHEUS
23 / 12 / 24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RODRIGO DOS SANTOS SANTANA - Pront.: 265084 - Id_Cir.: 9763 - CIR.: 13/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM -> 07.02.03.062-7 | | KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.350 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 5011 0024 3500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106826246 18/12/2024 16:28:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24350	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116660 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	88,77	266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,81	88,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA - Pront.: 265892 - Id_Cir.: 9774 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 23/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 950,74

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.351
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.351 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 5111 0024 3516

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106827037 18/12/2024 16:29:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24351	950,74	0,00	950,74

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	950,74									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	950,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	166,36	332,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	166,36	332,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	95,12	95,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	95,09	190,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12/24

LANÇADO
23/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SERGIO GOMES DA SILVA - Pront.: 265367 - Id_Cir.: 9751 - CIR.: 12/12/2024 | Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.352
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.352 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 5211 0024 3521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106827997 18/12/2024 16:30:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 24352	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112902 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VANIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA - Pront.: 265925 - Id_Cir.: 9775 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 23/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.353
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.353 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 5311 0024 3537

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106828847 18/12/2024 16:31:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24353	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	52,75	316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	52,75	158,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	52,76	52,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 30/12/24.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RAYR MESQUITA DE CASTRO - Pront.: 265662 - Id_Cir.: 9750 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 23/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPHDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.379
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.379 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 7911 0024 3797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106872035 18/12/2024 17:41:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 24379	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:4309/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 21/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 30/12/24.

LANÇADO
PROTHEUS
23/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADRIA LORRANE DE SOUZA FERREIRA - Pront.: 68261 - Id_Cir.: 9804 - CIR.: 17/12/2024 | Dr.: MARCO-ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.380
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.380 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8011 0024 3801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106873644 18/12/2024 17:44:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24380	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,43	58,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115967 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	58,46	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	58,46	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	12,00	102,27	1.227,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANDERSO TRINDADE COSTA - Pront.: 265981 - Id_Cir.: 9817 - CIR.: 16/12/2024 | Dr.: VICTOR (BELEM) CRM-13842 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 23/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 686,87

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.322
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.322 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 2211 0024 3220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106722905 18/12/2024 13:44:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24322	686,87	0,00	686,87

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	686,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20514	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PL.TUBO DCS 95G 14 FUROS LOTE:108915 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780047 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	374,60	374,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207801	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PINO DESLIZ.DHS/DCS R.19X80 LOTE:104633 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	152,64	152,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:105751 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,27	15,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:112916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	15,27	45,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12/24.

24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: AMARILDO BARBOSA MIRANDA - Pront.: 244470 - Id_Cir.: 9754 - CIR.: 13/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS -> 07.02.03.082-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.323
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.323 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 2311 0024 3236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106723671 18/12/2024 13:45:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24323	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10450	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X50MM LOTE:94292 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	16,46	49,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10450	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X50MM LOTE:97203 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,44	16,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10430	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:109575 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,46	16,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/12/24

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CLAUDIOMAR FERREIRA DE SOUZA - Pront.: 265339 - Id_Cir.: 9756 - CIR.: 13/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.258
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.258 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 5811 0024 2582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105902833 16/12/2024 12:20:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24258	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
330036	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL 10X360 LOTE:075441 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.020,66	1.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33165	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO PROXIMAL 6.4X65MM LOTE:123124 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	49,67	49,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X40MM LOTE:107073 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	49,67	49,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JAMIRES RENATA DA PAZ RONI - Pront.: 265130 - Id_Cir.: 9555 - CIR.: 09/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 16/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.024.259 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.259 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 5911 0024 2598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105903160 16/12/2024 12:21:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24259	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:101709 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,76	101,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112425 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA DAS GRACAS SOUZA DA ROCHA - Pront.: 265619 - Id_Cir.: 9556 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 10/12/24	Joran Miranda CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.024.260 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.260 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6011 0024 2602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105904063 16/12/2024 12:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24260	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,78	50,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:105679 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: PRISCILA DE JESUS SILVA - Pront.: 233536 - Id_Cir.: 9558 - CIR.: 09/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 16/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.024.262 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.262** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6211 0024 2623 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240105904892 16/12/2024 12:30:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		16/12/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA		67010-000	16/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24262	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANDREY PEREIRA PINHEIRO - Pront.: 265650 - Id_Cir.: 9634 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 19/12/24	Jovan Miranda CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.263
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.263 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6311 0024 2639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105905440 16/12/2024 12:33:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24263	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:485612 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106947 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116660 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116660 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ELIELSON FRANKLIN HENRIQUE - Pront.: 265572 - Id_Cir.: 9629 - CIR.: 09/12/2024
| Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/12/2024
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.264
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.264 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6411 0024 2644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105905698 16/12/2024 12:34:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24264	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:24J002015 - CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/11/2034	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTOCOLUS 18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ISABELLY REIS SOBRINHO - Pront.: 265536 - Id_Cir.: 9630 - CIR.: 11/12/2024
| Dr.: MAGALI (BELEM) CRM-5182
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
18/12/2024
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.265
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.265 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6511 0024 2650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105906108 16/12/2024 12:35:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24265	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345036	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X360MM LOTE:100463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	776,46	776,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37745	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X45MM LOTE:108154 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37745	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X45MM LOTE:110824 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37755	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X55MM LOTE:110248 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOABE DO CARMO RIBEIRO - Pront.: 265190 - Id_Cir.: 9633 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHESUS 18/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.266
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.266 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 6611 0024 2665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240105906330 16/12/2024 12:36:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24266	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:24E000631 - CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/06/2034	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:36521 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710110 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHESIS
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: KAIKE RIQUELME SILVA DE SOUSA - Pront.: 265123 - Id_Cir.: 9635 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.284 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.284 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 8411 0024 2841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106254631 17/12/2024 10:06:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24284	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:4260/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 19/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTOCOLO
18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANA TALITA CRUZ DOS SANTOS - Pront.: 265476 - Id_Cir.: 9641 - CIR.: 07/12/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPHDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.285 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.285 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 8511 0024 2857

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106256229 17/12/2024 10:08:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24285	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:6782/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 19/11/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHESE 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANTONIO RODRIGO LIMA CARVALHO - Pront.: 265698 - Id_Cir.: 9646 - CIR.: 11/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Jozane Miranda CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.286 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.286** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 8611 0024 2862 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106256902 17/12/2024 10:10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24286	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1105/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: HIAGO MONTEIRO DA SILVA - Pront.: 199305 - Id_Cir.: 9695 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81		NF-e Nº 000.024.287 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.287** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 8711 0024 2878 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240106257811 17/12/2024 10:11:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24287	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:4260/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 19/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1039/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 21/02/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSE AEXANDRE CORREA CONCEICAO - Pront.: 265569 - Id_Cir.: 9696 - CIR.: 09/12/2024 | Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81		NF-e Nº 000.024.288 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.288 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 8811 0024 2883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106258816 17/12/2024 10:13:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24288	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1105/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1039/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 21/02/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1039/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 21/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: KEULISON RAMOS - Pront.: 265751 - Id_Cir.: 9697 - CIR.: 12/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.289
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.289 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 8911 0024 2899

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106269439 17/12/2024 10:31:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24289	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:6827/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 22/11/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:6782/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 19/11/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MAURICIO JORDAO DE SOUZA - Pront.: 265473 - Id_Cir.: 9698 - CIR.: 07/12/2024
| Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |
| KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |

LANÇADO PROTHESYS 18/12/24

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/12/2024
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.290
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.290 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 9011 0024 2903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106270533 17/12/2024 10:33:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24290	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTOCOLO
18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: WELLIGTON QUEIROZ RIBEIRO - Pront.: 265784 - Id_Cir.: 9699 - CIR.: 13/12/2024
| Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.291
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.291 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0242 9111 0024 2919

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106275696 17/12/2024 10:42:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24291	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T250/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T250/200 ETO LOTE:5917/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 14/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6055/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: EDUARDO DE ARAUJO MOTA - Pront.: 264826 - Id_Cir.: 9694 - CIR.: 25/11/2024 | Dr.: EDGLER-CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/TNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.384
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.384 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8411 0024 3843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106876363 18/12/2024 17:51:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24384	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:5561/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 01/10/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:5564/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 02/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇ PROT 24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOBSON GIL MORAES DA SILVA - Pront.: 265878 - Id_Cir.: 9806 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81		NF-e Nº 000.024.383 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.383 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8311 0024 3838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106875998 18/12/2024 17:50:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24383	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4262/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 17/12/2029	90211020	040	6108	UN	6,00	28,45	170,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇA
PROT
24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: HELDER PINHEIRO COSTA - Pront.: 265911 - Id_Cir.: 9820 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 30/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.382
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.382 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8211 0024 3822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106875353 18/12/2024 17:49:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24382	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	46,25	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	46,22	46,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112389 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	46,25	46,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	80,91	404,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ERIKA GOMES DAMASCENO - Pront.: 265949 - Id_Cir.: 9805 - CIR.: 16/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.381
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.381 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8111 0024 3817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106874894 18/12/2024 17:47:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24381	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:112218 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	39,16	78,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:110442 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33255	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X55MM LOTE:115068 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335131	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 11X310 LOTE:82366 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	939,75	939,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELIEZE MORAIS MACHADO - Pront.: 265825 - Id_Cir.: 9814 - CIR.: 17/12/2024 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO PROTOCOLO 29/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.343
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.343 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4311 0024 3433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106816635 18/12/2024 16:14:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24343	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	131,34	525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	131,34	525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112389 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	75,08	75,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: JOSE FELIPE PORTAL DA COSTA - Pront.: 265886 - Id_Cir.: 9772 - CIR.: 15/12/2024
| Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783
| HOSPITAL:-METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 30/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.342
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.342 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4211 0024 3428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106815732 18/12/2024 16:13:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24342	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:5503/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 27/09/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:5802/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 14/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:5733/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 04/10/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO NO PROTHEUS
24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: JOANA DOS REIS MORAIS LEAO - Pront.: 265840 - Id_Cir.: 9769 - CIR.: 14/12/2024
| Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 |

RESERVADO AO FISCO

Joana Morais
CLASSIFICADO
30/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.341
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.341 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4111 0024 3412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106814815 18/12/2024 16:11:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24341	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:107070 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,54	36,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,55	73,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:116561 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:113553 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELTON DA SILVA MORAES - Pront.: 30946 - Id_Cir.: 9759 - CIR.: 09/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇ PROT 24/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 148,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.334
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.334 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3411 0024 3345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106795759 18/12/2024 15:42:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24334	148,40	0,00	148,40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	148,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:117716 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,20	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:116940 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,21	14,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10450	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X50MM LOTE:97203 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,21	14,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11516	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL 4.0X16MM LOTE:112598 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	25,26	25,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Foram vistos
CLASSIFICADO
30/12/2024

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: WAGNER DO AMARAL CORREA - Pront.: 130326 - Id_Cir.: 9752 - CIR.: 13/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.336
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.336 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3611 0024 3366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106805276 18/12/2024 15:56:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24336	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:105679 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,76	101,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ANGELA LUCIA VIANA DE AMARAL - Pront.: 244963 - Id_Cir.: 9767 - CIR.: 15/11/2024
| Dr.: RODRÍGO CORDEIRO CRM-14094
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHESUS 24/12/24

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 30/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.337
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.337 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3711 0024 3371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106810009 18/12/2024 16:04:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24337	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,78	50,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: BLENDA LARISSA SILVA DOS SANTOS - Pront.: 265859 - Id_Cir.: 9743 - CIR.: 14/12/2024
| Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

RESERVADO AO FISCO

Joran Miranda
CLASSIFICADO
30/12/2024
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.338
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.338 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3811 0024 3387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106811782 18/12/2024 16:07:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24338	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:6827/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 22/11/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANCA PROTHESE 24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA ARAUJO - Pront.: 265811 - Id_Cir.: 9770 - CIR.: 14/12/2024
| Dr.: EDGLER CRM-10499
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/12/2024
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.010,56

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.339
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.339 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3911 0024 3392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106813326 18/12/2024 16:09:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24339	1.010,56	0,00	1.010,56

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.010,56									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
344720	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. UMERAL ANTEROGRADA 8X200 LOTE:104231 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780049 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	860,47	860,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:106120 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,03	50,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:110441 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,03	100,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: DANIELSON PAIVA - Pront.: 262005 - Id_Cir.: 9764 - CIR.: 12/12/2024
| Dr.: ERIC CRM-12014
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.053-8 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/12/2024
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 395,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.340
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.340 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4011 0024 3407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106814021 18/12/2024 16:10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24340	395,20	0,00	395,20

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	395,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40082500014	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 2,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:03330/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 28/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40082500014	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 2,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:03330/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 28/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: EDERALDO GUEDES DE CASTRO - Pront.: 262358 - Id_Cir.: 9771 - CIR.: 11/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - ANCORA -> 07.02.03.002-3 |	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90		NF-e Nº 000.024.385 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.385 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8511 0024 3859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106876737 18/12/2024 17:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24385	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37735	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:110445 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,34	32,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37755	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X55MM LOTE:110248 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37765	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X65MM LOTE:111414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37770	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X70MM LOTE:108482 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO - Pront.: 264591 - Id_Cir.: 9807 - CIR.: 02/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2 |	CLASSIFICADO 20/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.324
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.324 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 2411 0024 3241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106724543 18/12/2024 13:47:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 24324	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112425 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,78	50,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112425 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24
CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DENILSON DE JESUS MELLO LEAL - Pront.: 265656 - Id_Cir.: 9744 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 124,07		NF-e Nº 000.024.325 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.325 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 2511 0024 3257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240106725097 18/12/2024 13:48:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24325	124,07	0,00	124,07

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	124,07									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	124,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40335	07.02.03.062-7 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - HEXAGON - PARAF. CANULADO R.P 3,5X35MM LOTE:96980 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:111518 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELBERT SILVA DOS SANTOS - Pront.: 265514 - Id_Cir.: 9745 - CIR.: 11/12/2024 | Dr.: MAGALI(BELEM) CRM-5182 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM -> 07.02.03.062-7 | | KIT -> Qtdade:1 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.331
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.331 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3111 0024 3319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106792642 18/12/2024 15:37:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24331	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:5564/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 02/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:5561/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 01/10/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: LILIAN GISELLY DUARTE MENEZES - Pront.: 265839 - Id_Cir.: 9749 - CIR.: 14/12/2024
| Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 648,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.346
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.346 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4611 0024 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106821053 18/12/2024 16:20:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24346	648,11	0,00	648,11

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	648,11									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	648,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTOCOLO
24/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA DAS GRACAS SOUZA DA ROCHA - Pront.: 265619 - Id_Cir.: 9758 - CIR.: 14/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.523,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.347
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.347 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4711 0024 3475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106822122 18/12/2024 16:22:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24347	1.523,82	0,00	1.523,82

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.523,82									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	28,45	142,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:116656 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116660 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	58,92	117,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116660 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	58,92	235,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLASSIFICADO 30/12/24 PACIENTE: MAYCON GILBERTO GOMES DA COSTA - Pront.: 265747 - Id_Cir.: 9761 - CIR.: 12/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LAUDADO PRONTEUS 24/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.330
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.330 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 3011 0024 3303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106790181 18/12/2024 15:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24330	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1048/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 22/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1105/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 16/12/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
27/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: JOSE LUCAS MENDES DOS SANTOS - Pront.: 265847 - Id_Cir.: 9747 - CIR.: 14/12/2024
| Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.344
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.344 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 4411 0024 3449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106818532 18/12/2024 16:17:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24344	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:08217-001 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	90,03	720,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	51,46	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSE ROBERTO CHAVES DE ABREU - Pront.: 265538 - Id_Cir.: 9760 - CIR.: 08/12/2024 | Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 24/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.552,27

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.386
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.386 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8611 0024 3864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106877326 18/12/2024 17:54:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24386	1.552,27	0,00	1.552,27

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.552,27									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:106831 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	26,33	52,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115157 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	26,33	105,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	10,00	46,06	460,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	46,06	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LAIRSOM DE NAZARE PENICHE DA CONCEICAO - Pront.: 265969 - Id_Cir.: 9816 - CIR.: 17/12/2024 | Dr.: RODRIGO.PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:9 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 27/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.438,47

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.387
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.387 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8711 0024 3870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106877974 18/12/2024 17:56:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24387	1.438,47	0,00	1.438,47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	1.438,47									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	65,62	65,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	65,65	131,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	65,65	65,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	114,85	574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24
CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MAURICIO DA SILVA SILVA - Pront.: 265957 - Id_Cir.: 9809 - CIR.: 16/12/2024
| Dr.: RODRIGO.PANTOJA CRM-12783
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 27/12/24

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46		NF-e Nº 000.024.389 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.389 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8911 0024 3890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106878721 18/12/2024 17:58:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24389	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:5926/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 15/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:5728/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 04/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:5728/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 04/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:5730/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 04/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/12/24
CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA - Pront.: 265892 - Id_Cir.: 9766 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 27/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 367,62		NF-e Nº 000.024.388 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.388 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 8811 0024 3885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106878378 18/12/2024 17:57:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24388	367,62	0,00	367,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:117716 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	9,00	12,63	113,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X18MM LOTE:116940 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	12,63	63,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18807	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 07 FUROS LOTE:113777 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	92,58	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18809	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 09 FUROS LOTE:113008 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	98,22	98,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: NATAILDES DE LIMA OLIVEIRA MESQUITA - Pront.: 263400 - Id_Cir.: 9810 - CIR.: 16/12/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 |	

LANÇADO PROTHEUS 27/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.922,72		NF-e Nº 000.024.390 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.390 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0243 9011 0024 3905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240106879201 18/12/2024 17:59:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24390	3.922,72	0,00	3.922,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/01/2025	3.922,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4868/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM LOTE:04735 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 29/04/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	417,24	417,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM LOTE:15617 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	417,24	417,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/02	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X40MM LOTE:00753 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 29/04/2029	90211020	040	6108	UN	4,00	417,24	1.668,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
J. 30/12/24

PROTOCOLO
27/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SAMYA TONIELLY BARBOSA TAVARES - Pront.: 265129 - Id_Cir.: 9812 - CIR.: 10/12/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 | | KIT -> Qtdade:6 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863873845102245000O
Data da Operação	30/01/2025 16:16
Código de Barras	00190000090278282810300012517173199770008805252
Descrição	KRAUSE DIA 30 - 73 NF
Número Único do Boleto	3025012903791328847
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3219062000187
Razão Social	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/01/2025 16:16:29
Valor Nominal	88.052,52
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 88.052,52 (Oitenta E Oito Mil E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta E Dois Centavos)
Data da operação	30/01/2025
Autenticação	638738505898490000

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 09:12

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
24435	23/12/2024	SUS	ROGERIO GOMIDE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	ISAQUE CARVALHO COELHO	R$ 11.314,61
24436	23/12/2024	SUS	GUSTAVO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/12/2024	30/01/2025	FRANCILEIA DE CASTRO CONCEIÇAO	R$ 3.697,05
24438	cancelada	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	30/01/2025	ADONIAS BATISTA DO NASCIMENTO	-
24440	23/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/12/2024	30/01/2025	MANUELA DA SILVA NASCIMENTO	R$ 936,58
~~24441~~	~~23/12/2024~~	~~SUS~~	~~ZACARIAS (BELEM)~~	~~METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA~~	~~18/12/2024~~	~~30/01/2025~~	~~ARLENSON DE JESUS ARAUJO~~	~~R$ 818,81~~
								R$ 16.767,05

CANCELADA

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
24556	26/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/12/2024	30/01/2025	ADONIAS BATISTA DO NASCIMENTO	R$ 3.922,72
24559	26/12/2024	SUS	GABRIEL LAUFFER (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	EMERSON FURTADO BARRA	R$ 1.523,82
24579	26/12/2024	SUS	MARCO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2024	30/01/2025	DAVI COSTA DO COUTO	R$ 1.026,96
24580	26/12/2024	SUS	RICARDO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	ADALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	R$ 299,90
24581	26/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/12/2024	30/01/2025	ANTONIO KILSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	R$ 1.026,96
24582	26/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/12/2024	30/01/2025	ANTONIO LUIZ BARBOSA REIS	R$ 790,36
24584	26/12/2024	SUS	ANDRE COSTA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	ELIUDE SILVA FIGUEIREDO	R$ 1.780,00
24585	26/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	IVANILDE SANTOS PANTOJA	R$ 2.180,00
24586	26/12/2024	SUS	RODRIGO PINHEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	JEAN RALDERSON PINHEIRO MAIA	R$ 60,59
24587	26/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	JOELSON PANTOJA DE COUTO	R$ 5.422,72
24588	26/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	MANOEL PINHEIRO DE ALFAIA	R$ 761,91
24589	26/12/2024	SUS	ROGERIO GOMIDE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	MARIA ELDA SILVA LIMA	R$ 761,91
24590	26/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	RANILSON FELICIO DA SILVA	R$ 299,90
24591	26/12/2024	SUS	BRAYAN ANDRADE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	TEREZINHA ATAIDE FAVACHO	R$ 675,46
24592	26/12/2024	SUS	MARCO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/12/2024	30/01/2025	VICENTE SANTANA GUIMARAES	R$ 761,91
24593	26/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/12/2024	30/01/2025	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA ROCHA	R$ 686,87
24594	26/12/2024	SUS	RICARDO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	OFIR NOBRE DA SILVA FILHO	R$ 989,15
24595	26/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/12/2024	30/01/2025	JHENIF MARCELY DA SILVA LEAL	R$ 1.780,00
24622	30/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2024	30/01/2025	AGATHA VITORIA TRINDADE SOUSA	R$ 1.026,96
24623	30/12/2024	SUS	JONNY FABRICIO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	HELDER SANTOS BOTELHO	R$ 905,90
24631	30/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	R$ 761,91
24632	30/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2024	30/01/2025	MICHEL DA SILVA CUNHA	R$ 761,91
24633	30/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/12/2024	30/01/2025	SILMARA DE JESUS LEITE OLIVEIRA	R$ 761,91

24634	30/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	BLENDA LARISSA DOS SANTOS	R$ 905,90
24635	30/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	CARLOS ARTUR FARIAS SARMENTO	R$ 1.466,92
24636	30/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	ELIELTON DA SILVA CORREA	R$ 2.531,46
24637	30/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	ERIK ROBERTO DA SILVA PAIXAO	R$ 1.026,96
24638	30/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/10/2024	30/01/2025	FLAVIO SILVA	R$ 761,91
24639	30/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	GABRIEL PEDRO AVIZ DE AMORIM	R$ 1.464,84
24640	30/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	GEORGE ALBERTO ROSA DA TRINDADE	R$ 761,91
24641	30/12/2024	SUS	JONNY FABRICIO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	HORTENCIA ALVES DA COSTA	R$ 2.568,87
24642	30/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/12/2024	30/01/2025	JIEZER CAMPOS LIMA	R$ 1.083,86
24643	30/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	LUANA DUARTE BARBOSA	R$ 761,91
24644	30/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2024	30/01/2025	LUIS CARLOS BARBOSA MACIEL	R$ 761,91
24645	30/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	MARCELA DA SILVA AGUIAR	R$ 367,62
24646	30/12/2024	SUS	JONNY FABRICIO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	RAMON DA COSTA SANTA BRIGIDA	R$ 197,60
24647	30/12/2024	SUS	JOSE CARLOS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2024	30/01/2025	SIPRIANA NUNES MELO	R$ 1.026,96
24648	30/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	WALDELI DE LIMA RODRIGUES	R$ 1.464,84
24649	30/12/2024	SUS	MARCO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	WANDSON MONTEIRO TRAVASSOS	R$ 761,91
24650	30/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	WENDESON BARROSO FERREIRA	R$ 299,90
24652	30/12/2024	SUS	ZACARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2024	30/01/2025	ARLENSON DE JESUS ARAUJO	R$ 818,81
24654	30/12/2024	SUS	BRAYAN ANDRADE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/12/2024	30/01/2025	CAMILA DE CASSIA OLIVEIRA ALHO	R$ 1.026,96
								R$ 49.030,78

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
24709	31/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	ADEMILSON COSTA CONCEICAO	R$ 936,58
24711	31/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	ALTAIR MORAES RODRIGUES	R$ 1.026,96
24716	cancelada	SUS	GILSON (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2024	30/01/2025	ANA VITORIA ALEIXO PANTOJA	R$ -
24718	31/12/2024	SUS	RICARDO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	CLEISON ANDRE SILVA PEREIRA	R$ 299,90
24721	31/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	DAIVISON MARQUES GUIMARES	R$ 1.026,96
24723	31/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2024	30/01/2025	DIONE DA SILVA MAGALHAES	R$ 1.026,96
24724	31/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/12/2024	30/01/2025	EVERTOM BRAGA DE SOUZA	R$ 367,62
24726	31/12/2024	SUS	JOSE CARLOS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2024	30/01/2025	HEITOR RIBEIRO NEVES	R$ 761,91
24727	31/12/2024	SUS	RODRIGO PINHEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	JOAO PAULO LOPES	R$ 1.120,00
24728	31/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	JONILSON PINTO DE SOUSA	R$ 761,91
24729	31/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2024	30/01/2025	LAYLSON BARROS DA SILVA	R$ 761,91
24730	31/12/2024	SUS	JOELTON (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2024	30/01/2025	MANOEL DA LUZ BRITO SOARES	R$ 525,02
24731	31/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2024	30/01/2025	MARIA DE FATIMA MOREIRA BRITO	R$ 675,46
24733	31/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2024	30/01/2025	MARIA DE FATIMA MOREIRA BRITO	R$ 1.464,84

24734	31/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COST	R$	936,58
24735	31/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2024	30/01/2025	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	R$	761,91
24736	31/12/2024	SUS	GUSTAVO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/12/2024	30/01/2025	MARIA PANTOJA DO AMARAL	R$	936,58
24737	31/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2024	30/01/2025	MARQUIS VENICE BENTES MONTEIRO	R$	1.026,96
24738	31/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	PATRICK LIMA DE CARVALHO	R$	761,91
24739	31/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	RANIELLY VITORIA FERREIRA DE LIRA	R$	761,91
24740	31/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/12/2024	30/01/2025	RAYLANE OLIVEIRA DA SILVA	R$	761,91
24741	31/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	REGINALDO REIS DA SILVA JUNIOR	R$	592,80
24742	31/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2024	03/01/2025	RENATO BORGES DE LIMA	R$	1.007,64
24743	31/12/2024	SUS	JONNY FABRICIO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2024	30/01/2025	RUANNY GABRIELY MATOS DA SILVA	R$	1.026,96
24744	31/12/2024	SUS	HUGO GURJAO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/12/2024	30/01/2025	SEBASTIANA PASTANA SIQUEIRA NEVES	R$	936,58
24745	31/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/12/2024	30/01/2025	VALMIR BARROS SANTA BRIGIDA	R$	761,91
24746	cancelada	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/12/2024	30/01/2025	VITORIA MANUELLE GOMES DA SILVA	R$	-
24747	31/12/2024	SUS	JOSE CARLOS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2024	30/01/2025	WILLIAM JORGE MATOS DE SOUSA	R$	761,91
24822		SUS	GILSON (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2024	30/01/2025	ANA VITORIA ALEIXO PANTOJA	R$	761,91
24824		SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/12/2024	30/01/2025	VITORIA MANUELLE GOMES DA SILVA	R$	520,00
								R$	**23.073,50**

R$ 88.871,33
818,81

R$ 88.052,52

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 23/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 11.314,61

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.435
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.435 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0244 3511 0024 4352

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240107971986 23/12/2024 09:06:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24435	11.314,61	0,00	11.314,61

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	11.314,61									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.314,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.314,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1155/52 32934	07.02.03.010-4 - COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA - ORTOSINTESE - ACETABULO CROSSLINK 52X32MM LOTE:24E000182 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710106 Val: 31/05/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101/02 32735	07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL - ORTOSINTESE - CABECA INT. CERAMICA DELTA 32 MEDIO LOTE:24H002870 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190009 Val: 30/09/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330/30 33580	07.02.03.076-7 - PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR - ORTOSINTESE - PARAF. DE TIT 6,5X30MM LOTE:24B002759 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710070 Val: 30/04/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	109,67	109,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 22/01/25

LANÇ PROTHEUS 24/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
PACIENTE: ISAQUE CARVALHO COELHO - Pront.: 261515 - Id_Cir.: 9824 - CIR.: 18/12/2024
| Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS

| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA -> 07.02.03.010-4 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL -> 07.02.03.013-9 |
| KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR -> 07.02.03.076-7 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO -> 07.02.03.021-0 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/FINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.697,05

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.436
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.436 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0244 3611 0024 4368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240107974402 23/12/2024 09:10:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24436	3.697,05	0,00	3.697,05

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	3.697,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.697,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1002/48	07.02.03.010-4 - COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA - ORTOSINTESE - PROTESE ACETABULAR POLIETILENO 48X28MM LOTE:24G001109 - CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710106 Val: 31/07/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	1.027,28	1.027,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001/15	07.02.03.021-0 - COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO - ORTOSINTESE - HASTE FEMORAL UNION TAM 14 CONE 12/14 LOTE:24J003007 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710116 Val: 30/11/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	1.695,27	1.695,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
PACIENTE: FRANCILEIA DE CASTRO CONCEICAO - Pront.: 265413 - Id_Cir.: 9746 - CIR.: 12/12/2024
| Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS

LANÇADO PROPARIS 07/01/25

| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA -> 07.02.03.010-4 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO DE FIXACAO BIOLOGICA -> 07.02.03.059-7 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO -> 07.02.03.021-0 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL -> 07.02.03.013-9 |
| KIT -> Qtdade:1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.440
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.440 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0244 4011 0024 4409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240107976706 23/12/2024 09:15:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24440	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:116318 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:112282 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 23826	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:106908 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 23826	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
10102125

LANÇ
PROT
02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
PACIENTE: MANUELA DA SILVA NASCIMENTO - Pront.: 265672 - Id_Cir.: 9865 - CIR.: 16/12/2024
| Dr.: ERIC CRM-12014
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS

| KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46		NF-e Nº 000.024.591 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.591 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 9111 0024 5914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108739429 26/12/2024 21:59:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24591	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:1931/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 15/04/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:6516/23 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 15/01/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:2408/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 22/12/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: TEREZINHA ATAIDE FAVACHO - Pront.: 266237 - Id_Cir.: 9960 - CIR.: 20/12/2024 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84		NF-e Nº 000.024.639 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.639 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3911 0024 6398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109455544 30/12/2024 14:15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24639	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118723 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	119,71	478,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	119,71	478,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:113297 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
07/01/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: GABRIEL PEDRO AVIZ DE AMORIM - Pront.: 266497 - Id_Cir.: 10055 - CIR.: 25/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.622
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.622 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 2211 0024 6226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109428069 30/12/2024 13:14:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24622	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	67,66	135,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:105679 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	67,68	67,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:115980 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	118,36	473,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116660 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	118,36	236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: AGATHA VITORIA TRINDADE SOUSA - Pront.: 266328 - Id_Cir.: 10038 - CIR.: 22/12/2024
| Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTOCOLO 07/01/24

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 30/01/2025
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.589 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.589 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8911 0024 5894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108738833 26/12/2024 21:55:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24589	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	42,51	85,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	74,37	297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	74,37	223,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MARIA ELDA SILVA LIMA - Pront.: 266091 - Id_Cir.: 9966 - CIR.: 18/12/2024
| Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 10/01/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.709
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.709 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 0911 0024 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109733076 31/12/2024 12:50:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24709	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:116318 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:108693 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:110051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
07/01/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADEMILSON COSTA CONCEICAO - Pront.: 265823 - Id_Cir.: 10168 - CIR.: 24/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
10/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.922,72		NF-e **Nº 000.024.556** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.556** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 5611 0024 5567 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240108720387 26/12/2024 19:11:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24556	3.922,72	0,00	3.922,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	3.922,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4868/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM ✓ LOTE:24I003442 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/09/2034	90211020	040	6108	UN	2,00	417,24	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM ✓ LOTE:24J004127 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2034	90211020	040	6108	UN	2,00	417,24	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/04	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X50MM ✓ LOTE:23K000548 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2033	90211020	040	6108	UN	2,00	417,24	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADONIAS BATISTA DO NASCIMENTO - Pront.: 265822 - Id_Cir.: 9870 - CIR.: 15/12/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 | | KIT -> Qtdade:6 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2 |	CLASSIFICADO 10/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91	Nº 000.024.588
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.588 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8811 0024 5889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108738758 26/12/2024 21:54:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24588	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	48,01	48,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	48,02	48,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MANOEL PINHEIRO DE ALFAIA - Pront.: 266092 - Id_Cir.: 9968 - CIR.: 18/12/2024
| Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHESIS 07/01/25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 10/01/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.590
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.590 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 9011 0024 5909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108739322 26/12/2024 21:57:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24590	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10436	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X36MM LOTE:111558 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	17,41	34,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10445	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X45MM LOTE:107003 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,42	17,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10450	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X50MM LOTE:111848 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,41	17,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/01/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RANILSON FELICIO DA SILVA - Pront.: 265854 - Id_Cir.: 9959 - CIR.: 20/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	CLASSIFICADO 10/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 686,87

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.593
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.593 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 9311 0024 5935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108741074 26/12/2024 22:14:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24593	686,87	0,00	686,87

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	686,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20518	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PL.TUBO DCS 95G 18 FUROS LOTE:113080 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780047 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	383,30	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207751	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PINO DESLIZ.DHS/DCS R.19X75 LOTE:107882 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	152,46	152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:94215 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,25	15,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:85398 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	15,25	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MARIA DAS GRACAS SOUZA DA ROCHA - Pront.: 265619 - Id_Cir.: 10035 - CIR. : 19/12/2024
| Dr.: ERIC CRM-12014
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS -> 07.02.03.082-1 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH
CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE [illegible] COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15		NF-e Nº 000.024.594 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.594** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 9411 0024 5940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240108741143 26/12/2024 22:16:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24594	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33250	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X50MM LOTE:113466 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,70	31,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33265	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X65MM LOTE:1316941 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,71	31,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:108693 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	101,45	101,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: OFIR NOBRE DA SILVA FILHO - Pront.: 265936 - Id_Cir.: 10037 - CIR.: 20/12/2024 | Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490 |	CLASSIFICADO 10/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.623
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.623 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 2311 0024 6231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109429034 30/12/2024 13:17:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24623	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345038	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X380MM LOTE:108558 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	836,22	836,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:81552 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	34,84	34,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37765	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X65MM LOTE:101608 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	34,84	34,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PRONTUÁRIO
07 01 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: HELDER SANTOS BOTELHO - Pront.: 264779 - Id_Cir.: 10043 - CIR.: 23/12/2024 | Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2 |	CLASSIFICADO 10/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.631 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.631** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3111 0024 6314 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109442416 30/12/2024 13:48:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24631	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:06656-001 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: 22/12/2029	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LUIZ ANTONIO DE SOUZA - Pront.: 266377 - Id_Cir.: 10045 - CIR.: 23/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 30/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.632
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.632 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3211 0024 6320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109443550 30/12/2024 13:51:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24632	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112781 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:115980 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MICHEL DA SILVA CUNHA - Pront.: 266293 - Id_Cir.: 10039 - CIR.: 22/12/2024
| Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 10/01/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.637
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.637 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3711 0024 6377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109452755 30/12/2024 14:10:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24637	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118723 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114887 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ERIK ROBERTO DA SILVA PAIXAO - Pront.: 266493 - Id_Cir.: 10032 - CIR.: 25/12/2024
| Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇ. PROT. 07/01/25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
10/01/2025
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSAO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.638 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.638** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3811 0024 6382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240109453607 30/12/2024 14:12:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24638	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1105/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 01/02/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHESE
07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FLAVIO SILVA - Pront.: 205459 - Id_Cir.: 10033 - CIR.: 23/10/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |	CLASSIFICADO 10/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.654
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.654 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 5411 0024 6548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109484043 30/12/2024 15:09:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24654	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	56,58	113,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: CAMILA DE CASSIA OLIVEIRA ALHO - Pront.: 266225 - Id_Cir.: 9963 - CIR.: 20/12/2024
| Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 10/01/2025
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.024.711 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.711 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 1111 0024 7119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109733712 31/12/2024 12:53:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24711	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111558 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,78	50,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAUDADO PROTHESIS
07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ALTAIR MORAES RODRIGUES - Pront.: 266624 - Id_Cir.: 10131 - CIR.: 27/12/2024
| Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.523,82		NF-e Nº 000.024.559 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.559 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 5911 0024 5593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108720817 26/12/2024 19:15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24559	1.523,82	0,00	1.523,82

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.523,82									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	63,01	504,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:111613 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: EMERSON FURTADO BARRA - Pront.: 266062 - Id_Cir.: 9871 - CIR.: 18/12/2024 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

10/01/25
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.579** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.579 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 7911 0024 5790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108735299 26/12/2024 21:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA	67010-000		26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24579	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	118,36	473,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	118,36	236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	67,66	135,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DAVI COSTA DO COUTO - Pront.: 266323 - Id. Cir.: 9965 - CIR.: 22/12/2024 | Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

CLASSIFICADO
10102125

LANÇADO PROTHEUS
02/01/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/MINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90		NF-e **Nº 000.024.580** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.580 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8011 0024 5805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108736317 26/12/2024 21:32:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24580	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:108710 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	14,83	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:112791 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	14,83	29,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:111577 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,83	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25

LANÇADO PROTHEUS 02/01/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS - Pront.: 265519 - Id_Cir.: 9955 - CIR.: 20/12/2024 | Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUS COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.581** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.581 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8111 0024 5810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108736600 26/12/2024 21:34:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24581	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,76	101,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25.

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANTONIO KILSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA - Pront.: 266285 - Id_Cir.: 9962 - CIR.: 21/12/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/HNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.582
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.582 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8211 0024 5826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108736933 26/12/2024 21:37:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24582	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116924 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	57,42	172,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,42	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	57,42	229,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112429 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,87	32,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANTONIO LUIZ BARBOSA REIS - Pront.: 261425 - Id_Cir.: 9967 - CIR.: 19/12/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00		NF-e Nº 000.024.584 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.584** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8411 0024 5847 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108737810 26/12/2024 21:46:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24584	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
104.2.24	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X24MM - MS: 10209780032 - LOTE:110469 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,14	33,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.24	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X24MM - MS: 10209780032 - LOTE:95202 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,14	33,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.26	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X26MM - MS: 10209780032 - LOTE:112687 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,14	33,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.36	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X36MM MS: 10209780032 - LOTE:98939 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	61,55	61,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.38	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X38MM MS: 10209780032 - LOTE:102552 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	61,55	184,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.45	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X45MM MS: 10209780032 - LOTE:108183 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	61,55	61,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271091 32775	PL.PF UMERO PROXIMAL BLOQ. 9+3 F - MS: 10209780068 - LOTE:107415 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.372,83	1.372,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
10.01.25.

LANÇADO PROTHESIS
02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELIUDE SILVA FIGUEIREDO - Pront.: 265433 - Id_Cir.: 9956 - CIR.: 18/12/2024 | Dr.: ANDRE COSTA (BELEM) CRM-10898 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.585
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.585 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8511 0024 5852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108738086 26/12/2024 21:48:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24585	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102.3.30	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X30 - MS: 10209780031 - LOTE:97956 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	78,61	78,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.32	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X32 - MS: 10209780031 - LOTE:423423 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	78,58	78,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.34	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X34 - MS: 10209780031 - LOTE:99927 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	78,58	78,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.50	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X50 - MS: 10209780031 - LOTE:92344 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	78,58	78,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.54	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X54 - MS: 10209780031 - LOTE:496512 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	83,06	83,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.64	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X64 - MS: 10209780031 - LOTE:498165 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	83,06	83,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.68	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X68 - MS: 10209780031 - LOTE:52343 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	83,06	83,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.38	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X38 - MS: 10209780031 - LOTE:98250 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	78,58	78,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLASSIFICADO 10/01/25

PACIENTE: IVANILDE SANTOS PANTOJA - Pront.: 265599 - Id_Cir.: 9957 - CIR.: 20/12/2024
| Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 60,59		NF-e **Nº 000.024.586** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.586 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8611 0024 5868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108738223 26/12/2024 21:49:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24586	60,59	0,00	60,59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	60,59									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:5635837 - CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 28/05/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	60,59	60,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
10/01/25.

LANÇADO
PROC.
02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JEAN RALDERSON PINHEIRO MAIA - Pront.: 262172 - Id_Cir.: 9958 - CIR.: 20/12/2024 | Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO -> 07.02.03.138-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 5.422,72		NF-e Nº 000.024.587 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.587** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 8711 0024 5873 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108738386 26/12/2024 21:51:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24587	5.422,72	0,00	5.422,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	5.422,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.422,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4868/04	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X50MM LOTE:23K000548 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2033	90211020	040	6108	UN	4,00	425,05	1.700,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/04	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X50MM LOTE:23K000548 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2033	90211020	040	6108	UN	1,00	425,12	425,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/04	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X50MM LOTE:23K000548 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2033	90211020	040	6108	UN	2,00	425,05	850,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOELSON PANTOJA DE COUTO - Pront.: 73869 - Id_Cir.: 9961 - CIR.: 18/12/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 | | KIT -> Qtdade:9 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.592
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.592 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 9211 0024 5920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108740795 26/12/2024 22:11:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 24592	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:4309/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 21/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25

LANÇADO PROTHEUS 02/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: VICENTE SANTANA GUIMARAES - Pront.: 266161 - Id_Cir.: 9964 - CIR.: 19/12/2024
| Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.595
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.595 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0245 9511 0024 5956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240108741181 26/12/2024 22:18:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24595	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
122.2.14	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X14MM - MS: 10209780004 - LOTE:106231 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	70,76	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:116262 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	70,75	70,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:116880 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	70,76	70,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM - MS: 10209780004 - LOTE:15152 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	70,76	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM - MS: 10209780004 - LOTE:107843 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	70,76	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM - MS: 10209780004 - LOTE:97994 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	70,76	70,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12210	PARAF.CORTICAL (T8) 2,7X10MM - MS: 10209780043 - LOTE:43242 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	34,16	34,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12216	PARAF.CORTICAL (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780043 - LOTE:108965 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	34,16	34,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: JHENIF MARCELY DA SILVA LEAL - Pront.: 265300 - Id_Cir.: 10034 - CIR.: 19/12/2024
| Dr.: ERIC CRM-12014
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

CLASSIFICADO
02/01/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.531,46		NF-e Nº 000.024.636 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.636** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3611 0024 6361 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109451501 30/12/2024 14:07:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24636	2.531,46	0,00	2.531,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	2.531,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.531,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.531,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116924 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	112,01	448,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116924 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	53,67	214,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELIELTON DA SILVA CORREA - Pront.: 266451 - Id_Cir.: 10031 - CIR.: 24/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:10 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 |	LANÇADO PROTHEUS 07/01/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/01/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.822
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.822 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0103 2190 6200 0187 5500 1000 0248 2211 0024 8225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250001453186 07/01/2025 23:01:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24822	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1248/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
23/01

LANÇADO PROTHEUS
22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ANA VITORIA ALEIXO PANTOJA - Pront.: 266734 - Id_Cir.: 10184 - CIR.: 29/12/2024
| Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/NDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.747
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.747 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4711 0024 7472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109748459 31/12/2024 13:50:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24747	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:119885 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:111613 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CLASSIFICADO 23/01

LANÇADO PROTHEUS 29/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: WILLIAM JORGE MATOS DE SOUSA - Pront.: 266714 - Id_Cir.: 10186 - CIR.: 29/12/2024 | Dr.: JOSE CARLOS (BELEM) CRM-6012 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.745
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.745 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4511 0024 7451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109747258 31/12/2024 13:45:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24745	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IP
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,55	40,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,52	40,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	70,88	567,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(

CLASSIFICADO 23/01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VALMIR BARROS SANTA BRIGIDA - Pront.: 266536 - Id_Cir.: 10166 - CIR.: 25/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMDE/IDSH

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.743** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.743** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4311 0024 7430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109745724 31/12/2024 13:40:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24743	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:94467 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112389 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	67,68	67,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	67,66	135,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	118,36	236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RUANNY GABRIELY MATOS DA SILVA - Pront.: 266398 - Id_Cir.: 10164 - CIR. : 23/12/2024 | Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS ___/___/___	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64		NF-e **Nº 000.024.742** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.742** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4211 0024 7425 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109744098 31/12/2024 13:37:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24742	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115963 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	95,12	95,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115157 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	95,09	95,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	95,09	95,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	166,36	332,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/01

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RENATO BORGES DE LIMA - Pront.: 266650 - Id_Cir.: 10163 - CIR.: 28/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 | | KIT -> Qtdade:2 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.740
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.740 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4011 0024 7404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109743049 31/12/2024 13:33:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24740	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IP
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1248/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

CLASSIFICADO 23/01

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: RAYLANE OLIVEIRA DA SILVA - Pront.: 266614 - Id_Cir.: 10181 - CIR.: 27/12/2024
| Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/FNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.739
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.739 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3911 0024 7390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109742355 31/12/2024 13:30:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24739	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX.1914.2015.E	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - FIXADOR LINEAR CLICKFIX MEDIO 200/150 LOTE:8/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260048 Val: 10/01/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12030.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 4,0 X 200 R30MM C/ 2 UN LOTE:1758/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/04/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
23/01

LANÇADO PROTHEUS
22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: RANIELLY VITORIA FERREIRA DE LIRA - Pront.: 266418 - Id_Cir.: 10179 - CIR.: 23/12/2024
| Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/HDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.738** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.738 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3811 0024 7384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109741900 31/12/2024 13:29:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24738	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1248/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
23/01

LANÇADO PROTHEUS
22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: PATRICK LIMA DE CARVALHO - Pront.: 266532 - Id_Cir.: 10178 - CIR.: 25/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.737
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.737 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3711 0024 7379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109741515 31/12/2024 13:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24737	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:365121 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 08/10/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:42343 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

CLASSIFICADO 23/01

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: MARQUIS VENICE BENTES MONTEIRO - Pront.: 266685 - Id_Cir.: 10185 - CIR. : 28/12/2024
| Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.729
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.729 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2911 0024 7296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109737100 31/12/2024 13:11:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24729	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:111613 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112389 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,87	32,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,82	32,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CLASSIFICADO 23/01

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LAYLSON BARROS DA SILVA - Pront.: 266705 - Id_Cir.: 10151 - CIR.: 28/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/FNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.726** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.726 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2611 0024 7260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109735803 31/12/2024 13:06:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24726	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112781 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112781 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: HEITOR RIBEIRO NEVES - Pront.: 266717 - Id_Cir.: 10144 - CIR.: 29/12/2024 | Dr.: JOSE CARLOS (BELEM) CRM-6012 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 22/01/25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.723** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.723** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2311 0024 7233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109735165 31/12/2024 13:02:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24723	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:119885 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/01

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DIONE DA SILVA MAGALHAES - Pront.: 266699 - Id_Cir.: 10137 - CIR.: 29/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.721
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.721 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2111 0024 7212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109734849 31/12/2024 13:00:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24721	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106947 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:119885 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	80,91	404,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116924 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	80,91	161,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	80,91	161,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: DAIVISON MARQUES GUIMARES - Pront.: 266607 - Id_Cir.: 10174 - CIR.: 27/12/2024
| Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 22/01/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/01/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 520,00		NF-e **Nº 000.024.824** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.824** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0103 2190 6200 0187 5500 1000 0248 2411 0024 8246 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250001453414 07/01/2025 23:07:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/01/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24824	520,00	0,00	520,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/01/2025	520,00									

30/01/25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/03	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,0 MM (DOURADO) LOTE:24J001977 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/11/2034	90211020	040	6108	UN	1,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
12/01/25

LANÇADO
PSO
15/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VITORIA MANUELLE GOMES DA SILVA - Pront.: 266315 - Id_Cir.: 10183 - CIR. : 26/12/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 367,62		NF-e **Nº 000.024.724** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.724 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2411 0024 7249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109735512 31/12/2024 13:04:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24724	367,62	0,00	367,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
18806	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 06 FUROS LOTE:67806 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	101,10	202,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:90171 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	13,79	110,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X18MM LOTE:110807 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	13,79	27,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO EM NOTAS
15/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: EVERTOM BRAGA DE SOUZA - Pront.: 266286 - Id_Cir.: 10176 - CIR.: 26/12/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 |	Jovan Miranda CLASSIFICADO 17/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMLE/INDSH

RECEBEMOS(EMOS) KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.728** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.728 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2811 0024 7280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109736749 31/12/2024 13:09:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24728	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1048/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 22/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:6827/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 30/11/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

LANÇADO
FISCAL
15/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JONILSON PINTO DE SOUSA - Pront.: 266653 - Id_Cir.: 10147 - CIR.: 27/12/2024 | Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/ANDSH CLASSIFICADO 17/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90	Nº 000.024.718
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.718 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 1811 0024 7187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109734522 31/12/2024 12:58:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24718	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
274101	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 10 FUROS LOTE:98188 CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	181,26	181,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:108712 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	14,83	29,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:117716 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,83	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 15/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CLEISON ANDRE SILVA PEREIRA - Pront.: 265554 - Id_Cir.: 10139 - CIR.: 27/12/2024 | Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/FUNDSH CLASSIFICADO 17/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.727
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.727 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 2711 0024 7275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109736288 31/12/2024 13:07:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24727	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
330036	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL 10X360 LOTE:116831 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	977,32	977,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33175	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO PROXIMAL 6.4X75MM LOTE:66530 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,56	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:105150 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,56	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:113861 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,56	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOAO PAULO LOPES - Pront.: 264344 - Id_Cir.: 10146 - CIR.: 27/12/2024 | Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1 |	

LANÇADO PROTHEUS 15/01/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICAÇÃO
17/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.736
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.736 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3611 0024 7363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109740958 31/12/2024 13:25:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24736	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:116318 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37185	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X85MM LOTE:110219 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:113552 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
15 / 01 / 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA PANTOJA DO AMARAL - Pront.: 265740 - Id_Cir.: 10162 - CIR.: 26/12/2024 | Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	CLASSIFICADO 17/01/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 592,80		NF-e **Nº 000.024.741** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.741 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4111 0024 7410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109743368 31/12/2024 13:34:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24741	592,80	0,00	592,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	592,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	592,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:03885/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 24/09/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:03885/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 24/09/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:03885/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 24/09/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
14/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: REGINALDO REIS DA SILVA JUNIOR - Pront.: 266434 - Id_Cir.: 10182 - CIR.: 25/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:3 - ANCORA -> 07.02.03.002-3 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 17/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e **Nº 000.024.744** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.744** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 4411 0024 7446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109746473 31/12/2024 13:42:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24744	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:116318 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37110	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X110MM LOTE:99874 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:100757 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTOCOLO 14/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SEBASTIANA PASTANA SIQUEIRA NEVES - Pront.: 265733 - Id_Cir.: 10180 - CIR.: 24/12/2024 | Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.633** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.633** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3311 0024 6335 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109444566 30/12/2024 13:53:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24633	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:111613 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118723 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	74,37	148,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	74,37	371,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SILMARA DE JESUS LEITE OLIVEIRA - Pront.: 266269 - Id_Cir.: 10041 - CIR.: 21/12/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH Joran Miranda CLASSIFICADO 14/01/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.634
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.634 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3411 0024 6340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109445089 30/12/2024 13:54:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24634	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345134	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 11X340MM LOTE:97149 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	749,70	749,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37735	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:97210 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,24	31,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37735	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:66861 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,24	31,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37750	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X50MM LOTE:64848 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,24	31,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: BLENDA LARISSA DOS SANTOS - Pront.: 265859 - Id_Cir.: 10030 - CIR.: 23/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2 |	

LANÇADO PROTHESE 09/01/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92		NF-e **Nº 000.024.635** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.635 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 3511 0024 6356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109447874 30/12/2024 14:00:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24635	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T250/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T250/200 ETO LOTE:1350/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 15/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6711/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:304/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 18/01/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CARLOS ARTUR FARIAS SARMENTO - Pront.: 266431 - Id_Cir.: 10053 - CIR.: 24/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 09/01/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 31/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.640** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.640** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4011 0024 6402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109456488 30/12/2024 14:17:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24640	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:06656-001 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: 22/12/2029	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: GEORGE ALBERTO ROSA DA TRINDADE - Pront.: 266537 - Id_Cir.: 10052 - CIR.: 25/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.568,87		NF-e **Nº 000.024.641** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.641 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4111 0024 6418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109459825 30/12/2024 14:24:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24641	2.568,87	0,00	2.568,87

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	2.568,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
41150000407	07.02.03.016-3 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO - IOL - HASTE IOL-30 CONE 12/14 4,0 MM ✓ LOTE:04782/23 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680073 Val: 28/11/2028	90213110	040	6108	UN	1,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126/01	07.02.03.125-9 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL - ORTOSINTESE - ✓ BLOQUEADOR DE CIMENTO 14 A 17 MM P LOTE:24H000432 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710093 Val: 31/08/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: HORTENCIA ALVES DA COSTA - Pront.: 265813 - Id_Cir.: 10036 - CIR.: 23/12/2024
| Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO POLIETILENO METAL P HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR -> 07.02.03.012-0 |
| KIT -> Qtdade:1 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL -> 07.02.03.125-9 |
| KIT -> Qtdade:1 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO -> 07.02.03.138-0 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL -> 07.02.03.013-9 |
| KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO -> 07.02.03.016-3 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.083,86		NF-e **Nº 000.024.642** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.642** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4211 0024 6423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109461790 30/12/2024 14:27:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24642	1.083,86	0,00	1.083,86

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.083,86									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	59,18	118,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	59,18	236,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,20	59,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	59,18	118,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JIEZER CAMPOS LIMA - Pront.: 266273 - Id_Cir.: 10040 - CIR.: 21/12/2024 | Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.643
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.643 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4311 0024 6439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109463429 30/12/2024 14:31:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24643	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1248/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO FOLHA 09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: LUANA DUARTE BARBOSA - Pront.: 266469 - Id_Cir.: 10051 - CIR.: 24/12/2024
| Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.644 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.644 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4411 0024 6444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109465494 30/12/2024 14:34:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24644	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117371 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LUIS CARLOS BARBOSA MACIEL - Pront.: 266353 - Id_Cir.: 10042 - CIR.: 22/12/2024 | Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 367,62		NF-e Nº 000.024.645 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.645 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4511 0024 6450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109467228 30/12/2024 14:38:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24645	367,62	0,00	367,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:108710 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	12,92	77,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:108710 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,96	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:108712 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,92	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARCELA DA SILVA AGUIAR - Pront.: 266162 - Id_Cir.: 10050 - CIR.: 24/12/2024 | Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 197,60		NF-e **Nº 000.024.646** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.646** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4611 0024 6465 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109467918 30/12/2024 14:39:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24646	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02731/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 30/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RAMON DA COSTA SANTA BRIGIDA - Pront.: 266093 - Id_Cir.: 10044 - CIR.: 23/12/2024 | Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3 |	Ariel José Freitas Supervisor de Logística NUMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.647** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.647** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4711 0024 6470 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109469846 30/12/2024 14:43:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24647	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111556 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 15/12/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115152 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	50,74	152,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:105679 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,78	50,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SIPRIANA NUNES MELO - Pront.: 266304 - Id_Cir.: 10046 - CIR.: 22/12/2024 | Dr.: JOSE CARLOS (BELEM) CRM-6012 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 09/01/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICAÇÃO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.024.648 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.648 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4811 0024 6486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109470719 30/12/2024 14:44:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24648	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112389 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	75,08	75,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	75,08	75,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:109924 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	75,08	75,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: WALDELI DE LIMA RODRIGUES - Pront.: 266448 - Id_Cir.: 10048 - CIR.: 25/12/2024
| Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 |

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMLE/INDSH

CLASSIFICAÇÃO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.649
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.649 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 4911 0024 6491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109471848 30/12/2024 14:46:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24649	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106947 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106947 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116125 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: WANDSON MONTEIRO TRAVASSOS - Pront.: 266420 - Id_Cir.: 10049 - CIR.: 24/12/2024 | Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 09/01/25 Areu José Freitas Sub. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.650
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.650 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 5011 0024 6506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109472666 30/12/2024 14:48:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24650	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:112791 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	16,46	32,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:112791 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	16,46	32,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:115433 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	16,46	32,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: WENDESON BARROSO FERREIRA - Pront.: 43959 - Id_Cir.: 10047 - CIR.: 25/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81		NF-e Nº 000.024.652 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.652 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0246 5211 0024 6527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109481701 30/12/2024 15:05:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24652	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:4309/24 -√ CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 21/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - √ CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6714/24 - √ CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 14/11/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ARLENSON DE JESUS ARAUJO - Pront.: 266089 - Id_Cir.: 9864 - CIR.: 18/12/2024 | Dr.: ZACARIAS (BELEM) CRM-5328 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 -.FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/02/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.730
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.730 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3011 0024 7300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109737408 31/12/2024 13:12:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24730	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO100074 - CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 28/02/2027	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
10/01/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MANOEL DA LUZ BRITO SOARES - Pront.: 266697 - Id_Cir.: 10154 - CIR.: 28/12/2024 | Dr.: JOELTON (BELEM) CRM-9135 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01.009-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMJE/INDSH Favor dar CLASSIFICAÇÃO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46		NF-e **Nº 000.024.731** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.731 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3111 0024 7316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109738271 31/12/2024 13:17:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24731	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:4912/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 09/09/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:5503/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 27/09/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:5483/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 27/09/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA DE FATIMA MOREIRA BRITO - Pront.: 266648 - Id_Cir.: 10160 - CIR.: 28/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84		NF-e **Nº 000.024.733** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.733 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3311 0024 7337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109738697 31/12/2024 13:18:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24733	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:112749 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106947 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:111613 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

LANÇADO PROTHEUS 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA DE FATIMA MOREIRA BRITO - Pront.: 266648 - Id_Cir.: 10155 - CIR.: 28/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e **Nº 000.024.734** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.734 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3411 0024 7342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240109739799 31/12/2024 13:20:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24734	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 ✓ LOTE:108810 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:113092 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:107070 - ✓ CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADA PROTHEUS
10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA - Pront.: 266365 - Id_Cir.: 10158 - CIR.: 27/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.735** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.735** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0247 3511 0024 7358 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240109740509 31/12/2024 13:23:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24735	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1106/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO - Pront.: 266349 - Id_Cir.: 10170 - CIR. : 22/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 14/01/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:14
Código de Barras	00190000090278282810300012510178599560009226308
Descrição	KRAUSE 82 NF
Número Único do Boleto	3025010604217302822
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3219062000187
Razão Social	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:14:10
Valor Nominal	92.263,08
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 92.263,08 (Noventa E Dois Mil E Duzentos E Sessenta E Três Reais E Oito Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720360509850000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:18

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02782.828103 00012.510178 5 99560009226308

Nome do Pagador / Endereço
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
RODOVIA BR 316 KM 3GUANABARA KM
67010-000 ANANINDEUA PA

CNPJ: **23.453.830/0029-70**

Data de Vencimento: **09/01/2025**

Agência/Código do Beneficiário: **0046-9/52043-8**

Nome do Beneficiário / Endereço
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
R C 3 QD 11 SL B - VILLAGE FLAMBOYA
78035-380 CUIABA MT

CNPJ: **03.219.062/0001-87**

Nosso Número: **00027828281000012510**

Valor do Documento: **92.263,08**

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	001	DM	N	06/01/2025	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02782.828103 00012.510178 5 99560009226308

Local do Pagamento
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento: **09/01/2025**

Nome do Beneficiário
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E

CNPJ: **03.219.062/0001-87**

Agência/Código do Beneficiário: **0046-9/52043-8**

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
06/01/2025	001	DM	N	06/01/2025	00027828281000012510

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			92.263,08

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: DISPENSADO

Marcelo Arcrido Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

(-) Desconto/Abatimento: **0,00**

(+) Juros/Multa: **0,00**

(=) Valor Cobrado: **92.263,08**

Nome do Pagador / Endereço
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
RODOVIA BR 316 KM 3GUANABARA KM
67010-000 ANANINDEUA PA

CNPJ: **23.453.830/0029-70**

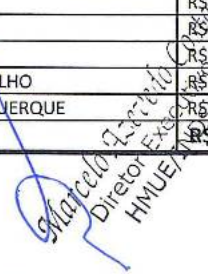
Beneficiário Final

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
23827	04/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/11/2024	10/01/2025	ANDERSON DOS PASSOS GOMES	R$ 1.026,96
23828	04/12/2024	SUS	BRAYAN ANDRADE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/11/2024	10/01/2025	ARIELI TRINDADE GOMES	R$ 1.026,96
23829	04/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/11/2024	10/01/2025	FRANCISCO SEBASTIAO FERREIRA	R$ 1.026,96
23830	04/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/11/2024	10/01/2025	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	R$ 1.026,96
23831	04/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/11/2024	10/01/2025	MARIA HELENA CRUZ DAS NEVES	R$ 1.026,96
23832	04/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/11/2024	10/01/2025	MARIA LUCIDETE FARIAS MARINHO	R$ 761,91
23833	04/12/2024	SUS	HILMAR TADEU	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/11/2024	10/01/2025	MARIVALDO CARDOSO ALVES	R$ 1.466,92
23834	04/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/11/2024	10/01/2025	NORMA MEIRE DOS SANTOS PASSOS	R$ 1.026,96
23835	04/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/11/2024	10/01/2025	THIAGO GEOVANE DOS SANTOS BARROS	R$ 2.053,92
23836	04/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/11/2024	10/01/2025	VALMIR SAMPAIO DOS SANTOS	R$ 648,11
23837	04/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/11/2024	10/01/2025	DENILSON CARDOSO COSTA	R$ 3.422,72
23838	04/12/2024	SUS	ANTONIO CARLOS CORREA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/11/2024	10/01/2025	ELIEZER DOS SANTOS SANTOS	R$ 525,02
23839	04/12/2024	SUS	GABRIEL LAUFFER (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/11/2024	10/01/2025	GERSON GLEYDSON DO NASCIMENTO MORAIS	R$ 761,91
23840	04/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/11/2024	10/01/2025	JENNIFER MARTINS DO NASCIMENTO	R$ 643,10
23841	04/12/2024	SUS	BRAYAN ANDRADE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/11/2024	10/01/2025	KELVIN ARCENIO DE SOUZA	R$ 761,91
23842	04/12/2024	SUS	JONNY FABRICIO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/11/2024	10/01/2025	MANOEL VALDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	R$ 1.026,96
23843	04/12/2024	SUS	ANDRE COSTA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/11/2024	10/01/2025	PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	R$ 3.662,92
23844	04/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/11/2024	10/01/2025	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	R$ 5.422,72
23845	04/12/2024	SUS	GUSTAVO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/11/2024	10/01/2025	RAIMUNDO UBIRACY SOBRINHO DE F JUNIOR	R$ 1.096,39
23846	04/12/2024	SUS	MARCO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/11/2024	10/01/2025	RUTH HELENA DA SILVA BARBOSA	R$ 936,58
23847	04/12/2024	SUS	ERIC	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/11/2024	10/01/2025	SOPHIA NICOLLY MACHADO DOS SANTOS	R$ 1.120,00
23848	04/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/11/2024	10/01/2025	ALLISON MONTEIRO SILVA	R$ 761,91
23849	04/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/11/2024	10/01/2025	COSME SILVA SANTOS	R$ 1.464,84
23850	04/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/11/2024	10/01/2025	DINAIR GONÇALVES NUNES	R$ 761,91
23851	04/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/11/2024	10/01/2025	JONATHAN BRAGA DA SILVA	R$ 905,90
23852	04/12/2024	SUS	ROGERIO GOMIDE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/11/2024	10/01/2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	R$ 761,91
23853	04/12/2024	SUS	NAYARA VALENTE (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/11/2024	10/01/2025	LUCAS PEREIRA DIAS	R$ 761,91
23854	04/12/2024	SUS	RICARDO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/11/2024	10/01/2025	PHILOMENA HOSANA DE CARVALHO	R$ 936,58
23855	04/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/11/2024	10/01/2025	WESLEN FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	R$ 989,15
								R$ 37.816,96



Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq
23915	05/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/11/2024	10/01/2025	FRANCISCO DO ROSARIO RODRIGUES	R$ 1.464,84
23916	05/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/11/2024	10/01/2025	JOAO PAULO LOPES	R$ 1.026,96
23917	05/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/11/2024	10/01/2025	JOAO VICTOR COSTA DE SOUSA	R$ 1.466,92

23918	05/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	ADNEY HANDERSON DE MORAIS RONI	R$	1.026,96
23919	05/12/2024	SUS	HILMAR TADEU	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	ALLISON MONTEIRO SILVA	R$	761,91
23920	05/12/2024	SUS	MABELLY ALBUQUERQUE (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	R$	761,91
23921	05/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	ANDERSON DOS PASSOS GOMES	R$	1.083,86
23922	05/12/2024	SUS	LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/12/2024	10/01/2025	DANILO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	R$	1.026,96
23923	05/12/2024	SUS	BRAYAN ANDRADE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	JAMIRES RENATA DA PAZ RONI	R$	2.053,92
23924	05/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/12/2024	10/01/2025	JAQUELINE BATISTA DO NASCIMENTO	R$	1.026,96
23925	05/12/2024	SUS	GABRIEL LAUFFER (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	JHENIF MARCELY DA SILVA LEAL	R$	2.199,28
23926	05/12/2024	SUS	GABRIEL LAUFFER (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	JOABE DO CARMO RIBEIRO	R$	1.026,96
23927	05/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	JOSE DIEGO GARCIA SILVA	R$	761,91
23928	05/12/2024	SUS	PEDRO BARROS DE VASCONCELOS	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	LUCAS PENA DOS SANTOS	R$	1.026,96
23929	05/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	ORLANDO PINHEIRO DE LEAO JUNIOR	R$	761,91
23930	05/12/2024	SUS	GABRIEL LAUFFER (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/12/2024	10/01/2025	PEDRO MATIAS EVANGELISTA	R$	1.026,96
23931	05/12/2024	SUS	LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/12/2024	10/01/2025	RUI HALL FERREIRA NETO	R$	761,91
23932	05/12/2024	SUS	HILMAR TADEU	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	VILSON DA SILVA VERAS	R$	1.523,82
								R$	**20.790,91**

Relatório de Faturamento ORTO MAX IMPLANTES

NFe	Emissao	Convênio	Médico	Hospital	Data Cirurgia	1º Vencto	Paciente	Valor_Liq	
24001	09/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/11/2024	10/01/2025	ERICK RODRIGUES DOS SANTOS	R$	1.096,39
24002	09/12/2024	SUS	FERNANDO WILLIAM (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/11/2024	10/01/2025	HELDER SANTOS BOTELHO	R$	1.026,96
24003	09/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/11/2024	10/01/2025	JEANE MARIA BEZERRIL DE OLIVEIRA	R$	1.026,96
24004	09/12/2024	SUS	ROGERIO GOMIDE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	PAULA GABRIELA PINHEIRO FARIAS	R$	2.053,92
24005	09/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/11/2024	10/01/2025	PAULO VITOR DA SILVA CASTRO	R$	1.096,39
24012	09/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/11/2024	10/01/2025	WALACY GILBERTO LIMA DANTASC	R$	790,36
24095	10/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	ADRIANO DE LIMA PANTOJA	R$	818,81
24097	10/12/2024	SUS	ANDRE COSTA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	ANDERSON HELLEN NEVES SANTIAGO	R$	1.002,62
24099	10/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	CARLOS ALBERTO NAZARENO PARAGUASSU	R$	686,87
24100	10/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	CLAUDIOMAR FERREIRA DE SOUSA	R$	1.007,64
24101	10/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	LEONARDO RIBEIRO	R$	1.026,96
24102	10/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	MARYE IZABELA DE JESUS SANDOS DOS SANTOS	R$	1.083,86
24103	10/12/2024	SUS	GABRIEL LAUFFER (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	RENARA LAFAETE ROCHA FERREIRA	R$	1.026,96
24104	10/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/12/2024	10/01/2025	RODRIGO NAIDES FERNANDES VALE	R$	1.026,96
24105	10/12/2024	SUS	MAGALI (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	ROSIVAN ROBERT PINHEIRO BRITO	R$	1.120,00
24106	10/12/2024	SUS	MARCO ANTONIO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	FRANCISCO MENESES DE ALMEIDA	R$	1.026,96
24107	10/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	MARCIA FERNANDES LEITE	R$	761,91
24108	10/12/2024	SUS	HILMAR TADEU	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/12/2024	10/01/2025	MOACIR VIANA DE ABREU	R$	936,58
24109	10/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	SERGIO GOMES DA SILVA	R$	1.007,64
24110	10/12/2024	SUS	ROGERIO GOMIDE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	TEREZINHA CRUZ FRANCO	R$	936,58
24111	10/12/2024	SUS	ROGERIO GOMIDE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2024	10/01/2025	TOME DE SOUZA CORREA	R$	936,58
24112	10/12/2024	SUS	ROBERTO FARIAS (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	ADINELSON VULCAO XAVIER	R$	761,91

24113	10/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	ALVARO NAZARENO MONTEIRO LOBO	R$	1.026,96
24114	10/12/2024	SUS	ROBERTO JUNIOR (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	DENILSON BARBOSA DA MATA	R$	761,91
24115	10/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/12/2024	09/01/2025	FELIPE COIMBRA DIAS	R$	761,91
24116	10/12/2024	SUS	LUCIANO (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/12/2024	10/01/2025	GRAZIELLY MARTINS BORRALHOS DA SILVA	R$	1.026,96
24117	10/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	JOAO GAMA DE SOUZA	R$	936,58
24118	10/12/2024	SUS	BRAYAN ANDRADE	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	LORENA DO NASCIMENTO MONTEIRO	R$	761,91
24119	10/12/2024	SUS	RENAN BARATA (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	MANOEL AYLTON DE ARAUJO	R$	1.026,96
24120	10/12/2024	SUS	RODRIGO CORDEIRO	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	SEBASTIAO PONTES GOMES	R$	761,91
24121	10/12/2024	SUS	EDGLER	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/12/2024	10/01/2025	ALEXANDRE HENRIQUE GALVAO GAIGNOUX	R$	790,36
24122	10/12/2024	SUS	GILSON (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/12/2024	10/01/2025	DOMINGOS DENIS BRITO OLIVEIRA	R$	761,91
24123	10/12/2024	SUS	GILSON (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/12/2024	10/01/2025	FERDINANDA SOUZA DA SILVA	R$	1.026,96
24124	10/12/2024	SUS	RODRIGO PANTOJA	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2024	10/01/2025	JOANA GOMES DO AMARAL	R$	989,15
24125	10/12/2024	SUS	GILSON (BELEM)	METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/12/2024	10/01/2025	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA REIS	R$	761,91
								R$	**33.655,21**

R$ 92.263,08

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.002,62

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.097
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.097 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 9711 0024 0978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104206142 10/12/2024 16:42:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24097	1.002,62	0,00	1.002,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.002,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:116211 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,67	15,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10422	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X22MM LOTE:114548 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,63	15,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X24MM LOTE:115046 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,63	15,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANDERSON HELLEN NEVES SANTIAGO - Pront.: 264484 - Id_Cir.: 9447 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: ANDRE COSTA (BELEM) CRM-10898 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5 | | KIT -> Qtdade:3 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 | LANCADO PROTHEUS 19/12/24	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.122 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.122** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 2211 0024 1227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104215605 10/12/2024 16:57:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24122	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,42	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	57,42	172,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	57,42	229,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DOMINGOS DENIS BRITO OLIVEIRA - Pront.: 265570 - Id_Cir.: 9550 - CIR.: 08/12/2024 | Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 10/12/24	CLASSIFICADO 30/12/2024 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 648,11		NF-e Nº 000.023.836 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.023.836** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3611 0023 8365 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101981406 04/12/2024 11:18:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23836	648,11	0,00	648,11

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	648,11									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	648,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116442 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	126,01	252,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:48562 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	126,01	252,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	72,04	72,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:112396 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	72,03	72,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/12/24

DADOS ADICIONAIS

10/12/24 CLASSIFICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VALMIR SAMPAIO DOS SANTOS - Pront.: 264423 - Id_Cir.: 9262 - CIR.: 27/11/2024 | Dr.: EDGLER CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.422,72

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.837
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.837 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3711 0023 8370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101982040 04/12/2024 11:19:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23837	3.422,72	0,00	3.422,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	3.422,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4868/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM LOTE:634524 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	423,61	423,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM LOTE:24J004127 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2034	90211020	040	6108	UN	4,00	423,61	1.694,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5091/06	07.02.05.033-4 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO - ORTOSINTESE - HASTE LONGITUDINAL 5,8X80MM LOTE:24G000919 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 31/07/2034	90211020	040	6108	UN	2,00	461,36	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DENILSON CARDOSO COSTA - Pront.: 264752 - Id_Cir.: 9288 - CIR.: 25/11/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 | | KIT -> Qtdade:5 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.838
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.838 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3811 0023 8386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101982404 04/12/2024 11:20:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23838	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO100074 - CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 28/02/2027	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELIEZER DOS SANTOS SANTOS - Pront.: 264820 - Id_Cir.: 9313 - CIR.: 25/11/2024 | Dr.: ANTONIO CARLOS CORREA CRM-0000000000 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01.009-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 643,10		NF-e **Nº 000.023.840** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.840 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4011 0023 8406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101985050 04/12/2024 11:28:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23840	643,10	0,00	643,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	643,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	643,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACHSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:115879 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,08	15,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:116664 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,11	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:116723 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,11	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/12/24
CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JENNIFER MARTINS DO NASCIMENTO - Pront.: 264538 - Id_Cir.: 9299 - CIR.: 28/11/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.099-6 | | KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 |	LANÇADO PROTHEUS 05/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 5.422,72

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.844
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.844 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4411 0023 8448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101987921 04/12/2024 11:37:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23844	5.422,72	0,00	5.422,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	5.422,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.422,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4867/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 5,5X35MM LOTE:00700 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	423,61	423,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM LOTE:24G001717 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 31/07/2034	90211020	040	6108	UN	2,00	423,61	847,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM LOTE:24J004127 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 30/11/2034	90211020	040	6108	UN	4,00	423,61	1.694,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHESE 05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES - Pront.: 264670 - Id_Cir.: 9312 - CIR.: 28/11/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 | | KIT -> Qtdade:9 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39		NF-e Nº 000.023.845 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.845 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4511 0023 8453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101988208 04/12/2024 11:39:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23845	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:113552 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	39,16	78,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X40MM LOTE:112096 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RAIMUNDO UBIRACY SOBRINHO DE F JUNIOR - Pront.: 17251 - Id_Cir.: 9315 - CIR.: 28/11/2024 | Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92		NF-e Nº 000.023.835 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.835 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3511 0023 8350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101980940 04/12/2024 11:17:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23835	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:113297 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:113297 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:113341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	88,77	710,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: THIAGO GEOVANE DOS SANTOS BARROS - Pront.: 264289 - Id_Cir.: 9261 - CIR.: 15/11/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Convênio ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 06/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.827 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.827 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 2711 0023 8277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101970294 04/12/2024 10:54:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23827	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	88,77	266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,81	88,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	88,77	177,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANDERSON DOS PASSOS GOMES - Pront.: 240460 - Id_Cir.: 9246 - CIR.: 24/11/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.828 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.828 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 2811 0023 8282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101972412 04/12/2024 10:58:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23828	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116658 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	88,79	177,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	88,77	177,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ARIELI TRINDADE GOMES - Pront.: 264211 - Id_Cir.: 9247 - CIR.: 14/11/2024 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

13/12/24 CLASSIFICADO

LANCADO PROTHEUS 09/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.023.829** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.829 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 2911 0023 8298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101973959 04/12/2024 11:01:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23829	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	88,77	266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,81	88,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FRANCISCO SEBASTIAO FERREIRA - Pront.: 264737 - Id_Cir.: 9250 - CIR.: 23/11/2024 | Dr.: LUCIANO-(BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUB/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.830
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.830 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3011 0023 8302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101975261 04/12/2024 11:03:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23830	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:114647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:105634 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	104,78	314,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	104,78	419,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS - Pront.: 264753 - Id. Cir.: 9255 - CIR.: 23/11/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

23/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.831
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.023.831 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3111 0023 8318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101975864 04/12/2024 11:05:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23831	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:106876 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	88,77	177,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	88,77	177,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA HELENA CRUZ DAS NEVES - Pront.: 262666 - Id_Cir.: 9253 - CIR.: 23/11/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

13/12/24 CLASSIFICADO

LANCADO PROTHEUS 09/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.832
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.832 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3211 0023 8323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101976733 04/12/2024 11:06:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	04/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	04/12/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23832	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:96603 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	74,37	520,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	42,51	85,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
13/12/24 CLASSIFICADO PACIENTE: MARIA LUCIDETE FARIAS MARINHO - Pront.: 264910 - Id_Cir.: 9251 - CIR.: 26/11/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 09/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.833
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.833 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3311 0023 8339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101978100 04/12/2024 11:10:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23833	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:114647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:113341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116442 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	83,99	83,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116442 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	84,01	84,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIVALDO CARDOSO ALVES - Pront.: 264901 - Id_Cir.: 9252 - CIR.: 26/11/2024 | Dr.: HILMAR FADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.834
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.834 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3411 0023 8344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101979003 04/12/2024 11:12:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23834	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115967 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	56,58	113,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

12/12/24 CLASSIFICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: NORMA MEIRE DOS SANTOS PASSOS - Pront.: 262134 - Id_Cir.: 9257 - CIR.: 25/11/2024 | Dr.: EDGLER CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 09/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.023.839 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.839 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 3911 0023 8391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101984148 04/12/2024 11:25:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23839	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113836 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:113297 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: GERSON GLEYDSON DO NASCIMENTO MORAIS - Pront.: 264173 - Id_Cir.: 9290 - CIR.: 13/11/2024 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.841
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.023.841 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4111 0023 8411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101985478 04/12/2024 11:29:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23841	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	74,37	297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	74,37	223,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	42,51	85,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: KELVIN ARCENIO DE SOUZA - Pront.: 243626 - Id_Cir.: 9292 - CIR.: 22/11/2024 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMIJE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.842 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.842** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4211 0023 8427 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101986300 04/12/2024 11:32:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23842	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	156,58	313,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MANOEL VALDIR FERREIRA DO NASCIMENTO - Pront.: 264868 - Id_Cir.: 9300 - CIR.: 25/11/2024 | Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.846
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.846 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4611 0023 8469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101988602 04/12/2024 11:40:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23846	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:115398 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:110916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:105867 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RUTH HELENA DA SILVA BARBOSA - Pront.: 264695 - Id_Cir.: 9316 - CIR.: 26/11/2024 | Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUEXINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84		NF-e Nº 000.023.915 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.915 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 1511 0023 9154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102690500 05/12/2024 13:46:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23915	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	131,34	525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113836 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	131,34	131,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	131,34	131,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FRANCISCO DO ROSARIO RODRIGUES - Pront.: 265066 - Id_Cir.: 9381 - CIR.: 30/11/2024 | Dr.: EDGLER CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.916 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.916 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 1611 0023 9160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102698986 05/12/2024 14:02:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23916	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	71,02	426,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	71,02	284,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,60	40,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOAO PAULO LOPES - Pront.: 264344 - Id_Cir.: 9380 - CIR.: 16/11/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 10/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.917
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.917 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 1711 0023 9175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102704460 05/12/2024 14:12:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23917	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:105679 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	56,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112429 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	56,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	60,11	120,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	56,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOAO VICTOR COSTA DE SOUSA - Pront.: 265063 - Id_Cir.: 9379 - CIR.: 30/11/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.918 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.918** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 1811 0023 9180 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240102707480 05/12/2024 14:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23918	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:08217-001 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	10,00	80,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	56,58	113,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADNEY HANDERSON DE MORAIS RONI - Pront.: 265134 - Id_Cir.: 9371 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.023.919 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.919** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 1911 0023 9196 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240102708503 05/12/2024 14:18:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23919	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1106/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/12/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ALLISON MONTEIRO SILVA - Pront.: 10653 - Id_Cir.: 9373 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.023.920 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.920 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2011 0023 9200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102709269 05/12/2024 14:20:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23920	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4262/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/11/2029	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA - Pront.: 265193 - Id_Cir.: 9370 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: MABELLY ALBUQUERQUE (BELEM) CRM-18287 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.083,86		NF-e **Nº 000.023.921** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.921 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2111 0023 9216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102711598 05/12/2024 14:23:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23921	1.083,86	0,00	1.083,86

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.083,86									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	10,00	50,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
12/12/24 CLASSIFICADO PACIENTE: ANDERSON DOS PASSOS GOMES - Pront.: 240460 - Id_Cir.: 9369 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 10/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.023.922** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.922 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2211 0023 9221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102713890 05/12/2024 14:27:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23922	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115404 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DANILO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS - Pront.: 264286 - Id_Cir.: 9374 - CIR.: 02/12/2024 | Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMOB/INDSH

RECEBEMOS DE KRAU[illegible]MERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.923
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.023.923 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2311 0023 9237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102715398 05/12/2024 14:30:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23923	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	94,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	94,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:42343 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	94,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115967 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	53,73	107,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JAMIRES RENATA DA PAZ RONI - Pront.: 265130 - Id_Cir.: 9309 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.924 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.924** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2411 0023 9242 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240102716260 05/12/2024 14:31:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23924	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,81	88,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	88,77	266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JAQUELINE BATISTA DO NASCIMENTO - Pront.: 265227 - Id_Cir.: 9375 - CIR. : 02/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.199,28		NF-e Nº 000.023.925 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.925 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2511 0023 9258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102717543 05/12/2024 14:33:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23925	2.199,28	0,00	2.199,28

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	2.199,28									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:6516/23 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 15/01/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:2408/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/12/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:1931/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 15/04/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:113341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
12/12/24 CLASSIFICADO PACIENTE: JHENIF MARCELY DA SILVA LEAL - Pront.: 265300 - Id_Cir.: 9376 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 | | KIT -> Qtdade:12 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 10/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.023.926 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.926** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2611 0023 9263 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102718916 05/12/2024 14:35:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23926	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114887 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,10	114,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.080-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	99,87	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24.
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOABE DO CARMO RIBEIRO - Pront.: 265190 - Id_Cir.: 9296 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.023.927 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.927 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2711 0023 9279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102719732 05/12/2024 14:37:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23927	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112389 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,87	32,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:115963 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,82	32,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114887 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	32,82	65,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	57,42	287,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSE DIEGO GARCIA SILVA - Pront.: 265192 - Id_Cir.: 9297 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | 10/12/24 | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	ENTRADA PROTHEUS Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.023.928** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.928 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2811 0023 9284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102720517 05/12/2024 14:38:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23928	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:115980 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	112,14	784,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115967 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	64,09	128,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/2024 CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LUCAS PENA DOS SANTOS - Pront.: 265142 - Id_Cir.: 9311 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.023.929** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.929 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 2911 0023 9290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102721209 05/12/2024 14:39:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23929	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

CLASSIFICADO 12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ORLANDO PINHEIRO DE LEAO JUNIOR - Pront.: 265156 - Id_Cir.: 9294 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.930
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.930 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 3011 0023 9304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102722485 05/12/2024 14:41:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23930	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:104445 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,81	88,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113836 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	88,77	266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112896 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
12/12/24 CLASSIFICADO PACIENTE: PEDRO MATIAS EVANGELISTA - Pront.: 265166 - Id_Cir.: 9298 - CIR.: 01/12/2024 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 10/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.931
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.023.931 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 3111 0023 9310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102723476 05/12/2024 14:43:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23931	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	63,01	189,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116647 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	36,01	144,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RUI HALL FERREIRA NETO - Pront.: 265226 - Id_Cir.: 9377 - CIR.: 02/12/2024 | Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

CLASSIFICADO 12/12/24

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.523,82		NF-e **Nº 000.023.932** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.932 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0239 3211 0023 9325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102724852 05/12/2024 14:45:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23932	1.523,82	0,00	1.523,82

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.523,82									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	54,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:101988 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	54,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	54,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	54,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12/12/24
CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VILSON DA SILVA VERAS - Pront.: 265285 - Id_Cir.: 9378 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/TNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.120** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.120 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 2011 0024 1206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104213663 10/12/2024 16:55:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24120	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:116657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	62,50	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117225 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	2,00	74,06	148,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12

LANÇADO PROTHEUS
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SEBASTIAO PONTES GOMES - Pront.: 265435 - Id_Cir.: 9514 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.118
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.118 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1811 0024 1186

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104211568 10/12/2024 16:51:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24118	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6055/24 - ✓ CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ ✓ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6055/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO ✓ LOTE:6034/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12

LANÇADO PROTHEUS
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LORENA DO NASCIMENTO MONTEIRO - Pront.: 265434 - Id_Cir.: 9521 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e **Nº 000.024.117** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.117** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1711 0024 1170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104209295 10/12/2024 16:47:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24117	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:103163 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:99727 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37105	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X105MM LOTE:109566 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12

LANÇADO PROTHEUS
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOAO GAMA DE SOUZA - Pront.: 265147 - Id_Cir.: 9520 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.116
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.116 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1611 0024 1165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104208733 10/12/2024 16:46:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24116	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115967 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	56,58	113,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: GRAZIELLY MARTINS BORRALHOS DA SILVA - Pront.: 265493 - Id_Cir.: 9519 - CIR.: 07/12/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39		NF-e **Nº 000.024.005** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.005 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 0511 0024 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103715597 09/12/2024 13:53:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24005	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:116560 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,54	36,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:369521 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	36,55	109,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33255	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X55MM LOTE:91653 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: PAULO VITOR DA SILVA CASTRO - Pront.: 264671 - Id_Cir.: 9457 - CIR.: 27/11/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	CLASSIFICADO 23/12/2024

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36		NF-e **Nº 000.024.012** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.012 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 1211 0024 0121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103738904 09/12/2024 14:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24012	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1106/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/12/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: WALACY GILBERTO LIMA DANTASC - Pront.: 265034 - Id_Cir.: 9303 - CIR.: 28/11/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Jovan Miranda CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81		Nº 000.024.095
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.095 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 9511 0024 0957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104188778 10/12/2024 16:14:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24095	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 05/12/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1106/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/12/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADRIANO DE LIMA PANTOJA - Pront.: 261646 - Id_Cir.: 9448 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.104** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.104 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0411 0024 1040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104197407 10/12/2024 16:28:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24104	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RODRIGO NAIDES FERNANDES VALE - Pront.: 265404 - Id_Cir.: 9453 - CIR.: 05/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 19/12/24	CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00		NF-e **Nº 000.024.105** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.105** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0511 0024 1056 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104198201 10/12/2024 16:29:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24105	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/01	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 2,0 MM (VERDE) LOTE:189184 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710110 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANG PROTHESE
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ROSIVAN ROBERT PINHEIRO BRITO - Pront.: 265095 - Id_Cir.: 9455 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: MAGALI (BELEM) CRM-5182 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |	Jovan Miranda CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.106
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.106 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0611 0024 1061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104198978 10/12/2024 16:30:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24106	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FRANCISCO MENESES DE ALMEIDA - Pront.: 264559 - Id_Cir.: 9509 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 23/12/2024

LAN PES 19/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.107** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.107 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0711 0024 1077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104199781 10/12/2024 16:32:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24107	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:6055/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:6034/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARCIA FERNANDES LEITE - Pront.: 265286 - Id_Cir.: 9511 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 19/12/24 CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.108
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.108 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0811 0024 1082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104200348 10/12/2024 16:33:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/12/2024
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24108	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:91707 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:109448 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:16194 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MOACIR VIANA DE ABREU - Pront.: 263939 - Id_Cir.: 9512 - CIR.: 03/12/2024 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Jan murada CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e **Nº 000.024.110** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.110** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1011 0024 1102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104202069 10/12/2024 16:35:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24110	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:91707 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:112890 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: TEREZINHA CRUZ FRANCO - Pront.: 265183 - Id_Cir.: 9515 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 | LANÇ... PRO... 19/12/24	CLASSIFICADO 23/12/2024

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.123** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.123 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 2311 0024 1232

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104216592 10/12/2024 16:59:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24123	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:101709 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,92	59,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114887 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	59,89	119,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	104,78	419,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	104,78	314,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FERDINANDA SOUZA DA SILVA - Pront.: 265529 - Id_Cir.: 9551 - CIR.: 08/12/2024 | Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO OTHEUS 12/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.121
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.024.121 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 2111 0024 1211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104214750 10/12/2024 16:56:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24121	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	74,37	371,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	74,37	148,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106089 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:113297 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ALEXANDRE HENRIQUE GALVAO GAIGNOUX - Pront.: 253052 - Id_Cir.: 9549
CIR.: 08/12/2024
| Dr.: EDGLER CRM-10499
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.119** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.119 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1911 0024 1191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104212398 10/12/2024 16:52:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24119	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:41586941 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,92	59,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:101709 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,89	59,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114887 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,89	59,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	104,78	104,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MANOEL AYLTON DE ARAUJO - Pront.: 265451 - Id_Cir.: 9510 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 12/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.114** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.114 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1411 0024 1144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104206809 10/12/2024 16:43:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24114	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:6034/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/10/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
18/12

LANÇADO PROTHEUS
12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DENILSON BARBOSA DA MATA - Pront.: 265438 - Id_Cir.: 9508 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: ROBERTO-JUNIOR (BELEM) CRM-252819 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.113** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.113 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1311 0024 1139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104205421 10/12/2024 16:41:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24113	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:114657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	104,78	523,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116442 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	104,78	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106089 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:115412 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ALVARO NAZARENO MONTEIRO LOBO - Pront.: 265444 - Id_Cir.: 9517 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 12/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92		NF-e **Nº 000.024.004** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.004 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 0411 0024 0049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103714915 09/12/2024 13:51:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24004	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	99,87	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	99,87	798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: PAULA GABRIELA PINHEIRO FARIAS - Pront.: 263787 - Id_Cir.: 9456 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.003** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.003 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 0311 0024 0033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103713835 09/12/2024 13:50:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24003	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	85,27	85,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	85,22	596,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	85,22	85,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	48,71	48,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JEANE MARIA BEZERRIL DE OLIVEIRA - Pront.: 264167 - Id_Cir.: 9430 - CIR.: 13/11/2024 | Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 12/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.002
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.024.002 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 0211 0024 0028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103712768 09/12/2024 13:48:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24002	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116922 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	56,58	113,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
18/12

LANÇADO PROTHEUS
12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: HELDER SANTOS BOTELHO - Pront.: 264779 - Id_Cir.: 9431 - CIR.: 24/11/2024 | Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39		NF-e Nº 000.024.001 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.001 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 0111 0024 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103711716 09/12/2024 13:46:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24001	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:114217 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:113552 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	39,16	117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335933	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 9X330 LOTE:103970 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	939,75	939,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ERICK RODRIGUES DOS SANTOS - Pront.: 264929 - Id_Cir.: 9308 - CIR.: 29/11/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15		NF-e Nº 000.023.855 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.855 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 5511 0023 8557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102002847 04/12/2024 12:44:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23855	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37180	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X80MM LOTE:108129 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37185	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X85MM LOTE:110219 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	92,01	92,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X50MM LOTE:105797 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,76	28,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: WESLEN FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE - Pront.: 264340 - Id_Cir.: 9295 - CIR.: 29/11/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e Nº 000.023.854 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.854** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 5411 0023 8541 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102002614 04/12/2024 12:43:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23854	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:114369 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:107127 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:114217 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: PHILOMENA HOSANA DE CARVALHO - Pront.: 264722 - Id_Cir.: 9307 - CIR.: 29/11/2024 | Dr.: RICARDO-(BELEM) CRM-10335 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.853
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.023.853 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 5311 0023 8536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102002378 04/12/2024 12:42:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 23853	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116443 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	74,37	148,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	74,37	297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:105885 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LUCAS PEREIRA DIAS - Pront.: 265058 - Id_Cir.: 9314 - CIR.: 29/11/2024 | Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | 11/12/24 | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.023.852** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.852 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 5211 0023 8520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102001904 04/12/2024 12:40:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23852	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	2,00	51,87	103,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	4,00	90,73	362,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	90,73	181,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:114397 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSE PEREIRA DA SILVA - Pront.: 265105 - Id_Cir.: 9291 - CIR.: 30/11/2024 | Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 11/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90		NF-e Nº 000.023.851 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.023.851** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 5111 0023 8515 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102001238 04/12/2024 12:36:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23851	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37730	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X30MM LOTE:106045 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	32,36	64,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37750	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X50MM LOTE:110328 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,34	32,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37760	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X60MM LOTE:106607 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345134	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 11X340MM LOTE:111822 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	776,48	776,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 13/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JONATHAN BRAGA DA SILVA - Pront.: 262643 - Id_Cir.: 9306 - CIR.: 29/11/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2 |	LANÇADO PROTHEUS 11/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.023.850** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.850 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 5011 0023 8500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240102000653 04/12/2024 12:34:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23850	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:108813 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,77	28,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,81	28,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:111022 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,81	28,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112425 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,81	57,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
13/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DINAIR GONCALVES NUNES - Pront.: 265097 - Id_Cir.: 9289 - CIR.: 30/11/2024 | Dr.: EDGLER CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.849
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.849 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4911 0023 8495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101991604 04/12/2024 11:52:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23849	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116926 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	131,34	525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113644 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	131,34	525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:031264 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: 08/10/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: COSME SILVA SANTOS - Pront.: 265110 - Id_Cir.: 9287 - CIR.: 30/11/2024 | Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHESUS 11/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.023.848** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.848 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4811 0023 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101991092 04/12/2024 11:50:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23848	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4315/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/08/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 11/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ALLISON MONTEIRO SILVA - Pront.: 10653 - Id_Cir.: 9286 - CIR.: 30/11/2024 | Dr.: RODRIGO.PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.023.847
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.023.847 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4711 0023 8474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101988911 04/12/2024 11:41:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23847	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/05	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 4,0MM (VIOLETA) LOTE:24D004091 - CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/06/2034	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5049/05	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 4,0MM (VIOLETA) LOTE:24D004091 - CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/06/2034	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SOPHIA NICOLLY MACHADO DOS SANTOS - Pront.: 264673 - Id_Cir.: 9302 - CIR.: 28/11/2024 | Dr.: ERIC CRM-12014 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |	

LANÇADO PROTHEUS
11 / 12 / 24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15		NF-e **Nº 000.024.124** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.124 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 2411 0024 1248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104217378 10/12/2024 17:00:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24124	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:116318 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	814,60	814,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,56	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37185	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X85MM LOTE:110219 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	132,99	132,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 18/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOANA GOMES DO AMARAL - Pront.: 265299 - Id_Cir.: 9552 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.125** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.125 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 2511 0024 1253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104218106 10/12/2024 17:02:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24125	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:102380 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	63,01	63,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114038 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA REIS - Pront.: 265532 - Id_Cir.: 9553 - CIR.: 08/12/2024 | Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 12/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.662,92		NF-e Nº 000.023.843 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.023.843 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0238 4311 0023 8432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240101986883 04/12/2024 11:34:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	23843	3.662,92	0,00	3.662,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	3.662,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.662,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.662,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
104.2.16	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X16MM - MS: 10209780032 - LOTE:98165 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	44,19	88,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.20	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X20MM - MS: 10209780032 - LOTE:1614984 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	44,19	88,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.24	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X24MM - MS: 10209780032 - LOTE:946152 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,13	44,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.20	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X20MM MS: 10209780032 - LOTE:96777 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	82,07	82,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM - MS: 10209780004 - LOTE:98532 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	91,53	183,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20 32803	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM - MS: 10209780004 - LOTE:96478 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,53	91,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM - MS: 10209780004 - LOTE:97994 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,53	91,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES - Pront.: 34447 - Id_Cir.: 9301 - CIR.: 20/11/2024 | Dr.: ANDRE COSTA (BELEM) CRM-10898 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5 |	Arey Jose Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.024.115** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.115 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1511 0024 1150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104207801 10/12/2024 16:45:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24115	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:114759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FELIPE COIMBRA DIAS - Pront.: 265490 - Id_Cir.: 9518 - CIR.: 07/12/2024 | Dr.: EDGLER CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.024.112 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.024.112** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1211 0024 1123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104204275 10/12/2024 16:39:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24112	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX.1914.2015.E	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - FIXADOR LINEAR CLICKFIX MEDIO 200/150 LOTE:8/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260048 Val: 10/01/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12030.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 4,0 X 200 R30MM C/ 2 UN LOTE:1758/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/04/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ADINELSON VULCAO XAVIER - Pront.: 265442 - Id_Cir.: 9507 - CIR.: 06/12/2024 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.024.111
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.111 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 1111 0024 1118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104202578 10/12/2024 16:36:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24111	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:108809 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	771,30	771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37105	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X105MM LOTE:102728 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,92	125,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:100003 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,36	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: TOME DE SOUZA CORREA - Pront.: 264997 - Id_Cir.: 9516 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64		NF-e **Nº 000.024.109** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.109 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0911 0024 1098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104201424 10/12/2024 16:34:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24109	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:114037 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	229,48	229,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	229,47	458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112641 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	131,16	262,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SERGIO GOMES DA SILVA - Pront.: 265367 - Id_Cir.: 9522 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: EDGLER CRM-10499 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 | | KIT -> Qtdade:2 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.024.103** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.103 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0311 0024 1035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104196620 10/12/2024 16:27:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24103	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:106089 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150 LOTE:112451 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113044 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:4789562 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	88,77	266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:354 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,81	88,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: RENARA LAFAETE ROCHA FERREIRA - Pront.: 265326 - Id_Cir.: 9452 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 19/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.083,86		NF-e Nº 000.024.102 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.102 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0211 0024 1020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104195760 10/12/2024 16:25:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/12/2024
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24102	1.083,86	0,00	1.083,86

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.083,86									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:115975 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:116656 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:485612 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116538 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	55,58	333,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	55,58	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARYE IZABELA DE JESUS SANDOS DOS SANTOS - Pront.: 265330 - Id_Cir.: 9451 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	LANÇADO PROTHEUS 19/12/24 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.024.101 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.101 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0111 0024 1014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104194928 10/12/2024 16:24:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24101	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:116656 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:116656 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:116659 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:117599 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	50,74	202,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LEONARDO RIBEIRO - Pront.: 265320 - Id_Cir.: 9450 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | LANÇADO PROTHEUS 19/12/24	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64		NF-e **Nº 000.024.100** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.100 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0241 0011 0024 1009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104194143 10/12/2024 16:23:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24100	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:116917 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	229,47	458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113927 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	229,48	229,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116421 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	131,16	262,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:115414 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CLAUDIOMAR FERREIRA DE SOUSA - Pront.: 265339 - Id_Cir.: 9454 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 | | KIT -> Qtdade:2 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

RECEBEMOS [illegible]SE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 686,87		NF-e **Nº 000.024.099** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.099 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 9911 0024 0999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240104192079 10/12/2024 16:19:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 24099	686,87	0,00	686,87

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	686,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10240	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:84613 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	16,68	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10244	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X44MM LOTE:109202 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,70	16,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10246	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X46MM LOTE:91863 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,68	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10264	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X64MM LOTE:49861 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,68	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CARLOS ALBERTO NAZARENO PARAGUASSU - Pront.: 241968 - Id_Cir.: 9449 - CIR.: 04/12/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS -> 07.02.03.082-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/12/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39		NF-e **Nº 000.024.001** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.024.001 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1203 2190 6200 0187 5500 1000 0240 0111 0024 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151240103711716 09/12/2024 13:46:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	24001	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/01/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X30MM LOTE:114217 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:113552 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	39,16	117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335933	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 9X330 LOTE:103970 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	939,75	939,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/12

LANÇADO PROTHEUS 12/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ERICK RODRIGUES DOS SANTOS - Pront.: 264929 - Id_Cir.: 9308 - CIR.: 29/11/2024 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Linus Med
Comércio de Produtos Hospitalares

LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Salgado Filho, 252 - Salas 1908 e 1909
Centro - CEP 07115-000 - Guarulhos/SP
CNPJ: 23.992.859/0001-20 - IE: 796.418.977.112

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.018.493
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1123 9928 5900 0120 5500 1000 0184 9310 2589 0281

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA ESTADO		**135242606599840 14/11/2024 09:09:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ/CPF**
796.418.977.112		23.992.859/0001-20

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN			**23.453.830/0029-70**	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR-316, 316	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 14/12/2024 6.183,68			

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CÁLC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,68

VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	VLR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,71	**6.183,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
AEREO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
MA-00FC	FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO (ART P FATURA OSSEA) MARCA: MACOM Registro ANVISA: 10243070038 Lote: (1) 19161024 Val: 30/07/29	90211099	040	6108	PC	1	538,48	538,48	0,00	0,00		22,62
MA-1014A	FRESA P/ TREPANACAO AUTOMATICA HIGH PERFORMANCE 8MM SMITH (ART PARA FRATURA OSSEA) Registro ANVISA: 10243070038 Lote: (2) 18789024-A Val: 29/05/29	90211099	040	6108	PC	2	851,12	1.702,24	0,00	0,00		71,49
MA-1014B	FRESA TREPANACAO MODELO SMITH (ART PARA FRATURA OSSEA) MARCA: MACOM Registro ANVISA: 10243070038 Lote: (2) 19231324 Val: 16/08/29	90211099	040	6108	PC	2	851,12	1.702,24	0,00	0,00		71,49
MA-14FCA	FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO ADULTO (ART P FATURA OSSEA) MARCA: MACOM Registro ANVISA: 10243070038 Lote: (1) 19384624 Val: 29/10/29	90211099	040	6108	PC	1	538,48	538,48	0,00	0,00		22,62
MA-S7A	BROCA AUTOMATICA HYPERION 7/11 SMITH Registro ANVISA: 10243070074 Lote: (2) 16845322 Val: 14/04/27	90211099	040	6108	UN	2	851,12	1.702,24	0,00	0,00		71,49

LAN ... O
PRO ... US
27 11 / 24

Marcelo ... Direção ... HMUE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 50299 - SOLICITACAO 38258 ORDEM DE COMPRA 50298 - SOLICITACAO 38207 ISENCAO DO ICMS CONFORME O ART. 16 DO ANEXO I DO RICMS/SP APROVADO PELOS DECRETOS 67.382/2022 E 67.383.2022 C/C O CONVENIO 126/10 - VIGENCIA 31/12/2024 REPRESENTANTE: 007 PV A-020.805	

CLASSIFICADO 29/11

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansca.com.br

RECEBEMOS DE LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.018.493. EMISSÃO: 14/11/2024 VALOR TOTAL: 6.183,68 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN - RODOVIA BR-316, 316, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 000.018.493 SÉRIE 1**

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:55
Código de Barras	34191090080010032764267295200009699490000641472
Descrição	LINUS MED 18493
Número Único do Boleto	3024112105170029034
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	23992859000120
Razão Social	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:55:09
Valor Nominal	6.183,68
Encargos	231,04
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.414,72 (Seis Mil E Quatrocentos E Quatorze Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714265103470000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:46

Identificação do Emitente

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 23
GALPAO 3 - 1331 - AGULHA - BELEM - PA - 66811000
Telefone: 91303857
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 7166
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1234 8757 2700 0134 5500 1000 0071 6611 4621 4156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização/Data e Hora
15.661.284-4		34875727000134	215240037406873 03/12/2024 13:29:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH				23.453.830/0029-70	03/12/2024
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA		03/12/2024
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA		PA		13:29

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	001	02/01/25	2.180,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.180,52	414,30	0,00	0,00	2.180,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	17,28	14,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
744	BOBINA 300MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 423/24 VAL.: 30/08/2029	39219019	000	5102	RL	4	186,41	745,64	745,64	141,67	0,00	19,00	0,00
742	BOBINA 200MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 503/24 VAL.: 30/09/2029	39219019	000	5102	RL	4	159,55	638,20	638,20	121,26	0,00	19,00	0,00
741	BOBINA 150MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 545/24 VAL.: 30/10/2029	39219019	000	5102	RL	3	160,35	301,05	301,05	57,20	0,00	19,00	0,00
743	BOBINA 250MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 447/24 VAL.: 30/08/2029	39219019	000	5102	RL	3	165,21	495,63	495,63	94,17	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBS. ENTREGA: PEDIDO N 370650001.1
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENC
NR. PEDIDO:1038653
COD. COB.:001-PRAZO:30 DIAS
PONTO REF.:N

06/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
04/12/24

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:41

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	3860
Conta	0000268186
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 2.180,52 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Descrição	LOBATO 7166
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726388765380000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:31

Identificação do Emitente

lobato hospitalar

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 23
GALPAO 3 - 1331 - AGULHA - BELEM - PA - 66811000
Telefone: 91303657
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 7192
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1234 8757 2700 0134 5500 1000 0071 9210 1079 4207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização|Data e Hora**
15.661.284-4		34875727000134	215240038387034 09/12/2024 08:38:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	09/12/2024
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	09/12/2024
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
67010000	ANANINDEUA		PA	08:37

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	2001	08/01/25	3.074,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.074,40	584,14	0,00	0,00	3.074,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.074,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	24,03	20,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
744	BOBINA 300MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 423/24 VAL.: 30/08/2029	39219019	000	5102	RL	3	186,41	559,23	559,23	106,25	0,00	19,00	0,00
742	BOBINA 200MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 503/24 VAL.: 30/09/2029	39219019	000	5102	RL	6	159,55	957,30	957,30	181,89	0,00	19,00	0,00
741	BOBINA 150MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 545/24 VAL.: 30/10/2029	39219019	000	5102	RL	4	100,35	401,40	401,40	76,27	0,00	19,00	0,00
743	BOBINA 250MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 447/24 VAL.: 30/08/2029	39219019	000	5102	RL	7	165,21	1.156,47	1.156,47	219,73	0,00	19,00	0,00
	FIM DOS PRODUTOS												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBS. ENTREGA: PEDIDO BIONEXO N 371062751.1
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENC
NR. PEDIDO:1060981
COD. COB.:2001-PRAZO:30 DIAS
PONTO REF.:X

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

12/12/24 CLASSIFICADO

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871949807664000O
Data da Operação	08/01/2025 16:30
Código de Barras	00190000090325439300600001078179399550000307440
Descrição	LOBATO 7192
Número Único do Boleto	3024121006633240012
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34875727000134
Razão Social	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO I
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/01/2025 16:30:22
Valor Nominal	3.074,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.074,40 (Três Mil E Setenta E Quatro Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	08/01/2025
Autenticação	638719506224670000

Emitido em segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 12:07

Identificação do Emitente
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 23
GALPAO 3 - 1331 - AGULHA - BELEM - PA - 66811000
Telefone: 91303857
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **7265**
SÉRIE **1** FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1234 8757 2700 0134 5500 1000 0072 6515 1150 1685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização (Data e Hora)**
15.661.284-4		34875727000134	215240041739669 27/12/2024 13:29:11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
.INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	27/12/2024
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	27/12/2024
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
67010000	ANANINDEUA		PA	13:29

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	2001	28/01/25	1.730,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.730,87	328,87	0,00	0,00	1.730,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	17,07	17,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
741	BOBINA 150MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 545/24 VAL.: 03/10/2029	39219019	000	5102	RL	3	100,35	301,05	301,05	57,20	0,00	19,00	0,00
742	BOBINA 200MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT. 546/24 VAL.: 01/10/2029	39219019	000	5102	RL	8	159,55	1.276,40	1.276,40	242,52	0,00	19,00	0,00
2315	GERMI RIO SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO - GERMI RIO - LT. 2403607 VAL.: 30/09/2027	38089429	000	5102	FR	6	25,57	153,42	153,42	29,15	0,00	19,00	0,00
							FIM DOS PRODUTOS						

LANÇADO PROTHEUS 30/12/24

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS. ENTREGA: PEDIDO BIONEXO N: 371886237.1 - 371886536.1
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E MERGENC
NR. PEDIDO:1001457
COD. COB.:2001-PRAZO:30 DIAS
PONTO REF.:X

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/12/2024

BANCO DO BRASIL

001-9

Comprovante de Entrega

CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	MOTIVOS DE NÃO ENTREGA (PARA USO DA EMPRESA ENTREGADORA)
LOBATO COMERC'O DE PRODUTOS HOSPITALARE	3860-1 / 0002681	[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe no indicado
SACADO	NOSSO NÚMERO	[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Falecido
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH	32543930000001122	[ ] Desconhecido [ ] Endereço insuficiente [ ] Outros (anotar no verso)
VENCIMENTO: 26/01/2025 — Nº DO DOCUMENTO: 7265-1 — VALOR DO DOCUMENTO: 1.730,87		

Recebi(emos) o bloquete de característica acima	DATA	ASSINATURA	DATA	ENTREGADOR

NUM. MAPA :0 VEND. :1
NUM. N.FISCAL : 7265-
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH COD.CLI:2473
RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70
ANANINDEUA GUANABARA CEP :67010000 PA

DESTACAR ABAIXO

BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSP 34875727000134	3860-1 / 0268186	26/01/2025

DATA DOCUMENTO	NUMERO DOCUMENTO	ESP. DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
27/12/2024	7265-1	DM	N	27/12/2024	32543930000001122

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	263	17	Real			1.730,87

INSTRUÇÕES

APÓS VENCIMENTO JUROS DE 0.30% AO DIA R$ 5,19

ENCAMINHAR AO SERASA NO 15º DIA DO VENCIMENTO

NUM. N.FISCAL : 7265 VEND. :1

CLASSIFICADO

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS/ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO 1.730,87

SACADO INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH 2473
RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70
ANANINDEUA GUANABARA CEP : 67010000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANF02000027JAN25 045*******1.730,87RM 0571CX022

SACADOR AVALISTA LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BANF02000027JAN25 045*******1.730,87RM 0571CX022

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387298423215600000
Data da Operação	20/01/2025 15:56
Código de Barras	26091247699537879910025600000001599690000137988
Descrição	MANUEL FERNANDO 100
Número Único do Boleto	3025010200147226464
Banco Cedente	260 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	18236120000158
Razão Social	NU PAGAMENTOS SA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	20254727000102
Razão Social	MANUEL FERNANDO RODRIGUES E RODRIGUES
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	20.254.727/0001-02
Razão Social Sacador Avalista	MANUEL FERNANDO RODRIGUES E RODRIGUES
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:56:54
Valor Nominal	1.379,88
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.379,88 (Um Mil E Trezentos E Setenta E Nove Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729854151000000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:08

PRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000100

Data e Hora da Emissão
02/01/2025 12:40:50

Código de Verificação
025F.CE47.4CC2.AE1C.36A1.F108.58E9.DF09

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	MANUEL FERNANDO RODRIGUES E RODRIGUES 59908483234		
CPF / CNPJ:	20.254.727/0001-02	Inscrição	2414530
Endereço:	ALAMEDA VINTE E SEIS (CJ MAGUARI) Nº 0 C 98 BOX 3 BAIRRO COQUEIRO CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	utidasbombas0@gmail.com	Telefone:	(91) 8076-3894

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316 KM 3 SN BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	utidasbombas0@gmail.com	Telefone:	(91) 3037-3700

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	INSTALAÇÃO DAS CONEXÕES DAS BOMBAS DE VACUO	1	5.107,88	5.107,88

1ª PARTE PAGO
3.728,00

RESTANTE 1.379,88

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
06/01/2025

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.107,88

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 5.107,88		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	01/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável MEI
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	MEI

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 954
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1126 1748 7300 0104 5500 3000 0009 5417 3393 6388

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	215240036637957 29/11/2024 14:50:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	29/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1.602 AO KM 3.098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

954/1 27/12/2024 24.536,55
954/2 13/01/2025 24.536,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.073,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.073,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4093	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300MM BIOMECANICA - OBS: LOTE: 24060438 - VALIDADE: INDETERMINADA.	5102	90211020	0300	UNI	200,000	9,30	1.860,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3820	FIO DE STEINMAN LISO 2,0X300MM UND BIOMECANICA - OBS: LOTE: 24060449 - VALIDADE: INDETERMINADA.	5102	90211020	0203	UN	49,000	9,90	485,10	0,00	485,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3325	LAMINA PARA TRICOTOMIZADOR MEDPEX - OBS: LOTE: 20281115 - VALIDADE: INDETERMINADA.	5102	00000000	0203	UN	100,000	28,70	2.870,00	0,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3581	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P - OBS: LOTE: SR1215/24 - VALIDADE: 04/2029.	5102	00000000	0203	CT	2.170,000	20,00	43.400,00	0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3538	SONDA DE ASPIRAÇO TRAQUEAL SA 8FR - OBS: LOTE: 78635 - VALIDADE: 04/2029.	5102	33049990	0102	UN	5,000	0,60	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4082	TUBO ENDOTRAQ. 7.0 C/B SOLIDOR (BO) - LOTE: 28923081 DT. VALID: 31/08/28	5102	90183929	0102	UN	50,000	3,50	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3486	TUBO ENDOTRAQ. 8.0 32FR C/B SOLIDOR - OBS: LOTE: 29123021 - VALIDADE: 02/2028.	5102	00000000	0203	UN	100,000	2,80	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Marcelo [illegible] Diretor Executivo HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 954
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

PARCELA 2/2

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇ PRC 29/11/24

CLASSIFICADO 30/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 960
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 6012 2229 8476

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240037697279 04/12/2024 17:00:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	04/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA / 91 30733708			

FATURAS / DUPLICATAS

960/1 04/01/2025 2.407,20			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.407,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3436	FRALDA INCONT CONFORT FRAL EG - OBS: LOTE: 925 - VALIDADE: 06/2026.	5102	22071090	0101	UN	192,000	1,70	326,40	0,00	326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3025	FRALDA CONFORTE MASTER G8 C/ ALOE VERA - OBS: LOTE: 27365711 - VALIDADE: 12/2026.	5102	30059019	0203	UN	1.224,000	1,70	2.080,80	0,00	2.080,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 370532181.1- ID UPLOAD 370529350 - SOLICITACAO 38932 - PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSICAO, ATENCIOSAMENTE. CYNTIA MELO 91 9 9332 8012 (DIRETORA).	

LANÇADO PROTHEUS
10/12/24

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 960
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

16/12/24
CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Santander **033-7**

Local de Pagamento

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - 26.174.873/0001-04
TV DOS TRABALHADORES, 52 - CIDADE NOVA - CEP: 67140-701 - ANANINDEUA - PA

Vencimento: **04/01/2025**

Agência / Cod. Beneficiário: **1577 / 000261332**

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento
04/12/2024	000615	DM	Não	04/12/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor
	Rápida com Registro	REAL	1	

Nosso Número: **0000000000408**

(=) Valor do Documento: **2.407,20**

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA APOS 07/01/2025 R$ 168,50
JUROS DIARIO DE R$ 5,61
BOLETO REFERENTE A NOTA FISCAL 960

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - 23.453.830/0001-70
ROD BR 316 KM 3 SN
ANANINDEUA / PA - 67113-901

Beneficiário Final: MELLUZZI 26.174.873/0001-04

Autenticação Mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387203413982400000
Data da Operação	09/01/2025 16:06
Código de Barras	03399026113320000000900041301011299560001715200
Descrição	MELLUZZI 964
Número Único do Boleto	3024121201700662255
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:6:51
Valor Nominal	17.152,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 17.152,00 (Dezessete Mil E Cento E Cinquenta E Dois Reais)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720356121650000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:20

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 964
SÉRIE 3
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 6419 4092 3788

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	215240039102625 12/12/2024 09:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	12/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA / 91 30733708			

FATURAS / DUPLICATAS

964/1 09/01/2025 17.152,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3260	ESCALPE 23G DESCARPACK S/ DISP - OBS: LOTE: 2SEUAA003C // VALIDADE: 03/28.	5102	90183929	0101	UN	50,000	0,20	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 13F NAO ESTERIL TEXCARE - OBS: LOTE: 0924 // VALIDADE: 09/29.	5102	30051090	0203	UN	2.000,000	0,80	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4027	AGULHA 40X1,2 SR ESTERIL SR - OBS: LOTE: 237C5 // VALIDADE: 03/29.	5102	90183219	0102	CX	200,000	6,98	1.396,00	0,00	1.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3575	COLETOR PERFUROCORTANTES 13LT FLEXPEIL - OBS: LOTE: LC2310515C // VALIDADE: 07/29.	5102	00000000	0203	UN	100,000	6,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4082	CATETER INTRAVENOSO 16G C/ SISTEMA DE SEGURANCA RETRATIL GLOMED GLC16GS - OBS: LOTE: 23529 // VALIDADE: 09/28.	5102	90183926	0102	UN	40,000	2,39	95,60	0,00	95,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4083	CATETER INTRAVENOSO 18G C/ SISTEMA DE SEGURANCA AUTOMATICO GLOMED GLC18GS - OBS: LOTE: 23941 // VALIDADE: 02/29.	5102	90183926	0102	UN	100,000	1,70	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3720	CATETER I.V. 18G 1,3X32MM POLYMED C/ DISP - OBS: LOTE: 110292H02 // VALIDADE: 07/28.	5102	00000000	0203	UN	300,000	1,70	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3117	CATETER LABOR IMPORT 20G C/SEG - OBS: LOTE: 230703 // VALIDADE: 03/28.	5102	90183119	0203	UN	2.000,000	2,10	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4058	CATETER C/S SEG 22G LABOR - OBS: LOTE: 240103 // VALIDADE: 01/29.	5102	90183926	0102	UN	1.000,000	2,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3897	EQUIPO INFUSAO DE	5102	38221920	0203	UN	200,000	6,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 371454023.1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 39014. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	LANÇADO PROTHEUS 16/12/24

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 964
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Joran Miranda
CLASSIFICADO
18/12/2024

Identificação do Emitente	DANFE	
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA DOS TRABALHADORES Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206 ANANINDEUA - PA FONE: 91 32534708 CEP: 67407701	Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 971 SÉRIE 3 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 7118 2151 6180 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240040158948 18/12/2024 09:03:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

971/1 15/01/2025 14.059,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.059,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.059,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3653	AGULHA RAQ 22GX3,5-0 C/25 PROCARE - OBS: UNIDADE: UNIDADE // LOTE: 20223162 // VALIDADE: 02/26.	5102	30039047	0500	UN	250,000	3,45	862,50	0,00	862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3664	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M NAO ESTERIL 13F TEXCARE - OBS: LOTE: 0824 // VALIDADE: 08/29.	5102	30051090	0203	UN	2.000,000	0,50	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3594	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 13F NAO ESTERIL TEXCARE - OBS: LOTE: 0924 // VALIDADE: 09/29.	5102	30059090	0203	UN	3.500,000	0,70	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/ OXIGENIO PC C/20UN - OBS: UNIDADE: UNIDADE // LOTE: 24313 // VALIDADE: 07/29.	5102	90183929	0102	UN	500,000	1,10	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3726	LUVA CIRÚRGICA LATEX TAM 7,0 C/PO LIFEPLUS - OBS: LOTE: LP013N // VALIDADE: 12/26.	5102	39262000	0203	UN	1.700,000	1,30	2.210,00	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3662	LUVA CIRURGICA LIFE-PLUS ESTERIL 7,5 - OBS: LOTE: LP0100 // VALIDADE: 10/27.	5102	30059090	0203	PAR	1.600,000	1,30	2.080,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3825	LUVA CIRURGICA LATEX TAM 8,0 C/PO LIFEPLUS - OBS: LOTE: LP011N // VALIDADE: 11/26.	5102	00000000	0203	PA	400,000	1,13	452,00	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3152	SERING DESC. 20ML LUER LOCK SR - OBS: LOTE: 4565C4 // VALIDADE: 10/29.	5102	30059090	0101	UN	10.500,000	0,35	3.675,00	0,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4090	TOUCA NAO ESTERIL BRANCA LAVIE - OBS: UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES // LOTE: LAV24008 // VALIDADE: 10/29.	5102	38089429	0102	PCT	130,000	6,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 371885843,1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 39046. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. DADOS PARA CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

LANÇADO PROTOCOLO 19/12/24

Marcelo Augusto Costa
Diretor Executivo
HMUE/ANDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 971 SÉRIE 3

CLASSIFICADO
23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 972
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 7215 2143 3651

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240040231059 18/12/2024 13:53:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

972/1 15/01/2025 2.454,90			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4093	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300MM BIOMECANICA - OBS: LOTE: 24081002 // VALIDADE: INDETERMINADA.	5102	90211020	0300	UNI	50,000	9,30	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380	FIO KIRSCH ENG LISO 2,0X300MM - OBS: LOTE: 24080921 // VALIDADE: INDETERMINADA.	5102	00000000	0203	UN	201,000	9,90	1.989,90	0,00	1.989,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 369977686,1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 38877. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

LANC. DO PROTHEUS 19 12 24

Marcelo Azevedo Cr... Diretor Exec... HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Saldvar S/A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 972 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

CLASSIFICADO 23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 973
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 7314 8056 1321

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240040231920 18/12/2024 13:57:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

973/1 15/01/2025 792,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	792,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3380	FIO KIRSCH ENG LISO 2,0X300MM - OBS: LOTE: 24080321 // VALIDADE: INDETERMINADA.	5102	00000000	0203	UN	80,000	9,90	792,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 371454023,1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 39014. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). LANÇADO PROTHEUS 19/12/24	Marcelo Alferedo Costa Diretor Executivo HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 973 SÉRIE 3

CLASSIFICADO 23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

1

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 974
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 7416 0183 9560

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	215240040232695 18/12/2024 14:00:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	18/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

974/1 15/01/2025 149,95			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	149,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4180	TORNEIRA DE 3 VIAS LUER LOCK CX C/50UN - OBS: MARCA: INJEX // LOTE: 21875/167 // VALIDADE: 10/28.	5102	90189010	0203	UN	250,000	0,60	150,00	0,05	149,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME. OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / PEDIDO BIONEXO 370532181.1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 98932. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	Marcelo Azevedo Costa Diretor Executivo HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 974
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Joana Nunes
CLASSIFICADO
23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 984
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 8416 8993 2710

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240041342885 24/12/2024 11:34:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	03/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

984/1 31/12/2024 15.384,40 06/01/25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4204	FRALDA GENERICA ABSORV G - OBS: LOTE: 9N03B .	5102	96190000	0203	UN	3.676,000	1,70	6.249,20	0,00	6.249,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4203	FRALDA GENERICA ABSORV EG - OBS: LOTE: 310U3B.	5102	96190000	0203	UN	4.808,000	1,90	9.135,20	0,00	9.135,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXADO PROTHEUS 27/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 370532181.1 - METROPOLITANO - PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSICAO.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMJE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 984 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

Joran Miranda
CLASSIFICADO
30/12/2024

Santander 033-7

Local de Pagamento

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - 26.174.873/0001-04					**06/01/2025**
TV DOS TRABALHADORES, 52 - CIDADE NOVA - CEP: 67140-701 - ANANINDEUA - PA					Agência / Cod. Beneficiário
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	**1577 / 000261332**
30/12/2024	**000626**	**DM**	**Não**	**30/12/2024**	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	Nosso Número
	Rápida com Registro	**REAL**	1		**0000000000426**
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(=) Valor do Documento
MULTA APOS 09/01/2025 R$ 1.076,90					**15.384,40**
JUROS DIARIO DE R$ 35,89					(-) Descontos/Abatimento
PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 984					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS - 23.453.830/0001-70 ROD BR 316 KM 3 SN ANANINEUA / PA - 67113-901
Beneficiário Final	MELLUZZI 26.174.873/0001-04

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

5432

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534700
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 986
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 8619 9215 5703

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240041353692 24/12/2024 12:24:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	24/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

986/1 31/12/2024 699,20

06/01/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	699,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4203	FRALDA GENERICA ABSORV EG - OBS: LOTE: 310U3B.	5102	96190000	0203	UN	368,000	1,90	699,20	0,00	699,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 13 24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 370651312,1 - METROPOLITANO - - BOLETO BANCARIO - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AGRADECE E - ESTAMOS A DISPOSICAO.	CLASSIFICADO 30/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Documento criado por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 986
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 205
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 990
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 9018 0211 1281

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240041750428 27/12/2024 14:15:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	27/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

990/1 25/01/2025 17.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3799	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM M 100 UND - OBS: LOTE: SRI141124M // VALIDADE: 04/29 // MARCA: MEDIX.	5102	00000000	0203	CX	800,000	21,50	17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 372320133.2. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 39080. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO: CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

Diretor Técnico
HMUE/INDSH

LANCADO PROTHEUS
30/12/24

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 990 SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:12
Código de Barras	03399026113320000000900045501012399720001720000
Descrição	MELLUZZI 990
Número Único do Boleto	3025012207641731993
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:12:14
Valor Nominal	17.200,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 17.200,00 (Dezessete Mil E Duzentos Reais)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732419352240000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:52

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 991
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 9111 6180 2915

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240041751383 27/12/2024 14:19:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	27/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA 91 30733708			

FATURAS / DUPLICATAS

991/1 25/01/2025 - 22.785,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.785,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.785,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3581	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P - OBS: LOTE: SR1212/24 - VALIDADE: 04/2029.	5102	00000000	0203	CT	1.050,000	21,70	22.785,00	0,00	22.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 372320133.3 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSICAO - ATENCIOSAMENTE, CYNTIA MELO (DIRETORA) 91 9 9332 8012.	

Marcos Marcelo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 991 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:13
Código de Barras	03399026113320000000900042501015299720002278500
Descrição	MELLUZZI 991
Número Único do Boleto	3024123004079723874
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	26.174.873/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	melluzzi
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:13:19
Valor Nominal	22.785,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 22.785,00 (Vinte E Dois Mil E Setecentos E Oitenta E Cinco Reais)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732419997270000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:52

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 993
SÉRIE 3
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 9313 6332 3958

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	215240042093856 30/12/2024 10:54:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155373501 — INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

993/1 27/01/2025 24.735,35			
993/2 13/02/2025 24.735,35			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.492,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	49.470,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3335	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 13F NAO ESTERIL TEXCARE - OBS: LOTE: 0824 // VALIDADE: 08/28.	5102	30051090	0203	UN	1.000,000	0,90	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3758	LUVA CIRURGICA LATEX TAM 6,5 C/PO LIFEPLUS - OBS: LOTE: LP0040 // VALIDADE: 04/27.	5102	40151200	0203	PR	300,000	1,25	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3718	AGULHA DE RAQUI 27G X 3 1/2 PROCARE - OBS: LOTE: 202408827 // VALIDADE: 04/27.	5102	90183910	0203	UN	50,000	4,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ALCOOL ETILICO 70% 1LT CICLOFARMA - OBS: LOTE: 0143/112024 // VALIDADE: 11/26.	5102	38089429	0203	UN	15,000	5,70	85,50	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	ALGODAO 500G NATH - OBS: LOTE: 1224R // VALIDADE: 12/29.	5102	00000000	0203	UN	500,000	14,80	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3727	ATADURA GESSADA 10CMX3M POLARFIX - OBS: LOTE: 092024 // VALIDADE: 08/28.	5102	90211020	0203	UN	100,000	2,40	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3594	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 13F NAO ESTERIL TEXCARE - OBS: LOTE: 0924 // VALIDADE: 09/29.	5102	30059090	0203	UN	1.000,000	0,70	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4181	COL. URINA ADULTO 2LT PT/100 3P MEDICAL - OBS: LOTE: 006917 // VALIDADE: 11/26.	5102	39269030	0203	PT	2,000	40,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3575	COLETOR PERFUROCORTANTES 13LT FLEXPELL - OBS: LOTE: C231051AG // VALIDADE: 07/27.	5102	00000000	0203	UN	150,000	6,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3868	COMPRESSA DE GAZE	5102	00000000	0203	PT	22.000,000	0,79	17.380,00	22,00	17.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 372320133;1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 39080. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). LANÇADO PROTHEUS 07/01/25	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 993 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

CLASSIFICADO 08/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Santander **033-7**

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 27/01/2025
Beneficiário: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - 26.174.873/0001-04 TV DOS TRABALHADORES, 52 - CIDADE NOVA - CEP: 67140-701 - ANANINDEUA - PA					Agência / Cod. Beneficiário: 1577 / 000261332
Data do Documento: 30/12/2024	No. do Documento: 000529	Espécie doc.: DM	Aceite: Não	Data Processamento: 30/12/2024	Nosso Número: 00000000000428
Uso do Banco	Carteira: Rápida com Registro	Espécie Moeda: REAL	Quantidade: 1	(x) Valor	(=) Valor do Documento: 24.735,35

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA APOS 30/01/2025 R$ 1.731,47
JUROS DIARIO DE R$ 57,71
PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 993

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS - 23.453.830/0001-70
ROD BR 316 KM 3 SN
ANANINDEUA / PA - 67113-901

Beneficiário Final: MELLUZZI 26.174.873/0001-04

EBNB0200027JAN25 0504444424.735,35RM 0571CAX022

Autenticação Mecânica

EBNB0200027JAN25 0504444424.735,35RM 0571CAX022

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873671802216000O
Data da Operação	28/01/2025 14:39
Código de Barras	03399026113320000000900043001015699750001627500
Descrição	MELLUZZI 994
Número Único do Boleto	3024123000081597820
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	26.174.873/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	MELLUZZI
Data/Hora do Pagamento	28/01/2025 14:39:35
Valor Nominal	16.275,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.275,00 (Dezesseis Mil E Duzentos E Setenta E Cinco Reais)
Data da operação	28/01/2025
Autenticação	638736719758180000

Emitido em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 10:10

033-7 | PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER | Nosso Número 00000000000430

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 994
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 9413 0400 2692

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	215240042114669 30/12/2024 12:06:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155373501	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO: RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	**BAIRRO/DISTRITO**: GUANABARA / **CEP**: 67010-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA / **UF**: PA / **FONE/FAX**: 91 30733708	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS

994/1 28/01/2025 16.275,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3351	LUVA DE PROCEDIM LATEX COM PO P - OBS: LOTE: SR12502455 // VALIDADE: 05/29.	5102	30049024	0203	CT	750,000	21,70	16.275,00	0,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07 01 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 372320138.3. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 39080: PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 994 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

CLASSIFICADO 08/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HAJE/INDSH

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 995
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 9512 6437 2319

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240042150959 30/12/2024 14:58:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

995/1 27/01/2025 3.150,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3897	EQUIPO INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA EMBRAMED - OBS: LOTE: 230003718 - VALIDADE: 11/2026.	5102	38221920	0203	UN	450,000	7,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTOCOLO
07 01 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 372479896.1 - METROPOLITANO - PAGAMENTO EM BOLETO BANCARIO - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSICAO. - ATENCIOSAMENTE, CYNTIA MELO (DIRETORA) 91 9 9332 8012.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 995 SÉRIE 3

CLASSIFICADO
08/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Santander | 033-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento
27/01/2025

Beneficiário
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - 26.174.873/0001-04
TV DOS TRABALHADORES, 52 - CIDADE NOVA - CEP: 67140-701 - ANANINDEUA - PA

Agência / Cod. Beneficiário
1577 / 000261332

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento
30/12/2024	000632	DM	Não	30/12/2024

Nosso Número
0000000000435

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor
	Rápida com Registro	REAL	1	

(=) Vator do Documento
3.150,00

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA APOS 30/01/2025 R$ 220,50
JUROS DIARIO DE R$ 7,35
PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 995

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS - 23.453.830/0001-70
ROD BR 316 KM 3 SN
ANANINEUA / PA - 67113-901

Beneficiário Final MELLUZZI 26.174.873/0001-04

Autenticação Mecânica

BRNP0200027JAN25 049******3.150,00RM 0571CX022

BRNP0200027JAN25 049******3.150,00RM 0571CX022

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 996
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 9612 5335 6632

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU O		215240042323817 31/12/2024 10:51:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

996/1 28/01/2025 8.700,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4107	EQUIPO MACROGOTAS INJ. LAT. FILTRO SLIP DESCARPACK - OBS: LOTE: SEPUAB011A - VALIDADE: 04/2029.	5102	90183929	0300	UNI	10.000,000	0,87	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
07 01 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 372573440,1 - METROPOLITANO - PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSICAO, ATENCIOSAMENTE, CYNTIA MELO (DIRETORA) 91 9 9332 8012.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 996 SÉRIE 3

CLASSIFICADO
08/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873671802216000O
Data da Operação	28/01/2025 14:39
Código de Barras	03399026113320000000900043601012699750000870000
Descrição	MELLUZZI 996
Número Único do Boleto	3024123106103495884
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/01/2025 14:39:54
Valor Nominal	8.700,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.700,00 (Oito Mil E Setecentos Reais)
Data da operação	28/01/2025
Autenticação	638736719952730000

Emitido em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 10:12

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 970
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1226 1748 7300 0104 5500 3000 0009 7016 5627 8021

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215240039958104 17/12/2024 10:48:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	17/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA 91 30733708			

FATURAS / DUPLICATAS

970/1 14/01/2025 17.668,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.668,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.668,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4184	TAMPA PROTETORA LUER LOCK/ SLIP CX/100 WILTEX - OBS: LOTE: 20240422 // VALIDADE: 04/29.	5102	39269090	0203	CX	30,000	16,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3310	LUVA LATEX BCO P C/PO CX/100UN MEDIX - OBS: LOTE: SR1214/24 // VALIDADE.	5102	40151900	0203	CX	830,000	20,00	16.600,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4182	DISPOSITIVO TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PONTA DUPLA WILTEX - OBS: LOTE: 20230920 // VALIDADE: 09/28.	5102	39269090	0203	PC	30,000	0,40	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3177	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 S/VALV BIOBASE - OBS: LOTE: 6485 // VALIDADE: 04/28.	5102	90183929	0203	UN	900,000	0,64	576,00	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIBERADO MATHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - PEDIDO BIONEXO 369977666,1. OBSERVACOES DO COMPRADOR: SOLICITACAO NO. 38877 - CENTRAL DE COMPRAS. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	Marcelo Azevedo Costa Diretor Executivo HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 970
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Joran visado
CLASSIFICADO
23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	MELLUZZI
cnpj	26.174.873/0001-04
Agência	8347
Conta	000099700-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161858504981844 23
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 59.690,90 (Cinquenta E Nove Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos)
Descrição	MELLUZZI 7 NF
Autenticação	638726399319730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:32

MONTENEGRO PISOS E REVESTIMENTO LTDA

AV. AUGUSTO MONTENEGRO KM 3, N 8, 8 - PARQUE VERDE
Belem, PA - CEP: 66635110
Fone: 9132480693

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.031.692
SÉRIE: 1
Page 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1524 1206 2257 1900 0107 5500 1000 0316 9210 0782 5805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SU	215240037317781 - 03/12/2024 07:40:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152381465		06225719000107

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND			23453830002970	03/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 NUMERO S/N COMPLEMENTO KM 3, SN	GUANABARA		67010000	03/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA	982509523	PA		07:44:00

FATURA

Pagamento a prazo
~~03/12/2024~~: R$549,50 | V: 29/12/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	549,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
46457	LOREN CHUV BELLO CZ 220V	85161000	060	5405	UN	5,0000	109,90000	549,50					

09/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
04/12/24

Debora Cristina de Souza
COREN PA 377422
Coord. Enfermagem
HMUE/INDSH
03/12/2024

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387194980766400000
Data da Operação	08/01/2025 16:20

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	3860
Conta	0001158457
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 549,50 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Descrição	MONTENEGRO 31692
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	08/01/2025
Autenticação	638719500002010000

Emitido em segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 12:04

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872642293430000O
Data da Operação	16/01/2025 16:48
Código de Barras	00190000090291072650000006257174599600000030000
Descrição	MOTONORTE 253
Número Único do Boleto	3025011307385788053
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5447263000400
Razão Social	MOTONORTE - MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:48:30
Valor Nominal	300,00
Encargos	7,47
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 307,47 (Trezentos E Sete Reais E Quarenta E Sete Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726429108080000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:52

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000253

Data e Hora da Emissão
10/01/2025 12:49:26

Código de Verificação
8A87.2A17.1DBE.CF42.5987.ACB5.FC57.F9F0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.447.263/0004-00**	Inscrição	**2651164**
Endereço:	**RUA SIQUEIRA MENDES Nº 107 BAIRRO CIDADE VELHA CEP 66020-600**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**franklin@motonorte.com.br**	Telefone:	**(92) 2123-0963**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	MÃO-DE-OBRA	2	150,00	300,00

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
10/01/2025

LANÇADO PROTHEUS
__/__/__

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 300,00**	**5,00 %**	**R$ 15,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	01/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	331471300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	Normal

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872984232156000O
Data da Operação	20/01/2025 15:45
Código de Barras	00190000090291072650000006256176199680000072680
Descrição	MOTORNORTE 10220
Número Único do Boleto	3025011300387015610
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5447263000400
Razão Social	MOTONORTE - MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:45:10
Valor Nominal	726,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 726,80 (Setecentos E Vinte E Seis Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729847110150000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:50

RECEBEMOS DE MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000010220 SÉRIE 7
13/01/2025 15H18	Cláudia G. Costa (Recebedor) HMUE/INDSH	

Identificação do emitente

MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA

RUA SIQUEIRA MENDES, 107
CIDADE VELHA Cep:66020-600
BELEM/PA
Fone: 9236224522

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010220
SÉRIE 7
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
1525 0105 4472 6300 0400 5500 7000 0102 2013 5890 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ST/ VENDA DE MERCADORIA	215250001489553 10/01/2025 12:08:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
155116673		05.447.263/0004-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		23.453.830/0029-70		10/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR316 KM3 S/N	GUANABARA		67010-000	10/01/2025
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA	91982509523	PA		12:05:00

FATURA

001 21/01/2025 726,80								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
586,80	111,49	0,00	0,00	769,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	42,80	0,00	0,00	726,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
000000002	VELA IGNICAO NGK BPMR7A STIHL	85111000	060	5405	PC	2,00	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000000007	CABECOTE DE ASPIRACAO STIHL	84212300	500	5102	PC	2,00	15,0000	30,00	30,00	5,70	0,00	19.00%	0.00%
000000492	JOGO JUNTAS CARCACA DO VIRABREQUIM STIHL	84849000	300	5102	PC	2,00	10,0000	20,00	20,00	3,80	0,00	19.00%	0.00%
000017446	MANGUEIRA 1000 MM STIHL	40091100	200	5102	PC	2,00	17,3200	34,64	25,10	4,77	0,00	19.00%	0.00%
000011181	MANIPULO ARRANQUE STIHL	84799090	500	5102	PC	2,00	12,0000	24,00	20,00	3,80	0,00	19.00%	0.00%
000000407	FILTRO AR INTERMEDIARIO STIHL	84213100	500	5102	PC	2,00	13,0000	26,00	26,00	4,94	0,00	19.00%	0.00%
000008378	PECA GUIA FILTRO STIHL	39269090	500	5102	PC	2,00	10,0000	20,00	19,70	3,74	0,00	19.00%	0.00%
000023099	FILTRO AR STIHL	84213100	860	5405	PC	2,00	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000000337	MOLA DE TRACAO STIHL	73202010	200	5102	PC	2,00	8,2500	16,50	16,00	3,04	0,00	19.00%	0.00%
000028292	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 STIHL	84679900	700	5102	PC	2,00	134,2300	268,46	240,00	45,60	0,00	19.00%	0.00%
000000223	JOGO JUNTAS CARBURADOR STIHL	84099190	500	5102	PC	2,00	65,0000	130,00	130,00	24,70	0,00	19.00%	0.00%
000009932	TAMPA DO ARRANQUE STIHL	84679900	500	5102	PC	1,00	60,0000	60,00	60,00	11,40	0,00	19.00%	0.00%

Cláudia G. Costa
CPF 282.511.992-04
CNPJ 05.447.263/0001-00
10 JAN. 2025

LANÇADO PROTHEUS 17/01/24

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 012085 VENDEDOR : JORGE (MAQ1) COND.PAG.: BOLETO 30 DIAS Protocolo: 215250001489553 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 299.46 (41.20%). Fonte: IBPT.	

CLASSIFICADO 20/01/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
13/01/2025

powered by TOTVS

PRO 194
107790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000111

Data e Hora da Emissão
23/12/2024 10:30:13

Código de Verificação
D14D.F44B.450C.27AB.F6BA.9F1A.0A7A.FA76

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA**		
CPF / CNPJ:	**46.955.454/0001-17**	Inscrição	**4320226**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 SALA:12 BAIRRO NAZARÉ CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**leorcosta@gmail.com**	Telefone:	**(92) 79977**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD. BR 316 S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 68010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeirohmue@indsh.com.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA, RESIDENCIA MÉDICA, RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL, REF. AO PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024.
BANCO NUBANK(0260); AG:0001; C/C: 19117616-3

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS	1	5.000,00	5.000,00

Cnd Municipal

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 5.000,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	12/2024
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Serviço:	0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
26/12/24

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO RAMOS NICOLAU DA COSTA
Data: 24/12/2024 12:27:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872638251843000O
Data da Operação	16/01/2025 16:26
Código de Barras	07790001161211334619601614726600299620000150000
Descrição	NORTESTERY 17
Número Único do Boleto	3024123107106257758
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE- INDSH
Identificação Sacador Avalista	55.210.229/0001-42
Razão Social Sacador Avalista	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:26:08
Valor Nominal	1.500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726415692140000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:54

RECEBI(EMOS) DE NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.017 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.017
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1255 2102 2900 0142 5500 1000 0000 1714 4876 9978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA
TV S 5, 249
CAMPINA DE ICOARACI(ICOARACI) - Belém/PA
CEP: 66813410 - FONE: 91985167541

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215240042325722 - 31/12/2024 10:58:01-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
159577780		55.210.229/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAíDA/ENTRADA**
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA		67010000	31/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	1136725136	PA		10:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.500,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
014	RESISTÊNCIA ALETADA 2500W/220V	85168090	0102	5102	UN	5	300,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/01/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 255,90 (17,06%), Est R$ 255,00 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	

CLASSIFICADO 10/01

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
07/01/2025

Sistema emissor: nfemais.com.br

RECEBI(EMOS) DE NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.019
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.019
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0155 2102 2900 0142 5500 1000 0000 1912 8518 9412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA
TV S 5, 249
CAMPINA DE ICOARACI(ICOARACI) - Belém/PA
CEP: 66813410 - FONE: 91985167541

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250002059656 - 14/01/2025 10:51:51-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159577780		55.210.229/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	14/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010000	14/01/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	1136725136	PA		10:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.910,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
022	Valvula pneumatica dupla solenoide 5/2 vias ¼ com	84818092	0102	5102	UN	4	320,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	Valvula pneumatica com 1 solenoide 5/2 vias ¼ com	84818092	0102	5102	UN	3	210,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
15/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 256,90 (13,45%), Est R$ 324,70 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 14/01/2025
17/01/2025

Sistema emissor: nfemais.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387384763261900000
Data da Operação	30/01/2025 15:30
Código de Barras	07790001161211334619601760142677199770000191000
Descrição	NORTESTERY - NF 19
Número Único do Boleto	3025011400425523733
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE- INDSH
Identificação Sacador Avalista	55.210.229/0001-42
Razão Social Sacador Avalista	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE
Data/Hora do Pagamento	30/01/2025 15:30:07
Valor Nominal	1.910,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.910,00 (Um Mil E Novecentos E Dez Reais)
Data da operação	30/01/2025
Autenticação	638738478077200000

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 09:00

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872642293430000O
Data da Operação	16/01/2025 16:51
Código de Barras	23793109039434600000602027063805199600000097500
Descrição	NZ EPIS LTDA 16924
Número Único do Boleto	3024121100675350342
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	30746824000176
Razão Social	A.T.M.S.ABUD ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	30746824000176
Razão Social	A.T.M.S.ABUD ME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:51:01
Valor Nominal	975,00
Encargos	53,62
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.028,62 (Um Mil E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726430616620000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:53

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

NZ EPIS LTDA / NZ HOSPITALAR
Rodovia BR-316, KM 02, SN - Ao lado da Escola CENSF
Guanabara - 67010-000
Ananindeua - PA Fone/Fax: (91) 98989-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.016.924
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1230 7468 2400 0176 5500 1000 0169 2413 4520 2415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215240038930593 - 11/12/2024 14:20:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
156074400		**30.746.824/0001-76**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH			**23.453.830/0029-70**	**11/12/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316, S/N - KM 3	**GUANABARA**		**67010-000**	**11/12/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	**PA**			**14:20:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	13/01/2025
Valor	R$ 975,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
975,00	185,25	0,00	0,00	0,00	975,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				1,500	1,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
NZP01412	ÓCULOS DE SOBREPOR PANDA INCOLOR ANTIRRISCO CA 10344 KALIPSO	90049020	000	5102	UN	150,0000	6,50	975,00	975,00	185,25	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
16/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 21015 - JONAS CAMPOS SAMPAIO Referência: Orçamento #30801	

CLASSIFICADO
18/12/2024

VHSYS Sistema de Gestão - 0800 007 0017 www.vhsys.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OLIMPO DISTRIBUIDORA

OLIMPO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Avenida Dalva, 939
Marambaia - 66615-850
Belem - PA Fone/Fax: 9121212910

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.505
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1244 9531 1400 0121 5500 1000 0005 0513 4517 1674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240037503951 - 03/12/2024 18:49:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
158115449		44.953.114/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	03/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 3	Guanabara		67010-000	03/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	91993635435		18:48:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Vene.	17/12/2024	Vene.	01/01/2025
Valor	R$ 13.486,08	Valor	R$ 13.486,08

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.972,
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.972,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1246					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
120001-800	GEL CLEAN PREMISSE-ALCOOL 70 % COM UMECTANTES ESPECIAIS 800 ML CX C. 06	29051100	0102	5102	CX	186,00	20,16	3.749,76	0, 00	0, 00		0, 00	
Amad300	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE 8X300 MTS	48183000	0102	5102	FDO	352,00	10,50	3.696,00	0, 00	0, 00		0, 00	
LUXO200	PAPEL TOALHA TIPO BOBINA AMADO 6X200 MTS	48182000	0102	5102	FDO	528,00	28,80	15.206,40	0, 00	0, 00		0, 00	
110025-800	SABONETE PREMISSE ANTI-SEPTICO TRICLOSAN 0,5 % - 800 ML CX C. 06	34011110	0102	5102	UN	180,00	24,00	4.320,00	0, 00	0, 00		0, 00	

09/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 371080980.35 - Reposicao de Acordo Valor Aprox dos Tributos: R$ 8.472,99	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 15:04
Código de Barras	34191570070001329631444944410008199480001348608
Descrição	OLIMPO 505
Número Único do Boleto	30241203014780213 54
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44953114000121
Razão Social	O LIMPO D C S LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 15:4:01
Valor Nominal	13.486,08
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 13.486,08 (Treze Mil E Quatrocentos E Oitenta E Seis Reais E Oito Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714270414840000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 10:01

RECEBEMOS DE OLIMPO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.158,56 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH - Rodovia BR-316, S/N - KM 3 Guanabara Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.522
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OLIMPO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Avenida Dalva, 939
Marambaia - 66615-850
Belem - PA Fone/Fax: 9121212910

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.522
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0144 9531 1400 0121 5500 1000 0005 2210 5922 9484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**215250000418243 - 04/01/2025 08:55:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
158115449		**44.953.114/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH			**23.453.830/0029-70**	**04/01/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 3	**Guanabara**		**67010-000**	**04/01/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ananindeua	**PA**	**91993635435**		**08:54:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	17/01/2025	Venc.	01/02/2025
Valor	R$ 10.079,28	Valor	R$ 10.079,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
894					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
120001-800	GEL CLEAN PREMISSE-ALCOOL 70 % COM UMECTANTES ESPECIAIS 800 ML CX C. 06	29051100	0102	5102	CX	156,00	20,16	3.144,96	0, 00	0, 00		0, 00	
Amad300	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE 8X300 MTS	48183000	0102	5102	FDO	120,00	10,50	1.260,00	0, 00	0, 00		0, 00	
LUXO200	PAPEL TOALHA TIPO BOBINA AMADO 6X200 MTS	48182000	0102	5102	FDO	192,00	28,80	5.529,60	0, 00	0, 00		0, 00	
110025-800	SABONETE PREMISSE ANTI-SEPTICO TRICLOSAN 0,5 % - 800 ML CX C. 06	34011110	0102	5102	UN	426,00	24,00	10.224,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
09/01

LANÇADO PROTHEUS
07/01/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox dos Tributos: R$ 6.273,05	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872638251843000O
Data da Operação	16/01/2025 15:49
Código de Barras	34191570070001444631444944410008899640001007928
Descrição	OLIMPO 522
Número Único do Boleto	3025010401194831843
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44953114000121
Razão Social	O LIMPO D C S LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 15:49:51
Valor Nominal	10.079,28
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.079,28 (Dez Mil E Setenta E Nove Reais E Vinte E Oito Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726393916070000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:23

RECEBEMOS DE PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 077.372
Série 1



PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA
Rua Inhangapi, 047, Vila Zelina, São Paulo - SP - 03.141-080
Fone (11) 2341-4245
www.papelariahelena.com.br
faturamento1@polgrymas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 077.372
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3524 1143 8996 6500 0191 5500 1000 0773 7211 6467 8805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria UF		135242495206490 - 04/11/2024 09:03:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
109152523114		43.899.665/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	DATA EMISSÃO 04/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Rodovia BR-316, S/N	Guanabara		67.010-000	04/11/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		09:01

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
077372/1	04/12/2024	826,57	077372/2	03/01/2025	826,58			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
568,16	39,77	0,00	0,00	1.653,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				05.915.569/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NESTOR DE HOLANDA	SÃO PAULO	SP	147818622111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			31,000	31,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
10001638	RIBBON CERA 110X74M	48219000	060	6.404	UN	80,00	4,65000000	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001065	ARQUIVO MORTO POLIONDA AMARELO	39261000	060	6.404	UN	50,00	3,91000000	195,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001255	CANETA TECIDO AZUL	96081000	060	6.404	UN	3,00	10,29000000	30,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010218	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	96082000	060	6.404	UN	40,00	0,85000000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001236	CANETA RETROPROJETOR AZUL 2.0	96081000	060	6.404	UN	31,00	1,57000000	48,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001639	COLA BRANCA 40G	35061090	000	6.102	UN	2,00	0,94000000	1,88	1,88	0,13	0,00	7,00	0,00
990200403474	CAPA ENCADERNACAO PRETA A4	39211200	000	6.102	UN	40,00	0,29000000	11,60	11,60	0,81	0,00	7,00	0,00
990200401675	CRACHA C-7 C/ JACARE HORIZONTAL	39269090	000	6.102	UN	100,00	1,00000000	100,00	100,00	7,00	0,00	7,00	0,00
10003867	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 80MM C/ 50UN	39261000	060	6.404	PC	40,00	6,26000000	250,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990200407528	LACRE ESPINHA DE PEIXE 23CM BRANCO	39202090	000	6.102	UN	200,00	0,11000000	22,00	22,00	1,54	0,00	7,00	0,00
99020328	LACRE ESPINHA DE PEIXE 16CM AZUL	39202090	000	6.102	UN	400,00	0,10000000	40,00	40,00	2,80	0,00	7,00	0,00
01010825	ELASTICO C/ 100GR	40169990	000	6.102	PC	2,00	2,61000000	5,22	5,22	0,37	0,00	7,00	0,00
010109880039	LIVRO ATA C/ 100FLS	48201000	060	6.404	UN	7,00	10,85000000	75,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120213	PASTA EM L INCOLOR A4	42021210	060	6.404	UN	60,00	0,56000000	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990200401763	PILHA PALITO ALCALINA AAA	85061020	000	6.102	UN	164,00	1,69000000	277,16	277,16	19,40	0,00	7,00	0,00
10001605	PILHA PEQUENA ALCALINA AA	85061020	000	6.102	UN	30,00	1,69000000	50,70	50,70	3,55	0,00	7,00	0,00
10004617	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERDE	39202090	060	6.404	UN	400,00	0,11000000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001582	TINTA PARA CARIMBO PRETA	48209000	000	6.102	UN	20,00	2,98000000	59,60	59,60	4,17	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 299,88 (Federal) e R$ 296,86 (Estadual). Fonte: IBPT 96A549.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.741/2012 É DE 3,65% (FONTE: SEBRAESP)
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 1511-3 - C/C 100165-5.
PEDIDO 366927496
BOLETO BANCARIO
Nº Pedido: 26609

LANÇADO PROTHEUS 29/11/24

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUEVINDSH

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

CLASSIFICADO 29/11

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387142499945700000
Data da Operação	02/01/2025 14:36
Código de Barras	10498037353739210004800009506809199500000082658
Descrição	PAPELARIA E BAZAR 77372
Número Único do Boleto	3024110405792479473
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43899665000191
Razão Social	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:36:21
Valor Nominal	826,58
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 826,58 (Oitocentos E Vinte E Seis Reais E Cinquenta E Oito Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714253816620000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:20

RECEBEMOS DE PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 078.871
Série 1



PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA
Rua Inhangapi, 047, Vila Zelina, São Paulo - SP - 03.141-080
Fone (11) 2341-4245
www.papelariahelena.com.br
faturamento1@polgrymas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 078.871
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3524 1243 8996 6500 0191 5500 1000 0788 7111 6868 2856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria UF		135242924548055 - 13/12/2024 13:08:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
109152523114		43.899.665/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	13/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Rodovia BR-316, S/N	Guanabara		67.010-000	13/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		13:06

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
078871/1	12/01/2025	1.495,78	078871/2	11/02/2025	1.495,77			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
634,40	44,41	0,00	0,00	2.991,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.991,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				05.915.569/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NESTOR DE HOLANDA	SÃO PAULO	SP	147818622111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUMES.			64,000	64,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
10001233	BOBINA TERMICA 57X300M	40169200	000	6.102	RL	10,00	26,63000000	266,30	266,30	18,64	0,00	7,00	0,00
10001638	RIBBON CERA 110X74M	48219000	060	6.404	UN	150,00	4,65000000	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001065	ARQUIVO MORTO POLIONDA AMARELO	39261000	060	6.404	UN	200,00	3,91000000	782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001255	CANETA TECIDO AZUL	96081000	060	6.404	UN	5,00	10,29000000	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001238	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA 2.0	96081000	060	6.404	UN	60,00	1,57000000	94,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001236	CANETA RETROPROJETOR AZUL 2.0	96081000	060	6.404	UN	170,00	1,57000000	266,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001237	CANETA RETROPROJETOR PRETA 2.0	96081000	060	6.404	UN	20,00	1,57000000	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990158709901	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/ 5000	83052000	000	6.102	CX	30,00	3,36000000	100,80	100,80	7,06	0,00	7,00	0,00
990200401470	LACRE ESCADINHA 23CM BRANCO	39202090	000	6.102	UN	300,00	0,11000000	33,00	33,00	2,31	0,00	7,00	0,00
10005067	LACRE ESCADINHA 23CM LARANJA	39202090	000	6.102	UN	300,00	0,11000000	33,00	33,00	2,31	0,00	7,00	0,00
10003913	LACRE ESCADINHA 16CM VERMELHO	39202090	000	6.102	UN	300,00	0,10000000	30,00	30,00	2,10	0,00	7,00	0,00
99016109	LAPIS PRETO N 2	96091000	000	6.102	UN	10,00	0,23000000	2,30	2,30	0,16	0,00	7,00	0,00
010109880039	LIVRO ATA C/ 100FLS	48201000	060	6.404	UN	10,00	10,85000000	108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001605	PILHA PEQUENA ALCALINA AA	85061020	000	6.102	UN	100,00	1,69000000	169,00	169,00	11,83	0,00	7,00	0,00
10003867	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 80MM C/ 50UN	39261000	060	6.404	PC	20,00	6,26000000	125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990200400278	CRACHA C/ PRESILHA JACARE	83059000	060	6.404	UN	200,00	1,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos aproximados: R$ 518,99 (Federal) e R$ 501,56 (Estadual). Fonte: IBPT A2A75B
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.741/2012 É DE 3,65% (FONTE: SEBRAESP)
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 1511-3 - C/C 100165-5.
OC:370544391.1
BOLETO BANCARIO
Nº Pedido: 27527

LANÇADO PROTHEUS 30/12/24

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 30/12/2024

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872642293430000 0
Data da Operação	16/01/2025 16:46
Código de Barras	10498037353739210004800009605031199590000149578
Descrição	PAPELARIA 78871
Número Único do Boleto	3024121302749301202
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43899665000191
Razão Social	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:46:07
Valor Nominal	1.495,78
Encargos	14,95
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.510,73 (Um Mil E Quinhentos E Dez Reais E Setenta E Três Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726427675240000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:45

RECEBEMOS DE PAPELARIA ...AZAR POLGRYMAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 078.872** Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA
Rua Inhangapi, 047, Vila Zelina, São Paulo - SP - 03.141-080
Fone (11) 2341-4245
www.papelariahelena.com.br
faturamento1@polgrymas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 078.872
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3524 1243 8996 6500 0191 5500 1000 0788 7211 6868 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria UF		135242924584793 - 13/12/2024 13:11:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
109152523114		43.899.665/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	13/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Rodovia BR-316, S/N	Guanabara		67.010-000	13/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		13:09

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
078872/1	12/01/2025	260,75						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
260,75	18,25	0,00	0,00	260,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				05.915.569/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NESTOR DE HOLANDA	SÃO PAULO	SP	147818622111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
2807	PRANCHETA DE ACRILICO CRISTAL	39261000	000	6.102	UN	25,00	10,43000000	260,75	260,75	18,25	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 55,23 (Federal) e R$ 46,94 (Estadual). Fonte: IBPT A2A75B VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.741/2012 É DE 3,65% (FONTE: SEBRAESP) DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 1511-3 - C/C 100165-5. OC:370593718.1 BOLETO BANCARIO Nº Pedido: 27526	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872642293430000O
Data da Operação	16/01/2025 16:46
Código de Barras	10498037353739210004800009605205899590000026075
Descrição	PAPELARIA 78872
Número Único do Boleto	3024121303750027581
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43899665000191
Razão Social	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/01/2025 16:46:33
Valor Nominal	260,75
Encargos	2,60
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 263,35 (Duzentos E Sessenta E Três Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação	16/01/2025
Autenticação	638726427935010000

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:46

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.994,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.100
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RW HOSPITALAR

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.100
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1231 9813 0400 0100 5500 1000 0011 0016 8226 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizad

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135242806748111 - 03/12/2024 13:47:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	03/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	03/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		13:46:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR			31.981.304/0001-00	125.555.275.1
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ			12216-540
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**	
Sao Jose dos Campos		SP	3941-2502	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	03/01/2025
Valor	R$ 5.994,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODU
5.994,00	419,58	0,00	0,00	0,00	98,90	5.994,
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,55	5.994,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA BRASPRESS	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0010-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 1320	Sao Jose dos Campos			SP	645486992110
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**
5					93,0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	AL I
05588	CADEIRA DE RODAS D100	87131000	000	6102	UN	1	949,00	3.796,00	3.796,00	265,72	0,00	7,00	0,
05434	CADEIRA DE HIGIENIZACAO D60 EM ALUMINIO	87131000	000	6102	UN	2	1.099,00	2.198,00	2.198,00	153,86	0,00	7,00	0,

LANÇADO PROTHEUS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras1.hmue2indsh.org.br; Inf. Contribuinte: Ordem de Compra: 367346109.1 Comprador: Augusto e-mail: gaf.hmue2indsh.org.br Conta Banco SICOOB Banco 756 Ag 4351 C/C 106146-1 Chave Pix: ads@rwhospitalar.com.br Entrega deve ser realizada em horario comercial, pois se trata de um Hospital. Horario de Funcionamento 7H AS 12H das 14H as 17H. Endereco de Entrega: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA; Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 256/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 6.885,00 , ICMS UF DESTINO R$ 888,00, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
24/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:36
Código de Barras	75691435190136538110000009320011199500000599400
Descrição	R W MATERIAS 1100
Número Único do Boleto	3024120302466897557
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:36:41
Valor Nominal	5.994,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.994,00 (Cinco Mil E Novecentos E Noventa E Quatro Reais)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714254022670000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:21

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:01
Código de Barras	45090010060000027197378114284009899560003835000
Descrição	R W MATERIAS 1107
Número Único do Boleto	3024120905613737315
Banco Cedente	450 - FITBANK IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	31.981.304/0001-00
Razão Social Sacador Avalista	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:1:19
Valor Nominal	38.350,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 38.350,00 (Trinta E Oito Mil E Trezentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720352802670000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:22

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.350,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.107
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.107
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1231 9813 0400 0100 5500 1000 0011 0718 7223 1220
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135242874241248 - 09/12/2024 16:45:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		16:44:42

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR			31.981.304/0001-00	125.555.275.117
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ			12216-540
MUNICÍPIO			**UF**	**FONE / FAX**
Sao Jose dos Campos			SP	3941-2502

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/01/2025
Valor	R$ 38.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36.360,00	2.545,20	0,00	0,00	0,00	94,05	38.350,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,20	38.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA BRASPRESS	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0010-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 1320	Sao Jose dos Campos			SP	645486992110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1					5,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CM-14786	LAMINA DE FACA BLAIR 6"	90189099	000	6102	UN	30	190,00	5.700,00	5.700,00	399,00		7,00	
5.D42BL10	LAMINA PARA DERMATOMO D-42 ESTERIES	90189099	000	6102	UN	10	564,00	5.640,00	5.640,00	394,80		7,00	
5.D80BL10	LAMINA PARA DERMATOMO D80 ESTERIES	90189099	000	6102	UN	30	590,00	17.700,00	17.700,00	1.239,00		7,00	
739	KIT TRANSDUTOR MONITORAMENTO DE PRESSAO INVASIVA AD (MX9604A) - SMITHS MEDICAL CEST: 28.057.00	90183999	000	6102	UN	20	285,00	5.700,00	5.700,00	399,00		7,00	
4080001	TRANSDUTOR DESCARTAVEL KMP - 7004	90183929	040	6102	UN	10	199,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SC002/2	LÂMINA TRICOTOMIZADOR MEDPEX MOD UNIVERSAL	90189099	000	6102	UN	50	32,40	1.620,00	1.620,00	113,40		7,00	

LANÇADO PROTHEUS 26/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: comprasl.hmue@indsh.org.br
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra: 370552181.1 Comprador: Luciani e-mail: compras.sede@indshsaude.org.br Conta Banco SICOOB Banco 756 Ag 4351 C/C 106146-1 Chave Pix: adm@rwhospitalar.com.br Entrega deve ser realizada em horario comercial, pois se trata de um Hospital. Horario de Funcionamento 7H AS 12H das 14H as 17H. Endereco de Entrega: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 30/12/2024

Impresso em 09/12/2024 as 16:45:50

RECEBEMOS DE REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.074.350
Série: 001

REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ROD. DO MARIO COVAS, 37
COQUEIRO
ANANINDEUA /PA
CEP: 67.113-330
Telefone: (91) 98930-0701

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº: 000.074.350
Série: 001
Folha: 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1240 8111 5800 0166 5500 1000 0743 5010 0060 0580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.	215240037864359 - 05/12/2024 13:02:24

INSCRICÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
157428834		40.811.158/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	05/12/2024

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍ
ROD BR 316 KM 3 Nr. SN	GUANABARA	67010000	05/12/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICÃO ESTADUAL / MUNICIPAL	HORA DA SAIDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3708	PA		13:02:30

INFORMACÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRICÃO ESTADUAL / MUNICIPAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
		00000000

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
		00

FATURA / DUPLICATA

330837/01	02/01/2025	1.940,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUICÃO	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.940,70	368,73	0,00	0,00	32,02	147,49	1.940,7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,7

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
	3				

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA I.C.M.S	ALÍQUOTA I.P.
2540	BOTA PVC CM BRANCA BRACOL CA37456 N41 Tot. Tributos R$ 58,10 Federal R$ 73,44 Estadual	64019200	000	5102	PAR	8,00	54,00	0,00	432,00	432,00	82,08	0,00	19,00	0,0
6226	BOTA BICO COMPOSITE N39 CA42165 BRACOL	64039190	000	5102	PAR	8,00	91,70	0,00	733,60	733,60	139,38	0,00	19,00	0,0
6228	BOTA BICO COMPOSITE N41 CA42165 BRACOL	64039190	000	5102	PAR	3,00	91,70	0,00	275,10	275,10	52,27	0,00	19,00	0,0
6204	PROTETOR FACIAL C/CARNEIRA ECO INCOLOR Tot. Tributos R$ 63,21 Federal R$ 41,65 Estadual	39269090	200	5102	PC	5,00	49,00	0,00	245,00	245,00	46,55	0,00	19,00	0,0
7055	RESPIRADOR PFF2 S/VAL CA39235 - ALLIANCE Tot. Tributos R$ 3,57 Federal R$ 14,45 Estadual	63079010	000	5102	UN	100,00	0,85	0,00	85,00	85,00	16,15	0,00	19,00	0,0
11331	LUVA RANHURADA XG CA45045 Tot. Tributos R$ 34,66 Federal R$ 28,90 Estadual	40151900	200	5102	PAR	20,00	8,50	0,00	170,00	170,00	32,30	0,00	19,00	0,0

LANCADO PROTHEUS 13/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:54
Código de Barras	75691305400107769120004760460016199490000194070
Descrição	REAL COMERCIO 74350
Número Único do Boleto	30241205015308245 52
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	40811158000166
Razão Social	REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:54:07
Valor Nominal	1.940,70
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.940,70 (Um Mil E Novecentos E Quarenta Reais E Setenta Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714264482000000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:44

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.840,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.118
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.118
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1231 9813 0400 0100 5500 1000 0011 1819 1307 481(

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135242986459378 - 19/12/2024 14:35:3

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70		19/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000		19/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776			14:35:19

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/01/2025
Valor	R$ 15.840,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUT
15.840,00	1.108,80	0,00	0,00	0,00	261,36	15.840,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,84	15.840,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI IP
1242	BATERIA COMEN CML11X3N002H	90191090	000	6102	UN	4	3.960,00	15.840,00	15.840,00	1.108,80	0,00	7,00	0,

Marcelo Azevedo
Diretor Exec
HMUE/IN

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comprasl.hmue@indsh.org.br Inf. Contribuinte: Ordem de Compra: 568055172.1 Comprador: Camila e-mail: comprasl.hmue@indsh.org.br BOLETO ANEXO Entrega deve ser realizada em horario comercial, pois se trata de um Hospital. Horario de Funcionamento 7H AS 12H das 14H as 17H. Endereco de Entrega: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA Produto destinado a Consumidor Final.	CLASSIFICADO 20/01/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387384763261900000
Data da Operação	30/01/2025 15:27

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Titular	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
cnpj	31.981.304/0001-00
Agência	4334
Conta	013005797-8
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501301827344545469 56
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 15.840,00 (Quinze Mil E Oitocentos E Quarenta Reais)
Descrição	R W MATERIAIS - NF 1118
Autenticação	638738476561170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 08:58

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.834,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 1.124
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 1.124
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1231 9813 0400 0100 5500 1000 0011 2410 9916 6353
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135243018511879 - 23/12/2024 14:51:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70		23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000		23/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776			14:51:02

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/01/2025
Valor	R$ 6.834,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.834,00	478,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA BRASPRESS	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0010-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 1320	Sao Jose dos Campos			SP	645486992110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUITO (KG)
1					0,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4080001	TRANSDUTOR DESCARTAVEL KMP - 7004	90183929	000	6102	UN	6	199,00	1.194,00	1.194,00	83,58		7,00	
5.0428510	LAMINA PARA DERMATOMO D-42 ESTERIES	90189099	000	6102	UN	10	564,00	5.640,00	5.640,00	394,80		7,00	

Marcos Antonio Ferreira Diretor Executivo HMUE/INDSH

LANÇADO NO PROTHEUS 15/01/25

Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: comprasl.hmue@indsh.org.br
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra: 371885843.1 Comprador: Camila e-mail: comprasl.hmue@indsh.org.br Conta Banco SICOOB Banco 756 Ag 4351 C/C 106146-1 Chave Pix: adm@rwhospitalar.com.br Entrega deve ser realizada em horario comercial, pois se trata de um Hospital. Horario de Funcionamento 7H AS 12H das 14H as 17H. Endereco de Entrega: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
17/01/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:08
Código de Barras	03399043364980000000900016201014899700000683400
Descrição	R W MATERIAIS MEDICOS 1124
Número Único do Boleto	3024122300960137860
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:8:51
Valor Nominal	6.834,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.834,00 (Seis Mil E Oitocentos E Trinta E Quatro Reais)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732417316310000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:49

RECEBEMOS DE SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 5417** **Série 1**

	SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT Estrada Aguas Lindas, SN Aguas Lindas - 67020-220 Ananindeua - PA - Fone: (91) 99122-3035	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 5417** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **15241118606861000183550010000054171749434715** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**215240031626885**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154188786		**18.606.861/0001-83**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			**23.453.830/0029-70**	**01/11/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rodovia BR316, SN KM 3	**Guanabara**		**67010-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Ananindeua		**PA**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.829,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**4.829,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]		**QVI2D82**	**PA**	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				**4.000**	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	AGULHA DE RAQUI P/ ANESTESIA ESPINHAL 27 X 3 1/2	90183910	060	5405	UN	75,000	3,00	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1 MT	30051090	060	5405	UN	240,000	0,50	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	ATADURA DE CREPOM 20CMx1,8M 13 FIOS C/ 12RL (U) TRAPRESS	30051090	060	5405	UN	2592,000	0,65	1.684,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	LUVA CIRURGICA N 7.0 LATEX BORRACHA NATURAL, ESTERIL - EMGRUBER	40151200	060	5405	UN	2800,000	1,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CLASSIFICADO
08/3/24

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Areu José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH	LANÇADO PROTHEUS 09/11/24

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:52
Código de Barras	10499272609000010004100000543637899480000160993
Descrição	SALUTE 5417
Número Único do Boleto	3024110106719190456
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	18606861000183
Razão Social	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E P
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:52:54
Valor Nominal	1.609,93
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.609,93 (Um Mil E Seiscentos E Nove Reais E Noventa E Três Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714263752090000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:38

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872984232156000O
Data da Operação	20/01/2025 15:40
Código de Barras	75691416950106533300500185830023999660000174422
Descrição	SUPER CLEAN 29601
Número Único do Boleto	3024111902116766720
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:40:56
Valor Nominal	1.744,22
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.744,22 (Um Mil E Setecentos E Quarenta E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729844574320000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:43

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.601
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.601
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1119 3064 2900 0130 5500 1000 0296 0115 9207 8635

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240034678742 - 19/11/2024 14:46:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	19/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	19/11/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	14:44:51

FATURA/DUPLICATAS
001: 19/12/2024 R$1.744,22; 002: 19/01/2025 R$1.744,22;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7064	SACO DE LIX AGRANEL 50LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	59	12,16	717,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7063	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	20	12,16	243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7064	SACO DE LIX AGRANEL 50LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	90	12,16	1.094,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7065	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - GLB	39232190	0102	5102	UN	60	23,89	1.433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
27/11/24 F

CLASSIFICADO
29/11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional pedido 369979649 369971333- Everton Alves Trib aprox: Fed R$ 649,90 (18,63%), Est R$ 593,03 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 96A549	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: ogeatur.com.br

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.029.618 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.618
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1119 3064 2900 0130 5500 1000 0296 1815 0214 9241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240036710016 - 29/11/2024 17:29:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		29/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000		29/11/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO		17:27:00

FATURA/DUPLICATAS
001: 29/12/2024 R$1.270,00; 002: 13/01/2025 R$1.270,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.540,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
109	CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	0102	5102	UN	10	105,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN	38099190	0102	5102	UN	10	149,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

09/12/24
CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS
05/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 370823689.58 marcio Trib aprox: Fed R$ 341,64 (13,45%), Est R$ 304,80 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CF6051	Arey José Freitas Sup de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:53

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CCLA DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA
Titular	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
cnpj	53.650.472/0001-56
Agência	4169
Conta	000015779-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161853046458207 20
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 11.088,30 (Onze Mil E Oitenta E Oito Reais E Trinta Centavos)
Descrição	HIPER/SUPER CLEAN 711 - 29669-29670-29618
Autenticação	638726395863170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:26

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387203413982400000
Data da Operação	09/01/2025 16:24
Código de Barras	75691416950106533300500186060018199570000203280
Descrição	SUPER CLEAN 29651
Número Único do Boleto	3024121005644180049
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:24:06
Valor Nominal	2.032,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.032,80 (Dois Mil E Trinta E Dois Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720366469420000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:13

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.651
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.651
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 5114 9275 7625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240038732365 - 10/12/2024 15:52:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	10/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	10/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:51:51

FATURA/DUPLICATAS
001: 10/01/2025 R$2.032,80;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7065	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - GLB	39232190	0102	5102	UN	80	23,89	1.911,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7064	SACO DE LIX AGRANEL 50LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	10	12,16	121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18/12/24
CLASSIFICADO

Marcelo Augusto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS
16/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional hospital metropolitano PEDIDO 371013477.18 EVERTON ALVES Trib aprox: Fed R$ 378,71 (18,63%), Est R$ 345,57 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: ogestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.669
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.669
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 6916 7639 9661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240040035195 - 17/12/2024 15:56:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	17/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	17/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:55:16

FATURA/DUPLICATAS
001: 17/01/2025 R$955,60; 002: 17/02/2025 R$955,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.911,20**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7065	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - GLB	39232190	0102	5102	UN	80	23,89	1.911,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional hospital metropolitano PEDIDO DE COMPRA 371886543.19 EVERTON ALVES Trib aprox: Fed R$ 356,06 (18,63%), Est R$ 324,90 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	CLASSIFICADO 23/12/2024

Sistema emissor: eprosoft.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:53

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CCLA DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA
Titular	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
cnpj	53.650.472/0001-56
Agência	4169
Conta	000015779-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161853046458207 20
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 11.088,30 (Onze Mil E Oitenta E Oito Reais E Trinta Centavos)
Descrição	HIPER/SUPER CLEAN 711 - 29669-29670-29618
Autenticação	638726395863170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:26

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.670
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.670
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 7019 1252 8874

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240040036859 - 17/12/2024 16:01:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	17/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	17/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:59:58

FATURA/DUPLICATAS
001: 17/01/2025 R$1.333,20; 002: 01/02/2025 R$1.333,20;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.666,40**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2504	DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	0102	5102	BB	8	120,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	0102	5102	BB	15	113,76	1.706,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 371886545.60 EVERTON ALVES Trib aprox: Fed R$ 423,64 (15,89%), Est R$ 405,29 (15,20%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	CLASSIFICADO 23/12/2024

Sistema emissor: ogestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387263825184300000
Data da Operação	16/01/2025 15:53

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CCLA DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA
Titular	HIPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
cnpj	53.650.472/0001-56
Agência	4169
Conta	000015779-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501161853046458207 20
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 11.088,30 (Onze Mil E Oitenta E Oito Reais E Trinta Centavos)
Descrição	HIPER/SUPER CLEAN 711 - 29669-29670-29618
Autenticação	638726395863170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 09:26

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.699
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.699
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 9917 7000 6162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240042073220 - 30/12/2024 09:48:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	30/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	09:48:00

FATURA/DUPLICATAS
001: 30/01/2025 R$7.626,33; 002: 15/02/2025 R$7.626,33; 003: 02/03/2025 R$7.626,34;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.879,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.879,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CSOSN	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
180	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC (180) 20GR BROMELIA-JAKSPEL	48182000	0102	5102	FRD	176	101,00	17.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	0102	5102	PC	81	63,00	5.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CADASTRADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional hospital metropolitano OC 51523 Trib aprox: Fed R$ 3413,19 (14,92%), Est R$ 3889,43 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 08/01

Sistema emissor: eynatur.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873847632619000O
Data da Operação	30/01/2025 15:48
Código de Barras	75691416950106533300500186400016899770000762633
Descrição	SUPER CLEAN - NF 29699
Número Único do Boleto	3024123003077141188
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/01/2025 15:48:40
Valor Nominal	7.626,33
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.626,33 (Sete Mil E Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação	30/01/2025
Autenticação	638738489204150000

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 09:06

74

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.708
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.708
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0297 0819 4251 1766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240042093204 - 30/12/2024 10:52:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	30/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	30/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	10:51:43

FATURA/DUPLICATAS
001: 30/01/2025 R$4.825,24; 002: 15/02/2025 R$4.825,24;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.650,48**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
6008	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	14	149,00	2.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	7	181,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	0102	5102	UN	17	105,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	0102	5102	BB	15	120,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5638	DISCO LIMPADOR PRETO C 51 (0102023)-BRITISH	68042211	0102	5102	UN	2	48,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	0102	5102	BB	23	113,76	2.616,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 37246621.61 // 372465565.62 Parcelado em 2X P/30 e 45 dias Trib aprox: Fed R$ 1525,41 (15,81%), Est R$ 1461,33 (15,14%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: cyeator.com.br

CLASSIFICADO
02/01

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873847632619000O
Data da Operação	30/01/2025 15:48
Código de Barras	75691416950106533300500186470019199770000482524
Descrição	SUPER CLEAN - NF 29708
Número Único do Boleto	3024123002077311516
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/01/2025 15:48:55
Valor Nominal	4.825,24
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.825,24 (Quatro Mil E Oitocentos E Vinte E Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos)
Data da operação	30/01/2025
Autenticação	638738489362310000

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 09:07

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.710
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.710
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0297 1017 0687 4620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240042152474 - 30/12/2024 15:03:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	30/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	30/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:02:20

FATURA/DUPLICATAS
001: 30/01/2025 R$1.849,36; 002: 02/03/2025 R$1.849,36;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM		CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7063	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	47	12,16	571,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7065	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - GLB	39232190	0102	5102	UN	80	23,89	1.911,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7064	SACO DE LIX AGRANEL 50LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	100	12,16	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/01/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional hospital metropolitano 372465512.20 Trib aprox: Fed R$ 689,07 (18,63%), Est R$ 628,78 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 03/01

Sistema emissor: eguator.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387384763261900000
Data da Operação	30/01/2025 15:49
Código de Barras	75691416950106533300500186530010799770000184936
Descrição	SUPER CLEAN - NF 29710
Número Único do Boleto	3024123007083848023
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/01/2025 15:49:16
Valor Nominal	1.849,36
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.849,36 (Um Mil E Oitocentos E Quarenta E Nove Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação	30/01/2025
Autenticação	638738489574490000

Emitido em sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 09:07

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.600
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.600
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1119 3064 2900 0130 5500 1000 0296 0016 5647 6191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240034667450 - 19/11/2024 14:13:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	19/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	19/11/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	14:12:51

FATURA/DUPLICATAS
001: 19/12/2024 R$2.956,22; 002: 03/01/2025 R$2.956,22;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	5	181,00	905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	0102	5102	UN	10	105,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	0102	5102	BB	10	120,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	0102	5102	BB	19	113,76	2.161,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	4	149,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 27/11/24

CLASSIFICADO 29/11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 369979668.57 marcio Trib aprox: Fed R$ 934,76 (15,81%), Est R$ 892,61 (15,10%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 96A549	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema criado: superlar.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763871424999457000O
Data da Operação	02/01/2025 14:36
Código de Barras	75691416950106533300500185810025699500000295622
Descrição	SUPER CLEAN 29600
Número Único do Boleto	3024111900116182813
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/01/2025 14:36:04
Valor Nominal	2.956,22
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.956,22 (Dois Mil E Novecentos E Cinquenta E Seis Reais E Vinte E Dois Centavos)
Data da operação	02/01/2025
Autenticação	638714253651860000

Emitido em sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 09:19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872984232156000O
Data da Operação	20/01/2025 15:40
Código de Barras	75691416950106533300500185940020499660000202094
Descrição	SUPERCLEAN 29632
Número Único do Boleto	3024120404495322576
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/01/2025 15:40:36
Valor Nominal	2.020,94
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.020,94 (Dois Mil E Vinte Reais E Noventa E Quatro Centavos)
Data da operação	20/01/2025
Autenticação	638729844363750000

Emitido em terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 09:43

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.632
SÉRIE 1

superclean .

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.632
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 3213 0700 0547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240037600280 - 04/12/2024 10:55:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	04/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	04/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	10:54:36

FATURA/DUPLICATAS
001: 04/01/2025 R$2.020,94; 002: 19/01/2025 R$2.020,94;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	7	181,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	0102	5102	BB	10	120,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5638	DISCO LIMPADOR PRETO C 51 (0102023)-BRITISH	68042211	0102	5102	UN	2	48,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	0102	5102	BB	13	113,76	1.478,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 371013646.59 marcio Trib aprox: Fed R$ 648,24 (16,04%), Est R$ 627,12 (15,52%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CF6051	Arey José Freitas Sup. de Logística HMJE/INDSH

Sistema emissor: superclean.com.br

CLASSIFICADO 13/12

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.632
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.632
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 3213 0700 0547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240037600280 - 04/12/2024 10:55:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	04/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	04/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	10:54:36

FATURA/DUPLICATAS
001: 04/01/2025 R$2.020,94; 002: 19/01/2025 R$2.020,94;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	SIT	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	7	181,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	0102	5102	BB	10	120,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5638	DISCO LIMPADOR PRETO C 51 (0102023)-BRITISH	68042211	0102	5102	UN	2	48,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	0102	5102	BB	13	113,76	1.478,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/12/24

CLASSIFICADO 13/12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 371013646.59 marcio Trib aprox: Fed R$ 648,24 (16,04%), Est R$ 627,12 (15,52%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CF6051	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Gladeny emissor: egestor.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09** **COQUEIRO** **Ananindeua - PA**	**19.306.429/0001-30** **67140-200**	**04/01/2025**	**2.020,94**
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) **A partir 05/01/2025 Juros 0,33%/dia** **A partir 05/01/2025 multa de 2,00%** **Não conceder desconto.** **29632**		Data de Emissão **04/12/2024**	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário **4169/653330**	
		Nosso Número **1859-3**	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		**29632-01**
Endereço **RODOVIA BR-316 S/N-KM03**		
Bairro / Distrito **GUANABARA**		
Município **ANANINDEUA**	UF **PA**	CEP **67010-000**
Mensagem Pagador CLASSIFICADO		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

BRNF0200006JAN25 034*******2.020,94RM 0571CX021

BRNF0200006JAN25 034*******2.020,94RM 0571CX021

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.645
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.645
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 4512 9993 5609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240037879642 - 05/12/2024 14:24:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	05/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	05/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	13:23:10

FATURA/DUPLICATAS
001: 05/01/2025 R$842,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**842,60**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7063	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - GLB	39232910	0102	5102	UN	30	12,16	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7065	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - GLB	39232190	0102	5102	UN	20	23,89	477,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/12/24

13/12/24 CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional pedido referente a ordem de compra nº371013477-18 Trib aprox: Fed R$ 156,97 (18,63%), Est R$ 143,25 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CF6051	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: eaestor.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09 COQUEIRO Ananindeua - PA	19.306.429/0001-30 67140200	05/01/2025	842,60
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 06/01/2025 Juros 0,33%/dia A partir 06/01/2025 multa de 2,00% Não conceder desconto. 29645		Data de Emissão 05/12/2024	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4169/653330	
		Nosso Número 18599	

Dados do Pagador

Nome do pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		Número do Documento 29645
Endereço RODOVIA BR-316 S/N-KM03		
Bairro / Distrito GUANABARA		
Município ANANINDEUA	UF PA	CEP 67010-000
Mensagem Pagador		

BRNP0200006JAN25 035**********842,60RM 0571CX021

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

BRNP0200006JAN25 035**********842,60RM 0571CX021

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: (62) 3928-8989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saida [1]

Nº 000.308.709
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5224 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3087 0912 4620 6272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA P/CONS FINAL INTERES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248315941568 11/12/2024 12:18:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106039750

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
157697576

CNPJ
06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH

C.N.P.J. / C.P.F.
23.453.830/0029-70

DATA DA EMISSÃO
11/12/2024 12:17

ENDEREÇO
ROD BR 316 KM 3

BAIRRO / DISTRITO
GUANABARA

CEP
67.010-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
11/12/2024

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

FONE / FAX
(91) 3073-3700

UF
PA

INSCRIÇÃO
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FAT / DUPL

001	10/01/2025	4.805,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.
3.917,92

VALOR DO I.C.M.S.
470,15

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST
0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.805,02

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
4.805,02

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
T NORTE CARGAS E LOGISTICA LTDA

TNORTE LOGÍSTICA QVZ5B95

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
[0]

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.
44.374.196/0001-50

ENDEREÇO
PASSAGEM AZILANDIA LETRA B 20

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				102,000	102,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0017976	+ATADURA CREPE 20CMX1,80MT 13F C/12 (SAFETY) | Desconto de desoneracao 0 | marcar SAFETY	A44323	31/05/2028	30059090	020	6.108	PCT	333	0,00	11,3496	0,00	3.779,42	3.149,52	377,94	0,00	12,00	0,00
0000153	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00MT C/12 | Desconto de desoneracao 0 | marcar POLARFIX	16081024	31/10/2029	90211020	040	6.108	DZ	8	0,00	12,9396	0,00	103,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019040	CAL SODADA C/ 4,3KG (ATRASORB PHARMA) | Desconto de desoneracao 0 | marcar ATRASORB	SD25C24-WV	31/03/2029	38249971	020	6.108	GL*	6	0,00	153,6800	0,00	922,08	768,40	92,21	0,00	12,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LÍCITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020".
A SUPERMEDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER VALOR.
Reducao BC do ICMS conforme . 2§ do artigo 8§ do anexo IX do RICMS/GO e artigo 85-A do RICMS/GO Isencao do ICMS conforme Convenio 126/2010
Valor ICMS UF destinatario R$ 329,11 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 0,00 Total a recolher R$ 329,11Retencoes Federais
IRRF - Percentual 1,20% - Valor R$ 57,66
Total de Retencoes Federais R$ 57,66
PEDIDO 0799538 N NOTA 6206270 - Praca de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X
PEDIDO 370532181

TNORTE LOGÍSTICA
Cont.Nº 04 Folha 17 15
Ronaldo Raquel

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTOCOLO 23/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Jozan Nunes
CLASSIFICADO
30/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387367180221600000
Data da Operação	28/01/2025 14:37

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
cnpj	06.065.614/0001-38
Agência	4148
Conta	000041297-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202501281737053984132l5
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 4.805,02 (Quatro Mil E Oitocentos E Cinco Reais E Dois Centavos)
Descrição	SUPERMEDICA 308709
Autenticação	638736718267270000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 09:44

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:18
Código de Barras	00190000090370675000100012346177799570000206914
Descrição	SUPERMEDICA 308712
Número Único do Boleto	3024121307743123001
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6065614000138
Razão Social	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:18:15
Valor Nominal	2.069,14
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.069,14 (Dois Mil E Sessenta E Nove Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720362961390000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:16

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: (62) 3928-8989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.308.712
Série 001
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5224 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3087 1212 4674 8623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/CONS FINAL INTERES	152248315944684 11/12/2024 12:19:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750	157697576	06.065.614/0001-38

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH	23.453.830/0029-70	11/12/2024 12:17

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 316 KM 3	GUANABARA	67.010-000	11/12/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAIDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3700	PA	ISENTO	

001	10/01/2025	2.069,14															

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.724,28	206,91	0,00	0,00	2.069,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,14

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
T NORTE CARGAS E LOGISTICA LTDA	0				44.374.196/0001-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASSAGEM AZILANDIA LETRA B 20	ANANINDEUA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				19,000	19,000

RECEBEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002836	+HIDROCORTISONA CREME 20G (CORTISONAL) | Desconto de desoneracao 0 | marcar UNIAO QUIMICA	2352796 2352707-09 2351714-09	30/11/2026	30043290	020	6.108	CX	10	0,00	7,3216	0,00	73,22	61,02	7,32	0,00	12,00	0,00
0002749	BISACODIL 5MG CPR C/20 (DUCODIL) | Desconto de desoneracao 0 | marcar CIMED	2408163	31/03/2026	30039079	020	6.108	CX	15	0,00	2,4020	0,00	36,03	30,02	3,60	0,00	12,00	0,00
0001425	CLORETO DE POTASSIO INJ. 10% 200X10ML | Desconto de desoneracao 0 | marcar SAMTEC	RSG	31/07/2026	30049099	020	6.108	CX	4	0,00	70,3600	0,00	281,44	234,53	28,14	0,00	12,00	0,00
0004315	NYLON PRETO 2-0 C/AG 3,0 CT 3/8 45CM C/24 ENV. | Desconto de desoneracao 0 | marcar TECHNOFIO	240206	31/05/2029	30061090	020	6.108	CX	54	0,00	31,0824	0,00	1.678,45	1.398,71	167,85	0,00	12,00	0,00

Marcelo Augusto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Erisel Borges
Farmacêutica
CRF 12290

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

CLASSIFICADO 23/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:14
Código de Barras	00190000090370675000100012343174299570000480502
Descrição	SUPERMEDICA 308709
Número Único do Boleto	3024121302742984153
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6065614000138
Razão Social	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:14:40
Valor Nominal	4.805,02
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.805,02 (Quatro Mil E Oitocentos E Cinco Reais E Dois Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720360810700000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:18

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: (62) 3928-8989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.308.709
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5224 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3087 0912 4620 6272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/CONS FINAL INTERES	152248315941568 11/12/2024 12:18:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750	157697576	06.065.614/0001-38

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH	23.453.830/0029-70	11/12/2024 12:17

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 316 KM 3	GUANABARA	67.010-000	11/12/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3700	PA	ISENTO	

001	10/01/2025	4.805,02

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.917,92	470,15	0,00	0,00	4.805,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,02

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
T NORTE CARGAS E LOGISTICA LTDA	0				44.374.196/0001-50

TNORTE LOGÍSTICA QVZ5B95

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASSAGEM AZILANDIA LETRA B 20	ANANINDEUA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				102,000	102,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0017976	+ATADURA CREPE 20CMX1,80MT 13F C/12 (SAFETY) | Desconto de desoneracao 0 | marcar SAFETY	A44323	31/05/2028	30059090	020	6.108	PCT	333	0,00	11,3496	0,00	3.779,42	3.149,52	377,94	0,00	12,00	0,00
0000153	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00MT C/12 | Desconto de desoneracao 0 | marcar POLARFIX	16081024	31/10/2029	90211020	040	6.108	DZ	8	0,00	12,9396	0,00	103,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019040	CAL SODADA C/ 4,3KG (ATRASORB PHARMA) | Desconto de desoneracao 0 | marcar ATRASORB	SD25C24-WV	31/03/2029	38249971	020	6.108	GL*	6	0,00	153,6800	0,00	922,08	768,40	92,21	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LÍCITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020".
A SUPERMEDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER VALOR.
Reducao BC do ICMS conforme . 2§ do artigo 8§ do anexo IX do RICMS/GO e artigo 85-A do RICMS/GO Isencao do ICMS conforme Convenio 126/2010
Valor ICMS UF destinatario R$ 329,11 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 0,00 Total a recolher R$ 329,11Retencoes Federais
IRRF - Percentual 1,20% - Valor R$ 57,66
Total de Retencoes Federais R$ 57,66
PEDIDO 0799538 N NOTA 6206270 - Praca de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X
PEDIDO 370532181

TNORTE LOGÍSTICA
Conf.Nº 01 Hs 17:15
Renato Raquel

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTOCOLO
23/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Joran Nunes
CLASSIFICADO
30/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:16
Código de Barras	00190000090370675000100012345179699570000221163
Descrição	SUPERMEDICA 308711
Número Único do Boleto	3024121300744289061
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6065614000138
Razão Social	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:16:05
Valor Nominal	2.211,63
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.211,63 (Dois Mil E Duzentos E Onze Reais E Sessenta E Três Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720361660430000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:17

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: (62) 3928-8989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.308.711
Série 001
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5224 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3087 1112 4961 5325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/CONS FINAL INTERES	152248315939550 11/12/2024 12:18:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750	157697576	06.065.614/0001-38

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH	23.453.830/0029-70	11/12/2024 12:17

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 316 KM 3	GUANABARA	67.010-000	11/12/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3700	PA	ISENTO	

IMPOSTO DUPL. RESIDENTE

001	10/01/2025	2.211,63

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUTIVO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.123,61	120,15	0,00	0,00	2.211,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,63

TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
T NORTE CARGAS E LOGISTICA LTDA	0				44.374.196/0001-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASSAGEM AZILANDIA LETRA B 20	ANANINDEUA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				10,000	10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0019428	+AGULHA P/RAQUI DESC.25G 3 1/2 C/50 (90X5) | Desconto de desoneracao 0 | marcar KDL	20240602	01/06/2029	90183219	200	6.108	CX	10	0,00	168,3500	0,00	1.683,50	1.683,50	67,34	0,00	4,00	0,00
0005000	+MANTA TERMICA 2,10X1,40 | Desconto de desoneracao 0 | marcar RESGATE	A008	31/08/2033	90211020	020	6.108	UN	70	0,00	5,7500	0,00	402,50	335,42	40,25	0,00	12,00	0,00
0020051	FRALDA DESC INFANTIL (XG) C/60 (PROTEK PROT. DE MAE 12HR) | Desconto de desoneracao 0 | marcar POMPOM	S24G0020	31/01/2027	96190000	020	6.108	PCT	1	0,00	64,1940	0,00	64,19	53,49	6,42	0,00	12,00	0,00
0003209	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 C/5 | Desconto de desoneracao 0 | marcar BIOSANI	65946	30/09/2027	90183929	020	6.108	PCT	12	0,00	5,1200	0,00	61,44	51,20	6,14	0,00	12,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
N. 13.12.24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS
23/12/24

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:15
Código de Barras	00190000090370675000100012344172899570000162231
Descrição	SUPERMEDICA 308710
Número Único do Boleto	3024121301743893411
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6065614000138
Razão Social	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:15:30
Valor Nominal	1.622,31
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.622,31 (Um Mil E Seiscentos E Vinte E Dois Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720361312580000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:17

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: (62) 3928-8989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.308.710
Série 001
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5224 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3087 1012 4665 4934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA P/CONS FINAL INTERES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248315934824 11/12/2024 12:17:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106039750

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
157697576

CNPJ
06.065.614/0001-38

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH

C.N.P.J. / C.P.F.
23.453.830/0029-70

DATA DA EMISSÃO
11/12/2024 12:17

ENDEREÇO
ROD BR 316 KM 3

BAIRRO / DISTRITO
GUANABARA

CEP
67.010-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
11/12/2024

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

FONE / FAX
(91) 3073-3700

UF
PA

INSCRIÇÃO
ISENTO

HORA DA SAÍDA

RESENTE

DUPL

IMPOSTO

TRANSPORTADOS

001	10/01/2025	1.622,31																

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.339,48	160,73	0,00	0,00	1.624,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622,31

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
T NORTE CARGAS E LOGISTICA LTDA	0				44.374.196/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASSAGEM AZILANDIA LETRA B 20	ANANINDEUA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				32,000	32,000

Marcelo Lima do Couto
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0019966	+*PREGABALINA 75MG C/30 CPS (C1) (GEN) | Desconto de desoneracao 0 | marcar GLOBO	A55A01824	31/07/2026	30041012	520	6.108	CX	70	0,00	8,2500	0,00	577,50	481,25	57,75	0,00	12,00	0,00
0011503	+CLOREXIDINA 0,12% ENX. BUCAL 250ML | Desconto de desoneracao 0 | marcar INDALABOR	084.07/24	31/07/2026	33069000	020	6.108	FR	70	0,00	7,3500	0,00	514,50	428,75	51,45	0,00	12,00	0,00
0002749	BISACODIL 5MG CPR C/20 (DUCODIL) | Desconto de desoneracao 0 | marcar CIMED	2408163	31/03/2026	30039079	020	6.108	CX	5	0,00	2,4020	0,00	12,01	10,01	1,20	0,00	12,00	0,00
0020589	CAPTOPRIL 25MG C/500 CPR (GEN) | Desconto de desoneracao 0 | marcar CIMED	2415437	30/06/2026	30049069	020	6.108	CX	1	0,00	16,6500	0,00	16,65	13,87	1,66	0,00	12,00	0,00
0009810	CLORETO DE POTASSIO 6% SOL.100ML C/50 (IONCLOR) | Desconto de desoneracao 0 | marcar PRATI DONADUZZI	24G85J	31/07/2026	30049099	020	6.108	CX	1	0,00	141,2850	0,00	141,29	117,74	14,13	0,00	12,00	0,00
0003610	LORATADINA 10MG CX C/360 COMP (LORATAMED) | Desconto de desoneracao 0 | marcar CIMED	2318391	20/07/2025	30039079	020	6.108	CX	1	0,00	30,5280	0,00	30,53	25,44	3,05	0,00	12,00	0,00
0012965	METILDOPA 500MG C/30 CPR (GEN) | Desconto de desoneracao 0 | marcar EMS	3R3448	31/08/2025	30049035	520	6.108	CX	10	0,00	31,4910	0,00	314,91	262,42	31,49	0,00	12,00	0,00
0008979	SINVASTATINA 40MG C/30 CPR (GEN) | Desconto de desoneracao 2,04 | marcar CIMED	2404119	31/01/2026	30039069	040	6.108	CX	3	0,00	5,6523	0,00	16,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 19/12/24

CLASSIFICADO 23/12/2024

Érica Borges
Farmacêutica
CRF 12280

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.683
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.683
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1219 3064 2900 0130 5500 1000 0296 8311 6856 9960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215240041490143 - 26/12/2024 11:38:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	26/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	26/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	11:36:42

FATURA/DUPLICATAS
001: 26/01/2025 R$1.117,50; 002: 10/02/2025 R$1.117,50;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
6008	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN	34029031	0102	5102	UN	15	149,00	2.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/12

LANÇADO PROTHEUS
30/12/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante do Simples Nacional HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 371886545.60 Parcelado em 2X P/30 e 45 dias MARCIO Trib aprox: Fed R$ 385,76 (17,26%), Est R$ 379,95 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - A2A75B	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: operador.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 - 09** **COQUEIRO** **Ananindeua - PA**	**19.306.429/0001-30** **67140-200**	**26/01/2025**	**1.117,50**
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) **A partir 27/01/2025 Juros 0,33%/dia.** **A partir 27/01/2025 Multa de 2%.** **Não conceder desconto.** **29683**		Data de Emissão **26/12/2024**	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário **4169/653330**	
		Nosso Número **1861-8**	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		**29683-01**
Endereço **RODOVIA BR-316 S/N-KM03**		
Bairro / Distrito **GUANABARA**		
Município **ANANINDEUA**	UF **PA**	CEP **67010-000**
Mensagem Pagador CLASSIFICADO		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

BENF0200027JAN25 047******1.117,50AM 0571CX022

BENF0200027JAN25 047******1.117,50AM 0571CX022

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:28
Código de Barras	34191570070027675093266589620005999570003292968
Descrição	SYSTEMSCOPY 13599
Número Único do Boleto	3024122603013051085
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5352726000107
Razão Social	SYSTEMSCOPY LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	60701190000104
Razão Social	BANCO ITAU S/A
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DESENV SOC HUMAN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:28:09
Valor Nominal	32.929,68
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 32.929,68 (Trinta E Dois Mil E Novecentos E Vinte E Nove Reais E Sessenta E Oito Centavos)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720368896890000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:09

PRO medição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00013599

Data e Hora da Emissão
26/12/2024 17:18:17

Código de Verificação
5510.39E1.5696.024B.368F.C606.BDFF.5162

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SYSTEMSCOPY LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.352.726/0001-07**	Inscrição	**1574876**
Endereço:	**ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 29 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-010**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**administrativo@systemscopy.com.br**	Telefone:	**(91) 3246-8000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	**(91) 3212-1137**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM OPERADOR / HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PERÍODO: DEZEMBRO/2024
DADOS BANCARIOS ITAÚ S.A
AG: 0936; C/C: 65896-2
VALOR: R$ 32.929,68

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA P&B	1	15.800,00	15.800,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES P&B (207.784,00 X 0,07)	1	14.544,88	14.544,88
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA COLOR	1	2.400,00	2.400,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES COLOR (264,00 X 0,70)	1	184,80	184,80

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 32.929,68

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 32.929,68**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	12/2024
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Marcelo Tarcísio Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE A. S. B. do Amaral OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000318 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

TECKNO HOSPITALAR
MANUTENÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA

A. S. B. do Amaral
Travessa Coletora Oeste, 43, Águas Lindas
67.020-456 - Ananindeua - PA
Fone (91) 98344-8812 -
tecknohospitalar@tecknohospitalar.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000318
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1524 1236 8462 2700 0108 5500 1000 0003 1614 2611 2810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria a não contribuinte		215240040177447 18/12/2024 10:11:22	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**	
156894289		36.846.227/0001-08	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		18/12/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, s/n		Guanabara	67.010-000	18/12/2024
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua		PA		10:11:21

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0000000004046	BATERIA COMEN C/ AX 400 500 700	90181990	0102	5.102	UN	3,00	3.900,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
755150	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.653,91 (31,23%) Federais R$ 1.664,91 (14,23%) Estaduais R$ 1.989,00 (17,00%) . Fonte IBPT.	

18/12/2024 10:11:24

LANÇADO PROTHEUS
26/12/24

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH.

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Engenharia Clínica
24/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
27/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763873239260365000O
Data da Operação	23/01/2025 15:08
Código de Barras	23790327059435900000004002147405399700000585000
Descrição	TECKNO HOSPITALAR 318
Número Único do Boleto	3024122405980083260
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	36846227000108
Razão Social	TECKNO HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	36846227000108
Razão Social	TECKNO HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/01/2025 15:8:19
Valor Nominal	5.850,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.850,00 (Cinco Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	23/01/2025
Autenticação	638732416995660000

Emitido em quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 16:34

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763872034139824000O
Data da Operação	09/01/2025 16:00
Código de Barras	23790327059435900000002002147409199560000585000
Descrição	TECKNO 318
Número Único do Boleto	3024122403981028557
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	36846227000108
Razão Social	TECKNO HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	36846227000108
Razão Social	TECKNO HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/01/2025 16:0:41
Valor Nominal	5.850,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.850,00 (Cinco Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720352418970000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:23

RECEBEMOS DE A. S. B. do Amaral OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000318 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

TECKNO HOSPITALAR
MANUTENÇÕES E ENGENHARIA CLÍNICA

A. S. B. do Amaral
Travessa Coletora Oeste, 43, Águas Lindas
67.020-456 - Ananindeua - PA
Fone (91) 98844-8812 -
tecknohospitalar@tecknohospitalar.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000318
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1524 1236 8462 2700 0108 5500 1000 0003 1814 2611 2810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		215240040177447 18/12/2024 10:11:22
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
156894289		36.846.227/0001-08

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		18/12/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, s/n		Guanabara	67.010-000	18/12/2024
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua		PA		10:11:21

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0000000004046	BATERIA COMEN C/ AX 400 500 700	90181990	0102	5.102	UN	3,00	3.900,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
755150	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.653,91 (31,23%) Federais R$ 1.664,91 (14,23%) Estaduais R$ 1.989,00 (17,00%) . Fonte IBPT.	

18/12/2024 10:11:24

LANÇADO PROTHEUS
26/12/24

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Engenharia Clínica
24/12/2024

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
27/12/2024

Recebemos de VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA - Ananindeua/PA		Data de Emissão 09/12/2024	NFe Nº 0000002889 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 2.121,00	

Vanguarda Informática
VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - VANGUARDA
Rua IRACI VIGANO, 33 - - PARQUE VERDE - 85807-592 - Cascavel - PR -
Fone/Fax: 45 3226 0913

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
N 0000002889
Série 001
Folha 1/1
1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4124 1248 8127 9100 0180 5500 1000 0028 8912 9941 9870
Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		141240379934735 - 09/12/2024 - 12:41:04
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
9097701498		48.812.791/0001-80

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	09/12/2024
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
RODOVIA BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	09/12/2024
Município	**Fone**	**UF / Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Ananindeua		PA		12:08:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	08/01/2025	2.121,00												

Cálculo dos Impostos

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	948,20	2.121,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
CORREIOS	0-Remetente(CIF)				34.028.316/0020-76

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CAIXA			0,900	0,900

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	14258 ADAPT WIRELESS USB AC1300 ARCHER T3U *MINI*	85176277	2102	6106	UN	6,0000	122,0000	0,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00		364,68
2	17781 DATALOGGER TEMPERATURA -40 A 70 C *UMIDADE 0 A 100%*	90258000	1102	6106	UN	1,0000	1.389,0000	0,00	1.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00		583,52

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI O FORO PARA EVENTUAL DISCUSSAO DE NEGOCIACAO E CASCAVEL - PR Trib Aprox. R$ 545,21 Fed - R$ 402,99 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 691A69 PEDIDO BIONEXO 370590800 COMPRADOR: LUCIANI FERREIRA VENCIMENTO: 08/01/2025 R$ 2.121,00 CONTA P/ DEPOSITO: BANCO SICOOB (756) AG. 4370 C/C. 95998-7	

LANÇADO PROTHEUS
___/___/___

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
24/12/2024

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387194980766400000
Data da Operação	08/01/2025 16:20

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	756 - BANCO SICOOB S.A.
Agência	4370
Conta	959987
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 2.121,00 (Dois Mil e Cento e Vinte e Um Reais)
Descrição	VANGUARDA 2889
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	08/01/2025
Autenticação	638719500195710000

Emitido em segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 12:04

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387203413982400000
Data da Operação	09/01/2025 15:55

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0

Dados de Destino	
Banco Destino	756 - BANCO SICOOB S.A.
Agência	4370
Conta	959987
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 937,80 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
Descrição	VANGUARDA 2901
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	09/01/2025
Autenticação	638720349113160000

Emitido em terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 09:26

Recebemos de VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA - Ananindeua/PA		Data de Emissão 10/12/2024	NFe Nº 0000002901 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 1.875,60	

Vanguarda Informática
VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - VANGUARDA
Rua IRACI VIGANO, 33 - - PARQUE VERDE - 85807-592 - Cascavel - PR -
Fone/Fax: 45 3226 0913

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000002901
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4124 1248 8127 9100 0180 5500 1000 0029 0110 8680 6945

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		141240381828076 - 10/12/2024 - 15:34:24
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
9097701498		48.812.791/0001-80

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	10/12/2024
Endereço	Bairro/Distrito		CEP	Data Saída/ Entrada
RODOVIA BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	10/12/2024
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ananindeua		PA		15:22:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	09/01/2025	937,80	002	10/02/2025	937,80									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	740,52	1.875,60

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,60

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remetente(CIF)				48.740.351/0025-32

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV DOUTOR EZUEL PORTES 24517	Cascavel	PR	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CAIXA			14,350	14,350

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	14558	PILHA AAA REC ELGIN	35061019	2102	6108	UN	6,0000	7,6000	0,00	45,60	0,00	0,00	0,00	0,00		18,95
2	12586	TECLADO USB ABNT2 PRETO LOGITECH	84716052	0102	6108	UN	20,0000	91,5000	0,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00		721,57

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI O FORO PARA EVENTUAL DISCUSSAO DE NEGOCIACAO E CASCAVEL - PR Trib Aprox. R$ 384,16 Fed - R$ 356,36 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 691A69 PEDIDO BIONEXO 371180291 COMPRADOR: LUCIANI FERREIRA VENCIMENTO: 09/01/2025 R$ 937,80 VENCIMENTO: 10/02/2025 R$ 937,80 CONTA P/ DEPOSITO: BANCO SICOOB (756) AG. 4370 C/C. 95998-7	

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO
26/12/24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/12/2024

112

854
N= 11654

Nº da Conta: **0451840559**
Mês de referência: **01/2025**
Período: **13/12/2024 a 12/01/2025**
Data de emissão: **18/01/2025**

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
Fale conosco: Central de Relacionamento
10315

Telefônica Brasil S.A
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº -
Lote 06 e 07 B, PARTE
CEP 06543-001 - Santana de Parnaíba - SP
I.E.: 108.383.949.112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0135-74

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RDV BR-316, S/N
KM 3
GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Vencimento
30/01/2025

Total a Pagar - R$
21,37

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R$
Serviços Contratados		
MONITORA DADOS	1	21,37
Subtotal		**21,37**

TOTAL A PAGAR **21,37**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Você pode ter acesso a 2ª via de fatura de sua empresa através do Meu Vivo Empresas na WEB, basta acessar o site vivo.com.br/meuvivoempresas e entrar em "Acesse já".
* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

Vencimento
30/01/2025

Total a Pagar - R$
21,37

Cód. Débito Automático **0451840559 - 4** | Nº da Conta **0451840559** | Mês Referência **01/2025**

846000000006 | 213700840019 | 104518405592 | 012522501308

Pagar via Pix

9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.10.36
3201803201 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: KELIANE S SILVA OLIVEIRA
AGENCIA: 3201-8 CONTA: 30.175-2

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202501282110214862017 86
CPF DO PAGADOR: ***.868.202-**
VALOR: R$21,37
DATA: 28/01/2025 - 18:10:29
COD PRODUTO: 04518405592025011806240100000000001
DEVEDOR: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/****-70

PAGO PARA: Telefonica Brasil S A
CNPJ: 2.558.157/0001-62
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Notificacao enviada em: 28/01/2025 - 18:10:30

==========

DOCUMENTO: 012803
AUTENTICACAO SISBB: 4.B2D.B6D.EB0.903.BAF

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

14.	PROTOCOLO CUSTEIO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	02/01/2025	2025/1

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
02/01/2025	2025/2005568

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	Hospital de Urgência e Emergência > HMUE-INDSH > SEDE

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Ofício nº 0001.2025 - DIEX -HMUE - INDSH - SESPA - NF Custeio do mês de Janeiro-2025 - Empenho

Anexo/Sequencial	

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

15.	BALANCETE E NOTAS EXPLICATIVAS

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCETE JANEIRO/2025

Nota 01:

Nossas práticas contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as principais práticas geralmente aceitas no Brasil, bem como, em consonância à legislação contábil federal e às normas emanadas do CFC e demais legislações em vigor.

Nota 02:

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 03:

A receita operacional contabilizada em JANEIRO/2025 foi de R$ 13.760.000,00 (Treze milhões setecentos e sessenta mil reais) conforme o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.

Nota 04:

Por força de contrato, operamos exclusivamente com o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ. A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

Nota 05:

Fechamos o mês de JANEIRO/2025, com um disponível total de R$ 28.921.063,84 (Vinte e oito milhões novecentos e vinte e um mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Assim composto:

Fundo Fixo	R$	4.000,00
Custeio	R$	20.352.853,32
Aplicação	R$	8.564.210,52

Em 31 de JANEIRO/2025 não houve cheques emitidos e não compensados.

Nota 06:

Em relação aos Estoques, o saldo inicial é de em R$ 2.882.751,18 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dezoito centavos). Entretanto deveremos considerar um valor de Empréstimos de Materiais – Concedidos, no valor de R$ 514.521,19 (Quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos) e um saldo credor de Empréstimos de Insumos – Recebidos, no valor de R$ 145.728,40 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) ficando assim um saldo de R$ 2.570.234,85 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

As entradas de estoque no período foram de R$ 2.360.861,95 (Dois milhões trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). sendo de empréstimos concedidos R$ 3.121,46 (três mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Houve saídas de estoque no total de R$ 2.304.585,25 (Dois Milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Sendo de empréstimos recebidos R$ 1.567,33 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

O Estoque Final resultou em 2.939.027,88 (Dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). Entretanto deveremos considerar um valor de Empréstimos de Materiais – Concedidos, no valor de R$ 519.328,72 (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e um saldo credor de Empréstimos de Insumos – Recebidos, no valor de R$ 146.358,90 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) ficando assim um saldo de R$ 2.570.234,85 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Considerar a diferença de centavos nos saldos, pois utilizamos 2 (dois) sistemas no Estoque, o MV sistemas que trabalha com 4 (quatro) casas decimais e na Contabilidade Sistema Protheus/Microsiga, trabalhando com apenas 2 (duas) casas decimais.

Nota 07:

Em JANEIRO/2025, houve rescisões a pagar no valor de R$ 7.679,78 (Sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Nota 08:

As Despesas Financeiras, são decorrentes de despesas com tarifas e taxas bancárias no período.

As Despesas Bancárias, por vez, foram no total de R$ 6.979,49 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Nota 09:

Os valores das Isenções da Contribuição Previdenciária e Cofins de que goza nossa entidade, estão demonstradas contabilmente, segundo as diretrizes normativas do INSS, registradas nas contas 30059 e 30060 nas Despesas Operacionais em JANEIRO/2025, somaram a importância de R$ 965.807,31 (Novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta e um centavos). Sendo R$ 553.007,31 (Quinhentos e cinquenta e três mil, sete reais e trinta e um centavos) referente a Contribuição Previdenciária da folha 01/2025 e R$ 412.800,00 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais) referente a COFINS.

Nota 10:

Em JANEIRO/2025, registramos um Superavit operacional de R$ 2.267.953,24 (Dois milhões, quartos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais). E um superavit acumulado de R$ 2.267.953,24 (Dois milhões, quartos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Efetuamos pagamento de encargos sociais e fiscais.

Ananindeua, 20 de Fevereiro de 2025.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado digitalmente por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12290274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 17:01:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lienay T. de Macedo Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	102.891.325,82 D	148.533.757,79	156.144.089,93	7.610.332,14 C	95.280.993,68 D
11	ATIVO CIRCULANTE	102.350.994,88 D	142.493.683,35	156.137.559,48	13.643.876,13 C	88.707.118,75 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	16.420.535,70 D	124.065.133,83	111.564.605,69	12.500.528,14 D	28.921.063,84 D
11101	CAIXA	4.000,00 D	2.630,00	2.630,00	0,00	4.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	4.000,00 D	2.630,00	2.630,00	0,00	4.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	4.000,00 D	2.630,00	2.630,00	0,00	4.000,00 D
1110101010024	FUNDO FIXO HMUE	4.000,00 D	2.630,00	2.630,00	0,00	4.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.182.061,99 D	66.595.484,64	49.424.693,31	17.170.791,33 D	20.352.853,32 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	3.182.061,99 D	66.595.484,64	49.424.693,31	17.170.791,33 D	20.352.853,32 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	3.182.061,99 D	66.595.484,64	49.424.693,31	17.170.791,33 D	20.352.853,32 D
1110201010098	BANPARA 884290-6 CUSTEIO	5.751,03 D	0,13	428,00	427,87 C	5.323,16 D
1110201010099	BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA C/C	0,00	6.400.071,83	6.400.007,00	64,83 D	64,83 D
1110201010111	BANPARA 964855-0 C. CORRENTE	2.175.679,47 D	43.794.778,26	25.623.604,56	18.171.173,70 D	20.346.853,17 D
1110201010112	BANPARA 965825-4 C/C RESERVA TECNICA	999.992,11 D	9.500.552,64	10.500.498,55	999.945,91 C	46,20 D
1110201010113	BANPARA 965826-2 C/C PROVISAO	0,00	3.300.075,20	3.300.075,20	0,00	0,00
1110201010116	BANPARA 884304-0 C/C PROVISAO	639,38 D	3.600.006,58	3.600.080,00	73,42 C	565,96 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	13.234.473,71 D	10.863.887,63	15.534.150,82	4.670.263,19 C	8.564.210,52 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	13.234.473,71 D	10.863.887,63	15.534.150,82	4.670.263,19 C	8.564.210,52 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	13.234.473,71 D	10.863.887,63	15.534.150,82	4.670.263,19 C	8.564.210,52 D
1110301010127	BANPARA 884304-0 A PROVISAO	3.665.770,35 D	5.386,66	3.649.623,52	3.644.236,86 C	21.533,49 D
1110301010130	BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA APLICAC	3.307.581,34 D	3.209.375,45	3.238.535,17	29.159,72 C	3.278.421,62 D
1110301010141	BANPARA 968855-A APLICACAO	21.829,96 D	191,63	0,00	191,63 D	22.021,59 D
1110301010142	BANPARA 965825-4 RESERVA TECNICA APLICAC	1.591.912,09 D	7.632.056,66	5.317.791,89	2.314.264,77 D	3.906.176,86 D
1110301010143	BANPARA 965826-2 APLICACAO PROVISAO	3.397.587,73 D	5.906,04	3.328.200,24	3.322.294,20 C	75.293,53 D
1110301010148	BANCO BANPARA 961250-5 APLICACAO	1.249.792,24 D	10.971,19	0,00	10.971,19 D	1.260.763,43 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	46.603.131,56	46.603.131,56	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	46.603.131,56	46.603.131,56	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	46.603.131,56	46.603.131,56	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	46.603.131,56	46.603.131,56	0,00	0,00
112	CREDITOS	82.989.807,19 D	16.131.661,84	42.425.804,69	26.294.142,85 C	56.695.664,34 D
11201	CONTAS A RECEBER	13.765.746,70 D	15.638.974,72	27.971.625,09	12.332.650,37 C	1.433.096,33 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	13.765.746,70 D	15.638.974,72	27.971.625,09	12.332.650,37 C	1.433.096,33 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	13.765.746,70 D	15.638.974,72	27.971.625,09	12.332.650,37 C	1.433.096,33 D
1120101010027	CONTRATO 10/SESPA 2022 - HMUE	13.765.746,70 D	15.638.974,72	27.971.625,09	12.332.650,37 C	1.433.096,33 D
11202	CREDITOS A RECEBER	69.219.549,05 D	492.687,12	14.454.179,60	13.961.492,48 C	55.258.056,57 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	69.219.549,05 D	492.687,12	14.454.179,60	13.961.492,48 C	55.258.056,57 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	803,94 D	455.137,54	254.747,77	200.389,77 D	201.193,71 D
1120201010001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	506,16 D	0,00	0,00	0,00	506,16 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	455.137,54	254.747,77	200.389,77 D	200.389,77 D
1120201010004	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	297,78 D	0,00	0,00	0,00	297,78 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	69.218.745,11 D	37.549,58	14.199.431,83	14.161.882,25 C	55.056.862,86 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	414.745,11 D	35.549,58	437.431,83	401.882,25 C	12.862,86 D
1120201020006	OUTROS CREDITOS A RECEBER	4.000,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	68.800.000,00 D	0,00	13.760.000,00	13.760.000,00 C	55.040.000,00 D
11203	CREDITOS TRIBUTARIOS	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
1120301	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
112030101	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
1120301010004	FGTS A RECUPERAR	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
113	ESTOQUES	2.939.027,88 D	2.281.369,59	2.145.567,53	135.802,06 D	3.074.829,94 D
11301	ESTOQUES	2.939.027,88 D	2.281.369,59	2.145.567,53	135.802,06 D	3.074.829,94 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	2.939.027,88 D	2.281.369,59	2.145.567,53	135.802,06 D	3.074.829,94 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	2.939.027,88 D	2.281.369,59	2.145.567,53	135.802,06 D	3.074.829,94 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	714.264,87 D	704.812,11	681.721,16	23.090,95 D	737.355,82 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	844.466,43 D	594.828,31	557.692,96	37.135,35 D	881.601,78 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	81.208,40 D	119.465,51	94.169,41	25.296,10 D	106.504,50 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	45.816,97 D	63.888,95	31.469,26	32.419,69 D	78.236,66 D
1130101010007	ENXOVAIS	8.920,48 D	0,00	567,00	567,00 C	8.353,48 D
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	369.267,92 D	95.656,85	61.937,75	33.719,10 D	402.987,02 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	7.552,02 D	413.009,73	413.009,75	0,02 C	7.552,00 D
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	27.265,56 D	7.795,80	15.660,12	7.864,32 C	19.401,24 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	24.489,69 D	2.767,70	7.320,36	4.552,66 C	19.937,03 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	93.559,72 D	110.095,97	139.694,68	29.598,71 C	63.961,01 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	7.044,28 D	0,00	1.158,22	1.158,22 C	5.886,06 D
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	14.058,70 D	14.311,45	10.813,12	3.498,33 D	17.557,03 D
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	67.485,32 D	101.204,50	77.545,51	23.658,99 D	91.144,31 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	14.192,69 D	7.445,56	7.691,56	246,00 C	13.946,69 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	1.226,88 D	0,00	1.156,88	1.156,88 C	70,00 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	35.844,04 D	19.265,52	20.360,56	1.095,04 C	34.749,00 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	3.316,73 D	4.094,40	3.076,07	1.018,33 D	4.335,06 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	210.254,39 D	17.919,70	19.892,66	1.972,96 C	208.281,43 D
1130101010050	EMPRESTIMOS DE MATERIAIS - CONCEDIDOS	514.521,19 D	4.807,53	0,00	4.807,53 D	519.328,72 D
1130101010051	(-)EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS	145.728,40 C	0,00	630,50	630,50 C	146.358,90 C
114	DESPESAS ANTECIPADAS	1.624,11 D	15.518,09	1.581,57	13.936,52 D	15.560,63 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	1.624,11 D	15.518,09	1.581,57	13.936,52 D	15.560,63 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	1.624,11 D	15.518,09	1.581,57	13.936,52 D	15.560,63 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	1.624,11 D	15.518,09	1.581,57	13.936,52 D	15.560,63 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	1.624,11 D	15.518,09	1.581,57	13.936,52 D	15.560,63 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	540.330,94 D	6.040.074,44	6.530,45	6.033.543,99 D	6.573.874,93 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00 D	5.650.000,00 D
12101	CREDITOS	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00 D	5.650.000,00 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00 D	5.650.000,00 D
121010101	CONTAS A RECEBER	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00 D	5.650.000,00 D
1210101010006	PARTES RELACIONADAS	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00 D	5.650.000,00 D
123	IMOBILIZADO	539.896,68 D	390.074,44	6.518,80	383.555,64 D	923.452,32 D
12301	IMOBILIZADO	539.896,68 D	390.074,44	6.518,80	383.555,64 D	923.452,32 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	539.896,68 D	390.074,44	6.518,80	383.555,64 D	923.452,32 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	606.074,38 D	14.455,00	0,00	14.455,00 D	620.529,38 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	25.044,83 D	0,00	0,00	0,00	25.044,83 D
1230101010002	APARELHOS TELEFONICOS	3.137,10 D	0,00	0,00	0,00	3.137,10 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	166.256,66 D	0,00	0,00	0,00	166.256,66 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	267.163,33 D	0,00	0,00	0,00	267.163,33 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.656,85 D	14.455,00	0,00	14.455,00 D	85.111,85 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	41.457,41 D	0,00	0,00	0,00	41.457,41 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	32.358,20 D	0,00	0,00	0,00	32.358,20 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	66.177,70 C	0,00	6.518,80	6.518,80 C	72.696,50 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	2.052,58 C	0,00	208,71	208,71 C	2.261,29 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	33.280,28 C	0,00	2.761,02	2.761,02 C	36.041,30 C
1230101020006	(-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	906,98 C	0,00	52,28	52,28 C	959,26 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	20.305,53 C	0,00	2.227,48	2.227,48 C	22.533,01 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.574,52 C	0,00	654,13	654,13 C	6.228,65 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	2.603,21 C	0,00	345,51	345,51 C	2.948,72 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	1.454,60 C	0,00	269,67	269,67 C	1.724,27 C
123010103	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO - SAUDE	0,00	375.619,44	0,00	375.619,44 D	375.619,44 D
1230101030003	IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS	0,00	375.619,44	0,00	375.619,44 D	375.619,44 D
124	INTANGIVEL	434,26 D	0,00	11,65	11,65 C	422,61 D
12401	INTANGIVEL	434,26 D	0,00	11,65	11,65 C	422,61 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	434,26 D	0,00	11,65	11,65 C	422,61 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	698,31 D	0,00	0,00	0,00	698,31 D
1240101010002	SOFTWARES	698,31 D	0,00	0,00	0,00	698,31 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	264,05 C	0,00	11,65	11,65 C	275,70 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	264,05 C	0,00	11,65	11,65 C	275,70 C
2	PASSIVO	97.048.992,01 C	36.816.012,29	26.937.726,91	9.878.285,38 D	87.170.706,63 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	88.731.680,79 C	36.403.212,29	20.874.926,91	15.528.285,38 D	73.203.395,41 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	10.082.365,98 C	16.661.806,98	16.241.616,66	420.190,32 D	9.662.175,66 C
21101	FORNECEDORES	10.082.365,98 C	16.661.806,98	16.241.616,66	420.190,32 D	9.662.175,66 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	10.082.365,98 C	16.661.806,98	16.241.616,66	420.190,32 D	9.662.175,66 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	1.380.936,13 C	1.353.306,64	1.253.913,60	99.393,04 D	1.281.543,09 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	1.380.936,13 C	1.353.306,64	1.253.913,60	99.393,04 D	1.281.543,09 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	4.949.974,67 C	10.386.324,67	10.426.404,32	40.079,65 C	4.990.054,32 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	4.949.974,67 C	4.949.974,67	4.990.054,32	40.079,65 C	4.990.054,32 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	5.436.350,00	5.436.350,00	0,00	0,00
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	2.606.968,96 C	3.160.250,01	3.017.163,64	143.086,37 D	2.463.882,59 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	2.188.004,89 C	2.376.573,41	2.377.247,23	673,82 C	2.188.678,71 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	403.664,27 C	518.500,31	390.039,92	128.460,39 D	275.203,88 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	15.299,80 C	265.176,29	249.876,49	15.299,80 D	0,00
211010106	FORNEC. DIVERSOS	1.144.486,22 C	1.761.925,66	1.544.135,10	217.790,56 D	926.695,66 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	1.144.486,22 C	1.761.925,66	1.544.135,10	217.790,56 D	926.695,66 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.696.810,59 C	5.226.082,89	3.874.842,36	1.351.240,53 D	6.345.570,06 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.696.810,59 C	5.226.082,89	3.874.842,36	1.351.240,53 D	6.345.570,06 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	7.696.810,59 C	5.226.082,89	3.874.842,36	1.351.240,53 D	6.345.570,06 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	2.866.617,19 C	3.611.474,74	2.700.646,49	910.828,25 D	1.955.788,94 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	2.853.346,46 C	3.557.032,16	2.648.995,25	908.036,91 D	1.945.309,55 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	9.705,72 C	51.311,17	49.285,23	2.025,94 D	7.679,78 C
2130101010005	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	3.565,01 C	3.131,41	2.366,01	765,40 D	2.799,61 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	1.541.640,00 C	1.149.938,20	524.000,43	625.937,77 D	915.702,23 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	499.861,88 C	513.965,05	210.238,84	303.726,21 D	196.135,67 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	480.169,74 C	501.184,10	222.272,06	278.912,04 D	201.257,70 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	541.277,16 C	114.457,83	71.122,73	43.335,10 D	497.942,06 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	20.331,22 C	20.331,22	20.366,80	35,58 C	20.366,80 C
213010103	PROVISOES	3.288.553,40 C	464.669,95	650.195,44	185.525,49 C	3.474.078,89 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	0,00	2.387,94	206.915,54	204.527,60 C	204.527,60 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	0,00	189,48	16.509,18	16.319,70 C	16.319,70 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	3.045.379,07 C	431.474,03	398.639,57	32.834,46 D	3.012.544,61 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	243.174,33 C	30.618,50	28.131,15	2.487,35 D	240.686,98 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	406.496,58 C	406.496,58	401.670,89	4.825,69 D	401.670,89 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	406.496,58 C	406.496,58	401.670,89	4.825,69 D	401.670,89 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	406.496,58 C	406.496,58	401.670,89	4.825,69 D	401.670,89 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	406.496,58 C	406.496,58	401.670,89	4.825,69 D	401.670,89 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	2.218,18 C	2.218,18	1.500,00	718,18 D	1.500,00 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	283.343,70 C	283.343,70	282.443,51	900,19 D	282.443,51 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	90.974,35 C	90.974,35	91.307,22	332,87 C	91.307,22 C
2140101010004	IRRF A RECOLHER-PF	1.647,75 C	1.647,75	1.647,75	0,00	1.647,75 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	28.312,60 C	28.312,60	24.772,41	3.540,19 D	24.772,41 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	70.546.007,64 C	14.108.825,84	356.797,00	13.752.028,84 D	56.793.978,80 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	70.546.007,64 C	14.108.825,84	356.797,00	13.752.028,84 D	56.793.978,80 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	70.546.007,64 C	14.108.825,84	356.797,00	13.752.028,84 D	56.793.978,80 C
215010101	CONTAS A PAGAR	70.546.007,64 C	14.108.825,84	356.797,00	13.752.028,84 D	56.793.978,80 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	12.028,91	12.028,91	0,00	0,00
2150101010003	ALUGUEIS A PAGAR	9.250,00 C	9.250,00	9.250,00	0,00	9.250,00 C
2150101010006	SEGUROS A PAGAR	0,00	3.103,62	15.518,09	12.414,47 C	12.414,47 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	320.000,00 C	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	68.800.000,00 C	13.760.000,00	0,00	13.760.000,00 D	55.040.000,00 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	1.416.757,64 C	4.443,31	0,00	4.443,31 D	1.412.314,33 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	8.317.311,22 C	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00 C	13.967.311,22 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	8.317.311,22 C	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00 C	13.967.311,22 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	8.317.311,32 C	0,00	0,00	0,00	8.317.311,32 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	8.317.311,32 C	0,00	0,00	0,00	8.317.311,32 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	8.317.311,32 C	0,00	0,00	0,00	8.317.311,32 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	8.317.311,32 C	0,00	0,00	0,00	8.317.311,32 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
23102	TRANSFERENCIAS	0,10 D	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00 C	5.649.999,90 C
2310201	TRANSFERENCIAS ENVIADAS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00 C	650.000,00 C
231020101	SEDE ENVIA PARA DEPENDENCIA	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00 C	650.000,00 C
2310201010002	HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00 C	650.000,00 C
2310202	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,10 D	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C	4.999.999,90 C
231020202	DEPENDENCIA RECEBE DA SEDE	0,10 D	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C	4.999.999,90 C
2310202020001	SEDE ADMINISTRATIVA - SP	0,10 D	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00 C	4.999.999,90 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	412.800,00	412.800,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	0,00	121.486,20	16.652.144,50	16.530.658,30 C	16.530.658,30 C
31	RECEITAS	0,00	121.486,20	15.686.337,19	15.564.850,99 C	15.564.850,99 C
311	RECEITAS	0,00	121.486,20	15.686.337,19	15.564.850,99 C	15.564.850,99 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	0,00	0,00	13.760.000,00	13.760.000,00 C	13.760.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	0,00	0,00	13.760.000,00	13.760.000,00 C	13.760.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	13.760.000,00	13.760.000,00 C	13.760.000,00 C
3110101050036	CONTRATO DE GESTAO HMUE	0,00	0,00	13.760.000,00	13.760.000,00 C	13.760.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	0,00	121.486,20	1.926.337,19	1.804.850,99 C	1.804.850,99 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	0,00	121.486,20	1.926.337,19	1.804.850,99 C	1.804.850,99 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	0,00	0,00	1.990,44	1.990,44 C	1.990,44 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	0,00	0,00	1.990,44	1.990,44 C	1.990,44 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.880.974,72	1.880.974,72 C	1.880.974,72 C
3110201030001	ALUGUEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
3110201030013	RESSARCIMENTO DISSIDIO	0,00	0,00	1.878.974,72	1.878.974,72 C	1.878.974,72 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	121.486,20	43.372,03	78.114,17 D	78.114,17 D
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	4.188,26	4.188,26 C	4.188,26 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00	39.183,77	39.183,77 C	39.183,77 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	0,00	121.486,20	0,00	121.486,20 D	121.486,20 D
38	RENUNCIA FISCAL	0,00	0,00	965.807,31	965.807,31 C	965.807,31 C
381	RENUNCIA FISCAL	0,00	0,00	965.807,31	965.807,31 C	965.807,31 C
38101	RENUNCIA FISCAL	0,00	0,00	965.807,31	965.807,31 C	965.807,31 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	0,00	965.807,31	965.807,31 C	965.807,31 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	0,00	965.807,31	965.807,31 C	965.807,31 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	0,00	0,00	553.007,31	553.007,31 C	553.007,31 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	0,00	412.800,00	412.800,00 C	412.800,00 C
4	DESPESA	0,00	20.304.705,25	6.042.000,19	14.262.705,06 D	14.262.705,06 D
41	DESPESA	0,00	19.338.897,94	6.042.000,19	13.296.897,75 D	13.296.897,75 D
411	DESPESA	0,00	19.338.897,94	6.042.000,19	13.296.897,75 D	13.296.897,75 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	0,00	19.325.872,29	6.041.583,36	13.284.288,93 D	13.284.288,93 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	0,00	19.325.872,29	6.041.583,36	13.284.288,93 D	13.284.288,93 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	0,00	2.455.433,37	88.988,98	2.366.444,39 D	2.366.444,39 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.937.482,48	41.170,98	1.896.311,50 D	1.896.311,50 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	0,00	34.369,54	0,00	34.369,54 D	34.369,54 D
4110101010008	VALE TRANSPORTE	0,00	145.285,50	43.193,71	102.091,79 D	102.091,79 D
4110101010011	UNIFORMES	0,00	567,00	0,00	567,00 D	567,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	0,00	77.525,55	0,00	77.525,55 D	77.525,55 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	0,00	180.536,73	0,00	180.536,73 D	180.536,73 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	0,00	61.812,74	0,00	61.812,74 D	61.812,74 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	0,00	13.410,52	0,00	13.410,52 D	13.410,52 D
4110101010024	OUTROS BENEFICIOS EMPREGADOS	0,00	0,00	180,98	180,98 C	180,98 C
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	0,00	4.443,31	0,00	4.443,31 D	4.443,31 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	0,00	0,00	4.443,31	4.443,31 C	4.443,31 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	201.981,41	24.197,79	177.783,62 D	177.783,62 D
4110101020001	FGTS	0,00	201.981,41	24.197,79	177.783,62 D	177.783,62 D
411010103	PROVISAO	0,00	639.182,79	94.870,30	544.312,49 D	544.312,49 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	0,00	206.915,54	0,00	206.915,54 D	206.915,54 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	0,00	387.626,92	87.321,82	300.305,10 D	300.305,10 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	0,00	44.640,33	7.548,48	37.091,85 D	37.091,85 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	0,00	12.790.653,15	5.667.027,29	7.123.625,86 D	7.123.625,86 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	0,00	11.246.095,00	5.436.350,00	5.809.745,00 D	5.809.745,00 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	0,00	252.378,92	72.308,80	180.070,12 D	180.070,12 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	0,00	134.768,27	64.882,35	69.885,92 D	69.885,92 D
4110101040007	CONTRATO DE LAVANDERIA	0,00	49.342,31	0,00	49.342,31 D	49.342,31 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00 D	30.000,00 D
4110101040011	CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA	0,00	5.840,00	0,00	5.840,00 D	5.840,00 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	0,00	551.316,48	0,00	551.316,48 D	551.316,48 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	0,00	9.589,78	4.794,89	4.794,89 D	4.794,89 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	0,00	119.756,75	58.691,25	61.065,50 D	61.065,50 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	0,00	361.565,64	0,00	361.565,64 D	361.565,64 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	0,00	1.907.061,08	0,00	1.907.061,08 D	1.907.061,08 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	0,00	676.900,65	0,00	676.900,65 D	676.900,65 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	0,00	557.087,32	0,00	557.087,32 D	557.087,32 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	0,00	77.545,51	0,00	77.545,51 D	77.545,51 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	0,00	139.694,68	0,00	139.694,68 D	139.694,68 D
4110101060005	MATERIAIS RADIOLOGICOS	0,00	15.660,12	0,00	15.660,12 D	15.660,12 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	0,00	409.450,94	0,00	409.450,94 D	409.450,94 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	0,00	20.360,56	0,00	20.360,56 D	20.360,56 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	0,00	10.361,30	0,00	10.361,30 D	10.361,30 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	0,00	223.313,28	0,00	223.313,28 D	223.313,28 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	0,00	39.160,15	0,00	39.160,15 D	39.160,15 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	0,00	97.245,48	0,00	97.245,48 D	97.245,48 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	0,00	61.937,75	0,00	61.937,75 D	61.937,75 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	0,00	3.920,36	0,00	3.920,36 D	3.920,36 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	0,00	1.156,88	0,00	1.156,88 D	1.156,88 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	0,00	19.892,66	0,00	19.892,66 D	19.892,66 D
411010108	DESPESAS GERAIS	0,00	1.101.980,38	166.499,00	935.481,38 D	935.481,38 D
4110101080001	ALUGUEL	0,00	18.500,00	9.250,00	9.250,00 D	9.250,00 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	0,00	385.592,48	130.000,00	255.592,48 D	255.592,48 D
4110101080003	TELEFONE	0,00	2.806,80	0,00	2.806,80 D	2.806,80 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	0,00	2.638,80	2.000,00	638,80 D	638,80 D
4110101080007	INTERNET	0,00	1.580,46	0,00	1.580,46 D	1.580,46 D
4110101080008	CORREIOS	0,00	308,98	0,00	308,98 D	308,98 D
4110101080010	DEPRECIACAO	0,00	6.518,80	0,00	6.518,80 D	6.518,80 D
4110101080011	AMORTIZACAO	0,00	11,65	0,00	11,65 D	11,65 D
4110101080013	SEGUROS	0,00	1.581,57	0,00	1.581,57 D	1.581,57 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	13.128,14	0,00	13.128,14 D	13.128,14 D
4110101080017	DETETIZACAO	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00 D	2.380,00 D
4110101080018	CONDUCOES E TAXI	0,00	5.812,42	0,00	5.812,42 D	5.812,42 D
4110101080019	ANUNCIOS E PUBLICIDADES	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00 D	4.000,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	0,00	64,18	0,00	64,18 D	64,18 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	333.056,10	21.249,00	311.807,10 D	311.807,10 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00 D	320.000,00 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	6.266,83	0,00	6.266,83 D	6.266,83 D
4110101100001	ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	2.513,19	0,00	2.513,19 D	2.513,19 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	3.753,64	0,00	3.753,64 D	3.753,64 D
41102	OUTRAS DESPESAS	0,00	13.025,65	416,83	12.608,82 D	12.608,82 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	0,00	13.025,65	416,83	12.608,82 D	12.608,82 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.396,32	416,83	6.979,49 D	6.979,49 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,00	0,00	416,83	416,83 C	416,83 C
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	5.531,81	0,00	5.531,81 D	5.531,81 D
4110201010007	MULTAS	0,00	1.864,51	0,00	1.864,51 D	1.864,51 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	0,00	5.629,33	0,00	5.629,33 D	5.629,33 D
4110201020002	PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE	0,00	5.629,33	0,00	5.629,33 D	5.629,33 D
48	RENUNCIA FISCAL	0,00	965.807,31	0,00	965.807,31 D	965.807,31 D
481	RENUNCIA FISCAL	0,00	965.807,31	0,00	965.807,31 D	965.807,31 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
48101	RENUNCIA FISCAL	0,00	965.807,31	0,00	965.807,31 D	965.807,31 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	965.807,31	0,00	965.807,31 D	965.807,31 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	965.807,31	0,00	965.807,31 D	965.807,31 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	0,00	553.007,31	0,00	553.007,31 D	553.007,31 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	412.800,00	0,00	412.800,00 D	412.800,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			205.775.961,53	205.775.961,53	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	95.280.993,68 D
2	Total do Passivo	87.170.706,63 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	16.530.658,30 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	14.262.705,06 D
RESULTADO DO MES 01/2025		2.267.953,24 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 01/2025		2.267.953,24 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 01/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	13.967.311,22 C
TOTAL DA RECEITA	16.530.658,30 C
TOTAL DA DESPESA	14.262.705,06 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 01/2025	16.235.264,46 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	2.267.953,24 C

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

16.	FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	FLUXO DE CAIXA ANUAL 2025	Janeiro 2025
Código	**Itens**	**Realizado**
	9. F L U X O D E C A I X A	
	9.1. ENTRADAS OPERACIONAIS	
100	**9.1.5. Outros Convênios**	R$ 69.988.382,04
101	**9.1.6. Rendimentos**	R$ 54,51
	9.1.7. fundo fixo	R$ 4.000,00
102	**9.1.8 Aplicação**	
	9.1.9. Poupança	R$ -
	Total de entradas (1)	**R$ 69.992.436,55**
	9.3. SAIDAS OPERACIONAIS	
200	**9.3.1. Pessoal Próprio**	R$ 3.362.926,58
201	**9.3.2. Encargos Sociais**	R$ 1.540.082,20
202	**9.3.3. Benefícios a funcionários**	R$ 213.654,00
203	**9.3.4. Serviços de Terceiros - P. Jurídica**	R$ 1.226.050,30
204	**9.3.5. Serviços de Terceiros - P. Física**	R$ -
205	**9.3.6. Honorários Médicos (P.Jurídica)**	R$ 5.418.993,51
206	**9.3.7. Honorários Médicos (P.Física)**	R$ -
207	**9.3.8. Gases Medicinais**	R$ 140.273,83
208	**9.3.9. Materiais e Medicamentos**	R$ 2.375.721,89
209	**9.3.10. Gêneros Alimentícios**	R$ 579.460,04
210	**9.3.11. Telefone**	R$ 4.387,26
211	**9.3.12. Agua**	R$ 1.319,40
212	**9.3.13. Energia Elétrica**	R$ 161.098,39
213	**9.3.14. Aluguéis**	R$ 15.204,50
214	**9.3.15. Outras**	R$ 119.829,45
215	**9.3.16. Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos**	R$ 320.000,00
	Sub-Total (3)	**R$ 15.479.001,35**
	9.4. SAIDAS NÃO OPERACIONAIS	
216	**9.4.2. Financeiras**	R$ 7.338,00
217	**9.4.3. Imobilizado**	R$ 25.695,00
218	**9.4.4. Reformas**	R$ -
219	**9.4.5. Transferências**	R$ 33.480.656,37
220	**9.4.6. Empréstimos**	R$ 2.825.000,00
221	**9.4.7. Outras**	R$ -
	Sub-Total (4)	**R$ 36.338.689,37**
	Total de saídas (3+4)	**R$ 51.817.690,72**
	Saldo do mês anterior	**R$ -**
	Saldo do mês (1+2-3-4)	**R$ 18.174.745,83**
	Saldo atual	**R$ 18.174.745,83**

JANEIRO 2025		
Conta Corrente	R$	18.170.745,83
Conta Aplicação	R$	-
Fundo fixo	R$	4.000,00
Conta Poupança	R$	-
CHEQUE A COMPENSAR	R$	-
Total	**R$**	**18.174.745,83**
Diferença	**R$**	**-**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

17.	FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	01/2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício / período	**2.267.953**	**5.841.149**
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	**6.530**	**53.663**
Transferências	**5.650.000**	**-**
Superávit do Exercício/período Ajustado	**7.924.484**	**5.894.812**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	12.332.650	(13.734.997)
Estoques	(135.802)	(427.983)
Outros Créditos	201.492	(213.780)
Despesas Antecipadas	(13.937)	(1.519)
Aumento / (Redução) do Passivo	-	-
Fornecedores	(420.190)	1.382.389
Obrigações Trabalhistas	(725.303)	401.139
Obrigações Sociais	(625.938)	258.720
Obrigações Fiscais	(4.826)	48.340
Outras Contas a Pagar	7.971	389.094
Receitas diferidas	-	-
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	**12.890.602**	**(5.988.187)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(390.074)	(416.580)
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento	**(390.074)**	**(416.580)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-
Partes Relacionadas	-	15.598
Fluxo de caixa gerado / (consumido) pelas atividades de financiamento	**-**	**15.598**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**12.500.528**	**(6.404.767)**
Movimentação em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício/período	16.420.536	22.825.303
No fim do exercício/período	28.921.064	16.420.536
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**12.500.528**	**(6.404.767)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado digitalmente por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12290274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 18:29:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

18.	DEMONSTRAÇÃO - DRE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL-FINANCEIRO MENSAL SEMESTRAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL	SEMESTRE	ANO CONTRATO	MÊS/ANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARCELO AZEVEDO	2º	1	**2025**

DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
	jan/25	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**	**jun/25**	
RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	13.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.760.000,00
Repasse Programas Especiais	1.878.974,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.974,72
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REPASSES	**15.638.974,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.638.974,72**
Resultado de Aplicação Financeira	-78.114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.114,17
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obtenção de Recursos Externos a SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas (Convênios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Extras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Receitas (Doações)/Inventario	1.990,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,44
TOTAL OUTRAS RECEITAS	**-74.123,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-74.123,73**
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	**15.564.850,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.564.850,99**

DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
1. Pessoal	**3.088.540,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.088.540,50**
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	**2.229.597,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.229.597,04**
1.1.1. Assistencial	1.337.758,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.758,22
1.1.2. Administrativo	891.838,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.838,82
1.2. Aviso Previo Indenizado	34.369,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.369,54
1.3. FGTS	177.783,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.783,62
1.4. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Benefícios	102.477,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.477,81
1.6. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	544.312,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.312,49
2. Insumos Assistenciais	**1.907.061,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.860.679,10**
2.1. Material Uso Paciênte	557.087,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.087,32
2.2. Medicamentos	676.900,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.900,65
2.3. Dietas Industrializadas	77.545,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.545,51
2.4. Gases Medicinais	139.694,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.694,68
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	409.450,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.450,94
2.6. Outros Materiais (Fios, Mat. Laboratório, Mat. Banco de S	46.381,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.381,98
3. Materiais/Consumos Diversos	**223.313,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**223.313,28**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	97.245,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.245,48
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. Material Expediente	39.160,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.160,15
3.4. Combustível	1.156,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,88
3.5. Equipamento de Proteção Individual	3.920,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,36
3.6. Material de Manutenção	61.937,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.937,75
3.7. Outras Despesas com Materiais Diversos	19.892,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.892,66
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**18.875,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.246,32**
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	6.266,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.266,83
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Taxas/IOF)	6.979,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.979,49
4.4. Perdas Diversas (Perdas/ Avarias, Ajuste de Inventário)	5.629,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,33
5. Gerais	**935.481,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**935.481,38**
5.1. Telefonia/Internet	2.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,80
5.2. Água	638,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,80
5.3. Energia Elétrica	255.592,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.592,48
5.4. Alugueis	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
5.5. Outras Despesas Gerais	667.193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.193,30
6. Serviços Terceirizados	**7.123.625,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.123.625,86**
6.1. Assistenciais	**5.809.745,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.809.745,00**
6.1.1. Pessoa Jurídica	5.809.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.809.745,00
6.1.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. Administrativos	**1.243.994,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.243.994,94**
6.2.1. Pessoa Jurídica	1.243.994,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.994,94
6.2.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3. Contratos de Manutenção	**69.885,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.885,92**
6.3.1. Pessoa Jurídica	69.885,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.885,92
6.3.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	**13.296.897,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.244.886,44**
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	**2.267.953,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.319.964,55**

7.Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4. Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5. Aparelhos de Medicina e Cirurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6. Equipamentos Pedagogicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7. Aparelho Telefonico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8. CAIXA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DÉBITOS (2)	2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

9. CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	3.182.061,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	49.424.693,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	66.595.484,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**20.352.853,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

10. CONTA INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	13.234.473,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	15.534.150,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	10.863.887,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (5 = 1-2+3+4)	**8.564.210,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	**28.921.063,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

11. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
Contas a Receber no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Receber em meses anteriores à prestação de contas.	1.433.096,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Receber no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	201.193,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Receber nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	4.511,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.511,44
TOTAL	**1.638.801,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.511,44**

SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTAS A RECEBER	**30.559.865,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

12. SALDO CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
Contas Vencidas no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	9.662.175,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.662.175,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	3.288.553,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO DO MÊS (2)	185.525,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCISÕES (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	**3.474.078,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	**13.136.254,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO DIREITOS LÍQUIDOS	**17.423.610,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado digitalmente por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12290274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 17:00:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

19.	PLANILHA PRESTADORES

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HOSPITAL METROPOLITATNO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ

FILIAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA — CNPJ: 23.453.830/0029-70

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO - JANEIRO 2025

EMPRESAS MÉDICAS

ITEM	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO	INICIO	FIM	ADITIVO	SITUAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MENSAL	DIA DO PAGAMENTO/VENCIMENTO	VALOR PAGO	COMPETÊNCIA	NOTA FISCAL
1	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA	MULTICORP SERVIÇOS	15.035.284/0001-64	TV LOMAS VALENTINA, Nº 1209, SALA 1, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM/PA	HMUE 009/2024	Prestação de serviços nas especialidades de Cir. Geral/ Cir. Torácica/ Cir. Plastica - CTQ/ Cir. Plastica Reparadora / Infectologia / Urologia / CTQ (Centro de Tratamento de Queimados)/ Diretoria Técnica	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.357.500,00	10	R$ 1.357.500,00	jan/25	1496
2	PULCHERIO & GRANATO LTDA	PULCHERIO & GRANATO	21.901.494/0001-55	R MANOEL UMBUZEIRO, Nº 688, SALA A, BAIRRO: CENTRO, ALTAMIRA/PA	HMUE 010/2024	Prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Vascular	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 140.000,00	10	R$ 140.000,00	jan/25	2025074
3	SCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	SCM SERVIÇOS MEDICOS	24.249.629/0001-38	AL CAPANEMA, Nº 191, SALA A, BAIRRO: ESTRELA, CASTANHAL/PA	HMUE 011/2024	Prestação de serviços na especialidade de Anestesiologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 500.000,00	10	R$ 512.800,00	jan/25	2023260 e 2023261
4	BARATA E MENDES S/S LTDA ME	OFTALMO URGENCIA	09.413.791/0001-56	TV 3 DE MAIO, Nº 971, SALA 5, BAIRRO: FATIMA, BELÉM/PA	HMUE 012/2024	Prestação de serviços na especialidade de Oftalmologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 50.000,00	10	R$ 50.000,00	jan/25	162
5	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	BRAINMED SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAUDE	27.947.556/0001-46	CJ DOM FERNANDO, Nº 845, CASA 19, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 013/2024	Prestação de serviços na especialidade de Neurocirurgia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 466.000,00	10	R$ 466.000,00	jan/25	535
6	CONECTA MEDIC LTDA	CONECTA MEDIC	42.089.592/0001-00	AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 5, ED QUADRA CORPORATE, SALA 1702, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 014/2024	Prestação de Serviços nas especialidades de Otorrinolaringologia e Radiologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 340.000,00	10	R$ 340.000,00	jan/25	153
7	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA	CLINICA HUMA	25.407.288/0001-44	AV ROMULO MAIORANA, Nº 700, SALA 1206, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 015/2024	Prestação do serviços nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 586.000,00	10	R$ 586.000,00	jan/25	542 e 543
8	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	BUCO SERVICE	19.414.207/0001-30	AV GENERALISSIMO DEODORO, Nº 1683, ANDAR 8, SALA 804, CONSULTORIO 02, BAIRRO: NAZARE, BELÉM/PA	HMUE 016/2024	Prestação do serviços em: Cirurgia e Traumatologia bucomaxilo facial e serviços de Odontologia na UTI	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 70.000,00	10	R$ 70.000,00	jan/25	128
9	MORETTI & MACIEL LTDA	STELIS	30.090.202/0001-32	R FERREURA CANTAO, Nº 421, SALA 7, 8 E 9, BAIRRO: CAMPINA, BELÉM/PA	HMUE 017/2024	Prestação do serviços médicos nas especialidades de gerência médica e nutrologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 37.000,00	10	R$ 37.000,00	jan/25	3551
10	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	QUALIMED	26.770.324/0001-00	AV GOV JOSE MALCHER, Nº 168, SALA 110, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PA	HMUE 018/2024	Prestação do serviços médicos nas especialidades de Pediatria, Nefrologia/ Hemodiálise, Hemoterapia e Cirurgia Ped por demanda	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	Variável	R$ 316.000,00 + Variável	10	R$ 360.595,00	jan/25	886, 887, 888, 889, 890 e 891
11	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP	SAVEMED	42.493.984/0001-30	AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 168, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PA	HMUE 019/2024	Prestação do serviços médicos nas especialidades de Medicina Intensiva – UTI, Clinica Médica, Núcleo Interno de Regulação e Cardiologia.	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.201.950,00	10	R$ 1.201.950,00	jan/25	895, 896,897, 898,
12	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA	TRIADE SERVIÇOS	41.931.566/0001-14	TV LOMAS VALENTINA, Nº 1209, SALA 1, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM/PA	HMUE 020/2024	Prestação de serviços médicos nas especialidades de EDA - Endoscopia Digestiva Alta e Medicina do Trabalho	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 54.100,00	10	R$ 54.100,00	jan/25	395
13	NORTE FISIOTERAPIA LTDA	NORTE FISIOTERAPIA	51.598.094/0001-77	PSG BOM JESUS, Nº 25, ALTOS, BAIRRO: TERRA FIRME, BELÉM/PA,	HMUE 021/2024	Prestação de serviço nas especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 229.600,00	10	R$ 229.600,00	jan/25	15
14	CENTRO MÉDICO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARÁ LTDA	EPITHELI	55.361.559/0001-39	ROD BR 316, S/N,, BAIRRO ATALAIA, ANANINDEUA/PA	HMUE 041/2024	Prestação de Serviço de Medicina Hiperbárica	01/07/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 400.000,00	10	R$ 400.000,00	jan/25	1
15	SMIL - SERVIÇOS LTDA	SMIL	05.796.110/0001-25	TV MARIZ E BARROS, 2865, SALA 1004, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 059/2024	Prestação de Serviço de Médico da Qualidade	01/08/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 10.000,00	10	R$ 10.000,00	jan/25	856
						EMPRESAS DE SERVIÇOS										
16	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIOS	34.028.316/0001-03	ST SBN QUADRA 1 BL A, S/N, BAIRRO: ASA NORTE, BRASILIA/DF	HMUE 022/2024	Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos Correios.	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIAVEL	Variável	21		jan/25	
18	VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, Nº 1376, BAIRRO: CIDADE MONCOES SÃO PAULO/SP	HMUE 023/2024	Serviço de telefonia Fixa	28/05/2024	27/09/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIAVEL	Variável	20	R$ 976,79	jan/25	FATURA

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/HNDSH

19	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	AMAZON HEALTHCARE	46.765.928/0001-20	AV ROMULO MAIORANA, Nº 700, ED VITTA OFFICE SALA, SALA 402 A, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 024/2024	Prestação de serviço em Engenharia Clínica	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 30.800,00	10	R$ 30.800,00	jan/25	265
20	AGRIA SERVIÇOS LTDA	SMART WASH	40.141.570/0001-16	TV ANTONIO BAEA, Nº 682, ANDAR ALTOS, ANEXO 01, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 025/2024	Serviço de processamento de roupa	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 259.057,93	jan/25	267, 268 e 269
21	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	EXPRESS ALIMENTOS	18.580.303/0001-96	TV SÃO PAULO I, * 002, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA/PA	HMUE 026/2024	Serviços de Nutrição e Dietética à unidade hospitalar, abrangendo pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados e visitantes eventuais	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR POR DEMANDA	Variável	10	R$ 551.316,48	jan/25	5.078
22	DIAGNOGEST DIAGNOSTICO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	DIAGNOGEST	24.271.119/0001-67	AV SERZEDELO CORREA, Nº 805, SALA 4 E 5, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA	HMUE 027/2024	Prestação de serviços para realização de análises clínicas laboratoriais	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 350.000,00	10	R$ 354.047,47	jan/25	655
23	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO	PRO-RAD	87.389.036/0001-74	R RUY BARBOSA, Nº 119, ED MICHALSKI TERREO, BAIRRO: VILA SANTO ANGELO, CACHOEIRINHA/RS	HMUE 028/2024	Serviço de dosimetria	15/07/2024	15/07/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 209,00	10	R$ 209,00	jan/25	278693
24	BIONEXO S.A	BIONEXO	04.069.709/0001-02	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830, ANDAR 2 E 7, BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP	HMUE 029/2024	Licenciamento de uso das Soluções Digitais Bionexo	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 8.548,32	22	R$ 8.548,32	jan/25	525592
25	CLARO S/A	CLARO	40.432.544/0241-60	TV QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1186, ANDAR 2, BAIRRO: REDUTO, BELÉM/PA	HMUE 030/2024	Prestação de serviço de telefonia móvel	28/05/2024	31/12/2024	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	28	R$ 1.808,64	jan/25	FATURA
26	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	CIEE	61.600.839/0001-55	R TABAPUA, Nº 45, BAIRRO: ITAIM BIBI, SÃO PAULO/SP	HMUE 031/2024	Contratação de Jovem Aprediz	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	28	R$ 3.977,68	jan/25	3599780
27	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	PRESERVE - SOLUCAO DE RESIDUOS	09.332.562/0001-07	TV SEG TRAV COLONIA MARUPAUBA, S/N, ZONA RURAL, TOME-ACU/PA	HMUE 032/2024	Prestação de serços de coleta, transporte e tratamento de resíduos classe I e II	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 30.000,00	10	R$ 30.000,00	jan/25	20250146
28	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA	IBSP	13.232.692/0001-45	AV MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CONJ 1601, BAIRRO:VARZEA DA BARRA FUNDA	HMUE 033/2024	Prestação de serviços de consultoria e assessoria para suporte técnico com foco em segurança do paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 21.000,00	10	R$ 21.000,00	jan/25	2715
29	NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA	NUTRITERAPICA	03.225.975/0001-06	R BOAVENTURA DA SILVA, Nº 1412, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 034/2024	Prestação de serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR POR DEMANDA	Variável	10	R$ 3.060,00	jan/25	9461
30	SIEMENS HEALTHCARE	SIEMENS HEALTHINEERS	01.449.930/0001-60	AV MUTINGA, Nº 3800, ANDAR 4 e 5, BAIRRO: JARDIM SANTO ELIAS, SÃO PAULO/SP	HMUE 035/2024	Serviços de manutenção para equipamento de ressonância e tomografia	23/07/2024	23/07/2024	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	Variável	13	R$ 37.582,35	jan/25	4360
31	MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	MOVEN	46.955.454/0001-17	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 153, SALA 12, BAIRRO: NAZARE, BELÉM/PA	HMUE 036/2024	Coordenação das atividades de ensino e pesquisa, residência médica e residência multiprofissional	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 5.000,00	10	R$ 5.000,00	jan/25	114
32	NORTE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	ARQUIVAR - GESTAO DE DOCUMENTOS	12.500.254/0001-58	R EUCLIDES DA CUNHA, Nº 160, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 037/2024	Prestação de serviço mensal sob damanda, de guarda, consulta e software AnqGED	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 9.476,00 + Variável	10	R$ 12.130,81	jan/25	1717
33	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA	EPIMED SOLUTIONS	10.542.126/0001-41	R MAIRNK VEIGA, Nº 4, E 4A SALA 1901, BAIRRO: CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ	HMUE 038/2024	Licença de uso de software Epimed Monitor UTI, destinado a calcular a estimativa do tempo de permanência de pacientes na UTI e integração com o sistema MV	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.545,00	5	R$ 9.545,00	jan/25	37164
34	INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	INTERACT DEVELOPMENT	07.458.353/0001-89	R CARLOS FETT FILHO, Nº 47, SALA 301, BAIRRO: CENTRO, LAJEADO/RS	HMUE 039/2024	Locação de licença para servidores de aplicações 1 SA Governance Manager, 1 AS Document Manager, 1 SA Occurrence Manager, 1 SA Risk Manager e 1 AS Competence Manager	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 7.518,17	10	R$ 7.518,17	jan/25	202596
35	V SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	EXECUTIVA CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO	18.403.156/0001-89	PSG SÃO PEDRO, Nº 13, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 040/2024	Prestação de serviços em assessoria de comunicação	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 4.000,00	10	R$ 4.000,00	jan/25	790
36	MULTIANALISES S/S LTDA	MULTIANALISES	03.936.701/0001-25	AV SERZEDELO CORREA, Nº 370, SALAS 601 A 603, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA	HMUE 042/2024	Análise físico-química e microbiológica	18/09/2023	28/05/2024	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 1.750,00	jan/25	19040
37	REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	ALFEMA	05.351.445/0001-30	R DOS PARIQUIS, Nº 3909, ANDAR 2, BAIRRO: GUAMA, BELÉM/PA	HMUE 043/2024	Locação de equipamento digitalizador FCR PROFECT CS CR com Nobreak	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.000,00	10	R$ 9.000,00	jan/25	6711
38	M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE	M4 TECNOLOGIA	81.103.418/0001-26	R RACHEL CORAYOLA BAJERSKI, Nº 374, CASA 2, BAIRRO: SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR	HMUE 044/2024	Software HEMOPLUS para Agência Transfusional + instalação	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 650,00	10	R$ 650,00	jan/25	3952
39	ABM UTI MOVEL E HOME CARE SS	ABM SAUDE	36.765.205/0001-05	TV WE 28, Nº 122, CONJ CIDADE NOVA 8, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA	HMUE 045/2024	Serviço de remoção de paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 5.840,00	jan/25	2025015
40	MD REMOÇÕES E HOMECARE	MEDSALUTE UTI & REMOÇÕES	37.779.679/0001-79	PSG JOSE DE ALENCAR, Nº 26, LOTE SINFRONIO KM 07, BAIRRO CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 046/2024	Serviço de remoção de paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10			

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/AINDSH

41	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	MV	92.306.257.0001-94	R FARIA SANTOS, Nº 47, COND 501, PORTO ALEGRE/RS	HMUE 047/2024	Sistema de Gestão Hospitalar	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 16.405,09	10	R$ 17.443,76	jan/25	83899
42	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SLTECH	03.915.427/0001-08	R INGAI, Nº 156, CONJ 1404, BAIRRO: VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 048/2024	Gestão em TIC	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 14.986,00	25	R$ 14.986,00	jan/25	12496
43	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SLTECH	03.915.427/0001-08	R INGAI, Nº 156, CONJ 1404, BAIRRO: VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 049/2024	Locação Firewal	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.809,00	15	R$ 1.809,00	jan/25	FATURA
44	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SLTECH	03.915.427/0001-08	R INGAI, Nº 156, CONJ 1404, BAIRRO: VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 050/2024	Locação de servidor em Nuvem	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.090,00	15	R$ 1.090,00	jan/25	12504
45	C A DE M FARIAS	MCA SERVIÇOS	34.670.147/0001-00	CJ COHAB GLEBA 03 TRAV 01, Nº 191, EDIF O S EMPRESARIAL SALA 26, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 051/2024	Manutenção Preventiva e corretiva em 2 grupos geradores	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 7.300,00	10	R$ 7.300,00	jan/25	1297
46	LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	LAVSTERI	31.919.074/0001-50	CH VITORIA 001 13628-002, S/N, BAIRRO: VILA LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO	HMUE 052/2024	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da esterelização (autoclaves), foco cirurgico e lavanderia	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 20.000,00	10	R$ 20.000,00	jan/25	202501
47	OLIVEIRA & FAVA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	FAVA IMOVEIS	00.678.212/0001-22	R SÃO PEDRO, Nº 10, SALA 203, BAIRRO: COQUEIRO, ANANINDEUA/PA	HMUE 053/2024	Locação de galpão para guarda de prontuários	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.250,00	10	R$ 9.250,00	jan/25	RECIBO
48	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	WHITE MARTINS	34.597.955/0013-23	ROD AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, BAIRRO: COL PINHEIRO, BELEM/PA	HMUE 054/2024	Fornecimento de Gases, aluguel de equipamentos/cilindros e assistência técnica preventiva	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 5.820,58	jan/25	97069665 e 8662
49	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA	MOBILEMED	11.004.614/0001-68	R JURUBATUBA, 1350, ANDAR 11 SALA 1119, BAIRRO: CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	HMUE 055/2024	Licença de uso de software para visualização de exames de radiologia	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 10.931,09	jan/25	13805
50	ENDREO W COSTA	INOVA SAUDE	43.769.483/0001-68	AV FERNANDO GUILHON, Nº 4410, BAIRRO: CENTRO, MARITUBA/PA	HMUE 056/2024	Prestação de serviços de ressonância magnética sob demanda	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIAVEL	Variável	10	R$ 25.800,00	jan/25	4
51	MEIRELES SOCIEDADE INIVIDUAL DE ADVOCACIA	MEIRELES ADVOCACIA	33.823.981/0001-26	RUA BERNAL DO COUTO Nº 1229, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 057/2024	Serviços de Advocacia	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 300,00		
52	QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAUDE LTDA	QGA - QUALITY GLOBAL ALLIANCE	11.957.288/0001-03	R JANDIATUBA, Nº 506, SALA 129 130 BLOCO B, VILA ANDRADE, SAO PAULO/SP	HMUE 063/2024	Cocriação para acreditação QMENTUM	16/09/2024	16/09/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.651,58	10	R$ 1.651,58	jan/25	32043
53	QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAUDE LTDA	QGA - QUALITY GLOBAL ALLIANCE	11.957.288/0001-03	R JANDIATUBA, Nº 506, SALA 129 130 BLOCO B, VILA ANDRADE, SAO PAULO/SP	HMUE 064/2024	Visita para acreditação QMENTUM	16/09/2024	16/09/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 3.143,31	10	R$ 3.143,31	jan/25	34716
54	J C BREGA JUNIOR	J. C. B. ENGENHARIA HOSPITALAR	01.558.625/0001-26	R MUNICIPALIDADE, Nº 985, EDIF MIRAI OFFICES SALA 905, UMARIZAL, BELEM/PA	HMUE 065/2024	Locação de central de fluido medicinal (AR MEDICINAL)	01/09/2024	01/02/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 4.500,00	10	R$ 4.500,00	jan/25	765
55	VALTER F SANTOS	2MV MANUTENÇÃO INSTRUMENTAL	32.671.001/0001-63	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1980, BAIRRO: JOSE BONIFACIO, FORTALEZA/CE	HMUE 066/2024	Locação de craniótomo	01/07/2024	01/01/2024	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 4.000,00	10	R$ 4.000,00	jan/25	202
56	MESQUITA & DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	MESQUITA & DORNELAS	08.530.725/0001-01	R LARGO DA MISERICÓRDIA, Nº 23, 406, CENTRO, SÃO PAULO, SP	HMUE 062/2024	Serviços de Advocacia	19/07/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 300,00	10			
57	CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA	CXW EMPREENDIMENTOS	07.342.935/0001-03	AV TANCREDO NEVES, Nº 1311, BAIRRO: JARDIM SHANGRILA, CUIABA/MT	HMUE 060/2024	Locação de TOTEM para hospital	23/09/2024	23/09/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 850,00	5	R$ 850,00	jan/25	22412
58	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AS	CEMIG	06.981.176/0001-58	AV BARBACENA, Nº 1200, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG	HMUE 064/2024	Energia Elétrica	01/11/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	27	R$ 111.623,38	jan/25	FATURA

	Legenda: Empresa com mão de obra alocada na unidade hospitalar.

Pilar Santiago
Contratos
IMUE/INDSH

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

20.	INSS PRESTADORES

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
40.141.570/0001-16	AGRIA SERVICOS LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25014.5489162-9

Pagar este documento até
20/01/2025

Valor Total do Documento
38.718,11

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000299468193

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	7.517,76			7.517,76
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	390,50			390,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	22.986,49			22.986,49
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	710,00			710,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.327,80			1.327,80
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	2.427,10			2.427,10
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	194,16			194,16
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	970,84			970,84
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.456,26			1.456,26
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	582,50			582,50

85800000387 8 18110385250 9 20071625014 7 54891629902 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000387 8 | 18110385250 9 | 20071625014 7 | 54891629902 0

CNPJ: 40.141.570/0001-16
Número: 07.16.25014.5489162-9
Pagar até: 20/01/2025
Valor: 38.718,11

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	154,70			154,70
	Totais	**38.718,11**			**38.718,11**

AGRIA SERVICOS LTDA **Agência:** 3214 **Conta:** 130040620

Valor
R$ 38.718,11

Identificação do pagamento
07162501454891629048174691

Informação para o pagador
85800000387181103852502007162501454891629902

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 3214 Cc 130040620

Data de vencimento
20/01/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 38.718,11

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
RECEITA FEDERAL

Chave
4ebab128-53ba-4afa-ac0e-8b54725f1d73

CPF/CNPJ
00.394.460/0058-87

Dados do pagador

De
AGRIA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
40.141.570/0001-16

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202501172010YN118147280

Data/Hora da transação
17/01/2025 - 17:10:25

Código de autenticação
MBJ3754AEF5B094FB4589A8

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
18.580.303/0001-96	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25009.0935362-2

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000299874954

Pagar este documento até
20/01/2025

Valor Total do Documento
233.134,81

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	28.612,65			28.612,65
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.712,92			1.712,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	140.231,77			140.231,77
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	3.114,40			3.114,40
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	10.517,38			10.517,38
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	17.528,97			17.528,97
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.396,42			1.396,42
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	2.424,15			2.424,15
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	3.636,23			3.636,23
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	4.557,96			4.557,96

85820002331 7 34810385250 0 20071625009 0 09353622055 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820002331 7 | 34810385250 0 | 20071625009 0 | 09353622055 7

CNPJ: 18.580.303/0001-96
Número: 07.16.25009.0935362-2
Pagar até: 20/01/2025
Valor: 233.134,81

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	6.836,94			6.836,94
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	4.189,27			4.189,27
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	8.364,12			8.364,12
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	11,63			11,63
	Totais	**233.134,81**			**233.134,81**

Comprovante de Pagamento PIX

Sicredi

Valor: R$ 233.134,81

Realizado em: 20/01/2025 - 16:23:21

Solicitante: FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA

Cooperativa e conta origem: 2001/02503-2

Nome do destinatário: RECEITA FEDERAL

CNPJ do destinatário: 00.394.460/0058-87

Instituição do destinatário: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 0332 / 0081010-0

Nome do pagador: Express Alimentos Cozinha Industrial Ltda

CNPJ do pagador: 18.580.303/0001-96

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ do devedor: 18.580.303/0001-96

ID da transação: E83315408202501201923O9zYzz594BL

Dados gerais:

Identificador: 07162500909353622049012140

Valor original: R$ 233.134,81

Vencimento: 20/01/2025

Autenticação Eletrônica: E833.1540.8202.5012.0192.309z.Yzz5.94BL

Número de Controle: 11820860511

Emitido em: 20/01/2025 - 16:23:24

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* *Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.*

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
24.271.119/0001-67	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25022.4283075-6

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000302182034

Pagar este documento até

22/01/2025

Valor Total do Documento

29.247,48

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	10.007,86	66,05		10.073,91
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	5.658,39	37,34		5.695,73
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	13.389,47	88,37		13.477,84
	Totais	**29.055,72**	**191,76**		**29.247,48**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 22/01/2025 17:08:06

85860000292 9 47480385250 8 22071625022 2 42830756586 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000292 9 47480385250 8 22071625022 2 42830756586 1

CNPJ: 24.271.119/0001-67
Número: 07.16.25022.4283075-6
Pagar até: 22/01/2025
Valor: 29.247,48

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 22/01/2025
Nº Controle: 369.222.123.628.288.924
Empresa: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA CNPJ: 024.271.119/0001-67
Agência de Débito: 2398 Conta de Débito: 147310-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	858600002929 474803852508 220716250222 428307565861
Data do Pagamento:	22/01/2025
Número do Documento:	0716250224283075-6
Valor Total:	R$ 29.247,48
Autenticação Bancária:	045.080.606

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA, junto à Agência 2398, na data de pagamento.

Autenticação

2AslDouo ucJgtqo@ YB7VnVzE M2dEYWCU 9FyqMQqk UGTTmLyP CIu7zOky ASgT5rUO
ez8ts57z jpMEEECj EyX9cxsl RSrLfk5x 49K5Qiml Q8M93He* V7wsdMea ifPKuIDI
kzu?Whfw EJRc4jWC v?kqqTY5 Ps@9xUDQ kNy6kQM* 3ZMUEfze 00502225 009200.2

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
55.361.559/0001-39	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25002.9815678-7

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000297573590

Pagar este documento até: **20/01/2025**

Valor Total do Documento: **8.567,74**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.982,33			1.982,33
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	4.052,40			4.052,40
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	405,24			405,24
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	506,55			506,55
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	40,52			40,52
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	121,57			121,57
1225	CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	506,55			506,55
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	952,58			952,58
	Totais	**8.567,74**			**8.567,74**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 02/01/2025 20:05:56

85810000085 4 67740385250 8 20071625002 3 98156787618 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000085 4 | 67740385250 8 | 20071625002 3 | 98156787618 0

CNPJ: 55.361.559/0001-39
Número: 07.16.25002.9815678-7
Pagar até: 20/01/2025
Valor: 8.567,74

Pague com o PIX

Santander

Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de TRIBUTO FEDERAL COD. BARRAS

No. compromisso banco
900000111

No. compromisso cliente

Dados do Convênio

Nome
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP

CNPJ/CPF
55.361.559/0001-39

Convênio
0033-3681-004907504911

Data da Solicitação
10/01/2025

Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827

Dados do Pagamento

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Data de Pagamento:	10/01/2025
Autenticacao:	753198F08EB3976D0046795
Data de Vencimento:	20/01/2025

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Hora da Transacao:	13:24:20
Numero do Documento:	07.16.25002.9815678-7
Convenio de Arrecadacao:	00336916000900000097
Codigo de Barras:	85810000085-4 67740385250-8 20071625002-3 98156787618-0
Canal:	PGFOR

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Valor Total:	R$ 8.567,74
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Transacao efetivada em:	10/01/2025

Tipo de Serviço
20

Complemento do Tipo de Serviço

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
46.785.928/0001-20	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25013.2306790-6

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000301808373

Pagar este documento até: **20/01/2025**

Valor Total do Documento: **7.793,16**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	2.951,27			2.951,27
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	564,80			564,80
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.458,10			1.458,10
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.215,09			1.215,09
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	97,20			97,20
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	486,03			486,03
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	729,05			729,05
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	291,62			291,62
	Totais	**7.793,16**			**7.793,16**

85890000077 8 93160385250 2 20071625013 9 23067906442 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000077 8 | 93160385250 2 | 20071625013 9 | 23067906442 1

CNPJ: 46.785.928/0001-20
Número: 07.16.25013.2306790-6
Pagar até: 20/01/2025
Valor: 7.793,16

Pague com o PIX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	**CNPJ**	46.785.928/0001-20
Período apuração	12/2024	**Número do Recibo**	50000301808373
Data/Hora da Transmissão	13/01/2025 19:14:35	**Identificação da Apuração de Débitos**	96513004 / Reinf CP 30242123760 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ROMULO MAIORANA	**Número**	700
Complemento	EDIF VITTA OFFICE SALA 402 A	**Bairro/Distrito**	MARCO
Município	BELEM	**UF**	PA
CEP	66093605	**Telefone**	9191761777
Correio Eletrônico	FELIPE.PMARQUES@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	FELIPE PIMENTEL MARQUES	**CPF**	03890386440
Telefone	33417867		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	FELIPE PIMENTEL MARQUES		
CPF	03890386440	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	9299999999999
Correio Eletrônico	seconta_ltda@hotmail.com		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	4.190,26		
Deduções	**Salário Família:** 62,04 **Retenção Lei 9711/98:** 4.128,22		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	9.720,72		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 6.769,45		
Saldo a Pagar	2.951,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	310,64		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 310,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.215,09		
Saldo a Pagar	1.215,09		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	486,03		
Saldo a Pagar	486,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	729,05		
Saldo a Pagar	729,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	97,20		
Saldo a Pagar	97,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	291,62		
Saldo a Pagar	291,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.458,10		
Saldo a Pagar	1.458,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	564,80		
Saldo a Pagar	564,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	1.328,30		
Saldo a Pagar	1.328,30		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	46.785.928/0001-20
Nome	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Período de apuração	12/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	96513004 / Reinf CP 30242123760 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 4.500,90	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 11.743,62	R$ 4.974,17
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 2.818,99	R$ 2.818,99
IRRF	R$ 1.328,30	R$ 1.328,30
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 20.391,81	R$ 9.121,46

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF	038.903.864-40
Telefone	3341-7867

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/01/2025 19:14:35
Nº do recibo de entrega	00000500003018083 73
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	46.785.928/0001-20

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 46.785.928/0001-20
Nome Empresarial: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 17/01/2025
Número de Controle: 00.38.62.19.11
Número da Declaração: 00386.21911.170125.1.3.16-0091

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Contribuição Previdenciária Indevida ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucedida: Não
Competência: 01/2024
Recolhimento Efetuado em Matrícula CEI (PJ): Não
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 7.109,90

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CP TERCEIROS	2.818,99
CP PATRONAL	4.974,17

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF: 038.903.864-40
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.20

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/01/2025 às 11:22:50 1646884713

00.38.62.19.11

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

21.	RELATÓRIO PRESTADORES GFIP

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.785.928 **Nome Empregador:** AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 19 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.966,53

Número da Guia: 0125010346914455-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 17:25:03 (Brasília) **Emitida por:** 46.785.928/0001-20 - AMAZON HEALTHCARE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 46.785.928/0001-20 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALVARO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	11	020.913.402-00	101	20/01/2025	Mensal	2.871,68	229,73	0,00	0,00	0,00	229,73
12/2024		ARTHUR MOURA BARBOSA	22	071.324.482-85	101	20/01/2025	Mensal	1.957,40	156,59	0,00	0,00	0,00	156,59
12/2024		MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	4	028.720.282-85	101	20/01/2025	Mensal	2.267,35	181,38	0,00	0,00	0,00	181,38
							Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**7.096,43**	**567,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**567,70**
							Total do Estabelecimento	**46.785.928/0001-20**	**49.582,34**	**3.966,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.966,53**
							Total FGTS		**49.582,34**	**3.966,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.966,53**

FGTS Digital

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.043,54

Número da Guia: 0125010246557399-7 **Data Emissão:** 02/01/2025 20:13:04 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 55.361.559/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ANDREIA DE NAZARE DOS SANTOS MATOS	5	792.842.212-34	101	20/01/2025	Mensal	5.282,40	422,59	0,00	0,00	0,00	422,59
12/2024		JHUAN PABLO PERES DE SOUSA	6	006.293.432-50	101	20/01/2025	Mensal	2.482,40	198,59	0,00	0,00	0,00	198,59
12/2024		MARCIO BARRETO MAGALHAES	1	703.340.482-49	101	20/01/2025	Mensal	5.282,40	422,59	0,00	0,00	0,00	422,59
12/2024		NIELLE JAQUELINE JOMAR DAVID MORAES	2	982.803.252-04	101	20/01/2025	Mensal	5.282,40	422,59	0,00	0,00	0,00	422,59
12/2024		SERGIO RODRIGO DOS SANTOS TAVARES	3	882.182.442-04	101	20/01/2025	Mensal	3.607,40	288,59	0,00	0,00	0,00	288,59
12/2024		VICTORIA DOS SANTOS SARDINHA	4	041.496.242-75	101	20/01/2025	Mensal	3.607,40	288,59	0,00	0,00	0,00	288,59
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**
							Total do Estabelecimento	**55.361.559/0001-39**	**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**
								Total FGTS	**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.043,54

Número da Guia: 0125010246557399-7 **Data Emissão:** 02/01/2025 20:13:04 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 55.361.559/0001-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	101	6	25.544,40	2.043,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043,54
		Total FGTS	**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.043,54

Número da Guia: 0125010246557399-7 **Data Emissão:** 02/01/2025 20:13:04 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	55.361.559/0001-39	6	25.544,40	2.043,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043,54
		Total FGTS	**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.043,54

Número da Guia: 0125010246557399-7 **Data Emissão:** 02/01/2025 20:13:04 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 55.361.559/0001-39

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11 - FGTS mensal	6	25.544,40	2.043,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043,54
	Total FGTS		**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.043,54

Número da Guia: 0125010246557399-7 **Data Emissão:** 02/01/2025 20:13:04 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	6	25.544,40	2.043,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043,54
	Total FGTS	**25.544,40**	**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024		ADRIANA LIMA DA SILVA	20	028.583.972-10	101	20/01/2025	Mensal	982,90	78,63	0,00	0,00	0,00	78,63
13º/2024		ALAN OLIVEIRA DE ARAUJO	00273000293	021.024.832-74	101	20/01/2025	Mensal	713,52	57,08	0,00	0,00	0,00	57,08
13º/2024		ALAX BETANIA BARBOSA COSTA	00273000207	007.229.562-74	101	20/01/2025	Mensal	903,96	72,31	0,00	0,00	0,00	72,31
13º/2024		ALINE JORGE RIBEIRO MARTINS	62	010.772.992-06	101	20/01/2025	Mensal	3.040,51	243,24	0,00	0,00	0,00	243,24
13º/2024		ALZENIRA RIBEIRO SANTOS	00273000121	864.539.802-82	101	20/01/2025	Mensal	1.178,19	94,25	0,00	0,00	0,00	94,25
13º/2024		AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA ROCHA	00273000255	064.273.972-22	101	20/01/2025	Mensal	1.311,42	104,91	0,00	0,00	0,00	104,91
13º/2024		ANA CELIA PALMEIRA DA LUZ	00273000254	463.583.232-53	101	20/01/2025	Mensal	838,30	67,06	0,00	0,00	0,00	67,06
13º/2024		ANA CLARA ALMEIDA MONTEIRO	00273000186	042.173.262-89	101	20/01/2025	Mensal	1.168,93	93,51	0,00	0,00	0,00	93,51
13º/2024		ANA LAURA MARQUES ANDRADE	00273000322	041.825.772-80	101	20/01/2025	Mensal	223,53	17,88	0,00	0,00	0,00	17,88
13º/2024		ANA MARIA PROTAZIO BARBOSA E VITOR	00273000295	002.986.882-39	101	20/01/2025	Mensal	670,94	53,67	0,00	0,00	0,00	53,67
13º/2024		ANDERSON AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILV	00273000318	006.102.562-38	101	20/01/2025	Mensal	141,20	11,29	0,00	0,00	0,00	11,29
13º/2024		ANDREZA ZAYLA HOLANDA GUTEMBERG	00273000214	025.381.862-18	101	20/01/2025	Mensal	902,98	72,23	0,00	0,00	0,00	72,23
13º/2024		BRUNA FERNANDES PINHEIRO	00273000142	034.137.462-86	101	20/01/2025	Mensal	892,72	71,41	0,00	0,00	0,00	71,41
13º/2024		CAMILA DOS SANTOS BRITO	57	020.749.032-51	101	20/01/2025	Mensal	4.093,01	327,44	0,00	0,00	0,00	327,44
13º/2024		CAMILE PRISCILA ALVES RIBEIRO	00273000239	014.694.402-02	101	20/01/2025	Mensal	904,62	72,36	0,00	0,00	0,00	72,36
13º/2024		CARLA CRISTINA PEREIRA MARTINS	00273000168	965.626.502-59	101	20/01/2025	Mensal	1.949,19	155,93	0,00	0,00	0,00	155,93
13º/2024		CATIA MARIA MENEZES MOURA	00273000228	371.627.132-20	101	20/01/2025	Mensal	874,25	69,94	0,00	0,00	0,00	69,94
13º/2024		CHARLES DOUGLAS ALCANTARA LOUREIRO	00273000242	022.534.232-46	101	20/01/2025	Mensal	1.007,55	80,60	0,00	0,00	0,00	80,60
13º/2024		CHEILA MARCIA DA SILVA ARAUJO	00273000076	968.493.632-04	101	20/01/2025	Mensal	866,46	69,31	0,00	0,00	0,00	69,31
13º/2024		CLAUDIANE SUELEM DA SILVA CARVALHO	00273000119	009.798.942-80	101	20/01/2025	Mensal	997,97	79,83	0,00	0,00	0,00	79,83
13º/2024		CLEBERSON NATIVIDADE MONTEIRO	00273000177	615.041.732-87	101	20/01/2025	Mensal	1.583,43	126,67	0,00	0,00	0,00	126,67
13º/2024		CRISTIANE MODESTO DA SILVA	00273000115	796.638.692-91	101	20/01/2025	Mensal	1.015,91	81,27	0,00	0,00	0,00	81,27
13º/2024		DEBORA CRISTINA MAGALHAES DE AGUIAR	00273000323	008.561.482-37	101	20/01/2025	Mensal	223,53	17,88	0,00	0,00	0,00	17,88
13º/2024		EDILAINE FARIAS PANTOJA	00273000306	798.223.472-00	101	20/01/2025	Mensal	447,06	35,76	0,00	0,00	0,00	35,76
13º/2024		ELIANE DA SILVA SANTOS DORIA	00273000305	972.273.402-44	101	20/01/2025	Mensal	292,19	23,37	0,00	0,00	0,00	23,37
13º/2024		EMILY FERNANDA BATISTA BRAGA	00273000077	061.116.632-16	101	20/01/2025	Mensal	863,55	69,08	0,00	0,00	0,00	69,08
13º/2024		ESTEPHANY MIRANDA DIAS	00273000252	051.256.722-03	101	20/01/2025	Mensal	1.574,60	125,96	0,00	0,00	0,00	125,96
13º/2024		FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	00273000212	551.259.212-20	101	20/01/2025	Mensal	853,72	68,29	0,00	0,00	0,00	68,29
13º/2024		FERNANDA CRISTINA CALDAS VEIGA	00273000261	912.275.342-72	101	20/01/2025	Mensal	1.105,73	88,45	0,00	0,00	0,00	88,45
13º/2024		FRANKLIN MARTINS NASCIMENTO	00273000234	031.627.232-99	101	20/01/2025	Mensal	1.561,43	124,91	0,00	0,00	0,00	124,91
13º/2024		GLEICE TEIXEIRA LOBATO	00273000250	026.623.122-54	101	20/01/2025	Mensal	1.460,74	116,85	0,00	0,00	0,00	116,85
13º/2024		HANNA KATARINE DOS SANTOS FELIPE	00273000080	018.180.602-99	101	20/01/2025	Mensal	1.380,38	110,43	0,00	0,00	0,00	110,43
13º/2024		HARLON DANIEL MORAES LEAL	00273000107	044.101.412-79	101	20/01/2025	Mensal	999,92	79,99	0,00	0,00	0,00	79,99
13º/2024		INARA LUIZE FURTADO CORREA	00273000141	039.155.182-55	101	20/01/2025	Mensal	1.802,83	144,22	0,00	0,00	0,00	144,22
13º/2024		ISAAC OLIVEIRA DE MELO	00273000290	947.243.772-91	101	20/01/2025	Mensal	442,42	35,39	0,00	0,00	0,00	35,39
13º/2024		ITALO PATRICK CORREA COTES	00273000297	030.611.522-02	101	20/01/2025	Mensal	729,73	58,37	0,00	0,00	0,00	58,37
13º/2024		JACICLEIDE CRISTINA FREIRE DOS REIS	00273000281	956.015.542-34	101	20/01/2025	Mensal	589,86	47,18	0,00	0,00	0,00	47,18
13º/2024		JACLINE RICARDO DE OLIVEIRA	00273000248	885.888.312-87	101	20/01/2025	Mensal	949,48	75,95	0,00	0,00	0,00	75,95

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024		JACQUELINE SILVA SOUZA GALVAO	00273000113	023.458.692-32	101	20/01/2025	Mensal	1.559,22	124,73	0,00	0,00	0,00	124,73
13º/2024		JESSICA NAIANE BEZERRA MARTINS	00273000205	026.746.492-40	101	20/01/2025	Mensal	1.121,23	89,69	0,00	0,00	0,00	89,69
13º/2024		JESSICA SANTA BRIGIDA SOUZA	00273000270	020.765.772-62	101	20/01/2025	Mensal	1.066,84	85,34	0,00	0,00	0,00	85,34
13º/2024		JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO	4	029.025.862-64	101	20/01/2025	Mensal	1.562,42	124,99	0,00	0,00	0,00	124,99
13º/2024		JOICILENE DE MELO PEREIRA	00273000291	007.589.152-25	101	20/01/2025	Mensal	507,14	40,57	0,00	0,00	0,00	40,57
13º/2024		JOSE ANISIO DA SILVA RODRIGUES NETO	00273000264	006.638.052-95	101	20/01/2025	Mensal	1.191,88	95,35	0,00	0,00	0,00	95,35
13º/2024		JOSE SOARES PAULO	00273000317	732.910.722-00	101	20/01/2025	Mensal	216,67	17,33	0,00	0,00	0,00	17,33
13º/2024		JOSUE DE SOUSA PINTO FILHO	00273000300	926.197.382-53	101	20/01/2025	Mensal	837,86	67,02	0,00	0,00	0,00	67,02
13º/2024		JOYCE DOS SANTOS CORDOVIL GOMES	00273000221	942.274.462-87	101	20/01/2025	Mensal	1.048,69	83,89	0,00	0,00	0,00	83,89
13º/2024		JULIA DE PAULA DA SILVA MACEDO	00273000267	022.483.142-99	101	20/01/2025	Mensal	866,66	69,33	0,00	0,00	0,00	69,33
13º/2024		KASSIA LARISSA PINTO CARVALHO	00273000198	036.304.922-31	101	20/01/2025	Mensal	1.576,60	126,12	0,00	0,00	0,00	126,12
13º/2024		KATIA CILENE FERREIRA RODRIGUES	00273000222	717.902.502-00	101	20/01/2025	Mensal	1.225,15	98,01	0,00	0,00	0,00	98,01
13º/2024		LEONAN SOZINHO DE MATOS	7	908.409.412-34	101	20/01/2025	Mensal	1.694,11	135,52	0,00	0,00	0,00	135,52
13º/2024		LIDIANE SATAREM ALMEIDA	00273000315	680.693.162-68	101	20/01/2025	Mensal	136,04	10,88	0,00	0,00	0,00	10,88
13º/2024		LIGIA MARIA PEREIRA ALMEIDA	00273000320	829.992.792-72	101	20/01/2025	Mensal	141,20	11,29	0,00	0,00	0,00	11,29
13º/2024		LUCAS HENRIQUE SILVA TRINDADE	00273000303	025.181.372-03	101	20/01/2025	Mensal	536,40	42,91	0,00	0,00	0,00	42,91
13º/2024		LUCAS LEMOS GARCIA	00273000251	045.966.722-02	101	20/01/2025	Mensal	1.362,68	109,01	0,00	0,00	0,00	109,01
13º/2024		LUCAS NASCIMENTO BARBOSA	00273000075	012.955.162-76	101	20/01/2025	Mensal	2.574,49	205,95	0,00	0,00	0,00	205,95
13º/2024		LUCIANA MELO DOS SANTOS	00273000316	454.644.562-87	101	20/01/2025	Mensal	216,67	17,33	0,00	0,00	0,00	17,33
13º/2024		LUDMILLA SILVA SOUZA	00273000301	020.134.212-06	101	20/01/2025	Mensal	433,34	34,66	0,00	0,00	0,00	34,66
13º/2024		LUIANO RAIR LOPES PINHEIRO	00273000311	024.921.552-77	101	20/01/2025	Mensal	229,05	18,32	0,00	0,00	0,00	18,32
13º/2024		LUISE SANTANA DE OUTEIRO	00273000135	022.324.032-03	101	20/01/2025	Mensal	1.651,19	132,09	0,00	0,00	0,00	132,09
13º/2024		MAISA DUARTE CARVALHO	00273000314	024.255.962-08	101	20/01/2025	Mensal	234,45	18,75	0,00	0,00	0,00	18,75
13º/2024		MANOEL SARGES NETO	8	007.285.072-85	101	20/01/2025	Mensal	2.710,96	216,87	0,00	0,00	0,00	216,87
13º/2024		MARCELO NEVES FERREIRA	00273000269	023.943.332-78	101	20/01/2025	Mensal	508,32	40,66	0,00	0,00	0,00	40,66
13º/2024		MARCELO THALLES DOS SANTOS PEREIRA	00273000259	048.057.372-71	101	20/01/2025	Mensal	1.389,09	111,12	0,00	0,00	0,00	111,12
13º/2024		MARCIO AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO	00273000240	576.063.582-49	101	20/01/2025	Mensal	1.341,59	107,32	0,00	0,00	0,00	107,32
13º/2024		MARCOS VINICIUS SOUZA LIMA	00273000289	042.841.072-32	101	20/01/2025	Mensal	375,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
13º/2024		MARIA DAS DORES DA LUZ E LUZ	00273000122	042.992.772-01	101	20/01/2025	Mensal	1.058,96	84,71	0,00	0,00	0,00	84,71
13º/2024		MARIA ISABELA CHAVES ARAUJO	00273000307	053.095.802-39	101	20/01/2025	Mensal	422,65	33,81	0,00	0,00	0,00	33,81
13º/2024		MARIA LEUTER GUERRA FERREIRA	27	591.985.912-15	101	20/01/2025	Mensal	1.035,10	82,80	0,00	0,00	0,00	82,80
13º/2024		MARILIA GOMES GUIMARAES	00273000208	022.866.522-10	101	20/01/2025	Mensal	1.450,33	116,02	0,00	0,00	0,00	116,02
13º/2024		MARINALDO XAVIER DOS SANTOS	00273000271	986.393.822-04	101	20/01/2025	Mensal	779,28	62,34	0,00	0,00	0,00	62,34
13º/2024		MAURO EMERSON DOS PASSOS COSTA	00273000216	592.035.442-91	101	20/01/2025	Mensal	1.194,61	95,56	0,00	0,00	0,00	95,56
13º/2024		MIRIAM SAARA MORAES PEREIRA	00273000310	036.380.412-98	101	20/01/2025	Mensal	335,30	26,82	0,00	0,00	0,00	26,82
13º/2024		NATALIA DA SILVA SANTOS	00273000143	005.241.912-63	101	20/01/2025	Mensal	895,49	71,63	0,00	0,00	0,00	71,63
13º/2024		NELSIANE VIEIRA DE JESUS	00273000231	877.476.502-72	101	20/01/2025	Mensal	1.090,05	87,20	0,00	0,00	0,00	87,20
13º/2024		NICHOLLAS ARMANDO BARATA DE SOUZA	00273000218	015.479.342-63	101	20/01/2025	Mensal	870,26	69,62	0,00	0,00	0,00	69,62

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024		NILSON DIAS GLIXINSKI	00273000309	000.800.862-09	101	20/01/2025	Mensal	424,40	33,95	0,00	0,00	0,00	33,95
13º/2024		RAFAEL PEREIRA PAMPLONA	00273000183	012.814.952-39	101	20/01/2025	Mensal	1.902,81	152,22	0,00	0,00	0,00	152,22
13º/2024		RAFAELA LEAL DE VALMONT	00273000178	031.693.352-00	101	20/01/2025	Mensal	1.788,06	143,04	0,00	0,00	0,00	143,04
13º/2024		RAIMUNDA JOZIETE DOS SANTOS RODRIGU	00273000282	758.366.612-00	101	20/01/2025	Mensal	528,97	42,31	0,00	0,00	0,00	42,31
13º/2024		RAMOM CRYSTHIAN SANTOS SILVA	00273000138	051.398.743-69	101	20/01/2025	Mensal	1.689,13	135,13	0,00	0,00	0,00	135,13
13º/2024		RAQUEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA	00273000169	015.788.272-13	101	20/01/2025	Mensal	3.135,34	250,82	0,00	0,00	0,00	250,82
13º/2024		RENAN LAMON ROSA	00273000312	940.397.042-15	101	20/01/2025	Mensal	216,66	17,33	0,00	0,00	0,00	17,33
13º/2024		ROBSON BRITO CARDOSO	00273000263	001.889.812-25	101	20/01/2025	Mensal	813,22	65,05	0,00	0,00	0,00	65,05
13º/2024		ROSEANE MIRANDA DE ALMEIDA	00273000313	727.842.372-49	101	20/01/2025	Mensal	197,69	15,81	0,00	0,00	0,00	15,81
13º/2024		RUY MARQUES BEZERRA NETO	00273000304	025.010.102-56	101	20/01/2025	Mensal	469,20	37,53	0,00	0,00	0,00	37,53
13º/2024		SAMILLY LIMA DA SILVA	00273000321	045.770.692-96	101	20/01/2025	Mensal	223,53	17,88	0,00	0,00	0,00	17,88
13º/2024		SAMIR MOURAO BAYDE	00273000265	031.785.152-75	101	20/01/2025	Mensal	1.136,14	90,89	0,00	0,00	0,00	90,89
13º/2024		SANDRA SORAYA QUEIROZ DA SILVA	00273000193	771.808.792-15	101	20/01/2025	Mensal	905,88	72,47	0,00	0,00	0,00	72,47
13º/2024		SARA FERNANDES DO EGITO	00273000288	951.315.662-15	101	20/01/2025	Mensal	453,81	36,30	0,00	0,00	0,00	36,30
13º/2024		SUZIANNE MADEIRA DOS SANTOS	00273000176	022.637.172-77	101	20/01/2025	Mensal	765,70	61,25	0,00	0,00	0,00	61,25
13º/2024		TAINA NASCIMENTO MELO	00273000161	016.802.492-66	101	20/01/2025	Mensal	1.373,46	109,87	0,00	0,00	0,00	109,87
13º/2024		TARCISIO TEIXEIRA COELHO	00273000292	512.445.602-78	101	20/01/2025	Mensal	722,32	57,78	0,00	0,00	0,00	57,78
13º/2024		TAYNA OLIVEIRA DA SILVA	00273000194	032.662.772-36	101	20/01/2025	Mensal	2.571,38	205,71	0,00	0,00	0,00	205,71
13º/2024		WANIA MACAMBIRA PANTOJA	00273000308	941.576.932-72	101	20/01/2025	Mensal	488,25	39,06	0,00	0,00	0,00	39,06
12/2024		ADRIANA LIMA DA SILVA	20	028.583.972-10	101	20/01/2025	Mensal	1.847,90	147,83	0,00	0,00	0,00	147,83
12/2024		ALAN OLIVEIRA DE ARAUJO	00273000293	021.024.832-74	101	20/01/2025	Mensal	3.134,66	250,76	0,00	0,00	0,00	250,76
12/2024		ALAX BETANIA BARBOSA COSTA	00273000207	007.229.562-74	101	20/01/2025	Mensal	1.756,29	140,50	0,00	0,00	0,00	140,50
12/2024		ALINE JORGE RIBEIRO MARTINS	62	010.772.992-06	101	20/01/2025	Mensal	6.060,00	484,80	0,00	0,00	0,00	484,80
12/2024		ALZENIRA RIBEIRO SANTOS	00273000121	864.539.802-82	101	20/01/2025	Mensal	2.757,91	220,63	0,00	0,00	0,00	220,63
12/2024		AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA ROCHA	00273000255	064.273.972-22	101	20/01/2025	Mensal	2.682,40	214,59	0,00	0,00	0,00	214,59
12/2024		ANA CELIA PALMEIRA DA LUZ	00273000254	463.583.232-53	101	20/01/2025	Mensal	1.952,76	156,22	0,00	0,00	0,00	156,22
12/2024		ANA CLARA ALMEIDA MONTEIRO	00273000186	042.173.262-89	101	20/01/2025	Mensal	2.613,00	209,04	0,00	0,00	0,00	209,04
12/2024		ANA LAURA MARQUES ANDRADE	00273000322	041.825.772-80	101	20/01/2025	Mensal	1.341,20	107,29	0,00	0,00	0,00	107,29
12/2024		ANA MARIA PROTAZIO BARBOSA E VITOR	00273000295	002.986.882-39	101	20/01/2025	Mensal	3.168,76	253,49	0,00	0,00	0,00	253,49
12/2024		ANDERSON AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILV	00273000318	006.102.562-38	101	20/01/2025	Mensal	1.694,40	135,55	0,00	0,00	0,00	135,55
12/2024		ANDREZA ZAYLA HOLANDA GUTEMBERG	00273000214	025.381.862-18	101	20/01/2025	Mensal	1.789,90	143,19	0,00	0,00	0,00	143,19
12/2024		ANDRIELY SANTOS COSTA	00273000324	027.563.672-06	101	20/01/2025	Mensal	400,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00
12/2024		BRUNA FERNANDES PINHEIRO	00273000142	034.137.462-86	101	20/01/2025	Mensal	1.746,90	139,75	0,00	0,00	0,00	139,75
12/2024		CAMILA DOS SANTOS BRITO	57	020.749.032-51	101	20/01/2025	Mensal	8.282,00	662,56	0,00	0,00	0,00	662,56
12/2024		CAMILE PRISCILA ALVES RIBEIRO	00273000239	014.694.402-02	101	20/01/2025	Mensal	2.438,92	195,10	0,00	0,00	0,00	195,10
12/2024		CARLA CRISTINA PEREIRA MARTINS	00273000168	965.626.502-59	101	20/01/2025	Mensal	3.906,40	312,51	0,00	0,00	0,00	312,51
12/2024		CATIA MARIA MENEZES MOURA	00273000228	371.627.132-20	101	20/01/2025	Mensal	1.769,56	141,56	0,00	0,00	0,00	141,56
12/2024		CHARLES DOUGLAS ALCANTARA LOUREIRO	00273000242	022.534.232-46	101	20/01/2025	Mensal	2.283,74	182,69	0,00	0,00	0,00	182,69

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		CHEILA MARCIA DA SILVA ARAUJO	00273000076	968.493.632-04	101	20/01/2025	Mensal	1.025,11	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00
12/2024		CLAUDIANE SUELEM DA SILVA CARVALHO	00273000119	009.798.942-80	101	20/01/2025	Mensal	1.895,07	151,60	0,00	0,00	0,00	151,60
12/2024		CLEBERSON NATIVIDADE MONTEIRO	00273000177	615.041.732-87	101	20/01/2025	Mensal	4.167,18	333,36	0,00	0,00	0,00	333,36
12/2024		CRISTIANE MODESTO DA SILVA	00273000115	796.638.692-91	101	20/01/2025	Mensal	2.745,19	219,61	0,00	0,00	0,00	219,61
12/2024		DEBORA CRISTINA MAGALHAES DE AGUIAR	00273000323	008.561.482-37	101	20/01/2025	Mensal	2.424,69	193,97	0,00	0,00	0,00	193,97
12/2024		EDILAINE FARIAS PANTOJA	00273000306	798.223.472-00	101	20/01/2025	Mensal	2.682,40	214,59	0,00	0,00	0,00	214,59
12/2024		ELIANE DA SILVA SANTOS DORIA	00273000305	972.273.402-44	101	20/01/2025	Mensal	1.732,40	138,59	0,00	0,00	0,00	138,59
12/2024		EMILY FERNANDA BATISTA BRAGA	00273000077	061.116.632-16	101	20/01/2025	Mensal	1.727,10	138,16	0,00	0,00	0,00	138,16
12/2024		ESTEPHANY MIRANDA DIAS	00273000252	051.256.722-03	101	20/01/2025	Mensal	2.754,99	220,39	0,00	0,00	0,00	220,39
12/2024		FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	00273000212	551.259.212-20	101	20/01/2025	Mensal	1.701,46	136,11	0,00	0,00	0,00	136,11
12/2024		FERNANDA CRISTINA CALDAS VEIGA	00273000261	912.275.342-72	101	20/01/2025	Mensal	3.747,03	299,75	0,00	0,00	0,00	299,75
12/2024		FRANKLIN MARTINS NASCIMENTO	00273000234	031.627.232-99	101	20/01/2025	Mensal	2.802,24	224,17	0,00	0,00	0,00	224,17
12/2024		GLEICE TEIXEIRA LOBATO	00273000250	026.623.122-54	101	20/01/2025	Mensal	1.904,25	152,34	0,00	0,00	0,00	152,34
12/2024		HANNA KATARINE DOS SANTOS FELIPE	00273000080	018.180.602-99	101	20/01/2025	Mensal	2.728,46	218,26	0,00	0,00	0,00	218,26
12/2024		HARLON DANIEL MORAES LEAL	00273000107	044.101.412-79	101	20/01/2025	Mensal	2.374,32	189,93	0,00	0,00	0,00	189,93
12/2024		INARA LUIZE FURTADO CORREA	00273000141	039.155.182-55	101	20/01/2025	Mensal	4.014,81	321,17	0,00	0,00	0,00	321,17
12/2024		ISAAC OLIVEIRA DE MELO	00273000290	947.243.772-91	101	20/01/2025	Mensal	1.710,00	136,80	0,00	0,00	0,00	136,80
12/2024		ITALO PATRICK CORREA COTES	00273000297	030.611.522-02	101	20/01/2025	Mensal	3.241,37	259,30	0,00	0,00	0,00	259,30
12/2024		JACICLEIDE CRISTINA FREIRE DOS REIS	00273000281	956.015.542-34	101	20/01/2025	Mensal	1.732,40	138,59	0,00	0,00	0,00	138,59
12/2024		JACLINE RICARDO DE OLIVEIRA	00273000248	885.888.312-87	101	20/01/2025	Mensal	1.942,60	155,40	0,00	0,00	0,00	155,40
12/2024		JACQUELINE SILVA SOUZA GALVAO	00273000113	023.458.692-32	101	20/01/2025	Mensal	2.706,40	216,51	0,00	0,00	0,00	216,51
12/2024		JESSICA NAIANE BEZERRA MARTINS	00273000205	026.746.492-40	101	20/01/2025	Mensal	2.059,80	164,78	0,00	0,00	0,00	164,78
12/2024		JESSICA SANTA BRIGIDA SOUZA	00273000270	020.765.772-62	101	20/01/2025	Mensal	2.828,88	226,31	0,00	0,00	0,00	226,31
12/2024		JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO	4	029.025.862-64	101	20/01/2025	Mensal	3.107,16	248,56	0,00	0,00	0,00	248,56
12/2024		JOICILENE DE MELO PEREIRA	00273000291	007.589.152-25	101	20/01/2025	Mensal	2.667,96	213,43	0,00	0,00	0,00	213,43
12/2024		JOSE ANISIO DA SILVA RODRIGUES NETO	00273000264	006.638.052-95	101	20/01/2025	Mensal	3.559,93	284,79	0,00	0,00	0,00	284,79
12/2024		JOSE SOARES PAULO	00273000317	732.910.722-00	101	20/01/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
12/2024		JOSUE DE SOUSA PINTO FILHO	00273000300	926.197.382-53	101	20/01/2025	Mensal	3.882,40	310,59	0,00	0,00	0,00	310,59
12/2024		JOYCE DOS SANTOS CORDOVIL GOMES	00273000221	942.274.462-87	101	20/01/2025	Mensal	2.030,70	162,45	0,00	0,00	0,00	162,45
12/2024		JULIA DE PAULA DA SILVA MACEDO	00273000267	022.483.142-99	101	20/01/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
12/2024		KASSIA LARISSA PINTO CARVALHO	00273000198	036.304.922-31	101	20/01/2025	Mensal	2.778,23	222,25	0,00	0,00	0,00	222,25
12/2024		KATIA CILENE FERREIRA RODRIGUES	00273000222	717.902.502-00	101	20/01/2025	Mensal	2.513,64	201,09	0,00	0,00	0,00	201,09
12/2024		LEONAN SOZINHO DE MATOS	7	908.409.412-34	101	20/01/2025	Mensal	3.143,82	251,49	0,00	0,00	0,00	251,49
12/2024		LIDIANE SATAREM ALMEIDA	00273000315	680.693.162-68	101	20/01/2025	Mensal	1.732,40	138,59	0,00	0,00	0,00	138,59
12/2024		LIGIA MARIA PEREIRA ALMEIDA	00273000320	829.992.792-72	101	20/01/2025	Mensal	1.186,08	94,88	0,00	0,00	0,00	94,88
12/2024		LUCAS HENRIQUE SILVA TRINDADE	00273000303	025.181.372-03	101	20/01/2025	Mensal	3.140,72	251,25	0,00	0,00	0,00	251,25
12/2024		LUCAS LEMOS GARCIA	00273000251	045.966.722-02	101	20/01/2025	Mensal	2.694,40	215,55	0,00	0,00	0,00	215,55
12/2024		LUCAS NASCIMENTO BARBOSA	00273000075	012.955.162-76	101	20/01/2025	Mensal	4.322,40	345,79	0,00	0,00	0,00	345,79

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		LUCIANA MELO DOS SANTOS	00273000316	454.644.562-87	101	20/01/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
12/2024		LUDMILLA SILVA SOUZA	00273000301	020.134.212-06	101	20/01/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
12/2024		LUIANO RAIR LOPES PINHEIRO	00273000311	024.921.552-77	101	20/01/2025	Mensal	1.832,40	146,59	0,00	0,00	0,00	146,59
12/2024		LUISE SANTANA DE OUTEIRO	00273000135	022.324.032-03	101	20/01/2025	Mensal	3.248,41	259,86	0,00	0,00	0,00	259,86
12/2024		MAISA DUARTE CARVALHO	00273000314	024.255.962-08	101	20/01/2025	Mensal	3.099,61	247,96	0,00	0,00	0,00	247,96
12/2024		MANOEL SARGES NETO	8	007.285.072-85	101	20/01/2025	Mensal	5.296,80	423,74	0,00	0,00	0,00	423,74
12/2024		MARCELO NEVES FERREIRA	00273000269	023.943.332-78	101	20/01/2025	Mensal	1.500,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
12/2024		MARCELO THALLES DOS SANTOS PEREIRA	00273000259	048.057.372-71	101	20/01/2025	Mensal	3.112,86	249,02	0,00	0,00	0,00	249,02
12/2024		MARCIO AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO	00273000240	576.063.582-49	101	20/01/2025	Mensal	2.410,29	192,82	0,00	0,00	0,00	192,82
12/2024		MARCOS VINICIUS SOUZA LIMA	00273000289	042.841.072-32	101	20/01/2025	Mensal	1.300,00	104,00	0,00	0,00	0,00	104,00
12/2024		MARIA DAS DORES DA LUZ E LUZ	00273000122	042.992.772-01	101	20/01/2025	Mensal	2.573,00	205,83	0,00	0,00	0,00	205,83
12/2024		MARIA ISABELA CHAVES ARAUJO	00273000307	053.095.802-39	101	20/01/2025	Mensal	3.042,63	243,40	0,00	0,00	0,00	243,40
12/2024		MARIA LEUTER GUERRA FERREIRA	27	591.985.912-15	101	20/01/2025	Mensal	1.687,26	134,97	0,00	0,00	0,00	134,97
12/2024		MARILIA GOMES GUIMARAES	00273000208	022.866.522-10	101	20/01/2025	Mensal	5.118,40	409,47	0,00	0,00	0,00	409,47
12/2024		MARINALDO XAVIER DOS SANTOS	00273000271	986.393.822-04	101	20/01/2025	Mensal	2.751,33	220,10	0,00	0,00	0,00	220,10
12/2024		MAURO EMERSON DOS PASSOS COSTA	00273000216	592.035.442-91	101	20/01/2025	Mensal	3.204,98	256,39	0,00	0,00	0,00	256,39
12/2024		MIRIAM SAARA MORAES PEREIRA	00273000310	036.380.412-98	101	20/01/2025	Mensal	2.682,40	214,59	0,00	0,00	0,00	214,59
12/2024		NATALIA DA SILVA SANTOS	00273000143	005.241.912-63	101	20/01/2025	Mensal	1.798,22	143,85	0,00	0,00	0,00	143,85
12/2024		NELSIANE VIEIRA DE JESUS	00273000231	877.476.502-72	101	20/01/2025	Mensal	1.895,47	151,63	0,00	0,00	0,00	151,63
12/2024		NICHOLLAS ARMANDO BARATA DE SOUZA	00273000218	015.479.342-63	101	20/01/2025	Mensal	1.739,65	139,17	0,00	0,00	0,00	139,17
12/2024		NILSON DIAS GLIXINSKI	00273000309	000.800.862-09	101	20/01/2025	Mensal	4.253,90	340,31	0,00	0,00	0,00	340,31
12/2024		RAFAEL PEREIRA PAMPLONA	00273000183	012.814.952-39	101	20/01/2025	Mensal	3.906,40	312,51	0,00	0,00	0,00	312,51
12/2024		RAFAELA LEAL DE VALMONT	00273000178	031.693.352-00	101	20/01/2025	Mensal	2.694,40	215,55	0,00	0,00	0,00	215,55
12/2024		RAIMUNDA JOZIETE DOS SANTOS RODRIGU	00273000282	758.366.612-00	101	20/01/2025	Mensal	1.770,29	141,62	0,00	0,00	0,00	141,62
12/2024		RAMOM CRYSTHIAN SANTOS SILVA	00273000138	051.398.743-69	101	20/01/2025	Mensal	4.556,97	364,55	0,00	0,00	0,00	364,55
12/2024		RAQUEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA	00273000169	015.788.272-13	101	20/01/2025	Mensal	6.164,00	493,12	0,00	0,00	0,00	493,12
12/2024		RENAN LAMON ROSA	00273000312	940.397.042-15	101	20/01/2025	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
12/2024		ROBSON BRITO CARDOSO	00273000263	001.889.812-25	101	20/01/2025	Mensal	1.937,04	154,96	0,00	0,00	0,00	154,96
12/2024		ROSEANE MIRANDA DE ALMEIDA	00273000313	727.842.372-49	101	20/01/2025	Mensal	2.266,58	181,31	0,00	0,00	0,00	181,31
12/2024		RUY MARQUES BEZERRA NETO	00273000304	025.010.102-56	101	20/01/2025	Mensal	2.788,77	223,10	0,00	0,00	0,00	223,10
12/2024		SAMILLY LIMA DA SILVA	00273000321	045.770.692-96	101	20/01/2025	Mensal	1.341,20	107,29	0,00	0,00	0,00	107,29
12/2024		SAMIR MOURAO BAYDE	00273000265	031.785.152-75	101	20/01/2025	Mensal	3.857,18	308,57	0,00	0,00	0,00	308,57
12/2024		SANDRA SORAYA QUEIROZ DA SILVA	00273000193	771.808.792-15	101	20/01/2025	Mensal	2.547,51	203,79	0,00	0,00	0,00	203,79
12/2024		SARA FERNANDES DO EGITO	00273000288	951.315.662-15	101	20/01/2025	Mensal	1.500,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
12/2024		SUZIANNE MADEIRA DOS SANTOS	00273000176	022.637.172-77	101	20/01/2025	Mensal	2.130,80	170,46	0,00	0,00	0,00	170,46
12/2024		TAINA NASCIMENTO MELO	00273000161	016.802.492-66	101	20/01/2025	Mensal	2.626,00	210,08	0,00	0,00	0,00	210,08
12/2024		TARCISIO TEIXEIRA COELHO	00273000292	512.445.602-78	101	20/01/2025	Mensal	2.682,40	214,59	0,00	0,00	0,00	214,59
12/2024		TAYNA OLIVEIRA DA SILVA	00273000194	032.662.772-36	101	20/01/2025	Mensal	4.198,12	335,84	0,00	0,00	0,00	335,84

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 01250108478717 63-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		WANIA MACAMBIRA PANTOJA	00273000308	941.576.932-72	101	20/01/2025	Mensal	3.906,00	312,48	0,00	0,00	0,00	312,48
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**
							Total do Estabelecimento	**24.271.119/0001-67**	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**
								Total FGTS	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	101	95	98.791,58	7.902,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.902,86
12/2024	101	96	261.455,96	20.915,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.915,98
		Total FGTS	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 01250108478717 63-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	24.271.119/0001-67	95	98.791,58	7.902,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.902,86
12/2024	24.271.119/0001-67	96	261.455,96	20.915,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.915,98
		Total FGTS	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 0125010847871763-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	12 - FGTS 13° salário	95	98.791,58	7.902,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.902,86
12/2024	11 - FGTS mensal	96	261.216,40	20.896,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.896,97
12/2024	12 - FGTS 13° salário	31	239,56	19,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,01
		Total FGTS	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 28.818,84

Número da Guia: 01250108478717 63-0 **Data Emissão:** 08/01/2025 12:01:46 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	95	98.791,58	7.902,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.902,86
12/2024	96	261.455,96	20.915,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.915,98
	Total FGTS	**360.247,54**	**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.818,84**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 03.254.082/0024-85

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADEILZA FERREIRA SANTANA	865	546.267.492-91	101	20/01/2025	Mensal	764,10	61,12	0,00	0,00	0,00	61,12
12/2024		ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	884	025.849.262-70	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ALANA CALADO DA SILVA	881	017.514.962-36	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		ALINE DE LEMOS NOBRE DA SILVA	1074	017.526.142-32	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		DAMIANA DE SOUZA SILVA	1120	017.091.762-29	101	20/01/2025	Mensal	1.454,01	116,32	0,00	0,00	0,00	116,32
12/2024		DEICE DA SILVA FERREIRA	864	919.211.632-91	101	20/01/2025	Mensal	2.040,86	163,26	0,00	0,00	0,00	163,26
12/2024		DORISNELIA AGUIAR DA ROCHA	873	734.894.412-49	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		EUNICE RIBEIRO DA SILVA	1116	001.852.342-08	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		GEANE PEREIRA DA SILVA	872	009.764.322-00	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		JILMA ALVES FERREIRA	870	720.793.552-87	101	20/01/2025	Mensal	2.040,86	163,26	0,00	0,00	0,00	163,26
12/2024		JOSSICLEIA LOUREIRO LOPES	879	741.592.242-53	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		JUCINALDA SANTOS ASSUNCAO	1223	616.406.032-04	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		KRISTIANE OLIVEIRA COSTA	874	902.507.612-20	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		MACLISCE SALES MATOS	885	022.039.222-65	101	20/01/2025	Mensal	1.607,90	128,63	0,00	0,00	0,00	128,63
12/2024		MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES	854	001.690.142-82	101	20/01/2025	Mensal	2.240,35	179,22	0,00	0,00	0,00	179,22
12/2024		MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	1216	872.164.182-04	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MERIAM VIEIRA DA SILVA	1148	032.634.332-61	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		NARLY DO NASCIMENTO DIAS	1181	966.361.063-87	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		NEUZILENE TAVARES DOS SANTOS	863	016.707.792-97	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		NOELMA FURTADO MORAES VIEIRA	1174	043.299.603-62	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		RAFAEL FARIAS LIMA	929	012.209.552-99	101	20/01/2025	Mensal	2.543,43	203,47	0,00	0,00	0,00	203,47
12/2024		ROSILENE PEREIRA FERREIRA	880	899.509.921-68	101	20/01/2025	Mensal	2.040,86	163,26	0,00	0,00	0,00	163,26
12/2024		ROSSIANE DOS SANTOS LEONEL	868	922.283.132-20	101	20/01/2025	Mensal	1.727,00	138,16	0,00	0,00	0,00	138,16
12/2024		TATIANE DE SOUZA COSTA	876	972.940.202-72	101	20/01/2025	Mensal	2.040,86	163,26	0,00	0,00	0,00	163,26
12/2024		VALDEREZA DO NASCIMENTO LIMA	886	991.822.972-15	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		YGOR REIS CARNEIRO	1092	039.692.052-71	101	20/01/2025	Mensal	1.909,00	152,72	0,00	0,00	0,00	152,72
							Total do Tomador	**03.254.082/0024-85**	**47.465,49**	**3.797,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.797,12**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 04.894.184/0001-31

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADELINO VALE DA CUNHA	897	690.001.742-87	101	20/01/2025	Mensal	2.081,34	166,50	0,00	0,00	0,00	166,50
12/2024		JOAO MATEUS DA COSTA	565	108.792.852-49	101	20/01/2025	Mensal	1.921,46	153,71	0,00	0,00	0,00	153,71
12/2024		ROSEMERE MAIA PINHEIRO	20	720.454.932-53	101	20/01/2025	Mensal	2.468,66	197,49	0,00	0,00	0,00	197,49
12/2024		SONIA HELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	353	207.279.762-49	101	20/01/2025	Mensal	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	238,10
							Total do Tomador	**04.894.184/0001-31**	**9.447,77**	**755,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**755,80**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 05.024.583/0001-04

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		CARLA SIMONE SERRAO MOUTINHO	76	377.595.072-91	101	20/01/2025	Mensal	3.005,78	240,46	0,00	0,00	0,00	240,46
12/2024		LUIZ HUMBERTO RODRIGUES	1185	533.022.812-34	101	20/01/2025	Mensal	1.669,79	133,58	0,00	0,00	0,00	133,58
12/2024		OSIAS ASSIS DA COSTA	29	564.594.082-20	101	20/01/2025	Mensal	1.981,05	158,48	0,00	0,00	0,00	158,48
12/2024		VICTOR HUGO BARBOSA	1109	060.310.552-10	101	20/01/2025	Mensal	1.628,41	130,27	0,00	0,00	0,00	130,27
							Total do Tomador	**05.024.583/0001-04**	**8.285,03**	**662,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**662,79**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 05.929.042/0001-25

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ITALO SALORAN CARNEIRO DE ALMEIDA	699	510.434.592-00	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		ODAIR JOSE DA ROSA	1178	459.936.882-20	101	20/01/2025	Mensal	3.861,69	308,93	0,00	0,00	0,00	308,93
12/2024		SIMONE ANDREA MORAES DE SOUZA	280	317.145.362-20	101	20/01/2025	Mensal	3.408,15	272,65	0,00	0,00	0,00	272,65
							Total do Tomador	**05.929.042/0001-25**	**10.216,68**	**817,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**817,32**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 07.918.201/0001-11

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALINE ADRIANA SILVA CARMO	80	951.900.072-00	101	20/01/2025	Mensal	2.116,94	169,35	0,00	0,00	0,00	169,35
12/2024		ANDREY DA SILVA REIS	1231	018.116.522-80	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		ANTONIO ERINALDO DA PAIXAO SILVA	794	041.047.182-89	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		DANIELE DE ALMEIDA PAIXAO	1233	003.600.502-98	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		EDILENE SILVA ARAUJO	707	830.148.102-15	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		FELIPE MARCIO FERREIRA SILVA	1082	023.919.412-85	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		FRANCIELEN DA SILVA SOUZA	643	009.773.072-63	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		GUILHERME ERON SOUZA E SOUSA	1127	024.669.442-43	101	20/01/2025	Mensal	1.794,47	143,55	0,00	0,00	0,00	143,55
12/2024		JOSE FERNANDO MATOS NASCIMENTO	722	858.180.112-91	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	604	789.698.912-34	101	20/01/2025	Mensal	1.840,16	147,21	0,00	0,00	0,00	147,21
12/2024		RONILSON SOUSA PEREIRA	542	009.700.782-00	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		SADIA GUEDES DE OLIVEIRA	96	462.119.422-49	101	20/01/2025	Mensal	1.798,57	143,88	0,00	0,00	0,00	143,88
12/2024		TATIANA GOUVEA	1200	987.201.392-68	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
							Total do Tomador	**07.918.201/0001-11**	**22.479,82**	**1.798,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.798,31**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 09.055.340/0001-94

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ANA LETICIA GAMA DOS SANTOS	979	068.608.622-89	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		CELIZANGELA RODRIGUES CAVALCANTE	1232	747.934.032-04	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		ENEDINA LOBO PEREIRA	1108	706.062.182-20	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		EULA TACIENE DA SILVA PALHETA	807	031.013.762-46	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		GLEMESON DOS SANTOS DIAS	1130	001.995.022-50	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		JOICE LISBOA DA SILVA	720	004.849.952-86	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		LILIAN JAIANY MAGALHAES DOS SANTOS	1217	002.886.762-97	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		MARIA JOSE CHAVES	941	542.366.142-00	101	20/01/2025	Mensal	1.952,14	156,17	0,00	0,00	0,00	156,17
12/2024		MAYARA PRISCILA LIMA DOS SANTOS	1143	022.062.472-08	101	20/01/2025	Mensal	3.345,46	267,63	0,00	0,00	0,00	267,63
12/2024		MICHEL BARBOSA DOS SANTOS	1167	642.408.192-53	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		NEILA ARIANNE MONTEIRO QUINTAL SARAI	1131	027.766.412-81	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		NILCILENE MOURA SANTOS	914	031.409.942-57	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		PAULO DA SILVA ARAUJO	1083	710.222.902-07	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		REGIANE DOS SANTOS CLEMENTE	668	932.373.082-34	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		REGINA CELIA DO NASCIMENTO	731	280.113.332-91	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		RUBENS CORREA DA COSTA	655	032.368.062-30	101	20/01/2025	Mensal	1.557,76	124,62	0,00	0,00	0,00	124,62
12/2024		SAMYA DI PAULA DA SILVA SALIBA	398	020.940.402-75	101	20/01/2025	Mensal	4.704,78	376,38	0,00	0,00	0,00	376,38
12/2024		TATIANE DA SILVA SOUZA	962	960.876.762-87	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
							Total do Tomador	**09.055.340/0001-94**	**35.991,76**	**2.879,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.879,22**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 10.763.998/0002-10

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADRIEL DA SILVA NUNES	1072	041.820.952-94	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		AURINETE SILVA SOUSA	1056	057.236.093-27	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		CINTHIA OLIVEIRA CABRAL	1215	050.807.471-10	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		CINTIA SALGADO MARQUES	100	936.747.162-91	101	20/01/2025	Mensal	4.751,36	380,10	0,00	0,00	0,00	380,10
12/2024		CLAUDETE ROSIMAR COSTA	1054	895.488.842-91	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		CLEIDIANA DA SILVA E SILVA	1194	025.651.722-30	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		DEBORA ALVES DA SILVA	1055	865.291.102-91	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ELIANE ALVES DE ABREU	1053	966.986.832-72	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	1059	013.041.092-67	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		JOSE DILSON CARDOSO RAMOS	1061	919.695.733-68	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		JUCICLEIA SOUSA REIS	1060	029.930.102-80	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		MARIA ARLETE PEREIRA COSTA SAMPAIO	1062	573.162.362-72	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MARIA DIVINA GUEDES MORAIS	1064	762.016.432-49	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	1044	696.520.232-72	101	20/01/2025	Mensal	357,33	28,58	0,00	0,00	0,00	28,58
							Total do Tomador	**10.763.998/0002-10**	**23.982,25**	**1.918,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.918,48**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
								Total FGTS	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 13.578.869/0001-60

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ERISLENE ALVES SANTIAGO	1058	034.444.022-28	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
							Total do Tomador	**13.578.869/0001-60**	**1.763,30**	**141,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141,06**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 18.963.002/0011-13

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALBA HELENA DA CONCEICAO MONTEIRO	419	395.172.092-15	101	20/01/2025	Mensal	1.840,29	147,22	0,00	0,00	0,00	147,22
12/2024		ALEX DE MELO DA SILVA	1166	016.845.792-01	101	20/01/2025	Mensal	1.439,56	115,16	0,00	0,00	0,00	115,16
12/2024		ANDREY BRAGA SENA	1230	040.041.232-24	101	20/01/2025	Mensal	1.303,57	104,28	0,00	0,00	0,00	104,28
12/2024		BRENDO THADEU LIRA DE JESUS	450	048.583.572-01	101	20/01/2025	Mensal	1.818,56	145,48	0,00	0,00	0,00	145,48
12/2024		CAIO AUGUSTO BARBOSA FIGUEIREDO	969	030.719.972-05	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		CARLOS EDUARDO SILVA DA CONCEICAO	1075	701.767.982-26	101	20/01/2025	Mensal	1.575,94	126,07	0,00	0,00	0,00	126,07
12/2024		CARLOS SARAIVA PEREIRA	926	454.768.372-72	101	20/01/2025	Mensal	2.061,46	164,91	0,00	0,00	0,00	164,91
12/2024		DANILO CESAR SOUSA DOS SANTOS	1177	054.691.522-19	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		DEISY KELLY AMORIM SILVA LOPES	710	003.027.662-43	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		DELJOE DE JESUS	1176	025.883.752-78	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		DOMINGOS SAVIO DIAS DOS SANTOS	467	249.573.802-87	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		DORIA JACKSON ARAUJO SILVA	1196	939.022.202-87	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		EDSON VANDER FERREIRA DA SILVEIRA	967	327.912.672-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		EDUARDO RAMON DA CRUZ SOARES	1221	054.256.442-48	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		ELAINE PINHEIRO DA COSTA	27	003.230.212-63	101	20/01/2025	Mensal	4.751,36	380,10	0,00	0,00	0,00	380,10
12/2024		EMILLY CRISTINA LIMA GUIMARAES	1170	071.513.792-18	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ERALDO AMARAL FERREIRA	1199	529.240.502-78	101	20/01/2025	Mensal	1.403,90	112,31	0,00	0,00	0,00	112,31
12/2024		ERICA QUEIROZ VALENTE	747	936.606.932-00	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		ERIVAN PIRES BARBOSA	429	039.619.222-09	101	20/01/2025	Mensal	2.097,54	167,80	0,00	0,00	0,00	167,80
12/2024		ERNANIVALDO LOBATO MAIA JUNIOR	801	017.532.642-86	101	20/01/2025	Mensal	1.454,01	116,32	0,00	0,00	0,00	116,32
12/2024		ERNILDO PEREIRA CASTRO	17	006.373.542-30	101	20/01/2025	Mensal	2.733,60	218,68	0,00	0,00	0,00	218,68
12/2024		FRAHNZ OLIVEIRA FRANCO	182	011.710.602-03	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		FRANCISCO CELIO DE SOUSA	256	095.518.647-19	101	20/01/2025	Mensal	1.801,35	144,10	0,00	0,00	0,00	144,10
12/2024		INGRID SILVEIRA DA COSTA	712	035.595.412-55	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO BRANCH	484	269.245.602-53	101	20/01/2025	Mensal	1.818,56	145,48	0,00	0,00	0,00	145,48
12/2024		IRENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	955	702.636.122-87	101	20/01/2025	Mensal	2.405,35	192,42	0,00	0,00	0,00	192,42
12/2024		JAIME MOTA OLIVEIRA	452	559.442.992-15	101	20/01/2025	Mensal	1.557,76	124,62	0,00	0,00	0,00	124,62
12/2024		JAQUELINE CORREA FURTADO	802	933.265.212-00	101	20/01/2025	Mensal	2.057,46	164,59	0,00	0,00	0,00	164,59
12/2024		JEFFERSON AFONSO OLIVEIRA SILVA	471	782.643.752-00	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA	435	818.623.182-04	101	20/01/2025	Mensal	1.516,65	121,33	0,00	0,00	0,00	121,33
12/2024		JOSE CARLOS FREIRE DE CARVALHO	445	386.600.085-53	101	20/01/2025	Mensal	1.519,16	121,53	0,00	0,00	0,00	121,53
12/2024		JOSE DE RIBAMAR ALVES SILVA	951	352.099.503-44	101	20/01/2025	Mensal	1.758,46	140,67	0,00	0,00	0,00	140,67
12/2024		JOSE FELIPE DOS SANTOS LOPES	448	013.121.452-77	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		JOSE RIBAMAR CHAVES DE LIMA FILHO	447	052.014.653-07	101	20/01/2025	Mensal	1.519,16	121,53	0,00	0,00	0,00	121,53
12/2024		KARINA CRISTINA DOS SANTOS	48	739.700.002-97	101	20/01/2025	Mensal	1.852,87	148,22	0,00	0,00	0,00	148,22
12/2024		LEONARDO ROBSON PERES LIMA	1180	736.420.453-91	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		LOURDES PINTO BARBOSA	1175	901.592.922-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		MANOEL AUGUSTO FERREIRA SERRAO	585	927.056.342-15	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 18.963.002/0011-13

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		MARCILENE GOMES DE MELO	1168	027.209.252-50	101	20/01/2025	Mensal	2.412,20	192,97	0,00	0,00	0,00	192,97
12/2024		MARCIO CLEYTON PEREIRA BARROS	939	635.298.662-53	101	20/01/2025	Mensal	1.758,46	140,67	0,00	0,00	0,00	140,67
12/2024		MARIA LUCIA CARVALHO BARATA	473	591.988.182-87	101	20/01/2025	Mensal	1.841,85	147,34	0,00	0,00	0,00	147,34
12/2024		MARINALVA DE JESUS SOARES SOUZA	438	393.286.862-53	101	20/01/2025	Mensal	1.557,76	124,62	0,00	0,00	0,00	124,62
12/2024		PAOLA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	1162	025.054.482-21	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		PEDRO ALDO SIMOES COENTRO	428	088.800.067-70	101	20/01/2025	Mensal	1.417,94	113,43	0,00	0,00	0,00	113,43
12/2024		PEDRO PAULO ABOIM DA SILVA	496	460.071.642-68	101	20/01/2025	Mensal	1.519,16	121,53	0,00	0,00	0,00	121,53
12/2024		RAYANNE CRISTINA SANTOS NUNES	431	967.182.692-04	101	20/01/2025	Mensal	2.967,41	237,39	0,00	0,00	0,00	237,39
12/2024		REGINALDO LEAL FERREIRA	441	822.395.092-87	101	20/01/2025	Mensal	1.818,56	145,48	0,00	0,00	0,00	145,48
12/2024		ROSIVAN LEAL FERREIRA	23	905.089.392-91	101	20/01/2025	Mensal	1.838,81	147,10	0,00	0,00	0,00	147,10
12/2024		RUTH ALMEIDA FREITAS	532	744.794.662-15	101	20/01/2025	Mensal	1.519,16	121,53	0,00	0,00	0,00	121,53
12/2024		SAMARA ABREU DE JESUS	1235	705.160.752-92	101	20/01/2025	Mensal	1.103,02	88,24	0,00	0,00	0,00	88,24
12/2024		SILVIA DE BELEM AZEVEDO SOUZA	814	563.177.002-49	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA	1031	288.311.522-20	101	20/01/2025	Mensal	1.803,14	144,25	0,00	0,00	0,00	144,25
12/2024		WILMA CORREIA DOS SANTOS RIBEIRO	355	017.646.693-20	101	20/01/2025	Mensal	1.557,76	124,62	0,00	0,00	0,00	124,62
12/2024		WILSON JOSE SOARES DO NASCIMENTO	1198	609.185.862-91	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
							Total do Tomador	**18.963.002/0011-13**	**98.616,03**	**7.889,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.889,00**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 18.963.002/0015-47

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ANA CECILIA BRITO LOPES	1211	414.399.882-34	101	20/01/2025	Mensal	1.962,07	156,96	0,00	0,00	0,00	156,96
12/2024		ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	1213	047.152.782-35	101	20/01/2025	Mensal	2.071,57	165,72	0,00	0,00	0,00	165,72
12/2024		ENILSON PICANCO CORREA	1208	703.078.562-24	101	20/01/2025	Mensal	1.673,68	133,89	0,00	0,00	0,00	133,89
12/2024		GLENDA ARAUJO PRINTES	1214	017.012.912-82	101	20/01/2025	Mensal	4.658,20	372,65	0,00	0,00	0,00	372,65
12/2024		JESSICA CUNHA DOS ANJOS	1226	008.645.002-62	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MILLER DE CARVALHO DIAS	1207	023.729.282-36	101	20/01/2025	Mensal	1.932,26	154,58	0,00	0,00	0,00	154,58
12/2024		NAIANE LOPES PIMENTEL	1206	036.224.672-66	101	20/01/2025	Mensal	1.999,58	159,96	0,00	0,00	0,00	159,96
							Total do Tomador	**18.963.002/0015-47**	**16.060,66**	**1.284,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.284,82**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 20.001.357/0002-82

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADRIANA DE SOUSA SILVA	1152	844.422.042-68	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		CLAUDIANE SERRA DOS SANTOS	1154	034.522.533-33	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		CLEIDE BATISTA CORDEIRO	1187	854.817.692-04	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		JESSIKA LARISSA SOARES MARINHO	816	016.241.882-57	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		JOSE CARLOS DA SILVA CARDOSO	821	774.133.002-06	101	20/01/2025	Mensal	2.901,45	232,11	0,00	0,00	0,00	232,11
12/2024		MARIA CAROLINA GERHARDT BARBOSA	822	024.592.512-03	101	20/01/2025	Mensal	4.658,20	372,65	0,00	0,00	0,00	372,65
12/2024		RAIMUNDA LOPES LIMA	1193	021.724.913-22	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		RUAN ALLISON DE ARAUJO CANTANHEDE	1128	039.433.662-35	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		WELLENY RIBEIRO DE CARVALHO	1119	038.285.923-50	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
							Total do Tomador	**20.001.357/0002-82**	**20.385,19**	**1.630,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.630,76**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0007-65

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADRIELE PINHEIRO SANTOS	1156	067.905.492-85	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ANDRESA LOPES DA SILVA	755	705.260.031-54	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		DANDRA SILVA MESQUITA	813	016.356.982-78	101	20/01/2025	Mensal	1.707,59	136,60	0,00	0,00	0,00	136,60
12/2024		FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	1099	026.158.482-08	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		GUSTAVO ALVES QUITERIO	910	086.022.772-37	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		JURENILDES POLVIS DE MATOS	1234	026.148.971-24	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		MARIA LUCIA LOPES GOMES	1153	885.906.232-20	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		MARIANA SHYZUE ARAUJO ROSSETTI	1111	034.188.522-38	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		PAULO RICARDO GOMES DO MAR	760	706.717.952-10	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		ROSILEIDE CARDOSO FONSECA FERREIRA	919	016.659.402-47	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		VERONICA DA SILVA PEREIRA	753	686.980.382-04	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
							Total do Tomador	**23.453.830/0007-65**	**19.121,93**	**1.529,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.529,68**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0023-85

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADMS MACHADO DA SILVA	791	029.604.972-79	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		ALARISA DA COSTA TEIXEIRA	783	019.926.812-60	101	20/01/2025	Mensal	1.934,14	154,73	0,00	0,00	0,00	154,73
12/2024		ANA KAROLINY DE OLIVEIRA SOUZA	773	060.778.312-55	101	20/01/2025	Mensal	1.669,79	133,58	0,00	0,00	0,00	133,58
12/2024		ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	776	012.290.242-47	101	20/01/2025	Mensal	2.260,85	180,86	0,00	0,00	0,00	180,86
12/2024		ANTONIA LEILIANE SOUSA DA SILVA	778	002.200.142-56	101	20/01/2025	Mensal	1.991,56	159,32	0,00	0,00	0,00	159,32
12/2024		CLEONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	768	531.860.952-04	101	20/01/2025	Mensal	2.006,94	160,55	0,00	0,00	0,00	160,55
12/2024		CLEUMA CRISTINA DE ANDRADE FONSECA	1089	777.909.872-91	101	20/01/2025	Mensal	1.797,40	143,79	0,00	0,00	0,00	143,79
12/2024		CRISTIANE SIMOES DE ALMEIDA	774	822.171.302-34	101	20/01/2025	Mensal	1.683,93	134,71	0,00	0,00	0,00	134,71
12/2024		DAIRLA OLIVEIRA DE SOUZA	770	000.639.972-07	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		DENISE SANTOS REIS RIBEIRO	961	642.016.782-53	101	20/01/2025	Mensal	2.068,15	165,45	0,00	0,00	0,00	165,45
12/2024		EDILEUZA LIMA PEREIRA	779	811.375.672-87	101	20/01/2025	Mensal	2.040,86	163,26	0,00	0,00	0,00	163,26
12/2024		ELISABETH SOUSA OLIVEIRA	1079	732.490.842-04	101	20/01/2025	Mensal	1.830,71	146,45	0,00	0,00	0,00	146,45
12/2024		FRANCISCA KELLY DE OLIVEIRA FREIRE	780	009.788.212-70	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		IRLA BATISTA DA SILVA	785	869.415.772-15	101	20/01/2025	Mensal	2.213,92	177,11	0,00	0,00	0,00	177,11
12/2024		JOVANA DE FATIMA SILVA SOARES	792	702.243.492-10	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		LEILA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1225	856.797.042-34	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		LIDIANE CORREA PEREIRA	767	749.605.042-34	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		LORENA CAROLINE DA ROCHA SOARES GUI	1236	014.145.132-75	101	20/01/2025	Mensal	2.848,61	227,88	0,00	0,00	0,00	227,88
12/2024		MARIA BENEDITA CORREA MOURA	1142	463.648.542-49	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		MARIA CECILIA SARMENTO DA SILVA	782	804.367.732-87	101	20/01/2025	Mensal	1.905,42	152,43	0,00	0,00	0,00	152,43
12/2024		ORLEIDE DA SILVA E SILVA	766	254.701.912-49	101	20/01/2025	Mensal	1.563,55	125,08	0,00	0,00	0,00	125,08
12/2024		RAFAELA SOUSA DA PIEDADE	772	003.966.712-09	101	20/01/2025	Mensal	1.962,39	156,99	0,00	0,00	0,00	156,99
12/2024		RAIMUNDA LETICIA COSTA MENDES	1190	608.877.343-08	101	20/01/2025	Mensal	2.023,89	161,91	0,00	0,00	0,00	161,91
12/2024		RAYSSA BIANCA BALACOL SILVA	936	031.398.392-51	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		SILVIA CRISTINA FREITAS DE SOUSA	765	466.928.192-53	101	20/01/2025	Mensal	2.213,92	177,11	0,00	0,00	0,00	177,11
12/2024		VICTOR REIS DE BRITO	1091	049.891.852-18	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
							Total do Tomador	**23.453.830/0023-85**	**50.902,97**	**4.072,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.072,13**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADRIELSON SANTOS DE LIMA	1122	005.488.072-64	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	866	838.808.952-87	101	20/01/2025	Mensal	1.956,08	156,48	0,00	0,00	0,00	156,48
12/2024		ALESSANDRA DO SOCORRO GOUVEA PARA	860	924.834.452-68	101	20/01/2025	Mensal	357,30	28,58	0,00	0,00	0,00	28,58
12/2024		ALESSANDRA DOS SANTOS VALE	1100	859.882.352-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ALEX PAULO SOUSA DE MOURA	286	055.550.212-08	101	20/01/2025	Mensal	1.557,76	124,62	0,00	0,00	0,00	124,62
12/2024		ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA	849	011.887.702-09	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		AMANDA MARIA BATISTA DA SILVA	1125	040.490.752-02	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		ANA PAULA DE OLIVEIRA ANCHIETA	923	021.568.022-70	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		BIANCA CRISTINA LIMA DE BRITO	1076	052.124.582-69	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		CELESTINO DA SILVA PRIMO FERREIRA	1065	509.034.892-87	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		CELMA RODRIGUES MACHADO	859	786.585.352-15	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		CIRLENE DA SILVA TEIXEIRA	850	602.463.672-53	101	20/01/2025	Mensal	1.803,14	144,25	0,00	0,00	0,00	144,25
12/2024		CRISTIANE DA SILVA LIMA	831	907.137.532-34	101	20/01/2025	Mensal	1.956,08	156,48	0,00	0,00	0,00	156,48
12/2024		DANIEL ALMEIDA VIEIRA	1171	058.919.452-66	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		DANIEL DO CARMO DE OLIVEIRA	953	068.126.252-48	101	20/01/2025	Mensal	1.838,37	147,06	0,00	0,00	0,00	147,06
12/2024		DEBORA RAYANA SANTOS DOS SANTOS	946	011.470.272-18	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		EDILENA PINTO FRANCO	837	784.813.762-72	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		EDIVALENE DE JESUS DOS SANTOS	843	941.690.712-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ERICA DA CONCEICAO FRANCO	1126	033.838.322-01	101	20/01/2025	Mensal	1.797,40	143,79	0,00	0,00	0,00	143,79
12/2024		HELENA LUCIA GONCALVES MARQUES	828	694.875.292-68	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		HYAGO GILIBERTI DIAS	839	030.030.982-17	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		JHENNIFER PANTOJA DA COSTA	1018	039.521.812-85	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		JOSE REINALDO DA CONCEICAO MORAES	857	448.505.302-49	101	20/01/2025	Mensal	1.604,39	128,35	0,00	0,00	0,00	128,35
12/2024		JOSE RIBAMAR CANTANHEDE MARTINS	560	003.900.242-01	101	20/01/2025	Mensal	1.780,34	142,42	0,00	0,00	0,00	142,42
12/2024		KARLENO DANIEL DANTAS GALENO	853	882.558.753-87	101	20/01/2025	Mensal	2.091,98	167,35	0,00	0,00	0,00	167,35
12/2024		KATIA SIBELI DE FREITAS CABRAL	2	634.128.612-00	101	20/01/2025	Mensal	4.751,36	380,10	0,00	0,00	0,00	380,10
12/2024		LENICE DA SILVA FARIAS	836	794.711.372-68	101	20/01/2025	Mensal	1.803,14	144,25	0,00	0,00	0,00	144,25
12/2024		LORENA FREITAS DE MIRANDA	920	015.709.062-03	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		MARIA JOSE DE FARIAS MIRANDA	847	568.724.612-68	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MAURICIO JOSE NUNES FORO	1124	617.423.252-20	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		MIGUEL ANDREY RIBEIRO RODRIGUES	1047	033.283.262-78	101	20/01/2025	Mensal	1.803,14	144,25	0,00	0,00	0,00	144,25
12/2024		NATANAEL ASSUNCAO DOS SANTOS	838	012.084.252-18	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		RAISSA SINDIELEN GONCALVES DOS SANT	1219	077.216.122-41	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		RAMON ALBUQUERQUE DE SOUSA	1112	033.271.112-94	101	20/01/2025	Mensal	1.388,13	111,05	0,00	0,00	0,00	111,05
12/2024		RICARDO BARBOSA SEABRA	559	028.806.812-27	101	20/01/2025	Mensal	1.518,66	121,49	0,00	0,00	0,00	121,49
12/2024		ROSANGELA PONTES PORTILHO	1209	979.400.202-00	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		RUTE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA	1220	261.864.892-72	101	20/01/2025	Mensal	1.786,52	142,92	0,00	0,00	0,00	142,92
12/2024		SARA MATOS FERREIRA	594	937.185.862-15	101	20/01/2025	Mensal	2.077,01	166,16	0,00	0,00	0,00	166,16

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		SHIRLEY PRISTES DO ESPIRITO SANTO SAN	37	850.545.692-00	101	20/01/2025	Mensal	2.223,11	177,84	0,00	0,00	0,00	177,84
12/2024		SOLANGE DE NAZARE DOS SANTOS CORRE	1048	467.129.332-34	101	20/01/2025	Mensal	1.803,14	144,25	0,00	0,00	0,00	144,25
12/2024		VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	940	023.033.982-40	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		WALBER JOSE COSTA DE OLIVEIRA	846	586.495.902-25	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		YASMIN FERREIRA DA COSTA	832	017.540.862-92	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
							Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**79.826,11**	**6.385,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.385,89**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 27.580.334/0001-38

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		NAYANE SILVA E SILVA	678	020.636.932-85	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
							Total do Tomador	**27.580.334/0001-38**	**2.946,84**	**235,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235,74**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 34.151.100/0014-55

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		LAURA SABINO DOS SANTOS	31	425.536.792-20	101	20/01/2025	Mensal	2.204,06	176,32	0,00	0,00	0,00	176,32
12/2024		LUCAS DE MELO BATISTA	387	027.909.542-24	101	20/01/2025	Mensal	1.844,54	147,56	0,00	0,00	0,00	147,56
12/2024		REBECA KEVILIN OLIVEIRA FURTADO	1106	042.901.152-09	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		ROSIENE DA SILVA LOPES	512	424.585.602-53	101	20/01/2025	Mensal	4.166,55	333,32	0,00	0,00	0,00	333,32
12/2024		WAGNER DE SOUSA COSTA	18	026.857.402-28	101	20/01/2025	Mensal	2.183,79	174,70	0,00	0,00	0,00	174,70
							Total do Tomador	**34.151.100/0014-55**	**13.345,78**	**1.067,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.067,64**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 34.599.837/0002-00

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	898	006.530.312-11	101	20/01/2025	Mensal	1.862,69	149,01	0,00	0,00	0,00	149,01
12/2024		CARLOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA	1140	023.620.122-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		FELIPE VITORIA VELOSO	948	088.783.942-89	101	20/01/2025	Mensal	1.604,39	128,35	0,00	0,00	0,00	128,35
12/2024		GLEYSUANNE DA SILVA FERREIRA	751	930.432.102-63	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	1081	046.643.042-69	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		IRENILCE COSTA	893	021.641.512-83	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MANOEL FELICIANO DA COSTA	6	325.014.982-91	101	20/01/2025	Mensal	1.798,57	143,88	0,00	0,00	0,00	143,88
12/2024		MARCOS FELIPE LIMA CORDEIRO	1138	018.565.992-64	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		MARCOS LIMA PEREIRA	1012	003.922.422-81	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		NILSON CASTRO PUREZA	9	864.910.912-87	101	20/01/2025	Mensal	2.096,73	167,73	0,00	0,00	0,00	167,73
							Total do Tomador	**34.599.837/0002-00**	**18.386,40**	**1.470,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.470,85**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 44.563.716/0001-72

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALINE CRISTINA MACHADO DA SILVA	159	001.774.482-29	101	20/01/2025	Mensal	3.888,49	311,07	0,00	0,00	0,00	311,07
							Total do Tomador	**44.563.716/0001-72**	**3.888,49**	**311,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311,07**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 44.563.716/0027-01

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ANA CARLA DE MELO ALVES DOS SANTOS	739	006.505.672-85	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		ANA LUIZA MOREIRA FURTADO	1182	018.823.182-00	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		GERCIANE NASCIMENTO DA SILVA	911	975.255.962-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ISANE CRISTINA FREITAS FRAZAO	748	020.306.662-62	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		LEILANE CALIXTO RODRIGUES	789	001.035.442-59	101	20/01/2025	Mensal	1.554,25	124,34	0,00	0,00	0,00	124,34
12/2024		MARIA ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	740	016.889.402-51	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		MARTA MACIEL	737	958.789.982-20	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		SILVANE DE OLIVEIRA CORREA	738	010.070.142-61	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
							Total do Tomador	**44.563.716/0027-01**	**14.120,61**	**1.129,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.129,60**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 61.065.199/0004-73

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ELISIA DE OLIVEIRA SILVA	26	392.362.502-20	101	20/01/2025	Mensal	2.224,34	177,94	0,00	0,00	0,00	177,94
12/2024		JOICE CLEIA DOS SANTOS BARROS	734	036.367.132-30	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		KATIA DE NAZARE PEREIRA FERREIRA	1118	810.564.272-72	101	20/01/2025	Mensal	1.907,46	152,59	0,00	0,00	0,00	152,59
12/2024		ROSILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	25	746.165.792-53	101	20/01/2025	Mensal	1.856,94	148,55	0,00	0,00	0,00	148,55
							Total do Tomador	**61.065.199/0004-73**	**8.935,58**	**714,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**714,82**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 61.065.199/0010-11

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALDO DA SILVA FREITAS	1107	668.069.682-87	101	20/01/2025	Mensal	1.750,98	140,07	0,00	0,00	0,00	140,07
12/2024		ANA PAULA MESQUITA MARTINS	34	886.099.792-53	101	20/01/2025	Mensal	2.087,12	166,96	0,00	0,00	0,00	166,96
12/2024		BRENDA CAROLINA SILVA DE SOUZA SANTI	819	007.361.532-33	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		CAMILA REGINA TAVARES MIRANDA	1145	031.231.152-40	101	20/01/2025	Mensal	2.050,27	164,02	0,00	0,00	0,00	164,02
12/2024		DAVI MARTINS DA SILVA	931	048.063.542-01	101	20/01/2025	Mensal	2.114,52	169,16	0,00	0,00	0,00	169,16
12/2024		HITARO HENRIQUE FERREIRA SILVA	1179	047.944.422-62	101	20/01/2025	Mensal	2.200,20	176,01	0,00	0,00	0,00	176,01
12/2024		JOSE ANGELO FREITAS PINHEIRO	1172	019.431.062-07	101	20/01/2025	Mensal	1.912,17	152,97	0,00	0,00	0,00	152,97
12/2024		MARLEY DA CRUZ MORAES	812	007.743.852-35	101	20/01/2025	Mensal	2.339,34	187,14	0,00	0,00	0,00	187,14
12/2024		NAILDE COSTA	583	059.511.692-24	101	20/01/2025	Mensal	2.015,45	161,23	0,00	0,00	0,00	161,23
12/2024		RONNIVON FONSECA CORREA	32	373.264.732-34	101	20/01/2025	Mensal	2.275,93	182,07	0,00	0,00	0,00	182,07
							Total do Tomador	**61.065.199/0010-11**	**21.692,82**	**1.735,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.735,37**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 84.154.186/0001-23

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ADRIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1149	984.335.202-53	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ANTONIA SILVA CUNHA DE BARROS	1222	761.038.203-59	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		ARLENE CRISTINA LOBATO RIBEIRO	1104	750.068.552-15	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		CLAUDINEI DA SILVA GOMES	611	970.548.602-68	101	20/01/2025	Mensal	2.822,71	225,81	0,00	0,00	0,00	225,81
12/2024		CLEDIMA DOS REIS LOPES	1169	487.395.702-82	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		DANIELLE DE PAULA DA CRUZ FERREIRA	357	759.284.502-49	101	20/01/2025	Mensal	1.861,23	148,89	0,00	0,00	0,00	148,89
12/2024		DEJALMA DA SILVA PEREIRA	905	458.581.792-15	101	20/01/2025	Mensal	1.571,78	125,74	0,00	0,00	0,00	125,74
12/2024		ELIANE DE SOUSA GOMES	1032	727.180.302-59	101	20/01/2025	Mensal	1.628,02	130,24	0,00	0,00	0,00	130,24
12/2024		ELZENY BARROS SILVA	315	695.845.082-53	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		FABIANA ALMEIDA	601	607.405.232-87	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		GIZELIA LOPES ARRUDA	358	788.925.112-20	101	20/01/2025	Mensal	1.557,76	124,62	0,00	0,00	0,00	124,62
12/2024		ISOLENE BARROS MOREIRA DAMASCENO	811	912.978.182-53	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		JHONATA SILVA MORAES	830	985.071.332-15	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		JOELMA BENICIO DE SOUSA	316	733.026.602-78	101	20/01/2025	Mensal	2.236,06	178,88	0,00	0,00	0,00	178,88
12/2024		JOELMA PESSOA DA SILVA	656	859.864.022-00	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		LEIDA FERREIRA LEAL	972	771.892.302-97	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		LIDIANY SILVA PINHEIRO	1087	937.189.772-49	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO	719	000.486.562-67	101	20/01/2025	Mensal	2.126,04	170,08	0,00	0,00	0,00	170,08
12/2024		LIZOLETE BAIA SEADE DOURADO	954	267.525.302-20	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		LORENA CASSEB DE ALMEIDA	1011	902.376.252-53	101	20/01/2025	Mensal	3.929,12	314,32	0,00	0,00	0,00	314,32
12/2024		MARIA BETANIA SOUZA DA SILVA	332	333.005.262-72	101	20/01/2025	Mensal	2.097,54	167,80	0,00	0,00	0,00	167,80
12/2024		MARIA ELANE FARIAS LIMA	1105	873.567.912-34	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		MARIA GILSARA FONSECA MIRANDA	1191	890.433.322-91	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MARIA TECLA QUEIROZ SILVA	33	262.576.962-91	101	20/01/2025	Mensal	1.798,57	143,88	0,00	0,00	0,00	143,88
12/2024		MOISES JAMELLE LEITE DA SILVA	106	024.321.672-60	101	20/01/2025	Mensal	2.764,01	221,12	0,00	0,00	0,00	221,12
12/2024		RAFAEL CUNHA CARDOSO	10	799.105.132-34	101	20/01/2025	Mensal	1.798,57	143,88	0,00	0,00	0,00	143,88
12/2024		SUELEN CRISTINA MATOS PINHEIRO	804	822.956.622-49	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		SUELLEM SANTA ROSA ALMEIDA	1210	934.393.422-04	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		TAYNARA GOMES DA ROSA	111	548.194.822-20	101	20/01/2025	Mensal	1.798,57	143,88	0,00	0,00	0,00	143,88
12/2024		WANDERLEA CASTRO FRANCO	1159	637.654.032-53	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
							Total do Tomador	**84.154.186/0001-23**	**55.732,93**	**4.458,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.458,47**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
							Total FGTS		**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALEXANDER ALVES DOS REIS	1115	096.515.872-10	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		ANDRE FABIANO ROCHA DA COSTA	1173	607.810.252-49	101	20/01/2025	Mensal	2.057,46	164,59	0,00	0,00	0,00	164,59
12/2024		ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	1165	022.722.092-70	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		ANIETE MONTEIRO MACHADO	391	263.944.562-68	101	20/01/2025	Mensal	2.706,80	216,54	0,00	0,00	0,00	216,54
12/2024		BENEDITO SOARES DO AMARAL NETO	1102	035.668.152-17	101	20/01/2025	Mensal	2.335,78	186,86	0,00	0,00	0,00	186,86
12/2024		BRUNA LEMOS AZEVEDO MENDES	1227	035.002.142-23	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		CARLOS ALBERTO BRITO TORRES	566	298.534.002-00	101	20/01/2025	Mensal	6.410,21	512,81	0,00	0,00	0,00	512,81
12/2024		CARLOS GABRIEL MACHADO DA SILVA	891	079.810.202-04	101	20/01/2025	Mensal	1.842,81	147,42	0,00	0,00	0,00	147,42
12/2024		CARLOS MAGNO DE LIMA TAVARES	703	297.279.522-91	101	20/01/2025	Mensal	3.861,69	308,93	0,00	0,00	0,00	308,93
12/2024		DANIEL VIEIRA LEAL	1195	681.009.572-15	101	20/01/2025	Mensal	2.057,46	164,59	0,00	0,00	0,00	164,59
12/2024		DENNIS BARBOSA CARRERA	1066	058.378.322-89	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		ELTON ROBERTO ELERES RODRIGUES	784	716.078.202-00	101	20/01/2025	Mensal	3.861,69	308,93	0,00	0,00	0,00	308,93
12/2024		EMMANUEL NUNES MONTES NETO	1144	017.954.402-01	101	20/01/2025	Mensal	4.658,20	372,65	0,00	0,00	0,00	372,65
12/2024		FRANCIDALVA DO SOCORRO OLIVEIRA NAS	309	696.132.732-04	101	20/01/2025	Mensal	3.900,31	312,02	0,00	0,00	0,00	312,02
12/2024		FRANCISCO VALDIR PINHEIRO DA SILVA	1026	295.659.602-00	101	20/01/2025	Mensal	2.704,09	216,32	0,00	0,00	0,00	216,32
12/2024		GABRIEL JHENISSON PANTOJA DE ASSIS	1029	041.960.952-08	103	20/01/2025	Mensal	727,60	14,55	0,00	0,00	0,00	14,55
12/2024		GABRIEL WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	1067	089.744.272-57	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		GERCIEL IPIRANGA FERREIRA	202	746.962.112-15	101	20/01/2025	Mensal	1.780,93	142,47	0,00	0,00	0,00	142,47
12/2024		GUSTAVO LEANDRO NASCIMENTO MORAES	1129	082.553.592-14	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		JEAN CARLOS MONTEIRO DA SILVA	567	038.718.612-35	101	20/01/2025	Mensal	2.078,03	166,24	0,00	0,00	0,00	166,24
12/2024		JHONATA SOUSA DA CRUZ	1163	040.626.312-45	101	20/01/2025	Mensal	1.542,34	123,38	0,00	0,00	0,00	123,38
12/2024		JOAO CARLOS DA CRUZ PEREIRA	66	260.560.462-49	101	20/01/2025	Mensal	7.941,73	635,33	0,00	0,00	0,00	635,33
12/2024		JOAO DE DEUS RODRIGUES SANTOS	1114	102.191.482-79	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		JOAO VICTOR MOURA BAIA	1183	085.969.282-51	103	20/01/2025	Mensal	406,60	8,13	0,00	0,00	0,00	8,13
12/2024		KAIO FELIPPE DA SILVA REIS	1229	058.601.502-70	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		KAUA VICTOR VAZ BEZERRA	1192	071.719.652-60	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		LETICIA DE SOUSA ARRUDA	1203	026.404.032-57	101	20/01/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
12/2024		LUIZ GUSTAVO MENEZES ARAUJO	1068	056.146.932-62	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		MAICON ADRIANO OLIVEIRA PEREIRA	922	066.263.462-45	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MANOEL DE MARIA CHAVES	55	177.450.982-20	101	20/01/2025	Mensal	2.985,86	238,86	0,00	0,00	0,00	238,86
12/2024		MANOEL DO SOCORRO SILVA PASTANA	211	296.394.172-20	101	20/01/2025	Mensal	2.706,80	216,54	0,00	0,00	0,00	216,54
12/2024		MARCIO JOSE CHAVES DA SILVA	1228	815.782.102-91	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		MARENILSON DA SILVA PEREIRA	825	402.376.992-49	101	20/01/2025	Mensal	2.057,46	164,59	0,00	0,00	0,00	164,59
12/2024		MARIA DO CARMO DA CRUZ PEREIRA DO NA	1000	151.576.282-34	101	20/01/2025	Mensal	7.786,01	622,88	0,00	0,00	0,00	622,88
12/2024		MICHAEL JACKSON DE ASSIS NASCIMENTO	1022	087.288.672-70	101	20/01/2025	Mensal	1.932,13	154,57	0,00	0,00	0,00	154,57
12/2024		NAILA ROBERTA DE OLIVEIRA NEVES	907	028.261.642-01	101	20/01/2025	Mensal	3.270,84	261,66	0,00	0,00	0,00	261,66
12/2024		OLIANO DO CARMO CORECHA JUNIOR	995	058.599.282-70	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		OZENILDO FERREIRA DE JESUS	679	015.361.872-83	101	20/01/2025	Mensal	2.680,00	214,40	0,00	0,00	0,00	214,40

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		RAIMUNDO LAILTON SILVA DE SOUSA	735	984.293.452-72	101	20/01/2025	Mensal	4.658,20	372,65	0,00	0,00	0,00	372,65
12/2024		RENAN GUILHERME CAVALCANTE DE SIQUE	1202	931.664.002-49	101	20/01/2025	Mensal	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	141,06
12/2024		RODOLFO IURY DA COSTA CARDOSO	944	082.342.322-07	103	20/01/2025	Mensal	856,00	17,12	0,00	0,00	0,00	17,12
12/2024		ROSELY NEVES TEIXEIRA	197	708.489.472-15	101	20/01/2025	Mensal	5.750,29	460,02	0,00	0,00	0,00	460,02
12/2024		SAMILLY JHENYFER FREITAS DA CRUZ	1080	074.697.542-29	101	20/01/2025	Mensal	1.504,12	120,32	0,00	0,00	0,00	120,32
12/2024		THIAGO EZEQUIEL COSTA MODESTO	519	040.236.352-35	101	20/01/2025	Mensal	2.171,72	173,73	0,00	0,00	0,00	173,73
12/2024		VILMA CHAGAS DO LAGO PASTANA	957	737.126.042-20	101	20/01/2025	Mensal	2.680,00	214,40	0,00	0,00	0,00	214,40
12/2024		WELLINGTON DA SILVA SARAIVA	1164	061.006.692-77	103	20/01/2025	Mensal	642,00	12,84	0,00	0,00	0,00	12,84
12/2024		WENDEL FERREIRA SILVA	394	077.865.702-76	101	20/01/2025	Mensal	2.706,80	216,54	0,00	0,00	0,00	216,54
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**113.665,42**	**8.626,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.626,96**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**
								Total FGTS	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Categorias

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	101	337	689.491,66	55.157,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.157,54
12/2024	103	12	7.768,20	155,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,36
		Total FGTS	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	18.580.303/0001-96	349	697.259,86	55.312,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.312,90
		Total FGTS	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11 - FGTS mensal	337	689.491,66	55.157,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.157,54
12/2024	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	12	7.768,20	155,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,36
		Total FGTS	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 03.254.082/0024-85

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	26	47.465,49	3.797,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,12
Total do Tomador	**03.254.082/0024-85**	**47.465,49**	**3.797,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.797,12**

Tomador: 04.894.184/0001-31

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	4	9.447,77	755,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,80
Total do Tomador	**04.894.184/0001-31**	**9.447,77**	**755,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**755,80**

Tomador: 05.024.583/0001-04

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	4	8.285,03	662,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,79
Total do Tomador	**05.024.583/0001-04**	**8.285,03**	**662,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**662,79**

Tomador: 05.929.042/0001-25

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	3	10.216,68	817,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,32
Total do Tomador	**05.929.042/0001-25**	**10.216,68**	**817,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**817,32**

Tomador: 07.918.201/0001-11

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	13	22.479,82	1.798,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,31
Total do Tomador	**07.918.201/0001-11**	**22.479,82**	**1.798,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.798,31**

Tomador: 09.055.340/0001-94

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	18	35.991,76	2.879,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.879,22
Total do Tomador	**09.055.340/0001-94**	**35.991,76**	**2.879,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.879,22**

Tomador: 10.763.998/0002-10

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	14	23.982,25	1.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,48
Total do Tomador	**10.763.998/0002-10**	**23.982,25**	**1.918,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.918,48**

Tomador: 13.578.869/0001-60

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	1	1.763,30	141,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,06
Total do Tomador	**13.578.869/0001-60**	**1.763,30**	**141,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141,06**

Tomador: 18.963.002/0011-13

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	54	98.616,03	7.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.889,00
Total do Tomador	**18.963.002/0011-13**	**98.616,03**	**7.889,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.889,00**

Tomador: 18.963.002/0015-47

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	7	16.060,66	1.284,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,82
Total do Tomador	**18.963.002/0015-47**	**16.060,66**	**1.284,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.284,82**

Tomador: 20.001.357/0002-82

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	9	20.385,19	1.630,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,76
Total do Tomador	**20.001.357/0002-82**	**20.385,19**	**1.630,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.630,76**

Tomador: 23.453.830/0007-65

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11	19.121,93	1.529,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,68
Total do Tomador	**23.453.830/0007-65**	**19.121,93**	**1.529,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.529,68**

Tomador: 23.453.830/0023-85

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	26	50.902,97	4.072,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.072,13
Total do Tomador	**23.453.830/0023-85**	**50.902,97**	**4.072,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.072,13**

Tomador: 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	43	79.826,11	6.385,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.385,89
Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**79.826,11**	**6.385,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.385,89**

Tomador: 27.580.334/0001-38

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	1	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,74
Total do Tomador	**27.580.334/0001-38**	**2.946,84**	**235,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235,74**

Tomador: 34.151.100/0014-55

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	5	13.345,78	1.067,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,64
Total do Tomador	**34.151.100/0014-55**	**13.345,78**	**1.067,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.067,64**

Tomador: 34.599.837/0002-00

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	10	18.386,40	1.470,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,85
Total do Tomador	**34.599.837/0002-00**	**18.386,40**	**1.470,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.470,85**

Tomador: 44.563.716/0001-72

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	1	3.888,49	311,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,07
Total do Tomador	**44.563.716/0001-72**	**3.888,49**	**311,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311,07**

Tomador: 44.563.716/0027-01

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	8	14.120,61	1.129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,60
Total do Tomador	**44.563.716/0027-01**	**14.120,61**	**1.129,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.129,60**

Tomador: 61.065.199/0004-73

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	4	8.935,58	714,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,82
Total do Tomador	**61.065.199/0004-73**	**8.935,58**	**714,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**714,82**

Tomador: 61.065.199/0010-11

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	10	21.692,82	1.735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,37
Total do Tomador	**61.065.199/0010-11**	**21.692,82**	**1.735,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.735,37**

Tomador: 84.154.186/0001-23

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 349 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 55.312,90

Número da Guia: 0125010948290999-7 **Data Emissão:** 09/01/2025 14:12:22 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	30	55.732,93	4.458,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458,47
Total do Tomador	**84.154.186/0001-23**	**55.732,93**	**4.458,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.458,47**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	47	113.665,42	8.626,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.626,96
Total do Tomador	**Sem Tomador**	**113.665,42**	**8.626,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.626,96**
	Total FGTS	**697.259,86**	**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 0125011449262482-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ALRIENE VINHOTE SERRAO	00030000016	496.315.192-87	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		ANDREY EDLIN MOTA CUNHA	00030000018	024.787.842-11	101	20/01/2025	Mensal	1.942,28	155,38	0,00	0,00	0,00	155,38
12/2024		ANGELA DE LIMA SILVA	00030000106	404.049.782-15	101	20/01/2025	Mensal	1.708,52	136,68	0,00	0,00	0,00	136,68
12/2024		ANGELICA DA SILVA PEREIRA	00030000019	940.301.542-04	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		ANTONIA CLAUDIANE SOARES DA SILVA	00030000142	003.149.082-42	101	20/01/2025	Mensal	1.694,40	135,55	0,00	0,00	0,00	135,55
12/2024		ANTONIO CARLOS VELOSO FERREIRA	00030000050	711.408.402-15	101	20/01/2025	Mensal	1.926,60	154,12	0,00	0,00	0,00	154,12
12/2024		CAIO DAVID FREITAS DOS SANTOS	00030000134	045.034.452-51	101	20/01/2025	Mensal	1.943,85	155,50	0,00	0,00	0,00	155,50
12/2024		CHARLES DA SILVA ALMEIDA	00030000020	006.277.302-05	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		CLAUDEMAR SOUSA SALES	00030000021	665.239.312-34	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		DAVI COSTA ROMERO	00030000146	043.658.272-43	101	20/01/2025	Mensal	1.694,40	135,55	0,00	0,00	0,00	135,55
12/2024		DAVIDSON CLAUDINO SILVEIRA	00030000022	031.358.782-52	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		ELIANA SILVA MUNIZ	00030000143	489.195.782-49	101	20/01/2025	Mensal	1.675,00	134,00	0,00	0,00	0,00	134,00
12/2024		ELIELSA PERES LOPES	00030000023	442.372.002-72	101	20/01/2025	Mensal	1.708,50	136,68	0,00	0,00	0,00	136,68
12/2024		ELIETE DE SOUZA COSTA	00030000085	008.173.892-70	101	20/01/2025	Mensal	1.708,52	136,68	0,00	0,00	0,00	136,68
12/2024		ELIZABETE CRISTINA SOUSA	00030000024	984.294.002-06	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		ELIZABETE SOUZA DA COSTA SOUZA	00030000054	297.265.732-20	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		ELIZEU MAIA DE OLIVEIRA	00030000055	689.247.802-63	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		ERICK MIRANDA DOS SANTOS	00030000136	062.141.412-39	101	20/01/2025	Mensal	1.691,75	135,34	0,00	0,00	0,00	135,34
12/2024		FRANCIELEN MELO DO NASCIMENTO	00030000026	828.956.942-49	101	20/01/2025	Mensal	1.942,28	155,38	0,00	0,00	0,00	155,38
12/2024		FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO NETO	00030000154	038.690.522-36	101	20/01/2025	Mensal	734,24	58,73	0,00	0,00	0,00	58,73
12/2024		FRANCISCO SANTOS PENA	00030000029	021.175.572-95	101	20/01/2025	Mensal	2.092,76	167,42	0,00	0,00	0,00	167,42
12/2024		GERLIANE SANTANA PEREIRA	00030000030	026.532.852-74	101	20/01/2025	Mensal	2.075,64	166,05	0,00	0,00	0,00	166,05
12/2024		GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS	00030000031	030.177.652-02	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		GLEISON JOSE DA SILVA	00030000150	837.462.342-04	101	20/01/2025	Mensal	1.694,40	135,55	0,00	0,00	0,00	135,55
12/2024		JARLISSON DE SOUSA	00030000033	772.795.902-25	101	20/01/2025	Mensal	1.003,90	80,30	0,00	0,00	0,00	80,30
12/2024		JOAO VICTOR ALBUQUERQUE DA SILVA	00030000133	057.830.912-27	101	20/01/2025	Mensal	1.661,45	132,91	0,00	0,00	0,00	132,91
12/2024		JORGE HENRIQUE CARDOSO SEABRA	00030000057	293.595.892-68	101	20/01/2025	Mensal	1.957,97	156,63	0,00	0,00	0,00	156,63
12/2024		LENIR CORREA PANTOJA	00030000115	453.029.522-20	101	20/01/2025	Mensal	1.691,75	135,34	0,00	0,00	0,00	135,34
12/2024		LESLY SOARES SAMPAIO	00030000107	884.332.502-72	101	20/01/2025	Mensal	1.661,45	132,91	0,00	0,00	0,00	132,91
12/2024		LILIAN SANTAREM GOMES	00030000034	013.125.502-95	101	20/01/2025	Mensal	3.255,84	260,46	0,00	0,00	0,00	260,46
12/2024		LUCIANE MALCHER DA SILVA	00030000145	979.119.412-20	101	20/01/2025	Mensal	1.694,40	135,55	0,00	0,00	0,00	135,55
12/2024		MARCOS ALEXANDRE COSTA SERRAO	00030000060	458.864.582-04	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		MARIA AUXILIADORA BAIA DA CONCEICAO	00030000061	328.545.792-91	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		MARIA DE FATIMA ABREU DE PINHO	00030000062	670.547.142-53	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		MARIA VALCICLEIDE ALENCAR DE LIMA	00030000063	985.413.902-68	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		MARIANA DOS SANTOS LOBATO	00030000080	921.024.092-87	101	20/01/2025	Mensal	1.898,40	151,87	0,00	0,00	0,00	151,87
12/2024		MARISANTA LEAO GONCALVES	00030000064	616.483.022-20	101	20/01/2025	Mensal	1.957,97	156,63	0,00	0,00	0,00	156,63
12/2024		MELKZEDEK DA SILVA CUNHA	00030000039	928.305.792-91	101	20/01/2025	Mensal	1.942,28	155,38	0,00	0,00	0,00	155,38

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 0125011449262482-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		MIKAELI SOUZA FERREIRA	00030000153	033.390.492-38	101	20/01/2025	Mensal	790,72	63,25	0,00	0,00	0,00	63,25
12/2024		MOISES COSTA PANTOJA	00030000130	676.891.912-15	101	20/01/2025	Mensal	1.568,90	125,50	0,00	0,00	0,00	125,50
12/2024		PABLO RICHELLY PEREIRA CARDOSO	00030000037	023.708.762-63	101	20/01/2025	Mensal	1.942,28	155,38	0,00	0,00	0,00	155,38
12/2024		PATRICIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	00030000067	692.128.482-49	101	20/01/2025	Mensal	1.957,97	156,63	0,00	0,00	0,00	156,63
12/2024		PEDRO DE SOUSA COSTA	00030000068	690.687.042-49	101	20/01/2025	Mensal	1.926,60	154,12	0,00	0,00	0,00	154,12
12/2024		PEDRO JUNIOR SANTOS DA COSTA	00030000152	774.762.632-00	101	20/01/2025	Mensal	969,57	77,56	0,00	0,00	0,00	77,56
12/2024		RAFAEL BASTOS DA SILVA	00030000043	033.866.582-02	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		SAMARA LOPES	00030000042	808.378.592-04	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		THAMERSON LUZ PINHEIRO	00030000069	027.595.412-90	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		VALQUIRIA PINHO SALDANHA	00030000070	254.800.652-20	101	20/01/2025	Mensal	1.722,64	137,81	0,00	0,00	0,00	137,81
12/2024		VANESSA CARNEIRO CARDOSO	00030000151	019.842.622-46	101	20/01/2025	Mensal	1.694,40	135,55	0,00	0,00	0,00	135,55
12/2024		VANIA NEVES DA SILVA	00030000044	706.981.122-53	101	20/01/2025	Mensal	1.957,97	156,63	0,00	0,00	0,00	156,63
12/2024		WALDINEI DA SILVA CORDEIRO	00030000144	449.065.362-04	101	20/01/2025	Mensal	1.929,73	154,37	0,00	0,00	0,00	154,37
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**88.981,57**	**7.118,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.118,35**
							Total do Estabelecimento	**40.141.570/0001-16**	**88.981,57**	**7.118,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.118,35**
								Total FGTS	**98.980,96**	**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 0125011449262482-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 40.141.570/0002-05 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		ANA CLARA DA ROCHA SOARES FEITOSA	00040000009	033.055.302-00	101	20/01/2025	Mensal	1.653,45	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
12/2024		DARLEANNE SILVA LACERDA	00040000036	011.295.262-32	101	20/01/2025	Mensal	1.636,20	130,89	0,00	0,00	0,00	130,89
12/2024		ERICA CRISTINA BATISTA DE LIMA	00040000057	812.286.352-34	101	20/01/2025	Mensal	1.695,01	135,60	0,00	0,00	0,00	135,60
12/2024		JOAO BATISTA OLIVEIRA DE ATAIDE	00040000055	049.452.802-82	101	20/01/2025	Mensal	1.664,38	133,15	0,00	0,00	0,00	133,15
12/2024		LETICIA AZEVEDO DE FREITAS	00040000028	528.743.202-00	101	20/01/2025	Mensal	1.619,71	129,57	0,00	0,00	0,00	129,57
12/2024		RAQUEL DE NAZARE DE ANDRADE SANTOS	00040000052	014.117.082-45	101	20/01/2025	Mensal	1.730,64	138,45	0,00	0,00	0,00	138,45
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**9.999,39**	**799,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**799,93**
							Total do Estabelecimento	**40.141.570/0002-05**	**9.999,39**	**799,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**799,93**
								Total FGTS	**98.980,96**	**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 0125011449262482-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Categorias

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	101	51	88.981,57	7.118,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118,35
Total do Estabelecimento		**40.141.570/0001-16**	**88.981,57**	**7.118,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.118,35**

Estabelecimento: 40.141.570/0002-05

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	101	6	9.999,39	799,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,93
Total do Estabelecimento		**40.141.570/0002-05**	**9.999,39**	**799,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**799,93**
		Total FGTS	**98.980,96**	**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 01250114492624 82-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	40.141.570/0001-16	51	88.981,57	7.118,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118,35
12/2024	40.141.570/0002-05	6	9.999,39	799,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,93
		Total FGTS	**98.980,96**	**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 01250114492624 82-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11 - FGTS mensal	51	87.415,97	6.993,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.993,11
12/2024	12 - FGTS 13° salário	2	1.565,60	125,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,24
	Total do Estabelecimento	**40.141.570/0001-16**	**88.981,57**	**7.118,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.118,35**

Estabelecimento: 40.141.570/0002-05

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11 - FGTS mensal	6	9.999,39	799,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,93
	Total do Estabelecimento	**40.141.570/0002-05**	**9.999,39**	**799,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**799,93**
		Total FGTS	**98.980,96**	**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 57 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 7.918,28

Número da Guia: 0125011449262482-7 **Data Emissão:** 14/01/2025 11:04:35 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	57	98.980,96	7.918,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.918,28
	Total FGTS	**98.980,96**	**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

22.	FGTS PRESTADORES

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/01/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
46.785.928	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125010346914455-0	46785928 12/2024 MENSAL	3.966,53

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2024	19	3.966,53	0,00	0,00	0,00	3.966,53
Total Geral:		**3.966,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.966,53**

Observações

Data de geração da Guia: 03/01/2025 às 17:25:03 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/18c083d58ec34a78b895e17f03645a3a5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63047758

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/18c083d58ec34a78b895e17f03645a3a

23/01/2025

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202501201407457df22a0da

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 20/01/2025 às 11:07:49

Valor Original: R$ 3.966,53 **Valor Atualizado:** R$ 3.966,53

Origem

Nome: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA

CNPJ: 46.785.928/0001-20

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 41359482016

Chave de segurança: MX2A974P0RS7H8A5

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/01/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
55.361.559	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125010246557399-7	55361559 12/2024 MENSAL	2.043,54

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2024	6	2.043,54	0,00	0,00	0,00	2.043,54
Total Geral:		**2.043,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.043,54**

Observações

Data de geração da Guia: 02/01/2025 às 20:13:04 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a5059f9a84e246deab9192aac237a6105204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63040AE8

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a5059f9a84e246deab9192aac237a610

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de PIX

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco
900000116

No. compromisso cliente

Data do Crédito
10/01/2025

Valor Pago
2.043,54

Dados do Pagador
Nome
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP
Convênio
0033-3681-004907504911

CNPJ/CPF
55.******/****-39
Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827
Instituição Pagadora
BCO SANTANDER BRASIL S A

Dados do Recebedor
Nome
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF
00.******/****-04

Instituição Financeira Favorecida
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF
55.******/****-39

Identificação do pagamento:
dcc82ebcfcd04b5fbc44e74ce546785c

ID/Transação:
E90400888202501101628YL081043401

Data Vencimento
20/01/2025

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Multa	Juros	Valor a Pagar
2.043,54	0,00	0,00	0,00	2.043,54

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
24.271.119	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	23/01/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125012350611309-2	23/01/2025 09:01	30.408,26

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13º/2024	95	7.902,86	0,00	0,00	435,16	8.338,02
12/2024	96	20.915,98	0,00	0,00	1.154,26	22.070,24
Total Geral:		**28.818,84**	**0,00**	**0,00**	**1.589,42**	**30.408,26**

Observações

Data de geração da Guia: 23/01/2025 às 09:01:37 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/cb29c9655b52430eb8a491839727534a5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304609B

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/cb29c9655b52430eb8a491839727534a

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 23/01/2025 - 09h53

N° de controle: 369222123628288924 | Documento: 943046

Conta de débito: **Agência: 2398 | Conta: 0147310-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA | CNPJ: 024.271.119/0001-67**

Dados de quem recebeu

Nome: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305**

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R$ 30.408,26**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Identificador: **E60746948202501231211I2398klOIA0**

transacao.lbl_txid **682709bb2b2246219d8a3019d84511ce**

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
18.580.303	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	20/01/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125010948290999-7	18580303 12/2024 MENSAL	55.312,90

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2024	349	55.312,90	0,00	0,00	0,00	55.312,90
Total Geral:		**55.312,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.312,90**

Observações

Data de geração da Guia: 09/01/2025 às 14:12:22 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226960014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/1c4165d4485d4b40911fec36755be20e5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304006A

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/1c4165d4485d4b40911fec36755be20e

Comprovante de Pagamento PIX

Sicredi

Valor: R$ 55.312,90

Realizado em: 20/01/2025 - 16:21:59

Solicitante: FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA

Cooperativa e conta origem: 2001/02503-2

Nome do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ do destinatário: 00.360.305/0001-04

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0647 / 99990005370003603O5-5

Nome do pagador: Express Alimentos Cozinha Industrial Ltda

CNPJ do pagador: 18.580.303/0001-96

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ do devedor: 18.580.303/0001-96

ID da transação: E83315408202501201921494jvQlwL3f

Dados gerais:

Identificador: 2e210a15489949c5ae5a7a1e133f25b6

Valor original: R$ 55.312,90

Vencimento: 20/01/2025

Autenticação Eletrônica: E833.1540.8202.5012.0192.1494.jvQl.wL3f

Número de Controle: 11820852547

Emitido em: 20/01/2025 - 16:22:02

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/01/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
40.141.570	AGRIA SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125011449262482-7	40141570 12/2024 MENSAL	7.918,28

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2024	57	7.918,28	0,00	0,00	0,00	7.918,28
Total Geral:		**7.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.918,28**

Observações

Data de geração da Guia: 14/01/2025 às 11:04:35 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c1224565e3de4c39940fe73de1a9a8d9520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304E0F9

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c1224565e3de4c39940fe73de1a9a8d9

AGRIA SERVICOS LTDA **Agência:** 3214 **Conta:** 130040620

Valor
R$ 7.918,28

Identificação do pagamento
713f29c3d20e4c5bb1d7e745d15f3979

Informação para o pagador
0125011449262482-74014157012/2024 MENSAL

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 3214 Cc 130040620

Data de vencimento
20/01/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 7.918,28

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
AGRIA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
40.141.570/0001-16

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202501151847YN019371632

Data/Hora da transação
15/01/2025 - 15:47:50

Código de autenticação
MBJ37AA92D3EB0D024DE0BB

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

23.	ISS PRESTADORES

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81740000064-9 31540511202-2 50113925010-1 70001660701-7

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
46.785.928/0001-20	**431.070-2**	**13/01/2025**	**250107000166070**

Contribuinte
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Data Vencimento
13/01/2025

Total a Pagar
R$ 6.431,54

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	431.070-2	12/2024	6.305,43	0,00	-	126,11	-	-	6.431,54

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 12/2024 DFMS N: 240113002376676

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81740000064-9 31540511202-2 50113925010-1 70001660701-7

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
46.785.928/0001-20	**431.070-2**	**13/01/2025**	**250107000166070**

Contribuinte
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Data Vencimento
13/01/2025

Total a Pagar
R$ 6.431,54

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA
Conta de débito:	883 / 1292 / 000578351788-3

Representação numérica do código de barras:

817400000649 315405112022 501139250101 700016607017

Convênio:	PM DE BELEM-PA
Valor:	6.431,54
Identificação da operação:	ISS 12.2024

Data de débito:	13/01/2025
Data/hora da operação:	13/01/2025

Código da operação:	27620489
Chave de segurança:	Q49UN34JH7CT77VX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA	CPF/CNPJ 55.361.559/0001-39
ENDEREÇO Rodovia Br-316 Nº S/N	CEP 67013-000
BAIRRO ATALAIA	Nº DOCUMENTO **16252950002627314**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **27/12/2024**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
834674	12/2024	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/01/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR TOTAL
1113.05.01.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Próprio NFSd	**R$ 20.000,00**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Nota(s) Fiscal(is) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — **NÃO RECEBER APÓS: 10/01/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
27/12/2024	16252950002627314-7	R$ 20.000,00	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 02627.314178 1 99570002000000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | **000-1** | **00190.00009 01625.295009 02627.314178 1 99570002000000**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco	VENCIMENTO **10/01/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
27/12/2024	16252950002627314	DAM	S	27/12/2024	16252950002627314-7

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	1 (=) VALOR PRINCIPAL
	17	R$	1/1	1	R$ 400.000,00	**R$ 20.000,00**

INSTRUÇÕES

RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

	2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
	3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
	4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
SACADO CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO CPF/CNPJ: 55.361.559/0001-39 Rodovia Br-316 Nº S/N Bairro: Atalaia Ananindeua - PA - 67013-000	5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
	6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 20.000,00**

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor Pago
900000107		10/01/2025	20.000,00

Convênio
0033-3681-004907504911

Data da Solicitação
10/01/2025

Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827

Nome/Razão Social do Pagador Original
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBA

CPF/CNPJ do Pagador Original
55.361.559/0001-39

Nome/Razão Social do Beneficiário Original
MUNICIPIO DE ANANINDEUA

CPF/CNPJ do Beneficiário Original
05.058.441/0001-68

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
55.361.559/0001-39

Instituição Financeira Favorecida
001 - BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190.00009.01625.295009.02627.314178.1.99570002000000

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
753198F39CC7C06882429FE

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81760000651-1 04480511202-4 50129925010-7 70002690401-6

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**29/01/2025**	**250107000269040**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
29/01/2025

Total a Pagar
R$ 65.104,48

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	267.012-2	12/2024	63.729,57	0,00	-	1.274,59	-	-	65.004,16
ISS RETIDO	267.012-2	12/2024	66,00	0,00	-	1,32	33,00	-	100,32

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 12/2024 DFMS N: 240113002345606

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81760000651-1 04480511202-4 50129925010-7 70002690401-6

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**29/01/2025**	**250107000269040**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
29/01/2025

Total a Pagar
R$ 65.104,48

2ª via Comprovante

Tributo

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa
PM BELEM

Convenio de Arrecadacao
00330352400090000018

Codigo de Barras
81760000651-1 04480511202-4
50129925010-7 70002690401-6

Data de Pagamento
29/01/2025

Data de Vencimento
29/01/2025

Valor
R$ 65.104,48

Data da Transacao
29/01/2025

Hora da Transacao
15:55:37

Canal
Internet Banking

Autenticacao
IBE5F80DB2A34AB40F195A4

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-726-7777
Ouvidoria 0800-726-0332

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CPF/CNPJ 18.580.303/0001-96
ENDEREÇO Passagem São Paulo I Nº 02	CEP 67035-440
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	Nº DOCUMENTO **16252950002628008**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **02/01/2025**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
66190	12/2024	R$ 64.578,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/01/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA 1113.05.01.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Próprio NFSd	VALOR TOTAL **R$ 64.578,42**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Nota(s) Fiscal(is) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — **NÃO RECEBER APÓS: 10/01/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
02/01/2025	16252950002628008-9	R$ 64.578,42	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 02628.008175 2 99570006457842

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 000-1 | **00190.00009 01625.295009 02628.008175 2 99570006457842**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco	VENCIMENTO **10/01/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
02/01/2025	16252950002628008	DAM	S	02/01/2025	16252950002628008-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	1 (=) VALOR PRINCIPAL
	17	R$	1/1	22	R$ 1.291.568,47	**R$ 64.578,42**

INSTRUÇÕES

RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

	2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
	3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
	4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
	5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
	6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 64.578,42**

SACADO
EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA — CPF/CNPJ: 18.580.303/0001-96
Passagem São Paulo I Nº 02 Bairro: Distrito Industrial
Ananindeua - PA - 67035-440

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pagar com código de barras (versão antiga)

G333101550049492038
10/01/2025 16:32:13

10/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:32:14
143601436 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EXPRESS A - C I LTDA
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 82.331-7

BANCO DO BRASIL

00190000090162529500902628008175299570006457842
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
CNPJ: 05.058.441/0001-68
PAGADOR:
EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTR
CNPJ: 18.580.303/0001-96

NR. DOCUMENTO	11.008
NOSSO NUMERO	16252950002628008
CONVENIO	01625295
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	64.578,42
VALOR COBRADO	64.578,42

NR.AUTENTICACAO 0.4BF.815.11D.81A.71D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC801753 FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81790000055-2 29270511202-0 50110925010-7 70000672001-0

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
40.141.570/0001-16	**442.010-5**	**06/01/2025**	**250107000067200**

Contribuinte
AGRIA SERVICOS LTDA

Data Vencimento
10/01/2025

Total a Pagar
R$ 5.529,27

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	442.010-5	12/2024	5.529,27	0,00	-	-	-	-	5.529,27

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 12/2024 DFMS N: 240113002350146

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81790000055-2 29270511202-0 50110925010-7 70000672001-0

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
40.141.570/0001-16	**442.010-5**	**06/01/2025**	**250107000067200**

Contribuinte
AGRIA SERVICOS LTDA

Data Vencimento
10/01/2025

Total a Pagar
R$ 5.529,27

AGRIA SERVICOS LTDA Agência: **3214** Conta Corrente: **13004062-0**

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:	PM BELEM
Convenio de Arrecadacao:	00333524000900000018
Codigo de Barras:	81790000055-2 29270511202-0 50110925010-7 70000672001-0
Data de Pagamento:	08/01/2025
Data de Vencimento:	10/01/2025
Valor:	R$ 5.529,27
Data da Transacao:	08/01/2025
Hora da Transacao:	15:21:21
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	IBE8538585CF088431CAEE6

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

24.	REGULARIDADE PRESTADORES

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.785.928/0001-20

Razão Social: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Endereço: AV ROMULO MAIORANA 700 ED VITTA OFFICE / SAO BRAS / BELEM / PA / 66093-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011102025957318793

Informação obtida em 21/01/2025 08:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	55.361.559/0001-39
Razão Social:	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBA
Endereço:	LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/01/2025 a 26/02/2025

Certificação Número: 2025012805056291416958

Informação obtida em 05/02/2025 17:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.271.119/0001-67

Razão Social: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS GESTAO EMPRESARI

Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 SALA 4 E 5 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202382839337145

Informação obtida em 27/01/2025 08:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.580.303/0001-96
Razão Social: EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME
Endereço: TV WE-37 32 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603382126556129

Informação obtida em 05/02/2025 16:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.141.570/0001-16

Razão Social: AGRIA SERVICOSLTDA

Endereço: R NITEROI 15 CJ MAREX / VAL-DE-CAES / BELEM / PA / 66617-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012511005666987666

Informação obtida em 28/01/2025 16:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

25.	**CNDT PRESTADORES**

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Certidão nº: 86863681/2024
Expedição: 17/12/2024, às 17:09:55
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.785.928/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.361.559/0001-39
Certidão nº: 75273959/2024
Expedição: 30/10/2024, às 11:21:06
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.361.559/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.271.119/0001-67
Certidão nº: 84336592/2024
Expedição: 06/12/2024, às 09:12:11
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.271.119/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.580.303/0001-96
Certidão nº: 1791348/2025
Expedição: 09/01/2025, às 21:04:58
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.580.303/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.141.570/0001-16
Certidão nº: 5157098/2025
Expedição: 28/01/2025, às 16:36:08
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.141.570/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

26.	CND MUNICIAL PRESTADORES

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 418696/119/2024

Contribuinte:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:	46.785.928/0001-20
Inscrição Mobiliária:	431070-2
Endereço:	AV ROMULO MAIORANA , 700 EDIF:VITTA OFFICE;SALA:402 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:09** horas, do dia **10/12/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

e informe os dados abaixo:

Chave: 1DUT24PNH
Data de Emissão: 16/12/2024 11:34

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0013719/2024** CPF/CNPJ: **55.361.559/0001-39**

Contribuinte: **CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **27/11/24 00:29**

Validade: **26/05/2025**

ANANINDEUA (PA), 27 de Novembro de 2024

Observações:

• Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
• Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
• Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
• A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 416841/119/2024

Contribuinte:	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ:	24.271.119/0001-67
Inscrição Mobiliária:	267012-2
Endereço:	AV SERZEDELO CORRÊA , 805 SALA:4 E 5

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **14:55** horas, do dia **27/11/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observações:
NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1HZS24O8H
Data de Emissão: 27/11/2024 15:10

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0014003/2024** CPF/CNPJ: **18.580.303/0001-96**

Contribuinte: **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

• Constam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;

• Constam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **02/12/24 10:04**

Validade: **02/03/2025**

ANANINDEUA (PA), 2 de Dezembro de 2024

Observações:

• Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
• Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
• Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
• A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 423746/119/2025

Contribuinte:	AGRIA SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	40.141.570/0001-16
Inscrição Mobiliária:	442010-5
Endereço:	TV LOMAS VALENTINAS , 1209 SALA 05

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **14:23** horas, do dia **24/01/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

e informe os dados abaixo:

Chave: 1Q7N250MH
Data de Emissão: 28/01/2025 16:40

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

27.	ARQUIVO XML

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000178996
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:00799666000151
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH
Chave NFE:15250100799666000151550010001789961229236273 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000360 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.958,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.958,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000178997
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:00799666000151
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH
Chave NFE:15250100799666000151550010001789971203106124 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000360 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.456,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.456,00
Valor ICMS: 656,64 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 18,20 Valor COFINS: 83,98 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 656,64 Valor NF: 3.456,00 Base Calc: 3.456,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 18,20 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 83,98

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 656,64 Valor NF: 7.414,62 Base Calc: 3.456,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 18,20 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 83,98

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000016231
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:00968806000178
R. Social:INTERTON COMERCIO LTDA EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250100968806000178550010000162311632270711 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FORMA PAGT Cod Forn:002155 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.512,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.512,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000016233		
Dt. da NFE:24/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:00968806000178		
R. Social:INTERTON COMERCIO LTDA EPP			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250100968806000178550010000162331481702183			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:FORMA PAGT	Cod Forn:002155		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	36,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	36,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.548,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000005652		
Dt. da NFE:16/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:01305292000133		
R. Social:ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250101305292000133550010000056521508632453			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:002296		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102/5405		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	75,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	75,00
Valor ICMS:	4,75	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4,75	Valor NF:	75,00	Base Calc:	75,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4,75	Valor NF:	75,00	Base Calc:	75,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000005115	
Dt. da NFE:21/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:01353183000191	
R. Social:MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ME				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH					
Chave NFE:35250101353183000191550010000051151080700599				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO DE		Cod Forn:003380		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.220,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.220,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000005121	
Dt. da NFE:24/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:01353183000191	
R. Social:MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ME				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH					
Chave NFE:35250101353183000191550010000051211067903730				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ID BIONEXO		Cod Forn:003380		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	604,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	604,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.824,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018657
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250101399246000140550010000186571000175416 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.266,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.266,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018666
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250101399246000140550010000186661000175504 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	650,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	650,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018701
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250101399246000140550010000187011000175874 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 560,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018716
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250101399246000140550010000187161000176040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.375,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.375,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.851,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000185419
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:01754239002678
R. Social:REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMPORT LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:15250101754239002678550010001854191000243599 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DE Cod Forn:003416 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.700,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.700,00
Valor ICMS:	1.083,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	76,18	Valor COFINS:	350,89	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.083,00	Valor NF:	5.700,00	Base Calc:	5.700,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	76,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	350,89		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.083,00	Valor NF:	5.700,00	Base Calc:	5.700,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	76,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	350,89		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:ES Serie NF:16 Doc Fiscal:000435322
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01771935001025
R. Social:INGRAM MICRO BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACION DE DES SOC HUM
Chave NFE:32250101771935001025550160004353221436201605 XML:<nfeProc v
Info.Compl:| PRACA PA Cod Forn:003613 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 322 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:16
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	308,21
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.514,57	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.362,97
Valor ICMS:	94,52	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	308,21	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	31,17	Valor COFINS:	143,59	Valor OUTROS:	151,60

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	308,21
Valor ICMS:	94,52	Valor NF:	2.514,57	Base Calc:	2.362,97
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	31,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	308,21	Valor OUTROS:	151,60
		Valor COFINS:	143,59		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	308,21
Valor ICMS:	94,52	Valor NF:	2.514,57	Base Calc:	2.362,97
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	31,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	308,21	Valor OUTROS:	151,60
		Valor COFINS:	143,59		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051218
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH

Chave NFE:15250102275673000180550010000512181000552343 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 11.291,05 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 11.291,05 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051264
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250102275673000180550010000512641000552850 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.651,56 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.651,56 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051339
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250102275673000180550010000513391000553639 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.250,16 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.250,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051396
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250102275673000180550010000513961000554283 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.748,03 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.748,03	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051410
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250102275673000180550010000514101000554411 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 16.430,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	16.430,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000051415
Dt. da NFE:31/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250102275673000180550010000514151000554450 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO | Cod Forn:000726 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 14.917,50 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	14.917,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	51.288,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000066548
Dt. da NFE:22/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:02771547000116
R. Social:NATAN COMERCIO LTDA. EPP | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250102771547000116550010000665481001182700 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO | Cod Forn:000355 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.515,60 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.515,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.515,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000002563
Dt. da NFE:09/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03143915000144
R. Social:TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250103143915000144550010000025631250109137 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO BIO | Cod Forn:000218 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 4.260,75 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.260,75 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000002594
Dt. da NFE:30/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03143915000144
R. Social:TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250103143915000144550010000025941250130116 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO BIO | Cod Forn:000218 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 648,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 648,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.908,75 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024772
Dt. da NFE:03/01/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000247721100247721 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:;DEV. REFE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar

Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:2949	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	777,66	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	777,66	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000024779	
Dt. da NFE:03/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000247791100247790		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:;PROCEDIME	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6949	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	889,03 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	889,03	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000024855	
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000248551100248552		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:;Dev. Refe	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:2949	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	14.986,43 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			

Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	14.986,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024856
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000248561100248568 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PRODUTOS I Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024861
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000248611100248614 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024862
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Chave NFE:51250103219062000187550010000248621100248620 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024863
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000248631100248635 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.683,10 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.683,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024864
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000248641100248640 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024889
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000248891100248895 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024926
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249261100249269 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024927
Dt. da NFE:10/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249271100249274 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.120,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024928
Dt. da NFE:10/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249281100249280 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 905,90 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024929
Dt. da NFE:10/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249291100249295 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00

Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024930
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249301100249300 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024931
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249311100249315 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 148,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 148,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024932
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249321100249320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024933
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249331100249336 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024934
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249341100249341 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.144,10	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.144,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000024935	
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000249351100249357		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000024936	
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000249361100249362		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024937
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249371100249378 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.007,64 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.007,64 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024938
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249381100249383 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024939
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249391100249399 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 936,58 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 936,58 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024940
Dt. da NFE:10/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249401100249403 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.120,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.120,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024941
Dt. da NFE:10/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249411100249419 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.055,41 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.055,41	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024942
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249421100249424 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024943
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249431100249430 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024944
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249441100249445 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000024945			
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000249451100249450		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	945,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	945,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000024946			
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000249461100249466		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024947
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249471100249471 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	800,67	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	800,67	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024948
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249481100249487 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024949
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249491100249492 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024950
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249501100249507 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024951
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249511100249512 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024952
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249521100249528 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 675,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024953
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249531100249533 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024954
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249541100249549 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.083,86 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.083,86 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000024980
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000249801100249808 XML:<nfeProc v
Info.Compl:;PROCEDIME Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 831,95 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 831,95 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025160
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000251601100251606 XML:<nfeProc v
Info.Compl:;PROCEDIME Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	720,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	720,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025243	
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000252431100252437		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.568,87	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.568,87	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025244	
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000252441100252442		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025245
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252451100252458 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025246
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252461100252463 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025247
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252471100252479 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 4.922,72 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.922,72 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025248
Dt. da NFE:17/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252481100252484 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 845,80 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 845,80 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025249
Dt. da NFE:17/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252491100252490 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025250
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252501100252504 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	905,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025251
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252511100252510 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.120,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025252
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252521100252525 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025253			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000252531100252530		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025254			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000252541100252546		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025255
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252551100252551 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025256
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252561100252567 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	970,06	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	970,06	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025257
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252571100252572 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025258
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252581100252588 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025259
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252591100252593 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025260
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252601100252608 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025261
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252611100252613 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025262
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252621100252629 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025263
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252631100252634 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025264
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252641100252640 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025265	
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000252651100252655		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025266	
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000252661100252660		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025267
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252671100252676 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.531,44 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.531,44	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025268
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252681100252681 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025269
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252691100252697 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 905,90 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 905,90 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025270
Dt. da NFE:17/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252701100252701 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 675,46 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 675,46 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025271
Dt. da NFE:17/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252711100252717 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 299,90 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025272
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252721100252722 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108/6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.613,69	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.613,69	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025273
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252731100252738 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	184,16	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	184,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025274
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252741100252743 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.007,64	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.007,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025275			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000252751100252759		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025276			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000252761100252764		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025277
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252771100252770 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025278
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252781100252785 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	436,26	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	436,26	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025279
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252791100252790 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 845,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 845,80 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025280
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252801100252805 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025281
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252811100252810 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 675,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025282
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252821100252826 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025283
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252831100252831 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 818,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 818,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025284
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000252841100252847 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 299,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 299,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025300
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253001100253008 XML:<nfeProc x
Info.Compl:;PROCEDIME Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 840,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 840,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025326
Dt. da NFE:20/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253261100253268 XML:<nfeProc v
Info.Compl:;PROCEDIME Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	578,19	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	578,19	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025342	
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000253421100253423		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:2202	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.531,44	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.531,44	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025343	
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000253431100253439		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.531,46	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.531,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025355
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253551100253553 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 332,21 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 332,21 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025356
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253561100253569 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.180,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.180,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025357
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253571100253574 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	199,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	199,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025359	
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000253591100253595		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	235,88 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025360	
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000253601100253600		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.096,39 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025361
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253611100253615 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025362
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253621100253620 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	599,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	599,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025363
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253631100253636 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	860,08	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	860,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025364			
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000253641100253641		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	705,01	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	705,01	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025365			
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000253651100253657		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025366
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253661100253662 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025370
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253701100253703 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.007,64	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.007,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025371
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253711100253719 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 28,45 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	28,45	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025372
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253721100253724 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.053,92 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.053,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025373
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253731100253730 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025374
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253741100253745 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.523,82 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.523,82 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025375
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253751100253750 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.083,86 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.083,86 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025376
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253761100253766 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025377
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253771100253771 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025378
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253781100253787 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025379
Dt. da NFE:22/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000253791100253792			XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025380
Dt. da NFE:22/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000253801100253807			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025382
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253821100253828 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025383
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253831100253833 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025384
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000253841100253849 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000025385	
Dt. da NFE:22/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000253851100253854				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000025410	
Dt. da NFE:22/01/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000254101100254103				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:;PROCEDIME		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6949	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	630,84	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	630,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025429
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000254291100254296 XML:<nfeProc v
Info.Compl:;PROCEDIME Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	300,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025434
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000254341100254342 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	845,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	845,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025435
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000254351100254358 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 303,53 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 303,53 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025473
Dt. da NFE:24/01/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000254731100254731 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:;PROCEDIME | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6949
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 717,94 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 717,94 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025494
Dt. da NFE:25/01/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000254941100254944 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6949
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 293,52 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	293,52	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025506
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255061100255064 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025507
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255071100255070 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025508
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255081100255085 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025509
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255091100255090 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.422,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 6.422,72 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025510
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255101100255105 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.010,56 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.010,56 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025511
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255111100255110 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025512
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255121100255126 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.922,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.922,72 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025513
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255131100255131 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025514
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255141100255147 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.780,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.780,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025515
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255151100255152 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	240,09	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	240,09	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025516
Dt. da NFE:27/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000255161100255168			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.141,78	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.141,78	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025517
Dt. da NFE:27/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000255171100255173			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	275,48	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025518
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255181100255189 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025519
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255191100255194 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 183,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025520
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255201100255209 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.025,47	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.025,47	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000025521	
Dt. da NFE:27/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000255211100255214				XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000025522	
Dt. da NFE:27/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000255221100255220				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.922,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025523
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255231100255235 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025524
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255241100255240 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	599,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	599,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025525
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255251100255256 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025552
Dt. da NFE:28/01/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255521100255520 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6949
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 606,38 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 606,38 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025585
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255851100255858 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.922,72 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025586
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255861100255863 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	299,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025587
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255871100255879 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	818,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	818,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025588
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255881100255884 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108/6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.540,92 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 6.540,92 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025596
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255961100255967 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025597
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000255971100255972 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025599	
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000255991100255993		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 818,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	818,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025600	
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000256001100256003		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 525,02	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025601
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256011100256019 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 989,15 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025602
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256021100256024 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025603
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256031100256030 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025604
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000256041100256045			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025605
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000256051100256050			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.780,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.780,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025606
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256061100256066 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.466,92 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.466,92 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025607
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256071100256071 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025608
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256081100256087 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 4.922,72 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.922,72 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025609
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256091100256092 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAMENTA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025678
Dt. da NFE:31/01/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256781100256782 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:;PROCEDIME | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6949
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 382,67 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	382,67	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025695
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256951100256953 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.055,41	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.055,41	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025696
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256961100256969 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025697
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000256971100256974 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025698			
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000256981100256980		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.228,83	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.228,83	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025700			
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250103219062000187550010000257001100257005		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025701
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257011100257010 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025702
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257021100257026 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.922,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025703
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257031100257031 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.237,12 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.237,12 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025704
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257041100257047 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 235,88 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 235,88 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025705
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257051100257052 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 561,66 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 561,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025706
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257061100257068 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 395,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 395,20 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025707
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257071100257073 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 599,80 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 599,80 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025708
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257081100257089 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.464,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.464,84 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025709
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257091100257094 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025710
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257101100257109 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025711	
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000257111100257114		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025712	
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250103219062000187550010000257121100257120		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025713
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257131100257135 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 299,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 299,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025714
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257141100257140 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000025715
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257151100257156 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 936,58 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 936,58 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025716
Dt. da NFE:31/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257161100257161 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.180,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.180,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000025717
Dt. da NFE:31/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250103219062000187550010000257171100257177 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	220.375,98	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001257	
Dt. da NFE:30/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03335907000108	
R. Social:ORTOMED LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO			
Chave NFE:15250103335907000108550010000012571881620740		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006510	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 8.377,95	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.377,95	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.377,95	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014024	
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03428650000120	
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE			
Chave NFE:15250103428650000120550010000140241557870129		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BOLETO PAR	Cod Forn:003048	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 690,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	690,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014089
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250103428650000120550010000140891473823922 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.656,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.656,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.346,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007275
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04004591000126
R. Social:MAQ BOMBAS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250104004591000126550010000072751415362200 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CLIENTE: (Cod Forn:009583 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	300,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039335
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000393351655219795 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	600,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039341
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000393411606704437 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	9.925,75	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	9.925,75	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039364
Dt. da NFE:07/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000393641413853800 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.592,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.592,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000039376
Dt. da NFE:08/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000393761607092201 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:001369 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.480,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.480,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000039378
Dt. da NFE:08/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000393781068236959 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:001369 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.400,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039440
Dt. da NFE:15/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000394401010976451 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NF REFEREN Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:1202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.716,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.716,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039448
Dt. da NFE:15/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000394481248978925 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	940,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	940,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039457
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000394571694589398 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 595,66 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 595,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039479
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000394791865638174 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 415,66 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 415,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000039588
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250104252742000165550010000395881684838435 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.487,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.487,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000039589	
Dt. da NFE:30/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04252742000165	
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			
Chave NFE:15250104252742000165550010000395891982102051		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:001369	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	4.241,98 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.241,98	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	30.395,01	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MG	Serie NF:1	Doc Fiscal:000093602	
Dt. da NFE:24/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04342595000203	
R. Social:FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0			
Chave NFE:31250104342595000203550010000936021001943476		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:** BCO BRA	Cod Forn:005298	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.484,30 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.484,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MG
Serie NF:1
Doc Fiscal:000093804
Dt. da NFE:30/01/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:04342595000203
R. Social:FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0
Chave NFE:31250104342595000203550010000938041001948155
XML:<nfeProc v
Info.Compl:** BCO BRA
Cod Forn:005298
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 312
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.252,28	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.252,28	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.736,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MG
Serie NF:1
Doc Fiscal:000024444
Dt. da NFE:13/01/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:04365798000126
R. Social:EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:31250104365798000126550010000244441735173451
XML:<nfeProc v
Info.Compl:ATENDIMENT
Cod Forn:000628
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 312
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	13.864,35	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13.864,35
Valor ICMS:	970,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	83,81	Valor COFINS:	386,83	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	970,50	Valor NF:	13.864,35	Base Calc:	13.864,35
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	83,81	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	386,83		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	970,50	Valor NF:	13.864,35	Base Calc:	13.864,35
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	83,81	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	386,83		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000172383
Dt. da NFE:18/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04920658000504
R. Social:NORTE REFRIGERACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250104920658000504550020001723831245854055 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:002221 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.740,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.740,00
Valor ICMS:	330,60	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	23,26	Valor COFINS:	107,11	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	330,60	Valor NF:	1.740,00	Base Calc:	1.740,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	23,26	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	107,11		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000172510
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04920658000504
R. Social:NORTE REFRIGERACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250104920658000504550020001725101469416072 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:002221 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.014,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.014,00
Valor ICMS:	192,66	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	13,55	Valor COFINS:	62,42	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	192,66	Valor NF:	1.014,00	Base Calc:	1.014,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,55	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	62,42		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000172938
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:04920658000504
R. Social:NORTE REFRIGERACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250104920658000504550020001729381853366119 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:002221 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	990,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		990,00
Valor ICMS:	188,10 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	13,23 Valor COFINS:	60,94	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	188,10 Valor NF:	990,00	Base Calc:		990,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	13,23 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	60,94			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	711,36 Valor NF:	3.744,00	Base Calc:		3.744,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	50,04 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	230,47			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:001160354		
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:04945481000169		
R. Social:IMPORTADORA OPLIMA LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANOINDSH					
Chave NFE:15250104945481000169550010011603541242462614			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:TOTAL APRO	Cod Forn:001983		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.700,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	28,05 Valor COFINS:	129,20	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	1.700,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	28,05 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	129,20			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:001160355		
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:04945481000169		
R. Social:IMPORTADORA OPLIMA LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANOINDSH					
Chave NFE:15250104945481000169550010011603551120103226			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:TOTAL APRO	Cod Forn:001983		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	250,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	250,00
Valor ICMS:	47,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,13	Valor COFINS:	19,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	47,50	Valor NF:	250,00	Base Calc:	250,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,13	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	19,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	47,50	Valor NF:	1.950,00	Base Calc:	250,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	32,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	148,20		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000160529	
Dt. da NFE:02/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250104949905000163550010001605291004640329		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO 37	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.389,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.389,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000160530	
Dt. da NFE:02/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250104949905000163550010001605301004640320		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO 37	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	18.810,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	18.810,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160538
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001605381004640328 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.208,16	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.208,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160540
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001605401004640326 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.287,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.287,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160547
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001605471004640327 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 20.700,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 20.700,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160698
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001606981004640321 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 11.151,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 11.151,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160828
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001608281004640328 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 877,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 877,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160894
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001608941004640323 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 11.550,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 11.550,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160899
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001608991004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC 3753539 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 10.350,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 10.350,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160902
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001609021004640327 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.002,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.002,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000160976
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001609761004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC 3758436 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.743,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.743,20 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000161047
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250104949905000163550010001610471004640324 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 13.386,69 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 13.386,69 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 113.455,45 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051215
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250105003408000130550010000512151000808401 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000618 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.405,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.405,20 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051216
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250105003408000130550010000512161000808409 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000618 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.085,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051217
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250105003408000130550010000512171000808414 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000618 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	9.600,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	9.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	14.090,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000033804
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05049432000100
R. Social:COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250105049432000100550010000338041769843692 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:000720 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.254,44	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	4.561,00
Valor ICMS:	866,59	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	866,59	Valor NF:	6.254,44	Base Calc:	4.561,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000033805
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05049432000100
R. Social:COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250105049432000100550010000338051690308240 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:000720 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.433,60 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.433,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	866,59	Valor NF:	8.688,04	Base Calc:	4.561,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000350760
Dt. da NFE:13/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05054671001473
R. Social:LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTONACIONALHDE DESENSOCIAL H INDSH
Chave NFE:15250105054671001473550010003507601254100804 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORIGEM REF Cod Forn:008654 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5929
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 44,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	44,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	44,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000174298
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250105109384000107550010001742981113574940 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.560,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.560,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000174299
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250105109384000107550010001742991238831245 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.597,05 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.597,05 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000174304
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250105109384000107550010001743041771976410 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.581,05	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.581,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000174810
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250105109384000107550010001748101131198169			XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE	Cod Forn:000661		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	949,85	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	949,85	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000174897
Dt. da NFE:27/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250105109384000107550010001748971104161111			XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE	Cod Forn:000661		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.560,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		
ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000174979	
Dt. da NFE:29/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:05109384000107	
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250105109384000107550010001749791207176160				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:OBS. ENTRE		Cod Forn:000661		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	11.009,94	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.009,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	25.257,89	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:7		Doc Fiscal:000010220	
Dt. da NFE:10/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:05447263000400	
R. Social:MOTONORTE MOTORES E MAQ. DO NORTE LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250105447263000400550070000102201358906337				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO		Cod Forn:008863		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405/5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:7	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	42,80	Valor NF:	726,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	586,80
Valor ICMS:	111,49	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,64	Valor COFINS:	12,17	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	42,80	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	111,49	Valor NF:	726,80	Base Calc:	586,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,64	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,17		

Total Cnpj

Descontos:	42,80	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	111,49	Valor NF:	726,80	Base Calc:	586,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,64	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,17		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:CE Serie NF:1 Doc Fiscal:000021389
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05578020000168
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:23250105578020000168550010000213891440651570 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:003122 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 232 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.049,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 79,72 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.049,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	79,72		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:CE Serie NF:1 Doc Fiscal:000021623
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05578020000168
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:23250105578020000168550010000216231173927140 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 37 Cod Forn:003122 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 232 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.806,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 289,29 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.806,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	289,29		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.855,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	369,01		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000032196
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:06225719000107
R. Social:MONTENEGRO PISOS E REVERTIMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND
Chave NFE:15250106225719000107550010000321961007897832 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PAGAMENTO Cod Forn:008833 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.775,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.775,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.775,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:MG	Serie NF:1		Doc Fiscal:000330314		
Dt. da NFE:20/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:06981176000158		
R. Social:CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:31250106981176000158550010003303141242605529			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:CONVENIO I	Cod Forn:011004		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 312		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6253		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		20.698,62
Descontos:	0,00	Valor NF:	111.623,38	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	108.940,13
Valor ST:	20.698,62	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1.455,98	Valor COFINS:	6.706,35	Valor OUTROS:	2.683,25
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	20.698,62
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	111.623,38	Base Calc:	0,00
Valor ST:	20.698,62	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	108.940,13
Valor Do PIS:	1.455,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	2.683,25
		Valor COFINS:	6.706,35		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	20.698,62
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	111.623,38	Base Calc:	0,00
Valor ST:	20.698,62	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	108.940,13
Valor Do PIS:	1.455,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	2.683,25
		Valor COFINS:	6.706,35		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:2		Doc Fiscal:000465552		
Dt. da NFE:20/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:07084548000106		
R. Social:TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533					
Chave NFE:15250107084548000106550020004655521004655532			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:VENDEDOR:D	Cod Forn:003118		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.982,74	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	19,39 Valor COFINS:	89,48	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	2.982,74	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	19,39 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	89,48			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	2.982,74	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	19,39 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	89,48			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000017167		
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:07094858000101		
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250107094858000101550010000171671225476496			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:&||&DOCUME	Cod Forn:003267		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	500,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	500,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000017302		
Dt. da NFE:30/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:07094858000101		
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250107094858000101550010000173021616651896			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:&||&DOCUME	Cod Forn:003267		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	883,08	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	883,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.383,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000007642	
Dt. da NFE:03/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:07336942000194	
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250107336942000194550010000076421000994824				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|I - ISENT		Cod Forn:006297		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.206,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.206,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000007643	
Dt. da NFE:03/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:07336942000194	
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250107336942000194550010000076431000994830				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|I - ISENT		Cod Forn:006297		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	593,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	593,00
Valor ICMS:	112,67	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	3,85	Valor COFINS:	17,79	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	112,67	Valor NF:	593,00	Base Calc:	593,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,85	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	17,79		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007680
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250107336942000194550010000076801000998944 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	795,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	396,00
Valor ICMS:	75,24	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,57	Valor COFINS:	11,88	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	75,24	Valor NF:	795,80	Base Calc:	396,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,57	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	11,88		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007776
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250107336942000194550010000077761001004783 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.806,85	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.806,85	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007838
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250107336942000194550010000078381001009216 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 399,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	399,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007839
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250107336942000194550010000078391001009264 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 9.083,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.755,00
Valor ICMS: 333,45 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 11,41 Valor COFINS: 52,65 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	333,45	Valor NF:	9.083,00	Base Calc:	1.755,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	52,65		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007844
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250107336942000194550010000078441001009965 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.577,30 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.577,30
Valor ICMS: 489,69 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 16,76 Valor COFINS: 77,33 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 489,69 Valor NF: 2.577,30 Base Calc: 2.577,30
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 16,76 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 77,33

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 1.011,05 Valor NF: 16.461,45 Base Calc: 5.321,30
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 34,59 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 159,65

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:3 Doc Fiscal:002183724
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:07432517001251
R. Social:SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:35250107432517001251550030021837241000203020 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ENDERECO D Cod Forn: Loja Forn:
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6908
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.597,12 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.597,12 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.597,12 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000021369
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07531512000123
R. Social:CASA DOS TUBOS COMER DE PROD HIDRAULICOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250107531512000123550010000213691563978579 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIBUTOS A Cod Forn:006031 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 33,90 Valor NF: 305,10 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 33,90 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 305,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 33,90 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 305,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000301612
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:07847837000110
R. Social:CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:52250107847837000110550010003016121253022522 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VEND 00360 Cod Forn:004686 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 438,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 438,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000301643
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:07847837000110
R. Social:CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:52250107847837000110550010003016431253022839 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VEND 00085 Cod Forn:004686 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.080,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.400,27
Valor ICMS: 408,03 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	408,03	Valor NF:	4.080,00	Base Calc:	3.400,27
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	408,03	Valor NF:	4.518,00	Base Calc:	3.400,27
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018707
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250108530643000159550010000187071845640633 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.248,39 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.248,39
Valor ICMS: 427,19 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 30,05 Valor COFINS: 138,41 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	427,19	Valor NF:	2.248,39	Base Calc:	2.248,39
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,05	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	138,41		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018713
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250108530643000159550010000187131446994862 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 960,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 960,00
Valor ICMS: 182,40 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 12,83 Valor COFINS: 59,10 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	182,40	Valor NF:	960,00	Base Calc:	960,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	59,10		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018804
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250108530643000159550010000188041321234478 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.250,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.250,00
Valor ICMS: 237,50 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 16,71 Valor COFINS: 76,95 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	237,50	Valor NF:	1.250,00	Base Calc:	1.250,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,71	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	76,95		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018817
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250108530643000159550010000188171450126670 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 8.479,49 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 4.670,00
Valor ICMS: 887,30 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 62,41 Valor COFINS: 287,49 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	887,30	Valor NF:	8.479,49	Base Calc:	4.670,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	62,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	287,49		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.734,39	Valor NF:	12.937,88	Base Calc:	9.128,39
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	122,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	561,95		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:3 Doc Fiscal:000114303
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:08774906000175
R. Social:HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:52250108774906000175550030001143031464203750 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 372 Cod Forn:003886 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	146.427,38	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		146.427,38
Valor ICMS:	17.571,29	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	17.571,29	Valor NF:	146.427,38	Base Calc:	146.427,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:3	Doc Fiscal:000116660			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:08774906000175			
R. Social:HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:52250108774906000175550030001166601991973103		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:NOTA FISCA	Cod Forn:003886	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:2202			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	426,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		426,88
Valor ICMS:	51,23	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	51,23	Valor NF:	426,88	Base Calc:	426,88
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:3	Doc Fiscal:000118468			
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:08774906000175			
R. Social:HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:52250108774906000175550030001184681601485679		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ENDERECO:	Cod Forn:003886	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	43.831,04	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		43.831,04
Valor ICMS:	5.259,72	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	5.259,72	Valor NF:	43.831,04	Base Calc:	43.831,04
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	22.882,24	Valor NF:	190.685,30	Base Calc:	190.685,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000681
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:09344834000270
R. Social:D M COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250109344834000270550010000006811906930926 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO NRO Cod Forn:009516 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.115,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.115,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.115,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000124526
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10441638000111
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250110441638000111550010001245261787110429 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORCAMENTO: Cod Forn:001935 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	945,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	945,00
Valor ICMS:	179,55	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,63	Valor COFINS:	58,17	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	179,55	Valor NF:	945,00	Base Calc:	945,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	58,17		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	179,55	Valor NF:	945,00	Base Calc:	945,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	58,17		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012421
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10468162000102
R. Social:FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-METROPOLITANO
Chave NFE:15250110468162000102550010000124211775280079 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTATO/AT Cod Forn:000521 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.467,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.467,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.467,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000002330
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10661826000236
R. Social:TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250110661826000236550030000023301728019070 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO N 3 Cod Forn:005974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.080,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.080,00
Valor ICMS:	129,60	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	6,18	Valor COFINS:	28,51	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	129,60	Valor NF:	1.080,00	Base Calc:	1.080,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	28,51		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000002378
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10661826000236
R. Social:TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250110661826000236550030000023781512865596 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO PE Cod Forn:005974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	614,40	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	3,99	Valor COFINS:	18,43	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	614,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	18,43		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000002404
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10661826000236
R. Social:TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250110661826000236550030000024041682586606 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO PE Cod Forn:005974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.228,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.228,80
Valor ICMS:	147,46	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,03	Valor COFINS:	32,44	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	147,46	Valor NF:	1.228,80	Base Calc:	1.228,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	32,44		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	277,06	Valor NF:	2.923,20	Base Calc:	2.308,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,20	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 79,38

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000154276
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250110854165000508550010001542761033827158 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.005,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 6.005,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000154503
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250110854165000508550010001545031657547180 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 9.725,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 9.725,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000155310
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250110854165000508550010001553101487994732 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.850,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.850,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000156074	
Dt. da NFE:30/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10854165000508	
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250110854165000508550010001560741026478961		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	27.225,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	27.225,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	48.805,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000004047	
Dt. da NFE:06/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:11334268000186	
R. Social:EPAMINONDAS E SOUZA COM LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250111334268000186550010000040471241821923		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:NUMERO DO	Cod Forn:003240	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.140,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.140,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004071
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:EPAMINONDAS E SOUZA COM LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250111334268000186550010000040711923612577 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	194,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	194,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004079
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:EPAMINONDAS E SOUZA COM LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250111334268000186550010000040791742652737 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	314,70	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	314,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000004085
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:EPAMINONDAS E SOUZA COM LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250111334268000186550010000040851918960339 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO | Cod Forn:003240 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 150,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	150,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.798,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000024773
Dt. da NFE:16/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:11411491000180
R. Social:HOSPMED COMERCIO LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250111411491000180550010000247731001001709 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:|ICMS PAGO | Cod Forn:001981 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 514,80 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	514,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	514,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000011655
Dt. da NFE:27/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:12401269000169
R. Social:NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH
Chave NFE:15250112401269000169550010000116551236587732 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA | Cod Forn:001978 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405/5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 51.730,10 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 49.905,20
Valor ICMS: 9.481,99 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 336,26 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	9.481,99	Valor NF:	51.730,10	Base Calc:	49.905,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	336,26	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	9.481,99	Valor NF:	51.730,10	Base Calc:	49.905,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	336,26	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:2 | Doc Fiscal:000005286
Dt. da NFE:17/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:13353929000146
R. Social:WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250113353929000146550020000052861401281140 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO | Cod Forn:003948 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:2
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.407,50 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.407,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:2 | Doc Fiscal:000005350
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:13353929000146
R. Social:WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250113353929000146550020000053501224573472 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO | Cod Forn:003948 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar

Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 4.413,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 4.413,00	Base Calc:	0,00
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
	Valor COFINS: 0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:2	Doc Fiscal:000005353	
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:13353929000146	
R. Social:WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250113353929000146550020000053531237795357		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DOCUMENTO	Cod Forn:003948	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 53,22	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 53,22	Base Calc:	0,00
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
	Valor COFINS: 0,00		

Total Cnpj

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 6.873,72	Base Calc:	0,00
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
	Valor COFINS: 0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000442664	
Dt. da NFE:22/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:13772792000407	
R. Social:SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO			
Chave NFE:15250113772792000407550010004426641137168235		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 30	Cod Forn:005567	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00

Descontos: 0,00 Valor NF: 59,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,98 Valor COFINS: 4,53 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 59,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,98 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 4,53

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 59,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,98 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 4,53

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:10 Doc Fiscal:000000588
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:13832204000130
R. Social:J R NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO
Chave NFE:15250113832204000130550100000005881000004182 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:010666 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:10
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.663,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.663,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.663,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012790
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:14497468000148
R. Social:ONCONORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250114497468000148550010000127901111762144 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUM. TRANS Cod Forn:003900 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00

Descontos:	0,00	Valor NF:	4.828,35	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,05	Valor COFINS:	0,23	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.828,35	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,05	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,23		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.828,35	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,05	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,23		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029211	
Dt. da NFE:03/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:15078596000110	
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250115078596000110550010000292111362402779		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DOC F23646	Cod Forn:001974	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 488,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	488,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029339	
Dt. da NFE:16/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:15078596000110	
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250115078596000110550010000293391261695157		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DOC F23705	Cod Forn:001974	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 202,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			

Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	202,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000029396
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15078596000110
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250115078596000110550010000293961318979007 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC F23729 Cod Forn:001974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	617,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	617,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.308,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012422
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250115166551000105550010000124221000140566 XML:<nfeProc v
Info.Compl:==> PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.331,40	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.331,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012423
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250115166551000105550010000124231000140571 XML:<nfeProc v
Info.Compl:==> PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 9.028,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 9.028,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012459
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250115166551000105550010000124591000140930 XML:<nfeProc v
Info.Compl:==> PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 621,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 621,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 11.980,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000029373
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15303384000199
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250115303384000199550010000293731023498416 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE: Cod Forn:004506 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	21.695,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.695,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029374			
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:15303384000199			
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250115303384000199550010000293741023499223		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:PACIENTE:	Cod Forn:004506	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	21.695,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.695,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029589			
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:15303384000199			
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250115303384000199550010000295891085808126		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:PACIENTE:	Cod Forn:004506	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	27.869,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	27.869,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000029590
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:15303384000199
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250115303384000199550010000295901085811004 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE: Cod Forn:004506 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	19.835,94	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	19.835,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	91.097,42	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SC Serie NF:2 Doc Fiscal:000026276
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:16694072000116
R. Social:3JP COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:42250116694072000116550020000262761765770247 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:009665 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 422 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	249,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	249,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	249,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002301	
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:17138618000115	
R. Social:INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250117138618000115550010000023011350371096		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:009805	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 62,60	Valor NF: 355,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	62,60	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	355,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002311	
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:17138618000115	
R. Social:INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250117138618000115550010000023111571540717		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:009805	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 1.363,00	Valor NF: 7.700,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	1.363,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	1.425,60	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.055,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000005078
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:18580303000196
R. Social:EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL L CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR
Chave NFE:15250118580303000196550010000050781577545795 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REDUCAO DA Cod Forn:008171 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 551.316,48 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 183.753,78
Valor ICMS: 22.050,43 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 9.096,73 Valor COFINS: 41.900,05 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	22.050,43	Valor NF:	551.316,48	Base Calc:	183.753,78
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9.096,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	41.900,05		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	22.050,43	Valor NF:	551.316,48	Base Calc:	183.753,78
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9.096,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	41.900,05		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000006343
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19056683000127
R. Social:BIOFAR HOSPITALAR EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH
Chave NFE:15250119056683000127550010000063431000001560 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:007027 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 8.380,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.380,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000006344
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19056683000127
R. Social:BIOFAR HOSPITALAR EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH
Chave NFE:15250119056683000127550010000063441000001584 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:007027 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102/5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.531,98	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13,38
Valor ICMS:	2,27	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2,27	Valor NF:	4.531,98	Base Calc:	13,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2,27	Valor NF:	12.911,98	Base Calc:	13,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029759	
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250119306429000130550010000297591431351822		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMPRESA OP	Cod Forn:004539	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF: 2.163,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.163,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029768	
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250119306429000130550010000297681166272167		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMPRESA OP	Cod Forn:004539	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.150,10 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.150,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000029769
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250119306429000130550010000297691662132359 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.820,16 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.820,16 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000029787
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250119306429000130550010000297871259498730 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.605,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.605,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

		Valor COFINS:	0,00		
ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000029789	
Dt. da NFE:31/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250119306429000130550010000297891400998734				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMPRESA OP		Cod Forn:004539		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.760,24	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.760,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	15.498,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000016492	
Dt. da NFE:15/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:19769575000100	
R. Social:NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250119769575000100550010000164921000220908				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:NOTA FISCA		Cod Forn:000754		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	300,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000016496	
Dt. da NFE:17/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:19769575000100	
R. Social:NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					

Chave NFE:15250119769575000100550010000164961000220931 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-004: BO Cod Forn:000754 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.258,10 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.258,10
Valor ICMS: 429,04 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	429,04	Valor NF:	2.258,10	Base Calc:	2.258,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	429,04	Valor NF:	2.558,10	Base Calc:	2.258,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001378
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250121096473000104550010000013781549599059 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 11 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.470,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.470,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001387
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250121096473000104550010000013871608596765 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	888,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	888,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001389	
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			
Chave NFE:35250121096473000104550010000013891484838210		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 11	Cod Forn:008097	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	888,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	888,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001400	
Dt. da NFE:15/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			
Chave NFE:35250121096473000104550010000014001780483454		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 11	Cod Forn:008097	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	720,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	720,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001402
Dt. da NFE:15/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250121096473000104550010000014021148383060 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 11 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.800,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.800,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001410
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250121096473000104550010000014101815732915 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.800,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.800,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001419
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250121096473000104550010000014191658625071 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 11 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.800,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.800,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	9.366,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:2 | Doc Fiscal:000016804
Dt. da NFE:27/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:21544918000171
R. Social:B L CARDOSO EIRELI | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO
Chave NFE:15250121544918000171550020000168041388929724 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BANCO BRAD | Cod Forn:004098 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:2
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 21.988,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.988,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:2 | Doc Fiscal:000016824
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:21544918000171
R. Social:B L CARDOSO EIRELI | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO
Chave NFE:15250121544918000171550020000168241195033217 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BANCO BRAD | Cod Forn:004098 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:2
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 8.280,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 8.280,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 30.268,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044887
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000448871000563961 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 8.293,24 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 280,60
Valor ICMS: 53,32 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 53,32 Valor NF: 8.293,24 Base Calc: 280,60
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044987
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000449871000563967 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.578,24 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 280,60
Valor ICMS: 53,32 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	53,32	Valor NF:	7.578,24	Base Calc:	280,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044990
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000449901000565213 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.818,37	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.818,37	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045002
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000450021000565356 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	730,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	730,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045009
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000450091000565365 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.669,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.669,90
Valor ICMS: 317,28 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	317,28	Valor NF:	1.669,90	Base Calc:	1.669,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045017
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000450171000565278 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.359,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 282,24
Valor ICMS: 53,63 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	53,63	Valor NF:	6.359,58	Base Calc:	282,24
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045020
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250121581445000182550010000450201000565311 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|BANCO SAN Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.669,79 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 6.416,12
Valor ICMS: 1.219,07 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.219,07	Valor NF:	7.669,79	Base Calc:	6.416,12
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000045287	
Dt. da NFE:22/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:21581445000182	
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250121581445000182550010000452871000569490		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|BANCO SAF	Cod Forn:005603	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5403/5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.719,26	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	374,33
Valor ICMS:	71,12	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	71,12	Valor NF:	1.719,26	Base Calc:	374,33
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.767,74	Valor NF:	35.838,38	Base Calc:	9.303,79
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000015571	
Dt. da NFE:15/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:21820133000184	
R. Social:RR FERREIRA MAT HOSPITALARES E ELETRICOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:35250121820133000184550010000155711673054524		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:;TRIB. APR	Cod Forn:002771	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.189,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.189,60
Valor ICMS:	83,27	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	18,25	Valor COFINS:	84,08	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	83,27	Valor NF:	1.189,60	Base Calc:	1.189,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	18,25	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	84,08		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	83,27	Valor NF:	1.189,60	Base Calc:	1.189,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	18,25	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	84,08		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000008312	
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:22317152000155	
R. Social:GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250122317152000155550010000083121000089490		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - ISENTO	Cod Forn:007819	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 4.550,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.550,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.550,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000004647	
Dt. da NFE:03/01/2025	Flag Xml:Xml Cancelado	CNPJ Emit.:24626549000154	
R. Social:INSTRUMED INSTR MED HOSPITALARES EIRELI		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250124626549000154550010000046471000425270		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:003795	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 122,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	122,00
Valor ICMS: 23,18	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	23,18	Valor NF:	122,00	Base Calc:	122,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	23,18	Valor NF:	122,00	Base Calc:	122,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000661170
Dt. da NFE:02/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		
Chave NFE:52250124801201000156550010006611701712967940		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.532,67	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:		
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.532,67	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000661507
Dt. da NFE:03/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		
Chave NFE:52250124801201000156550010006615071947840124		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	221,94	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:		
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	221,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661514
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006615141454106150 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 244,53 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 244,53 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661519
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006615191489264905 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 723,62 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 723,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661524
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006615241095118241 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	124,00	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	124,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	GO	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000661550
Dt. da NFE:	03/01/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	24801201000156
R. Social:	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
Chave NFE:	52250124801201000156550010006615501978005988			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	CONTRATO D	Cod Forn:	000499	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 522	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	6108
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURAÃ‡A
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	304,18	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	304,18	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	GO	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000661637
Dt. da NFE:	06/01/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	24801201000156
R. Social:	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
Chave NFE:	52250124801201000156550010006616371994641382			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	CONTRATO D	Cod Forn:	000499	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 522	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	6108
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURAÃ‡A
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	148,40	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	148,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661639
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006616391101027247 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 275,48 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661644
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006616441102619385 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.085,43 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661647
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006616471932771548 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.085,43 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.085,43 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000661654
Dt. da NFE:06/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006616541813874550 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 850,59 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 850,59 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000661661
Dt. da NFE:06/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006616611218024184 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 3.256,29 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.256,29	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000661666
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006616661216564323 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.800,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.800,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662019
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006620191355692411 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662021
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006620211853262573 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	148,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	148,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000662023			
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006620231329898434		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000662032			
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006620321805684475		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	623,95	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	623,95	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662035
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006620351641056800 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	551,43	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	551,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662038
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006620381317170093 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.085,43	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662042
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006620421586960703 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.597,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.597,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662560
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625601866282190 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.150,16 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.150,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662564
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625641165632372 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 286,73 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 286,73 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662566
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625661288949417 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 361,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662567
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625671087437769 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 235,88 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 235,88 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662569
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625691484756415 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 90,29 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 90,29 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662570
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625701222541064 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 232,04 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 232,04 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662572
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006625721551454417 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	199,15	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	199,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000662813
Dt. da NFE:16/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250124801201000156550010006628131716486811			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	199,15	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	199,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000662820
Dt. da NFE:16/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250124801201000156550010006628201420911229			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.120,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662822
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628221647657674 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.028,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.028,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662827
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628271090467372 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 296,13 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 296,13 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662831
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628311863051001 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 936,58 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 936,58 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000662834
Dt. da NFE:16/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628341949640163 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.085,43 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.085,43 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000662838
Dt. da NFE:16/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628381593107914 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.511,97 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.511,97	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662841
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628411945331705 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.447,24	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662842
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628421042252996 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.334,82	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.334,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000662844
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006628441762755753 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.883,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.883,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000663032			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006630321925552171		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.028,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.028,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000663041			
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006630411040474928		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663051
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006630511728965193 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	296,76	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	296,76	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663080
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006630801983231142 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	398,24	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	398,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663096
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006630961775791815 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 30,68 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	30,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663101
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631011905540878 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663109
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631091442969750 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.120,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.120,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663117
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631171093307317 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663130
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631301009837943 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 124,07 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 124,07 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663136
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631361411090060 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 534,97 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 534,97 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663160
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631601849931235 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 286,73 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 286,73 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000663164
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006631641232269427 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	251,32	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	251,32	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000664251
Dt. da NFE:23/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250124801201000156550010006642511969611379			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.028,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.028,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000664289
Dt. da NFE:23/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250124801201000156550010006642891286805989			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.028,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.028,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664291
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006642911742895467 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 361,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664293
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006642931974755324 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 496,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 496,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664295
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006642951145267260 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 199,15 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 199,15 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000664336
Dt. da NFE:23/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006643361181766993 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 275,48 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 275,48 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000664340
Dt. da NFE:23/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006643401244732880 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 299,90 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664350
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006643501847131630 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664360
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006643601963231609 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.137,94	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.137,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664382
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006643821645561211 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	232,04	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	232,04	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000664384			
Dt. da NFE:23/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006643841722852240		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	221,94	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	221,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000664388			
Dt. da NFE:23/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006643881469993006		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664500
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006645001737078911 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.447,24	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664504
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006645041469412381 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	614,71	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	614,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664510
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006645101953071918 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 940,71 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	940,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664742
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006647421701340358 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 295,02 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	295,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664753
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006647531787206047 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 367,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 367,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664758
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006647581168759430 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 989,15 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000664763
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006647631548832873 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 235,88 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 235,88 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665089
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006650891351640806 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.028,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.028,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665091
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006650911364854611 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 723,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665095
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006650951450673548 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000665098
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250124801201000156550010006650981991457050			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000665100
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250124801201000156550010006651001568516197			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	411,68	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	411,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665103
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651031643005796 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 296,13 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 296,13 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665112
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651121328855265 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 989,15 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665115
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651151412268121 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 98,34 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 98,34 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000665119
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651191785950989 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 367,62 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 367,62 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000665136
Dt. da NFE:29/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651361116413112 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 214,49 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	214,49	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665147
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651471723738166 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 275,48 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665158
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651581009312743 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665167
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651671301316817 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	176,11	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	176,11	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000665177			
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006651771428917097		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000665179			
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250124801201000156550010006651791389437101		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665187
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651871977725762 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	277,77	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	277,77	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000665192
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250124801201000156550010006651921963090794 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	700,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	700,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	79.449,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001003
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Chave NFE:15250126174873000104550010000010031040100966 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO BIO Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.523,76 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.523,76
Valor ICMS: 669,51 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 22,91 Valor COFINS: 105,71 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	669,51	Valor NF:	3.523,76	Base Calc:	3.523,76
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,91	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	105,71		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000000999
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000009991918655157 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 357.960,00 Valor NF: 2.040,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	357.960,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.040,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001004
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010041928395362 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	13.170,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13.170,20
Valor ICMS:	2.502,34	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	68,85	Valor COFINS:	317,79	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.502,34	Valor NF:	13.170,20	Base Calc:	13.170,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	68,85	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	317,79		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:3	Doc Fiscal:000001005	
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:26174873000104	
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250126174873000104550030000010051665915759		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VOCE PAGOU	Cod Forn:008758	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	18.337,70	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	18.337,70
Valor ICMS:	3.484,16	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	87,49	Valor COFINS:	403,84	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.484,16	Valor NF:	18.337,70	Base Calc:	18.337,70
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	87,49	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	403,84		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:3	Doc Fiscal:000001007	
Dt. da NFE:14/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:26174873000104	
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250126174873000104550030000010071707650094		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VOCE PAGOU	Cod Forn:008758	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102/5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.031,30	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	4.592,30
Valor ICMS:	870,11	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	25,38	Valor COFINS:	117,19	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	870,11	Valor NF:	5.031,30	Base Calc:	4.592,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,38	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	117,19		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001022
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010221313035346 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.828,10	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.828,10
Valor ICMS:	347,34	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	9,63	Valor COFINS:	44,43	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	347,34	Valor NF:	1.828,10	Base Calc:	1.828,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	44,43		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001023
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010231312418770 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,60	Valor NF:	2.979,40	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.979,40
Valor ICMS:	516,09	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	16,01	Valor COFINS:	73,90	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,60	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	516,09	Valor NF:	2.979,40	Base Calc:	2.979,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,01	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	73,90		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001026
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010261852486602 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel:<procEvent | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:3
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 4.550,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 23,96 | Valor COFINS: 110,57 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.550,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 23,96 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 110,57

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:3 | Doc Fiscal:000001028
Dt. da NFE:27/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010281945140360 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU | Cod Forn:008758 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5403
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:3
Exportado ?: | Manif ?:Conf.Oper. | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.200,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 2.200,00
Valor ICMS: 418,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 11,58 | Valor COFINS: 53,46 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:Gestão XML | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 418,00 | Valor NF: 2.200,00 | Base Calc: 2.200,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 11,58 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 53,46

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:3 | Doc Fiscal:000001029
Dt. da NFE:27/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010291672887937 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU | Cod Forn:008758 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:3
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 26.394,60 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 26.394,60
Valor ICMS: 5.014,97 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 114,79 | Valor COFINS: 529,83 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	5.014,97	Valor NF:	26.394,60	Base Calc:	26.394,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	114,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	529,83		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001032
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010321981811817 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	52.880,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	52.880,00
Valor ICMS:	10.016,40	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	278,62	Valor COFINS:	1.285,93	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	10.016,40	Valor NF:	52.880,00	Base Calc:	52.880,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	278,62	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.285,93		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001033
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010331374754559 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	59.976,75	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	59.603,95
Valor ICMS:	11.307,27	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	316,35	Valor COFINS:	1.460,11	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	11.307,27	Valor NF:	59.976,75	Base Calc:	59.603,95
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	316,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.460,11		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001034
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010341403518045 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 59.541,65 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 59.168,85
Valor ICMS: 11.224,60 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 314,06 Valor COFINS: 1.449,53 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 11.224,60 Valor NF: 59.541,65 Base Calc: 59.168,85
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 314,06 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 1.449,53

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001035
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010351901580696 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.032,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.032,00
Valor ICMS: 196,08 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 5,43 Valor COFINS: 25,07 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 196,08 Valor NF: 1.032,00 Base Calc: 1.032,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 5,43 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 25,07

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001036
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010361649664867 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.180,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.180,00
Valor ICMS: 224,20 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 6,21 Valor COFINS: 28,67 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 224,20 Valor NF: 1.180,00 Base Calc: 1.180,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 6,21 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 28,67

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001038
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010381764641208 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 278,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 278,00
Valor ICMS: 52,82 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,46 Valor COFINS: 6,76 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 52,82 Valor NF: 278,00 Base Calc: 278,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,46 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 6,76

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001039
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010391590036190 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 528,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 528,00
Valor ICMS: 100,32 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 2,78 Valor COFINS: 12,83 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 100,32 Valor NF: 528,00 Base Calc: 528,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 2,78 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 12,83

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001040
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010401939644780 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 376,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 376,00
Valor ICMS: 71,44 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,98 Valor COFINS: 9,13 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	71,44	Valor NF:	376,00	Base Calc:	376,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	9,13		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001041
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250126174873000104550030000010411405888952 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 276,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 276,00
Valor ICMS: 52,44 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,45 Valor COFINS: 6,71 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	52,44	Valor NF:	276,00	Base Calc:	276,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,45	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6,71		

Total Cnpj

Descontos:	357.960,60	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	47.068,09	Valor NF:	256.123,46	Base Calc:	248.348,86
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.308,94	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6.041,46		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000146274
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26315031000125
R. Social:MED CARE SOLUTION CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250126315031000125550010001462741355501539 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:002816 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.373,82	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.373,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000146312	
Dt. da NFE:02/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250126315031000125550010001463121537437464				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO		Cod Forn:002816		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.664,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	27,46	Valor COFINS:	126,50	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.664,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	27,46	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	126,50		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000147035	
Dt. da NFE:15/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250126315031000125550010001470351406697961				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO		Cod Forn:002816		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	774,36	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	774,36	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.812,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	27,46	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	126,50		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:000016887
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26627461000182
R. Social:MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL. SOCIAL E HUMANO - INDSH (298
Chave NFE:43250126627461000182550010000168871000337743 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONFIRA O Cod Forn:004386 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.630,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	10.630,00
Valor ICMS:	744,10	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	744,10	Valor NF:	10.630,00	Base Calc:	10.630,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	744,10	Valor NF:	10.630,00	Base Calc:	10.630,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000005055
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:27117540000106
R. Social:DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
Chave NFE:15250127117540000106550010000050551235263376 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:003081 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	810,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	810,00
Valor ICMS:	153,90	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	153,90	Valor NF:	810,00	Base Calc:	810,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	153,90	Valor NF:	810,00	Base Calc:	810,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:0 Doc Fiscal:000001227
Dt. da NFE:07/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:27585260000122
R. Social:COFER DISTRIBUICAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:35250127585260000122550000000012271320200212 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:007467 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:0
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.680,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.680,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.680,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000356
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:30870470000177
R. Social:NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -- IND
Chave NFE:15250130870470000177550010000003561117804060 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO --- Cod Forn:007799 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.156,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.156,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.156,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001126
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250131981304000100550010000011261484508161 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NF-E REF.: Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6922
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	15.840,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	15.840,00
Valor ICMS:	1.108,80	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	261,36	Valor COFINS:	1.203,84	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.108,80	Valor NF:	15.840,00	Base Calc:	15.840,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	261,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.203,84		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001128
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250131981304000100550010000011281326731921 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	800,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	800,00
Valor ICMS:	56,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	56,00	Valor NF:	800,00	Base Calc:	800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001135
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250131981304000100550010000011351094272120 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 10.300,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 10.300,00
Valor ICMS: 721,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	721,00	Valor NF:	10.300,00	Base Calc:	10.300,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001139
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250131981304000100550010000011391386627032 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Conf.Oper. Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.384,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.384,00
Valor ICMS: 96,88 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:Gestão XML St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	96,88	Valor NF:	1.384,00	Base Calc:	1.384,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001148
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250131981304000100550010000011481942627541 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	9.805,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	9.805,60
Valor ICMS:	686,39	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	686,39	Valor NF:	9.805,60	Base Calc:	9.805,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001152	
Dt. da NFE:20/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250131981304000100550010000011521741905059		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	18.169,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	18.169,00
Valor ICMS:	1.271,83	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	299,79	Valor COFINS:	1.380,84	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.271,83	Valor NF:	18.169,00	Base Calc:	18.169,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	299,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.380,84		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001156	
Dt. da NFE:27/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250131981304000100550010000011561019530524		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Conf.Oper.	Cond. Pag.:FATURADA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	25.658,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	25.658,40
Valor ICMS:	1.796,09	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	423,37	Valor COFINS:	1.950,03	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::	Gestão XML	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.796,09	Valor NF:	25.658,40	Base Calc:	25.658,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	423,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.950,03		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001158
Dt. da NFE:29/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:35250131981304000100550010000011581888437812		XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	25.000,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	25.000,00
Valor ICMS:	1.750,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	412,50	Valor COFINS:	1.900,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.750,00	Valor NF:	25.000,00	Base Calc:	25.000,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	412,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.900,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.486,99	Valor NF:	106.957,00	Base Calc:	106.957,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.397,02	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6.434,71		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:MG	Serie NF:803	Doc Fiscal:000012221
Dt. da NFE:28/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:32311246000170
R. Social:MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		
Chave NFE:31250132311246000170558030000122211073101332		XML:<nfeProc v
Info.Compl:AFE: 82384	Cod Forn:004685	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:803
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.200,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.200,00
Valor ICMS:	224,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	41,28	Valor COFINS:	190,15	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	224,00	Valor NF:	3.200,00	Base Calc:	3.200,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	41,28	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	190,15		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	224,00	Valor NF:	3.200,00	Base Calc:	3.200,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	41,28	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	190,15		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013110
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000131101011311010 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:1949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	204,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	646,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,20	Valor COFINS:	19,38	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	204,00	Base Calc:	646,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,20	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	19,38		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013113
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000131131011311314 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:1202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	204,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	646,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,20	Valor COFINS:	19,38	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	204,00	Base Calc:	646,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,20	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	19,38		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013152
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000131521011315210 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.687,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		1.687,90
Valor ICMS:	320,70	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	10,98	Valor COFINS:	50,64	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	320,70	Valor NF:	1.687,90	Base Calc:	1.687,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	10,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	50,64		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000013157			
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34577439000101			
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250134577439000101550010000131571011315713		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	61,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		61,00
Valor ICMS:	11,59	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,39	Valor COFINS:	1,83	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	11,59	Valor NF:	61,00	Base Calc:	61,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1,83		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000013158			
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34577439000101			
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250134577439000101550010000131581011315818		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	151,69	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		151,69
Valor ICMS:	28,82	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,99	Valor COFINS:	4,55	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	28,82	Valor NF:	151,69	Base Calc:	151,69
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	4,55		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013162
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000131621011316213 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÃ
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	169,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	169,80
Valor ICMS:	32,26	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1,10	Valor COFINS:	5,10	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	32,26	Valor NF:	169,80	Base Calc:	169,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,10	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5,10		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013165
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000131651011316517 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÃ
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.258,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.258,00
Valor ICMS:	239,02	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	8,18	Valor COFINS:	37,74	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	239,02	Valor NF:	1.258,00	Base Calc:	1.258,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	8,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	37,74		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013220
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000132201011322014 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 279,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 279,58
Valor ICMS: 53,12 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,82 Valor COFINS: 8,39 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	53,12	Valor NF:	279,58	Base Calc:	279,58
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,82	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8,39		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013265
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000132651011326518 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 475,28 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 475,28
Valor ICMS: 90,29 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 3,08 Valor COFINS: 14,26 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	90,29	Valor NF:	475,28	Base Calc:	475,28
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,08	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	14,26		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013266
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000132661011326612 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 237,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 237,00
Valor ICMS: 45,03 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,54 Valor COFINS: 7,11 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 45,03 Valor NF: 237,00 Base Calc: 237,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,54 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 7,11

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013267
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000132671011326717 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 199,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 199,80
Valor ICMS: 37,96 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,30 Valor COFINS: 5,99 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 37,96 Valor NF: 199,80 Base Calc: 199,80
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,30 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 5,99

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013289
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000132891011328911 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 273,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 273,62
Valor ICMS: 51,99 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,78 Valor COFINS: 8,21 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 51,99 Valor NF: 273,62 Base Calc: 273,62
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,78 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 8,21

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013304
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000133041011330418 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 364,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 364,00
Valor ICMS: 69,16 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 2,37 Valor COFINS: 10,92 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	69,16	Valor NF:	364,00	Base Calc:	364,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	10,92		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013331
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000133311011333112 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.455,19 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.455,19
Valor ICMS: 466,51 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 15,96 Valor COFINS: 73,68 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	466,51	Valor NF:	2.455,19	Base Calc:	2.455,19
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	15,96	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	73,68		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013350
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250134577439000101550010000133501011335013 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	953,21	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	953,21
Valor ICMS:	181,12	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	6,20	Valor COFINS:	28,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	181,12	Valor NF:	953,21	Base Calc:	953,21
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,20	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	28,60		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.627,57	Valor NF:	8.974,07	Base Calc:	9.858,07
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	64,09	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	295,78		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:602		Doc Fiscal:000000540	
Dt. da NFE:10/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250134597955001323556020000005401801897826				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP		Cod Forn:001729		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5104	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:602	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	33.456,59	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	33.456,59
Valor ICMS:	6.356,75	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	447,15	Valor COFINS:	2.059,59	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	6.356,75	Valor NF:	33.456,59	Base Calc:	33.456,59
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	447,15	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.059,59		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:602		Doc Fiscal:000000549	
Dt. da NFE:19/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250134597955001323556020000005491972040330				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP		Cod Forn:001729		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5104	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:602	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	37.391,17	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	37.391,17
Valor ICMS:	7.104,32	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	499,73	Valor COFINS:	2.301,80	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.104,32	Valor NF:	37.391,17	Base Calc:	37.391,17
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	499,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.301,80		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:602 Doc Fiscal:000000565
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556020000005651649920505 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:602
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	40.415,17	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	40.415,17
Valor ICMS:	7.678,88	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	540,15	Valor COFINS:	2.487,96	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.678,88	Valor NF:	40.415,17	Base Calc:	40.415,17
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	540,15	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.487,96		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:620 Doc Fiscal:000007354
Dt. da NFE:01/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556200000073541187911360 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:620
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.024,99	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.024,99
Valor ICMS:	194,75	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	13,70	Valor COFINS:	63,10	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	194,75	Valor NF:	1.024,99	Base Calc:	1.024,99
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,70	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	63,10		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:657 Doc Fiscal:000000909
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556570000009091381961978 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:657
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.269,14 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.269,14
Valor ICMS: 431,14 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 30,33 Valor COFINS: 139,69 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	431,14	Valor NF:	2.269,14	Base Calc:	2.269,14
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,33	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	139,69		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:657 Doc Fiscal:000000948
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556570000009481409919278 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:657
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 268,61 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 268,61
Valor ICMS: 51,04 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 3,59 Valor COFINS: 16,54 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	51,04	Valor NF:	268,61	Base Calc:	268,61
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	16,54		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:659 Doc Fiscal:000001172
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556590000011721179694767 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:659
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.078,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.078,72
Valor ICMS: 204,96 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	14,41	Valor COFINS:	66,41	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	204,96	Valor NF:	1.078,72	Base Calc:	1.078,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	14,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	66,41		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001057	
Dt. da NFE:02/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000010571586675717		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5104	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.297,87 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.297,87
Valor ICMS:	246,60 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	17,35 Valor COFINS:	79,90 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	246,60	Valor NF:	1.297,87	Base Calc:	1.297,87
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	79,90		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001067	
Dt. da NFE:03/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000010671224709635		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5104/5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.000,52 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	2.000,52
Valor ICMS:	380,11 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	26,74 Valor COFINS:	123,16 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	380,11	Valor NF:	2.000,52	Base Calc:	2.000,52
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,74	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	123,16		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001071
Dt. da NFE:04/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000010711885102181 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 107,45 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 107,45
Valor ICMS: 20,42 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,44 Valor COFINS: 6,61 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	20,42	Valor NF:	107,45	Base Calc:	107,45
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,44	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6,61		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001083
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000010831928863503 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.107,97 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.107,97
Valor ICMS: 400,52 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 28,17 Valor COFINS: 129,77 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	400,52	Valor NF:	2.107,97	Base Calc:	2.107,97
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	28,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	129,77		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001105
Dt. da NFE:08/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000011051446070625 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	702,65	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	702,65
Valor ICMS:	133,51	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	9,39	Valor COFINS:	43,26	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	133,51	Valor NF:	702,65	Base Calc:	702,65
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	43,26		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001115	
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000011151770437012		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103/5104	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.459,03	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.459,03
Valor ICMS:	277,22	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	19,49	Valor COFINS:	89,82	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	277,22	Valor NF:	1.459,03	Base Calc:	1.459,03
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,49	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	89,82		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001126	
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000011261398878176		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5104/5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	917,54	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	917,54
Valor ICMS:	174,34	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,26	Valor COFINS:	56,49	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	174,34	Valor NF:	917,54	Base Calc:	917,54
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,26	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 56,49

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001132
Dt. da NFE:11/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000011321534523343 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 214,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 214,90
Valor ICMS: 40,83 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 2,87 Valor COFINS: 13,23 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	40,83	Valor NF:	214,90	Base Calc:	214,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,87	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	13,23		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001136
Dt. da NFE:12/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000011361984268408 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.459,04 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.459,04
Valor ICMS: 277,22 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 19,50 Valor COFINS: 89,82 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	277,22	Valor NF:	1.459,04	Base Calc:	1.459,04
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	89,82		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001146
Dt. da NFE:13/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000011461442956559 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.727,65	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.727,65
Valor ICMS:	328,26	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	23,08	Valor COFINS:	106,36	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	328,26	Valor NF:	1.727,65	Base Calc:	1.727,65
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	23,08	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	106,36		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001160	
Dt. da NFE:14/01/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000011601647567375		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.405,32 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.405,32
Valor ICMS:	267,02 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	18,79 Valor COFINS:	86,51 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	267,02	Valor NF:	1.405,32	Base Calc:	1.405,32
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	18,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	86,51		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001165	
Dt. da NFE:15/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000011651900572110		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5104/5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	833,72 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	833,72
Valor ICMS:	158,41 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,14 Valor COFINS:	51,33 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,41	Valor NF:	833,72	Base Calc:	833,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,33		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001174
Dt. da NFE:16/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250134597955001323556600000011741409047663		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	405,20	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	405,20
Valor ICMS:	76,99	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	Valor COFINS:	24,94	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	76,99	Valor NF:	405,20	Base Calc:	405,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	24,94		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001182
Dt. da NFE:17/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250134597955001323556600000011821970657574		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.298,56	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.298,56
Valor ICMS:	436,73	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	Valor COFINS:	141,50	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,50		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001186
Dt. da NFE:18/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250134597955001323556600000011861830254247		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103/5104			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.298,56	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		2.298,56
Valor ICMS:	436,73	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	Valor COFINS:	141,51	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,51		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001196	
Dt. da NFE:20/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000011961196862680		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5104/5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.740,08	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		3.740,08
Valor ICMS:	710,62	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	49,99	Valor COFINS:	230,25	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	710,62	Valor NF:	3.740,08	Base Calc:	3.740,08
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	49,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	230,25		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000001205	
Dt. da NFE:21/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134597955001323556600000012051190781523		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	833,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		833,72
Valor ICMS:	158,41	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	Valor COFINS:	51,33	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,41	Valor NF:	833,72	Base Calc:	833,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,33		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001213
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012131515160370 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.233,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.233,58
Valor ICMS:	614,38	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	43,22	Valor COFINS:	199,07	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	614,38	Valor NF:	3.233,58	Base Calc:	3.233,58
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	43,22	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	199,07		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001222
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012221997355355 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	935,01	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	935,01
Valor ICMS:	177,65	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	Valor COFINS:	57,56	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	177,65	Valor NF:	935,01	Base Calc:	935,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	57,56		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001228
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012281870175307 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 833,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 833,72
Valor ICMS: 158,41 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 11,14 Valor COFINS: 51,33 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,41	Valor NF:	833,72	Base Calc:	833,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,33		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001234
Dt. da NFE:25/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012341714493426 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.667,43 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.667,43
Valor ICMS: 316,81 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 22,29 Valor COFINS: 102,65 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	316,81	Valor NF:	1.667,43	Base Calc:	1.667,43
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,29	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	102,65		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001238
Dt. da NFE:26/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012381564145508 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 506,51 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 506,51
Valor ICMS: 96,24 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 6,77 Valor COFINS: 31,18 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 96,24 Valor NF: 506,51 Base Calc: 506,51
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 6,77 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 31,18

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001246
Dt. da NFE:27/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012461847792352 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.028,37 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.028,37
Valor ICMS: 385,39 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 27,11 Valor COFINS: 124,87 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 385,39 Valor NF: 2.028,37 Base Calc: 2.028,37
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 27,11 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 124,87

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001254
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012541400144936 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.399,85 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.399,85
Valor ICMS: 455,97 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 32,08 Valor COFINS: 147,74 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 455,97 Valor NF: 2.399,85 Base Calc: 2.399,85
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 32,08 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 147,74

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001268
Dt. da NFE:29/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012681503037216 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.464,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.464,84
Valor ICMS: 278,32 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 19,58 Valor COFINS: 90,18 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	278,32	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	1.464,84
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,58	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	90,18		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001279
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012791363301661 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.441,52 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.441,52
Valor ICMS: 273,89 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 19,27 Valor COFINS: 88,74 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	273,89	Valor NF:	1.441,52	Base Calc:	1.441,52
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,27	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	88,74		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000001293
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250134597955001323556600000012931262202837 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.238,93	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.238,93
Valor ICMS:	235,40	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	16,56	Valor COFINS:	76,27	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	235,40	Valor NF:	1.238,93	Base Calc:	1.238,93
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,56	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	76,27		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	29.538,24	Valor NF:	155.463,93	Base Calc:	155.463,93
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2.077,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	9.570,47		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000007277	
Dt. da NFE:07/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34875727000134	
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134875727000134550010000072771361882120		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:006602	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.450,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.450,00
Valor ICMS:	275,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,63	Valor COFINS:	35,24	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	275,50	Valor NF:	1.450,00	Base Calc:	1.450,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	35,24		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000007278	
Dt. da NFE:07/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34875727000134	
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250134875727000134550010000072781109209200		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:006602	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.070,06	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.070,06
Valor ICMS:	583,31	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	16,17	Valor COFINS:	74,61	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	583,31	Valor NF:	3.070,06	Base Calc:	3.070,06
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	74,61		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	858,81	Valor NF:	4.520,06	Base Calc:	4.520,06
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	23,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	109,85		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000319
Dt. da NFE:24/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:36846227000108
R. Social:ALINNE SAMARA BRANDAO DO AMARAL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250136846227000108550010000003191915570040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:006317 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.400,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:000003254
Dt. da NFE:20/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:36904988000160
R. Social:JG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250136904988000160550010000003254189810993 9 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 37 Cod Forn: Loja Forn:
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.057,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.057,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.057,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000004147
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:37531583000197
R. Social:COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:52250137531583000197550010000041471483294650 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS.:ORDEM Cod Forn:007953 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.482,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.482,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000004148
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:37531583000197
R. Social:COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:52250137531583000197550010000041481483562112 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS.:ORDEM Cod Forn:007953 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.089,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.089,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000004168
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:37531583000197
R. Social:COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:52250137531583000197550010000041681521516790 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS.:ORDEM Cod Forn:007953 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.500,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.500,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	9.071,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000112173
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:37844479000233
R. Social:BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250137844479000233550010001121731080751390 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CAIXA N° 2 Cod Forn:008684 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6107
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.674,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.674,20
Valor ICMS: 320,90 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	320,90	Valor NF:	2.674,20	Base Calc:	2.674,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000113616
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:37844479000233
R. Social:BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:52250137844479000233550010000113616180739084 7 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CAIXAS Nº: Cod Forn:008684 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6107
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.701,12 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 4.701,12
Valor ICMS: 564,14 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	564,14	Valor NF:	4.701,12	Base Calc:	4.701,12
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	885,04	Valor NF:	7.375,32	Base Calc:	7.375,32
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000201
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:38288739000113
R. Social:DJ & SL COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250138288739000113550010000002011651408711 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:007606 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 240,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	240,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	240,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000578
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:40689996000109
R. Social:LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - (86)

Chave NFE:15250140689996000109550010000005781654183832 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:010218 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURA FA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.752,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 17,89 Valor COFINS: 82,57 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.752,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,89	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	82,57		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.752,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,89	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	82,57		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000238
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:41319208000155
R. Social:DYENE RICHENE LIMA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250141319208000155550010000002381073829706 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:009632 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURA FA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.515,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.515,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.515,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000020
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:41796398000100
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215 CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND

Chave NFE:15250141796398000100550010000000201016372220 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:010569 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.375,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.375,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000021
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:41796398000100
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215 CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND
Chave NFE:15250141796398000100550010000000211016372791 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:010569 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5101
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.774,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.774,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000022
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:41796398000100
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215 CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND
Chave NFE:15250141796398000100550010000000221016377995 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:010569 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5101
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.774,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.774,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000023
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:41796398000100
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215 CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND
Chave NFE:15250141796398000100550010000000231016378433 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:010569 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.375,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.375,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000024
Dt. da NFE:28/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:41796398000100
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215 CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND
Chave NFE:15250141796398000100550010000000241016427172 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:010569 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.269,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.269,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	29.568,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001751
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:42083271000106
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250142083271000106550010000017511000018836 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|PEDIDO 37 Cod Forn:007738 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.195,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	280,00
Valor ICMS:	53,20	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	13,92	Valor COFINS:	64,26	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	53,20	Valor NF:	2.195,20	Base Calc:	280,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,92	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	64,26		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001758
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:42083271000106
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250142083271000106550010000017581000018918 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|PEDIDO BI Cod Forn:007738 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	817,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	817,50
Valor ICMS:	155,33	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,31	Valor COFINS:	19,87	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	155,33	Valor NF:	817,50	Base Calc:	817,50
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	19,87		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001772
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:42083271000106
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250142083271000106550010000017721000019107 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:007738 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405/5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.488,36	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		1.697,38
Valor ICMS:	322,51	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	14,08	Valor COFINS:	64,97	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	322,51	Valor NF:	2.488,36	Base Calc:	1.697,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	14,08	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	64,97		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001777	
Dt. da NFE:31/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:42083271000106	
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250142083271000106550010000017771000019154		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|PEDIDO BI	Cod Forn:007738	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.388,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.388,00	
Valor ICMS:	643,72	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	17,84	Valor COFINS:	82,33	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	643,72	Valor NF:	3.388,00	Base Calc:	3.388,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,84	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	82,33		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.174,76	Valor NF:	8.889,06	Base Calc:	6.182,88
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	50,15	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	231,43		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002493	
Dt. da NFE:02/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250143732484000176550010000024931000126009		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	21.325,22	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.325,22	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002521	
Dt. da NFE:10/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250143732484000176550010000025211000126900		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	290,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	290,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002529	
Dt. da NFE:14/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250143732484000176550010000025291000127131		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	12.400,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	12.400,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002540
Dt. da NFE:16/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250143732484000176550010000025401000127422 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 882,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 882,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002556
Dt. da NFE:22/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250143732484000176550010000025561000127813 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.461,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.461,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002561
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250143732484000176550010000025611000127856 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.415,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.415,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000002577	
Dt. da NFE:29/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250143732484000176550010000025771000128020				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME		Cod Forn:007731		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	20.227,45	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	20.227,45	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000002578	
Dt. da NFE:30/01/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250143732484000176550010000025781000128035				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME		Cod Forn:007731		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.998,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.998,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	66.001,17	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:10	Doc Fiscal:000581663	
Dt. da NFE:07/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:44734671002286	
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250144734671002286550100005816631261548073		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REPRESENTA	Cod Forn:009070	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:10	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURA EA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 8.400,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	8.400,00
Valor ICMS: 588,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 164,05	Valor COFINS: 773,39	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	588,00	Valor NF:	8.400,00	Base Calc:	8.400,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	164,05	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	773,39		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:10	Doc Fiscal:000596487	
Dt. da NFE:30/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:44734671002286	
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250144734671002286550100005964871047639060		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REPRESENTA	Cod Forn:009070	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:10	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURA EA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 7.289,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	7.289,00
Valor ICMS: 510,23	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 142,35	Valor COFINS: 671,09	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	510,23	Valor NF:	7.289,00	Base Calc:	7.289,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	142,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	671,09		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.098,23	Valor NF:	15.689,00	Base Calc:	15.689,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	306,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.444,48		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000522
Dt. da NFE:04/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:44953114000121
R. Social:O'LIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250144953114000121550010000005221059229484 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:007644 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	20.158,56	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	20.158,56	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000534
Dt. da NFE:21/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:44953114000121
R. Social:O'LIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250144953114000121550010000005341581046230 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 375 Cod Forn:007644 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	15.168,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	15.168,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000541
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:44953114000121
R. Social:O'LIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250144953114000121550010000005411515071553 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:007644 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 7.090,56 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.090,56	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	42.417,12	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PR | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000003020
Dt. da NFE:16/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:48812791000180
R. Social:VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:41250148812791000180550010000030201403348840 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I-DOC.EMIT | Cod Forn:009098 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 412 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.142,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.142,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.142,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000000663
Dt. da NFE:10/01/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250149962938000181550010000006631279610576 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT | Cod Forn:009796 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.650,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.650,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000000694		
Dt. da NFE:28/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:49962938000181		
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM					
Chave NFE:15250149962938000181550010000006941993807216			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:FATURAMENT	Cod Forn:009796		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.139,52	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.139,52	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.789,52	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000000081		
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:49995629000108		
R. Social:AG DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250149995629000108550010000000811728513305			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:TOTAL APRO	Cod Forn:011131		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:Não é prod.rural		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 215,30 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 215,30 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000082
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49995629000108
R. Social:AG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250149995629000108550010000000821833008698 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:011131 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÇÃO
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 259,30 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 259,30 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000083
Dt. da NFE:09/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49995629000108
R. Social:AG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250149995629000108550010000000831833031492 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:011131 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÇÃO
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.175,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.175,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.649,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002022	
Dt. da NFE:22/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:53718819000155	
R. Social:CRISTAL CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LI		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250153718819000155550010000020221947655466		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EVERTON AL	Cod Forn:010381	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	23.283,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	23.283,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	23.283,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000019	
Dt. da NFE:14/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:55210229000142	
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:15250155210229000142550010000000191285189412		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:[TRIB APRO	Cod Forn:010631	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.910,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.910,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000020		
Dt. da NFE:28/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:55210229000142		
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE		CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				
Chave NFE:15250155210229000142550010000000201667053537		XML:<nfeProc v		
Info.Compl:[TRIB APRO	Cod Forn:010631	Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.010,00	PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:				
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.010,00	Base Calc: 0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
		Valor COFINS:	0,00	

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.920,00	Base Calc: 0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
		Valor COFINS:	0,00	

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e		
UF:MG	Serie NF:14	Doc Fiscal:000075705		
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:58295213002383		
R. Social:PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E				
Chave NFE:31250158295213002383550140000757051470710281		XML:<nfeProc v		
Info.Compl:||CLIENTE:	Cod Forn:009652	Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108		
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:14		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA		
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:	45,05
Descontos:	0,00	Valor NF:	507,09	PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	507,09
Valor ICMS:	20,28	ICMS Desoner:	0,00	Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	45,05	V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	6,03	Valor COFINS:	27,79	Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:				
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos: 45,05
Valor ICMS:	20,28	Valor NF:	507,09	Base Calc: 507,09
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST: 0,00
Valor Do PIS:	6,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
		Valor IPI:	45,05	Valor OUTROS: 0,00
		Valor COFINS:	27,79	

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos: 45,05
Valor ICMS:	20,28	Valor NF:	507,09	Base Calc: 507,09
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST: 0,00
Valor Do PIS:	6,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
		Valor IPI:	45,05	Valor OUTROS: 0,00
		Valor COFINS:	27,79	

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:890 Doc Fiscal:003347549
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:58814259000156
R. Social:VALTER GOMES DE MELO JUNIOR CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250105054903000179558900033475491184279607 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ART. 18-A Cod Forn:011173 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:890
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original:003347549 Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 745,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	745,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	745,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000023044
Dt. da NFE:13/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59250290000174
R. Social:PAULO CARNEIRO DE LUCENA ME (NOVA OPCAO) CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250159250290000174550010000230441707178247 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DEVOLUCAO Cod Forn:000270 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2411
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.300,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000144530
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59650556000176
R. Social:MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:35250159650556000176550010001445301028956264 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:000676 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2915
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.000,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000144531
Dt. da NFE:23/01/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59650556000176
R. Social:MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:35250159650556000176550010001445311077474020 XML:<nfeProc v
Info.Compl:RETORNO RE Cod Forn:000676 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6916
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.000,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000039955
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:61208351000187
R. Social:TOALHEIRO GUARANY EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV.SOCIAL E HUMANO - IND
Chave NFE:35250161208351000187550010000399551479728754 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:002882 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.612,04	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	1.612,04	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	1.612,04	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000018258		
Dt. da NFE:03/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:63872493000170		
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250163872493000170550010000182581000424909			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:000323		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.722,65	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		69,00
Valor ICMS:	13,11 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	13,11 Valor NF:	2.722,65	Base Calc:		69,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000018261		
Dt. da NFE:06/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:63872493000170		
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250163872493000170550010000182611000424980			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:000323		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	122,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	122,00
Valor ICMS:	23,18	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	23,18	Valor NF:	122,00	Base Calc:	122,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	36,29	Valor NF:	2.844,65	Base Calc:	191,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PR		Serie NF:2		Doc Fiscal:000068921	
Dt. da NFE:23/01/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:81706251000198	
R. Social:PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS					
Chave NFE:41250181706251000198550020000689211247922513				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DEVOLUCAO		Cod Forn:000429		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 412		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:2202	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:2	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.500,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.500,00
Valor ICMS:	245,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	245,00	Valor NF:	3.500,00	Base Calc:	3.500,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PR		Serie NF:2		Doc Fiscal:000068922	
Dt. da NFE:23/01/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:81706251000198	
R. Social:PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS					
Chave NFE:41250181706251000198550020000689221228208700				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DEVOLUCAO		Cod Forn:000429		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 412		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:2202	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:2	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.822,20	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.822,20
Valor ICMS:	199,82	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	199,82	Valor NF:	3.822,20	Base Calc:	3.822,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	444,82	Valor NF:	7.322,20	Base Calc:	7.322,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040131
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83357392000178
R. Social:YAMANAKA COMERCIO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183357392000178550010000401311010401314 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CODIGO/NOM Cod Forn:003759 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.644,03	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	749,23
Valor ICMS:	142,36	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1,59	Valor COFINS:	7,32	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	142,36	Valor NF:	2.644,03	Base Calc:	749,23
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	7,32		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	142,36	Valor NF:	2.644,03	Base Calc:	749,23
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	7,32		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002632
Dt. da NFE:10/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83880294000110
R. Social:JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE
Chave NFE:15250183880294000110550010000026321860505735 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:002710 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	486,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	486,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002650
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83880294000110
R. Social:JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE
Chave NFE:15250183880294000110550010000026501272330509 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:002710 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.166,25	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.166,25	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.653,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043069
Dt. da NFE:02/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000430691432885773 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	21.400,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	139,10	Valor COFINS:	642,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	139,10	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 642,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043074
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000430741156451077 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.795,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 50,67 Valor COFINS: 233,87 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.795,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	50,67	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	233,87		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043075
Dt. da NFE:03/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000430751289660855 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 24.816,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 161,31 Valor COFINS: 744,48 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	24.816,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	161,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	744,48		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043083
Dt. da NFE:06/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000430831757228584 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.695,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.695,00
Valor ICMS:	512,05	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	17,52	Valor COFINS:	80,85	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	512,05	Valor NF:	2.695,00	Base Calc:	2.695,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,52	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	80,85		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000043110	
Dt. da NFE:08/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170	
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250183929976000170550010000431101065803971		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	55.052,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	357,84	Valor COFINS:	1.651,58	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	55.052,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	357,84	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.651,58		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000043132	
Dt. da NFE:09/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170	
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250183929976000170550010000431321323102471		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	17.209,92	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	111,86	Valor COFINS:	516,30	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	17.209,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	111,86	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	516,30		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043149
Dt. da NFE:13/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000431491363598866 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	11.520,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	74,88	Valor COFINS:	345,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.520,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	74,88	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	345,60		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043169
Dt. da NFE:14/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000431691415053230 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	765,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,97	Valor COFINS:	22,95	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	765,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,97	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	22,95		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043208
Dt. da NFE:17/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000432081844560788 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	30.341,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	197,22	Valor COFINS:	910,25	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	30.341,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	197,22	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	910,25		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000043231		
Dt. da NFE:22/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:83929976000170		
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250183929976000170550010000432311293406255			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:		0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.700,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:		0	Base Calc:	1.764,00
Valor ICMS:	335,16	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	17,55	Valor COFINS:	81,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	335,16	Valor NF:	2.700,00	Base Calc:	1.764,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,55	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	81,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000043333		
Dt. da NFE:30/01/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:83929976000170		
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250183929976000170550010000433331857604698			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:		0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.190,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:		0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,74	Valor COFINS:	35,70	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.190,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,74	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	35,70		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043334
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000433341876338040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.784,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	57,10	Valor COFINS:	263,52	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.784,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	57,10	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	263,52		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043335
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000433351613420401 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.983,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	45,39	Valor COFINS:	209,49	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.983,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	45,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	209,49		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043336
Dt. da NFE:30/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000433361584713563 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 58.955,35 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 383,20 Valor COFINS: 1.768,67 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 58.955,35 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 383,20 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 1.768,67

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043343
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000433431075331187 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.955,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 45,21 Valor COFINS: 208,66 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 6.955,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 45,21 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 208,66

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000043350
Dt. da NFE:31/01/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250183929976000170550010000433501178652843 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.500,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 980,00
Valor ICMS: 186,20 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	9,75	Valor COFINS:	45,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	186,20	Valor NF:	1.500,00	Base Calc:	980,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,75	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	45,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.033,41	Valor NF:	258.663,97	Base Calc:	5.439,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.681,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	7.759,92		

Total Geral

Descontos:	359.462,90	Valor Liq:	0,00	Impostos:	21.051,88
Valor ICMS:	157.413,48	Valor NF:	2.957.980,41	Base Calc:	1.076.178,67
Valor ST:	20.698,62	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	108.940,13
Valor Do PIS:	18.412,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	353,26	Valor OUTROS:	2.834,85
		Valor COFINS:	83.691,44		

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

28.	RELATÓRIO COMPARATIVOS E METAS

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

MAPA DE PRODUÇÃO - JANEIRO 2024

1 - Saídas Hospitalares por área.

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Contratual	Quantidade	% alcançado
Clínica Cirúrgica	183	191	104,4
Clínica Neurológica	71	119	167,6
Clínica Ortopédica	282	478	169,5
Clínica Pediátrica	95	9	9,5
CTQ - Centro de Trat. de Queimados	55	2	3,6
Total	686	799	116,5

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-censo hospitalar

Nota: Informamos que as saidas hospitalares (óbitos e transferência externa), ocorridas nas Uti's adulto e pediatrica, foram distibuídas por especialidades conforme tabela acima.

Total de saídas	Meta Contratada	% alcançado
799	686	116,5

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

2 - Diárias de UTI

Diárias de UTI	Meta Contratual	Quantidade	% alcançado
UTI Adulto	540	578	107,0
UTI Pediátrica	270	95	35,2
UTI Cirurgica	270	292	108,1
UTI CTQ	54	55	101,9
Total	1134	1020	89,9

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

***Observação** : Destacamos que, apesar de a UTI Pediatrica (31%) não ter atingido a meta estabelecida, os leitos estão sendo disponibilizados pela regulação.*

Total de diárias	*Meta Contratada*	*% alcançado*
1.020	1134	89,9

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

3 - Atividade Cirúrgica

Nº de procedimentos cirurgicos por especialidade	*Eletiva+Emergência*		*Urgência*		*Total*	*Meta Contratada*	*% alcançado*
	Qtd.	*%*	*Qtd.*	*%*			
Traumato-ortopedia	386	57,7	409	81,6	795	700	113,6
Cirurgia Geral	29	4,3	47	9,4	76	110	69,1
Bucomaxilo	33	4,9	5	1,0	38	120	31,7
Neurocirurgia	57	8,5	24	4,8	81	60	135,0
Cirurgia Plástica/Reparadora	140	20,9	1	0,2	141	160	88,1
Cirurgia Vascular	11	1,6	9	1,8	20	20	100,0
Cirurgia Torácica	7	1,0	1	0,2	8	5	160,0
Oftalmologia	1	0,1	5	1,0	6	10	60,0
Escoliose Idiopática	5	0,0	0	0,0	5	5	100,0
Urologia	0	0,0	0	0,0	0	15	0,0
Total	669	99,3	501	100,0	1170	1.205	97,1

Fonte: HMUE/Centro cirurgico - Estatística

Observações:

1 - Desconsiderando os procedimentos de sutura de ferimento de pele (2) e limpeza cirúrgica (40), do total de procedimentos realizados, teriamos um total de 1.128 procedimentos, o que representa 94% de alcance da meta contratual.

2 - Reiteramos que, sem exceções, todos os procedimentos realizados no Bloco Cirúrgico são devidamente registrados, cumprindo os padrões de registro e controle estabelecidos pela instituição.

Total de Procedimentos Cirurgicos	*Meta Contratada*	*% alcançado*
1.170	1205	97,1

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

4 - Atendimentos de Pacientes ambulatorial por Tipo de Consulta

Especialidade	Tipo de Consulta				Consultas realizadas	Consultas agendadas	*Meta Contratada*	*% alcançado (agendado)*	*% Absenteísmo*
	1º consulta (externo)	*1º consulta de egresso(HMUE)*	*Interconsulta*	*Consultas subsequentes*					
CONSULTAS MÉDICAS (1)									
Traumatologia Adulto	44	267	0	390	701	968	750	129,1	27,6
Traumatologia Pediátrica	2	69	0	40	111	146	180	81,1	24,0
Traumatologia Escolise Idiopática	11	9	0	15	35	41	20	205,0	14,6
Medicina Hiperbárica	0	44	0	87	131	137	250	54,8	4,4
Cirurgia Plástica Reparadora	23	45	0	137	205	263	300	87,7	22,1
Neurocirurgia	0	32	0	59	91	114	250	45,6	20,2
Neurologia	1	0	0	1	2	6	100	6,0	66,7
Cirurgia Torácica	1	16	0	2	19	20	50	40,0	5,0

Oftalmologia	0	1	0	3	4	10	80	12,5	0,0
Urologia	1	3	0	7	11	14	80	17,5	21,4
Vascular	0	3	0	4	7	7	130	5,4	0,0
Total	83	489	0	745	1317	1726	2190	78,8	23,7
CONSULTAS NÃO MÉDICAS (2)									
Enfermagem	0	51	0	254	305	318	200	159,0	4,1
Buco Maxilo	3	31	0	62	96	127	150	84,7	24,4
Fisioterapia	0	16	0	574	590	785	600	130,8	24,8
Terapia Ocupacional	0	6	0	245	251	338	120	281,7	25,7
Total	3	104	0	1135	1242	1568	1070	146,5	20,8
TOTAL GERAL (1+2)	86	593	0	1.880	2.559	3.294	3.260	101,0	22,3

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

(*) sem meta em contrato de gestão

Atendimento Ambulatorial	Pacientes Agendados	Meta Contratada	% utilização
Consultas Médicas	1726	2190	78,8
Consultas Não Médicas	1568	1070	146,5

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

4.1 - Serviço de Consultas Especializadas Ambulatoriais

Serviços	Meta Contratualizada	Consultas Ofertadas Real	Qtd. Agendadas	Consultas Realizadas	Qtd. Absenteísmo Primário	Qtd. Absenteísmo Secundário	% utilização
CONSULTAS MÉDICAS (1)							
Traumatologia Adulto	750	1158	968	701	190	267	129,1
Traumatologia Pediátrica	180	252	146	111	106	35	81,1
Traumatologia Escolise Idiopática	20	20	41	35	0	6	205,0
Medicina Hiperbárica	250	264	137	131	127	6	54,8
Cirurgia Plástica Reparadora	300	345	263	205	82	58	87,7
Neurocirurgia	250	250	114	91	136	23	45,6
Neurologia	100	100	6	2	94	4	6,0
Cirurgia Torácica	50	60	20	19	40	1	40,0
Oftalmologia	80	80	10	4	70	6	12,5
Urologia	80	85	14	11	71	3	17,5
Vascular	130	138	7	7	131	0	5,4
Total	2190	2752	1726	1317	1026	409	78,8
CONSULTAS NÃO MÉDICAS (2)							
Enfermagem	200	264	318	305	-54	13	159,0
Buco Maxilo	150	165	127	96	38	31	84,7
Fisioterapia	600	660	785	590	-125	195	130,8
Terapia Ocupacional	120	330	338	251	-8	87	281,7
Total	1070	1419	1568	1242	-149	326	146,5
TOTAL GERAL (1+2)	3.260	4.171	3.294	2.559	877	735	101,0

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

Produção Projeto Hiperbárica	Nº de sessões	Meta Contratada	% utilização
Tratamento em Câmera Hiperbárica (egressos ou referenciados)	1202	1000	120,2

Fonte: HMUE/Serviço de Hiperbárica/SPP-Ambulatório.

Observações:

Ofertamos um número maior de consultas do que a meta estabelecida, com o objetivo de compensar possíveis casos de absenteísmo e garantir a eficiência no atendimento. Mesmo asssim, as taxas se manteram altas.

5 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - S A D T

Tipos de Exames	SADT - Interno			SADT - Externo		
	Realizados	*Meta Contratada*	*% alcançado*	*Realizados*	*Meta Contratada*	*% alcançado*
Análises Clínicas	27.180	30000	91%	-	-	-
Análises Patológica	20	300	7%	-	-	-
Broncoscopia	10	15	67%	-	-	-
Colonoscopia	0	15	0%	-	-	-
Ecocardiograma	57	80	71%	-	-	-
Eletrocardiograma	306	1.000	31%	-	-	-
Endoscopia Digestiva Alta	12	30	40%	-	-	-
Gastrostomia via endoscópica	3	10	30%	-	-	-
Raios X	6.551	2.000	328%	8	600	1,3
RNM com Contraste e Sedação	2	50	4%	76	150	50,7
RNM sem Contraste	90	150	60%	234	350	66,9
TC com Contraste e Sedação	2.477	1.800	138%	91	100	91,0
TC sem Contraste						
Ultrassonografia Simples	16	100	16%	-	-	-
Ultrassonografia Doppler	11	50	22%	-	-	-
Total	36.735	35.600	103%	409	1200	34,1

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-sistema MV

Observações:

1 - Considerando a meta de exames de Raios x para os usuários referenciados, estamos enfrentando dificuldades para atingir a meta estabelecida. Um dos principais fatores é que muitos municípios, UPAs, PS possuem aparelhos radiológicos próprios, o que reduz a demanda pelos serviços de raio-x na nossa unidade. Essa situação impacta diretamente o volume de exames realizados e, consequentemente, o atingimento da meta contratual.

2 - Desconsiderando a quantidade de 600 raio x externo, teriamos um total de 600 exames de imagem (tomografia e Ressonância magnética) como meta contratual, dessa forma, nosso alcance seria em torno de 67% da meta.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - S A D T	*Meta Contratada*	*% alcançado*
37.144	**36.800**	**100,9**

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

Diretor Executivo
Marcelo Azevedo Costa

Gerente Administrativo e Financeiro
Augusto Constantino

Coordenadora SPP
Graziela Clarice R. Camelo

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

29.	PARECER DE AUDITORIA

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DECLARAÇÃO

Assunto: Auditorias Externas

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, na qualidade de Administrador de Recurso Financeiro do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Declara, para os devidos fins, que o(s) parecer(es) e o relatório de Auditoria Externa estão em processo de execução. Assim que concluído, o referido Parecer e Relatório serão encaminhados no período correspondente ao ano contábil, abrangendo o término do contrato de gestão 010/SESPA/2022 e o início do contrato de gestão 002/SESPA/2024.

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo/ HMUE
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

30.	BALANÇO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE JANEIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	01/2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		28.921.064	16.420.536
Contas a receber		1.433.096	13.765.747
Estoques		3.074.830	2.939.028
Outros créditos		222.568	424.060
Despesas antecipadas		15.561	-
Contratos de gestão		55.040.000	68.800.000
Total do Ativo Circulante		**88.707.119**	**102.350.995**
Não Circulante			
Partes relacionadas		5.650.000	-
Imobilizado – Próprio		923.452	539.897
Intangível - Próprio		434	434
Total do Ativo não Circulante		**6.573.875**	**540.331**
Total do Ativo		**95.280.994**	**102.891.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE JANEIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	01/2025	2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores		9.662.176	10.082.366
Obrigações trabalhistas		5.429.868	6.155.171
Obrigações sociais		915.702	1.542.825
Obrigações fiscais		401.671	406.497
Outras contas a pagar		1.433.979	1.426.008
Partes relacionadas		320.000	320.000
Contratos de gestão		55.040.000	68.800.000
Total do Passivo Circulante		**73.203.395**	**88.732.866**
Não Circulante			
Receitas diferidas		-	-
Total do Passivo Não Circulante		**-**	**-**
Patrimônio Social			
Patrimônio social		19.809.645	8.317.311
Superávit acumulado		2.267.953	5.841.149
Total do Patrimônio Social		**22.077.598**	**14.158.460**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**95.280.994**	**102.891.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado digitalmente por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12290274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 18:22:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

31.	EXTRATOS BANCÁRIOS - CORRENTE

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Extrato Conta corrente do Mês Anterior

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000884290-6

Extrato do mês de janeiro/25

PERIODO: 01/01/2025 A 31/01/2025 Emitido em: 05/02/2025 08:59:16

SALDO ANTERIOR 5.751,03

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
27/01	PCT SERV TOP EMPRES PACOTE SERVICO TOP EMPRES	240125	-428,00	
27/01	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250127	0,13	5.323,16

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 05/02/2025:

Saldo Conta Corrente	5.323,16
SALDO PARA SAQUE	5.323,16

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 08:59

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agïż½ncia	0020
Conta	000964855-0

PERIODO: 01/01/2025 A 27/01/2025 Emitido em: 05/02/2025 13:59:45

SALDO ANTERIOR 2.175.679,47

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
02/01	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 6225719000107 MONTENEGRO PISOS E REVESTI	140153	-549,50	
02/01	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 34551834000107 INMED HOSPITALAR EIRELI	0	-1.304,00	
02/01	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 59650556000176 MACOM INSTRUMENTAL	140110	-858,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143138	-9.000,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143155	-2.980,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143214	-527,30	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143232	-7.825,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143253	-7.499,23	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143312	-1.009,35	
02/01	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA	130128	-14.234,29	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143400	-1.129,05	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143420	-1.608,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143438	-2.750,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143453	-1.159,50	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143516	-640,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143543	-2.575,00	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143604	-2.956,22	
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking	143621	-826,58	

PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143641 -5.994,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143701 -1.311,64
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143718 -574,62
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143844 -1.020,99
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143902 -2.678,40
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143921 -3.428,10
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 143942 -24.746,05
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144004 -5.000,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144035 -1.500,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144054 -7.190,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144113 -189,90
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144129 -14.250,80
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144145 -806,80
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144206 -6.190,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144224 -2.179,09
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144345 -7.388,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144404 -50,40
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144421 -4.063,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144447 -1.656,94
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 144507 -6.629,50
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145217 -7.193,61
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 TED PJ MT IBK 130111 -6.340,00
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
58295213000178 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS L
02/01 PGTO.TITULO IB 145254 -1.609,93
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145311 -1.200,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145329 -907,96
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145347 -447,36
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145407 -1.940,70
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145436 -2.703,19

Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145509 -6.414,72
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145546 -672,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145629 -1.405,31
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145648 -2.868,20
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145714 -330,20
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145731 -2.180,52
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145752 -966,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145814 -2.280,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145837 -2.450,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145858 -340,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145927 -1.155,50
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 145947 -502,20
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150005 -450,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150024 -678,17
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150046 -2.288,47
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150105 -2.524,50
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150128 -8.052,47
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150148 -630,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150208 -570,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150235 -24.012,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150401 -13.486,08
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150417 -1.093,48
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150509 -14.942,20
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150554 -1.393,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150648 -960,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PGTO.TITULO IB 150724 -2.010,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
02/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -2.847,10
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
37844479000233 BIOLINE FIOS CIRURGICOS F

02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150824	-7.348,40		
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150840	-3.738,70		
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150857	-2.294,59		
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150914	-15.396,18		
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150935	-8.463,74		
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150952	-5.769,60		
02/01	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	151013	-75.600,00		
02/01	DEVOL TED	0	549,50		
02/01	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	340902	-137.020,59		
02/01	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	340902	-16.900,44		
02/01	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	340902	-100.826,74		
02/01	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	20125	-12,00		
02/01	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	20125	-12,00		
02/01	TEDINTERNET	20125	-13,00		
02/01	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250102	13,59		1.526.722,46
06/01	TRANSF P/ C/C Caixa Presencial TRANSFERENCIA PARA CONTA CORRENTE 23453830002970 INDSH - R T C N002SES	20000	2.499.992,11		
06/01	TRANSF ELET TED Caixa Presencial TRANSFERENCIA ELETRONICA TED 18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS COZINHA	0	-572.280,52		
06/01	TRANSF ELET TED Caixa Presencial TRANSFERENCIA ELETRONICA TED 7863705000181 J M LAVAREDA AMARO	0	-450,00		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-161.013,77		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-1.548,60		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-569,60		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-15.384,40		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-669,20		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-2.407,20		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-4.305,13		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-1.755,60		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-1.194,30		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-3.629,51		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-6.682,20		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA	906	-9.317,71		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.922,72		

	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.422,72
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-11.613,30
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-6.355,80
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.776,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.625,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-32.117,33
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.512,76
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-214,90
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-756,38
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.566,48
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-685,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.222,66
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.290,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-850,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-9.969,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.224,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.020,94
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-842,60
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.311,64
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-10.430,97
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-762,06
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.208,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-22.452,58
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-10.920,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-921,60
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.070,00
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.267,34
	Caixa Presencial PAGAMENTO TITULO CAIXA		
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-336,80

	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-9.960,16	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-110.650,50	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-6.886,69	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-678,87	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-128,19	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.566,41	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-22.678,40	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-222,07	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.998,45	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-17,58	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.887,84	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-16.547,44	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-8.598,08	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-401,55	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-174,60	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-317,05	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-730,00	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-732,00	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.251,66	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-7.316,10	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.872,00	
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
06/01	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-6.900,00	
	Caixa Presencial			
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE			
06/01	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-6.710,00	
	Caixa Presencial			
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE			
06/01	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-3.450,00	
	Caixa Presencial			
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE			
06/01	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-6.765,00	
	Caixa Presencial			
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE			
06/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-162,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
06/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
06/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-1.293,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
06/01	TARIFA FOLHA	340902	-444,00	

06/01 TARIFA FOLHA 340902 -18,00
06/01 TARIFA FOLHA 340902 -198,00
06/01 TARIFA FOLHA 340902 -714,00
06/01 TED PESSOAL 60125 -23,00
06/01 TED PESSOAL 60125 -23,00 2.865.519,61
07/01 TRANSF P/ C/C 20000 3.199.562,59
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA PARA CONTA CORRENTE
23453830002970 INDSH - R T H METROPO
07/01 TRANSF P/ C/C 20000 3.299.862,80
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA PARA CONTA CORRENTE
23453830002970 INDSH - P - C N002SESPA20
07/01 TRANSF P/ C/C 20000 3.600.000,00
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA PARA CONTA CORRENTE
23453830002970 INDSH - CONTA PROVISAO
07/01 TRANSF P/ C CORRENTE 20000 -1.300.000,00
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE
07/01 TRANSF P/ C CORRENTE 20000 -1.200.000,00
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE
07/01 TRANSF ELET TED 0 -320.000,00
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA ELETRONICA TED
23453830000501 INDSH - SEDE SP
07/01 TRANSF ELET TED 0 -20.244,91
Caixa Presencial
TRANSFERENCIA ELETRONICA TED
8774906000175 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
07/01 PGTO.TITULO IB 155048 -220,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 TED PJ MT IBK 100158 -1.821,71
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
XXX34159XXX MARCELO AZEVEDO COSTA
07/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -8.223,91
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
21581445000182 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
07/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -2.435,58
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
67729178000491 COMERCIAL CIRURGICA RIOCL
07/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -1.340,70
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
XXX35232XXX Isaac Jorge Lisboa Simao
07/01 PGTO.TITULO IB 155314 -8.548,90
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 PGTO.TITULO IB 155350 -12.102,58
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 PGTO.TITULO IB 155415 -471,56
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 PGTO.TITULO IB 155434 -13.009,45
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 PGTO.TITULO IB 155453 -3.424,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 PGTO.TITULO IB 155535 -1.045,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 PGTO.TITULO IB 155557 -12.025,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 TED PJ MT IBK 150136 -559,12
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
XXX86536XXX LEIDIANE RIBEIRO CARVALHO DA
07/01 PGTO.TITULO IB 160422 -28.102,39
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
07/01 TED PJ MT IBK 150137 -512,44
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
XXX09851XXX RAIANNI VITORIA RODRIGUES SA
07/01 TED PJ MT IBK 150131 -704,78
Internet Banking

	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	XXX92274XXX ERLANIA DIAS DA SILVA				
07/01	TED PJ MT IBK	150133	-803,54		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	XXX06340XXX LUCILENE RAMOS CARDOSO MAGAL				
07/01	PGTO.TITULO IB	161320	-1.351,59		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
07/01	PGTO.TITULO IB	161340	-5.863,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
07/01	PGTO.TITULO IB	161401	-13.871,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
07/01	PGTO.TITULO IB	161424	-3.895,16		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
07/01	TED PJ MT IBK	150142	-551,53		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	XXX82486XXX REBEKA DE LIMA RIBEIRO				
07/01	PAGTO FORNECEDOR	340902	-11.179,52		
	PAGAMENTO FORNECEDOR				
07/01	TARIFA FORNEC	340902	-195,00		
07/01	DEB FOPAG CS	340902	-1.170.383,80		
	DEBITO FOPAG CS				
07/01	DEB FOPAP EP	340902	-1.477.666,73		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
07/01	DEB FOPAP EP	340902	-3.736,56		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
07/01	DEB FOPAP EP	340902	-206.065,59		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
07/01	TED PESSOAL	70125	-23,00		
07/01	TED PESSOAL	70125	-23,00		
07/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	70125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	70125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	70125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/01	TEDINTERNET	70125	-13,00		
07/01	TEDINTERNET	70125	-13,00		
07/01	TEDINTERNET	70125	-13,00		
07/01	TEDINTERNET	70125	-13,00		
07/01	TEDINTERNET	70125	-13,00		
07/01	TEDINTERNET	70125	-13,00		7.134.429,65
08/01	TED PJ MT IBK	110157	-1.608,75		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	42834634000190 BR MEDICAMENTOS LTDA				
08/01	PGTO.TITULO IB	161933	-2.559,74		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
08/01	TRANSF C/C INTERA	90121	-325.000,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	23453830000412 INSTITUTO N D SO				
08/01	TED PJ MT IBK	90159	-549,50		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	6225719000107 MONTENEGRO PISOS E REVERTI				
08/01	TED PJ MT IBK	90155	-2.121,00		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	48812791000180 VANGUARDA INFORMATICA E E				
08/01	PGTO.TITULO IB	162659	-2.706,66		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
08/01	PGTO.TITULO IB	162733	-2.649,46		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
08/01	PGTO.TITULO IB	162746	-604,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
08/01	PGTO.TITULO IB	162940	-2.880,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
08/01	PGTO.TITULO IB	163000	-1.069,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
08/01	PGTO.TITULO IB	163022	-3.074,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				

08/01	DEVOL TED	0	1.608,75		
08/01	PAGTO FORNECEDOR	340902	-6.213.609,82		
	PAGAMENTO FORNECEDOR				
08/01	TEDINTERNET	80125	-13,00		
08/01	TEDINTERNET	80125	-13,00		
08/01	TEDINTERNET	80125	-13,00		
08/01	REMUN CONTA+	250108	21,36	577.587,13	
	REMUNERACAO CONTA+				
09/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-894,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO				
09/01	PGTO.TITULO IB	155209	-24.670,46		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	155234	-1.200,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	TRANSF C/C INTERA	120139	-630,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
09/01	PGTO.TITULO IB	155340	-8.170,07		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	155412	-3.900,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	TED PJ MT IBK	120121	-937,80		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	48812791000180 VANGUARDA INFORMATICA E E				
09/01	TED PJ MT IBK	120118	-1.878,80		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	59650556000176 MACOM INSTRUMENTAL CIRURG				
09/01	PGTO.TITULO IB	155935	-3.031,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160041	-5.850,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160119	-38.350,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160216	-3.727,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160544	-53,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160626	-1.330,38		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160651	-17.152,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160713	-26,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160754	-431,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160823	-4.164,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	160845	-1.391,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	161410	-92.263,08		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	161440	-4.805,02		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	161530	-1.622,31		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	161605	-2.211,63		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
09/01	PGTO.TITULO IB	161815	-2.069,14		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				

09/01 PGTO.TITULO IB 161836 -12.706,70
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 161914 -55.739,60
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162139 -60.763,56
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162242 -5.740,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162338 -2.486,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162406 -2.032,80
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162428 -1.480,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162453 -840,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162527 -385,83
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162719 -2.400,75
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162743 -10.258,83
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162809 -32.929,68
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 162847 -7.518,17
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 163049 -650,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 163436 -10.507,70
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 163530 -1.293,64
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 163942 -17.837,58
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 164011 -1.500,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 164042 -718,18
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 164102 -4.031,25
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 164127 -519,95
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 164153 -2.765,62
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 164212 -1.512,76
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PGTO.TITULO IB 174000 -18.275,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
09/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -96,00
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
07863705000181 JM LAVAREDA AMARO
09/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -1.830,07
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
03936701000125 MULTIANALISES S/S LTDA
09/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -19.250,95
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

09/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-4,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
09/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
09/01	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
09/01	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
09/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	90125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	90125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	90125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	90125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	90125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/01	TEDINTERNET	90125	-13,00		
09/01	TEDINTERNET	90125	-13,00		
09/01	REMUN CONTA+	250109	0,21		80.655,05
	REMUNERACAO CONTA+				
10/01	TED PJ MT IBK	100141	-1.156,88		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	10840785000164 PINHEIRO SANTOS COMERCIO				
10/01	TED PJ MT IBK	100119	-1.608,75		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	42834634000190 BR MEDICAMENTOS LDTA				
10/01	DEB FOPAG CS	340902	-2.753,52		
	DEBITO FOPAG CS				
10/01	DEB FOPAP EP	340902	-23.370,57		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
10/01	TEDINTERNET	100125	-13,00		
10/01	TEDINTERNET	100125	-13,00		
10/01	REMUN CONTA+	250110	0,04		51.739,37
	REMUNERACAO CONTA+				
14/01	TED PJ MT IBK	120146	-3.052,42		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	58799685000168 PLANNERS AUDITORES INDEPE				
14/01	TRANSF C/C	90102	-912,37		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE				
	XXX21301XXX LEONEL DO CARMO RODRIGUES				
14/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.671,51		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
14/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.319,69		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
14/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3,44		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
14/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3,44		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
14/01	PGTO.TITULO IB	152704	-712,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
14/01	PGTO.TITULO IB	152747	-2.770,64		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
14/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-289,83		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX21400XXX EVERTON NEY MIRANDA SANTOS				
14/01	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
14/01	TARIFA FOLHA	340902	-6,00		
14/01	TARIFA FOLHA	340902	-6,00		
14/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	140125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	140125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	140125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	140125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	140125	-12,00		

TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO
14/01 TEDINTERNET 140125 -13,00
14/01 REMUN CONTA+ 250114 0,06 40.915,59
REMUNERACAO CONTA+
15/01 DEB FOPAG CS 340902 -6.766,75
DEBITO FOPAG CS
15/01 CRED ORD. BANC. 20010100009 1.878.974,72 1.913.123,56
CREDITO ORD. BANC.
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -24.474,33
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
02275673000180 ALFAMED COMERCIAL EIRELI
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -5.013,18
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
44734671000402 CRISTALIA PROD QUIM FARMA
16/01 PGTO.TITULO IB 153529 -1.809,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -5.200,00
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
28791011000156 FOX INDUSTRIA E COMERCIO
16/01 TED PJ MT IBK 140139 -6.595,00
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
37531583000197 GRANMEDICA DISTRIBUIDORA
16/01 PGTO.TITULO IB 153741 -1.486,93
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 153801 -1.099,89
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 153826 -7.499,25
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 153845 -1.885,20
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 TED PJ MT IBK 120159 -2.180,52
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
34875727000134 LOBATO COMERCIO DE PRODUT
16/01 TRANSF C/C INTERA 110117 -22.986,00
Internet Banking
TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA
4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA
16/01 TED PJ MT IBK 140116 -14.334,31
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
4365798000126 EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
16/01 PGTO.TITULO IB 154951 -10.079,28
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -22.206,30
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA
16/01 PGTO.TITULO IB 155240 -2.246,66
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -11.088,30
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
53650472000156 HIPER CLEAN COMERCIO DE M
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -86.911,23
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
08774906000175 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -9.200,00
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
05003408000130 CRISTALFARMA COMERCIO REP
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -809,20
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
10468162000102 FARMACEUTICA DISTRIBUIDOR
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -1.450,00
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
28248082000107 MARALUCIA DO CARMO VENTUR
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -6.434,90
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO

34577439000101 BRASIL SHOPPING EIRELI
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -5.850,00
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
11334268000186 COMERCIAL VITORIA
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -59.690,90
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
26174873000104 MELLUZZI
16/01 PGTO.TITULO IB 160110 -3.277,17
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 TED PJ MT IBK 100117 -36.625,50
Internet Banking
TED PESSOA JURIDICA MT IBK
34597955001323 WHITE MARTINS GASES INDUS
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -1.382,20
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
07094858000101 L N DISTRIBUIDORA DE PROD
16/01 PGTO.TITULO IB 160616 -3.417,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 160637 -808,50
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 TRANSF C/C 110115 -4.215,00
Internet Banking
TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE
4252742000165 E R TRINDADE - EPP
16/01 PGTO.TITULO IB 160840 -3.720,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -13.349,80
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
40141570000116 AGRIA SERVICOS LTDA
16/01 PGTO.TITULO IB 160950 -440,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 161235 -1.952,88
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 162040 -1.608,75
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 162608 -1.500,00
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 162648 -161,76
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 163929 -1.134,85
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164003 -1.938,25
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164027 -2.754,07
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164047 -862,89
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164141 -3.305,56
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PAGTO PIX EXTERNO 0 -5.212,46
Internet Banking
PAGAMENTO PIX EXTERNO
42083271000106 DISTRIMED DISTRIBUIDORA D
16/01 PGTO.TITULO IB 164506 -2.999,73
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164530 -5.472,50
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164607 -1.510,73
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164633 -263,35
Internet Banking
PAGAMENTO DE TITULO IB
16/01 PGTO.TITULO IB 164704 -1.650,00

	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	164722	-841,73
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	164748	-533,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	164807	-352,32
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	164830	-307,47
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	164853	-750,06
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	164954	-1.450,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165101	-1.028,62
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165137	-1.199,83
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165207	-1.474,41
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165232	-696,05
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165300	-1.746,68
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165325	-604,40
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165457	-5.604,98
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165701	-2.038,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165725	-43,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	PGTO.TITULO IB	165741	-5.369,78
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	160125	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
16/01	TEDINTERNET	160125	-13,00
16/01	TEDINTERNET	160125	-13,00
16/01	TEDINTERNET	160125	-13,00
16/01	TEDINTERNET	160125	-13,00

16/01	REMUN CONTA+	250116	0,21	1.478.757,78
	REMUNERACAO CONTA+			
17/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-9.735,84	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	43732484000176 HELP SAUDE STORE LTDA			
17/01	TED PJ MT IBK	80104	-273,00	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	XXX34159XXX MARCELO AZEVEDO COSTA			
17/01	PGTO.TITULO IB	85932	-15.884,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
17/01	PGTO.TITULO IB	85947	-1.875,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
17/01	PGTO.TITULO IB	90005	-144,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
17/01	PGTO.TITULO IB	90026	-9.926,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
17/01	TED PJ MT IBK	150104	-10.554,68	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	7863705000181 J. M. LAVAREDA AMARO			
17/01	PAGTO DARF IBK	150128	-60.934,13	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150144	-182.802,37	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150131	-114.457,83	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150153	-499.861,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150153	-19.649,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150143	-3.388,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150155	-261,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150134	-1.650,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150131	-2.651,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150104	-712,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150156	-90.974,35	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	PAGTO DARF IBK	150150	-1.647,75	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
17/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	170125	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
17/01	TEDINTERNET	170125	-13,00	
17/01	TEDINTERNET	170125	-13,00	
17/01	REMUN CONTA+	250117	0,56	451.335,51
	REMUNERACAO CONTA+			
20/01	TRANSF P/ C/C	15000	1.200.000,00	
	Caixa Presencial			
	TRANSFERENCIA PARA CONTA CORRENTE			
	23453830001575 INSTITUTO N D SO			
20/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-4.550,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	28791011000156 FOX INDUSTRIA E COMERCIO			
20/01	TRANSF C/C INTERA	110158	-1.380,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
20/01	PAGTO DARF IBK	110152	-39.607,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF IBK			
20/01	PGTO.TITULO IB	153825	-3.103,62	

	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	153839	-119,99
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	153904	-6.668,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	153937	-32.691,56
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154017	-61.261,03
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154036	-2.020,94
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154056	-1.744,22
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154122	-451,44
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154153	-20.078,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154219	-1.035,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154245	-5.905,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154305	-20.499,53
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154327	-554,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154345	-700,41
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154402	-3.000,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154419	-1.090,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154436	-14.986,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154453	-11.613,30
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154510	-726,80
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154538	-27.869,80
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154558	-3.428,10
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154615	-1.187,28
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154630	-8.598,08
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154648	-1.872,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154706	-1.567,90
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154723	-7.385,66
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154755	-2.372,50
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154811	-894,24
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
20/01	PGTO.TITULO IB	154826	-1.425,00

	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	154844	-397,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	154932	-507,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	154950	-157,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155017	-401,55		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155052	-465,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155131	-50,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155524	-630,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155548	-1.455,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155613	-10.430,97		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155637	-8.548,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155654	-1.379,88		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155711	-4.332,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	155926	-9.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160220	-53,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160235	-702,65		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160252	-2.215,41		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160333	-971,27		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160401	-107,45		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160417	-2.042,35		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PGTO.TITULO IB	160436	-11.091,47		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
20/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-478.899,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
20/01	CRED ORD. BANC.	20010100073	12.332.650,37		
	CREDITO ORD. BANC.				
20/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	200125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	200125	-12,00	13.159.735,30	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/01	RESSARC DE ENC AUTOR	220125	130,31		
	Caixa Presencial				
	RESSARCIMENTO DE ENCARGO AUTORIZADO				
22/01	RESSARC DE ENC AUTOR	220125	55,00		
	Caixa Presencial				
	RESSARCIMENTO DE ENCARGO AUTORIZADO				
22/01	CRED TED	5	1.427.349,63	14.587.270,24	
	CREDITO TED				
	83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS				
23/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-9.398,63		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				

	XXX96562XXX Italo Pimentel Marinho			
23/01	PGTO.TITULO IB	143832	-1.686,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	TED PJ MT IBK	100129	-4.395,00	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	7863705000181 J. M. LAVAREDA AMARO			
23/01	PGTO.TITULO IB	143900	-902,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	143927	-107,45	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150804	-1.405,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150819	-5.850,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150835	-15.304,89	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150851	-6.834,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150909	-2.246,66	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150924	-7.860,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150938	-355,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	150955	-986,57	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151020	-431,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151038	-4.164,67	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151124	-15.840,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151214	-17.200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151319	-22.785,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151332	-1.650,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151344	-419,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151357	-8.548,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	PGTO.TITULO IB	151412	-1.740,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
23/01	TED PJ MT IBK	140104	-2.673,96	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	XXX34159XXX MARCELO AZEVEDO COSTA			
23/01	TRANSF C/C	100120	-3.200.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830002970 INDSH - R T H METROPO			
23/01	TRANSF C/C	100148	-688.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830002970 INDSH - R T C N002SES			
23/01	TRANSF C/C	100159	-3.500.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830002970 INDSH - R T C N002SES			
23/01	TRANSF CRED AUTOR	100152	375.619,44	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			

	23453830002970 INDSH - R T C N002SES				
23/01	TEDINTERNET	230125	-13,00		
23/01	TEDINTERNET	230125	-13,00		
23/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	230125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
23/01	REMUN CONTA+	250123	10,14	7.442.077,10	
	REMUNERACAO CONTA+				
24/01	RESSARC DE ENC AUTOR	20125	231,04		
	Caixa Presencial				
	RESSARCIMENTO DE ENCARGO AUTORIZADO				
24/01	RESSARC DE ENC AUTOR	261224	0,48		
	Caixa Presencial				
	RESSARCIMENTO DE ENCARGO AUTORIZADO				
24/01	TARIFA FOLHA	340902	-3,00	7.442.305,62	
27/01	PG CONTA CONSUMO CX	2000	-1.808,64		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO CONTA CONSUMO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.621,59		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.621,59		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-640,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-493,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.397,79		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.116,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-6.682,20		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.484,63		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-19.929,80		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-528,23		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-75,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.730,87		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.300,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.117,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-7.375,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.150,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-24.735,35		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.673,92		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.322,86		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-33.788,94		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-13.684,70		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.550,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.950,00		

	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-111.623,38		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.649,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-856,90		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	PAGTO TITULO CAIXA	906	-5.700,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
27/01	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-13.463,20		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE				
27/01	DEVOLUCAO DE TITULO	90125	4.805,02		
	Caixa Presencial				
27/01	DEB FOPAG CS	340902	-1.224,70		
	DEBITO FOPAG CS				
27/01	PACOTE TARIFA PJ II	240125	-109,00		
	PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA II				
27/01	REMUN CONTA+	250127	1,30	7.164.707,15	
	REMUNERACAO CONTA+				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 05/02/2025:

Saldo Conta Corrente	12.808.760,27
SALDO PARA SAQUE	12.808.760,27

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 às 14:00

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agïż½ncia	0020
Conta	000964855-0

PERIODO: 28/01/2025 A 31/01/2025 Emitido em: 05/02/2025 14:02:03

SALDO ANTERIOR 7.164.707,15

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
28/01	SAQUE DIN AG CHEQUE	31	-4.579,14	
	Caixa Presencial			
	SAQUE DIN AGENCIA CHEQUE			
28/01	DEP DIN CX AG	2000	2.000,00	
	Caixa Presencial			
	DEPOSITO DIN CAIXA AGENCIA			
	XXX22371XXX HELTO PAULA			
28/01	DEVOLUCAO DE TITULO	230125	15.840,00	
	Caixa Presencial			
28/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-4.805,02	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	06065614000138 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA			
28/01	TED PJ MT IBK	90121	-4.500,00	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	1558625000136 J C BREGA JUNIOR			
28/01	PGTO.TITULO IB	143731	-84,62	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143746	-7.048,13	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143800	-422,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143815	-5.380,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143828	-48.357,10	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143903	-1.896,56	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143919	-1.631,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143935	-16.275,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	144034	-68.368,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	PGTO.TITULO IB	143954	-8.700,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/01	TARIFA FOLHA	340902	-3,00	
28/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
28/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	280125	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/01	TEDINTERNET	280125	-13,00	
28/01	REMUN CONTA+	250128	0,98	7.010.469,56
	REMUNERACAO CONTA+			
29/01	PGTO.TITULO IB	134856	-2.476,80	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PAGTO PIX EXTERNO	0		-219,83
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX06851XXX JESSICA PINHO DA SILVA OLIVE			
29/01	TED PJ MT IBK	110132		-4.320,00
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	34670147000100 C A DE M FARIAIS LTDA			
29/01	PGTO.TITULO IB	135007		-22.045,80
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PAGTO PIX EXTERNO	0		-13.200,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	26315031000125 SUPRIMED NORTE			
29/01	PGTO.TITULO IB	135041		-16.520,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135101		-7.310,18
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135120		-673,34
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135144		-6.028,71
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135205		-765,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135229		-1.270,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135247		-3.380,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135304		-494,10
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135321		-702,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135339		-29.059,65
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135359		-2.913,56
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135419		-44.832,63
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135442		-5.799,42
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135504		-219,98
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135528		-240,05
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135550		-8.125,88
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	135611		-71,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	153549		-399,70
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	153604		-406,65
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	153618		-558,32
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	153638		-936,31
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	153655		-642,55
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
29/01	PGTO.TITULO IB	153715		-1.774,60
	Internet Banking			

	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	PGTO.TITULO IB	153732	-1.273,18		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	PGTO.TITULO IB	153758	-6.012,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	PGTO.TITULO IB	153821	-32.249,99		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	PGTO.TITULO IB	153835	-619,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	PGTO.TITULO IB	154010	-1.014,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	PGTO.TITULO IB	154048	-1.024,99		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
29/01	DEB FOPAG CS	340902	-1.216,39		
	DEBITO FOPAG CS				
29/01	DEB FOPAP EP	340902	-5.353,98		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
29/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
29/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-9,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
29/01	TARIFA FOLHA EP	340902	-126,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
29/01	TARIFA FOLHA	340902	-12,00		
29/01	TARIFA FOLHA	340902	-12,00		
29/01	TARIFA FOLHA	340902	-39,00		
29/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	290125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
29/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	290125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
29/01	TEDINTERNET	290125	-13,00		
29/01	REMUN CONTA+	250129	1,83		6.786.083,10
	REMUNERACAO CONTA+				
30/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-15.840,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	31981304000100 R W MATERIAIS MEDICOS HOS				
30/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.612,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	61208351000187 TOALHEIRO GUARANY LTDA				
30/01	PGTO.TITULO IB	152949	-1.881,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	153007	-1.910,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	153025	-2.362,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	153126	-6.005,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	154814	-27.869,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	154840	-7.626,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	154855	-4.825,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	154916	-1.849,36		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	154938	-1.297,87		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	154958	-2.269,14		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155016	-2.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155037	-2.246,68		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155057	-8.052,46		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155120	-570,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155145	-630,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155208	-1.486,93		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155244	-986,57		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155324	-3.977,68		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	155410	-13.580,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	PGTO.TITULO IB	161629	-88.052,52		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DE TITULO IB				
30/01	DEB FOPAP EP	340902	-127.111,43		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
30/01	DEB FOPAP EP	340902	-2.667,87		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
30/01	DEB FOPAP EP	340902	-8.683,98		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
30/01	DEB FOPAG CS	340902	-52.527,86		
	DEBITO FOPAG CS				
30/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	300125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
30/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	300125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
30/01	REMUN CONTA+	250130	4,10	6.397.340,44	
	REMUNERACAO CONTA+				
31/01	TRANSF P/ C/C	19000	1.625.000,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA PARA CONTA CORRENTE				
	23453830000412 INSTITUTO N D SO				
31/01	SAQUE DIN AG CHEQUE	32	-2.630,00		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DIN AGENCIA CHEQUE				
31/01	PG .COSANPA IB	100121	-1.319,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO .COSANPA IB				
31/01	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.576,14		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX99839XXX JENNY CAROLINE OLIVEIRA REGO				
31/01	TED PJ MT IBK	100110	-587,10		
	Internet Banking				
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK				
	XXX34159XXX MARCELO AZEVEDO COSTA				
31/01	CRED ORD. BANC.	20010100255	12.332.650,37		
	CREDITO ORD. BANC.				
31/01	TAR PIX EXTE EMISSAO	310125	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
31/01	TEDINTERNET	310125	-13,00	20.346.853,17	

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 05/02/2025:

Saldo Conta Corrente	12.808.760,27
SALDO PARA SAQUE	12.808.760,27

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS

Exportar para OFX

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

32.	DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DE SUPERÁVIT / (DÉFICIT) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	01/2025	12/2024
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		**13.760.000**	**158.384.358**
(-) Glosas		**-**	**(67.600)**
Receita Líquida		**13.760.000**	**158.316.758**
Custos			
Serviços de terceiros		**(7.123.626)**	**(80.430.543)**
Pessoal e encargos		**(2.470.832)**	**(28.339.805)**
Materiais e medicamentos		**(2.130.374)**	**(24.683.139)**
Superávit operacional		**2.035.167**	**24.863.271**
Despesas			
Pessoal e encargos		**(617.708)**	**(7.084.951)**
Serviços de terceiros		**-**	**-**
Impostos, taxas e contribuições		**(6.267)**	**(14.438)**
Depreciação/amortização		**(6.530)**	**(53.663)**
Despesas gerais e administrativas		**(928.951)**	**(12.920.380)**
Superávit Antes do Resultado Financeiro		**475.711**	**4.789.839**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		**(6.979)**	**(145.967)**
Receitas financeiras		**(78.114)**	**1.153.785**
Superávit antes de outras desp e Rec.		**390.617**	**5.797.657**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		1.990	25.450
Outras receitas e despesas		1.875.345	18.041
Superávit do exercício / período		**2.267.953**	**5.841.149**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
GOVERNO DO PARÁ

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

33.	PATRIMONIO SOCIAL

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.073.417**	**4.243.895**	**8.317.310**
Incorporação ao Patrimônio Social	**4.243.895**	**(4.243.895)**	-
Superávit do Exercício	-	**5.841.149**	**5.841.149**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.317.311**	**5.841.149**	**14.158.460**
Incorporação ao Patrimônio Social	**5.842.334**	**(5.842.334)**	**-**
Transferências	5.650.000	-	5.650.000
Superávit do Exercício	-	2.267.953	2.267.953
Saldos em 31 de Janeiro de 2025	**19.809.645**	**2.267.953**	**22.077.598**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado digitalmente por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12290274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 18:24:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

34.	INFORMAÇÃO SOCIAL (RAIS)

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho
Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1, 2 e 3 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19, atualizada pela portaria 671/2021.

ANO-BASE: 2022

Identificação do Estabelecimento

Razão Social:	**MATERNIDADE DR EUGEN**
CNPJ/CAEPF:	**23.453.830/0001-70**
CEI Vinculado/CNO	
CNAE	**8610-1/01**
Endereço:	**R DOUTOR CRISTIANO OTONI 233, 0**
Bairro:	**CENTRO**
Cidade/UF:	**RIO DE JANEIRO/RJ** **CEP:** **33.250-006**

Declaração Entregue

Data de Processamento: **28/02/2024** **Total de Vínculos:** **832**

Coordenação da RAIS.

Brasília, 13 de Maio de 2024

Autenticidade

Chave de autenticidade
zGCC.p2Yk.ZReA.vwON

Chave válida por **7** dias corridos a partir da data da consulta
Consulta realizada em **13/05/2024** às **15:11:57**

A autenticidade poderá ser confirmada informando
a chave acima no Portal do Ministério do Trabalho

https://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/autenticidade/index.xhtml

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

35.	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

35 RELATÓRIO DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, REALIZADAS PELO GTCAGHMR, OU ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO.

JUSTIFICATIVA

Informamos que até o presente momento, o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência -HMUE, não passou por fiscalização realizada pelos setores informados. (Controle interno ou externo).

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

36.	**CEBAS**

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO CEBAS-EDUCAÇÃO

Atenção: As informações consultadas aqui foram atualizadas no dia 01/04/2021

Dados da Entidade Mantenedora

CNPJ:
23.453.830/0001-70

Nome:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNAE Principal:
8610101

Início Funcionamento:
26/06/1967

UF:
MG

Munícipio:
PEDRO LEOPOLDO

Bairro:
CENTRO

Logradouro:
RUA DR CRISTIANO OTTONI 233

CEP:
33.600-000

Telefone Comercial:

CEBAS Educação Ativo [1]:

Em atualização

Instituições de Educação (0)

Código	Nome	Nível/Segmento
Nenhuma Instituição.		

Processos da Mantenedora (Concessão/Renovação) (1)

Número	Data de Protocolo	Fase	Portarias [2]
23000028788202076	06/10/2020	Aguardando análise	Nenhuma portaria para este processo

(1) Ainda que a validade do último certificado CEBAS Educação esteja expirada, considera-se que a entidade possui o certificado ativo nas seguintes hipóteses legais: art. 35, §2º, da Lei 12.101/2009; art. 16, parágrafo único, da Lei 12.868/2013; e art. 8º do Decreto 8.242/2014.

(2) Para fins de verificação da validade do certificado, caso haja mais de uma decisão exarada nos autos do mesmo processo, considera-se apenas o último ato publicado no Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.148508/2024-02

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano ? INDSH

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0001-70

Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 233 – Bairro: Centro.

CEP 33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 03/10/2024, SEI nº 25000.148508/2024-02, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.141144/2020-06) conforme Portaria SAES/MS nº 764, de 20/10/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 24/10/2022, com validade de **01/01/2021 a 31/12/2023**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que "§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*" informamos que a entidade protocolou em 21/11/2023, ***tempestivamente***, o seu requerimento de renovação, conforme **SEI nº 25000.175499/2023-33**, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que ***"§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado"***.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

> *"Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)*

*§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º).”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/ link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta *“documentos vinculados a esta entidade”* e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira**, **Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 07/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043626919** e o código CRC **23CCF0F5**.

Referência: Processo nº 25000.148508/2024-02 SEI nº 0043626919

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

37.	NOTAS EXPLICATIVAS

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) está localizado na BR-316, KM 3, s/n, Bairro - Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará.

Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

b. Contrato de Gestão

Considerando o Contrato de Gestão n° 02/SESPA/2024, celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), firmado em 28 de maio de 2024 e vigente até 28 de maio de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2°, do artigo 37, da Lei Complementar n° 187/2021, ao estabelecer que "§ 2o: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar N° 187 /2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 10 de janeiro de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

i. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %	
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%
Aparelhos Telefônicos	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %	
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa à obrigação de execução do contrato pactuado.

Considerando custo e benefício das divulgações, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração optou em não reapresentar o exercício de 2022, apresentados para fins de comparação nestas demonstrações financeiras, com a referida política contábil.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	01/2025	2024
Caixa em espécie	4.000	4.000
Banco conta movimento	20.352.853	3.182.062
Aplicações financeiras de liquidez imediata	8.564.211	13.234.474
Total	**28.921.064**	**16.420.536**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 28/05/2025.

	01/2025	2024
Contrato 002/SESPA/2024	1.433.096	13.765.747
Total	**1.433.096**	**13.765.747**

6. ESTOQUES

	01/2025	2024
Drogas e medicamentos	737.356	714.265
Materiais de manutenção	402.987	369.268
Dietas enterais e parenterais	91.144	67.485
Fios cirúrgicos	34.749	35.844
Materiais de uso do paciente	881.602	844.466
Limpeza e higienização	106.505	81.208
Materiais de laboratório	5.886	7.044
Demais materiais	814.601	819.447
Total	**3.074.830**	**2.939.028**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

8. FORNECEDORES

	01/2025	2024
Materiais e medicamentos	1.281.543	1.380.936
Serviços	2.463.883	2.606.969
Serviços médicos	4.990.054	4.949.975
Diversos	926.696	1.144.486
Total	9.662.176	**10.082.366**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	01/2025	2024
Ordenados e salários a pagar	1.955.789	2.870.369
Provisão férias	3.012.545	2.670.418
Provisões FGTS s/férias	240.687	213.244
Provisão 13° Salário	220.847	-
Outras Provisões	-	-
Total	**5.429.868**	**5.754.031**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	01/2025	2024
INSS a recolher	196.136	499.862
FGTS a recolher	201.258	481.355
IRRF s/ folha a recolher	497.942	541.277
Contr. sindical	20.367	20.331
Total	**915.702**	**1.542.825**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	01/2025	2024
Empréstimo de material	-	-
Aluguéis a pagar	9.250	9.250
Verba piso salarial da enfermagem (i)	1.416.758	1.416.758
Seguros a Pagar	12.414	-
Total	**1.433.979**	**1.426.008**

(i) No ano de 2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	01/2025	2024
Serviços de gestão	(320.000)	(3.845.633)
Energia elétrica	(255.592)	(4.489.418)
Aluguel de máquinas	(311.807)	(3.662.754)
Água e esgoto	(639)	(446.328)
Viagens e hospedagem	(13.128)	(113.016)
Outros	(27.784)	(363.230)
Total	**(928.951)**	**(12.920.380)**

15. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	01/2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	553.007	9.107.142
INSS	**553.007**	**9.107.142**
COFINS	412.800	4.751.531
COFINS	**412.800**	4.751.531
Total	**965.807**	**13.858.672**

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	01/2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata	8.564.211	13.234.474
Contas a receber	1.433.096	13.765.747
Total ativos financeiros	**9.997.307**	**27.000.220**
Fornecedores	9.662.176	10.082.366
Total passivos financeiros	**9.662.176**	**10.082.366**

18. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

.

Ananindeua - PA, 20 de fevereiro de 2025.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado digitalmente por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12290274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.20 18:30:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lienay Teixeira de Macedo Koury
Contadora
CRC/ PA – 021003/O

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

38.	RELATÓRIO DE LIQUIDOS

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29		03210101	001427	ANA CAROLINA QUARESMA CALILO	023.740.022-76	0099999999	1.631,71	
29		03310101	001502	ISAAC JORGE LISBOA SIMAO	971.352.322-91		1.340,70	
29	0370002	02210223	001247	FERNANDA NAZARE S XAVIER	032.315.912-52	9422722	4.797,58	
29	0370002	02080101	001310	DOUGLAS ARAUJO ARAUJO	061.824.602-96	9197648	3.361,99	
29	0370005	04170101	000001	LIDIANE PRATA MODESTA	623.718.352-34	3337618	5.271,14	
29	0370005	04190103	000003	CLOVIS GUSE	554.185.039-87	3312313	15.425,42	
29	0370005	02030130	000786	CARLA PATRICIA CUNHA CORREA	015.796.822-78	6261280	4.298,64	
29	0370005	02030130	000848	MARLANE CLARICE DA SILVA	002.718.892-25	8750840	2.428,14	
29	0370005	04190101	001063	DAYANNE PIRES MARINHO	017.038.002-57	5965047	3.791,16	
29	0370005	02260110	001199	GREGORIO LEAL DA SILVA	022.174.272-70	6001106	3.515,54	
29	0370005	04190101	001224	MARCELO AZEVEDO COSTA	519.341.594-68	6345204	26.816,67	
29	0370011	02210217	000069	ANDREA DE NAZARE F CONCEICAO	305.967.182-68	2056143	3.719,67	
29	0370011	02210126	000223	ELKIA LOPES DA CUNHA FRANCO	018.770.522-48	6628923	4.886,04	
29	0370011	02210217	000417	LUCIA MARIA RODRIGUES COSTA	249.031.672-91	508365	3.644,08	
29	0370011	02150122	000471	MARIANA CAROLINA DE L HATHERLY	009.181.582-73	4274156	4.858,35	
29	0370011	02210115	001233	FELIPE PASTANA COSTA	047.985.292-81	8622388	3.495,06	
29	0370011	02210115	001396	SIRLEY ASSUNCAO DA COSTA	429.258.512-15	8744700	3.524,20	
29	0370013	03210101	001529	CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	019.769.172-20	7477007	3.207,82	
29	0370014	03380101	000063	ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA	429.746.902-20	5675235	3.328,27	
29	0370014	02150122	000285	GHANDY GOMES BARROS PEREIRA	966.948.742-00	2153602	4.843,13	
29	0370014	04410101	000304	HERALDO EVANGELISTA LIMA REIS	247.765.302-44	0439495	2.082,52	
29	0370014	02210217	000447	MARIA ANTONIA FONSECA GOMES	602.718.332-20	2141906	3.748,98	
29	0370014	03260101	001354	DOMINGOS MACIEL LEAL DE SARGES	576.754.812-91	9628932	1.842,03	
29	0370015	02210115	000076	ANDREIA GOMES PEREIRA	874.431.472-87	2209411	2.328,74	
29	0370015	02260110	000473	MARIENE DA COSTA F RIBEIRO	815.382.352-34	0865087	4.580,07	
29	0370015	03380101	000617	SELMA LUCIA SILVA CORREA	378.840.342-04	1084771	2.946,61	
29	0370015	03370101	001231	BRENA MENDES DE SOUSA	021.102.812-60	9006788	4.926,56	
29	0370015	03260101	001437	ARI NASCIMENTO BARBOSA	667.372.812-49	6735592	2.953,83	
29	0370020	04310101	000004	LAURENE PILAR SANTIAGO SOUZA	023.141.922-81	8771146	3.767,76	
29	0370020	04150101	000005	AREY JOSE DE FREITAS	040.346.808-65	3947033	4.192,03	
29	0370020	03360101	000006	THAMIRES DA SILVA TAVARES	051.186.362-48	8770689	1.281,00	
29	0370020	04380101	000007	THAMIRES DO SOCORRO R BEZERRA	014.972.952-97	4645820	5.212,44	
29	0370020	03310101	000008	ADAILSON RAMOS FIGUEIREDO	097.124.962-87	1721046	1.568,31	
29	0370020	02030130	000012	ADRIANA COSTA PEREIRA	734.317.612-91	1715542	3.731,37	
29	0370020	02030130	000013	ADRIANA PALMERIM DA CONCEICAO	511.165.372-49	3975320	3.685,08	
29	0370020	02260110	000014	ADRIANA REGEA M SILVA	449.721.052-91	1715526	3.766,74	
29	0370020	02210126	000015	ADRIANE NEGRAO RODRIGUES	031.648.952-24	8769281	2.271,15	
29	0370020	04200101	000018	ADRIELE LUNA FRANCA	026.772.742-99	8768129	4.469,40	
29	0370020	02080101	000019	AGDA CAROLINE BEZERRA LEAL	001.109.212-24	8767840	4.580,52	
29	0370020	02080101	000020	AIDA CINTIA FELIX SIQUEIRA	002.902.652-07	8768315	2.297,58	
29	0370020	02150122	000022	ALAISE SANTOS DA SILVA	001.233.202-08	5317428	2.255,78	
29	0370020	03210101	000026	ALANA PACHECO BELTRAO	017.886.582-64	8770727	2.103,23	
29	0370020	04090101	000028	ALBERTO HENRIQUE D JESUS	029.773.282-03	8771197	3.549,57	
29	0370020	02260110	000029	ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	789.243.082-20	3485226	3.730,11	
29	0370020	02150122	000030	ALCIMARINA DE N DOS S CHAVES	427.959.662-04	2599287	3.541,96	
29	0370020	02210417	000031	ALCIRENE MARIA DE ALMEIDA	078.031.332-15	8770565	4.173,76	
29	0370020	02210217	000034	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	010.195.152-36	8769842	3.595,38	
29	0370020	02210217	000037	ALESSANDRA V A MACHADO	467.324.112-68	1715445	3.609,16	
29	0370020	03410101	000040	ALEX F PINTO DO NASCIMENTO	517.470.142-49	5025648	3.548,50	
29	0370020	02260110	000043	ALICE NEVES CORREA	049.327.252-64	8770131	3.646,55	
29	0370020	04150101	000044	ALIM JAMIM SOUZA DE AGUIAR	519.497.682-87	0099999999	2.560,83	
29	0370020	03150101	000045	ALINE AMORIM E SILVA	013.880.132-07	8104000	4.743,58	
29	0370020	02210217	000046	ALINE CRISTINA P RODRIGUES	689.645.602-72	1722123	4.901,36	
29	0370020	02150122	000047	ALINE DA SILVA SARAIVA	016.605.702-98	8768838	3.472,67	
29	0370020	02210417	000049	ALINE SOUSA SANTANA FURTADO	017.888.192-92	7324448	3.678,27	
29	0370020	03150101	000050	AMANDA BARROS SOARES	052.196.602-76	7392281	3.517,78	
29	0370020	02150122	000051	AMANDA CRISTINA T GONCALVES	034.867.872-09	0099999999	3.576,68	
29	0370020	02260110	000056	ANA CLICE NEVES SANCHES	960.453.612-53	8770778	7.447,10	
29	0370020	02260110	000057	ANA CRISTINA BORGES DE LIMA	030.155.012-32	5475309	3.727,34	
29	0370020	02260110	000058	ANA FLAVIA CORDEIRO SOARES	952.841.682-91	8769796	3.699,65	
29	0370020	02210126	000060	ANA LICE FERREIRA PONTES	657.715.672-72	1766856	3.516,65	
29	0370020	02080101	000061	ANA MARIA PINHEIRO MACEDO	392.389.972-68	1766910	3.648,65	
29	0370020	02210217	000062	ANA MARIA PINTO PANTOJA	074.780.058-88	8770212	3.572,85	
29	0370020	02080101	000064	ANA OLIVEIRA MARQUES GONCALVES	596.134.912-87	2343860	3.664,58	
29	0370020	03290101	000065	ANA PAULA GONCALVES PINTO	995.924.102-59	8771111	4.402,25	
29	0370020	02260110	000066	ANA PAULA RODRIGUES MONTEIRO	016.892.352-17	4211553	3.746,40	
29	0370020	03210101	000068	ANDRACILEA CUNHA SAUAIA	656.715.032-72	2769727	1.760,26	
29	0370020	03150101	000070	ANDREA LOBATO BATISTA	024.258.652-09	4065980	4.451,46	
29	0370020	02270109	000071	ANDREA PEREIRA LELIS DA SILVA	634.595.312-15	3466957	2.305,14	
29	0370020	02210217	000073	ANDREA VIEIRA COSTA	719.750.122-91	1797344	3.455,20	
29	0370020	04140101	000077	ANDREY ABDON DE SOUSA	923.970.262-87	1806815	1.888,83	
29	0370020	02150122	000078	ANDREY LIMA DE SOUZA	802.457.902-25	5413575	3.491,90	
29	0370020	02150122	000079	ANGELA F R DO NASCIMENTO	577.913.252-68	1797271	3.638,14	
29	0370020	02150122	000082	ANTONIA AUCIELE DE C MARQUES	004.027.352-00	4744870	3.610,82	
29	0370020	04230101	000083	ANTONIA DO SOCORRO O DE SOUZA	933.508.132-91	1848313	1.978,37	
29	0370020	03370101	000084	ANTONIA TAMIRES PENHA DA COSTA	015.393.472-73	3581403	4.474,76	
29	0370020	02150122	000086	ANTONIO MARCOS S DE MIRANDA	801.814.572-53	4191730	1.528,68	
29	0370020	02163101	000087	ANTONIO MARIA R BEZERRA	605.474.132-20	2343819	2.469,60	
29	0370020	02210217	000089	ARIANY DA SILVA ALVES	048.103.672-58	8770980	3.569,80	
29	0370020	02030130	000090	ARLEN MARCOS SOUZA BATISTA	031.651.342-35	8768811	3.738,58	
29	0370020	04190101	000092	AUGUSTO C DE OLIVEIRA	298.598.672-91	1930087	11.680,48	
29	0370020	02030130	000093	AURILENE DA SILVA VAZ	664.359.942-34	0099999999	3.701,40	
29	0370020	02080101	000098	BRENDA CRISTINE C DA S RAMOS	543.271.722-00	4969928	3.605,22	
29	0370020	02210417	000099	BRENDA FERREIRA DA SILVA	031.799.352-60	8768560	3.901,96	
29	0370020	04230101	000101	BRENNA CAROLINA R B VILA NOVA	869.548.062-34	1840711	2.103,23	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	02210217	000102	BRUNA CORDEIRO DA SILVA	822.604.432-49	3574709	4.765,32	
29	0370020	02080101	000105	BRUNNA TALLYTA AMORIM DA CUNHA	016.977.312-44	4045033	3.537,86	
29	0370020	02010101	000107	BRUNO HIROYUKI OGAWA DA SILVA	001.174.912-17	8771081	3.847,99	
29	0370020	02260110	000108	CAMILA BRITO DE ALMEIDA	987.145.702-20	5522994	4.453,94	
29	0370020	04150101	000110	CAMILA CRISTINA LEAO WANZELER	952.754.522-68	8770530	2.544,84	
29	0370020	03210101	000112	CAMILA DRIELY A DE ALVERGA	985.614.802-20	1765230	3.318,76	
29	0370020	02260110	000113	CAMILA LOPES NASCIMENTO	882.731.482-20	4221001	4.876,63	
29	0370020	02080101	000116	CAMILA SILVA PEIXOTO	020.771.252-25	8771120	3.722,32	
29	0370020	02260110	000117	CARLA DANIELLE DA SILVA LIMA	005.172.632-70	0087939	3.573,44	
29	0370020	03150101	000119	CARLA SIMONE O DE JESUS RABELO	862.487.822-53	8769486	3.522,47	
29	0370020	03310101	000121	CARLLA BAHIA DE OLIVEIRA	020.745.782-45	2561662	1.536,58	
29	0370020	03260101	000123	CARLOS ALBERTO LOBATO MONTEIRO	440.857.372-87	0099999999	0,38	
29	0370020	03260101	000124	CARLOS ALEXANDRE SILVA FRANCA	020.794.382-63	8768293	2.169,58	
29	0370020	03310101	000125	CARLOS ANDRE SILVA DA PAIXAO	591.431.342-20	1789368	1.773,25	
29	0370020	03260101	000126	CARLOS EDUARDO REIS FERREIRA	657.773.012-15	5428840	2.318,45	
29	0370020	04400101	000127	CARLOS HENRIQUE B DA COSTA	218.881.402-91	1799126	2.322,17	
29	0370020	02150122	000128	CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	758.866.852-00	2644142	4.838,67	
29	0370020	02163101	000130	CAROLINA RAIOL DE SOUZA	021.630.962-03	8768153	3.938,29	
29	0370020	02210417	000131	CAROLINE ANDREIA S DE MATOS	865.361.922-49	4605047	3.587,14	
29	0370020	03210101	000132	CAROLINE COSTA DE SOUZA	038.237.862-88	0099999999	1.576,72	
29	0370020	02210217	000135	CATHERINE C DE O PASTANA	006.963.522-65	8770352	3.622,11	
29	0370020	04230101	000136	CATIA DO SOCORRO F DA SILVA	352.430.662-49	1763326	1.967,31	
29	0370020	02210115	000137	CELIA DE JESUS SILVA SOUZA	584.979.272-49	1763407	2.212,82	
29	0370020	03310101	000138	CHARLES A N DA PAZ JUNIOR	638.249.302-34	7238533	5.212,44	
29	0370020	02210223	000139	CIBELE DE ALFAIA XAVIER	041.301.132-16	8767890	3.491,76	
29	0370020	02030130	000142	CLAUDIO VITOR DOS S QUEIROZ	031.048.632-70	8770930	3.619,00	
29	0370020	02030130	000143	CLEDENALVA ARNAUD DE OLIVEIRA	742.220.072-34	2615754	3.466,51	
29	0370020	02260110	000144	CLEICEANE LEAL DA COSTA	544.940.952-49	3981320	4.628,21	
29	0370020	02210115	000146	CRISOMAR MENEZES FREIRE	330.612.892-91	3240746	5.311,75	
29	0370020	04200101	000148	CRISTIANE KELLY LEAO WANZELER	947.358.752-04	8768994	4.625,54	
29	0370020	03150101	000149	DAELMA DE M B VASCONCELOS	588.907.002-97	1709313	3.704,89	
29	0370020	02260110	000150	DAIANE DA CONCEICAO MOREIRA	004.716.292-94	8770360	3.587,42	
29	0370020	02260110	000151	DAILZA BRITO DA CONCEICAO	227.573.332-91	1863843	3.673,24	
29	0370020	03020101	000152	DANIEL ASSIS MORAIS	828.715.742-00	1709380	1.967,31	
29	0370020	02210217	000155	DANIEL GOMES DA SILVA	111.743.967-41	8767726	5.000,43	
29	0370020	02150122	000158	DANIELE MARIA C DA CUNHA	746.961.302-15	1721038	5.710,52	
29	0370020	03290101	000160	DANIELI LOPES DE M REIS	745.727.412-04	1721020	1.653,65	
29	0370020	02210115	000161	DANIELLE BARATA DA SILVA	016.297.522-82	5422558	4.354,48	
29	0370020	02150122	000162	DANIELLE CRISTINA DA C OBARA	635.717.062-34	3952584	3.646,15	
29	0370020	02270109	000163	DANIELLY RAIOL SANTOS	030.249.052-35	5641608	3.721,69	
29	0370020	02210126	000164	DANIELY PORTUGAL LOBO	026.201.852-70	0099999999	3.473,43	
29	0370020	04430101	000165	DANILO MONTEIRO BRAGA COSTA	016.169.222-22	8769818	3.060,17	
29	0370020	02210126	000166	DANNIELY M G R CARVALHO	017.689.392-09	8768676	3.527,24	
29	0370020	02150122	000167	DANYELLA MONTEIRO BARRIGA	025.237.232-80	8767947	3.482,38	
29	0370020	04400101	000171	DAVID WILLIAM BARROS CARDOSO	863.057.782-72	7909403	3.220,76	
29	0370020	02210217	000172	DAYANNA SOUSA DA SILVA	664.413.152-20	4970527	3.470,18	
29	0370020	02210115	000173	DEBORA CRISTINA DE S LOURINHO	807.641.852-68	4066685	6.949,40	
29	0370020	02210223	000175	DEDIANI CAMPOS M DE CARVALHO	823.508.412-00	8770620	3.581,07	
29	0370020	03380101	000176	DEIZIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	786.622.572-91	3910695	2.960,67	
29	0370020	02260110	000177	DELAINE CARVALHO DA SILVA	637.698.322-72	1864998	3.515,42	
29	0370020	02210126	000179	DELMA ALVES DE AVIZ	278.307.052-91	1722018	3.854,92	
29	0370020	03150101	000180	DELMA FERREIRA DA SILVA RAMOS	684.953.402-59	4043790	3.653,58	
29	0370020	03380101	000181	DENISE DA COSTA OLIVEIRA	295.082.582-68	1724355	3.002,71	
29	0370020	02080101	000183	DENNIS LUIZ DA SILVA BEGOT	030.242.352-48	8770719	3.809,72	
29	0370020	03310101	000184	DENYSSON DE VASCONCELOS VALINO	987.915.832-68	1724215	1.269,11	
29	0370020	03290101	000187	DIELLE OLIVEIRA PANTOJA	008.135.432-07	4649044	4.945,96	
29	0370020	02210417	000189	DIONNE R DE S RODRIGUES ARAUJO	628.616.462-68	1725890	4.922,24	
29	0370020	02080101	000191	DOMINGAS DE RAMOS ALMEIDA	029.157.343-64	5239362	3.483,33	
29	0370020	02210217	000192	DORILENE DE OLIVEIRA MACHADO	303.924.702-68	1726013	3.655,54	
29	0370020	02210217	000194	DULCELENE FERREIRA DIAS	477.546.052-87	0099999999	3.721,24	
29	0370020	03310101	000197	EDINALDO AVIZ SILVEIRA	116.115.882-00	1727133	1.543,06	
29	0370020	03150101	000198	EDIONILCE LOBO SANTANA	746.377.462-72	1726021	3.838,03	
29	0370020	02150122	000199	EDMILSON CUNHA MENDES	592.560.952-20	3224872	1.120,28	
29	0370020	02260110	000202	EDUANE RHAIZA R DA SILVA	005.158.552-94	5010276	4.785,87	
29	0370020	02150122	000206	ELAINE CRISTINA DOS S SANTANA	911.890.982-53	8767971	3.647,34	
29	0370020	02163101	000209	ELEM CRISTINA ALVES LIMA	903.522.032-34	7934149	5.122,79	
29	0370020	02260110	000210	ELEN CRISTINA BARROS FERREIRA	686.401.702-82	1727338	3.909,01	
29	0370020	02270109	000212	ELIANA ROCHA LEITE	711.517.882-87	3991083	3.534,24	
29	0370020	02030130	000214	ELIDA CRISTINA BRAGA SOBRINHO	016.931.512-60	8768374	3.752,93	
29	0370020	03150101	000216	ELIENE DE JESUS MORAES	576.794.792-91	1730886	3.784,56	
29	0370020	04230101	000217	ELISANGELA DIOGO DE OLIVEIRA	459.758.502-82	1765175	5.160,30	
29	0370020	03150101	000218	ELISANGELA SOARES DO VALE	795.340.402-82	5279135	3.536,45	
29	0370020	02210217	000219	ELIZANETE MOREIRA DOS SANTOS	791.193.102-00	1731130	4.584,70	
29	0370020	02163001	000221	ELIZETE DOS SANTOS MONTEIRO	252.417.962-15	1726080	2.299,23	
29	0370020	02270109	000222	ELIZIANE VANSELEN DA CONCEICAO	804.421.022-91	5483069	3.645,49	
29	0370020	02030130	000225	ELMA BRITO DA COSTA DA LUZ	842.587.562-53	1806955	3.536,20	
29	0370020	02210223	000226	ELVIS HENRIQUE MENDES CALDAS	038.419.142-84	8770751	4.607,47	
29	0370020	02020112	000229	ELZELIS SANTIAGO RODRIGUES	672.153.942-04	8771278	2.871,22	
29	0370020	02210115	000231	EMANOELLE DE SOUZA SILVA	995.446.951-68	8769877	3.464,09	
29	0370020	02260110	000234	EMANUELLY CRISTINY MELO BAIA	037.755.662-95	7798652	3.788,69	
29	0370020	04430101	000235	EMERSON CASTELO COSTA	728.214.932-15	8770603	2.148,60	
29	0370020	03150101	000237	ERICA COSTA DOS SANTOS AMARAL	733.808.572-20	8770018	3.467,63	
29	0370020	02260110	000238	ERIKA SILVA MAIA	025.546.382-09	8770441	3.540,18	
29	0370020	02150122	000239	ERLEN ALVES DA SILVA	708.651.752-68	0099999999	4.955,62	
29	0370020	02163001	000240	ERMELINDA GONCALVES LIMA	572.506.342-91	1726196	1.755,89	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	02260110	000241	ERONILDE BEZERRA COSTA	884.714.202-44	4848926	3.822,40	
29	0370020	02270109	000242	ETIENNE DOS SANTOS MACEDO	609.409.193-03	8767912	4.850,12	
29	0370020	02210417	000244	EUNICE VIANA P CAVALCANTE	596.383.202-06	1731238	3.677,57	
29	0370020	02030130	000245	EURICIA FELIX MAGALHAES	755.113.392-53	8770557	3.483,66	
29	0370020	02210223	000246	EVANILZA SILVA SOUSA	443.203.532-34	3070077	3.465,67	
29	0370020	03290101	000247	EVELAINE PINHEIRO DE SOUZA	934.246.982-53	5522846	4.481,66	
29	0370020	03240101	000248	EVELLIN LETICIA SERRAO FARIAS	055.732.962-05	8769907	1.354,20	
29	0370020	03210101	000249	EVELLY JESSAMY SANTANA CUNHA	029.309.682-14	4087690	2.868,99	
29	0370020	03150101	000250	EVERLAN CARLOS DA PAIXAO	000.837.932-75	3042774	4.880,66	
29	0370020	04400101	000257	FARID BARROS DA PAIXAO	776.505.142-34	3765857	2.127,06	
29	0370020	02080101	000260	FLAVIA DEYZE LIMA FARIAS	018.638.532-35	8768145	3.704,78	
29	0370020	02150122	000261	FLAVIA RAMOS DE PAULA	164.497.607-29	8770468	3.716,26	
29	0370020	02210217	000262	FLORENTINA PINHEIRO PEDROSA	379.308.002-10	8768501	3.469,66	
29	0370020	03150101	000266	FRANCINEIA BRAGA BARBOSA	695.600.722-34	8770743	3.637,47	
29	0370020	02150122	000273	FRANCISCO ODACI P CARVALHO	462.056.912-72	1725998	1.606,09	
29	0370020	03020101	000277	GABRIEL MATOS LISBOA	035.103.372-63	2306018	2.103,23	
29	0370020	03210101	000279	GEISA PRISCILA CARVALHO SILVA	015.784.882-57	8768420	1.857,57	
29	0370020	02260110	000282	GEOVANE BALDEZ SILVA	591.647.782-15	1726781	3.694,93	
29	0370020	02150122	000287	GIOVANI GUEDES ALCANTARA	896.134.302-53	1730959	2.354,21	
29	0370020	03210101	000289	GISELY FERREIRA DE LIMA	781.788.272-04	8768048	1.670,83	
29	0370020	02210217	000290	GLAUCIA DA CONCEICAO SANTOS	628.912.002-68	1731157	3.821,74	
29	0370020	02210217	000292	GLEYCE KELLY DA S P MOREIRA	903.549.072-04	3705994	3.556,14	
29	0370020	02163001	000294	GRAZIELA CLARICE C DO AMARAL	606.534.342-00	1806750	3.204,65	
29	0370020	03310101	000295	GUTTEMBERG DA SILVA CAMARAO	144.784.122-00	1857088	1.588,71	
29	0370020	02210417	000296	HAIDEE DE JESUS PANTOJA MACIEL	373.900.232-87	1784331	2.302,18	
29	0370020	02150122	000297	HELEN CHRISTINE NUNES COSTA	544.014.612-15	8771030	4.922,72	
29	0370020	02150122	000298	HELEN CRISTINA L SOUZA	443.034.752-20	1811541	3.646,05	
29	0370020	02150122	000301	HELENIRA QUARESMA RODRIGUES	941.118.802-82	8770522	3.699,84	
29	0370020	04230101	000302	HEMMANOELLY LOPES DA SILVA	862.257.582-91	5563755	2.089,89	
29	0370020	04410101	000303	HEMYLYE ADRIELLY SILVA CHAGAS	833.693.922-91	1784790	2.365,69	
29	0370020	03310101	000305	HERTZ MARCHALL SILVA C SANTOS	603.754.342-91	8770409	1.628,87	
29	0370020	02080101	000307	HILDEJANY DE O VASCONCELOS	000.320.572-02	8770239	3.567,13	
29	0370020	02150122	000310	IARA DE SOUSA SILVA	632.000.232-87	1835432	4.735,54	
29	0370020	02150122	000311	IDIANE DA SILVA ARAUJO	872.073.542-15	4632940	4.947,22	
29	0370020	03150101	000312	IEDA FEITOZA SANTIAGO	734.643.762-49	3158519	4.436,80	
29	0370020	02260110	000313	IGOR ALMEIDA DE FREITAS	012.469.272-92	8767564	4.903,10	
29	0370020	02030130	000315	INGRID BARROS NUNES DA SILVA	546.696.422-00	5092086	3.752,01	
29	0370020	02260110	000316	INGRID CARVALHO	028.026.022-92	6632360	3.722,38	
29	0370020	02210115	000320	IRACEMA LOBATO DA SILVA	368.955.802-63	1769383	3.674,30	
29	0370020	04430101	000321	IRANILSY DE MIRANDA LOPES	354.314.152-04	3068188	1.343,80	
29	0370020	02080101	000325	ISAURO WILSON DE SOUSA BARBOSA	612.053.972-72	1768794	3.794,77	
29	0370020	02210417	000326	ISIS SERRAO NEVES WANDERLEY	703.260.962-72	8768234	3.549,18	
29	0370020	02260110	000327	ITALO PIMENTEL MARINHO	001.965.622-01	5180457	7.674,18	
29	0370020	02080101	000328	IVANETE DA SILVA DE MELO	811.975.272-49	8768013	3.477,18	
29	0370020	02260110	000329	IVANETE DOS SANTOS COSTA	027.551.152-97	8769885	3.741,44	
29	0370020	02150122	000330	IZABELLA C F DE FREITAS	924.248.132-72	5095247	5.015,40	
29	0370020	02210223	000333	JACQUELINE LUANE R DA SILVEIRA	024.570.452-31	8770735	3.793,67	
29	0370020	03150101	000335	JAMILLE ABDON DIAS	034.388.012-13	8771065	3.636,21	
29	0370020	02030130	000341	JEIZA VIANA MARTINS	009.887.752-63	3976653	2.311,09	
29	0370020	04410101	000342	JELIANE ARAUJO MIRANDA LIMA	769.819.082-04	3310540	1.812,93	
29	0370020	02210217	000347	JESSICA DA SILVA ARAUJO	011.141.052-52	3389340	3.453,64	
29	0370020	02030130	000348	JESSICA DO NASCIMENTO COSTA	006.612.912-51	4390253	3.631,01	
29	0370020	02260110	000349	JESSICA FABIANE FELIZARDO REGO	009.934.692-30	8767793	3.643,05	
29	0370020	03380101	000350	JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ	015.286.582-99	1752189	3.279,88	
29	0370020	02260110	000352	JESSICA LORENA PAIVA DA SILVA	000.819.022-47	8770395	3.807,10	
29	0370020	03240101	000354	JESSICA PINHO DA S OLIVEIRA	013.068.512-70	4955765	7.071,84	
29	0370020	03210101	000358	JOAO PAULO DOS SANTOS SOARES	855.693.302-59	1847562	1.881,89	
29	0370020	02150122	000360	JOCIANE SANTA BRIGIDA BARROS	490.717.932-49	8768455	4.672,06	
29	0370020	04430101	000361	JOELCIO RIBEIRO GOMES	792.265.822-20	8768900	3.678,92	
29	0370020	04230101	000362	JONICE QUEIROZ TAPAJOS	938.035.912-87	8773246	1.110,51	
29	0370020	02260110	000367	JOSE CILMAR DA SILVA RIBEIRO	956.915.101-34	8767807	3.622,04	
29	0370020	03210101	000370	JOSIANE BATISTA DA SILVA	924.976.322-00	8767980	3.267,10	
29	0370020	04340101	000373	JOVAN MIRANDA DE SA	042.648.362-63	5493919	2.639,91	
29	0370020	02030130	000374	JUCIELE ROCHA DA SILVA	012.525.382-60	3845079	3.522,61	
29	0370020	02210217	000377	JUDITE LOBATO DA SILVA	368.955.712-72	1769448	3.644,18	
29	0370020	02163001	000378	JULIAN RODRIGO B DAS CHAGAS	937.070.022-68	8768137	1.357,70	
29	0370020	02210217	000380	KARIN GONCALVES SILVA	000.703.773-24	8767360	4.756,34	
29	0370020	02150122	000381	KARINA DOS SANTOS	518.258.562-49	1865129	3.448,28	
29	0370020	02210217	000382	KARINE COSTA CUNHA	949.436.722-72	2790416	4.667,50	
29	0370020	02150122	000383	KARINE CRISTINE ARAUJO SANTOS	361.508.678-38	4640586	4.554,14	
29	0370020	04430101	000384	KARLA ANDREIA M FERREIRA	775.146.532-87	4312228	1.359,30	
29	0370020	02260110	000386	KATIANE CRISTINE P TAVARES	925.315.552-34	8529426	3.845,13	
29	0370020	02030130	000388	KEYLA CRISTINA DOS S FERREIRA	022.370.932-88	8767777	2.087,23	
29	0370020	02210217	000389	KIRLEY D DAMASCENO DA SILVA	652.554.702-44	1974246	4.705,21	
29	0370020	03380101	000391	LANA DAIANA RODRIGUES G RESQUE	025.412.862-95	8768072	2.903,83	
29	0370020	02210417	000392	LANA DANIELLI NEVES GOMES	899.536.142-53	5540577	3.648,81	
29	0370020	02210115	000394	LARIZE GONCALVES DE FREITAS	518.369.552-00	8767769	3.649,87	
29	0370020	02210217	000396	LEANDRO DE SOUZA FARIAS	985.914.362-53	3082113	3.576,53	
29	0370020	02080101	000403	LEONICE DA CONCEICAO BASTOS	576.022.632-00	1885340	4.724,98	
29	0370020	02210217	000404	LEONISSE COSTA DO NASCIMENTO	286.985.092-15	8768781	3.531,47	
29	0370020	02020144	000405	LEONOR SILVA MOURA	477.504.802-34	1765361	3.472,53	
29	0370020	02080101	000406	LIDIA ANGELICA B DOS SANTOS	577.030.942-34	5409314	3.767,22	
29	0370020	02230101	000407	LILALEIA COSTA FERREIRA	612.512.242-53	1767470	3.734,36	
29	0370020	02150122	000409	LINK COSTA LEAO	030.919.352-48	5756278	847,24	
29	0370020	02210126	000410	LIVONILDE MARQUES FREITAS	675.768.502-72	1864599	3.726,57	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	03370101	000412	LUANA CRISTINA DOS S SOUZA	006.557.342-01	3940039	3.471,73	
29	0370020	02030130	000414	LUANA SIMAS LOUZEIRO	020.730.572-25	7286996	4.865,70	
29	0370020	04430101	000415	LUCAS CAVALCANTE SILVA	055.746.852-30	8770824	2.093,75	
29	0370020	02030130	000416	LUCAS POMPEU FRANCEZ	041.033.052-31	8770581	3.467,71	
29	0370020	02210217	000419	LUCIANA CASTRO VIEIRA	004.789.992-16	4045548	3.610,93	
29	0370020	02210223	000420	LUCIANA PINHEIRO GONCALVES	030.419.712-24	8768277	3.660,58	
29	0370020	03310101	000421	LUCIANO ROSARIO RODRIGUES	701.727.142-49	4176251	1.266,47	
29	0370020	02260110	000423	LUCILENE FARIAS DE S B VALE	617.389.052-68	2797151	3.681,86	
29	0370020	04170101	000424	LUCINEIDE DA SILVA SANTANA	025.868.182-96	5102391	3.433,87	
29	0370020	02210223	000428	MABEL PRISCILA C FERREIRA	606.990.512-15	3976602	3.484,14	
29	0370020	02150122	000429	MAGNO BACELAR LOPES	798.007.182-49	1763571	1.538,82	
29	0370020	02260110	000430	MAGNO RODRIGUES FURTADO	594.447.972-87	1723324	3.784,69	
29	0370020	02030130	000431	MAISA RAIOL DA SILVA	866.503.602-44	3155439	3.634,83	
29	0370020	03260101	000432	MANOEL ANGELO F DA COSTA	986.801.882-04	4936558	2.072,92	
29	0370020	03210101	000433	MARCELA SIQUEIRA FONSECA	747.365.662-72	0099999999	1.640,32	
29	0370020	02210417	000434	MARCIA ANDREA B DE S DE DEUS	458.326.172-15	1737449	3.656,43	
29	0370020	02210217	000436	MARCIA FRANCISCA S DOS SANTOS	840.659.822-00	5011566	4.536,28	
29	0370020	03260101	000439	MARCIO DA CUNHA NASCIMENTO	727.225.412-20	1748254	2.632,58	
29	0370020	02150122	000440	MARCIO FREITAS DOS SANTOS	004.345.042-38	2780879	4.976,28	
29	0370020	02150122	000442	MARCIO WILLER Q MAGALHAES	743.816.792-53	1746618	2.955,67	
29	0370020	02150122	000443	MARCLEIDE ANDRADE	678.638.412-91	4029925	3.509,42	
29	0370020	03210101	000444	MARCO ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	375.803.612-72	1746634	1.823,05	
29	0370020	04410101	000445	MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA	307.618.322-20	1767313	1.521,82	
29	0370020	03150101	000448	MARIA BENEDITA F DOS SANTOS	431.173.412-34	1811959	4.414,80	
29	0370020	02030130	000449	MARIA CELLY LOBATO BRILHANTE	636.083.162-72	1840517	4.920,40	
29	0370020	03150101	000450	MARIA CLARA SOUZA NASCIMENTO	026.239.922-90	8529760	3.508,63	
29	0370020	02080101	000452	MARIA DA GRACA DE F BRAGA	108.558.312-00	1788540	3.738,59	
29	0370020	02260110	000453	MARIA DA LUZ CARDOSO PROGENIO	664.725.392-00	8771162	3.522,58	
29	0370020	02210417	000454	MARIA DE LEUDE M DA SILVA	820.856.172-04	4741552	4.424,14	
29	0370020	02030130	000455	MARIA DE NAZARE ARAUJO XAVIER	092.560.402-04	1822721	3.741,98	
29	0370020	02210217	000456	MARIA DE NAZARE SANTOS CORREA	632.721.052-04	1727109	3.446,86	
29	0370020	02163001	000457	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	171.909.402-00	1767100	1.282,85	
29	0370020	03210101	000458	MARIA ELIZABETH DE A PINTO	636.107.012-34	1726471	1.574,54	
29	0370020	02210115	000461	MARIA GABRIELA ALVES LEITE	793.058.652-91	1806637	4.398,07	
29	0370020	02210126	000462	MARIA ISABEL DOS SANTOS MELO	632.733.142-49	1762125	4.943,32	
29	0370020	02210217	000463	MARIA JOSE SILVA COSTA	946.877.812-68	1726676	3.754,00	
29	0370020	02150122	000464	MARIA JULIA GONCALVES MOREIRA	845.579.902-15	8769605	4.557,16	
29	0370020	02210217	000465	MARIA JULIA LIMA DO E SANTO	370.424.592-53	1818856	3.763,69	
29	0370020	02230101	000466	MARIA KIMBERLY PEREIRA DIAS	031.616.602-26	5304539	3.576,56	
29	0370020	02210217	000468	MARIA MATILDE F LOPES	476.610.892-20	1840975	3.737,88	
29	0370020	02210417	000469	MARIA PAULA COSTA MACHADO	510.261.802-44	1762206	3.761,37	
29	0370020	03150101	000472	MARIELMA CAROLINE Z OLIVEIRA	962.907.652-72	5533759	3.700,67	
29	0370020	04040101	000475	MARLUCE COSTA DE C FORMENTO	490.379.272-20	1822497	1.286,54	
29	0370020	02210217	000476	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	010.060.462-59	8771073	3.671,85	
29	0370020	03150101	000477	MARTA MIRANDA LOBO	198.958.872-72	5659272	3.605,44	
29	0370020	02260110	000478	MATEUS DOS SANTOS PAIXAO	039.497.942-71	8769222	3.391,75	
29	0370020	02080101	000479	MATHEUS DA SILVA SOARES	936.164.222-72	3639746	3.571,32	
29	0370020	02210223	000480	MATHEUS NASCIMENTO PALHETA	037.615.812-38	8768749	3.659,18	
29	0370020	02030130	000484	MERLI SELENA FERREIRA	443.491.062-00	3862801	4.902,46	
29	0370020	02163001	000486	MICHELLE DA SILVA CONCEICAO	804.703.192-91	3134024	1.691,78	
29	0370020	02210217	000487	MICHELLE DE OLIVEIRA KZAM	688.228.042-87	4362829	4.945,96	
29	0370020	02150122	000489	MILA MICHELE BATISTA DA SILVA	012.798.062-81	0099999999	4.998,09	
29	0370020	03210101	000492	MIRLA GECIENE DE SOUZA CORREA	462.080.892-04	1819941	1.733,72	
29	0370020	04400101	000493	MITIZI MARA LOPES FERRAZ	237.063.922-91	1840525	2.400,10	
29	0370020	04230101	000494	MOISES PEREIRA BRAGA	054.903.182-01	0099999999	1.949,52	
29	0370020	02210223	000495	MONICA BEZERRA DE OLIVEIRA	646.622.842-87	8768358	3.600,39	
29	0370020	02210126	000496	MONICA DE O PACHECO RIBEIRO	859.610.002-49	4920988	4.926,51	
29	0370020	03290101	000498	NADELSON SANTOS GUIMARAES	209.000.232-87	1832344	2.345,46	
29	0370020	03310101	000500	NAIANNY CRISTINA LIMA SILVA	016.803.922-20	8767823	1.294,89	
29	0370020	02150122	000501	NANCYELEN DE C DA SILVA LISBOA	021.713.722-90	5645611	4.358,90	
29	0370020	03380101	000506	NATALIA PEREIRA DA C FAILACHE	983.630.342-15	3911292	5.212,44	
29	0370020	02260110	000507	NATALIENE DE CASSIA L DE ASSIS	013.785.402-12	8767750	3.537,67	
29	0370020	02150122	000508	NATANAEL RIBEIRO PEREIRA	033.671.552-84	8770905	3.631,91	
29	0370020	02080101	000509	NAYANA DO S DA SILVA GOMES	887.313.752-00	1832409	4.556,13	
29	0370020	02210115	000512	NELMA MONTEIRO DE SOUZA	621.576.632-15	1776134	3.601,48	
29	0370020	02260110	000516	NUBIA MARIA DA GAMA E SILVA	918.548.142-49	5302838	3.761,28	
29	0370020	03310101	000520	ORLANDO DOS SANTOS COSTA	094.516.332-00	1819810	1.544,84	
29	0370020	03210101	000521	OSWALDO ALVES CARDOSO NETO	021.518.932-94	8767920	3.569,08	
29	0370020	02260110	000525	PATRICIA A LIMA DE A OLIVEIRA	697.378.862-91	8770328	3.591,44	
29	0370020	02210115	000526	PATRICIA CASTRO DOS SANTOS	937.064.802-04	8259593	3.647,12	
29	0370020	02210223	000529	PATRICIA QUEILA DO A SANTOS	425.623.092-00	1768999	4.528,20	
29	0370020	03020101	000530	PATRICK ANDERSON LIMA DA SILVA	024.563.862-80	5073596	1.973,60	
29	0370020	04040101	000532	PATRICK DA COSTA LIMA	930.730.112-34	8768269	3.841,20	
29	0370020	02150122	000534	PAULO BRUNO BARBOSA GONCALVES	000.384.592-30	1769529	4.470,85	
29	0370020	02150122	000535	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	800.922.172-49	2637030	4.898,83	
29	0370020	02150122	000538	PAULO M DOS SANTOS OLIVEIRA	846.682.882-68	4229452	1.507,12	
29	0370020	04430101	000539	PAULO SERGIO BRAZ CHAGAS	136.558.412-72	2784483	2.133,22	
29	0370020	03260101	000540	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	802.569.962-53	8768536	1.868,26	
29	0370020	02260110	000541	PETRINA MELISSA B DE SOUSA	860.373.152-72	1834860	4.630,77	
29	0370020	02260110	000542	PRICILLA MARACAIPE SILVA	011.275.331-00	8770611	3.785,65	
29	0370020	02210223	000543	PRISCILA AMARAL C FERREIRA	016.458.192-80	5302358	3.801,57	
29	0370020	02163101	000546	RAFAELA DE CASSIA F BORGES	024.676.832-06	8773289	3.959,18	
29	0370020	02080101	000547	RAFAELA SANTOS CORREA	941.911.662-04	4962222	4.527,75	
29	0370020	03380101	000548	RAFAELA VIEIRA PACHECO	004.221.922-10	8221170	3.002,61	
29	0370020	03150101	000550	RAIMUNDA HELENA COSTA RIBEIRO	611.064.372-68	3141063	3.700,10	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	02030130	000551	RAIMUNDO JUNIOR LEITE MACIEL	700.356.092-57	8770883	3.632,77	
29	0370020	03260101	000552	RAIMUNDO NAZARENO S COUTINHO	402.517.482-00	1759922	2.993,60	
29	0370020	02270109	000556	RAQUEL DE CASSIA DOS S ALMEIDA	033.697.132-09	7492138	4.491,40	
29	0370020	02030130	000557	RAQUEL DO N LEAL DA COSTA	996.148.552-15	5080479	2.274,00	
29	0370020	02030130	000558	RAQUEL VIANA DA SILVA SOARES	001.271.642-19	1808010	3.796,10	
29	0370020	02210126	000560	RAYELLE CARLA FERREIRA NERI	544.013.992-34	8768102	3.722,71	
29	0370020	03400101	000561	RAYLANDER VILHENA CAVALCANTE	024.998.062-22	8769672	2.322,56	
29	0370020	03210101	000562	RAYSSA DAMASCENO C CAVALHEIRO	000.426.582-33	8768390	3.650,82	
29	0370020	02260110	000566	REGIVANIA NAZARE N PINHO	669.238.162-20	1767585	3.506,15	
29	0370020	03150101	000569	RENATA DE ALBUQUERQUE CHAVES	690.347.452-87	3077462	6.205,15	
29	0370020	03150101	000570	RENATA DE AQUINO SANTOS	018.204.822-51	3948412	4.439,65	
29	0370020	02210217	000575	RITA DE CASSIA C DOS SANTOS	489.472.962-87	1799924	3.627,63	
29	0370020	03360101	000576	ROBERTA KELLY CARDINS	841.811.092-91	1898965	3.381,57	
29	0370020	02260110	000579	RODRIGO ATAIDE LEAL DOS SANTOS	029.656.642-03	8770786	3.723,21	
29	0370020	02030130	000581	ROGERIO GARCIA ALVES	547.861.772-53	5443857	3.563,15	
29	0370020	04190103	000583	ROMERITO MARGOTTI	042.004.079-06	8776814	11.680,48	
29	0370020	03400101	000584	ROMILSON DA CONCEICAO E SILVA	579.214.742-68	3278093	1.712,90	
29	0370020	02210217	000585	ROSA PRISCILA DE CASTRO CORREA	010.716.602-09	8768412	3.474,52	
29	0370020	04150101	000587	ROSANA MARIA PIRA DOS SANTOS	624.873.102-00	3245144	2.491,28	
29	0370020	04230101	000588	ROSANE CRISTINA GOMES DA SILVA	410.734.522-04	1759930	2.168,78	
29	0370020	02260110	000592	ROSE MEIRE FARIAS DE OLIVEIRA	006.305.182-62	3326985	3.920,01	
29	0370020	02260110	000593	ROSEANA LIMA DA SILVA	030.221.322-80	8769737	3.474,05	
29	0370020	03150101	000594	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	575.226.692-00	1754289	3.749,27	
29	0370020	02210217	000595	ROSEMARY DOS A L DA TRINDADE	012.321.062-32	8768986	3.608,94	
29	0370020	02230101	000596	ROSEMAYRE CARLA DA C GONCALVES	391.610.642-20	1765183	4.368,09	
29	0370020	04400101	000599	ROSIANE PIRES RODRIGUES	792.991.212-49	4646100	4.490,44	
29	0370020	02210126	000601	ROSILDA COELHO DE SOUSA	244.869.492-34	1760033	3.477,59	
29	0370020	04040101	000602	ROSILENE DO SOCORRO G AZEVEDO	268.971.722-00	2349620	1.402,25	
29	0370020	02210115	000603	ROSILENE DO SOCORRO S DA SILVA	579.233.372-68	1955047	2.262,99	
29	0370020	02150122	000607	SAMARA CHRISTINA P DO R BURITI	001.750.392-24	5428670	3.665,85	
29	0370020	02210115	000608	SAMIRA DE PAULA S SANTIAGO	026.911.972-80	5335256	3.623,01	
29	0370020	03210101	000609	SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA	440.880.272-72	8769524	1.848,80	
29	0370020	02270109	000610	SAMYLE MARIELLE PINTO DE SOUSA	023.171.712-18	8767700	2.213,16	
29	0370020	02260110	000612	SANDRA MARANHAO DOS SANTOS	988.617.272-04	2790971	3.665,38	
29	0370020	02080101	000614	SELMA BORGES DA SILVA	647.812.082-15	8575037	3.637,93	
29	0370020	03150101	000615	SELMA CRISTINA DE S E SOUSA	595.872.532-72	1843559	3.564,77	
29	0370020	03210101	000616	SELMA DA SILVA	402.002.802-87	1817329	1.469,57	
29	0370020	02210223	000618	SERGIO ALEXANDRE L DA SILVA	947.427.312-04	1843818	3.697,89	
29	0370020	02260110	000619	SERGIO MOACIR P DE OLIVEIRA	331.603.172-34	8770662	5.014,87	
29	0370020	02210217	000622	SHIRLEY CRISTINA F DA SILVA	010.743.982-46	4114973	3.619,65	
29	0370020	04040101	000624	SILVANA DA FONSECA CUNHA	229.302.482-20	0099999999	1.301,31	
29	0370020	02230101	000625	SILVANA MARGARETH P DE ALMEIDA	468.541.692-91	1819011	3.484,52	
29	0370020	03370101	000627	SILVIANE LEMOS FONSECA	001.271.422-40	0099999999	4.540,10	
29	0370020	03210101	000628	SIMONE FERNANDES P MARTINS	887.807.082-34	3979989	5.232,78	
29	0370020	02080101	000629	SIMONI ALVES DA SILVA	007.556.922-17	5419204	3.471,78	
29	0370020	02210223	000630	SIRLEY MAIRA DA S C DE MACEDO	742.887.252-91	3981487	4.464,92	
29	0370020	02260110	000631	SIRLEY VALESKA S MARTINS	994.401.052-91	1853279	4.779,50	
29	0370020	02270109	000636	SONIA REGINA ALVES MARTINS	468.250.102-04	1853147	3.556,45	
29	0370020	02260110	000638	SUELE DO ESPIRITO S DOS SANTOS	033.461.392-20	8769664	3.478,95	
29	0370020	02030130	000640	SUELLEM BIANCA LOBO CARRERA	036.347.052-21	5653800	4.794,60	
29	0370020	02210217	000643	SUZANE CATHERINE S GONCALVES	821.410.292-87	7464827	3.827,27	
29	0370020	02150122	000646	TAIANE CRISTINE F DOS SANTOS	043.491.712-58	8767998	2.307,22	
29	0370020	02260110	000647	TAINA PATRICIA SOUSA CUPIDON	026.647.342-37	8767467	3.736,56	
29	0370020	02210217	000653	TANIA ROSA KOURY ANO BOM	379.033.062-00	3640604	3.647,32	
29	0370020	02210115	000655	TATIANE REGINA S ROSA SILVA	875.002.052-87	1763830	3.515,84	
29	0370020	04330101	000656	TELMA ALBUQUERQUE DE S MENDES	513.109.452-68	1763857	3.382,59	
29	0370020	02210217	000657	THAIANY DA SILVA FURTADO	971.744.242-87	8771006	3.544,52	
29	0370020	02210217	000659	THAIS DE DEUS DA SILVA	023.247.142-80	8770220	3.469,07	
29	0370020	04380101	000664	THAMYRIS C NOGUEIRA PESSOA	017.682.072-83	8770964	3.393,40	
29	0370020	03380101	000665	THAYANE MONTEIRO ANDRADE	013.690.572-29	8770816	2.824,24	
29	0370020	02080101	000667	THAYS PORTUGAL DA SILVA	925.941.312-53	1763695	3.446,89	
29	0370020	02080101	000671	TISSIANE SOUSA BERNARDO	868.242.362-68	5304482	3.481,99	
29	0370020	02210223	000672	VALCICLEI SILVA DE SOUZA	634.339.742-68	1737961	3.642,15	
29	0370020	02030130	000673	VALERIA ASSUNCAO DE CARVALHO	808.966.502-00	5325056	3.701,08	
29	0370020	03150101	000674	VALNEIDE DANTAS E SILVA	443.038.822-91	2861160	3.760,95	
29	0370020	02030130	000675	VALQUELE DO S DA S GARCIA	068.243.242-30	8767734	3.643,70	
29	0370020	03380101	000677	VANESSA TATIANE M DE OLIVEIRA	841.407.712-91	2403803	2.938,39	
29	0370020	02210126	000679	VANIA MARIA DE SOUSA DIAS	787.014.222-00	1854461	3.745,51	
29	0370020	02210223	000680	VANIA SOUZA DA SILVA	599.480.602-10	3431843	4.585,96	
29	0370020	02260110	000681	VANILZA CARVALHO FARIAS	451.532.992-87	3386465	3.618,96	
29	0370020	03210101	000686	WAGNETI FERREIRA LOPES	015.813.312-90	3721345	3.448,86	
29	0370020	02080101	000690	WANESSA SIQUEIRA DUARTE	036.316.932-65	8768250	3.478,53	
29	0370020	02163001	000691	WARRISON RICHAR DE PAULA MOTA	910.433.952-53	1736655	1.473,31	
29	0370020	02230101	000692	WELLUMA DE CASSIA DIAS LOBATO	947.210.502-59	5010934	0,37	
29	0370020	04430101	000693	WILLIAM LUCIO PEREIRA BENDELAK	527.079.112-91	1736418	5.468,51	
29	0370020	02210217	000696	WILTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	094.645.492-20	1736612	3.764,44	
29	0370020	04190103	000700	YONA RIBEIRO MONTEIRO	332.937.082-34	1737422	2.795,53	
29	0370020	02210417	000702	ZENAIDE FONTINHAS GIBSON	593.851.382-00	1875388	4.556,29	
29	0370020	02030130	000705	YANES BARATA CARDOSO	611.838.222-00	0099999999	3.529,89	
29	0370020	02010101	000712	ANDREIA FERREIRA DE LIRA	832.149.922-87	8770514	2.015,23	
29	0370020	02010101	000713	MARIA DO SOCORRO DOS S SILVA	944.237.682-91	0099999999	2.620,33	
29	0370020	04100101	000714	CAIO AYAN DONZA FROIS DE SA	016.188.362-18	0099999999	3.416,60	
29	0370020	02161601	000715	DIRCELENE DO N TEIXEIRA	370.627.862-68	0099999999	1.973,85	
29	0370020	03400101	000718	CARLOS A DE MORAES SILVA	452.115.582-00	3143015	1.697,56	
29	0370020	02210115	000719	EDMA DUARTE PINHEIRO	402.122.702-49	0099999999	3.614,31	

				------- F U N C I O N A R I O -------				
Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	02210217	000721	DANIELLI TAVARES NANTES	006.938.312-00	0099999999	3.697,97	
29	0370020	02080101	000722	VALERIA LIMA VALE	798.155.452-72	0099999999	3.447,12	
29	0370020	02210417	000724	GIZELLY SODRE PEREIRA	053.972.822-51	0099999999	3.560,87	
29	0370020	02260110	000725	ELANE CRISTINA P DA ROCHA	041.984.132-66	9102086	3.825,23	
29	0370020	03290101	000726	BEATRIZ FERREIRA LOPES	548.529.272-00	0099999999	3.393,61	
29	0370020	02210217	000728	SHYRLEI DO SOCORRO M COTA	674.873.272-72	5449901	3.767,99	
29	0370020	02210417	000733	JARSIANE GOMES DO R SIMIS	701.571.712-30	0099999999	3.392,85	
29	0370020	02210217	000737	ANA LUCIA B DE LIMA	689.650.442-00	0099999999	3.628,82	
29	0370020	02210115	000740	LORRANE C ARRUDA DE SOUZA	002.968.102-23	0099999999	3.747,79	
29	0370020	03290101	000741	VINICIUS DA SILVA DIAS	032.508.822-59	0099999999	1.431,97	
29	0370020	02210217	000743	DOMINGAS NAZARE M ALBUQUERQUE	588.916.842-87	0099999999	3.471,57	
29	0370020	02030130	000744	SELMA CRISTINA A DE OLIVEIRA	394.667.102-06	0099999999	3.676,34	
29	0370020	03290101	000745	SAMYA SUELEN FURTADO BEZERRA	865.508.612-68	0099999999	1.404,16	
29	0370020	02163101	000746	TAMIRES DE JESUS BATISTA COSTA	028.022.352-81	0099999999	3.794,64	
29	0370020	02210126	000747	KARLA DA COSTA ALMEIDA	007.139.872-43	0099999999	3.590,35	
29	0370020	02150122	000748	ALEX JEAN FERREIRA DA SILVA	010.426.572-89	0099999999	3.778,70	
29	0370020	02210217	000749	IRLENE MAMEDE DA S FERREIRA	017.468.812-16	0099999999	3.819,53	
29	0370020	02260110	000750	IZABEL CRISTINA S DE OLIVEIRA	735.747.402-04	5204828	3.562,39	
29	0370020	02230101	000751	SUELLEN JANAINA LIMA DE SOUZA	527.965.902-91	0099999999	3.660,47	
29	0370020	02210217	000752	MADSON DOS SANTOS CUNHA	994.171.892-04	0099999999	3.659,23	
29	0370020	02030130	000753	ANDREA CRISTINA P S FERNANDES	010.862.804-31	9004726	3.593,42	
29	0370020	02150122	000760	ROBERTA NAYARA BARROSO NERY	920.201.512-00	0099999999	4.406,42	
29	0370020	02210223	000765	DIANA PAULA DA SILVA VELOSO	722.871.012-68	0099999999	3.489,76	
29	0370020	02210217	000766	PATRICIA DOS SANTOS V TERRA	489.815.592-87	0099999999	3.434,29	
29	0370020	02210217	000771	SISLEY MARCELI NASCIMENTO REIS	023.701.392-42	0099999999	3.745,49	
29	0370020	02260110	000772	KELY REGINA PONTES MIRA DIAS	835.330.282-91	0099999999	3.344,86	
29	0370020	02210126	000775	MARIUZA NASCIMENTO R DE MELO	891.910.132-91	0099999999	3.439,69	
29	0370020	02230101	000776	JESSILENE DA SILVA SENA	032.141.752-62	0099999999	3.534,83	
29	0370020	02030130	000777	LILIA PATRICIA O CARVALHO	009.925.552-99	0099999999	3.631,39	
29	0370020	02210126	000778	ANDREZA SILVA OLIVEIRA	040.310.722-95	0099999999	3.626,00	
29	0370020	02210217	000780	BEATRIZ C DA SILVA DE SOUZA	023.311.452-10	0099999999	3.752,06	
29	0370020	02260110	000781	TANIA MARIA SOUZA NAZARE	754.893.092-53	0099999999	3.307,51	
29	0370020	02210223	000782	MAYARA OLIVEIRA	001.074.292-17	0099999999	3.453,99	
29	0370020	02161601	000783	JORGE LUCAS ASSIS DO AMARAL	026.912.392-09	0099999999	3.790,74	
29	0370020	02210417	000784	LORENA SANTOS DAS CHAGAS	025.506.842-57	0099999999	3.443,19	
29	0370020	02150122	000785	JULIANA SOUZA BARBOSA	004.458.772-43	0099999999	4.528,26	
29	0370020	02163001	000788	MARCELO GUIMARAES DE OLIVEIRA	806.432.992-20	0099999999	1.401,18	
29	0370020	03210101	000809	MAX WILIAM MELO PASSOS	013.804.522-44	0099999999	1.535,24	
29	0370020	02163001	000812	TATIANNE DE SOUZA LOPES	013.986.762-76	0099999999	2.127,98	
29	0370020	03260101	000814	RODRIGO SILVA PAZ	918.687.852-20	6222315	4.142,92	
29	0370020	03310101	000817	MATEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	061.167.852-71	0099999999	1.377,09	
29	0370020	03260101	000818	LUIS CARLOS LIMA MACIEL	623.385.522-53	0099999999	1.798,43	
29	0370020	03260101	000820	ROGERIO ELIAS DE LIMA LEITAO	656.112.502-97	3125700	2.715,60	
29	0370020	04240101	000821	KAYO WENNER S DA S MEDEIROS	016.735.902-92	0099999999	2.823,93	
29	0370020	03310101	000822	JANAINA FERREIRA CABRAL	025.427.822-10	0099999999	1.460,45	
29	0370020	03210101	000825	GLEISON DE SOUSA COSTA	729.133.982-00	0099999999	3.573,10	
29	0370020	03210101	000826	GABRIEL BORGES CORDEIRO	062.677.832-86	0099999999	1.682,82	
29	0370020	02210417	000828	ROSA CHAVES M LOPES	489.676.453-68	0099999999	4.313,46	
29	0370020	04430101	000829	BRANDON LIRA C NASCIMENTO	025.668.762-58	0099999999	2.124,87	
29	0370020	02010101	000830	RUAN SILVA RIBEIRO	017.446.352-93	0099999999	3.903,79	
29	0370020	03150101	000833	MARCIA FERREIRA PALHARES	561.396.402-53	0099999999	3.397,05	
29	0370020	02210217	000836	EDESLANI CONCEICAO DOS SANTOS	033.098.262-10	7752130	3.303,37	
29	0370020	02150122	000837	EDNALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	617.607.302-20	0099999999	3.476,19	
29	0370020	02080101	000838	YASMIN CRISTINA DA S LAMARAO	702.468.462-32	0099999999	3.273,52	
29	0370020	02270109	000840	GLEYCIANNE SODRE FONTES	005.200.422-80	0099999999	3.437,20	
29	0370020	02210217	000841	LUANE DA SILVA LUCAS	013.931.912-31	0099999999	1.603,62	
29	0370020	02150122	000842	NATALIA AVILA DOS S MORAES	030.186.352-05	0099999999	3.483,07	
29	0370020	02210417	000843	ROSILEIA DE SOUZA SALDANHA	610.292.112-72	0099999999	3.496,82	
29	0370020	04190103	000845	RICARDO GOMES JUNIOR	068.828.506-66	0099999999	12.449,14	
29	0370020	04400101	000846	BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	020.102.232-09	0099999999	4.464,79	
29	0370020	03370101	000847	LUAN MIRANDA CRUZ	071.652.522-40	0099999999	2.273,24	
29	0370020	02163001	000849	MONICA MARQUES FERRAZ	747.741.582-91	0099999999	1.774,74	
29	0370020	03240101	000850	ISABELLA VITORIA C ALVES	015.407.112-93	0099999999	4.060,06	
29	0370020	03410101	000851	ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	000.099.342-51	0099999999	3.630,87	
29	0370020	02210217	000855	ROSEVANE RIBEIRO RODRIGUES	856.526.012-72	0099999999	3.667,78	
29	0370020	02210115	000856	CARLOS SOUSA DE ANDRADE	466.740.042-00	0099999999	3.456,91	
29	0370020	03410101	000860	SUEANNE PACHECO DE O DA SILVA	711.966.502-25	0099999999	5.244,11	
29	0370020	04400101	000862	GEICILENE CAXIAS DE SOUSA	075.394.312-37	0099999999	613,96	
29	0370020	04170101	000866	KAREN LORENA N DE LIMA	054.138.682-43	0099999999	658,61	
29	0370020	04170101	000869	ANA LIVIA SIMOES DOS SANTOS	066.961.972-81	0099999999	380,92	
29	0370020	02210126	000878	RODRIGO MAIA DA SILVA	029.709.512-90	0099999999	2.366,15	
29	0370020	02163101	000882	ALDENICE GUIMARAES RODRIGUES	872.141.132-87	0099999999	2.319,80	
29	0370020	03410101	000885	PAULA THAYNA RAIOL BEZERRA	041.375.942-36	0099999999	3.515,99	
29	0370020	03290101	000886	ROSANNE DA SILVA BRABO	018.060.312-48	0099999999	2.378,34	
29	0370020	03410101	000887	IEDA CARLA DOS S C BAENA	025.231.742-43	0099999999	3.435,81	
29	0370020	03310101	000888	LUCAS PINTO FRANCO	052.911.542-50	0099999999	1.495,97	
29	0370020	04400101	000889	ANTONIO ROBSON VIEIRA CHAGAS	690.013.162-04	0099999999	2.702,67	
29	0370020	03210101	000901	GABRIELLA CRISTIAN F COSTA	008.274.692-33	0099999999	3.274,32	
29	0370020	04380101	000905	LUANA CRISTINA ALMEIDA CUNTO	021.677.442-00	0099999999	1.525,00	
29	0370020	03410101	000907	RAFAELA MELO DE LIMA	886.499.702-49	0099999999	3.651,54	
29	0370020	03380101	000908	DEYSE DO SOCORRO DE O COUTINHO	753.318.962-00	0099999999	2.700,14	
29	0370020	02030130	000909	CRISTIANO DE OLIVEIRA	995.005.152-53	0099999999	3.479,52	
29	0370020	03310101	000910	MARCIA ERICA DE S LIMA MATOS	691.795.732-15	0099999999	1.666,10	
29	0370020	03210101	000920	ROMILSON ANDRADE DA SILVA	052.796.622-32	0099999999	1.685,18	
29	0370020	02210217	000924	ALEXSANDRA DA S DIAS CARNEIRO	726.313.502-78	0099999999	3.294,17	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	03150101	000925	FABIANA MONTEIRO DOS SANTOS	036.450.902-31	0099999999	2.282,74	
29	0370020	02260110	000926	SAMELA LIMA DOS SANTOS	036.508.252-01	0099999999	2.308,18	
29	0370020	02260110	000927	CHAYANE ARAUJO COSTA	611.337.083-66	0099999999	3.569,13	
29	0370020	02030130	000929	MARIA MACILENE DO NASCIMENTO	732.263.862-04	0099999999	3.598,72	
29	0370020	03260101	000932	DULCIVALDO MACIEL PROTAZIO	607.374.682-20	0099999999	0,32	
29	0370020	02270109	000933	MILENA DA SILVA CARNEIRO	017.345.262-03	0099999999	3.624,58	
29	0370020	02260110	000935	ANTONIA ZULMIRA ALVES LOPES	588.878.812-00	0099999999	2.216,20	
29	0370020	03260101	000936	FRED GAIA LAMEIRA	731.563.292-15	6635725	2.674,75	
29	0370020	02030130	000937	EDUARDA CAMILLY DOS S RIBEIRO	017.027.942-10	0099999999	3.575,14	
29	0370020	02030130	000938	VANESSA SILVA DINIZ	043.655.102-07	0099999999	3.472,49	
29	0370020	02210223	000939	JOSECLEA GOMES MONTEIRO	012.307.422-39	0099999999	3.549,47	
29	0370020	02210217	000940	TRICIANA DIAS DE JESUS	869.693.902-68	0099999999	3.467,77	
29	0370020	03150101	000941	JULIENE ALBUQUERQUE G DE SOUSA	007.442.882-90	0099999999	3.617,53	
29	0370020	02260110	000943	FABIO LUIZ MORAES DO AMARAL	885.214.432-34	0099999999	3.659,24	
29	0370020	02260110	000945	TAYANA POMPEU FIEL	013.208.942-40	0099999999	3.346,31	
29	0370020	02030130	000946	EMILY GRAZIELY BRITO DA SILVA	047.397.652-84	0099999999	3.574,91	
29	0370020	02210223	000948	JOSIVAN A DO NASCIMENTO	021.481.862-48	0099999999	3.453,90	
29	0370020	02210217	000952	MARK CRISTIAN LEAO MARINHO	028.888.492-24	0099999999	2.197,07	
29	0370020	02260110	000953	CLARA LUANA SENA MARTINS	040.545.672-74	0099999999	2.213,55	
29	0370020	03210101	000955	PAMELA SANTA B PEREIRA	019.704.012-81	0099999999	3.232,49	
29	0370020	02210223	000958	GISELE STHEFANY S DOS SANTOS	052.751.152-88	0099999999	3.487,19	
29	0370020	02210417	000959	BIANCA NUNES SOARES	018.164.732-00	0099999999	2.216,54	
29	0370020	04410101	000960	JULIANA OLIVEIRA BORGES	020.513.722-92	0099999999	1.164,29	
29	0370020	03020101	000961	LUCAS DE OLIVEIRA DELGADO	000.156.402-13	3177041	1.563,23	
29	0370020	02210217	000962	IVONE DE ALMEIDA	039.880.862-74	0099999999	3.418,51	
29	0370020	03210101	000964	MONICA NATALIA BORGES DE SOUZA	028.671.072-29	0099999999	3.035,41	
29	0370020	03310101	000965	ANDRE LUIZ S OLIVEIRA	003.733.572-30	2782421	2.101,68	
29	0370020	03360101	000966	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	807.594.242-68	0099999999	1.284,55	
29	0370020	03150101	000967	ALEXANDRE AFONSO RAMOS LOBO	976.863.102-30	0099999999	3.685,28	
29	0370020	02150122	000968	FRANCISCO W SAMPAIO RODRIGUES	029.788.842-07	0099999999	42,78	
29	0370020	02210217	000970	DAYANE FARO ROSA	071.829.872-10	0099999999	3.577,91	
29	0370020	02030130	000974	MARIA DENAIDE RIBEIRO RAMOS	545.446.292-68	0099999999	2.348,11	
29	0370020	02080101	000975	DEIZEANE NASCIMENTO SILVEIRA	942.199.742-53	2370735	2.265,67	
29	0370020	02150122	000976	JESSICA BRITO MENESES	030.634.632-05	0099999999	2.212,41	
29	0370020	02080101	000980	THALIA BEZERRA SARGEM	043.834.092-29	0099999999	3.519,48	
29	0370020	02210417	000983	JORDANA NOGUEIRA DIAS MATNI	973.870.452-91	7519087	4.545,78	
29	0370020	02260110	000984	LUCIANO ALVES DE MELO	064.443.412-05	0099999999	3.584,25	
29	0370020	02260110	000985	DANIELA BATISTA PONTES	863.035.202-78	0099999999	4.228,58	
29	0370020	03210101	000986	CRISTIANE LOURINHO DE CASTRO	538.712.942-68	0099999999	1.814,25	
29	0370020	02210115	000987	JAMILE DAMOUS DANTAS	328.298.762-53	9315713	3.302,15	
29	0370020	02210223	000988	JACIANE W RIBEIRO DE LIMA	773.485.322-68	9460071	2.211,58	
29	0370020	02210223	000989	JULIANA FIGUEIREDO DA SILVA	024.214.042-40	0099999999	3.574,26	
29	0370020	02210115	000990	WANDERLEA CARVALHO DA SILVA	792.138.202-91	0099999999	2.212,04	
29	0370020	02210223	000991	STEFHANY TAILA TEIXEIRA SILVA	060.954.992-83	0099999999	3.634,55	
29	0370020	02210126	000992	JOSUE RABELO OLIVEIRA	621.399.153-05	0099999999	2.217,88	
29	0370020	02210115	000993	KARLA VASCONCELOS BARBOSA	025.858.752-02	0099999999	3.660,69	
29	0370020	02080101	000994	AMANDA CHINISTO SILVA	411.487.348-13	0099999999	2.217,15	
29	0370020	02163101	000995	THALYSSA LIMA CORDEIRO	047.791.582-57	0099999999	4.028,55	
29	0370020	02030130	000996	ALINNE RAFAELLE SILVA DA SILVA	040.273.082-80	0099999999	2.265,61	
29	0370020	02210223	000999	DOUGLAS SILVA BARBOSA	023.128.562-04	0099999999	3.617,10	
29	0370020	02150122	001000	DANIELA DO SOCORRO S C PEREIRA	027.623.602-50	0099999999	3.578,58	
29	0370020	02260110	001001	GIOVANY RODRIGUES BARROS	515.563.082-72	0099999999	3.572,94	
29	0370020	02230101	001006	LAIS DOS SANTOS LIMA	035.080.902-05	0099999999	3.882,19	
29	0370020	02260110	001007	HELLEN CRISTINA C FURTADO	022.890.052-23	0099999999	3.346,43	
29	0370020	03150101	001008	MARIA DAS GRACAS L OLIVEIRA	477.346.472-00	0099999999	3.475,53	
29	0370020	02210217	001009	CLEIDE BRITO DOS SANTOS	371.595.932-00	0099999999	3.478,40	
29	0370020	04040101	001010	RODRIGO FREIRE DE SOUZA	811.423.662-00	0099999999	1.318,11	
29	0370020	02210217	001012	MICHELLE OLIVEIRA TRINDADE	779.021.812-34	0099999999	4.309,25	
29	0370020	02210217	001014	LOUIZE MAYARA SANTOS DA MOTA	006.302.492-61	0099999999	3.349,23	
29	0370020	02030130	001015	TALISON CLEY R DE SOUZA CASTRO	059.695.102-70	0099999999	2.004,44	
29	0370020	04330101	001017	JOYCIANE DO S G DO NASCIMENTO	862.232.402-87	0099999999	1.639,94	
29	0370020	03150101	001019	LAYS MAYARA DOS SANTOS BOTELHO	053.946.462-79	0099999999	3.546,61	
29	0370020	04240101	001023	YAN VINICIUS SILVA BRITO	040.052.022-25	0099999999	1.588,87	
29	0370020	03260101	001024	ALESSANDRO SAMPAIO LEAL	008.045.572-76	0099999999	72,86	
29	0370020	03150101	001025	IZABEL PEREIRA CARDOSO	998.266.822-68	0099999999	3.587,46	
29	0370020	02260110	001028	JHULY LEAL DE SOUZA	030.041.332-70	0099999999	3.342,21	
29	0370020	03310101	001029	ANDREA DA LUZ DAS MERCES FLEXA	424.610.492-20	0099999999	1.861,30	
29	0370020	03310101	001030	WALLACE GABRIEL SOUZA GARCIA	017.991.952-01	0099999999	2.023,08	
29	0370020	02020144	001032	SAMIRA DO SOCORRO M CARVALHO	948.949.812-20	0099999999	3.262,99	
29	0370020	02150122	001035	JOSE FELIPE PEREIRA RAMOS	003.177.312-54	0099999999	29,61	
29	0370020	02030130	001036	LIDIANE CAVALCANTE DE CARVALHO	031.116.812-46	0099999999	3.501,33	
29	0370020	02161601	001037	ROSYANE CRISTINA P NASCIMENTO	578.222.802-44	0099999999	2.064,13	
29	0370020	03260101	001038	RUI BARBOSA SOBRINHO	022.994.572-40	0099999999	1.370,01	
29	0370020	02030130	001039	CASSIA THAIS MACEDO GOMES	005.588.302-85	0099999999	4.379,94	
29	0370020	04410101	001042	JACIRENE DE JESUS FURTADO	001.308.252-39	0099999999	45,29	
29	0370020	02270109	001043	ADRIELE DE FATIMA C FERREIRA	027.041.252-28	0099999999	2.361,89	
29	0370020	02210217	001048	DEBORA VALENTE DE SOUZA	042.060.082-56	0099999999	2.305,14	
29	0370020	02030130	001050	JESSICA INGRID M F DA SILVA	007.874.592-67	0099999999	3.536,32	
29	0370020	03020101	001051	JEFERSON AGUIAR SANTOS	863.955.802-72	0099999999	1.615,44	
29	0370020	02030130	001054	FABIO BRITO CORREA	017.504.392-20	0099999999	3.544,59	
29	0370020	03370101	001055	RAFAELA MORAES DA SILVA	040.761.882-17	0099999999	3.681,67	
29	0370020	02163001	001056	ALCIENE SARAIVA DE BRITO	879.783.772-53	0099999999	1.482,10	
29	0370020	02210217	001059	JUNAIA FARIAS LOUZEIRO	063.467.413-73	0099999999	3.575,77	
29	0370020	02260110	001060	KETHLEN COSTA DOS SANTOS	027.245.482-64	0099999999	3.496,37	
29	0370020	02260110	001064	AKYSON ZIDANE MERCA SILVA	019.115.332-07	0099999999	4.594,76	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	02150122	001065	PAULA CAROLINA A DO NASCIMENTO	959.698.292-34	0099999999	2.260,66	
29	0370020	02150122	001066	RAFAEL COSTA SILVEIRA	060.029.522-25	0099999999	3.741,66	
29	0370020	03260101	001068	NATANAEL DE JESUS M SILVA	047.299.732-75	0099999999	2.172,76	
29	0370020	03210101	001070	SANDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	025.416.772-19	0099999999	34,97	
29	0370020	02210223	001073	AILTON SILVA DA SILVA	029.302.742-04	0099999999	2.267,81	
29	0370020	03210101	001074	VALDILENE CLARA S M SANTOS	319.224.732-00	0099999999	3.030,36	
29	0370020	02161601	001075	HILDA GRACIETTE DOS S GARCIA	585.132.722-72	5291453	2.105,04	
29	0370020	02161601	001077	CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA	631.052.922-68	0099999999	3.605,34	
29	0370020	02260110	001082	LUANA DOS SANTOS TEIXEIRA	011.403.212-26	0099999999	2.298,04	
29	0370020	03310101	001085	MONICA DENISE FERREIRA MARTINS	425.525.242-49	0099999999	57,13	
29	0370020	03310101	001086	BRUNO GOMES GONCALVES	720.509.772-04	0099999999	55,40	
29	0370020	03020101	001088	ANDREY FELIPE ALMEIDA SABOIA	930.585.002-20	0099999999	1.030,77	
29	0370020	03150101	001092	CIDIANE DOS SANTOS P LUZ	015.652.692-17	0099999999	3.524,36	
29	0370020	03210101	001093	MIRIAM DE FATIMA DA S BRABO	560.588.532-49	0099999999	2.664,48	
29	0370020	03210101	001096	ESTHER CAROLINE SILVA BAIA	032.232.082-83	0099999999	608,32	
29	0370020	02210223	001099	MILENE CALDAS DE C VIANA	782.301.012-72	0099999999	3.728,08	
29	0370020	04170101	001102	JAIRO VICTOR N BEDRAN	334.291.462-91	0099999999	1.838,73	
29	0370020	02020112	001103	ANA MARTA B R N BOASSALY	373.095.602-72	0099999999	709,57	
29	0370020	02030130	001104	LAYANE CONCEICAO DE SOUZA	003.960.132-36	9378812	3.492,04	
29	0370020	03310101	001105	SUZANE PINHEIRO LOPES	015.443.882-09	0099999999	1.350,05	
29	0370020	03410101	001106	LENIR DO ROSARIO MORAES	658.040.662-34	0099999999	1.043,26	
29	0370020	04040101	001108	MAIRA PEREIRA EYMARD	744.370.462-34	0099999999	1.325,22	
29	0370020	03150101	001111	DEBORA REGINA DA SILVA GOMES	030.129.372-42	0099999999	3.616,71	
29	0370020	03400101	001113	GABRIEL FONSECA COSTA	071.323.192-05	0099999999	1.735,86	
29	0370020	03210101	001114	PAULO RICARDO C DOS SANTOS	031.011.272-97	0099999999	1.394,34	
29	0370020	03400101	001115	RUAN KELVIN PANTOJA MENDES	053.975.592-37	0099999999	1.534,54	
29	0370020	03400101	001116	DEYSE MARIA D ARAUJO	263.796.002-72	1724843	1.707,25	
29	0370020	03400101	001118	KAREM LARYSSA DOS S CORREA	054.450.802-50	0099999999	1.603,25	
29	0370020	03400101	001119	RAIMUNDA E DE S M DA SILVA	734.075.002-97	0099999999	1.508,35	
29	0370020	03400101	001120	SIMONE SENA SANTA ROSA	008.567.492-30	0099999999	1.709,24	
29	0370020	03400101	001121	CLEIDE GOMES DE ALMEIDA	711.456.992-00	5404967	1.431,17	
29	0370020	03400101	001122	MARIA RUFINA MOREIRA DE AQUINO	243.520.802-25	1762575	1.543,50	
29	0370020	03400101	001123	JOAQUIM FERREIRA DA PENHA	118.596.442-87	0099999999	40,93	
29	0370020	03400101	001124	MONICA DO SOCORRO F MENDES	491.351.982-49	3453669	1.634,09	
29	0370020	03400101	001125	HELIO SILVA DO NASCIMENTO	459.749.002-78	0099999999	3.382,57	
29	0370020	03400101	001127	WELLINGTON N DA S DAMASCENO	010.228.232-30	0099999999	1.546,31	
29	0370020	03400101	001128	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	793.697.232-34	0099999999	1.579,15	
29	0370020	03400101	001129	ALEXANDRE DE A J AFILHADO	522.578.352-04	0099999999	1.762,78	
29	0370020	03400101	001130	ROSILEUDA COSTA TAVARES	393.570.152-72	1765264	1.736,09	
29	0370020	03400101	001131	LUIZ HENRIQUE R DE SOUSA	809.324.522-72	0099999999	1.515,47	
29	0370020	03400101	001132	PAULO RENATO F DE OLIVEIRA	030.675.832-64	0099999999	1.553,91	
29	0370020	03400101	001133	VALERIA CAMPOS DA COSTA	794.702.202-00	4034198	1.501,25	
29	0370020	03400101	001134	LUCIANE DE CASSIA R GAIA	855.339.552-91	1751646	1.606,46	
29	0370020	03400101	001135	KLEBER TAVARES DA COSTA	454.562.832-04	3569926	1.494,80	
29	0370020	03400101	001137	JOSIAS CALDAS TAVARES	046.135.402-08	0099999999	1.601,86	
29	0370020	03400101	001138	PAULO JORGE SANTANA DA CUNHA	427.791.462-49	0099999999	1.577,65	
29	0370020	03400101	001139	JAQUELINE MATA DA COSTA	068.083.002-24	0099999999	1.569,19	
29	0370020	03400101	001140	LILIAN MARIA BRAGA DA GAMA	724.526.922-04	1846477	54,55	
29	0370020	03400101	001141	WELITON PINHEIRO DE ARAUJO	015.076.202-09	0099999999	1.717,09	
29	0370020	03400101	001142	ALEXANDRE J A DOS SANTOS	730.345.502-78	0099999999	1.720,50	
29	0370020	03400101	001145	LEONAN FELIPE PIMENTEL PAES	036.921.222-33	4792742	1.588,67	
29	0370020	03400101	001146	MARCOS ROBERTO CORREA DE LIMA	004.611.002-07	0099999999	1.703,21	
29	0370020	03400101	001147	JACIRENE LIMA DA SILVA	592.759.012-87	3245128	54,48	
29	0370020	03400101	001148	MARILENE SILVA	850.245.112-04	0099999999	1.833,29	
29	0370020	03400101	001149	SANDRA LUIZA DAMASCENO	575.240.092-91	0099999999	1.520,15	
29	0370020	03210101	001150	JEFFERSON SANTOS COSTA	022.219.722-60	0099999999	1.593,37	
29	0370020	03400101	001152	ADRIANE NEVES VELASCO	030.651.522-90	0099999999	1.726,57	
29	0370020	03400101	001154	LEDA MARIA MONTEIRO ABUD	715.036.252-49	3523187	1.516,92	
29	0370020	03400101	001155	LUIS FERNANDO SILVA CONCEICAO	040.247.432-52	0099999999	1.548,29	
29	0370020	03400101	001158	MARIA LUCIENE SOUZA DE LIMA	479.602.302-00	0099999999	1.577,61	
29	0370020	03400101	001159	THIAGO MUNIZ DE ANDRADE	072.251.824-20	0099999999	1.577,90	
29	0370020	03400101	001161	RENAN RODRIGUES E SILVA	040.046.232-00	0099999999	674,66	
29	0370020	03020101	001162	ALUISIO BARROS PEREIRA	606.431.372-20	0099999999	1.593,17	
29	0370020	03400101	001163	RAIMUNDO NONATO DA R RIBEIRO	431.227.792-34	1765094	1.257,25	
29	0370020	03400101	001164	CRISTIANO A LOPES EVANGELISTA	029.920.962-88	0099999999	1.708,31	
29	0370020	03400101	001167	ELIZANGELA DE JESUS SOUZA	743.493.762-91	0099999999	1.339,21	
29	0370020	03400101	001168	JOAO PEDRO PUREZA SOUZA	044.022.452-73	0099999999	1.515,48	
29	0370020	03400101	001169	PATRICIO RAMOS DE AVIZ	721.341.602-25	1790633	1.577,56	
29	0370020	03400101	001170	ADRIANA REIS DA SILVA	728.972.872-68	0099999999	1.720,70	
29	0370020	04170101	001172	FILIPE LOPES SERRAO	068.795.142-94	0099999999	2.594,20	
29	0370020	03400101	001173	LEIZIANE DOS SANTOS GOMES	003.966.442-28	0099999999	1.512,13	
29	0370020	03400101	001175	LUIZ CLAUDIO SILVA DE LIMA	795.515.132-15	1751476	1.735,25	
29	0370020	03400101	001176	WEMERSON OLIVEIRA DE ANDRADE	264.621.922-91	0099999999	1.477,29	
29	0370020	03400101	001177	WLADMIR S CHAVES DA GAMA	004.023.472-00	0099999999	1.499,56	
29	0370020	03400101	001178	PAULO ANDRE OLIVEIRA BRAGANCA	682.587.472-15	1807137	1.638,75	
29	0370020	03400101	001180	EZULEIDE DOS SANTOS MARTINS	476.684.152-20	0099999999	1.545,16	
29	0370020	03400101	001181	FRANCISCO E DO N RODRIGUES	714.325.822-91	0099999999	1.816,95	
29	0370020	03400101	001182	EDINELMA SOUSA LAMEIRA	021.340.152-50	0099999999	1.736,06	
29	0370020	03400101	001183	JONATHA DA LUZ E SILVA	036.224.222-46	5486211	1.536,26	
29	0370020	03400101	001184	OCIMAR CRUZ DOS SANTOS	008.928.132-29	0099999999	1.604,54	
29	0370020	03400101	001185	SIMONE AMANCIO GOMES DA SILVA	410.738.942-15	0099999999	1.752,36	
29	0370020	03400101	001186	MARCELO DA COSTA SANTANA	002.462.822-07	0099999999	24,83	
29	0370020	03400101	001187	ALAN LOPES RIBEIRO	593.858.392-68	5479150	1.632,59	
29	0370020	03400101	001188	VIVIANE DE CASSIA R GAIA	721.067.432-20	1814532	1.515,47	
29	0370020	03400101	001190	MARIA DO S A PINHEIRO	256.184.582-68	0099999999	1.734,55	

					F U N C I O N A R I O				
Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	03400101	001191	JUSSARA DO SOCORRO CORREA	590.158.532-15	0099999999	1.515,49	
29	0370020	03400101	001192	CAMILA DANIELLE P PEREIRA	051.180.292-79	0099999999	1.811,62	
29	0370020	03400101	001193	PAULO FRANCISCO MARTINS COSTA	004.976.842-50	0099999999	1.429,19	
29	0370020	03400101	001194	JOZIANE DO S MELO GONCALVES	700.073.492-20	0099999999	1.515,11	
29	0370020	03400101	001196	JOAO NAZARENO SOUZA DE ALMEIDA	769.182.892-68	0099999999	1.712,55	
29	0370020	02210115	001197	LARISSA DOS SANTOS C PEREIRA	021.617.832-03	0099999999	4.857,68	
29	0370020	02150122	001200	MELK LENO CONCEICAO DA COSTA	022.507.082-07	0099999999	1.274,98	
29	0370020	03260101	001202	REBEKA GABRIELY SALGADO CHAGAS	058.348.352-60	0099999999	599,84	
29	0370020	04040101	001205	GIOVANA BARRETO DE C NUNES	983.259.142-20	0099999999	1.374,00	
29	0370020	04240101	001206	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS	052.943.442-38	0099999999	755,94	
29	0370020	02260110	001209	EVELYN S A DA SILVA	043.011.512-14	0099999999	3.491,88	
29	0370020	02161601	001212	ANA CLAUDIA CLARA CORREA	711.382.932-53	0099999999	3.631,52	
29	0370020	02030130	001213	ILGONAI GOMES DA SILVA	029.824.682-12	0099999999	3.751,48	
29	0370020	02080101	001214	VILMA ALHO MELO	760.209.162-00	0099999999	3.485,41	
29	0370020	03020101	001216	WILIAM A DE SOUSA TEIXEIRA	975.887.502-78	0099999999	378,36	
29	0370020	02163001	001221	GUSTAVO TAVARES RABELO MARTINS	000.607.242-93	0099999999	1.383,93	
29	0370020	04100101	001225	LIENAY TEIXEIRA MACEDO KOURY	911.592.882-91	0099999999	6.031,32	
29	0370020	03310101	001227	ADRIANO DA SILVA MONTEIRO	845.585.042-68	0099999999	1.703,78	
29	0370020	02210115	001229	DERIANE ALVES DE CASTRO	037.446.922-99	0099999999	3.706,46	
29	0370020	02210115	001232	JAMILY MEDEIROS PINHEIRO	051.761.992-03	0099999999	3.467,88	
29	0370020	02260110	001235	DARIO DOS SANTOS VILAS BOAS	019.341.302-73	0099999999	3.633,70	
29	0370020	02080101	001237	FABRICIO MONTEIRO RAIOL	012.142.792-79	0099999999	3.579,13	
29	0370020	02210223	001239	FATIMA DA SILVA BARRA	023.816.042-43	0099999999	3.817,81	
29	0370020	03150101	001240	ALESSANDRO BARROSO VASCONCELOS	020.076.502-74	9369660	3.751,41	
29	0370020	02210217	001245	MARIA BEATRIZ DE M QUEIROZ	046.040.722-80	0099999999	3.459,54	
29	0370020	02210223	001248	BRENO VINICIUS MARINHO PALHA	151.297.937-65	0099999999	4.952,37	
29	0370020	02260110	001249	VANESSA DA ROSA VIEIRA	042.724.752-74	0099999999	3.845,39	
29	0370020	02210115	001250	MARLENE DIAS DO NASCIMENTO	684.329.682-34	0099999999	3.639,24	
29	0370020	02210223	001252	PEDRO FILIPE ANGELIM VIEGAS	097.002.384-74	0099999999	3.364,96	
29	0370020	02030130	001253	KHAREN HERONDINA DE M JARDIM	032.451.552-98	0099999999	3.470,29	
29	0370020	02080101	001255	ANA CAROLINE SA DA SILVA	008.429.682-88	0099999999	3.794,15	
29	0370020	02210223	001257	MARIA SUSIETE FONSECA BARBOSA	939.291.532-20	0099999999	3.509,15	
29	0370020	02210217	001258	VICTOR HUGO BLANCO C CORREA	041.570.692-00	0099999999	5.006,72	
29	0370020	02161601	001259	CRISTIANE DOS REIS DIAS SENA	668.657.002-87	0099999999	3.690,29	
29	0370020	02161601	001262	SUELLEM CRISTINA SILVA PANTOJA	895.316.042-15	0099999999	3.589,52	
29	0370020	02230101	001263	DAVID BECKHAN FERREIRA BOTELHO	024.373.142-61	0099999999	3.591,21	
29	0370020	02161601	001265	VANESSA DO SOCORRO O DA SILVA	871.172.312-20	0099999999	3.615,44	
29	0370020	03150101	001267	ANDREZA DA SILVA FREITAS	039.293.222-93	0099999999	3.652,88	
29	0370020	03310101	001271	MARCELO HENRIQUE VIANA BARROS	123.227.643-02	0099999999	1.504,87	
29	0370020	03380101	001275	RENATA PANTOJA MIRANDA	916.781.292-91	0099999999	3.120,33	
29	0370020	03210101	001276	OZENIA SIQUEIRA DOS S DE BRITO	030.359.062-97	0099999999	1.730,89	
29	0370020	03310101	001283	ELIAS RODRIGUES CHAVES	477.109.932-49	0099999999	1.280,29	
29	0370020	03400101	001285	ERNANI SARDINHA DAMASCENO	782.275.772-53	0099999999	1.630,51	
29	0370020	03410101	001287	BRENDA RUPF CAVALCANTE	031.705.262-43	0099999999	3.263,88	
29	0370020	02210115	001288	WALDECI GACEMA LEITE	010.347.482-03	0099999999	4.868,98	
29	0370020	02030130	001289	JHONATA CRYSTIAN BRAGA LIMA	036.862.522-28	0099999999	3.804,99	
29	0370020	03260101	001290	DIEGO DE ANDRADE SANTOS	959.531.082-49	0099999999	2.639,53	
29	0370020	03260101	001291	WEVERTON RODRIGUES DA SILVA	045.853.762-40	9590420	2.027,30	
29	0370020	03310101	001292	GYSELLE FARIAS DA COSTA	779.018.942-53	0099999999	1.427,13	
29	0370020	04230101	001294	YURI MATHEUS SAMPAIO PINHEIRO	030.317.942-22	0099999999	595,40	
29	0370020	03210101	001299	TATIANE AMORIM DA SILVA	889.713.922-15	0099999999	1.636,03	
29	0370020	03400101	001304	WILLIAM ALENCAR MOREIRA	038.382.212-22	0099999999	1.720,68	
29	0370020	04040101	001305	MONIQUE MORAES TEIXEIRA	006.112.912-74	9983856	3.520,84	
29	0370020	04040101	001307	SERGIO SANTOS DA SILVA	725.176.462-87	0099999999	1.340,03	
29	0370020	03360101	001309	LUCAS BARROS LOURA	038.051.752-30	0099999999	1.250,06	
29	0370020	02030130	001311	ELIZANGELA ARAUJO RAIOL	040.382.362-50	0099999999	3.578,00	
29	0370020	02163101	001312	NAYARA AMADOR BASTOS	008.588.762-56	0099999999	3.783,01	
29	0370020	04240101	001315	JULIA DE SENA FONSECA	051.671.422-88	0099999999	1.630,42	
29	0370020	02210115	001316	ZELMA NATHALIA MATOS DE SOUSA	022.178.072-69	5012007	3.601,40	
29	0370020	02150122	001317	KEILA THAMIRIS ARAUJO MARTINS	036.733.112-80	0099999999	3.748,66	
29	0370020	03400101	001319	SUZIANE DO SOCORRO M MACHADO	963.309.962-53	0099999999	1.599,47	
29	0370020	03400101	001320	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO	440.511.312-20	0099999999	1.487,58	
29	0370020	04400101	001322	SANDOVAL TADEU DE MORAES NUNES	375.539.682-34	0099999999	2.353,42	
29	0370020	04430101	001323	BRUNO CESAR COSTA QUEIROZ	985.199.212-72	0099999999	3.344,54	
29	0370020	03210101	001326	LEONAM GOMES QUEIROZ	067.727.172-79	0099999999	1.365,42	
29	0370020	02030130	001328	SIDIA PANTOJA RODRIGUES	016.197.322-11	0099999999	3.638,93	
29	0370020	03310101	001329	RENATO MARTINS DOS SANTOS	584.129.802-04	0099999999	1.314,22	
29	0370020	02080101	001331	RAISSA FARIAS ANDRADE	050.358.452-57	0099999999	3.466,20	
29	0370020	02210217	001332	SUANE PEREIRA CALDAS	010.473.392-69	0099999999	4.298,56	
29	0370020	03240101	001333	MARIA LUIZA DE JESUS GOMES	140.259.524-75	0099999999	1.370,35	
29	0370020	02161601	001334	MIRIAN MARTINS PANTOJA	823.908.862-72	0099999999	3.532,49	
29	0370020	03310101	001335	WENDERSON DE N V DE SOUZA	650.465.012-87	0099999999	1.373,29	
29	0370020	02260110	001336	JULIE VICTORIA COSTA LOBO	047.885.492-71	0099999999	3.497,83	
29	0370020	04040101	001337	RAFAEL CARMO DA COSTA	011.057.402-85	0099999999	1.365,48	
29	0370020	02210126	001338	ELENICE DA SILVA SANTOS CRUZ	004.294.822-30	0099999999	3.726,23	
29	0370020	04330101	001339	CAMILA VITORIA DOS S PACHECO	028.234.362-86	0099999999	594,15	
29	0370020	03310101	001340	CASSIANE DE SOUZA LIMA	039.443.412-95	0099999999	1.213,71	
29	0370020	03310101	001341	THIAGO DE BRITO ALVES	025.634.302-08	0099999999	1.376,04	
29	0370020	02210115	001344	ELIELSON PINHEIRO	743.967.142-20	0099999999	3.684,14	
29	0370020	02010101	001345	JOAO RAIMUNDO M SANTOS	354.374.642-15	0099999999	1.654,95	
29	0370020	04230101	001346	REGINA DE ANDRADE REIS	000.448.352-99	0099999999	1.897,19	
29	0370020	02163001	001351	TAYSE MINELE DE O BARBOSA	771.228.442-34	0099999999	1.404,85	
29	0370020	02150122	001353	LUIZ ALVES DOS REIS NETO	054.162.542-03	0099999999	1.477,39	
29	0370020	02210115	001356	WENDEL MATHEUS CRUZ PERES	058.959.212-21	0099999999	3.461,59	
29	0370020	02210217	001357	FERNANDA ARIELY N PINTO	047.642.152-76	0099999999	3.750,59	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	02150122	001359	ELIZETE DE AZEVEDO PALMERIM	645.161.482-34	0099999999	3.603,24	
29	0370020	02210223	001360	JESSICA LORENA P FERREIRA	700.342.772-93	0099999999	3.424,89	
29	0370020	03310101	001361	GISELE FERNANDA MOURA JAQUES	039.360.652-09	0099999999	1.565,75	
29	0370020	04410101	001362	NYEDEN WERNER R DOS SANTOS	000.625.152-84	0099999999	1.407,80	
29	0370020	03400101	001365	ALEX CALDAS DAMASCENO	825.233.982-49	0099999999	1.514,03	
29	0370020	04190101	001366	LUCIANA DE PINHO ROCHA	048.890.116-25	9683780	5.509,56	
29	0370020	02260110	001368	RAFAEL AUGUSTO DE S SANTANA	023.235.632-70	0099999999	3.797,07	
29	0370020	02260110	001369	BEATRICE DE LYZ CORREA P ALVES	943.170.202-97	0099999999	3.566,10	
29	0370020	02260110	001370	MARIA ERENY DE OLIVEIRA	950.978.642-04	0099999999	4.158,49	
29	0370020	02150122	001372	JEFFERSON JOSE G NEVES FILHO	013.911.262-62	0099999999	1.496,98	
29	0370020	03210101	001375	EMANOELI DO SOCORRO C BAZILIO	843.313.132-04	0099999999	1.692,32	
29	0370020	03400101	001376	LUZIANE DE SOUZA CARVALHO	007.678.472-02	0099999999	1.538,37	
29	0370020	02270109	001379	GABRIELA BRAGA MARINHO	025.384.592-06	0099999999	4.911,46	
29	0370020	02030130	001380	JULIA ALESSANDRA R TAPIA	058.456.162-80	0099999999	3.486,21	
29	0370020	02161601	001382	SHEILA CARLA QUARESMA DE SOUZA	511.673.872-87	0099999999	2.103,09	
29	0370020	03210101	001384	LIDIA ALMEIDA SANTOS	049.817.972-90	0099999999	1.732,53	
29	0370020	03210101	001387	JOSIALDO SILVA DO NASCIMENTO	050.054.352-63	0099999999	1.875,25	
29	0370020	03260101	001390	EDUARDO MATOS DA SERRA	570.870.912-04	0099999999	1.738,98	
29	0370020	03210101	001392	FENNICIA DA COSTA M F PINHEIRO	897.821.862-87	0099999999	1.719,42	
29	0370020	02210217	001393	LEILA CECILIA MONTEIRO DUARTE	450.077.802-00	9959521	4.301,70	
29	0370020	03210101	001394	ERICA JOSIANNE DE LIMA BORGES	801.921.732-00	0099999999	3.022,25	
29	0370020	02210126	001398	ALINNE PEREIRA MORAES LOPES	000.746.142-90	0099999999	3.574,41	
29	0370020	02210217	001399	CAMILA SILVA BRANDAO	037.742.982-11	0099999999	3.451,50	
29	0370020	03210101	001401	LAIZA DE MIRANDA CARVALHO	048.921.362-63	0099999999	1.461,47	
29	0370020	02210223	001402	MACIELEN DE LIMA LOPES	005.970.542-66	0099999999	3.541,07	
29	0370020	02150122	001404	DANIEL FERNANDES DA C JUNIOR	657.807.362-00	0099999999	1.514,78	
29	0370020	02163001	001405	ALICE DOS SANTOS REIS	002.281.122-22	0099999999	1.241,54	
29	0370020	03410101	001407	KAROLINE CARDOSO MARQUES	023.588.422-73	0099999999	3.568,99	
29	0370020	04410101	001408	NARA SIMONE CORREA LIMA	397.994.842-00	0099999999	1.252,32	
29	0370020	03310101	001409	HENDA PAULA LIMA CASTRO	896.522.742-91	0099999999	1.282,64	
29	0370020	04400101	001410	HEITOR SALLES SERRAO	557.682.022-34	0099999999	2.984,08	
29	0370020	03210101	001411	SHIRLEY PANTOJA SOUSA	021.656.242-23	0099999999	3.212,88	
29	0370020	02150122	001412	TANIA LUCIA ALVES DA S PINTO	590.253.102-06	2586070	4.332,16	
29	0370020	02230101	001413	ANA KAROLINE DE LIMA BRITO	039.432.312-24	0099999999	3.743,89	
29	0370020	03210101	001414	ANDREZA DA COSTA ALEIXO LEAL	893.293.842-34	0099999999	1.591,59	
29	0370020	03210101	001415	RAYNARA RODRIGUES DE S CORREA	059.379.682-98	0099999999	1.657,17	
29	0370020	02260110	001416	FRANCISLUCE P R DOS SANTOS	904.944.232-34	0099999999	3.535,09	
29	0370020	02080101	001417	SARA SILVA SANTOS	022.063.892-66	0099999999	3.595,43	
29	0370020	02260110	001418	WALLACE JHONES CELEIRO COSTA	000.807.012-13	0099999999	3.458,10	
29	0370020	02210417	001419	FLAVIO ALEXANDRE P DA COSTA	381.160.222-53	0099999999	1.315,04	
29	0370020	02150122	001420	JAILTON BARBOSA TRINDADE	689.770.692-20	0099999999	1.805,33	
29	0370020	02210217	001421	MARIA JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	918.859.302-91	0099999999	3.582,58	
29	0370020	02210217	001422	LUANE MENDES O PANTOJA	044.613.762-65	0099999999	3.534,50	
29	0370020	04410101	001423	RODRIGO DE JESUS M FARIAS	024.102.152-97	0099999999	610,69	
29	0370020	02150122	001425	JONAS SOUZA DUARTE	003.922.132-65	0099999999	1.725,50	
29	0370020	02150122	001426	LEO ANDERSON DOS S. MEDEIROS	019.787.282-47	0099999999	1.747,63	
29	0370020	03210101	001429	JAMILLY DONZA FROIS PESSOA	036.766.712-60	0099999999	1.630,37	
29	0370020	02150122	001430	MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS	976.010.712-00	0099999999	4.520,73	
29	0370020	03400101	001433	JANILSON MATEUS DE MOURA PAES	050.651.402-19	0099999999	1.702,87	
29	0370020	04410101	001436	LUCAS HENRIQUE SILVA DAMASCENO	042.502.722-81	0099999999	1.374,39	
29	0370020	03210101	001438	JOCASTA SOUSA LEITE	994.516.462-72	0099999999	1.625,03	
29	0370020	02210126	001439	CAMILLA AMARAL P DA SILVA	530.404.732-04	0099999999	4.958,60	
29	0370020	02080101	001440	NIVEA REGINA LOUREIRO DA SILVA	743.282.042-20	1913069	4.495,54	
29	0370020	03260101	001441	EDICARLOS SILVA BARBOSA	819.736.082-00	5485096	2.269,65	
29	0370020	02020112	001443	LEOPOLDO AUGUSTO C. B. NETO	007.503.082-90	0099999999	2.973,30	
29	0370020	02260110	001445	CHARLES CARLOS CAETANO MOURA	805.433.832-53	0099999999	3.613,20	
29	0370020	03150101	001447	ANA MARGARETH DA S. GONCALVES	754.922.702-06	0099999999	3.469,85	
29	0370020	02150122	001448	CLEOBERY JOSE VILHENA SOUZA	703.169.532-53	0099999999	3.501,90	
29	0370020	02210217	001449	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	549.145.152-53	0099999999	3.468,90	
29	0370020	04410101	001450	BRUNO HENRIQUE ALVES FERNANDES	022.214.792-03	0099999999	1.354,14	
29	0370020	02150122	001451	FABIO CRISTIANO A TRINDADE	853.329.762-91	0099999999	1.114,57	
29	0370020	02150122	001452	MATHEUS SILVA CONCEICAO	024.247.852-28	0099999999	1.574,32	
29	0370020	02210115	001453	ARYANNE DE OLIVEIRA DA PAZ	897.778.322-49	0099999999	4.519,92	
29	0370020	03260101	001454	CHARLES ALEIXO DA SILVA	844.743.782-53	0099999999	1.695,22	
29	0370020	03210101	001456	SUELLEN MARIA RAMOS DOS REIS	986.644.922-04	0099999999	1.562,32	
29	0370020	03210101	001457	ANNA LIVIA DOS ANJOS CARVALHO	038.247.852-50	0099999999	1.766,81	
29	0370020	03150101	001458	KEDMA TEIXEIRA DOS SANTOS	651.662.802-53	0099999999	3.471,33	
29	0370020	02080101	001459	LEANE CARVALHO CORDEIRO	704.548.912-96	0099999999	3.605,07	
29	0370020	03310101	001460	JOAO PAULO OLIVIERA COSTA	854.962.862-04	0099999999	1.282,56	
29	0370020	03310101	001461	LARISSA COELHO ALVES	042.309.672-92	0099999999	1.377,19	
29	0370020	03400101	001462	MARILIA DE SOUZA LIMA	798.938.722-00	0099999999	1.589,00	
29	0370020	03400101	001463	LIDIANE SAMPAIO S DOS SANTOS	024.640.782-47	0099999999	1.538,37	
29	0370020	03210101	001464	JOYCE KARLLA DA S L NASCIMENTO	759.925.822-15	0099999999	3.052,07	
29	0370020	04040101	001465	INGRID CIBELE COSTA GUIMARAES	691.484.492-53	0099999999	1.232,91	
29	0370020	03020101	001466	MARCO ANTONIO VIEIRA SANTIAGO	039.874.122-08	0099999999	1.613,17	
29	0370020	03210101	001467	LUCIANA ESQUEDO CERQUEIRA	531.062.372-87	0099999999	3.182,45	
29	0370020	03400101	001469	MARINALDA DE ALMEIDA PAZ	931.975.782-87	0099999999	1.586,10	
29	0370020	02150122	001470	AKISON ANDREY COSTA RODRIGUES	032.163.422-55	0099999999	1.832,21	
29	0370020	04040101	001473	ROBERTO MORAES DE MELO FILHO	050.235.962-57	0099999999	1.278,11	
29	0370020	03310101	001476	CARLOS VINICIUS C. ALCANTARA	008.555.972-59	0099999999	1.598,72	
29	0370020	03400101	001477	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	000.754.132-56	0099999999	1.570,76	
29	0370020	03150101	001478	PABLO RODRIGUES MENDES BRANDAO	022.918.282-82	0099999999	3.755,33	
29	0370020	03400101	001479	TATIANA BRITO DO NASCIMENTO	706.940.602-91	0099999999	1.589,00	
29	0370020	02210417	001480	EMILY MIRANDA RAMOS	056.974.992-13	0099999999	3.456,25	
29	0370020	03210101	001481	LUAN MATHEUS R DE OLIVEIRA	035.242.982-81	0099999999	3.228,06	

Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370020	03210101	001482	SARIANNY MONIKE ALVES PINHEIRO	059.911.662-50	0099999999	3.067,21	
29	0370020	04430101	001483	KAYLANE FONSECA CORREA	069.000.052-92	0099999999	594,42	
29	0370020	03400101	001484	MANOELA DOS SANTOS RODRIGUES	907.457.792-04	0099999999	1.508,72	
29	0370020	03380101	001485	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	264.454.502-10	0099999999	2.797,81	
29	0370020	02020112	001487	IGO FELIPE AZEVEDO DA SILVA	019.824.692-77	0099999999	2.909,29	
29	0370020	02210223	001488	ALAN CASTRO FERNANDES	027.958.602-79	0099999999	3.565,20	
29	0370020	03400101	001489	FLAVIO MARIANO F DE ARAUJO	703.454.752-16	0099999999	1.640,71	
29	0370020	03210101	001490	AMANDA DE JESUS PEREIRA	051.981.022-88	0099999999	3.163,55	
29	0370020	02210223	001491	MILENE M DE L FIGUEIREDO	784.134.352-34	0099999999	4.483,33	
29	0370020	03210101	001492	EMILY BOTELHO SILVA	040.305.792-21	0099999999	1.643,45	
29	0370020	02020112	001493	LUIZ FELIPE C OLIVEIRA DE LIMA	008.795.572-57	0099999999	2.917,47	
29	0370020	03410101	001494	LUANA BRIZES MONTEIRO COSTA	049.449.462-01	0099999999	1.375,34	
29	0370020	04040101	001495	ELLEM CRISTINE SOUSA BASTOS	067.391.622-71	0099999999	1.277,17	
29	0370020	02210217	001497	ELIZABETH FRANCA DE FREITAS	700.369.662-23	0099999999	4.408,47	
29	0370020	03360101	001498	RAYSSA DE SOUZA DA SILVA	008.651.612-40	0099999999	1.225,31	
29	0370020	04090101	001499	HELOISA HELENA VALENTE PASSOS	060.826.522-58	0099999999	653,05	
29	0370020	03310101	001500	RONALDO FERREIRA PALHETA	024.867.012-30	0099999999	1.252,49	
29	0370020	02260110	001501	MARIA RAYSSA AGUIAR DE ABREU	073.317.792-14	0099999999	4.118,00	
29	0370020	03410101	001504	BRUNA LORENA DE SOUSA SILVA	931.930.842-04	0099999999	1.239,54	
29	0370020	02150122	001505	IAGO FELIPE COSTA BEZERRA	048.802.742-08	0099999999	1.724,24	
29	0370020	04430101	001506	BRYAN WESLEY SOUSA LUZ	019.621.962-08	0099999999	2.423,82	
29	0370020	02210126	001507	NARA CRISTIANE PANTOJA MARQUES	916.158.362-68	10053948	3.992,17	
29	0370020	04400101	001508	EDUARDO DE FREITAS PEREIRA	780.462.622-34	0099999999	5.861,60	
29	0370020	02210217	001509	JANAINA CRISTINA SILVA CARDOSO	000.742.132-02	0099999999	3.976,57	
29	0370020	03210101	001510	PAULO LEONARDO R MONTEIRO	016.892.362-99	0099999999	1.689,90	
29	0370020	03210101	001511	ELIANE SILMARA VIEIRA DA SILVA	731.110.232-49	0099999999	1.619,66	
29	0370020	04430101	001512	ISRAEL LUCAS BARROS DE AMORIM	017.162.892-62	0099999999	2.243,03	
29	0370020	02230101	001514	IAGO DE SOUSA MORAES	029.042.632-41	0099999999	3.862,79	
29	0370020	03290101	001515	KELLY SIMIAO MARTINS	420.560.188-37	0099999999	4.980,34	
29	0370020	03410101	001516	ANA PAULA CARDOSO FURTADO	012.618.742-85	0099999999	3.684,26	
29	0370020	02030130	001517	JOANNE CRISTINA L S SIQUEIRA	968.251.892-04	0099999999	3.654,51	
29	0370020	03370101	001518	ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL	024.548.852-98	0099999999	2.774,72	
29	0370020	03210101	001519	TAYNA PAIVA NACIF	020.174.922-05	0099999999	1.624,43	
29	0370020	03210101	001520	RAIANE MATOS VALE	021.344.282-52	0099999999	1.588,03	
29	0370020	03210101	001521	ADRIANA GUEDES FARIAS	982.610.022-68	0099999999	1.584,41	
29	0370020	03210101	001522	WIORRAM SERGIO COSTA PEREIRA	046.662.052-76	0099999999	1.632,63	
29	0370020	04380101	001523	VICTORIA MARIA ROSA MOUZINHO	040.441.712-46	0099999999	3.291,80	
29	0370020	03310101	001524	LOURIVAL MONTEIRO DOS S JUNIOR	610.125.992-72	0099999999	1.259,78	
29	0370020	03210101	001525	LORENA LORRANA O DE SOUZA	037.927.332-26	0099999999	1.533,42	
29	0370020	03210101	001526	FRANCINETE SANTOS DOS REIS	049.751.072-36	0099999999	1.579,83	
29	0370020	03310101	001527	MAYCO DE MELO CARDOSO	716.212.532-87	0099999999	1.253,43	
29	0370020	03260101	001528	RUBENS GOMES	699.481.600-10	0099999999	2.004,16	
29	0370020	03210101	001530	CLEIDIANE FERREIRA ARAUJO	024.832.172-22	0099999999	1.648,67	
29	0370020	02030130	001531	THAIS CRISTINA DE B FERREIRA	021.415.212-03	0099999999	1.856,42	
29	0370020	03310101	001532	BENEDITO PACHECO DOS SANTOS	227.295.852-49	0099999999	1.209,02	
29	0370020	03400101	001533	MIRLA DO SOCORRO C DA SILVA	522.378.262-34	0099999999	643,11	
29	0370020	02030130	001534	MARILENE DO S N DE CARVALHO	380.854.292-68	0099999999	696,80	
29	0370020	02210223	001535	KARINA MARQUES DIAS	040.472.152-44	0099999999	804,99	
29	0370020	03400101	001536	MIRLEI CAROLINA S LIMA SOUZA	918.551.102-10	0099999999	676,25	
29	0370020	03310101	001537	DANILO SOUZA DA COSTA	019.091.542-02	0099999999	579,28	
29	0370020	02163101	001538	ADRILENE DO S MILHOMEM DE S	069.395.492-26	0099999999	818,70	
29	0370020	03370101	001539	ROBERTA HELLEN T DE CARVALHO	004.264.542-51	0099999999	1.330,27	
29	0370020	03310101	001540	HERMISON CLAYTON T CORREA	522.316.312-53	0099999999	610,34	
29	0370021	03150101	000118	CARLA MARY VIEIRA BARBOSA	814.960.952-00	6130011	3.694,68	
29	0370021	02270109	000954	DATIA DIANA ALMEIDA SANTIAGO	841.407.042-68	8469075	2.304,27	
29	0370024	02230101	001256	MATEUS LIMA DE ANDRADE	029.705.782-04	9369856	3.479,59	
29	0370025	04170101	000203	EDUARDA RIBEIRO PEREIRA	023.863.832-45	2442000	2.528,23	
29	0370025	02080101	000511	NELLYANE NASCIMENTO FERRO	509.367.862-72	1195158	4.945,96	
29	0370025	02080101	000597	ROSIANE DO SOCORRO G GOMES	646.767.812-53	0483486	3.604,01	
29	0370025	03150101	000604	ROSIVALDA FERNANDES DAS CHAGAS	682.135.902-44	2606992	3.628,81	
29	0370025	02210217	000635	SONIA NAZARETH MOREIRA CAMPOS	149.702.952-04	2610973	3.757,19	
29	0370025	02230101	001513	ALESSANDRA M M NAVEGANTES	483.259.372-20	2956292	5.267,50	
29	0370026	02210115	001474	PEDRO GABRIEL C. DE MACEDO	023.343.362-70	9985697	3.598,89	
29	0370027	02010101	000255	FABRICIO DA SILVA LOPES	000.108.252-31	6342647	3.225,80	
29	0370027	02080101	000973	GEANDERSON DOS REIS GONCALVES	003.624.572-04	4237692	3.479,61	
29	0370027	02150122	001424	ALEXANDRE ONAN O DE SOUSA	013.975.132-76	6628729	1.536,69	
29	0370044	04400101	000363	JONILSON MATOS	620.236.752-00	2381958	2.526,28	
29	0370044	03310101	000390	LAERCIO CELESTINO DE OLIVEIRA	612.783.432-53	3688526	1.265,96	
29	0370044	02210417	000590	ROSANGELA DE JESUS M DA SILVA	000.900.062-32	5798973	3.469,72	
29	0370044	03150101	000998	VANESSA CUNHA DA C FERREIRA	837.861.802-10	8196745	3.754,08	
29	0370045	02260110	000159	DANIELE NERI FERREIRA	975.588.692-34	7330006	3.720,32	
29	0370045	02210126	000411	LOURDES MARIA COSTA MORAIS	218.408.492-15	0096555	3.565,29	
29	0370045	02150122	000824	EDSON PIMENTEL PENHA	031.282.392-40	8942706	1.725,16	
29	0370045	02150122	001003	ATILA DAS MERCES B DE SOUZA	468.187.902-91	9076441	2.212,49	
29	0370047	02210217	000174	DEBORA DA SILVA DAMASCENO	831.994.032-04	1902229	3.774,63	
29	0370047	04330101	000253	FABIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	612.232.552-04	978515	4.247,77	
29	0370047	03370101	000658	THAIS CRISTINE C BATISTA	912.597.702-49	5145538	4.707,68	
29	0370047	02150122	000854	DAYSE DO S G DE O SILVA	517.089.902-59	5747015	2.275,72	
29	0370047	03310101	001343	ELLEN ALESSANDRA DIAS DE LIMA	703.212.302-30	3108384	1.387,93	
29	0370052	02210217	000186	DIEGO MONTEIRO DA SILVA	046.875.782-17	6705600	3.477,61	
29	0370052	02230101	000317	INGRID SANTOS DA ROCHA	005.062.872-03	3898784	0,13	
29	0370052	03380101	000467	MARIA MARLY DIAS DUARTE	815.222.152-04	4712013	3.283,78	
29	0370052	04140101	000503	NATACHA MARIANA F DA CUNHA	013.536.372-12	8779147	4.899,99	
29	0370052	02260110	001238	MARIANA FERNANDES DOS REIS	036.290.832-00	9375198	3.491,57	
29	0370052	04410101	001496	JACO WILLIAN KIZAN ROCHA	054.907.042-76	8043485	1.259,21	

				------- F U N C I O N A R I O -------				
Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor	FUNCBENEF
29	0370053	02210217	000376	JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	039.490.262-90	6606512	3.591,33	
29	0370059	02010101	000270	FRANCISCO CARLOS L DE SOUZA	109.505.242-04	3530809	2.641,97	
29	037009	02010101	000017	ADRIANY JANETE ALEIXO MONTEIRO	006.744.532-20	0145289	2.255,58	
29	037009	02150122	000844	LUNA ALVES DA MOTA	001.769.302-05	6131247	4.639,15	
29	0370098	04240101	000754	KELIANE SENA S OLIVEIRA	860.868.202-87	5783402	5.237,83	
29	037026	02150122	000265	FRANCILENE N DE MIRANDA	020.292.142-56	7632991	3.771,72	
29	037026	02270109	000435	MARCIA DE CASTRO CAVALCANTE	759.368.872-00	3528340	4.379,93	
29	037029	02030130	000059	ANA KELLY DOS SANTOS SAMPAIO	865.931.612-68	2077205	3.511,00	
TOTAL FILIAL 29								
						943	2.853.346,46	
Total Geral								
	943						2.853.346,46	

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

39.	PROVISÃO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/01/2025						
008890001000002004	13SAL. A PAGAR CFE FOL REF: 01/2025	2130101010001	29	12,25	0,00	12,25 D
008890001000002005	13SAL. A PAGAR CFE FOL REF: 01/2025	2130101010001	29	2,04	0,00	14,29 D
008890001000002019	13SAL.CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	1.075,09	0,00	1.089,38 D
008890001000002020	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 01/2025	2130101010001	29	1.247,06	0,00	2.336,44 D
008890001000002021	13SALARIO CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	0,77	0,00	2.337,21 D
008890001000002022	MED.13O.AV.PREVIO REF: 01/2025	2130101010001	29	0,13	0,00	2.337,34 D
008890001000002082	PROVISAO 13O SAL. REF: 01/2025	4110101030001	29	0,00	176.802,18	174.464,84 C
008890001000002083	PROVISAO 13O SAL. REF: 01/2025	4110101030001	29	0,00	30.113,36	204.578,20 C
008890001000002101	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	204.552,90 C
008890001000002102	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	204.527,60 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.387,94	206.915,54	204.527,60 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/01/2025						
008890001000002084	FGTS PROV.13O SAL REF: 01/2025	4110101030003	29	0,00	16.509,18	16.509,18 C
008890001000002112	FGTS 13O SALARIO REF: 01/2025	2130101020002	29	74,96	0,00	16.434,22 C
008890001000002115	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 01/2025	2130101020002	29	114,52	0,00	16.319,70 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				189,48	16.509,18	16.319,70 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS				SALDO ANTERIOR:	3.045.379,07 C	
31/01/2025						
008890001000002001	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	14,29	0,00	3.045.364,78 C
008890001000002002	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	2,04	0,00	3.045.362,74 C
008890001000002011	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	134,50	0,00	3.045.228,24 C
008890001000002012	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	20,15	0,00	3.045.208,09 C
008890001000002023	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	9.075,87	0,00	3.036.132,22 C
008890001000002024	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	690,18	0,00	3.035.442,04 C
008890001000002025	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	174,59	0,00	3.035.267,45 C
008890001000002026	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	19,50	0,00	3.035.247,95 C
008890001000002027	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	252,39	0,00	3.034.995,56 C
008890001000002028	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 01/2025	2130101010001	29	3.217,41	0,00	3.031.778,15 C
008890001000002042	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	169.263,92	0,00	2.862.514,23 C
008890001000002043	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	65.406,95	0,00	2.797.107,28 C
008890001000002044	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	7.121,35	0,00	2.789.985,93 C
008890001000002045	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	2.539,39	0,00	2.787.446,54 C
008890001000002046	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	27.118,74	0,00	2.760.327,80 C
008890001000002047	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	10.516,37	0,00	2.749.811,43 C
008890001000002048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	1.163,35	0,00	2.748.648,08 C
008890001000002049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	401,49	0,00	2.748.246,59 C
008890001000002050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	1.572,75	0,00	2.746.673,84 C
008890001000002051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	565,47	0,00	2.746.108,37 C
008890001000002052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	40,26	0,00	2.746.068,11 C
008890001000002053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	255,47	0,00	2.745.812,64 C
008890001000002054	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	91,55	0,00	2.745.721,09 C
008890001000002055	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	6,37	0,00	2.745.714,72 C
008890001000002056	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	2.012,81	0,00	2.743.701,91 C
008890001000002057	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	316,90	0,00	2.743.385,01 C
008890001000002058	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	14.101,11	0,00	2.729.283,90 C
008890001000002059	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	2.343,91	0,00	2.726.939,99 C
008890001000002060	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	83,26	0,00	2.726.856,73 C
008890001000002061	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	12,87	0,00	2.726.843,86 C
008890001000002064	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	0,00	3.540,30	2.730.384,16 C
008890001000002078	PROVISAO DE FERIAS REF: 01/2025	4110101030002	29	0,00	234.387,55	2.964.771,71 C
008890001000002079	PROVISAO DE FERIAS REF: 01/2025	4110101030002	29	0,00	99.459,85	3.064.231,56 C
008890001000002080	PROVISAO DE FERIAS REF: 01/2025	4110101030002	29	0,00	53.779,52	3.118.011,08 C
008890001000002086	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	0,00	6.452,23	3.124.463,31 C
008890001000002091	REF: 01/2025	4110101030002	29	53.158,07	0,00	3.071.305,24 C
008890001000002092	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 01/2025	4110101030002	29	21.226,25	0,00	3.050.078,99 C
008890001000002093	REF: 01/2025	4110101030002	29	10.520,92	0,00	3.039.558,07 C
008890001000002097	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	546,48	0,00	3.039.011,59 C
008890001000002098	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	253,00	0,00	3.038.758,59 C

A TRANSPORTAR : 3.038.733,29 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS				SALDO ANTERIOR:	3.045.379,07 C	
DE TRANSPORTE :						3.038.733,29 C
008890001000002099	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	3.038.733,29 C
008890001000002103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	193,13	0,00	3.038.540,16 C
008890001000002104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	15.856,66	0,00	3.022.683,50 C
008890001000002105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	602,49	0,00	3.022.081,01 C
008890001000002106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	5.732,92	0,00	3.016.348,09 C
008890001000002122	PROVISAO DE FERIAS REF: 01/2025	4110101030002	29	1.843,51	0,00	3.014.504,58 C
008890001000002123	PROVISAO DE FERIAS REF: 01/2025	4110101030002	29	573,07	0,00	3.013.931,51 C
008890001000002129	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	1.182,21	0,00	3.012.749,30 C
008890001000002130	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	204,69	0,00	3.012.544,61 C
008890001000002134	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	714,63	0,00	3.011.829,98 C
008890001000002135	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	255,03	0,00	3.011.574,95 C
008890001000002136	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	3,57	0,00	3.011.571,38 C
008890001000002137	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	35,91	0,00	3.011.535,47 C
008890001000002138	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 01/2025	2130101010001	29	10,98	0,00	3.011.524,49 C
008890001000002139	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 01	2130101010001	29	0,00	1.020,12	3.012.544,61 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				431.474,03	398.639,57	3.012.544,61 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005 - PROVISAO FGTS S/FERIAS				SALDO ANTERIOR:	243.174,33 C	
31/01/2025						
008890001000002081	FGTS PROV.FERIAS REF: 01/2025	4110101030003	29	0,00	28.131,15	271.305,48 C
008890001000002085	BX.FGTS FERIAS REF: 01/2025	4110101020001	29	23.868,69	0,00	247.436,79 C
008890001000002094	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 01/2025	4110101030003	29	6.749,81	0,00	240.686,98 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				30.618,50	28.131,15	240.686,98 C
T O T A L G E R A L ==>				464.669,95	650.195,44	

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

40.	DEPRECIAÇÃO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Conta

1230101010001 - APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006187	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL NEOVONI,	1230101010001	1.784,83	0,00	216,61	1.568,22
007676	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	144,19	1.495,81
007677	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	144,19	1.495,81
007678	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	144,19	1.495,81
007679	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	144,19	1.495,81
007680	CARRO ANESTESIA AX-500 COMEN	1230101010001	8.350,00	0,00	733,96	7.616,04
007681	CARRO ANESTESIA AX-500 COMEN	1230101010001	8.350,00	0,00	733,96	7.616,04

Conta

1230101010002 - APARELHOS TELEFONICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006060	SMARTPHONE MOTOROLA EDGE PRETO ONYX	1230101010002	2.499,00	0,00	912,13	1.586,87
009335	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A05	1230101010002	638,10	0,00	47,13	590,97

Conta

1230101010006 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006036	NOBREAK TS SHARA UPS XPRO 700 BIVOLT	1230101010006	605,00	0,00	258,82	346,18
006037	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	707,57	1.042,43
006038	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	707,57	1.042,43
006039	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	707,57	1.042,43
006040	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	707,57	1.042,43
006042	MONITOR BLUECASE LED 19''	1230101010006	595,00	0,00	240,60	354,40
006043	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	7.529,01	0,00	2.971,18	4.557,83
006044	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	7.529,00	0,00	2.971,18	4.557,82
006046	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	157,32	251,68
006047	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	157,32	251,68
006048	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	157,32	251,68
006049	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	157,32	251,68
006050	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	503,26	835,74
006051	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	503,26	835,74
006052	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	503,26	835,74
006053	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	503,26	835,74
006056	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	150,68	258,32
006057	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	150,68	258,32
006058	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	150,68	258,32
006059	SWITCH GERENCIAVEL TP-LINK	1230101010006	2.843,82	0,00	1.047,37	1.796,45
006069	NOBREAK LEGRAND MOD: MIRAGE COM 4 TOMA	1230101010006	2.837,88	0,00	914,47	1.923,41
006070	NOBREAK LEGRAND MOD: MIRAGE COM 4 TOMA	1230101010006	2.837,88	0,00	914,47	1.923,41
006074	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO	1230101010006	3.589,00	0,00	1.156,52	2.432,48
006075	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO	1230101010006	3.589,00	0,00	1.156,52	2.432,48
006079	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	208,68	479,33
006080	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	208,68	479,33
006081	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	208,68	479,33
006082	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	208,68	479,33
006083	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	208,68	479,33
006084	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	208,68	479,33
006085	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	572,15	1.321,42
006086	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	572,15	1.321,42
006087	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	572,15	1.321,42
006088	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	572,15	1.321,42
006089	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	572,15	1.321,42
006090	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	572,15	1.321,42
006164	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	107,08	302,61
006165	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	107,08	302,61
006166	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	107,08	302,61
006167	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	107,08	302,61
006168	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	107,08	302,61
006169	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	107,08	302,61
006170	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	1.086,75	3.072,25
006171	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	1.086,75	3.072,25
006173	NOBREAK LACERDA UPS TBB	1230101010006	1.964,61	0,00	508,00	1.456,61
006175	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	344,88	994,12
006176	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	344,88	994,12
006177	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,01	0,00	344,88	994,13
006179	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	4.250,00	0,00	1.067,02	3.182,98
006180	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	479,97	1.497,00
006181	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	479,97	1.497,00
006182	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	479,97	1.497,00
006183	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	479,97	1.497,00
006184	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,99	0,00	479,97	1.497,02
007457	LEITOR CADASTRADOR BIOMETRICO CM 3410	1230101010006	1.700,00	0,00	327,26	1.372,74
007458	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	95,30	399,70
007459	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	95,30	399,70
007460	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	95,30	399,70
007461	SWITCH UBIQUITI 5 PORTAS	1230101010006	218,99	0,00	42,04	176,95
007462	SWITCH UBIQUITI 5 PORTAS	1230101010006	219,00	0,00	42,04	176,96
007824	NOBREAK ATA UPS 2000 TITAN PRO	1230101010006	4.800,00	0,00	810,32	3.989,68
008287	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45
008288	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008289	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45
008290	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45
008291	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45
008292	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45
008293	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	78,55	468,45
009250	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	492,17	3.666,83
009251	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	492,17	3.666,83
009279	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	44,99	433,31
009280	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	44,99	433,31
009281	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	44,99	433,31
009282	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	44,99	433,31
009283	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	44,99	433,31
009284	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	44,99	433,31
009308	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	40,62	437,78
009309	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	40,62	437,78
009310	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	40,62	437,78
009326	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	92,83	1.007,17
009327	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	92,83	1.007,17
009328	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	92,83	1.007,17
009329	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	92,83	1.007,17
009330	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	92,83	1.007,17
009331	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	92,83	1.007,17
009436	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	70,40	919,60
009437	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	70,40	919,60
009438	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	70,40	919,60
009446	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	69,68	1.130,32
009447	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	69,68	1.130,32
009448	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	34,84	1.165,16
009449	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	69,68	1.130,32
009453	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	95,88	1.619,12
009454	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	95,88	1.619,12
009455	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	95,88	1.619,12
009456	UBIQUITI GATEWAY - DREAM MACHINE SPECI	1230101010006	2.998,99	0,00	167,68	2.831,31
009457	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 MESH	1230101010006	1.398,99	0,00	78,23	1.320,76
009458	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 MESH	1230101010006	1.399,00	0,00	78,23	1.320,77
009459	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	70,95	1.198,04
009460	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	70,95	1.198,04
009461	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	70,95	1.198,04
009462	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.269,01	0,00	70,95	1.198,06
009471	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	53,11	1.274,89
009472	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	53,11	1.274,89
009473	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	53,11	1.274,89
009474	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	20,40	489,60
009475	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	20,40	489,60
009476	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	20,40	489,60
009477	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,02	0,00	20,40	489,62
009493	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.498,99	0,00	164,96	4.334,03
009494	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.499,00	0,00	164,96	4.334,04
009498	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	17,28	577,72
009499	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	17,28	577,72
009500	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	17,28	577,72
009518	NOBREAK APC BACK-UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	11,18	618,82

Conta

1230101010009 - INSTRUMENTOS DE CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007805	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.145,00	0,00	96,94	1.048,06
008182	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
009384	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
006071	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,29	0,00	499,77	2.602,52
006072	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,29	0,00	499,77	2.602,52
006073	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,28	0,00	499,77	2.602,51
006098	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006099	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006100	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006101	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006102	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006103	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006104	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006105	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006106	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006107	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006108	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006109	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006110	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006111	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006112	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006113	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006114	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006115	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006116	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006117	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006118	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006119	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006120	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006121	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006122	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006123	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006124	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006125	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006126	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006127	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006128	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006129	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006130	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006131	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006132	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006133	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006134	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006135	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006136	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006137	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006138	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006139	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006140	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006141	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006142	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006143	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006144	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006145	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006146	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006147	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	5,51	37,04
006148	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006149	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006150	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006151	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006152	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006153	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006154	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006156	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006157	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006158	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006159	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006160	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006161	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006162	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006163	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	14,32	94,60
006188	CURETA GRACEY 7 - 8	1230101010009	14,83	0,00	1,71	13,12
006189	CURETA GRACEY 13-14	1230101010009	14,83	0,00	1,71	13,12
006190	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006191	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006192	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006193	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006194	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006195	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006196	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006197	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006198	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006199	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006200	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006201	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006202	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006203	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006204	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006205	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006206	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006207	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006208	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006209	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006210	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006211	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006212	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006213	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006214	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006215	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006216	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006217	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006218	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006219	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006220	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006221	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006222	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006223	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006224	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006225	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006226	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006227	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006228	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006229	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006230	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006231	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006232	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78

Num.Plaqueta	Descr.	Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006233	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006234	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006235	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006236	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006237	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006238	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006239	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006240	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006241	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006242	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006243	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006244	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006245	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006246	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006247	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006248	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006249	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006250	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006251	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006252	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006253	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006254	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006255	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006256	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006257	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006258	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006259	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006260	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006261	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006262	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006263	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006264	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006265	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006266	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006267	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006268	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006269	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006270	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006271	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006272	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006273	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006274	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006275	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006276	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006277	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006278	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006279	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006280	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006281	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006282	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006283	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006284	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006285	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006286	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006287	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006288	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006289	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006290	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006291	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006292	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006293	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006294	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006295	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006296	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006297	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006298	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006299	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006300	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006301	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006302	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006303	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006304	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006305	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006306	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006307	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006308	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006309	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006310	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006311	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006312	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006313	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006314	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006315	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006316	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006317	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006318	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006319	PINCA	ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006320	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006321	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006322	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006323	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006324	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006325	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006326	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006327	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006328	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006329	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006330	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006331	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006332	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006333	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006334	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006335	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006336	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006337	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006338	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006339	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,42	32,78
006340	CURETA GRACEY 5-6	1230101010009	14,83	0,00	1,71	13,12
006341	PINCA CLINICA PARA ALGODAO ADULTO N .1	1230101010009	14,60	0,00	1,71	12,89
006342	SONDA EXPLORADORA N 05	1230101010009	9,73	0,00	1,14	8,59
006343	CURETA GRACEY N. 11-12	1230101010009	14,83	0,00	1,71	13,12
006344	CURETA DE LUCAS N. 85	1230101010009	19,47	0,00	2,28	17,19
006345	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006346	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006347	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006348	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006349	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006350	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006351	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006352	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006353	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006354	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006355	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006356	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006357	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006358	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006359	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006360	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006361	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006362	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006363	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006364	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006365	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006366	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006367	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006368	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006369	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006370	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006371	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006372	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006373	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006374	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006375	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006376	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006377	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006378	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006379	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006380	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006381	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006382	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006383	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006384	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006385	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006386	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006387	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006388	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006389	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006390	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006391	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006392	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006393	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006394	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006395	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006396	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006397	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006398	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006399	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006400	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006401	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006402	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006403	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006404	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006405	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006406	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32

Num.Plaqueta	Descr.	Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006407	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006408	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006409	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006410	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006411	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006412	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006413	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006414	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006415	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006416	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006417	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006418	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006419	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006420	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006421	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006422	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006423	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006424	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006425	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006426	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006427	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006428	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006429	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CMPIN	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006430	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006431	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006432	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006433	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006434	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006435	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006436	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006437	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006438	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006439	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006440	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006441	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006442	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006443	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006444	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006445	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006446	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006447	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006448	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006449	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006450	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006451	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006452	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006453	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006454	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006455	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006456	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006457	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006458	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006459	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006460	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006461	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006462	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006463	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006464	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006465	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006466	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006467	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006468	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006469	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006470	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006471	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006472	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006473	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006474	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006475	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006476	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006477	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006478	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006479	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006480	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006481	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006482	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006483	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006484	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006485	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006486	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006487	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006488	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006489	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006490	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006491	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006492	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006493	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006494	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,28	16,32
006495	ESPATULA SIMPLES ODONTOLOGICA N. 24	1230101010009	13,45	0,00	1,57	11,88
006498	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006499	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006500	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006501	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006502	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006503	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006504	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006505	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006506	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006507	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006508	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006509	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006510	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006511	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006512	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	12,80	96,12
006513	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006514	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006515	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006516	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006517	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006518	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006519	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006520	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006521	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006522	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006523	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006524	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006525	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006526	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006527	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006528	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006529	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006530	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006531	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006532	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	4,50	34,50
006533	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006534	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006535	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006536	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006537	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006538	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006539	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006540	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006541	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006542	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006543	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006544	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006545	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006546	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006547	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006548	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006549	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006550	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006551	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006552	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006553	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006554	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006555	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006556	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006557	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006558	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006559	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006560	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006561	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006562	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006563	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006564	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006565	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006566	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006567	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006568	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006569	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006570	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006571	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006572	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006573	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006574	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006575	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006576	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006577	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006578	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006579	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006580	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006581	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21
006582	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	6,79	53,21

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006584	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006585	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006586	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006587	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006588	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006589	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006590	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006591	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006592	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006593	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006594	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006595	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006596	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006597	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006598	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006599	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006600	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006601	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006602	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006603	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006604	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006605	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006606	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006607	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006608	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006609	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006610	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006611	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006612	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006613	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006614	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006615	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006616	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006617	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006618	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006619	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006620	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006621	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006622	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006623	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	5,73	45,27
006624	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006625	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006626	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006627	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006628	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006629	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006630	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006631	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006632	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006633	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006634	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006635	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006636	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006637	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006638	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006639	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006640	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006641	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006642	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006643	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006644	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006645	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006646	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006647	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006648	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	4,40	35,60
006649	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006650	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006651	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006652	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006653	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006654	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006655	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006656	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006657	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006658	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006659	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006660	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006661	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006662	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006663	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006664	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006665	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006666	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006667	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006668	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006669	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006670	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006671	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006672	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006673	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	3,60	28,40
006674	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006675	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006676	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006677	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006678	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006679	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006680	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006681	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006682	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006683	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006684	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006685	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006686	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006687	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006688	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006689	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006690	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006691	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006692	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006693	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006694	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006695	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006696	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006697	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006698	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	10,81	87,43
006699	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006700	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006701	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006702	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006703	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006704	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006705	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006706	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006707	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006708	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	113,46	918,04
006709	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006710	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006711	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006712	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006713	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006714	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006715	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006716	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006717	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006718	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	125,53	1.016,27
006719	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006720	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006721	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006722	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006723	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006724	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006725	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006726	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006727	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006728	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006729	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006730	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006731	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006732	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006733	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006734	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006735	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006736	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006737	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006738	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006739	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006740	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006741	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006742	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006743	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006744	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006745	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006746	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006747	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006748	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006749	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006750	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006751	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006752	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006753	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006754	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006755	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006756	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006757	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006758	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006759	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006760	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006761	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006762	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006763	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006764	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006765	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006766	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006767	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006768	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006769	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006770	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006771	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006772	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006773	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006774	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006775	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006776	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006777	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006778	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006779	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006780	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006781	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006782	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006783	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006784	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006785	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006786	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006787	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006788	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006789	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006790	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006791	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006792	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006793	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006794	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006795	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006796	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006797	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006798	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006799	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006800	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006801	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006802	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006803	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006804	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006805	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006806	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006807	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006808	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006809	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006810	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006811	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006812	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006813	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006814	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006815	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006816	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006817	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006818	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006819	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006820	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006821	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006822	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006823	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006824	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006825	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006826	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006827	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006828	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006829	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006830	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006831	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006832	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006833	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006834	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006835	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006836	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006837	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006838	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006839	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006840	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006841	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006842	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006843	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006844	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006845	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006846	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006847	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006848	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006849	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006850	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006851	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006852	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006853	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006854	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006855	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006856	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006857	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006858	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006859	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006860	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006861	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006862	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006863	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006864	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006865	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006866	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006867	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006868	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	2,57	21,28
006869	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006870	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006871	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006872	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006873	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006874	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006875	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006876	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006877	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006878	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006879	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006880	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006881	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006882	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006883	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006884	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006885	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006886	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006887	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006888	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006889	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006890	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006891	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006892	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006893	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006894	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006895	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006896	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006897	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006898	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006899	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006900	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006901	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006902	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006903	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	1,57	12,43
006906	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006907	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006908	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006909	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006910	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006911	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006912	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006913	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006914	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006915	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006916	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006917	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006918	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006919	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006920	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006921	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006922	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006923	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006924	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006925	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006926	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006927	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006928	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006929	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006930	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006931	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006932	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006933	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006934	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006935	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006936	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006937	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006938	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006939	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006940	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006941	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006942	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006943	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006944	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006945	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006946	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006947	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006948	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006949	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006950	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006951	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006952	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006953	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006954	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006955	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006956	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006957	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006958	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006959	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006960	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006961	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006962	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006963	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006964	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006965	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006966	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006967	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006968	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006969	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006970	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006971	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006972	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006973	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006974	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006975	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006976	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006977	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006978	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006979	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006980	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006981	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006982	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006983	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006984	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006985	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006986	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006987	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006988	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006989	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006990	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006991	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006992	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006993	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006994	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006995	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006996	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006997	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006998	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
006999	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007000	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007001	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007002	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007003	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007004	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007005	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	4,84	41,16
007006	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007007	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007008	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007009	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007010	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007011	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007012	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007013	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007014	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007015	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	3,55	30,30
007016	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007017	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007018	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007019	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007020	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007021	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007022	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007023	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007024	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007025	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	7,35	62,15
007026	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007027	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007028	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007029	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007030	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007031	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007032	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007033	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007034	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007035	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007036	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007037	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007038	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007039	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007040	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007041	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007042	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007043	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007044	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007045	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007046	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007047	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007048	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007049	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007050	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	7,99	68,01
007051	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007052	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007053	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007054	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007055	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007056	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007057	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007058	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007059	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007060	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007061	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007062	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007063	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007064	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007065	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007066	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007067	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007068	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007069	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007070	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007071	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007072	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007073	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007074	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007075	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	6,72	57,18
007076	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007077	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007078	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007079	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007080	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007081	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007082	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007083	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007084	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007085	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007086	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007087	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007088	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007089	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007090	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007091	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007092	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007093	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007094	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007095	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007096	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007097	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007098	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007099	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007100	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	6,16	52,19
007101	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007102	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007103	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007104	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007105	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007106	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007107	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007108	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007109	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007110	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007111	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007112	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007113	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007114	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007115	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007116	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007117	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007118	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007119	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007120	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007121	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007122	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007123	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007124	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007125	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007126	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007127	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007128	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007129	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007130	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007131	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007132	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007133	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007134	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007135	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007136	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007137	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007138	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007139	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007140	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007141	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007142	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007143	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007144	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007145	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007146	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007147	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007148	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007149	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007150	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007151	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007152	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007153	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007154	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007155	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007156	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007157	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007158	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007159	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007160	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007161	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007162	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007163	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007164	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007165	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007166	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007167	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007168	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007169	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007170	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007171	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007172	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007173	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007174	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007175	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007176	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007177	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007178	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007179	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007180	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007181	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007182	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007183	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007184	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007185	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007186	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007187	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007188	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007189	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007190	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007191	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007192	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007193	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007194	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007195	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007196	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007197	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007198	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007199	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007200	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007201	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007202	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007203	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007204	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007205	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007206	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007207	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007208	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007209	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007210	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007211	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007212	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007213	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007214	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007215	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007216	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007217	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007218	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007219	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007220	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007221	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007222	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007223	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007224	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007225	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007226	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007227	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007228	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007229	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007230	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007231	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007232	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007233	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007234	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007235	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007236	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007237	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007238	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007239	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007240	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007241	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007242	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007243	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007244	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007245	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007246	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007247	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007248	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007249	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007250.	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007251	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007252	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007253	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007254	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007255	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007256	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007257	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007258	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007259	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007260	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007261	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007262	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007263	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007264	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007265	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007266	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007267	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007268	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007269	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007270	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007271	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007272	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007273	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007274	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007275	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007276	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007277	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007278	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007279	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007280	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007281	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007282	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007283	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007284	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007285	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007286	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007287	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007288	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007289	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007290	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007291	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007292	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007293	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007294	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007295	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007296	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007297	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007298	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007299	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007300	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	1,96	17,74
007301	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007302	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007303	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007304	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007305	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007306	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007307	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007308	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007309	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007310	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007311	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007312	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007313	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007314	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007315	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007316	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007317	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007318	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007319	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007320	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007321	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007322	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007323	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007324	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007325	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007326	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007327	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007328	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007329	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007330	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007331	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007332	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007333	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007334	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007335	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007336	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007337	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007338	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007339	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007340	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007341	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007342	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007343	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007344	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007345	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007346	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007347	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007348	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007349	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007350	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007351	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007352	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007353	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007354	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007355	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007356	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007357	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007358	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007359	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007360	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007361	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007362	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007363	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007364	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007365	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007366	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007367	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007368	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007369	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007370	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007371	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007372	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007373	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007374	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007375	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007376	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007377	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007378	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007379	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007380	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007381	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007382	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007383	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007384	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007385	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007386	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007387	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007388	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007389	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007390	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007391	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007392	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007393	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007394	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007395	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007396	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007397	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007398	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007399	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007400	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007401	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007402	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007403	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007404	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007405	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007406	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007407	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007408	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007409	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007410	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007411	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007412	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007413	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007414	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007415	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007416	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007417	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007418	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007419	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007420	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007421	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007422	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007423	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007424	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007425	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007426	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007427	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007428	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007429	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007430	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	4,46	40,37
007431	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007432	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007433	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007434	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007435	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007436	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007437	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007438	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007439	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007440	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007441	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007442	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007443	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007444	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007445	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007446	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007447	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007448	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007449	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007450	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007451	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007452	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007453	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007454	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04
007455	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	4,46	40,04

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007463	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007464	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007465	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007466	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007467	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007468	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007469	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007470	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007471	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007472	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	15,89	149,11
007473	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007474	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007475	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007476	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007477	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007478	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007479	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,41	22,59
007480	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	30,41	286,59
007481	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	30,41	286,59
007482	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	30,41	286,59
007483	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	30,41	286,59
007484	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	30,41	286,59
007485	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	5,18	48,82
007486	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	5,18	48,82
007487	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	5,18	48,82
007488	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	5,18	48,82
007489	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	5,18	48,82
007490	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007491	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007492	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007493	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007494	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007495	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007496	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007497	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007498	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007499	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	8,41	78,59
007500	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	10,02	94,18
007501	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	10,02	94,18
007502	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	10,02	94,18
007503	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	10,02	94,18
007504	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	10,02	94,18
007506	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007507	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007508	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007509	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007510	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007511	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007512	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007513	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007514	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007515	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007516	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007517	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007518	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007519	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	3,13	30,02
007520	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007521	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007522	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007523	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007524	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007525	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007526	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007527	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007528	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007529	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007530	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007531	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007532	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007533	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,85	46,15
007534	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007535	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007536	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007537	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007538	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007539	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007540	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007541	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007542	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007543	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	100,16	968,84
007544	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007545	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007546	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007547	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007548	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007549	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007550	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007551	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007552	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007553	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	15,18	146,82
007554	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007555	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007556	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007557	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007558	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007559	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007560	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007561	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007562	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007563	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	12,93	124,76
007564	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	13,38	129,62
007565	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	13,38	129,62
007566	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	13,38	129,62
007567	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	13,38	129,62
007568	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	13,38	129,62
007569	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007570	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007571	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007572	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007573	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007574	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007575	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007576	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007577	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007578	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007579	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007580	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007581	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007582	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007583	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007584	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007585	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007586	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007587	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007588	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007589	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007590	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007591	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007592	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007593	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007594	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007595	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007596	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	4,83	46,17
007597	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007598	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007599	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007600	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007601	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007602	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007603	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007604	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007605	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007606	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007607	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007608	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007609	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007610	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007611	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007612	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007613	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007614	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007615	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007616	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007617	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007618	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007619	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007620	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	5,62	54,18
007621	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007622	PINCA ESPANHOLA 22 CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007623	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007624	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007625	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007626	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007627	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007628	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007629	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007630	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	65,76	636,24
007631	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	58,34	564,66
007632	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	65,76	636,24
007633	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	65,76	636,24
007634	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	65,76	636,24
007635	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	65,76	636,24
007636	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	10,23	99,30
007637	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	10,23	99,30

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007638	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	10,23	99,30
007639	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	10,23	99,30
007640	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	10,23	99,30
007641	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	39,46	381,74
007642	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	39,46	381,74
007643	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	39,46	381,74
007644	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	39,46	381,74
007645	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	39,46	381,74
007661	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,23	22,77
007662	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	2,23	22,77
007663	PINCA DE BAKEY 19 CM ATRAUMA	1230101010009	542,00	0,00	47,97	494,03
007665	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007666	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007667	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007668	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007669	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007670	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007671	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007672	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	8,78	91,12
007673	PINCA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P	1230101010009	1.940,00	0,00	171,09	1.768,91
007674	GOIVA LUER RETA 16CM (ALVEOLOTOMO)	1230101010009	103,40	0,00	9,10	94,30
007675	GOIVA LUER RETA 16CM (ALVEOLOTOMO)	1230101010009	103,40	0,00	9,10	94,30
007682	PINCA KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO 3MM 11	1230101010009	1.940,00	0,00	168,48	1.771,52
007683	PINCA LUCA 20 CM BAIONETA	1230101010009	185,76	0,00	16,15	169,61
007684	PINCA LUCA 20 CM BAIONETA	1230101010009	185,76	0,00	16,15	169,61
007685	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007686	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007687	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007688	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007689	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007690	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007691	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007692	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	7,50	78,50
007693	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM	1230101010009	456,00	0,00	39,23	416,77
007694	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM	1230101010009	456,00	0,00	39,23	416,77
007695	CABO DE BISTURI N° 03 - GOLGRAN	1230101010009	10,70	0,00	0,92	9,78
007696	CABO DE BISTURI N° 04 - GOLGRAN	1230101010009	10,70	0,00	0,92	9,78
007697	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007698	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007699	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007700	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007701	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007702	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007703	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007704	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007705	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007706	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007707	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007708	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007709	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007710	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007711	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	1,74	18,31
007712	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007713	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007714	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007715	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007716	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007717	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007718	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007719	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,23	13,27
007720	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007721	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007722	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007723	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007724	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007725	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007726	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007727	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,33	14,22
007728	PINCA DERRA 16CM	1230101010009	959,90	0,00	81,55	878,35
007729	PINCA DERRA 16CM	1230101010009	959,90	0,00	81,55	878,35
007730	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1230101010009	33,85	0,00	2,85	31,00
007731	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1230101010009	33,85	0,00	2,85	31,00
007732	PINCA LAMBERT-KAY 22CM	1230101010009	1.279,90	0,00	108,76	1.171,14
007733	PINCA LAMBERT-KAY 22CM	1230101010009	1.279,90	0,00	108,76	1.171,14
007734	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,22	13,28
007735	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,22	13,28
007736	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,22	13,28
007737	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,22	13,28
007738	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,12	12,33
007739	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	2,75	30,10
007740	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	2,75	30,10
007741	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	2,75	30,10
007742	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	2,75	30,10
007743	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	2,75	30,10
007744	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	2,75	30,10
007745	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007746	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007747	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007748	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007749	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007750	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007751	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007752	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007753	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	2,55	27,50
007754	PINCA SEMB VASCULAR 24 CM CURVA	1230101010009	1.149,90	0,00	97,65	1.052,25
007755	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007756	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007757	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007758	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007759	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007760	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007761	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007762	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007763	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007764	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	4,49	48,41
007765	CURETA P/ CALAZIO 2.5 MM	1230101010009	170,00	0,00	14,47	155,53
007766	CURETA P/ CALAZIO 2.5 MM	1230101010009	170,00	0,00	14,47	155,53
007767	PINCA BULLDOG DEBAKEY CURVA 10 CM	1230101010009	150,00	0,00	12,70	137,30
007768	PINCA BULLDOG DEBAKEY CURVA 10 CM	1230101010009	150,00	0,00	12,70	137,30
007769	TESOURA MAYO STILLE CV 17CM	1230101010009	42,00	0,00	3,55	38,45
007770	TESOURA MAYO STILLE CV 17CM	1230101010009	42,00	0,00	3,55	38,45
007771	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA PONTAS FINA	1230101010009	24,55	0,00	2,03	22,52
007772	PINCA SATINSKY F2 BC 45 MM 27 CM	1230101010009	360,00	0,00	30,48	329,52
007773	PINCA SATINSKY F2 BC 45 MM 27 CM	1230101010009	360,00	0,00	30,48	329,52
007774	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	6,40	68,70
007775	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	6,40	68,70
007776	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	6,40	68,70
007777	PINCA KOCHER 14CM RETA 1X2 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	3,15	34,05
007778	PINCA KOCHER 14CM RETA 1X2 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	3,15	34,05
007779	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007780	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007781	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007782	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007783	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007784	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007785	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007786	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007787	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007788	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007789	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007790	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007791	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007792	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007793	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	2,34	25,56
007794	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007795	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007796	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007797	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007798	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007799	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007800	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007801	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007802	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007803	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	2,33	24,87
007804	PINCA DEBAKEY 15CM PONTA DE 2MM RETA	1230101010009	1.279,00	0,00	108,32	1.170,68
007806	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.279,00	0,00	108,32	1.170,68
007807	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.145,00	0,00	96,94	1.048,06
007808	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	5,69	61,61
007809	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	5,69	61,61
007810	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	5,69	61,61
007811	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	5,69	61,61
007812	PINCA ADSON 1X2 DENTE 12 CM	1230101010009	27,75	0,00	2,34	25,41
007813	TUBO YANKAUER DE ASPIRACAO 28 CM	1230101010009	107,00	0,00	9,04	97,96
007814	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 4MM 20CM	1230101010009	84,00	0,00	7,11	76,89
007815	AFASTADOR WEITLANER 3X4 AGUDOS 16 CM	1230101010009	444,00	0,00	37,60	406,40
007816	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	9,86	106,14
007817	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	9,86	106,14
007818	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	9,86	106,14
007819	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	5,67	61,33
007820	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	5,67	61,33
007821	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	5,67	61,33
007822	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	5,67	61,33
007825	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007826	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007827	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007828	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007829	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007830	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007831	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007832	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007833	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007834	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007835	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007836	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007837	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007838	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007839	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007840	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007841	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007842	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007843	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007844	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007845	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007846	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007847	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007848	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007849	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007850	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007851	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007852	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007853	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007854	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007855	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007856	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007857	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007858	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007859	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007860	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	7,80	84,35
007861	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	144,99	0,00	11,43	133,56
007862	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	144,99	0,00	11,43	133,56
007863	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	145,01	0,00	11,45	133,56
007864	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	145,01	0,00	11,45	133,56
007865	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	127,33	1.486,67
007866	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	127,33	1.486,67
007867	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	127,33	1.486,67
007868	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	127,33	1.486,67
007869	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	13,95	165,50
007870	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	13,95	165,50
007871	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	13,95	165,50
007872	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	13,95	165,50
007873	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	13,95	165,50
007874	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007875	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007876	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007877	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007878	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007879	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007880	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007881	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007882	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007883	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007884	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007885	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007886	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007887	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,11	13,39
007888	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007889	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007890	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007891	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007892	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007893	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007894	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007895	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007896	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007897	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007898	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007899	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007900	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007901	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	3,98	47,17
007902	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007903	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007904	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007905	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007906	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007907	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007908	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007909	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007910	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007911	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007912	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007913	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007914	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007915	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007916	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007917	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007918	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007919	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007920	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007921	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007922	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	2,58	30,57
007923	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	8,64	103,26

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007924	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	8,64	103,26
007925	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	8,64	103,26
007926	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	8,64	103,26
007927	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	8,64	103,26
007928	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007929	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007930	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007931	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007932	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007933	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007934	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	8,27	98,83
007935	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007936	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007937	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007938	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007939	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007940	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007941	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	0,83	9,87
007942	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007943	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007944	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007945	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007946	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007947	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007948	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007949	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007950	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007951	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007952	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007953	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007954	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007955	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007956	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007957	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007958	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007959	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007960	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007961	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007962	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,53	42,07
007963	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007964	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007965	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007966	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007967	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007968	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007969	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007970	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007971	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007972	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007973	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007974	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007975	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007976	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	2,51	30,34
007977	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007978	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007979	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007980	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007981	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007982	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007983	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007984	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007985	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007986	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007987	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007988	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007989	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007990	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,02	12,43
007991	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007992	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007993	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007994	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007995	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007996	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007997	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007998	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
007999	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
008000	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
008001	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
008002	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
008003	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
008004	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,21	14,34
008005	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008006	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008007	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008008	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008009	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008010	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008011	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008012	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008013	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008014	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008015	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
0008016	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008017	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008018	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	3,07	36,68
008019	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008020	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008021	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008022	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008023	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008024	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008026	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008027	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008028	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008029	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008030	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008031	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008032	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	15,53	184,37
008033	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008034	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008035	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008036	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008037	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008038	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008039	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008040	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008041	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008042	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008043	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008044	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008045	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008046	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008047	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	11,91	142,09
008049	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010009	460,00	0,00	35,62	424,38
008054	TESOURA FRAZIER 17 CM	1230101010009	299,90	0,00	23,00	276,90
008055	TESOURA FRAZIER 17 CM	1230101010009	299,90	0,00	23,00	276,90
008056	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008057	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008058	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008059	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008060	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008061	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008062	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008063	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008064	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008065	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	1230101010009	33,85	0,00	2,58	31,27
008067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	1230101010009	33,85	0,00	2,58	31,27
008068	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	42,15	0,00	3,22	38,93
008069	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	42,15	0,00	3,22	38,93
008070	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	2,85	34,10
008071	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	2,85	34,10
008072	CURETA BRUNS N° 01 17 CM P/ CIRUR. OSS	1230101010009	67,35	0,00	5,15	62,20
008073	CURETA BRUNS N° 01 17 CM P/ CIRUR. OSS	1230101010009	67,35	0,00	5,15	62,20
008074	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	29,14	350,81
008075	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	29,14	350,81
008076	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	29,14	350,81
008077	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	29,14	350,81
008078	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA	1230101010009	42,15	0,00	3,22	38,93
008079	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA	1230101010009	42,15	0,00	3,22	38,93
008080	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	2,85	34,10
008081	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	2,85	34,10
008082	PINCA DE ADSON COM DENTE 12CM	1230101010009	14,15	0,00	1,10	13,05
008083	PINCA DE ADSON COM DENTE 12CM	1230101010009	14,15	0,00	1,10	13,05
008084	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,01	12,44
008085	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,01	12,44
008086	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	2,12	25,53
008087	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	2,12	25,53
008088	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	2,12	25,53
008089	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	2,12	25,53
008090	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,20	14,35
008091	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,20	14,35
008092	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,20	14,35
008093	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,20	14,35
008094	PINCA FOERSTER CURVA 24 CM	1230101010009	74,25	0,00	5,68	68,57
008095	PINCA FOERSTER CURVA 24 CM	1230101010009	74,25	0,00	5,68	68,57
008096	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008097	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008098	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008099	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008100	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008101	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008102	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008103	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008104	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008105	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	1,84	22,71
008106	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	11,87	143,03
008107	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	11,87	143,03
008108	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	11,87	143,03
008109	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	11,87	143,03
008110	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008111	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008112	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008113	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008114	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008115	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008116	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008117	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008118	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008119	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	3,31	40,34
008120	PORTA AGULHA RYDER 12CM P/ CIRUR. CAR	1230101010009	239,90	0,00	18,40	221,50
008121	PORTA AGULHA RYDER 12CM P/ CIRUR. CAR	1230101010009	239,90	0,00	18,40	221,50
008122	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008123	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008124	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008125	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008132	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008133	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008134	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008135	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	12,60	152,30
008137	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008138	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008139	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008140	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008141	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008142	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008143	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008144	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008145	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008146	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008147	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008148	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008149	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008150	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008151	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008152	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008153	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008154	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008155	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008156	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008157	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008158	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008159	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008160	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008161	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008162	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008163	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008164	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008165	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008166	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008167	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008168	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008169	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008170	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008171	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008172	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008173	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008174	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008175	PINCA KELLY RETA 16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008176	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008177	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008178	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008179	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008180	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008181	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008183	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008184	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008185	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008186	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008187	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008188	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008189	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008190	PINCA KELLY RETA 16CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008191	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008192	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008193	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008194	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008195	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008196	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008197	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008198	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008199	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008200	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008201	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008202	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008203	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008204	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008205	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008206	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008207	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008208	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008209	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008210	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008211	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008212	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008213	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008214	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008215	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008216	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008217	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008218	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008219	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008220	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008221	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008222	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008223	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008224	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008225	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008226	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008227	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008228	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008229	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008230	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008231	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008232	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008233	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008234	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008235	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008236	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008237	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008238	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008239	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008240	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008241	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008242	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008243	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008244	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008245	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008246	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008247	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008248	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008249	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008250	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008251	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008252	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008253	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008254	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008255	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008256	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008257	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008258	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008259	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008260	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008261	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008262	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008263	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008264	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008265	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008266	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008267	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008268	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008269	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008270	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008271	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008272	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008273	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008274	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008275	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008276	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008277	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008278	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008279	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008280	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008281	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008282	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008283	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008284	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008285	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008286	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	2,35	28,65
008294	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008295	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008296	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008297	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008298	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008299	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008300	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008301	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008302	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008303	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008304	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008305	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008306	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008307	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008308	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008309	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008310	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008311	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008312	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008313	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008314	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008315	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008316	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008317	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008318	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008319	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008320	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008321	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008322	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008323	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008324	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008325	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008326	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008327	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008328	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008329	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008330	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008331	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008332	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008333	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008334	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008335	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008336	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008337	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008338	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008339	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008340	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008341	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008342	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008343	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008344	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008345	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008346	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008347	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008348	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008349	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008350	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008351	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008352	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008353	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008354	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008355	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008356	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008357	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008358	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008359	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008360	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008361	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008362	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008363	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008364	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008365	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008366	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008367	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008368	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008369	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008370	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008371	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008372	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008373	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	3,69	47,31
008374	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008375	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008376	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008377	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008378	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008379	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008380	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008381	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008382	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008383	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008384	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008385	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008386	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008387	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008388	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008389	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008390	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008391	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008392	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008393	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008394	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008395	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008396	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008397	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008398	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008399	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008400	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008401	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008402	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008403	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008404	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008405	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008406	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008407	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	7,64	99,36
008408	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008409	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008410	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008411	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CMV	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008412	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008413	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008414	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008415	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008416	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008417	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008418	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008419	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008420	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008421	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008422	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008423	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008424	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008425	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008426	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008427	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008428	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008429	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008430	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008431	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008432	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008433	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008434	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008435	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008436	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008437	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008438	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008439	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008440	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008441	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008442	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008443	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008444	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008445	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008446	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008447	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008448	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008449	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008450	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008451	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008452	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008453	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008454	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008455	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008456	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008457	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008458	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008459	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008460	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008461	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008462	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008463	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008464	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008465	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008466	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008467	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008468	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008469	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008470	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008471	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008472	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008473	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	2,83	36,17
008474	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008475	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008476	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008477	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008478	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008479	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008480	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008481	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008482	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008483	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008484	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008485	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008486	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008487	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008488	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008489	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008490	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008491	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008492	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008493	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008494	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008495	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008496	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008497	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008498	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008499	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008500	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008501	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008502	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008503	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008504	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008505	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008506	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008507	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008508	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008509	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008510	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008511	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008512	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008513	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008514	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008515	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008516	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008517	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008518	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008519	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008520	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008521	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008522	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008523	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008524	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008525	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008526	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008527	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008528	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008529	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008530	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008531	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008532	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008533	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008534	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008535	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008536	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008537	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008538	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008539	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008540	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008541	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008542	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008543	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008544	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008545	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008546	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008547	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008548	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008549	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008550	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008551	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008552	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008553	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008554	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008555	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008556	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008557	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008558	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008559	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008560	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008561	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008562	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008563	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008564	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008565	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008566	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008567	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008568	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008569	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008570	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008571	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008572	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008573	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008574	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008575	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008576	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008577	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008578	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008579	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008580	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008581	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008582	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008583	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008584	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008585	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008586	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008587	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008588	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008589	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008590	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008591	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008592	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008593	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008594	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008595	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008596	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008597	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008598	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008599	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008600	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008601	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008602	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008603	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008604	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008605	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008606	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008607	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008608	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008609	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008610	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008611	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008612	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008613	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008614	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008615	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008616	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008617	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008618	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008619	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008620	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008621	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008622	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008623	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008624	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008625	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008626	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008627	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008628	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008629	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008630	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008631	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008632	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008633	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	1,92	26,03
008634	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008635	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008636	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008637	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008638	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008639	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008640	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008641	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008642	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008643	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008644	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008645	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008646	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008647	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008648	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008649	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008650	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008651	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008652	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008653	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008654	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008655	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008656	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008657	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008658	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008659	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008660	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008661	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008662	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008663	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008664	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008665	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008666	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008667	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008668	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008669	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008670	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008671	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008672	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008673	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008674	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008675	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008676	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008677	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008678	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008679	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008680	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008681	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008682	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008683	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008684	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008685	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008686	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008687	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008688	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008689	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008690	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008691	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008692	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008693	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008694	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008695	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008696	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008697	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008698	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008699	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008700	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008701	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008702	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008703	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008704	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008705	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008706	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008707	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008708	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008709	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008710	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008711	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008712	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008713	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008714	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008715	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008716	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008717	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008718	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008719	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008720	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008721	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008722	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008723	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008724	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008725	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008726	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008727	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008728	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008729	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008730	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008731	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008732	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008733	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	2,59	34,61
008734	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008735	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008736	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008737	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008738	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008739	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008740	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008741	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008742	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008743	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008744	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008745	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008746	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008747	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008748	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008749	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008750	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008751	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008752	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008753	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008754	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008755	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008756	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008757	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008758	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008759	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008760	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008761	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008762	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008763	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008764	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008765	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008766	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008767	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008768	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008769	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008770	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008771	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008772	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008773	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008774	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008775	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008776	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008777	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008778	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008779	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008780	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008781	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008782	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008783	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	14,20	189,40
008784	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008785	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008786	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008787	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008788	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008789	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008790	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008791	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008792	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008793	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008794	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008795	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008796	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008797	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008798	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008799	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008800	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008801	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008802	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008803	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008804	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008805	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008806	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008807	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008808	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008809	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008810	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008811	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008812	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008813	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008814	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008815	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008816	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008817	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008818	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008819	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008820	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008821	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008822	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008823	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008824	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008825	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008826	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008827	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008828	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008829	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008830	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008831	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008832	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008833	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	2,59	34,31
008834	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008835	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008836	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008837	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008838	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008839	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008840	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008841	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008842	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008843	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008844	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008845	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008846	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008847	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008848	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008849	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008850	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008851	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008852	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008853	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008854	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008855	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008856	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008857	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008858	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008859	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008860	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008861	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008862	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008863	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008864	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008865	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008866	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008867	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008868	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008869	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008870	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008871	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008872	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008873	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008874	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008875	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008876	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008877	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008878	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008879	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008880	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008881	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008882	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008883	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008884	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008885	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008886	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008887	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008888	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008889	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008890	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008891	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008892	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008893	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	2,84	38,11
008894	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008895	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008896	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008897	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008898	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008899	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008900	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008901	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008902	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008903	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008904	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008905	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008906	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008907	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008908	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008909	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008910	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008911	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008912	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008913	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008914	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008915	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008916	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008917	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008918	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008919	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008920	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008921	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008922	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008923	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008924	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008925	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008926	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008927	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008928	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008929	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008930	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008931	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008932	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008933	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008934	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008935	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008936	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008937	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008938	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008939	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008940	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008941	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008942	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008943	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008944	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008945	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008946	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008947	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008948	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008949	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008950	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008951	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008952	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008953	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008954	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008955	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008956	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008957	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008958	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008959	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008960	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008961	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008962	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008963	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008964	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008965	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008966	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008967	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008968	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008969	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008970	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008971	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008972	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008973	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008974	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008975	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008976	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008977	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008978	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008979	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008980	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008981	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008982	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008983	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008984	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008985	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008986	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008987	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008988	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008989	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008990	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008991	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008992	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008993	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008994	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008995	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008996	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008997	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008998	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
008999	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009000	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009001	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009002	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009003	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009004	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009005	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009006	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009007	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009008	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009009	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009010	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009011	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009012	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009013	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009014	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009015	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009016	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009017	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009018	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009019	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009020	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009021	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009022	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009023	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009024	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009025	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009026	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009027	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009028	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009029	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009030	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009031	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009032	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009033	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009034	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009035	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009036	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009037	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009038	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009039	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009040	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009041	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009042	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009043	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009044	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009045	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009046	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009047	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009048	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009049	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009050	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009051	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009052	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009053	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	2,34	30,76
009054	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009055	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009056	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009057	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009058	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009059	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009060	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009061	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009062	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009063	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009064	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009065	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009068	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009069	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009070	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009071	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009072	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009073	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009074	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009075	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009076	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009077	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009078	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009079	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009080	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009081	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009082	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009083	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009084	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009085	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009086	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009087	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009089	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009090	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009092	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009093	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009094	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009095	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009096	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009097	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009098	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009099	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009100	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009101	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009102	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	3,10	42,50
009104	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009105	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009106	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009107	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009108	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009109	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009110	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009111	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009112	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009113	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009114	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009115	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009116	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009117	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009118	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009119	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009120	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009121	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009122	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009123	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	0,73	9,96
009124	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009125	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009126	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009127	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009128	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009129	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009130	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009131	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009132	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009133	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009134	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009135	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009136	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009137	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009138	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009139	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009140	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009141	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009142	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009143	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009144	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009145	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009146	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009147	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009148	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009149	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009150	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009151	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009152	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009153	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009154	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009155	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009156	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009157	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009158	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009159	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009160	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009161	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009162	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009163	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009164	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009165	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009166	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009167	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009168	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009169	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009170	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009171	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009172	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009173	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009174	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009175	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009176	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009177	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009178	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009179	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009180	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009181	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009182	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009183	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009184	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009185	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009186	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009187	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009188	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009189	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009190	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009191	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009192	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009193	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009194	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009195	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009196	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009197	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009198	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009199	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009200	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009201	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009202	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009203	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009204	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009205	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009206	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009207	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009208	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009209	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009210	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009211	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009212	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009213	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009214	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009215	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009216	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009217	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009218	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009219	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009220	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009221	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009222	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009223	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	4,08	56,35
009224	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	1230101010009	50,00	0,00	3,41	46,59
009225	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	1230101010009	50,00	0,00	3,41	46,59
009238	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	2.019,00	0,00	120,54	1.898,46
009239	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	2.019,00	0,00	120,54	1.898,46
009240	PINCA PELVICA 40CM ASSIMETRICA 2 PONT	1230101010009	1.928,00	0,00	115,17	1.812,83
009241	PINCA PELVICA 40CM ASSIMETRICA 2 PONT	1230101010009	1.928,00	0,00	115,17	1.812,83
009242	PINCA PELVICA 40 CM CURVA	1230101010009	1.928,00	0,00	115,17	1.812,83
009243	PINCA PELVICA 40 CM CURVA	1230101010009	1.928,00	0,00	115,17	1.812,83
009244	PINCA ESPANHOLA 17 CM	1230101010009	1.060,00	0,00	63,28	996,72
009245	PINCA ESPANHOLA 17 CM	1230101010009	1.060,00	0,00	63,28	996,72
009246	PINCA PELVICA RETA 23 CM	1230101010009	1.700,00	0,00	101,55	1.598,45
009247	PINCA PELVICA RETA 23 CM	1230101010009	1.700,00	0,00	101,55	1.598,45
009248	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	318,00	0,00	18,99	299,01
009249	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	318,00	0,00	18,99	299,01
009252	PINCA REDUCAO PONTA 20CM COM CREMALHE	1230101010009	330,34	0,00	19,53	310,81
009253	PINCA REDUCAO PONTA 20CM COM CREMALHE	1230101010009	330,34	0,00	19,53	310,81
009256	PINCA CLAMP DE FIXACAO OSSEA 160MM ESP	1230101010009	404,50	0,00	23,26	381,24
009257	PINCA CLAMP DE FIXACAO OSSEA 160MM ESP	1230101010009	404,50	0,00	23,26	381,24
009258	AFASTADOR HOHMANN N°6 27 CM 44MM 24MM	1230101010009	299,00	0,00	17,19	281,81
009259	AFASTADOR HOHMANN N°6 27 CM 44MM 24MM	1230101010009	299,00	0,00	17,19	281,81
009262	AFASTADOR HOHMANN N° 02	1230101010009	126,00	0,00	6,40	119,60
009263	AFASTADOR HOHMANN N° 02	1230101010009	126,00	0,00	6,40	119,60
009264	AFASTADOR HOHMANN 06	1230101010009	298,00	0,00	15,12	282,88
009265	AFASTADOR HOHMANN 06	1230101010009	298,00	0,00	15,12	282,88
009266	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM	1230101010009	298,00	0,00	15,12	282,88

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009267	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM	1230101010009	298,00	0,00	15,12	282,88
009285	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009286	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009287	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009288	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009289	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009290	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009291	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009292	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009293	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009294	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009295	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009296	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009297	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009298	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009299	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009300	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009301	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009302	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009303	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009304	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	2,20	44,30
009312	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.0MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009313	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.0MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009314	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.5MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009315	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.5MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009316	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.2MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009317	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.2MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009318	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.5MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009319	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.5MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009320	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.0MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009321	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.0MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009322	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.5MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009323	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.5MM	1230101010009	150,00	0,00	6,37	143,63
009336	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009337	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009338	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009339	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009340	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009341	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009342	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009343	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009344	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009345	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009346	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009347	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009348	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009349	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009350	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009351	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009352	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009353	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009354	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009355	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009356	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009357	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009358	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009359	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009360	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009361	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009362	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009363	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009364	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009365	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009366	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009367	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009368	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009369	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009370	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009371	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009372	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009373	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009374	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009375	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009376	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009377	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009378	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009379	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009380	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009381	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009382	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009383	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009385	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009386	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009387	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009388	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009389	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009390	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009391	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009392	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009393	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009394	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009395	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009396	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009397	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009398	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009399	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009400	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009401	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009402	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009403	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009404	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009405	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009406	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009407	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009408	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009409	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009410	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009411	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009412	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009413	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009414	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009415	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009416	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009417	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009418	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009419	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009420	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009421	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009422	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009423	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009424	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009425	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009426	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009427	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009428	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009429	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009430	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009431	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009432	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009433	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009434	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009435	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	1,58	42,62
009442	ESTRIBO DE KISCHNER 98MM X 22,3CM GRAN	1230101010009	1.900,00	0,00	59,75	1.840,25
009443	ESTRIBO DE KISCHNER 98MM X 22,3CM GRAN	1230101010009	1.900,00	0,00	59,75	1.840,25
009444	ESTRIBO DE KISCHNER 53MM X 12,7CM PEQU	1230101010009	1.900,00	0,00	59,75	1.840,25
009445	ESTRIBO DE KISCHNER 53MM X 12,7CM PEQU	1230101010009	1.900,00	0,00	59,75	1.840,25
009463	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	11,92	523,98
009464	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	11,92	523,98
009465	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	11,92	523,98
009466	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	11,92	523,98
009467	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	11,92	523,98
009468	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	11,92	523,98
009479	BROCA EM ACO INOX 150MM X 1,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009480	BROCA EM ACO INOX 150MM X 1,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009481	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,0MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009482	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,0MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009483	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009484	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009485	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,2MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009486	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,2MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009487	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009488	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009489	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,0MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009490	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,0MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009491	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009492	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,5MM	1230101010009	295,00	0,00	5,33	289,67
009504	AFASTADOR NORTE SUL PREMIUM	1230101010009	2.222,50	0,00	31,07	2.191,43
009505	AFASTADOR NORTE SUL PREMIUM	1230101010009	2.222,50	0,00	31,07	2.191,43

Conta

1230101010010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006031	SELADORA A PEDAL MOD. SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	149,87	540,13
006032	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	149,87	540,13
006033	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	149,87	540,13
006034	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	149,87	540,13
006035	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	149,87	540,13
006041	LAVADORA DE ALTA PRESSAO VONDER	1230101010010	2.653,00	0,00	534,88	2.118,12
006045	NEURODYN III CANAIS - IBRAMED	1230101010010	949,50	0,00	182,49	767,01
006054	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010010	1.127,00	0,00	211,73	915,27
006055	PLASTIFICADORA MENNO MOD:2401	1230101010010	942,50	0,00	175,23	767,27
006062	GRAMPEADORA MECANICA INDUSTRIAL PEDAL	1230101010010	2.500,00	0,00	439,51	2.060,49

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006063	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	79,07	383,93
006064	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	79,07	383,93
006065	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	79,07	383,93
006066	BOMBA DOSADORA AQUATEK SEKO - KOMPACT	1230101010010	1.300,00	0,00	212,27	1.087,73
006067	BOMBA DOSADORA AQUATEK SEKO - KOMPACT	1230101010010	1.300,00	0,00	212,27	1.087,73
006092	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA TECHLINE	1230101010010	185,00	0,00	26,63	158,37
006093	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA TECHLINE	1230101010010	185,00	0,00	26,63	158,37
006174	LAVADORA DE ALTA PRESSAO STHIL RE 108	1230101010010	2.068,60	0,00	266,94	1.801,66
006583	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP450	1230101010010	1.820,00	0,00	203,08	1.616,92
006904	CORTINA DE AR EOS 90CM	1230101010010	912,00	0,00	96,84	815,16
006905	CORTINA DE AR EOS 90CM	1230101010010	912,00	0,00	96,84	815,16
007505	IMPRESSORA DE CRACHA ZEBRA ZC300	1230101010010	4.600,00	0,00	433,52	4.166,48
007658	IMPRESSORA DE PULSEIRAS HOSPITALAR COM	1230101010010	2.500,00	0,00	224,43	2.275,57
007823	ORIENTADOR FILA SF W9 C/ IMPRESSORA TE	1230101010010	4.280,00	0,00	361,30	3.918,70
008048	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010010	460,00	0,00	35,62	424,38
008050	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010010	460,00	0,00	35,62	424,38
008136	ESTEIRA POLIMET ERGOMETRICA ELETRICA D	1230101010010	1.739,25	0,00	131,37	1.607,88
009226	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009227	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009228	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009229	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009230	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009231	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009232	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009233	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	28,34	392,16
009254	RADIO COMUNICADOR PORTATIL MOTOROLA EP	1230101010010	2.724,00	0,00	158,17	2.565,83
009277	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	136,44	2.763,56
009278	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	136,44	2.763,56
009324	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	123,19	2.776,81
009325	SELADORA HORIZONTAL CONTINUA MAGANO	1230101010010	2.894,00	0,00	122,93	2.771,07
009450	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	79,08	2.644,92
009451	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	79,08	2.644,92
009452	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	79,08	2.644,92
009478	PANELA ELETRICA MONDIAL PE-49	1230101010010	370,00	0,00	6,78	363,22
009501	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	40,54	2.859,46
009502	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	40,54	2.859,46
009503	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	40,54	2.859,46
009520	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT MAX 500	1230101010010	6.595,00	0,00	33,68	6.561,32
009521	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009522	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009523	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009524	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009525	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009526	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009527	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009528	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009529	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009530	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009531	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36
009532	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	2,64	652,36

Conta

1230101010011 - MOVEIS E UTENSILIOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006068	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	73,38	376,62
006076	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	71,50	378,50
006077	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	71,50	378,50
006078	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010011	1.377,91	0,00	208,86	1.169,05
006091	RACK ORGANIZADOR COM 3 BANDEJAS E VISO	1230101010011	871,00	0,00	125,76	745,24
006094	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	156,19	943,81
006095	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	156,19	943,81
006096	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	156,19	943,81
006097	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	156,19	943,81
006172	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.200,00	0,00	156,77	1.043,23
006178	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.200,00	0,00	153,87	1.046,13
008051	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	33,54	400,96
008052	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	33,54	400,96
008053	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	33,54	400,96
009271	MOVEIS E UTENSILIOS	1230101010011	3.800,00	0,00	192,06	3.607,94
009272	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	192,06	3.607,94
009273	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	192,06	3.607,94
009274	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	192,06	3.607,94
009275	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	192,06	3.607,94
009276	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	192,06	3.607,94
009311	ARMARIO ACO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS CIN	1230101010011	1.288,00	0,00	54,69	1.233,31
009439	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	41,67	1.158,33
009440	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	41,67	1.158,33
009441	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	41,67	1.158,33
009469	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	339,00	0,00	7,54	331,46
009470	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	339,00	0,00	7,54	331,46
009512	TERMOMETRO DATALOGGER DT-172	1230101010011	1.389,00	0,00	14,56	1.374,44

Conta

1230101010012 - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006185	CADEIRA DE BANHO DELLAMED D40	1230101010012	450,00	0,00	54,63	395,37
006186	CADEIRA DE BANHO DELLAMED D40	1230101010012	450,00	0,00	54,63	395,37
006496	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	900,00	0,00	105,50	794,50
006497	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	900,00	0,00	105,50	794,50
007656	CADEIRA DE BANHO HIDROLIGHT DOBRAVEL	1230101010012	395,00	0,00	36,53	358,47
007657	CADEIRA DE BANHO HIDROLIGHT DOBRAVEL	1230101010012	395,00	0,00	36,53	358,47
007659	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010012	59,30	0,00	5,20	54,10
007660	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010012	59,30	0,00	5,20	54,10
007664	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.300,00	0,00	114,59	1.185,41
008126	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	123,44	1.486,66
008127	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	123,44	1.486,66
008128	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	123,44	1.486,66
008129	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	123,44	1.486,66
008130	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	123,44	1.486,66
008131	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	123,44	1.486,66
009236	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.161,00	0,00	70,02	1.090,98
009237	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.161,00	0,00	70,02	1.090,98
009268	CADEIRA RODAS ACO PROCIRURGICA	1230101010012	620,00	0,00	31,35	588,65
009269	CADEIRA RODAS ACO PROCIRURGICA	1230101010012	620,00	0,00	31,35	588,65
009270	CADEIRA RODAS ACO CARBONO OBESO DELLAM	1230101010012	2.270,00	0,00	114,74	2.155,26
009305	ANDADOR FIXO ARTICULADO HIDROLIGHT	1230101010012	192,00	0,00	8,98	183,02
009495	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	781,00	0,00	14,32	766,68
009497	CADEIRA DE BANHO ORTOBRAS H3 120 KG	1230101010012	2.090,00	0,00	36,00	2.054,00
009506	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	9,95	939,05
009507	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	9,95	939,05
009508	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	9,95	939,05
009509	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	9,95	939,05
009510	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D40 DELLAM	1230101010012	1.099,00	0,00	11,52	1.087,48
009511	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D40 DELLAM	1230101010012	1.099,00	0,00	11,52	1.087,48
009513	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	5,14	574,86
009514	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	5,14	574,86
009515	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	5,14	574,86
009516	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	5,14	574,86
009517	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	5,14	574,86

Conta

1240101010002 - SOFTWARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19995	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	55,14	84,52
19996	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	55,14	84,52
19997	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	55,14	84,52
19998	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	55,14	84,52
19999	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	55,14	84,52

T O T A I S

Total Vlr Bem		Total Depr.Acum		Total Saldo	
1230101010001:	25.044,83	1230101010001:	2.261,29	1230101010001:	22.783,54
1230101010002:	3.137,10	1230101010002:	959,26	1230101010002:	2.177,84
1230101010006:	166.256,66	1230101010006:	36.041,30	1230101010006:	130.215,36
1230101010009:	267.163,33	1230101010009:	22.533,01	1230101010009:	244.630,32
1230101010010:	85.111,85	1230101010010:	6.228,65	1230101010010:	78.883,20
1230101010011:	41.457,41	1230101010011:	2.948,72	1230101010011:	38.508,69
1230101010012:	32.358,20	1230101010012:	1.724,27	1230101010012:	30.633,93
1240101010002:	698,30	1240101010002:	275,70	1240101010002:	422,60

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

41.	NOTA CUSTEIO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000004

Data e Hora
03/02/2025 10:01:05

Código de Verificação
2ba5328a5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **833462**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **SECERETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA**
CPF/CNPJ: **05.054.929/0001-17** E-mail: **dief@sespa.pa.gov.br**
Município: **BELÉM** UF: **PA**
Endereço: **Travessa Lomas Valentinas 0 Nº 2190 Bairro: Marco - CEP: 66093-677**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E DAS AÇÕES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024 - FEVEREIRO/2025
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VALOR DA NOTA: R$ 13.760.000,00

CNAE: 8610-1/01
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.760.000,00	5,00	**R$ 688.000,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 13.760.000,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/03/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 02/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Imune
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO
Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

42.	RECEBIMENTO SESPA

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTROLE DE RECEBIMENTO SESPA - ANANINDEUA- 2022/2024

Data de assinatura do contrato 28/05/2024

Parcelas	Competência	Valor do Contrato	Data Vencto. cfe contrato	NOTA	Valor Recebido SESPA	Data recebimento efetivo	Diferença	Status	%
1/12	mai/24	13.760.000,00	28/05/2024	202406	R$ 1.376.000,00	05/06/2024	R$ -		10,00%
2/12	jun/24	13.760.000,00	15/06/2024	20245	R$ 13.721.950,01	25/06/2024			100%
			15/06/2025	20245	R$ 38.049,99	26/06/2024			
3/12	jul/24	13.760.000,00	15/07/2024	202407	R$ 13.760.000,00	24/07/2024			100%
4/12	ago/24	13.760.000,00	15/08/2024	20248	R$ 12.332.650,37	21/08/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	22/08/2024			
5/12	set/24	13.760.000,00	15/09/2024	20249	R$ 12.332.650,37	19/09/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	23/09/2024			
6/12	out/24	13.760.000,00	15/10/2024	202411	R$ 12.332.659,37	29/10/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	31/10/2024			
7/12	nov/24	13.760.000,00	15/11/2024	202412	R$ 12.332.659,37	14/11/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	19/11/2024			
8/12	dez/24	13.760.000,00	15/12/2024	122024	R$ 12.332.650,37	31/01/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	04/02/2025			
9/12	jan/25	13.760.000,00	15/01/2025	20252	R$ 12.332.650,37	20/01/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	22/01/2024			
10/12	fev/25	13.760.000,00		20254					
Total		**137.600.000,00**			**R$ 111.456.018,00**		**R$ -**		

Em atraso	**R$ -**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

43.	CARTAS DE QUITAÇÃO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA Dezembro, 2024.

A Pessoa Jurídica_____ **CNPJ**

nº 32671003/0001-43

no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de**

_____

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER FERREIRA DOS SANTOS
Data: 22/01/2025 14:57:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

_____

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
RADIOLOGICOS LTDA
RUA DOS PARIQUIS, 3909 GUAMA
BELEM-PA – 66063-435
CNPJ: 05.351.445/0001-30 - Insc.Est: 15.227.376-0
Fone: 3217-4500 / 3268-5858

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
(HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -HMUE)

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, empresa com sede na Rua dos Pariquis 3909, bairro da Guamá, CEP 66063-435, cidade Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.351.445/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.227.376-0, **SOLICITA**, através deste, o **pagamento** da **Nota Fiscal nº 6711, referente ao mês de janeiro/2025** a importância de **R$ 9.000,00**
(NOVE MIL REAIS).

DADOS BANCÁRIO

BANCO DO BRASIL: AG. 3860-1 C/C 120207 – 3

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOG:05351445000130

Assinado de forma digital por REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOG:05351445000130
Dados: 2025.01.21 11:03:57 -03'00'

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZ/2024)

A Pessoa Jurídica Amazon Healthcare Serviços em Saúde LTDA, CNPJ nº 46.785.928/0001-20, Contratada como Prestadora de Serviços de Engenharia Clinica no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, relativos à competênciamensal de (Dezembro/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém/Pa, 08 de Janeiro de 2025.

JOSE LUIS DAVILA CASTRO:86389076215

Assinado de forma digital por JOSE LUIS DAVILA CASTRO:86389076215
Dados: 2025.01.23 08:52:41 -03'00'

José Luís Davila Castro
CPF: 863.890.762-15

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

Identificador de autenticação: 6acda297-63bd-4a9f-8b7d-a4a569beb0c0
N° do Protocolo: 2023/2053460 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 1

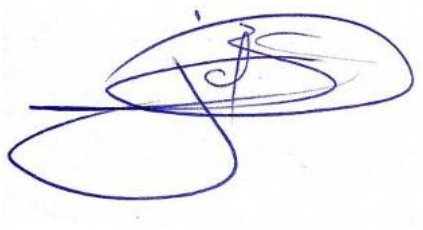
ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - ~~D~~EZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica Barata e Mendes SS/Ltda, com CNPJ 09.413.791./0001-56 Contratada como Prestadora de Serviços de atendimento oftalmológico de urgencia e emergencia, clinico e cirurgico no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emêrgencia**, vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde** Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano **relativos à competência mensal de** dezembro/2024, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 26 de janeiro de 2025.

Assinatura:



Dr, Lauro José Barata de Lima
RG 1589749 SSP/PA, CPF 373488502-78

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Trav. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro do Marco CEP: 66.095-492 Belém

Docusign Envelope ID: F87C8D32-EE2A-4C04-88BF-A94E702AD1B7

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZ/2024)

A Pessoa Jurídica BIONEXO S.A., CNPJ nº 04.069.709/0001-02, Contratada como Prestadora de Serviços de Solução de Bionexo – Premium + BioAnalytics - Visualização de Unidade + Bionexo - Unidade Consolidada, + Plannexo (Compradores), Privado no **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CNPJ 23.453.830/0029-70 vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelos recebimentos dos valores contratados junto à INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, relativos à competência mensal de (DEZ/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

Assinatura:

DocuSigned by:
Josimar Gomes
B484B0BD904F4A9...

Josimar Gomes

CPF: 098.629.406-38

Assinado por:
E6A293CF8F7F4EA...

Rafael Kellermann Barbosa

CPF: 331.524.408-12

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F87C8D32-EE2A-4C04-88BF-A94E702AD1B7
Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: CARTA (DEZ-2024) Bionexo – Premium + BioAnalytics - Visualização de Un...

QuoteId:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Contas a Receber
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830
Conjunto 71 - Itaim Bibi
São Paulo, SP 04533-110
contasareceber@bionexo.com
Endereço IP: 186.201.215.26

Rastreamento de registros

Status: Original
23/01/2025 09:49:42

Portador: Contas a Receber
contasareceber@bionexo.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Josimar Gomes jgomes@bionexo.com Diretor de Finanças Bionexo do Brasil SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Josimar Gomes B181B0BD9C1F1A9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.121.203.42	Enviado: 23/01/2025 09:51:04 Visualizado: 23/01/2025 15:26:06 Assinado: 23/01/2025 15:26:09
Rafael Barbosa rbarbosa@bionexo.com CEO Bionexo do Brasil soluções digitais Eireli - 04.069.709-0001-02 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Assinado por: E6A293CF8F7F1EA... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 172.225.100.145 Assinado com o uso do celular	Enviado: 23/01/2025 09:51:05 Visualizado: 23/01/2025 15:28:54 Assinado: 23/01/2025 15:29:12

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
contratos.hmue@indsh.org.br contratos.hmue@indsh.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 23/01/2025 09:51:06 Visualizado: 23/01/2025 10:02:26

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Alves lalves@bionexo.com Customer Success Manager Bionexo S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 23/01/2025 09:51:06

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/01/2025 09:51:06
Entrega certificada	Segurança verificada	23/01/2025 15:28:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/01/2025 15:29:12
Concluído	Segurança verificada	23/01/2025 15:29:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

(LOGO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *(C A DE M FARIAS LTDA)*, CNPJ Nº 34.670.147/0001-00,

Contratada como Prestadora de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) grupos geradores de energia composto pelos GMG 01: Cummins modelo: QSX15-G9 625/569 KVA GMG 02: Cummins modelo: QST30-G2 750/681 KVA. Regime de operação: Emergência, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento.

Certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA 27 de Janeiro/2025.

Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA ADRIANA DE MELO FARIAS
Data: 27/01/2025 18:01:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLA ADRIANA DE MELO FARIAS
RG/CPF: 002.039.872-76

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

CIA
Central Inteligente de Alarme

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica ***CIA Central Inteligente de Alarme Ltda***, **CNPJ Nº 63.882.468/0001-77**, Contratada como Prestadora de Serviços de ***Locação de Sistema de CFTV Digital e Sistema de Eletrificação Perimetral (Cerca Elétrica) em Regime de Comodato*** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social em Saúde ***INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH***, **relativos à competência mensal de DEZEMBRO/2024**, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2025.

Assinatura:

Andrey Nazareno Raiol Rodrigues
CPF: 699.533.762-04

DocuSign Envelope ID: 3568FC14-3F6E-46EA-93C1-F556EC5CDBD8

Declaração de Inexistência de Débitos

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica constituída como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839\0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, declara para os devidos fins que a empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO, ID Contrato 1642411 ID Local 1873184 CNPJ 23.453.830/0029-70, cumpriu com todas as suas obrigações financeiras, não havendo nenhum débito pendente de qualquer natureza até a presente data.

Este documento não desobriga a sua empresa de efetuar o pagamento de valores a vencer a partir desta data.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:
Larissa Oliveira
3D9A651D1058414...

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55

ANEXO III

CARTA DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – DEZEMBRO/2024

A **CLÍNICA MEDTECH LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 13.054.685/0001-09**, por seu representante legal, **ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO**, contratado como prestadores de serviços para realização de exames com diagnóstico por imagem no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados pela Organização Social em Saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70**, relativa à competência mensal de Dezembro/2024, nota fiscal de n° **00034338**, devidamente assinado pelo Sócio e Diretor.

Tendo em vista que o documento se refere apenas para o mês de competência **Dezembro/2024**, não correlacionados aos meses anteriores.

Belém, 29 de janeiro de 2025.

ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO:49127853268
Assinado de forma digital por ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO:49127853268
Dados: 2025.01.29 09:20:39 -03'00'

Antonio Raimundo Barros Neto
Sócio-Administrador

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

(LOGO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *CONECTA MEDIC LTDA*, CNPJ nº 42.089.592/001/00

Contratada como Prestadora de Serviços de ***RADIOLOGIA E TELEMEDICINA***

no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de (**DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro/2025.

Assinatura: GUILHERME SILVA MACHADO:88487520200

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA MACHADO:88487520200
Dados: 2025.01.20 17:42:06 -03'00'

GUILHERME SILVA MACHADO
RG/CPF: 884.875.202-00

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

(LOGO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA* **CNPJ nº 07.342.935/0001-03**, Contratada como Prestadora de Serviços de (Locação de equipamentos de informática, tais como Impressora, computador e tótem) no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de** (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

CNPJ: 07.342.935/0001-03
CXW Serviços e Negócios de Tecnologia Ltda. EIRELI - EPP
Av. Tancredo Neves, 1311 - Qd. 01 Lote 15 - Bairro Shangri-la
CEP 78.070-473 Cuiabá - MT

Ananindeua/PA, 22 de Janeiro /2025.

Assinatura:

(DIEGO SANTANNA CAMPOS)
RG/CPF: (940.397.551-20)

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **24.271.119/0001-67**, contratada como Prestadora de Serviços de **EXAMES LABORATORIAIS (NOTA FISCAL N° 610)** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimento dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, relativos à competência mensal de **(12/2024),** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 29 de janeiro de 2025.

Assinatura: FERNANDO AUGUSTO TAVARES ALBUQUERQUE:75233622220

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO TAVARES ALBUQUERQUE:75233622220
Dados: 2025.01.29 12:50:36 -03'00'

Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial Ltda

CNPJ: 24.271.119/0001-67

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *ENDREO W A COSTA LTDA*, **CNPJ nº43.789.483/0001-68**, Contratada como Prestadora de Serviços de exames de Ressonância Magnética no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de** (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA 06 de Janeiro de 2025.

Assinatura: Endreo Willimins Ataíde Costa

ENDREO WILLIMINS ATAIDE COSTA
RG/CPF: 022.667.702-84

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA*, CNPJ nº 10.542.126/0001- 41, Contratada como Prestadora de Serviços de **Licença de uso do software Epimed Monitor** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à **Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de DEZEMBRO/2024** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 21 de janeiro /2025.

Assinatura:

MARCIO SOARES:01579934773

Assinado de forma digital por MARCIO SOARES:01579934773
Dados: 2025.01.21 08:26:26 -03'00'

Marcio Soares
CPF: 015.799.347-73

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE

QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - DEZEMBRO 2024.

A EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, **CNPJ 18.580.303/0001-96,** Contratada como Prestadora de Serviços de **F O R N O C I M E N T O D E R E F E I Ç Õ E S** , no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR, relativos à competência mensal de **DEZEMBRO/2024,** NF 005018 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 05 de FEVEREIRO de 2025.

FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA:69054622253

Assinado de forma digital por FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA:69054622253
Dados: 2025.02.05 17:09:33 -03'00'

(FRANCISCO XAVIER MARTINS
BESSA CPF: 690.546.222-53

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

(LOGO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (dezembro/2024)

A Pessoa Fisíca ***(JOSÉ LUIZ FAVA)*****, CPF:nº 408.413.679-49**), Contratada como Prestadora de Serviços de (Aluguel Galpão) no **Hospital Regional(Policlícnica/Centro de Hospital Metropolitano de urgência e emergêcia**), vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde (I.M.D.S.H. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano), relativos à competênciamensal de** (dezembro**2024)**, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2025.

Assinatura:

JOSÉ LUIZ FAVA
CPF:408.413.679-49

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Trav. Lopes Vasconcelos, 2129 Bairro do Marco CEP: 66.095-492 Belém

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (Dezembro/2024)

A Pessoa Jurídica GALHARDI & DANTAS LTDA EPP - SLTECH, **CNPJ nº 03.915.427/0001-08,** Contratada como Prestadora de Serviços de Gestão de TI no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à **Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de** (Dezembro/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 22 de janeiro de 2025

Assinatura:

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 22/01/2025 16:42:11 -03:00
DigiForte

SIDNEI ANDREOTTI GALHARDI
CPF: 277.927.448-41

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (Dezembro/2024)

A Pessoa Jurídica GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDAEPP - SLTECH, **CNPJ nº 03.915.427/0001-08,** Contratada como Prestadora de Serviços de Locação de Servidor no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à **Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de** (Dezembro/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 22 de janeiro de 2025

Assinatura:

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 22/01/2025 16:42:14 -03:00
DigiForte

SIDNEI ANDREOTTI GALHARDI
CPF: 277.927.448-41

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s)representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARACÃO DE QUITACÃO DA COMPETÊNCIA-(DEZ/2024)

A Pessoa Jurídica **HELTON AIRES DE PAULA**, CNPJ nº **48.911.817/0001-48** Contratado como Prestador de Serviços de Transporte Terreste ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimento dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano- INDSH**, relativos à competência mensal de (Dezembro/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

(Local e data) ANANINDEUA, 28 de JANEIRO /2025.

Assinatura:

Helton Aires de Paula.

Helton Aires de Paula RG:4825811/CPF: 815.223.712-49

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica **(HUMA SERVIÇOS AMBULATÓRIAIS S/S LTDA), CNPJ nº25.407.288/0001-44,** Contratada como Prestadora de Serviços de (Ortopedia e Traumatologia) no Hospital Regional Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde (Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), relativos à competência mensal de (dezembro/2024),** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 08 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIC DE SOUZA TEIXEIRA
Data: 09/01/2025 22:40:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:

(Eric de Sousa Teixeira)
CPF: 731.771.772-34
Diretor Financeiro
HUMA SERVIÇOS AMBULATÓRIAIS S/S LTDA

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *Instituto Brasileiro Para Segurança do Paciente LTDA*, **CNPJ nº13.232.692/0001-45**, Contratada como Prestadora de Serviços de de consultoria para apoio, promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente, em diferentes áreas da atenção da organização, por meio da implantação da gestão de risco, do Núcleo de Segurança do Paciente e modelo de gestão assistencial no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competênciamensal de** (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura:

Karina Pires
Karina Pires (23 de janeiro de 2025 11:46 GMT-3)

Karina Marcia Pires Pecora
CPF: 260.210.858-84

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

Carta Declaração de Quitação da Competência - ANEXO I (1)

Relatório de auditoria final 2025-01-23

Criado em:	2025-01-23
Por:	Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente (adm@segurancadopaciente.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAbdTgioDqqjPYuZ33ArlB7sQYbsBtKDs_

Histórico de "Carta Declaração de Quitação da Competência - ANEXO I (1)"

Documento criado por Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente (adm@segurancadopaciente.com.br)
2025-01-23 - 2:23:49 GMT- Endereço IP: 177.81.137.164

Documento enviado por email para karina.pires@segurancadopaciente.com.br para assinatura
2025-01-23 - 2:26:31 GMT

Email visualizado por karina.pires@segurancadopaciente.com.br
2025-01-23 - 14:46:04 GMT- Endereço IP: 104.47.23.62

O signatário karina.pires@segurancadopaciente.com.br inseriu o nome Karina Pires ao assinar
2025-01-23 - 14:46:26 GMT- Endereço IP: 152.249.27.196

Documento assinado eletronicamente por Karina Pires (karina.pires@segurancadopaciente.com.br)
Data da assinatura: 2025-01-23 - 14:46:28 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 152.249.27.196

Contrato finalizado.
2025-01-23 - 14:46:28 GMT

Powered by Adobe Acrobat Sign

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados

relativos à competência mensal



Fábio André Frey

CPF 436.167.710-72

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA JANEIRO/2025

A Pessoa Jurídica *J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – BRAINMED SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE*,

CNPJ: nº27.947.556/0001-46, Contratada como Prestadora de Serviços de **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização procedimentos cirúrgicos**, no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde** Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, **relativos à competência mensal de** JANEIRO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, Pará, 28 de JANEIRO de 2025.

Assinatura:

JOELTON FERNANDES FONSECA:72125365200

Assinado digitalmente por JOELTON FERNANDES FONSECA:72125365200
DN: cn=JOELTON FERNANDES FONSECA:72125365200, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=brainmedsaude@gmail.com
Data: 2025.01.28 18:47:11 -03'00'

JOELTON FERNANDES FONSECA
RG: 4492639 / CPF: (721.253.652-00)

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

Identificador de autenticação: 6acda297-63bd-4a9f-8b7d-a4a569beb0c0
N° do Protocolo: 2023/2053460
Anexo/Sequencial: 3 **Página:** 1

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *Lavsteri Manutenção de Maq. E Equipamentos LTDA*, **CNPJ nº 31.919.074/0001-50**, Contratada como Prestadora de Serviços de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Lavanderia e CME** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de** dezembro/2024 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 20 de janeiro de 2024.

Assinatura: ELISANGELA MESQUITA LEAO:03115965176

Assinado de forma digital por ELISANGELA MESQUITA LEAO:03115965176
Dados: 2024.01.22 10:59:05 -03'00'

Elisangela Mesquita Leão
RG/CPF: 031.159.651-76

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA

A Pessoa Jurídica
M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA,
CNPJ 81.103.418/0001-26
Contratada como Prestadora de Serviços do
Sistema HEMOPLUS – Sistema de Gestão Hemoterápica
no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificare dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0029-70, relativo ao mês
DEZEMBRO/24
assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 02 de janeiro de 2025

CARLOS TADEU MONDINI
CPF 316.735.629-49 RG 1.999.869/PR

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica MAXILO FACIAL SAUDE LTDA, **CNPJ nº 19.414.207/0001-30** , Contratada como Prestadora de Serviços de CIRURGIA ETRAUMOTOLOGIABUCO-MAXILO-FACIALESERVIÇOSDEODONTOLOGIANAUTI no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos ao período de DEZEMBRO/2024** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua / PA, 29 de janeiro de 2025.

Assinatura: MARCELO NEWTON CARNEIRO:73493872291

Assinado de forma digital por MARCELO NEWTON CARNEIRO:73493872291
Dados: 2025.01.29 13:45:46 -03'00'

MARCELO NEWTON CARNEIRO
CPF: 734.938.722-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/24)

A Pessoa Jurídica *Mobilemed Soluções para Medicina LTDA.* **CNPJ nº11.004.614/0001-68,** Contratada como Prestadora de Serviços de Software no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de** (DEZEMBRO/24), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA 27 de Dezembro de 2024.

Assinatura:

Mary Evellyn F. Brito

Mary Evellyn Fernandes Brito
CPF: 399.045.238-00

11.004.614/0001-68
MOBILEMED SOLUÇÕES EM TEC. PARA MEDICINA LTDA - ME
RUA JURUBATUBA , 1350 – ANDAR 11,SL.1119
CENTRO - CEP: 09725-210
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

(LOGO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *moretti e maciel ltda* **CNPJ**

nº30.090.202/001-32, Contratada como Prestadora de Serviços de Gerencia médica e nutrologia no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competênciamensal de** (dezembro/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 21 de janeiro de 2025.

;;

Assinatura:

Dra. Camila Moretti
CRM-PA 7021
Gerente Médica
HMUE/INDSH

Camila Dias Morettii
Cpf : 61503347249
Cnpj : nº30.090.202/001-32

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (Dezembro / 2024)

A Pessoa Jurídica Movimento e Ensino Ltda, CNPJ 46.955.454/0001-17, Contratada como Prestadora de Serviços de Coordenação do Departamento de Ensino e Pesquisa no **Hospital Regional Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **Intituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, **relativos à competência mensal de dezembro de 2024**, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 21 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO RAMOS NICOLAU DA COSTA
Data: 21/01/2025 18:45:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Ramos Nicolau da Costa
RG/CPF: 2674005 / 375.242.912-72

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica ***MultianaliseS S/S LTDA***, CNPJ nº **03.936.701/0001-25**, Contratada como Prestadora de **Análises da Água** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelos recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano,** relativos à competência mensal de **DEZEMBRO/2024 NF 18931** , assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2025

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br JANDSON GUIMARAES BEZERRA
Data: 06/02/2025 12:23:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

P/ Jandson Guimarães Bezerra
012.824.822-03

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAÍDE LTDA, CNPJ nº 15.035.294/0001-64, Contratada como Prestadora de Serviços Médicos, no HOSPITAL METROPOLITANO URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE, vem por meio deste documento **certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados** junto à **Organização Social Em Saúde** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**, relativos à competência mensal** de DEZEMBRO/2024, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém (Pa) 21 de Janeiro de 2025

PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278
Dados: 2025.02.04 10:44:04 -03'00'

Paulo Henrique de Ataíde Pereira

RG/CPF:691.307.102-78

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica MV Informática Nordeste LTDA, **CNPJ nº 92.306.257/0007-80,** Contratada como Prestadora de Serviços de manutenção sistema Soul no **Hospital Regional (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE)**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde (INDSH), relativos à competência mensal de** novembro/2024 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Recife, 20 de janeiro de 2024.

Assinatura:

José Roberto Alves
RG: 16304130
CPF: 056.288.538-28

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

Identificador de autenticação: 6acda297-63bd-4a9f-8b7d-a4a569beb0c0

Norte Fisioterapia LTDA
CNPJ: 51.598.064/0001-77

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica NORTE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ no 51.598.064/0001-77 Contratada como prestadora de serviços de PLANTÕES MULTIPROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA, no Hospital Metropolitano Urgência e Emergência, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, relativos à competência mensal de (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém (Pa) 23 de Janeiro de 2025

RODRIGO PANTOJA PRIMO REBELO
Sócio Proprietário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICAGABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA- DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA,**CNPJ nº** 12.500.254/0001-58 Contratada como Prestadora de Serviços de combinados de escritório e apoio administrativo no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de** (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém – Pará 6 de JANEIRO de 2025.

Assinatura: MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES:59396830291 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES:59396830291 Dados: 2025.01.08 07:24:56 -03'00'

MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES
CPF:593.968.302-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICAGABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA- DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA,**CNPJ nº** 12.500.254/0001-58 Contratada como Prestadora de Serviços de combinados de escritório e apoio administrativo no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de** (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém – Pará 6 de JANEIRO de 2025.

Assinatura: MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES:59396830291 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES:59396830291 Dados: 2025.01.08 07:24:56 -03'00'

MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES
CPF:593.968.302-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DOSECRETÁRIO

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

NUTRITERÁPICA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL LTDA
Rua Boa Ventura da Silva, 1412, UMARIZAL – Fone: 3249-8822
BELÉM – PA CNPJ: 03.225.975.0001-06

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica *NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA*, **CNPJ** nº 03.225.975/0001-06, Contratada como Prestadora de Serviços de fornecimento de solução de nutrição parenteral no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à **Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO,** relativos à competência mensal de Dezembro/2024, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 27 de Janeiro de 2025.

Assinatura:

Dr. Jonas Cortez Moreira Júnior
RG: 1232057
CPF: 155.303.452-04

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s)representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam comcópia deidentificaçãodoreferidorepresentante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceirosouquenãoestejamaptosaseremidentificados;***

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA. – MHPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.361.559/0001-39, CONTRATADA para *Prestação de serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, mantido entre o INDSH e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA*, vem por meio deste DECLARAR e DAR quitação pelo recebimentos dos valores contratados com o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, CNPJ/MF nº 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de DEZEMBRO/2024, assinado pelo representante legal.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2025.

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA. – MHPA
Helena Leticia Ayala

SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica *(PRESERVE SOLUÇÕES DE RESÍDUOS LTDA),* **CNPJ nº09.332.562/0001-07.** Contratada como Prestadora de Serviços de (**COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, COMUM E ORGÂNICO**.) no **HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO (METROPOLITANO)**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde (INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - NDSH), relativos à competênciamensal de** (Dezembro/2024), pela Nota Fiscal de nº **20242584**. Assinado pelo representante legal da referida contratada.

(Local e data)_____,_____de_____/2024.

Assinatura:

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107

Assinado de forma digital por PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107
Dados: 2025.01.28 16:13:37 -03'00'

(Claudio Roberto Delpupo Trivillin)
RG/CPF: (490.305.822-00)

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74 - CNEN: 104.829/75
Rua Ruy Barbosa, 118 - 94920-510 - Cachoeirinha - RS
Telefone: (51) 3287.3500 - www.prorad.com.br

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ 87.389.086/0001-74, declara para os devidos fins que, o INSTITUTO NAC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70 no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, nada deve referente os pagamentos dos serviços prestados do período de 15/11/2024 a 14/12/2024, nota fiscal no 273225, no valor de R$209,00 (Duzentos e nove reais), relativo ao contrato de prestação de serviços no HMUE 045/2023.

Cachoeirinha, 20 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARINA TEIXEIRA PAIVA
Data: 20/01/2025 15:59:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (~~d~~ezembro/2024)

A Pessoa Jurídica *PULCHERIO E GRANATO LTDA*, **CNPJ 21.901.494/0001-55,** contratada como Prestadora de Serviços de CIRURGIA VASCULAR no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar** e dar quitação pelo recebimentos dos valores contratados, **relativos à competênciamensal de** (dezembro/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 30 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Pulcherio e Granato Ltda.
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: 253.181.068-46

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/ 2024)

A **QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.957.288/0001-03, Contratada como Prestadora de Serviços de Acreditação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de DEZEMBRO/2024, , assinado pelo representante legal da referida contratada.

São Paulo, 29 de dezembro de 2024.

Rubens José Covello
CEO
CPF: 045.964.108-52
QGA Serviços de Acreditação em Saúde Ltda

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.770.324/0001-00 / CRM – Pará 2.320
qualimeddiretoria@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica **QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **26.770.324/0001-00**, contratada como prestadora de Serviços de Pediatria, Nefrologia e Hemoterapia no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelos recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - 23.453.830/0029-70, relativos a competência mensal de Dezembro/2024.

Belém – Pará, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente

QUALIMED ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA:26770324000100

Assinado de forma digital por QUALIMED ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA:26770324000100
Dados: 2024.12.11 11:21:41 -03'00'

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.770.324/0001-00 / CRM – Pará 2.320
Maria Cecilia Geralde – Representante Legal da Empresa
CPF 037.885.969-29

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

R SILVA SERVIÇOS DE TAXI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica R SILVA SERVIÇOS DE TAXI CNPJ nº 18.973.478/0001-63, Contratada como Prestadora de Serviços de Serviços de Taxi no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, **relativos à competência mensal de** (DEZEMBRO/2024) assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2025.

Assinatura:

RENATO SILVA
CPF 185.283.282-20, RG 1635239 SSP/PA

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

SaveMed Assessoria e Serviços de Saúde LTDA

CNPJ 42.493.984/0001-30

savemedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - DEZEMBRO/2024.

A Pessoa Jurídica **SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **42.493.984/0001-30**, contratada como prestadora de Serviços de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Núcleo Interno de Regulação e Cardiologia no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelos recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - 23.453.830/0029-70**, relativos a competência de Dezembro/2024.

Belém – Pará, 11 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente

SAVEMED ASSESSORIA E SERVICOS DE SAUDE LTDA:42493984000130

Assinado de forma digital por SAVEMED ASSESSORIA E SERVICOS DE SAUDE LTDA:42493984000130
Dados: 2024.12.11 11:30:33 -03'00'

SaveMed Assessoria e Serviços Médicos LTDA

CNPJ 42.493.984/0001-30

Maria Cecília Geralde – Representante Legal da Empresa

CPF 037.885.969-29

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (Dezembro/2024)

A Pessoa Jurídica S.C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.249.629/0001-38 Contratada como Prestadora Serviços de Anestesiologia no **Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde** Instituto Social de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, **relativos à competência mensal de** (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Capanema, 30 de Janeiro de 2025.

Assinatura: MARCO TULIO MARTINS MALHEIROS:00109189140 Assinado de forma digital por MARCO TULIO MARTINS MALHEIROS:00109189140 Dados: 2025.01.30 14:46:08 -03'00'

MARCO TULIO MARTINS MALHEIROS
RG/CPF:009626 / 001.091.891-40

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ — POR TODO O PARÁ

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica ***Siemens Healthcare Diagnosticos LTDA.***, **CNPJ nº 01.449.930/0001-90**, Contratada como Prestadora de Serviços de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de** dezembro/2024 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 20 de janeiro de 2024.

Assinatura:

EDUARDO DE MEDEIROS LIMA :28993966842

Digitally signed by EDUARDO DE MEDEIROS LIMA:28993966842
DN: cn=EDUARDO DE MEDEIROS LIMA:28993966842, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=LIMA.EDUARDO@SIEMENS-HEALTHINEERS.COM
Date: 2024.01.03 09:48:55 -03'00'

Eduardo Medeiros de Lima
CPF: 28.993.668-42

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica AGRIA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.141.570/0001-16, Contratada como Prestadora de Serviços de Locação de Enxoval, Hospitalar no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada

Ananindeua (Pa), 21 de Janeiro 2025

Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira

CPF: 722.423.702-78

.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica AGRIA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.141.570/0001-16, Contratada como Prestadora de Processamento de Lavagem de Enxoval Hospitalar, Hospitalar no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de (DEZEMBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada

Ananindeua (Pa), 21 de Janeiro 2025

Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira

CPF: 722.423.702-78

.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO - COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica *Serviço de Medicina Intensiva LTDA ME* CNPJ 05.796.110/0001-25 , objetivo de monitorar protocolos clínicos, gerenciamento para melhoria, educação e treinamento e implantação para certificação , Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência certificar _____ em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de dezembro/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO
Data: 06/01/2025 10:52:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

***Notas*:**

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 41.931.566/0001-14, Contratada como prestação de serviços Médicos no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados** junto à **Organização Social Em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal** de DEZEMBRO / 2024, assinado pelo representante legal da referida contratada

Belém (Pa) 23 de Janeiro de 2025

JOAO LUCAS DA SILVA GONCALVES:01244510203

Assinado de forma digital por JOAO LUCAS DA SILVA GONCALVES:01244510203
Dados: 2025.01.23 15:04:42 -03'00'

JOÃO LUCAS DA SILVA GONCALVES

CPF 012.445.102-03

SÓCIO / PROPRIETÁRIO

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024

A Pessoa Jurídica **V. Santos Serviços Administrativos LTDA, CNPJ nº 18.403.156/0001-89,** Contratada como Prestadora de Serviços de Consultoria de Comunicação Social para promover e manter imagem institucional positiva, além da divulgação das ações, serviços e produtos ofertados no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), relativos à competência mensal de dezembro/2024 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 12 de janeiro de 2025.

Assinatura:



Jorivaldo Santos Silva

RG: 1807685- SSP/PA

CPF: 094.780.782-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica ***White Martins Gases Industriais do Norte LTDA***, CNPJ nº **34.597.955/0001-90**, Contratada como Prestadora Serviços de Vendas de Gases e Locação de Cilindros no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano,** relativos as NF 96186848 e 8360 de competência mensal de dezembro/2024 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAYLA GLAUCIA DE SOUZA FERNANDES
Data: 08/11/2024 14:37:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Layla Fernandes
ALFA: 489168

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

WM TÁXI SERVIÇOS

W M SERVIÇOS DE TAXI LTDA
CNPJ 31.693.455/0001-63

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (DEZEMBRO/2024)

A Pessoa Jurídica W M SERVIÇOS DE TAXI LTDA, CNPJ nº 31.693.455/0001-63, Contratada como prestação de serviços de transporte e entregas de materiais, no Hospital METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE), vem por meio deste documento certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados junto à Organização Social Em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH), relativos à competência mensal de DEZEMBRO/2024, assinado pelo representante legal da referida contratada.

(Local e data) ANANINDEUA, 27 de JANEIRO,2025.

Assinatura:

Walter Rodrigues Lopes

RG/CPF: 508605852-04

Notas:

1. Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;
2. Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros

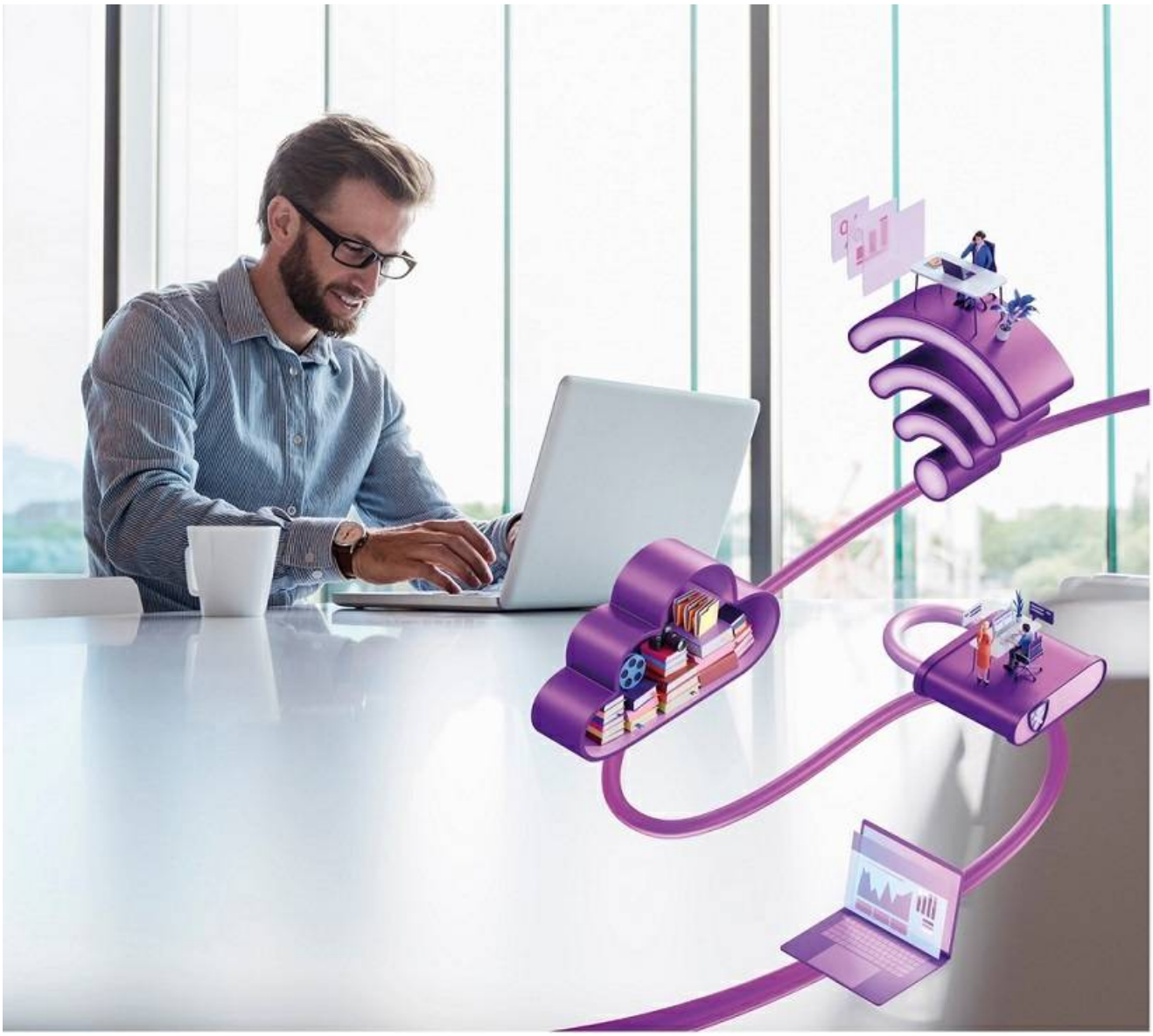
CONJUNTO CIDADE NOVA V, TV WE 58, Nº 662, SALA 09
CEP: 67.133-410 CIDADE NOVA – ANANINDEUA – PA FONE: (91) 98707-4650
E-MAIL: wmtaxiservicos@gmail.com

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VOLUME ÚNICO

44.	CONTRATOS DE SERVIÇO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Proposta: 2911736
Data: 17/01/2024

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002970

Ananindeua – PA

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.
Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 22/02/2024 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
INTERNET DEDICADA 300Mbps	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
Total	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

- Um dos maiores grupos de telecom do mundo
- Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
- Operação em 14 países
- 48,4 bi euros de receita anual
- 11 SOCs (Security Operations Center)
- 25 Data Centers

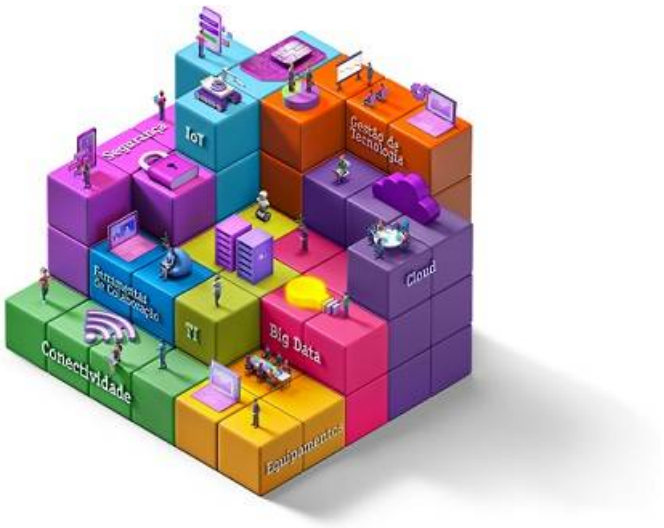
1.2 Vivo

- 93 milhões de clientes
- R$44 Bi em receita líquida
- Maior rede de Fibra da América Latina
- R$9bi de investimento
- 8ª marca mais valiosa do Brasil
- Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

- 1,5 milhão de clientes corporativos
- Amplo portfólio de soluções digitais
- SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
- 4 Data Centers
- Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
- Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.



2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- **Tamanho do negócio**
- **Setor de atuação**
- **Nível de maturidade digital**

Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil

Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar

Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida

Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação

Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios

IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente

TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI

Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados

Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2911736	17/01/2024
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0159-41	Av Tamboré, 341 Barueri/SP CEP: 06460-000		

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0029-70	IE:	isento
Endereço:	RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara	UF:	PA
Cidade:	Ananindeua	CEP:	67010-000
Contato Empresa:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	WILLIAM BENDELAK	Tel./Cel.:	91985133626
E-mail:	ti.hmue@indsh.org.br	CPF:	527.079.112-91

Descrição do Serviço

Internet Dedicada: alta qualidade no acesso dedicado e simétrico à internet. Conexão de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia com 100% de banda garantida. Quantidade de Endereços IP Padrão: 8 IP's (6 utilizáveis). Quantidades diferentes do padrão sujeito à viabilidade técnica. SMART: serviço de gerenciamento (prestada pela Telefonica Brasil).

Formulário de Solicitação de Serviços

Produto:	Internet Dedicada

Modalidade do Contrato

Prazo:	Prazo: 36

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	Endereço: RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA

Vencimento da Fatura	20	Mensalidade	Taxa de Instalação
Valor Total - Consumo Mínimo Mensal/assinatura de todos os produtos (valor bruto em R$ - soma do(s) anexo(s) Condições Comerciais).		R$ 1.499,00	R$ 0,00

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo Específico de Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Prazos e Condições Gerais

Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 Dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
Prazo Contratual: Permanência Mínima de 36 meses.
- Prazo de Ativação: A instalação e teste dos serviços Internet Dedicada e Smart serão executadas em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do Termo de Contratação de Serviços pelo Cliente.
- No prazo está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços,bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
- Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à viabilidade e Analise de Crédito.
- A Telefônica tem diferentes tecnologias disponíveis para entregar seus serviços de conectividade, incluindo contratação de meio de acesso de terceiros, escolhidas em razão da qualidade operacional e/ou da disponibilidade de recursos para atender os seus serviços e prazos de instalação. O CLIENTE declara aceitar as facilidades e recursos determinados pela Telefônica, nos termos de seu contrato. Caso o CLIENTE opte preferencialmente por alguma em especial, deverá ser emitido um outro aditivo contratual informando as restrições tecnológicas, verificado sua disponibilidade e submeter a novos estudos técnicos e econômicos adicionais ao contrato.
- A instalação dos produtos contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial, sendo necessário o fornecimento de acesso e permissão para a realização da instalação.
Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: e Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), registrado no 3° Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Capital sob n° 8.983.927, em 05/12/2017 e Condições Gerais de Prestação de Serviço referente ao Vivo Gestão SMART registrado no 8° Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob n° 1.471.352, em 05/12/2018 . O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições. Fica acordado que em casos de endereços residencial de sua propriedade ou de seus funcionários, o cliente autoriza que a Vivo proceda com a instalação, e será exigida documentação comprobatória.

Condições Comerciais e Pagamento

1.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas nesta proposta para os volumes e distribuição geográfica dos equipamentos aqui descritos. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
- Assinatura Mensal do Acesso/Serviço IP Dedicado: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede da VIVO de acordo com a velocidade;
- Assinatura Mensal do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de acesso à internet da VIVO;
- Assinatura Mensal do Internet Dedicada: valor fixo mensal correspondente à capacidade de utilização da internet disponibilizada pela VIVO ao cliente de acordo com a velocidade VIVO;
- Assinatura Mensal do Serviço Premium/Roteador: valor fixo mensal correspondente à prestação de locação de equipamento (Serviço Premium);
- Assinatura Mensal do SMART(prestado pela Telefonica Brasil): valor fixo mensal correspondente ao de gerenciamento do link;
- Taxa de Instalação: pagamento único, aplicável a todas as localidades, que inclui a instalação dos serviços em questão.
1.2 Durante toda a vigência do Contrato, o valor referente ao Consumo Mínimo (soma das mensalidades, conforme itens descritos acima) será devido mensalmente pelo Cliente à VIVO.
1.3 O valor total do Consumo Mínimo Mensal será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados e discriminados separadamente de acordo com item 1.1. No primeiro período será cobrado apenas o pró rata devido
1.4 Os preços descritos serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice IGPDI, conforme previsto no contrato de Condições Gerais de Dados, assim serão reajustados a partir do 1º dia imediatamente subsequente ao término do 12º, 24º, 36º e assim sucessivamente, contados da data de assinatura do contrato.
1.5 Em caso de roteador fornecido pela Telefonica a taxa de Instalação do serviço de roteador será Isenta.
1.6 Como condição específica desta proposta, o Cliente terá a isenção do pagamento dos serviços contratados de 90 Dias a contar da data de ativação destes serviços. O período de isenção pode variar de acordo com a data de ativação individual de cada endereço ou serviço descrito nesta proposta.Após o período de isenção descrito acima, o cliente receberá a cobrança conforme as condições descritas nesta proposta.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Rescisão e Cancelamento dos Serviços

2.1 Em caso de não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato, conforme cláusula 8.2.1 do Contrato de Condições Gerais de Dados, será devido a quantia correspondente a 30% da soma das assinaturas e/ou mensalidades multiplicados pelos meses remanescentes do contrato e sem aplicação do desconto.
2.2 O Cliente poderá solicitar o cancelamento do serviço contratado sem o pagamento da multa prevista no Termo de Contratação de Serviços, caso os prazos de reparo praticados pela VIVO estejam em desacordo com os prazos definidos no anexo denominado Termo Específico do Serviço, e, cumulativamente, sejam registradas pelo Cliente na Central de Atendimento (0800 015 15 51) ao menos 3 (três) ocorrências de problemas técnicos recorrentes e de mesma natureza causados exclusivamente pela VIVO no período de 30 (trinta) dias corridos em um mesmo circuito, devendo o pedido de cancelamento ser registrado dentro desse mesmo período. O processo de cancelamento deverá ser baseado em Relatório Técnico apresentado pela Área de Engenharia da VIVO que comprove os registros dos eventos (problemas técnicos). Em todo caso, será devido pelo Cliente o pagamento pelos serviços prestados de forma regular pela VIVO até a data do efetivo cancelamento.
- O CLIENTE está ciente e de acordo que nos casos de solicitação de RESCISÃO, CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DOS SERVIÇOS, o prazo máximo de execução da alteração é de até dois (2) dias úteis a contar a partir da confirmação que o pedido foi realizado pelo responsável legal da empresa solicitante. O consumidor pessoa jurídica está ciente que precisa encaminhar toda documentação necessária, por questões de segurança e representatividade, à prestadora em até dois dias úteis, por meio de um canal eletrônico específico mantido pela prestadora e informado a ele no momento do pedido de cancelamento do serviço. O pedido de cancelamento será confirmado somente após o envio dessa documentação, quando começará a valer o prazo de dois (2) dias úteis para processamento, período durante o qual o consumidor continuará sendo cobrado pelo que consumir.
- A instalação e testes do serviço objeto deste Contrato serão executados em até 15 (quinze) dias, mas o Cliente aceita que a instalação possa ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias dentro do Estado de São Paulo e em até 60 (sessenta) dias fora do Estado ou em outra data acordada de comum acordo com o cliente (formalizada entre as partes em cronograma de projeto), a contar da data de assinatura "Formulário de Solicitação de Serviço" ou do "Termo de Contratação de Serviços", desde que haja condições técnicas para o atendimento.
- A partir da data de assinatura o cliente garante desde já a estar de acordo e pronto para receber a instalação dos serviços sem nenhuma contestação ou postergação de datas.
- Após a assinatura do contrato, o CLIENTE deverá deixar sua infraestrutura pronta para receber a instalação e testes do serviço objeto deste Contrato, assim como os esforços de validação destes testes para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento a partir desta data.
Caso o CLIENTE não tenha a infraestrutura pronta e disponível após a data de contratação do serviço, ou ainda não permita acesso às suas dependências para a instalação dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço contratado.
- Providenciar, em até 10 (dez) dias antes da instalação, toda infraestrutura e proteção necessárias (rede interna, torres, pára-raios etc.) à instalação dos equipamentos de propriedade da VIVO, necessários à prestação do serviço, de acordo com os padrões estabelecidos no Anexo A (Requisitos de Infraestrutura) e Manual de Rede Interna que integra este Contrato, observando integralmente, se houver, o projeto técnico elaborado pela VIVO;

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

- O CLIENTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dele em um serviço devidamente entregue e certificado através do Termo de Aceitação do Serviço enviado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços.
- Para casos de renegociação de valores, o CLIENTE fica ciente de que o reflexo total das novas condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 2 ciclos de faturamento após a assinatura do contrato.
- O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de ativação, será calculado pró-rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente. O cálculo pró- rata também será utilizado em caso de cancelamento do serviço.
ATENÇÃO: O prazo de ativação de até 60 dias corridos passa a ser contabilizado a partir da data de preenchimento e assinatura do Termo de Contratação de Serviços por parte do Cliente.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

ANEXO I – TERMO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

SLA DE DISPONIBILIDADE

Garantia de Disponibilidade dentro do Estado de São Paulo
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,5% por ponto/serviço.

Garantia de Disponibilidade fora do Estado de São Paulo
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,6% por ponto/serviço, entregues por rede própria.

Demais casos
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,2% por ponto/serviço de acordo com análise.

Define-se como o período de tempo mensal em que determinado serviço esteve efetivamente em operação, sendo expresso em %, por unidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Disponibilidade(Mensal) = [(Ttotal – Tnodisp) / Ttotal] * 100(%)

Onde:
Ttotal - tempo total do período considerado (minutos);
Tnodisp - tempo de indisponibilidade dentro do intervalo Ttotal (minutos).
(Tnodisp: soma dos períodos de tempo entre a abertura e o fechamento de cada BD – bilhete de defeito).

Descontos por Desvio de Disponibilidade
Quando o índice de Disponibilidade estiver abaixo do percentual definido para o serviço, será concedido desconto equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor mensal do circuito pago pelo Cliente a cada 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) de desvio entre a disponibilidade contratada e a medida, limitado ao valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do acesso faturado no mês.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

SLA DE REPARO

O tempo de solução de defeitos críticos será definido conforme tabela abaixo:

Âmbito	Tempo Médio de Reparo
Em Rede Própria (Brasil)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (dentro do Estado de São Paulo)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (fora do Estado de São Paulo)	Em até 6 horas

As metas de tempo máximo de reparo serão definidas conforme o tipo de falha:

Crítico	Tempo Médio de Reparo
Majoritário	08 horas
Minoritário	32 horas

As falhas são classificadas conforme definições abaixo:

Crítica: Caracterizada pela perda de serviço do cliente. Estão incluídos como falha crítica, mas não são exclusivos:

- Link fora de serviço; (Dados/Internet);
- E1 fora de serviço; (Voz/Convergentes);
- Não recebe nenhuma chamada ou
- Não realiza nenhuma chamada.

Majoritária: Não causa a perda imediata de serviço do cliente, porém degrada a qualidade do serviço ofertado. Estão incluídos como falha Majoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer tipo de perda de redundância;
- Falhas no processamento de chamadas;
- Taxa de erro no link dos Produtos de Dados e Internet, desde que o tráfego permaneça operando;
- Taxa de erro em rotas (Produtos de Voz), desde que o tráfego permaneça operando;
- Falhas afetando a qualidade do serviço de voz. (Ex: Ruído, Eco, Volume Baixo).

Minoritária: São condições menores que não afetam o serviço e não tem impacto na qualidade de serviço ofertado. Estão incluídos como falha Minoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer falha que impossibilite a utilização do serviço de Dados e Internet de forma pontual; (Ex: Não acessa IP específico)
- Não completamento de chamadas para/de determinados números pontuais.
- Quando o problema estiver localizado em outra Operadora do sistema STFC, deve-se adicionar ao tempo de reparo escrito neste Anexo o tempo de solução desta outra Operadora que conforme regimento da Anatel é de até 120 horas.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2911736

Endereços de Instalação - Composição 1042269				
Endereço de Ativação	Endereço:	ALAMEDA Sao Paulo - 16, - Ananindeua		
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
	UF:	PA	CEP:	67013140

Atributos Técnicos do Produto			
Registro Domínio / ID:	-		
DNS Primário:	Não	IP:-	URL Servidor: -
DNS Secundário:	Não	IP:-	URL Servidor: -
DNS Reverso:	Não	IP:-	URL Servidor: -

Caracteristicas dos acessos		Mensalidade	Taxa
Evento	HABILITAÇÃO (ALTA)		
Produto	INTERNET DEDICADA	R$ 1.279,00	R$ 0,00
Velocidade	300Mbps		
Roteador (Serviço Premium)	IP-300M	R$ 200,00	R$ 0,00
Marca / Modelo do Roteador	Marca Branca		
SMART	Sim	R$ 20,00	R$0,00
Modalidade	Monitora		
Serviços Adicionais	N/A	R$ 0,00	R$0,00
Trade in	3 Meses		

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS AVANÇADOS

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviços SCM e o Termo de Solicitação de Serviços e seus anexos e a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH , com sede na RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado de PA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal (is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominados PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços vinculado à Número da Proposta: n° 2911736, sendo o objeto deste termo estabelecer as condições de Permanência do CONTRATANTE em contrapartida ao(s) benefício(s) oferecido(s) pela CONTRATADA, conforme Anexo 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E MULTA POR RESCISÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 36 meses contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que qualquer das partes não se manifeste contrariamente à prorrogação automática com 30 (trinta) dias de antecedência do termo final deste contrato, mantendo as condições negociadas no Termo de Solicitação de Serviço e seus anexos.
2.2. Caso o contrato de Prestação de Serviços nº 2911736 seja rescindido pelo CONTRATANTE antes do final do prazo de permanência, a CONTRATADA poderá exigir o pagamento de valor de multa proporcional aos benefícios concedidos conforme o Anexo I, bem como ao prazo de permanência definido na Cláusula 2.1 deste Termo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
3.2. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
3.3. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800 015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome: JOSÉ CARLOS RIZOLI	
RG:	
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo 1

Qtde	Prod. / Vel.	Nº Contrato Vantive	Tipo de Solicitação	Benefício Vlr. Mensal	Vlr. Taxa Instalação Benefício	Prazo Cont.
1	INTERNET DEDICADA		HABILITAÇÃO (ALTA)	R$ 383,70	R$ 0,00	36

Valor mensal do(s) benefícios concedido(s)	R$ 383,70
Valor Total dos Benefícios Concedido(s)	R$ 13.813,20

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

HMUE 005/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um **LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, CRF/PJ 14831, Responsável Técnico Leiliane da Costa Lobato Moraes, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por André Luis Santos Lobato, inscrito no CPF 516.931.432-91, doravante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONALDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, com a gestão por Dec. Estadual n°2.433 de 06/082010, qualificada no Pará como Organizações Sociais em Saúde (OSS) , pessoa juridica, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 23.453.830/0029-70 (Filial), nesse ato representada por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68 , doravante denominado **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo eacertado o presente Contrato de Comodato, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de fornecimento em carater de uso em Comodato de 1 und. **LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA – FABRICANTE BRASMEDICAL** (especificações técnicas anexo I) que se regerá pelas cláusulas seguintes neste contrato e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE é senhora e legítima proprietária dos equipamentos ofertados, cujas especificações técnicas constam anexas ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A COMODANTE promoverá a entrega dos equipamentos ao COMODATÁRIO em até 5 (cinco) dias úteis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DE INSUMOS:

2. As partes ajustam que, além do comodato do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste ajuste, a COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO o INSUMO descritos na proposta anexa (anexo II), que faz parte integrante do presente instrumento e se especifica como segue:

2.1. As partes ficam, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de 1 (uma) **LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA – FABRICANTE BRASMEDICAL** (especificações técnicas anexo I) que ficará disponivel para uso do produto DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS USO AUTOMATICO (NOME COMERCIAL **RIOZYME IV E NEUTRO 5 LT**) **a ser fornecido exclusivamente pela comodante** conforme a nescessidade e previamente autorizado pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:

3. Constitui obrigações do COMODATÁRIO:

a) Providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos citados na Cláusula Primeira.

b) Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à COMODANTE.

c) Manter a instalação dos equipamentos da presente cessão em comodato nos locais adequados e indicados pela COMODANTE, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

d) Compromete-se a COMODANTE a instalar os equipamentos ora cedidos em comodato, para o quê a COMODATÁRIA deverá obrigatoriamente dispor dos requisitos essenciais exigidos pelos fabricantes, tais como: alimentação elétrica, hidráulica, etc..

e) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos, uma vez que a COMODANTE será a responsável pela assistência técnica dos equipamentos, consultoria técnica e educação continuada dos mesmos, sob pena de perda da garantia dos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo COMODATÁRIO com a maior brevidade possível à COMODANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

f) A COMODANTE assume a responsabilidade por disponibilizar o suporte técnico especializado às manutenções preventivas e/ou corretivas nos equipamentos ora cedidos em comodato, durante o período vigente do contrato de comodato.

g) Não ceder e nem transferir a terceiros os direitos do objeto do presente instrumento e comunicar à COMODANTE, por escrito, quaisquer modificações em seus Estatutos ou
Contrato Social.

h) Restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos deste contrato, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, estando autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do COMODATÁRIO a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o COMODATÁRIO autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PERDAS E DANOS E DA MORA

4. Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos em comodato, devidamente comprovados que a culpa seja do COMODATÁRIO, este também deverá restituir à COMODANTE pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma da alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo determinado de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação escrita, que deverá ser enviada ao endereço da COMODANTE, e aditivo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO

6. Findo o prazo contratual e em caso de não houver interesse de continuidade de uso,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

devem ser restituído o equipamento objeto do contrato – 1 und – **Lavadora ultrassonica Modelo BR 25 – Brasmedical** pelo COMANDATÁRIO, em estado de conservação em que se encontravam quando foram entregues, considerando caracteristicas de seu tempo normal de uso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.1 Em caso comprovando de deteriorização, depredação ou defeitos do objeto do contrato 1 und.- **Lavadora ultrassonica- Modelo BR 25** – Brasmedical provenientes de mal uso do equipamento, será cobrado pelo COMODANTE o valor de 25 % do valor patrimonial do equipamento (anexo I) como garantia de reparação técnica. Efetuar a devolução do bem citado cláusula sexta, nas mesmas condições em que recebeu da COMODANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7. É facultado para ambas às partes rescindir o presente contrato unilateralmente, apos 12 (doze) meses sem aplicação das penalidades previstas, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes, não sendo devida à outra parte qualquer espécie de indenização ou remuneração a qualquer tempo e de qualquer espécie. Sendo previsto aviso prévio de 30 (trinta) dias caso a recisão se dê antes dos 12 (doze) meses, desde que notificada à outra parte com até **30 (trinta)** dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA ACESSORIEDADE:

8. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o COMODATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR CONTRATUAL DO PAGAMENTO - JUROS E MULTA:

9. O O valor patrimonial do equipamento objeto do contrato 1 und - **Lavadora ultrassonica Modelo BR 25 – Brasmedical** é de R$ 21.775,95 (vinte e Hum mil,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

setencentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em caso de constatado danos e prejuizos proveniente de mal uso ao mesmo, fica estabelecido o percentual de multa de 25 % de seu valor patrimonial, como garantia de reparos técnicos.

9.1. **Pelo insumo (anexo II) a SER FORNECIDO** Será pago o valor fixo de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por unidade de galão do produto - Detergente Enzimatico **RIOZYME IV E NEUTRO 5 LT conforme necessidade e proposta (anexo II)**. O pagamento do insumo a ser fornecido será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Após o vencimento será cobrado multa de 1 % e mora/juros de 0,03 % ao dia de atraso conforme instrução especificada no boleto, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito, após esse período haverá suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

9.2. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

9.3. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA:

10. A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE DIREITOS:

11. A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

12. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

12.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

12.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

12.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

12.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

12.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

pessoais.

12.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

12.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL:

13. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

13.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

13.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

13.3. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14. O anexo I previsto na Cláusula 1 supra será constituído obrigatoriamente dos seguintes itens.

• DO EQUIPAMENTO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

• DA VIGÊNCIA

• DA COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

14. O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Ananindeua/Pará, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

Belém/PA, 26 de julho de 2024.

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.07.26 17:07:27 -03'00'

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
André Luis Santos Lobato
Diretor

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 30/07/2024 18:39:51 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Jose Carlos Rizoli

Testemunha 1: LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES:73334022234

Assinado de forma digital por LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES:73334022234
Dados: 2024.07.26 17:07:57 -03'00'

CPF:

Testemunha 2:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 31/07/2024 08:26:08 -03:00
DigiForte

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

ANEXO I

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA EMERGÊNCIA

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QDT.	V.UNIT		V. TOTAL	
1	Detergente multi-enzimático não espumante contendo no mínimo 4 enzimas em sua formulação, contemplando amilase, lipase, protease, carbohidrase, incluindo também em sua composição álcool isopropílico, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, codjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. pH neutro (6 a 8). Possui compatibilidade com silicone, PVC, vidro, fibra óptica, látex, ferro galvanizado, endoscópio, aço inox. Produto Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 mL/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antivazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 703/2022 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade, assim como laudo de atividade bacteriostática. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	UND	1	R$ 290,00	duzentos e noventa reais	R$ 290,00	duzentos e noventa reais
TOTAL							**R$ 290,00**	

ITEM DO COMODATO	LAVADORA ULTRASSÔNICA MODELO - SW-2000WJ

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

Prazo de validade: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
Validade dos medicamentos entregues: não será inferior a 75% a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega
Prazo de Entrega: imediato
Local da entrega: Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá
Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos
Dados para deposito: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3860-1 C/C: 108141-1 - PIX CNPJ 05109384000107
Procedência dos Produtos: Nacional
Que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias ao correto fornecimento do objeto ora ofertado.

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao
Declaramos que cumpriremos todos os prazos para pronto cumprimento do fornecimento
Declaramos que na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irreajustáveis.
Razão social: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº34.875.727/0001-34 Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 1331 – Agulha – Icoaraci – Belém – Pará - GALPÃO 03 , CEP: 66.811-000 Fone: (91 98584-2001) - E-mail: licitacaolobato@gmail.com, lobatohospitalar@gmail.com / Cidade: BELÉM UF: PARÁ
Dados da pessoa qualificada para receber as ordens de fornecimento: :Leiliane da Costa Lobato, casada, RG nº 361272-6 SEGUP/PA, CÁPSULAF nº 733.340.222-34. Email: mmlobato@mmlobato.com.br ou licitacao@mmlobato.com.br. Fone/Fax: (91) 3201-1017 / 1022.
Dados do Representante Legal da Empresa: ANDRÉ LUIS SANTOS LOBATO Cargo/Função: DIRETOR RG nº: 3776025 Expedido por: SSP/PA Naturalidade: BELÉM Nacionalidade: BRASIL, Estado Civil: Casado.Endereço: Residente na Rod. Augusto Montenegro - Res. Montenegro Boulevard, Qd 10, Lote 173 - Parque verde. CEP: 66635-110 Cidade: BELÉM UF: PARÁ CPF/MF: 516.931.432-91

Belém (PA), 23 de abril de 2024

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29293106000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e CPF A1, CN=ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-23 17:51:17
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

ANEXO II

ANEXO I

I) DO EQUIPAMENTO

- 1 LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA - BRASMEDICAL – **Valor patrimonial R$ 21.775,95 (vinte e Hum mil, setencentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

    - Volume total: 30 litros
    - • Abastecimento e escoamento automático
    - • Controle de aquecimento até 65ºC
    - • Controle de fluxo intermitente para limpeza de canulados
    - • Controle do tempo de ultrassom até 120 minutos
    - • 8 conectores para canulados de 3 a 16mm
    - • Controlador dedicado microprocessado
    - • Frequência de ultrassom = 40 Khz
    - • Potência de ultrassom = 600W
    - • Memória para 5 programas de limpeza
    - • Gabinete, cuba e cesto em aço inoxidável
    - • Dimensões da cuba: 570x380x140mm (PxLxA)
    - Garantia 12 meses.
    - Instalação e assistência técnica preventiva.
    - **NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS: 80402450014**



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/07/2024 18:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 31/07/2024 08:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

p0E28+KvRuGo3hLuWvkM2w8tJ9h93ff66Kr/S+plOeo= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1° TERMO ADITIVO AO *CONTRATO Nº HMUE 005/2024*, QUE ENTRE SI FAZEM A HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A EMPRESA LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATADO:

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, CRF/PJ 14831, Responsável Técnico Leiliane da Costa Lobato Moraes, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por André Luis Santos Lobato, inscrito no CPF 516.931.432-91.

CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, esse ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68.

OBJETO:

As partes têm, entre si, justo, e avençado e celebram por força do presente instrumento o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº HMUE 005/2024 firmado entre as partes em 26/07/2024, para considerar a inclusão dos seguintes itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade entre as partes a inclusão dos seguintes itens conforme descrito abaixo a ser fornecido exclusivamente pela comodante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RIOZYME SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO) CX C/6FR	FR	24	R$ 49,35
2	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – OXI MAX S/CORANTE 5 LTS GL C/ 1 GL	GL	6	R$ 221,52
3	LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. MAXSLIP 1 LT (PRONTO USO) LT LT	FR	6	R$ 39,65

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DO PAGAMENTO - JUROS E MULTA:

Pelos insumos fornecidos será pago o valor por unidade, conforme anexo I. O pagamento do insumo a ser fornecido será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Após o vencimento será cobrado multa de 1 % e mora/juros de 0,03 % ao dia de atraso conforme instrução especificada no boleto, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito, após esse período haverá suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que foi especificamente modificado por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais disposições do contrato original inalteradas, exceto quando expressamente modificadas por este documento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes concordam que este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, devendo ser respeitado em sua totalidade.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para surtir os efeitos legais.

Belém/PA, 8 de agosto de 2024.

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.08.23 12:20:44 -03'00'

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

André Luis Santos Lobato - Diretor

CONTRATADO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/08/2024 17:48:38 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Jose Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/08/2024 17:00:57 -03:00
DigiForte

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

ICP Brasil

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

ANEXO I

MAIS MIX SAÚDE

Proposta Nº: 00000130

À
INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
REF.: ' ATT/ SETOR DE COMPRAS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Qtde.	UN	P.Unit	P.Total
	GRUPO						
01	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RIOZYME SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO) CX C/6FR	CX C/6FR	RIOQUIMICA	24	FR	49,35	1.184,40
02	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – OXI MAX S/CORANTE 5 LTS GL C/ 1 GL	GL c/ 1 GL	RIOQUIMICA	6	GL	221,52	1.329,12
03	LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. MAXSLIP 1 LT (PRONTO USO) LT LT	LT	RIOQUIMICA	6	LT	39,65	237,90
	Total: GRUPO						**R$2.751,42**

Total da Proposta: **DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS** **R$2.751,42**

CONDIÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta: 30 DIAS
b) Prazo de Entrega: IMEDIATA
c) Local de Entrega:AMOLX HMUE
d) Prazo de Pagamento: 30 DIAS

BELEM-(PA), 31 DE julho DE 2024

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.08.08 12:06:25 -03'00'

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34875727000134

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/08/2024 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

FttAgNz66/L9xewDkfc1kI/hTUNAXntpv8pCT0s4xlA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/08/2024 17:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO Nº. 005/2024

HMUE 007/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** ADMINISTRADORA DO **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** E DE OUTRO NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO O **CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº. 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.453.830/0029-70 (Filial) sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-000**,** administradora do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** pessoa jurídica de direito público, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 559504, com sede na Rodovia BR-316, KM 03 S/N, Bairro Atalaia, CEP: 67.010-000, Ananindeua-Pará, financeiro.hmue@indsh.org.br, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.893.228-68 em pleno exercício regular de suas funções, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

e de outro lado,

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, fundação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.837.521/0001-11, com registro no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde - CNES 2.752.697, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº. 2109, Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém-Pará, na condição de **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 2.847.152 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 229.089.192-49, residente e domiciliado em Belém-PA, em pleno exercício regular de suas funções.

Considerando o disposto na Lei nº. 10.205/2001 e na Portaria de Consolidação nº. 05/2017;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Resolvem as partes firmar o presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

1.1. Os HEMOCOMPONENTES disponibilizados pelo CONTRATADO encontram-se descritos no ANEXO I deste instrumento contratual.

Parágrafo Único - O Concentrado de Hemácias será disponibilizado conforme critérios técnicos de necessidade de utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

2.1. DOS DIREITOS.

2.1.1. DO CONTRATADO: receber as informações a respeito do SANGUE E HEMOCOMPONENTES transfundidos a fim de ser ressarcida dos custos operacionais; e

2.1.2. DA CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES.

2.2.1. DO CONTRATADO: Disponibilizar sangue e hemocomponentes com testes sorológicos realizados, testes imunohematológicos e pesquisa de anticorpos irregulares do doador.

I - Fornecer orientações técnicas e portarias vigentes necessárias para realização das rotinas hemoterápicas.

II – Disponibilizar treinamento e reciclagem dos funcionários da Agência Transfusional do Hospital, capacitando-os a cumprir todas as etapas técnicas. O treinamento constará de carga-horária e data pré-estabelecida pelo CONTRATADO.

III - Oportunizar ações que visem à estimulação da doação voluntária de sangue na área de abrangência da CONTRATANTE.

IV - Em casos de soroconversão, proceder investigação de retrovigilância nas doações realizadas e comunicar ao médico responsável pelo paciente o resultado da investigação.

Parágrafo Único: A investigação dos receptores deve ser feita pelo serviço de saúde que realizou a transfusão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

V - Disponibilizar produtos hemoterápicos em plantão 24 (vinte e quatro) horas para casos de urgência e emergência.
VI - Prestar quando solicitado, serviços de consultoria e assessoramento na adequação da área física para funcionamento da Agência Transfusional.

2.2.2. DA CONTRATANTE: Manter sob a responsabilidade do Diretor Clínico, devidamente treinado, o atendimento hemoterápico que compreende a indicação e prescrição dos hemocomponentes, o transporte e conservação dos hemocomponentes conforme normas vigentes, bem como sua instalação, transfusão, acompanhamento transfusional e a responsabilidade final por todas as adequações médicas e técnicas que incluam o cumprimento das normas técnicas e a determinação da adequação das indicações da transfusão de sangue e hemocomponentes;
I – Manter a área física e quadro de pessoal necessário ao funcionamento da Agência Transfusional sob a responsabilidade de profissional médico, preferencialmente hematologista/hemoterapeuta;
II - Apresentar, anualmente, cópia atualizada do **Alvará de Funcionamento** da Agência Transfusional e **Termo de Responsabilidade Técnica** expedidos pelos órgãos competentes, bem como cadastro atualizado do SUS.
III – É de responsabilidade da CONTRATANTE a realização, na Agência Transfusional existente em suas dependências, os exames de pesquisa de grupo sanguíneo ABO, fator RH e provas de compatibilidade PAI – I e II, CD, AC e RH (D) fraco, bem como armazenamento de sangue e seus componentes a serem transfundidos em pacientes.
IV - Adotar, exclusivamente, o formulário de **Solicitação de Estoque de Componente Sanguíneo - ANEXO II** do instrumento contratual, para solicitação de sangue e hemocomponentes fornecido pelo CONTRATADO com o preenchimento da solicitação de maneira correta e legível.
V - Não será aceita **Solicitação de Estoque de Componente Sanguíneo** em formulário de requisição incompleto, ilegível ou rasurado.
VI - Os atendimentos devem ser realizados de forma a suprir as necessidades dos beneficiários, priorizando-se os casos de emergência ou urgência.
VII - Solicitar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 72 horas (setenta e duas horas), excluindo finais de semana e feriados, reserva de sangue e hemocomponentes para grandes cirurgias eletivas, nos termos abaixo:
a) “Programada”, para determinado dia e hora;
b) “Não Urgente”, a se realizar dentro das 24 horas;
c) “Urgente”, a realizar dentro das 3 horas;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

d) “De extrema urgência”, quando qualquer retardo na administração da transfusão puder acarretar risco para a vida do paciente.

VIII - Responsabilizar-se pelo recebimento e acondicionamento adequado dos produtos hemoterápicos solicitados, cumprindo horários e dias agendados pela contratada.

IX - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos hemoterápicos de acordo com as normas vigentes, garantindo a qualidade dos produtos.

XI - Para doação autóloga e doação dirigida, deverão ser respeitadas as rotinas estabelecidas pelo CONTRATADO.

XII - Informar o CONTRATADO, por escrito, assinado pelo Responsável Técnico, a internação de pacientes portadores de doenças hematológicas que necessitarão de transfusões por tempo prolongado.

XIII - Informar o CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 90 dias assinado pelo Responsável Técnico, a abertura de novos serviços, tais como: UTI neonatal, transplante de órgãos e tecidos, cirurgias cardiovasculares, serviços de onco-hematologia e serviços de emergência e trauma.

XIV - Disponibilizar 1 (um) profissional no mínimo, para assumir a função de captação de doadores sob orientação do Serviço de Captação de Doadores do CONTRATADO.

XV – Nos casos em que não forem utilizadas as bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação, má conservação ou com prazo de validade vencido, é de responsabilidade da CONTRATANTE o descarte adequado do resíduo biológico.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da CONTRATANTE o destino adequado dos resíduos biológicos gerados pelo ato transfusional.

XVI – É de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de SANGUE e/ou HEMOCOMPONENTES a outros estabelecimentos de saúde em condições adequadas de utilização.

XVII - Receber, em suas dependências, equipe do CONTRATADO em visitas periódicas e eventuais para avaliação adequada do cumprimento do presente Convênio.

XVIII - Encaminhar a Gerência de Hemovigilância e Supervisão – GEHES do CONCEDENTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, o Registro de Transfusão de Hemocomponentes que deverá ser encaminhado juntamente com as cópias das “Solicitações de Procedimentos e Produtos Hemoterápicos”, bem como das Cartelas/Comprovantes de Transfusão.

Parágrafo Único. As CARTELAS/COMPROVANTES deverão estar preenchidas de maneira legível e sem rasuras.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL: A CONTRATANTE disponibilizará área física nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** necessária ao funcionamento da Agência Transfusional, bem como será responsável pelo seu regular funcionamento.

I - A CONTRATANTE designará, do seu quadro de pessoal, profissional médico, preferencialmente, hematologista/hemoterapeuta que será responsável pela AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

II - É responsabilidade da CONTRATANTE destacar de seu quadro de pessoal os profissionais que atenderão a Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, bem como cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade desenvolvida, eximindo o CONTRATADO de quaisquer dessas responsabilidades.

III - A Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** será aparelhada pelo TRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA com os equipamentos necessários ao funcionamento do local, sendo este responsável pela sua integridade e manutenção.

IV - O CONTRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ alocará na Agência Transfusional a fim de garantir o seu perfeito funcionamento, os equipamentos listados no termo de cessão de uso – ANEXO III deste contrato.

V - Os equipamentos alocados na Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** são de propriedade do CONTRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA e, em caso de rescisão contratual, serão retirados do local no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA HEMOVIGILÂNCIA: A fim de prevenir o aparecimento ou recorrência de eventos adversos ocorridos, melhorar a qualidade dos processos e produtos e aumentar a segurança do doador e do receptor nas diferentes etapas do ciclo do sangue, a CONTRATANTE compromete-se:

I - Notificar por escrito o CONTRATADO, através da ficha de Notificação de Reações Tranfusionais/Hemovigilância – ANVISA/MS, dos receptores de hemocomponentes que apresentarem exames reagentes para doenças com suspeita de transmissão pela transfusão de sangue.

II - Nos casos em que houver a soroconversão de doadores, o CONTRATADO notificará a CONTRATANTE que se responsabilizará por realizar o rastreamento e os exames pertinentes dos receptores de hemocomponentes e comunicar o resultado ao CONTRATADO.

III - A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pela investigação e notificação das reações transfusionais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

IV - Permitir o acesso da equipe de “Captação de Doadores” do CONTRATADO, às instalações da CONTRATANTE, para, em conjunto com a equipe multiprofissional da CONVENENTE, orientar e sensibilizar os usuários e funcionários sobre a importância da doação de sangue.

V - Permitir o acesso da equipe de Hemovigilância do CONTRATADO, às instalações da CONTRATANTE, para monitoramento das reações transfusionais agudas e tardias e do ato transfusional, visando a melhoria da qualidade dos processos em hemoterapia e aumento da segurança do paciente.

VI - Permitir o acesso da equipe de Serviço Social do CONTRATANTE, às instalações da CONTRATADO, a fim de ministrar treinamento a equipe hospitalar para abordagem aos familiares no que diz respeito a reposição de sangue.

VII - Promover o incentivo e encaminhamento de doadores às coletas programadas pelo CONTRATADO a fim de atender a demanda de sangue da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSULTA AOS PRONTUÁRIOS: A CONTRATANTE CONVENENTE compromete-se a permitir vista aos médicos da CONVENIADA ou a empresa de auditoria especialmente designada pelo CONCEDENTE, em suas dependências, aos prontuários dos pacientes cujos nomes forem prévia e formalmente comunicados a CONVENENTE, para fins de auditoria transfusional.

I - A CONTRATANTE está obrigada, através de seus médicos e/ou auditores designados, a preservar o caráter de confidencialidade dos prontuários visando assegurar a boa assistência médico-hospitalar, observados o sigilo médico, o Código de Ética Médica e a privacidade dos pacientes.

II - A CONTRATANTE, quando solicitado pelo CONTRATADO, deverá informar dados assistenciais dos atendimentos prestados aos pacientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS: Ocorrendo a utilização, pela CONTRATANTE, de SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES fornecidos pelo CONTRATADO, em seus pacientes, o ressarcimento referente aos custos operacionais dos produtos fornecidos seguirá as seguintes normas:

I - A CONTRATANTE cabe realizar o faturamento referente aos procedimentos pré-transfusionais e transfusionais.

II - A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, repassar aos pacientes atendidos em suas dependências os custos dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucléicos e imunohematológicos incorridos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

bem como dos honorários por serviços médicos referente ao SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES fornecidos pelo CONTRATANTE.

III - O ressarcimento dos custos dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucléicos e imunohematológicos incorridos, bem como dos honorários por serviços médicos referente ao SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES se dará mediante apresentação da Guia de Solicitação de procedimentos e produtos hemoterápicos – ANEXO II, da seguinte maneira:

III.a – Aos pacientes do SUS, o HOSPITAL/CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, repassar os custos dos serviços realizados pelo HEMOPA, sendo facultado ao HOSPITAL/CONTRATANTE realizar o faturamento via SUS inerente aos procedimentos pré-transfusionais e transfusionais, de conformidade com a respectiva tabela SUS;

IV - A CONTRATANTE deverá enviar o relatório de utilização do sangue e hemocomponentes até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço a fim que o CONTRATADO possa emitir a fatura para ressarcimento dos custos operacionais.

V - O plasma fresco congelado, plaquetas e crioprecipitado não são passíveis de devolução.

VI - Havendo descarte, o produto será cobrado como transfundido.

VII - É vedado ao hospital, salvo nos casos especificados neste instrumento, efetuar qualquer cobrança pelos procedimentos e processamentos dos produtos hemoterápicos utilizados, fornecidos pelo CONTRATADO. Caso comprovada cobrança irregular aos pacientes pode a CONTRATADO suspender o fornecimento de SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de **28 de maio de 2024**, nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do **Contrato de Gestão nº. 002/SESPA/2024.**

CLÁUSULA OITAVA – DA ACESSORIEDADE: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA NONA – DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE SANGUE E COMPONENTES: O transporte de sangue e hemocomponentes são de exclusiva responsabilidade da CONVENENTE e, obrigatoriamente deve ser realizado por pessoas capacitadas para tal fim.

I - O sangue e hemocomponentes devem ser transportados em caixas térmicas em boas condições de limpeza, com etiqueta de identificação contendo o nome do Hospital e a Cidade.

II - As caixas térmicas deverão ser transportadas em veículo fechado, não sendo possível à realização do transporte por motos ou bicicletas.

III - As caixas para o transporte deverão conter termômetro para ambiente com graduação para mínimo e máximo e tabela de controle de temperatura no transporte.

IV - O concentrado de hemácias deverá ser transportado entre 1º a 10ºC, com gelo reciclável, sendo que é necessário o uso de embalagem de papelão para proteger o produto contra o contato direto com o gelo.

V - O concentrado de plaquetas deverá ser transportado entre 20º a 24ºC.

VI - O crioprecipitado e plasma congelado deverão ser transportados de maneira que se mantenha o congelamento, com a substância gelo seco -20ºC ou inferior.

VII – É de responsabilidade da CONTRATANTE manter em condições técnicas ideais o armazenamento do sangue e hemocomponentes.

VIII - Manter geladeira e freezer para uso exclusivo do armazenamento de sangue e hemocomponentes, que deverá dispor de um termômetro compatível com a faixa da temperatura da unidade armazenadora e mapa de registro da temperatura medida de 4 (quatro) em 4 (quatro) horas, objetivando o cumprimento do disposto no item VII.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A inobservância, pela CONTRATANTE, das cláusulas e obrigações constantes deste Convênio, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATADO a aplicar, em cada caso, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária do serviço, resguardadas as situações de urgência e emergência.

I - A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu e dele será notificado o CONTRATANTE.

II - A partir do conhecimento da aplicação das penalidades, caberá recurso ao CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O CONTRATADO poderá a qualquer momento realizar atividades de avaliação, controle e auditoria dos documentos e informações relacionadas ao fornecimento de sangue e hemocomponentes aos pacientes.

I - O CONTRATADO poderá fiscalizar as atividades técnicas da CONTRATANTE, indicando técnico responsável para esse fim, visando a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, comunicada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições; bem como poderá ser alterado ou complementado mediante Termo Aditivo, em concordância plena e formal das partes.

I - O Contrato será resilido por inadimplência da observância de qualquer de suas cláusulas e condições ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem inexequível, bem como poderá ser alterado ou complementado, consensualmente, mediante Termo Aditivo, em concordância plena e formal das partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA: O presente convênio se rege pelas disposições pactuadas pelas partes CONTRATANTE, em estrita obediência aos preceitos das normas de Direito Civil e ditames da Lei Federal nº. 8666/93, Lei nº. 10.205/2001 e na Portaria de Consolidação nº. 05/2017com suas alterações posteriores, bem como a todas as disposições legais atinentes à espécie, e da qual as partes declaram, para todos os efeitos, conhecer e responsabilizar-se pelo cumprimento, mesmo que não expressas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL: A CONTRATANTE é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de atos ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.

I - A CONTRATANTE é responsável pelos danos causados ao meio ambiente em razão do descarte inadequado de sangue e/ou hemocomponentes disponibilizados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VEDAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: É vedada a exclusividade na relação contratual ora pactuada, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: As situações novas suscitadas pelo presente Contrato, compatíveis com seu objeto, serão resolvidas em comum acordo pelas partes, mediante troca de correspondência que passará a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais, por meio de reuniões de trabalho das quais serão extraídas atas formais aprovadas, bem como outro expediente administrativo adequado de aceitação recíproca pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: É vedada a utilização do convênio para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa anuência do CONTRATADO.
I - Fica acordado entre as partes que a exclusão ou inclusão de procedimentos no curso da vigência contratual deverá ser ajustada mediante termo aditivo específico para esse fim.
II - Os valores e condições desse contrato passam a viger a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém-Pará para dirimir eventuais divergências originadas deste Contrato, com a renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor, para que passe a produzir os devidos e jurídicos efeitos, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Belém-Pará, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 14:07:04 -03:00
DigiForte

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cessionário

Assinado eletronicamente por:
Paulo André Castelo Branco Bezerra
CPF: ***.089.192-**
Data: 20/08/2024 13:18:20 -03:00
DigiForte

Paulo André Castelo Branco Bezerra
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 16:40:19 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Lenise Ayres Pereira
CPF: ***.210.712-**
Data: 14/08/2024 14:04:26 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO I

SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS

O HEMOPA fornecerá **SANGUE e HEMODERIVADOS**, examinados e liberados de acordo com as normas legais e com as seguintes discriminações:

1. CONCENTRADO DE HEMÁCIAS
1.1 – concentrado de hemácias aliquotado
1.2 – concentrado de hemácias aliquotado filtrado
1.3 – concentrado de hemácias aliquotado irradiado
1.4 - concentrado de hemácias aliquotado filtrado e irradiado
1.5 – concentrado de hemácias lavado
1.6 – concentrado de hemácias filtrado
1.6 – concentrado de hemácias irradiado
1.7 – concentrado de hemácias fenotipadas
1.8 - concentrado de hemácias lavado e filtrado
1.9 - concentrado de hemácias lavado e irradiado
1.10 – concentrado de hemácias filtrado e irradiado
1.11 - concentrado de hemácias aliquotada, filtrada e irradiada

2. CONCENTRADO DE PLAQUETAS
2.1 – concentrado de plaquetas irradiada
2.2 – concentrado de plaquetas filtrada
2.3 – concentrado de plaquetas filtrada e irradiada
2.4 – Sangria
2.5 – Reserva
2.6 – Unidade de Plaquetaferese Filtrada
2.7 – Unidade de Plaquetaferese filtrada e irradiada
2.8 – Unidade de Plaquetaferese irradiada
2.10 – Plasmaferese terapêutica.

3. PLASMA FRESCO CONGELADO
3.1 Plasma Fresco Congelado Aliquotado

4. CRIOPRECIPITADO
4.1 Pool de Crioprecipitado

5. PIC – Plasma Isento de Crio

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, ADMINISTRADOR DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, fundação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.837.521/0001-11, com registro no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde - CNES 2.752.697, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº. 2109, Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém-Pará, na condição de **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 2.847.152 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 229.089.192-49, residente e domiciliado em Belém-PA, em pleno exercício regular de suas funções.

e de outro lado,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº. 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.453.830/0029-70 (Filial) sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-000**,** administradora do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

pessoa jurídica de direito público, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 559504, com sede na Rodovia BR-316, KM 03 S/N, Bairro Atalaia, CEP: 67.010-000, Ananindeua-Pará, financeiro.hmue@indsh.org.br, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.893.228-68 em pleno exercício regular de suas funções, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título não oneroso, de equipamentos clínicos laboratoriais a serem instalados e utilizados nas dependências da agência transfusional localizada no **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único. A indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de uma agência transfusional para possibilitar atendimento mais ágil e eficaz aos pacientes do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO: A presente cessão de uso obedecerá às condições especiais adiante elencadas:

2.1. cumprimento das normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização dos equipamentos;

2.2. exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**;

2.3. precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de indenização;

2.5 fiscalização periódica por parte do CEDENTE;

2.6 vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização dos equipamentos cedidos para fim diverso do previsto no **parágrafo único** deste Termo de Cessão;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE: O CEDENTE obriga-se a:

3.1ceder os equipamentos clínicos laboratoriais à CESSIONÁRIA, para a finalidade indicada no **parágrafo único** deste Termo de Cessão;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

3.2 aparelhar com todos os equipamentos necessários ao funcionamento da agência transfusional sendo responsável pela manutenção dos mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: A CESSIONÁRIA obriga-se a:

4.1. Utilizar os equipamentos cedidos, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Terceira deste Contrato;

4.2. obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;

4.3. disponibilizar a agência transfusional, para atendimento dos usuários, com funcionamento de acordo com o funcionamento do hospital;

4.4. cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;

4.5. não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002);

4.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso dos bens;

4.1.7 não usar o nome da CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;

4.1.8. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;

4.1.9. manter os equipamentos clínicos laboratoriais cedidos em perfeito estado de conservação;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

4.1.10. permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Termo de Cessão, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

4.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

4.1.12. gerenciar a agência transfusional de modo a garantir a segurança transfusional.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Contrato terá vigência de 12 meses, a partir de **28 de maio de 2024** nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do **Contrato de Gestão nº. 002/SESPA/2024.**

5.2. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, por meio de correspondentes termos aditivos ao Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:** O presente Termo de Cessão de Uso de equipamentos de propriedade do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA é firmado a título gratuito;

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS:** O CEDENTE alocará na agência transfusional os equipamentos necessários ao seu funcionamento;

7.1 Os equipamentos alocados na agência transfusional situada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** são de propriedade do CEDENTE e, em caso de rescisão contratual, serão retirados do local no prazo de 30 (trinta) dias.

7.2 Serão alocados os equipamentos, de propriedade do CEDENTE, abaixo descritos:

- 02 (Duas) Câmaras de Conservação de Sangue 4º C
- 02 (Duas) Centrífugas de Bancada
- 01 (Um) Freezer para Plasma -20ºC
- 01 Seladora de Tubos

RELAÇÃO DO KIT DE EQUIPAMENTOS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

RP	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
19212	Câmara de Conservação de Sangue	INDREEL	RC 504 D	64344
19213	Câmara de Conservação de Sangue	INDREEL	RC 504 D	64342
19719	Centrífuga de Bancada	HOFFMANLAB	HCL5	19079
19727	Centrífuga de Bancada	HOFFMANLAB	HCL5	19087
19618	Freezer para Armazenamento de Plasma	INDREEL	CLC 504 D	46603
19523	Seladora de Bancada para Tubos de PVC	LJUNGBERG	BIOSEALER CR4	AA2093

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: O CEDENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente Contrato**.**

8.1. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, independentemente de ato especial, retornando os equipamentos ao CEDENTE, sem direito da CESSIONÁRIA a qualquer indenização, se:

9.1 – vier a ser dado aos equipamentos utilização diversa da que a eles foi destinada nos termos deste Termo de Cessão de Uso;

9.2 – houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;

9.3 – ocorrer renúncia à cessão ou se a CESSIONÁRIA deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

9.4 – houver, em qualquer época, necessidade de o CEDENTE dispor, para seu uso, dos equipamentos vinculados a este Termo de Cessão de Uso;

9.5 – ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

9.6 – Além das hipóteses acima, a rescisão poderá ocorrer, em qualquer época, por ato unilateral do CEDENTE não motivado, após o prazo mínimo previsto na subcláusula 9.3, não cabendo às partes qualquer direito de indenização;

9.7 - Na hipótese prevista na sub-cláusula 9.4 acima, a intenção de rescisão do Contrato deverá ser formalizada por escrito pela CEDENTE, com antecedência prévia de 120 (cento e vinte) dias, desde que cumprido 12 (doze) meses do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: Será providenciada, pelo CEDENTE, a publicação, resumida, deste instrumento de contrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta daquele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pará, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 14:07:22 -03:00

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cessionário

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Assinado eletronicamente por:
Paulo André Castelo Branco Bezerra
CPF: ***.089.192-**
Data: 20/08/2024 13:19:37 -03:00

Paulo André Castelo Branco Bezerra
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Cedente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO III

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

Objetivando nortear a Gestão dos equipamentos cedidos pela Fundação HEMOPA para Agências Transfusionais, sob os princípios da Engenharia Clínica, faz-se necessário definir minimante as freqüências e tolerâncias para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉRMICA dos equipamentos em conformidade com a legislação vigente, assegurando previsibilidade dos resultados, rastreabilidade e segurança do trabalhador, dos usuários e dos produtos e serviços.

Com base no exposto segue abaixo planilha com a definição dos serviços a serem executados por tipo de equipamento com freqüência mínima anual, e após a descrição de alguns métodos metrológicos e desvios aceitáveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA ANUAL		
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CALIBRAÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 4ºC	X	X	X
2	FREEZER -30ºC	X	X	X
3	AGITADOR DE PLAQUETAS	X		
4	CENTRÍFUGA DE BANCADA	X	X	
5	SELADOR DIELÉTRICO	X		
6	BALANÇA DIGITAL	X	X	
7	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	X	X	
8	BANHO MARIA	X	X	
9	VISOR DE AGLUTINAÇÃO			

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

NOTA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL OS SERVIÇOS PODEM SER MAIS FREQUÊNTES MAS DEVEM SER EXECUTADOS PELO MENOS UMA VEZ POR ANO

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

As Manutenções Preventivas ao serem realizadas e documentadas por meio de Ordens de serviço individuais por equipamento.

Nas ordens de serviço devem estar descritos os procedimentos realizados (check-list).

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

2. CALIBRAÇÃO

Os Laudos de Calibração devem ser rastreáveis RBC

Nos Laudos de Calibração, devem ser relatados os resultados obtidos durante a calibração dos equipamentos, calibração esta que deve ser realizada seguindo os critérios da NBR ISSO/IEC 17025:2005.

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

2.1 PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO POR EQUIPAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTO DE CALIBRAÇÃO	DESVIO ADMISSÍVEL (+/-)
01	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 4ºC	4 ºC	1 ºC
02	FREEZER -30ºC	-20 ºC	2 ºC
04	CENTRÍFUGA DE BANCADA	3.000 rpm	5%

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

		10 min	5s
06	BALANÇA DIGITAL	100g	5%
		200g	5%
07	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	CERTIFICAÇÃO	ABNT NBR ISSO 14644-1
08	BANHO MARIA	37ºC	1ºC

NOTA: Para os itens 01 e 02o sensor do padrão a ser utilizado deverá ser posicionado juntamente com o sensor de temperatura do equipamento, imerso na mesma substância.

3. QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

Os Laudos de Qualificação Térmica rastreável RBC, individual, por equipamento.

No Laudo de Qualificação Térmica individual, devem ser relatados os resultados obtidos durante o procedimento de qualificação térmica do equipamento, a fim de demonstrar a adequação do equipamento no processo de conservação.

Devem ser utilizados pelo menos 12 sensores distribuídos no interior da câmara com o objetivo de verificar a homogeneidade da temperatura

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

3.1 PARÃMETROS PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA POR EQUIPAMENTO

ITEM 01:

Temperatura: 2ºC a 6ºC

Tempo: 8 horas com leituras de 10 em 10 minutos

Limites: as medições nos 12 pontos devem estar durante o estudo, simultaneamente dentro da faixa de uso, ou seja, entre 2º e 6º C.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Tipo de estudo realizado para o item 01:

Deverá ser realizado estudo de distribuição das temperaturas internas. O estudo de distribuição das temperaturas internas poderá ser realizado com a câmara sem carga e, **os sensores devem ser distribuídos no espaço geométrico no interior da câmara, submersos em solução de 90 % de água com 10 % de glicerol.**

ITEM 02:

Temperatura: -20ºC

Tempo: 8 horas com leituras de 10 em 10 minutos

Limites: as medições nos 12 pontos devem estar durante o estudo, simultaneamente dentro da faixa de uso, ou seja, menor ou igual a -20ºC;

Tipo de estudo realizado para o item 02:

Deverá ser realizado estudo de distribuição das temperaturas internas. O estudo de distribuição das temperaturas internas poderá ser realizado com o freezer sem carga e, **os sensores devem ser distribuídos no espaço geométrico no interior do Freezer, submersos em solução de 50 % de água com 50% de glicerol.**

4. COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A comprovação dos serviços deve ocorrer com o envio digital das Ordens de Serviço de Manutenção Preventiva, Certificados de Calibração e Laudos de Qualificação Térmica, para a Gerência de Manutenção – GEMAN / HEMOPA, e-mail: geman.colog@hemopa.pa.gov.br com o seguinte assunto SERVIÇOS EQUIPAMENTOS AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (nome do hospital e município).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

dduJ4sdVVrzAGgdWAsjOKUHigyNNLQsernxLH45eN4c= SHA-256

- Lenise Ayres Pereira (CPF ***.210.712-**) em 14/08/2024 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Lat: -1,464730 Long: -48,486810 Precisão: 1288 (metros)

Autenticação	lenise.ayres@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

t4MXIbw9v8dgpYZL57DxTCYSLrEP+LgdhE1gvkACxXA=

SHA-256

✔ Paulo André Castelo Branco Bezerra (CPF ***.089.192-**) em 20/08/2024 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Não disponível

Autenticação	presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

YlitXiuZUWit4sPpQFToU94oga4hljejG5vd8Hyhj7E=

SHA-256

✔ Paulo André Castelo Branco Bezerra (CPF ***.089.192-**) em 20/08/2024 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Não disponível

Autenticação	presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

NWWIMSR89g2sbEkIYgw1t+3H66azqtsFk7eXgYzyTCY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO Nº2024-23453830002970

HMUE 008/2024

Pelo presente instrumento particular, as partes:

I. **Expansão Diagnósticos LTDA**, com sede na Rua Plombagina, nº 181, Bairro Colégio Batista, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com CEP: 31.110-090, inscrita no CNPJ nº 04.365.798/0001-26, devidamente representada por Sr(a) Harley Raul Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº M-9.245.234, expedida pela SSP-MG e CPF sob nº 038.843.286-11, doravante denominada **CONTRATADA.**

II. **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** administradora do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70, com sede na Rodovia BR 316, S/N, bairro Guanabara , cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.010-000, neste ato representado por Sr(a) **José Carlos Rizoli**, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.647-2 expedida pelo SSP-SP e CPF 171.893.228-68, onde recebe correspondência, doravante denominada **CONTRATANTE**.

EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS e **CONTRATANTE** doravante também referidas individualmente por "Parte" e conjuntamente por "Partes";

Considerando que a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** é uma sociedade que tem por objeto, o fornecimento dos produtos descritos no Anexo I ("Produtos"), com comodato de equipamentos e seus acessórios descritos no Anexo II ("Equipamentos").

Resolvem a **CONTRATANTE** e a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** firmar o presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento de Reagentes com Comodato de Equipamentos ("Contrato"), que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 O objeto do presente Contrato é o fornecimento, pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, dos Produtos descrito no Anexo I e o Comodato dos equipamentos e seus acessórios, conforme Anexo II, à **Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH.**

1.2 Os Produtos serão fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e na periodicidade e demais condições comerciais previstas no Anexo I, mediante pedidos da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

CONTRATANTE em conformidade com as formas e embalagens adotadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

1.3 A **CONTRATANTE** compromete-se a adquirir a quantidade mínima anual de Produtos descriminados no Anexo I e que a compra pela **CONTRATANTE** dessa quantidade mínima anual de Produtos representa o valor justo de mercado ("VJM") para o Comodato dos Equipamentos conforme os termos deste Contrato. As Partes entendem e reconhecem que, caso o volume de Produtos comprados pela **CONTRATANTE** não atinja a quantidade mínima anual de Produtos descriminados no Anexo I, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá recuperar o Equipamento na forma disposta na Cláusula Décima Quarta, item 14.7 e rescindir esse Contrato sem incorrer ônus qualquer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PEDIDOS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

2.1 A **CONTRATANTE** poderá enviar a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, durante a vigência deste Contrato, pedidos de Produtos, nos quais contarão:

a) O código do Produto;
b) A descrição do Produto;
c) A quantidade;
d) A data de entrega;
e) O local de entrega;
f) Outras informações relevantes.

2.2 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá recusar-se a cumprir os termos de um pedido da **CONTRATANTE** somente se a quantidade solicitada for acima de sua capacidade de produção, considerando-se o prazo de entrega estipulado.

2.3 As Partes desde já acordam que fica facultado à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, na ocorrência de qualquer circunstância que a impeça de cumprir o cronograma de entrega dos Produtos, alterar o prazo de entrega, sem que isso implique em inadimplemento contratual, não incorrendo a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, em qualquer penalidade, desde que comunique tal fato à **CONTRATANTE** dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data em que tomar ciência do fato impeditivo.

2.4 Os Produtos serão entregues no endereço indicado pela **CONTRATANTE.** Informações sobre o frete Anexo I.

2.5 A inspeção e aceitação final pela **CONTRATANTE** dos Produtos entregues pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** serão entendidas como efetivamente ocorridas, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal/fatura e/ou do conhecimento de transporte no local designado para entrega.

2.6 Se qualquer dos Produtos entregues pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, nos termos deste Contrato, não atender às condições aqui estabelecidas, a **CONTRATANTE** poderá

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

recusar tais Produtos e solicitar à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** sua substituição por outros sem que lhe seja imputado nenhum custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇO.

3.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** fornecerá os Produtos a **CONTRATANTE** pelos preços e forma de pagamento estabelecido no Anexo I ("Preços")

3.2 A cada fornecimento realizado, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** emitirá e apresentará à **CONTRATANTE** nota fiscal para o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da nota fiscal.
Os dados bancários constarão nas informações complementares da Nota Fiscal

3.3 O atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** acarretará imputação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do respectivo documento de cobrança, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a serem calculados *pro rata die* até a data do efetivo pagamento.

3.4 **A EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS,** poderá implementar limite de crédito conforme critério internos para este contrato, podendo no caso de extrapolar, bloquear pedidos na sua totalidade ou parcialmente.

3.5 As Partes comprometem-se a negociar os preços unitários previstos no Anexo I, após decorridos 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente Contrato, buscando sempre o equilíbrio financeiro deste contrato, mediante envio de nova proposta de preços pela CONTRATADA.

3.6 A qualquer momento as Partes podem durante a vigência desse Contrato solicitar uma conferência para reavaliar as condições comerciais, os preços unitários e quantidades estabelecidos no Anexo I, mediante notificação escrita à outra Parte com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante termo aditivo.

3.7 A não aceitação das condições para a readequação descritas no item supracitado pela outra parte poderá levar à rescisão do presente Contrato.

3.8 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

3.9 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de fornecimento e certidões de regularidade pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

3.10 Ocorrendo à hipótese de falta de pagamento com atrasos a partir de 10 (dez) dias, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá suspender imediata e independentemente de qualquer pré-aviso, o fornecimento dos Produtos. Esta suspensão perdurará até a efetiva regularização da pendência, sem prejuízo da rescisão do contrato.

3.11 No caso de atrasos com mais de 90 (noventa) dias, poderá a critério da EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS, realizar protesto, negativação ou cobrança judicial dos recebíveis, bem como solicitar a rescisão do contrato por justa causa.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

4.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** garante a **CONTRATANTE** que os Produtos fornecidos serão novos, comerciáveis, livres de defeitos.

4.2 A presente garantia exclui qualquer responsabilidade da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** caso os Produtos sejam: (i)manuseados, estocados, transportados, mantidos ou manipulados pela **CONTRATANTE**, seus funcionários ou contratados, sem a estrita observância aos procedimentos aplicados e recomendados em cada caso para o manuseio, temperatura e umidade de armazenamento ou, ainda, por avarias ocasionadas por acidentes, (ii) quaisquer modificações feitas aos Produtos que não sejam feitas ou autorizadas por escrito pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**; (iii) não conformidade da **CONTRATANTE** ou seus funcionários com as especificações e instruções da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**; (iv) uso dos Produtos para fins não contemplados neste Contrato ou nas instruções (incluindo distribuição a terceiros); ou (v) uso ou combinação dos Produtos pela **CONTRATANTE** ou seus funcionários com Produtos que não sejam fornecidos ou aprovados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, caso em que a **CONTRATANTE** indenizará a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** em relação a tal reclamação ou ação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do Contrato é do período de 22/07/2024 à 28/06/2025, sendo renovável por igual período, mediante ajuste por escrito entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Qualquer Parte poderá considerar este Contrato rescindido por justa causa, formalizando-se a mesma, mediante notificação por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições deste Contrato, Anexos ou Pedidos, que não tenham sido sanados no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação nesse sentido.

Parágrafo Primeiro: O Contrato estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das seguintes situações:

a) Inadimplemento de qualquer obrigação assumida por força do presente Contrato;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

b) Fusão, cisão, transformação ou incorporação do **CONTRATANTE**, sem o prévio consentimento escrito da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.
c) Dissolução, falência, recuperação judicial, ou extrajudicial, ou insolvência de uma das partes.
d) Mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem qualquer ônus para as partes exceto débitos já existentes

6.2 Após aviso prévio de 30 (trinta) dias de notificação de rescisão de contrato, os pedidos inseridos somente serão atendidos mediante pagamento à vista antecipado.

6.3 Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a contratante e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal dor rescindido por qualquer motivo e para qualquer tempo, este também se rescindirá de maneira automática e instantânea após comunicação formal com aviso de recebimento à CONTRATADA, hipótese que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização contratual, o que concordam expressamente as partes.

6.4 No caso de rescisão de contrato conforme item 6.3 deste contrato, fica explícito que todas as Notas Fiscais faturadas pela CONTRATADA antes da comunicação formal de rescisão, serão pagas pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias da comunicação de rescisão, podendo na falta de pagamento serem cobradas por vias cartoriais ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO(S) EQUIPAMENTO(S) CEDIDO(S) EM COMODATO

7.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** cede em comodato ao **CONTRATANTE** o(s) equipamento(s) e seu(s) acessório(s) ("Equipamentos") discriminados no Anexo II, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

CLAUSULA OITAVA- DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

8.1 Os Equipamentos deverão ser entregues e instalados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** no local designado no Anexo II ("Local de Instalação"), durante horário comercial. Os riscos dos Equipamentos correm por conta da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** até o momento do recebimento pela **CONTRATANTE**.

8.2 A **CONTRATANTE** poderá vistoriar os Equipamentos antes de recebê-los, podendo recusá-los se apresentarem qualquer problema.

8.3 A **CONTRATANTE** deverá executar as adaptações necessárias no Local de Instalação, às suas expensas, para o recebimento dos Equipamentos.

8.4 Se algum Equipamento apresentar defeito durante a vigência do Contrato para **CONTRATANTE**, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** deverá substituí-lo por outro

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

de igual, ou melhor, qualidade e capacidade, salvo se esse defeito decorrer de mau uso pela **CONTRATANTE**. Vide item 11.1.19.

8.5 Todo o custo incorrido quer pela **CONTRATANTE**, quer pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, pela devolução e pela substituição de Equipamento defeituoso, deverá ser suportado pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS.**

8.6 Os Equipamentos enviados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** como "Bonificação" ou "Doação" para a **CONTRATANTE**, fica a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** isenta das obrigações constantes nos itens 10.1.1 a 10.1.11 do Contrato.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1 Findo ou rescindido o Contrato e não devolvido os Equipamentos no prazo estipulado no item 14.7, de imediato, a **CONTRATANTE** incorrerá, em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a pagar uma multa correspondente a 1% (hum por cento) baseado no valor médio de mercado, considerando seu tempo de uso e o desgaste decorrente de utilização de cada equipamento descriminados no Anexo II, por dia de atraso, sem prejuízo de responder por perdas e danos pertinentes e alugueres, na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS

10.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** obriga-se, na melhor forma de direito, a:

10.1.1 Emprestar gratuitamente os Equipamentos, a serem instalados no Local de Instalação indicado pela **CONTRATANTE** ou em outro endereço indicado por este constante no Anexo II.

10.1.2 Realizar a instalação e interfaceamento dos Equipamentos, se assim necessitar, deixando-os em perfeitas condições de uso.

10.1.3 Realizar assistência técnica preventiva e corretiva, efetuando inclusive, os reparos de que os bens necessitarem para o seu perfeito funcionamento, desde que não seja constatado 'mal uso". Manutenção causada por "mal uso" será cobrado a visita.

10.1.4 Realizar manutenção preventiva anualmente dos demais tipos de Equipamentos em horário comercial, mediante substituição de peças de desgaste normal ou que apresentem defeitos de fabricação, excluindo-se eventuais materiais de consumo não necessários para a realização dos testes e outros, inerentes ao funcionamento dos Equipamentos, tais como energia elétrica, fitas e papel de impressão etc., de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

10.1.5 Sanar os defeitos apresentados nos Equipamentos, após a abertura do chamado.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

10.1.6 Oferecer treinamento ao pessoal do **CONTRATANTE** indicando como operar devidamente os Equipamentos.

10.1.7 Substituir os Equipamentos, em caso de verificação de algum defeito para o qual não haja reparo, desde que o mesmo não tenha sido causado por culpa do **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando à utilização de Produtos não recomendados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, de reparos efetuados por outras pessoas que não aquelas autorizadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, etc.

10.1.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

10.1.9 Apresentar os Registros dos Produtos e respectivos equipamentos, junto aos órgãos competentes, anualmente e/ou quando de sua renovação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A **CONTRATANTE** obriga-se, na melhor forma de direito, a:

11.1.1 Utilizar os Equipamentos, ora cedidos em comodato, unicamente com a finalidade de uso dos Produtos aprovados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, ficando expressamente vedada sua utilização para outros fins ou para serem utilizados com produtos de outra marca ou procedência, sob pena de pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo da imediata rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou pré-aviso.

11.1.2 Conservar os Equipamentos que lhes foram confiados em bom estado de conservação, defendendo inclusive a posse dos Equipamentos com suas próprias forças, se necessário for, que exercerá a título precário e em nome da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, contra qualquer ato ou ameaça de turbação, comunicando à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** imediatamente qualquer ocorrência.

11.1.3 A **CONTRATANTE** se obriga a zelar pelos Produtos e Equipamentos colocados em suas dependências, bem como no depósito e, a seu critério, providenciar cobertura de seguro contra furto, roubo, incêndio e avarias ("Seguro") dos Equipamentos em uso ou armazenados, ficando a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** inteiramente eximida de responsabilidade sobre os possíveis danos e extravios de objetos, equipamentos e materiais em uso ou armazenados.

11.1.4 Caso a **CONTRATANTE** decidir em não contratar o Seguro, continuará sendo responsável pelo ressarcimento dos equipamentos.

11.1.5 Responder, perante **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, por todo e quaisquer prejuízos eventualmente causados aos Equipamentos, em decorrência do seu uso e gozo, de acordo com o preceituado no artigo 582 do Código Civil Brasileiro, ficando estabelecido que qualquer indenização a ser paga à **EXPANSÃO**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

DIAGNÓSTICOS será considerada o valor comercial vigente desses Equipamentos.

11.1.6 Não gravar, doar, alugar, ceder ou, a qualquer título, transferir a terceiros os Equipamentos, nem os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, sob pena de sanções civis e criminais cabíveis e sem prejuízo do direito de a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** requerer busca e apreensão para reavê-los e de considerar o presente instrumento rescindido de pleno direito.

11.1.7 Permitir que a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, por seus prepostos e representantes, tenha acesso ao estabelecimento dos Equipamentos, sempre que julgar conveniente, para o fim de inspecioná-los, conservá-los e para a devida manutenção. Tais visitas serão previamente agendadas e efetuadas dentro do horário comercial.

11.1.8 Impedir que pessoas não autorizadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** façam manutenções, seja preventiva ou corretiva, nos Equipamentos.

11.1.9 Não permitir que atos de terceiros afetem a posse ou a propriedade dos Equipamentos, dando, em qualquer hipótese, imediato conhecimento, por escrito, à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, a fim de que essa possa fazer valer seus direitos de proprietária.

11.1.10 Não proceder a mudanças, ampliações ou alterações nos Equipamentos, nem ligar aparelhos adicionais, sem o consentimento prévio da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.11 Observar todos os procedimentos de ordem legal e as recomendações, precauções e cuidados, emitidos pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, necessários à proteção do consumidor ou usuário final dos Equipamentos e Produtos, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos e demais cominações legais.

11.1.12 Solicitar todo suporte técnico e científico necessários, por meio de abertura dos chamados para suporte técnico ou científico via telefone (031) 3335-7323 ou e-mail at@expansao-mg.com.br O horário de atendimento da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** é de segunda a quinta das 08h:00min as 18h:00min e a sexta 08h:00min as 17h:00min.

11.1.13 Emitir nota fiscal para acobertar o trânsito do equipamento e/ou parte dele sempre que a manutenção preventiva e/ou corretiva tiver que ser realizada nas dependências da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.14 Caso o **CONTRATANTE** não seja obrigado à emissão de nota fiscal, deverá providenciar nota fiscal avulsa, ou emitir em papel timbrado uma declaração com todos os dados dos Equipamentos. A Declaração somente poderá ser

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

emitida se houver autorização da Secretaria de Estado da Fazenda da Unidade da Federação onde está localizado o **CONTRATANTE**.

11.1.15 Indenizar os prejuízos porventura causados a terceiros, resultantes de reinstalação, má e inadequada operação dos Equipamentos ou Produtos por parte do **CONTRATANTE**, ficando a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, nestes casos, isenta de toda e qualquer responsabilidade, perante o **CONTRATANTE** e/ou terceiros.

11.1.16 Manter a identificação constante nos Equipamentos de propriedade da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, desde a data de sua instalação, reservando espaço determinado em seu estabelecimento, compatível com as suas dimensões e condições de utilização.

11.1.17 Responder por todos e quaisquer eventuais prejuízos por ela causados a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, com ou sem culpa, em decorrência da posse, uso ou gozo do equipamento, tais como, mas não se limitando a incêndio, roubo ou inundação ou até mesmo fato de terceiro, dentre outros, excetuando os casos fortuitos e força maior.

11.1.18 Efetuar a descontaminação dos Equipamentos antes de qualquer vistoria ou manutenção realizada nos mesmos, bem como antes de qualquer remessa dos Equipamentos à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.19 Responder por danos causados pelos funcionários da **CONTRATANTE** e/ou terceiros, que deverá arcar com todos os custos incidentes na devida reparação dos equipamentos da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** utilizando-se peças de reposição originais e assistência técnica.

11.1.19.1 Após a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** apurar os prejuízos causados pela **CONTRATANTE**, seus prepostos, contratados ou subcontratados, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Contestação, a partir do recebimento do orçamento que será entregue pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**. O referido valor será cobrado por meio de boleto bancário.

11.1.19.2 Em caso de perda total ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos por mau uso do equipamento e após emissão de laudo técnico, sendo apurada a perda do bem, a **CONTRATANTE** ressarcirá a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** no valor de mercado do bem utilizado (e depreciado), mas emitirá a Nota Fiscal de retorno do bem, conforme nota fiscal de remessa.

11.1.20 Arcar com as peças em forem danificadas por mau uso dos Equipamentos.

11.1.21 Pagar à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, a título de indenização, o valor de cada Equipamento da forma prevista no Anexo II (valor comercial) na hipótese de perda total dos Equipamentos ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

11.1.22 Realizar, no ato da devolução dos Equipamentos, uma verificação completa do estado dos mesmos, relatando as condições em que se encontram, e será avaliado pela equipe técnica da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, no momento da entrada dos Equipamentos nas dependências da mesma.

11.1.23 Notificar a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos.

11.1.24 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato.

11.1.25 Prestar aos empregados da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, informações e esclarecimentos, que venham eventualmente a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE COMPLIANCE

12.1 As Partes e seus agentes ou empregados deverão cumprir todas as leis, regulamentações e políticas que estejam em vigor no território brasileiro, que se apliquem a comodato de bens e produtos, bem como cumprir todas as obrigações do presente Contrato.

12.2 As Partes e seus agentes ou empregados deverão observar todas as disposições legais, instruções e regras emanadas por qualquer agência ou autoridade governamental, bem como todas as condições estabelecidas pela mencionada autoridade governamental. No caso de qualquer exigência regulatória, ordem final ou determinação de uma agência ou autoridade governamental, no território brasileiro, que interfira, substancialmente, na execução deste Contrato de acordo com as suas disposições, as Partes deverão negociar e firmar as avenças, alterações ou acordos necessários para substituir a disposição afetada, por uma nova estrutura ou disposição contratual que produza um efeito econômico e comercial equivalente, e que seja consistente com os objetivos econômicos e comerciais pretendidos pelas Partes com este Contrato.

12.3 Qualquer obrigação estabelecida no Contrato que dependa de prévia autorização de autoridades regulatórias deverá ser cumprida somente após a obtenção da mencionada autorização pela Parte responsável pela obrigação.

12.4 Qualquer relação de trabalho ou outro tipo de relação mantida pela **CONTRATANTE** ou empregados, com Autoridade Pública (em regime de expediente integral ou meio período), inclusive funcionários públicos, conforme a definição da legislação vigente no território brasileiro, ou com empresas estatais, paraestatais ou outras organizações governamentais, deve cumprir, sob todos os aspectos, as leis e regulamentos pertinentes no território brasileiro.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

13.1 As Partes reconhecem que deverão manter em estrita confidencialidade as informações que receber em função de sua relação, quer sejam informações da própria **CONTRATANTE** ou **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, de qualquer sociedade coligada as partes, ou de qualquer sócio ("informações confidenciais"). Entre as informações confidenciais encontram-se aquelas transmitidas oralmente ou por escrito, que tiverem sido expressamente classificadas como confidenciais, ou que, por sua natureza, não devam ser, de boa-fé, divulgadas, ou utilizadas para qualquer fim diverso da execução deste contrato.

13.2 As Partes obrigam-se, no que concerne à confidencialidade das informações confidenciais, por si, seus sócios, diretores, empregados e demais pessoas por elas envolvidas na execução deste contrato.

13.3 O dever de confidencialidade não compreende as situações em que as partes sejam obrigadas, por autoridade governamental competente, a divulgar alguma informação confidencial.

13.4 Se uma das Partes for obrigada por autoridade governamental competente, a revelar alguma informação confidencial, deverá comunicar a referida obrigação a parte antes de revelá-la e não revelar enquanto a parte não tiver tido a oportunidade de, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis para evitar ou restringir a revelação de informações confidenciais.

13.5 O dever de confidencialidade acima previsto perdurará pelo prazo de 5 anos a contar do término deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica expressamente convencionado que não constituirá NOVAÇÃO a abstenção por qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade, assegurada por lei ou por esse instrumento.

14.2 Este Contrato e os direitos e obrigações das Partes dele derivados não poderão ser livremente cedidos ou assumidos por qualquer outra pessoa, física ou jurídica sem que haja anuência e concordância da outra Parte.

14.3 Este instrumento, após subscrito por duas testemunhas, terá eficácia executiva judicial, nos termos da legislação vigente.

14.4 Os signatários declaram estar legalmente habilitados a assinarem o presente instrumento, assumindo integral responsabilidade por todas as obrigações dele decorrentes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

14.5 As obrigações deste Contrato não geram vínculo de natureza trabalhista a qualquer das Partes e seus prepostos, sendo cada Parte responsável pelas obrigações e recolhimentos fiscais trabalhistas.

14.6 O Contrato somente poderá ser modificado ou alterado mediante acordo por escrito entre as partes.

14.7 A **CONTRATANTE** restituirá à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, em até 30 (trinta) dias após o término do Contrato, todos os Equipamentos ora comodatados, sob pena de propositura das medidas judiciais cabíveis.

14.8 A responsabilidade da retirada dos Equipamentos que já deverão estar devidamente revisados e embalados para coleta pela **CONTRATANTE** será da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS.**

14.9 Este Contrato (incluindo quaisquer anexos especificamente referidos neste Contrato) constitui o acordo integral das Partes com relação ao objeto deste instrumento e substituem todas as comunicações e propostas anteriores ou contemporâneas, sejam orais ou escritos, sobre tal objeto. Em caso de conflito entre outros termos deste Contrato e os termos de qualquer outro acordo entre as Partes, seja oral ou escrito, expressas ou implícitas, os termos deste Contrato devem prevalecer.

14.10 As Partes declaram que estão em observância com os ditames de responsabilidade social, notadamente quanto ao que segue:

I. Não utilizam mão de obra infantil;
II. Não se envolvem nem aceitam que seus fornecedores se utilizem de mão de obra infantil ou trabalhos forçados;
III. Repudia de maneira veemente qualquer tipo de discriminação social;
IV. Cumprem atentamente as normas de legislação ambiental;
V. Suas atividades estão em consonância aos ditames da Consolidação das Leis de Trabalho e das normas de segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Obrigam-se os contratantes a trazerem este ato sempre firme e valioso, por si, seus herdeiros e sucessores, ficando eleito o Foro de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou passa vir a ser.

15.2. Estando assim justos e contratados e obrigando-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, inclusive por seus sucessores, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua/PA, 17 de Junho de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Assinado eletronicamente por:
Harley Raul Ribeiro
CPF: ***.843.286-**
Data: 26/07/2024 14:48:24 -03:00

DigiForte

EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
Harley Raul Ribeiro

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/07/2024 11:12:14 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Jose Carlos Rizoli

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Geraldo Roberto dos Santos
CPF: ***.854.746-**
Data: 26/07/2024 15:45:38 -03:00

DigiForte

1) _____

Geraldo Roberto dos Santos
CPF: 222.854.746-87

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 29/07/2024 11:30:03 -03:00

DigiForte

2) _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Anexo I
Condições Comerciais
Lista de Preços

LOTE 1 - PRODUTOS IHD – TÉCNICA GEL CENTRIFUGAÇÃO

Código	Descrição do Produto	Qtde Ano	Valor Unitário	Total Anual
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa (4x12)	65	997,23	64.819,95
003613V	ID-DiaCell I-II (2x10ml)	39	268,40	10.467,60
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B) (2x10ml)	39	183,63	7.161,57
004014V	ID-Liss/Coombs (4x12)	38	1.432,27	54.426,26
009260V	ID-Diluent 2 (2x100ml)	28	315,87	8.844,36
009622V	ID-Ponteiras (1x1000)	20	351,45	7.029,00
009925V	ID-CQL (5X4ml-3x3ml)	13	1.244,88	16.183,44
VALOR TOTAL				168.932,18

Valor anual do contrato Lote 1: R$ 168.932,18 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

LOTE 2 - PRODUTOS IHD – TÉCNICA CONVENCIONAL/TUBO

Código	Descrição do Produto	Qtde Ano	Valor Unitário	Total Anual
100715V	DiaClon II Anti-A (ABO1) (1x10ml)	20	55,00	1.100,00
100815V	DiaClon II Anti-B (ABO2) (1x10ml)	20	55,00	1.100,00
101075V	DiaClon II Anti-D (RH1) (1x10ml)	20	97,00	1.940,00
101975V	DiaClon II Rh Control (1x10ml)	20	35,00	700,00
VALOR TOTAL				4.840,00

Valor anual do contrato Lote 2: R$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Valor Anual Total do Contrato: R$ 173.772,18 (Setecentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

<u>Condições Gerais de Fornecimento:</u>

Prazo para entrega:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

a) Itens 003613V ID-DiaCell I-II (2x10ml), 003624V ID-DiaCell ABO (A1-B) e 009925V ID-CQL (5X4ml-3x3ml), entrega programada a cada 28 dias. Deverá ser realizado a programação junto ao nosso setor de operação comerciais.
b) Demais itens, imediato, após inclusão do pedido de compra.

Local de entrega:
Almoxarifado ou Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

Pagamento:
30 (trinta) dias diretos da emissão da nota fiscal eletrônica.

Frete:
Frete por conta do remetente incluso (CIF), para pedidos acima de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
O transporte é realizado por transportadora/agente credenciado na modalidade aéreo/terrestre.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Anexo II
Do(s) Equipamento(s) em Comodato(s)

Código	Descrição do Equipamento	QNT	Nº Série
009550VI	ID-Centrífuga 12SII	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009690VI	ID-Incubadora 37 SI	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009651VI	ID-Pipetador FP-6	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009614VI	ID-Dispenser Verde para Diluente 2	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
096610V	ID-Estação de Trabalho para ID-Cartões	02	Vide NF-e de Envio/Instalado/Vide OBS 2
096620V	ID-Estação de Trabalho para Tubos	02	Vide NF-e de Envio/Instalado/Vide OBS 3

Observação:
1 – Incluso a troca de 02 (duas) ID-Estações de Trabalho para ID-Cartões por novas.
2 – Incluso a troca de 02 (duas) ID-estação de Trabalho para Tubos por novas.
3 – O serial dos equipamentos será informado após a assinatura do contrato via, Nota Fiscal eletrônica de remessa de comodato.

Condições Gerais de Fornecimento:

Prazo de Entrega:
Até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Local para entrega e instalação do(s) "Equipamento(s)"

Almoxarifado ou Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

Equipamento(s), serão entregues conforme emissão de nota fiscal eletrônica.

Os equipamentos e serem enviados poderão ser novos ou seminovos em perfeitas condições de uso.

Manutenção dos equipamentos:
Preventiva: Inclusa. Realizada a cada 12 meses.
Corretiva: Inclusa. Realizada quando necessário, com a substituição de peças, desde que não constatado mal uso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Calibração: Inclusa. Realizada a cada 12 meses.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/07/2024 11:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Harley Raul Ribeiro (CPF ***.843.286-**) em 26/07/2024 14:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.43.116.194	Geolocalização Lat: -19,909765 Long: -43,934637 Precisão: 10 (metros)
Autenticação Email verificado	harley@expansao-mg.com.br

ylr/c/Yy1sB8ZSz4zjNLmw9xykEhawPczqxheUV3x0s=

SHA-256

- Geraldo Roberto dos Santos (CPF ***.854.746-**) em 26/07/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.43.116.194	Lat: -19,903283 Long: -43,932058 Precisão: 891 (metros)

Autenticação geraldo@expansao-mg.com.br

Email verificado

UtWZ12/Q0mxSCwQh28oWiuIvy5Z2WBiFdJtGGL1L45s=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 29/07/2024 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

hohu3bf16TfYyEfu4bDM+C6uOqGItG540ugn+q7GyUg=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 009/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Cirurgia Geral / Cirurgia Torácica / Cirurgia Plástica – CTQ / Cirurgia Plástica Reparadora / Infectologia / Urologia / CTQ (Centro de Tratamento de Queimados) / Diretoria Técnica</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:
<table>
<tr><th>MÉDICO</th><th>OBSERVAÇÃO</th><th>VALOR</th></tr>
<tr><td>Cirurgia Geral</td><td>2 plantonistas – 24h/dia</td><td rowspan="3">R$ 450.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenador</td><td>4h/dia</td></tr>
<tr><td>Diarista</td><td>6h/dia</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Torácica</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td rowspan="4">R$ 100.000,00</td></tr>
<tr><td>Aluguel de aparelho</td><td>Inclusa manutenção</td></tr>
<tr><td>Broncoscopia</td><td>Livre demanda</td></tr>
<tr><td>Coordenação</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Plástica – CTQ</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td rowspan="2">R$ 106.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenador RT</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Plástica – Reparadora</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td rowspan="2">R$ 106.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenador RT</td><td></td></tr>
<tr><td>Infectologia</td><td>2 plantonistas 4h/dia (presencial) // restante sobreaviso</td><td>R$ 25.000,00</td></tr>
<tr><td>Urologia</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td>R$ 45.000,00</td></tr>
<tr><td>CTQ</td><td>1 plantonista – 24h/dia</td><td rowspan="3">R$ 220.000,00</td></tr>
<tr><td>Diarista</td><td>1 diarista – 6h/dia</td></tr>
<tr><td>Coordenador RT</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Diretora Técnica</td><td>-</td><td>R$ 25.000,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no quadro de Objeto</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Dr. Paulo Henrique de Ataide Pereira, CRM nº 7856 / PA</td></tr>
<tr><td>Preço mensal</td><td>R$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil) reais.</td></tr>
<tr><td>Data de pagamento</td><td>10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços</td></tr>
<tr><td>Multa moratória</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Juros moratórios</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Reajuste</td><td>Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão</td></tr>
<tr><td>Prazo de vigência</td><td>Indeterminado</td></tr>
<tr><td>Contrato principal / Acessoriedade</td><td>Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.</td></tr>
<tr><td>Ente político</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
<tr><td>Data de início</td><td>28/05/2024</td></tr>
<tr><td>Foro</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
</table>

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA - ME
Nº CRM/PJ	1635 – PA
CNPJ	15.035.294/0001-64
Endereço	Tv Lomas Valentinas, nº 1209, Sala 01, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém/ Pará
Sócio(s) e nºs. do CRM	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – CPF: 691.307.102-78

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 16:30:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 12/08/2024 11:49:43 -04:00
DigiForte

CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:06:14 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 09/08/2024 21:22:54 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 09/08/2024 21:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.126.238.21	Geolocalização Lat: -1,428609 Long: -48,464414 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	samcunha.adv@gmail.com

41/bMpF+ScwrKczBePViHhxBsnVsb6YeYeudCvQcZIY=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

VrzpcOPGZt5fZEq6sLN+nvIrejwK4Fp0/IfV4FLJaxc=

SHA-256

✔ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 12/08/2024 12:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.92.252.112	Lat: 25,792537 Long: -80,129795 Precisão: 35 (metros)

Autenticação presidente@agriaeataide.com

Email verificado

9sg3/wcz4EWJkWP9q5Asa/bcquapNw7HZJgFhz6Qzug=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as novas metas quantitativas estipuladas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se as especialidades abaixo, a partir de 01/06/2024, conforme segue:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia segunda à Quinta 3 plantonistas – 24h/dia sexta noturno 'à Domingo	R$ 350.000,00
Coordenador	4h/dia	R$ 40.000,00
Diarista	6h/dia	R$ 80.000,0
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 80.000,00
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	R$ 20.000,00
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 10.000,00
Coordenação	-	R$ 10.000,00
Consultas	-	R$ 27.500,00
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Consultas	-	R$ 45.000,00
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia cada (presencial) // restante sobreaviso	R$ 35.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 65.000,00
Consultas	-	R$ 23.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	R$ 240.000,00
Diarista	1 diarista – 6h/dia	
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00
Total	***R$ 1.302.500,00***	

CLÁUSULA SEGUNDA: Com os reajustes acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.302.500,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quinhentos reais).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 02 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 11:18:02 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278
Dados: 2024.08.09 09:46:46 -03'00'

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 18:17:18 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

SAMUEL CUNHA
OAB/PA 16101

Assinado de forma digital por SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.09 09:41:12 -03'00'

2 - _____
Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 11:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JkS3uKaUlDJGos/LnWEjtypmhiyB7LGSbLC8gaMaxOk= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se ao objeto do contrato a especialidade de Medicina Hiperbárica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a inclusão acima e as novas metas quantitativas estipuladas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 e visando o equilíbrio financeiro contratual, reajusta-se o contrato, conforme tabela abaixo:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia segunda à Quinta 3 plantonistas – 24h/dia sexta noturno 'à Domingo	R$ 350.000,00
Coordenador	4h/dia	R$ 40.000,00
Diarista	6h/dia	R$ 80.000,00
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 80.000,00
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	R$ 20.000,00
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 10.000,00
Coordenação	-	R$ 10.000,00
Consultas	-	R$ 27.500,00
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Consultas	-	R$ 45.000,00
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia cada (presencial) // restante sobreaviso	R$ 35.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 75.000,00
Consultas	-	R$ 23.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	R$ 240.000,00
Diarista	1 diarista – 6h/dia	
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00
Medicina Hiperbárica	1 Médica – 4h/dia – 3 vezes na semana (Visita e Ambulatório)	R$ 25.000,00
Total	***R$ 1.337.500,00***	

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.337.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/10/2024 13:11:23 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 14/10/2024 14:10:46 -03:00
DigiForte

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 15/10/2024 09:04:26 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 31/10/2024 09:56:15 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/10/2024 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 14/10/2024 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.183.248.96	Geolocalização Lat: -1,427363 Long: -48,464689 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	presidente@agriaeataide.com

4wqAYpRCuUlnXz9SFde6CMeDR0zcqoLLSgS7vEqHvT0= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 15/10/2024 09:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

LPIj5Spo40RatzWRlTw67bTZQDJawoXMR2E6zqE/4N4= SHA-256

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 31/10/2024 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Lat: -1,427408 Long: -48,464769 Precisão: 35 (metros)

Autenticação samcunha.adv@gmail.com

Email verificado

9iT0V2DXp3TAg6EwUoNFKL2KoQTUOw3NmL9wiqraOWs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para atender às novas metas quantitativas previstas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 na especialidade de Urologia, torna-se necessária a inclusão de um Coordenador Médico para essa área. Dessa forma, o valor mensal pago pela especialidade será reajustado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ainda, o valor do serviço de Diretoria Técnica será reajustado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.357.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 outubro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/11/2024 16:58:00 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 09/11/2024 08:52:39 -03:00

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/11/2024 16:04:20 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 13/11/2024 09:43:35 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/11/2024 16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 09/11/2024 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.50.13.203	Geolocalização Lat: -23,554297 Long: -46,651932 Precisão: 24 (metros)
Autenticação Email verificado	presidente@agriaeataide.com

vdLZ+/TeA54Wv9wC+VCmC3Q0UsObGDKznCC+dKn8iYA= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/11/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392571 Long: -48,428780 Precisão: 6778 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

SGCe+/eEQvBjxCZhSbigt+aDr+FoGK3mR6fS78b5UxM=

SHA-256

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 13/11/2024 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.49.117	Não disponível

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

BUSrS2pIJJL6PR2zIDxvoSLymbC+BB+q+mq8JHAERsE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 010/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Cirurgia Vascular</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:
<table>
<tr><th colspan="4">Serviços Médicos - HMUE</th></tr>
<tr><td>Médico</td><td>Observação quantidade</td><td>Serviço P</td><td>Valor para NF</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Vascular</td><td>1 plantonista - 24h/dia (sobreaviso noturno)</td><td>30,5</td><td rowspan="2">R$ 130.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação RT</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Serviço de ultrassonografia com doppler</td><td>24h/dia (sobreaviso noturno)</td><td>30,5</td><td>R$ 6.000,00</td></tr>
<tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>R$ 136.000,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no quadro de Objeto</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Dr. Mário Cesar Pulcherio Franco Netto - CRM nº 8883 / PA</td></tr>
<tr><td>Preço mensal</td><td>R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)</td></tr>
<tr><td>Data de pagamento</td><td>10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços</td></tr>
<tr><td>Multa moratória</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Juros moratórios</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Reajuste</td><td>Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão</td></tr>
<tr><td>Prazo de vigência</td><td>Indeterminado</td></tr>
<tr><td>Contrato principal / Acessoriedade</td><td>Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.</td></tr>
<tr><td>Ente político</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
<tr><td>Data de início</td><td>28/05/2024</td></tr>
<tr><td>Foro</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
</table>

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	PULCHERIO & GRANATO LTDA
Nº CRM/PJ	2239 – PA
CNPJ	21.901.494/0001-55
Endereço	Rua Manoel Umbuzeiro, nº 688, sala A, CEP 68.371-274, Altamira – PA.
Sócio(s) e nºs. do CRM	Juliano Henrique Negrão Granato, CPF 253.181.068-46 Poliana Cristiana Faes Franco Netto, CPF 008.491.669-93

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:50:41 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: ***.181.068-**
Data: 27/06/2024 11:46:33 -03:00

PULCHERIO E GRANATO LTDA

JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO

Administrador não sócio

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:24:26 -03:00

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Granato
CPF: ***.516.182-**
Data: 25/06/2024 19:58:42 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

jy7TzUmeHVdFZnAGkEkRNe9JrvcrmnNzrj1QFD0hQnw= SHA-256

- Renan Rocha Granato (CPF ***.516.182-**) em 25/06/2024 19:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.217.19	Lat: -3,225152 Long: -52,230546 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	renanrgranato@gmail.com
Email verificado	

5RsFNpv/FolMknJrNhMOlUWm0PYG/7zzvcetoJK6MEc= SHA-256

✔ Juliano Henrique Negrão Granato (CPF ***.181.068-**) em 27/06/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.101.63	Lat: -3,207987 Long: -52,225638 Precisão: 977 (metros)

Autenticação	juliano@negraogranato.com.br
Email verificado	

quaPXDOKXGWQJRnDaJJ2Ha3wMZNvmkW+QU0gHoS7FJ0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	PULCHERIO E GRANATO LTDA
CNPJ/MF	21.901.494/0001-55
Administrador não-sócio	Juliano Henrique Negrão Granato, CPF 253.181.068-46

As partes já qualificadas no contrato HMUE 010/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se o valor mensal da especialidade de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Serviços Médicos - HMUE			
Médico	Observação quantidade	Serviço P	Valor para NF
Cirurgia Vascular	1 plantonista - 24h/dia (sobreaviso diurno e noturno)	30,5	R$ 140.000,00
Coordenação RT			
Atendimentos ambulatoriais			
Exames com doppler			
Total			***R$ 140.000,00***

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Renan Rocha Granato, Marcelo Azevedo Costa e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 02/09/2024 17:52:16 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: ***.181.068-**
Data: 11/09/2024 09:28:32 -03:00

PULCHERIO E GRANATO LTDA
Juliano Henrique Negrão Granato
Administrador não sócio

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 03/09/2024 15:45:25 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Granato
CPF: ***.516.182-**
Data: 03/09/2024 13:20:14 -03:00

2 - _____

Nome: Renan Rocha Granato
CPF: 790.516.182-04

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Renan Rocha Granato, Marcelo Azevedo Costa e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/09/2024 17:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Renan Rocha Granato (CPF ***.516.182-**) em 03/09/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.102.57	Lat: -3,204710 Long: -52,235469 Precisão: 261319 (metros)

Autenticação	renanrgranato@gmail.com
Email verificado	

oIvLiR8/kjUK9/mpTb21n6dfr77A7UhGADtA56CfInE=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 03/09/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

96H396XLEhSuJOb0UJs0VSbNxtdMZQ8HqoTPkBTzN9Q= SHA-256

✔ Juliano Henrique Negrão Granato (CPF ***.181.068-**) em 11/09/2024 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.105.111	Lat: -3,213701 Long: -52,214936 Precisão: 12 (metros)

Autenticação juliano@negraogranato.com.br

Email verificado

IjV9OGCdiSSpc5vN5zYOBJOq2SqgzGMBvKTinWxwu7k= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 011/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Anestesiologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citado acima e subdivido da seguinte forma: De segunda-feira a sexta-feira: Diurno 3 anestesistas das 07:00 às 19:00h. – Centro Cirúrgico Diurno 1 anestesista das 07:00 às 19:00h. – CTQ Noturno 3 anestesistas das 19:00 às 07:00h. Noturno 1 anestesista das 19:00 às 01:00h. Finais de semana: Diurno de 3 anestesistas das 07:00 às 19:00h. Noturno 3 anestesistas das 19:00 às 07:00h. Visitas pré-anestésicas: Diurno 1 anestesista das 19:00 às 22:00h. Incluindo a contratação de 1 técnico de anestesia pelo hospital de segunda-feira a sexta-feira no período das 08:00h às 18:00h.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr.(a) Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM 6850/PA
Preço mensal	R$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Nº CRM/PJ	2188-PA
CNPJ	24.249.629/0001-38
Endereço	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, - EDIF FUTURA OFFICE SALA 12 – NAZARÉ, BELÉM/PA, 66.035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM 6850/PA - CPF 471.874.682-53

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD),

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/07/2024 19:16:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 16/07/2024 14:52:47 -03:00
DigiForte

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles

Sócia Administradora

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:02:39 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 16/07/2024 15:32:11 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/07/2024 19:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 16/07/2024 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.246	Não disponível

Autenticação	scmservmedicos@hotmail.com
Email verificado	

hFwTXZcgpOWg55mq68MH5Iuu/JpQoam8GzpFfXXvs/U= SHA-256

- Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 16/07/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.246	Não disponível

Autenticação	Mtuliomedc@hotmail.com
Email verificado	

ySiaxtxA/VK2jGcDgEFoCDUSybm+far28VYNfEa4ud8= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

L8fVhvSAk0JOwy0DY80306bUqCk85G0JZcb/vlmSH8c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	24.249.629-0001-38
Representante	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM/PA 6850

As partes já qualificadas no contrato HMUE 011/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para a manutenção do número de profissionais e o devido cumprimento da escala pela equipe de Anestesiologia na Unidade, a partir de 01/07/2024, a ser realizada da seguinte forma:

- De segunda-feira a sexta-feira: 04 plantonistas das 07:00 às 19:00 horas e 03 plantonistas das 19:00 às 07:00 horas;
- Sábados e domingos: 03 plantonistas das 07:00 às 19:00 horas e 03 plantonistas das 19:00 às 07:00 horas;
- 01 (um) anestesiologista que realizará visita pré anestésica durante 6 dias da semana, a partir das 17:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o reajuste citado, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 500.000 (quinhentos mil) reais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marco Tulio Martins Malheiros, Marcelo Azevedo Costa e Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/08/2024 08:07:21 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 08/08/2024 16:21:22 -03:00
DigiForte

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/08/2024 17:43:08 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 06/08/2024 09:40:27 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: 001.091.891-40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marco Tulio Martins Malheiros, Marcelo Azevedo Costa e Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/08/2024 08:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 06/08/2024 09:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.18	Não disponível

Autenticação	Mtuliomedc@hotmail.com
Email verificado	

v6MvhX3Afpd14NFLihsHJhm3sQE1IZ3toO+oQ90PM7s=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/08/2024 17:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

x+QCPbDFvMV+M19Sh46KZtKBOAiUgKMCK3cVmuODdX8= SHA-256

✔ Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 08/08/2024 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.230.19	Não disponível

Autenticação scmservmedicos@hotmail.com

Email verificado

YUh2YNOaziVzaeWWFVzd1vNPNwl062M922yFKwhOLYs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	24.249.629-0001-38
Representante	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM/PA 6850

As partes já qualificadas no contrato HMUE 011/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o inicío da realização das cirurgias de escoliose, torna-se necessária a inclusão de um médico anestesiologista exclusivo para a realização dos procedimentos, bem como de um auxiliar técnico para apoio no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será pago o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por cirurgia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/11/2024 18:05:13 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 26/11/2024 17:06:42 -03:00

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles
Sócia Administradora

Esse documento foi assinado por Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/11/2024 11:07:13 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 26/11/2024 17:36:34 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome: Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: 001.091.891-40

Esse documento foi assinado por Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 26/11/2024 17:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.199	Não disponível

Autenticação scmservmedicos@hotmail.com

Email verificado

9TmnO3dg/Ld8b9fQ/BPDzFOBRnhtpeccMuGz4GOranA= SHA-256

✔ Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 26/11/2024 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.217.77	Lat: -1,367118 Long: -48,371165 Precisão: 35 (metros)

Autenticação Mtuliomedc@hotmail.com

Email verificado

9b68getKY/2ffcyLzx7TGfCF1bpOeYWW4YEioeqiYgg= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/11/2024 18:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/11/2024 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.63.98.139	Lat: -1,392640 Long: -48,427827 Precisão: 48537 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

5XYu/wklLYDTYscW9rSkV5e19yK5+IW0HAnaoqpFEIw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 012/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Oftalmologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Atendimento de sobreaviso de 24 horas, 7 dias por semana, em oftalmologia nesta unidade, atendendo pacientes que procuram o pronto atendimento ou que estão internados quando houver solicitação por outras especialidades.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto.
Responsável técnico	Dr.(a) Francisca Mendes da Rocha CRM/PA nº 4734
Preço mensal	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	BARATA E MENDES S/S LTDA
Nº CRM/PJ	1798-PA
CNPJ	09.413.791/0001-56
Endereço	Travessa 3 de maio, 971, sala 05, Bairro Fatima, Belém/PA – CEP 66.060-600
Sócio(s) e nºs. do CRM	Lauro José Barata de Lima, CPF 373.488.502-78, CRM-PA 6521 Francisca Mendes da Rocha, CPF 173.474.672-68 CRM-PA 473

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:50:22 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lauro José Barata de Lima
CPF: ***.488.502-**
Data: 25/06/2024 15:05:03 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Lauro Jose Barata de Lima
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisca Mendes da Rocha
CPF: ***.474.672-**
Data: 27/06/2024 11:19:07 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Francisca Mendes da Rocha
Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:24:06 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Margrht Helen Cortes da Cunha
CPF: ***.292.392-**
Data: 16/07/2024 16:57:28 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margrht Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

r9t72NsC+u0HhwiYP8iJ33DAqqO3+u1mVslVyfBe740=

SHA-256

- Lauro José Barata de Lima (CPF ***.488.502-**) em 25/06/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.65.167.166	Lat: -1,449447 Long: -48,485477 Precisão: 35 (metros)

Autenticação laurojb@uol.com.br

Email verificado

Wga2NSM9VY9pISo1nok301TAE4Lin9A3f32xs361hWQ= SHA-256

✔ Francisca Mendes da Rocha (CPF ***.474.672-**) em 27/06/2024 11:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.83.103	Não disponível

Autenticação franciscamendesrocha67@gmail.com

Email verificado

6YMH1SN65yjFYmRSIfsugCwZEopftJ8n1GKmrsHqvsA= SHA-256

✔ Marght Helen Cortes da Cunha (CPF ***.292.392-**) em 16/07/2024 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.104.123	Lat: -1,436058 Long: -48,486352 Precisão: 17 (metros)

Autenticação helen.cortes.cunha@gmail.com

Email verificado

grVsf7CBtmd6aFXQ0+uevd6R0rahwfkWt4R6ooOlWjs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	BARATA E MENDES S/S LTDA
CNPJ/MF	09.413.791/0001-56
Representante	Lauro José Barata de Lima, CPF 373.488.502-78, CRM-PA 6521 Francisca Mendes da Rocha, CPF 173.474.672-68 CRM-PA 4734

As partes já qualificadas no contrato HMUE 012/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as novas metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, serão realizados 80 (oitenta) atendimentos oftalmológicos de pós-operatório a nível ambulatorial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os atendimentos serão realizados na Clínica Medical Center, situada na Rua João Balbi, 273 - Reduto, Belém - PA, CEP: 66055-280, e deverão ser agendados pelo telefone (91) 3353-7076, Whatsapp (91) 99308-2121 e no Hospital de Olhos, situado na Travessa Antonio Barreto, 719 - Umarizal, Belém - PA, CEP: 66055-050, pelos fones (91) 3241-0953, (91) 3223-2483, devendo ser encaminhados 40 (quarenta) pacientes para cada clínica, de forma igualitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a realização desses atendimentos, reajusta-se o valor do contrato em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margth Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/09/2024 11:05:51 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lauro José Barata de Lima
CPF: ***.488.502-**
Data: 16/09/2024 11:17:47 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Lauro Jose Barata de Lima
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisca Mendes da Rocha
CPF: ***.474.672-**
Data: 17/09/2024 11:13:22 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Francisca Mendes da Rocha
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/09/2024 10:56:05 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Marght Helen Cortes da Cunha
CPF: ***.292.392-**
Data: 04/10/2024 16:11:14 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/09/2024 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

RDg3PgndCKon5kmH+hmi8uNCxQEN5s/l5aQ5PiprfQE= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/09/2024 11:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Lauro José Barata de Lima (CPF ***.488.502-**) em 16/09/2024 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.209.160	Lat: -1,454465 Long: -48,493576 Precisão: 35 (metros)

Autenticação laurojb@uol.com.br

Email verificado

kSgIGuktlQv+Y8Rg8zCbs9+YK31hH71OIAt+J1OZf2E=

SHA-256

✔ Francisca Mendes da Rocha (CPF ***.474.672-**) em 17/09/2024 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.83.103	Lat: -1,444177 Long: -48,482051 Precisão: 100 (metros)

Autenticação franciscamendesrocha67@gmail.com

Email verificado

7A1yagRUeTbN+qxEOvNR/RRcvQQ1LW+A8NDoDzffREQ=

SHA-256

✔ Marght Helen Cortes da Cunha (CPF ***.292.392-**) em 04/10/2024 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.161.68	Lat: -1,443964 Long: -48,482137 Precisão: 100 (metros)

Autenticação helen.cortes.cunha@gmail.com

Email verificado

G3iNj7rkKKG1jbvvhbHY8iM4RGp2IV30GWxHN4BeBPw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 013/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços de Neurocirurgia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Plantão de Neurocirurgia presencial: 01 médicos 24h por dia, durante 5 dias da semana (segunda-feira a sexta-feira); 02 médicos 24h por dia, aos sábados e domingos. Rotina: 01 médico, todos os dias (segunda-feira a domingo), das 07h às 13h; Cirurgias eletivas: 02 médicos (cirurgião e residente), de segunda-feira a sexta-feira, das 08h as 18h; Apoio interdisciplinar: 01 médico, 24h por dia, de segunda-feira a sexta-feira 02 médicos, 24h por dia, sábado e domingo; Coordenação médica: 07h as 09h de segunda-feira a quarta-feira, das 07h às 08h de quinta-feira a domingo.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr. Joelton Fernandes Fonseca – CRM 9135/PA
Preço mensal	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA.

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nº CRM/PJ	2811-PA
CNPJ	27.947.556/0001-46
Endereço	CJ D FERNANDO N 845, CASA 19 – MARCO – BELÉM/PA – CEP 66093-080
Sócio(s) e nºs. do CRM	Joelton Fernandes Fonseca, CRM 9135/PA – CPF 721.253.652-000

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

ICP Brasil

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:49:29 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joelton Fernandes Fonseca
CPF: ***.253.652-**
Data: 25/06/2024 16:04:22 -03:00

J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
BRAINMED SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM SAUDE
Joelton Fernandes Fonseca
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:23:44 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por:
ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR
CPF: ***.522.152-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/06/2024 16:07:17 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

mDszHXGWLRLKqrMBkSj6wDs29BlEGwienl1XGl7GG1s= SHA-256

- Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 25/06/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.165.158.139	Não disponível

Autenticação	brainmedssaude@gmail.com
Email verificado	

S6NvQc6Gg4yBvKb6X5MAb7+PQMvSJltCdfPVyXExYCE= SHA-256

✔ ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR (CPF ***.522.152-**) em 25/06/2024 16:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Brainmed
Soluções Especializadas em Saúde

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	27.947.556/0001-46
Representante	Joelton Fernandes Fonseca - CPF 721.253.652-00 - CRM 9135/PA

As partes já qualificadas no contrato HMUE 013/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual referente a prestação do serviço na especialidade de Neurocirurgia, que passará a ser realizado conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE NEUROCIRURGIA E COLUNA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantão médico de 12 h (01 Neurocirurgião) – Seg -Sexta*	42	2600	109.200
Plantão Médico de 12 h (02 Neurocirurgiões) – Sábado e domingo**	36	2600	93.600
Visita ***	30,5	1200	36.600
Cirurgia eletiva (fraturas)	15	3000	45000
Cirurgia de Escoliose (2 cirurgiões com experiência no procedimento)	5	20000	100.000
Monitorização eletrofisiológica para escoliose****	5	5000	25.000
Ambulatório	310	120	37.200
Coordenação Médica	30,5	446	19.400
TOTAL DOS SERVIÇOS			**466.000 reais**

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por Joelton Fernandes Fonseca , Andre Luiz Gonçalves Pereira junior , Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

ICP Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passará a ser de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/08/2024 17:53:16 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joelton Fernandes Fonseca
CPF: ***.253.652-**
Data: 28/08/2024 16:56:39 -03:00
DigiForte

J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
Joelton Fernandes Fonseca
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/08/2024 17:46:48 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Andre Luiz Gonçalves Pereira junior
CPF: ***.522.152-**
Data: 28/08/2024 16:59:54 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: André Luiz Gonçalves Pereira Junior
CPF: 022.522.152-75

Esse documento foi assinado por Joelton Fernandes Fonseca , Andre Luiz Gonçalves Pereira junior , Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 28/08/2024 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.106.7	Não disponível

Autenticação brainmedssaude@gmail.com

Email verificado

hkbX+keWZLiA8LCog786M7UAyB1dFLHVqv9nKDz91aM= SHA-256

✔ Andre Luiz Gonçalves Pereira junior (CPF ***.522.152-**) em 28/08/2024 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.106.7	Não disponível

Autenticação andregp.fiscal@gmail.com

Email verificado

NuKXAWXdbkRDKczlHzX8EGGUsuH3HsN4zz/OEkgkZHo= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/08/2024 17:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

SIwjdRb1eOYNL/vxQMmxVQMYxdQchf/1HgPZhi5y+d0= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/08/2024 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 014/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços em Otorrinolaringologia e Radiologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: a) Realização de exames de ultrassonografia, exceto exames com dopler; b) Laudos radiológicos (tomografia computadorizada (com e sem contraste), Ressonância magnética (com e sem contraste) e radiografias; c) Prescrição de contraste e acompanhamento do paciente; d) Responsável Técnico (RT) para coordenação da equipe de radiologia; e) Equipe de técnicos em radiologia; f) 01 digitador de laudos dos exames realizados por nossa equipe; g) Sobreaviso em otorrinolaringologia; h) Aluguel de equipamento: Arco C – cirúrgico Philips, modelo Ceno Plus; Execução: a) médico radiologista (com RQE) presencial e sobreaviso para realização de ultrassonografias / mensal; b) realização de ultrassonografias com doppler, somente no mês e dezembro/2022; c) médico radiologista (com RQE) presencial de segunda-feira a sexta-feira (08:00h as 18:00), restante do dia sobreaviso; d) sobreaviso 24 horas aos finais de semana (sábados e domingos); e) realização de Exames de ultrassonografia geral para pacientes internos; f) Laudos de tomografia geral, tomografia com contraste, raio-x e Ressonância magnética; g) Prescrição de contraste para exames de tomografia e ressonância magnética de pacientes internos e externos além de acompanhamento dos pacientes classificados em grupos de risco;

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

	h) Discussão de casos, com disponibilidade do radiologista 24h dia/ todos os dias do mês; i) Responsável técnico da equipe médica de radiologia: confecção da escala, confecção dos protocolos clínicos de execução dos exames e contraste e responsabilidade técnica da especialidade junto ao CRM/PA; j) Sobreaviso em otorrinolaringologia: em até 3 horas após acionamento, para avaliações clinicas; k) Arco Cirúrgico: Disponível 24 horas ao hospital. Manutenção e reposição das peças sob responsabilidade do contratado; l) Equipe de técnicos em radiologia, 24 horas / mês; m) Dosímetro para controle de radiação dos membros da equipe técnica em radiologia;
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto.
Responsável técnico	Guilherme Silva Machado, CRM 11673/PA
Preço mensal	R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	CONECTA MEDIC LTDA
Nº CRM/PJ	3244-PA
CNPJ	42.089.592/0001-00
Endereço	Av. Visconde de Souza Franco, 05, Ed. Quadra Corporate, Umarizal, Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 18:03:56 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 22/07/2024 06:30:53 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA

Guilherme Silva Machado

Sócio - Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:04:56 -03:00

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 17/07/2024 17:12:15 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 17/07/2024 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.72.147	Não disponível

Autenticação	jessicaandradedalmaso@gmail.com
Email verificado	

sYQpVPayRtCrmHrRZbLjo3FmME9hK0qsrDkjQSz7bZ0= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 22/07/2024 06:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.119.43	Lat: -1,436559 Long: -48,491413 Precisão: 7 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

4xFJ0vru2ddWafPnNWbB4SqRsECkDraE8KlkE9BMmS8= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

8gEg0FnHIN39BM8LI2oG0pBjjVzX6m3Rj95W5jjz8tc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ/MF	42.089.592/0001-00
Representante	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

As partes já qualificadas no contrato 014/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para atendimento da demanda da unidade, assim, reajusta-se o valor mensal da especialidade de Radiologia em R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor pago pela especialidade passará de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a especialidade de Otorrinolaringologia permanece sem alteração.

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Guilherme Silva Machado . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 17:10:14 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 14/08/2024 07:38:01 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA
Guilherme Silva Machado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 16:40:40 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 13/08/2024 16:25:15 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Guilherme Silva Machado . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 13/08/2024 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.53.46	Não disponível

Autenticação jessicaandradedalmaso@gmail.com

Email verificado

8fQQfkXc/x/VETN0f9v+iPeRn5n5tJkf3pq4T5d3u+8=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

zSdooYdNsnuiBLogRr39XRMT/jbdU3kDE6FGSYlhbBA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 14/08/2024 07:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.223.192	Lat: -1,623198 Long: -47,483229 Precisão: 4 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

+6nrymuNDwRoMW0j4DpVguHXAMD0RZPWJHHzAjVxN9A= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 015/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços de Ortopedia e Traumatologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: ATIVIDADE REALIZADA / PRODUÇÃO/MÊS COORDENADOR PLANTÃO PRESENCIAL 24H — 183 PLANTÕES PLANTÃO PRESENCIAL 12H DIURNO — 30,5 PLANTÕES PEDIATRIA
Dias e horários	Escala de 4 cirurgiões 12h (diurno) e 3 cirurgiões 12h (noturno)
Responsável técnico	Dr. Eric de Souza Teixeira - CRM/PA 12014
Preço mensal	R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil) reais.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
Nº CRM/PJ	2512-PA
CNPJ	25.407.288/0001-44
Endereço	Av Rômulo Maiorana, 700, SL 1206, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-672
Sócio(s) e nºs. do CRM	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA, CRM 12014 - CPF nº 731.771.722-34

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 12:20:14 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Eric de Souza Teixeira
CPF: ***.771.722-**
Data: 23/07/2024 12:27:21 -03:00
DigiForte

HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAS LTDA
Eric de Souza Teixeira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:56:51 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO
CPF: ***.732.002-**
Data: 25/07/2024 19:16:37 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 12:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Eric de Souza Teixeira (CPF ***.771.722-**) em 23/07/2024 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.192.92	Lat: -2,424080 Long: -48,243657 Precisão: 28 (metros)

Autenticação	drericteixeira@gmail.com
Email verificado	

QQWQWJ6EB3xviwAVzKTiUM5+43JKWtB+sGuxYXtm91g= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

FcC4+5/nuwvxj6LYCnq0qG+8OvPBV4x3oGhMz6LmzvQ= SHA-256

✔ MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO (CPF ***.732.002-**) em 25/07/2024 19:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.86.30.59	Lat: -1,363879 Long: -48,422435 Precisão: 15 (metros)

Autenticação tonytuc2@gmail.com

Email verificado

C36D96ARUU0dEzDauXCyb6AIFCNZC8ZI6yx9e3/01ow= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ/MF	25.407.288/0001-44
Representante	Eric de Souza Teixiera – CRM/PA 12014 – CPF: 731.771.772-34

As partes já qualificadas no contrato HMUE 015/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento de metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, inclui-se a realização de 360 (trezentas e sessenta) consultas ambulatoriais. Assim, serão realizadas 860 (oitocentos e sessenta) consultas ambulatoriais mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a inclusão acima, reajusta-se o valor mensal do contrato em R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato passará a ser R$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 10:49:41 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Eric de Souza Teixeira
CPF: ***.771.722-**
Data: 29/10/2024 13:59:32 -03:00
DigiForte

HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
Eric de Souza Teixeira
Sócio Administrador

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO, JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

ICP Brasil

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 29/10/2024 16:37:12 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO
CPF: ***.732.002-**
Data: 28/10/2024 10:26:16 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO, JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO (CPF ***.732.002-**) em 28/10/2024 10:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.86.31.7	Lat: -1,363832 Long: -48,422440 Precisão: 18 (metros)

Autenticação	tonytuc2@gmail.com
Email verificado	

k8YKTmPKciPw0Os2PWoeCngT8W7byROK9HMTD1dkTHo= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 10:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Eric de Souza Teixeira (CPF ***.771.722-**) em 29/10/2024 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.217.24	Lat: -1,392238 Long: -48,420579 Precisão: 23 (metros)

Autenticação	drericteixeira@gmail.com
Email verificado	

uyFNQ+DuO83IH4kvxvbaRQiW2Hxpbp4MitGoKg5EpKg= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 29/10/2024 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392200 Long: -48,428780 Precisão: 6764 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

5lZQ+wVlyfAcxDy5WSFdU6EZ29V0y+xE71mRyT+PG5M= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR
(HMUE 016/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial e de Odontologia na UTI.
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: 1.Serão realizados os plantões e sobreavisos da seguinte forma: - Staffs 6h de plantão de segunda-feira a domingo. - Residentes 12h de plantão (diurno) de segunda-feira a quinta-feira. - Residentes 24h de plantão nos dias de sexta-feira, sábado e domingo. - Sobreaviso sempre que não estiver de plantão (Staffs e Residentes). - Será informado, todo final do mês, a escala de plantão/sobreaviso do mês seguinte. 2. Cirurgia em Centro cirúrgico de acordo com a demanda. 3. Odontologia na UTI: - Quatro cirurgiões-dentistas, de segunda-feira a sexta-feira, realizando atendimentos nas UTIs 1, 2 e 3 + UTI Pediátrica + UTI dos queimados. - Um ASB ou TSB (preferencialmente) por 8 horas (dois turnos) diários de segunda-feira a sexta-feira para auxiliar os cirurgiões-dentistas. - O Serviço de odontologia na UTI funcionará de segunda-feira a sexta-feira. - Materiais e equipamentos odontológicos necessários para os atendimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Marcelo Newton Carneiro, CRO 4041/PA
Preço mensal	R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil) reais
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principalAcessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA
CRO/PJ:	EPAO – 568 CRO/PA
CNPJ	19.414.207/0001-30
Endereço	Av Generalissimo Deodoro, Nº 1683, ANDAR 8, SALA 804. Bairro: Nazaré, Belém/PA.
Sócio(s) e nº. do CRO	Marcelo Newton Carneiro – CPF 734.938.722-91 – 4041 CRO/PA.

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por cirurgiões-dentistas pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos cirurgiões-dentistas que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o cirurgião-dentista designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos cirurgiões-dentistas, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) cirurgiões-dentistas(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar cirurgiões-dentistas para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRO, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRO, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos cirurgiões-dentistas que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRO;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRO do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos cirurgiões-dentistas e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os cirurgiões-dentistas, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, cirurgiões-dentistas, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive cirurgiões-dentistas, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive cirurgiões-dentistas, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive cirurgiões-dentistas, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

incluídos os serviços odontológicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive cirurgiões-dentistas, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

ICP Brasil

contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 12:53:14 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Newton Carneiro
CPF: ***.938.722-**
Data: 17/07/2024 16:00:38 -03:00
DigiForte

MAXILO FACIAL SAUDE LTDA

Marcelo Newton Carneiro

Sócio- administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:57:15 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

2. Mario Newton Carneiro Filho
Assinado eletronicamente por:
Mario Newton Carneiro Filho
CPF: ***.853.092-**
Data: 17/07/2024 16:08:13 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 12:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Newton Carneiro (CPF ***.938.722-**) em 17/07/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.65.143.15	Lat: -1,447585 Long: -48,483721 Precisão: 90 (metros)

Autenticação	marceloncarneiro@gmail.com
Email verificado	

DigKc9PaZtyWEjF9NwLO2ku1TWFtxS4htr7PQf3W9V0=

SHA-256

- Mario Newton Carneiro Filho (CPF ***.853.092-**) em 17/07/2024 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.228.16	Lat: -1,452044 Long: -48,487239 Precisão: 37 (metros)

Autenticação	mariocfilho1@hotmail.com
Email verificado	

mDpqULycJ0WdthSY/w2QsH1sgE0+H7SjtlVBol5vOSM=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

C6QiI0BswUjX9z3udVIqTjI82iF7o4DG0iwno+pEQ0E=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

MAXILO-FACIAL SAÚDE

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA
CNPJ/MF	19.414.207/0001-30
Representante	Marcelo Newton Carneiro – CPF 734.938.722-91 – CD 4041 CRO/PA.

As partes já qualificadas no contrato 016/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para o pleno atendimento do aumento da demanda unidade. Para isso, reajusta-se o valor mensal em R$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/08/2024 11:55:31 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Electronically signed by:
Marcelo Newton Carneiro
CPF: ***.938.722-**
Date: 8/26/2024 7:34:35 PM -03:00
DigiForte

MAXILO FACIAL SAUDE
Marcelo Newton Carneiro
Sócio Administrador

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Marcelo Newton Carneiro e Mario Newton Carneiro Filho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

ICP Brasil

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/08/2024 15:33:29 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome:

CPF:

Mario Newton Carneiro Filho
Assinado eletronicamente por:
Mario Newton Carneiro Filho
CPF: ***.853.092-**
Data: 26/08/2024 20:37:19 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Marcelo Newton Carneiro e Mario Newton Carneiro Filho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/08/2024 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/08/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

kGB4TF+JPIBsP9XimnsIuiwTHwktKZ3A54E/jb4aqFg=

SHA-256

- Marcelo Newton Carneiro (CPF ***.938.722-**) em 26/08/2024 19:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.123.244	Não disponível

Autenticação marceloncarneiro@gmail.com

Email verificado

4qzA4iSOyW+0BrQSuSgh9h9xU1UYbm4xOt494XofBso=

SHA-256

✔ Mario Newton Carneiro Filho (CPF ***.853.092-**) em 26/08/2024 20:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.228.16	Lat: -1,452049 Long: -48,487321 Precisão: 34 (metros)

Autenticação mariocfilho1@hotmail.com

Email verificado

E9B0gfiLjw2jk3Dlz+9/i7uDyBhGL94kSihsWyJwlRE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 017/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Gerência Médica e Nutrologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Gerência Médica: • Responsável por estruturar, organizar e dirigir serviços médicos, buscando excelência da qualidade no atendimento médico e práticas no tratamento aos pacientes; • Gerenciar as demandas nas áreas de credenciamento e faturamento; • Apoiar a diretoria médica em sua gestão; • Realizar reunião com os coordenadores médicos e de serviços de apoio que impactem na assistência; • Gerenciar implantação dos protocolos assistenciais; • Revisar as escalas médicas elaboradas pelos coordenadores das especialidades; • Interface com corpo clínico e diretoria; • Apoio à diretoria técnica; • Gerenciamento dos processos assistências; • Acompanhar auditoria interna de contas / custos que impactem na Assistência; • Acompanhar a implantação de protocolos clínicos de atendimento; • Realizar a análise crítica de indicadores assistenciais para a tomada de decisão; • Apoio à diretoria técnica nas demandas jurídicas; • Identificar processos de melhorias nos fluxos assistenciais; • Gestão de conflitos que impactem na assistência; • Desenvolver serviços e implementar mudanças; • Acolhimento de equipe médica; • Participação das reuniões de comissões quando acionada. Nutrologia: • Acompanhamento nutrológico de pacientes com necessidades nutricionais especificas; • Realizar interconsulta nutrológica quando acionada; • Acompanhamento dos indicadores nutricionais;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

	• Coordenação clínica da Emtn; • Elaborar protocolos e fluxos relacionados a terapia nutricional; • Profissional capacitado para instituir terapia nutrição enteral e parenteral; • Acompanhamento nutricional, após análise clínica e laboratorial; • Acompanhamento pré e pós cirurgia, conforme demanda; • Diagnóstico Escrever relatórios que sejam necessários a alta gestão; • Certificando-se de que os regulamentos éticos sejam seguidos; • Monitorar o desempenho do serviço e garantir que seja de alta qualidade; • Orientações nutrológicas para cardiopatas, pneumopatas, nefropatas e hepatopatas.
Dias e horários	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: Período Manhã Terça-feira e quinta-feira: Período Tarde
Responsável técnico	Fabrícia Dias Maciel, CRM 7254/PA
Preço mensal	R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo serviço de gerência médica e R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo serviço de nutrologia.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Razão Social	MORETTI & MACIEL LTDA
Nome Fantasia	STELIS
Nº CRM/PJ	2497-PA
CNPJ	30.090.202/0001-32
Endereço	Rua Ferreira Cantão, Nº 421 Sala 7, 8 e 9 – Bairro Campina, Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	CAMILA DIAS MORETTI, CRM/PA 7021, CPF 615.033.472-49

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/07/2024 19:17:30 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Camila Dias Moretti
CPF: ***.033.472-**
Data: 16/07/2024 00:07:34 -03:00
DigiForte

MORETTI & MACIEL LTDA
Camila Dias Moretti
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:03:05 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Nunes Polaro
CPF: ***.547.682-**
Data: 05/08/2024 12:03:38 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/07/2024 19:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Camila Dias Moretti (CPF ***.033.472-**) em 16/07/2024 00:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.64.135	Não disponível

Autenticação	camiladiasmoretti@hotmail.com
Email verificado	

m9qes15ljLIAZLbc99xqVX9JdUUgC6TIyuXfneYwzR0= SHA-256

- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

IGtb96hkJ301mh4PIbhoqeoV9F+AuF06GuJ9XkqJxZo= SHA-256

✔ Ricardo Nunes Polaro (CPF ***.547.682-**) em 05/08/2024 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.194.226	Não disponível

Autenticação	juridico@polaro.com.br
Email verificado	

ft6NxkIMgD3w4vxBnCH62UJFb+QmE7028w37Hi+SrZM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MORETTI & MACIEL LTDA
CNPJ/MF	30.090.202/0001-32
Representante	Camila Dias Moretti - CRM/PA 7021, CPF 615.033.472-49

As partes já qualificadas no contrato HMUE 017/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual referente a prestação do serviço de Nutrologia, devido ao aumento da demanda mensal da unidade, a partir de 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 7.000,00 (sete mil) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais pela especialidade de Gerência Médica segue sem alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Com o reajuste citado, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil) reais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 24 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/08/2024 17:10:27 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Camila Dias Moretti
CPF: ***.033.472-**
Data: 18/08/2024 14:13:34 -03:00

MORETTI & MACIEL LTDA
Camila Dias Moretti
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/08/2024 16:55:08 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Nunes Polaro
CPF: ***.547.682-**
Data: 30/08/2024 10:50:56 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 14/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

isBC++DTCvTwJqe136l9Jm857UzsDZ5HjEeEasejzFA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/08/2024 17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Dias Moretti (CPF ***.033.472-**) em 18/08/2024 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.64.135	Não disponível

Autenticação camiladiasmoretti@hotmail.com

Email verificado

unHPTCPLZd5yIbLKIviUrqaaHcuu0RmvTeZkF86QIkY=

SHA-256

✔ Ricardo Nunes Polaro (CPF ***.547.682-**) em 30/08/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.194.66	Não disponível

Autenticação juridico@polaro.com.br

Email verificado

I+EEhTcpMbnuyx4Fk0NKQP8LfkUkaxowZeutBt7h0C8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 018/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Serviço médico em Pediatria, Cirurgia Pediátrica sob demanda, Nefrologia/ Hemodiálise, Nefrologia Pediátrica sob demanda e Hemoterapia.</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>
A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

UTI PEDIÁTRICA: 01 médico pediátrico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), 01 médico intensivista pediátrico diarista e 01 Médico Coordenador médico/ Responsável técnico.

<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRICO
PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.000,00</td><td>R$ 122.000,00</td></tr>
<tr><td>Diarista Médico</td><td>01</td><td>R$ 10.000,00</td><td>R$ 10.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica</td><td>01</td><td>R$ 6.100,00</td><td>R$ 6.100,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)</td><td>R$ 138.100,00*</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Serviço de Enfermaria / Pronto atendimento Pediátrico: 01 médico pediatra plantonista 24 horas por dia (todos os dias) e 01 médico pediatra diarista.

<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE PEDIATRIA – ENFERMARIA E PRONTO ATENDIMENTO
PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 3.800,00</td><td>R$ 115.900,00</td></tr>
<tr><td>Diarista Médico</td><td>01</td><td>R$ 6.000,00</td><td>R$ 6.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)</td><td>R$ 121.900,00*</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA FICARÁ EM R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil) reais QUE DEVERÁ SER PAGO POR PACOTE MENSALMENTE.

Os serviços de Cirurgia Pediátrica serão realizados sob demanda, conforme tabela abaixo:

<table>
<tr><th colspan="3">SERVIÇO DE CIRURGIA PEDIATRICA
MODELO POR DEMANDA DE SERVIÇO SOLICITADO E REALIZADO</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th></tr>
<tr><td>Avaliação Médica - Interconsulta</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 500,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Cateterização de acesso venoso central</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 1.375,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Drenagem de Tórax e/ou Punção Torácica</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 2.000,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Traqueostomia</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 3.500,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de dissecção venosa</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 1.900,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS: conforme serviços prestados.</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Nefrologia/ Hemodiálise: 01 médico nefrologista de sobreaviso durante 24 horas por dia, todos os dias.

Descrição do Serviços	Quantidade Mensal	Valor unitário	Valor Total
Sobreaviso 24h por dia, todos os dias Do mês, para urgências e emergências nefrológicas	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
Responsabilidade Técnica do Serviço de Nefrologia / Hemodiálise	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 32.000,00

Os serviços de **Nefrologia Pediátrica** serão realizados sob demanda, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO DE NEFROLOGIA PEDIATRICA MODELO POR DEMANDA DE SERVIÇO SOLICITADO E REALIZADO		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
Primeira Avaliação Médica	Sob demanda	R$ 500,00
Acompanhamento Médico após primeira avaliação	Sob demanda	R$ 380,00
Acompanhamento por sessão de dialise (unitária)	Sob demanda	R$ 630,00
TOTAL DOS SERVIÇOS: conforme serviços prestados.		

Hemoterapia: 1 médico hemoterapeuta 4 horas por semana presencial e 1 médico Hemoterapeuta 24 horas por dia, todos os dias, de sobreaviso remoto, para os serviços a serem desenvolvido pela Agência Transfusional.

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviço Médico Presencial	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Sobreaviso Médico 24 horas, remoto	01	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 24.000,00

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Lucas da Silva Geralde, CRM 11943/PA
Preço mensal	R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) mensal.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo	Indeterminado

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nº CRM/PJ	2320/PA
CNPJ	26.770.324/0001-00
Endereço	Av Governador José Malcher, 168 sala 110 – Nazaré, Belém/PA, CEP 66035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885-969-29, RG º 7.135.570-5

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ICP Brasil

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

(art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ICP Brasil

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/07/2024 15:33:27 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 16/07/2024 17:51:53 -03:00

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:36:56 -03:00

1. _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 17/07/2024 11:28:40 -03:00

2._____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/07/2024 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 16/07/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.218.82	Não disponível

Autenticação	qualimeddiretoria@gmail.com
Email verificado	

p+lSr6nqmGrdA945/m2khlJv4st6CPedZThMU+GGGdY= SHA-256

- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 17/07/2024 11:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.83.166.150	Lat: -1,436644 Long: -48,457650 Precisão: 26 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

UfGiryAtpD6atCE6FML+JzuUKDBBX+JZfgQ/85kM6ZQ=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

BtVAKQKOxUqxeIWtAoYYxA+iY0wGTnaIrJ0iTCG/WHY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	Maria Cecília Reis Geralde – CPF: 037.885-969-29

As partes já qualificadas no contrato HMUE 018/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a inclusão do serviço de pareceres clínico para as especialidades de Pneumologia e Psiquiatria, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO TOTAL**
Parece Médico - Pneumologia	**Conforme demanda**	**R$ 500,00**
Parece Médico - Psiquiatria	**Conforme demanda**	**R$ 500,00**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros , Marcelo Azevedo Costa e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 27/08/2024 17:03:40 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 04/09/2024 12:00:19 -03:00

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/08/2024 11:37:25 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 28/08/2024 08:34:04 -03:00

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros , Marcelo Azevedo Costa e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 27/08/2024 17:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 28/08/2024 08:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.223.197	Lat: -1,409024 Long: -48,450765 Precisão: 1030 (metros)

Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	

bcsDmO6vZyE29EN9lLlr9cBbjhNr1mHwsjfrrTTBzd0=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/08/2024 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

dq0Leck3MZ/cfsJbUOSkPjROqyQ7L7weRxxL4o5sygk= SHA-256

✔ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 04/09/2024 12:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
67.8.188.187	Não disponível

Autenticação qualimeddiretoria@gmail.com

Email verificado

ShJ+N77F5rYQ/VmEUeWX4znQ24Tw/SSCyHzBagyKa90= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	Maria Cecília Reis Geralde – CPF: 037.885-969-29

As partes já qualificadas no contrato HMUE 018/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 e o aumento de 5 (cinco) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, reajusta-se o valor da especialidade, conforme quadros abaixo:

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRICO PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.500,00	R$ 137.250,00
Diarista Médico	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			**R$ 157.250,00***

SERVIÇO DE PEDIATRIA – ENFERMARIA E PRONTO ATENDIMENTO PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.000,00	R$ 122.000,00
Diarista Médico	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			**R$ 128.000,00***

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Carlos Airton Sampaio Barros , Maria Cecília Reis Geralde e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor pago pela especialidade de Pediatria de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) passará a ser R$ 285.250,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/01/2025 08:52:02 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 14/01/2025 12:53:58 -03:00
DigiForte

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Maria Cecília Reis Geralde
Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/01/2025 12:21:14 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 14/01/2025 12:27:35 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Carlos Airton Sampaio Barros , Maria Cecília Reis Geralde e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 14/01/2025 12:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

8cyB9ZWlebnsfNeT762h+p+npVBLIjRz/3IH0gXPg7c= SHA-256

- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 14/01/2025 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.176.238.127	Lat: -1,404458 Long: -48,449674 Precisão: 12 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

WwwciXMF2CGkLusDyMnGXdvnVlKC0bQYnPUuV9UWFwk= SHA-256

✔ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 14/01/2025 12:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.154.18	Não disponível

Autenticação	qualimeddiretoria@gmail.com
Email verificado	

3UUYcy3W640K59m1Sk1qppi0ZzlJa6jBGOFQsJ6rhaY= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/01/2025 08:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 019/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Medicina Intensiva – UTI, Clínica Médica, Núcleo Interno de Regulação e Cardiologia.</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>
A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

UTI ADULTO 1,2 e 3: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), 01 médico intensivista diarista e 01 Coordenação médica/ Responsabilidade Técnica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – 03 UNIDADES DE 10 LEITOS
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>91,5*</td><td>R$ 4.400,00</td><td>R$ 402.600,00</td></tr>
<tr><td>Médico Diarista Intensivista</td><td>03</td><td>R$ 25.000,00</td><td>R$ 75.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica</td><td>03</td><td>R$ 10.000,00</td><td>R$ 30.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 507.600,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Medicina Intensiva – Sala Amarela/Vermelha do Pronto atendimento: 01 médico plantonista 24 horas por dia, todos os dias e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA – SALA AMARELA/VERMELHA DO PRONTO ATENDIMENTO
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.400,00</td><td>R$ 134.200,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>01</td><td>R$ 7.000,00</td><td>R$ 7.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 141.200,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA SERÁ DE R$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) mensal.

Clínica Médica – Medicina Hospitalar: 09 médicos clínicos de segunda a sexta e 4 médicos clínicos aos finais de semana e feriados, pelo período de 5h diárias, e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA – HOSPITALISTAS
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantão Médico de 5h – segunda a sexta-feira (9 médicos)</td><td>202,5*</td><td>R$ 1.050,00</td><td>R$ 212.625,00</td></tr>
<tr><td>Plantão Médico de 5h – finais de semana e feriados (4 médicos)</td><td>32*</td><td>R$ 1.050,00</td><td>R$ 33.600,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>1</td><td>R$ 7.975,00</td><td>R$ 7.975,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 254.200,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Clínica Médica – Sala Azul/TRR – Time de Resposta Rápida: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias) e 01 Coordenação médica.

SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA – SALA AZUL/TRR – TIME DE RESPOSTA RÁPIDA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.000,00	R$ 122.000,00
Coordenação Médica	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 129.000,00

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA SERÁ DE R$ 383.200,00 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais) mensal.

Núcleo Interno de Regulação: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), sendo 12 horas diurnas presenciais e 12 horas noturnas de forma remota, e 01 Coordenação médica.

SERVIÇO MÉDICO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas (12h presencial diurna e 12h remota noturna)	30,5*	R$ 3.000,00	R$ 91.500,00
Coordenação Médica	01	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 100.000,00

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Cardiologia: 01 médico para realização de Ecocardiograma presencialmente 3 vezes por semana, para realizar todos os exames da instituição, e 01 médico Cardiologista para realizar as avaliações pré-operatórias de forma remota, em conjunto com comanejo de 1 médico da instituição, de sobreaviso todos os dias.

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviço de Ecocardiograma (até 60 exames/mês e mínimo de 03 vezes por semana)	01	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
Serviço de Avaliação Pré-Operatória Remota	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Ecocardiograma excedente (acima de 60 mensal)	01	R$ 250,00	A verificar mensalmente
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 31.500,00

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Nonata Lucia Trevia da Silva, CRM 9299/PA

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

ICP Brasil

Preço mensal	R$ 1.163.500,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
Nº CRM/PJ	3182/PA
CNPJ	42.493.984/0001-30
Endereço	Avenida Governador José Malcher, 168, Nazaré – Belém/PA, CEP 66035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29, RG 71355705.

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/07/2024 12:21:24 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 19/07/2024 12:13:29 -03:00
DigiForte

SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – EPP

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:35:55 -03:00
DigiForte
_____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

2. Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 23/07/2024 12:05:42 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 19/07/2024 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.55.189	Não disponível

Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	

DKfOLXt9Qya/wrh4q94m1RwmwsHU3KcGI3rQrAdJHl8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 19/07/2024 12:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 23/07/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.182.49.197	Lat: -19,641431 Long: -42,644857 Precisão: 72 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

YcrviTqPWwwpfb300m4RhKWxIZGIMxujyuj8NJKYzwk=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

/GIKonXUDKmjn7IskuHeGFD43k+PSDy/KSxtxQWSXRs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ/MF	42.493.984/0001-30
Representante	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29.

As partes já qualificadas no contrato HMUE 019/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o equilÍbrio financeiro contratual, reajusta-se o valor das especialidades de Clínica Médica, conforme quadros abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA – HOSPITALISTAS (para a partir de Setembro 2024) (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantão Médico de 5h – todos os dias (9 médicos)	**244***	**R$ 1.125,00**	**R 274.500,00**
Coordenação Médica	**1**	**R$ 9.000,00**	**R$ 9.000,00**
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			**R$ 283.500,00**

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Ficam mantidas as mesmas condições anteriores:

SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA – SALA AZUL/TRR – TIME DE RESPOSTA RÁPIDA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	**30,5***	**R$ 4.000,00**	**R$ 122.000,00**
Coordenação Médica	**01**	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			**R$ 129.000,00**

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando os quadros acima, será pago o valor de R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) mensais pela especialidade de Clínica Médica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto ao serviço do médico do Núcleo Interno de Regulação, reajusta-se conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas (12h presencial diurna e 12h remota noturna)	30,5*	R$ 3.300,00	R$ 100.650,00
Coordenação Médica	01	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 109.150,00

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 13:34:03 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 28/10/2024 17:24:58 -03:00
DigiForte

SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - EPP
Maria Cecília Reis Geralde
Sócio Administrador (a)

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/10/2024 13:21:21 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 29/10/2024 14:15:23 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/10/2024 13:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,394370 Long: -48,427532 Precisão: 6795 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

1CntQX0W0+Qve0+iNKPG1gwuB/0kFPi5SG+jqMtsl5I=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 13:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 28/10/2024 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.238.106.90	Não disponível

Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	

28xr9Z75C/jfRajBLo5QlLFihMZJmNYxsnmy4aUevz0=

SHA-256

✔ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 29/10/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.172.82	Lat: -1,428685 Long: -48,457318 Precisão: 6284 (metros)

Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	

/6OyVoZa2GSqwSCaIG9YJEyyFsiKVSft+uMMoVJg8V0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

(HMUE 020/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>EDA – Endoscopia Digestiva Alta / Médico do Trabalho</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:
<table>
<tr><th>Especialidade / Competência</th><th>Qntd.</th><th>Carga Horária</th><th>Valor por serviço</th></tr>
<tr><td>EDA
- Coordenação RT
- Aluguel do aparelho</td><td>01</td><td>24h - Sobreaviso</td><td>R$ 89.000,00</td></tr>
<tr><td>Médico do Trabalho</td><td>01</td><td>2x na semana - 07h às 11h</td><td>R$ 11.500,00</td></tr>
<tr><td>Total</td><td colspan="3">R$ 100.500,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no item “Objeto”</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Dra. Leciana de Sousa Ramos, CRM nº 15872 / PA.</td></tr>
<tr><td>Preço mensal</td><td>R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)</td></tr>
<tr><td>Data de pagamento</td><td>10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços</td></tr>
<tr><td>Multa moratória</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Juros moratórios</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Reajuste</td><td>Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão</td></tr>
<tr><td>Prazo de vigência</td><td>Indeterminado</td></tr>
<tr><td>Contrato principal / Acessoriedade</td><td>Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.</td></tr>
<tr><td>Ente político</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
<tr><td>Data de início</td><td>28/05/2024</td></tr>
<tr><td>Foro</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
</table>

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Razão Social	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
Nome Fantasia	TRIADE SERVIÇOS
Nº CRM/PJ	3162-PA
CNPJ	41.931.566/0001-14
Endereço	Travessa Lomas Valentinas, nº 1209, Sala 01, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém – Pará
Sócio(s)	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor total de **R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)**, englobando as especialidades conforme indicado no quadro resumo do preâmbulo e proposta comercial anexa, parte integrante do presente contrato, mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

33. O prazo O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2024 17:28:43 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 20/08/2024 15:36:11 -03:00
DigiForte

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio-administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 16:55:12 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 12/08/2024 16:39:56 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 12/08/2024 16:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.10.95.190	Lat: -1,345000 Long: -48,421900 Precisão: 1 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

sNSnvRVLZjh3j0g66NeEf1utN/b5jEzn0aeJ87efrJE=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ssdsa8JaP+96x8A2/4whpdd62B5KamTxSpyVUxo+gTQ=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/08/2024 17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 20/08/2024 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.112.23.46	Não disponível

Autenticação	lucasbio@hotmail.com
Email verificado	

yenFQ23rth/XggLQaaAwbxyhUs0eOCGyl9RMibGv+e0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF	41.931.566/0001-14
Representante	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

As partes já qualificadas no contrato HMUE 020/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando a readequação do contrato acima citado devido à baixa demanda para realização do exame, reajusta-se o valor mensal pela especialidade de Endoscopia Digestiva Alta – EDA, a partir de 01/06/2024, conforme quadro abaixo:

Especialidade / Competência	Quantidade	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do Aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 39.000,00
Médico do Trabalho	01	2 x na semana – 07h às 11h	R$ 11.500,00
Valor global da proposta			**R$ 50.500,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela especialidade de Medicina do Trabalho permanece sem alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de junho de 2024.

Esse documento foi assinado por João Lucas da Silva Gonçalves, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 11/09/2024 15:33:09 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 11/09/2024 15:16:22 -03:00

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 11/09/2024 15:17:51 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 30/10/2024 11:26:30 -03:00

2 - _____

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por João Lucas da Silva Gonçalves, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 11/09/2024 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.10.37	Lat: -1,426583 Long: -48,468116 Precisão: 1002 (metros)

Autenticação	centromedicotriade@gmail.com
Email verificado	

7006aRkAlVNomBuEwJqh9T2ACUJa3NY9lYGWlNoHF3c= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 11/09/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

mSDubHlAAbMkJCV4s/90RrsQU3O1DFsCFFenjlIFp84= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2024 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 30/10/2024 11:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.162.199.177	Geolocalização Lat: -1,427371 Long: -48,464784 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	samcunha.adv@gmail.com

VGgnIzmMtGlRqW0COD7muepbIdesxU0HhUNrqxd5ULA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF	41.931.566/0001-14
Representante	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

As partes já qualificadas no contrato HMUE 020/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o equilíbrio financeiro contratual, reajusta-se o valor da especialidade de Medicina do Trabalho, conforme quadro abaixo:

Especialidade / Competência	Quantidade	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do Aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 39.000,00
Médico do Trabalho	01	2 x na semana – 07h às 11h	R$ 15.100,00
Valor global da proposta			**R$ 54.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela especialidade de Endoscopia Digestiva Alta permanece sem alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Samuel Cunha de Oliveira e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 11:12:39 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 30/10/2024 15:11:41 -03:00

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/10/2024 13:20:52 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 30/10/2024 11:43:18 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Samuel Cunha de Oliveira e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 11:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/10/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,394370 Long: -48,427532 Precisão: 6795 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JkDtDbKcqH31A8s0QzCkHk0y/D4OZPT5Nhg34e1+XPU=

SHA-256

- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 30/10/2024 11:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Lat: -1,427407 Long: -48,464757 Precisão: 39 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

1Ppb2CQ8K0wiDzFUT8oEonLfGh/yWVqV45ltdD3gdvQ= SHA-256

✔ João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 30/10/2024 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Não disponível

Autenticação	centromedicotriade@gmail.com
Email verificado	

AdYgmNWgLgQeUtthyxGdghM2sqzK+bbp7JRk1PzNCoc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMUE 021/2024

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional.
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver as atividades em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citado acima e subdivido da seguinte forma: **Equipe Multiprofissional** Profissional Fisioterapia para 208 leitos + coordenação – 34 profissionais Fonoaudiologia – 4 profissionais Fonoaudiologia – 1 profissional por 6h aos finais de semana Terapeuta Ocupacional – 7 profissionais
Dias e Horários	Plantões de 6h ou 12h, de segunda-feira a domingo.
Responsável técnico	ALICE DE SOUSA LOPES - CRFa 9-16313-1
Preço mensal	R$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rod. BR 316, S/N, KM 03 – Guanabara - 67010-000 - Ananindeua/PA
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	NORTE FISIOTERAPIA LTDA.
CREFONO	937 - PA
CREFITO	RE-1371-PA
CNPJ	51.598.064/0001-77
Endereço	Psg Bom Jesus, nº 25, Altos -Terra Firme – CEP 66.077-070 - Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Adriana Medeiros Ribeiro – CPF 960.873.312-04 Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega – CPF 353.576.328-20 Rodrigo Pantoja Primo Rebelo – 881.649.002-06

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que os profissionais designados para a prestação de serviços sejam competentes tecnicamente, registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12) e no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região (CREFONO-9) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos prestadores de serviço, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) profissional (s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CREFITO e CREFONO, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CREFITO/CREFONO, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;
b) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
c) Carteira do CREFITO/CREFONO;
e) Certidão de quitação de anuidade do CREFITO/CREFONO do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução COFFITO Nº10) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

18. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

19. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

20. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

21. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

22. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

23. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

24. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

25. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

27. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

28. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

29. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

30. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

31. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

32. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

33. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

34. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

35. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

36. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

37. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

38. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

39. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

40. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

41. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

42. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

43. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

44. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

45. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

46. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

47. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

48. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

ICP Brasil

49. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

50. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

51. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

52. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

53. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

54. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

55. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

56. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

57. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

58. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

59. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

60. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

61. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

62. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

63. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

64. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

65. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

66. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

67. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

68. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

69. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

70. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

71. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

72. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

73. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

74. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 04/10/2024 13:25:05 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
CPF: ***.649.002-**
Data: 07/10/2024 12:05:44 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
RODRIGO PANTOJA PRIMO REBELO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado eletronicamente por:
Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega
CPF: ***.576.328-**
Data: 09/10/2024 17:10:09 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 15:23:47 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

2. Silvia Sousa da Silva
Assinado eletronicamente por:
Silvia Sousa da Silva
CPF: ***.441.902-**
Data: 07/10/2024 22:29:15 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 04/10/2024 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Rodrigo Pantoja Primo Rebelo (CPF ***.649.002-**) em 07/10/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.238.170	Não disponível

Autenticação	fisio_rebelo@hotmail.com
Email verificado	

16bZK2mY3myiaSDeMmkKTzMxCp+uPO/AFb1o4nNh5zA= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

uKia8qy8dqjNh3deB5u0kRxGwpDx2a7gflyCgy06DjY=

SHA-256

✔ Silvia Sousa da Silva (CPF ***.441.902-**) em 07/10/2024 22:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.35	Não disponível

Autenticação ms.consultoria2013@gmail.com

Email verificado

fbgo+r/BXNAlsTio/uNZkn5aLiGA7mD/ICsJgzKkpjU=

SHA-256

✔ Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega (CPF ***.576.328-**) em 09/10/2024 17:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.251.157	Lat: -1,440813 Long: -48,480825 Precisão: 100 (metros)

Autenticação paulovitor.nobrega@gmail.com

Email verificado

E82XoG483O6kYFIahij7gUMYPsIGsStR5gtbPjCkcH4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	NORTE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/MF	51.598.064/0001-77
Representante	Adriana Medeiros Ribeiro – CPF 960.873.312-04 Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega – CPF 353.576.328-20 Rodrigo Pantoja Primo Rebelo – 881.649.002-06

As partes já qualificadas no contrato HMUE 021/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando atender as metas quantitativas estabelecidas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se o dimensionamento e valor contratual pela equipe de reabilitação, conforme segue:

Equipe Multiprofissional				
Profissional	CH	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fisioterapia – UTI 1	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – UTI 2	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – UTI 3	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – UTI PED	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – CTQ	12h	30,5	R$ 355,00	R$ 10.827,50
Fisioterapia – Enfermaria - Manhã	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – Enfermaria - Tarde e Noturno	12h	76	R$ 355,00	R$ 26.980,00
Fisioterapia – Ambulatório	12h	20,5	R$ 355,00	R$ 7.277,50
Diarista - Manhã	6h	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Diarista - Tarde	6h	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Diarista - Noite	12h	1	R$ 12.551,25	R$ 12.551,25
Fonoaudiologia	12h	48,5	R$ 355,00	R$ 17.217,50
Terapeuta Ocupacional	12h	71,75	R$ 355,00	R$ 25.471,25
Total		***R$***	***229.600,00***	

Esse documento foi assinado por Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega e Silvia Sousa da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/10/2024 13:11:40 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
CPF: ***.649.002-**
Data: 14/10/2024 12:41:52 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega
CPF: ***.576.328-**
Data: 17/10/2024 13:26:55 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 15/10/2024 09:05:01 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Silvia Sousa da Silva
CPF: ***.441.902-**
Data: 20/10/2024 22:52:56 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega e Silvia Sousa da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Rodrigo Pantoja Primo Rebelo (CPF ***.649.002-**) em 14/10/2024 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.254.37	Não disponível

Autenticação	fisio_rebelo@hotmail.com
Email verificado	

5+8sTi7MnJdgSDKqmzfLomaZgXfM7RbzouLltnd1hCc=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/10/2024 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 15/10/2024 09:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

rXYt/XM/XW0aTnSN1OePFSnwN3eryZBR4i9r7crVTQE= SHA-256

✔ Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega (CPF ***.576.328-**) em 17/10/2024 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.239.32	Lat: -1,440827 Long: -48,480805 Precisão: 25 (metros)

Autenticação paulovitor.nobrega@gmail.com

Email verificado

eWMTQaZmwGN/Oiliu/2c8nUlu0SRAwzNG3yvXEqpyGQ= SHA-256

✔ Silvia Sousa da Silva (CPF ***.441.902-**) em 20/10/2024 22:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.35	Lat: -1,467262 Long: -48,490417 Precisão: 100 (metros)

Autenticação ms.consultoria2013@gmail.com

Email verificado

xzhfc8MXRE5wxq01qX9XXqS1eVVoLv9SqB0nkeclZHs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

As partes acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 13.303/2016 e legislação aplicada, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

2.2. Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.

2.3. A relação de serviços e produtos disponibilizados a CONTRATANTE está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia à CONTRATANTE.

2.4. Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

2.4.1. A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 2.4, dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS, exceto produtos ou serviços em fase de piloto.

2.4.2. A exclusão de produto ou serviço ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE se compromete a:

3.2. Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços,

conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos CORREIOS e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

3.3. Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.

3.4. Informar aos CORREIOS e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.

3.5. Postar os objetos nas unidades previamente acordadas com os CORREIOS e apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos CORREIOS, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.

3.5.1. A CONTRATANTE é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos CORREIOS para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.

3.6. Informar aos CORREIOS seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.

3.6.1. Por representantes credenciados entendam-se as filiais, ou, no caso de holding, dessa e de suas empresas controladas, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.

3.6.2. A infração contratual por parte dos representantes credenciados será de responsabilidade da CONTRATANTE, apurada no teor deste contrato.

3.7. Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos CORREIOS e controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.

3.8. Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.

3.9. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a CONTRATANTE permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos CORREIOS, com prova de recebimento.

3.10. Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do sistema de fatura eletrônica, disponibilizado no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

4.1. Os CORREIOS se comprometem a disponibllizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, fatura de cobrança com dados do contrato.

4.2. Executar e zelar pela prestação dos serviços e venda de produtos nos termos e prazos

previstos neste contrato.

4.3. Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas de preços e tarifas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1. Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

5.2. O reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas.

5.2.1. Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.2.2. Havendo forma de valor e reajuste distintos daqueles previstos no subitem 5.2, os mesmos serão estabelecidos nos Anexos dos serviços Específicos.

5.2.3. A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria n°386 de 30 de agosto de 2.018 do Ministério da Fazenda.

5.3. O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas de preços e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.

6.1.1. O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado e será informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.

6.1.2. O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema de fatura eletrônica. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.

6.1.3. Havendo alteração no contrato ou do Pacote de Serviços, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.

6.1.4. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.

6.1.5. Se não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.

6.1.5.1. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita acima.

6.2. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.3. Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.

6.3.1. Adicionalmente, a fatura para pagamento também poderá ser encaminhada para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.

6.4. Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema de fatura eletrônica no portal dos CORREIOS.

6.5. As formas de pagamento da prestação de serviços disponibilizados pelos Correios ocorrerão conforme pacote de serviço contratado, são:

6.5.1. Crédito antecipado por meio de cartão de crédito para novos contratos formalizados com pacote Clube Correios.

6.5.2. Pagamento por meio de fatura para novos contratos formalizados com pacotes de Prata a Infinite.

6.6. O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.

6.7. A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.

6.8. Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS.

6.9. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.

6.10. A não-quitação da fatura em prazo superior a 10 dias poderá ensejar a suspensão da modalidade de pagamento a faturar.

6.11. Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela CONTRATANTE, preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos CORREIOS – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.

6.11.1. Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento.

6.11.2. Se for procedente, os CORREIOS emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento ou efetuará os ajustes financeiros em ciclos de faturamentos posteriores em caso de quitação da fatura reclamada.

6.11.3. Se for improcedente, a CONTRATANTE pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos independentemente do prazo necessário para a apuração por parte dos CORREIOS.

6.12. Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.

6.13. Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.

6.14. Se for procedente será efetuado o devido ajuste financeiro. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.

6.15.Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.

6.16. Os créditos devidos pelos CORREIOS, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos CORREIOS, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO

8.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente, regularize a pendência financeira.

8.2. A não-quitação da fatura em prazo superior a 30 (trinta) dias sem manifestação formal do contratante, concede aos CORREIOS o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo de outras sanções.

8.2.1. Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta.

8.2.2. Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a partir da comunicação formal desse fato.

8.2.3. O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a rescisão do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.

8.2.4. Se permanecer inadimplente, a CONTRATANTE terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos CORREIOS, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.

8.2.5. Será de responsabilidade do CONTRATANTE as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos CORREIOS recorrerem ao mecanismo de “PROTESTO DE TÍTULO”, para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos CORREIOS se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

9.1.1. Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

9.1.1.1. Quando a solicitação de rescisão ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a rescisão poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

9.1.2. Automaticamente pelos CORREIOS, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.

9.1.3. Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.

9.1.4. Decretação de falência ou dissolução da sociedade da CONTRATANTE.

9.1.5. Alteração social ou modificação da finalidade/estrutura da CONTRATANTE, que prejudique a execução do contrato.

9.1.6. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

9.1.7. Pelo não cumprimento pela CONTRATANTE das exigências contratuais previstas nos Termos de Condições ou Anexos de prestação de serviços.

9.2. No caso de rescisão, fica assegurado aos CORREIOS o direito de recebimento dos valores correspondentes aos produtos adquiridos e aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.

9.3. Da mesma forma fica garantida à CONTRATANTE a devolução de seus objetos e valores devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA –DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

10.1 O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

10.2 O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.

10.3 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A utilização dos serviços pela CONTRATANTE está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos CORREIOS.

11.2 As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

11.3 Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

11.3.1 Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.

11.3.2 Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados.

11.3.3 Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.

11.4 Excetua-se o disposto nos subitens 11.3.2 e 11.3.3 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.

11.5 Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

11.6 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos, estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.

11.7 Havendo lacuna nos Anexos, Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.

11.8 A CONTRATANTE e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos CORREIOS, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

11.9. Os CORREIOS não se responsabilizam:

11.9.1 Por valor incluído em objetos postados/entregues aos CORREIOS sem a respectiva contratação do serviço de valor de valor declarado.

11.9.2 Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da CONTRATANTE.

11.9.3 Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.

11.9.4 Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.

11.10 A responsabilidade dos CORREIOS cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:

11.10.1 Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à CONTRATANTE.

11.10.2 Término do prazo para a reclamação.

11.10.3 Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular, paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade), regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

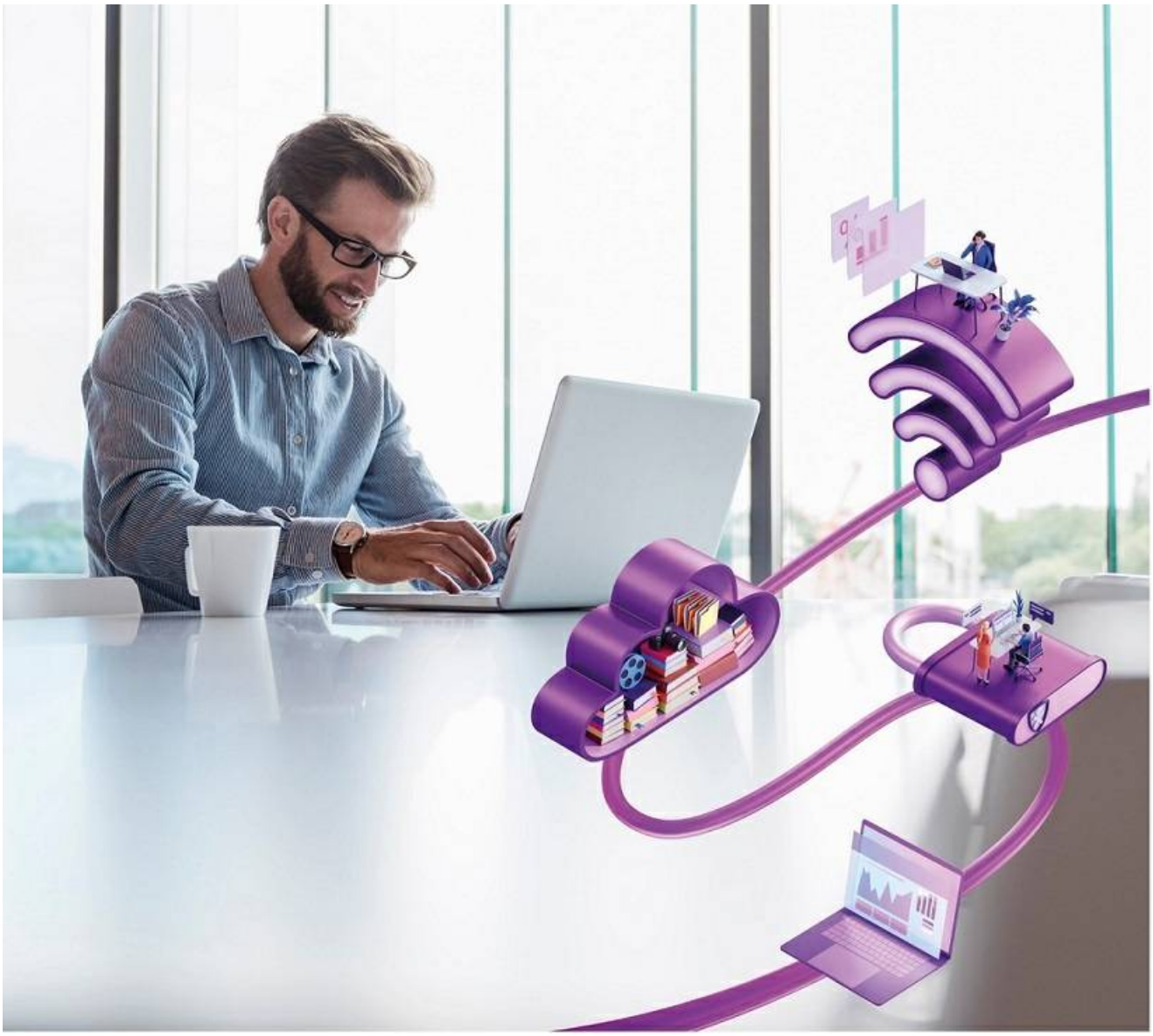
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da capital do Estado da CONTRATANTE, exceto no caso do Estado de São Paulo conforme relação anexa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

CONTRATANTE:	CORREIOS:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU:23453830000170 Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU:23453830000170 Dados: 2023.05.24 16:47:56 -03'00'	PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER:07879730761 Assinado de forma digital por PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER:07879730761 Dados: 2023.02.07 11:19:57 -03'00' ERIKA SOARES TANNUS:87654717172 Assinado de forma digital por ERIKA SOARES TANNUS:87654717172 Dados: 2023.02.08 09:17:44 -03'00'

UF	DR	Localidade	Seção Judiciária da Cidade de:
SP	SPM	Arujá	SÃO PAULO
SP	SPM	Barra do Turvo	SÃO PAULO
SP	SPM	Barueri	SÃO PAULO
SP	SPM	Bertioga	SÃO PAULO
SP	SPM	Biritiba-Mirim	SÃO PAULO
SP	SPM	Caieiras	SÃO PAULO
SP	SPM	Cajamar	SÃO PAULO
SP	SPM	Cajati	SÃO PAULO
SP	SPM	Cananéia	SÃO PAULO
SP	SPM	Carapicuíba	SÃO PAULO
SP	SPM	Cotia	SÃO PAULO
SP	SPM	Cubatão	SÃO PAULO
SP	SPM	Diadema	SÃO PAULO
SP	SPM	Eldorado	SÃO PAULO
SP	SPM	Embu das Artes	SÃO PAULO
SP	SPM	Embu-Guaçu	SÃO PAULO
SP	SPM	Ferraz de Vasconcelos	SÃO PAULO
SP	SPM	Francisco Morato	SÃO PAULO
SP	SPM	Franco da Rocha	SÃO PAULO
SP	SPM	Guararema	SÃO PAULO
SP	SPM	Guarujá	SÃO PAULO
SP	SPM	Guarulhos	SÃO PAULO
SP	SPM	Iguape	SÃO PAULO
SP	SPM	Ilha Comprida	SÃO PAULO
SP	SPM	Itanhaém	SÃO PAULO
SP	SPM	Itapecerica da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Itapevi	SÃO PAULO
SP	SPM	Itaquaquecetuba	SÃO PAULO
SP	SPM	Itariri	SÃO PAULO
SP	SPM	Jacupiranga	SÃO PAULO
SP	SPM	Jandira	SÃO PAULO
SP	SPM	Juquiá	SÃO PAULO
SP	SPM	Juquitiba	SÃO PAULO
SP	SPM	Mairiporã	SÃO PAULO
SP	SPM	Mauá	SÃO PAULO
SP	SPM	Miracatu	SÃO PAULO
SP	SPM	Mogi das Cruzes	SÃO PAULO
SP	SPM	Mongaguá	SÃO PAULO
SP	SPM	Osasco	SÃO PAULO
SP	SPM	Pariquera-Açu	SÃO PAULO
SP	SPM	Pedro de Toledo	SÃO PAULO
SP	SPM	Peruíbe	SÃO PAULO
SP	SPM	Pirapora do Bom Jesus	SÃO PAULO
SP	SPM	Poá	SÃO PAULO
SP	SPM	Praia Grande	SÃO PAULO
SP	SPM	Registro	SÃO PAULO
SP	SPM	Ribeirão Pires	SÃO PAULO
SP	SPM	Rio Grande da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Salesópolis	SÃO PAULO
SP	SPM	Santa Isabel	SÃO PAULO
SP	SPM	Santana de Parnaíba	SÃO PAULO
SP	SPM	Santo André	SÃO PAULO
SP	SPM	Santos	SÃO PAULO
SP	SPM	São Bernardo do Campo	SÃO PAULO
SP	SPM	São Caetano do Sul	SÃO PAULO
SP	SPM	São Lourenço da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Sao Paulo	SÃO PAULO
SP	SPM	São Vicente	SÃO PAULO
SP	SPM	Sete Barras	SÃO PAULO
SP	SPM	Suzano	SÃO PAULO
SP	SPM	Taboão da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Vargem Grande Paulista	SÃO PAULO
SP	SPI	Demais Localidades	BAURU



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Proposta: 2854758
Data: 27/09/2023

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002970

Ananindeua – PA

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.
Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 02/11/2023 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Composição: 989012			
Voz Ilimitado Brasil	31	**R$ 14,00**	**R$ 434,00**
Licença	31	**R$ 16,00**	**R$ 496,00**
Total por Composição		**R$ 30,00**	**R$ 930,00**
Total		**R$ 30,00**	**R$ 930,00**

Total Mensal - Planos e Serviços	
Planos e Serviços	**R$ 930,00**
Total Mensal	**R$ 930,00**

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00
Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

- Um dos maiores grupos de telecom do mundo
- Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
- Operação em 14 países
- 48,4 bi euros de receita anual
- 11 SOCs (Security Operations Center)
- 25 Data Centers

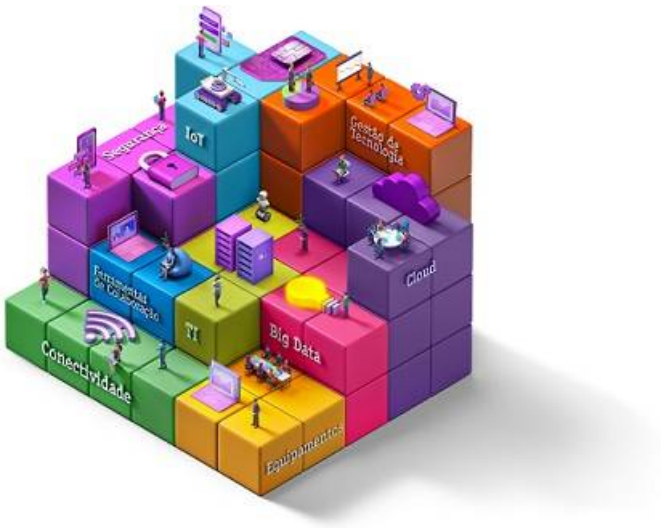
1.2 Vivo

- 93 milhões de clientes
- R$44 Bi em receita líquida
- Maior rede de Fibra da América Latina
- R$9bi de investimento
- 8ª marca mais valiosa do Brasil
- Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

- 1,5 milhão de clientes corporativos
- Amplo portfólio de soluções digitais
- SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
- 4 Data Centers
- Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
- Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.



2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- **Tamanho do negócio**
- **Setor de atuação**
- **Nível de maturidade digital**

Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil

Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar

Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida

Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação

Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios

IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente

TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI

Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados

Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2854758	27/09/2023

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0029-70	IE:	isento
Endereço:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara	UF:	PA
Cidade:	Ananindeua	CEP:	67010-000
Contato Empresa:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.
Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar.O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA	Vencimento da Fatura:	11

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo especifico do Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereço e Composições
Anexo III	Listagem de Tronco(s) Chave(s)
Anexo IV	Listagem de CNPJ(s)
Anexo V	Termo de Portabilidade (quando necessário)

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Prazos e Condições Gerais

1.1 Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
1.2 Prazo de Ativação: A instalação e testes do serviço Vivo Voz Negócio serão executados em até 28 dias corridos a partir da data de entrega e internalização do Termo de Contratação de Serviços assinado para a Vivo.
1.3 No prazo acima mencionado está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços, bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
1.4 Em caso de migração entre serviços da própria Vivo, o reflexo total das condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 70 (setenta) dias corridos após a Instalação do novo serviço, em função do Ciclo de Faturamento.
1.5 Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à Viabilidade Técnica e Análise de Crédito.
1.6 Para obter mais informações específicas sobre os serviços e regulamento do plano, acesse a URL dos Termos Específicos do Serviços: https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/voz_fixa.
1.7 A instalação dos serviços contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial.
1.8 Todos os produtos e ofertas são customizados para um perfil específico de utilização dimensionado de acordo com o informado pelo cliente durante o período de contratação. Em caso de identificação da mudança de perfil recorrente e definitiva pela VIVO, as partes concordam em renegociar e ou rescindir o contrato.
1.9 O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

Condições Comerciais e Pagamento

2.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas neste Termo de Contratação de Serviço para os volumes e distribuição geográfica descrita. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
a) Mensalidade do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de telefonia da VIVO;
b) Mensalidade de Ramal: valor fixo mensal correspondente à quantidade de ramais utilizados na solução;
2.2 Os preços decorrentes da prestação do serviço serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do índice e critério determinado no contrato de Condições Gerais, assim serão reajustados conforme indicados abaixo:
Critério de Reajuste: Data Base; Índice: IST ou qualquer outro índice que venha substituí-lo, observadas as disposições do contrato de concessão ou termos de permissão ou autorização; Período de Reajuste : Anual ou na menor periodicidade permitido em lei; Data do Reajuste do Plano (PAS):Anualmente a partir de Agosto

Disposições Gerais

Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: Condições Gerais de Prestação de Serviço STFC, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o n° 8.983.928, em 05/12/2017. O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2854758

Endereços de Instalação - Composição 989012				
Endereço de Referência	Endereço:	PASSAGEM São Pedro, s/n		
	CNPJ de Faturamento:		23.453.830/0001-70	
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
	UF:	PA	CEP:	67013710

Consumo Mínimo e Vencimento da Fatura			
Voz Ilimitado Brasil	R$ 434,00	Vencimento da Fatura	11

Atributos Técnicos do Produto			
Evento:	Habilitação		
		Sentido de tráfego:	
Portabilidade:	Não		

Figuração em Lista			
Fig. Lista Ramais:	Não	Nun. Divulgado:	
Nome Divulgado:		Ramo de Atividade:	

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo III - Listagem de Tronco(s) Chave(s) - referente ao termo - 2854758

Listagem de Tronco(s) Chave(s)

Composição	Número	De	Até
989012	9130132269	2269	2299

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo IV - Listagem de CNPJ(s) - referente ao termo - 2854758

Lista de CNPJ(s)

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0029-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

ANEXO I – termo específico do serviço Vivo Voz Negócio

O presente instrumento trata das condições de licenças de uso de software firmado em conjunto com os Anexos a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S/ A., com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B, PARTE - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0135-74, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado de PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

Considerando que:
Resolvem firmar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação mensal de licenças de uso do software de Vivo Voz Negócio, descritas no quadro abaixo, doravante denominado(s) simplesmente "BEM" pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO
2.1 Integra este Contrato o quadro abaixo, cujo teor, forma e disposições geram todas as obrigações e produzem todos os efeitos entre as PARTES, como se estivesse redigido no corpo deste Contrato, e em relação aos quais as partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.
3.2 Pagar a Mensalidade à CONTRATADA, na respectiva data de vencimento, nos termos da cláusula sétima.
3.3.A VIVO poderá realizar a suspensão e/ ou cancelamento do serviço quando constatados o uso indevido e/ ou fraudulento, sendo dentre outros elementos, incluindo, mas não se limitando a: Repasse ou comercialização de minutos / serviços / pacotes / planos.Utilização do Vivo Voz Negócio em equipamentos como discadores ou softwares e equipamentos similares que potencializem o uso de minutos e serviços de maneira mecânica e / ou massiva ou de maneira a prejudicar o bom funcionamento da rede, e / ou com intuito de lesar à terceiros e / ou a própria VIVO, também de maneira mecânica e / ou massiva, ou ainda de maneira a desviar a finalidade adequada do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).
3.4 Assumir integralmente, sem solidariedade da CONTRATADA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos serviços e/ou informações que prestar e/ou que trafegar a partir dos recursos e do serviço objeto deste Contrato.
3.5 Os elementos listados na cláusula acima e outros que eventualmente ocorrerem serão caracterizados quando se observar quaisquer das hipóteses abaixo, isoladamente e / ou conjunto, elencadas, incluindo, mas não se limitando a: Alto volume de chamadas originadas e desproporcionais ao recebimento de chamadas e/ ou Volume não razoável de destinatários de chamadas, Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ ou mecânico do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).
3.6 Providenciar as configurações, equipamentos e programas mínimos (estações, rede, internet, etc.) indicados pela CONTRATADA para o funcionamento do Vivo Voz Negócio.
3.7 Caso a CONTRATANTE não cumpra os requisitos mínimos indicados pela CONTRATADA, isenta esta de qualquer responsabilidade quanto ao não funcionamento do Vivo Voz Negócio.
3.8 Arcar com as despesas relativas ao acesso à internet necessárias ao perfeito funcionamento do Vivo Voz Negócio, bem como as despesas telefônicas decorrentes dos serviços prestados.
3.9 Recomendações técnicas para o funcionamento do produto Vivo Voz Negócio
3.9.1 Caso a CONTRATANTE decida utilizar a rede existente compartilhada com outros serviços, deverá criar uma vlan específica para o tráfego de voz.Se desejar, também poderá criar uma rede apartada somente para o tráfego de voz.
3.9.2 No caso de uso de aplicativos na rede interna deve ser avaliada as regras de configuração do firewall e se o mesmo suporta o tipo de tráfego demandado.
3.9.3 A mensagem da URA deverá ser formatada pela CONTRATANTE, sendo aceitáveis os arquivos com extensão: wav
3.9.4 Aplicações em celulares, computadores e tabletes exigem uma conexão à Internet que deverá ser providenciada pela CONTRATANTE.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

3.9.5 Seguem abaixo as informações para configuração do firewall:

Protocolo	Porta
TFTP	69/UDP
HTTP	80/TCP
HTTPS	443/TCP
HTTPS	8443/TCP
OCS ClientPort	2208/TCP
OCS Client Secure Port	2209/TCP
RTP	1024 to 65534 /UDP
Bosh	5280 / TCP
XMPP	5222 / TCP
Federation	5269 / TCP
FTP	1081 / TCP
WEB Socket	8060 / tcp
Secure WEB Socket	8070 / tcp
Stun	3478 / UDP
SIP	5060

Protocolo	Porta
UDP HTTP	80
TCP HTTPS	443
TCP HTTPS	8443
HTTPS	2197
Flash	843
Falsh	2324
RTP/RTCP	16384 - 65535
SRTP/SRTCP	16384 to 65535
UDPTL	16384 to 65535
TCP XMPP	5222
TCP FTP	1081
TCP WEB Socket	8060
TCP Secure WEB Socket	8070
Nanomsg	5560
VPN	22

3.9.6 Aplicações em celulares, computadores e tabletes terão conexão pela Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TELEFONICA
4.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.
4.2 Oferecer durante a vigência deste instrumento, a(s) licenças(s) de uso descrita(s) no quadro abaixo, que é parte integrante e inseparável do presente, desde que a CONTRATANTE cumpra as exigências dispostas neste instrumento;
4.3 Garantir a evolução do produto: a CONTRATADA assume o compromisso de disponibilizar para a CONTRATANTE todas as atualizações e compilações software durante a execução deste contrato.
4.4 Prestar serviços de suporte técnico ao uso do serviço Vivo Voz Negócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
5.2 Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo.
5.3 Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO DO CONTRATO
6.1 O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4.
6.2 Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver:
6.2.1 Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora;
6.2.2 Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento.
6.3 O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de:
6.3.1 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes;
6.3.2 Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

6.4 Caso a CONTRATADA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula:
M = (PC – PR) * (VG * 30%)
Onde:
M = Valor da Multa
PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.
PC = Prazo deste contrato por período de vigência.
VG = Valor da mensalidade vigente.
PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento).
6.5 A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REAJUSTE
7.1 A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato.
7.1.1 Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes.
7.1.2 TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5 (cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE.
7.1.3 Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IST, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE CONTESTAÇÃO DE DÉBITOS
8.1 Caso a CONTRATANTE venha a contestar os valores cobrados a TELEFONICA seguirá os seguintes procedimentos:
8.1.1 A CONTRATANTE tem o direito de questionar os débitos contra ela lançados pela TELEFONICA, por correspondência, por meio da Central de Relacionamento não se obrigando ao pagamento dos valores que considere indevidos, observadas a regulamentação e legislação pertinentes.
8.1.2 Os valores contestados reconhecidos como procedentes serão devolvidos à CONTRATANTE, caso este já os tenha pagado, no documento de cobrança subsequente. Em caso de improcedência, se o valor não tiver sido pago será debitado em documento de cobrança futuro.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO
9.1 O não pagamento, pela CONTRATANTE, dos valores devidos à CONTRATADA nos termos da cláusula 7.acima, na respectiva data de vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma pro rata die, tudo incidente sobre o valor vencido e não pago, corrigido monetariamente na menor periodicidade permitida em lei de acordo com a variação percentual acumulada do índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas), ou no caso de sua extinção, por outro índice que vier a substituí-lo, e na inexistência deste, por outro índice a ser estabelecido pelas PARTES.
9.2 A CONTRATADA poderá retirar o Equipamento da CONTRATANTE após 30 (trinta) dias da inadimplência, ficando seu restabelecimento condicionado ao pagamento do(s) valor(es) em atraso, acrescido(s) da multa e juros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE
10.1. As partes se comprometem a não transferir à terceiros informações acerca do conteúdo deste instrumento, e de outros dados e informações identificados como confidenciais que poderão ter acesso em razão deste instrumento, que passam a ser consideradas informações sigilosas, as quais merecem confidencialidade.
10.1.1 A divulgação das informações confidenciais, por qualquer uma das partes, deverá contar com a prévia e expressa anuência da outra.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FIDELIZAÇÃO DO CSP E CHAMADAS INTERNACIONAIS
11.1 O serviço Vivo Voz Negócio será ativado com marcação para fidelização das chamadas usando o Código de Seleção de (Prestadora) CSP 15. Dessa forma todas as chamadas longa distância realizadas pela CONTRATANTE poderão usufruir das tarifas definidas nesse contrato. Entretanto, a CONTRATANTE, e somente a CONTRATANTE, poderá a qualquer momento desligar essa facilidade para que as chamadas de longa distância possam ser completadas com qualquer CSP.Essa configuração deverá ser realizada por meio de funcionário próprio designado pela CONTRATANTE como Administrador do Portal Vivo Voz Negócio, que é uma ferramenta web gratuita disponibilizada para que a CONTRATANTE possa realizar essa e outras configurações no serviço.
11.2 Todos ramais serão criados no Vivo Voz Negócio com bloqueio para chamadas internacionais.Entretanto, o administrador designado pelo CONTRATANTE poderá a seu critério liberar esse tipo de chamada por meio do portal de gestão do produto, sem custo e sem intervenção da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A CONTRATANTE não poderá ceder, transferir total ou parcial, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem prévio consentimento por escrito da TELEFONICA ressalvados os casos de transferência resultante de reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das partes, desde que devidamente comprovados.
12.2 As relações entre a TELEFONICA e a CONTRATANTE serão sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
12.3 Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirão novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à TELEFONICA e à CONTRATANTE.
12.4 As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer entendimentos, acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
12.5 Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula e/ou inexequível, a validade e exequibilidade das demais disposições do mesmo não serão afetadas.
12.6 Este Instrumento obriga, além das Partes, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força do mesmo.
12.7 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por quaisquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem pelo Instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, nem alterará as condições estipuladas no Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Contrato, as partes os assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00

Empresas

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2854758

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0135-74	Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B - Santana do Parnaíba/SP	2854758	27/09/2023

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.
Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar.O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Disposições Gerais

Declaro estar legalmente habilitado para assinar este instrumento e estar ciente de que o presente quadro abaixo é parte integrante dos termos gerais de contratação do serviço Vivo Voz Negócio.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA	Vencimento da Fatura:	11

Modalidade do Contrato

Prazo do Contrato: 36

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo - Detalhamento - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2854758

Endereço de Instalação - Composição 989012				
Endereço de Ativação	Endereço:	PASSAGEM São Pedro, s/n		
	CNPJ de Faturamento:		23.453.830/0001-70	
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
UF:	PA	CEP:	67013710	

Itens Vivo Voz Negócio			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
Licença	31	R$ 440,20	R$ 496,00
Total		R$ 440,20	R$ 496,00

Opcionais			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
URA com 1 nível	0	R$ 0,00	R$ 0,00
URA multinível	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Gravação de Chamadas	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Chamadas via Phone System (seções)	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Total		R$ 0,00	R$ 0,00

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Termo de Contratação de Serviços - referente ao termo - 2854758

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVO VOZ NEGÓCIO

O presente instrumento trata das condições do Contrato de Permanência e é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de STFC e o Termo de Solicitação de Serviço e seus Anexos e a eles totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 1376, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia, sendo o objeto deste termo, estabelecer as condições do Contrato de Permanência que constitui como benefício(s):

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES CONTRATADAS
2.1. A CONTRATANTE compromete-se a utilizar-se do serviço pelo período de vigência deste contrato e manter durante toda a vigência os valores definidos no capitulo. Em caso de ativação do serviço no mês corrente o serviço será cobrado em modelo pro rata na fatura subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo. Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA QUINTA -EXTINÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4. Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver: Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05(cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora; Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento. O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de: Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes; Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação. Caso a LOCATÁRIA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula: M = (PC – PR) *(VG * 30 %) Onde: M = Valor da Multa PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.PC = Prazo deste contrato por período de vigência. VG = Valor da mensalidade vigente. PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento). A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REAJUSTE
A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato. Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes. TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5(cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE. Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IGP - M, ou outro índice que venha a substituí - lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
5.2. Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirá novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à CONTRATANTE e à CONTRATADA.
5.3. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
5.4. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 103 15, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome: JOSÉ CARLOS RIZOLI	
RG:	
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00
Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

HMUE 024/2024

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabará, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.,

Amazon Healthcare Serviços em Saúde Ltda, nome fantasia: Amazon Healthcare, devidamente inscrita no CPNJ/MF sob o n. 46.785.928/0001-20 – localizada na Av. Romulo Maiorana, 400, Edifício Vitta Office Sala 402, Bairro Marco, CEP – 66.093-605. Nesta Cidade de Belém – PA, responsável técnico José Luis Davila Castro, CREA 50640-PA, doravante denominado **CONTRATADO,** devidamente representado neste ato por **Felipe Pimentel Marques,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5258496 SDS-PE e do CPF 038903864-40, pelas cláusulas e condições expendidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços de: **ENGENHARIA CLÍNICA,** Conforme descrito no anexo I – **PROPOSTA DE ENGENHARIA CLÍNICA N° 014/2022**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** pelos seus propostos compromete-se a realizar os serviços acima descritos de acordo com a demanda de chamados técnicos necessária, conforme previsto no anexo I – **PROPOSTA DE ENGENHARIA CLÍNICA N° 014/2022**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Parágrafo Primeiro.

O **CONTRATADO** poderá disponibilizar qualquer profissional para executar os serviços, desde que devidamente informado expressamente a relação dos seus prepostos ao **CONTRATANTE**, antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **CONTRATADO** receberá o valor de **R$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais)** mensais pelos serviços prestados, com o pagamento a ser realizado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente. Os valores ora contratados, somente serão reajustados por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito. O reajuste, caso ocorra, será pelo IGPM ou IPCA, aquele que apresentar menor índice.

Parágrafo Primeiro

Sobre o valor acima ajustado, incidirão na fatura os encargos e tributos devidos, tais como ISS, IR, INSS, e todos os demais obrigatórios descritos em lei, sendo desde já autorizado o desconto das parcelas de responsabilidade do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUARTA:

O **CONTRATADO** obriga-se a manter elevado padrão técnico-profissional dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA:

O **CONTRATADO** se compromete a observar a NR 32 – norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde, especialmente o disposto no item 32.10.18, onde é vedado a qualquer profissional/preposto do **CONTRATADO** alimentar-se, beber, fumar, usar adornos, ou manusear lente de contato nos postos de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhuma responsabilidade caberá à **CONTRATANTE** por atos profissionais dolosos,

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

culposos, de negligência, imprudência, imperícia ou acidentais resultantes do atendimento prestado pelo **CONTRATADO** aos beneficiários da primeira. O **CONTRATADO** se obriga a assumir os encargos sociais do pessoal por si contratado, pelo que responderá administrativa e judicialmente por todos os encargos inerentes ao vínculo empregatício de seus empregados e seus servidores, tais como: salários, gratificações, abonos, FGTS, INSS, PIS, COFINS, IRFF/PF, 13º Salários, férias e todos os demais encargos e consectários ou que vierem a ser estabelecidos, decorrentes da relação de emprego de seus funcionários, bem como a todas as responsabilidades tributárias e ou fiscais inerentes ao exercício de suas atividades, sem qualquer vínculo capaz de acarretar ônus para o **CONTRATADO.** Compete ao **CONTRATADO** responder judicial ou extrajudicialmente por quaisquer ações ou reclamações feitas relativas à prestação dos serviços contratados, em conformidade com a legislação aplicada e com os termos do presente contrato, responsabilizando-se integralmente pelas ações cíveis, penais ou trabalhistas nas quais a **CONTRATANTE** venha a ser denunciada de forma solidária e/ou subdisiária. Este contrato de prestação de serviços refere-se tão somente às responsabilidades técnico-profissionais, não implicando em vínculo empregatício ou qualquer outra obrigação trabalhista.

Parágrafo primeiro:

Na hipótese de que a **CONTRATANTE** venha a ser compelida a pagar solidária ou subdisiariamente, por qualquer meio e a qualquer título, valores pecuniários em função de problemas ocorridos na prestação dos serviços referentes a responsabilidade do **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** procederá ao desconto dos valores em faturas posteriores a tal pagamento ou, na impossibilidade de efetuá-los, promoverá ação regressiva de ressarcimento.

Parágrafo segundo:

O **CONTRATADO** será totalmente responsável pelas atividades profissionais que exercer no âmbito deste contrato, cabendo-lhe a obrigação pela contratação de seguro que cubra a responsabilidade civil sobre a sua atividade.

A **CONTRATANTE** se obriga a dar toda a logística necessária para a execução das atividades

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

desenvolvidas pelo **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SÉTIMA:

O **CONTRATADO** se compromete a :

I - Adotar programa de integridade a que se refere o disposto no inciso VIII do art. 7 o da Lei Federal n° 12.846/13, Lei Anticorrupção;

II - Abster-se de praticar os atos ilícitos descritos no art. 5º da Lei Federal n° 12.846/13, Lei Anticorrupção;

III - Respeitar a Legislação Brasileira, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),a Legislação de Segurança do Trabalho, a Legislação Ambiental, a Legislação Tributária, bem como todos os normativos que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto envolvido na relação comercial;

IV - Prestar informações verdadeiras;

V - Atuar com probidade, lealdade, transparência, eficiência e respeito aos valores da instituição;

§1º Sem prejuízo das demais condições rescisórias previstas neste instrumento, a violação ao disposto nesta cláusula poderá acarretar a rescisão imediata deste contrato, isentando-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade e do pagamento de multas e/ou indenizações, inclusive se devidos a terceiros.

§2º Na hipótese acima, os pagamentos eventualmente ainda devidos serão suspensos, sem prejuízo da devolução dos valores já repassados, em especial se configurada a violação ao disposto nos incisos I e II desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Parágrafo primeiro.

Caso o contrato seja rescindido sem comunicação prévia, será aplicada uma multa referente ao valor de dois meses do contrato ao infrator.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Parágrafo segundo.

No caso de infração a qualquer dispositivo deste contrato de natureza grave, e/ou que venha trazer danos a uma das contratantes, será o presente imediatamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia, sem prejuízos da multa do parágrafo primeiro desta cláusula, e de cobranças extrajudiciais futuras por perdas e danos movidas pela parte inocente contra a culpada.

CLAÚSULA NONA:

As partes obrigam-se por si, seus empregados e quaisquer pessoas a elas ligadas, a manterem sigilo recíproco sobre quaisquer informações de natureza técnica ou comercial de caráter confidencial obtidas ou às quais venham a ter acesso em decorrência deste contrato, não as divulgando, reproduzindo de qualquer forma, ou fazendo uso para qualquer fim, comprometendo-se a ter cuidado e a guarda-las como suas próprias e confidenciais informações. O não cumprimento desta obrigação importará em responsabilidade civil e criminal.

CLAÚSULA DÉCIMA:

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE,** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. As partes contratantes se comprometem a tratar as informações compartilhadas como confidenciais e cumprir com o disposto na Legislação de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), e demais leis de privacidade, concordando em: (i) limitar o acesso aos Dados Pessoais que tratar em nome da outra parte a colaboradores que tenham necessidade de acesso a tais Dados Pessoais para executarem as suas funções; e (ii) assegurar que tais colaboradores sejam treinados com relação às obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula e no Contrato, fazendo cumpri-las. Em nenhuma hipótese, é admitido tratamento de dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

2. As partes tratarão os Dados Pessoais com a finalidade exclusiva e estritamente necessária ao cumprimento do Contrato e de acordo com as instruções legais vigentes,

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

sendo necessária autorização prévia e escrita pelo titular dos dados ou seu Controlador para que a Operadora realize qualquer tratamento de dados para finalidade diversa da prevista neste contrato.

3. As partes contratantes garantem que adotaram e implementaram, bem como manterão durante o prazo do Contrato, as medidas organizacionais e técnicas de segurança para proteger os Dados Pessoais contra destruição indevida, compartilhamento irregular ou não autorizado, perda acidental, alteração, acesso ou divulgação irregulares e/ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito dos Dados Pessoais.

4. A parte que tomar ciência de uma Violação de Dados real ou razoavelmente presumível deverá notificar a outra parte, no prazo de até 48 horas após tomar conhecimento do fato, tal notificação será enviada, no mínimo por e-mail com confirmação de leitura, para o principal contato comercial, caso não exista e-mail especifico para esse tipo de comunicação, de forma a garantir que a parte tenha ciência incontestável da situação. Os detalhes de qualquer reclamação recebida por qualquer das partes contratantes com relação ao processamento de Dados Pessoais ao escopo da Lei serão prontamente enviados a um contato comercial da parte adversa.

5. As partes cooperarão entre si no sentido de facilitar a investigação e a remediação de uma Violação de Dados, não informando a nenhum terceiro a respeito de quaisquer Violações de Dados sem primeiro obter o consentimento por escrito da outra parte, exceto conforme possa ser estritamente exigido pelas Leis de Privacidade, em cujo caso, a menos que seja proibido por lei, notificará a outra parte antes de informar a qualquer terceiro e cooperará no sentido de limitar o âmbito das informações divulgadas ao que for exigido pelas Leis de Privacidade.

6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados por uma parte à outra deverá ser interrompido, ressalvado o direito remanescente de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, sendo neste caso utilizado de forma exclusiva pelo controlador, ou nas demais hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

As partes elegem o foro da comarca de **Ananindeua/PA** renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente termo em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, juntamente com as testemunhas abaixo. Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incuindo seus anexos, nos termos do art.219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 11:50:43 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli - Presidente

FELIPE PIMENTEL MARQUES
Assinado eletronicamente por:
FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF: ***.903.864-**
Data: 22/07/2024 14:01:26 -04:00
DigiForte

Amazon Healthcare Serviços em Saúde Ltda
Felipe Pimentel Marques – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:45:57 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
José Luís Davila Castro
CPF: ***.890.762-**
Data: 17/07/2024 09:53:45 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ANEXO I

PROPOSTA Nº 014 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

A Amazon Healthcare é a uma empresa de Engenharia Clínica de Belém e Região e oferta muito mais do que serviços, oferece soluções aos clientes.

A empresa constantemente investe em tecnologia de ponta e qualidade e traz propostas inovadoras no segmento de Engenharia Clínica em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.

Engenharia Clínica no âmbito Hospitalar:

Somos um setor responsável pela Gestão do parque tecnológico da unidade hospitalar, (Realizando Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração), dos Equipamentos Médicos e laboratoriais, segundo acordo com a resolução da ANVISA No 2, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde para estabelecimentos de saúde.

Para isso, utilizamos de recursos físicos com infraestrutura de simuladores e analisadores, além de ferramentas específicas, software de Gerenciamento em engenharia clínica e, principalmente, recursos humanos com equipe de Engenheiros e técnicos com experiência na área Hospitalar.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ESCOPO DE ATUAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA:

1. CATALOGAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UNIDADE

Durante o processo de implantação do departamento de Engenharia Clínica, é cadastrado e inserido no software de gestão de engenharia clínica. Informações como setor de origem dos equipamentos, fabricante, modelo, número de série, funcionalidade e situação serão levantados e disponibilizados a administração do hospital em até dois meses após o início das atividades. Este cadastro deverá ser verificado periodicamente para se conhecer o trânsito dos equipamentos entre os diversos setores e dimensionar a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DA UNIDADE HOSPITALAR

Nesta etapa serão feitos os seguintes levantamentos:

- Identificação das condições de funcionalidade dos equipamentos do Hospital, verificando a existência de equipamentos que não possuam mais condições de funcionamento, podendo oferecer riscos aos pacientes e seus operadores.
- Também será realizado um levantamento da necessidade do quantitativo de equipamentos para um determinado setor de acordo com as normas da RDC. Caso necessário, a equipe de Eng. Clínica irá sugerir a aquisição de equipamentos reservas para os equipamentos críticos, item extremamente importante para Acreditação Hospitalar ONA Nível 1 que envolve a segurança do paciente.

3. REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA)

A realização da manutenção corretiva de baixa e média complexidade dos equipamentos médico-hospitalares (EMH) dentro da própria instituição visa uma redução direta no custo das manutenções e, principalmente, na rapidez e agilidade para o retorno do equipamento ao setor de origem em suas perfeitas condições de funcionamento.

O engenheiro responsável pelo núcleo de Eng. Clínica dará todos os alicerces para a tomada de decisão da Diretoria do Hospital. Ou seja, avaliará a viabilidade técnica e econômica das execuções de manutenções corretivas internas e externas.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MÃO DE OBRA)

O engenheiro clínico supervisionará todo o cronograma e a execução das Manutenções Preventivas e Calibrações, ficando o mesmo responsável pela entrega de relatórios mensais com o status do gerenciamento dos equipamentos. A execução destas MP´s ficará a cargo de um dos técnicos da equipe de Eng. Clínica.

5. CALIBRAÇÃO

Será realizado um cronograma de calibração dos equipamentos médicos. Todas as calibrações terão emissão de laudos técnicos rastreáveis conforme resolução da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Para execução destas tarefas são necessários procedimentos técnicos específicos e um parque de simuladores e analisadores calibrados, entre eles:

- Analisador de fluxo digital

Aplicação: realizar calibrações e verificar o funcionamento de ventiladores pulmonares e aparelho de anestesia.

- Analisador de Pressão digital

Aplicação: realizar calibrações em tensiômetros de todos os modelos.

- Analisador de Bomba de Infusão

Aplicação: realizar calibrações em Bombas de infusão.

- Analisador de Segurança Elétrica
- Analisador de Radiância

Aplicação: realizar calibrações em Bilitron, Fototerapia e bilispot.

- Simulador de bisturi elétrico digital

Aplicação: realizar calibrações e verificar o funcionamento de bisturis elétricos.

- Simulador de desfibrilador e cardioversor digital

Aplicação: realizar calibração e verificar o funcionamento de desfibriladores e cardioversores.

- Simulador de Monitores Multiparamétricos

Aplicação: realizar calibrações em monitores de sinais vitais

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

- Simulador de oximetria

Aplicação: realizar testes de funcionamento e calibração de oxímetros de pulso

- - - - Simulador de ECG

Aplicação: realizar testes de funcionamento e calibração em monitores cardíacos e eletrocardiogramas.

- - - - Termohigrômetro digital

Aplicação: realizar medições de umidade relativa em ambientes diversos, incluindo câmaras de refrigeração.

- - - - Termômetro digital

Aplicação: realizar calibração em estufas, berços aquecidos, incubadoras e banhos maria.

- - - - Paquímetro

Aplicação: realizar medições de precisão.

- - - - Tacômetro

Aplicação: calibrar centrífugas laboratoriais.

Equipamentos a serem calibrados:

1. Berço Aquecido
2. Bilispot/Bilitron
3. Bisturi
4. Cardioversor / AED's
5. Centrifuga
6. Aparelho de anestesia
7. Desfibrilador
8. Eletrocardiógrafo (ECG)
9. Esfigmomanômetro
10. Estufas
11. Fototerapia
12. Incubadora
13. Monitor de ECG
14. Monitor de Pressão Invasiva
15. Monitor de Pressão Não-invasiva
16. Monitor Multiparamétrico
17. Oxímetro de Pulso

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

18. Ventiladores Pulmonares
19. Detector Fetal
20. Monitor Fetal
21. Bombas de Seringa
22. Banho Maria
23. Biliberço.

6. EDUCAÇÃO CONTINUADA

Em trabalho conjunto com equipe de enfermagem, o plano de educação continuada em Equipamentos Médicos auxiliará na melhora acentuada no aproveitamento das máquinas tanto em relação à exploração dos recursos tecnológicos adicionais dos equipamentos quanto em relação ao cuidado com operação dos mesmos.

7. CONSULTORIA NA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS

Para a aquisição de novos equipamentos, a empresa deverá em conjunto com o corpo clínico da instituição, identificar as necessidades de utilização dos equipamentos a serem adquiridos, elaborando descritivos que respondam pela necessidade dos setores onde os equipamentos serão utilizados. Os critérios a serem adotados para a preparação dos descritivos devem levar em consideração preços, qualidade, prazos de garantia, confiabilidade, assistência técnica local e custo de manutenção dos mesmos, além da concordância completa dos utilizadores dos equipamentos, ou seja, médicos e corpo de enfermagem envolvidos no trato dos mesmos.

Ressaltamos que, para que esse processo seja feito de uma forma transparente e imparcial, assumimos o compromisso de sempre apresentar três propostas de fabricantes diferentes que atendam as necessidades do hospital e que deverão ser discutidas diretamente com a Diretoria Geral do hospital em conjunto com o departamento de compras.

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

Os contratos vigentes e/ou a serem firmados deverão ser analisados pela equipe de Engenharia Clínica, a fim de avaliar a viabilidade financeira dos mesmos. Para esta avaliação são utilizados indicadores de desempenho, como por exemplo, tempo médio entre falhas dos equipamentos, apontando-se ou não a necessidade da contratação de firmas especializadas.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

9. ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS

Os serviços de Instalação, Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração de todos os equipamentos médico-hospitalares e suas instalações serão acompanhados pela equipe de Eng. Clínica, verificando e avaliando a prestação de serviços das firmas contratadas pelo Hospital. Este acompanhamento deve ser de todas as etapas dos processos, entre eles: negociação de orçamentos, controle dos equipamentos retirados do hospital para realização de manutenções e verificação dos serviços realizados.

10. CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS (OPME).

A Engenharia Clínica da AMAZON HEALTHCARE possui um sistema de controle rigoroso de todos equipamentos de terceiros que entram e saiam da Instituição que já está implantado em alguns clientes e está resultando em um maior controle nos equipamentos da Instituição como também uma maior organização dos materiais no centro- cirúrgico, pois a maior demanda de equipamentos que entram e saem da Instituição possui como endereço o centro-cirúrgico do Hospital.

11. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

A Engenharia Clínica contará com software de gerenciamento dos dados referentes a este setor. O departamento de Engenharia Clínica deverá fornecer também uma senha para que a administração do hospital acesse o software e acompanhe o andamento das ordens de serviço e pendências de cada um dos setores em tempo real. Todo o software funciona via Web, o que facilita o acesso aos dados de qualquer lugar.

12. PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO EM SISTEMAS DA QUALIDADE

Acompanhamento nos processos de certificação em Sistemas da Qualidade, como o da ONA, ISO9000 e JOINT COMISSION, de nossos clientes, apresentando soluções, orientando e ajudando no que refere se ao Gerenciamento dos Equipamentos Médico Hospitalares (Calibração, Back-up de equipamentos, documentações, inventário dos equipamentos, educação continuada entre outros fatores que influenciam para a Acreditação).

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

INDSH

ICP Brasil

13. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA

Será entregue todo mês em data a definir com a Diretoria do Hospital um relatório das principais atividades do setor de Engenharia Clínica

14. TÉCNICO DE SOBREAVISO

Técnicos de sobreaviso e em caso de chamados a noite, feriados ou final de semanas são acionados para atendimento no cliente.

DIMENSIONAMENTOS:

1. DA EQUIPE:

A equipe de Engenharia Clínica designada para atender ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, será:

- **01 (um) Coordenador de Engenharia Clínica** disponível no Hospital de segunda a sexta no horário administrativo do cliente.

- **02 (dois) Técnicos em Equipamentos Médicos** disponíveis no Hospital de segunda a sexta, durante o expediente administrativo do cliente.

- **01 (Um) Estagiário técnico** Disponível no Hospital 06 horas por dia de segunda a sexta.

- **01 (Um) Estagiário de Engenharia** Disponível no Hospital 06 horas por dia de segunda a sexta.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

2. EXECUÇÃO:

Para execução de nosso serviço, será necessário espaço físico mínimo com a seguinte sugestão de infraestrutura:

1. Aproximadamente 30 m² de área climatizada*;
2. Um ramal telefônico e telefone*;
3. Um ponto de rede ativo para conexão à Internet*;
4. Uma bancada com pelo menos 2m de comprimento*
5. Pelo menos 7 tomadas com aterramento funcionando*;
6. Um cilindro de Oxigênio ou um ponto de oxigênio oriundo da rede canalizada de O2;
7. Um cilindro de Ar Comprimido ou um ponto de Ar Comprimido oriundo da rede canalizada de Ar Comprimido ;
8. Material de escritório;
9. Computador e impressora para os serviços administrativos;

* Itens essenciais para iniciar trabalho de engenharia clínica.

A tecnologia necessária para a equipe da empresa, como: software de engenharia clínica, equipamentos de calibração, simuladores médico-Hospitalares serão fornecidos pela Amazon Healthcare isentando o cliente deste investimento inicial mais elevado para o início de nossas atividades.

VALOR MENSAL DO CONTRATO

Valor mensal do Serviço: **R$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais).**

OBS. Para este valor já estão inclusas todas as despesas de Impostos.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de 6 meses. Renovado por igual período automaticamente se ambas as partes não se manifestarem no período.

VALIDADE DA PROPOSTA

Período: 1 mês.

Belém-PA, 6 de dezembro de 2022.

José D'ávila
Amazon Healthcare Serviços em Saúde

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Luís Davila Castro (CPF ***.890.762-**) em 17/07/2024 09:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.141.104.96	Geolocalização Lat: -1,456331 Long: -48,471077 Precisão: 19 (metros)
Autenticação Email verificado	jose.davila@amazonhc.med.br

z6NYiofTy9FT1v5RFTqZVqEZoSyvLhSTXBfN4kX0YaY=
SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 11:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- FELIPE PIMENTEL MARQUES (CPF ***.903.864-**) em 22/07/2024 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.238.107.253	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1183987 (metros)

Autenticação felipe.pmarques@gmail.com

Email verificado

Uq5LLyoORcESDfFwHsz5N4dg+6Y7NohPSmiG25UTqeQ= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

0Cl2xOp+VyPhK3z6bbgvxY8wCFBUuIBchr1nDam5xTE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 025/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E ÁGRIA SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE**, assim designado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com sede na ROD BR 316, Nº: S/N, KM 3, CEP: 67.010-000, ANANINDEUA/PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/029-70, neste ato representado por seu Presidente, Sr José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF 171.893.228-68; e, de outro lado como **CONTRATADA**, assim designado **AGRIA SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Barão do Triunfo, n. 3540, Sala 2209-A, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-055, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 40.141.570/0001-16, neste ato representado por **NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2963633 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 722.423.702-78, onde recebe correspondências, doravante denominadas como PARTES.

Considerando a assunção do **Contrato de gestão do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência 002/SESPA/2024**, as **PARTES** declaram e reconhecem que as obrigações da **CONTRATANTE** serão devidas a partir da supramencionada data, nada havendo o que reclamar acerca de direitos oriundos do instrumento contratual havido anteriormente a essa data com outra instituição. E tem entre si justo e avençado o presente instrumento, doravante denominado "Contrato", mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, sem caráter de exclusividade, referente ao **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024,** firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, consubstanciado nos moldes abaixo:

1.1.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar serviços de lavagem, secagem, dobra, e embalagem de enxovais hospitalares em sacos plásticos, conforme demanda, ficando estabelecido como local de prestação de serviços o **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

1.2. A proposta comercial anexa a este Contrato contém elementos essenciais para execução deste ajuste, contudo, caso haja conflito entre a proposta comercial e as cláusulas do presente instrumento, permanecerá válido o Contrato.

CÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato.

2.2. Notificar a **CONTRATADA** quando houver falha na prestação de serviços, fixando-lhe prazos para possíveis correções.

2.3. Pagar a **CONTRATADA** o valor ajustado no presente instrumento, desde que cumpridas regular e integralmente as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

2.4. Assegurar o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local da prestação de serviços, durante a vigência do presente Contrato, desde que devidamente identificados por crachá.

2.5. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços ora contratados.

2.6. Dar ciência a **CONTRATADA** por meio de notificação formal, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação de serviços.

2.7. Dispensar o enxoval usado no expurgo e receber o enxoval processado no balcão da lavanderia, mediante registro em livro de protocolo, conforme normas padrão de controle de infecções e protocolos internos do hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á ainda, pelo fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, competindo não só, mas a planejar, conduzir e executar a prestação de serviços, com integral observância das disposições deste ajuste, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, de segurança e medicina do trabalho, zelando pelo patrimônio e instalações públicas administradas pelo **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATADA** está obrigada a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas e leis pertinentes.

3.3. A **CONTRATADA** será responsável por coletar o enxoval usado no expurgo diariamente, de segunda-feira a domingo, lavar, higienizar, passar, embalar em sacos plásticos, usando produtos de qualidade e reconhecidos pela ANVISA, e devolver o enxoval processado à **CONTRATANTE** no balcão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

3.4. Pesar todo enxoval hospitalar que será higienizado, nas dependências da unidade hospitalar, devendo ainda emitir um controle sempre atestado pela **CONTRATANTE**.

3.5. As peças deverão ser coletadas e entregues no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, de segunda-feira à domingo, e deverão ser pesadas na unidade hospitalar sempre em companhia de um representante do **CONTRATANTE**.

3.6. No momento de devolução dos enxovais, as **PARTES** farão a conferência em conjunto para evitar inconsistências no faturamento, e de tudo registrar em livro de protocolo. Para tanto, deverá ser considerada as seguintes hipóteses:

a. Caso sejam devolvidas a **CONTRATADA** peças de difícil ou impossível reparação ou em caso de comprovado extravio/evasão, a **CONTRATANTE** arcará com o pagamento de indenização pela reposição das peças extraviadas/evadidas ou com danos irreparáveis.

b. Considera-se extravio/evasão toda peça do enxoval entregue no balcão e não devolvido no expurgo ao/pelo **CONTRATANTE**, quando aferido conjuntamente entre as partes mediante registro no livro de protocolo.

c. O valor da indenização será baseado no valor de mercado, conforme cotação de enxoval atualizada fornecida pela **CONTRATADA**.

d. O pagamento da indenização será creditado no faturamento do mês subsequente ao da prestação de serviços em que for apurado o dano e/ou extravio/evasão do enxoval hospitalar.

3.7. Deve a **CONTRATADA** seguir as normas de prevenção e controle de risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, desde sua coleta até seu retorno em ideais condições de reuso, como segue:

a) Coleta da roupa suja;

b) Pesagem e retirada da roupa suja na presença de um representante do **CONTRATANTE e CONTRATADA**, mediante protocolo.

c) Transporte da roupa suja sempre seguindo o protocolo;

d) Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia da **CONTRATADA**;

e) Lavagem da roupa suja;

f) Secagem e calandragem ou passadora da roupa limpa. A roupa deverá ser seca com a utilização de equipamentos que melhor se ajustem ao tipo de roupa e estrutura do tecido. A roupa limpa deverá ser calandrada ou prensada a vapor, à exceção das felpudas e roupas cirúrgicas, que deverá ser entregue tecnicamente;

g) Separação e embalagem da roupa limpa, acondicionadas em embalagens plásticas;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

h) Devolver os enxovais acondicionados em sacos plásticos descartáveis (embalagem simples), separadas por tipo, assegurando a técnica asséptica e facilitando a conferência;

i) Quando da entrega da roupa processada, deverá ser pesada na presença de um representante da **CONTRATADA** e outro do **CONTRATANTE**; e

j) Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.

3.8. Fornecer, sempre que solicitados pelo **CONTRATANTE**, relatórios que vierem a serem solicitados para dirimir dúvidas.

3.9. Cooperar com os empregados e outros contratados do **CONTRATANTE**, a fim de que toda a prestação de serviços se desenvolva conforme programação estabelecida para cada uma, não devendo prejudicar o regular andamento das atividades do **CONTRATANTE**.

3.10. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ou ceder a terceiros a prestação de serviços ora contratado.

3.11. É, ainda, obrigação da **CONTRATADA**, a apresentação dos seguintes documentos, observadas as periodicidades abaixo:

a) Mensalmente, entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas, com a devida especificação inerente à natureza peculiar de cada uma delas.

b) Manter atualizadas todas as certidões negativas de débitos fiscais Municipais, Estaduais, Federais e Previdenciários.

3.12. A **CONTRATADA** responderá pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, securitárias e éticas, relativas aos seus empregados, representantes, prepostos e/ou terceiros contratados por este, para o fornecimento conforme objeto deste Contrato, em qualquer tempo.

3.13. A **CONTRATADA** eximirá o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade que lhe possa vir a ser imputado em decorrência das atividades previstas, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar no curso do fornecimento ora contratado.

3.14. A **CONTRATADA** está compelida a pagar todo e qualquer valor decorrente de eventual(is) processo(s) judicial(is) ou administrativo(s), do qual der causa a **CONTRATADA**, assim como fornecer subsídios e documentação autenticada para a defesa do **CONTRATANTE**, quando comprovado dolo.

3.15. Providenciar imediata correção dos erros apontados pelo **CONTRATANTE** quanto à execução da prestação de serviços ora contratada.

3.16. Aceitar a fiscalização e prestar colaboração necessária, inclusive a apresentar toda e qualquer documentação relacionada e comprobatória do fornecimento, mediante solicitação prévia formal, no

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de ser exercida outra espécie de fiscalização por terceiros ou diretamente por qualquer órgão governamental ou não.

3.17. Fornecer Nota Fiscal ao **CONTRATANTE**.

3.18. Fornecer uniforme e equipamento de proteção individual devidamente adequado à função de cada funcionário que necessite alocação na unidade hospitalar.

3.19. Informar ao **CONTRATANTE** sempre que houver substituição e/ou mudanças no contrato social da empresa, capazes de afetar a responsabilidade e/ou prestação de serviços relacionados a este contrato, devendo a **CONTRATADA** enviar ao **CONTRATANTE** cópia do contrato social atualizado imediatamente, quando ocorrer.

3.20. É, ainda, obrigação da **CONTRATADA**, a apresentação dos seguintes documentos, observada a periodicidade abaixo:

a) Mensalmente, dos comprovantes de depósitos de FGTS e recolhimento de INSS e IRRF de seus empregados, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**.

b) Mensalmente, dos recolhimentos de INSS e IRRF de seus prestadores de serviço terceirizados, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**.

c) É obrigação da **CONTRATADA** a apresentação destes documentos sempre que formalmente instada pelo **CONTRATANTE**, ainda que com periodicidade inferior à prevista no item anterior.

d) Mensalmente, da relação dos empregados admitidos e demitidos e prestadores de serviços que se ativem nas dependências cedidas e/ou no objeto do presente contrato, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**;

e) Mensalmente, folha de pagamento dos funcionários alocados, comprovando as atividades desenvolvidas;

f) Manter atualizadas todas as certidões negativas de débitos fiscais municipais, estaduais, federais e previdenciários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Para habilitar-se ao pagamento da prestação dos serviços e/ou fornecimento ora contratados, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**: (I) Nota Fiscal com a descrição e o período de prestação e/ou fornecimento, (II) Relatório completo da prestação de serviços e/ou fornecimento, e (III) todas as certidões negativas de débitos (CNDs) de âmbito federal, estadual e municipal via e-mail, para o endereço eletrônico: contratos.hmue@indsh.org.br, até o ultimo dia do mês da prestação de serviços/fornecimento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

4.2. Caso as faturas tenham sido emitidas com incorreções ou em desacordo com a legislação vigente, as mesmas serão devolvidas e o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da reapresentação das mesmas, mediante protocolo na sede do **CONTRATANTE**, sendo autorizado o envio postal com aviso de recebimento (AR) e, nesse caso, o prazo iniciará a partir da data do recebimento na sede do **CONTRATANTE**.

4.3. Pela efetiva prestação de serviços e/ou fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), calculados por quilo (kg) até 30.000 (trinta mil) Kg (cota mínima), e R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilo (kg) ao que ultrapassar a cota mínima.

4.3.1. Do preço a ser pago, 80% (oitenta por cento) será emitido em Nota Fiscal como aluguel de enxovais e 20% (vinte por cento) emitido em Nota Fiscal como processamento.

4.4. A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, junto à toda nota fiscal emitida referente a prestação de serviços e/ou fornecimento, um relatório com a especificação do valor a ser pago.

4.5. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviços.

4.6. As **PARTES** admitem e reconhecem, desde já, que o evento de pagamento descrito no item 4.3., acima, foi programado em conformidade com o pagamento previsto pelo **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024** firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, conforme parceria descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, estando assim, atrelados ao efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela citada Administração Pública para com o **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.7. A **CONTRATADA** declara já ter avaliado todas as expectativas de lucros e resultados econômicos por ela esperados sob este Contrato.

4.8. No preço estipulado no item 4.3, estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, necessários ao completo e pontual fornecimento e cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, consumo de materiais, mão de obra, especializada ou não, contribuições previdenciárias, todos os ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista e social, mobilização e desmobilização, seguros e garantias exigidas por lei, tributos e contribuições fiscais e para fiscais incidentes sobre os fornecimentos, faturamentos e pagamentos da remuneração respectiva.

4.9. Cada **PARTE** responderá pelo recolhimento dos tributos pelos quais seja responsável como contribuinte conforme definição legal.

4.10. Assegura-se ao **CONTRATANTE**, a retenção de todo e qualquer prejuízo causado pela **CONTRATADA**, inclusive a deduzir das faturas a serem pagas pelos defeitos e vícios da execução da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

prestação de serviços. Nesse caso, as deduções deverão ser informadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do pagamento que o **CONTRATANTE** tenha a efetuar, para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente suas justificativas.

4.11. Injustificado o prejuízo, o valor a ser lançado na Nota Fiscal subsequente ao prazo estipulado no item 4.2, deverá ter deduzido o montante oriundo do vício ou defeito apurado.

4.12. Caso estes vícios não sejam constatados de imediato, projetar-se-á aos períodos posteriores da relação contratual o direito de dedução dos mesmos, através das notas fiscais futuras, nos termos do item acima 4.11.

4.13. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato terá prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e as **PARTES** poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, oportunidade esta em que o **CONTRATANTE** responderá perante a **CONTRATADA**, pelo pagamento dos valores na forma deste instrumento até a data da rescisão contratual, devendo fazê-lo por escrito com ciência inequívoca da outra parte e, antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2. Sem prejuízo das hipóteses previstas nas Cláusulas acima, o presente Contrato poderá ser rescindido de imediato e de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples comunicação por escrito em quaisquer dos seguintes casos:

a) Falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial requerido ou homologado.

b) Mútuo acordo.

c) Reiteradas reclamações, por parte dos membros das unidades, no tocante à qualidade, da prestação de serviço.

d) Recusa na apresentação dos documentos previstos neste contrato ou no Manual de Compras disponibilizado no sítio eletrônico do **CONTRATANTE**, ou ainda, quando formalmente solicitados pelo **CONTRATANTE**, bem como nos períodos preestabelecidos.

e) Findo a situação emergencial que se deu esse contrato.

f) Rescisão do contrato de gestão entre o **CONTRATANTE** e a Administração Pública.

5.3. Na ocorrência de rescisão contratual, a **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE**, relatório completo da prestação de serviços, até a data da rescisão, bem como a respectiva fatura para pagamento, proporcionalmente aos serviços prestados até àquela data.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

5.4. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA CONTRATUAL

6.1. A **CONTRATADA** fica sujeita à multa contratual, como abaixo estipulado:

6.1.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida.

6.3. Prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

6.4. Para efeito de aplicação de multas, será calculado o valor global, com base na média dos valores pagos nos 04 (quatro) últimos meses anteriores à data do descumprimento, corresponde ao valor item 4.3 do presente Contrato ou ocorrendo antes dos 04 (quatro) meses de prestação, a média global dos meses prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As **PARTES** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

7.1.1. O tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

7.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atendimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

7.1.3. Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em local seguro, com garantia de adequado controle de acesso garantindo a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

7.1.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as **PARTES** interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela outra parte, vindo a eliminação de tais dados de todos os locais que estejam armazenados, salvo quando mantiver os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

7.2. As **PARTES** darão conhecimento, mediante treinamentos, aos seus colaboradores quanto às obrigações, condições, exigências e cuidados impostos pela LGPD.

7.3. O eventual acesso, pelas **PARTES**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para as **PARTES** o mais absoluto dever de sigilo de forma perpétua, salvo mandado judicial.

7.4. As **PARTES** somente poderão transferir dados pessoais para fora do Brasil mediante prévia e expressa autorização da outra parte.

7.5. As **PARTES** assegurarão o cumprimento de obrigações contidas neste Contrato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por suas subcontratadas. Nos casos em que uma subcontratada deixar de cumprir sua obrigação de proteger os dados, a parte será responsável pelo cumprimento das obrigações da subcontratada e eventuais sanções.

7.6. As **PARTES** se comprometem a possuir medidas técnicas e organizacionais apropriadas de proteção dos dados pessoais, tais medidas de segurança atenderão ou excederão as exigências das leis aplicáveis de proteção de dados e medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de segurança e governança.

7.7. Na hipótese de uma violação aos dados pessoais, a parte informará à outra parte em até 72 (setenta e duas) horas do momento em que tomou ciência de uma eventual violação de dados pessoais. As informações a serem disponibilizadas pelas **PARTES** incluirão:

7.7.1. Descrição da natureza da violação dos dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados.

7.7.2. Descrição das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos dados pessoais.

7.7.3. Descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos dados pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, as prestações de serviços serão realizadas com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica. Ficando consignado que as **PARTES** são pessoas jurídicas de direito privado, inteiramente autônomas e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

independentes entre si, não gerando o presente contrato vínculo entre as partes, tais como intermediação e representação civil ou comercial, ou vínculo empregatício.

8.2. A tolerância das **PARTES** de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente novação ou, ainda, como renúncia aos direitos estabelecidos neste contrato.

8.3. Qualquer alteração pretendida pelas **PARTES** em relação ao presente instrumento deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, devidamente firmado pelas partes.

8.4. Toda e qualquer correspondência, comunicação e demais contatos entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, relativos a prestação de serviços e/ou fornecimento e providências decorrentes ou com base no presente contrato, somente terão valor se efetuados por escrito, protocolizada por uma das **PARTES**.

8.5. O presente Contrato obriga em todas as Cláusulas e condições, não só as **PARTES** contratadas, mas também seus sucessores sejam a que título for, que ficam obrigados a respeitá-lo e cumpri-lo fielmente.

8.6. Ao **CONTRATANTE**, cabe o direito de realizar fiscalizações e avaliações periódicas da prestação de serviços e/ou fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, com vistas à identificação da sua qualidade, cabendo-lhe o direito de sugerir melhorias, na hipótese de inadequação do mesmo.

8.7. É de inteira responsabilidade e custo da **CONTRATADA**, o pessoal adequado e capacitado necessário ao desenvolvimento da prestação de serviços, seja em horas normais e/ou extraordinárias, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciária, acidente de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transportes, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, mobilização, desmobilização, alojamento, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora contratado, isentando o **CONTRATANTE** de Ação Judicial de qualquer natureza e/ou reembolsando a mesma de quaisquer valores por este eventualmente despendido.

8.8. Na hipótese de ocorrer ajuizamento de Ação Judicial de qualquer natureza, seja por parte de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, ou não em face do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** compromete-se a requerer, perante o Juízo competente, na primeira oportunidade, a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da Ação.

8.9. No caso de não ser aceita em juízo a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da Ação, conforme descrito no item anterior, obriga-se a **CONTRATADA** a ressarcir integralmente o **CONTRATANTE** pelo montante global que venha a responder, se vier a ser condenado em qualquer juízo ou instância, ainda que decretada a sua corresponsabilidade e/ou a sua solidariedade, compreendendo o ressarcimento toda e qualquer parcela paga pelo **CONTRATANTE,** inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras cominações.

8.10. As **PARTES** comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. A **CONTRATADA** e associado/quotista se responsabilizará por danos causados a terceiros decorrentes de erros ou omissões cometidas no exercício da profissão pelos quais a **CONTRATADA** ou associado/quotista, venha a ser civilmente responsável.

9.2. O presente contrato tem natureza exclusivamente civil, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista entre os prestadores de serviços e o **CONTRATANTE**.

9.3. A **CONTRATADA** não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste Contrato, salvo se prévia e expressamente autorizada pelo **CONTRATANTE**.

9.4. Na execução deste Contrato, a conduta das **PARTES**, uma em relação à outra, será compatível com os princípios da boa-fé, confiança e lealdade comercial, abstendo-se cada parte de adotar comportamento que prejudique os interesses comerciais da outra parte.

9.5. A **CONTRATADA** se compromete a executar suas tarefas de modo prudente e diligente, levando em conta a todo instante a confiança depositada pelo **CONTRATANTE** na qualidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e nos resultados a serem atingidos.

9.6. O perdão ou eventual tolerância por qualquer das **PARTES** quanto ao descumprimento pela outra de qualquer das disposições do presente Contrato, não implicará em renúncia de direito ou novação e será interpretado como ato de mera liberalidade, sem prejuízo dos demais termos ou condições do presente Contrato.

9.7. Os casos omissos no presente serão soberanamente resolvidos pelo **CONTRATANTE** ante a legislação.

9.8. Os signatários deste Contrato, representando as **PARTES**, declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidos dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As Partes declaram, para todos os efeitos, que exercerão as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente, inclusive a Lei Federal nº 12.846/2013 e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste contrato e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

10.2. As Partes, seus sócios, diretores, empregados e representantes, ou qualquer pessoa associada a elas ou que atue em seu nome, declaram, garantem e aceitam que, com relação a este contrato, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pelas Partes ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente, especialmente, mas não se limitando, a qualquer:

(i) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função pública ou trabalhe em entidade paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(ii) partido político ou autoridade partidária ou qualquer candidato a cargo político;

(iii) representante que esteja atuando por ou em nome de qualquer entidade estatal ou paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(iv) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função em qualquer organização pública internacional (considerando-se cada um desses indivíduos descritos nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) como "Autoridade Pública"), com o intuito de:

(a) exercer influência indevida sobre qualquer Autoridade Pública, em sua capacidade oficial, societária ou comercial;

(b) induzir qualquer Autoridade Pública a realizar ou deixar de realizar qualquer ato, infringindo ou não as suas atribuições legais;

(c) induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência perante a Administração direta ou indireta para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de sua responsabilidade;

(d) obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por se encontrarem justos e contratados, as **PARTES** assinam eletronicamente o presente por meio da plataforma DIGIFORTE com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/Eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não eletrônicas)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 16:31:06 -03:00
DigiForte

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Jose Calos Rizoli
Presidente

NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278

Assinado de forma digital por NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278
Dados: 2024.08.09 12:08:50 -03'00'

AGRIA SERVIÇOS LTDA
Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:05:50 -03:00
DigiForte

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

SAMUEL CUNHA OAB/PA 16101

Assinado de forma digital por SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.09 11:27:10 -03'00'

Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ANEXO I

Para
José Luz Neto
Superintendente Regional do INDSH

Belém-PA, 02 de dezembro de 2022

ASSUNTO: Proposta para Serviço de Lavanderia

A Smart Wash empresa do Grupo Agria e Ataide, consolidada e qualificada na prestação de serviços hospitalares, sob a Razão Social Agria Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 40.141.570/0002-05, honrada em cumprimentá-lo, vem apresentar uma proposta técnica para os Serviços de Lavanderia, localizado em Belém, estado do Pará.

O serviço de locação de enxovais e higienização contempla:

- Mão de obra conforme dimensionamento prévio e compatível com a legislação;
- Pesagem, processamento, secagem, armazenamento em todo o Hospital;
- Fornecimento de insumos;
- Reposição de enxoval. Analisar padrão técnico estipulado pelo hospital para quantitativo padrão.

Valor: R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por Kg
Mínimo de 30.000Kg, acima disso, pagar o valor de R$ 4,50/Kg excedente

Vigência mínima de 12 meses devido a necessidade de investimento em enxoval

Considerações finais:

- Não estão inclusos no escopo do serviço, a manutenção das máquinas;
- Coleta e distribuição deverão ser feitas pelo contratante. Nossa equipe participa da pesagem (sob auditoria do contratante) e das rotinas seguintes;
- Inventário a cada três meses para definição se necessidade de compra de mais enxoval. Previsto uma perda trimestral máxima de 2% que fica por conta da empresa. Acima disso, a contratante assume os custos com a reposição;
- Enxoval será identificado com logo da contratada;

Atenciosamente

NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278
Assinado de forma digital por NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278 Dados: 2022.12.28 11:24:05 -03'00'

AGRIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ:40.141.570/0001-16

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ANEXO II

smart wash lavanderia hospitalar	Smart Wash HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE ESPECIFICAÇÃO DE ENXOVAL	

SMART WASH INSERÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - HMUE					DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E QUANTITATIVOS		Atualização	2022/2023
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	CÓDIGO INTERNO	TAMANHO (m / P, M, G, GG, EXG)	COR	SETOR	ARMAÇÃO GRAMATURA	NOME TECIDO	CUSTO VENDA (POR PEÇA)	VALOR INSERIDO
LENÇOL RETO	0001	1,50 X 2,50	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 53,00	
LENÇOL - NEO	0002	1,10 X 0,80	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 40,00	
LENÇOL DE MACA	0003	0,75 X 2,50	VERDE	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 53,00	
BATA TRANSPASSADA	0004	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 53,00	
FRONHA	0005	0,80 X 0,40	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 25,00	
MANTA	0006	1,50 X 2,50	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 60,00	
TOALHA DE BANHO	0007	0,70 X 1,30	BRANCO	VARIADO	360 G/M2	FELPA ATOALHADO	R$ 56,00	
TOALHA DE BANHO - NEO	0008	1,10 X 0,80	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 45,00	
CORTINA BIOMBO	0009	3,00 X 1,00	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 53,00	
BATA TRANSPASSADA - INFANTIL	0010	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 36,00	
CAMISA PIJAMA - INFANTIL	0011	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 38,64	
CALÇA PIJAMA - INFANTIL	0012	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 38,64	
CAMISA PIJAMA - ADULTO	0013	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,90	
CALÇA PIJAMA - ADULTO	0014	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,90	
CONJUNTO - NEO	0015	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 180,00	
TRAVESSA	0016	1,50 X 0,90	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,00	
CAMISA PRIVATIVO	0017	P	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0018	M	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0019	G	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0020	GG	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CALÇA PRIVATIVO	0021	P	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0022	M	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0023	G	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0024	GG	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
SACO HAMPER	0025	0,80 X 0,90 - 120L	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0026	0,80 X 0,80	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0027	0,40 X 0,40	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 42,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0028	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 46,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0029	1,50 X 1,50	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,40	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0030	0,80 X 0,80	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 60,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0031	0,40 X 0,40	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 60,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0032	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0033	1,50 X 1,50	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 74,00	
CAMPO FENESTRADO	0034	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAPOTE COM OPA	0035	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 199,80	
TOTAL DE ENXOVAL INSERIDO							R$ -	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 16:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

aS11L7jQKkKzsPr/JdXzLeb1lXv7bBce1l7E253ltl4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

HMUE 026/2024

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Nutrição e Dietética.
Responsável técnico	Francisco Xavier Martins Bessa – CRN 14976
Preço	De acordo com o consumo
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Mediante negociação específica entre as partes, através de termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	RODOVIA BR 316, S/N, KM3, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-000
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	**EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/MF	18.580.303/0001-96
CRN/PJ PA	0854/PA
Endereço	Passagem São Paulo I, 02, Distrito Industrial, – Ananindeua – PA —– CEP: 67.035-440.
Representante	FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA CPF nº 690.546.222-53

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA.

2. A prestação de serviços englobará o atendimento a todos os pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais, que estiverem na unidade.

3. Caso a CONTRATANTE necessite de serviços especiais, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a qual deverá apresentar orçamento separado para que seja previamente aprovado, com base nos preços dos itens e serviços vigentes no Contrato ou extras.

4. Vincula-se a este contrato a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

5. Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão que prestarão serviços ao hospital, acima mencionados, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência por parte da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro - É de responsabilidade da CONTRATADA a coordenação e operacionalização das escalas e cobertura de eventuais falhas que vierem a acontecer. As escalas elaboradas pela CONTRATADA deverão ser entregues até o dia 10 do mês que antecede ao mês da competência dos serviços a prestar, para conhecimento da CONTRATANTE.

Parágrafo segundo - Os profissionais designados pela contratada e que estiverem cumprindo escala de plantão, não poderão, sob hipótese nenhuma, ausentarem-se do Hospital.

Parágrafo terceiro - São de conhecimentos de todos que a CONTRATANTE está contratando os serviços de Nutrição e Dietética a serem prestados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade desta última a designação e escolha dos profissionais que irão prestar serviços. Cabe a CONTRATADA designar profissionais legalmente habilitados e tecnicamente preparados para exercer as funções oriunda do presente instrumento contratual.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA, gozando de total e irrestrita liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. As substituições nas escalas deverão ser precedidas de um comunicado de cinco dias, contendo tal comunicado (ofício) os dados do novo plantonista, conforme a cláusula 6, abaixo.

6. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestar serviços à CONTRATANTE que cumpram e atendam as normas do Ministério da Saúde e dispositivos legais em vigor no país, apresentando documentação hábil especificada nos termos da lei.

7. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital, acima mencionado, bem como confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE, relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, número de registro no conselho regulador, endereço residencial, número dos telefones comercial, celular e residência) dos profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

a) Diploma de graduação de nível superior e técnico;

b) Certificado de conclusão de cursos;

c) Registro de responsabilidade técnica pelo serviço (RT);

d) Carteira do Conselho Regional de Classe - PA;

e) Certidão de quitação de anuidade do Conselho Regional de Classe - PA.

EQUIPAMENTOS.

8. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados, a CONTRATANTE autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na Nota Fiscal do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

9. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10. Prestar os serviços e cumprir as obrigações aqui pactuadas.

11. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações legais que envolverem os profissionais e prepostos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

12. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos profissionais que ela designar para prestar serviços nas dependências da CONTRATANTE.

13. Responsabilizar-se integralmente pelos deslocamentos dos seus profissionais e prepostos que irão prestar serviços na CONTRATANTE.

14. Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos serviços prestados de produção.

15. Responsabilizar-se pelo Controle da Qualidade e Produção, enviando mensalmente, até o 5º dia do mês subsequente à competência do serviço prestado, relatórios gerenciais, comprovante das refeições servidas, dados de indicadores e de produção (detalhado, ex.: refeições por tipo/ servidas por comensal/ sobras/ resto ingesta, outros).

16. Responsabilizar-se pelo envio (e qualquer alteração) e divulgação prévia do cardápio semanal.

17. Responsabilizar-se em 100% dos recursos necessários para as atividades inerentes ao serviço contrato (Gás – GLP; quadro de pessoal- administração RH; utensílios; equipamentos; material e equipamentos de escritório e informática – impressora/ computador/softwares; manutenção corretiva/ preventiva de utilitários e equipamentos, itens de informática, câmaras de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

refrigeração, freezers; uniformes, calçados, EPIs, EPCs; cardápio; aquisição e abastecimento de produtos - insumos, materiais e produtos diversos e de copa/cozinha, descartáveis, dietas; Logísticas - expedição e transporte; produção e distribuição de refeições; controles operacionais; segurança do trabalho e meio ambiente; licenças; itens de decorações – eventos – datas comemorativas; medicina ocupacional; higienização e limpeza – retirada de resíduos; termômetros, coleta e análises de amostras, outros).

18. Prestar os serviços da forma e nos prazos aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CF de sua categoria profissional inerente) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

19. Responsabilizar-se em todos os aspectos por seus profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.

20. Prover aos seus colaboradores uniforme e crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

21. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

22. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

23. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais da CONTRATANTE, sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

24. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

25. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

26. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, notificações do núcleo de segurança do paciente, relativas ao objeto deste contrato.

27. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

28. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço (e documentos, conforme cláusula 33) e encaminhá-las à CONTRATANTE até o último dia do mês

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

corrente. Importante salientar que, faz parte do processo da nota fiscal eletrônica, e é critério para pagamento, as certidões de regularidade, conforme segue:

- ➢ Relatório mensal das atividades da contratada;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos da União;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ➢ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- ➢ Certidão Negativa de Falência
- ➢ Certidão Negativa Distribuidor Federal (1º Instância)

29. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os seus profissionais, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, até o dia 5 do mês subsequente a prestação do serviço, impreterivelmente, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

30. Enviar mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente à prestação do serviço, relatório das atividades desenvolvidas, visando composição do processo da Nota Fiscal eletrônica, sendo critério para pagamento.

31. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

32. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33. Pagar o preço indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

34. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento aos pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

35. Informar por escrito à CONTRATADA, eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar. PREÇO.

36. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado, mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal eletrônica, munidas das documentações que compõem o processo da nota, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

37. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

38. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

39. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

40. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

41. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.

42. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

43. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

44. A CONTRATADA apoiará todas as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE, visando a adequação das atividades aos preceitos legais, de qualidade, do contrato de gestão, e aquelas de ordem assistencial necessárias ao perfeito funcionamento do hospital.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apoiar as ações administrativas da unidade hospitalar, visando o bom andamento dos serviços administrativos, financeiros, de hotelaria, de sustentabilidade ambiental e de enfermagem, bem como o correto e pleno credenciamento do Hospital, junto ao SUS / CNES (Sistema Único de Saúde), a obtenção da acreditação hospitalar ou certificação. Parágrafo segundo - A contratada deverá promover a avaliação das contas dos profissionais no propósito de corrigir discrepâncias e promover a perfeita equalização dos custos hospitalares das unidades e serviços envolvidos no presente contrato.

Parágrafo terceiro - A contratada se obriga a proporcionar cursos de reciclagem e treinamentos envolvidos na execução do presente contrato, destacando o de Manipulação de alimentos, bem como incentivar a participação dos profissionais nas comissões exigidas pelo SUS e pela legislação vigente.

Parágrafo quarto - A contratada se obriga a montar e cumprir os protocolos e fluxos de serviços necessários ao perfeito funcionamento dos serviços prestados e buscando a completa integração das equipes do Hospital. Destacando a elaboração/ atualização/ treinamento e disponibilidade, para fácil acesso e consulta no setor, as principais Instruções de Trabalho (ITs). Parágrafo quinto - A contratada se obriga a manter o número de profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos serviços contratados, sob pena, de não o fazendo, infringir o presente instrumento.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

45. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

46. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorárias advocatícias, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, caso necessário.

47. A CONTRATADA autoriza desde já a retenções dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

48. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do "polo" passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

49. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

50. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

51. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiro previstos no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

52. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) serviço acima identificado, aí incluídos os serviços que forem necessários para que o se atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

53. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificado está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

54. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

55. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros técnicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade. DISPOSIÇÕES GERAIS

56. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE. 58. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

57. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

58. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADA lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pela CONTRATANTE. 61. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

59. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

60. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE, e previamente a esta, à diretoria da unidade CONTRATANTE.

61. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

62. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta. 66. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

63. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

64. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

65. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

DA PROTEÇÂO DE DADOS – LGPD

66. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

67. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

68. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

69. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

70. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

71. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

72. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

73. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

74. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 18:51:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

JOSÉ CARLOS RIZOLI - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Francisco Xavier Martins Bessa
CPF: ***.546.222-**
Data: 24/07/2024 06:59:14 -03:00
DigiForte

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA

FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/07/2024 10:14:37 -03:00
DigiForte

1. _____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Edwar Barbosa Givone
CPF: ***.303.622-**
Data: 24/07/2024 08:57:33 -03:00
DigiForte

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

ANEXO I

Ao
INDSH - Hospital Metropolitano
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Att: DIRETORIA

Ananindeua-(PA), 23 de novembro de 2023.

Os valores hora acordados são para que haja o reequilíbrio financeiro do contrato atual.

A proposta comercial entregue pela **Express Alimentos é** desenhada de forma a suportar o direcionamento definido pela **INDSH** no escopo técnico. A seguir detalhamos os principais serviços e preços requeridos:

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Desjejum / Ceia (colaborador / acompanhantes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Pão com Margarina sendo 01 tipo: massa fina e ou massa grossa	01 - 50 g	Porcionado
Café com leite	200 ml	Porcionado
Ou mingau na ceia p/a acompanhante		

Desjejum / Ceia (pacientes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Pães ou biscoitos doces ou salgados	01 - 50 g	Porcionado
Mingau ou sucos ou vitaminas	200 ml	Porcionado
Mingau ou sucos ou vitaminas p/ CTQ.	300 ML	Porcionado

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Lanche Manhã / Tarde

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Torrada ou Biscoitos	01 – 40 g	Porcionado
Vitamina ou Suco	Copo 300 ml	Porcionado
Fruta da época	1 unid ou fatia	Porcionado

Para os serviços descritos acima estão inclusos os descartáveis necessários.

Café Litro

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Café Puro	Garrafa de 01 Litro	Requisição

Leite Litro

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Leite	Garrafa de 01 Litro	Requisição

Coffee Breack I

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Biscoito Salgado tipo Cream Cracker* *Patê* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão de Patê: Escolher 1 item.* ( ) Queijo ( ) Presunto 4. *Valor por pessoa : R$ 9,30 (Nove Reais e Trinta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Coffee Breack II

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Bolo Simples, Patê* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão de Bolo: Escolher 1 item.* ( ) Leite ( ) Chocolate 4. *Valor por pessoa : R$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinqueta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

Coffee Breack III

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Sanduiche de forno* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão do recheio: Escolher 1 item.* ( ) Queijo e Presunto ( ) Frango 4. *Valor por pessoa : R$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

COMPOSIÇÃO DE REFEIÇÃO MINIMA

Almoço / Jantar (colaborador / acompanhantes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Salada	03	Self Service
Arroz/Feijão	01/01	Self Service
Prato Principal	01	Porcionado
Opção	01	Porcionado
Guarnição	01	Porcionado
Sobremesa e suco	01/01	Porcionado

Notas:

- Diariamente no jantar será servida 01 (uma) sopa, à base de cremes e caldos em substituição ao feijão aos pacientes.
- A salada será composta por 03 (três) tipos de produtos, variando entre verduras e legumes, crus e cozidos, tendo como temperos óleo composto, vinagre, molho de pimenta, shoyu e sal saché.
- Diariamente o usuário terá a sua disposição 01 (um) Prato Principal e 01 (uma) opção, a base de bovinos, suínos, aves e pescados em preparações variadas, podendo o cliente interno servir-se de ½ porção das duas preparações ou 01 porções de uma das preparações.
- A guarnição será composta por 01 (um) tipo de produto, variando entre verduras, legumes, massas e farináceos.
- As sobremesas servidas serão 01 (um) doce caseiro ou tablete ou 01 (uma) fruta da época, servidos diariamente.
- Suco de Polpa de fruta p/ colaborador / refresco de pó p/ acompanhante.
- **As DIETAS DE PACIENTES, necessárias, serão elaboradas com base na composição de alimentos no planejamento do cardápio para pacientes, de acordo com a solicitação da Nutrição técnica conforme patologia do paciente.**

Para os serviços descritos acima estão inclusos os descartáveis necessários.

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

TABELA DE INCIDÊNCIA MENSAL

Denominação	Freqüência Prato Principal / Opção
CARNE BOVINA	12
SUÍNOS	4
FEIJOADA	2
AVES	28
PESCADOS	6
PROCESSADOS	2
EMBUTIDOS	2
VÍSCERAS	4
TOTAL	**60**

- Em função de o sistema ser porcionado, para a composição dos preços estamos prevendo o consumo médio de carnes sem osso de 200g por pessoa e para carne com osso de 250g por pessoa, com base in natura não sendo previsto consumo fora do local. Estas gramagens atendem a legislação do PAT.

- Caso seja solicitado consumo superior ao estimado, estaremos recompondo os custos para adequar os novos preços das refeições.

Nossa Equipe

A perfeita atuação de um restaurante e de uma equipe qualificada, está adaptada ao:

* Número de refeições/dia
* Composição da refeição
* Horários e sistemas de distribuição
* Qualidade da prestação

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

A Express Alimentos possuirá uma equipe composta de profissionais treinados, para administração do serviço de alimentação, sendo formada por:

Quantidade	Cargo
01	Coordenador Nutrição
02	Nutricionista de produção
01	Assistente adm
02	Cozinheiros
02	Açougueiros
12	Ajudante de cozinha
08	Copeira de cozinha
06	Serviços gerais
01	Estoquista
Total: **35**	

A **Express Alimentos aperfeiçoa** constantemente estes profissionais por vantagens sociais e salários compatíveis, de maneira a:

Empregar os melhores profissionais
Ter uma equipe com excelente apresentação
 # Conseguir a fidelidade destes profissionais.

NOSSA PARCERIA
Contrato – Gestão Direta

Serviços	Preço R$
Desjejum	4,18
Lanche Manhã	3,74
Almoço	16,23
Almoço - Dietas Liquidas	13,70
Lanche Tarde	3,74
Jantar	13,92
Jantar – Dietas Liquidas	13,70
Coofee Breack I	9,30
Coofee Breack II	14,50
Coofee Breack III	16,80
Ceia	3,78
Estimulo	2,45

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Café Litro / Leite Litro	6,60
Suco litro (acerola ou caju ou goiaba)	7,25
Àgua Mineral 20 ltrs	11,00
Água mineral 1,5 ltrs	2,75
Agua Mineral 500 ml	1,70
Dieta Líquidos claros	3,74

Notas:
⇒ **Validade da Proposta:** 30 dias
⇒ **Mês base:** ABRIL / 2023
⇒ **Acordo da categoria:** Agosto/2023.
⇒ **Forma de Pagamento**
A forma de pagamento proposta será faturamento MENSAL com pagamento ao 20 (Vigésimo) dia.

Express Alimentos Cozinhas Industrial Ltda.
CNPJ: 18.580.303/0001-96 / I.E.: 15.418.437-3
Passagem São Paulo I, Nº 2 - Distrito Industrial - Ananindeua-PA
CEP 67.035-440 - Fone : 91- 99197 91 11
Dados Bancários:

Express Alimentos Cozinhas Industrial Ltda.
Banco do Brasil / Agência 1436-2 / Conta Corrente 82331-7

Respresentante Legal:

Francisco Xavier Martins Bessa

Contato : (91) 99197 91 11

CPF: 031.759.142-84

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 18:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Francisco Xavier Martins Bessa (CPF ***.546.222-**) em 24/07/2024 06:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.68	Lat: -1,343349 Long: -48,358584 Precisão: 150 (metros)

Autenticação	bessa@expressalimentacao.com.br
Email verificado	

I4rzGnNJ0S3BraMeAxh3pOX9CBlnJPlVHLv5j9yZtvI=

SHA-256

- Edwar Barbosa Givone (CPF ***.303.622-**) em 24/07/2024 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.68	Lat: -1,343320 Long: -48,358548 Precisão: 99 (metros)

Autenticação	edwar@expressalimentacao.com.br
Email verificado	

Ay7rVEbq5XsZXJg/ab6qFp0EijXDi9udsiA3n98KENI= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/07/2024 10:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

bLf06OeyFxP/p6r7P2u45704H0ABYuPGnLe1AemWy2c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 027/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA OPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA E O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP: 66.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, que atua com o nome fantasia **DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL**, com sede na Rua Serzedelo Correa, 805, sala 04 e 05, Bairro Batista Campos, Belém – PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.271.119/0001-67, neste ato representado por **RAUL SANTOS DE KÓS,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02003207530 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 720.320.222-49, doravante denominada **CONTRATADA**, para prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, efetuar exames de Análises Clínicas laboratoriais, de acordo com as necessidades do Hospital, seguindo não tão somente a franquia ofertada de exames, como a execução de exames não contratados, mas que possam vir a compor a demanda do Hospital, onde, quando ocorrerem, entrarão no relatório de faturamento como Excedente – Não Contratado.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a prestar o serviço de acordo com os padrões de excelência conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Regimento Interno da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os trabalhos serão realizados pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, onde a coleta do material será realizada pela equipe do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE e posteriormente encaminhado à DGS para execução das análises.

3.1. Será responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de Insumos, Reagentes e Materiais Técnicos para processamento de seus respectivos exames.

3.2. A CONTRATADA fornecerá equipamentos para realização de exames, respectivas manutenções corretivas/preventivas, calibrações e software de gestão das atividades de análises clínicas.

CLÁUSULA QUARTA - Emitir mensalmente as respectivas Notas Fiscais e Relatório Detalhado de prestação de serviços, com base na tabela de valores anexa a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade técnica e profissional pela realização de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios que, em contrapartida, gozarão de ampla liberdade profissional.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

CLÁUSULA SEXTA - Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo treinamento e qualificação técnica, operacional e administrativa de seus colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA - É obrigação da CONTRATADA ofertar e/ou realizar treinamentos mensais aos seus colaboradores atingindo carga horária mínima de 4 horas/homens, conforme dispõe o item 1.1 da cláusula nona, no intuito de Inteirar os colaboradores quanto à importância de suas atividades e de como elas contribuem para atingir os objetivos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, proporcionando oportunidades para o continuo desenvolvimento pessoal e profissional, possibilitando que os colaboradores sejam capacitados quanto aos treinamentos normativos (NRs e RDCs).

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA deverá assegurar a participação dos seus colaboradores em treinamentos promovidos pela CONTRATANTE, como:

1- **Treinamento de Integração**: Tem por finalidade ambientar e integrar os novos colaboradores e prestadores de serviço à empresa, tais como: **Treinamento Institucional, Treinamento Inicial de Ambientação Técnica, Treinamentos Internos e Externos.**

1.1- Meta de horas/homens: Estabelecida como meta institucional um quantitativo mínimo de 4 horas/homens em treinamento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

2- **Conscientização:** Ao ingressar na empresa o colaborador e prestador de serviço devem receber explanação em forma de processo pedagógico, os diálogos diários e palestras com a finalidade de promover um elevado grau de conscientização.

III - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA – Nenhum vínculo trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a CONTRATANTE e os sócios, funcionários ou prepostos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRMEIRA - A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto da CONTRATADA, contra a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A CONTRATADA se obriga a cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a enviar à CONTRATANTE, mensalmente, cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fundiários, previdenciárias e demais legais que envolverem os empregados e/ou prepostos designados por ela para prestar os serviços aqui contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da contratada, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a Contratante e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 10 (dez) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATADA é responsável por todos seus atos no exercício de suas atividades respondendo legalmente pelos prejuízos a que se der causa, seja diretamente a CONTRATANTE, seus funcionários ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA, esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

IV - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo funcionamento de acordo com o objeto deste contrato para que o serviço atinja o seu objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A CONTRATADA responde, única, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da Contratada, comprometendo-se está a entregar à Contratante cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Obriga-se a Contratada a recolher todos os impostos e taxas de sua responsabilidade, responder prontamente as notificações e exigências legais das autoridades públicas, bem como observando as regras do Órgão profissional a qual pertence.

V - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATANTE, obriga-se à:

22.1. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato.

22.2. Pagar o preço combinado, tão logo receba os respectivos repasses mensais do Governo do Estado.

22.3. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida pelo hospital.

22.4. Informar por escrito, à CONTRATADA, eventual ocorrência com os propósitos desta, para que ela tome as providências que cada caso requer.

22.5. Credenciar perante à CONTRATADA, mediante documento hábil, colaborador autorizado a solicitar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

22.6. A CONTRATANTE deverá fornecer equipamentos para realização de exames, respectivas manutenções corretivas/preventivas, calibrações e software de gestão das atividades de análises clínicas. Além de disponibilizar internet para fins de execução das atividades Administrativas e Operacionais de rotina.

22.7. A CONTRATANTE deverá fornecer serviços referentes a Limpeza e Higienização das instalações disponibilizadas a contratada, assim como materiais, equipamentos e epi's necessários para execução de atividades com esta finalidade, disponibilizando a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

DGS cronograma com as programações de limpeza da semana.

22.8. A CONTRATANTE deverá fornecer serviço recolhimento de resíduos, sejam eles comuns e/ou infectantes, descartados por parte da contratada.

VI - DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mínimo de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e quinhentos reais), distribuídos conforme números quantitativos estabelecidos na Tabela I, onde quando atingida a franquia do exame será acrescido ao valor do contrato o valor respectivo de excedente do mesmo, de acordo com mesma tabela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os valores ora contratados, somente serão reajustados por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A cobrança dos serviços será efetuada através da emissão da Nota Fiscal de Serviços, devendo ser emitida até o dia 25 do mês corrente. O pagamento será realizado no 10^{O} (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante crédito em conta bancária determinado pela CONTRATADA, conforme segue:

BANCO SANTANDER

AG: 3524

C/C: 13.004123-2

DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em razão do disposto acima, as partes ajustam que somente se tipifica inadimplente da CONTRATANTE em relação à obrigação de pagar à CONTRATADA, após 72 (setenta e duas horas úteis do recebimento dos recursos financeiros do Estado, na hipótese desse recebimento ocorrer após o prazo estipulado no caput da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA), respeitada sempre a competência a que se referir o repasse e o mês de competência a que se referir a prestação de serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Entende-se por "efetivo recebimento", para os fins deste contrato, a data de efetiva disponibilização do recurso financeiro em conta corrente da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A proposta em anexo servirá como base referencial para o controle e quantitativo de exames contratualizados por mês e como base de valores unitários de exames, que serão cobrados, quando for o caso, quando houver excedentes dos valores contratualizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato prevê a possibilidade de quantitativos de exames excedentes, uma vez havendo, serão cobrados valores unitários conforme tabela em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo necessidade de realização de exames que não estejam inseridos no escopo deste contrato só serão realizados, com solicitação e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

autorização prévia do gestor do contrato, sendo seu faturamento realizado conforme orçamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A CONTRATADA apresentará mensalmente até o dia 10 (dez), relatório detalhado referente aos serviços prestados com a relação de todos os exames realizados, o valor cobrado e o resumo de pacientes e exames efetuados no período, estando acordado que a sua não apresentação ocasionará a suspensão dos pagamentos posteriores até a regularização da pendência, quando os pagamentos serão liberados, sem nenhuma atualização monetária, juros ou multas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA arcará com os custos de técnico especializado para a realização dos exames e os reagentes necessários para a realização dos mesmos.

VII - DO PRAZO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização. Os títulos e ou Notas Fiscais correspondentes ao período da prestação do serviço deverão ser quitadas de acordo com o repasse da SESPA.

VIII - ACESSORIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

IX - DA RESCISÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

X - DO SIGILO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA- As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações contratuais não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que o fato será de mera liberdade, renunciando as partes invocá-los em seu benefício.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **CONTRATANTE.**

XII - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - As partes elegem, de comum acordo, e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser o foro da comarca de Ananindeua/PA para a solução de eventuais pendências originárias do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 18:34:29 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Raul Santos de Kós
CPF: ***.320.222-**
Data: 26/07/2024 10:34:20 -03:00

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Raul Santos De Kós

Sócio - Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/07/2024 10:13:40 -03:00

a) _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mary Verena Martins Moraes de Kós
CPF: ***.593.012-**
Data: 26/07/2024 10:36:35 -03:00

b) _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ANEXO 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Ao Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Azevedo Costa

M.D. Diretor Executivo do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Assunto: **PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO**

Prezado Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, em resposta a PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO enviada em 10 de julho de 2023 com a finalidade de realinhamento na utilização da franquia relacionada ao contrato 021/2022, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Mteropolitano de Urgencia e Emergência e a Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial LTDA, visando o equilíbrio financeiro contratual apresentar CONTRAPROPOSTA para validação e potenciais considerações, conforme descrito abaixo.

Em referencia ao estudo realizado com base no perfil da unidade hospitalar mencionada, sugerimos um reajuste na tabela de exames que impactam diretamente no equilíbrio financeiro do contrato, reajustando a franquia linear de exames que somados perfazem 25.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 20.000 exames/mês conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA
ACIDO URICO	BIOQUIMICA
ALBUMINA	BIOQUIMICA
AMILASE	BIOQUIMICA
BETA HCG QUALITATIVO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	BIOQUIMICA
CALCIO	BIOQUIMICA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

CALCIO IONIZAVEL	BIOQUIMICA
CLORETO	BIOQUIMICA
COLESTEROL HDL - [HDL]	BIOQUIMICA
COLESTEROL TOTAL	BIOQUIMICA
CREATININA	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	BIOQUIMICA
FOSFATASE ALCALINA	BIOQUIMICA
FOSFORO	BIOQUIMICA
GLICOSE – JEJUM	BIOQUIMICA
LACTATO, DOSAGEM	BIOQUIMICA
LDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
LIPASE	BIOQUIMICA
MAGNÉSIO - [MG]	BIOQUIMICA
POTASSIO	BIOQUIMICA
PROTEINA C REATIVA	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	BIOQUIMICA
SODIO	BIOQUIMICA
TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	BIOQUIMICA
TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	BIOQUIMICA
TRIGLICERIDES	BIOQUIMICA
UREIA	BIOQUIMICA
VLDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	BIOQUIMICA
FERRO SERICO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
TRANSFERRINA	BIOQUIMICA
PROTEINURIA URINARIA 24 HORAS	BIOQUIMICA
COBRE SÉRICO	BIOQUIMICA
TEMPO DE PROTROMBINA	COAGULACAO
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	COAGULACAO
HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA
HEMOGLOBINA GLICADA - A1C	HEMATOLOGIA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ICP Brasil

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	HEMATOLOGIA
HEMATOCRITO	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	HEMATOLOGIA
FATOR REUMATOIDE	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA
HEPATITE C - ANTI - HCV	IMUNOLOGIA
HIV 1 e 2 – ANTICORPOS	IMUNOLOGIA
TROPONINA CARDÍACA I - QUALITATIVA	MARCADORES
PARASITOLOGICO DAS FEZES	PARASITOLOGIA
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PARASITOLOGIA
URINA ROTINA	URINALISE

Com este realinhamento, mantemos a proposto do ticket médio geral por exame no valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), o que reduzirá o valor da franquia contratualizada de R$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para os exames de análises clínicas.

Prevendo a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 20.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check.

Seguindo com o realinhamento de contrato, fica estabelecida também uma franquia para exames de GASOMETRIA, nas modalidades de Gasometria Arterial e Gasometria Venosa, conforme estabelecido no quadro abaixo:

EXAME	QTD	VALOR
GASOMETRIA ARTERIAL	1.500	R$ 23.475,00
GASOMETRIA VENOSA		

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Seguindo com a lógica de franquia para as Gasometrias, os valores dos exames excedentes terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), através do COD. 4.03.02.02-4 (GASOMETRIA) que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de MICROBIOLOGIA, o faturamento será realizado por produção, no que tange a cobrança individualizada dos exames conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.42-6	R$ 53,15
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 1ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACTERIOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.06-6	R$ 9,43
COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.21-3	R$ 23,78
CULTURA DE VIGILANCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA GERAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA FUNGOS	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 42,30
HEMOCULTURA PEDIATRICA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 65,63
PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
SWAB VIGILÂNCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ICP Brasil

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.
Nº 050/2023 - DG/DGS

Para os exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA, o faturamento será realizado seguindo a mesma linha da bancada de microbiologia onde será realizado por produção, no que tange a cobrança individualizada dos exames conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES COM HELICOBACTER PYLORI	ANAT.PATOLOGICA	4.02.02.61-5	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES COM MULTIPLOS FRAGMENTOS	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.20-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.21-8	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE MEDULA OSSEA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.00.00-9	R$ 205,00
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE PELE	ANAT.PATOLOGICA	4.06.00.00-9	R$ 205,00

Para todos os demais exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Por fim, para EXAMES NÃO CONTRATUALIZADOS, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES NÃO CONTRATUALIZADOS e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ICP Brasil

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022).

Sem mais para o momento, agradeço respeitosamente a atenção, ficando a disposição para qualquer eventualidade que se faça necessária.

Com os melhores cumprimentos,

RAUL SANTOS DE KOS:72032022249

Assinado de forma digital por RAUL SANTOS DE KOS:72032022249
Dados: 2023.08.29 14:17:52 -03'00'

RAUL KÓS

DIRETOR GERAL

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 18:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/07/2024 10:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ByUreKURg+9AlmHEsfMXY/9zvRH6UsEfGNSfzlWskCQ= SHA-256

- Raul Santos de Kós (CPF ***.320.222-**) em 26/07/2024 10:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.218.173	Lat: -1,452928 Long: -48,488821 Precisão: 40 (metros)

Autenticação	raul.kos@dgsonline.com.br
Email verificado	

jVCTXLoAKlNRjEN8pNIzZ0e/k9bkdDfb1rFmjPxrbnE=

SHA-256

✔ Mary Verena Martins Moraes de Kós (CPF ***.593.012-**) em 26/07/2024 10:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.170.4	Não disponível

Autenticação	verena.kos@dgsonline.com.br
Email verificado	

0GQMz5fxVJoxKR3s1MDTUBd/nNXYkxpZohj+h+tZD7k=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF	24.271.119/0001-67
Representante	Raul Santos de Kós – CPF 720.320.222-49

As partes já qualificadas no Contrato HMUE 027/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula vigésima terceira do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mínimo de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), distribuídos conforme números quantitativos estabelecidos na Tabela I, onde quando atingida a franquia do exame será acrescido ao valor do contrato o valor respectivo de excedente do mesmo, de acordo com mesma tabela.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as novas metas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, a partir de 01/07/2024, reajusta-se a franquia contratual de exames que somados perfazem 20.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 30.000 exames/mês, conforme tabela no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com este reajuste, o valor da franquia contratualizada de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) passará a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para os exames de análises clínicas.

Parágrafo Único: Considerando a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 30.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check.

CLÁUSULA QUARTA: Os exames de GASOMETRIA, MICROBIOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA passarão a compor a franquia global. Havendo a possibilidade de excedente de franquia a cobrança será realizada por produção individualizada dos exames e cobrados com base nas tabelas do ANEXO I.

Parágrafo Único: Para os exames que não estiverem descritos nas tabelas do ANEXO I**,** serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

CLÁUSULA QUINTA: Para exames não previstos na franquia, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES DE FRANQUIA e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022). Não havendo na CBHPM serão cobrados através da tabela de preços da DGS Laboratórios.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/09/2024 11:04:06 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Raul Santos de Kós
CPF: ***.320.222-**
Data: 19/09/2024 16:51:06 -03:00
DigiForte

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
Raul Santos De Kós
Sócio - Administrador

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/09/2024 10:55:43 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mary Verena Martins Moraes de Kós
CPF: ***.593.012-**
Data: 18/09/2024 13:01:22 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ANEXO I

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

Ao Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Azevedo Costa

M.D. Diretor Executivo do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Assunto: **PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO**

Prezado Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, com a finalidade de realinhamento na utilização da franquia relacionada ao contrato 027/2024, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Metropolitano de Urgencia e Emergência e a Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial LTDA, visando o equilíbrio financeiro contratual apresentar PROPOSTA para validação e potenciais considerações, conforme descrito abaixo.

Com o objetivo de atender as necessidades das metas do novo contrato de gestão, sugerimos um reajuste na tabela de exames que impactam diretamente no equilíbrio financeiro do contrato, reajustando a franquia de exames que somados perfazem 20.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 30.000 exames/mês conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA
ACIDO URICO	BIOQUIMICA
ALBUMINA	BIOQUIMICA
AMILASE	BIOQUIMICA
BETA HCG QUALITATIVO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	BIOQUIMICA
CALCIO	BIOQUIMICA
CALCIO IONIZAVEL	BIOQUIMICA

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS®

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

CLORETO	BIOQUIMICA
COLESTEROL HDL - [HDL]	BIOQUIMICA
COLESTEROL TOTAL	BIOQUIMICA
CREATININA	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	BIOQUIMICA
FOSFATASE ALCALINA	BIOQUIMICA
FOSFORO	BIOQUIMICA
GLICOSE – JEJUM	BIOQUIMICA
LACTATO, DOSAGEM	BIOQUIMICA
LDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
LIPASE	BIOQUIMICA
MAGNÉSIO - [MG]	BIOQUIMICA
POTASSIO	BIOQUIMICA
PROTEINA C REATIVA	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	BIOQUIMICA
SODIO	BIOQUIMICA
TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	BIOQUIMICA
TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	BIOQUIMICA
TRIGLICERIDES	BIOQUIMICA
UREIA	BIOQUIMICA
VLDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	BIOQUIMICA
FERRO SERICO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
TRANSFERRINA	BIOQUIMICA
PROTEINURIA URINARIA 24 HORAS	BIOQUIMICA
COBRE SÉRICO	BIOQUIMICA
TEMPO DE PROTROMBINA	COAGULACAO
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	COAGULACAO
HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA
HEMOGLOBINA GLICADA - A1C	HEMATOLOGIA
HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

ACREDITADO ONA

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	HEMATOLOGIA
HEMATOCRITO	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	HEMATOLOGIA
FATOR REUMATOIDE	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA
HEPATITE C - ANTI - HCV	IMUNOLOGIA
HIV 1 e 2 – ANTICORPOS	IMUNOLOGIA
TROPONINA CARDÍACA I - QUALITATIVA	MARCADORES
PARASITOLOGICO DAS FEZES	PARASITOLOGIA
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PARASITOLOGIA
URINA ROTINA	URINALISE

Com este realinhamento, o valor da franquia contratada passará a ser R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para os exames de análises clínicas. Prevendo a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 30.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check, excetuando-se os exames da bancada de GASOMETRIA que terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Outra mudança é para os exames da bancada de MICROBIOLOGIA, onde passarão a compor a franquia global. Havendo a possibilidade de excedente de franquia a cobrança será realizada por produção individualizada dos exames e cobrados com base na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.42-6	R$ 53,15
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 1ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43

ACREDITADO ONA

ControlLab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACTERIOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.06-6	R$ 9,43
COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.21-3	R$ 23,78
CULTURA DE VIGILANCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA GERAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA FUNGOS	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 42,30
HEMOCULTURA PEDIATRICA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 65,63
PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
SWAB VIGILÂNCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63

Para os exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA, passam a fazer parte da franquia global os exames relacionados na tabela a seguir, que quando ultrapassados serão cobrados por produção individualizada dos exames e terão como base a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40

ACREDITADO ONA

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES COM HELICOBACTER PYLORI	ANAT.PATOLOGICA	4.02.02.61-5	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES COM MULTIPLOS FRAGMENTOS	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.20-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.21-8	R$ 163,40

Para todos os demais exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Por fim, para exames não previstos na franquia, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES DE FRANQUIA e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022). Não havendo na CBHPM serão cobrados através da tabela de preços da DGS Laboratórios.

Sem mais para o momento, agradeço respeitosamente a atenção, ficando a disposição para qualquer eventualidade que se faça necessária.

Com os melhores cumprimentos,

Raul Kós Assinado de forma digital por Raul Kós Dados: 2024.06.02 15:01:41 -03'00'

RAUL KÓS

DIRETOR GERAL

ACREDITADO ONA

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/09/2024 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

pq19382TUQnE2th+U92N7iK6Wmp1/HWgRBlj2H8/bVE= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/09/2024 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Mary Verena Martins Moraes de Kós (CPF ***.593.012-**) em 18/09/2024 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.161.170	Não disponível

Autenticação verena.kos@dgsonline.com.br

Email verificado

w0tfCPpnH++1E+7xTd7eGiml0bMlC1TgVu4tDmbMyl4= SHA-256

✔ Raul Santos de Kós (CPF ***.320.222-**) em 19/09/2024 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.161.170	Lat: -1,459738 Long: -48,488552 Precisão: 38 (metros)

Autenticação raul.kos@dgsonline.com.br

Email verificado

/pyRhNSPSE1s2sfHul7cGZu9KBsaESV7qaGErDxUM0c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS

HMUE 028/ 2024

Entidade: A96D

Por este instrumento particular, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços objeto deste contrato.

DAS PARTES:

A) CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, 118 Edifício Michalski Térreo, CEP 94.920-510, Bairro Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha / RS, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu representante legal Alwin Wilhelm Elbern, CPF 111.687.300-15.

B) CONTRATANTE: INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70,administrador do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com sede RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA, CEP 67.010-000, ANANINDEUA / PA, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal José Carlos Rizoli, casado,aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68..

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: A CONTRATADA na qualidade de entidade licenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros, com todas as informações que os identifiquem como pertencentes à CONTRATADA, cede à CONTRATANTE o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer relatórios mensais das doses de radiação registradas em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições abaixo estabelecidas.

DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE receberá mensalmente 9 dosímetros, 8 usuário(s) e 1 padrão(ões). Em decorrência da prestação de serviços e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores através de Boleto Bancário, os quais serão reajustáveis conforme disposto na Cláusula 12ª.

Dosímetro de Tórax:	R$ 21,00 por dosímetro e por mês
Despesa de Expedição:	R$ 20,00 por mês
Perfil Área do Cliente:	R$ 0,00 Perfil básico
Condições de Pagamento:	**Mensal, até o 10o dia útil do mês subsequente, conforme a quantidade de dosímetros.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 3ª: Caso haja necessidade de aumentar a quantidade de dosímetros ora contratada, a CONTRATANTE deverá fazer a solicitação à CONTRATADA, através da Área do Cliente PRO-RAD, com antecedência mínima de trinta (30) dias. Neste caso, pagará à CONTRATADA, além do contratado, a quantidade de dosímetros solicitados;

§ 1º - Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEXa quantia de R$ 96,00 (noventa e seis reais);

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE deverá utilizar-se dos dosímetros sempre que em situação passível de exposição à radiação, não sendo em hipótese alguma permitida a permanência dos usuários neste ambiente, sem seus respectivos dosímetros;

§ 1º - Caso a CONTRATANTE não receba os dosímetros até cinco (05) dias após a data prevista para início de sua utilização, deverá comunicar à CONTRATADA a ocorrência, por escrito;

§ 2º - Não ceder tais dosímetros, em nenhuma hipótese, a pessoas físicas ou jurídicas, sendo os mesmos intransferíveis;

§ 3º - A cada usuário corresponderá um só dosímetro com seu nome na instituição;

§ 4º - Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de ressarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais);

§ 5º - Dosímetros não retornados à CONTRATADA no prazo de noventa (90) dias, a contar do final do período de uso, serão considerados, para todos os fins, como perdidos;

§ 6º - Não utilizar os dosímetros para fins diversos ao da dosimetria pessoal e não utilizar o dosímetro "padrão" para monitorar pessoas ou ambientes com radiação;

§ 7º - Permitir que profissionais da CONTRATADA examinem as dependências da CONTRATANTE, bem como os dosímetros sempre que acharem necessário, a fim de verificar a observância das normas de utilização;

§ 8º - Não permitir que sejam feitos reparos nos dosímetros por pessoas que não os profissionais da CONTRATADA;

Cláusula 5ª: A CONTRATANTE deverá devolver os dosímetros à CONTRATADA dentro de cinco (05) dias após a data marcada para substituição, pelo serviço postal Registrado ou SEDEX. O atraso na devolução dos dosímetros acarretará no atraso do envio dos relatórios de doses.

Cláusula 6ª: Durante a vigência do presente contrato e enquanto utilizar os dosímetros, a CONTRATANTE estará sujeita as responsabilidades de fiel depositária, não podendo alugar, vender, trocar, emprestar, ou negociar os dosímetros a qualquer título com terceiros.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 7ª: A CONTRATADA enviará os dosímetros mensalmente à CONTRATANTE através do serviço postal;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

§ 1º - Os dosímetros fornecidos pela CONTRATADA deverão ser usados somente por um mês. Após esta data haverá reposição, que poderá ser no primeiro (1º) ou décimo quinto (15º) dia de cada mês, a critério da CONTRATADA;
§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar os relatórios mensais das doses recebidas, durante a vigência do contrato, na Área do Cliente PRO-RAD. As doses apresentadas nos relatórios são as doses registradas pelos dosímetros, as quais não são necessariamente as doses dos usuários. O relatório de doses é um subsídio para a avaliação da dose recebida pelo trabalhador, a qual deve ser feita pelos responsáveis pela segurança do trabalho da instituição;

Cláusula 8ª: Quando solicitado, a CONTRATADA compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

DO PRAZO DO CONTRATO:
Cláusula 9ª: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses tendo como termo inicial o dia 15 de julho de 2024 independentemente da quantidade de remessas recebidas;

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA:
Cláusula 10ª: A CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo, na forma e nas condições estabelecidas. Em caso de atraso no pagamento fica a CONTRATANTE sujeita a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, valores quais serão devidamente corrigidos e atualizados pelo IGP-M (FGV), bem como aplicação de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, desde o inadimplemento até a data do efetivo pagamento;
§ 1º - O inadimplemento poderá ocasionar a negativação junto ao sistema bancário e em caso de cobrança extrajudicial as custas serão por conta da CONTRATANTE;
Cláusula 11ª: O envio de remessas de dosímetros será temporariamente suspenso quando:
§ 1º - Em caso de atraso no pagamento correspondentes aos serviços superior a trinta (30) dias do vencimento;
§ 2º - Pelo menos um dosímetro não tenha retornado a CONTRATADA após trinta e cinco (35) dias, a contar do final do período de uso, e o mesmo não tenha sido ressarcido;

DOS REAJUSTES:
Cláusula 12ª: Fica desde já acertado que os reajustes nos valores pagos pelos serviços prestados serão de acordo com índices acertados no momento da renovação contratual;mediante termo aditivo.

DA PROTEÇÃO DE DADOS:
Cláusula 13ª: As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), a Lei 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e as demais normas relacionadas à proteção dos dados pessoais, no que couberem, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD;
Cláusula 14ª: A CONTRATADA se compromete a não compartilhar os dados pessoais relativos ao objeto deste contrato a terceiros não autorizados pela CONTRATANTE exceto quando autorizado pelos titulares dos dados ou para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento;
Cláusula 15ª: Ao término da relação entre as partes deverá a CONTRATADA eliminar, e/ou anonimizar o acesso aos dados caso os mesmos não possuam interesse legítimo, em caráter definitivo ou não, a critério da CONTRATADA, ou sejam necessários para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação;
Cláusula 17ª: As partes ajustam desde já que caso haja uma alta acumulada do IGP-M (FGV), ou outro índice que vier a substituí-lo, de mais de 20% (vinte por cento), os valores e parcelas deste contrato serão imediatamente corrigidos por este índice, independentemente de aviso prévio e/ou negociação. O valor do IGP-M (FGV) inicial a ser considerado será aquele do último reajuste ou, não tendo ocorrido reajuste, aquele da data da assinatura do contrato.
Cláusula 18ª: A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade ou obrigação decorrente de prejuízo causados a terceiros ou a própria CONTRATANTE ou seu PREPOSTO, originados da não utilização dos dosímetros ou de sua utilização inadequada;
Cláusula 19ª: Na hipótese de cancelamento do serviço durante os primeiros 12 meses deste contrato, a CONTRATANTE estará obrigada ao pagamento do valor referentes a 10% (dez por cento) das mensalidades restantes até término do prazo do presente contrato, cobrado em parcela única;
§ 1º - Caso a CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 40% do valor residual do contrato a título de taxas administrativas e impostos recolhidos;
Cláusula 20ª: A infração de qualquer cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação de perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, a multa correspondente a 40% do total do contrato, aos preços vigentes na época da infração;
Cláusula 21ª: Ocorrendo a FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou DECRETAÇÃO DE INSOLVÊNCIA da CONTRATANTE, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, devendo os referidos dosímetros serem restituídos pela massa, em consonância com a legislação em vigor, sem que haja por parte da CONTRATADA a obrigação do ressarcimento das importâncias já pagas nos termos da cláusula 2ª;
Cláusula 22ª: Os direitos e obrigações oriundos do presente contrato são intransferíveis;
Cláusula 23ª: Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua/PA,para as questões emergentes do presente contrato;
Cláusula 24a: O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

E, por estarem assim, em conformidade com as condições acima e cláusulas impressas deste instrumento, às quais a CONTRATANTE adere, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/08/2024 15:50:38 -03:00

(assinatura e carimbo)
CONTRATANTE
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: ***.687.300-**
Data: 22/08/2024 10:09:10 -03:00

(assinatura e carimbo)
CONTRATADA
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 21/08/2024 15:26:47 -03:00

(assinatura e carimbo)
TESTEMUNHA 1

Assinado eletronicamente por:
Isis Teixeira Ribeiro
CPF: ***.834.490-**
Data: 21/08/2024 15:29:29 -03:00

(assinatura e carimbo)
TESTEMUNHA 2

Continuação do contrato entre: PRO-RAD e INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 21/08/2024 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

Fo+sk1Eq2Ql3pVGJUgbEtCqQQIWH5NkQ7q47xjdlf2U=

SHA-256

✔ Isis Teixeira Ribeiro (CPF ***.834.490-**) em 21/08/2024 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível

Autenticação renova2@prorad.com.br

Email verificado

irHVmQGPgdmrmbCfhNSXrYiD8JUsGKPUJVeynycydxY=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/08/2024 15:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Alwin Wilhelm Elbern (CPF ***.687.300-**) em 22/08/2024 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível

Autenticação	renova@prorad.com.br
Email verificado	

rr5IDfG4Dk/NA99lL8FbWRqex9VzwJm31PHRDNNOXnc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Nº 00095980

Celebram este Contrato de Prestação de Consultoria de Treinamentos **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Treinamento/Consultoria**
Produto	Consultoria
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	70.00
Preço unitário	R$ 300.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Serviços
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0005-01	*Treinamento*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 7000,00
2	R$ 7000,00
3	R$ 7000,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Prazo do contrato	3 meses
Condições especiais	(i) Fica estabelecido entre as Partes que a consultoria será dividida em duas etapas, considerando o cronograma já previamente acordado; e (ii) Firmam as Partes que o pagamento será realizado no número de 3 (três) parcelas, sendo considerado o primeiro vencimento em 30 (trinta) dias.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/ Anexo II – Escopo da consultoria por etapa

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validar/FLLUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:00 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQAPF-AX6MT

ANEXO II – Escopo da consultoria por etapa

ETAPA 01 (30H / 300,00)

Proposta para atuação junto às equipes de Suprimentos do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano com os principais objetivos:

1. Criar vínculos do cadastro de produtos das Unidades do Amazonas e do Pará - (de/para);
2. Identificar e ajustar divergências em unidades de medidas (padronização do Grupo INDSH);
3. Identificar menores valores pagos individualmente dentro do próprio grupo para que possam **(ou possamos, dependendo da proposta de onde queremque atuemos)** negociar junto aos distribuidores/fabricantes as melhores condições comerciais que serão praticadas nas cotações consolidadas;

ETAPA 02 40H / 300,00)

4. Após estas reestruturações sugeridas acima, atuação e suporte junto às equipes de Suprimentos para realização de Contratos/acordos comerciais coorporativos,sempre utilizando e realizando simulações/projeções de economia durante o período contratado de acordo com o spend e consumo das unidades;

   Sugestão presencial – 3 a 4 dias focados e participação nas negociações;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096374

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3WF-7PDBX-97PBG-39U2H

Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

bionexo

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0004-12	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0005-01	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0015-75	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 224,90
2	R$ 224,90
3	R$ 224,90
4	R$ 224,90
5	R$ 224,90
6	R$ 224,90
7	R$ 224,90
8	R$ 224,90
9	R$ 224,90
10	R$ 224,90
11	R$ 224,90
12	R$ 224,90
23.453.830/0017-37	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 224,90
2	R$ 224,90
3	R$ 224,90
4	R$ 224,90
5	R$ 224,90
6	R$ 224,90
7	R$ 224,90
8	R$ 224,90
9	R$ 224,90
10	R$ 224,90
11	R$ 224,90
12	R$ 224,90
23.453.830/0021-13	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado por QUEIROS RIZOLI para validar os documentos e assinaturas acesse https://portal.bionexo.com.br/validate/AM33VW5-7PQBX997PBG-39U2H

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0023-85	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0029-70	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação.

Esse documento foi assinado por 035.CARLOS RAZZ LLP. Para validar acesse https://portal.d4sign.com.br/validate/M3LW5-7PDBX-99PBG-39021 e informe o código M3LW5-7PDBX-99PBG-39021

Condições especiais	2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. Para o produto BioAnalytics, o LICENCIADO terá visualização consolidada das unidades conforme abaixo: • CNPJ nº 23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR; • CNPJ nº 23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ; • CNPJ nº 23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETÉS; • CNPJ nº 23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR; • CNPJ nº 23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE; • CNPJ nº 23.453.830/0021-13 - UPA 24H CAMPOS SALES; • CNPJ nº 23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO. 6. O LICENCIADO declara que possuí poderes para acessar e ter visibilidade das informações referente às empresas listadas por pertencerem ao mesmo grupo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:44 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWE-7PDBX-97PBG-39UZH

bionexo

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096380

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002547 Razão social: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº: 18145870000114 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002709 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002890 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001907 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002032

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0020-32 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0020-32 - UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Utilizado por	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0019-07 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0019-07 - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 2661.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 6109.42 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0028-90 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0028-90 - UPA SANTANA (UPA PORTE II)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0027-09 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0027-09 - UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0025-47 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0025-47 - UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1875.32 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 4901.06 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1706.61 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
18.145.870/0001-14	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0001-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0004-12	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS ARAUJO para validar documentos e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

bionexo

12	R$ 0,00
23.453.830/0005-01	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0015-75	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 3197,64
2	R$ 3197,64
3	R$ 3197,64
4	R$ 3197,64
5	R$ 3197,64
6	R$ 3197,64
7	R$ 3197,64
8	R$ 3197,64
9	R$ 3197,64
10	R$ 3197,64
11	R$ 3197,64
12	R$ 3197,64
23.453.830/0017-37	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1706,61
2	R$ 1706,61
3	R$ 1706,61
4	R$ 1706,61
5	R$ 1706,61
6	R$ 1706,61
7	R$ 1706,61
8	R$ 1706,61
9	R$ 1706,61
10	R$ 1706,61
11	R$ 1706,61
12	R$ 1706,61
23.453.830/0019-07	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 266,90
2	R$ 266,90
3	R$ 266,90
4	R$ 266,90
5	R$ 266,90
6	R$ 266,90
7	R$ 266,90
8	R$ 266,90
9	R$ 266,90
10	R$ 266,90
11	R$ 266,90
12	R$ 266,90
23.453.830/0020-32	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZI LIPARAVADUBA 00000000000 através do protocolo 20230504135XXX-K2QYG-6DXQR-E6PME
Para verificar as assinaturas acesse https://portal.bionexo.com.br/validarDocumento.jsp e utilize o código acima

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0021-13	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 490,06
2	R$ 490,06
3	R$ 490,06
4	R$ 490,06
5	R$ 490,06
6	R$ 490,06
7	R$ 490,06
8	R$ 490,06
9	R$ 490,06
10	R$ 490,06
11	R$ 490,06
12	R$ 490,06
23.453.830/0023-85	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 319,64
2	R$ 319,64
3	R$ 319,64
4	R$ 319,64
5	R$ 319,64
6	R$ 319,64
7	R$ 319,64
8	R$ 319,64
9	R$ 319,64
10	R$ 319,64
11	R$ 319,64
12	R$ 319,64
23.453.830/0025-47	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1875,32
2	R$ 1875,32
3	R$ 1875,32
4	R$ 1875,32
5	R$ 1875,32
6	R$ 1875,32
7	R$ 1875,32

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZO LLP. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.gruponc.com.br/validate/G5MQX-K2QYG-6DJXQ-E6PME

8	R$ 1875,32
9	R$ 1875,32
10	R$ 1875,32
11	R$ 1875,32
12	R$ 1875,32
23.453.830/0027-09	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1200,00
2	R$ 1200,00
3	R$ 1200,00
4	R$ 1200,00
5	R$ 1200,00
6	R$ 1200,00
7	R$ 1200,00
8	R$ 1200,00
9	R$ 1200,00
10	R$ 1200,00
11	R$ 1200,00
12	R$ 1200,00
23.453.830/0028-90	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1200,00
2	R$ 1200,00
3	R$ 1200,00
4	R$ 1200,00
5	R$ 1200,00
6	R$ 1200,00
7	R$ 1200,00
8	R$ 1200,00
9	R$ 1200,00
10	R$ 1200,00
11	R$ 1200,00
12	R$ 1200,00
23.453.830/0029-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 6104,42
2	R$ 6104,42
3	R$ 6104,42
4	R$ 6104,42
5	R$ 6104,42
6	R$ 6104,42
7	R$ 6104,42
8	R$ 6104,42
9	R$ 6104,42
10	R$ 6104,42
11	R$ 6104,42
12	R$ 6104,42

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RAZZOLI. Para verificar as assinaturas, acesse https://portal.d4sign.com.br/verificar/5MXX-K2QY-6UXO-EEPM

bionexo

Condições especiais	obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. A Unidade Autorizada - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA – CNPJ nº 23.453.830/0019-07 - terá um desconto de R$ 661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) por dois meses após a assinatura do Contrato, sendo que após esse período a mensalidade retornará ao valor integral de R$ 2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:17 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXOL-E6PME

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096378

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Consolidador
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

bionexo

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0004-12	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00
3	R$ 4,00
4	R$ 4,00
5	R$ 4,00
6	R$ 4,00
7	R$ 4,00
8	R$ 4,00
9	R$ 4,00
10	R$ 4,00
11	R$ 4,00
12	R$ 4,00
23.453.830/0005-01	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00
3	R$ 4,00
4	R$ 4,00
5	R$ 4,00
6	R$ 4,00
7	R$ 4,00
8	R$ 4,00
9	R$ 4,00
10	R$ 4,00
11	R$ 4,00
12	R$ 4,00
23.453.830/0015-75	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0017-37	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0021-13	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00

Este documento foi assinado por CLEBER DOS SANTOS RIZZO LOPES para validar o documento acesse https://portal.bionexo.com.br/validarAssinatura e insira o código 4N52C7

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0023-85	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0029-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação.

Este documento foi assinado digitalmente por 3 pessoas: CARLOS RICARDO RAZZI LLI. Para validar o documento, acesse https://portal.gruponc.com.br/validate/NZ9X2-G9666-VeP4N-M5ZC3

Condições especiais	2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZQ966V-PXNCM-N5267

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096392

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede a AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJEJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0001-70	*Plannexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0.00
2	R$ 0.00
3	R$ 0.00
4	R$ 0.00
5	R$ 0.00
6	R$ 0.00
7	R$ 0.00
8	R$ 0.00
9	R$ 0.00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

bionexo

23.453.830/0015-75	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0017-37	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0021-13	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0023-85	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0029-70	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00

Este documento foi assinado por CARLOS ROZZO LLP. Para verificar as assinaturas acesse https://portal.bionexo.com/validate/ZJEJP-CARLE93-UHRWA/MNS

5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00

2 - Disposições Gerais

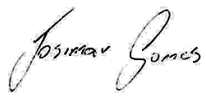
OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
Condições especiais	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.



Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.



Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:32 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-AUMNS

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DocuSign Envelope ID: 56E61EA1-75DC-4B44-AD67-65FB1D14250C

CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

(HMUE 018/2023)

Contrato que entre si celebram, nesta data, as partes a seguir qualificadas, estipulando as cláusulas que se seguem:

EMPRESA / ESTABELECIMENTO CUMPRIDOR DA COTA LEGAL DE APRENDIZES
Denominação / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH administrador **do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
Endereço: ROD BR 316, SN, KM 03.
Bairro: Guanabara CEP: 67.010-000 E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br
E-mail NF: contratos.hmue@indsh.org.br
Cidade: Ananindeua Estado: Pará
Fone(s): (91) 991950146
Cód. Atividade nº: 86.10-1-02 Nome da atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Inscrições CNPJ/ME:23.453.830/0029-70 Inscr. Estadual: Isento Inscr. Municipal:
Representada por: José Carlos Rizoli Cargo: Presidente
Resp. Adm.: Pilar Santiago Cargo: Analista de Contratos
Doravante denominada **CONTRATANTE**, e o

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em diversos municípios, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (atual nomenclatura: Ministério da Cidadania), com sede na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0, e com Unidade de Operação em Belém/PA, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0019-84 neste ato representado por seu Gerente Regional Júlio César da Silva, CPF 031.819.648-40, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 1ª - Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

1.1. O curso, objeto da Aprendizagem, foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e depositado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município em que será executada a aprendizagem e na Superintendência Regional do Trabalho, conforme resolução expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

1.2. A atuação da **CONTRATADA** está fundamentada na hipótese que trata o Art. 430, Inciso II do Decreto–Lei nº 5.452 de 01/05/43, com nova redação dada pela Lei nº 10.097 de 19/12/00 e Decreto Federal nº 9.579 de 22/11/2018.

CLÁUSULA 2ª – CABERÁ À CONTRATADA:

a) Contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de formação profissional dos aprendizes;
b) Encaminhar à **CONTRATANTE** os adolescentes cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem;
c) Manter programa de aprendizagem, desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, contendo os objetivos do curso, conteúdos a serem ministrados e a carga horária;
d) Executar os programas de aprendizagem, ministrando os conteúdos teóricos, articulados com a aprendizagem prática, que deverão ser executados em conformidade com o Plano de Curso no qual o aprendiz se matricular;
e) Manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendizado;
f) Notificar à **CONTRATANTE** a ausência injustificada do Aprendiz à escola que implique em perda do ano letivo;
g) Assinar o Contrato de Aprendizagem como Entidade Capacitadora, quando emitido pela **CONTRATADA**;
h) Emitir Declaração de Matrícula dos aprendizes contendo identificação e carga horária do Programa de Aprendizagem;
i) Entregar, semestralmente, a declaração de matrícula e frequência do aprendiz à escola, nos termos do Art. 427 da CLT;
j) Fornecer, quando solicitado, o Laudo de Avaliação nos termos do Art. 72, Inciso I, do Decreto Federal nº 9.579/18.

CLÁUSULA 3ª – CABERÁ A CONTRATANTE:

a) Cumprir a legislação vigente e aplicável no que lhe competir, em especial conferir atividades práticas aos aprendizes contratados para preenchimento da cota legal a que está obrigada;
b) Formalizar as oportunidades de aprendizagem em conjunto com a **CONTRATADA**, atendendo as condições definidas na Lei nº 10.097/00 e Decreto Federal nº 9.579/18;
c) Receber os candidatos interessados, conduzir o processo seletivo e informar à **CONTRATADA** o nome dos aprendizes aprovados;
d) Proporcionar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, propiciando atividades práticas correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no programa de aprendizagem;
e) Respeitar a condição peculiar do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, nos termos da legislação aplicável;
f) Oferecer a aprendizagem em ambientes adequados ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, que apresentem condições de segurança e saúde, em conformidade com as regras do Art. 405 da CLT;
g) Designar um orientador para receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos, ou seja, dando suporte para a efetiva aprendizagem;
h) Assegurar ao aprendiz os seguintes direitos e benefícios previstos nos artigos da CLT que tratam do Contrato de Aprendizagem:
- Registro e anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Garantia do salário mínimo hora, salvo condição mais favorável;
- Férias coincidentes com um dos períodos das férias escolares do ensino regular, quando solicitado;
- Contrato de Aprendizagem com duração máxima de até dois anos;

i) Não atribuir ao aprendiz qualquer atividade que ultrapasse o limite da jornada diária;
j) Solicitar ao aprendiz, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da matrícula e frequência escolar, daqueles aprendizes que não tiverem concluído o ensino médio;
k) Informar à **CONTRATADA**, de imediato, sempre que identificada irregularidade na frequência escolar do aprendiz, quando este estiver cursando o ensino regular (fundamental ou médio);
l) Comunicar à **CONTRATADA** as ausências injustificadas, dificuldade de adaptação, desempenho insuficiente do aprendiz para a atividade proposta ou qualquer outra ocorrência considerada grave.

CLÁUSULA 4ª - A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, à **CONTRATADA**, com vencimento no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, uma Contribuição Institucional de R$ 284,12 (duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) por aprendiz / mês contratado para o Programa Aprendiz, ao abrigo deste Contrato. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal e boleto bancário a ser enviado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento.

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a cada contratação de aprendiz realizada, o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a título de contribuição inicial, para os fins específicos de inscrição e matrícula do adolescente ou do jovem no programa de aprendizagem, O pagamento deve ser feito no último dia do mês subsequente a cada contratação, por meio de boleto de cobrança identificando devidamente a(s) contratação(ões) realizada(s).

4.2. Caso a **CONTRATANTE** não receba a nota fiscal e boleto no prazo ora informado deverá emitir o boleto no Portal da **CONTRATADA** na internet ou contatar a **CONTRATADA**, não sendo justo motivo para pagamento em atraso o não recebimento do boleto.

4.3. Caso necessário(s) custo(s) adicional(is) e/ou contratação(ões) específica(s) relacionados ao atendimento de aprendiz com deficiência ou para operacionalização de Processos Seletivos Personalizados, a **CONTRATADA** compromete-se a entregar à **CONTRATANTE** Proposta(s) Personalizada(s) para o pleno atendimento e inserção desse aprendiz à formação técnico-profissional metódica, contendo a especificação do(s) custo(s) e/ou contratação(ões), bem como os respectivos valores eventualmente envolvidos. Tais custos e/ou contratações só poderão ser assumidos pela **CONTRATADA** se a **CONTRATANTE** conferir aceite formal à(s) citada(s) Proposta(s), devendo ser assinada(s) pelos representantes legais da **CONTRATANTE**, inclusive porque tal(is) Proposta(s) passa(rão) a fazer parte integrante e indissociável do presente Contrato.

4.4. Os valores expressos na subcláusula 4.3 desta Cláusula, acima, quando aplicáveis, serão atualizados de acordo com os termos de cada Proposta apresentada.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

4.5. A **CONTRATANTE** será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão antecipada do Contrato de Aprendizagem não informada, até o mês da comunicação formal à **CONTRATADA**.

4.6. Os valores de contribuição, previstos nesta Cláusula 4ª e suas subcláusulas, a ser pago, por Aprendiz, serão sempre integrais.

4.7. O valor previsto no *caput* desta cláusula 4.ª será atualizado anualmente em regime de competência, pela variação do INPC (IBGE) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores, mediante termo aditivo.

4.8. O pagamento da **CONTRATADA** será realizado após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços e das certidões de regularidade. A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento de que o montante destinado ao seu pagamento é proveniente de transferência feita pelo ente público parceiro da **CONTRATANTE**.

4.9. A **CONTRATADA** se compromete a não emitir, negociar ou transferir a terceiros quaisquer duplicatas que tenham base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de atraso no pagamento dos valores indicados na Cláusula Quarta acima, incidirão sobre os valores em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos comprovadamente causados à **CONTRATADA**.

5.1. As Partes pactuam que o recebimento com atraso, por parte da **CONTRATADA**, não constituirá novação ou renúncia às estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA 6ª - O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato é complementar ao principal, que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2022. Caso o Contrato firmado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este Contrato também poderá ser rescindido, mediante comunicado por escrito a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, Nesta hipótese, não será devida nenhuma multa ou indenização, independentemente do motivo da rescisão, conforme acordado expressamente entre as partes, sem prejuízo a observância e cumprimento da subclausula 6.1.

6.1. Ocorrendo a denúncia do Contrato, as partes se comprometem a tomar todas as medidas necessárias para preservar os interesses dos adolescentes em processo de aprendizado, garantindo o direito à conclusão do módulo em andamento, objeto da aprendizagem.

CLÁUSULA 7ª - As Partes se comprometem a conduzir suas atividades de maneira ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos legais.

7.1. As Partes se obrigam a cumprir, ou fazer cumprir, por si, suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, conselheiros, administradores, diretores, superintendentes, funcionários, agentes ou eventuais subcontratados, enfim, quaisquer representantes (denominados "Colaboradores"), os termos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), bem como demais leis, normas e regulamentos que versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública (denominada "Leis Anticorrupção").

7.2. As Partes se obrigam a abster-se de agir de forma lesiva à administração pública nacional, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, e de praticar quaisquer atos ou atividades que facilitem, constituam ou impliquem no descumprimento da legislação anticorrupção em vigor, devendo:

a) Manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento de tais normas;
b) Dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais elegíveis que venham a se relacionar com a outra Parte, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Contrato;
c) Caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente a outra Parte, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

7.3. A **CONTRATANTE** declara, neste ato, que está ciente, conhece e entende os termos do "Código de Conduta de Parceiros e Fornecedores" do **CIEE**, disponível no website: https://portal.ciee.org.br/institucional/compliance/, e se compromete a observá-lo e cumpri-lo para a execução do objeto deste instrumento.

7.4. A **CONTRATANTE** assume que, até onde é de seu conhecimento, nem ela nem nenhum de seus Colaboradores estão sendo investigados por qualquer autoridade ou órgão público, bem como não há qualquer processo administrativo ou judicial em curso contra ela e/ou qualquer de seus Colaboradores, cujo objeto seja o descumprimento de Leis Anticorrupção.

CLÁUSULA 8ª - As Partes, desde já, se obrigam por si, seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades da Partes diversa, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da Parte contrária, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação assumida, por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e demais cominações legais.

8.1. Não serão consideradas informações confidenciais: (i) aquelas que sejam de domínio público antes de sua revelação à Parte contrária; (ii) aquelas que se tornem de domínio público por qualquer meio que não uma violação das obrigações previstas neste Contrato; e (iii) aquelas requisitadas por autoridade governamental ou decisão judicial, desde que a Parte receptora notifique previamente a outra parte.

8.2. As obrigações assumidas nesta Cláusula tornar-se-ão válidas a partir da data de assinatura do presente instrumento e subsistirão a resilição, rescisão ou término do presente ajuste, por qualquer motivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, alcançando as Partes, seus representantes e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 9ª - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Conformidade. As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos necessários à execução do presente instrumento, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, bem como a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora responderá pelas perdas e danos que comprovadamente der causa.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais: nomeado e identificado conforme informação constante no seguinte *link*: https://portal.ciee.org.br/politica-de-privacidade/

E-mail: privacidade@ciee.org.br

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais / Área Responsável / Representante (caso tenha o Encarregado nomeado, favor informar / caso não tenha, indicar o responsável ou pessoa que podemos tratar da proteção de dados e contatos com os titulares de dados): Thamires Raiol

E-mail: rh.hmue@indsh.org.br

9.2. Co-Controladoria. As Partes, em razão do objeto e das obrigações previstas neste instrumento, sempre que assumam conjuntamente a totalidade ou parte das decisões relevantes sobre o tratamento de Dados Pessoais, ou por uma das Partes em benefício de ambas ou para cumprimento das finalidades aqui descritas, atuarão como co-Controladoras no referido tratamento.

9.3. Cada Parte deve assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

documentos aplicáveis, bem como obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais dados pessoais.

9.4.. A Parte que venha a fazer qualquer tipo de uso dos Dados Pessoais para outras finalidades que não aquelas descritas neste instrumento, agirá, em relação a tal tratamento, como Controladora independente dos Dados Pessoais, assumindo integral responsabilidade pela legalidade e legitimidade de tal tratamento. O disposto não limita ou prejudica qualquer obrigação de confidencialidade ou de sigilo legal que tenha sido assumida pela Parte Receptora ou à qual esta esteja obrigada em relação a esses Dados Pessoais.

9.5.. **Dados Pessoais e Dados Sensíveis.** As Partes reconhecem que os Dados Pessoais e Sensíveis estão sujeitos a um maior rigor, portanto, exigem maior proteção técnica e organizacional. Assim, quando houver operações de Tratamento de Dados Pessoais e Sensíveis, deve ser garantido que as proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade, confidencialidade e segurança destas informações sejam implementadas, como, por exemplo, mas não limitando a criptografia.

9.6. **Programa de Segurança e Governança de Dados**. As Partes se comprometem a instituir e manter um programa abrangente de segurança e governança de dados pessoais. Esse programa deverá estabelecer controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento, além de garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas que versem sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

9.7. Medidas de Segurança. A **CONTRATADA** instituiu medidas de segurança de acordo com o disposto pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e espera que a **CONTRATANTE** desenvolva ou esteja em fase de implementação de medidas cabíveis de segurança e governança de dados pessoais, para proteger as informações pessoais tratadas, inclusive, mas não se limitando à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

9.8. **Direitos dos Titulares.** As Partes serão responsáveis, quando agirem como Controladoras, conjunta ou independente, pelo recebimento, processamento e atendimento das solicitações de exercício de direitos dos titulares dos dados Pessoais, devendo a outra Parte cooperar para isso quando os Dados Pessoais sejam por ela tratados, conforme disposto nesta cláusula.

9.9. Sempre que solicitado por uma das Partes, a outra Parte deverá auxiliar no atendimento das requisições realizadas por titulares em relação aos Dados Pessoais tratados para as finalidades deste instrumento, providenciando todas as informações solicitadas pela outra Parte de forma imediata ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando os motivos da demora.

9.10. Em relação aos tratamentos independentes, em que cada Parte conste como Controladora independente, ou quando uma das Partes venha a ser qualificada como Operadora e a outra como Controladora, a Parte classificada como Controladora independente daquele tratamento específico ficará responsável pelo atendimento à solicitação do titular de dados. Caso uma Parte venha a receber uma solicitação pela qual não seja responsável, por não realizar tal tratamento ou por ser mera Operadora de tal tratamento, ficará responsável por direcionar o titular dos Dados Pessoais para que faça sua solicitação à Parte correta.

9.11. Responsabilidade pelos Operadores. As Partes concordam em supervisionar os seus Operadores e qualquer outra Parte agindo em seu nome para que estes apenas realizem o Tratamento de dados seguindo as instruções fornecidas pela Parte responsável pela subcontratação, assumindo esta responsabilidade integral por todos os atos e omissões do subcontratado, assim como pelos danos, qualquer que seja sua natureza, deles decorrentes.

9.12. Transferência Internacional. Caso seja necessária a transferência internacional de Dados Pessoais para o cumprimento do presente instrumento, as Partes deverão implementar as medidas de segurança necessárias para a garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais transferidos.

9.13. Incidentes de Segurança. Na ocorrência de qualquer Incidente de Segurança, conforme definido abaixo, que envolva Dados Pessoais compartilhados com base neste instrumento, a Parte que venha a tomar conhecimento de tal ocorrência deverá: a) comunicar a outra Parte sobre o ocorrido imediatamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da ciência do Incidente de Segurança, sendo permitindo, ainda, complementar as informações em prazo ser oportunamente ajustado entre as Partes; b) consultar a outra Parte sobre medidas a serem adotadas no tratamento do Incidente de

Segurança; e c) Colaborarem as Partes para, conjuntamente e na medida de suas respectivas responsabilidades, limitar o alcance do vazamento, impedir novas ocorrências, bem como mitigar, eliminar, indenizar ou de outra forma tratar os efeitos do Incidente de Segurança.

9.14. Auditoria. Sempre que estritamente necessário, deverão as Partes auxiliar uma a outra no atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, auditorias e qualquer outro procedimento providenciando, sem demora injustificada, em prazo previamente ajustado, toda e qualquer informação solicitada pela outra Parte, desde que necessária para elaboração da resposta aos titulares de dados. As tratativas com prazos omissos na legislação devem ser tratados no mesmo rigor em tempo hábil, sem demora injustificada, sem que haja prejuízo a qualquer uma das partes, resguardado o princípio da boa fé.

9.15. Responsabilidades. A parte infratora será responsável por quaisquer reclamações, perdas e danos, despesas processuais judiciais, administrativas e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face da parte inocente, multas, inclusive, mas não se limitando àquelas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além de qualquer outra situação que exija o pagamento de valores pecuniários, quando os eventos que levaram a tais consequências decorrerem de: (i) descumprimento, pela parte infratora, ou por terceiros por ele contratados, das disposições expostas neste instrumento; (ii) qualquer exposição acidental ou proposital de dados pessoais; (iii) qualquer ato da parte infratora ou de terceiros por ela contratados, em discordância com a legislação aplicável à privacidade e proteção de dados.

9.16. Término do Tratamento. Ao término da relação entre as Partes, as Partes comprometem-se a eliminar, corrigir, anonimizar, armazenar e/ou bloquear o acesso às informações, em caráter definitivo ou não, que tiverem sido tratadas em decorrência deste instrumento para as Finalidades comuns das Partes, salvo permissão legal para a manutenção desse tratamento, estendendo-se essa obrigação a eventuais cópias desses Dados Pessoais. Mesmo após a rescisão deste instrumento ou de outros acordos celebrados entre as Partes, as obrigações das Partes perdurarão enquanto ela tiver acesso, estiver em posse ou conseguir realizar qualquer operação de tratamento com os Dados Pessoais envolvendo informações fornecidas pela outra Parte.

CLÁUSULA 10ª - A omissão ou tolerância de uma das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições ora contratados não implicam em novação ou renúncia a direitos, sendo considerada mera liberalidade, não afetando os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA 11ª - As Partes declaram que o presente contrato constitui-se na totalidade dos entendimentos entre elas havido no que toca ao objeto do presente, incorporando todas as comunicações anteriores e contemporâneas entre as mesmas. Caso ocorra qualquer conflito entre este Contrato e qualquer outro documento que possa ser a ele anexado, os termos deste Contrato prevalecerão.

CLÁUSULA 12ª - O presente Contrato não será modificado, salvo mediante aditivo contratual por escrito e firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 13ª - Na hipótese de que qualquer termo ou disposição do presente Contrato venha a ser declarado nulo ou não aplicável, tal nulidade, ou inexequibilidade, não afetará o restante do Contrato que permanecerá em pleno vigor e eficácia, como se tais disposições jamais lhe houvessem sido incorporadas.

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos e não previstos no presente Contrato serão decididos entre as Partes, com base na legislação pátria.

CLÁUSULA 15ª - Quaisquer divergências oriundas do presente instrumento, decorrentes de eventuais lacunas, serão solucionadas pelos contratantes de acordo com os princípios da boa-fé, da equidade e da razoabilidade.

CLÁUSULA 16ª - As Partes declaram e garantem que estão livres e desimpedidas e que os termos e condições aqui acordados não infringe direta ou indiretamente qualquer obrigação assumida previamente, seja entre elas ou com terceiros. As Partes declaram e garantem, ainda, que têm poderes para celebrar e cumprir plenamente com todas obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis, comprovadamente apuradas.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

CLÁUSULA 18ª - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência por escrito da outra Parte.

CLÁUSULA 19ª - De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado Pará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Contrato, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente instrumento, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2023. .

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

DocuSigned by:
Jose Carlos Rizoli
0805E5D78EF143D...

carimbo e assinatura
José Carlos Rizoli
Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:
Julio Cesar da Silva
1E356149200F491...

carimbo e assinatura
Julio Cesar da Silva
Gerente Regional

Testemunhas:

DocuSigned by:
Marcelo Azevedo Costa
99D627FECC7243A...

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

DocuSigned by:
Luiz André Oliveira da Silva
5765F2231018C483...

Nome:Luiz André Oliveira da Silva
CPF: 484.417.162-34

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

CONTRATO Nº 032/2024

Preserve
SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07 - Insc. Estadual: 15.269,332-7
Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaúba, s/n
Zona Rural Tomé-Açú/PA - CEP.: 68680-000
Fone: (091) / 99266-8426 | 99147-0077
Site: www.preserveresiduos.com.br
E-mail: comercial@preservecoletora.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

CONTRATO Nº 032/2024

Pelo presente instrumento particular contratual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, as partes, de um lado, denominada CONTRATADA:

Razão Social:	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ:	09.332.562/0001-07
Endereço:	Segunda Travessa Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-açu/Pará – CEP: 68.680-000

E neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Claudio Roberto Delpupo Trivillin, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade – RG nº 2836239 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 490.305.822-00, residente e domiciliado em Condomínio Edifício La Residence. Av. Gentil Bittencourt N 563, Batista Campos - 66.150-140 – Belém – Pá.

E de outro lado, ora em diante chamado de CONTRATANTE:

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
CNPJ/CPF:	23.453.830/0029-70
Endereço:	Rodovia BR-316, km 03 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-000

E neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, José Carlos Rizoli, brasileiro, aposentado, portador do Documento de Identidade – RG nº 31486475 , inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68.

Acima qualificadas têm entre si justas e contratadas, segundo as cláusulas e condições que seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATANTE, gerador dos resíduos provenientes de atividades da área de saúde, Comum (Orgânico) e Entulhos, firma o presente contrato com a CONTRATADA, que prestará serviços de coleta, transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos, conforme as normas ABNT NBR 10004:2004; ABNT NBR 12807:2013; ABNT NBR 12808:2016 e ANVISA RDC nº 222/2018.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

1.1 O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pela CONTRATANTE em sua sede conforme endereço qualificado neste contrato.

1.2 Os resíduos de que trata no em 1.1 serão retirados das instalações comerciais da CONTRATANTE no endereço acima citado.

1.3 Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula, notadamente os que seguem:

2.1.1 Possuir todas as autorizações e licenças necessárias conforme a legislação vigente para a execução dos serviços, e que deverão ser apresentadas, a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo cliente e possível pela CONTRATADA.

2.1.2 Gerenciar os resíduos discriminados no objeto do contrato obedecendo à legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável utilizando técnicas adequadas para prevenir acidentes e preservar a saúde pública e o meio ambiente.

2.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da coleta, eventuais ações trabalhistas, emissão de nota fiscal de simples remessa, manifesto de transporte de resíduos e destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento do CONTRATANTE em razão da prestação dos serviços.

2.1.4 A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE, o certificado de coleta e transporte dos resíduos após a confirmação de pagamento. A qualquer tempo ou quando solicitado será disponibilizado o certificado de destinação final dos resíduos, conforme descrito.

2.1.5 Executar coleta com o equipamento de proteção individual (EPI) e veículos adequados conforme a norma ABNT NBR 12810:2020 e visando manter a integridade física dos colaboradores e de todos os envolvidos.

2.1.6 Retirar nas instalações da CONTRATANTE os resíduos gerados, em veículo apropriado, dotado de equipamentos necessários a coleta e transporte e licenciado junto ao Órgão ambiental competente;

2.1.7 Proceder a pesagem do material, fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado;

2.1.8 Reportar á CONTRATANTE imediatamente à ocorrência de qualquer de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados;

2.1.9 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

3 CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula notadamente os que seguem:

3.1 Não aplicar retenção de valores referente a tributos municipais, estaduais ou federais, ficando esses a cargo da CONTRATADA;

3.2 O CONTRATANTE é responsável pela segregação e armazenamento correto dos resíduos, comprometendo-se a não enviar materiais diversos, incompatíveis ou compostos perigosos diferentes daqueles expressamente informados no presente instrumento e que possam causar danos aos equipamentos e às pessoas envolvidas, sob a pena do não recebimento deste material no momento da coleta.

3.3 Os resíduos segregados obrigatoriamente devem estar em sacos na cor branca ou em recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, baseados na ABNT NBR 9191:2008, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

3.4 O fornecimento do material para embalar e armazenar os resíduos será de responsabilidade da CONTRATANTE. Acompanhar o processo de entrega do material a ser levado para destinação final, com funcionários devidamente credenciados;

3.5 O resíduo deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com a sua composição.

3.6 Fornecer no ato da coleta o MTR – MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, expedido pelo sistema SINIR Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, implantado por meio da Portaria Nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente.

3.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas CLÁUSULAS quarta e quinta deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

4 CLÁUSULA QUARTA – VALORES

4.1 Pela execução dos serviços supracitados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal representado na tabela abaixo:

QQP- QUADRO DE QUANTIDADADES E PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TRATAMENTO	VALOR FECHADO MÊS
1	Resíduo de serviço de Saúde	Fechado	4.000Kg/Mês	INCINERAÇÃO	R$ 30.000,00
2	Resíduo orgânico	Fechado	25.000Kg/Mês	ATERRO	
3	Pilhas e Baterias	Fechado	100Kg/Mês	GERENCIAMENTO	
4	Lâmpadas inteiras	Fechado	20Unid/Mês	DESCONTAMINAÇÃO	
5	Lâmpadas quebradas	Fechado	2Kg/Mês	DESCONTAMINAÇÃO	
6	Entulho	Fechado	04Trocas/Mês	ATERRO	
7	Serão disponibilizados contêineres de 1.000Lts para o gerenciamento dos resíduos orgânicos e Infectantes junto ao abrigo de resíduos;				
8	O transporte dos resíduos será através de caminhão licenciado junto a SEMAS e IBAMA, conforme legislação vigente;				
9	A destinação dos resíduos serão conforme sua classificação, bem como gerenciados e rastreados mediante a emissão de MTR através de plataforma SINIR. Conforme resolução vigente;				

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim. A inobservância da data do pagamento dos serviços prestados implicará na multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo índice INPC a ser calculado a partir da data do inadimplemento. O pagamento será realizado até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço

5.2 Permanecendo o CONTRATANTE inadimplente por mais de 90 (NOVENTA) dias, poderá a CONTRATADA incluir seu nome nos cadastros de proteção ao crédito.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os valores objeto deste contrato serão reajustados automaticamente após transcorridos 12 meses e formalizados por meio de termo aditivo conforme item 9.3, utilizando por meio índice IGP-M/FGV acumulado no período. Caso, eventualmente, não houver disponibilidade do índice indicado, o reajuste será calculado com base no IPCA.

6.2 Os valores unitários do presente contrato poderão sofrer revisão em qualquer momento em função da ocorrência de áleas extraordinárias, imprevisíveis ou se previsíveis de consequências incalculáveis, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devendo o interessado encaminhar um pleito confirmando a veracidade das alegações, comprovando que a ocorrência do fato superveniente implicará ônus insuportável ao prestador de serviços.

7 CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Alterar para: "O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, com início em 28/05/2024 e término vinculado à vigência Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título."

8 CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 Para que ocorra a rescisão contratual é necessário que a parte contratante faça quitação de todos os débitos existentes junto a CONTRATADA.

9 CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

9.2 Ambos supramencionados, declaram que aceitam o presente contrato em todas as suas Cláusulas, condições e eventuais anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

9.3 Toda e qualquer alteração do contrato ou de seus anexos requer forma escrita, devidamente assinada pelos representantes legais das partes, na forma de seus respectivos estatutos ou contratos sociais.

9.4 Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

10 CLASULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As partes elegem como foro da comarca de Ananindeua-PA para processamento e resolução de quaisquer questões decorrentes da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Tomé-Açú/PA, 28 de maio de 2024

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107

Assinado de forma digital por PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107
Dados: 2024.05.28 11:44:45 -03'00'

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
09.332.562/0001-07

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 15:31:54 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
CNPJ: 23.453.830/0029-70

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:05:02 -03:00
DigiForte

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 15:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hFfZEM/rT+C3TjhbZDPpYe0jxH7IfO4wMtg2z/lEM6Q= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMUE 033/2024

RESUMO	
Objeto	Prestação do serviço de Assessoria e consultoria: Ações que abrangem este escopo: 1. Realização de pré-auditoria para verificação das conformidades dos requisitos e padrões exigidos no respectivo manual (OPSS), no caso da ONA Nível 1. 2. Apoio na implementação de políticas, práticas e protocolos de Segurança do Paciente em consonância com a Portaria n°. 529/2013 do Ministério da Saúde que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente. 3. Apoio no desenvolvimento do plano de ações de acordo com as necessidades de melhoria, bem como, a priorização das ações implementadas. 4. Apoio na implementação do Núcleo de Segurança do Paciente de acordo com a RDC n°. 36/2013 que prevê a melhoria contínua dos processos, ações para disseminação sistemática da cultura de segurança, articulação e integração dos processos de gestão de risco. 5. Apoiar na implementação de modelo de gestão da assistencial de acordo com as normas vigentes e melhores práticas. 6. Realização de cursos, treinamentos e palestras relacionadas a Segurança do Paciente (ver ANEXO 1 da proposta comercial)
Valor total	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensalmente
Pagamento	10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços
Reajuste	IPCA
Prazo	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOVLIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
FILIAL	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR 316, km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, cep 67.010-000.
Representante	Jose Carlos Rizoli, CPF 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE - IBSP
CNPJ/MF	12.232.692/0001-45
Endereço	Avenida Marques de São Vicente, 446, conj. 1601, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01.139-000
Representante	KARINA MARCIA PIRES PECORA – SÓCIA-ADMINISTRADORA

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

OBJETO

1. A CONTRATADA prestará os serviços acima identificados sem exclusividade com a CONTRATANTE.
2. A CONTRATADA obriga-se a entregar relatórios a cada 30 (trinta) dias demonstrando o cumprimento das obrigações aqui assumidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. Faz parte do objeto do contrato a entrega, pela CONTRATADA, de relatórios mensais contendo o demonstrativo das atividades desempenhadas, indicando, inclusive, resultados obtidos mediante cumprimento das obrigações assumidas neste contrato e ainda:
    a) Videoconferência com duração de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias;
    b) Visita inicial presencial (única) para auto avaliação diagnostica realizada por 2 consultores em 4 períodos de 3h cada;
    c) Visita presencial com duração de 8 horas a ser realizada 1 vez ao mês, sempre com agendamento prévio;
    d) Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas;
    e) 1h30 de treinamento/mês, se necessário;
    f) Executar os serviços contratados na melhor forma técnica, em conformidade com as orientações e solicitações efetuadas pela CONTRATANTE;
    g) Designar profissional com competências condizentes com os objetivos do presente, substituindo-o de imediato em caso de ausência do mesmo, garantindo que todos as funções sejam integralmente executadas;
    h) Fornecer a mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução das atividades aqui contratadas, elaborando, preparando, e concluindo a entrega dos serviços nos prazos acordados;
    i) Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, responsabilizando-se integralmente por todo e qualquer ato ou fato que cause ou possa a vir causar perdas e/ou danos à CONTRATANTE;
    j) Solicitar à CONTRATANTE, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários à execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.
5. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.
6. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

7. A CONTRATANTE pagará o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** mensais, referente ao serviço de Consultoria em Qualidade e Segurança do Paciente e **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensais, referente ao serviço de Assessoria e consultoria para processo de acreditação nacional (ONA), totalizando o valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** mensais, mediante apresentação de nota fiscal até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da prestação de serviços. Nesse valor está incluso todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.
8. A emissão da nota fiscal deve ocorrer no mês da prestação dos serviços, em conformidade com o artigo 1º da Lei Federal 8.846/94.
9. Para receber o preço a CONTRATADA apresentará mensalmente cópias autenticadas da quitação das obrigações legais relativos aos prepostos designados para a prestação dos serviços, sob pena de não pagamento até que ela cumpra tal obrigação.
10. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
11. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

12. O valor acima indicado inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.

REAJUSTE

13. O preço dos serviços será reajustado mediante negociação entre as partes e por escrito.

PRAZO e RESCISÃO

14. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
15. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ – SESPA, através do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

16. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.
17. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

18. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

19. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
20. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
21. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.
22. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

23. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.
24. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
25. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de 5 intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

26. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da (s) especialidade (s) acima identificada que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
27. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

28. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

29. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
30. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
31. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
32. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
33. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

34. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
35. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
36. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

37. A responsabilidade técnica, profissional, civil e criminal pela prestação de serviços junto aos órgãos e poderes competentes serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios
38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
39. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e compromete-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médico/s, contra a CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

40. A CONTRATADA responde exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
41. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.
42. Este contrato é intransferível e a CONTRATADA não pode sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência por escrito da CONTRATANTE.
43. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se está a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações caso venham a ocorrer.
44. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
45. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.
46. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
47. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
48. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.
49. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

50. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
51. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
52. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
53. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
54. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

FORO

55. As partes elegem a comarca de Ananindeua/PA, para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2024 08:25:12 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

JOSE CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Karina Marcia Pires Pecora
CPF: ***.210.858-**
Data: 07/08/2024 16:55:11 -03:00
DigiForte

INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE – IBSP

KARINA MARCIA PIRES PECORA – SÓCIA-ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 17:32:28 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa

519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Juliana Nascimento Farias Lima
CPF: ***.654.605-**
Data: 08/08/2024 11:48:51 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Karina Marcia Pires Pecora (CPF ***.210.858-**) em 07/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.107.128	Não disponível

Autenticação karina.pires@segurancadopaciente.com.br

Email verificado

qHy0Ytv37X/h4ncKhnmoMZdD7D+bDY6i/DSxwg0cC50=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

OJGik9rfLBVwuO+9lwRipyoyqLvTj2XW+RXILYn/TW8=

SHA-256

✔ Juliana Nascimento Farias Lima (CPF ***.654.605-**) em 08/08/2024 11:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.81.137.164	Lat: -23,500914 Long: -46,723508 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	financeiro@segurancadopaciente.com.br
Email verificado	

2JXoLYGlGsfcCiovXx/YUOPHo209HCCzQGWzVx1SoJM= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/08/2024 08:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

HMUE 034/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E A EMPRESA NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 03.225.975/0001-06 TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA – NPP

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**;

NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.225.975/0001-06, com sede Rua Boaventura da Silva, 1412, Bairro Umarizal, Belém/PA, Cep 66.055-090, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) JONAS CORTEZ MOREIRA JUNIOR, CPF nº 155.303.452-04, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas e mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1**.** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral – NPP, conforme prescrição enviada pelo Hospital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deverá ter início em até 3 (três) dias úteis, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

3.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE**.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

4.2. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

4.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

4.5. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

4.6. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

4.7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

4.8. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

4.9. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

4.10. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

4.11. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

4.12. Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

4.13. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

4.14. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos;

4.15. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

5.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

5.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

7.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço conforme descrição:

1 - Nutrição Parenteral Pediatria (de 500 a 750ml): R$135,00 (cento e trinta e cinco reais por unidade);

2 - Nutrição Parenteral Pediatria (de 751 a 1.000ml): R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais por unidade)

3 - Nutrição Parenteral Adulto (até 1.100ml): R$170,00 (cento e setenta reais por unidade)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a que se refere o caput serão reajustados anualmente, mediante termo aditivo, e mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

8.1. Os serviços executados serão objeto de medição mensal, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Até o quinto dia útil subseqüente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

9.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco BANPARA, AG 025, CONTA: 301952-7, de acordo com as seguintes condições:

I – A entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula devem ocorrer até o 25º dia de cada mês, e o pagamento ocorrerá até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, desde que haja comunicação por escrito com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

12.1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

12.2. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

12.3. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

12.4. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

12.5. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

12.6. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

12.7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

12.8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Ananindeua/PA renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

13.2. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/08/2024 18:03:26 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jonas Cortez Moreira Junior
CPF: ***.303.452-**
Data: 12/08/2024 10:47:26 -03:00

NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA

Jonas Cortez Moreira Junior

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 17:33:59 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Vania Barbosa de Almeida
CPF: ***.346.972-**
Data: 12/08/2024 09:25:05 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 17:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

3hH9cIbPMisL1MXNYM5yWZSoDawV4Sj9Gi/9LsJSOv8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/08/2024 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vania Barbosa de Almeida (CPF ***.346.972-**) em 12/08/2024 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.50	Não disponível

Autenticação vania@nutriterapica.com

Email verificado

zHnY3MICOXsCjfQwdbnYzfKqHsTAsepZnpVrBdoD1fQ=

SHA-256

✔ Jonas Cortez Moreira Junior (CPF ***.303.452-**) em 12/08/2024 10:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.209.174	Não disponível

Autenticação jonascortez@nutriterapica.com

Email verificado

6+za8d1CgJkDQh9AFack4vm0GjxjFWFeGErIS1x/HyE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

São Paulo-SP, 11/07/2024

Contrato entre a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.		**Regional:**	**CENTRO - Escritório: BRASÍLIA**
Endereco:	Av. Pau Brasil, Lote 6 – Sala: 701 – E-Business	CEP:	71916-500
Municipio:	Brasília	IE:	77.245.910/024-8
Estado:	DF	CNPJ:	01.449.930/0011-61
Doravante designada	SIEMENS / SHS		
e nosso Cliente	**40335256 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
Endereco:	ROD BR 316, S/N - KM 3	CEP:	67.010-000
Municipio:	Ananindeua		
Estado:	Pará	CNPJ:	23.453.830/0029-70
E-mail:	gaf.hmue@indsh.org.br		
Doravante designada	**CLIENTE**		

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 2700111006
Service Quote Nr. CPQ-1100729 Rev. 2 | ES_CS_SOMATOM GO TOP NS 120167_INDSH

Prezados Senhores,

Em atenção aos entendimentos mantidos com V.Sas., temos a grata satisfação de apresentar-lhes, para apreciação e aprovação, o contrato de prestação de serviços, pela Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. “(doravante referida como “SHS), para Equipamentos de sua fabricação especificados no Anexo I. (doravante, o “CONTRATO”).

O preço, os termos e as demais condições previstas neste CONTRATO foram determinados levando-se em consideração o que foi solicitado por V.Sas., o resultado das conversas mantidas e, em particular, todos os direitos, obrigações e disposições previstos para entre V.Sas. e a SHS no presente documento.

A seguir, encontra o escopo e as condições deste CONTRATO, bem como os direitos e obrigações da SHS e de V.Sas que regerão a relação contratual entre ambas, caso aceita por V.Sas. nos termos e na forma em que se estabelecem no presente, de forma a refletir a boa-fé e o comum acordo das Partes na celebração deste instrumento.

Integram o presente CONTRATO os seguintes anexos, cujos termos e condições as Partes declaram conhecer:

- Anexo I – Condições Comerciais Especiais
- Anexo II – Termos e Condições para Conexão Remota (SRS)
- Anexo III – Termos e Condições de Processamento de Dados
- Anexo IV – Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers
- Anexo V – teamplay Fleet

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Electronically signed by:
MARIO FONTENLA MERLIN
CPF: ***.970.618-**
Date: 7/23/2024 8:32:32 PM -03:00

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Assinado eletronicamente por:
Lucas Vilhena Parenti
CPF: ***.343.176-**
Data: 23/07/2024 19:39:32 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 22/07/2024 17:54:15 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Testemunha

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:37:23 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CONSIDERAÇÕES

O CLIENTE tem como objetivo a prestação de serviços de saúde e, no desenvolvimento de suas atividades, requer o uso de equipamentos e dispositivos médicos.

O CLIENTE está interessado que a Siemens Healthineers forneça seus serviços de manutenção para equipamentos e dispositivos médicos de sua posse ou propriedade, para garantir sua operação normal, de acordo com as especificações de fábrica. O CLIENTE conhece e aceita as características dos serviços listados no **ANEXO I**.

Portanto, as Partes acordaram o seguinte:

1. DEFINIÇÕES. As Partes acordam com as seguintes definições:

1.1. "**Acessórios":** Partes auxiliares que não constituem o corpo principal de um Equipamento e cujo uso pode ser dispensado para o funcionamento do mesmo**.**

1.2. **"Consumíveis":** Partes que devem ser descartadas ou substituídas em função da quantia de pacientes atendidos com os Equipamentos, ou para preservar a segurança do paciente, do operador do Equipamento e seu funcionamento.

1.3. **"Equipamento(s)":** Inclui somente o(s) bem(ens) previsto(s) no **ANEXO I.**

1.4. **"Modificação(ões)":** Modificações (updates) de segurança ou performance que deva realizar a Siemens Healthineers sobre os Equipamentos. Estas modificações são determinadas ou recomendadas pelo fabricante dos Equipamentos.

1.5. **"Peças de reposição":** Partes originais ou certificadas pelo fabricante que substituem uma parte igual ou equivalente, que compõe ou faz parte do Equipamento e cujo uso é essencial para o funcionamento do mesmo.

1.6. **"Componente Especial":** São partes com características únicas que são tratadas de forma diferenciada às demais partes do equipamento e sua vida útil pode variar dependendo do nível de uso e condições ambientais. Conforme sua modalidade são:

1.6.1. Ressonância magnética: Magneto, bobina de gradiente, bobinas de superfície, coldhead, compressor e atualização de computadores (Evolve).

1.6.2. Tomografia computadorizada: Tubo de Raios X, Detectores e Slip rings.

1.6.3. Raios X e angiografia: Tubo de Raios X, Detector, Intensificador de Imagem e Large display (monitores de alta solução com tamanho superior a 50").

1.6.4. Mamografia: Tubo de Raios X, Detector e Monitor de 3 Megapixels.

1.6.5. Ultrassom: Transdutores.

1.6.6. Imagem Molecular: Restantes de Coeficientes, fontes, Tubo de Rx, Detectores e Slip rings.

1.7. "**Local":** Refere-se ao local do CLIENTE onde se encontram instalados os Equipamentos conforme o **ANEXO I.**

1.8. **"Fim do suporte" ou "EOS":** Prazo até o qual o fabricante do Equipamento garante a disponibilidade e suporte de Peças de reposição e Componentes Especiais. Este prazo será independente da vigência do presente e/ou de cada Ordem de Serviço.

1.9. **"Serviço de Manutenção Preventiva":** Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela Siemens Healthineers e de seu exclusivo uso, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.10. **"Serviço de Manutenção Corretiva":** Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela Siemens Healthineers por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a Siemens Healthineers a seu exclusivo critério considere necessárias, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.11. **"Pacote de Serviço":** Corresponde à modalidade e escopo dos serviços contratados, prevista no **ANEXO I** e, se for o caso, nas Ordens de Serviço**.**

1.12. **"Data de Início":** É a data exata na qual a Siemens Healthineers inicia a prestação dos Serviços contratados, a qual poderá ser diferente da data de assinatura do presente ou das Ordens de Serviço.

1.13. "**E-mail":** Refere-se ao e-mail indicado pelo CLIENTE no **ANEXO I** como válido para o envio de Relatórios de Serviço e/ou qualquer outra comunicação por parte da Siemens Healthineers.

1.14. **"Software"**: Qualquer programa de computador, cuja licença de uso tenha sido cedida pela Siemens Healthineers ao CLIENTE, e que esteja instalado no EQUIPAMENTO.

1.15. **"Dia(s) Útil"**: significa(m) dia(s) consecutivo(s), excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.16. **"Hora(s) Útil(eis)":** significa(m) o período das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.17. **"Primeiro Serviço Técnico"**: significa o primeiro contato depois da abertura do chamado exclusivamente para diagnóstico do defeito, podendo este ser remoto ou presencial.

2. OBJETO E ESCOPO:

2.1. O objeto do presente é a prestação dos Serviços de manutenção e/ou treinamentos sobre os Equipamentos conforme o previsto no **ANEXO I**. Conforme o anterior, não faz parte do objeto qualquer outro bem, serviço ou treinamento não previsto no **ANEXO I** e/ou nas Ordens de Serviço**.**

Não correspondem a Serviços próprios do presente, aqueles correspondentes à desmontagem, desinstalação e/ou translado do Equipamento a outro lugar. Estes serviços poderão ser prestados com prévia cotação da Siemens Healthineers e posterior aceitação por parte do CLIENTE.

A eventual prestação de Serviços ou fornecimento de Equipamentos, Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, não previstas no presente mas relacionados com os Equipamentos, o segmento e âmbito de trabalho da Siemens Healthineers, será cotada de maneira adicional.

2.2. Depois da assinatura do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, será realizada uma inspeção técnica nos Equipamentos e caso sejam constatados problemas anteriores à assinatura do presente ou da Ordem de Serviço aplicável, estes serão objeto de oferta separada, que será enviada pela Siemens Healthineers ao CLIENTE independente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

deste documento. O anterior, não é aplicável para Equipamentos que saem do período de garantia ou em caso de upgrade de modalidade.

2.3. O Tempo de Resposta da Siemens Healthineers aos chamados efetivamente abertos pelo CLIENTE através do Customer Care Center (CCC) ou pela plataforma Teamplay Fleet será de um máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis depois da abertura do chamado.

Será entendido como "Tempo de Resposta" o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na Siemens Healthineers, como foi descrito anteriormente, e o Primeiro Atendimento Técnico, podendo este ser remoto (via clarificação telefônica) ou presencial, com a chegada de um técnico indicado pela Siemens Healthineers, quando for necessário, no local indicado pelo CLIENTE como sendo o local onde este Equipamento está instalado. Nos casos em que o Equipamento estiver em um município onde não tenha filial da Siemens Healthineers, o tempo de viagem do técnico ao local de instalação do Equipamento deverá ser adicionado ao tempo de resposta ao CLIENTE.

2.4. Caso o chamado seja fechado remotamente, não será necessária a visita de um técnico no local.

As manutenções corretivas serão realizadas em Dias e Horas Úteis. Em caso de chamados para a prestação de serviços de manutenção corretiva em carácter de emergência, solicitados fora destes períodos, a Siemens Healthineers poderá enviar uma cotação separada para este serviço de emergência. Os serviços fora do horário comercial poderão ser atendidos pelo serviço de plantão da Siemens Healthineers, em casos excepcionais, mediante aprovação do orçamento no valor de R$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) por hora de serviço.

2.5. Em caso de atendimento presencial, caso o Equipamento não esteja disponibilizado na hora marcada, o tempo de espera além do prazo razoável (30 minutos) será cobrado de acordo com valores de chamada e prazos então em vigor.

3. EXCLUSÕES DO ESCOPO:

3.1. Ficam excluídos do escopo das obrigações da Siemens Healthineers objeto destas Condições Gerais e serão cobradas separadamente, conforme o caso, a execução de serviços, tarefas, visitas, gastos, entrega de partes e/ou Peças de reposição necessárias para reparar os Equipamentos (ou parte dos mesmos) que estiverem/foram:

3.1.1. danificados por casos fortuitos ou força maior (como por exemplo, incêndio, enchentes, vazamentos, etc.);

3.1.2. danificados por ações mecânicas anormais tais como, mas não limitando-se a, choques e vibrações, acidentes, batidas, mau ou incorreto uso ou a manipulação dos Equipamentos e/ou do Software, abuso, falta de uso por períodos prolongados, negligência, imperícia ou imprudência na utilização do Equipamento (sempre que não seja da Siemens Healthineers), ataques cibernéticos, aplicação indevida ou alteração ou modificação das prestações, ou por qualquer outro incidente fora do controle da Siemens Healthineers, ou pela incapacidade do CLIENTE para operar os Equipamentos de acordo com as instruções do fabricante, incluindo aquelas ensinadas em treinamentos, ou manter as condições do ambiente recomendadas;

3.1.3. com danos provocados por inexistência e/ou modificação das condições básicas do local de instalação ou originados por condições climáticas no Local contrárias ou diferentes às recomendações do fabricante e/ou umidade relativa além dos limites recomendáveis e descumprimento e/ou na observância dos métodos de limpeza e conservação do local; falhas ou defeitos pela adaptação de produtos de terceiros não contratados ou não fornecidos pela Siemens Healthineers;

3.1.4. apresentando falhas ou defeitos provocados por tentativas, não autorizadas pela Siemens Healthineers, para reparar, recondicionar, realocar, manter, ampliar ou modificar os Equipamentos, ou devido à união e/ou o uso de peças ou partes que não são da Siemens Healthineers, ou equipamentos ou software sem prévia aprovação por escrito da Siemens Healthineers;

3.1.5. com falha nas peças ou software não fornecidos pela Siemens Healthineers, ou qualquer outra causa externa aos Equipamentos ou que excedam a responsabilidade da Siemens Healthineers, entre elas, mas não limitado a, flutuações ou deficiência de conexão à Internet ou rede de alimentação elétrica, como flutuações e/ou picos de correntes elétricas e/ou qualquer trabalho realizado por um terceiro não contratado pela Siemens Healthineers, ou qualquer outra falha que possa surgir, por influências externas, como: vapores, líquidos, fatores climáticos (umidade, temperatura, etc.) do Local;

3.1.6. causados por períodos de espera pelos quais a Siemens Healthineers não tenha sido responsável;

3.1.7. apresentando falhas ou defeitos provocados devido a qualquer reparação ou manutenção realizada pelo CLIENTE ou por terceiros antes do início da vigência deste documento;

3.1.8. causados por serviços e/ou remoções do Local onde foi originalmente instalado e/ou reinstalado, sem prévia aprovação escrita da Siemens Healthineers;

3.1.9. causados por pintura do Equipamento ou utilização de material para este propósito;

3.1.10. causados por vírus que contaminem o sistema operacional e/ou o Software do Equipamento;

3.1.11. causados por perda abrupta de gás hélio em sistemas de ressonância magnética ("quench"), mesmo que espontâneo;

3.1.12. requeridas em razão de danos ou falhas originadas ou conhecidas pelo CLIENTE antes do início do presente, para o que a Siemens Healthineers reserva o direito de fazer uma perícia nos Equipamentos objeto do presente, por sua própria conta, para a identificação e verificação do estado dos mesmos.

3.1.13. A Siemens Healthineers não fornecerá nem instalará um equipamento de backup para o CLIENTE durante os trabalhos de manutenção, que nunca serão executados em lugar diferente daquele Local de localização do Equipamento.

3.1.14. Qualquer outra causa, não atribuível à Siemens Healthineers e que constitua uma não conformidade com as normas e cuidados de uso determinadas pelo fabricante na documentação e instruções fornecidas.

3.2. Quando for aplicável, no que se refere especificamente a tubos de raios-X, o CLIENTE declara ser consciente de que tais tubos (integrantes do Equipamento) são componentes especiais. Os preços de manutenção e troca deste produto serão os previstos no **ANEXO I**, os quais poderão ser revisados no momento da realização do pedido.

3.3. Peças de reposição e Componentes Especiais:

A Siemens Healthineers somente estará obrigada a fornecer Peças de reposição e Componentes Especiais dependendo do Pacote de Serviços contratado pelo CLIENTE.

As peças substituídas que são removidas do Equipamento serão de propriedade da Siemens Healthineers, salvo se forem categorizadas por lei como "resíduos perigosos", "substâncias perigosas", "resíduos especiais" e demais resíduos gerados como resultado da prestação dos Serviços, caso em que serão de responsabilidade do CLIENTE. A Siemens Healthineers não estará obrigada a instalar Peças de reposição ou Componentes Especiais que não sejam originais e que não estejam certificados por seu fabricante.

4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE: São obrigações do CLIENTE:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

4.1. Notificar imediatamente a Siemens Healthineers caso observe problemas e/ou mau funcionamento do Equipamento.

4.2. Efetuar todos os pagamentos e despesas relacionados aos serviços objeto deste contrato, bem como os custos com horas e material para a troca de guia de ondas de aceleradores e bobinas de transformadores, motores, bobinas e confecção de peças mecânicas.

4.3. Garantir ao pessoal da Siemens Healthineers o acesso ao Local no dia e hora previamente programados com a Siemens Healthineers para a execução da manutenção preventiva ou corretiva. O CLIENTE deverá continuar mantendo acessíveis e em bom estado os produtos auxiliares de manutenção fornecidos pela Siemens Healthineers, e contar com uma linha telefônica, sempre que solicitado pela Siemens Healthineers.

Se por causas não imputáveis à Siemens Healthineers esta não puder prestar os Serviços em tempo e forma, a Siemens Healthineers poderá cobrar o tempo de espera e qualquer custo associado a estes atrasos, prorrogando-se os prazos previstos para tais efeitos.

Qualquer reprogramação dos Serviços a pedido do CLIENTE eximirá a Siemens Healthineers de qualquer compromisso de prazo ou frequência na prestação dos mesmos e no impacto que tal reprogramação tiver nas demais manutenções acordadas. Nesse sentido, o CLIENTE não poderá alegar um descumprimento do presente se a quantidade e/ou frequência estimada no **ANEXO I** para os Serviços de Manutenções Preventivas não chegar a corresponder ao previsto neste anexo.

4.4. Contratar, por sua própria conta, durante a vigência do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, uma conexão à Internet de banda larga apta para a conexão remota por parte da Siemens Healthineers aos Equipamentos. O CLIENTE está ciente de que a falta de tal conexão pode afetar o nível de desempenho dos Serviços.

O CLIENTE se compromete a permitir a conexão aos Equipamentos de serviços de diagnóstico remoto da Siemens Healthineers, quando estiverem disponíveis para os Equipamentos. Os serviços remotos (Smart Remote Services) são requeridos para os sistemas capazes de operar com a SRS.

4.5. Notificar durante a vigência do presente ou da Ordem de Serviço correspondente, por escrito com uma antecipação mínima de 30 (trinta) dias calendário/corridos à Siemens Healthineers sobre qualquer modificação no local de instalação dos Equipamentos.

4.5.1. Eventuais despesas decorrentes da transferência do Equipamento do Local inicial de instalação ou da ampliação de utilização, correrão por conta única e exclusiva do CLIENTE, ficando a Siemens Healthineers autorizada a revisar os preços e condições deste contrato, notificando o CLIENTE para obter sua aceitação relativa a tais novos preços e condições em até 5 (cinco) dias úteis a partir do momento do recebimento da notificação pelo CLIENTE, sob pena de presumir-se totalmente aceitos os novos preços e condições.

4.5.2. Será responsabilidade do CLIENTE todos os custos e eventuais danos decorrentes da transferência do Equipamento. No caso da transferência não ser realizada por técnicos autorizados e indicados pela Siemens Healthineers, esta realizará uma vistoria no Equipamento, antes e depois desta transferência, correndo todos os custos por conta exclusiva do CLIENTE.

4.5.3. Para qualquer período de tempo em que o CLIENTE não acione e/ou aceite a assistência técnica da Siemens Healthineers, o Equipamento será considerado operacional.

4.5.4. Caso o Equipamento seja removido do Local original do CLIENTE sem o consentimento prévio por escrito da Siemens Healthineers ou se o CLIENTE não fornecer ou mantiver a conexão de acesso remoto às 24 (vinte e quatro) horas do dia, os 7 (sete) dias da semana, qualquer Garantia de Uptime ou tempo de resposta aqui previstos não serão aplicáveis.

4.6. Observar e cumprir com as especificações descritas no manual do usuário, fornecido pela Siemens Healthineers, quanto à utilização do Equipamento, obrigando-se a proporcionar as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela Siemens Healthineers, bem como facilitar para a Siemens Healthineers qualquer documentação relacionada aos Equipamentos com a qual conte e que a Siemens Healthineers exija para a prestação dos Serviços.

4.7. Zelar pela conservação adequada dos Equipamentos e, especificamente, manter o Local onde estão instalados os Equipamentos em perfeitas condições para o funcionamento dos mesmos e a prestação dos Serviços dentro das especificações ambientais e elétricas, conforme o informado pela Siemens Healthineers no manual do usuário e no projeto de instalação. Nesse sentido, deverá manter as salas em perfeitas condições de limpeza e higiene, evitar a utilização de limpadores quimicamente agressivos ou que produzam gases corrosivos ou oxidantes e manter as condições de temperatura e umidade, de fornecimento elétrico e demais condições aplicáveis, conforme as indicações do fabricante.

Caso a Siemens Healthineers detecte que as condições mencionadas no parágrafo anterior não estejam sendo cumpridas, esta comunicará tal circunstância ao CLIENTE de forma imediata e por escrito. Neste comunicado a Siemens Healthineers irá detalhar para o CLIENTE, conforme o caso, as recomendações a seguir.

5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

5.1. Atendimento ao CLIENTE:

Qualquer situação relacionada com os Equipamentos tais como falhas ou danos, deverão ser informados por telefone ao call desk em qualquer cidade por 0800 0 55 4838 OU por e-mail uptime.br.team@siemens-healthineers.com OU pela plataforma Teamplay Fleet (através do app para celulares Android® ou iOS® ou no site https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome).

Uma vez realizado o relatório, o pessoal da Siemens Healthineers se comunicará com o CLIENTE nas Horas Útil(eis) dos Dia(s) Útil(eis).

5.2. Smart Remote Services (SRS):

Dependendo das condições de fábrica próprias do Equipamento e o previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço, a Siemens Healthineers poderá fornecer serviço aos Equipamentos bem como fornecer qualquer outro serviço adicional através do SRS, de conformidade com o estabelecido no **ANEXO II** do presente documento.

5.2.1. A Siemens Healthineers verificará periodicamente o status da conexão do Equipamento ao SRS pelo CLIENTE.

5.2.1.1. Caso seja verificada a conexão por tempo integral do Equipamento pelo CLIENTE, a Siemens Healthineers, por mera liberalidade, concederá desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão de obra constante no **ANEXO I**.

5.2.1.2. Caso seja constado a interrupção (total ou parcial) da conexão, a Siemens Healthineers solicitará a reconexão do Equipamento pelo CLIENTE por tempo integral do Equipamento ao SRS, e;

5.2.1.3. Caso após a 3ª (terceira) requisição, e permanecendo o Equipamento desconectado, a Siemens Healthineers se reserva ao direito de reestabelecer os valores originais. Desta forma, será cobrado automaticamente o valor integral, sem aplicação do desconto e de forma irretroativa a referida concessão.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Preço e reajuste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

O CLIENTE se obriga a fazer os pagamentos conforme acordado no **ANEXO I**. A Siemens Healthineers deverá enviar as faturas para o CLIENTE e os pagamentos deverão ser feitos em até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da fatura. A Siemens Healthineers não é obrigada a realizar os serviços se houver qualquer pagamento pendente. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela Siemens Healthineers.

6.1.1. O preço terá um componente em moeda local e/ou em dólares dos Estados Unidos da América de acordo com o Pacote de Serviços contratado e descrito no **ANEXO I**. Em tal caso, se os serviços contratados cobrirem as Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, será liquidado o componente do preço em dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, do dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

6.1.2. Se o pacote contratado não cobrir nenhum tipo de Peça de reposição e/ou Componentes Especiais, estes serão cotados em oferta independente, quer seja em moeda local ou em dólares dos Estados Unidos da América, caso no qual serão liquidados à taxa de câmbio da data de nacionalização da Peça de reposição e/ou Componente Especial devidamente certificada pela autoridade correspondente.

6.1.3. A cada doze meses de vigência do presente ou de cada Ordem de Serviço, o preço será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), tendo como data base sempre o mês de assinatura do Contrato, salvo se autorizado por lei o reajuste em menor periodicidade.

6.1.4. Caso seja procedente a revisão do desequilíbrio econômico-financeiro do presente, conforme as normas aplicáveis, as Partes se comprometem a buscar, de comum acordo, uma solução que restabeleça o equilíbrio. Caso não se chegue a um acordo entre as Partes, a Siemens Healthineers poderá suspender a execução de suas obrigações, sem que isso seja entendido como um descumprimento.

6.2. Suspensão

6.2.1. O atraso nos pagamentos pelo CLIENTE na forma e no prazo pactuado no **ANEXO I**, de qualquer das faturas, automaticamente configurará a mora, sem a necessidade de nenhum requerimento judicial ou extrajudicial. Em caso de mora no pagamento e sem desconsiderar o direito da Siemens Healthineers à cobrança dos valores devidos, sobre as parcelas em atraso, a partir da data de vencimento da fatura e até a data de pagamento, incidirão juros e mora mensais e multa moratória pró-rata ao mês de acordo com as taxas estabelecidas no **ANEXO I,** bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas realizadas pela Siemens Healthineers com a cobrança.

6.2.2. Em caso de mora em qualquer pagamento por parte do CLIENTE e, sem prejuízo do direito da Siemens Healthineers à cobrança dos valores devidos, depois de 30 (trinta) dias de atraso dos pagamentos devidos, independentemente da notificação pela Siemens Healthineers e da adoção das medidas legais cabíveis, a Siemens Healthineers poderá suspender os Serviços e o despacho de qualquer Peça de reposição e/ou Componente Especial, sem que isso implique na suspensão no faturamento do Pacote de Serviços contratado, previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço**.** A Suspensão aqui prevista poderá ser estendida até que o CLIENTE cumpra com suas obrigações de pagamento, sem prejuízo ao direito à rescisão unilateral do presente e/ou das Ordens de Serviço por parte da Siemens Healthineers, conforme é descrito mais adiante.

6.2.3. A Siemens Healthineers não é obrigada a receber pagamentos parciais. No entanto, caso assim aceite, os valores recebidos serão imputados primeiramente contra o saldo de juros –se existirem– e, caso exista saldo devido, o mesmo continuará gerando juros até seu pagamento total e definitivo.

7. IMPOSTOS: Todos os preços acordados no **ANEXO I** incluem impostos vigentes no momento de seu faturamento. Todo novo imposto, ônus, direito, tarifa e taxa ou qualquer outro encargo exigido a partir da data de início do presente será adicionado ao Preço.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato se iniciará na data de sua assinatura e continuará vigente de conformidade com o previsto no **ANEXO I**.

Cumprido o período de vigência contratual, o presente será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de doze meses, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período inicial ou de qualquer de suas prorrogações.

Em relação à vigência, cada Ordem de Serviço poderá ter sua própria vigência, sempre e quando o presente contrato estiver vigente.

8.1. Após a assinatura deste Contrato, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, a Siemens Healthineers poderá realizar uma vistoria técnica nos equipamentos e caso sejam constatados defeitos anteriores ao início do contrato, estes serão objeto de orçamento a parte, que será enviado pela Siemens Healthineers ao CLIENTE independente deste contrato de serviços de manutenção.

8.2. A cláusula 8.1 não é aplicável para equipamentos que tenham saído do período de garantia em até 3 meses, ou em caso de upgrade de modalidade de contrato, ou para máquinas que sofreram reparo pela Siemens Healthineers em até 30 (trinta) dias anteriores à assinatura do contrato.

9. RESCISÃO:

9.1. Rescisão por culpa do CLIENTE e efeitos: A Siemens Healthineers terá direito a rescindir com causa o presente e/ou qualquer Ordem de Serviço de forma unilateral antes do vencimento pactuado se o CLIENTE incorrer em alguma das causas que são mencionadas a seguir:

9.1.1. descumprimento de qualquer das obrigações que contraídas por este Contrato, seus anexos e/ou das Ordens de Serviço que não tenha sido remediado dentro dos 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

9.1.2. configuração de mora total ou parcial do CLIENTE por falta de pagamento;

9.1.3. pela cessão ou transferência total ou parcial do presente e/ou de alguma ou todas as Ordens de Serviço sem autorização prévia da Siemens Healthineers;

9.1.4. qualquer intervenção técnica realizada por terceiros em algum dos Equipamentos sem autorização prévia da Siemens Healthineers. Neste caso, a rescisão poderá ser total ou parcial, com relação ao Equipamento que sofreu intervenção;

9.1.5. pelo descumprimento por parte do CLIENTE de suas obrigações de acordo com qualquer documento e/ou acordo vigente com a Siemens Healthineers e/ou qualquer de suas afiliadas e/ou vinculadas, sempre que não tenha sido solucionado tal descumprimento nos termos previstos no presente ou acordo respectivo;

9.1.6. Se o CLIENTE, sem o consentimento prévio por escrito da Siemens Healthineers, tentar remover, trasladar, desinstalar, etc., um ou vários dos Equipamentos;

9.1.7. Decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do CLIENTE, além de dissolução judicial ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

extrajudicial, estado manifesto de insolvência, cessação de pagamentos e/ou processo de liquidação ou redução da sua capacidade de pagamento.

9.1.8. Protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou coobrigada a outra parte

9.1.9. Prática de atos, por uma das partes, que importem em descrédito da outra;

9.1.10. Ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 6 (seis) meses;

9.1.11. caso o CLIENTE ou terceiro utilize e/ou instale peças, partes, produtos operacionais ou acessórios não validados ou autorizados pela Siemens Healthineers.

Em qualquer um dos casos anteriores (com exceção da cláusula 9.1.10), a Siemens Healthineers terá o direito de reclamar prejuízos, lucro cessante e demais danos decorrentes da rescisão deste contrato por causas imputáveis ao CLIENTE.

Em caso de rescisão por qualquer causa, a Siemens Healthineers terá direito ao pagamento dos Serviços prestados e não pagos e ao saldo correspondente ao valor de Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, caso seja aplicável. Estas quantias serão faturadas à Taxa de câmbio do dia em que ocorra a causa de rescisão e cujo término de pagamento total será de 30 (trinta) dias calendário/corridos.

9.1.12. A parte que der causa à rescisão do Contrato pelas causas previstas nos itens 9.1.1. e 9.1.8, pagará à outra, a título de multa rescisória, o valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor anual do presente Contrato.

9.2. **Rescisão por culpa da Siemens Healthineers:** O CLIENTE poderá rescindir unilateralmente o presente e/ou Ordens de Serviço antes do vencimento pactuado, por razão de descumprimento da Siemens Healthineers em relação às obrigações assumidas pelo presente e/ou pelas Ordens de Serviço, que não tenham sido remediados dentro dos 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

9.3. **Rescisão unilateral da Siemens Healthineers:** A Siemens Healthineers poderá dar por terminado o presente e/ou quaisquer Ordens de Serviço em qualquer tempo e sem responsabilidade alguma, para o que bastará um aviso por escrito ao CLIENTE com 30 (trinta) dias calendários/corridos de antecedência à data de rescisão, em cujo caso as Partes deverão realizar o encontro de contas, que eventualmente sejam devidas de forma mútua até tal data.

9.4. **Rescisão unilateral do CLIENTE.** Caso o CLIENTE rescinda este documento e/ou qualquer Ordem de Serviço por qualquer razão não prevista acima, estará sujeito a uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do período que falta para o término deste instrumento, incluindo as Ordens de Serviço que estiverem em vigor.

9.4.1. **Pagamento de peça ou parte do Equipamento em caso de rescisão antecipada deste instrumento (Parcial o Total):** Em caso de rescisão parcial ou total por qualquer das hipóteses descritas supra antes do término do prazo de vigência deste instrumento e/ou das Ordens de Serviço e tendo havido a troca de parte e/ou peças cobertas por este documento, fica o CLIENTE obrigado a pagar para a Siemens Healthineers o preço da peça avulsa ou parte do Equipamento em uma parcela única no momento da rescisão, proporcionalmente aos meses que faltam para o cumprimento do prazo de vigência deste Contrato ou das Ordens de Serviço, seja de forma integral (em caso de rescisão total) ou proporcional ao(s) Equipamento(s) retirado(s) deste Contrato, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

P = [VP/ V] x MF

onde:
P = preço da peça avulsa ou parte do Equipamento a ser pago pelo CLIENTE à Siemens Healthineers em parcela única no momento da rescisão;
VP = Valor da peça ou parte do Equipamento;
V – Vigência deste instrumento ou das Ordens de Serviço, sendo aplicável a que tenha a vigência mais extensa;
/ = divisão;
x = multiplicação;
MF = quantia de meses que faltam para o término do prazo de vigência deste instrumento ou da Ordem de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa, se não tiver ocorrido a rescisão

9.4.2. Acordam as partes que este contrato é vinculado ao contrato de gestão nº 002/SESPA/2024. assinado em 27/05/2024, firmado entre o CLIENTE e a SESPA. Assim, se o contrato firmado entre a SESPA e o CLIENTE for rescindido sem culpa e/ou dolo do CLIENTE, o contrato firmado entre o CLIENTE e a Siemens Healthineers poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito do CLIENTE em até 05 (cinco) dias úteis, devidamente justificada e, sempre que possível, corroborada por documentação competente atestando a causa da rescisão. Nesta hipótese, e desde que o CLIENTE não tenha dado causa à rescisão do contrato entre o CLIENTE e a SESPA, não haverá, no presente contrato, a comunicação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, ressalvando o ressarcimento dos custos, se for aplicável a hipótese

9.5. **Fim do Suporte:** No caso em que a Siemens Healthineers fizer o anúncio de EoS publicado na plataforma Teamplay Fleet, as PARTES poderão definir, em conjunto se irão optar pelas alternativas 9.5.1., 9.5.2, 9.5.3 o 9.5.4. Se a CONTRATANTE não expressar seu interesse por escrito no prazo de 30 (trinta) dias antes da data de EoS para qualquer alteração no Contrato, a Siemens Healthineers poderá definir por uma das opções abaixo:

9.5.1. dar por terminado o presente ou,

9.5.2. eliminar qualquer Equipamento afetado, componentes, partes ou recursos de cobertura por razão do presente ou

9.5.3. manter o Equipamento de acordo com o presente, somente com Manutenção Preventiva.

9.5.4. Para equipamentos com data de término de suporte para peças de reposição (EoS) indicada no Anexo Eos, a Siemens Healthineers se compromete a prestar serviços corretivos após a referida data de término de suporte até que as peças de reposição necessárias ao reparo se esgotem. Assim, no momento em que as peças não puderem mais ser fornecidas ou o equipamento não puder mais ser reparado, este contrato estará rescindido para os equipamentos específicos, sem qualquer responsabilidade para quaisquer das partes.

10. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTRAS PROVISÕES DO EXTERIOR:

O CLIENTE está ciente e aceita que certas Peças de reposição, Acessórios e/ou Componentes Especiais dos Equipamentos, devem ser solicitados e importados pela Siemens Healthineers e, portanto, esta poderá ter que cumprir com trâmites e obter autorizações, licenças, e/ou permissões exigidas pelas normas vigentes e/ou que sejam estabelecidas no futuro, com relação à importação de mercadoria.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

A obrigação da Siemens Healthineers de cumprir com suas obrigações ficará sujeita, nos casos mencionados no parágrafo anterior, para a obtenção das licenças de exportação e/ou importação e qualquer outra permissão, autorização que forem requeridas e que não exista nenhum outro tipo de restrição derivada da regulamentação nacional ou internacional sobre comércio exterior ou sobre controle sobre as exportações e alfândegas, que possa ser aplicável. Por essa razão, os atrasos provocados pelos trâmites e obtenção destas licenças, autorizações, etc., não será imputável à Siemens Healthineers, e, portanto, esta não será responsável pelos danos que possam ser causados pelos atrasos.

11. RESPONSABILIDADE: A despeito do estabelecido em quaisquer outras disposições ou cláusulas do presente, a responsabilidade da Siemens Healthineers relacionada com este contrato e os exclusivos direitos do CLIENTE a este respeito, serão regidos exclusivamente pelas disposições contidas nesta Cláusula, independentemente da teoria legal sobre a qual a eventual reclamação esteja fundamentada, incluindo, mas não limitando, à responsabilidade contratual ou extracontratual:

11.1. Em qualquer caso, a Siemens Healthineers responderá somente por danos diretos ocasionados pela prestação dos serviços ora contratados, por culpa exclusiva de seus técnicos ou prepostos credenciados~~,~~ sem exceder 30% (trinta por cento) do valor anual deste contrato.

11.2. A responsabilidade da Siemens Healthineers por indenizações, danos, multas e/ou outras penalidades sob sua responsabilidade, e por qualquer outra causa, quer seja de natureza contratual ou extracontratual, por negligência, culpa ou responsabilidade objetiva, estará regida conforme a Lei aplicável e ao aqui estabelecido.

11.3. Em caso de destruição, perda ou deterioração do material de suporte de dados por culpa exclusiva e comprovada da Siemens Healthineers, esta ressarcirá exclusivamente o valor do material de suporte de dados, excluída a recopilação dos mesmos, que será responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

11.4. A Siemens Healthineers não será responsável por perdas ou danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais, mediatos ou derivados; danos punitivos, danos ou perdas de bens ou equipamentos; perda de receita ou lucro cessante; perda do uso dos materiais, equipamento ou sistema do CLIENTE; perda de produção pelo CLIENTE, perda ou danos para outros bens ou propriedades que não sejam os EQUIPAMENTOS, perda de informação; aumento de custos de qualquer tipo, incluindo, entre outros, o custo de capital, o custo do combustível; ou reclamações de terceiros ao CLIENTE.

11.5. A Siemens Healthineers não terá nenhuma responsabilidade frente ao CLIENTE na medida em que ações ou omissões do CLIENTE ou de qualquer terceiro tenham contribuído de alguma maneira à produção de qualquer dano sofrido pelo CLIENTE ou na medida em que a perda ou o dano se deva por razões de força maior ou qualquer outra causa além do controle razoável da Siemens Healthineers.

11.6. Para os fins da aplicação da limitação de responsabilidade, serão calculados os valores que, por causas atribuíveis à responsabilidade da Siemens Healthineers, sejam pagos pelas empresas seguradoras e/ou avalistas da Siemens Healthineers.

11.7. As limitações estabelecidas na presente cláusula não serão aplicadas em caso de dolo da Siemens Healthineers, mas sim quando existir dolo de qualquer terceiro que atuar para a Siemens Healthineers, incluindo, mas não se limitando, a subcontratados, fornecedores ou terceiros que atuem em nome da Siemens Healthineers.

11.8. O CLIENTE está ciente e aceita que as limitações estabelecidas na presente cláusula são um elemento essencial do presente, estão vinculadas e foram consideradas para estabelecer o Preço e outras condições do presente, e foram negociadas pelas Partes seguindo o princípio de boa-fé. Além disso, reconhece que uma eventual eliminação destas limitações terá um impacto substancial no Preço e outras condições do presente.

11.9. As disposições na presente cláusula estendem-se aos acionistas, diretores, empregados, subcontratados, fornecedores da Siemens Healthineers, seus vinculados, subsidiarias, sucessores ou cessionários.

11.10. As disposições da presente cláusula prevalecerão sobre qualquer outra disposição em contrário ou inconsistente contida nos documentos incluídos no presente como anexos.

12. INDENIZAÇÃO: O CLIENTE manterá incólume a Siemens Healthineers e será responsável perante a Siemens Healthineers e terceiros por reclamações, demandas e/ou custos que possam surgir em decorrência do mau uso dos Equipamentos, sua inadequada manutenção e intervenção de terceiros não autorizados pela Siemens Healthineers. Perante qualquer reclamação, ação, processo, iniciados contra a Siemens Healthineers ou o CLIENTE por questões relacionadas com o objeto do presente, o CLIENTE deverá informar a Siemens Healthineers dentro das QUARENTA E OITO (48) horas após ter tomado conhecimento da reclamação, ação ou demanda, enviando toda a documentação que for pertinente. Desta forma, deverá responsabilizar-se por todos os gastos, custos e valores que tal ação, reclamação ou demanda possam significar para a Siemens Healthineers.

Qualquer custo no qual a Siemens Healthineers incorrer para a defesa de seus interesses ou qualquer valor que deva cancelar como consequência das reclamações previstas nesta cláusula, ou por qualquer outra derivada do descumprimento das obrigações do CLIENTE, será assumido em sua totalidade pelo CLIENTE.

13. PROTEÇÃO DE DADOS:

13.1. Para a execução do objeto deste Contrato, o CLIENTE terá acesso a determinados Dados Pessoais disponibilizados pela Siemens Healthineers ("Dados Pessoais"). O CLIENTE garante que o tratamento de Dados Pessoais no âmbito do presente Contrato se dará de acordo com a legislação brasileira aplicável e com o disposto nesta cláusula, responsabilizando-se pelo uso indevido que fizer de tais Dados Pessoais em desacordo com a legislação aplicável e/ou com as disposições desta cláusula.

13.2. O CLIENTE somente tratará os Dados Pessoais recebidos da Siemens Healthineers para cumprir as finalidades relacionadas à consecução do objeto do Contrato, sempre respeitada a legislação aplicável e as orientações da Siemens Healthineers.

13.2.1. Sempre que necessário, as Partes concordam expressamente em incluir, em suas políticas de privacidade ou outros instrumentos firmados com os titulares dos Dados Pessoais, referências claras, destacadas das demais cláusulas contratuais, quanto ao tratamento e compartilhamento dos Dados Pessoais.

13.3. O CLIENTE garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia, controles de acesso (dupla autenticação, manutenção de inventário detalhado) e serviços de firewalls, a fim de proteger os Dados Pessoais contra perdas, destruições, alterações, divulgações e acessos ou tratamentos não autorizados, sejam esses acidentais ou não ("Incidentes"), devendo adotar medidas técnicas

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais. Em caso de ocorrência ou mera suspeita de um Incidente que envolva Dados Pessoais relacionados ao objeto do presente contrato, o CLIENTE compromete-se a comunicar imediatamente a Siemens Healthineers sobre tal evento na forma especificada na cláusula

13.3.1. A comunicação sobre a ocorrência ou mera suspeita de um Incidente deverá ser enviada pelo CLIENTE à Siemens Healthineers imediatamente e sem atraso injustificado, assim que houver ciência do Incidente ou fato pelo CLIENTE. Referida notificação deverá ser realizada por escrito e conter de forma detalhada: (i) a descrição da natureza dos Dados Pessoais e titulares envolvidos; (ii) as medidas técnicas e de segurança adotadas para a proteção de tais Dados Pessoais; (iii) as medidas tomadas (e aquelas em vias de serem tomadas) para mitigar os efeitos de tal Incidente; e (iv) os potenciais riscos relacionados a tal Incidente.

13.4. As PARTES reconhecem que, após atingida a finalidade do tratamento e/ou terminada a relação contratual entre as PARTES, o CLIENTE deverá destruir os Dados Pessoais, salvo se tiver de mantê-los por obrigação legal ou regulatória.

13.5. O CLIENTE declara e reconhece que somente será autorizado a comunicação e/ou o compartilhamento de Dados Pessoais mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da Siemens Healthineers e, sempre que possível, de forma anonimizada, preservando-se a identidade dos titulares dos Dados Pessoais.

13.6. Caso o CLIENTE compartilhe com terceiros os Dados Pessoais, ele deverá impor aos terceiros as mesmas condições presentes nesta cláusula, permanecendo responsável pela manutenção dos padrões de qualidade exigidos pela Siemens Healthineers e por eventuais autuações ou penalidades impostas por quaisquer autoridades em relação ao descumprimento de legislação ocorrido em virtude da terceirização/subcontratação.

13.7. O CLIENTE será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de Dados Pessoais realizado no âmbito do contrato, mantendo a Siemens Healthineers indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais realizada em desacordo com as instruções da Siemens Healthineers, o contrato e/ou a legislação brasileira aplicável.

14. SOFTWARE:

14.1. A Siemens Healthineers é única e exclusiva proprietária do Software.

14.1.1. Nada nesses Termos e Condições Especiais para o Plano de Execução deverá de qualquer modo conferir ao Cliente qualquer direito ou licença para qualquer software de serviços de diagnóstico utilizado pela Siemens Healthineers na realização dos serviços no Equipamento. O referido software de serviços é e permanece de propriedade da Siemens Healthineers e está disponível ao Cliente de acordo com os termos e condições de um contrato de licenciamento em separado, o que poderá exigir o pagamento de uma taxa de licença.

14.2. O CLIENTE goza somente de sua posse direta no decorrer da prestação do serviço de manutenção.

14.3. É estritamente proibida a utilização do mesmo por pessoas que não sejam funcionários autorizados e indicados pela Siemens Healthineers.

14.4. Com o término ou rescisão deste contrato, por qualquer motivo, a Siemens Healthineers poderá retirar o Software instalado do Equipamento.

14.5. Com o(s) Equipamento(s) será outorgado ao Cliente um direito de uso, não exclusivo e intransferível, do software, em formato não modificável e para os fins descritos na documentação do Equipamento. Caso o software seja utilizado para fins contrários ou diversos dos estabelecidos nestas disposições, a Siemens Healthineers poderá revogar tal direito imediatamente, considerando-se isso como um descumprimento grave ou essencial.

Com respeito à documentação facilitada pela Siemens Healthineers, as disposições sobre direitos de uso do Software serão aplicáveis da mesma maneira.

14.6. Os mesmos direitos de uso que tenham sido outorgados ao Cliente em relação ao Software original, serão concedidos em relação às atualizações, melhorias e/ou softwares resultantes dos que lhe são fornecidos no contexto da reparação de erros de Software e/ou de manutenção e serviço. Os direitos de uso do Software original serão finalizados com a instalação das atualizações, melhorias e/ou produtos consequentes.

14.7. O Software e a documentação relacionada não deverão ser colocados à disposição de terceiros, com exceção dos operadores autorizados pelo Cliente. O Cliente poderá realizar uma (1) cópia de segurança (backup) de cada software para o caso de que o original fique inoperável. O Cliente não poderá alterar o software nem fazer seu desenvolvimento reverso (engenharia reversa) nem sua compilação inversa ou extrair partes dos programas. O Cliente não poderá retirar códigos alfanuméricos, lacres ou avisos de direitos autorais dos suportes de dados. Sem o consentimento expresso por escrito da Siemens Healthineers, o Cliente não poderá transferir o Software ou direitos de uso a terceiros.

14.8. O preço pelo uso do software fornecido com os EQUIPAMENTOS está incluído no Preço, exceto se tiver sido estabelecido de outra forma.

14.9. Na medida em que a Siemens Healthineers está fornecendo o software dos Equipamentos de acordo com uma licença limitada, a Siemens Healthineers terá o direito de inspecionar o uso que é dado a esse software. O Cliente deverá fornecer assistência para essa inspeção sem custo algum para a Siemens Healthineers, e com pedido prévio por parte deste, deverá apresentar uma declaração escrita com a informação requerida (como o número de computadores, usuários ou CPU para os quais está sendo utilizado o software). Caso da revisão realizada pela Siemens Healthineers ou da declaração emitida pelo Cliente concluir-se que o uso do software excede a licença, o Cliente deverá pagar as tarifas das licenças adicionais de acordo com a lista de preços vigente da Siemens Healthineers. A Siemens Healthineers se reserva o direito de realizar reclamações adicionais que são de seu direito.

14.10. Os parágrafos anteriores não se referem a aplicação ao Software de serviço fornecido com o(s) Equipamento(s). Este software de serviço somente poderá ser usado pela Siemens Healthineers. Se o Cliente realizar trabalhos de serviço nos EQUIPAMENTOS por si mesmo ou através de terceiros, então o Cliente deverá, a respeito dos direitos da Siemens Healthineers no software de serviço, celebrar um documento por separado para a licença com Siemens Healthineers com respeito a esse software. O uso desse software de serviço estará sujeito ao pagamento de regalias.

14.11. O software fornecido poderá conter, em seu total ou em parte, software com licença de um terceiro a favor da Siemens Healthineers (software de terceiros). Neste caso, os termos e condições do terceiro licenciado serão aplicáveis a respeito da responsabilidade desse terceiro serão trasladados ao Cliente, sempre que este receber essas condições da Siemens Healthineers. Com respeito ao software de terceiros, estas condições prevalecerão sobre as disposições deste documento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

14.12. O Software de acordo com licença poderá conter freeware, shareware ou software de código aberto, a respeito dos quais a Siemens Healthineers nada cobrará do Cliente por seu uso. O Cliente aceita que a Siemens Healthineers não tem responsabilidade alguma por defeitos do freeware, shareware ou software de código aberto, nem outorga nenhuma garantia a esse respeito. A Siemens Healthineers não é responsável nem outorga indenização alguma a respeito da distribuição ou modificação do freeware, shareware ou software de código aberto pelo Cliente.

14.13. O Cliente aceita também as condições específicas que fazem parte da documentação ou mesmo que tenham sido fornecidas com o hardware (condições de código aberto). Se na medida em que as disposições do presente contradizem as condições de código aberto, tais condições prevalecerão sobre as disposições do presente em relação com o freeware, shareware ou software de código aberto.

14.14. Caso o software seja entregue com condições particulares aplicáveis a tal entrega, tais condições particulares prevalecerão sobre as condições de entrega de software aqui estabelecidas.

14.15. A Siemens Healthineers fará a atualização do Software quando for necessário para garantir a manutenção da configuração original do EQUIPAMENTO. Estas atualizações são determinadas, única e exclusivamente, pelas regras mundiais da Siemens Healthineers. Esta atualização de Software não inclui nenhuma implementação de novas funções para o Software.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E MATERIAL:

15.1. O CLIENTE reconhece que todos os projetos, patentes, marcas registradas, “know-how”, segredos de fábrica/negócio e quaisquer outros dados e informações utilizados na execução dos serviços do presente são de exclusiva propriedade da Siemens Healthineers, ou de suas empresas controladoras, controladas ou coligadas, ou dos licenciadores desta, e não podendo ser utilizados para qualquer outro fim diferente dos expressamente aqui previstos, sob pena de responsabilidade direta do CLIENTE por todos os danos causados.

15.2. Com a celebração do presente não transfere nem outorga ao CLIENTE nenhum direito, reconhecido ou não, no marco do direito de propriedade industrial ou dos direitos autorais, de que a Siemens Healthineers seja ou venha a ser titular, tendo por objeto os documentos e as informações técnicas prestadas pela mesma ao CLIENTE.

15.3. A Siemens Healthineers não será responsável perante o CLIENTE nem perante terceiros por qualquer reclamação, demanda, ação ou processo iniciado contra o CLIENTE por um terceiro (daqui em diante a “Reclamação”), respeito ou relacionado com qualquer dos Equipamentos e Acessórios, Consumíveis, Peças de reposição e Componentes Especiais fornecidos de acordo com o presente e sempre que a reclamação esteja relacionada com uma violação por parte do CLIENTE dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) dos quais este terceiro seja proprietário de acordo com a legislação vigente. Especificamente, a Siemens Healthineers não terá obrigação de indenizar o CLIENTE com respeito a uma Reclamação causada por: a) o uso ou incorporação em qualquer bem de algum projeto, elemento de tecnologia, ou especificação não fornecida pela Siemens Healthineers ou sobre a qual a Siemens Healthineers no tenha titularidade, conforme o regime de propriedade intelectual vigente; ou b) a modificação dos bens por parte do CLIENTE ou por qualquer pessoa ou entidade diferente da Siemens Healthineers, se a violação não tiver ocorrido sem tal modificação; ou c) o uso ou emprego não permitido dos elementos incorporados aos Equipamentos; ou d) o uso dos bens fornecidos de acordo com o presente que não esteja permitido conforme o presente.

Durante a execução do presente, a Siemens Healthineers conservará a titularidade plena dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) de todas as obras, projetos, melhorias e invenções, Peças de reposição, Consumíveis, Acessórios e Componentes Especiais, que sejam utilizados.

A Siemens Healthineers se reserva a propriedade e todos os direitos sobre os programas, software e sobre todos os documentos que sejam entregues no marco do presente (doravante denominado "Documentos"), sobre os direitos de propriedade intelectual ou autorais (doravante denominados “Direitos de Propriedade Intelectual”), sobre estimativas de custos, planos e todos os demais documentos (doravante denominado referido como “Documentos”).

Absolutamente todos os estudos, projetos, projetos, planos e todo outro material informativo que seja fornecido para o desenvolvimento do presente e na execução da mesma uma vez aceita, são propriedade exclusiva da Siemens Healthineers ficando, portanto, terminantemente proibida sua reprodução, entrega ou comunicação a terceiros sem a autorização prévia e por escrito por parte da Siemens Healthineers. Todo este material deverá ser devolvido sem atraso a pedido da Siemens Healthineers ou caso o CLIENTE não aceite este documento durante seu prazo de validez. O acesso por parte do CLIENTE a tal documentação não lhe outorga nenhum direito de propriedade intelectual, industrial nem de nenhum outro tipo sobre os mesmos, devendo manter em reserva toda a informação que chegar direta ou indiretamente nas mãos do CLIENTE como consequência do serviço ou dos Equipamentos que eventualmente forem fornecidos pela Siemens Healthineers e que possam ter natureza Confidencial.

16. CONFIDENCIALIDADE: As Partes se obrigam a não revelar a terceiros os processos, preços, know how, métodos e técnicas, procedimentos, documentos, dados, conhecimentos ou qualquer outra informação que tenham recebido da outra Parte (doravante denominado a "Informação Confidencial") sem que necessite do consentimento prévio dado por escrito por este e para usar tal Informação Confidencial exclusivamente para os fins previstos neste documento.

16.1. As Partes se obrigam a revelar a Informação Confidencial exclusivamente para empregados ou terceiros que precisem de tal informação e desta forma, para certificar-se de que estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade apropriada. As partes se obrigam a guardar a Informação Confidencial da outra, de acordo com as mesmas medidas de segurança técnica e administrativa que usaria para proteger sua própria Informação Confidencial.

16.2. Esta obrigação de confidencialidade não se aplicará à Informação Confidencial que

16.2.1. Seja do domínio público no momento da divulgação, sem que necessite de responsabilidade do receptor;

16.2.2. Seja revelada licitamente ao receptor por um terceiro que a tenha obtido sem que esteja sujeito a nenhuma obrigação de confidencialidade;

16.2.3. Seja requerida por uma autoridade competente, por ordem judicial ou por lei para tais efeitos, em cujo caso o receptor deverá notificar ao emissor de maneira imediata por escrito.

0.1. As Partes deverão manter-se isentas contra qualquer perda, dano ou responsabilidade que seja pelo descumprimento do aqui disposto.

0.2. A obrigação de confidencialidade sobrevive à expiração ou rescisão da relação contratual pelos cinco anos posteriores à

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

conclusão total deste contrato ou das Ordens de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa.

17. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR: A Siemens Healthineers não será responsável por nenhum atraso ou descumprimento de suas obrigações por razão do presente, seus anexos ou das Ordens de Serviço na hipótese em que tal atraso seja causado por circunstâncias de Caso Fortuito ou Força Maior, conforme o previsto na Lei aplicável.

Caso um ou mais eventos de Caso Fortuito ou Força Maior impeçam ou sejam obstáculo grave para a execução das obrigações contratuais por mais de seis 6 (seis) meses seguidos, qualquer uma das Partes poderá terminar o presente e/ou as Ordens de Serviço, sem desconsiderar os direitos adquiridos até a data da rescisão. Neste caso, a Siemens Healthineers terá direito de cobrar ao CLIENTE todos os custos incorridos até a data de rescisão.

18. CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO:

18.1. Se o CLIENTE transferir bens (hardware e/ou Software e/ou tecnologia, assim como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), fornecidos pela Siemens Healthineers, ou plantas e serviços (incluindo todos os tipos de suporte técnico), executados pela Siemens Healthineers para um terceiro, o CLIENTE deverá cumprir com todos os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em todos os casos referentes à essa transferência de bens, trabalhos e serviços, o CLIENTE deverá cumprir com os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

18.2. Antes de qualquer transferência de bens, trabalhos e serviços, fornecidos pela Siemens Healthineers a um terceiro, o CLIENTE deverá, em particular, verificar e garantir mediante medidas apropriadas que:

18.3. Não haverá violação de embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas por meio dessa transferência, por meio da intermediação dos contratos relativos a esses bens, plantas e serviços, ou por meio do fornecimento de outros recursos econômicos relativos a esses bens, trabalhos e serviços, também considerando as limitações dos negócios domésticos e as proibições de desvio em relação a esses embargos;

18.4. Esses bens, trabalhos e serviços não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas, se e na medida em que tal uso for sujeito à proibição ou autorização, a menos que autorização obrigatória seja fornecida;

18.5. Os regulamentos de todas as listas de partes sob sanção aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América concernentes a negócios com entidades, pessoas e organizações listadas nestas foram considerados.

18.6. Se requerido para possibilitar a realização das verificações de controle de exportação por autoridades ou pela Siemens Healthineers, o CLIENTE, mediante solicitação da FORNECEDORA, prontamente deverá fornecer a Siemens Healthineers todas as informações relativas ao cliente final, ao destino e ao uso planejado correspondentes dos bens, plantas e serviços fornecidos pela Siemens Healthineers, e também às restrições existentes referentes ao controle de exportação.

18.7. O CLIENTE deverá indenizar e eximir a Siemens Healthineers de e contra qualquer ação, processo, litígio, multa, perdas, custos e danos resultantes ou referentes ao não cumprimento dos regulamentos de controle de exportação pelo CLIENTE, e o CLIENTE deverá compensar a Siemens Healthineers por todas perdas e despesas resultantes disto.

18.8. O cumprimento pela Siemens Healthineers das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e suas alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de armas de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais, impostas a países ou pessoas físicas/jurídicas.

18.9. O Cliente não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela Siemens Healthineers sob ou em conexão com este Contrato (incluindo, mas não limitado a hardware, software, tecnologia e documentação correspondente) que não sejam dispositivos médicos de acordo com a legislação aplicável sobre dispositivos médicos ("Mercadorias").

18.10. O Cliente envidará seus melhores esforços para garantir que o objetivo do item (18.5) não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive por possíveis revendedores.

18.11. O Cliente deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas de terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive de possíveis revendedores, que frustrariam o objetivo do item (18.5).

18.12. Qualquer violação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7) constituirá uma violação material de um elemento essencial deste Contrato, e a Siemens Healthineers terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

(i) solicitar um plano para remediar a infração;

(ii) reivindicar multas no valor do preço das Mercadorias reexportadas ou 10% (dez por cento) do valor contratual, o que for maior;

(iii) rescindir o contrato afetado;

(iv) suspender qualquer uma das suas relações comerciais com o Cliente ou suas Afiliadas, até que a violação do item 5 seja remediada; e/ou

(v) rescindir o Contrato.

18.13. O Cliente deverá informar imediatamente a Siemens Healthineers sobre quaisquer problemas na aplicação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7), incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o propósito de item (18.5). O Cliente disponibilizará a Siemens Healthineers informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nos itens (18.5), (18.6) e (18.7) no prazo de duas semanas a partir da simples solicitação de tais informações.

18.14. O Cliente indenizará e isentará a Siemens Healthineers, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes, contra quaisquer reivindicações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) relacionados de qualquer forma a Descumprimento do Cliente com os itens (18.5), (18.6), (18.7) ou (18.9).

19. ADMINISTRAÇÃO DO RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO:

19.1. O CLIENTE declara e/ou concorda que:

19.1.1. os recursos utilizados para os pagamentos que realizará, da mesma forma suas receitas, não se originam de nenhuma atividade ilícita nem serão utilizados para propósitos de financiar atividades terroristas;

19.1.2. ele ou seus sócios ou administradores não têm registros negativos em listas de controle de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo nacionais ou internacionais que seja definida pela Siemens Healthineers e que possam ser consultadas por esta;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

O descumprimento desta seção concede à Siemens Healthineers o direito à rescisão contratual. O CLIENTE autoriza a Siemens Healthineers a realizar consultas através de qualquer meio, por si mesmo ou através de um fornecedor, para efetuar as verificações necessárias para corroborar a informação aqui consignada.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO: O presente Contrato é regido pela legislação do país onde é vendido o Equipamento e não poderá ser mudada nem modificada ou retificada, exceto por escrito e com as assinaturas dos representantes autorizados pelas Partes.

Caso surja alguma disputa com relação ao presente documento e à execução das obrigações adquiridas pelas Partes, os representantes responsáveis pelas Partes tentarão, com um trato justo e de boa-fé, resolver tal disputa. A pedido de qualquer uma das Partes, um representante sênior da gerência de cada Parte participará das negociações. Cada uma das Partes poderá terminar estas negociações através de uma notificação escrita à outra Parte em qualquer momento.

Considerando o procedimento anterior e em caso de não chegar a um acordo para qualquer conflito que surgir da execução, interpretação, rescisão e/ou liquidação do presente, será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES: Para toda comunicação diferente do suporte técnico, as Partes concordam comunicar-se através dos dados de contato previsto no início do presente documento.

22. CUMPRIMENTO DA LEI: no desenvolvimento de suas respectivas atividades e durante a relação contratual, ambas as Partes se obrigam a cumprir estritamente com as leis e regulamentações relacionadas com as tarefas que desenvolvem principalmente com as leis anticorrupção e demais regulamentações que lhes sejam de aplicação comprometendo-se a ajustar suas condutas e as de seus dependentes às normas que em matéria de políticas anticorrupção se encontram estabelecidas na precitada regulamentação e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

O CLIENTE declara e garante que ele e toda parte que atua em seu nome (incluindo todos seus empregados) obedecerão às normas e princípios anticorrupção, de defesa da competência e contra a lavagem de dinheiro contida nas Diretrizes de Conduta Comercial da Siemens Healthineers (ou diretrizes substitutas) ou diretrizes de conduta equivalentes aplicáveis ao CLIENTE.

Por outro lado, as Partes manifestam e certificam, em particular, que nenhuma parte da retribuição da relação comercial, direta ou indiretamente, será atribuída, paga, prometida ou garantida a qualquer funcionário do governo (incluído qualquer funcionário de qualquer repartição governamental ou qualquer outro que atue de oficialmente, qualquer membro de um partido político, partido oficial do governo ou candidato a uma função pública), com o objeto de influenciar nas ações ou obter influência em qualquer um desses a fim de incitá-los a fazer ou omitir qualquer ato em violação as suas condutas legais, a fim de obter ou reter negócios ou qualquer outra vantagem imprópria na maneira de realizar o negócio.

A omissão ou descumprimento das disposições na presente Cláusula será considerado um descumprimento deste documento, que dará direito à parte cumpridora à sua rescisão com causa e fará com que a parte que causou tal rescisão deva responder pelas consequências nos termos previstos neste instrumento.

23. TEAMPLAY: O acesso a teamplay precisa do cadastro do CLIENTE, com o fim de configurar uma conta teamplay. Se forem preenchidos os dados necessários, a Siemens Healthineers configurará tal conta do teamplay em nome do CLIENTE. Ao fazê-lo, será criada uma senha de apenas um único uso para que o CLIENTE possa ativá-la no momento do primeiro início de sessão no teamplay. Como o teamplay é um novo serviço online, baseado na web e na nuvem, está sujeito a termos e condições previstos em um Acordo de serviços principal ("Master Services Agreement," MSA "). O MSA regulamenta a relação comercial entre o CLIENTE e a Siemens Healthineers. Além disso, o MSA contém um acordo de processamento de dados que será celebrado entre a Siemens Healthcare GmbH, Alemanha e o CLIENTE. O MSA e o acordo de processamento de dados estão separados deste instrumento. Isso significa que o cancelamento do presente não afeta a conta do teamplay. A Siemens Healthineers não será em nenhum momento responsável pelo funcionamento do computador que for utilizado para acessar o teamplay, sendo este de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, entendendo-se que qualquer outro programa ou aplicativo que for instalado no computador possa afetar o correto funcionamento do teamplay.

24. ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS:

Tendo em vista que a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabiliza as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, pela destinação correta de resíduos sólidos, acordam as Partes a dar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços de manutenção, objeto do presente contrato, de forma que fica desde já acordado, exceto se de outra forma descrito no presente contrato, é de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer descarte de embalagens, produtos, equipamentos, partes e peças, cintas e qualquer outro material gerado como resultado da presente prestação de serviços.

25. DISPOSIÇÕES DIVERSAS:

25.1. A Siemens Healthineers não estará obrigada a cumprir com as obrigações do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço se tal cumprimento estiver limitado por impedimentos originários de regulamentações nacionais e/ou internacionais do comércio exterior e alfandegárias ou qualquer embargo internacional ou outras sanções.

25.2. O atraso de uma Parte para reclamar qualquer descumprimento de qualquer um dos termos e condições do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço, não será considerado como uma renúncia permanente ou uma renúncia a outras disposições, mas somente se aplicará às situações para as quais tal renúncia tenha sido expressamente outorgada.

25.3. Com exceção do direito da Siemens Healthineers de ceder seus direitos de cobrança decorrentes deste contrato, toda transferência de obrigação ou cessão de direitos por razão do presente ficará sujeita ao prévio consentimento por escrito da outra Parte. No entanto, a Siemens Healthineers poderá ceder seus direitos e obrigações em todo ou em parte a uma filial da Siemens Healthineers ou a seu representante local, sem

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

necessidade autorização do Cliente, bastando apresentar a notificação escrita para que a cessão seja aperfeiçoada.

25.4. Estas condições gerais, em conjunto com os termos e condições comerciais, constituem toda a relação contratual das Partes com relação a seu objeto, ficando sem validade e eficácia qualquer outro documento anterior a esta data, assinado ou não, correspondência já trocada entre as partes, bem como quaisquer informações verbais anteriores entre elas com respeito ao referido objeto.

25.5. Caso alguma das disposições do presente seja declarada nula, isso não afetará a validade e a plena eficácia das demais disposições.

25.6. O Cliente está de acordo e aceita desde agora, de maneira irrevogável e incondicional, que a Siemens Healthineers poderá subcontratar, total ou parcialmente, a execução de qualquer de suas obrigações previstas neste documento, ficando, no entanto, diretamente responsável pelos subcontratados que escolher.

25.7. Estas condições gerais são pactuadas em caráter irrevogável, obrigando as Partes e seus sucessores e prevalecerão em caso de contradição sobre os termos e condições comerciais.

25.8. A Siemens Healthineers está disposta a fornecer os Serviços somente em consideração e em função das disposições contidas no presente documento, em particular aquelas relativas às limitações de responsabilidade a favor da Siemens Healthineers.

25.9. Se qualquer uma das disposições do presente se tornar nula ou não aplicável, isso não afetará a validade das demais disposições destes documentos. Nesse caso, as Partes realizarão os melhores esforços por estabelecer as normas que mais se aproximarem, quanto ao resultado das disposições que foram alteradas ou eliminadas.

25.10. Qualquer modificação ao presente deverá ser realizada através de documento assinado pelas Partes. Os compromissos ou acordos verbais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste documento.

25.11. As partes também reconhecem que, considerando que a presente relação jurídica é de origem comercial, com fins empresariais (utilização intermédia, e no final) e é uma operação de natureza comercial; e considerando o anterior, não são aplicáveis as disposições de legislação vigente do Direito do Consumidor aplicável no país onde é celebrado o presente.

26. SEGURANÇA CIBERNÉTICA:

26.1. Para o Software instalado com a entrega do(s) Produto(s) (incluindo software de terceiros), e exceto quando a legislação vigente prever o contrário, as disposições gerais de segurança cibernética aplicáveis são emitidas pela SIEMENS HEALTHINEERS por meio do link a seguir: https://www.siemens-healthineers.com/br/supportdocumentation/cybersecurity, o CLIENTE declara que teve acesso, conhece e aceita todos os termos nela contidos

26.2. De forma a facilitar a segurança cibernética dos seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente sob a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, O CLIENTE declara:

26.3. Possuir informações completas sobre a arquitetura de sua rede, principalmente no que diz respeito aos segmentos de rede em que operam os Equipamentos da marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.

26.4. Designar um responsável para servir como receptor e interlocutor das informações, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos sobre segurança cibernética pela SIEMENS HEALTHINEERS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/br/supportdocumentation/cybersecurity, ou que a SIEMENS HEALTHINEERS lhe envie.

26.5. Treinar os colaboradores em que possuem acesso aos sistemas de informática - redes de dados - sobre a importância da utilização apenas e tão somente para as atividades de trabalho. O uso indevido, acesso a sites da internet, leitura de e-mails pessoais, uso de pen drive, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção de sistemas conectados à rede e/ou Vulnerabilidades.

26.6. O CLIENTE reconhece a importância da política de segurança cibernética na mitigação possíveis riscos e/Ataques aos sistemas. É responsabilidade do CLIENTE proteger e fortalecer os sistemas e redes que interagem com as plataformas SIEMENS HEALTHINEERS de acordo com as recomendações técnicas fornecidas pela SIEMENS HEALTHINEERS que permitem o correto funcionamento dos sistemas e sua comunicação.

26.7. As PARTES concordam em seguir o princípio do menor privilégio na configuração das políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme apropriado para cada um.

26.8. Salvo o direito da SIEMENS HEALTHINEERS de vender seus recebíveis ou de ceder quaisquer de seus direitos pecuniários previstos neste CONTRATO, qualquer transferência de obrigações ou cessão de direitos sob este CONTRATO estará sujeita à aprovação prévia por escrito da outra PARTE, ressalvado, no entanto, que a SIEMENS HEALTHINEERS poderá ceder seus direitos e obrigações, no todo ou em parte, a uma afiliada da SIEMENS HEALTHINEERS e/ou ter qualquer obrigação aqui estabelecida cumprida por um subcontratado sem necessidade de consentimento prévio do CLIENTE.

As Partes acordam que este Contrato poderá ser firmado de forma manual ou eletrônica.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO I - CONDIÇÕES COMERCIAIS ESPECIAIS

O presente documento contém todas as condições técnicas, comerciais, econômicas e outras, aplicáveis a este documento. Caso seja estabelecida a Condição Especial no presente Anexo, esta prevalecerá sobre as Condições Gerais do Serviço Contratado ora estabelecidas naquilo em que forem conflitantes.

1. Equipamentos objeto do Pacote de Serviços

O valor total pelos doze (12) primeiros meses de vigência deste documento, é descrito da seguinte forma:

Equipamento	Num. De Série	Contrato de Serviço	Data de Início do Contrato	Duração do Contrato	Valor Mensal MDO (bruto) (BRL)	Valor Mensal Peças (bruto) (USD)
SOMATOM GO.TOP	120167	Advance FIT	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 10.400,95	-
MAGNETOM ALTEA	196007	Advance FIT	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 20.722,21	-
SOMATOM GO.NOW	135353	Advance MAX	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 5.178,98	$ 510,21

Total por mês (incluindo impostos)	R$ 36.302,14	$ 510,21

A Siemens Healthineers terá o direito de aumentar os preços fixados no presente acordo devido ao aumento do custo de material e de pessoas. A Siemens Healthineers deverá notificar o Cliente, por escrito, sobre qualquer aumento de preço 1 (um) mês antes da data do início da vigência do aumento pretendido.

2. Forma de Pagamento

O preço deste incluirá um ou dois componentes: mão de obra e valor de peças de reposição e/ou Componentes especiais, conforme o Pacote do Serviço, que serão pagos pelo CLIENTE conforme tabela indicada no item “Equipamentos objeto do Pacote de Serviços” deste Anexo.

O valor anual do presente contrato é composto pela soma de valores em R$ e em US$. Os valores em US$ serão convertidos para moeda local de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, no dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

As parcelas mencionadas anteriormente deverão ser pagas mensalmente dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à emissão das faturas correspondentes. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela Siemens Healthineers.

O atraso nos pagamentos implicará automaticamente na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória pró-rata de 2% (dois por cento) ao mês, os quais incidirão sobre a parcela em atraso desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas comprovadamente realizadas pela Siemens Healthineers com a cobrança.

3. Condições Gerais do Serviço contratado

De acordo com o estabelecido neste documento, a Siemens Healthineers se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

3.1.1. SOMATOM GO.TOP –Advance FIT

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Detectores	
12	Detector	Não coberto
13	**Utilização padrão**	✓
14	**Cobertura de slip ring**	Não coberto
	Conexão ao Smart Remote Service	
15	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
16	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
17	PEPconnect	✓

3.1.2. MAGNETOM ALTEA –Advance FIT

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Conexão ao Smart Remote Service	
12	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
13	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
14	PEPconnect	✓
	Cobertura de bobina de gradiente	
15	Cobertura Ilimitada de Bobina de Gradiente	Não coberto

3.1.3. SOMATOM GO.NOW –Advance MAX

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Detectores	
12	Detector	Não coberto
13	**Utilização padrão**	✓
14	**Cobertura de slip ring**	Não coberto
	Conexão ao Smart Remote Service	
15	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
16	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
17	PEPconnect	✓
	Peças de manutenção corretiva	
18	Cobertura de Peças Simples	✓

3.2. Detalhes do Serviço / Glossário

Entregáveis	Descrição
Horário de atendimento, Período Comercial Padrão (Dias de Semana), 07:30 AM - 05:30 PM	Horário de atendimento padrão: das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados.
AdvanceNow - atualizações, Advancenow	O cliente recebe atualizações regulares e upgrades de software à medida que se tornam disponíveis. As atualizações e upgrades de software são fornecidos preferencialmente por meio de Serviços Remotos Inteligentes (SRS). Inclui Suporte Remoto de Aplicação. O syngo MultiModaltiy Workplace está excluído em todos os casos.
Mão de obra (manutenção preventiva), Periodicidade, De acordo com o cronograma do fabricante	Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela SHS e de seu exclusivo uso.
Peças de manutenção preventiva, Peças de Manutenção	Cobertura de peças de manutenção utilizadas nas manutenções preventivas, sendo substituídas conforme manual do fabricante. Peças de manutenção corretiva não estão cobertas, a menos que indicado nesta tabela.
Verificações de segurança, Checagens de Segurança	Verificações de segurança realizadas em conjunto com a manutenção preventiva: As verificações de segurança são realizadas para garantir a conformidade com todas as diretrizes e regulamentos de segurança locais e federais.
Verificação de conformidade, Checagem de Qualidade	Garantia de qualidade realizada em conjunto com a manutenção preventiva: Tarefas regulares de garantia de qualidade e inspeções de qualidade de imagem para obter imagens consistentes e de alta qualidade são realizadas para manter o sistema dentro das especificações de qualidade emitidas pela fábrica.
Suporte técnico por telefone, Suporte Técnico Por Telefone	O Suporte Técnico por Telefone permite acesso direto a especialistas no Centro de Atendimento ao Cliente (CCC) Siemens Healthineers para diagnóstico rápido e suporte técnico.
Manutenções corretivas, Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento, podendo ser realizados de forma presencial ou remoto. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela SHS por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a SHS a seu exclusivo critério considere necessárias.
Tempo de resposta on-site,	Tempo de resposta para atendimento presencial: 24h úteis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Entregáveis	Descrição
Tempo de Resposta On-Site, Em até 24 horas úteis	O "tempo de resposta" é o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SHS, como foi descrito anteriormente, e o primeiro atendimento técnico presencial.
Tempo de resposta remoto, Tempo de Resposta Remoto, Em até 4 horas úteis	Tempo de resposta para atendimento remoto: 4h úteis. O "tempo de resposta" é o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SHS, como foi descrito anteriormente, e o primeiro atendimento técnico remoto.
Distância, Distância do Cliente, 0-100 km	
Detectores, Detector, Não coberto	Substituição de detectores em geral não está coberta.
Utilização padrão, Utilização Padrão	Utilização padrão do equipamento.
Cobertura de slip ring, Cobertura de Slip Ring, Não coberto	Substituição de slip ring não está coberta.
Conexão ao Smart Remote Service, SRS	Siemens Remote Services – infraestrutura para manutenção e suporte remotos relacionados a equipamentos médicos.
Conexão ao teamplay Fleet, Teamplay Fleet	Acesso do cliente ao teamplay Fleet para vários relatórios, incluindo desempenho, inventário de equipamentos, cronogramas de manutenção planejada, projetos, etc.
Conexão ao PEPconnect, PEPconnect	Acesso ao PEPconnect. O PEPconnect é uma solução de educação e suporte de desempenho baseada em nuvem, acessível via web, focada em aumentar o conhecimento, as habilidades e as habilidades de cada usuário individual, com acesso a mais de 14.000 atividades de educação e suporte de desempenho em vários idiomas sob demanda.
Cobertura de bobina de gradiente, Cobertura Ilimitada de Bobina de Gradiente, Não coberto	Substituição de bobina de gradiente não está coberta.
Peças de manutenção corretiva, Cobertura de Peças Simples	Substituição de peças de reposição originais classificadas como simples e essenciais para o funcionamento do equipamento. A menos que indicado na tabela das Condições Gerais do Serviço Contratado, não está contemplada a substituição de itens consumíveis, acessórios, componentes externos ao equipamento, itens não fabricados pela Siemens e componentes especiais, como: - Tubos de raios-X, intensificadores de imagem, detectores em geral, flat detector, bobinas e suas interfaces, bobinas de gradiente, magneto, filtro adsorber, unidade de refrigeração, slip ring, compressores, cold head, válvula amplificadora de RF, kit de digitalização, memoskop, kit de biópsia, transdutores e peças especiais de equipamentos de ultrassom conforme tabela anexa.

De acordo com o estabelecido neste documento, a SHS se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

3.3. Das Peças, Partes e Assistência Excluídas da Reposição:

Quanto às disposições neste documento, não faz parte do escopo o fornecimento de gases e líquidos industriais, como o hélio e nitrogênio (gasosos e/ou líquidos), processo de reburn (com kit), serviços de criogenia (tais como: de-ice (descongelamento), cooling down (resfriamento do magneto), vaccum check (inspeção do vácuo do magneto) e thermo cycle (ciclo térmico de resfriamento do magneto) – inclusive não estará incluso mão de obra e ferramentas para os mesmos; não incluído a: a troca da estrutura completa do gantry de equipamentos tais como tomografia, torres de computadores descontínuas (tais como R610, R620, R630 e R640, MRC 059 HP z400) que entram no fim do suporte (EOS) durante a vigência deste documento e equipamentos que não sejam de fabricação da Siemens, tais como impressoras, injetoras, chiller, sistemas de ar condicionado, mesa de paciente não fabricadas pela Siemens, INNOVISION, módulo de elastografia, bobinas não fabricadas pela Siemens, fontes de germânio (fontes de calibração em geral), guia de onda, colimadores multifolhas (MLC); válvulas Klystron; magnetron, Thyratron e kit específicos para substituição das mesmas assim como ferramentas específicas, câmeras CCD, bandeja de compressão de mama, monitores 3 MP, flat panel display (monitor com dimensão >50”), no-breaks, estabilizadores, entre outros, assim como defeitos provenientes de mau uso ou falta de manutenções preventivas nos mesmos não fazem parte do escopo deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Também não serão cobertos pelo contrato os CONSUMÍVEIS, CARENAGENS e itens ACESSÓRIOS dos equipamentos da CONTRATADA (tais como almofadas e colchões), workstation de pós-processamento de imagem como syngos (syngo.via, syngo.plaza, entre outros) e symbia.net.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO II

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CONEXÃO REMOTA (SRS)

1. Escopo e definições

1.1. Estes "Termos e condições para conexão remota" incluem os termos e condições de acordo com os quais a Siemens Healthineers fornecerá ao Cliente uma conexão SRS para o Equipamento. Qualquer outro serviço ou entrega que o Cliente possa receber e que possa ser objeto de conexão remota, será entendido regulamentado também por estes termos e condições.

Com respeito ao objeto estipulado na Cláusula 1 somente serão aplicados o Conceito de Segurança e estes "Termos gerais para conexão remota", sempre que não desrespeitem a legislação local da sede da SHS.

2. Definições

Os termos com maiúscula inicial terão o significado que lhe forem outorgados nesta Cláusula 1.

2.1. Cliente: É a entidade que recebe e tem instalado um equipamento da SHS que pode ser objeto de conexão remota.

2.2. Contrato: é qualquer acordo celebrado entre o Cliente e a SHS ou algum de seus Business Partners mediante o qual são adquiridos equipamentos aos quais são integrados estes Termos e Condições.

2.3. Equipamento: São os produtos médicos e soluções adquiridas pelo cliente incluindo hardware e/ou software que são vendidos, licenciados ou entregues ao Cliente de acordo com outra modalidade, e que são detalhados no Formulário de Pedido independentemente se são fabricados pela SHS ou não.

2.4. Formulário de Pedido: É o documento por meio do qual a SHS, SHC GmbH, suas filiais e/ou outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH e o Cliente concordam com os detalhes da conexão remota acordada, em especial, com respeito aos Equipamentos conectados, podendo constar em um contrato (incluído o Contrato), ordem de compra, ordem de pedido ou qualquer outro documento semelhante.

2.5. Conceito de Segurança: É o conceito de segurança informática da Siemens Healthineers que pode ser encontrado em: https://www.healthcare.siemens.com/services/customer-services/rapid-response-services/smart-remote-services. O Conceito de Segurança será entendido como aceito por parte do Cliente com a assinatura destes Termos e Condições. A SHS poderá atualizar o Conceito de Segurança e notificar de sua mudança via e-mail.

2.6. A Siemens Healthineers ou SHS: É a entidade legal Siemens Healthineers acordada no Formulário de Pedido.

2.7. SHC GmbH: É a Siemens Healthcare GmbH.

2.8. Conexão SRS: Significa a Conexão Smart Remote Services, ou seja, uma conexão online entre a Siemens Healthineers ou alguma de suas filiais e os Equipamentos correspondentes no local do Cliente.

2.9. Dados Técnicos Inteligentes: São os Dados Técnicos que derivam dos Equipamentos para avaliar a previsão de suporte dos requisitos de serviço do Equipamento.

2.10. Dados Técnicos: É a informação disponível por meio da Conexão SRS e pode incluir:

2.10.1. Arquivos de registro do aplicativo, erros, propriedades dos dispositivos, controle de qualidade (Informação sobre Estado Técnico);

2.10.2. Configuração, versões do software, patches, licenças, configuração da rede, histórico de serviço dos dispositivos (Dados de Ativos e Configuração);

2.10.3. Sequências ou rendimento das diversas tarefas, aplicativos/licenças utilizadas e interações com a aplicação (Dados de Utilização);

2.10.4. Os reativos e consumíveis que são carregados no Equipamento.

3. Uso da Conexão SRS

3.1. SHS, SHC GmbH, suas filiais e outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH estão autorizadas a acessar, manter, reparar, calibrar, atualizar ou consertar os Equipamentos que sejam objeto deste contrato SRS ou qualquer outro equipamento que possa ser objeto de conexão remota de acordo com o estabelecido na cláusula 1, ou a fornecer treinamento remoto, se for o caso, através da Conexão SRS e do uso dos Dados Técnicos coletados por meio da Conexão SRS para os fins mencionados.

3.2. Se houver um contrato de serviço entre o Cliente e a SHS em andamento, ou se um período de garantia estiver vigente para Equipamentos fornecidos pela SHS, então a SHS, SHC GmbH, suas filiais e outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH também estarão autorizadas a prestar serviços de monitoramento de sistema adicionais, incluídos no Equipamento com cobertura, por meio da Conexão SRS.

4. Acesso aos dados e uso dos dados

4.1. Exceto se estipular o contrário, por meio deste documento, o Cliente permite de forma irrevogável que a SHS, SHC GmbH e suas filiais utilizem para seu próprio negócio, vigilância de produtos, pesquisa ou desenvolvimento (por exemplo, para determinar as tendências de uso dos produtos e serviços, e melhorar os produtos, serviços e software), para facilitar e assessorar sobre o uso contínuo e sustentável dos produtos e serviços, para a fundamentação de declarações de comercialização de produtos/serviços adicionados e benchmarking, sem restrições temporais, de transferência, reprodução, localização ou conteúdo, no âmbito do cumprimento da regulamentação de proteção de dados pessoais aplicável à jurisdição destes Termos e Condições :

4.1.1. os Dados Técnicos, conforme a Cláusula 1.10, que são coletados por meio da Conexão SRS, e

4.1.2. os Dados Técnicos Inteligentes, conforme as Cláusula 1.3.9, que são coletados por meio da Conexão SRS do Equipamento incluído durante uma relação comercial vigente entre as partes.

4.2. Além do que já foi exposto, se for necessário que a SHS, a SHC GmbH e suas filiais acessem os dados pessoais para realizar os serviços de acordo com este contrato de SRS, a SHS deverá informar e solicitar autorização ao Cliente para fazê-lo, devendo as partes, nesse caso, cumprir com a normativa aplicável. É obrigação do Cliente garantir o cumprimento das obrigações de confidencialidade médica e com a normativa aplicável de proteção de dados. Quem der a autorização referida nesta sessão, deverá estar devidamente autorizado para fazê-lo. A SHS não utilizará os dados pessoais recebidos durante um SRS, para outro propósito que não seja fornecer o SRS. Em particular, a SHS não duplicará nem publicará esses dados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

5. Obrigações das Partes

5.1. A SHS estabelecerá os processos técnicos e organizacionais para a Conexão SRS e a infraestrutura de informática que a SHS utilizará para estabelecer a Conexão SRS conforme o Conceito de Segurança.

5.2. A SHS poderá fornecer informação ao Cliente sobre o estado da conectividade SRS e informações gerais sobre como restaurar a conexão em caso de não funcionar adequadamente.

5.3. O Cliente permitirá estabelecer a Conexão SRS ao conectar os Equipamentos, por conta do Cliente, ao link de telecomunicação seguro através de uma conexão de banda larga. O Cliente custeará todos os requisitos técnicos necessários para as conexões que não forem do Equipamento, por exemplo, instalar uma conexão de banda larga.

5.4. Para proteger os Equipamentos contra ataques cibernéticos, o Cliente deverá implementar —e manter de forma permanente— um conceito de proteção holístico, de última geração, para proteger sua infraestrutura informática. O Cliente também fornecerá assistência à SHS na proteção contra ameaças de ataques cibernéticos. Isso significa, especialmente, que o Cliente não:

5.4.1. Conectará Equipamentos à Conexão SRS que não cumpram com as políticas de segurança mais avançadas ou que a SHS tenha aprovado;

5.4.2. Usará a Conexão SRS de modo que afete ou interrompa a integridade da Conexão SRS ou a infraestrutura informática da SHS;

5.4.3. Transmitirá dados que contenham vírus, cavalos de troia ou outros programas que possam danificar ou interromper a Conexão SRS ou a infraestrutura informática da SHS.

6. Garantia limitada

6.1. Exceto se estipulado o contrário, a Conexão SRS será fornecida tal como está, e a SHS não oferece ao Cliente nenhuma garantia com respeito à disponibilidade, desempenho ou qualidade da Conexão SRS mais que a mencionada neste instrumento.

6.2. A SHS não fornece uma Conexão SRS se:

6.2.1. O fornecimento estiver impedido por fatores relacionados com o comércio exterior nacional ou internacional, requisitos alfandegários ou qualquer tipo de embargo ou sanção;

6.2.2. Houver um defeito, funcionamento inadequado ou outro problema com a rede de telecomunicação; ou

6.2.3. Houver um defeito, funcionamento inadequado, se faltar configuração ou se houver outro problema com a infraestrutura do Cliente.

7. Atualização dos termos e Conceito de Segurança

7.1. A SHS poderá modificar e atualizar estes “Termos gerais para a conexão remota” e/ou o Conceito de Segurança para implementar avanços técnicos, mudanças na legislação e outros desenvolvimentos de suas propostas.

7.2. Estas modificações e atualizações não colocarão em risco a qualidade e a execução da Conexão SRS.

7.3. Para o software instalado com a entrega do(s) Equipamento/s (incluindo o software de terceiros), e exceto quando a lei vigente estipular o contrário serão aplicadas as disposições gerais de segurança cibernética emitidas pela SHS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/co/support-documentation/cybersecurity, e que o Cliente declara ter lido, conhecer e aceitar em todos seus termos. A SHS poderá informar ao Cliente sobre as mudanças por meio de notificação escrita, mas em qualquer caso, o Cliente desde a assinatura dos presentes Termos e Condições aceita as mudanças realizadas pela SHS que serão publicadas na página web da SHS.

7.4. Para poder facilitar a segurança cibernética de seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente de acordo com a responsabilidade da SHS de acordo com o Formulário de Pedido, é responsabilidade do Cliente:

7.4.1. Contar com uma informação completa da arquitetura de sua rede, em especial referente aos segmentos de rede nos quais operam os Equipamentos marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.

7.4.2. Comprometer-se a designar um responsável que sirva de receptor e interlocutor da informação, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos de segurança cibernética pela SHS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/co/support-documentation/cybersecurity.

7.4.3. Treinar o pessoal que trabalha em suas instalações e que tem acesso a qualquer sistema de informática com acesso a suas redes de dados, sobre a importância do uso destes sistemas somente para atividades trabalhistas para as quais se encontram a disposição. O uso inadequado, o acesso a sites de internet, a leitura de e-mails pessoais, o uso de pendrives, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção dos sistemas conectados a uma rede. Por essa razão, uma cultura de segurança cibernética é muito importante para mitigar possíveis problemas aos sistemas. É responsabilidade do Cliente a proteção e o reforço dos sistemas e redes que interagem com as plataformas da SHS conforme as recomendações técnicas dadas pela SHS que permitam o funcionamento correto dos sistemas e sua comunicação.

7.5. Tanto o Cliente como a SHS se comprometem a seguir os princípios de menor privilégio na configuração de políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme corresponde a cada um.

8. Certificação

A organização SHS de serviço manterá um sistema de gestão de segurança e informação aos fins da Conexão SRS. Neste aspecto, a SHS estará sujeita a auditorias externas por parte de terceiros independentes. O escopo e os detalhes da certificação são determinados pelo Conceito de Segurança atual.

9. Rescisão e suspensão

9.1. Exceto se estipulado o contrário em termos e condições que prevaleçam, qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato SRS por escrito, em qualquer momento, de acordo com os procedimentos de rescisão estabelecidos no Formulário de Pedido, conforme corresponda. A validade de outros acordos entre o Cliente e a SHS não será afetada pela rescisão deste contrato SRS, a menos que seja estabelecido expressamente. Qualquer outro acordo celebrado entre a SHS e o Cliente manterá sua vigência e, se for necessário, as partes acordarão o que for necessário em relação à remuneração e tempos de resposta dos serviços restantes.

9.2. Cada uma das partes poderá rescindir o contrato SRS de imediato se a outra parte não cumprir com o mesmo, e se este descumprimento não puder ser remediado em um período de 14 dias desde o recebimento da notificação de descumprimento da outra parte.

A SHS poderá suspender este contrato SRS ou a Conexão SRS de imediato se o Cliente não cumprir com este contrato SRS ou se, a critério razoável da SHS, a SHS considerar que a Conexão SRS a um ou mais Equipamentos do Cliente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

representa um risco para a segurança e o desempenho da infraestrutura informática da SHS.

10. Propriedade Intelectual

A SHS (e seus licenciadores, quando corresponder) reterão os direitos de propriedade intelectual relacionados com os Equipamentos, incluindo as melhorias para os mesmos, e toda melhoria derivada dos Dados Técnicos ou dos Dados Técnicos Inteligentes, bem como também das sugestões, ideias, solicitações de melhoria, comentários, recomendações ou outro tipo de informação fornecida pelo Cliente, que, por meio deste documento, ficam cedidos à SHS.

11. Lei aplicável; Sede e Disposições Gerais

11.1. Este Contrato está regido pela lei aplicável da sede da SHS do Formulário de Pedido, excluindo a Convenção das Nações Unidas sobre "Contratos de compra e venda de mercadorias".

11.2. A jurisdição exclusiva para todos os procedimentos legais que surgirem com relação a este acordo, inclusive os conflitos que surgirem da execução destes Termos e Condições, será a sede da SHS que é definida no Formulário de Pedido.

11.3. A menos que seja acordado especificamente o contrário neste instrumento, todas as disposições relevantes do Formulário de Pedido serão consideradas completamente escritas e aplicáveis neste contrato SRS.

11.4. A falta de exercício, o atraso no exercício, ou o exercício parcial dos direitos ou recursos por parte da SHS não será considerado uma renúncia aos mesmos nem impedirá que a SHS exerça esses ou outros direitos ou recursos de acordo com este contrato ou com a lei vigente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO III

Termos e Condições de Processamento de Dados

Este Anexo complementa e especifica as obrigações sobre proteção de dados pessoais relacionadas ao contrato principal firmado entre as partes. Este Anexo se aplica a todas as atividades relacionadas com o contrato principal nas quais colaboradores da Siemens, ou de terceiros contratados pela Siemens, tratam dados pessoais dos Clientes da Siemens.

Artículo 1.Objeto, natureza, finalidade e duração do tratamento

1.1. Este Anexo complementa o contrato principal firmado entre as partes. Ele se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado pela Siemens (Operadora) em nome do Cliente (Controlador), conforme definido no contrato principal, e estabelece as obrigações das partes relacionadas à proteção de dados pessoais.

1.2. Natureza e finalidade do tratamento: a Siemens trata os dados pessoais somente na medida do necessário para disponibilizar os serviços especificados no contrato principal.

1.3. A Siemens e o Cliente são individualmente responsáveis por cumprir com as suas obrigações específicas relacionadas à legislação de proteção de dados pessoais aplicável. O Cliente é exclusivamente responsável pela forma como ele obteve os dados pessoais; e o Cliente deve somente compartilhar dados pessoais com a Siemens caso tenha obtido previamente uma base legal adequada.

1.4. A duração do tratamento corresponde ao prazo do contrato principal.

Artículo 2.Tipos de dados pessoais e categorias dos titulares

A depender dos termos do contrato principal, as categorias de titulares são principalmente empregados, pacientes, pessoas para contato com o Cliente ou para contato com os parceiros/fornecedores do Cliente. Os principais tipos de dados pessoais incluem informações de contato, identificadores, dados de saúde, dados genéticos, dados biométricos, dados sobre localização e informações financeiras.

Artículo 3.Instruções

3.1. A Siemens trata dados pessoais somente com base nas instruções documentadas dos Clientes. Este Anexo e o contrato principal qualificam-se como as instruções completas e finais do Cliente à Siemens em relação ao tratamento de dados pessoais.

3.2. Qualquer instrução adicional deve ser enviada pelo Cliente por escrito e são vinculantes apenas após a confirmação por escrito da Siemens. A Siemens irá informar o Cliente se considerar que as instruções violam a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) ou qualquer outra norma que se aplique a Siemens no papel de operadora dos dados pessoais. A Siemens não tem a obrigação de realizar qualquer revisão jurídica abrangente das instruções do Cliente, ou obedecer a instruções proibidas por lei.

3.3. O Cliente fica responsável por arcar com quaisquer custos adicionais incorridos pela Siemens como consequência de uma instrução adicional ou alternativa, a não ser que a instrução seja necessária para o cumprimento de uma obrigação legal aplicável à Siemens.

Artículo 4.Confidencialidade

A Siemens garante que as pessoas autorizadas a acessar os dados pessoais estão sob uma obrigação de confidencialidade contratual ou legal.

Artículo 5.Segurança da Informação

5.1. A Siemens adota medidas técnicas e administrativas razoáveis para cumprir com o estabelecido nos artigos 46 e 47 da LGPD.

5.2. Considerando o estado de desenvolvimento da técnica, os custos de implementação, a natureza, o escopo, o contexto, as finalidades de tratamento, e os riscos aos direitos e liberdades das pessoais naturais, e em particular os riscos derivados do tratamento dos dados pessoais, principalmente os que acarretam acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; a Siemens busca implementar as medidas elencadas no Anexo: Medidas Técnicas e Administrativas (MTA).

5.3. O Cliente e a Siemens reconhecem e estão de acordo que a implementação das medidas técnicas e administrativas descritas no Anexo MTA garantem um nível adequado e razoável de segurança da informação, em conformidade com a LGPD, e que proporcionam garantias adequadas para a proteção dos direitos dos titulares.

5.4. As medidas técnicas e administrativas descritas no Anexo MTA estão sujeitas a desenvolvimentos e avanços tecnológicos e, desse modo, podem ser ajustadas pela Siemens caso seja apropriado, desde que tal ajuste não resulte em um nível inferior de segurança da informação, em comparação ao estabelecido no Anexo MTA.

Artículo 6.Suboperadores

6.1. A Siemens contrata suboperadores (outro operador) para realizarem atividades de tratamento de dados pessoais em nome do Cliente. Os suboperadores somente são autorizados a tratarem dados pessoais para cumprir com as finalidades com as quais os dados foram fornecidos à Siemens, e são proibidos de tratar esses dados para finalidades distintas. Caso a Siemens utilize suboperadores, eles serão submetidos a obrigações contratuais para garantia da proteção dos dados pessoais que sejam, pelo menos, do mesmo nível das obrigações estabelecidas nesse contrato. A Siemens deve implementar salvaguardas para que os suboperadores adotem medidas técnicas e administrativas para que o tratamento dos dados pessoais esteja em conformidade com a LGPD, cumpram com os direitos dos titulares dos dados, mantenham registros dos compartilhamentos de dados pessoais e das medidas para mitigação de riscos adotadas.

6.2. Uma lista de suboperadores utilizados pela Siemens está disponível no endereço https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome A Siemens se reserva o direito de atualizar essa URL de tempos em tempos. Desse modo, o Cliente autoriza a Siemens a utilizar as empresas listas como suboperadores. O Cliente deve se cadastrar no website da Siemens para receber informações relacionadas aos suboperadores, e para obter informações sobre eventuais alterações ou substituições de suboperadores.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

6.3. O acréscimo, alteração ou substituição de um suboperador será considerado aprovado no caso em que a Siemens informar previamente o Cliente e o Cliente não se opor por escrito, por meios digitais ou não, no prazo de um mês do recebimento da comunicação.

6.4. Se o Cliente se opor, ele deve notificar a Siemens em detalhes sobre as razões da oposição. No caso de oposição a Siemens pode, discricionariamente:

a) propor a utilização de outro suboperador no lugar do que foi rejeitado pelo Cliente; ou

b) adotar medidas para endereçar as razões da oposição manifestadas pelo Cliente, para que sua oposição seja retirada.

6.5. Se as opções listadas na cláusula 6.4 deste contrato, itens 'a' e 'b', não puderem ser razoavelmente exercidas ou se a objeção por parte do Cliente não tiver sido retirada, a Siemens pode rescindir o contrato total ou parcialmente sem aviso prévio (p. ex. se a objeção do Cliente em relação a um suboperador tornar o cumprimento pela Siemens das suas obrigações contratuais difícil ou impossível).

6.6. Quaisquer acordos sobre disponibilidade do serviço e prazos de cumprimento do contrato serão suspensos e qualquer pedido de indenização por perdas e danos, custas, honorários advocatícios e multas contratuais não serão aplicáveis a partir da data de objeção do Cliente em relação ao suboperador. Se a rescisão do contrato for parcial, a remuneração pela parte não rescindida será definida de acordo os padrões de determinação de preços da Siemens aplicáveis ao serviço em questão.

6.7. No caso de o suboperador descumprir com suas obrigações de proteções de dados, a Siemens assume a responsabilidade perante o Cliente com base nas disposições sobre responsabilidade contratual do contrato principal. A Siemens não se responsabiliza por reivindicações, pedidos de indenização e danos relacionados a instruções alternativas ou adicionais de tratamento dos dados pessoais, conforme a cláusula 3.2. deste contrato.

6.8. Caso a Siemens utilize um suboperador localizado fora do Brasil, deverão ser usados mecanismos de transferência internacional de dados pessoais, conforme listados no artigo 33 da LGPD.

6.9. Caso a Siemens adote medidas em conformidade com a LGPD para a transferência internacional de dados pessoais, como no caso do uso de cláusulas-padrão contratuais, o Cliente outorga uma procuração à Siemens para que ela assine cláusulas padrão sobre proteção de dados com os suboperadores em nome do Cliente. Adicionalmente, o Cliente autoriza expressamente que a Siemens também represente o respectivo suboperador ao celebrar tais cláusulas padrão de proteção de dados. Isso significa que a Siemens tem o direito de agir em nome do Cliente e do suboperador. A Siemens também tem a prerrogativa de exercer os direitos e poderes do Cliente de acordo com as cláusulas padrão de proteção de dados perante o suboperador.

6.10. Auxílio

6.11. Considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no contrato principal e neste anexo, a Siemens irá auxiliar o Cliente, quando requisitado por ele e a suas custas, por meio de medidas técnicas e administrativas, na medida do possível, para cumprimento dos deveres do Cliente de atender a requisições dos titulares dos dados pessoais, conforme o artigo 18 da LGPD.

6.12. A Siemens irá informar o Cliente caso receba requisições dos titulares dos dados pessoais relativas aos artigos 18 a 23 da LGPD, principalmente em relação ao direito de acesso aos dados, retificação, eliminação, restrição do tratamento, oposição ao tratamento, portabilidade e explicação de uma decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

6.13. Considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no contrato principal e neste Anexo, e as informações disponíveis à Siemens, a Siemens deverá auxiliar, às custas do Cliente, com o cumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais do mesmo definidas nos artigos 46 e 47 (segurança da informação), 48 (notificação de incidentes de segurança da informação aos titulares dos dados pessoais e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados), 38 (relatórios de impacto à proteção dos dados pessoais), da LGPD.

Artículo 7.Eliminação

A requerimento do Cliente, todos os dados pessoais do Cliente deverão ser deletados ou devolvidos após o fim das obrigações relacionados ao contrato principal. O Cliente, desse modo, instrui a Siemens a eliminar todos os dados pessoais do Cliente após a prestação do serviço estabelecido no contrato principal, a não ser que haja uma base legal que justifique a manutenção dos dados pessoais, como no caso e cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Artículo 8.Informações e Auditorias

8.1. Em relação ao tratamento de dados pessoais estabelecido pelo contrato principal, a Siemens irá, a requerimento por escrito do Cliente, disponibilizar as informações necessárias para demonstrar que ela está em conformidade com a suas obrigações como operadora estabelecidas pela LGPD.

8.2. A Siemens irá auxiliar eventuais auditorias e inspeções do Cliente ("Auditorias") em relação a suas obrigações como operadora definidas na LGPD. As Auditorias poderão ser conduzidas por um auditor independente que represente o Cliente, desde que o auditor seja considerado adequado pela Siemens e esteja sobre dever contratual de confidencialidade não menos rigoroso do que o aplicável ao Cliente pelo contrato principal. O Cliente deverá solicitar à Siemens a Auditoria com antecedência razoável. Previamente a Auditoria, a Siemens e o Cliente devem definir em conjunto o escopo, início e duração da auditoria. O Cliente deverá arcar com quaisquer custos incorridos pela Siemens em relação à Auditoria, com base nos critérios estabelecidos pela Siemens e que serão disponibilizados ao Cliente a seu pedido.

8.3. O Cliente deverá disponibilizar um relatório por escrito à Siemens contendo o escopo e os resultados da Auditoria, tendo a Siemens o direito de utilizar este relatório para suas próprias finalidades.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO IV

Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers

1. <u>Pseudonimização e Criptografia dos Dados Pessoais</u>

Os dados pessoais que passarem por um processo de pseudonimização são separados dos dados pessoais originais, a fim de que não seja possível associar os dados pseudonimizados a uma pessoa física identificada ou identificável sem informações adicionais, as quais estão mantidas de forma segura em ambiente separado. A Siemens utiliza técnicas de criptografia com chaves simétricas e assimétricas.

2. <u>Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Resiliência dos Sistemas e Serviços</u>

2.1. A Siemens busca garantir a confidencialidade e integridade das informações adotando as seguintes medidas:

2.1.1. Controles de Acesso Físicos:

A Siemens protege suas instalações físicas através de controles de acesso adequados baseados em classificações de segurança dos prédios e em uma hierarquia de autorizações de acesso definida. Todos os prédios possuem medidas de controle de acesso implementadas por meio de leitores de cartões. A depender do nível de segurança, determinados prédios ou áreas específicas apresentam medidas de segurança adicionais. Essas medidas incluem perfis de acesso especiais, leitores biométricos, *pin pads*, DES *dongles*, *separation locks*, câmeras de segurança e equipes de segurança. Direitos de acesso são concedidos individualmente com base em critérios previamente definidos, o que também se aplica a pessoas externas.

2.1.2. Controles de Acesso aos Sistemas:

Acesso aos sistemas de tratamento de dados pessoais é concedido apenas para usuários autenticados com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado, com base nas seguintes medidas: criptografia, senha individualizada (pelo menos 8 caracteres, e que expiram regularmente de maneira automática), ID do empregado, cartões com criptografia PKI, acesso a computadores controlado por senha em caso de inatividade (*password protected screen savers*), sistemas de detecção e prevenção de invasões, antivírus atualizados regularmente, uso de filtros de *spyware* nas redes, nos computadores e nos dispositivos móveis.

2.1.3. Controles de Acesso aos dados:

O acesso a dados pessoais é concedido com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado. Um sistema de administração de usuários é utilizado para mapear os usuários e seus respectivos níveis de acesso, o qual é disponibilizado de forma centralizada. Adicionalmente, medidas de criptografia previnem acessos não autorizados a dados pessoais.

2.1.4. Transmissão de dados:

A Siemens utiliza canais seguros de comunicação eletrônica por meio da utilização de redes fechadas e técnicas de criptografia. No caso de transporte físico de dispositivos que armazenem dados pessoais, são implementadas medidas para se evitar acessos não autorizados ou perda das informações. A eliminação de dispositivos de armazenamento é feita em conformidade com regulações sobre proteção de dados pessoais.

2.2. A Siemens implementa medidas buscando garantir a disponibilidade e a confiabilidade constante de seus sistemas e serviços por meio das seguintes medidas:

A Siemens busca garantir a disponibilidade e resiliência de seus sistemas e serviços ao isolar elementos críticos de tecnologia da informação e das suas redes, por meio da adoção de sistemas de *backup* e de redundância, sistemas de redundância de energia elétrica, e por meio de testes regulares de seus sistemas e serviços. Ambientes de teste e de produção são mantidos separados.

2.3. Disponibilidade e Acesso aos Dados Pessoais na Eventualidade de um Incidente

A Siemens deve restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais no evento de um incidente físico ou técnico por meio das seguintes medidas:

A Siemens armazena dados pessoais em sistemas RAID e integra sistemas de redundância de acordo com classificações de segurança. A Siemens utiliza sistemas de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (p. ex. UPS, baterias, geradores) a fim de garantir o fornecimento de energia para seus bancos de dados. Bancos de dados são espelhados em diferentes locais físicos. É adotado um amplo plano de resposta a emergências. E os procedimentos e sistemas de emergência são regularmente revisados.

2.4. Procedimentos de Controle para garantir a Segurança do Tratamento das Informações

A Siemens mantém procedimentos de controle baseados em medidas de mitigação de risco, considerando as recomendações de TI do *Federal Office for Information Security (BSI)* alemão e os requerimentos da ISO/IEC 27001 para revisão e avaliação regulares da efetividade das medidas técnicas e organizacionais que objetivam garantir a segurança das atividades de tratamento de dados pessoais. Essas medidas garantem a proteção das informações relevantes, das aplicações (incluindo testes de qualidade e de segurança), dos ambientes de operação (p. ex. monitoramento de redes) e a implementação técnica de segurança (p. ex. análises de vulnerabilidade). Por meio da detecção e eliminação sistemática de pontos fracos na segurança, as medidas de proteção são constantemente aperfeiçoadas.

2.5. Treinamento de Pessoal

A Siemens estabelece políticas internas e treina regularmente seus colaboradores que têm acesso a dados pessoais para garantir que o tratamento ocorra em conformidade com a legislação aplicável, com este Anexo contratual e com base nas instruções fornecidas pelo Cliente, incluindo as medidas técnicas e administrativas descritas neste Anexo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO V

teamplay Fleet

1. Alcance

1.1. Qualquer uso do site https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome e os subdomínios correspondentes fornecidos pela Siemens Healthcare GmbH e/ou suas afiliadas ("Siemens") para fazer uso de todos os serviços também especificados na seção 2, ("site do teamplay Fleet"), os quais estão sujeitos a aos termos de uso deste instrumento ("Termos de Uso"). A compra de produtos e serviços estará sujeita a termos e condições distintos. Após o registro e o início da sessão, o usuário deve aceitar estes termos de uso em sua versão atual (o "Usuário").

1.2. A Siemens se reserva o direito de atualizar estes Termos de Uso a qualquer momento e a seu próprio critério. Em particular, atualizações, melhorias nas ofertas de serviços da Siemens ou mudanças nas leis aplicáveis poderão exigir que a Siemens atualize esses termos com alguma frequência.

1.3. No caso de ofertas da *web* serem direcionadas a empresas privadas ou empresas públicas (o "Cliente"), tais Clientes serão representados pelo Usuário.

2. Serviços

2.1. O site do teamplay Fleet contém informações gerais e específicas sobre o Cliente e, se aplicável, informações sobre o software e a documentação relacionada. Está disponível para visualização ou download. No caso de as informações no teamplay Fleet contradizerem o acordado contratualmente, o contrato prevalecerá sobre as informações contidas no teamplay Fleet.

2.2. A Siemens poderá interromper a operação do site do teamplay Fleet parcial ou totalmente a qualquer momento e fornecer as informações/documentação acordadas contratualmente por outros meios. A Siemens não se responsabiliza pela disponibilidade permanente do site do teamplay Fleet.

2.3. A Siemens se reserva o direito de modificar e atualizar o site de acesso do Usuário do teamplay Fleet ou de fornecer uma nova versão.

2.4. O uso do site do teamplay Fleet é fornecido "como está", e a Siemens não garante que seu uso será livre de erros ou que o serviço não será interrompido.

3. Registro, Senha

3.1. Alguns links no site do teamplay Fleet são protegidos por senha. Para preservar a segurança das transações comerciais, somente usuários registrados poderão acessar esses links. A Siemens reserva-se o direito de negar o registro a qualquer usuário. A Siemens reserva-se, em particular, o direito de determinar certos sites que anteriormente eram de livre acesso e de lhes dar a função de registro. A Siemens tem o direito, a qualquer momento e sem justificativa, de negar ao Usuário o direito de acessar a área protegida por senha, em particular se o Usuário:

- Usa dados falsos para o registro;
- Violar estes termos de uso ou for descuidado no tocante aos dados de Usuário;
- Violar qualquer lei aplicável no acesso ou uso do site do teamplay Fleet; ou
- Ter utilizado o site do teamplay Fleet por um período superior ao permitido.

3.2. Para registro, o Cliente deverá atribuir um Administrador de Clientes ("Administrador"). O Usuário deverá fornecer informações precisas e, quando a informação mudar ao longo do tempo, deve atualizá-lo sem demora (tanto quanto possível, on-line). O Usuário garantirá que seu endereço de e-mail, conforme fornecido à Siemens, seja atualizado em todos os momentos e forneça um endereço alternativo no qual ele possa ser contatado.

3.3. Ao se registrar, o Administrador receberá um código de acesso, que consiste em uma ID de usuário e uma senha ("Dados do Usuário"). Ao acessar pela primeira vez, o Usuário deverá alterar imediatamente a senha fornecida pela Siemens, por meio de uma senha secreta. Os dados do Usuário permitem que o Usuário visualize ou altere seus dados ou, conforme apropriado, retire seu consentimento para o processamento de dados.

3.4. O Administrador poderá distribuir o ID de Usuário aos funcionários do Cliente designados pelo Cliente. Os funcionários do Cliente poderão utilizar do ID de Usuário para criar contas; ao fazê-lo, eles sempre deverão proteger suas contas com uma nova senha.

3.5. O Usuário garantirá que seus dados de Usuário não sejam acessíveis a terceiros e será responsável por todas as transações e atividades realizadas em virtude do uso de seus dados. No final de cada sessão online, o Usuário deverá fazer *logout* dos sites protegidos por senha. Se o Usuário souber que terceiros estão fazendo uso incorreto dos Dados de Usuário, ele deverá notificar a Siemens imediatamente por escrito ou, conforme o caso, por e-mail.

3.6. Após receber a notificação de acordo com o parágrafo 3.5 acima, a Siemens revogará o acesso à área protegida com uma senha nos Dados de Usuário em questão. O acesso pelo Usuário só será renovado através do aplicativo do Usuário para a Siemens, ou com um novo registro.

3.7. O Usuário poderá exigir que o seu registo seja cancelado a qualquer momento, desde que o cancelamento não entre em conflito com as relações contratuais em vigor. Neste caso, a Siemens excluirá todos os Dados de Usuário e todos os outros dados pessoais assim que eles não forem necessários para a implementação da relação contratual.

4. Direitos de uso de informação, software e documentação

4.1. O uso de qualquer informação, software e documentação disponível no ou através do site do teamplay Fleet estará sujeito a estes Termos de Uso ou, no caso de atualização das informações, software ou documentação, sujeito aos termos de licença aplicáveis previamente acordados com a Siemens. Os termos de licença acordados separadamente, por exemplo, downloads de software ou no aditivo de Utilization Management, prevalecerão sobre esses termos de uso.

4.2. A Siemens concede ao Usuário uma licença não exclusiva e transferível, com o consentimento prévio das afiliadas dos Clientes, para acessar a documentação disponibilizada ao Usuário no ou através do site do teamplay Fleet. Nenhuma licença adicional é concedida, especialmente para ferramentas de software ou software.

4.3. No caso do site do teamplay Fleet conter Software de Código Aberto ("OSS" em inglês), o Cliente e o Usuário usarão o OSS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

de acordo com os termos de licença aplicáveis. A Siemens fornecerá informações relevantes sobre o OSS e as condições da licença, por exemplo, por meio de um arquivo *Readme_OSS* ou como parte da documentação. Os termos de licença do respectivo OSS prevalecerão sobre os termos de uso em relação ao OSS, se as condições da licença do OSS exigirem a distribuição do código-fonte do referido OSS, a Siemens podrá fornecer esse código-fonte mediante solicitação por escrito e pagamento das despesas incorridas (por exemplo, envio e manuseio).

4.4. As informações e documentação não poderão ser distribuídas pelo Usuário a qualquer terceiro a qualquer momento, nem poderão ser alugadas ou disponibilizadas de qualquer outra forma. A menos que permitido por lei, o Usuário não deverá modificar o site do teamplay Fleet ou a documentação ou desmontar, fazer engenharia reversa ou descompilar qualquer software utilizado como parte do site do teamplay Fleet ou separar qualquer parte dele.

4.5. As informações, o software e a documentação estão protegidos por leis de propriedade intelectual, bem como por tratados internacionais de direitos autorais, e por outras leis e convenções relacionadas à propriedade intelectual. O Usuário deverá estar ciente destes regulamentos e, em particular, não deverá modificar, ocultar ou excluir qualquer código alfanumérico, marcas comerciais ou avisos de direitos autorais ou de informações ou software ou documentação, ou qualquer cópia dos mesmos.

5. Propriedade intelectual

5.1. Sem prejuízo das disposições específicas da seção 4 destes Termos de Uso, as informações, marcas registradas e outros conteúdos do site do teamplay Fleet não poderão ser modificados, copiados, reproduzidos, ou utilizados de qualquer outra forma sem o consentimento prévio e por escrito da Siemens.

5.2. Exceto pelos direitos de uso e outros direitos expressamente concedidos neste documento, nenhum outro direito é concedido ao Usuário nem qualquer obrigação que exija a concessão de direitos adicionais implícita. Todos e cada um dos direitos e licenças de patente estão expressamente excluídos.

5.3. A Siemens pode, sem custos, utilizar qualquer ideia ou proposta armazenada por um Usuário nos Sites do teamplay Fleet para o desenvolvimento, melhoria e venda de seus produtos.

6. Deveres do Usuário

6.1. Ao acessar ou utilziar o site do teamplay Fleet, o Usuário não deve:

- Prejudicar outras pessoas, especialmente menores, ou infringir seus direitos pessoais;
- Violar a moral pública por meio do uso de referido site;
- Violar qualquer direito de propriedade intelectual ou qualquer outro direito de propriedade;
- Carregar qualquer conteúdo que contenha vírus, também chamado de "Trojans" ou qualquer outro *malware*: transmitir, armazenar ou fazer upload de hiperlinks ou conteúdos aos quais o Usuário não tenha direito, especialmente nos casos em que tais hiperlinks ou conteúdos violem obrigações de confidencialidade, ou sejam ilegais ou,
- Distribuir publicidade indesejada para e-mails, falsos alarmes de vírus, defeitos ou material similar e o Usuário não deverá solicitar ou solicitar participação em qualquer sistema de loteria, bola de neve, corrente de e-mails, jogos pirâmide ou atividades similares.

6.2. A Siemens recomenda que o Cliente integre o site do teamplay Fleet em um conceito de segurança industrial e de última geração. O Cliente deverá assegurar que as modificações e alterações técnicas feitas em conexão com o uso do teamplay Fleet sejam compatíveis com o conceito de segurança de TI e com os requisitos de segurança individuais do Cliente.

7. Hiperlinks

O site do teamplay Fleet poderá conter hiperlinks para as páginas da web de terceiros. A Siemens não terá qualquer responsabilidade pelo conteúdo dessas páginas da Web e não garante e nem endossa tais páginas da Web ou seus conteúdos como seus, já que a Siemens não controla as informações de tais páginas e não é responsável por seus conteúdos e informações. Por este motivo, o uso de tais páginas da Web será de risco exclusivo do Usuário.

8. Responsabilidade por defeitos de título ou qualidade

8.1. Na medida em que qualquer informação, software ou documentação esteja disponível sem custo, qualquer responsabilidade por defeitos de qualidade ou título de informação, software e documentação, especialmente em relação à correção ou ausência de defeitos, a ausência de reclamações, direitos de terceiros ou em relação à integridade e/ou adequação para o propósito estarão excluídos, exceto em casos de conduta imprópria deliberada ou fraude.

8.2. As informações no site do teamplay Fleet poderão conter especificações ou descrições gerais relacionadas às possibilidades técnicas de produtos individuais que podem não estar disponíveis em certos casos (por exemplo, devido a alterações no produto). O desempenho exigido do produto deve, portanto, ser mutuamente acordado no momento da compra.

9. Outras responsabilidades, vírus

9.1. A responsabilidade da Siemens por defeitos em relação à qualidade e título será determinada de acordo com as disposições da seção 8 destes Termos de Uso. Qualquer outra responsabilidade da Siemens está excluída, a menos que seja exigido por lei, ou em casos de negligência deliberada, negligência grave, danos pessoais ou morte, violação das características garantidas, ocultação fraudulenta de um defeito ou em caso de violação de obrigações contratuais fundamentais. Danos em caso de violação de obrigações contratuais essenciais são limitados ao dano previsível típico do contrato, se não houver má conduta intencional ou negligência grave.

9.2. Embora a Siemens faça todos os esforços para manter o site do teamplay Fleet livre de vírus e *malwares*, a Siemens não pode garantir que esteja livre de vírus/*malware*. O Usuário deverá, para sua própria proteção, tomar as medidas necessárias para garantir sua segurança e usar um antivírus antes de baixar qualquer informação, software ou documentação.

10. Cumprimento das normas de controle de exportação

10.1. Se o Usuário transferir informações, software e documentação fornecidos pela Siemens para terceiros, o Usuário deverá cumprir todas as regulamentações de controle de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em qualquer caso, o Usuário deverá cumprir os regulamentos de controle de reexportação da República Federal da Alemanha, da União Européia e dos Estados Unidos da América.

10.2. Antes de transferir para terceiros, o Usuário deverá verificar e garantir que:

- Não haverá violação de um embargo imposto pela União Européia, Estados Unidos da América e/ou das

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Nações Unidas para tal transferência ou para o fornecimento de outros recursos econômicos em relação à informação, software e documentação fornecidos pela Siemens, considerando também as limitações dos negócios domésticos e as proibições de evitar tais embargos;

- Tais informações, software e documentação fornecidos pela Siemens não deverão ser usados em conexão com armas, tecnologia nuclear ou armas, a menos que tal autorização seja emitida;
- São devidamente considerados os regulamentos de todas as listas de partes sancionadas aplicáveis na União Europeia e nos Estados Unidos da América, no comércio com as entidades, pessoas e organizações nelas enumeradas.

10.3. Se as autoridades ou a Siemens forem obrigadas a realizar controles de exportação, o Usuário, a pedido da Siemens, fornecerá à Siemens todas as informações relativas ao Usuário Final, em particular, o destino e o uso específico das informações, o software e a documentação fornecida pela Siemens, bem como quaisquer restrições de controle de exportação existentes.

10.4. O Usuário indenizará e eximirá a Siemens de qualquer reclamação, procedimento, ação, multa, perda, custo ou dano decorrente de uma violação dos regulamentos de controle de exportação pelo Usuário, e o Usuário deverá indenizar a Siemens por todas as perdas e as despesas resultantes, a menos que a violação não tenha sido causada pelo Usuário. Esta disposição não implica em uma alteração do ônus da prova.

10.5. A obrigação da Siemens de cumprir um contrato estará sujeita à condição de que o cumprimento de tal contrato não seja impossibilitado por impedimentos decorrentes das exigências do comércio exterior e das alfândegas nacionais e internacionais, embargos ou outras sanções.

11. Proteção de privacidade de dados/uso de dados

11.1. Para a coleta, uso e processamento de dados pessoais e identificáveis do Usuário do site teamplay Fleet, a Siemens cumprirá as leis aplicáveis sobre proteção de privacidade de dados e a Política de Privacidade de Proteção de Dados do site teamplay Fleet, que está disponível por hiperlink no site da teamplay Fleet.

11.2. O Usuário reconhece que a Siemens ou um terceiro em nome da Siemens poderá supervisionar o acesso e uso do Usuário teamplay Fleet para fins comerciais internos da Siemens, por exemplo, para garantir a conformidade com estes termos de uso.

11.3. A Siemens trabalha constantemente para melhorar seus serviços e/ou seus equipamentos. Para otimizar a disponibilidade do sistema e garantir sua qualidade, a Siemens usa certos dados não pessoais, como dados técnicos (por exemplo, propriedades do dispositivo, parâmetros de desempenho) e dados específicos de uso dos sistemas da Siemens. Portanto, o Cliente autoriza a Siemens ou qualquer empresa afiliada da Siemens a acessar, coletar, armazenar, copiar, modificar, analisar, publicar ou fazer uso de tais dados. Além disso, o Cliente concede às empresas afiliadas da Siemens e à Siemens o direito, mas apenas sob a condição de que os dados específicos do Cliente sejam anônimos para que nem o Cliente nem a identificação do Usuário possam ser armazenadas, modificadas, analisadas, publicadas ou utilizadas como dados para fins comerciais da Siemens em uma base perpétua e intransferível, sem restrições em termos de localização ou conteúdo.

12. Lugar de Jurisdição, Lei aplicável.

12.1. O presente Anexo será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato, para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. As páginas individuais do site do teamplay Fleet são operadas e gerenciadas pela Siemens Healthcare GmbH e ou suas afiliadas. As páginas cumprem a legislação aplicável no país em que a empresa responsável tem a sua residência comercial. A Siemens não garante que as informações, software e/ou documentação no site do TeamPlay Fleet sejam apropriadas ou estejam disponíveis para visualização ou download em locais fora desse país. Se os usuários acessarem o site do TeamPlay Fleet de fora desse país, eles serão os únicos responsáveis pela conformidade com todas as leis locais aplicáveis. O acesso a informações, software e/ou documentação do site TeamPlay Fleet de países onde o conteúdo é ilegal é proibido. Nesse caso, e quando o Usuário tentar fazer negócios com a Siemens, o Usuário deverá entrar em contato com o representante da Siemens que conhecer especificamente esse país.

12.3. Estes Termos de Uso serão regidos e todos os litígios relacionados a estes Termos de Uso ou seus tópicos serão resolvidos de acordo com as leis do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, excluindo as regras de conflito de leis. Exclui a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) de 11 de abril de 1980.

13. Geral

No caso de qualquer disposição destes Termos de Uso ser considerada inválida ou inexequível, as disposições ou seções restantes permanecerão em pleno vigor e efeito.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 22/07/2024 17:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

gA5Dw7OI+Ob3Ay/IzVSf4WIbyDmpqsSciuNaJNyRb0E= SHA-256

- Lucas Vilhena Parenti (CPF ***.343.176-**) em 23/07/2024 19:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.128.109	Não disponível

Autenticação lucas.parenti@siemens-healthineers.com

Email verificado

nDDTBdIJhUmuj2BE6U3xnXdyfxqXgbSbNwuI6adpQAk= SHA-256

✔ MARIO FONTENLA MERLIN (CPF ***.970.618-**) em 23/07/2024 20:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
165.225.214.81	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1381093 (metros)

Autenticação mario.merlin@siemens-healthineers.com

Email verificado

/YOCvPdEnPHrLQofX1CRVJwai6wZFwjyimCALENuDCQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 036/2024

RESUMO DO CONTRATO	
Serviços	Coordenação do Departamento de Ensino e Pesquisa
Objeto	Descritos na Cláusula 1
Responsável	Leonardo Ramos Nicolau da Costa
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Preço	R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
Reajuste	Conforme negociação expressa, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA
Rescisão	30 (trinta) dias

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod Br 316, Km 03, s/n, Guanabara, Ananindeua/PA
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA
CNPJ/MF	46.955.454/0001-17
Endereço	Av Governador José Malcher, 153, sala 12, Nazaré – Belém/PA
Representante	Leonardo Ramos Nicolau da Costa – CPF: 375.242.912-72

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

OBJETIVO

1. A CONTRATADA prestará os serviços abaixo relacionados sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE:

   1.1. Coordenar as atividades de Ensino e Pesquisa no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, subordinado diretamente à Diretoria Técnica.

   1.2. Coordenar eventos científicos voltados para a capacitação, formação e promoção científica de residentes e acadêmicos do hospital, podendo ser em parceria com Assessoria de Comunicação, Equipe de Humanização e demais Coordenações, além de instituições de ensino conveniadas.

   1.3. Promover o intercâmbio de ensino e pesquisa com entidades congêneres nacionais e internacionais.

   1.4. Organizar e manter o acervo bibliográfico, documentação científica e registros de trabalhos acadêmicos produzidos por colaboradores, estagiários e estudos científicos de profissionais que tenham sido aprovados pelo Departamento de Ensino e Pesquisa e pela diretoria do hospital.

   1.5. Apoiar a produção científica de pesquisadores vinculados às pesquisas institucionais do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

   1.6. Desenvolver programas e projetos que visem à obtenção de material didático pedagógico para o Departamento de Ensino e Pesquisa através de ações isoladas do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e/ou em parceria com instituições públicas e/ou privadas de incentivo científico e cultural.

   1.7. Identificar as necessidades de ensino e pesquisa nas diversas áreas do hospital.

   1.8. Estimular a realização de pesquisas científicas, no âmbito do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

   1.9. Assessorar e supervisionar os interesses quanto à elaboração e execução de projetos e quanto à divulgação dos resultados nos meios científicos e acadêmicos.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

1.10. Examinar e dar parecer sobre os projetos de pesquisa que forem submetidos ao Departamento de Ensino e Pesquisa do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para posterior encaminhamento ao Comitê de Ética e Pesquisa competente.

1.11. Coordenar a manutenção do cadastro das pesquisas em andamento, concluídas, publicadas e não publicadas, disponibilizando como fonte de consulta aos interessados, garantindo o sigilo ético.

1.12. Discutir com as demais Coordenações, programas de ensino e pesquisa de interesse às áreas.

1.13. Coordenar em conjunto com a COREMU e COREME do hospital as atividades dos Programas de Residências Médicas, Multiprofissional e Uniprofissional vinculados ao hospital ou externos ao mesmo.

1.14. Supervisionar as atividades de ensino desenvolvidas no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.15. Avaliar periodicamente o andamento dos estágios no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.16. Autorizar as visitas técnicas solicitadas por instituições de ensino.

REAJUSTE E PAGAMENTO

2. Reajuste será realizado conforme previsto no quadro resumo.
3. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
4. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

PRAZO

5. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

6. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

7. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.
8. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

9. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PGR ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

10. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
11. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), contra a CONTRATANTE.
12. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
13. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

14. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
16. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17. Pagar o preço combinado.
18. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
19. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

20. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
21. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
22. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
23. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
24. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

25. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
26. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
27. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

28. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita da CONTRATANTE.
29. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
30. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
31. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação esta regra.

FORO

32. As partes elegem o foro de Ananindeua/PA para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/08/2024 16:03:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Ramos Nicolau da Costa
CPF: ***.242.912-**
Data: 08/08/2024 16:04:24 -03:00
DigiForte

MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA

Leonardo Ramos Nicolau da Costa

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 15:54:16 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa	Nome
CPF 519.341.594-68	CPF

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

cVZricnsbZgWNNgult2X3zAerfJfunbfNv9kGUkRBrw=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/08/2024 16:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Leonardo Ramos Nicolau da Costa (CPF ***.242.912-**) em 08/08/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Lat: -1,392481 Long: -48,420118 Precisão: 49 (metros)

Autenticação	leorcosta@gmail.com
Email verificado	

r8ZE1CWBuJK6aFcpK2rLf5JheiUGZ3fAKLjVZ6FeEgg=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

[HMUE 038/2024]

Pelo presente instrumento particular, de um lado

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE"), com sede na Rua ROD BR 316, nº S/N, KM 3, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Cidade Ananindeua, Estado PA. Inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social doravante denominada "**Contratante**".

E, de outro lado,

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Mayrink Veiga, nº 4 e 4A, Sala 1901, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.542.126/0001-41; com filial inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.126/0004-94, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Sala 1.208, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-901, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu diretor Márcio Soares, doravante denominada como "**Contratada**" ou "**Epimed Solutions**";

Contratante e **Contratada** serão referidas em conjunto neste instrumento como "Partes" e, isoladamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE

(i) A **Contratada** é titular de todos os direitos sobre os *softwares* destinado à gestão de informações clínico-epidemiológicas, análise de indicadores através de relatórios online, benchmarking qualificado e análises preditivas de pacientes de alta

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

complexidade denominados **Epimed Monitor UTI** ("**Epimed Monitor UTI**") e do *software* destinado à gestão dos processos e indicadores relacionados à segurança do paciente que permite a notificação dos incidentes ocorridos na instituição da **Contratante,** denominado **Epimed Monitor Segurança do Paciente ("Epimed Monitor Segurança do Paciente"),** atualmente disponibilizados de forma online mediante o pagamento de licença de uso, por meio do site registrado sob o domínio www.epimedmonitor.com;

(ii) A **Contratante** tem interesse em firmar o presente Contrato de Licença de Uso de Software que terá como objeto a licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente** de propriedade e titularidade da **Contratada,** ("Contrato");

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Licença de Uso de Software que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS

1.1. Para que o presente Contrato seja válido e eficaz, a **Contratante** deverá fornecer à **Contratada** todas as informações por ela solicitadas, bem como autorizar seus representantes a fornecer a seus empregados, representantes e prepostos ("**Usuários**") o acesso ao **Epimed Monitor UTI** e ao **Epimed Monitor Segurança do Paciente**.

1.2. A **Contratante** assume toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas à **Contratada.**

1.3. As informações da **Contratante** serão consideradas informações confidenciais pela **Contratada**, que, desde já, se compromete a não fornecê-las a quaisquer terceiros, nem mesmo torná-las públicas, salvo previamente autorizado pela

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contratante, por ordem judicial ou por ordem de outros órgãos públicos investidos desta prerrogativa.

CAPÍTULO II

OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a licença de uso do *software* **Epimed Monitor UTI** de propriedade e titularidade da **Contratada**, disponibilizado de forma online à **Contratante**, destinado a calcular a estimativa do tempo de permanência de pacientes na UTI, para 37 (trinta e sete) leitos de terapia intensiva mantidos pela **Contratante**.

2.2. O presente Contrato tem por objeto a licença de uso do software Epimed Monitor Segurança do Paciente de propriedade e titularidade da **Contratada**, disponibilizado de forma online à **Contratante**, destinado à gestão dos processos e indicadores relacionados à segurança do paciente, que permite a notificação dos incidentes ocorridos na instituição da **Contratante.**

2.3. A **Contratada** poderá, a seu exclusivo critério, desenvolver novas funcionalidades para o **Epimed Monitor UTI** e para o **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, podendo ou não cobrar da **Contratante** um valor adicional para cada uma das novas funcionalidades, desde que previamente acordado entre as Partes.

2.3 Fica acertado entre as Partes que a **Contratada** poderá, sem interferência da **Contratante**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**.

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CAPÍTULO III

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **Contratante** pagará à **Contratada**, pela licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** o valor total de R$ 9.545,00 (nove mil , quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas cujo primeiro pagamento ocorrerá no dia 10 de julho de 2024 e os demais ocorrerão no décimo de cada mês ("Pagamento do Preço"). Caso esse dia não seja um dia útil, o vencimento prorrogar-se-á para o próximo dia útil subsequente.

3.1.1. O Pagamento referente à licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** especificado no item acima, será reajustado – mediante termo aditivo - anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei, pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

3.2. No caso de não Pagamento do Preço, a **Contratante** se sujeitará, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido a partir do dia seguinte ao vencimento, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IGP-M/FGV, sem prejuízo de a **Contratada**, em caso de ausência de resposta por parte da **Contratante** por um prazo de 10 dias, suspender o acesso da **Contratante** e de seus **Usuários** ao **Epimed Monitor UTI** e ao **Epimed Monitor Segurança do Paciente.**

3.3. Na hipótese de não Pagamento do Preço, a **Contratada** enviará à **Contratante** uma notificação e realizará novas tentativas de cobrança do débito pendente num prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.4. A **Contratada** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **Contratante**. Havendo atraso em tal repasse para a **Contratante**,

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **Contratada**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste Contrato para a aplicação das cláusulas 3.2. e 3.3 acima.

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Durante o prazo de vigência do presente Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **Contratada** compromete-se a:

(i) manter o **Epimed Monitor UTI** e o **Epimed Monitor Segurança do Paciente** funcionando com o mínimo de *downtime* (99,5% do tempo);

(ii) comunicar à **Contratante** sobre manutenções nos servidores que venham a colocar o serviço temporariamente indisponível;

(iii) respeitar o sigilo sobre as informações fornecidas pela **Contratante**, tanto para o cadastramento de seus **Usuários** que utilizarão o **Epimed Monitor UTI** e o **Epimed Monitor Segurança do Paciente** quanto na utilização do próprio **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, salvo em relação àquelas informações que a **Contratante** escolher tornar públicas;

(iv) não violar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros;

(v) realizar o backup dos dados e informações da **Contratante** e adotar todas as medidas necessárias para manter esses dados e informações em segurança; e

(vi) armazenar os dados e informações da **Contratante**.

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.2. A **Contratada** não poderá ser responsabilizada por falhas no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente** ocasionadas por (i) caso fortuito ou eventos de força maior, tais como causas que estejam fora de sua capacidade de controle, incluindo ataques de vírus; eventos não previsíveis relacionados aos produtos, serviços e tecnologia utilizados pela **Contratada**; (ii) serviços por quaisquer meios controlados pelo Poder Público, seus agentes e/ou quem suas vezes fizer.

4.3. A **Contratada** não tem a obrigação de fiscalizar ou, de qualquer forma, controlar os conteúdos armazenados pelos **Usuários** cadastrados pela **Contratante** para a utilização do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente** e, por conseguinte, a **Contratada** não poderá ser responsabilizada por quaisquer veiculações de materiais pelos **Usuários**, inclusive de caráter ilegal, imoral ou antiético, porventura realizadas por estes, cabendo aos **Usuários** responder pessoalmente por eventuais reclamações de terceiros ou demandas judiciais, isentando a **Contratada** de qualquer responsabilidade neste sentido.

4.4. A **Contratada** realizará: (i) backups diários dos dados e informações da **Contratante**, inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, com retenção dos últimos 30 (trinta) dias; e (ii) backups mensais dos dados e informações da **Contratante**, inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** com retenção dos últimos 12 (doze) meses. Os backups retidos são distribuídos entre os data centers utilizados pela **Contratada**.

4.5. Em caso de perda de dados, em nenhuma hipótese eventual indenização devida excederá 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

CAPÍTULO V

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Durante o prazo de vigência do presente Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **Contratante** compromete-se a:

(i) obter por meios próprios acesso à Internet, para uso do **Epimed Monitor**

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

UTI e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, bem como mantê-lo em perfeitas condições de funcionamento;

(ii) assumir inteira responsabilidade pelo uso correto, por parte de seus **Usuários** cadastrados, do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, conforme disposto neste Contrato;

(iii) efetuar o Pagamento do Preço durante a vigência deste Contrato;

(iv) responsabilizar-se pela segurança de seus dados inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, pelo sigilo do nome de usuário e senha de seus **Usuários** a fim de evitar invasões de terceiros, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, por parte da **Contratada** à **Contratante** na ocorrência das referidas hipóteses;

(v) respeitar os requisitos da Cláusula 1.2 deste Contrato, sempre primando pela veracidade dos dados e informações fornecidas à **Contratada**, sob pena de responder por eventuais prejuízos que vier a causar à **Contratada** ou a quaisquer terceiros;

(vi) não violar quaisquer direitos de terceiros, notadamente aqueles referentes à propriedade intelectual e direitos autorais da **Contratada**;

(vii) responder por eventuais perdas e danos a que der causa, seja por culpa ou dolo, sempre isentando a **Contratada** de qualquer responsabilidade neste sentido; e

(viii) pagar por eventuais treinamentos e capacitação de **Usuários** que a própria **Contratante** solicitar.

CAPÍTULO VI

VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. O presente Contrato entrará em vigor , no dia 28 de maio de 2024 e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

6.2. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a **Contratante** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

6.3. O presente Contrato tamém poderá ser rescindido por qualquer das Partes, devendo a outra Parte ser notificada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4. O Contrato também poderá ser rescindido caso uma das Partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento, cabendo à Parte que ocasionou o rompimento do mesmo, o pagamento de multa rescisória, fixada em 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, à outra Parte.

6.5. A renovação do prazo deste Contrato é automática, por iguais e sucessivos períodos, salvo se a **Contratante** pedir a sua extinção, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vencimento do período em curso.

CAPÍTULO VII

DO COMPLIANCE

7.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, e a exigir seu cumprimento por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros contratados.

7.2. As Partes desde já se obrigam, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições a:

(i) não dar, oferecer, prometer ou receber qualquer bem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, partidos políticos, empresas e/ou entidades privadas

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ou organizações públicas internacionais, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão, direcionar negócios ilicitamente, induzi-los a realizar ou deixar de realizar qualquer ação em violação à sua obrigação legal ou usar de sua influência perante um governo estrangeiro ou órgão público estrangeiro para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão;

(ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção brasileiras, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

(iii) adotar as melhores práticas para manter o ambiente livre de assédio moral, sexual ou qualquer tipo de discriminação; e

(iv) adotar práticas e condutas para a eliminação do trabalho forçado ou compulsório e abolição do trabalho infantil.

7.2.1. A utilização do trabalho forçado e compulsório bem como trabalho infantil é proibida por lei e podem acarretar desde infrações administrativas, com o consequente pagamento de multas, até pena de prisão.

7.2.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas na Cláusula 7.2 acima é causa para a rescisão unilateral deste Contrato sem prejuízo de cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

CAPÍTULO VIII

DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do Contrato celebrado, as Partes se comprometem a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei 13.709/2018 ("LGPD"), empenhando-se em proceder ao tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

se necessário ao desenvolvimento do Contrato no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

8.2. A **Contratante** declara estar ciente e se compromete a agir integralmente de acordo com as disposições da LGPD e às normas da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **Contratada**, disponibilizada através do endereço eletrônico https://www.epimedsolutions.com/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados-lgpd/.

8.3. A **Contratada** tomará as medidas adequadas, em observância à LGPD, para informar à **Contratante**, em prazo razoável, acerca da ocorrência de eventual incidente de segurança que possa lhe acarretar risco ou dano relevante.

CAPÍTULO IX

CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros, doravante denominados "Informações Comerciais", a que venham a ter acesso, conhecimento, ou que lhes venham a ser confiados em razão deste Contrato, comprometendo-se, a não revelar, reproduzir, utilizar ou permitir que nenhum de seus empregados faça uso destas Informações Comerciais que não para os fins previstos neste Contrato.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A **Contratante** autoriza a utilização de seu nome pela **Contratada** podendo esta representá-la como sua cliente em peças e propaganda.

10.2. Alterações. Este Contrato somente poderá ser alterado por escrito de acordo com a vontade das Partes.

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10.3. Tolerâncias e Renúncias. A eventual tolerância de qualquer das Partes quanto ao atraso, não cumprimento ou inexato cumprimento de qualquer das disposições acima dispostas, não será interpretada como renúncia a qualquer direito da outra Parte, sem prejuízo do direito de exigir o cumprimento da obrigação assumida e nem constituirá novação.

10.4. Independência das Disposições. As disposições aqui previstas serão consideradas isoladamente como um acordo entre as Partes e se consideradas inválidas, ilegais ou inexequíveis a qualquer título, a validade, legalidade ou exequibilidade das disposições restantes não serão afetadas ou prejudicadas. Neste caso, as Partes negociarão de boa-fé uma nova cláusula em substituição à que foi considerada inválida, ilegal ou inexequível, de forma a, na medida do possível, atingir os mesmos efeitos.

10.5. Cessão. Nem este Contrato, nem os direitos ou obrigações aqui previstas, poderão ser cedidos por qualquer uma das Partes sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.

10.6. Comunicações e Notificações. Todas as comunicações entre as Partes deverão ser encaminhadas por escrito para os endereços eletrônicos abaixo identificados e, caso seja não confirmado o recebimento da mensagem eletrônica no prazo de 5 (cinco) dias, deverão ser reiterados por meio de notificação enviada aos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato, sob os cuidados das pessoas abaixo indicadas, carta registrada, ou qualquer outro meio com prova de recebimento ("Notificação"):

Se para a **Contratada**: juridico@epimedsolutions.com

Se para a **Contratante**: contratos.hmue@indsh.org.br

10.6.1. Qualquer uma das Partes que tiver alterado o endereço constante do preâmbulo deste Contrato deverá de imediato comunicar o novo endereço à outra Parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos,

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

comunicações, Notificações e interpelações enviados para os endereços constantes do referido preâmbulo.

10.7. Declarações e Garantias. Em razão do disposto no presente Contrato, as Partes, por seus representantes infra-assinados, declaram e garantem que:

(i) Estão livres e desimpedidas para celebrar este Contrato e cumprir as obrigações nele previstas; e

(ii) São sociedades empresárias devidamente constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e em situação regular, aptas a operar e em conformidade com a legislação em vigor, estando seus respectivos representantes autorizados a celebrar este Contrato nos termos e condições aqui estabelecidos, de forma legal, válida e vinculante às Partes.

10.8. Resolução de Disputas. Todo e qualquer litígio ou controvérsia oriundo deste Contrato deverá ser notificado à outra parte, que envidará seus melhores esforços para dirimi-lo de modo amigável por meio de negociações diretas e de boa-fé, em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento de sua comunicação, na forma da Cláusula 10.6 acima.

10.9. Foro. Frustrados os demais meios de solução de controvérsias, fica expressamente eleito o Foro da Ananindeua/PA para dirimir quaisquer conflitos.

10.10. Legislação Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

10.11. Assinatura Eletrônica. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento.

10.12. Na ocorrência de qualquer divergência entre os termos do presente Contrato e de seu(s) Anexo(s), prevalecerão, sempre, os do Contrato.

10.13. Este Contrato é assinado por duas testemunhas e constitui título extrajudicial executivo para todos os efeitos da legislação processual brasileira em vigor.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato de Licença de Uso de Software, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

contratos@indshsaude.org.br
Assinado
José Carlos Rizoli
D4Sign

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE")
Por José Carlos Rizoli

marcio.soares@epimedsolutions.com
Assinado
D4Sign

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A.
Por Marcio Soares

Testemunhas:

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

dex.hmue@indsh.org.br
Assinado
marcelo azevedo costa
D4Sign

beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
Assinado
Beatriz V. Carvalho
D4Sign

1._____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

2._____

Nome: Beatriz Vasconcelos de Carvalho

CPF: 094.727.687-41

[*página de assinaturas do Contrato de Licença de Uso de Software celebrado entre Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas S.A. e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE") em 20 de agosto de 2024*].

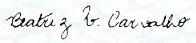
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contrato - INDSH - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE UTI e SP VF27 08 pdf

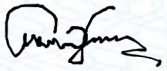
Código do documento 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783

Assinaturas

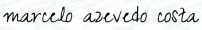
Beatriz Vasconcelos de Carvalho
beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
Assinou como testemunha



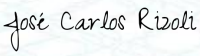
Marcio Soares
marcio.soares@epimedsolutions.com
Assinou como parte



marcelo azevedo costa
dex.hmue@indsh.org.br
Assinou como testemunha



José Carlos Rizoli
contratos@indshsaude.org.br
Assinou como parte



Eventos do documento

27 Aug 2024, 11:02:35
Documento 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 **criado** por BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2). Email:beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com. - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:02:35-03:00

27 Aug 2024, 11:04:33
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2). Email: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com. - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:04:33-03:00

27 Aug 2024, 11:06:37
BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO **Assinou como testemunha** (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2) - Email: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com - IP: 187.16.96.146 (mvx-187-16-96-146.mundivox.com porta: 28266) - Geolocalização: -22.8985791 -43.1793618 - Documento de identificação informado: 094.727.687-41 - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:06:37-03:00

27 Aug 2024, 11:58:04
MARCIO SOARES **Assinou como parte** (f6478108-874c-4d95-bb07-bf59e2f050d4) - Email: marcio.soares@epimedsolutions.com - IP: 187.16.96.146 (mvx-187-16-96-146.mundivox.com porta: 42690) - Geolocalização: -22.898479 -43.179703 - Documento de identificação informado: 015.799.347-73 - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:58:04-03:00

27 Aug 2024, 12:13:44
MARCELO AZEVEDO COSTA **Assinou como testemunha** - Email: dex.hmue@indsh.org.br - IP: 200.17.75.254 (200.17.75.254 porta: 11516) - Documento de identificação informado: 519.341.594-68 - DATE_ATOM: 2024-08-27T12:13:44-03:00

27 Aug 2024, 13:07:19
JOSÉ CARLOS RIZOLI **Assinou como parte** - Email: contratos@indshsaude.org.br - IP: 177.102.238.90 (177-102-238-90.dsl.telesp.net.br porta: 52122) - Documento de identificação informado: 171.893.228-68 - DATE_ATOM: 2024-08-27T13:07:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):69b38d2c8914abc1f7d80d0b5abbf6c1441be3d44615d95e198ab3f5f52c6bac
(SHA512):5dfa4343fdd2a856a811e8e1893c67a7bb1edbf5d990eba0969b088a7f38a265620fe9b00a13b9bff426c210f294e62b4857f9fd1b2cde7b616d20b845946a4c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

Licenciante:	**INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**	
Endereço:	Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro CEP 95.900-038 – Lajeado – RS	
CNPJ*:*	07.458.353/0001-89	Inscrição Estadual: 072/0114020

Unidade Franqueada:	**GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA**	
Endereço:	Rua Coronel Francisco José Souto, 147, Todos os Santos CEP 39.400-125 – Montes Claros – MG	
CNPJ*:*	11.241.717/0001-41	Inscrição Estadual: Isenta

Cliente:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**	
Endereço:	Rodovia BR 316, s/n, Km 3, Bairro Guanabara CEP 67.010-000 – Ananindeua – PA	
CNPJ*:*	23.453.830/0029-70	Inscrição Estadual: Isenta

Por este instrumento particular, as partes acima nominadas e qualificadas, ambas representadas na melhor forma de suas constituições sociais tem, entre si, justo e acordado, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO do Sistema SA - Strategic Adviser, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto o fornecimento, execução, treinamentos e implantações do Sistema SA Strategic Adviser por meio de locação de licenças, suporte e manutenção.

1.2 DO OBJETIVO DO SOFTWARE: o Sistema Strategic Adviser - SA, doravante denominado Strategic Adviser, tem por objetivo automatizar a governança, o planejamento e os controles dos processos corporativos.

DA LICENÇA DE USO: a Interact Solutions SA, empresa integrante do Grupo Interact, doravante denominada INTERACT,na qualidade de legítima proprietária do programa de computador de nome Strategic Adviser - SA, protegido pelos dispositivos das Leis n. 9.609/98 (Lei do Software) e n. 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais), cede o referido programa, na condição de LOCAÇÃO de LICENÇA ao CLIENTE, para uso dentro dos limites e características do ambiente operacional fixado nos Anexos que compõem este contrato.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Software, aplicação ou sistema: consoante dispõe a Lei n. 9.609/87, é a expressão de um conjunto

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento de informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital, para fazê-lo funcionar de modo e para fins determinados. Em complementação ao aqui definido, para fins deste instrumento, "APLICAÇÃO" significará os softwares definidos nos Anexos a este contrato.

2.2 Sistema Operacional: é o suporte lógico destinado a controlar a execução dos módulos, assim como o encadeamento de trabalhos, alocação de memória, a gerência de dados e outros correlatos.

2.3 Número de usuários: é a quantidade máxima de usuários que podem executar o APLICAÇÃO.

2.4 Horário comercial: 8h às 12h e 13h30min às 18h horas, de segunda à sextas-feira, exceto feriados nacionais.

2.5 Servidor: é o computador onde está residente a base de dados do Sistema SA - Strategic Adviser. O servidor pode ser um dos computadores que compõe uma rede de computadores, e que possuirá a função de colocar a disposição dos demais computadores que funcionam como estações de trabalho.

2.6 Por serviços de manutenção compreende- se: a) a correção de falhas da APLICAÇÃO quando estas acontecerem, podendo a critério da INTERACT, limitar-se à substituição da cópia com falha por cópia corrigida, sem prejuízo para o CLIENTE; b) o fornecimento de novas versões que venham a ser liberadas, desde que contenham alterações, acréscimo de rotina ou melhoria de desempenho, correndo por conta do CLIENTE o custo do meio físico e o frete quando necessário.

2.7 Ficam excluídas da manutenção as solicitações específicas do CLIENTE, cabendo à INTERACT atender mediante orçamento prévio.

2.8 O CLIENTE deverá acompanhar as novas versões da APLICAÇÃO liberadas pela INTERACT.

3 DO SUPORTE

3.1 Compreende-se como suporte os serviços de apoio e orientação quanto ao funcionamento da APLICAÇÃO ou de seus módulos, objetivando melhor aproveitamento do(s) mesmo(s). Este serviço destina-se exclusivamente à identificação de problemas no funcionamento da APLICAÇÃO.

3.2 Pelo serviço de suporte contratado através deste instrumento obriga-se a Interact a: a) oferecer atendimento telefônico no horário comercial, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de problemas da APLICAÇÃO; b) disponibilizar para uso do CLIENTE acesso à Internet, por meio do qual o CLIENTE poderá reportar dúvidas ou ocorrências e copiar versões atualizadas dos programas da APLICAÇÃO; c) esclarecer problemas das APLICAÇÕES através de correio eletrônico.

3.3 Quando houver deslocamento de técnico ou analista da INTERACT até o local de instalação da APLICAÇÃO, para prestar serviço de Suporte, serão cobrados do CLIENTE as despesas relativas a deslocamento, estada, refeições e horas de trabalho do técnico ou analista de acordo com tabela de preço vigente. Caso necessário, o CLIENTE se compromete a disponibilizar à INTERACT o equipamento e a APLICAÇÃO, facilitando, de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da INTERACT, ou de terceiros autorizados, para que o serviço possa ser feito com presteza e eficiência.

3.4 O CLIENTE compromete-se a disponibilizar à INTERACT quando necessário, acesso aos equipamentos e aplicações, facilitando de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da INTERACT ou de terceiros autorizados por ambas às partes, para que os serviços possam ser feitos com presteza e eficiência.

3.5 Não se compreende como suporte e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços referentes à: (a) correçãode erros provenientes de operação e uso indevido do sistema; (b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erro de operação, instalação elétrica e erros de programas específicos doCLIENTE; (c) serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos. Fica estabelecido que a horade trabalho, para serviços de suporte emambientes do CLIENTE será apresentadopreviamente em proposta para aprovação, sendo que tais valores serão pagos de acordo com a política de pagamento dosdemais serviços deste contrato.

3.6 Para comunicações a respeito de Manutenção e Suporte, os contatos são 0xx51 3710-5100 e

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

support@interact.com.br.

3.7 Os serviços de suporte deverão ser prestados dentro do prazo de SLA de acordo com a tabela de criticidade abaixo, contados da abertura de chamado pelo CLIENTE, sob pena de aplicações das penalidades previstas neste contrato.

3.8 Definições e nomenclaturas

a) Erro: caracteriza-se como erro (BUG), comportamentos de funcionalidades que exibam na tela a janela de erro, ou que na falta dessa janela, não se comportem de acordo com a regra definida no manual disponibilizado juntamente ao sistema a cada versão. A caracterização final dessa definição e nível de prioridade é definida pela Interact.

b) Melhoria: caracteriza-se como melhoria (FEATURE) qualquer comportamento que ainda não esteja implementado na Suite SA. Toda melhoria cadastrada passa pelo Comitê de Produto que avalia seu impacto na evolução da Suite SA e aderência ao portfólio de clientes. Sendo pertinente, pode ser implementada em uma Release futura de acordo com o Roadmap do produto. Todo Chamado classificado como melhoria não aciona as cláusulas de SLA. Por se tratar de uma sugestão de melhoria para as funcionalidades nativas da Suite SA, fica reservado à Interact analisar e programar a implementação da melhoria, caso seja viável
ao sistema.

c) Customização: caracteriza-se como customização (CUSTOM) qualquer comportamento que ainda não esteja implementado na Suite SA, e que atenda uma necessidade exclusiva do cliente. Customizações necessitam de análise de viabilidade, estimativa de tempo e orçamento que são conduzidos através de projetos com proposta comercial. Eventuais erros que possam surgir em customizações contratadas, serão enquadrados no processo padrão de correção da Interact, não sendo contabilizado nos tempos de SLA. Após análise do erro reportado, a Interact fará a programação da correção para o ambiente do cliente, conforme complexidade do erro e validações de regras de negócio que foram acordadas na origem da customização.

Prioridade Alta: erro que IMPEDE a utilização de um módulo ou parada de sistema;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 24 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: 48 horas úteis após o registro (via versão Hotfix)

Prioridade Média: erro que IMPEDE a utilização de uma funcionalidade;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 36 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: 72 horas úteis após o registro (via versão Hotfix).

Prioridade Baixa: erro em funcionalidade que NÃO IMPEDE o uso do módulo;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 96 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: próxima Release de Manutenção

4 DAS LIMITAÇOES DA LICENÇA DE USO

4.1 O CLIENTE ou terceiros não poderão em qualquer hipótese: a) copiar, ceder, sublocar, vender, licenciar, dar em garantia, reproduzir, doar, alienar, de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória oupermanentemente, os programas de computador objeto deste contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo; b) modificar as características dos programas ou módulos que compõem o sistema.

5 DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

5.2 O prazo deste contrato será de tempo indeterminado, a contar de 28/05/2024.

6 ACESSORIEDADE

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

6.1 Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a comunicação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA INTERACT

7.1 Com relação à locação da APLICAÇÃO, a INTERACT obriga-se a:

7.1.1 Fornecer a APLICAÇÃO ao CLIENTE,no prazo máximo de 10 (dez) dias. Este prazo começa a fluir a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura deste instrumento.

7.1.2 Efetuar a instalação remota do Sistema SA - Strategic Adviser em servidordo CLIENTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em computador/servidor conforme especificação deste contrato. Este prazo começa a fluir a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura deste instrumento.

7.1.3 Quando não for possível efetuar a instalação remota, a que se refere o item 6.1.2, e necessitar a presença física dos técnicos da Área de Suporte da INTERACT na sede do CLIENTE, eventuais despesas com transporte, alimentação e estada, serãocobradas do CLIENTE, mediante reembolsodas despesas devidamente comprovadas pela INTERACT.

7.1.4 Testar e deixar em condições plenas de operacionalidade o sistema objeto deste contrato.

7.1.5 Permitir que o CLIENTE efetue a execução de cópia de segurança (backup) dos arquivos fornecidos em mídia magnéticado Sistema SA - Strategic Adviser, com a finalidade exclusiva de propiciar a recomposição do conteúdo do meio físicooriginal em caso de perda de seus arquivos.

7.1.6 Disponibilizar para o CLIENTEatravés de teleprocessamento eletrônico, ascorreções dos eventuais erros existentes no sistema licenciado.

7.1.7 Manter atualizado tecnicamente o sistema contratado, efetuando implementações, modificações eaperfeiçoamento em relação ao desempenho e outras, de forma geral, a seu critério, sem custo adicional.

7.1.8 Propor procedimentos temporários, enquanto uma solução permanente estiver sendo desenvolvida para eventual problemaou falha apresentada pelo Sistema.

7.1.9 A INTERACT fica obrigada pelo dever de sigilo e confidencialidade de todos os dados, elementos e informações obtidas através desse acesso remoto, ou obtidas por meio na execução das suas obrigações assumidas neste Instrumento.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

8.1 Além das obrigações impostas pela Legislação vigente, por força deste instrumento, obriga-se o CLIENTE a:

8.2 Disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à instalação do sistema locado pela INTERACT, dentro do horário comercial da mesma, na data previamente ajustada entre as partes. Por recursos materiais entende-se, principalmente, o equipamento com unidade processadora, na qual será instalado o Sistema, com seu respectivo Sistema Operacional previamente instalado e configurado pelo CLIENTE.

8.2.1 Manter os arquivos necessários em total segurança.

8.2.2 Manter equipe habilitada para a operação do software.

8.2.3 Designar equipe que operará a APLICAÇÃO, para a participação nos treinamentos

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

8.3 Quanto a MANUTENÇÃO e SUPORTE:

8.3.1 Prover, sempre que ocorrerquaisquer problemas com o sistema locado, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os serviços a serem prestados pela INTERACT.

8.3.2 Ceder acesso, quando requerido pela INTERACT, suas instalações, equipamentos, acessórios e equipe qualificada, de forma a facilitar o acesso e os trabalhos dos profissionais da mesma, indispensáveis à execução dos serviços previstos neste instrumento.

9 DA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

9.1 Para a implantação das Aplicações descritas acima, a INTERACT utiliza uma metodologia própria de implantação, que é atualizada conforme a sua experiência de melhores práticas identificadas em implantações já realizadas em outros clientes. Esta metodologia tem como objetivo principal o sucesso na implantação do sistema. Como base teórica de referência, são utilizados os conceitos preconizados pelo Instituto de Gerenciamento de Projeto PMI – Project Management Institute. Neste sentido, além da implantação a INTERACT entregará ao CLIENTE à documentação do Projeto de Implantação.

9.2 O andamento do projeto de implantação se dará através da emissão dos Relatórios de Acompanhamento do Projeto – RAP, por meio de reuniões periódicas para avaliação da evolução do projeto entre a UNIDADE FRANQUEADA e o CLIENTE e mediante o acompanhamento do Cronograma de Implantação. O incremento de horas além do tempo contratado na Proposta Comercial ocorrerá apenas mediante modificação ou incremento do escopo acordado, expressamente aprovado pelo CLIENTE.

9.3 Após o encerramento de cada atividade desempenhada pela equipe do projeto, o CLIENTE, desde que esteja de acordo com as atividades e estas tenham sido desempenhadas conforme ajustado neste Contrato, irá assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades - RAT, manifestando sua concordância para fins de homologação das atividades. O documento em questão será enviado pelo Consultor para a avaliação do Gerente de Projetos do CLIENTE.

9.4 No caso de cancelamento do agendamento de alguma atividade já planejada em cronograma entre a Unidade Franqueada e o CLIENTE, o CLIENTE deverá comunicar este cancelamento com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data de início da sua execução e será devido todos os valores com despesas de deslocamento e hospedagem, caso as reservas não possam ser reprogramadas.

9.5 Os serviços de implantação e treinamento serão executados de forma remota.

9.6 Fica nomeada como responsável pelos serviços de implantação e treinamento a Unidade Franqueada GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, que prestará os serviços de:
a) Gerenciamento do Projeto de Implantação, Mapeamento das Características da Implantação dos Módulos, Implantação, Capacitação dos Usuários Experts e Acompanhamento do Projeto;

b) Os serviços de Gerenciamento de Projetos e Acompanhamento poderão ser realizados tanto presencialmente quanto remotamente pela equipe do Projeto;

c) Os Serviços de Mapeamento das Características da Implantação dos Módulos, Implantação e Capacitação dos Usuários Experts serão realizados tanto presencialmente quanto remotamente pela equipe do Projeto;

d) As Capacitações dos Usuários deverão observar o limite de 10 (dez) participantes por turma.

10 DAS GARANTIAS

10.1 A INTERACT, durante a vigência do contrato, garante a MANUTENÇÃO do sistema, comprometendo-se a: a) manter atualizadas as funções existentes no Sistema Strategic Adviser; b) corrigir as falhas do sistema quando estas acontecerem, podendo a seu próprio critério, limitar-se a substituição da(s) cópia(s) com falhas, por cópia(s) corrigida(s); c) fornecer novas versões que venham a ser liberadas, desde quecontenham alterações, acréscimos de rotinaou melhoria de desempenho, correndo por conta do CLIENTE o meio físico e otransporte.

10.2 A INTERACT garante o fornecimento de SUPORTE, com os serviços de orientação, informação e

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

apoio quanto ao funcionamento do Sistema Strategic Adviser, objetivando melhor aproveitamento do mesmo, obrigando-se a: a) esclarecer dúvidas operacionais através de ligações telefônicas, exclusivamente sobre a APLICAÇÃO durante horário comercial; b) esclarecer dúvidas operacionais através de mensagem eletrônica, exclusivamente sobre o Sistema Strategic Adviser, enviadas para endereço eletrônico fornecido pela INTERACT.

10.3 Não se compreende como SUPORTE e serão cobrados à parte mediante orçamentoprévio, os serviços referentes à: a) correção de erros provenientes de operação e usoindevido do sistema; b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erro de operação, instalação elétrica e erros de programas específicos do CLIENTE; c) serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos.

11 DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os valores de Locação da Licença de Uso, bem como os serviços de Suporte e Manutenção encontram-se nos Anexos deste contrato, e serão faturados exclusivamente pela licenciante INTERACT, obrigando-se o CLIENTE a pagá-los dentro das condições descritas. Sobre os valores pactuados estão inclusos todos os impostos municipais, estaduais e federais, bem como os demais tributos e todas despesas diretas e indiretas relacionadas ao objeto do presente contrato.

11.2 Os valores dos Serviços de Implantação e Treinamento encontram-se nos Anexos deste contrato, e serão faturados pela Unidade Franqueada GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, obrigando-se o CLIENTE a pagá-lo dentro das condições descritas. Sobre os valores pactuados estão inclusos todos os impostos municipais, estaduais e federais, bem como os demais tributos e todas despesas diretas e indiretas relacionadas aoobjeto do presente contrato.

11.3 Os valores previstos neste contrato e respectivos anexos estão expressos em Reais e serão reajustados anualmente, com registro em aditivo contratual, pelo IGPM/FGV acumulado do período, ou nocaso de extinção deste, de outro índice oficial que vier a sucedê-lo.

11.4 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância ajustada no presenteinstrumento, os valores serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

11.5 Os custos referente deslocamento, estadia e alimentação, referente atendimento de consultores técnicos serão cobrados do CLIENTE mediante apresentação de notas fiscais, acrescidos de impostos defaturamento.

11.6 Os pagamentos mensais relativos a Locação e aos serviços de Suporte e Manutenção da APLICAÇÃO terão seu vencimento sempre no 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à prestação de serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com no mínimo 10 dias de antecedência.

11.7 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela INTERACT, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o CLIENTE. Havendo atraso em tal repasse para o CLIENTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da INTERACT, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

11.8 A INTERACT fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo CLIENTE em razão deste contrato.

12 DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo, observando as cláusulas seguintes.

12.2 A rescisão motivada pela INTERACT poderá ocorrer a qualquer tempo, independentemente de formalidade judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

12.2.1 Pelo inadimplemento do CLIENTE, quanto ao pagamento da Locação da Licença de Uso e dos

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Serviços de Suporte e Manutenção dos sistemas previstos nestecontrato, ficando o CLIENTE impedido decontinuar utilizando o sistema contratado e com a paralisação dos serviços após 6 (seis) meses de inadimplência, e, de consequência, suspenso o fornecimento de novas versões;

12.2.2 Pela cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia e expressa autorização da INTERACT, dos direitos de uso e obrigações dos sistemas assumidas em decorrência do presente contrato, ficando o CLIENTE impedido de continuar utilizando osistema contratado;

12.3 A rescisão motivada pelo CLIENTE na modalidade de contratação por Locação, importará no que se refere à licença de uso, no pagamento, pelo mesmo, do saldo devedor referente à Locação, Suporte ou Manutenção, se existente, ficando o CLIENTE sem a posse do sistema locado e impedido de utilização. Nos casos de Suporte e Manutenção, na paralisação imediata dos serviços, ficando, de consequência, suspenso o fornecimento de novas versões.

12.4 O CLIENTE poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplência daINTERACT na prestação dos serviços ora contratados, desde que a mesma, notificada, não promova sua correção no prazo de 15 (quinze) dias.

13 DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A INTERACT SOLUTIONS garante que todos os sistemas por ela comercializados se encontram um conformidade com os padrões de segurança exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.2 As definições da LGPD aplicável a este contrato: a) “dados pessoais”: qualquer dado relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular; b) “titular”: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais tratados; c) “tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição; d) “eliminação”: exclusão de dado ou de conjunto de dados que estão sob tratamento, independentemente do procedimento empregado; e) “violação”: acesso não autorizado e situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito, contrário ao expresso na LGPD;

13.3 As PARTES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: a) o tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD; c) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em local seguro, com garantia de adequado controle de acesso garantindo a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; d) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as PARTES interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela outra PARTE, vindo a eliminação de tais dados de todos os locais que estejam armazenados, salvo quando manterem os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

13.4 As PARTES darão conhecimento, mediante treinamentos, aos seus colaboradores quanto às obrigações, condições, exigências e cuidados impostos pela LGPD.

13.5 O eventual acesso, pelas PARTES, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para as PARTES o mais absoluto dever de sigilo e forma perpétua, salvo mandado judicial.

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

13.6 As PARTES somente poderão transferir Dados Pessoais para fora do Brasil mediante prévia e expressa autorização da outra PARTE.

13.7 As PARTES assegurarão o cumprimento de obrigações contidas neste Contrato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por suas subcontratadas. Nos casos em que uma subcontratada deixar de cumprir sua obrigação de proteger os dados, a PARTE será responsável pelo cumprimento das obrigações da subcontratada e eventuais sanções.

13.8 As PARTES se comprometem a possuir medidas técnicas e organizacionais apropriadas de proteção dos Dados Pessoais, tais medidas de segurança atenderão ou excederão as (a) exigências das leis aplicáveis de proteção de dados e (b) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de segurança e governança.

13.9 Na hipótese de uma violação aos Dados Pessoais, a PARTE informará à outra PARTE em até 72 (setenta e duas) horas do momento em que tomou ciência de uma eventual iolação de dados pessoais. As informações a serem disponibilizadas pelas PARTES ncluirão: a) descrição da natureza da violação dos Dados Pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado e titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados; b) descrição

13.10 das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos Dados essoais; c) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos Dados Pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a INTERACT, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência do CLIENTE.

14.2 As partes, por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da APLICAÇÃO ou dados gerais em razão do contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

14.3 É de inteira responsabilidade da INTERACT o pagamento do salário de seus empregados, contratados, representantes a qualquer título, bem como despesas outras relacionadas a equipe de funcionários. A INTERACT é exclusivamente responsável por dar cumprimento a todas as exigências da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, uma vez que inexiste qualquer vínculo entre o CLIENTE e os profissionais ligado à INTERACT.

14.4 O CLIENTE declara ter avaliado ascapacidades do sistema e reconhece que asfuncionalidades nele contidas atendem plenamente as suas necessidades, dentro dos padrões de qualidade e adaptabilidade que ele próprio, CLIENTE, exigia.

14.5 O presente contrato poderá ser alterado ou modificado, somente mediante aditivo contratual, devidamente assinado pelas partes.

14.5 Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimiras eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

Por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento digitalmente, para que produza seusjurídicos e legais efeitos.

Lajeado/RS, 28 de maio de 2024.

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

1. Testemunha

2. Testemunha

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

ANEXO 01

Licenciante:	**INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**	
Endereço:	Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro CEP 95.900-038 – Lajeado – RS	
CNPJ*:*	07.458.353/0001-89	Inscrição Estadual: 072/0114020

Unidade Franqueada:	**GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA**	
Endereço:	Rua Coronel Francisco José Souto, 147, Todos os Santos CEP 39.400-125 – Montes Claros – MG	
CNPJ*:*	11.241.717/0001-41	Inscrição Estadual: Isenta

Cliente:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**	
Endereço:	Rodovia BR 316, s/n, Km 3, Bairro Guanabara CEP 67.010-000 – Ananindeua – PA	
CNPJ*:*	23.453.830/0029-70	Inscrição Estadual: Isenta

Locação, Suporte e Manutenção		
Descrição dos itens licenciados	Quantidades	Valores
Licenças para Servidores dos Sistemas de Aplicações: SA Governance Manager SA Document Manager SA Occurrence Manager SA Risk Manager SA Competence Manager	 01 01 01 01 01	Condição especial para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Licenças Compartilhadas para Acesso Simultâneo dos Sistemas de Aplicações: SA Governance Manager SA Document Manager SA Occurrence Manager SA Risk Manager SA Competence Manager	20	
Valor mensal de Locação	R$ 4.285,36	
Valor mensal de Suporte e Manutenção	R$ 3.232,81	
Valor total mensal de Locação, Suporte e Manutenção dos Sistemas	**R$ 7.518,17**	

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Condições:

a) O valor mensal referente à Locação, Suporte e Manutenção terá seu primeiro vencimento no dia 10 de junho de 2024;
b) Havendo necessidade de horas técnicas adicionais, o valor hora aplicado será de R$ 160,00 e será faturado pela Interact Development, com reajuste anual de acordo com o item 10.3 desde contrato;
c) Havendo necessidade de horas de consultoria para Treinamento ou Projeto de Implantação, o valor hora aplicado será de R$ 150,00 e será faturado pela GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, com reajuste anual de acordo com o item 10.3 desde contrato;
d) Quaisquer despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação não estão inclusas e serão cobradas mediante reembolso, acrescidos de impostos de faturamento.

Este Anexo é parte complementar e integrante ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

Lajeado/RS, 28 de maio de 2024.

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

CON SA LOC - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.pdf

Documento número #36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Hash do documento original (SHA256): 89effe239fcfb606ae4003c77ff3181d6cceda30c4fed060fe48db83b0337219

Assinaturas

Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68
Assinou como representante legal em 26 ago 2024 às 17:19:55

Fábio André Frey
CPF: 436.167.710-72
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 15:32:01

João Alex Fritsch
CPF: 654.893.900-00
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 15:46:08

José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 17:47:48

Log

23 ago 2024, 14:30:23	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 criou este documento número 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2024 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.frey@interact.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio André Frey e CPF 436.167.710-72.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: joao.fritsch@interact.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Alex Fritsch e CPF 654.893.900-00.

23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@indshsaude.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Rizoli e CPF 171.893.228-68.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: dex.hmue@indsh.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Azevedo Costa e CPF 519.341.594-68.
23 ago 2024, 15:32:01	Fábio André Frey assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.frey@interact.com.br. CPF informado: 436.167.710-72. IP: 186.251.169.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4585514 e longitude -51.9684251. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2024, 15:46:08	João Alex Fritsch assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.fritsch@interact.com.br. CPF informado: 654.893.900-00. IP: 186.251.169.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.45849106273703 e longitude -51.96833984359937. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2024, 17:47:48	José Carlos Rizoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@indshsaude.org.br. CPF informado: 171.893.228-68. IP: 177.102.238.90. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2024, 17:19:55	Marcelo Azevedo Costa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail dex.hmue@indsh.org.br. CPF informado: 519.341.594-68. IP: 200.17.75.254. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2024, 17:19:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 040/2024

RESUMO DO CONTRATO	
Serviços	Assessoria de imprensa
Objeto	Descritos na Cláusula 1
Responsável	Jorivaldo Santos Silva, CPF 094.780.782-91
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Preço	R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
Reajuste	Conforme negociação expressa, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA
Rescisão	30 (trinta) dias

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	RODOVIA BR 316, S/N, KM3, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-000
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	**V. SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ/MF	18.403.156/0001-89
Endereço	Psg São Pedro, nº 13, Bairro: Marco, Belém/PA – CEP: 66.095-720
Representante	Jorivaldo Santos Silva, CPF 094.780.782-91

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

OBJETIVO

1. A CONTRATADA prestará os serviços abaixo relacionados sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE:

a. Contato com a imprensa com o objetivo de divulgar a CONTRATANTE e seus serviços por meio de material apropriado e de contatos com os jornalistas e meios de comunicação, de modo a manter os canais abertos;

b. Divulgar as áreas de atuação da CONTRATANTE, destacando a excelência da qualidade de seus serviços;

c. Realização de trabalho proativo com sugestões de pautas e/ou eventos;

d. Reunião mensal de pauta e avaliação de trabalho;

e. Preparação de roteiro para entrevistas, press-releases, notícias, encontros informais com jornalistas, etc;

f. Coordenação da produção de fotos e material promocional para acompanhar as notícias, quando for o caso e desde que autorizado pela CONTRATANTE;

g. Preparação e manutenção de mailing de jornalistas que possam interessar a CONTRATANTE e suas notícias, classificando por assunto;

h. Coordenação e acompanhamento da agenda de encontros e entrevistas de jornalistas com diretores ou outras pessoas da CONTRATANTE;

i. Distribuição (por e-mail) de releases aos jornalistas;

j. Elaboração e atualização permanente de perfil (release institucional) da CONTRATANTE para ser entregue aos jornalistas;

k. Diagnóstico junto à CONTRATANTE de fatos e procedimentos geradores de notícias;

l. Consultoria na área de imagem corporativa;

m. Reuniões para minimizar possíveis denúncias que possam comprometer a imagem da CONTRATANTE no mercado e ameaçar o andamento normal dos negócios;

n. Consultoria sobre todos os aspectos do processo de comunicação interna e externa.

o. Elaboração de relatório mensal;

p. Comunicação Digital para compreender as seguintes ações:

    i. Atualização dos sites institucionais;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

ii. Atualização, coordenação, elaboração e controle do fluxo das redes sociais.

2. Os serviços contratados serão prestados por meio de profissionais pertences ao próprio quadro pessoal ou prepostos designados exclusivamente pela CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos.
3. A pessoa designada para a prestação de serviços aqui pactuada deverá ser profissional e juridicamente habilitada a fazê-lo.
4. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total acima mencionado mediante a apresentação da respectiva nota fiscal até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sob pena do pagamento de multa moratória.
5. Para receber o pagamento acima mencionado, a CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE as cópias autenticadas da quitação de todas as obrigações legais para com os prepostos designados por ela para a prestação de serviço, sob pena do não pagamento até que ela cumpra tal obrigação.

REAJUSTE

6. Conforme previsto no quadro resumo.

PRAZO

7. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
8. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

9. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.
10. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
11. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PGR ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

12. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
13. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), contra a CONTRATANTE.

14. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
15. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.
16. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

17. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
18. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19. Pagar o preço combinado.
20. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
21. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

22. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
23. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
24. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

25. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
26. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
27. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
28. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
29. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES

30. As partes declaram que suas vontades estão retratadas neste contrato e que não há qualquer reserva mental que possa ser aplicada neste caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

31. A CONTRATANTE declara que não tem conhecimento de qualquer situação que implique na invocação do artigo 110 do Código Civil – Lei 10406/02 e seguintes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita da CONTRATANTE.
33. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
34. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
35. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação esta regra.

FORO

36. As partes elegem o foro de Ananindeua/PA para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 13:19:46 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
JORIVALDO SANTOS SILVA
CPF: ***.780.782-**
Data: 09/08/2024 15:19:01 -03:00

V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Jorivaldo Santos Silva

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:03:56 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA
CPF: ***.750.982-**
Data: 09/08/2024 13:26:17 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 13:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA (CPF ***.750.982-**) em 09/08/2024 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.194.132.144	Geolocalização Lat: -1,440444 Long: -48,467604 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Email verificado	veraroja@gmail.com

WPhP2885TiutYdR7ClSKehgXaF0MywZqJmPEHTTSb4Y=
SHA-256

- JORIVALDO SANTOS SILVA (CPF ***.780.782-**) em 09/08/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.132.144	Lat: -1,440480 Long: -48,467548 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	jhorypop@gmail.com
Email verificado	

DzrnIm3IXnoi2mHROZUYC221lz3rKSft8ThTjKWWS0Q=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

xZCD1wjRuHV/LQ4LNLPrBy4VkJuxMIJAZ4A2OBwmskk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

HMUE 041/2024

QUADRO RESUMO	
1. Objeto e local da prestação dos serviços	**1.** Prestação de serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, mantido entre o CONTRATANTE (INDSH) e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, **2.** Disponibilização de 05 (cinco) Câmaras Hiperbáricas Monoplace; **3.** Disponibilização de equipamentos de telemedicina para realização de consultas e pareceres; **4.** Fornecimento de mão-de obra especializada para implantação e operacionalização dos serviços de medicina hiperbárica no HMUE.
2. Valor mensal	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e desde que atendidas as exigências previstas da Cláusula "DO PREÇO e PAGAMENTO"
3. Data de pagamento	10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços
4. Reajuste	De acordo com ajuste entre as partes, mediante termo aditivo.
5. Prazo de vigência	Indeterminado
6. Data de início	01/07/2024
7. Informações complementares	Contratação amparada pela Proposta de Preços apresentada em conformidade com o 001/EDITAL/2024 - Processo Administrativo 2024 (PA/INDSH/HMUE/001/2024) – Chamamento Público para Contratação de Serviços de Terceiros por pessoas jurídicas regularmente constituídas para prestação de serviços de medicina hiperbárica

CONTRATANTE	
Nome/Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR-316, km 03 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli – CPF 171.893.228-68

CONTRATADA	
Nome	**CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.**
CNPJ/MF	55.361.559/0001-39
Endereço	Rodovia BR 116, S/N, Atalaia, Ananindeua, PA, CEP 67013-000
Representante	Ivan Silva Marinho - CPF nº 146.386.815-49

CONTRATANTE e **CONTRATADA** ("Partes") acima qualificados resolvem, de comum acordo e no livre exercício de suas vontades, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ("Contrato"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO e CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 1ª. Pelo presente instrumento, a CONTRATADA prestará os serviços descritos no item 1 do Quadro Resumo, para atendimento dos pacientes internados no HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, respondendo por todos os serviços profissionais realizados, sem qualquer caráter de exclusividade junto a CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. A prestação de serviços se fará mediante escalas de atendimento de responsabilidade da CONTRATADA, feitas sem qualquer interferência ou ingerência da CONTRATANTE, e de acordo com a demanda de pacientes existentes.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 3ª. Os serviços objeto deste instrumento serão prestados através de profissionais médicos e enfermeiros contratados e/ou pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA deverá manter o seu registro ativo no CRM/PA - Conselho Regional de Medicina do Pará, assim como o dos profissionais Médicos que atuarão na prestação dos serviços.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA manterá o sócio designado no preâmbulo do contrato ou, ainda, indicar o profissional que atuará juntamente à equipe designada para a prestação de serviços, a fim de desenvolver e coordenar as atividades a serem desempenhadas, bem como responder diretamente às eventuais solicitações da CONTRATANTE.

Cláusula 6ª. Durante a prestação dos serviços, deverá a CONTRATADA observar os pressupostos legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como as normas internas de segurança, medicina do trabalho e NR 32, instruindo seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE;

Cláusula 7ª. É dever da CONTRATADA o preenchimento de todos os documentos necessários relacionados ao tratamento dos pacientes e integração do prontuário médico, outrossim das evoluções durante o tratamento.

Cláusula 8ª. Todos os investimentos para aquisição e instalação dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão realizados exclusivamente pela CONTRATADA.

Cláusula 9.ª A CONTRATADA fornecerá periodicamente para a CONTRATANTE cópia dos laudos de manutenções dos equipamentos, indispensáveis para que o estabelecimento hospitalar possa dar cumprimento à legislação que lhe é aplicável e para manutenção dos certificados de acreditação.

Cláusula 10ª. Em respeito às normas vigentes e procedimentos estabelecidos para segurança do paciente, a CONTRATADA garantirá a rastreabilidade dos materiais e medicamentos, fornecendo cópia á CONTRATANTE dos documentos correspondentes à sua aquisição, tanto no que se refere aos produtos propriamente ditos, como em relação aos fabricantes/fornecedores.

Cláusula 11ª. Deverá a CONTRATADA zelar pelo uso dos equipamentos, móveis e objetos colocados eventualmente à sua disposição, como se seus fossem comprometendo-se a devolvê-los, ao término da relação contratual, em bom estado de conservação, ressalvado o desgaste decorrente do uso normal.

Cláusula 12ª. Responderá a CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelas despesas necessárias para manutenção e conservação da área cedida e de sua estrutura física.

II. DO PREÇO e PAGAMENTO

Cláusula 13ª Pelos serviços especializados no âmbito do presente contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento do valor indicado no item 02 do QUADRO RESUMO, mediante seguintes condições:

a. Realização de até 1.000 (mil) sessões de oxigenoterapia hiperbárica por mês;
b. Realização de até 250 (duzentos e cinquenta) consultas ambulatoriais de medicina hiperbárica por mês;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Parágrafo Único. Fica assegurado o pagamento do valor integral do valor indicado no item do 2 do Quadro Resumo, se realizados mensalmente até **80% (oitenta por cento)** da quantidade de sessões de oxigenoterapia hiperbárica e das consultas ambulatoriais previstas nesta Cláusula.

Cláusula 14ª. O pagamento só será efetuado após o envio da nota fiscal, que deverá conter as orientações disponibilizadas pela CONTRATANTE, e ser emitida até o último dia do mês da prestação de serviços.

Cláusula 15ª. Compromete-se a CONTRATADA a elaborar e preencher todos os documentos necessários para viabilizar a apuração das quantidades de sessões e consultas, reconhecendo, expressamente, que o descumprimento desta disposição poderá ensejar o não recebimento dos valores correspondentes aos serviços por ela prestados.

Cláusula 16ª. A CONTRATADA será responsável pela contratação de todos os profissionais necessários à prestação dos serviços, os quais ficarão sob o seu comando e coordenação.

Parágrafo Único: A CONTRATADA será responsável com exclusividade pelo pagamento de todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, de acidente de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

Cláusula 17ª. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula 18ª. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

III. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 19ª. O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente e imotivadamente, por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito, inclusive via e-mail, direcionado ao responsável legal, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus para a parte denunciante, ou, de forma amigável, em prazo inferior, desde que com anuência expressa entre as partes, sem qualquer ônus para a parte denunciante.

Cláusula 20ª. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ – SESPA, através do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

IV. DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA

Cláusula 21ª. A CONTRATADA declara assumir a responsabilidade integral pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos à CONTRATANTE, ocorridos

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

por sua culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando – se igualmente por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros ligadas ao cumprimento do presente contrato.

Cláusula 22ª. Na hipótese de propositura de ação judicial ou existência de interpelação/notificação judicial ou extrajudicial em nome do CONTRATANTE, contendo questionamentos de qualquer natureza, decorrentes da prestação de serviços objeto deste instrumento, obriga-se a CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assumir a responsabilidade, isentando integralmente a CONTRATANTE.

Cláusula 23ª. A CONTRATADA em caso de reclamações trabalhistas, processos judiciais, multas por fiscalizações que sejam referentes aos seus empregados ou prepostos que prestam ou prestaram serviços à CONTRATANTE, não poderá arguir responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE e, ainda, se compromete a requerer a sua exclusão imediata, bem como, deverá arcar com quaisquer ônus que venham recair sobre a CONTRATANTE, tais como custas, taxas, valores de condenação, honorários sucumbenciais e contratuais, etc.

Cláusula 24ª. Declara a CONTRATADA que, na hipótese de designação de empregados ou prepostos para a prestação de serviços, objeto deste contrato, seja qual for o regime de contratação estabelecido entre ela e tais profissionais, comunicará tal ocorrência por escrito à CONTRATANTE e mediante protocolo, obrigando-se a apresentar mensalmente cópia dos seguintes documentos:

a) Empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho: registro de empregado, guia de recolhimento da Previdência Social (GPS) e folha de pagamento;

b) Profissionais e Terceirizados: comprovante de inscrição junto ao INSS, comprovante de recolhimento previdenciário, comprovante de inscrição dos profissionais junto ao Município, cópia do contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único. A CONTRATADA declara que dará integral cumprimento às legislações trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente às normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), cabendo à CONTRATANTE fornecer os documentos que forem necessários para tal fim.

Cláusula 25ª. A CONTRATADA declara que não designará, para a prestação de serviços objeto deste contrato, profissionais que estejam sob o regime de cooperativa, seja qual for a finalidade.

V. DO DEVER DE INFORMAÇÕES

Cláusula 26ª. Fica facultado à CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, quando julgar conveniente, informações relativas à execução dos serviços e necessárias ao desempenho de suas funções.

VI. DAS FORMALIDADES CONTRATUAIS

Cláusula 27ª. A eventual aceitação, por uma das partes, da inexecução pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições contidas neste Contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação, dação, transação e/ou compensação, ou ainda em desistência de exigir o cumprimento das obrigações ora pactuadas ou direito de pleitear a execução de cada uma das obrigações ora acordadas.

VII. DAS VEDAÇÕES

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 28ª. Fica vedado à CONTRATADA o uso, em material de divulgação de seus serviços ou outros meios correlatos, da imagem e do nome do CONTRATANTE, sem que haja prévia e expressa autorização de sua Diretoria, sendo vedado, ainda, o uso de papel timbrado da entidade contratante para elaboração de comunicados ou correspondências de qualquer natureza.

VIII. DO USO DE IMAGEM

Cláusula 29ª. A CONTRATADA declara que seu nome e imagem poderão ser utilizados pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus, em material de divulgação institucional, mediante prévia e expressa informação e autorização quanto ao contido nesse material.

IX. DA CESSÃO DE ESPAÇO E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Cláusula 30ª. Considerando que a prestação de serviços ocorrerá em espaço cedido pela CONTRATANTE, por medida de segurança, todos os empregados e/ou prepostos da CONTRATADA deverão portar crachá de identificação, podendo utilizá-lo, quando for o caso, para ingresso nas dependências do **HMUE**, sem que isto implique em caracterização de qualquer subordinação jurídica.

X. DA RESPONSABILIDADE ÉTICA E PROFISSIONAL

Cláusula 31ª. Poderá a CONTRATADA requisitar os prontuários para consulta, para fins de pesquisa ou estudo científico, desde tenha obtido de cada paciente a necessária autorização para acesso aos dados e uso das informações e mediante formalização de instrumento contratual específico com a CONTRATANTE para realização de pesquisas clínicas, as quais somente serão iniciadas após aprovação final pelo Comitê de Ética em Pesquisa local e pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

Cláusula 32ª. Além do disposto na cláusula anterior, para consulta a prontuários dos pacientes deverá a CONTRATADA observar as normas e diretrizes definidas pela Comissão de Revisão de Prontuários, existentes no estabelecimento CONTRATANTE.

Cláusula 33ª. Compromete-se a CONTRATADA a não se reportar diretamente a qualquer prestador ou tomador de serviços que mantenha relação contratual ou extracontratual com a CONTRATANTE, devendo dirigir-se exclusivamente ao estabelecimento contratante para solução/comunicação de eventuais divergências.

XI. DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 34ª. As partes contratantes se comprometem por si e por seus prepostos, mesmo após encerramento do presente contrato e por prazo indeterminado, a manter em estrita confidencialidade e sigilo todos e quaisquer dados e informações aos quais tenham acesso em decorrência da prestação dos serviços, respondendo integralmente pelas perdas e danos que venham a ser causados em decorrência do descumprimento do ora ajustado.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 35ª. As partes contratantes se comprometem por si e por seus prepostos, durante a vigência deste instrumento e pelo prazo de dois anos contados a partir de seu encerramento, a não contratarem empregados ou prepostos uma da outra, seja qual for a finalidade a que se destine tal contratação, sob pena de rescisão imediata deste contrato e adoção das providências necessárias para reparação dos danos causados em decorrência do descumprimento do ora ajustado

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 36ª. A CONTRATADA está vedada de locar, adquirir ou contratar qualquer equipamento ou medicamento de terceiros, ou realizar qualquer ação, em nome do CONTRATANTE, sem autorização expressa por escrito.

Cláusula 37ª. O presente contrato vinculará as partes, seus sucessores e cessionários, sendo vedada a cessão das obrigações decorrentes deste instrumento, sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Cláusula 38ª. Este instrumento poderá ser alterado mediante concordância das partes, através da celebração de Termo Aditivo, desde que não haja mudança de seu objeto.

Cláusula 39ª. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula ou inexequível, a validade ou exequibilidade das demais disposições deste instrumento não serão afetadas.

Cláusula 40ª. O presente contrato substitui, em todos os seus termos, todos os instrumentos anteriormente assinados entre as partes, os quais ficam, a partir deste, revogados e quitados de pleno direito.

XIII. ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 41ª. Para execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie, que constituam prática ilegal ou de corrupção, sob Lei Federal nº12.846, sancionada em 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420 de 18 de março de 2015, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus empregados, administradores e sócios ajam da mesma forma.

XIV. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Cláusula 42ª. Fica ajustado que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a reparação por eventuais perdas e danos decorrentes das CÂMARAS HIPERBÁRICAS disponibilizadas para a prestação dos serviços.

XV. DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

Cláusula 43ª. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Cláusula 44ª. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 45ª. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

Cláusula 46ª. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua

XVI. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 47ª. As Partes, no âmbito deste Contrato, cumprem e continuarão a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas aplicáveis, nacionais e internacionais, versando sobre preservação da privacidade e proteção de Dados Pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), a Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e o Decreto nº 8.771/2016.

Cláusula 48ª. As Partes deverão manter um Programa de Governança em Proteção de Dados, contemplando dispositivos sobre proteção de Dados Pessoais, medidas administrativas, técnicas e físicas razoáveis concebidas para assegurar e proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de todas as Informações Confidenciais e demais informações que possam identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa física, quando em posse das Partes, contra acesso não- autorizado, ilícito ou acidental, divulgação, transferência, destruição, perda ou alteração.

XVII. DAS ASSINATURAS

Cláusula 49ª. Este instrumento poderá ser celebrado por meio eletrônico, mediante a utilização da tecnologia de assinatura e certificação, consistente no certificado digital (ICP-Brasil), a qual os signatários conferem autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula 50ª. As Partes reconhecem a possibilidade de estabelecimento do presente instrumento por meio eletrônico como plenamente válido e eficaz, ainda que seja formalizado mediante assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Cláusula 51ª. Independentemente da data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada, as Partes acordam que será considerada como data de assinatura deste termo a que for indicada ao final deste instrumento.

XVIII. DO FORO

Cláusula 52ª. As partes elegem de comum acordo e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Ananindeua – PA, para solução de eventuais pendências que se originarem deste instrumento.

E, por estarem de acordo, Partes e testemunhas por elas indicadas assinam o presente instrumento.

Ananindeua, 1º de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/08/2024 08:22:12 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Ivan Silva Marinho
CPF: ***.386.815-**
Data: 03/09/2024 22:05:27 -03:00

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.
Ivan Silva Marinho – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 20/08/2024 18:13:35 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Santiago Antunes
CPF: ***.582.268-**
Data: 20/08/2024 19:41:37 -03:00

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 20/08/2024 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

v2TJViNNAT/7Hs65nA5sWXZbcaeQLsN9mUeS+zLynok= SHA-256

✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 20/08/2024 19:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.57.129.45	Lat: -23,698600 Long: -46,603000 Precisão: 9976 (metros)

Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br

Email verificado

+jU6hcd46jUNlknak7iC2Rw8hp57HIvCKv/hvfLuB8o= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/08/2024 08:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Ivan Silva Marinho (CPF ***.386.815-**) em 03/09/2024 22:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.181.56.162	Não disponível

Autenticação	clivan.ivan@uol.com.br
Email verificado	

SZb+cFDlmisxQ5fljnJbH8YzcDKmHvl7T9zdiTVnaic=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HMUE 042/2024

Proposta: 00000190/2024.0

Pelo presente instrumento particular de um lado, **MULTIANALISES S/S LTDA** localizada na Av. Serzedelo Correa, 370 - Batista campus, Belém - PA – CEP: 66630-505, inscrita sob CNPJ: 03.936.701.0001-25 denominada **CONTRATADA,** representante Sr. CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES – CPF: 373.957.262-00 (Diretor) e do outro lado: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE**, localizado na ROD BR 316, nº SN - KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA – CEP: 67.010-000, inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70 denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI – CPF: 171.893.228-68 (Presidente), o referido contratado celebra o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições vigentes.

Cláusula primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de análise físico-química e microbiológica, realizado de acordo com as matrizes:

Propostas: 00000190/2024.0: Água de poço, água potável e Água para Diálise.

Ponto de Amostragem: Água (a definir) 12 Amostras Semestrais
Grupo: Água (Meio Ambiente)
Valor Unitário Amostra: R$100,00
Valor Total Amostra: 2.400,00
Matriz: Água de Poço
Quantidade: 24

Ponto de Amostragem: Água (a definir) 9 amostras Mensais
Grupo: Água (Meio Ambiente)
Valor Unitário Amostra: R$100,00
Valor Total Amostra: 5.400,00
Matriz: Água Potável
Quantidade: 54

Ponto de Amostragem: Água para Diálise (Laboratório- Osmose Reversa/UTI - Osmose Portátil 1, 2 e 3) 04 amostras Mensais
Grupo: Água (Saúde Publica e Produtos Químicos)
Valor Unitário Amostra: R$150,00
Valor Total Amostra: 3.600,00
Matriz: Água de Diálise
Quantidade: 24

Cláusula segunda - DA FREQUÊNCIA

I. Fica estabelecida a frequência das realizações das análises de acordo com Propostas: 00000190/2024.0 - (Água de poço) 12 Amostras Semestrais/ (Água potável) 9 amostras Mensais/ (Água para Diálise) (Laboratório- Osmose Reversa/UTI - Osmose Portátil 1, 2 e 3) 04 amostras Mensais.

II. Será de responsabilidade da CONTRATADA as realizações das coletas das amostras, preenchimento da ficha Cadeia de Custódia de acordo com o fornecido pelo Acompanhante **(importante)**, assim como o

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

transporte das mesmas para o LABORATÓRIO dentro dos prazos estipulados de acordo com a legislação vigente.

Cláusula terceira - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Solicitar agendamento de Coleta formalmente via e-mail com prazo mínimo de 72hs de antecedência para atendimento ao cronograma logístico de nossas equipes.
b) Na impossibilidade do acompanhamento por parte da CONTRATANTE nos serviços de coleta, a CONTRATADA seguirá com o *cancelamento* dos serviços e os custos de deslocamento e serviços técnicos se o pessoal de coleta já estiver em deslocamento "trânsito" ou no local, serão cobrados.
c) Disponibilizar acesso do técnico da CONTRATADA, nas dependências da empresa ou dentro da área a ser amostrada.
d) Disponibilizar na execução dos serviços uma pessoa responsável, de conhecimento do escopo (Locais e pontos) de coleta para que possa acompanhar o técnico de amostragem da CONTRATADA, atestar e finalizar o documento técnico de campo (vide "ficha cadeia de custódia").
e) A Pessoa responsável da CONTRATANTE deverá identificar ao técnico de amostragem a descrição dos (Locais e pontos) para preenchimento da ficha Cadeia de Custódia.
f) O isolamento, limpeza da área de amostragem, bem como acessos de seus pontos (Ex: Tampas de boca de lobo previamente abertas, para córregos ou rios deve-se disponibilizar embarcação, locais elevados ou suspensos) a CONTRATANTE deve-se providenciar logística, movimentação com empilhadeira e outros casos que dependam de algum tipo de auxilio ou mobilização.
g) As amostras serão armazenadas no laboratório da CONTRATADA no período máximo de 05 (cinco) dias após a emissão do laudo analítico. Após este período serão descartadas ou devolvidas ao cliente mediante autorização prévia por escrito da CONTRATANTE. Das amostras iniciadas, o cancelamento se dá mediante solicitação via e-mail. Será cobrado o pagamento dos parâmetros iniciados e finalizados, até o momento da solicitação; Em qualquer situação e em qualquer protocolo de pesquisa todo ensaio realizado é um produto único, o desenvolvimento das análises de parâmetros a serem analisados podem sofrer ajustes de prazos ou mesmo submetidos à reanalises, sem que isso caracterize em hipótese alguma descumprimento de prazos.
h) efetuar o pagamento de acordo com a condição aceita na proposta.
I) Comunicar com antecedência a empresa contratada as análises que serão realizadas, através do formulário preenchido de cadeia de custódia.

PARÁGRAFO I – Declaração de Conformidade (Conclusão do Certificado)
A declaração de conformidade (Conclusão do Certificado) a uma especificação, norma ou critério para o ensaio requerido, juntamente com a regra de decisão e incerteza de medição, deverá ser solicitada pelo cliente formalmente (e-mail) no ato da solicitação do orçamento e/ou na aprovação da proposta comercial. Caso o cliente não solicite a regra de decisão, a incerteza de medição será considerada para mais ao declarar a conformidade com a especificação, norma ou critério definido no item Limite(s) deste certificado ou o relatório de ensaio não apresentará a informação relativa à declaração de conformidade. Vale ressaltar que o fato da Multianalises S/S declarar no relatório de ensaio a declaração de conformidade (quando solicitado), não exime o contratante de analisar os resultados apresentados.

Cláusula quarta - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

A CONTRATADA se obriga a:
a) executar o serviço de maneira adequada, a fim de garantir análises seguras para que o processo seja eficaz.
b) ser devidamente habilitada perante os órgãos competentes.
c) apresentar as devidas certificações e acreditação cobrada pela contratante segundo legislação vigente.
d) identificar quando as amostras para analises não forem suficientes, ou qualquer incidente ocorrido no transporte das amostras e informar o responsável da empresa CONTRATANTE em até 24h ou primeiro dia útil a chegada das amostras ao laboratório.
e) realizar o serviço de análises conforme orçamento autorizado pela empresa contratante.
f) se compromete em executar os serviços, utilizando equipamentos originais e adequados à demanda a ser executada, se responsabilizando por qualquer falha ou danos a ser causado à contratante, caso comprovado que se deu por conta do mau uso ou da utilização de equipamentos ou produtos inadequados.

PARÁGRAFO I – Acesso aos resultados das análises
Como forma de aumentar a confiança e segurança dos resultados emitidos pela CONTRATADA e também reduzir o impacto ambiental, os laudos analíticos serão disponibilizados exclusivamente por meio eletrônico e assinatura digital, através do portal: ***multianalises.gerencialab.com.br/portal/index.php.***
Havendo necessidade de Correção do Relatório de Ensaio, caso o equívoco que ocasionou a substituição seja da CONTRATANTE, será cobrado taxa adicional no valor de R$ 30,00 por Relatório de Ensaio substituído. Caso seja indispensável que sejam emitidos em papel timbrado e assinaturas manuais a impressão de 2ª via de resultado será cobrada a taxa de R$ 15,00 por laudo analítico;

PARÁGRAFO II – Havendo necessidade de laudos em inglês, ou outra língua estrangeira, a CONTRATANTE deverá informar no ato da contratação para que se faça a inclusão dos valores na proposta. Para laudos em inglês ou outra língua estrangeira o prazo de emissão são até 05 dias úteis após emissão do laudo em português.

Cláusula quinta - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da **NOTA FISCAL** de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
II. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor faturado conforme medição das análises realizadas no período, ficando por conta da CONTRATADA, as despesas com impostos.
III. Será emitida **NOTA FISCAL** e no corpo da nota fiscal terá descrição das Ordens de serviços realizadas no período. A CONTRATANTE se responsabiliza pelos serviços ora extras solicitados mesmo não estando contidas neste contrato, e será realizada através de aceite da proposta, cadeia de custódia assinada ou solicitados via e-mail e serão faturados dentro do período medido;
IV. A CONTRATADA procederá à cobrança da fatura, devendo o pagamento ser efetuado até 30 dias da data de emissão da Nota fiscal.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

V. Formas de Pagamentos: Transferência bancária.

VI. A CONTRATADA não cancela notas fiscais de serviço após o prazo de 48 horas da data de emissão.

VII. Pedidos de cancelamento ou reclamações posteriores a esse prazo não serão atendidos. Para cancelamento ou correção de Nota fiscal eletrônica se faz necessária que a mesma esteja no mês de competência.

VIII. Não atualizamos boletos vencidos, caso os mesmos vençam, os mesmos deverão ser pagos com juros e multa por dia de atraso (R$ 0,90 multa) e 2% a partir da data de vencimento, salvo exceção mediante autorização por depósito em conta bancária.

IX. No caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a CONTRATADA seguirá com notificação para quitação de débito; critério das regras do boleto bancário; suspensão imediata dos serviços fornecidos pela CONTRATADA, ou pela cobrança judicial ou extrajudicial do débito existente.

X. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula sexta - **CONFIDENCIALIDADE**

Durante a vigência do presente contrato a CONTRATADA se obriga a:

I. Guardar sigilo sobre todas e quaisquer informações societárias, econômicas, financeiras e Clientes da CONTRATANTE, seja documental ou outro meio de comunicação, obtida em decorrência deste Contrato, que já não seja de domínio público salvo com expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

II. Em hipótese alguma poderá copiar ou levar para fora das instalações da CONTRATANTE qualquer documento referente ao sistema de gestão da qualidade, este comercial ou outros dados em geral, salvo com expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

III. Não se deixar influenciar por pressões indevidas, sendo elas: comerciais, pessoais, financeira interna ou externa que possam afetar a qualidade do trabalho desenvolvido.

IV. Deve assegurar a proteção das informações confidenciais e de direitos de propriedade dos clientes da CONTRATANTE, incluindo a proteção ao armazenamento e a transmissão eletrônica dos resultados.

V. Deve transmitir confiança, competência, imparcialidade, integridade operacional nas atividades para o qual foi contratado.

VI. Compromete-se a não divulgar informações confidenciais, exceto quando o CONTRATANTE for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais. O cliente ou o indivíduo interessado deve, exceto se proibido por lei, for notificado sobre as informações fornecidas.

VII. Compromete-se manter sigilo e confidencialidade das informações deste, por um período de três anos após rescisão do contrato.

VIII. Compromete-se a garantir a Imparcialidade no qual podemos destacar o interesse próprio; Auto avaliação; familiaridade ou confiança; Intimidação; Competição, dente outros que possam surgir. Com objetivo de promover a máxima confiança em seus serviços, aumentar a eficácia do sistema, alcançar melhores resultados e prevenir efeitos negativos.

IX. Compromete-se em evitar situações gerada pelo confronto de interesses públicos e privada, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria o desempenho da função; ser desleal com concorrentes ou possui interesses em desacordo com a CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

X. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

XI. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

Cláusula sétima – VIGÊNCIA E ACESSORIEDADE

O prazo deste contrato será por tempo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

DA ACESSORIEDADE:

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula oitava - RESCISÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da comarca de Belém/PA, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem em pleno acordo, às partes contratantes assina o presente contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas, ficando a primeira em poder da contratante e a segunda com o contratado.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 24/09/2024 11:36:31 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO
INDSH METROPOLITANO
CONTRATANTE

CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES
Assinado eletronicamente por:
CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES
CPF: ***.957.262-**
Data: 04/10/2024 12:08:51 -03:00
DigiForte

_____

MULTIANÁLISES S/S LTDA
CONTRATADA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:13:26 -03:00
DigiForte

_____

Testemunhas 1

Assinado eletronicamente por:
AGATHA REGINA JAMES MAUES
CPF: ***.208.302-**
Data: 24/09/2024 14:51:18 -03:00
DigiForte

_____

Testemunha 2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 24/09/2024 11:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- AGATHA REGINA JAMES MAUES (CPF ***.208.302-**) em 24/09/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.162.211	Não disponível

Autenticação	agatha@multianalises.com.br
Email verificado	

rQ8oNBLHsniODaEtC+2rt+7aiW/UrMdSUoDgs7Whljg=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

KW04sCRTZuarYmmtB/xDKmwp2+Ewrheu9OahZJeCGtA= SHA-256

✔ CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES (CPF ***.957.262-**) em 04/10/2024 12:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.162.211	Lat: -1,452406 Long: -48,488732 Precisão: 2728 (metros)

Autenticação claudio@multianalises.com.br

Email verificado

o4EA/7oLQPj2V+KnAPEwkMzHcj5GIGmPYW6gZDAZXx0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 043/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

De um lado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR 316, S/N, KM 3, Bairro Guanabara, CEP 67.010-000 – inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70, neste ato representada por seu presidente José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, sediada na Rua dos Pariquis nº 3909, Bairro Guamá CEP 66063-435 Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.351.445/0001-30, representada por Luiz Gonzaga Lopes Neto, inscrito no CPF: 954.869.841-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, doravante designado simplesmente **CONTRATO**, tem por objeto a locação e manutenção preventiva e corretiva de **DIGITALIZADOR FCR PROFECT CS CR COM NOBREAK** de propriedade da **CONTRATADA,** para a **CONTRATANTE.**

Que deverão estar em condições normais de funcionamento, instalados e manipulados de acordo com as instruções do fabricante e que estão no estabelecimento da **CONTRATANTE** situado na

1.2. As informações técnicas do equipamento e eventuais acessórios locados, objeto deste **CONTRATO**, estão discriminadas no ANEXO I, que faz parte integrante do presente.

1.3. Da mesma forma, as coberturas de serviços e modalidades adicionais descritas no item 3 abaixo, como por exemplo, a inclusão de peças de reposição, horários de atendimento complementares, entre outros, são opções da **CONTRATANTE**.

2. DEFINIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Locação consiste na entrega, quando da assinatura do termo e conforme condições do **CONTRATO**, à **CONTRATANTE** de equipamento de propriedade e/ou responsabilidade legal da **CONTRATADA** para que dela faça uso em seu estabelecimento comercial, sendo vedada a sublocação. Já a assistência técnica fornecida pela **CONTRATADA** pelo presente **CONTRATO** compreende as coberturas descritas no item 3 abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

2.2. Os serviços de manutenção Preventiva e Corretiva serão executados por pessoas especializadas, instruídas e controladas pela **CONTRATADA** nos dias normais de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30 às 18:00hs, excluindo-se os feriados nacionais, estaduais e municipais, quando aderidos pela **CONTRATADA**. As ferramentas e instrumentos de medição especiais serão os recomendados pelo fornecedor dos respectivos equipamentos. As chamadas técnicas deverão ser efetuadas pela **CONTRATANTE** através da **www.alfemabelem.com.br** Central de Atendimento aos Clientes (Help Desk) – pelo telefone nº **(91) 3217-4500 / 99146-3083.**

3. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A **CONTRATADA** prestará assistência técnica corretiva sem limitação de chamados ou de horas, nos dias e horários discriminados no item 2.2 acima.

3.2. As manutenções preventivas dos equipamentos objeto deste **CONTRATO**, consistem em limpar, ajustar, lubrificar, inspecionar, aplicar testes específicos, visando à diminuição de falhas e o prolongamento da vida útil do equipamento. Tais serviços serão executados na data estipulada entre as partes dentro do mês, caso haja manutenção preventiva programada.

3.2.1. A **CONTRATADA** substituirá, quando necessário, durante as manutenções preventivas e/ou corretivas, peças ou componentes necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, com exceção das peças informadas no item 5.6. As peças passíveis de substituição nos termos deste contrato serão substituídas por peças originais.

4. CONDIÇÕES PARTICULARES

4.1. Os técnicos da **CONTRATADA**, encarregados do serviço, terão acesso livre e imediato aos equipamentos para execução dos serviços contratados. Os equipamentos deverão estar à disposição dos técnicos no horário de expediente normal da **CONTRATADA**, durante o tempo necessário para conserto e testes de verificação.

4.2. A **CONTRATANTE** colocará à disposição para uso da **CONTRATADA**, entre outros materiais e acessórios necessários ao controle e teste dos equipamentos, aventais de proteção, chassis, filmes, câmara escura, negatoscópio.

4.3. Antes do início da vigência deste **CONTRATO**, será realizada uma verificação técnica dos equipamentos pela **CONTRATADA** que apontará os eventuais defeitos encontrados. Será apresentado um orçamento à parte para os reparos necessários. Esta cláusula ficará sem efeito se o início da vigência deste **CONTRATO** coincidir, sem interrupção, com o fim do prazo da garantia original do equipamento ou com o fim da vigência do Contrato de Assistência Técnica anterior.

4.4. Para equipamento que não conste do ANEXO I e que posteriormente seja de interesse da **CONTRATANTE** proceder-se-á a sua inclusão, havendo a elaboração de um Termo Aditivo ao presente **CONTRATO**, observado o disposto na sub-cláusula anterior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

4.5. Na hipótese de desativação de qualquer equipamento por decisão técnica ou administrativa da **CONTRATANTE**, poderá ele ser excluído do **CONTRATO** mediante pré-aviso protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA** e, neste caso, haverá a diminuição correspondente do preço total.

5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

5.1. A **CONTRATADA** não será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos abaixo citados:

5.1.1. Ausência das condições descritas na cláusula CONDIÇÕES PARTICULARES;

5.1.2. Em caso de negligência de pessoal da **CONTRATANTE**, de terceiros por ela indicados para utilização dos Equipamentos e/ou de pessoas não autorizadas pela **CONTRATADA** bem como em caso de utilização dos equipamentos fora das normas especificadas no Manual de Operação, ou ainda, intervenção por parte de elementos não autorizados pela **CONTRATADA**, além de motivos resultantes de caso fortuito ou força maior, que se caracterizam pela ocorrência de um fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

5.1.3. Em casos de funcionamento dos equipamentos em condições anormais de tensão de rede elétrica, freqüência, aterramento, temperatura, umidade, blindagem eletromagnética, suprimento de água gelada ou na ausência ou degradação de qualquer outra condição ambiental de infra-estrutura conforme especificado inicialmente nas plantas de execução fornecidas pela **CONTRATADA**, por ocasião da instalação dos equipamentos.

5.2. Não estão incluídos no presente **CONTRATO**:

5.2.1. Os serviços de desmontagem, transferência de salas e ou montagem dos equipamentos relacionados no ANEXO I;

5.2.2. Serviços de pintura.

5.2.3. Calibração do equipamento decorrente da troca de marca ou tipo de filme ou químico diferentes daqueles utilizados na data de celebração deste **CONTRATO**.

5.3. Os serviços acima, bem como a recuperação de defeitos causados nas condições do item anterior, ou de quaisquer outras condições, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à **CONTRATADA**, serão objeto de orçamento à parte.

5.4. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**. A **CONTRATADA** não será responsável por danos indiretos e/ou lucros cessantes e/ou quaisquer outros prejuízos advindos de caso fortuito ou força maior. Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da **CONTRATADA** poderá exceder a receita total que tiver auferido com o presente **CONTRATO** até a data da ocorrência.

5.5. Também, não responderá a **CONTRATADA**, em qualquer caso ou a qualquer título, pela paralisação dos equipamentos durante o tempo necessário à sua recuperação. Não será deduzido da fatura da **CONTRATADA** o valor

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

mensal correspondente aos equipamentos que encontrarem-se na condição acima descrita, exceto na hipótese prevista na cláusula CONDIÇÕES PARTICULARES, subcláusula 4.5.

5.6. Restam expressamente excluídas quaisquer garantias e/ou responsabilidades da contratada em casos relativos a quedas reiteradas de energia no estabelecimento da **CONTRATANTE,** que levem a oscilações de cargas.

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO

6.1. Pela locação de **DIGITALIZADOR FCR PROFECCT CS CR**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor total anual **de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, pagáveis até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, **por meio de depósito na CC ou Transferência bancária ou Boleto ou PIX**. No que tange à manutenção preventiva e corretiva, o valor será calculado com base no custo das peças de reposição, instalação e/ou desinstalação, frete e demais encargos, desde que previamente aceito pela **CONTRATANTE**.

6.2. Caso não seja observado o prazo de quitação da fatura, a **CONTRATANTE** obriga-se a ressarcir à **CONTRATADA** o prejuízo decorrente do atraso, calculado pela taxa de juros reais de 1% ao mês, além de multa moratória de valor equivalente a 2% da parcela em atraso e encargos financeiros praticados no período.

6.3. Convencionam as partes que, a cada período de 12 (doze) meses contados do início do contrato, a **CONTRATADA** terá direito à renegociação dos preços vigentes, ajustando os custos incorridos pela **CONTRATADA** na prestação dos serviços, tais como: mão de obra, importação de peças / produtos, superiores à correção monetária pelo índice avençado pelas partes, mediante termo aditivo.

6.3.1. Os preços dos serviços, constantes deste **CONTRATO**, serão revistos a cada período de 12 (doze) meses, ou em periodicidade inferior caso permitido pela Legislação aplicável, tendo como base a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Na falta, proibição de utilização, não divulgação ou extinção deste índice, será aplicado o índice fixado pelas Autoridades Monetárias competentes e que reflita a variação dos preços no período de reajuste.

6.3.2. Independentemente do disposto nesta cláusula, caso haja desequilíbrio econômico ou financeiro no contrato, as partes, mediante acordo, poderão renegociar valores, a fim de adequá-los à realidade do mercado.

6.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de outros tributos ou encargos, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na sua revisão, para apuração da diferença quer seja para mais ou para menos, conforme o caso.

6.5. Na hipótese de atraso de pagamento superior a trinta dias, a **CONTRATADA** poderá suspender a execução dos serviços contratados, até que sejam regularizados os débitos. Na hipótese de o atraso atingir noventa dias, ou de reincidência de atrasos em períodos menores, a **CONTRATADA** poderá dar o **CONTRATO** por rescindido, não eximindo a **CONTRATANTE** do pagamento de todas as obrigações em atraso, corrigidas segundo estipulado na cláusula PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO, como também da aplicação de multa rescisória conforme descrito na cláusula DA RESCISÃO abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

6.6. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

6.7. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

7. PRAZO

7.1. O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

7.1.1. Considerando o prazo indeterminado, o valor mensal devido será o correspondente ao valor da parcela vigente no período anterior, acrescido da variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas do período.

7.2. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de considerar rescindido, sem qualquer ônus, após acertos de conta, a locação e a assistência técnica referente a equipamentos que porventura sejam transferidos de propriedade ou de local e para os quais poderá ser emitido um novo **CONTRATO**.

8. DA RESCISÃO

8.1. Caso a **CONTRATANTE** rescinda o Contrato **antes de sua renovação automática por prazo indeterminado**, ficará obrigada ao pagamento à **CONTRATADA**, nos 30 (trinta) dias seguintes à comunicação de rescisão, de todas as parcelas vincendas / residuais do valor anual total do serviço prestado neste **CONTRATO**

8.1.1 A comunicação de rescisão antecipada deverá ser encaminhada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de rescisão pretendida.

8.2. Uma vez que o Contrato é por prazo indeterminado, qualquer das partes poderá rescindi-lo, sem qualquer ônus, a qualquer tempo, mediante envio de correspondência à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida de término contratual, momento em que será restituída à posse a **CONTRATADA**.

8.3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes acordam entre si o total, rigoroso e absoluto sigilo e total confidencialidade de todos os termos, condições e preços contidos neste Contrato, bem como de quaisquer procedimentos, informes e informações referentes aos trabalhos e acordos trocados entre as partes, sejam estes tangíveis ou não, transmitidos verbalmente ou por escrito, sendo proibida a sua divulgação a qualquer terceiro, responsabilizando-se a parte que desrespeitar tal regra pelas perdas e danos causados à outra parte.

10 DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

(i). Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE,** que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

(ii). Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

(iii). Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE.**

(iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

10.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

10. 3 Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis

10.4 A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

i). Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

ii). Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA.**

10.5 **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

11. FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente **CONTRATO**.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/09/2024 09:12:52 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Luiz Gonzaga Lopes Neto
CPF: ***.869.841-**
Data: 01/10/2024 08:30:43 -03:00
DigiForte

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
Luiz Gonzaga Lopes Neto

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:08:56 -03:00
DigiForte

Ana Pinheiro Brandao Pina
Assinado eletronicamente por:
Ana Pinheiro Brandao Pina
CPF: ***.159.742-**
Data: 01/10/2024 13:58:32 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

ANEXO I

Código	Produto	Qtd.
FCR PROFECT CS PLUS		
16267870	FCR PROFECT CS CR IR 363 RU P E	1
CONSOLE ADVANCE LITE		
16388313	DR300 CL LITE A7-V7.2 E	1
16143074	IR CL BARCODE KIT DL	1
MONITOR 17" TOUCH SCREEN		
15986156	DR 300 CL DISPLAY 17IN LCD E (touch)	1
Cassettes / Imaging Plate		Qtd.
15677432	IP CASS-CC BW PB 18X24CM 1 E	2
15677444	IP CASS-CC BW PB 24X30CM 1 E	2
15677482	IP CASS-CC BW PB 35.4X43CM 1 E	2
IP for X-ray		Qtd.
15188601	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 18X24CM 1 E	2
15188596	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 24X30CM 1 E	2
15189368	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 35.4X43CM 1 E	2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/09/2024 09:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

On3ClU6gadhfwfeA0luMIr9uLceBetFx1su0odwJHR8=

SHA-256

- Luiz Gonzaga Lopes Neto (CPF ***.869.841-**) em 01/10/2024 08:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.91.159.162	Não disponível

Autenticação neto@alfemabelem.com.br

Email verificado

ZtM75Q3DLPfqbMAaT4NWjM9X2keQcPZk3P0awemIwNs= SHA-256

✔ Ana Pinheiro Brandao Pina (CPF ***.159.742-**) em 01/10/2024 13:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.91.159.162	Não disponível

Autenticação anapinheiro@alfemabelem.com.br

Email verificado

mZ0JvdadL5Vo85KMpRBHL60t+z5/oLhuH/fSCowrfh0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 044/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

PARTE CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º 23.453.830/0029-70, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE**, com sede administrativa na Rodovia BR 316, S/N, KM 3, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu administrador e representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, portador da Cédula de Identidade RG N.º 314.8647, inscrito no CPF/MF N.º 171.893.228/68.

PARTE CONTRATADA:

M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rachel Corayola Bajerski, 374, Curitiba/PR, CEP 82.410-312, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 81.103.418/0001-26, neste ato representado através de seu representante legal, na forma do contrato social, Sr. CARLOS TADEU MONDINI, brasileiro, divorciado, portador do RG 1.999.869/PR e inscrito no CPF sob o no 316.735.629- 49.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DO SOFTWARE HEMOPLUS – Sistema de Gestão Hemoterápica - à CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições dispostas, a seguir, no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento dos serviços de Implantação, Treinamento e Locação do Software HEMOPLUS pela CONTRATADA, nas atividades regulares da CONTRATANTE, a partir do dia 28 de maio de 2024.

Parágrafo Primeiro – A Contratada, proprietária e detentora de todos os direitos autorais e intelectuais relativos ao software, por este instrumento, cede à Contratante o direito de uso do referido programa, abrangendo ainda a implantação do referido software em suas instalações,bem como o treinamento do pessoal operacional indicado.

Parágrafo Segundo – Compõe o referido sistema os seguintes módulos (ou sub-sistemas): Sistema de Configuração, Sistema de Segurança de Acesso, Sistema Gerenciador de Tabelas, Sistema de Processamento Sanguíneo, Sistema de Transfusão, Sistema Gerenciador de Relatóriose Sistema de Consulta.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Parágrafo Terceiro – Módulos ou aplicativos que venham a ser desenvolvidos pela CONTRATADA e ofertados à CONTRATANTE serão objeto de negociação, podendo ocorrer variações de valores no contrato ora firmado mediante termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATADA

a) Fornecer o objeto do presente contrato nos prazos e condições pactuadas;

b) Assumir os ônus fiscais desde que de sua exclusiva competência advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

c) Executar serviços em perfeita harmonia e em concordância com as Instruções previstas, obedecendo às normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

d) Não subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;

e) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

f) Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços;

g) Sanar eventuais irregularidades ou necessidades de correções apontadas pela CONTRATANTE quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços;

h) Providenciar a emissão da fatura dos serviços prestados, de acordo com os valores contratados até o 5.º dia útil subsequente ao que se referir;

i) Encaminhar as notas fiscais ao endereço do CONTRATANTE, em nome do próprio CONTRATANTE, bem como boleto para pagamento com vencimento em data previamente acordada;

j) Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação.

2.2 DA CONTRATANTE

a) Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;

b) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado.

d) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do contrato o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente a implantação e treinamento do sistema, em parcela única, e o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais pelo licenciamento do software, ocorrendo o pagamento todo dia 10.

3.2. O valor referente à implantação e treinamento bem como o valor mensal oracompactuado se refere tão somente ao licenciamento para uma única AGÊNCIA TRANSFUSIONAL. Caso a CONTRATANTE manifeste o desejo de efetuar o controle e gestão de mais agências transfusionais, fica acordado um adicional de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente a implantação e treinamento e de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais pelo licenciamento a cada nova unidade implantada que necessite nova instalação com banco de dados exclusivo à nova unidade.

3.3. Após o primeiro mês de utilização do sistema, A CONTRATADA encaminhará a Nota Fiscal de prestação de serviço e o boleto para pagamento que comprovem o cumprimento pela CONTRATADA de todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mesmo mês em referência.

3.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 10 (dez) dias contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

3.5. O preço será reajustado anualmente, na hipótese de o presente contrato viger por prazo superior a doze meses, tomando-se por base a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir mediante termo aditivo.

3.6. No preço ora contratado já estão incluídos todos os custos operacionais da CONTRATADA que versam sobre encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas.

3.7. As faturas serão apresentadas em reais e a quitação das mesmas se dará em reais ou outra moeda que vier substituí-la.

3.8. Em caso de atraso, além da incidência de multa moratória no percentual de 2% (dois por cento) do total devido, haverá, também, a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos contados desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.9. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

3.10. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

4.1 Os serviços objeto deste Contrato serão analisados e avaliados por profissionais habilitados e designados pela CONTRATANTE, para tal finalidade. Ao profissional habilitado designado pelo CONTRATANTE compete:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão de Controle Interno dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) Fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2. A CONTRATANTE compromete-se a proporcionar as condições necessárias para que os profissionais de que trata o caput desta cláusula possam exercer plenamente suas funções.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência a partir de 28/05/2024, com o vencimento da 1ª. parcela em 10/06/2024. O presente contrato ocorrerá por tempo INDETERMINADO.

5.2. Módulos complementares do sistema fora do modelo inicial apresentado a CONTATANTE terá ajuste no valor mensal a ser cobrado sendo acordado e firmado mediante Termo Aditivo.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência contratual, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 60 (sessenta) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:

a) O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA ressalvado o direito de ampla defesa e

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

contraditório;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA;

c) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

d) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE.

e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

f) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE;

g) A dissolução da empresa CONTRATADA;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

6.2. Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

b) Atraso superior a 60 (sessenta) dias, com termo inicial da apresentação das notas de cobrança a CONTRATANTE.

6.3. A qualquer tempo o presente CONTRATO poderá ser rescindido, sem ônus, por qualquer das partes independente de justificativa, bastando, para tanto, notificação escrita e protocolada junto a outra parte devidamente firmada por seus representantes legais legalmente constituídos,com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

6.5. Às omissões porventura existentes neste instrumento serão aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código Civil Brasileiro e demais normas regulamentares aplicáveis à CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A execução do presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício ou trabalhista entre as partes, seus empregados, prepostos ou sócios.

7.2. Os profissionais que atuarão na prestação dos serviços contratados pertencerão ao quadro de empregados da CONTRATADA, a qual assumirá todas as contribuições trabalhistas, fiscais e tributárias.

7.3. A CONTRATANTE não é solidária e nem subsidiariamente responsável pelos atos e dívidas contraídas pela CONTRATADA ou seus prepostos em decorrência da prestação dos serviços

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

contratados.

7.4. A tolerância das partes quanto a eventuais infrações do presente contrato, não constituirá novação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambas.

7.5. Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos constantes da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

7.6. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

7.7. Este contrato não tem caráter de exclusividade, logo as partes reconhecem a possibilidade de manter ou contratar serviços com outrem, inclusive concomitantemente caso tenham interesse.

7.8. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRIVACIDADE

As partes, de comum acordo, aceitam e comprometem-se a cumprir todas as cláusulas deste aditivo e de seu ANEXO I, que versa sobre a Privacidade e Proteção de Dados, do qual passa a fazer parte indissociável e, como tal, passa a integrar o rol de obrigações assumidas pelas partes.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua/PA, como único competente para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 1 (uma) via eletrônica, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2024 15:34:37 -03:00

DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
CARLOS TADEU MONDINI
CPF: ***.735.629-**
Data: 16/10/2024 16:47:08 -03:00

DigiForte

M4 Tecnologia em Software Ltda
Carlos Tadeu Mondini

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 14:40:35 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
ANDRÉ PRESTES DUVIGEM
CPF: ***.603.828-**
Data: 16/10/2024 09:32:33 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Tecnologia em Software

ANEXO I

10. Para os fins deste contrato, são considerados:

DADOS PESSOAIS: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("TITULAR ou TITULAR DOS DADOS"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica, ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultura ou social dessa pessoa singular;

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: significa Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção, religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural ou qualquer dado que, quando combinado com outras informações possa inferir um Dado Pessoal sensível;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: são todas as leis de proteção e privacidade de dados aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais nos termos deste Contrato, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD");

PSEUDONIMIZAÇÃO: (bem como termos relacionados como "Pseudonimizar" e "Pseudonimizado") significa todo e qualquer meio e processo técnico aplicado no Tratamento de Dados Pessoais que resulte na não-identificação do Titular do referido Dado Pessoal, mas que, por meio de esforços razoáveis ou mediante a utilização exclusiva de meios próprios, possa reverter tal processo permitindo que o Titular seja identificado ou identificável;

TITULAR: Pessoa natural a quem se refere os Dados Pessoais que são objeto de tratamento no âmbito do presente contrato.

CONTROLADOR: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. No caso do presente contrato, o CONTROLADOR é a CONTRATANTE;

OPERADOR: parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o OPERADOR é a CONTRATADA;

TRATAMENTO: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

11. As Partes declaram e garantem, por este instrumento, a adoção de conduta ética e se comprometem a cumprir, juntamente com seus diretores, administradores, empregados, terceiros e/ou sub operadores, toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor,

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

12. As partes reconhecem que a CONTRATADA não tratará dados pessoais em favor da CONTRATANTE, limitando-se o contrato ao licenciamento do software e ao suporte técnico remoto.

12.1 A CONTRATADA somente tratará dados pessoais para fins de suporte técnico realizado a pedido dos funcionários e prepostos da CONTRATANTE, os quais estão limitados a LOGIN,SENHA E NOME DO USUÁRIO. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais dos clientes da CONTRATANTE serão de sua exclusiva responsabilidade, exceto quanto aos aspectos de segurança da informação que decorram exclusivamente de falhas de segurança do software objeto deste contrato.

12.2 Caso seja necessário o acesso à base de dados para efetivação do suporte técnico, este somente poderá ser feito mediante acompanhamento de funcionário ou preposto da CONTRATANTE, vedada a realização de cópia ou eliminação de arquivos sem a expressa anuência do funcionário ou preposto que acompanhar tal tarefa.

12.3 A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais que possam estar relacionadosao objeto do presente contrato somente nos estritos limites aqui previstos e não praticar qualquer tipo de tratamento sem a prévia e expressa autorização ou solicitação daCONTRATANTE ou sem que esteja sujeita ao cumprimento de dever legal junto ao titular ou autoridades governamentais competentes, sob pena de responder pelos eventuais danos causados.

12.4 A CONTRATADA deverá manter registro escrito e fidedigno das seguintes informações:

a) Registro de todas as atividades de tratamento que pratica nos dados a que teve acesso em virtude de sua relação com a CONTRATANTE;
b) Registro das transferências internacionais de dados pessoais a países terceiros, incluindo a informação sobre o país/organização de destino, e no caso das transferências indicadas no artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados, a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias aos titulares;

13. A CONTRATADA deverá manter sigilo em relação os dados pessoais tratados em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratarem tais dados estão

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

comprometidas, de forma expressa e por escrito, contratualmente sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento dedados pessoais.

14. A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer tratamentos realizados pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela contratados/designados a tratá-los, ainda que por intermédio de APIs (programas de integração aos sistemas ora licenciados). Assim, a CONTRATANTE fica plenamente ciente da sua condição de CONTROLADORA dos dados pessoais que trata no desenvolvimento de suas atividades e do dever de fiscalizar os terceiros que tratem dados a partir de APIs (integrações) com os programas licenciados pela CONTRATADA, não cabendo a esta qualquer responsabilidade neste sentido.

15. A CONTRATADA, poderá, mediante prévia aprovação de orçamento, criar APIs para integração de seu sistema com sistemas de terceiros a fim de viabilizar a execução de determinadas funcionalidades. Os dados transmitidos por estas APIs, ainda que qualificáveis como Dados Pessoais nos termos da legislação, serão tratados diretamente pelos terceiros envolvidos, sem qualquer participação, fiscalização ou tratamento por parte da CONTRATADA, razão pela qual a CONTRATANTE desde já isenta a CONTRATADA por eventuais incidentes a eles relacionados.

16. A CONTRATANTE fica desde já advertida que a CONTRATADA não recomenda o compartilhamento do uso do sistema com terceiros, inclusive laboratórios parceiros, laboratórios de apoio, ou mesmo laboratórios que tenham relação direta ou indireta com a CONTRATANTE e/ou seus sócios, amigos e familiares.

17. A despeito do disposto na cláusula 6 acima, caso a CONTRATANTE, por sua conta e risco deseje ceder o uso do sistema a terceiros ou integrá-lo a sistemas de terceiros, fica desde já advertida de que a CONTRATADA não efetuará qualquer gestão de segurança dos dados armazenados em suas bases de dados, cabendo à própria CONTRATANTE elaborar e seguir sólida política de segurança da informação, responsabilizando-se pelo armazenamento, pela gestão dos dados e por todo e qualquer incidente de segurança envolvendo as bases de dados próprias e/ou de terceiros vinculadas ao software ora licenciado, bem como pelo pagamento dos usuários contratados.

18. Sempre que necessário, a CONTRATADA deverá, de acordo com o escopo do contrato e dentro de suas limitações, auxiliar a CONTRATANTE a realizar avaliações de risco e impacto, bem como a garantir o exercício dos seguintes direitos por parte dos TITULARES DE DADOS:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; anonimização; bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento sempre que este for revogado.

19. Caso algum Titular de Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato questione a CONTRATADA sobre o Tratamento de seu Dado Pessoal realizado pelas Partes e/ou solicite a confirmação, acesso, alteração, atualização, correção, portabilidade ou exclusão de seu Dado Pessoal, a CONTRATADA deverá em até 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da solicitação, informar a CONTRATANTE, por e-mail a ser encaminhado ao Encarregado pelo tratamento de dados da CONTRATANTE conforme endereço eletrônico disponibilizado em sua política de proteção de dados ou em seu *site*, para que a CONTRATANTE possa tomar todas as medidas necessárias para atendimento à referida requisição.

20. O presente contrato autoriza a CONTRATADA a subcontratar outro OPERADOR, em todo ou em parte, para o exercício de qualquer atividade de tratamento de dados relacionada ao objeto da contratação, sempre que julgar necessário.

21. Para todos os efeitos, a parte subcontratada será considerada OPERADOR, estando obrigada a, no mínimo, cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato. Cabe à CONTRATADA garantir que a parte subcontratada estará sujeita às mesmas obrigações deste contrato, sendo a CONTRATADA responsável, perante a CONTRATANTE, pelas atividades de tratamento de dados exercidas pela parte subcontratada.

22. A CONTRATADA não é responsável pela realização de cópias das bases de dados da CONTRATANTE, a quem compete regularmente efetuar o *backup* dos dados com vistas a manter a sua integridade e disponibilidade. O descumprimento deste dever isenta aCONTRATADA pela eventual impossibilidade de uso do sistema em decorrência de problemas com a base de dados e manterá vigentes todas as obrigações firmadas entre as partes, em especial o dever de pagar os valores ajustados em contraprestação ao licenciamento do software.

23. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

24. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

25. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo e o Contrato ou qualquer outro documento firmado entre as Partes, especificamente em relação às atividades de Tratamento de Dados Pessoais, prevalecerão as disposições deste Termo, exceto nos casos em que documento superveniente seja firmado entre as Partes, declarando expressamente a subsidiariedade deste Termo.

26. Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada nula, inválida ou inexequível, as disposições remanescentes permanecerão válidas e em vigor. A disposição nula, inválida ou inexequível deve ser alterada para garantir a sua validade e eficácia, preservando as intenções das Partes.

27. Este Termo sobreviverá à rescisão ou término do Contrato com relação às atividades de Tratamento dos Dados Pessoais do Controlador originadas pelo Contrato que continuem ocorrendo, mesmo após a rescisão ou término do Contrato, ainda que apenas para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

28. Caso o presente Termo seja assinado eletronicamente, as Partes atestam que os signatários são representantes com poderes bastantes, bem como declaram ser válido o processo e as assinaturas realizadas pela via eletrônica, para todos os fins de direito, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hcgf78fefYnS5YAlBCS2ZPkr14oA2vSlKlS2RAVlQo8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/10/2024 15:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ANDRÉ PRESTES DUVIGEM (CPF ***.603.828-**) em 16/10/2024 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.204.24.250	Não disponível

Autenticação andre@m4informatica.com.br

Email verificado

gfUP6iazEbqNWpnKH3MVgFQsgko3ecUD2DwW5QSCpW8= SHA-256

✔ CARLOS TADEU MONDINI (CPF ***.735.629-**) em 16/10/2024 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.216.21.63	Lat: -28,676950 Long: -49,367453 Precisão: 15 (metros)

Autenticação mondini@m4informatica.com.br

Email verificado

sPqoZs5WwUzPgrxPwAMbaGdipP05bagE05J2ovK4yeg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 051/2024

CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administradora do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, CNPJ 23.453.830/0029-70, estabelecido na BR-316, km 03 - S/N, Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr Jose Carlos Rizoli, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.893.228/68;

CONTRATADA

C A DE M FARIAS LTDA – MCA SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belém/Pará, na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Cohab, Gleba 03, Trav. 01 nº 191, bairro: Castanheira, inscrita no CNPJ sob o nº 34.670.147/0001-00, representada pela Sra. Carla Adriana de Melo Farias, brasileira, casada, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da Cédula de Identidade: CNH 05674937167 DETRAN/PA, CPF 002.039.872-76.

DECLARAÇÕES INICIAIS

1. **A CONTRATANTE** foi qualificada como Organização Social no âmbito doEstado do Pará através do Decreto nº 2.433 de 06/08/2010, o que viabilizou a assinatura de contrato de Gestão entre partes para prestação de serviços de administração hospitalar ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, situado na cidade de Ananindeua- PA.

2. Declaram as partes ser sabedoras que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH é mero gestor (administrador) do Hospital acima mencionado e que não assume de nenhuma forma, os riscos do negócio. A atividade continua sendo pública e é o ente político acima mencionado que assume os riscos do seu negócio, qual seja a de manutenção do desenvolvimento das atividades do hospital, que é e continuará sendo público.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

OBJETO

3. A CONTRATADA se obriga a prestação de Serviço sob Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) grupos geradores de energia composto pelos GMG 01: CUMMINS MOD: QSX15-G9 / 625/569 KVA E GMG 02: CUMMINS QST30-G2 / 750/681 KVA e o Regime de operação: EMERGÊNCIA, junto ao Hospital Metropolitano Urgência e Emergência, constante no Anexo I deste Contrato.

Parágrafo primeiro. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de Técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela escolhidos e expressamente designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.

Parágrafo segundo. Os serviços propostos compreendem 01 visita técnica mensal a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, e *manutenções corretivas emergenciais tantas quantas forem necessárias com deslocamento incluso.*

Parágrafo terceiro. São de conhecimentos de todos que a CONTRATANTE está contratando os serviços de Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos constante no Anexo I, a serem prestados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade desta última a designação e escolha dos profissionais legalmente habilitados e tecnicamente preparados para exercer as funções oriundas do presente instrumento contratual.

4. Obriga-se a CONTRATADA a designar técnicos para prestar serviços à CONTRATANTE que cumpram e atendam as normas do Ministério da Saúde e dispositivos legais em vigor no país, apresentando documentação hábil especificada nos termos da lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

5. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital acima mencionado, bem como confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial, número dos telefones comercial, celular e residência) dos Técnicos designará para prestar serviços e, ainda, cópia autenticada dos seguintes documentos:

    a) Diploma de conclusão do curso Técnico;
    b) Carteira do Conselho de Classe;
    c) Certidão de quitação de anuidade do Conselho de Classe.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Executar **mensalmente** os serviços de Manutenção Preventiva, com a realização de 01(uma) visita, em data programada pela CONTRATADA e CONTRATANTE, por um técnico qualificado da MCA, obedecendo aos roteiros indicados no ANEXO I e as demais condições constantes no objeto do presente contrato.

7. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços, apresentar as certidões de regularidade e relatório de atividades.

8. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações legais que envolverem os funcionários e prepostos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

9. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos Técnicos que ela designar para prestar serviços nas dependências do HMUE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

10. Apresentar mensalmente relatórios circunstanciados dos serviços realizados, juntamente com a nota fiscal emitida.

11. Observar e fazer com que seus funcionários e/ou contratados respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho (visando à segurança e proteção de seus funcionários) quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE.

12. Manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento durante a vigência e conforme as cláusulas deste contrato.

13. Prestar todas as informações à CONTRATANTE sobre os equipamentos e sobre os serviços executados.

14. Disponibilizar plantão 24 horas; FONE PLANTÃO (91) 98450-3000 / (91) 98014-5055 / (91) 99105-4742.

15. Assinar o relatório de assistência técnica e apresentá-lo ao funcionário da CONTRATANTE responsável pela operação do equipamento quando concluído.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16. Pagar o preço combinado no décimo dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços. Havendo atraso de pagamento por parte da Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará à Contratante, o pagamento deverá ser efetuado 24 horas após o efetivo recebimento.

Parágrafo Único. Havendo atraso de pagamentos da contratante para a contratada, de no mínimo 30 dias, a contratada se reserva ao direito de rescindir o presente contrato apresentado aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

17. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida pelo hospital tanto nos seus aspectos qualitativos quanto quantitativos, conforme o contrato 010/SESPA/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Governo do Estado do Pará.

18. Informar por escrito, à CONTRATADA, eventuais ocorrências com os prepostos desta, para que ela tome as providências que cada caso requer.

19. Permitir o acesso do técnico da CONTRATADA ao equipamento e fornecer apoio necessário para a plena realização dos serviços.

20. Disponibilizar um funcionário para acompanhar a execução dos serviços.

21. Não consentir que pessoas não especializadas manuseiem, operem ou tentem executar reparos ou consertos no conjunto dos grupos geradores, a fim de evitar possíveis avarias no equipamento.

22. Coibir o depósito de material obsoleto na sala dos Geradores, além daquele que diz respeito ao conjunto de equipamentos instaladosnas referidas salas.

23. Não efetuar trocas de peças do Grupo Gerador, sem antes consultar ou comunicar a CONTRATADA.

24. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade na operação e/ou funcionamento do equipamento, devendo acionar imediatamente a Assistência Técnica através dos telefones: (91) 3237- 8792 (91) 98450-3000 / (91) 98014-5055 / (91) 99105-4742.

25. Prover peças, óleos e componentes de máquinas ou eletroeletrônicos novos, que sejam necessários para execução do serviço de manutenção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

26. Atestar a efetiva realização dos serviços, assinando o relatório de Manutenção Preventiva que será apresentado pelo técnico da CONTRATADA ao funcionário indicado pela CONTRATANTE, uma vez executados e concluídos acontento.

27. Em caso de não concordância e/ou reprovação de orçamentos enviados pela CONTRATADA, deverá a CONTRATANTE manifestar-se por escrito, expondo seus motivos, podendo a CONTRATADA posicionar-se de forma contrária, desde que respaldada tecnicamente, através de laudos técnicos e/ou do manual de operação e manutenção do equipamento, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade referente às falhas decorrentes pela não execução dos serviços.

PREÇO

28. Para a execução dos serviços propostos no anexo 1 a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor **mensal** de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, com deslocamento já incluso nas atividades programadas, 1 visita ao mês. Tanto para manutenções corretivas quanto preventivas.

29. No valor acima mencionado não estão previstas peças de reposição ou consumo.

30. No caso de serem necessários serviços de conserto nas oficinas da CONTRATADA, tais como, cartões eletrônicos ou itens mecânicos, correrá por conta da CONTRATANTE o valor adicional relativo a estes consertos, mediante laudo emitido pela CONTRATADA.

    Parágrafo único: A CONTRATADA somente executará serviços de conserto em oficinas sempre que esta determinação seja imperiosa, técnica e estritamente necessária para o bom funcionamento do Grupo Gerador e quando o conserto executado em campo não oferecer uma perfeita garantia de boa operacionalidade. Em caso de remessa de equipamentos ou remessa de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

componentes consertados nas oficinas da CONTRATADA, custo do frete, seguros e remoção será por conta da CONTRATANTE;

31. O repasse será efetuado mediante a emissão e apresentação da respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA.

32. A CONTRATADA autoriza expressamente e desde já a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento de preço avençado, os descontos legais pertinentes, bem como a considerar para fins de apuração de percentagem os valores efetivamente recebidos pelo seu setor de Tesouraria, bem como proceder à retenção dos valores devidos em razão da aplicação das Ordens de Serviço (OS) n°. 203 e 209 do INSS e demais legislação pertinente.

33. A CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE cópias autenticadas dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços ora pactuada dentro das dependências da CONTRATANTE, sob pena de retenção do valor que lhe for devido até que tal obrigação seja cumprida.

34. Todos os serviços não elencados no anexo I, não fazem parte do objeto deste contrato, para fins de exemplificação, citamos alguns serviços que, se realizados, serão cobrados em fatura separada, desde que previamente autorizado pelo CONTRATANTE, conforme abaixo.

1) Reforma do motor diesel;

2) Intercambiador realizada em oficina;

3) Revisão da bomba injetora e dos bicos injetores;

4) Recondicionamento de turbinas;

5) Rebobinagem do gerador;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

6) Conserto em laboratório de módulos eletrônicos;

7) Conserto de disjuntores;

8) Pintura do grupo gerador e quadro de comando;

9) Atualizações de projeto em geral; alteração da lógica de funcionamento;

10) Avarias em consequência de má operação ou devido a surtos atmosféricos.

11) Manutenção corretiva nos sistemas de atenuadores de ruido da sala dos geradores;

35. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

36. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo entepolítico que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá omesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

REAJUSTE

37. O preço dos serviços da CONTRATADA será reajustado nos mesmos prazos e percentuais que o Estado do Pará reajustar o contrato da CONTRATANTE, excluindo-se para este cálculo as repactuações de novos serviços, mediante termo aditivo.

PRAZO

38. Este contrato é celebrado para vigorar de por tempo INDETERMINADO, a partir de 28 de maio de 2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ouindenização, a nenhum título.

ACESSORIEDADE

39. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADIMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

40. A responsabilidade técnica e do profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA desde que a contratante cumpra todos os requisitos necessários para a efetiva prestação de serviços pela contratada, referente à logística e suprimentos. A contratada também gozará de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos Técnicos e éticos que se envolvem com a prestação de serviços.

41. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

42. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

43. A CONTRATADA apoiará todas as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE visando à adequação das atividades aos preceitos legais, de qualidade, do contrato de gestão Nº 010/2022 e aquelas de ordem assistenciais necessárias ao perfeito funcionamento do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Parágrafo primeiro. A contratada deverá apoiar as ações administrativas da unidade hospitalar visando o bom andamento dos serviços administrativos, financeiros, de hotelaria, de sustentabilidade e ambiental, bem como o correto e pleno obtenção da acreditação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e de outros títulos.

Parágrafo segundo. A contratada se obriga a proporcionar cursos de reciclagem e treinamentos, visando a melhoria contínua dos serviços

Parágrafo terceiro. A contratada se obriga a montar o número de profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos serviços contratados, sob pena, de não o fazendo, infringir o presente instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

44. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá em hipótese alguma, entre a CONTATRATANTE e qualquer pessoa, inclusive, Técnicos, designados pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.

45. A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônibus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (contratada), inclusive e especialmente Técnicos, contra a CONTRATANTE.

46. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo impetrado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive e especialmente técnicos ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

47. Eventuais despesas e custas processuais ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos imediatamente pela CONTRATADA, mediante autorização prévia desta, e desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas como recibos de pagamento e documentos hábeis a instruir a cobrança.

48. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive em reclamatórias trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstos no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já e expressamente.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

49. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pleno e total funcionamento dos serviços contratados, descrito no Anexo I deste contrato, que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.

50. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados ou prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada, a nenhum título, por eles, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Parágrafo único. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

MULTA COMPENSATÓRIA (cláusula penal)

51. A parte que violar qualquer cláusula deste contrato incorrerá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da sua rescisão imediata e da adoção das medidas judiciais cabíveis, sendo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

que a multa compensatória aqui estipulada o é tendo em vista o princípio da liberdade de contratar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

52. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo nenhuma das partes, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência por escrito da outra parte.

53. Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

54. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

55. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

FORO

56. As partes elegem a comarca de Ananindeua/PA para solução de eventuais pendências.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2024 15:32:49 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Carla Adriana de Melo Farias
CPF: ***.039.872-**
Data: 12/10/2024 22:07:48 -03:00
DigiForte

C A DE M FARIAS LTDA – MCA SERVIÇOS

Carla Adriana de Melo Farias - Diretora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 17:32:32 -03:00
DigiForte

1. _____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Zelmar Mauro Silva de Oliveira
CPF: ***.667.522-**
Data: 22/10/2024 06:33:42 -03:00
DigiForte

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

ANEXO I

ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Grupo Gerador de 750KVA e 625KVA Marca CUMMINS.

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

- Manutenção Preventiva com visitas pré-agendadas.
- Manutenção em Campo
- Mão de obra para corretivas.
- Garantia

1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O serviço de Manutenção Preventiva da ***MCA SERVIÇOS busca*** garantir a máxima satisfação do cliente, a continuidade de seus negócios e o aumento da vida útil de seu equipamento. Isto significa estar presente monitorando a geração de energia na sua empresa, acompanhando o funcionamento do seu Grupo Gerador e atuando ativamente para garantir que o equipamento cumpra sua função sempre que solicitado. A Manutenção Preventiva é uma medida estratégica, pois se trata de uma atividade planejada à sua solução de energia.

Realizamos na Preventiva o planejamento dos atendimentos à sua empresa, vinculando o modelo específico do seu Grupo Gerador a seu regime de operação, resultando em um mapa de atendimento para os próximos meses.

A Manutenção Corretiva é o nosso diferencial, pois estamos através deste procedimento, administrando a contingência na sua solução de energia. Colocamos para estas ocorrências, toda estrutura de suporte.

1.2 MANUTENÇÕES NO CAMPO

A Preventiva ***MCA SERVIÇOS*** é realizada por técnicos especializados para atendimento mecânico e elétrico, treinados especificamente para a realização desta atividade.

Nossa metodologia está associada à análise e acompanhamento periódico do(s) seu(s) equipamento(s), sendo o agente da melhoria na sua solução. Realizamos através de uma programação de atendimentos por visitas periódicas, verificações gerais no equipamento, check-up, correções e testes de funcionamento, conforme cada estrutura e observando as normas do fabricante, documentando todo o processo através de relatórios técnicos, os quais são entregues ao cliente após término da manutenção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Nas ocorrências de Manutenção Corretiva, estará atuando junto ao Grupo Motor Gerador um técnico especialista para a solução apontada, podendo ser um técnico mecânico e/ou um técnico elétrico.

É comprovado que as manutenções preventivas regulares aumentam a vida útil dos equipamentos, reduzindo os custos operacionais e aumentando consideravelmente a garantia de continuidade de seus negócios.

1.3 GARANTIA

A ***MCA SERVIÇOS*** dará garantia aos serviços prestados quanto a defeitos de montagem e/ou execução dos serviços propostos. As peças terão sua garantia conforme indicação do fabricante, caso apresentem defeitos de fabricação. Não estarão cobertos nas garantias defeitos que decorrerem por uso de combustível de má qualidade e/ou uso indevido do(s) equipamento(s).

1.4 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Esta Proposta prevê atendimentos 24 horas em suporte telefônico, Manutenções Preventivas em horário comercial 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira, incluindo nestas visitas Mão-de-Obra para troca de óleos e filtros, **além de Manutenções Corretivas tantas quantas forem necessárias, sem custo adicional de mão-de-obra, independente da data e horário do chamado.**

2. SERVIÇOS A EXECUTAR NO MOTOR:

Nº	Descrição
1	Troca do óleo lubrificante tipo 15W-40;
2	Troca do filtro de óleo lubrificante do motor;
3	Substituição dos filtros de óleo diesel do motor;
4	Substituição do filtro de ar;
5	Limpeza geral do grupo gerador;
6	Drenagem e substituição da água do radiador com aplicação de aditivo anticorrosivo;
7	Realização de teste em modo manual e automático.

3. SERVIÇOS A EXECUTAR NO GERADOR:

Nº	Descrição

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

1	Reaperto das conexões do gmg/motor;
2	Reaperto do circuito elétrico do regulador de tensão;
3	Ajuste de tensão e frequência elétrica;

4. SERVIÇOS A EXECUTAR NA USCA (QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO):

Nº	Descrição
1	Revisão dos parâmetros microprocessados do controlador;
2	Medição de tensão de AC e DC no retificador/flutuador de baterias;
3	Revisão no circuito elétrico de comando;
4	Revisão no quadro elétrico.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/10/2024 15:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

l3b5HL4HD82bQ49CBEqzaYiAFW2W/hCYcgljS2SlgQs= SHA-256

- Carla Adriana de Melo Farias (CPF ***.039.872-**) em 12/10/2024 22:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.106.187	Não disponível

Autenticação carlamcageradores.070815@gmail.com

Email verificado

fQONxdwqDe8CS9XYj9sK4n/fxJkaoa4DYuuOCi2HdSw=

SHA-256

✔ Zelmar Mauro Silva de Oliveira (CPF ***.667.522-**) em 22/10/2024 06:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.216.60	Não disponível

Autenticação zelmar.geradores@gmail.com

Email verificado

X+TcpsiikF0V//19fTwXmfvJAmgXmQKVX/5QMpwNHI8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

HMUE 053/2024

Contrato – Locação:

Locação de imóvel para fins comerciais, prevendo condições de utilização do imóvel, benfeitorias e construções, vistorias, direito de preferência, seguro contra incêndio e outras.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

LOCADOR: JOSÉ LUIZ FAVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N° 5449852 PC/PA, e do CPF/MF n° 408.413.679/49, residente e domiciliado na Pass. São Pedro N° 43, Cond. Castanheira – Bairro Coqueiro – CEP 67.113-320 – Ananindeua PA., neste ato representado por OLIVEIRA & FAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.678.212/0001-22, estabelecida na Pass. São Pedro n° 10, sala 201 – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 – Ananindeua PA.
Telefone: (91) 981161408 / 98268-9587, E-mail: favaimoveis@gmail.com.

LOCATÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.453.830/0029-70, situado na Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato por seu representante José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e aceitas o presente Contrato de Locação Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CONTRATO - LOCAÇÃO:

Locação de imóvel para fins comerciais prevendo condições de utilizações do imóvel, benfeitorias e construções, vistorias, direito de preferência, seguro contra incêndio e outras.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DO OBJETO:

Cláusula 1ª: O presente tem como OBJETO a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na RUA SÃO PEDRO N° 10 (TERREO), bairro: COQUEIRO, cidade: ANANINDEUA-PA, Cep: 67.113-320, imóvel livre de ônus ou quaisquer dívidas.

Cláusula 2ª: O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, possui as características contidas no auto de vistoria anexo, o qual as partes aceitam expressamente, acompanhado de 03 fotografias, apresentando-se em boas condições de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

Cláusula 3ª: A presente locação destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais, restando proibido ao LOCATÁRIO subloca-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

Cláusula 4ª: O imóvel objeto deste contrato, é composto por loja comercial térrea com banheiro, pintura com tinta látex, forro PVC e piso cerâmico e em anexo, galpão com mezanino, escada interna de acesso, paredes laterais rebocadas e na parede do fundo com tijolos à vista, piso “contra piso”, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, portas de enrolar, e fechaduras funcionando corretamente, porta de ferro para entrada pelos fundos, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo desta forma.

Cláusula 5ª: Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições previstas no auto de vistoria, além de, no ato da entrega das chaves, com todos os tributos e despesas pagas, caso contrário ficará facultado ao LOCADOR recebê-lo ou não. Caso o LOCADOR não receba o imóvel, ficará o LOCATÁRIO compelido a pagar os aluguéis que forem vencendo.

BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES:

Cláusula 6ª: Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel, objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR, exceto, as benfeitorias iniciais, necessárias para ocupação do imóvel, já previamente ajustada entre as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Cláusula 7ª: Fica desde já expressamente ajustado que todas as reformas, construções e demais melhorias que venham a ser introduzidas no Imóvel, ficarão inteiramente incorporadas ao prédio locado, passando à legítima propriedade do LOCADOR, imediatamente à sua realização, sem qualquer direito, por parte do LOCATÁRIO, de retenção ou indenização de qualquer natureza, exceto as removíveis sem prejuízo ao imóvel, que poderão ser retiradas quando do término do contrato e desocupação do Imóvel.

Cláusula 8ª: Incumbe ao LOCADOR as obras ou reparos necessários à segurança estrutural do imóvel, desde que não imputáveis ao LOCATÁRIO.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS VISTORIAS ESPORÁDICAS:

Cláusula 9ª: O LOCATÁRIO permitirá ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados.

Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o LOCATÁRIO a realizar o conserto, no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto, ao LOCADOR ficará facultado rescindir o contrato, sem prejuízo do recebimento dos numerários previsto neste.

Cláusula 10ª: O LOCADOR, em qualquer tempo, poderá alienar o imóvel, mesmo durante a vigência do contrato de locação e, por via de consequência ceder os direitos contidos no contrato.

Cláusula 11ª: O LOCADOR deverá notificar o LOCATÁRIO para que esta possa exercer seu direito de preferência na aquisição do imóvel, nas mesmas condições que for oferecido a terceiros. Para efetivação da preferência deverá o LOCATÁRIO responder a notificação, de maneira inequívoca, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que esta resposta deverá ocorrer via cartório de títulos e documentos.

Cláusula 12ª: Não havendo interesse na aquisição do imóvel pelo LOCATÁRIO, deverá permitir que interessados na compra façam visitas em dias e horários a serem combinados entre LOCATÁRIO e LOCADOR.

DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES:

Cláusula 13ª: As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores responsáveis para tal fim.

DO SEGURO CONTRA INCÊNDIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Cláusula 14ª: Qualquer acidente que porventura venha a ocorrer no imóvel por culpa ou dolo do LOCATÁRIO, obrigará ao pagamento acrescido de todas as despesas por danos causados ao imóvel, devendo restituí-lo no estado cujo encontrou, e que, sobretudo, teve conhecimento no auto de vistoria, bem como multa prevista na Cláusula do Contrato.

VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS:

Cláusula 15ª: Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de **R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, a ser efetuado através de depósito bancário, diretamente na conta corrente, infra citada do LOCADOR, e na sua ausência, ficará autorizado a recebê-lo, seu representante: Oliveira & Fava Empreend. Imob. Ltda / fone; (91) 3228-8864, devendo fazê-lo até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa, correções e despesas previstas nas Cláusulas do Contrato.

Dados para pagamento/ LOCADOR:

Nome: ***José Luiz Fava***

Banco: ***Banco do Brasil S/A.***

Agência: ***0765-X*** ***Conta Corrente:*** ***7576-0***

Cláusula 16ª: Fica obrigado o LOCADOR ou seu representante, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros, ou outra despesa.

Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pelo LOCATÁRIO dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitada.

Cláusula 17ª: O valor do aluguel será reajustado anualmente, mediante termo aditivo, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do IGP-M, em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Cláusula 18ª: Faculta ao LOCADOR ou seu representante, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel (éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s) oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos, conforme disposto na Cláusula do Contrato.

Cláusula 19ª: Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, agua, luz, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento de todos, ressalvando-se quanto a contribuição de melhorias.

Parágrafo Único: A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir de pleno o presente instrumento.

Cláusula 20ª: O LOCADOR fica proibido de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela LOCATÁRIO em razão deste contrato.

Cláusula 21ª: O LOCATÁRIO, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 15ª, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

Parágrafo Único: Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos ou despesas.

DA MULTA POR INFRAÇÃO:

Cláusula 22ª: Fica estipulada a multa de 02 (dois) aluguéis vigentes a época da infração na qual incorrerá a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Em caso de rescisão antecipada a multa será devida proporcionalmente ao cumprimento da obrigação, nos termos do art. 4º da Lei 8.245/91, ficando claro que o pagamento dessa multa não exime o pagamento dos aluguéis atrasados, além das despesas inerentes ao caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO O PRAZO DA LOCAÇÃO:

Cláusula 23ª: O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu no ato da vistoria, inclusive instalações elétricas, hidráulicas e acessórios que deverão estar em perfeita condição de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de o LOCATÁRIO, deixar e/ou abandonar qualquer objeto (s), no imóvel, após fim do Contrato, terá, o mesmo, um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada do (s) objeto (s) deixado (s) mediante o pagamento do aluguel (is) devido pela ocupação do imóvel; o não cumprimento do estabelecido, será considerado " desinteresse e/ou abandono " do LOCATÁRIO, nos objeto (s) podendo o LOCADOR, dar o fim que melhor entender ao (s) mesmo (s).

Cláusula 24ª: Os autos de vistoria inicial e final, que farão parte deste contrato conterão assinatura de duas testemunhas das partes.

DA RESCISÃO:

Cláusula 25ª: Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do LOCATÁRIO, quanto:

a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente dolo ou culpa do LOCATÁRIO;
b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado;
c) Nas situações elencadas no presente instrumento.

Cláusula 26ª: O imóvel sendo utilizado de forma diversa da locação comercial restará facultado ao LOCADOR rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último, sem prejuízo da obrigação do LOCATÁRIO de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 22ª.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para resguardar a integridade do imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica o LOCADOR autorizado a se imitir na posse do imóvel independente de Ação judicial, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono.

Cláusula 27ª: O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DO PRAZO DE LOCAÇÃO:

Cláusula 28ª: A presente locação será por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e após o término do contrato, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 4ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extra judicial.

PARAGRÁFO ÚNICO: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Cláusula 29ª: Findo o prazo estipulado neste contrato e não havendo ação renovatória, o mesmo cessará de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula 30ª: O presente instrumento poderá ser renovado quando estiver configurada materialmente as determinações contidas nos artigos 51 da LEI N° 8.245/91 (Lei do Inquilinato), com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

Cláusula 31ª: Caso o LOCATÁRIO permaneça no imóvel por mais de 30 (trinta) dias e não havendo oposição do LOCADOR, restará presumida a prorrogação deste instrumento, salvo o disposto na Cláusula 21ª.

DA ACESSORIDADE:

Cláusula 32ª: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre o LOCATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo, através de simples comunicação por escrito ao LOCADOR, e estando o LOCATÁRIO com todos os débitos em dia com o imóvel, o LOCADOR, sem prejuízo as demais cláusulas do contrato, acatará o pedido de rescisão imediata, sem multas ou indenizações constantes no contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 33ª: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 34ª: Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

Cláusula 35ª: As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Cláusula 36ª: Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a LOCADORA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da LOCATÁRIA.

DO FORO:

Cláusula 37ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ANANINDEUA – PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ananindeua PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/10/2024 15:18:59 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli – Presidente

Assinado eletronicamente por:
José Luiz Fava
CPF: ***.413.679-**
Data: 15/10/2024 15:21:13 -03:00

DigiForte

OLIVEIRA E FAVA EMPREEND. IMOBIL. LTDA

José Luiz Fava - Locador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 08:53:03 -03:00

DigiForte

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF nº: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Andson Palhano Machado
CPF: ***.396.672-**
Data: 16/10/2024 14:37:35 -03:00

DigiForte

Nome:

CPF nº

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ANEXO I

LAUDO DE VISTORIA

LOCADOR(A): _JOSÉ LUIZ FAVA

LOCATÁRIO(A): INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.

IMÓVEL: GALPÃO, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº10

DENPENDÊNCIAS - HISTÓRICO: (DESCREVA MINUCIOSAMENTE O IMÓVEL).

O 8 luminarias nas salas em perfeito estado
todas paineis/as em bom estado, 1 pia da cozinha e
banheiro em bom estado, 06 ventiladores estado geral
do galpão em bom estado de conservação

E, por estarem de acordo com a vistoria aqui realizada, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que passará a fazer parte integrante do Contrato de Locação do referido imóvel.

Ananindeua(Pa), 06 de dezembro de 2022

LOCADOR(A)
José Luiz Fava
CPF: 408.413.679-49

LOCATÁRIO(A)
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Andson P. Machado
VISTORIADOR(A)

Pilar Santiago
Contadora
HMUE/INDSH
TESTEMUNHA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ANEXO II

1. Frente do Galpão



2. Primeiro Salão



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD



3. Banheiro





Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

4. Ampliação do espaço





Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/10/2024 15:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

1aqP9pD+Yicks/NMsG1ilLFAVCi7LhMlRCoQPfu6o2s=

SHA-256

- José Luiz Fava (CPF ***.413.679-**) em 15/10/2024 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.215.46	Não disponível

Autenticação favaimoveis@gmail.com

Email verificado

fvsohkbYuejBcf4dmfGyOhvwEdsP7SSKAUKr75U9gDw= SHA-256

✔ Andson Palhano Machado (CPF ***.396.672-**) em 16/10/2024 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.215.46	Lat: -1,382370 Long: -48,417507 Precisão: 14 (metros)

Autenticação Andson.machado@outlook.com

Email verificado

T/Oeda4d4X7uzq5aRFcrE8H07iG5/bw/55X7ZyVPVNY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Prestação de serviço de realização de exames de Imagem.
Objeto(s)	Prestação de serviço de realização de exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste e sedação.
Dias e horários	De segunda a sexta-feira exceto feriados, conforme agenda.
Responsável técnico	Leandro Monção de Souza CRM/PA n° 7753
Preço mensal	Será pago o valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por exame realizado, de acordo com a demanda do Hospital.
Data de pagamento	Até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviços
Reajuste	Mediante negociação entre as partes através de termo aditivo.
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão n°002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA.
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente, CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	Endreo W A Costa Ltda – Inova Saúde
Nº CRM/PJ	3739 PA
CNPJ	43.789.483/0001-68
Endereço	Av. Fernando Guilhon n°4410 - Centro, Bairro Marituba – Ananindeua – CEP 67.207-050
Sócio(s)	Endreo Willimins Ataide Costa

OBJETO

1. Realização de Exames de Ressonância Magnética conforme descrito no item preço mensal do QUADRO DE RESUMO deste contrato, nas dependências da CONTRATADA ou em qualquer outro lugar desde que acertado entre as partes conforme agenda de atendimento pela CONTRATADA, de acordo com a demanda externa do Hospital, com emissão de laudos e envio a CONTRATANTE em até 72 horas após sua realização, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos os campos de formulários, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados renovação de passe livre.

2. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho pertinente Ex.: (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

5. O Exame acima relacionado, serão realizados na dependência da CONTRATADA de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00, exceto feriado

6. O agendamento dos exames ora contratados, deverá ser imediato e através de contato realizado pela CONTRATANTE para a CONTRATADA através do e-mail inovasaude@yahoo.com obedecendo os prazos estabelecidos neste instrumento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

8. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

9. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

10. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

11. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

12. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

13. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

14. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

15. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

16. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

17. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

18. Enviar quinzenalmente um relatório de todos os exames realizados com resultados a CONTRANTE por e-mail **contratos.hmue@indsh.org.br** para conhecimento, acompanhamento e conferência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

20. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

21. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO/REAJUSTE

22. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado no QUADRO DE RESUMO mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme aqui pactuado, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

23. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

24. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

25. Os preços dos serviços ora contratados neste instrumento, serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses por meio de negociação específica e somente produzirá efeito se for feito por escrito e assinado pelas partes.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

26. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

27. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

28. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

29. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

30. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

31. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

32. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

33. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

34. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

35. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

36. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

37. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

38. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

39. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

40. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.

41. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

42. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

43. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

44. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

45. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

46. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil (lei 13.105/15), especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

47. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

48. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

49. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

50. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

51. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

52. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

53. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

54. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

55. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

56. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

57. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

58. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

59. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

60. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

61. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

62. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

63. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

64. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

65. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

66. O foro, o local e a data de início deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/12/2024 17:40:46 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Endreo Willimins Ataide Costa

Assinado eletronicamente por:
Endreo Willimins Ataide Costa
CPF: ***.667.702-**
Data: 17/12/2024 10:15:22 -03:00
DigiForte

ENDREO W A COSTA LTDA – INOVA SAUDE
ENDREO WILLIMINIS ATAIDE COSTA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 17/12/2024 18:01:45 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Lucas Gabriel da Silva cunha
CPF: ***.707.732-**
Data: 02/01/2025 13:07:45 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/12/2024 17:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Endreo Willimins Ataide Costa (CPF ***.667.702-**) em 17/12/2024 10:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.157.198	Não disponível

Autenticação	inovasaude@yahoo.com
Email verificado	

+L7PrAyDZ5dkkCZQtJwm0jLfAMvY77kLx6QfLudQ8r0=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 17/12/2024 18:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,385373 Long: -48,425035 Precisão: 3645 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

S13+bPnQA/7X82nSqoRYcHJYEEXqPDSz2xO00+zv+o8= SHA-256

✔ Lucas Gabriel da Silva cunha (CPF ***.707.732-**) em 02/01/2025 13:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.157.198	Lat: -1,365718 Long: -48,346612 Precisão: 6 (metros)

Autenticação	llucas-gabriel@hotmail.com
Email verificado	

V+s5Bb/VwFhAB251dyv85RXMXYSRqP1+9TMHaVHjLdA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 58/2024

CONTRATO Nº - FC 7413/001/24

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO – F. CARDOSO E CIA LTDA, E DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS, NA FORMA ABAIXO (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA).

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE COMODATO**, que fazem entre si **F. CARDOSO & CIA LTDA,** empresa comercial inscrita no CNPJ sob o nº 04-949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, estabelecida na Rua João Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **SRA WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG nº 4087885-SSP/PA e CPF nº 004.382.782-91, infra-assinada, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e de outro lado do **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sede na Rodovia Br-316 Km3, S/N, Guanabara, Ananindeua/Pa, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, portador do CPF: 171.893.228-58, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO** e decidem celebrar o presente Contrato mediante as condições descritas nas cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1. 69 UNIDADES DE BOMBA DE INFUSÃO P/ ALIMENTAÇÃO – MOD.APPLIX SMART;
2. 176 UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT;
3. 04 UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT MC;
4. Comodato de 249 unidades de bomba da marca FRESENIUS, novas, com seu respectivo
5. número de série, conforme Anexo II e III deste instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DO COMODATO

6. Os equipamentos serão instalados no local indicado pelo COMODATÁRIO, em condições adequadas para instalação dos equipamentos, incluindo tomadas elétricas em rede de 110 ou 220 volts, ou de acordo com a operação da **COMODATÁRIA** e a conexão a terra, se for o caso, de acordo com a legislação vigente e determinação do Ministério da Saúde.

7. Será de responsabilidade da **COMODANTE** a manutenção, substituição de qualquer material necessário à correta utilização dos equipamentos, desde que não tenha havido nenhum dano por acidente.

8. O **COMODATÁRIO** se compromete manter com todo cuidado de conservação e operacionalidade dos equipamentos conforme a recomendação do fabricante (manual).

9. Durante o prazo de vigência do Contrato, a **COMODANTE** dará a assistência técnica para os equipamentos, sempre que necessário, exceto no caso de mau uso, como por exemplo: sobrecarga de tensão elétrica, uso de agentes químicos não indicados ou concentrações inadequadas, modificações ou alterações na estrutura dos equipamentos, danos físicos, caso sejam quedas e outros evidentes.

10. É vedado o **COMODATÁRIO** permissão de acesso aos equipamentos de qualquer pessoa, técnico ou para fins de manutenção de qualquer natureza, sem autorização da **COMODANTE**.

11. Os equipamentos serão exclusivamente utilizados para as finalidades presentes em seus manuais. A COMODANTE assume o compromisso de fazer o treinamento às pessoas indicadas pelo **COMODATÁRIO.**

12. A cada 90 (noventa) dias será realizada fiscalização in loco dos equipamentos pelo executivo ou técnico do COMODANTE, e em caso de equipamento não localizado o COMODATÁRIO terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um posicionamento referente aos equipamentos faltantes. Comprovada a perda ou extravio, danos provocados aos bens ou objetos do comodato que represente sua perda total, o COMODATÁRIO pagará ao COMODANTE o valor de seu preço de mercado ora fixado no contrato principal, sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) para BOMBA APPLIX-SMART; R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a BOMBA AGILIA VOLUMAT; R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para BOMBA AGILIA VOLUMAT MC, valor esse que é unitário e será corrigido à data do evento pela variação do IGPM/FGV

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

13. O **COMODATÁRIO** se obriga a permitir o acesso do técnico devidamente indicado pela **COMODANTE** aos equipamentos, sempre que necessário fazer a manutenção preventiva e corretiva anual dos equipamentos.

14. O **COMODATÁRIO** se responsabiliza pelos seguintes:

a. Operar os equipamentos para os fins a que e destine, sendo responsável pelos resultados e eventuais intercorrências que possam afetar direta ou indiretamente o operador ou usuário dos equipamentos, indenizando os prejuízos causados a terceiros resultantes de má operação dos equipamentos pelo **COMODATÁRIO** ou terceiros sob ordem ficando a **COMODANTE** livre de qualquer responsabilidade;

b. Não gravar, não permitir que terceiros pratiquem atos que possam transgredir os direitos da propriedade da **COMODANTE**.

c. Indicar o equipamento dentro de suas instalações como sendo de propriedade da **COMODANTE;**

d. Devolução dos equipamentos – o **COMODATÁRIO** fará sem defeito ou desgastes que não aqueles decorrentes de seu uso normal;

CLÁUSULA TERCEIRA – INSUMOS

15. A **COMODATÁRIA** deverá **ADQUIRIR MENSALMENTE**, uma quantidade determinada em contrato, de insumos (equipos) da marca FRESENIUS, conforme modelos e preços estabelecidos no ANEXO I deste contrato.

16. Os insumos serão faturados automaticamente todo dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

17. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **COMODANTE**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **COMODATÁRIO.** Havendo atraso em tal repasse para o **COMODATÁRIO**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **COMODANTE**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

18. A **COMODANTE** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **COMODATÁRIA** em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

19. O prazo de duração deste Contrato será INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, estando às partes submetidas às obrigações compactuadas. O contrato poderá ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA – RETIFICAÇÃO

20. Qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante documento escrito e assinado entre **COMODANTE e o COMODATÁRIO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

21. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **COMODATÁRIA** e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica com o que concordam expressamente as partes.

22. Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato sem qualquer ônus e mediante denúncia por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer notificação judicial ou extrajudicial de uma parte ou outra, na hipótese de infração de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA OITAVA – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

23. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

24. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **COMODANTE** em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **COMODATÁRIA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

25. Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato.

E por estarem de acordo, as partes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:24:58 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/09/2024 10:22:07 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/09/2024 08:59:32 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa
CPF 519.341.594-68

GUSTAVO BRITO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
GUSTAVO BRITO CARDOSO
CPF: ***.174.492-**
Data: 06/09/2024 08:40:15 -03:00
DigiForte

Gustavo Brito Cardoso
CPF 791.174.492-00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

ANEXO I

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETO: INSUMOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E DIETA

EQUIPAMENTO	QUANT DE BOMBA	CONSUMO EQUIPOS/ MÊS
BOMBA DE INFUSÃO APPLIX- SMART	**69**	**1.725**
BOMBA AGILIA VOLUMAT	**176**	**1.760**
BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	**04**	**40**
TOTAL	**249**	**3.525**
TOTAL ANUAL		**42.300**

EQUIPAMENTO	INSUMOS	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
BOMBA AGILIA VOLUMAT	Equipo ST 01 (Padrão)	Fresenius	1.800/mês	R$ 22,00	R$ 39.600,00
BOMBA APPLIX SART	Equipo APPLIX-SMART	Fresenius	1725/mês	R$ 23,00	R$ 39.675,00
	Equipo ON 90 (Foto)	Fresenius	Opcional	R$ 33,00	-
TOTAL CONTRATO	**Total Consumo/mensal**		**3.525**		**R$ 79.275,00**
	Total Consumo/anual		**42.300**		**R$ 951.300,00**

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:15 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:47 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

ANEXO II

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OBJETO: BOMBA DE INFUSÃO DIETA ENTERAL APPLIX SMART
REF NF-144714 E NF-147154.

ITEM	MODELO	QNT	SERIE	NOTA FISCAL
1	BOMBA APPLIX SMART	1	22719672	NFE-144714
2	BOMBA APPLIX SMART	1	22719667	NFE-144714
3	BOMBA APPLIX SMART	1	22719661	NFE-144714
4	BOMBA APPLIX SMART	1	22719657	NFE-144714
5	BOMBA APPLIX SMART	1	22719656	NFE-144714
6	BOMBA APPLIX SMART	1	22719654	NFE-144714
7	BOMBA APPLIX SMART	1	22719639	NFE-144714
8	BOMBA APPLIX SMART	1	22719634	NFE-144714
9	BOMBA APPLIX SMART	1	22719470	NFE-144714
10	BOMBA APPLIX SMART	1	22719469	NFE-144714
11	BOMBA APPLIX SMART	1	22622870	NFE-144714
12	BOMBA APPLIX SMART	1	22622869	NFE-144714
13	BOMBA APPLIX SMART	1	22296177	NFE-144714
14	BOMBA APPLIX SMART	1	22295765	NFE-144714
15	BOMBA APPLIX SMART	1	22295764	NFE-144714
16	BOMBA APPLIX SMART	1	22295763	NFE-144714
17	BOMBA APPLIX SMART	1	21573221	NFE-144714
18	BOMBA APPLIX SMART	1	21690177	NFE-144714
19	BOMBA APPLIX SMART	1	21690175	NFE-144714
20	BOMBA APPLIX SMART	1	21637617	NFE-144714
21	BOMBA APPLIX SMART	1	21573271	NFE-144714
22	BOMBA APPLIX SMART	1	21573270	NFE-144714
23	BOMBA APPLIX SMART	1	21573267	NFE-144714
24	BOMBA APPLIX SMART	1	21573266	NFE-144714
25	BOMBA APPLIX SMART	1	21573264	NFE-144714
26	BOMBA APPLIX SMART	1	21573262	NFE-144714
27	BOMBA APPLIX SMART	1	21573261	NFE-144714
28	BOMBA APPLIX SMART	1	21573260	NFE-144714
29	BOMBA APPLIX SMART	1	21573259	NFE-144714
30	BOMBA APPLIX SMART	1	21573255	NFE-144714
31	BOMBA APPLIX SMART	1	21573253	NFE-144714
32	BOMBA APPLIX SMART	1	21573251	NFE-144714
33	BOMBA APPLIX SMART	1	21573250	NFE-144714
34	BOMBA APPLIX SMART	1	21573249	NFE-144714
35	BOMBA APPLIX SMART	1	21573247	NFE-144714
36	BOMBA APPLIX SMART	1	21573245	NFE-144714
37	BOMBA APPLIX SMART	1	21573242	NFE-144714
38	BOMBA APPLIX SMART	1	21573241	NFE-144714

Rua Joao Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas - CEP: 67.033-030 Ananindeua-Pa-Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 – Show Room: (91) 3202-1306/1322
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Insc. Est.: 15.051.578-2 – Insc. Munic.: 679390

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

39	BOMBA APPLIX SMART	1	21573239	NFE-144714
40	BOMBA APPLIX SMART	1	21573235	NFE-144714
41	BOMBA APPLIX SMART	1	21573234	NFE-144714
42	BOMBA APPLIX SMART	1	21573233	NFE-144714
43	BOMBA APPLIX SMART	1	21573232	NFE-144714
44	BOMBA APPLIX SMART	1	21573230	NFE-144714
45	BOMBA APPLIX SMART	1	21573229	NFE-144714
46	BOMBA APPLIX SMART	1	21573227	NFE-144714
47	BOMBA APPLIX SMART	1	21573225	NFE-144714
48	BOMBA APPLIX SMART	1	21573224	NFE-144714
49	BOMBA APPLIX SMART	1	21573223	NFE-144714
50	BOMBA APPLIX SMART	1	22719637	NFE-144714
51	BOMBA APPLIX SMART	1	22719635	NFE-144714
52	BOMBA APPLIX SMART	1	21573197	NFE-144714
53	BOMBA APPLIX SMART	1	21723718	NFE-144714
54	BOMBA APPLIX SMART	1	21723717	NFE-144714
55	BOMBA APPLIX SMART	1	21692798	NFE-144714
56	BOMBA APPLIX SMART	1	21692796	NFE-144714
57	BOMBA APPLIX SMART	1	21692786	NFE-144714
58	BOMBA APPLIX SMART	1	21637838	NFE-144714
59	BOMBA APPLIX SMART	1	20286067	NFE-144714
60	BOMBA APPLIX SMART	1	20286064	NFE-144714
61	BOMBA APPLIX SMART	1	19986038	NFE-144714
62	BOMBA APPLIX SMART	1	19650502	NFE-144714
63	BOMBA APPLIX SMART	1	22719660	NFE-147154
64	BOMBA APPLIX SMART	1	22719467	NFE-147154
65	BOMBA APPLIX SMART	1	22296181	NFE-147154
66	BOMBA APPLIX SMART	1	21690176	NFE-147154
67	BOMBA APPLIX SMART	1	21573246	NFE-147154
68	BOMBA APPLIX SMART	1	21573231	NFE-147154
69	BOMBA APPLIX SMART	1	21573226	NFE-147154
	TOTAL	**69**		

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:06 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:20 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

ANEXO III

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OBJETO: RELAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO MODELO VOLUMAT AGILIA E VOLUMAT AGILIA MC
REF NFE-144715 E NFE- 147155.

ITEM	MODELO	QNT	SERIE	NOTA FISCAL
1	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718187	NFE-144715
2	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717981	NFE-144715
3	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717980	NFE-144715
4	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717978	NFE-144715
5	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717977	NFE-144715
6	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717976	NFE-144715
7	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717975	NFE-144715
8	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717974	NFE-144715
9	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717973	NFE-144715
10	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698216	NFE-144715
11	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698215	NFE-144715
12	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698214	NFE-144715
13	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698213	NFE-144715
14	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698212	NFE-144715
15	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698211	NFE-144715
16	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698210	NFE-144715
17	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698204	NFE-144715
18	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698201	NFE-144715
19	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698200	NFE-144715
20	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698199	NFE-144715
21	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698198	NFE-144715
22	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698197	NFE-144715
23	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698196	NFE-144715
24	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698195	NFE-144715
25	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698193	NFE-144715
26	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698191	NFE-144715
27	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698189	NFE-144715
28	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698187	NFE-144715
29	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698186	NFE-144715
30	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698185	NFE-144715
31	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630607	NFE-144715
32	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630606	NFE-144715
33	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630605	NFE-144715
34	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630604	NFE-144715
35	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630602	NFE-144715
36	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630601	NFE-144715
37	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630600	NFE-144715

Rua Joao Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas - CEP: 67.033-030 Ananindeua-Pa-Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 – Show Room: (91) 3202-1306/1322
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Insc. Est.: 15.051.578-2 – Insc. Munic.: 679390

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

38	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630595	NFE-144715
39	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630594	NFE-144715
40	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630591	NFE-144715
41	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630587	NFE-144715
42	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630585	NFE-144715
43	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630584	NFE-144715
44	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630583	NFE-144715
45	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630582	NFE-144715
46	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630581	NFE-144715
47	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630579	NFE-144715
48	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630574	NFE-144715
49	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630570	NFE-144715
50	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630569	NFE-144715
51	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630568	NFE-144715
52	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630567	NFE-144715
53	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630566	NFE-144715
54	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630565	NFE-144715
55	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630564	NFE-144715
56	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630562	NFE-144715
57	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630560	NFE-144715
58	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630557	NFE-144715
59	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630555	NFE-144715
60	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630524	NFE-144715
61	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630523	NFE-144715
62	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630522	NFE-144715
63	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630521	NFE-144715
64	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630518	NFE-144715
65	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630515	NFE-144715
66	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630514	NFE-144715
67	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630513	NFE-144715
68	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630509	NFE-144715
69	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630508	NFE-144715
70	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630507	NFE-144715
71	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630504	NFE-144715
72	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630500	NFE-144715
73	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630498	NFE-144715
74	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630497	NFE-144715
75	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630495	NFE-144715
76	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630494	NFE-144715
77	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630492	NFE-144715
78	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630490	NFE-144715
79	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630488	NFE-144715
80	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630487	NFE-144715
81	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533720	NFE-144715
82	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533716	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

83	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22419750	NFE-144715
84	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382190	NFE-144715
85	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382177	NFE-144715
86	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698209	NFE-144715
87	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698207	NFE-144715
88	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698203	NFE-144715
89	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21632031	NFE-144715
90	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21631965	NFE-144715
91	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630517	NFE-144715
92	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630489	NFE-144715
93	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21304900	NFE-144715
94	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21271603	NFE-144715
95	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21271595	NFE-144715
96	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183788	NFE-144715
97	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995461	NFE-144715
98	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995459	NFE-144715
99	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995453	NFE-144715
100	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995449	NFE-144715
101	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742686	NFE-144715
102	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742679	NFE-144715
103	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742673	NFE-144715
104	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742672	NFE-144715
105	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742671	NFE-144715
106	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742519	NFE-144715
107	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742518	NFE-144715
108	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742516	NFE-144715
109	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742515	NFE-144715
110	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742514	NFE-144715
111	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742490	NFE-144715
112	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742489	NFE-144715
113	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742488	NFE-144715
114	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742487	NFE-144715
115	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742486	NFE-144715
116	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742485	NFE-144715
117	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742484	NFE-144715
118	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742483	NFE-144715
119	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742482	NFE-144715
120	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742481	NFE-144715
121	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742480	NFE-144715
122	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742479	NFE-144715
123	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742474	NFE-144715
124	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742473	NFE-144715
125	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742472	NFE-144715
126	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718361	NFE-144715
127	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718360	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

128	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718359	NFE-144715
129	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718357	NFE-144715
130	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718356	NFE-144715
131	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718355	NFE-144715
132	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718354	NFE-144715
133	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718353	NFE-144715
134	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718352	NFE-144715
135	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718351	NFE-144715
136	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718350	NFE-144715
137	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718347	NFE-144715
138	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533719	NFE-144715
139	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533711	NFE-144715
140	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533710	NFE-144715
141	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533709	NFE-144715
142	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22419746	NFE-144715
143	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383667	NFE-144715
144	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383666	NFE-144715
145	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383665	NFE-144715
146	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383664	NFE-144715
147	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382621	NFE-144715
148	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382252	NFE-144715
149	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382250	NFE-144715
150	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382248	NFE-144715
151	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382198	NFE-144715
152	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382188	NFE-144715
153	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382183	NFE-144715
154	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382181	NFE-144715
155	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382176	NFE-144715
156	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22358027	NFE-144715
157	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21632040	NFE-144715
158	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21545267	NFE-144715
159	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21545262	NFE-144715
160	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21544231	NFE-144715
161	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21513389	NFE-144715
162	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21481256	NFE-144715
163	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21216289	NFE-144715
164	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21184496	NFE-144715
165	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21184214	NFE-144715
166	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183710	NFE-144715
167	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183698	NFE-144715
168	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183693	NFE-144715
169	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183689	NFE-144715
170	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21067555	NFE-144715
171	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036370	NFE-144715
172	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036230	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

173	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036206	NFE-144715
174	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	20886352	NFE-144715
175	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630603	NFE-147155
176	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630599	NFE-147155
177	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630598	NFE-147155
178	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630516	NFE-147155
179	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630510	NFE-147155
180	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630506	NFE-147155
	TOTAL	**180**		

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:29 -03:00

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:41 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/09/2024 10:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

0nGov9cwaLXVqhjqyfb9H3N6rpNb/qfP3ZWJFsH+QIQ=

SHA-256

- WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

ws9LEYXlokYmK+FJM6x/H+KojldvVvmgely1Lzdf0uw= SHA-256

✔ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

yt1huwKv1rMWYC23L5Az/PZ2Okh3Vj1KKTIxYFunPP0= SHA-256

✔ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

49Tv4ufNqE9loVR3BcQo3MCIKUoYhJL+r2DRAuSsoT0= SHA-256

✔ GUSTAVO BRITO CARDOSO (CPF ***.174.492-**) em 06/09/2024 08:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,366189 Long: -48,368893 Precisão: 4400 (metros)

Autenticação gustavo@shoppingdasaudeonline.com.br

Email verificado

Tp26L4hjWIAOLsVGYVPq3uXsk9e9q0sArx8H6FET9aA= SHA-256

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/09/2024 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

c5WUsTgTWgjjC20kMPNbP0s06bS/GW4IJfg98BNKcvc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HMUE 059/2024

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Médico da Qualidade
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas dentro do centro hospitalar, da seguinte forma: - Monitoramento de Desempenho dos protocolos institucionais gerenciados: Analisar e monitorar indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à qualidade. - Melhoria Contínua: Desenvolver e implementar programas de melhoria contínua relacionadas aos protocolos gerenciados. - Educação e Treinamento: Conduzir programas de treinamento para Corpo Clínico e Técnico sobre os protocolos gerenciados. - Implantar, operacionalizar e gerenciar o protocolo de cuidados paliativos: com foco em educação, coordenação do cuidado e aspectos éticos e legais.
Dias e horários	12 horas semanais
Responsável técnico	Dr.(a) Leila Rezegue de Moraes Rego - CRM/PA 3248
Preço mensal	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	01/08/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SMIL SERVIÇOS LTDA ME
Nº CRM/PJ	2151/PA
CNPJ	05.796.110/0001-25
Endereço	Travessa Mariz e Barros nº 2665, 1004, Bairro: Marco – Belém/PA – CEP: 66080-472
Sócio(s) e nºs. do CRM	Leila Rezegue de Moraes Rego - CPF: 158.454.192-04 – CRM/PA: 3248

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 11/09/2024 08:20:01 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Leila Rezegue de Moraes Rego
CPF: ***.454.192-**
Data: 11/09/2024 14:41:37 -03:00

SMIL SERVIÇOS LTDA
Leila Rezegue de Moraes Rego
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 11/09/2024 10:50:02 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ney Carlos Machado
CPF: ***.523.092-**
Data: 11/09/2024 14:53:33 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2024 08:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 11/09/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

zO/T3qbVjFps2TChCsxgp0sZ40JuhpHm3W0RkRApHH8= SHA-256

- Leila Rezegue de Moraes Rego (CPF ***.454.192-**) em 11/09/2024 14:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.239.55	Não disponível

Autenticação regoleila8@gmail.com

Email verificado

k3FiZS0KJ4Ov/iOcBfzyQFiqn0xW6ArZOM1CWlQfDws=

SHA-256

✔ Ney Carlos Machado (CPF ***.523.092-**) em 11/09/2024 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.252.15	Lat: -1,435555 Long: -48,491269 Precisão: 38 (metros)

Autenticação neycnm31@hotmail.com

Email verificado

zmaMN4hdS2eiPZmqQNyC8L+ekdaGjaRgod92boGYtCM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPME

HMUE 060/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPME que, entre si, firmam INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH e SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., na forma abaixo:

Por este instrumento particular de fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH,** Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70 (filial Ananindeua), qualificada no Estado do Pará como Organização Social em Saúde/OSS, por intermédio do Decreto Estadual nº 2.433 de 06/08/2010, com endereço à Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, Gestora da unidade **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68, doravante denominada CONTRATANTE e **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, estabelecida na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Presidente, ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF sob o nº 058.190.671-34, doravante denominada CONTRATADA, pela melhor forma de direito, ajustam entre si as seguintes obrigações:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato consiste no fornecimento ao **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, em consignação e sob demanda, de materiais de órteses, próteses e materiais especiais/OPME de forma contínua e sem exclusividade, em conformidade com as descrições e especificações contidas nas ordens de compra emitidas pela CONTRATANTE.

1.2. A contratação aqui tratada consiste no envio dos produtos de OPME em consignação e sob demanda, durante todo o prazo de vigência deste Contrato pelos valores dispostos na Tabela SUS/SIGTAP.

1.3. Além dos produtos previstos no "caput" desta cláusula, a abrangência do acordo compreende os produtos do mesmo gênero que eventualmente poderão ser incorporados ao objeto do contrato, desde que constem na Proposta Comercial da CONTRATADA ou mediante cotação, em separado, com a formalização e assinatura de termo aditivo correspondente.

1.4. Todos os produtos terão a garantia assegurada e serão fornecidos pela CONTRATADA dentro dos padrões de qualidade, apresentação, prazo de validade e adequação às indicações de uso, de acordo com o estabelecido neste Contrato e com as normas sanitárias em vigor no país, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a troca imediata dos produtos que apresentem incorreções ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

problemas de qualidade, ou que se mostrem inadequados para osfins a que se destinam.

1.5. A CONTRATADA compromete-se a informar ao CONTRATANTE qualquer caso de descontinuação na fabricação do produto pelo fabricante ou mesmo alteração de sua especificação ou marca com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.6. A CONTRATADA assegura para todos os fins que, está apta e em conformidade legal para a execução do presente contrato, bem como que possui todas as licenças, autorizações, registros, certidões e certificados necessários para o fornecimento do seu objeto, atendendo a todos os requisitos legais, incluindo, mas não se limitando, ao transporte, manuseio, armazenamento e rastreabilidade.

1.7. Em caso de conflito, prevalecerão os termos e condições deste Contrato. Em caso de divergência entre os anexos, os mesmos prevalecerão na ordem em que estão listados.

CLÁUSULA II – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos, objeto do presente Contrato, deverão ser entregues pela CONTRATADA no endereço a seguir discriminado, de acordo com as especificações e condições dispostas nas respectivas ordens de compra:

- **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA**

2.2. A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega dos produtos dentro dos quantitativos, procedimentos e prazos indicados nas respectivas ordens de compra (em consignação e sob demanda).

2.3. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo transporte dos produtos, assegurando- se não só a integridade, como também as condições de esterilidade, conservação, manipulação e rastreabilidade dos mesmos.

2.4. Os produtos objeto do presente contrato serão entregues à CONTRATANTE, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e, no mínimo, com 1 (um) ano de validade a contar da data de entrega, salvo aqueles que possuírem vida útil menor, cujo fornecimento somente será aceito se a data da fabricação for próxima da data de entrega.

2.5. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos produtos descritos nas ordens de compra, acondicionados em prefeito estado de conservação e de utilização para os fins aos quais se destinam, nos exatos termos das suas especificações técnicas.

2.6. A entrega dos produtos constantes das ordens de compra somente será considerada cumprida quando do efetivo recebimento e aceitação do(s) mesmo(s) pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo previsto no CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024, Processo nº 2022/520573, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, iniciando-se em 28/05/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão supramencionado e respectivos Termos Aditivos, desde que haja

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante termo aditivo devidamente assinado pelos representantes legais e/ou procuradores das partes.

3.2. Em caso de rescisão do Contrato de Gestão, por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes

CLÁUSULA IV – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os materiais relacionados na cláusula primeira do presente Contrato e em seus anexos serão faturados na data do atendimento do pedido pela CONTRATADA, em conformidade com os preços definidos na tabela SUS/SIGTAP.

4.2. Os materiais não contemplados pela Tabela SUS/SIGTAP serão fornecidos mediante cotação prévia a ser oferecida pela CONTRATADA.

4.3. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, via boleto bancário.

4.4. No preço estão incluídos todos os custos, despesas, contingências e atividades necessárias à boa e fiel execução deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a todos os encargos sociais e previdenciários, tributos, contribuições parafiscais, despesas diretas e indiretas, benefícios, lucro e todos e quaisquer demais ônus que incidam sobre o escopo do Contrato.

4.5. A cada fornecimento realizado, a CONTRATADA emitirá e apresentará ao CONTRATANTE, a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), que deverão conter o número das ordens de compra e as especificações do produto. Estando a(s) nota(s) fiscal(is) em conformidade, o pagamento deverá ser realizado no prazo estabelecido na cláusula 4.3 supra, via boleto bancário.

4.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da filial do CONTRATANTE localizada na Cidade de Ananindeua/PA, conforme especificado no preâmbulo deste contrato, nos termos seguintes:

- **DADOS PARA EMISSÃO DE Nfe:**
  - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH, inscrito no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70(filial Ananindeua), com endereço à Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA.

- **LOCAL DE ENTREGA:**
  - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA.

4.7. Caso sejam constatados erros e falhas e/ou divergências na(s) nota(s) fiscal(is), o prazo de cobrança somente terá início a partir da data de reapresentação, pela CONTRATADA, da nova nota fiscal, devidamente retificada e/ou regularizada, sem qualquer acréscimo de valor.

4.8. Todos os pagamentos estão condicionados à apresentação das certidões negativas de débitos válidas e sem pendências (exceto nos casos das certidões positivas com efeitos de negativas), quais sejam: federal conjunta, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

4.9. Atrasos de pagamento por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE acarretarão a incidência de multa de 2%, correção monetária pela variação do IPCA e juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente ao número de dias em atraso.

CLÁUSULA V – DO REAJUSTE

5.1. As partes, de comum acordo, poderão negociar e rever os preços ajustados a qualquer momento. Em caso de reajuste do valor, o termo aditivo de renovação contratual deverá conter como anexo Proposta Comercial com os preços negociados entre as partes.

CLÁUSULA VI – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA se obriga a não revelar Informações Confidenciais a qualquer pessoa natural ou jurídica, sem o prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE. Entende-se por Informação(ões) Confidencial(is) toda e qualquer informação e dados revelados pela CONTRATANTE à CONTRATADA sejam eles desenvolvidos a qualquer momento pela CONTRATANTE, sejam estes dados ou informações sejam eles de natureza técnica, comercial, jurídica, ou ainda, de natureza diversa, incluindo, sem limitação, segredos comerciais, know- how, e informações relacionadas com tecnologia, clientes, projetos, memórias de cálculo, desenhos, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, financeiras e outras, que não sejam de conhecimento público, bem como todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da CONTRATANTE. A CONTRATADA, por si e por seus subcontratados, empregados, diretores e representantes (todos, conjuntamente, "REPRESENTANTES"), obriga-se a não usar, nem permitir que seus REPRESENTANTES usem, revelem, divulguem, copiem, reproduzam, divulguem, publiquem ou circulem a Informação Confidencial, a menos que exclusivamente para a execução do Contrato.

6.2. Caso se solicite ou exija que a CONTRATADA, por interrogatório, intimação ou processo legal semelhante, revele qualquer das Informações Confidenciais, a CONTRATADA concorda em imediatamente comunicar à CONTRATANTE por escrito sobre cada uma das referidas solicitações/exigências, tanto quanto possível, para que a CONTRATANTE possa obter medida cautelar, renunciar ao cumprimento por parte da CONTRATADA das disposições desta Cláusula, ou ambos. Se, na falta de entrada de medida cautelar ou recebimento da renúncia, a CONTRATADA, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revelar as Informações Confidenciais, a CONTRATADA poderá divulgar as Informações Confidenciais às pessoas e ao limite exigido, sem as responsabilidades aqui estipuladas, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial.

6.3. A CONTRATADA se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do Contrato.

6.4. A CONTRATADA não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este Contrato ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a CONTRATANTE ou qualquer Afiliada da CONTRATANTE, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas. A CONTRATADA concorda que, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da CONTRATANTE ou de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela CONTRATADA foi aprovado ou endossado pela CONTRATANTE ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, em especial com relação a todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se a comunicar por escrito a CONTRATANTE sobre qualquer infração à referida legislação, inclusive sobre o vazamento de dados.

6.6. Esta obrigação subsistirá por tempo indeterminado, desde a assinatura do presente instrumento e após o seu encerramento por qualquer motivo.

CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÃO DAS PARTES
7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras obrigações previstas neste Contrato, seus anexos e na lei:

a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato e em seus anexos, bem como nas ordens de compra.

b) entregar o objeto do Contrato sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo estar incluso no valor do pagamento, com exceção do frete, todas e quaisquer despesas (tais como, mas não se limitando, a tributos, seguro e descarregamento das mercadorias), sendo vedado o seu repasse à CONTRATANTE;

c) manter, em estoque, quantidade de produtos necessários à execução do objeto do Contrato;

d) comunicar a CONTRATANTE, por escrito e de forma imediata, qualquer problema ou mesmo impossibilidade de execução do objeto ou mesmo de qualquer obrigação contratual, bem como adotar as providências cabíveis para fins de saneamento;

e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros, desde que relacionados ao contrato;

f) substituir, nos termos e prazo fixados neste Contrato, em seus anexos e nas ordens de compra, todos os produtos entregues fora das especificações, defeituosos ou com data de validade inferior à permitida pela CONTRATANTE ou com quaisquer outras irregularidades, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

g) manter, durante toda a vigência do Contrato, os valores contidos na Proposta Comercial;

h) comunicar toda e qualquer alteração de dados cadastrais para fins de atualização;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

i) responsabilizar-se pelos produtos fornecidos, apresentando, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações sanitárias, tributárias e sociais legalmente exigidas;

j) garantir que os produtos fornecidos nos termos do presente Contrato atendem a todos os requisitos legais e regulatórios exigidos a eles, incluindo, mas não se limitando, ao lote, data de validade, procedência, notas fiscais, romaneios e qualidade. Na hipótese de se constatar que os produtos não atendem a quaisquer um dos requisitos ora mencionados, deverá proceder a substituição consoante disposto neste Contrato;

k) responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento no local mencionado na subcláusula 2.1.1. deste Contrato, nos termos nele previstos; e

l) responsabilizar-se-á por qualquer indenização devida em decorrência de danos e/ou prejuízos causados por ação ou omissão sua e/ou de seus funcionários, contratados e/ou terceiros, inclusive em decorrência de inobservância ou infração de disposições legais, regulamentos ou posturas vigentes aplicáveis ao fornecimento dos produtos, bem como por danos sofridos pela CONTRATANTE em razão da inadequação dos fornecimentos. Referidas obrigações irão existir mesmo ao término deste contrato e permanecerão válidas e em vigor enquanto legalmente exigíveis.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) A CONTRATANTE se compromete em manter os materiais, instrumentais e equipamentos, objeto do presente contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento, se responsabilizando e ressarcindo a CONTRATADA por danos causados em decorrência de comprovado mau uso caracterizado por dolo ou culpa de seus prepostos na sua operacionalização, tendo por parâmetro o valor de mercado dos mesmos;

b) A CONTRATANTE não poderá oferecer os materiais, instrumentais e equipamentos em garantia em seus relacionamentos jurídicos e comerciais com terceiros, nem deles se desfazer;

c) A CONTRATANTE deverá restituir todos os materiais, instrumentais, bem como máquinas e equipamentos, em caso de rescisão do presente contrato por qualquer que seja o motivo, sob pena de a CONTRATADA apresentar a relação dos bens não restituídos e posterior emissão de nota fiscal e duplicata para pagamento do valor apurado;

d) Realizar os pagamentos dos valores relativos ao fornecimento de OPME no prazo previsto na Cláusula 4ª desde contrato.

CLÁUSULA VIII – CESSÃO E TRANSFERENCIA

8.1. As partes não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem um acordo prévio e expresso uma da outra.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para o fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, a CONTRATADA declara que se encontra devidamente habilitada e registrada nos órgãos competentes.

9.2. A CONTRATADA, por ocasião do fornecimento dos produtos objeto deste Contrato e sempre que for aplicável, compromete-se a ministrar o devido treinamento junto aos cirurgiões, enfermeiras,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

instrumentadores, departamento de compras, almoxarifado e outras pessoas a serem indicadas pela CONTRATANTE, no que se refere ao manuseio de toda a gama de seus produtos, visando maximizar suas utilizações e evitar desperdícios, conforme for o caso.

9.3. As partes contratantes somente poderão alterar ou renovar as cláusulas deste Contrato através da celebração do respectivo instrumento de aditamento, assinado por ambos os contratantes e duas testemunhas.

9.4. O presente instrumento não estabelece entre as partes nenhuma forma de sociedade, agência, associação, consórcio, ou responsabilidade solidária.

9.5. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

9.6. O não exercício dos direitos previstos neste instrumento contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

9.7. Em hipótese alguma o silêncio das partes será interpretado como consentimento tácito.

9.8. Eventuais concessões ou tolerâncias não importarão em novação ou alteração contratual, não gerarão direitos à CONTRATANTE e nem tampouco inibirão a CONTRATADA, de a qualquer tempo, fazer valer os seus direitos

CLÁUSULA X – DO ENCERRAMENTO E RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser encerrado, nas seguintes hipóteses:

a) por mútuo acordo, mediante assinatura de termo de encerramento correspondente;

b) por conveniência, pela CONTRATANTE, por aviso prévio, de qualquer forma escrita à CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido o pagamento de quaisquer multas e/ou indenizações de qualquer espécie; e

c) em razão de evento de força maior, devidamente comprovada, que impeça o cumprimento por quaisquer das partes de suas obrigações contratuais e que perdure por mais de 30 (trinta) dias.

10.2. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato mediante simples comunicação escrita nos seguintes casos:

a) Inadimplemento ou o cumprimento irregular de qualquer cláusula contratual, por parte da CONTRATADA;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

b) Imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da CONTRATADA, na execução do Contrato.

10.3. Em caso de rescisão do contrato pela CONTRATANTE a CONTRATADA receberá apenas o pagamento pelos produtos efetivamente utilizados e nos termos previstos na Cláusula IV.

CLÁUSULA XI – ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

11.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável a este Contrato.

11.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

11.3. As partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução do Contrato, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades que devem ser realizadas de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

11.4. As partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

11.5. A CONTRATADA declara que não contrata, direta ou indiretamente, mão de obra infantil (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições detrabalho conforme legislação em vigor.

11.6. Na hipótese de qualquer das partes violar qualquer disposição prevista nesta cláusula e/ou qualquer obrigação legal prevista na legislação, operar-se-á a rescisão motivada, com aplicação das penalidades e indenizações por perdas e danos cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

11.7. As partes obrigam-se a agir de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa-fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CLÁUSULA XII – FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ananindeua/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões oriundas da execução ou interpretação do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente Contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP- BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Contrato deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 13:20:30 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH
CNPJ Nº 23.453.830/0029-70
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CPF: ***.190.671-**
Data: 16/10/2024 14:44:50 -03:00
DigiForte

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 24.801.201/0001-56
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 15:23:24 -03:00
DigiForte
_____
Nome:
CPF:

2- Assinado eletronicamente por:
EMERSON COSTA ALMEIDA
CPF: ***.158.381-**
Data: 28/10/2024 15:33:39 -03:00
DigiForte
_____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 13:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

9DaKQcI8Zf2Zaeg8gNumwWCJ3dBW5mhrRIepyq5f/64=

SHA-256

- ORLANDIR PAULA CARDOSO (CPF ***.190.671-**) em 16/10/2024 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.228.21	Não disponível

Autenticação	orlandir@sintesebr.com
Email verificado	

ADWVmiwE8tpWHudHVzw76m0N8mknOvWYuZESLambuEM= SHA-256

✔ EMERSON COSTA ALMEIDA (CPF ***.158.381-**) em 28/10/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.228.21	Não disponível

Autenticação	juridico@sintesebr.com
Email verificado	

rjfYxVirsMN8uUN0Go3Va54LIAqTfNRNO6qaLWWa/io= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

HMUE 061/2024

CONTRATADO: CLÍNICA MEDTECH LTDA, com sede e foro nesta cidade de Belém, no estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher, 2218, Bairro de São Braz, CEP 66.060-232, inscrita no CNPJ sob o número 13.054.685/0001-09, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO, brasileiro, paraense, casado, contador, portador do RG 2342236 SSP/PA e CPF 491.278.532-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará na Av. Visconde de Souaza Franco, 601, Apto 201, Bairro Reduto, CEP 66053-000.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com sede na ROD BR 316, Nº: S/N, KM 3, CEP: 67.010-000, ANANINDEUA/PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/029- 70, neste ato representado por seu Presidente, Sr José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF 171.893.228-68.

As partes acima identificadas acordam o presente Contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste contrato tem por finalidade a prestação de serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, devido a execução das cirurgias de escoliose realizadas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Parágrafo Primeiro: Toda a responsabilidade do atendimento aos pacientes que vierem com a finalidade da realização dos exames, controle de qualidade, é única e exclusiva da contratada, não tendo a contratante nenhuma ingerência ou responsabilidade sobre isso.

Parágrafo Segundo: A contratada terá total liberdade para designar os médicos responsáveis pela execução dos serviços, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro: A Contratada garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir eventuais problemas, irregularidades ou defeitos que venham a ser verificados nos serviços por ela executados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Cláusula Segunda - Do pagamento

A Contratada apresentará à Contratante, a cada 30 (trinta) dias, a fatura da prestação dos serviços realizados neste período, constando a lista de todos os pacientes atendidos, com as respectivas datas e os exames realizados, assim como as guias comprovando a autorização prévia dos procedimentos.

Parágrafo Primeiro: A Contratante, após revisão da fatura, autorizará a emissão da nota fiscal de prestação de serviços para pagamento em até o 10º dia útil do mês subsequente, seguindo a tabela de valores do anexo I, que terá validade em nosso sistema por 12 (doze) meses a partir do dia 05/09/2024. Em caso de reajuste, será formalizado através de termo aditivo.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento da prestação dos serviços dará ensejo à aplicação de multa moratória de 5% (cinco por cento), mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, bem como a suspensão da prestação dos serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, incluindo os serviços de Radiologia em Geral executados pela contratada, caso o atraso seja superior a 10 dias.

Parágrafo Terceiro: Eventuais diferenças excluídas da fatura poderão ser incluídas nas faturas posteriores mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula Terceira - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

A Contratante cumpre a lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, no âmbito de assistência à saúde, nos termos do que autoriza o art. 7 inciso VII, na proteção do direito à vida, em conformidade com a legislação vigente. A Contratada zelará pela proteção dos dados individuais a que tiver acesso, por conta da atividade assistencial exercida e cumprirá a legislação protegendo os direitos fundamentais de liberdade e privacidade do paciente no âmbito de assistência à saúde.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo INDETERMINADO, a partir e 05/09/2024. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, através de notificação prévia, com antecedencia mínima de 30 (trinta) dias; sem que deste ato gere qualquer ônus para as partes.

Parágrafo primeiro – Durante o interregno temporal do aviso prévio de recisão deste instrumento, nos termos do caput de cláusula, as partes convencionam a atender e agendar novos clientes para realização dos exames objeto deste instrumento, se comprometendo as partes a cumprir as cláusulas deste instrumento no que tange o atendimento de novos clientes, para alem do interregno temporal de 30 (trinta) dias do aviso prévio, desde que estes clientes tenham sido agendados previamente ao término da relação contratual, não podendo haver novos agendamentos após o prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta – DA ACESSORIEDADE

Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Sexta - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belém, 05 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO
CPF: ***.278.532-**
Data: 14/01/2025 07:16:06 -03:00

DigiForte

CLÍNICA MEDTECH LTDA

ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/01/2025 17:35:28 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

JOSE CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/01/2025 18:26:24 -03:00

DigiForte

Testemunha 1 _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Suzani do Socorro Monteiro Wesche
CPF: ***.761.502-**
Data: 11/02/2025 15:23:42 -03:00

DigiForte

Testemunha 2 _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Anexo I

Código	*Descrição*	*Valor do Exame*
40802095	RX COLUNA TOTAL OU PANORÂMICA	190,00

Av. Governador José Malcher, 2218 Cep: 66060-232 Belém - Pará
Tels.: (91) 3299-4450 / 3226-7722 Whatsapp: (91) 98421-8148
www.clinicamedtech.com.br @clinicamedtech

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/01/2025 17:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/01/2025 18:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

IYftjbDRkyBDwd7iDOnaMsLbQsOKkikLCK+ES1lZAQk=

SHA-256

- ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO (CPF ***.278.532-**) em 14/01/2025 07:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.248.200	Lat: -1,449151 Long: -48,473864 Precisão: 12 (metros)

Autenticação antonio@clinicamedtech.com.br

Email verificado

16ehSWTkZkKVx/OUMehRZmGMo/8JkiS2vgQBC/TgSy0=

SHA-256

✔ Suzani do Socorro Monteiro Wesche (CPF ***.761.502-**) em 11/02/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.248.200	Não disponível

Autenticação suzani.wesche@clinicamedtech.com.br

Email verificado

clW2fMsBOGE9BL5KdoJml04MojbvU0VfX3jJSiktjeQ=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO - 4544

HMUE 062/2024

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR 316, s/n, bairro: Guanabara, Ananindeua/PA – CEP 66.010-000
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	CXW EMPREENDIMENTOS
CNPJ	07.342.935/0001-03
Endereço	Av Tancredo Neves, n°1311 Quadra 01 Lote 15 – Bairro Jardim Shangri-La, Cuiabá – MT, CEP 78.070-390 - Tel.: 065 3025-6999
Representante	Diego Santanna Campos – (com procuração para assinar pela empresa)

As PARTES supra nomeadas e qualificadas, neste ato representadas na forma dos seus respectivos atos constitutivos, celebram o presente Contrato, observadas as CLÁUSULAS e condições aqui pactuadas.

CLÁUSULA 1. OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA na condição de LOCADORA, cede em locação à CONTRATANTE, na condição de LOCATÁRIA, o(s) seguinte(s) equipamento(s):

QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de Totem para hospital (Equipamento novo - primeiro uso)	23/09/24 a 23/09/25	850,00	850,00
1	Incluso monitor touch 15 polegadas	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente)	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão e o software) - configuração - Intel core I3, 4Gb de Ram, Ssd 120Gb	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Painel/ moldura do totem	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00

A locação dos equipamentos engloba garantia de funcionamento por parte da CONTRATADA ou do fabricante dos equipamentos locados, conforme contratado e disposto no Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos. Outros produtos/equipamentos locados, quando contratados, estarão indicados no Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos. Os equipamentos são novos e de primeiro uso.

CLÁUSULA 2. PRAZO DO CONTRATO

2.1. Tem início em 23/09/2024, na entrega dos equipamentos objeto deste contrato e término em 23/09/2025.

2.2. A locação será automaticamente renovada por períodos iguais e sucessivos, a menos que a CONTRATANTE notifique à CONTRATADA, por escrito, sua intenção de cancelar o Contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o término de sua vigência.

CLÁUSULA 3. VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de: R$ 850,00, mensalmente, salvo em casos de locação por diária.
As configurações dos equipamentos estão descritas acima, como parte integrante deste contrato. Quaisquer equipamentos e/ou serviços eventualmente solicitados após a assinatura deste contrato, serão objeto de termo aditivo, cujo pagamento obedecerá as mesmas condições deste.

I - A CONTRATADA emitirá, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência ao vencimento e a nota fiscal e fatura contraa CONTRATANTE para o(s) CPNJ(S), conforme contratado, a ser indicado. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente.

Os valores poderão sofrer alterações, mediante termo aditivo, em virtude de fatos que afetem o equilíbrio econômico e financeiro da presente contratação, tais como, mas não limitados, a descontinuidade pelo fabricante dos equipamentos originariamente oferecidos, variação cambial e aumento inflacionário além dos parâmetros normalmente estabelecidos.
Os valores pactuados serão reajustados na periodicidade mínima permitida em lei pelo índice IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante termo aditivo.

II - APLICÁVEL A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO OU SCANNER:
A CONTRATANTE concorda que o uso de digitalização em multifuncionais estará sujeito a uma taxa adicional de R$ 0.05 por páginas digitalizadas caso a digitalização supere o número total de impressões contratadas.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

III- A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
IV - O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim

CLÁUSULA 4. TRIBUTOS:
Cada uma das PARTES será responsável pelo pagamento de tributos incidentes sobre suas respectivas atividades e receitas, na forma que a lei determinar, comprometendo-se a PARTE responsável a manter a outra livre e isenta de quaisquer responsabilidades, demandas e ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA 5. MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Manutenção e Reposição de Peças:
A manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da CONTRATADA e está incluída no preço da locação. Isso abrange peças e componentes necessários, exceto em casos de quebra motivada por negligência, incêndio, intervenção não qualificada, quedas acidentais, mau uso dos equipamentos e condições impróprias para o uso, como condições climáticas desfavoráveis, instalações elétricas deficientes e utilização por período acima do indicado nos certificados de garantia.
Parágrafo Único: Para identificar casos de negligência a CONTRATADA designará dois técnicos para analisar e julgar o caso.
5.2. Horário e Local de Atendimento:
A manutenção será prestada de segunda a sexta-feira, em horário comercial, (08:00 as 12:00 e das 13:45 as 17:45) no endereço da CONTRATANTE. O prazo para atendimento é de até 24 horas após a chamada técnica. Em outras localidades, as regras acordadas entre as partes serão aplicáveis. O transporte entre filiais fica a cargo da CONTRATANTE.
5.3. Roubo ou Extravio:
Em caso de roubo ou extravio dos equipamentos, a CONTRATANTE se responsabilizará pela reposição, adquirindo o mesmo modelo e configuração com o valor atual de mercado.
5.4. Perda Parcial ou Total:
Nos casos de perda parcial ou total dos equipamentos, será aplicado o mesmo previsto no item 5.3, salvo definição em comum acordo entre as partes.
5.5. Rescisão por Mudanças Inadequadas:
A CONTRATADA reserva-se o direito de rescindir o contrato e retirar os equipamentos sem indenização se houver mudanças para locais inadequados ao bom funcionamento.
5.6. Software de Inventário:
Os equipamentos locados possuem software de inventário instalado para controle de peças, retiradas, defeitos e contadores. O programa não realiza coleta de informações pessoais.

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1. Obrigações da CONTRATANTE:
Sem prejuízo das demais obrigações definidas neste Contrato, Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos, são obrigações da CONTRATANTE:
A) Responsabilidade pela Integridade, Conservação e Guarda:
Após a entrega dos equipamentos nos locais designados, a CONTRATANTE é responsável pela integridade física, conservação e guarda dos equipamentos.
A CONTRATANTE pode optar, a seu critério e às suas expensas, pela contratação de seguro de danos materiais no qual a CONTRATADA figura como beneficiária.

B) Procedimentos em Caso de Furto, Roubo, ou Inutilização:
Em caso de furto, roubo, inutilização independente da natureza, tal como, mas sem se limitar a, danos causados por desastre natural, mau uso, extravio dos equipamentos locados, inclusive partes, peças, softwares, incluindo sistema operacional, a CONTRATANTE deve:
- Enviar à CONTRATADA o correspondente Boletim de Ocorrência.
- Substituir ou indenizar a CONTRATADA pelo valor do equipamento novo depreciado, salvo em caso de contratação deseguro opcional.

C) Respeito aos Direitos Autorais:
A CONTRATANTE é responsável por qualquer ato que atente contra direitos autorais advindos da instalação de programas de computadores sem a prévia e expressa anuência da CONTRATADA.
Em caso de multas ou apreensões realizadas, a CONTRATANTE fica obrigada a indenizar a CONTRATADA pelas penalidades impostas.
6.2. Obrigações da CONTRATADA:
Garantir o cumprimento das normas internas estabelecidas pela CONTRATANTE;
Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e securitárias dos seus profissionais e prepostos.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO
As seguintes condições desobrigam a CONTRATADA e/ou o Fabricante da responsabilidade de GARANTIA DE FUNCIONAMENTO,SLA e/ou demais serviços contratados para os equipamentos locados:
7.1. Problemas e/ou Danos nos Equipamentos Gerados por:
- Má utilização, negligência ou acidentes nos equipamentos causados pelo pessoal da CONTRATANTE ou por desastres naturais;
- Manutenção imprópria ou modificações nos equipamentos locados, realizadas pela CONTRATANTE ou pessoal por esta autorizado, sem anuência da CONTRATADA;
- Roubo, furto ou extravio dos equipamentos locados.

7.2. Alteração do Local de Entrega ou Remanejamentos:
- Efetuados pela CONTRATANTE sem o consentimento da CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade, incluindo atrasos nos prazos de entrega definidos nas Cartas Chamadas, nas hipóteses de apreensões irregulares, indevidas, alheias à sua vontade e/ou que não tenha incorrido em culpa, falha ou omissão, por parte dos órgãos fiscalizadores, tais como, mas sem se limitar à, Secretarias do Estado da Fazenda, comprometendo-se para tanto a providenciar todas as ações necessárias para liberação das mercadorias no menor tempo possível.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

CLÁUSULA 8 - PENALIDADES

O não pagamento da Fatura até a data do seu vencimento sujeitará a CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, à aplicação das seguintes penalidades:

- 2% (dois por cento) de multa sobre o débito original;
- Juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito original, calculados pro rata die até a efetiva liquidação do débito total;
- Atualização dos valores em atraso de acordo com a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas;
- Suspensão da garantia de funcionamento, incluindo os prazos de solução acordados com relação aos bens em que a CONTRATANTE se encontra inadimplente, após o 7º (sétimo) dia de atraso no pagamento da fatura correspondente, contado da data do seu vencimento e a exclusivo critério da CONTRATADA. A garantia de funcionamento será restabelecida em até 24(vinte e quatro) horas da confirmação do pagamento do valor integral da fatura em atraso, com acréscimo dos encargos moratórios estabelecidos nesta Cláusula;
- Rescisão do presente Contrato, a critério da CONTRATADA, caso a inadimplência por parte da CONTRATANTE não seja sanada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento da Fatura, sem prejuízo da cobrança da parcela compensatória prevista na Cláusula 10.1.2 deste Contrato.

No caso de descumprimento dos prazos de solução definidos nos Anexos e até o limite de 120 (cento e vinte horas) corridas de paralisação, a CONTRATADA concederá descontos compulsórios sobre os valores mensais devidos pela CONTRATANTE, desde que cada atraso dure por um período de tempo contínuo superior a 1 (uma) hora, contada a partir do fim do prazo de solução acordado entre as partes.

Os descontos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$VD = n \times \frac{VM}{720}$$

Onde:

VD = Valor do desconto

VM = Valor mensal do equipamento paralisado

n = Quantidade de unidades de períodos inteiros de 1 hora paralisada

720 = Total de períodos de 1 (uma) hora no período mensal da locação, considerando um mês igual a 30 (trinta) dias.

Para fins de cálculo da quantidade de unidades de períodos inteiros de 1 (uma) hora mencionada no item acima, considerar-se- á, como período inteiro de 1 (uma) hora, o período de atraso que seja igual ou superior a 15 (quinze) minutos, ainda que não atinja um período inteiro de 1 (uma) hora, exceto no caso do primeiro período, que será contado a partir da primeira hora inteira.

Não serão concedidos descontos compulsórios na ocorrência das condições de exceção descritas na Cláusula Oitava deste Contrato.

O valor dos descontos compulsórios será creditado à CONTRATANTE na Fatura do mês subsequente ao mês em que foi verificado o fato que deu origem a esses descontos, sendo que tal crédito será efetuado com base no preço vigente no mês do descumprimento. A partir de 120 (cento e vinte) horas corridas de paralisação, a CONTRATANTE fará jus a desconto equivalente à totalidade do valor mensal do equipamento paralisado, não se aplicando o desconto previsto na Cláusula 9.2.1.

O SLA e os descontos acima apenas são aplicáveis a ocorrências abertas para solução de incidentes ou falhas no equipamento, não sendo aplicáveis no caso de requisição de serviços, quando contratados.

Entende-se como equipamento disponível aquele que não tenha ficado paralisado, incluindo-se no conceito aquele que tenha permanecido em funcionamento, ainda que com peças de redundância ou similares.

As Partes acordam, desde já, que a concessão dos descontos compulsórios, na forma acima determinada, possui caráter compensatório, caracterizando-se como a única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA face à CONTRATANTE em relação ao descumprimento dos prazos de solução.

Na hipótese do SLA ajustado ser o do Fabricante, a CONTRATANTE não fará jus ao desconto indicado no caput do item 9.2 desta cláusula.

As partes concordam que é expressamente vedada a contratação, por uma parte, de empregados, prepostos ou terceirizados da outra parte, durante a vigência do presente Contrato, sob pena de incidência de multa no montante de 10 (dez) vezes o valor mensal deste instrumento, ressalvados os casos de autorização escrita pela outra parte.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Contrato contratadas poderá ser denunciado unilateralmente, na forma abaixo determinada:

1. Denúncia por Descumprimento Contratual:

Por qualquer uma das PARTES, a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito e sem ônus, se a outra parte descumprir cláusula contratual e caso a irregularidade não seja sanada em até 30 (trinta) dias da respectiva notificação.

2. Denúncia Unilateral e Imotivada:

Por qualquer uma das PARTES a qualquer tempo, de forma unilateral e imotivada, mediante pagamento de parcela compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total de todas as parcelas vincendas relativas ao plano de locação dos equipamentos e dos produtos/equipamentos contratados à esta, ressalvado o prazo mínimo de permanência indicado na Cláusula "Prazo Contratado" de cada Carta Chamada.

3. Denúncia pela CONTRATADA por Mora no Pagamento:

Pela CONTRATADA, no caso de mora no pagamento superior a 60 (sessenta) dias, mediante pagamento, pela CONTRATANTE, de parcela compensatória pelos investimentos realizados pela CONTRATADA no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento)do valor total de todas as parcelas vincendas relativas ao plano de locação e dos produtos/equipamentos contratados à esta, sem prejuízo do valor devido em atraso, devendo ainda a CONTRATANTE proceder com a devolução de todos os equipamentos locados no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da notificação extrajudicial, sob pena de caracterizar esbulhonos termos do artigo 560 do Código de Processo Civil.

4. Pagamento da Parcela Compensatória:

O pagamento da parcela compensatória supra deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da data do respectivo distrato, nos termos indicados no mesmo documento.

5. Outras Hipóteses de Rescisão:

Além das hipóteses acima, o presente Contrato ainda poderá ser rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações e responsabilidades constantes do presente instrumento e, em especial, dos pagamentos, inclusive da parcela compensatória prevista na Cláusula 9.1.2, acima, mediante a ocorrência de um ou mais dos seguintes acontecimentos:

Declaração judicial de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou liquidação judicial de qualquer das partes;

Rescisão promovida pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, quando caracterizado o uso indevido, ilegal ou fraudulento dos bens pela CONTRATANTE ou constituição de qualquer gravame judicial, incluindo, mas não se limitado a penhora, arresto, sequestro, dentre outros, estando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade neste caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

6. Obrigações na Rescisão ou Denúncia:

Em casos de rescisão ou denúncia, a CONTRATANTE obriga-se a proceder a devolução dos equipamentos locados, responsabilizando-se, inclusive, pela emissão das Notas Fiscais de devolução para regularização fiscal da rescisão ou denúncia em até 20 (vinte) dias corridos, contados da formalização de encerramento do contrato através de formalização de documento de distrato.

O faturamento apenas será encerrado com a assinatura do distrato, além da disponibilização física e fiscal dos equipamentos.

CLÁUSULA 10. CONDIÇÕES GERAIS

1. APLICÁVEL A ALUGUEL DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS OU EQUIPAMENTOS QUE ARMAZENAM DADOS:

Caso a CONTRATANTE não contrate os serviços de "Sanitização" da CONTRATADA, fica obrigada a devolver os equipamentos locados com a devida exclusão de todos os dados e informações existentes no(s) disco(s) rígido(s) – HARD DISK, responsabilizando-se única e exclusivamente pelo conteúdo remanescente.

2. Instalação de Driver de Impressora:

A instalação de driver de impressora não está inclusa nos serviços prestados pela CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE necessite de assistência na instalação do driver, deverá solicitar esse serviço separadamente, sujeito às taxas e condições acordadas entre as partes.

Ambas as partes concordam com os termos desta cláusula, comprometendo-se a cumpri-la integralmente.

3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes.

CLÁUSULA 11. COMPROMISSO COM A LEI ANTICORRUPÇÃO:

As partes se comprometem a atuar em observância ao disposto na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), estando cientes da responsabilidade sobre seus atos e de seus prepostos, declarando ter pleno conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 12. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Cuiabá, 23/09/2024 .

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 24/09/2024 10:06:19 -03:00
DigiForte

JOSÉ CARLOS RIZOLI-

CPF - 171.893.228-68

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Diego Santanna Campos
CPF: ***.397.551-**
Data: 24/09/2024 13:15:47 -04:00
DigiForte

Diego Santanna Campos –

Com procuração para

assinar pela empresa)

CPF – 940397551-20

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:12:15 -03:00
DigiForte

Testemunha 1

Frank Willian Wagner

Assinado eletronicamente por:
Frank Willian Wagner
CPF: ***.141.871-**
Data: 26/09/2024 09:04:22 -04:00
DigiForte

Testemunha 2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

ANEXO I

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 07.342.935/0001-03
www.cxw.com.br

Cotação: 20240887862
Cuiabá, 23/08/2024

A/C Augusto
gaf.hmue@indsh.org.br
91988007278
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

Segue proposta:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Locação de Totem para hospital	1	850,000	850,00
Incluso monitor touch 15 polegadas	1	0,000	0,00
Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente)	1	0,000	0,00
Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão)	1	0,000	0,00
Painel/ moldura do totem	1	0,000	0,00

Total: R$ 850,00

Validade: 5 dias

Valor mensal.

Contrato minimo - 12 meses

Incluso peças, logística, manutenção e suporte técnico.

Equipamento novo - primeiro uso

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diego Campos
campos@cxw.com.br
65 3025-6999
11 5198-0699
65 99614-4337 (WhatsApp)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 24/09/2024 10:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Diego Santanna Campos (CPF ***.397.551-**) em 24/09/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.182.54	Não disponível

Autenticação	campos@cxw.com.br
Email verificado	

SCQhYUbTYV3+BP+9watA4UizDxI7uOFcyDs96K8SO1Y= SHA-256

- ✔ Frank Willian Wagner (CPF ***.141.871-**) em 26/09/2024 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.182.54	Lat: -15,624347 Long: -56,075464 Precisão: 100 (metros)

Autenticação frankwillianwagner@gmail.com

Email verificado

FzIdLC3TW3HKR2nGyns4bgcBmjUe6+xoeZEzzkbXXXE=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

JzDuztOktvUrtxBMV5I59MO9PGMyNkiFycTZqyFIHAk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 063/2024

Pelo presente instrumento particular de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – "HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE", inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sua sede à Rodovia BR 316, s/n, Km3, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-000, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, ao final assinado na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA – "*QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE*", inscrito no CNPJ sob nº. 11.957.288/0001-03, com sua sede a Rua Jandiatuba, 506, sala 129B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05716-150, neste ato representado por seu diretor e sócio, neste ato representado por Rubens José Covello, inscrito no CPF 045.964.108-52, ao final assinado, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** ambas denominadas individualmente como "**PARTE**" e, quando em conjunto, "**PARTES".**

Considerando que a ***Health Standards Organization* - HSO** desenvolveu programas, os quais são patenteados, de acreditação de serviços de saúde e ferramentas que permitem às organizações de saúde internacionalmente se tornarem mais responsáveis para seus clientes, pacientes e comunidade;

Considerando que a **CONTRATADA** é Instituição Acreditadora/Certificadora reconhecida e credenciada internacionalmente pelo Sistema Canadense de Acreditação – Qmentum International, portanto apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que a **CONTRATADA** é membro de vários órgãos e conselhos internacionais com foco em qualidade e segurança do paciente, entre eles o Conselho Mundial da Qualidade;

Considerando que a **CONTRATADA** foi a primeira Instituição Acreditadora da América Latina certificada pelo organismo mundial em qualidade e segurança do paciente, a *International Society of Quality in Health Care* - **ISQUA** desde 2.015;

Considerando que a ***HSO*** e **a CONTRATADA** somam-se no campo do conhecimento e habilidade técnica que cada um representa, e que através de acordo mútuo favorável oferecem serviços de acreditação com valor agregado para as Organizações de Saúde no Brasil, e para tal desenvolveram uma **"*Joint Venture*"** exclusiva para a implantação de Acreditação Internacional com o programa *"Qmentum Internacional 360º";*

Considerando que a CONTRATADA possui todas as condições e habilidades técnicas para fornecer soluções baseadas em padrões de qualidade e segurança na área da saúde, para Instituições e Serviços de Saúde no Brasil e de outros países, e que é a primeira Instituição Brasileira credenciada pela ANS, como Entidade Acreditadora, Colaboradora e Gestora;

Considerando que este modelo internacional de acreditação, tem como objetivo ser um instrumento educativo para aprimoramento contínuo da **CONTRATANTE**, além de buscar a eficiência e eficácia da assistência prestada pela mesma;

Considerando que o Programa Qmentum International tem três níveis de qualificação, sendo Gold, Platinum e Diamond.

Considerando que este contrato é um instrumento complementar e, indissociável, ao contrato que o acompanha denominado Cocriação Qmentum.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. A **CONTRATADA** se compromete, baseada unicamente, Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação para o Programa Qmentum International e do Comitê de Certificação Internacional QGA, realizar visita para Acreditação Qmentum Internacional 360º da **CONTRATANTE**.

1.2. A avaliação de acreditação será realizada em 3 dias com até 5 avaliadores da CONTRATADA.

1.3. A CONTRATADA ao final do Processo de Avaliação certificará as unidades da CONTRATANTE através do Certificado Internacional de Acreditação "*Qmentum International"*, validado pelo *Board* e pelo Comitê de Certificação Internacional QGA, conforme nível atingido (Gold, Platinum ou Diamond) se a mesma fizer *jus* conforme Norma de Acreditação publicada pela QGA.

1.4. A Acreditação *Qmentum International* das unidades poderá acontecer com condicionantes, estas condições definidas pelo *Board* da HSO e Accreditation Decision Committee – QGA estarão em relatório específico a ser apresentado à **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado.

Cláusula Segunda - Das Obrigações da CONTRATADA

2.1. Obedecer de forma irrestrita todas as diretrizes contidas neste contrato e na Carta Proposta.

2.2. Avaliar todos os serviços, departamentos da **CONTRATANTE** e seus processos prioritários.

2.3. Apresentar um relatório consubstanciado à **CONTRATANTE** de todas as consistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante a visita de avaliação.

2.4. Incluir no escopo de avaliação todos os serviços e processos da **CONTRATANTE**, inclusive os serviços terceiros que impactem na qualidade da assistência prestada.

2.5. Caso a **CONTRATADA** identifique eventuais não conformidades ou pontos de riscos, estes devem ser gerenciados e tratados pela **CONTRATANTE** a fim de atender aos padrões da norma da metodologia.

2.6. Permitir que somente os representantes legais da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ou representantes indicados formalmente pelas mesmas, tenham acesso às informações detectadas pela visita de Certificação.

2.7. Contratar pessoal especializado e necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo todas as obrigações referentes a salários, seguros, e demais encargos legais, que existam ou venham a existir.

2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pela **CONTRATANTE** em relação ao objeto deste contrato.

2.19. Designar um representante responsável (Auditor Líder) para acompanhamento da avaliação e oficializá-lo junto à **CONTRATANTE**.

2.10. Desenvolver sua avaliação com o máximo zelo, ética e diligência.

2.11. Elaborar plano da avaliação, em conjunto com a **CONTRATANTE**, definindo a programação e duração das atividades.

2.11.1 O plano de avaliação será encaminhado pela **CONTRATADA** com no máximo 20 (vinte) dias de antecedência a data de início da visita.

Cláusula Terceira - Das Obrigações da CONTRATANTE

3.1. Pagar pontualmente, e nas condições previstas, os valores devidos por força da execução deste contrato, conforme a cláusula quinta do presente instrumento.

3.2. Suprir a **CONTRATADA** de informações, incluindo a verificação de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste contrato.

3.3. Designar a **CONTRATADA** o time que irá liderar o processo do *Qmentum International*, e oficializar o profissional que será responsável pelo Processo de Acreditação, para que seu nome seja remetido à Coordenação da HSO no Canadá, para o início do programa.

3.4. Acompanhar a execução dos serviços técnicos, administrativos e os métodos de trabalho propostos pela **CONTRATADA**.

3.5. Viabilizar a execução do Planejamento para a Avaliação elaborado pela CONTRATADA.

3.6. Cumprir na integra as determinações estabelecidas nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação – Qmentum International, em sua última versão.

3.7. Manter a Acreditação obrigatoriamente através de instrumento específico ajustado entre as **PARTES**, denominado "Contrato de Manutenção", conforme normas operacionais do *Qmentum International* e pelo tempo de 2 (dois) anos. O Contrato de Manutenção, será pactuado em outro instrumento entre as **PARTES** e não aditivo a este, em até quinze dias após a Acreditação.

3.8. Responsabilizar pelas despesas referentes às avaliações extraordinárias e ou revisitas quando o sistema de gestão da qualidade da **CONTRATANTE** sofra qualquer ameaça ou solução de continuidade.

3.9. Disponibilizar espaço físico (sala) exclusivo para reuniões dos avaliadores da **CONTRATADA**, com ponto de internet e linha telefônica externa.

3.10. Notificar à CONTRATADA através do e-mail riscos@qmentum.com.br, na ocorrência de incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente.

Cláusula Quarta - Do Prazo, Suspensão e Rescisão

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

4.2. No caso da **CONTRATANTE** não conseguir ser acreditada no prazo identificado no item 4.1, as **PARTES** darão por encerrado este contrato e deverão construir novo instrumento com novas cláusulas referentes a este escopo.

4.3. A rescisão imotivada poderá ser requerida pelas **PARTES** mediante notificação prévia e por escrito, enviada a outra **PARTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.3.1. Caso a rescisão imotivada seja requerida a critério da **CONTRATANTE**, esta não terá direito a qualquer restituição e indenização, ficando obrigada a **CONTRATANTE** a realizar o pagamento referente a 3 (três) mensalidades no valor vigente do contrato, em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias após a formalização da rescisão. A rescisão suspenderá automaticamente qualquer prestação de serviço da **CONTRATADA** já pactuada anteriormente.

4.3.2. A **CONTRATADA** não poderá requerer a rescisão imotivada, sob pena de haver desequilíbrio das obrigações contratuais.

4.4. No caso da **CONTRATANTE** deixar de pagar 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato estará suspenso e poderá ser cancelado. Todas as atividades da **CONTRATADA** cessarão.

Caso o contrato e o Processo de Acreditação venham a ser cancelados em virtude de inadimplência, a **CONTRATANTE** permanece obrigada a realizar o pagamento das parcelas em aberto no prazo de 30 (trinta) dias.

4.5. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido por qualquer das **PARTES** em caso de pedido ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial, pedido ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, insolvência ou liquidação de qualquer das partes contratantes.

4.6. Fica pactuada entre as **PARTES**, que caso haja desistência, durante a prestação de serviços, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não reembolsará o valor pago até a data da formalização da desistência, mesmo que o serviço não tenha sido cumprido em sua totalidade.

4.7. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará**, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

5.1.1. O pagamento descrito acima será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), sendo a primeira em até 15 (quinze) dias da assinatura desse contrato e as demais vincendas a partir de 30 dias da primeira e assim sucessivamente nos meses subsequentes.

5.1.2. O pagamento será feito através de boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

5.2. O valor deste contrato será reajustado anualmente e será corrigido pelo índice IPC-FIPE, acumulado do período, mediante termo aditivo. O reajuste acontecerá na 13ª parcela. Caso o índice seja negativo, o reajuste não acontecerá e o valor permanecerá o mesmo.

5.3. Estão inclusos no valor identificado no item 5.1:

5.3.1. Visita de Acreditação Qmentum International 360º (Gold / Platinum)

5.3.2. Relatórios de melhoria encaminhados pelo *Board* da HSO pós-visita.

5.3.3. Certificado de Acreditação International 360º da CONTRATANTE.

5.4. Não estão inclusos no valor definido no item 5.1, ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE**:

5.4.1. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação de um avaliador canadense identificado pela HSO e validado pela **CONTRATADA** quando da visita de acreditação, caso aplicável.

5.4.2. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação dos avaliadores brasileiros da CONTRATADA. Os custos de passagem e estadia serão cobrados sempre que tais avaliadores estejam fora de sua cidade de moradia e de comum acordo com a CONTRATANTE.

5.4.3. Caso a visita de Acreditação, tenha a presença de um avaliador canadense, a CONTRATADA sugerirá o profissional mais adaptado a este escopo para realização da tradução simultânea (inglês para português), sendo este custo de responsabilidade da CONTRATANTE. O pagamento referente a tradução simultânea, será feito para CONTRATADA através de nota de débito para efeito de reembolso de despesas.

5.5. A **CONTRATANTE** declara que tem conhecimento que o preço dos serviços que serão prestados está devidamente discriminado na cláusula 5.1 na sua forma líquida, ou seja, livre de quaisquer tributos, sendo certo que a **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA**, que as faturas sejam a ela encaminhadas para pagamento contemplando o acréscimo em seu valor total das obrigações tributárias incidentes sobre a prestação dos serviços que serão realizados.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Sexta - Do Sigilo e Confidencialidade

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se expressamente a não fornecer a terceiros e a manter em estrito sigilo as informações confidenciais da **CONTRATANTE** identificadas durante as visitas de avaliação e ou preparação do Processo de Acreditação, bem como de não as utilizar, exceto no que concerne ao desenvolvimento dos objetivos deste contrato. Na hipótese de violação da presente cláusula, a **CONTRATADA** ~~a~~ deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e

quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

Parágrafo Único. Por ocasião da violação dos termos desta cláusula 6, o presente contrato poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

6.2. Para os fins deste contrato, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a *know-how*, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse ("Informações Confidenciais").

6.3. Serão, ainda, consideradas como Informações Confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da **CONTRATADA**.

6.4. As **PARTES** comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATANTE** deverá dispensar às Informações Confidenciais da **CONTRATADA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e informações, bem como deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

6.6. Em caso de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, a **CONTRATANTE** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATADA**. A pronta comunicação da **CONTRATANTE** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

6.7. Não serão consideradas confidenciais as informações que: (a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **CONTRATANTE**; (b) tenham sido desenvolvidas pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração; (c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade; (d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATADA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

6.8. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Parágrafo Único. Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATADA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

6.9. A cessação da vigência deste contrato não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob pena por elas cominada.

Cláusula Sétima - Do Compliance e Anti-Corrupção

7.1. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. No exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obriga a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, a critério do **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. A **CONTRATANTE** declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar à **CONTRATADA** imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

7.2. Não se incluem nos pagamentos acima mencionados o pagamento de custas processuais ou taxas previstas em lei ou ato normativo de Poder Público e que seja necessário ao cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados

8.1. A **CONTRATADA** cumprirá, a todo momento, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, "LGPD"), jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a **CONTRATANTE** em situação de violação das leis de proteção de dados.

8.2. Para fins do disposto neste instrumento, deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

8.2.1. Todos os conceitos adotados neste instrumento deverão ser aqueles descritos na Lei nº 13.709/2018 ou outra que venha a substitui-la. A eventual alteração de qualquer conceito na referida norma legal deverá ser imediatamente aplicável a este instrumento, independentemente da assinatura que qualquer documento entre as **PARTES**.

8.3. A **CONTRATANTE** reconhece que é considerada controlador de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à **CONTRATADA** foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

8.4. A **CONTRATANTE** reconhece que, a despeito de todos os esforços da **CONTRATADA** para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As **PARTES** se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

8.5. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sansões administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela **CONTRATANTE.**

8.6. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE**, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela **CONTRATANTE**, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.

8.7. Caso a **CONTRATADA** possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a **CONTRATANTE** de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.

Cláusula Décima - Disposições Gerais

10.1. Durante a vigência deste contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a manter em dia as obrigações legais a que se sujeita no exercício de sua atividade, inclusive quanto às leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante os órgãos competentes.

10.2 Para qualquer eventual alteração do escopo dos serviços, o presente contrato servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado e assinado entre as **PARTES**.

10.3. Obrigações recíprocas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

10.4. A tolerância pelas **PARTES**, no que tange ao descumprimento de qualquer obrigação inserida neste instrumento particular, seja pela não aplicação das penalidades ou pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para as **PARTES** em virtude do inadimplemento da outra, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.

10.5. O presente instrumento não tem caráter de exclusividade, sendo permitido à **CONTRATADA** firmar contratos da mesma natureza com outras empresas, que sejam, inclusive, do mesmo segmento da **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Primeira – Divulgação da Acreditação

11.1. A CONTRATANTE está autorizada a divulgar a acreditação, dentro das diretrizes contidas no documento “Procedimento para uso do selo de acreditação”, que deve ser enviado pela CONTRATADA após a homologação da acreditação.

11.2. O selo de acreditação será fornecido pela CONTRATADA após a homologação da acreditação e poderá ser utilizado pela CONTRATADA em documentos, brochuras, cartas e em outros materiais impressos de marketing, websites, informativos eletrônicos e de relações públicas, com o objetivo de exaltar e divulgar a certificação que lhe foi conferida, devendo interromper o uso imediato, em caso de cancelamento ou vencimento da acreditação.

11.3. A CONTRATADA tomará ações adequadas para lidar com referências incorretas com o uso indevido do selo. Estas ações podem incluir ações corretivas, cancelamento do certificado, publicação da transgressão, se necessárias outras ações legais.

Cláusula Décima Segunda – Notificação de Incidentes

12.1. Na ocorrência de um incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias, a CONTRATANTE deverá notificar ao Comitê de Gerenciamento de Riscos da CONTRATADA através do e-mail: riscos@qmentum.com.br.

12.2. Todas as informações relativas aos incidentes notificados serão tratadas de forma confidencial.

12.3. É responsabilidade da CONTRATANTE realizar as análises dos eventos, bem como estabelecer e implantar os planos de ação a fim de evitar recorrência.

12.4. A notificação deve ser descrita preservando os dados pessoais sensíveis do paciente, familiares ou colaborador da CONTRATANTE em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5. A comunicação inicial deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente contendo as seguintes informações:

12.5.1. Data da ocorrência do incidente;
12.5.2. Tipo de Incidente;
12.5.3. Desfecho/impacto;
12.5.4. Descrição da ocorrência.

12.6. A CONTRATANTE deverá proceder com a análise e reportar a CONTRATADA em até 20 (vinte) dias a contar da data da comunicação inicial as seguintes informações:

12.6.1. Fatores contribuintes para a ocorrência;
12.6.2. Desfecho na instituição;
12.6.3. Ações de melhoria estabelecidas, com prazos e responsáveis para implantação;
12.6.4. Medidas realizadas de suporte aos envolvidos no evento (pacientes, familiares e profissionais);
12.6.5. Se foi realizado ou não Disclosure.

12.7. A CONTRATADA deverá analisar os documentos recebidos, podendo desencadear as seguintes deliberações:

12.7.1. Notificação formal à CONTRATANTE;
12.7.2. Realização de avaliação extraordinária, não inclusa nesse contrato;
12.7.3. Suspensão do processo de acreditação.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

13.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes declaram estar cientes de que o presente termo é nato-digital sendo assinado eletronicamente, podendo não ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), possuindo todos os efeitos de direito, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da e Lei Federal nº 14.063/2020, e que estão cientes sobre o funcionamento e características da assinatura eletrônica reconhecendo de sua plena validade.

Uma cópia deste Contrato, após assinado, será encaminhada a HSO para sua guarda.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024

CONTRATADA

Electronically signed by:
Rubens Covello
Rubens Covello
ceo@qmentum.com.br
16/09/2024 12:10:10
ID: 3G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-XBEXDN7AAOWHY

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA

CONTRATANTE

Electronically signed by:
José Carlos Rizoli
José Carlos Rizoli
contratos@indshsaude.org.br
16/09/2024 12:01:59
ID: 8G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-ASUG5EZIYR4FM

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
“HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE”

TESTEMUNHAS

Electronically signed by:
Roberta Candido Lima
Roberta Candido Lima
roberta.lima@qmentum.com.br
16/09/2024 12:09:17
ID: BG44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-LVCQS73XAPLRB

Roberta Curvo Candido Lima

Electronically signed by:
Marcelo Azevedo Costa
Marcelo Azevedo Costa
dex.hmue@indsh.org.br
16/09/2024 11:55:56
ID: CG44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-PZWWP4KTZXMBG

Marcelo Azevedo Costa

HMUE 064/2024

Pelo presente instrumento particular de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – "HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE", inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sua sede à Rodovia BR 316, s/n, Km3, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-000, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, ao final assinado na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA – "*QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE*", inscrito no CNPJ sob nº. 11.957.288/0001-03, com sua sede a Rua Jandiatuba, 506, sala 129B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05716-150, neste ato representado por seu diretor e sócio, neste ato representado por Rubens José Covello, inscrito no CPF 045.964.108-52, ao final assinado, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** ambas denominadas individualmente como "**PARTE**" e, quando em conjunto, "**PARTES".**

Considerando que a ***HEALTH STANDARDS ORGANIZATION*** **- HSO** desenvolveu programas, os quais são patenteados, de acreditação de serviços de saúde e ferramentas que permitem às organizações de saúde internacionalmente se tornarem mais responsáveis para seus clientes, pacientes e comunidade;

Considerando que a **CONTRATADA** é Instituição Acreditadora/Certificadora reconhecida e credenciada oficialmente e internacionalmente pelo Sistema Canadense de Acreditação – Qmentum International, portanto apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que o **QGA** é membro de vários órgãos e conselhos internacionais com foco em qualidade e segurança do paciente, entre eles o Conselho Mundial da Qualidade;

Considerando que a **CONTRATADA** foi a primeira Instituição Acreditadora da América Latina certificada pelo organismo mundial em qualidade e segurança do paciente, a *International Society of Quality in Health Care* - ISQUA desde 2.015.

Considerando que o QGA possui todas as condições e habilidades técnicas para fornecer soluções baseadas em padrões de qualidade e segurança na área da saúde, para Instituições e Serviços de Saúde no Brasil e de outros países, e que é a primeira Instituição Brasileira credenciada pela ANS, como Entidade Acreditadora;

Considerando que a **HSO** e o **QGA** somam-se no campo do conhecimento e habilidade técnica que cada um representa, e que através de acordo mútuo favorável oferecem serviços de

acreditação com valor agregado para as Organizações de Saúde no Brasil, e para tal desenvolveram uma "***Joint Venture***" exclusiva para a implantação de Acreditação Internacional com o programa *"Qmentum Internacional 360º";*

Considerando que este modelo internacional de acreditação, tem como objetivo ser um instrumento educativo para aprimoramento contínuo da **CONTRATANTE**, além de buscar a eficiência e eficácia da assistência prestada pela mesma;

Considerando que *o Programa Qmentum International* tem três níveis de qualificação, e que dependendo dos padrões atingidos, a **CONTRATANTE**, pode ser acreditada como *Gold, Platinum ou Diamond*.

Considerando que este contrato é um instrumento complementar e, indissociável, ao contrato que o acompanha denominado Acreditação Qmentum 360º.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Objeto

1.1. A **CONTRATADA** se compromete, baseada unicamente nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação para o *Programa* Qmentum *International* Comitê de Certificação Internacional QGA, realizar o processo de Cocriação, visando a implantação da metodologia Qmentum International 360º da **CONTRATANTE**.

1.2. O processo de cocriação compreende a realização de 4 avaliações, a cada 120 (cento e vinte) dias, sendo:

1.2.1. Avaliação de diagnóstico, a ser realizada em 3 dias com até 4 avaliadores. No último dia da avaliação será aplicado o Workshop Canvas, para elaboração de Projetos Integrados de Melhoria.

1.2.2. Duas avaliações de acompanhamento a ser realizada em 2 dias com até 4 avaliadores.

1.2.3. Avaliação simulada (prévia de acreditação), a ser realizada, em 3 dias com até 5 avaliadores.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da CONTRATADA

2.1. Obedecer de forma irrestrita todas as diretrizes deste contrato e na Carta Proposta.

2.2. Avaliar todos os serviços, departamentos da **CONTRATANTE** e seus processos prioritários.

2.3. Incluir no escopo de avaliação todos os serviços e processos da **CONTRATANTE**, inclusive os serviços terceiros que impactem na qualidade da assistência prestada.

2.4. Apresentar um relatório consubstanciado à **CONTRATANTE** de todas as consistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante o diagnóstico.

2.5. Caso a **CONTRATADA** identifique eventuais não conformidades ou pontos de riscos, estes devem ser gerenciados e tratados pela **CONTRATANTE** a fim de atender aos padrões da norma da metodologia.

2.6. Permitir que somente os representantes legais da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ou representantes indicados formalmente pelas mesmas, tenham acesso às informações detectadas pela visita de Certificação.

2.7. Contratar pessoal especializado e necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo todas as obrigações referentes a salários, seguros, e demais encargos legais, que existam ou venham a existir.

2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pela **CONTRATANTE** em relação ao objeto deste contrato.

2.9. Designar um representante responsável (Auditor Líder) para acompanhamento da avaliação e oficializá-lo junto à **CONTRATANTE**.

2.10. Desenvolver sua avaliação com o máximo zelo, ética e diligência.

2.11. Elaborar planejamento das avaliações, em conjunto com a **CONTRATANTE**, definindo a programação e duração das atividades.

2.11.1 O planejamento de avaliação será encaminhado com no máximo 10 (dez) dias de antecedência a data de início das visitas.

2.13. Responder integralmente por todos os custos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e acidentária, bem como por todas as ações judiciais e reclamações trabalhistas ajuizadas por seus prepostos e por quaisquer autos de infração lavrados pela fiscalização do Órgão Público competente, isentando e defendendo a CONTRATANTE caso esta vier a ser acionada judicialmente e, reembolsando-a por quaisquer valores despendidos em decorrência do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

Cláusula Terceira - Obrigações da Contratante

3.1. Pagar pontualmente, e nas condições previstas, os valores devidos por força da execução deste contrato, conforme a cláusula sexta do presente instrumento.

3.2. Suprir a **CONTRATADA** de informações, incluindo a verificação de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste contrato.

3.3. Designar a **CONTRATADA** o time que irá liderar o processo do *Qmentum International 360º*, e oficializar o profissional que será responsável pelo Processo de Acreditação, para

que seu nome seja remetido à Coordenação da HSO no Canadá, para o início do programa.

3.4. Acompanhar a execução dos serviços técnicos, administrativos e os métodos de trabalho propostos pela **CONTRATADA**.

3.5. Viabilizar a execução do Planejamento para a Avaliação elaborado pela CONTRATADA.

3.6. Cumprir na integra as determinações estabelecidas nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação – Manual Qmentum International, em sua última versão.

3.7. Responsabilizar pelas despesas referentes às avaliações extraordinárias e ou revisitas quando o sistema de gestão da qualidade da **CONTRATANTE** sofra qualquer ameaça ou solução de continuidade.

3.8. Disponibilizar espaço físico (sala) exclusivo para reuniões dos avaliadores da **CONTRATADA**, com ponto de internet e linha telefônica externa.

3.9. Notificar à CONTRATADA através do e-mail riscos@qmentum.com.br, na ocorrência de incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente.

Cláusula Quarta - Do Prazo, Suspensão e Rescisão

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

4.2. A rescisão imotivada poderá ser requerida pelas **PARTES** mediante notificação prévia e por escrito, enviada a outra **PARTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.2.1. Caso a rescisão imotivada seja requerida a critério da **CONTRATANTE**, esta não terá direito a qualquer restituição e indenização, ficando obrigada a **CONTRATANTE** a realizar o pagamento referente a 3 (três) mensalidades no valor vigente do contrato, em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias após a formalização da rescisão. A rescisão suspenderá automaticamente qualquer prestação de serviço da **CONTRATADA** já pactuada anteriormente.

4.2.2. A **CONTRATADA** não poderá requerer a rescisão imotivada, sob pena de haver desequilíbrio das obrigações contratuais.

4.3. No caso da **CONTRATANTE** deixar de pagar 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato estará suspenso e poderá ser cancelado. Todas as atividades da **CONTRATADA** cessarão. Caso o contrato e o Processo de Acreditação venham a ser cancelados em virtude de inadimplência, a **CONTRATANTE** permanece obrigada a realizar o pagamento das parcelas vencidas no prazo de 30 (trinta) dias.

4.4. A **CONTRATANTE** poderá suspender ou adiar no máximo duas visitas de preparação em comum acordo com a **CONTRATADA**. O adiamento das visitas de preparação deverá ser acordado entre as **PARTES**.

4.5. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido por qualquer das **PARTES** em caso de pedido ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial, pedido ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, insolvência ou liquidação de qualquer das partes contratantes.

4.6. Fica pactuada entre as **PARTES**, que caso haja desistência, durante a prestação de serviços, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não reembolsará o valor pago até a data da formalização da desistência, mesmo que o serviço não tenha sido cumprido em sua totalidade.

4.7. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará**, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

5.1.1. O pagamento descrito acima será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), sendo a primeira em até 15 (quinze) dias da assinatura desse contrato e as demais vincendas a partir de 30 dias da primeira e assim sucessivamente nos meses subsequentes.

5.1.2. O pagamento será feito através de boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

5.2. O valor deste contrato será reajustado anualmente e será corrigido pelo índice IPC-FIPE, acumulado do período, mediante termo aditivo. O reajuste acontecerá na 13ª parcela. Caso o índice seja negativo, o reajuste não acontecerá e o valor permanecerá o mesmo.

5.3. Estão inclusos no valor identificado no item 5.1:

5.3.1. Todas as visitas de preparação da **CONTRATANTE** para a certificação, a serem realizadas pela **CONTRATADA**. Estas visitas acontecerão conforme definido na proposta e aceita pela **CONTRATANTE**.



5.3.2. Disponibilização de um especialista da CONTRATANTE, que fará todo apoio técnico por e-mails e/ou telefone para esclarecimento de dúvidas que surjam durante o processo de acreditação.

5.3.3. Aplicação da Pesquisa de Cultura de Segurança, com emissão de relatório estruturado e apoio na análise para a proposição de planos de ação estruturantes para promoção de melhorias consistentes e sustentáveis. A Pesquisa será aplicada a cada dois anos.

5.3.4. Participação no Programa "Um Q a mais" que visa fomentar a discussão de práticas de segurança de forma transparente e construtiva, com o direcionamento de especialistas na análise e classificação de eventos adversos relacionados à assistência;

5.3.5. Uma placa de aço escovado e selo de "Instituição Integrante do Programa Internacional de Acreditação" a serem utilizados durante todo o processo de preparação da **CONTRATANTE**.

5.3.5.1. A utilização dos elementos descritos no item 6.3.3 acima estarão sujeitos a regulamentação específica a ser encaminhada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** após assinatura deste contrato e pagamento da primeira parcela.

5.4. Não estão inclusos no valor definido no item 6.1, ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE**:

5.4.1. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação dos avaliadores brasileiros da CONTRATADA. Os custos de passagem e estadia serão cobrados sempre que tais avaliadores estejam fora de sua cidade de moradia e de comum acordo com a CONTRATANTE.

5.5. A **CONTRATANTE** declara que tem conhecimento que o preço dos serviços que serão prestados está devidamente discriminado na cláusula 6.1 na sua forma líquida, ou seja, livre de quaisquer tributos, sendo certo que a **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA**, que as faturas sejam a ela encaminhadas para pagamento contemplando o acréscimo em seu valor total das obrigações tributárias incidentes sobre a prestação dos serviços que serão realizados.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém

parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Sexta - Do Sigilo e Confidencialidade

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se expressamente a não fornecer a terceiros e a manter em estrito sigilo as informações confidenciais da **CONTRATANTE** identificadas durante as visitas de avaliação e ou preparação do Processo de Acreditação, bem como de não as utilizar, exceto no que concerne ao desenvolvimento dos objetivos deste contrato. Na hipótese de violação da presente cláusula, a **CONTRATADA** ~~a~~ deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

Parágrafo Único. Por ocasião da violação dos termos desta cláusula 6, o presente contrato poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio, ocasião em que parte infratora deverá ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto e/ou despesas efetivamente incorrido ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

6.2. Para os fins deste contrato, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a *know-how*, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse ("Informações Confidenciais").

6.3. Serão, ainda, consideradas como Informações Confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da **CONTRATADA**.

6.4. As **PARTES** comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATANTE** deverá dispensar às Informações Confidenciais da **CONTRATADA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e informações, bem como deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

6.6. Em caso de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, a **CONTRATANTE** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATADA**. A pronta comunicação da **CONTRATANTE** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

6.7. Não serão consideradas confidenciais as informações que: (a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **CONTRATANTE**; (b) tenham sido desenvolvidas pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração; (c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade; (d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATADA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

6.8. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Parágrafo Único. Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATADA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

6.9. A cessação da vigência deste contrato não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob pena por elas cominada.

6.10. A PARTE RECEPTORA reconhece expressamente que a divulgação de qualquer informação a que tenha tido acesso, com violação das obrigações aqui assumidas, importa na prática de crimes previstos nos artigos 153 e 154 do Código Penal e na Lei nº 9.279, de 14.05.96, bem como na prática de ilícito civil, ensejando ação de perdas e danos.

6.11. O não cumprimento por parte da PARTE RECEPTORA da obrigação da confidencialidade aqui prevista, ou por parte de qualquer de suas sócias, associadas, funcionárias, prepostas, agentes, ou representantes, eximirá a PARTE DIVULGADORA do cumprimento de suas obrigações, inclusive pecuniárias, nos termos dos artigos 476 e 477 do Código Civil, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.12. Deverá a CONTRATADA manter o sigilo dos dados pessoais dos colaboradores próprios, terceiros, clientes, pacientes, ou beneficiários (usuários do plano de assistência à saúde) pertencentes aos titulares vinculados à CONTRATANTE em relação aos dados pessoais ou sensíveis, caso venha a ter acesso em virtude da realização do objeto do presente instrumento contratual , bem como cumprir o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Redação dada pela Lei n° 13.853/2019 que alterou a Lei n° 13.709/2018). Como parte integrante do presente instrumento contratual se estabelece o Anexo Transferência de Dados, como forma, mas sem se limitar a, de adequação a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, a fim de nortear tratamento de

dados pessoais entre as PARTES, especialmente se originado deste instrumento contratual entre as PARTES. 6.12.1. De parte a parte, em razão do contrato ora celebrado cumprem:

(i) respeitar as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança, aplicações ou dados.

(ii) garantir que o ambiente de Tecnologia da Informação, em seu lado, assegure a integridade, disponibilidade e confidencialidade do patrimônio de Tecnologia da Informação, incluindo dados, informações e direitos de propriedade intelectual.

(iii) sendo a tecnologia evolutiva, se reservam ao direito de solicitar o preenchimento de questionários de segurança e/ou relatórios sobre os mecanismos de segurança necessários para a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos produtos e serviços escopo deste contrato.

(iv) comunicar e solicitar aprovação a respeito de qualquer alteração ou atualização no modelo de comunicação de dados entre as Partes, mudanças significativas na arquitetura e em configurações de segurança;

(v) comunicar imediatamente a outra Parte sempre que for identificado um incidente de segurança associado ao serviço prestado e as informações sob custódia da que sofrer o incidente.

(vi) deverão fornecer um canal de comunicação direto para tratamento aos eventos que envolvam incidentes de segurança cibernética;

(vii) em caso de rescisão do contrato, todas as informações custodiadas de uma parte a outra, deverão ser devolvidas e removidas da infraestrutura da de forma segura, tais como: tecnologia Enhanced Secure Erase (preferencialmente) ou a tecnologia Secure Erase, ou outra tecnologia de WIPE similar que torne as informações irrecuperáveis.

(viii) reparar, corrigir ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte do objeto deste contrato, quando se identificarem riscos ou vulnerabilidades ou incorreções resultantes da execução, sem custo adicional da contratante;

(ix) poderão a qualquer momento, editar cláusulas de Segurança da Informação estipuladas, na forma pactuada neste instrumento para adequação dos serviços ou atendimento das normas dos reguladores ou adequações às práticas de segurança.

(x) responsabilizar-se pelos comprovados atos e omissões praticados por seus empregados e/ou contratados, bem como, mas não se limitando a quebra de sigilo das informações confidenciais da contratante e/ou pelos danos que estes comprovadamente venham causar para a CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - Do Compliance

7.1. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. No exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obriga a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, a critério do **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. A **CONTRATANTE** declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar à **CONTRATADA** imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

7.2. Não se incluem nos pagamentos acima mencionados o pagamento de custas processuais ou taxas previstas em lei ou ato normativo de Poder Público e que seja necessário ao cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados

8.1. A **CONTRATADA** cumprirá, a todo momento, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, “LGPD”), jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a **CONTRATANTE** em situação de violação das leis de proteção de dados.

8.2. Para fins do disposto neste instrumento, deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso,

filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

8.2.1. Todos os conceitos adotados neste instrumento deverão ser aqueles descritos na Lei nº 13.709/2018 ou outra que venha a substitui-la. A eventual alteração de qualquer conceito na referida norma legal deverá ser imediatamente aplicável a este instrumento, independentemente da assinatura que qualquer documento entre as **PARTES**.

8.3. A **CONTRATANTE** reconhece que é considerada controlador de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à **CONTRATADA** foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

8.4. A **CONTRATANTE** reconhece que, a despeito de todos os esforços da **CONTRATADA** para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As **PARTES** se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

8.5. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sansões administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela **CONTRATANTE.**

8.6. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE**, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela **CONTRATANTE**, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.

8.7. Caso a **CONTRATADA** possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a **CONTRATANTE** de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.

Cláusula Décima - Disposições Gerais

10.1. Durante a vigência deste contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a manter em dia as obrigações legais a que se sujeita no exercício de sua atividade, inclusive quanto às leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante os órgãos competentes.

10.2 Para qualquer eventual alteração do escopo dos serviços, o presente contrato servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado e assinado entre as **PARTES**.

10.3. Obrigações recíprocas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

10.4. A tolerância pelas **PARTES**, no que tange ao descumprimento de qualquer obrigação inserida neste instrumento particular, seja pela não aplicação das penalidades ou pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para as **PARTES** em virtude do inadimplemento da outra, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.

10.5. O presente instrumento não tem caráter de exclusividade, sendo permitido à **CONTRATADA** firmar contratos da mesma natureza com outras empresas, que sejam, inclusive, do mesmo segmento da **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Primeira – Divulgação da Acreditação

11.1. A CONTRATANTE está autorizada a divulgar que está no processo de acreditação, dentro das diretrizes contidas no documento “Procedimento para uso do selo de acreditação”, que deve ser enviado pela CONTRATADA após assinatura desse contrato.

11.2. O selo de Membership será fornecido pela CONTRATADA após assinatura desse contrato e poderá ser utilizado pela CONTRATADA em documentos, brochuras, cartas e em outros materiais impressos de marketing, websites, informativos eletrônicos e de relações públicas, com o objetivo de exaltar e divulgar o processo de acreditação, devendo interromper o uso imediato, em caso de cancelamento do processo.

11.3. A CONTRATADA tomará ações adequadas para lidar com referências incorretas com o uso indevido do selo. Estas ações podem incluir ações corretivas, cancelamento do certificado, publicação da transgressão, se necessárias outras ações legais.

Cláusula Décima Segunda – Notificação de Incidentes

12.1. Na ocorrência de um incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias, a CONTRATANTE deverá notificar ao Comitê de Gerenciamento de Riscos da CONTRATADA através do e-mail: riscos@qmentum.com.br.

12.2. Todas as informações relativas aos incidentes notificados serão tratadas de forma confidencial.

12.3. É responsabilidade da CONTRATANTE realizar as análises dos eventos, bem como estabelecer e implantar os planos de ação a fim de evitar recorrência.

12.4. A notificação deve ser descrita preservando os dados pessoais sensíveis do paciente, familiares ou colaborador da CONTRATANTE em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5. A comunicação inicial deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente contendo as seguintes informações:

12.5.1. Data da ocorrência do incidente;

12.5.2. Tipo de Incidente;

12.5.3. Desfecho/impacto;

12.5.4. Descrição da ocorrência.

12.6. A CONTRATANTE deverá proceder com a análise e reportar a CONTRATADA em até 20 (vinte) dias a contar da data da comunicação inicial as seguintes informações:

12.6.1. Fatores contribuintes para a ocorrência;

12.6.2. Desfecho na instituição;

12.6.3. Ações de melhoria estabelecidas, com prazos e responsáveis para implantação;

12.6.4. Medidas realizadas de suporte aos envolvidos no evento (pacientes, familiares e profissionais);

12.6.5. Se foi realizado ou não Disclosure.

12.7. A CONTRATADA deverá analisar os documentos recebidos, podendo desencadear as seguintes deliberações:

12.7.1. Notificação formal à CONTRATANTE;

12.7.2. Realização de visita extraordinária, não inclusa nesse contrato;

12.7.3. Suspensão do processo de acreditação.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

13.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes declaram estar cientes de que o presente termo é nato-digital sendo assinado eletronicamente, podendo não ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), possuindo todos os efeitos de direito, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da e Lei Federal nº 14.063/2020, e que estão cientes sobre o funcionamento e características da assinatura eletrônica reconhecendo de sua plena validade.

Uma cópia deste Contrato, após assinado, será encaminhada a HSO para sua guarda.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024

CONTRATADA

Electronically signed by:
Rubens Covello
Rubens Covello
ceo@qmentum.com.br
16/09/2024 12:10:10
ID: 6G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-4T6WM5FDMR2KQ

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA
QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE

CONTRATANTE

Electronically signed by:
José Carlos Rizoli
José Carlos Rizoli
contratos@lndshsaude.org.br
16/09/2024 12:01:59
ID: CG44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-BQZ6I2GJXSCHK

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH –
“HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE”

TESTEMUNHAS:

Electronically signed by:
Roberta Candido Lima
Roberta Candido Lima
roberta.lima@qmentum.com.br
16/09/2024 12:09:17
ID: 2G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-5ZVZZ3WBYBZ2C

Roberta Curvo Candido Lima

Electronically signed by:
Marcelo Azevedo Costa
Marcelo Azevedo Costa
dex.hmue@lndsh.org.br
16/09/2024 11:55:56
ID: 1G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-7GPQPJPBGTTIU

Marcelo Azevedo Costa

HMUE 065/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E J C BREGA JUNIOR – ME NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia BR 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, inscrito no CPF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: J C BREGA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 01.558.625/0001 - 36, com sede no Ed. Mirai Offices, Rua Municipalidade nº 985, sala 905 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ CARLOS BREGA JR, inscrito no CPF 072.887.918-23 - Crea-PA 5010TD.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de central de fluido medicinal (AR MEDICINAL) com as seguintes características:

- Central geradora de ar medicinal c/ - Um compressor de ar isento de óleo, secador de ar por refrigeração posterior e 03 filtros coalescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão realizadas visitas quinzenais para preventiva e nas corretivas quando solicitado pelo contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As instalações objeto de contrato serão instaladas de acordo com seguintes Aspectos Técnicos:

- Vazão mínima em cada ponto de consumo: 200 1/m.
- As instalações serão executadas conforme normas técnicas recomendadas pela ABNT-NBR-251.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

- Garantia de um ano para serviços e equipamentos, contados da conclusão de instalação fornecida pela própria **CONTRATADA**, ressalva a utilização de forma incorreta pela contratante.
- Os serviços de alvenaria e elétrica não são deste contrato, de modo que ficam a cargo da **CONTRATANTE**.
- OBS: A **CONTRATANTE** se obriga a manter um compressor em condições de funcionamento para servir de back-up do compressor alugado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total MENSAL do presente contrato, incluindo os serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todo o material necessário, excluídos apenas os serviços e materiais referente a alvenaria e elétrica, é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) / mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento poderá ser efetuado da seguinte forma: Todo dia 06 de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores acima mencionados são fixos, e não estão sujeitos a reajuste e/ou correção monetária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA MORA: Em caso de mora no cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes, fica estipulado o seguinte:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

- O atraso no pagamento das parcelas mencionadas na cláusula segunda, por parte da contratante, provoca a incidência de multa no valor de 2% sobre o valor da parcela, e juros de 2% ao mês.

- O atraso na conclusão do objeto do contrato, por parte da contratada, provoca a incidência de multa de 5% sobre o valor do contrato, e juros de 1% ao mês, independentemente da suspensão de pagamento prevista nessa cláusula, e da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente CONTRATO vigorará por prazo DETERMINADO de 6 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2024, podendo ser renovado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS: A contratada é integralmente responsável pelo pagamento das verbas de natureza trabalhista e previdenciária devidas aos trabalhadores que prestarem o serviço de manutenção no imóvel da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO: Após o sexto mês da locação a rescisão pode ocorrer por acordo de ambas as partes, que deliberarão sobre a forma como a mesma será implementada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro desta comarca de Ananindeua/PA, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se fundem neste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 16:35:36 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR
CPF: ***.887.918-**
Data: 07/10/2024 21:49:21 -03:00
DigiForte

J C BREGA JUNIOR - ME

José Carlos Brega Jr.- Diretor

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 17:51:27 -03:00
DigiForte

1- _____

Assinado eletronicamente por:
Bernardo Cesar Nunez Brega
CPF: ***.191.652-**
Data: 10/10/2024 15:19:55 -03:00
DigiForte

2- _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 16:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

nBttx9O1Ry4YV+gHRJwm+L35gZzImz6vrB4PBgXn7dQ= SHA-256

- JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR (CPF ***.887.918-**) em 07/10/2024 21:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.166.12	Lat: -1,456394 Long: -48,484285 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	bregajr@hotmail.com
Email verificado	

jHwIZA68oEl1LTfTVbinRUSaDI9VRnVKHDyXXfZJ9fI= SHA-256

✔ Bernardo Cesar Nunez Brega (CPF ***.191.652-**) em 10/10/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.138.250	Lat: -8,027986 Long: -50,030968 Precisão: 2791 (metros)

Autenticação	bnbrega@gmail.com
Email verificado	

OxbVjOssty3McDKL1bYz0gpKsQLct7XcDPqa5O5cIjE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 066/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISSECÇÃO ÓSSEA CRÂNIOTOMO – PANTHER DRIL QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E 2MV MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, inscrito no CPF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: VALTER F SANTOS - 2MV MANUTENCAO INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.671.003/0001-43, com endereço em R Barão do Rio Branco, 1980, bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE – CEP: 60.025-061, neste ato representada por seu representante legal, neste ato representado por Valter Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 123.052.478-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de Sistema de Dissecção óssea formado por trepano Craniotomo Dril pneumáticos de alta rotação autolavável – Panther, com as seguintes características:

Componentes: 01 motor pneumático drill Panther; 01 motor pneumático trepano Panther; 06 ponteiras curvas; 06 ponteiras retas; 01 cabeçote de corte com protetora de dura -mater adulto/ infantil e para laminectómica; 01 mangueira de silicone 3 metros autoclavavel;01 pedal de acionamento progressivo; 01 caixa de acomodação para conjunto craniotomo Panther; 01 maleta de couro para acomodação do pedal e manômetro; 01 manômetro para gás nitrogênio e óleo mineral de baixa viscosidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assistência Técnica para manutenção preventiva/corretiva permanente durante toda a vigência do prazo contratual.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

PARÁGRAFO SEGUNDO: As chamadas técnicas serão efetuadas através do telefone (85) 98951-7270 ou pelo e-mail **valter@manutencao2mv.com.br.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

2.3. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

2.4. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

2.5. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

2.6. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

2.7. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

3.2**.** Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.

3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos responsáveis da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total MENSAL do presente contrato, incluindo os serviços de locação e manutenção

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

preventiva e corretiva com fornecimento de todo o material necessário, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4.1. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.2**.** Os valores acima mencionados são fixos, e não estão sujeitos a reajuste e/ou correção monetária.

4.3. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

4.4. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA QUINTA – DEFEITOS E REPAROS DO EQUIPAMENTO: Em caso de defeito ou alteração do equipamento locado que inviabilize seu uso, a **CONTRATADA** compromete-se a, a partir dos dados de notificação formal pela **CONTRATANTE**, adotar uma das seguintes medidas.

Substituição do Equipamento: fornecer, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**, outro equipamento de características equivalentes e em perfeito estado de funcionamento, dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, a fim de garantir a continuidade das atividades da **CONTRATANTE**.

Desconto Proporcional: Caso a substituição não seja possível dentro do prazo estipulado, será concedido um desconto proporcional no valor do aluguel, referente ao período em que o equipamento estiver inutilizado para o uso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO: O presente CONTRATO vigorará por prazo DETERMINADO de 6 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2024, podendo ser renovado, mediante termo aditivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO: Após o sexto mês da locação a rescisão pode ocorrer por acordo de ambas as partes, que deliberarão sobre a forma como a mesma será implementada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro desta comarca de Ananindeua/PA, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se fundem neste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 01 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/11/2024 15:38:46 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Valter Ferreira dos Santos
CPF: ***.052.478-**
Data: 27/11/2024 15:22:28 -03:00

DigiForte

VALTER F SANTOS - 2MV MANUTENCAO INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA

Valter Ferreira dos Santos – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/11/2024 16:34:50 -03:00

DigiForte

1- _____

Assinado eletronicamente por:
Joseneide da Silva Gouvea Ferreira
CPF: ***.991.262-**
Data: 04/12/2024 17:21:04 -03:00

DigiForte

2- _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

2MV Manutenção de Instrumental Cirúrgico

Nº.
3006.4/2024

2MV Manutenção de Instrumentais e Material Endoscópio
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1980 – Jose Bonifácio.
Cidade: Fortaleza CE CEP 60.025-061
Telefone: (85) 98951-7270 **E-mail:** valter@manutencao2mv.com.br
CNPJ: 32.671.003/0001-43
Ramo de atividade: Manutenção e reparação de equipamento e produtos médicos.
CNAE Principal: 33.19-8-00 – Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente

CLIENTE:
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE
CNPJ 23.453.830/0029-70
Rod. Br 316 S/N KM 3 – Guanabara Ananindeua – PA. CEP 67.010-000
Sr. Augusto Constantino de Oliveira
Email gaf.hmue@indsh.org.br

Proposta de locação de 01 (UM) Sistema de dissecção óssea Crâniotomo –Panther Dril, por período de 06 meses, com faturamento mensal via boleto e ou pix.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

2MV Manutenção de Instrumental Cirúrgico

Nº. 3006.4/2024

Item	Descrição do material	Quant. Unitário	Quantidade mês	Descrição do serviço	Valor Unitário	Total
1	Sistema de dissecção óssea formado por trepano craniotomo dril pneumáticos de alta rotação autolavável - Panther.	1	06	Componentes: 01 motor pneumático drill Panther; 01 motor pneumático trepano Panther; 06 ponteiras curvas; 06 ponteiras retas; 01 cabeçote de corte com protetora de dura -mater adulto/ infantil e para laminectómica; 01 mangueira de silicone 3 metros autoclavavel;01 pedal de acionamento progressivo; 01 caixa de acomodação para conjunto craniotomo Panther; 01 maleta de couro para acomodação do pedal e manômetro; 01 manômetro para gás nitrogênio e óleo mineral de baixa viscosidade.	R$4.000,00	R$24.000,00
	Total de itens -->>	**1**		**Total geral**		**R$24.000,00**

Condições Gerais.

Prazo de entrega: 7dias. **Forma de pagamento: A cada 30 dias.** **Garantia do: 90 dias** **Data da proposta: 01/07/2024** **Validade da proposta: 60 dias.** **Assistência técnica** **Manutenção preventiva/ corretiva permanente durante prazo de contrato.**	**Dados bancários:** **Banco do Brasil / Conta Jurídica** **Ag.: 2875-4 CC 54702-6** **Valter Ferreira dos Santos** **CPF 12305247893**	**PIX** **Valter Ferreira dos Santos** **CHAVE: 32671003000143**

(85) 98951-7270
Valter@manutencao2mv.com.br
www.manutencao2mv.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 1598 - Centro
Fortaleza-CE

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/11/2024 15:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/11/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392172 Long: -48,420105 Precisão: 20 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

3EDMlTNbkOnuvHFM6anW1lrHtAuXG4EXnSxcej2vODg= SHA-256

- Valter Ferreira dos Santos (CPF ***.052.478-**) em 27/11/2024 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.253.52	Lat: -3,821832 Long: -38,490273 Precisão: 17 (metros)

Autenticação valter@manutencao2mv.com.br

Email verificado

2DVilY51GDI7w+CI6BY3ekd30k48G7V95muogLBHq8E=

SHA-256

✔ Joseneide da Silva Gouvea Ferreira (CPF ***.991.262-**) em 04/12/2024 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.253.52	Não disponível

Autenticação Josy.adm@manutencao2mv.com.br

Email verificado

72n/737rZgX250xdhNSUu4n1uPQfTkyF72irl1cClkA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 067/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESCOLIOSE.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH, Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70 (filial) administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68.

CONTRATADA: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente cadastrada sob o CNPJ de número 15.303.383/0001-99, com sede situada na Avenida Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Edifício Connext Office, Sala 07, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-200, Belém-PA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado, regularmente cadastrado sob o CPF de número 207.224.512-53, com endereço situado na Rua Manoel Ribeiro da Rocha, nº 60 – Ed. Brilhance, apt 301, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-395, Maceió-Al.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), descritos no ANEXO I, mediante solicitação da CONTRATANTE, aos pacientes da mesma, para realização de cirurgias de Escoliose.

Parágrafo único: O fornecimento descrito no item 1.1 deverá observar os itens e valores descritos no ANEXO I.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem por termo inicial o dia em que for assinado e devidamente reconhecido por ambas as partes que o compõe e vigorará por prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus às partes e independente do motivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar profissional técnico capacitado para a realização de controle de utilização de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) dos procedimentos cirúrgicos de escoliose, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

3.2. As entregas de OPME que serão realizadas no endereço da CONTRATANTE.

3.2.1. Entregar somente ao responsável pelo recebimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e, no ato da entrega, conferir item a item, assim como as respectivas notas fiscais, que deverão conter as seguintes informações: lote, valor, validade e código da ANVISA.

3.3. Prestar esclarecimentos, quando requisitado pela CONTRATANTE, em caso de apresentar não conformidades quanto às rotinas administrativas, estando passível de descredenciamento do fornecimento caso não preste esclarecimentos ou, se prestados, não atenda às eventuais requisições de providências.

3.4. Garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos eletivos e de urgência.

3.5. Cumprir os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha a ocorrer, ainda no mesmo prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela CONTRATANTE, a mesma poderá recusar o recebimento fora do horário e diante de recorrências, a CONTRATADA será notificada, podendo o credenciamento ser rescindido, sem ônus à CONTRATANTE.

3.6. Entregar as OPME´s em condições adequadas de armazenamento, em embalagem apropriada, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

3.7 Responsabilizar de fazer o controle do vencimento dos produtos fornecidos ao Hospital e realizar o recolhimento/retirada da OPME vencida, após autorização da CONTRATANTE, que não se responsabilizará caso não ocorra o monitoramento adequado.

3.8. Entregar as OPME´s à CONTRATANTE somente mediante solicitação à CONTRATADA, sendo que, para cirurgias eletivas, deverá ser efetuada a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data do procedimento e, para as cirurgias de urgência, deverá ser apresentada, preferencialmente, no dia anterior ao procedimento, até às 17 (dezessete) horas.

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas de segurança, conduta e disciplina determinadas pela CONTRATANTE e responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e prepostos, nas dependências da CONTRATADA.

3.10. Garantir que seus empregados compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação na sede da CONTRATANTE.

3.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições.

3.12. Pagar seus funcionários e prestadores de serviço tempestivamente, além de assumir a responsabilidade por todos e quaisquer encargos, quer civis, quer de acidentes de trabalho, ou ainda de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e criminal, decorrentes da presente relação comercial.

3.13. Apresentar à administração da CONTRATANTE os documentos dos funcionários, sócios e prestadores de serviços que atuarão na execução do objeto deste contrato, nas dependências da CONTRATANTE, notadamente os documentos de credenciamento para atuação dos instrumentadores, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho, dentre outros que se fizerem necessários.

3.14. Apresentar, mensalmente, à CONTRATANTE, se for o caso, cópias dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, previdenciários ou declaração de recolhimento pelo teto do INSS por outra empresa, de prestador de serviço, quando cabível, e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços, na condição de prepostos, nas dependências da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 5.

4.2. Informar imediatamente à CONTRATADA em caso de verificação de alguma irregularidade em OPME fornecida, assim como seguir todas as instruções para uso e armazenamento, quando a seu encargo.

4.3. Solicitar entrega das OPME´s nos prazos estabelecidos neste contrato, para que a CONTRATADA tenha tempo hábil para atender às exigências descritas nos itens 3.6 e 3.8;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Pelas OPME´s fornecidas e efetivamente utilizadas em pacientes submetidos a procedimentos realizados nos Hospital Metropolitano, a CONTRATANTE deverá repassar à CONTRATADA, o valor até o último dia do mês subsequente ao mês em que as notas fiscais foram apresentadas.

5.2. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.3. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS

6.1. Com a finalidade de obter a execução do objeto do presente contrato, serão coletados os dados da CONTRATADA, de sua equipe e prepostos que eventualmente atuarem na execução do objeto deste contrato, e dos pacientes que utilizarem os OPME’s ora contratados (nome, endereço, CPF, telefone e demais informações que envolverem a prestação do serviço), sendo tal tratamento de dados realizado para a execução do contrato

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

e prestação da tutela da saúde, conforme previsto no incisos V e VIII, do art. 7º, da lei 13.709/2018.

7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A CONTRATADA, por si e seus técnicos, assume o compromisso irrevogável e irretratável de preservar, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre todos os dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, a que tiver acesso ou conhecimento, ou que ainda lhe sejam confiados em razão dos serviços objeto deste contrato, sendo esses de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso por parte da CONTRATANTE em documento próprio.

7.2. Verificada, comprovadamente, a violação de qualquer das informações submetidas aos cuidados da CONTRATADA, esta responderá civil e criminalmente pelos seus atos, bem como pelos atos de seus técnicos.

8. DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Caso a CONTRATANTE ou a CONTRATADA tenha sua insolvência decretada;

b). Mediante comunicação prévia, por escrito ou via notificação por e-mail (mediante confirmação de recebimento), recebida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus às partes.

8.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização, de forma imediata, se a CONTRATADA abandonar ou suspender sem motivo justificado, por mais de 02 (duas) vezes, o fornecimento de OPME requisitada, salvo por justo motivo, desde que previamente avisado, assim como em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024.** Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA não será permitida a entregar à CONTRATANTE materiais não cobertos por este instrumento, com exceção de casos solicitados pela Supervisão do Centro Cirúrgico e que deverão ser previamente autorizados pela diretoria da unidade, e que em caso de utilização não autorizada de tais itens, a CONTRATANTE não arcará com as custas de tal material.

9.2. Fica estabelecido que quando os OPME's não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido à CONTRATADA, para troca.

9.3. O instrumentador cirúrgico da CONTRATADA deverá comparecer ao bloco cirúrgico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto da cirurgia e realizar a conferência do material sob sua responsabilidade.

9.4. Caso a CONTRATADA identifique qualquer irregularidade com o material solicitado para a cirurgia, deverá notificar imediatamente a Supervisão imediata do Centro Cirúrgico e/ou o cirurgião da CONTRATANTE.

9.5. Após a utilização do OPME em ato cirúrgico, a CONTRATADA será comunicada via e-mail pela gerência de faturamento da CONTRATANTE, para emissão de nota fiscal dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código do procedimento, código e descrição do OPME utilizado. Caso seja necessário o envio de carta de correção, esta deve ser enviada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da gerência da CONTRATANTE;

9.6. A prestação do serviço pela equipe técnica de apoio deverá atender ao disposto nas Legislações vigentes; na Norma Regulamentadora nº 32, da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho; normas pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

bem como às normas internas da CONTRATANTE, com destaque para as normas de biossegurança, protocolos assistenciais e de segurança do paciente, sem prejuízo de outras que venham a viger.

9.7. A equipe técnica de instrumentadores cirúrgicos deverá atuar conforme a Resolução COFEN 214/1998, além de contribuir na sua competência para a qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes, bem como participar do protocolo de cirurgia segura.

9.8. Os produtos objetos deste contrato poderão ser entregues pela matriz e/ou filiais da CONTRATADA, desde que expressamente informado, bem como estejam regulares com as documentações, e certidões fiscais e trabalhistas.

9.9. Cada uma das partes designará elementos credenciados em nível de gerência e de supervisão para coordenar e acompanhar todas as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referentes à execução deste contrato.

9.10. Quaisquer alterações das obrigações contratuais serão consubstanciadas em Termos Aditivos, firmados pelos representantes legais das partes.

9.11. Qualquer notificação ou comunicação a ser realizada em razão deste contrato, poderá ser feita eletronicamente (e-mail), ou por escrito, destinada à sede das empresas, mediante comprovação de entrega e recebimento.

a) E-mail da CONTRATANTE:

• gaf.hmue@indsh.org.br
• almoxarifado.hmue@indsh.org.br
• contratos.hmue@indsh.org.br
• financeiro.hmue@indsh.org.br

b) E-mail da CONTRATADA:

• gustavo.amaral@biolife.med.br
• administrativo.pa@biolife.med.br
• cotacoes.pa@biolife.med.br

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam abaixo.

Belém, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/10/2024 17:33:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli – Presidente

Electronically signed by:
GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL
CPF: ***.224.512-**
Date: 10/11/2024 2:07:33 PM -03:00
DigiForte

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/10/2024 18:41:51 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Tiane Manso Felix da Silva
CPF: ***.847.622-**
Data: 06/11/2024 15:05:38 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

ANEXO I

Data: 22/08/24 10:22:15 Pág:1 de 1

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560
Edif. Connext Office - Umarizal - Loja 7
Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887
CNPJ: 15.303.384/0001-99
I.E.: 153672242

Orçamento Nº: 53.344 de 30/07/24 - 16:07 (VIMAN Sistemas)

Cliente.....: HOSP METROPOLITANO (P/CONSUMO)

E-mail.....:
Telefone.....: 9130733729

Hospital.....: HOSP METROPOLITANO
Paciente.....: ESCOLIOSE
Médico.....: NAO INFORMADO
Plano saúde..: SUS
Tipo cirurgia: COLUNA
ESCOLIOSE

Item	Código	Descrição do produto	Reg.ANVISA	Validade	Marca	Qtde	Vr.unit.	Vr.total
1	524.521	HASTE RETA 5.5MM EXT HEX 500MM	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	1	1.150,00	1.150,00
2	124.015	CONEC T AJUST BAI PERFIL 35-47	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	1	1.000,00	1.000,00
3	724.721	REVERE HASTE RETA CRCO 500MM	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	1	1.600,00	1.600,00
4	124.464	PF PED POL 6.5X40 MM - REVERE TUSS 72991470	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	14	1.010,99	14.153,86
5	124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	20	245,00	4.900,00
6	149-05-10	ENXERTO GRANULADO 10G GMREIS TUSS 73227269	10244700014	05/07/26	GM REIS	1	500,00	500,00
7	460020001	HEMOSTATICO BLEED STP 3G TUSS 73968188	80030810120	19/12/26	DMC	1	780,00	780,00
8	124.264	MONOAXIAL SCREW 6,5X40MM	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	6	1.010,99	6.065,94

Subtotal..... 30.149,80

Itens orçados....: 8
Total de unidades: 45
Total produtos: 30.149,80
TOTAL GERAL...: **30.149,80**

Condicao de Pagamento..: 008 - 90 DDL

Prazo de Entrega.....: Após confirmação do agendamento

Validade da Proposta...: **22/09/2024**

Frete.....: SEM FRETE

BRUNA SUELEM AGUIAR DA SILVA
e-mail: administrativo.pa@biolife.med.br
tel..: 9132233998

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/10/2024 17:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/10/2024 18:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

jswxXgD4OLo9Y2rzYRtRHqNc0P01gCqPAyXkc/NBBt8= SHA-256

- GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL (CPF ***.224.512-**) em 11/10/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.239.24	Lat: -1,437930 Long: -48,478868 Precisão: 7 (metros)

Autenticação gustavo.amaral@biolife.med.br

Email verificado

U+RMe/BSBBaLtNfpsNpD/rCsgs3s3wx6HeI0iweTgtc=

SHA-256

✔ Tiane Manso Felix da Silva (CPF ***.847.622-**) em 06/11/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.195.47	Lat: -1,405747 Long: -48,463872 Precisão: 6312 (metros)

Autenticação administrativo.pa@biolife.med.br

Email verificado

EnJXmltc4FjjjpOVWo/4jC80pX4kiS+yMVLwG/RJG1M=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

HMUE 068/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

CONTRATANTE: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabará, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente cadastrada sob o CNPJ de número 03.219.062/0001-87, com sede situada na Rua C, Nº 3 Quadra 11, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78035-380, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO**, brasileiro, empresário, casado, regularmente cadastrado sob o CPF de número 048.800.491-82, com endereço situado na Rua Das Araras, nº 34, Bairro: JD Santa Amalia, CEP: 78035-675, Cuiabá - MT.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), descritos no ANEXO I, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, aos pacientes da mesma.

1.2 Junto com este contrato as Notas Fiscais de Remessa para Consignação e/ou documento equivalente servirão como forma das partes estabelecerem os produtos consignados, seu valor e numeração de lote para fins de controle e data de entrega do produto.

1.3 A **CONTRATANTE** se compromete a manter em consignação apenas produtos da **CONTRATADA**. Caso haja impossibilidade de cumprimento, a **CONTRATANTE** compromete-se a não misturar ou utilizar produtos de outros fornecedores que não sejam da **CONTRATADA** em um mesmo procedimento cirúrgico.

Parágrafo único: O fornecimento descrito no item 1.1 deverá observar os itens e valores descritos no **ANEXO I.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem por termo inicial o dia em que for assinado e devidamente reconhecido por ambas as partes que o compõe e vigorará por prazo indeterminado, somente podendo ser rescindido mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias, **sem ônus às partes e independente do motivo.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar profissional técnico capacitado para a realização de controle de utilização de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) dos procedimentos cirúrgicos, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**;

3.2. <u>As entergas de OPME serão feitas no setor de CME no endereço da CONTRATANTE.</u>

3.2.1. Entregar somente ao responsável pelo recebimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e, no ato da entrega, conferir item a item, assim como as respectivas notas fiscais e/ou documento equivalente, que deverão conter as seguintes informações: **<u>lote, valor, validade e código da ANVISA.</u>**

3.3. Prestar esclarecimentos, quando requisitado pela **CONTRATANTE**, em caso de apresentar não conformidades quanto às rotinas administrativas, estando passível de descredenciamento do fornecimento caso não preste esclarecimentos ou, se prestados, não atenda às eventuais requisições de providências.

3.4. Garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos **<u>eletivos e de urgência</u>**.

3.5. Cumprir os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha a ocorrer, ainda no mesmo prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela **CONTRATANTE**, a mesma poderá recusar o recebimento fora do horário e diante de recorrências, a **CONTRATADA** será notificada, podendo o credenciamento ser rescindido, sem ônus à **CONTRATANTE**.

3.6. Entregar as OPME´s em condições adequadas de armazenamento, em embalagem apropriada, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais.

3.7 Responsabilizar de fazer o controle do vencimento dos produtos fornecidos ao Hospital e realizar o recolhimento/retirada da OPME vencida, após autorização da **CONTRATANTE**, que não se responsabilizará caso não ocorra o monitoramento adequado.

3.8. Entregar as OPME´s à **CONTRATANTE** somente mediante solicitação à **CONTRATADA**, sendo que, para cirurgias eletivas, deverá ser efetuada a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data do procedimento e, para as cirurgias de urgência, deverá ser apresentada, preferencialmente, no dia anterior ao procedimento, até às 17 (dezessete) horas.

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas de segurança, conduta e disciplina determinadas pela **CONTRATANTE** e responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e prepostos, nas dependências da **CONTRATANTE**.

3.10. Garantir que seus empregados compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação na sede da **CONTRATANTE**.

3.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições**.**

3.12. Pagar seus funcionários e prestadores de serviço tempestivamente, além de assumir a responsabilidade por todos e quaisquer encargos, quer civis, quer de acidentes de trabalho, ou ainda de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e criminal, decorrentes da presente relação comercial.

3.13. Apresentar à administração da **CONTRATANTE** os documentos dos funcionários, sócios e prestadores de serviços que atuarão na execução do objeto deste contrato, nas dependências da **CONTRATANTE**, notadamente os documentos de credenciamento para atuação dos instrumentadores, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho, dentre outros que se fizerem necessários.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 5.

4.2 Informar imediatamente à **CONTRATADA** em caso de verificação de alguma irregularidade em OPME fornecida, assim como seguir todas as instruções para uso e armazenamento, quando a seu encargo.

4.3 Solicitar entrega das OPME´s nos prazos estabelecidos neste contrato, para que a **CONTRATADA** tenha tempo hábil para atender às exigências descritas nos itens 3.6 e 3.8;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Pelas OPME´s fornecidas e efetivamente utilizadas em pacientes submetidos a procedimentos realizados nos Hospital Metropolitano, a **CONTRATANTE** deverá repassar à **CONTRATADA**, **o valor até o último dia do mês subsequente ao mês em que as notas fiscais foram apresentadas**.

5.2 A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

5.3 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS

6.1. Com a finalidade de obter a execução do objeto do presente contrato, serão coletados os dados da **CONTRATADA,** de sua equipe e prepostos que eventualmente atuarem na execução do objeto deste contrato, e dos pacientes que utilizarem os OPME's ora contratados (nome, endereço, CPF, telefone e demais informações que envolverem a prestação do serviço), sendo tal tratamento de dados realizado para a execução do contrato e prestação da tutela da saúde, conforme previsto no incisos V e VIII, do art. 7º, da lei 13.709/2018.

7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A **CONTRATADA**, por si e seus técnicos, assume o compromisso irrevogável e irretratável de preservar, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre todos os dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, a que tiver acesso ou conhecimento, ou que ainda lhe sejam confiados em razão dos serviços objeto deste contrato, sendo esses de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso por parte da **CONTRATANTE** em documento próprio.

7.2 Verificada, comprovadamente, a violação de qualquer das informações submetidas aos cuidados da **CONTRATADA**, esta responderá civil e criminalmente pelos seus atos, bem como pelos atos de seus técnicos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

8. DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Caso a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** tenha sua insolvência decretada;

b) Mediante comunicação prévia, por escrito ou via notificação por e-mail (mediante confirmação de recebimento), recebida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, **sem qualquer ônus às partes.**

8.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este contrato, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, de forma imediata, se a **CONTRATADA** abandonar ou suspender sem motivo justificado, por mais de 02 (duas) vezes, o fornecimento de OPME requisitada, salvo por justo motivo, desde que previamente avisado, assim como em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A **CONTRATADA** não será permitida a entregar à **CONTRATANTE** materiais não cobertos por este instrumento, com exceção de casos solicitados pela Supervisão do Centro Cirúrgico e que deverão ser previamente autorizados pela diretoria da unidade, e que em caso de utilização não autorizada de tais itens, a **CONTRATANTE** não arcará com as custas de tal material.

9.2 Fica estabelecido que quando os OPME's não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido à **CONTRATADA**, para troca.

9.3 O instrumentador cirúrgico da **CONTRATADA** deverá comparecer ao bloco cirúrgico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto da cirurgia e realizar a conferência do material sob sua responsabilidade.

9.4 Caso a **CONTRATADA** identifique qualquer irregularidade com o material solicitado para a cirurgia, deverá notificar imediatamente a Supervisão imediata doCentro Cirúrgico e/ou o cirurgião da **CONTRATANTE**.

9.5 Após a utilização do OPME em ato cirúrgico, a **CONTRATADA** será comunicada via e-mail pela gerência de faturamento da **CONTRATANTE**, para emissão de nota fiscal dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código doprocedimento, código e descrição do OPME utilizado. Caso seja necessário o envio decarta de correção, esta deve ser enviada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da gerência da **CONTRATANTE;**

9.6 A prestação do serviço pela equipe técnica de apoio deverá atender ao disposto nas Legislações vigentes; na Norma Regulamentadora nº 32, da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho; normas pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às normas internas da **CONTRATANTE,** com destaque para as normas de biossegurança, protocolos assistenciais e de segurança do paciente, sem prejuízo de outras que venham a viger.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

9.7 A equipe técnica de instrumentadores cirúrgicos deverá atuar conforme a Resolução COFEN 214/1998, além de contribuir na sua competência para a qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes, bem como participardo protocolo de cirurgia segura.

9.8 Os produtos objetos deste contrato poderão ser entregues pela matriz e/ou filiais da **CONTRATADA,** desde que expressamente informado, bem como estejam regulares com as documentações, e certidões fiscais e trabalhistas.

9.9 Cada uma das partes designará elementos credenciados em nível de gerência e de supervisão para coordenar e acompanhar todas as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referentes à execução deste contrato.

9.10 Quaisquer alterações das obrigações contratuais serão consubstanciadas em Termos Aditivos, firmados pelos representantes legais das partes.

9.11 Qualquer notificação ou comunicação a ser realizada em razão deste contrato, poderá ser feita eletronicamente (e-mail), ou por escrito, destinada à sede das empresas, mediante comprovação de entrega e recebimento.

a) E-mail da **CONTRATANTE:**

- gaf.hmue@indsh.org.br;
- contratos.hmue@indsh.org.br
- almoxarifado.hmue@indsh.org.br.

b) E-mail da **CONTRATADA:**

- ortomaxmt@gmail.com.
- frederico@ortomaximplantes.com.br;
- faturamento@ortomaximplantes.com.br.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam abaixo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/10/2024 17:46:15 -03:00

DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente
Contratante

Assinado eletronicamente por:
Frederico Jose Sayago Krause Neto
CPF: ***.800.491-**
Data: 11/10/2024 14:18:01 -04:00

DigiForte

_____

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Max Krause Neto
CPF: ***.884.501-**
Data: 11/10/2024 14:17:25 -04:00

DigiForte

1._____
Nome: MAX KRAUSE NETO
CPF: 419.884.501-87

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/10/2024 18:42:12 -03:00

DigiForte

2. _____
Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA
CPF: 519.341.594-68

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

11. ANEXO 1

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ 23.453.830/0029-70

Belém - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitação, venho por meio desta, encaminhar o orçamento dos materiais abaixo

Validade da Proposta: 60 dias / Prazo de entrega: 5 dias uteis / Frete: Por conta do destinatário

Declaro que a proposta, os valores apresentados englobam todos os custo operacionais da atividade, incluídos frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Dados bancários: Agencia 0046-9 / Conta corrente 52043-8 / 001 - Banco do Brasil

Krause Comercio de Art. Ortopédicos e Implantes LTDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
	MATERIAL BUCO MAXILO				
01	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS) SUS: 07.02.05.047-4 ANVISA 80083650024	UND	SARTORI	01	R$ 1.150,16
02	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS) SUS: 07.02.05.048-2 ANVISA 80083650083	UND	SARTORI	01	R$ 361,81
	MATERIAL TRAUMA BLOQUEADO				
03	PLACAS BLOQUEADAS PEQUENOS FRAGMENTOS	UND	HEXAGON	01	R$ 1.780,00
04	PLACAS BLOQUEADAS GRANDES FRAGMENTOS	UND	HEXAGON	01	R$ 2.180,00
	MATERIAL TRAUMA SUS				
05	ANCORA MONTADA COM FIO POLIESTER SUS :07.02.03.002-3 ANVISA:10209780038	UND	IOL	01	R$ 197,60
06	CIMENTO ORTOPEDICO C-MAXX SUS: 07.02.03.138-0 ANVISA: 80693380001	UND	CIMTECH	01	R$ 60,59
07	ARRUELA LISA P/ USO 3,5/4,0 SUS:07.02.03.004-0 ANVISA:10209780034	UND	HEXAGON	01	R$ 8,05
08	ARRUELA LISA P/ USO 4,5/6,5 SUS: 07.02.03.004-0 ANVISA:10209780034	UND	HEXAGON	01	R$ 8,05
09	FIO MALEAVEL 1,0 MM SUS : 07.02.05.019-9 ANVISA: 10209780005	UND	HEXAGON	01	R$ 138,24
10	FIO METALICO KIRCHNER SUS: 07.02.03.134-8 ANVISA: 10209780010	UND	HEXAGON	01	R$ 13,00
11	FIXADOR EXTERNO LINEAR SUS: 07.02.03.040-6 ANVISA: 8054226002	UND	RUFINO	01	R$ 648,11
12	SISTEMA FIXACAO SARTORI PARA PUNHO SUS: 07.02.03.041-4 ANVISA: 80083650031	UND	SARTORI	01	R$ 561,66
13	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR SUS: 07.02.03.038-4 ANVISA: 80195660002	UND	MINAS MED	01	R$ 1.163,90
14	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO SUS: 07.02.03.039-2 ANVISA: 10209780107	UND	HEXAGON	01	R$ 913,16
15	FIXADOR EXTERNO PELVICO SUS: 07.02.03.043-0 ANVISA: 10209780107	UND	HEXAGON	01	R$ 950,74
16	PINO SCHANZ SUS:07.02.03.080-5 ANVISA: 10209780048	UND	HEXAGON	01	R$ 28,45
17	HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA SUS: 07.02.03.049-0 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 989,15
18	HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III	UND	HEXAGON	01	R$ 936,58

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

	SUS: 07.02.03.048-1 ANVISA: 10209780056				
19	HASTE BLOQ.FEMORAL A/R SUS: 07.02.03.056-2 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 905,90
20	HASTE BLOQ TIBIAL SUS: 07.02.03.052-0 ANVISA: 10209780085	UND	HEXAGON	01	R$ 1.096,39
21	HASTE DE FEMUR SUS: 07.02.03.051-1 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 1.120,00
22	HASTE BLOQ.UMERAL ANTEROGRADA SUS: 07.02.03.053-8 ANVISA: 10209780049	UND	HEXAGON	01	R$ 1.010,56
23	PARAFUSO MINI DE AUTO-COMPRESSAO (HEBERT) SUS:07.02.03.061-9 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 154,38
24	PARAFUSO CANULADO MINI SUS:07.02.03.065-1 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 257,29
25	PARAFUSO CANULADO 3,5 SUS 07.02.03.062-7 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 116,02
26	PARAFUSO CANULADO 4,5 SUS: 07.02.03.063-5 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 102,92
27	PARAFUSO CANULADO 7,0 SUS 07.02.03.064-3 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 90,29
28	PARAFUSO CORTICAL 1,5 SUS:07.02.03.066-0 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 18,06
29	PARAFUSO CORTICAL 2,0 SUS:07.02.03.067-8 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 15,34
30	PARAFUSO CORTICAL 2,7 SUS:07.02.03.068-6 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 16,94
31	PARAFUSO CORTICAL 3,5 SUS:07.02.03.070-8 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 15,34
32	PARAFUSO CORTICAL 4,5 SUS:07.02.03.069-4 ANVISA: 10209780032	UND	HEXAGON	01	R$ 18,06
33	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 SUS: 07.02.03.073-2 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 27,71
34	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 SUS: 07.02.03.072-4 ANVISA: 10209780032	UND	HEXAGON	01	R$ 27,71
35	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 SUS:07.02.03.074-0 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 21,89
36	PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA SUS: 07.02.03.071-6 ANVISA: 10209780026	UND	HEXAGON	01	R$ 486,29
37	PLACA EM L 2.7 SUS: 07.02.03.095-3 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 131,36
38	PLACA EM T 2.7 SUS:07.02.03.098-8 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 131,36
39	PLACA SEMI TUBULAR 2.7 SUS:07.02.03.107-0 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 146,64
40	PLACA EM T 2.0 SUS:07.02.03.133-0 ANVISA: 10223680075	UND	IOL	01	R$ 102,00
41	PLACA RETA 2.0 SUS:07.02.03.135-6 ANVISA: 10223680075	UND	IOL	01	R$ 122,80
42	PL.PF RECONSTR. RETA 3,5 SUS: 07.02.03.092-9 ANVISA: 10209780036	UND	HEXAGON	01	R$ 299,90
43	PLACA 1/3 TUBO 3,5 SUS:07.02.03.083-0 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 148,40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

44	PLACA DCP RETA 3,5 SUS:07.02.03.089-9 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 183,81
45	PLACA EM T 3,5MM SUS: 07.02.03.099-6 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 275,48
46	PLACA CALCANEO SUS: 07.02.03.104-6 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 320,61
47	PLACA TREVO 3,5 SUS: 07.02.03.101-1 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 275,48
48	PLACA DHS 135 GRAUS SUS: 07.02.03.081-3 ANVISA: 10209780047	UND	HEXAGON	01	R$ 764,34
49	PLACA DCS 95 GRAUS SUS: 07.02.03.082-1 ANVISA: 10209780047	UND	HEXAGON	01	R$ 686,87
50	PLACA GF ESTREITA DCP 4,5 SUS: 07.02.03.090-2 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 235,88
51	PLACA GF LARGA DCP 4,5 SUS: 07.02.03.091-0 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 296,13
52	PLACA T G.F. C/ RECUO 4,5 SUS: 07.02.03.100-3 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 326,00
53	PLACA L G.F TIBIA 4,5 SUS:07.02.03.097-0 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 288,71
54	PLACA TREVO 4,5 SUS: 07.02.03.102-0 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 288,71
55	PROTESE CABECA DE RADIO SUS: 07.02.03.112-7 ANVISA: 10223710066	UND	SARTORI	01	R$ 778,37
	PROTESE QUADRIL BIPOLAR SUS				
56	ACETABULO BIPOLAR SUS: 07.02.03.012-0 ANVISA: 10223680072	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
57	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.016-3 ANVISA: 10223680104	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
58	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS: 07.02.03.013-9 ANVISA: 10223680070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48
59	BLOQUEADOR DE CIMENTO SUS: 07.02.03.125-9 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 28,80
60	CENTRALIZADOR DISTAL SUS: 07.02.03.007-4 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 104,44
	PROTESE QUADRIL NÃO CIMENTADA SUS				
61	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.059-7 ANVISA: 10223710106	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 372,78
62	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO SUS: 07.02.03.010-4 ANVISA: 10223710106	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.027,28
63	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR SUS:07.02.03.076-7 ANVISA: 10223710070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 109,62
64	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.021-0 ANVISA 10223710116	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.695,27
65	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS:07.02.03.013-9 ANVISA: 10223710079	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

	PROTESE QUADRIL CIMENTADA SUS				
66	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIA/ REVISÃO SUS: 07.02.03.009-0 ANVISA: 10223710066	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 282,87
67	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.016-3 ANVISA: 10223680104	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
68	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS: 07.02.03.013-9 ANVISA: 10223680070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48
69	BLOQUEADOR DE CIMENTO ANVISA: 10223710093 SUS: 07.02.03.125-9	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 28,80
70	CENTRALIZADOR DISTAL SUS: 07.02.03.007-4 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 104,44
	PROTESE JOELHO CIMENTADA SUS				
71	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.022-8 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 1.671,60
72	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.024-4 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 148,57
73	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.028-7 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 854,48
74	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO SUS: 07.02.03.027-9 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 352,96
	MATERIAL COLUNA SUS				
75	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) SUS: 07.02.05.082-2 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 500,00
76	DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INTERVERTEBRAL CARREGADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS DE TITANIO) SUS: 07.02.05.015-6 ANVISA 80084250011	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 1.356,35
77	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO SUS: 07.02.05.033-4 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 461,36
78	SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO SUS: 07.02.05.052-0 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 781,26
79	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INFRASOMATICO DE TITANIO SUS: 07.02.05.045-8 ANVISA 80084250007	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 2.419,72
80	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL SUS: 07.02.05.040-7 ANVISA 80084250007	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 175,78

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/10/2024 17:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/10/2024 18:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

PuD+sr9Rxz2fe1c270XeOPpgivz1BImZ/qnlZEwFgTE=

SHA-256

- Max Krause Neto (CPF ***.884.501-**) em 11/10/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.233.101	Lat: -15,593315 Long: -56,123303 Precisão: 8301 (metros)

Autenticação ortomaxmt@gmail.com

Email verificado

tysA4w7S0YS7FGX3Y0GIgn800I5JNIYuMevOBlyN8To= SHA-256

✔ Frederico Jose Sayago Krause Neto (CPF ***.800.491-**) em 11/10/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.233.101	Lat: -15,592247 Long: -56,128859 Precisão: 18 (metros)

Autenticação frederico@ortomaximplantes.com.br

Email verificado

E0IroJ12TQ2/mi6UhRo0QoATeO2ND9uepHN8ox+euBg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 070/2024

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um lado **M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscritano CNPJ sob o nº 05.109.384/0001-07, com sede na Avenida Augusto montenegro, nº 1331, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por Wilson santos lobato, inscrito no CPF 611.838.062-72 , doravante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, com a gestão por Dec. Estadual n°2.433 de 06/082010, qualificada no Pará como Organizações Sociais em Saúde (OSS) , pessoa juridica, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 23.453.830/0029-70 (Filial), nesse ato representada por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68 , doravante denominado **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo eacertado o presente Contrato de Comodato, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de 6 (seis) dispensadores automático e no mínimo 12 frascos de Rio Hands Scrub refil 125ml, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas neste contrato e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE é senhora e legítima proprietária dos equipamentos ofertados, cujas especificações técnicas constam anexas ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A COMODANTE promoverá a entrega dos equipamentos ao COMODATÁRIO em até 5 (cinco) dias uteis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DE INSUMOS

As partes ajustam que, além do comodato do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste ajuste, a COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO os INSUMOS descritos na

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

proposta anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO os INSUMOS a serem utilizados nos equipamentos em comodato, nas quantidades, valores e condições discriminados no anexo, podendo as quantidades descritas na proposta serem alteradas mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

Constitui obrigações do COMODATÁRIO:

a) Providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos citados na Cláusula Primeira.

b) Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à COMODANTE.

c) Manter a instalação dos equipamentos da presente cessão em comodato nos locais adequados e indicados pela COMODANTE, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

d) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos, uma vez que a COMODANTE será a responsável pela assistência técnica dos equipamentos, consultoria técnica e educação continuada dos mesmos, sob pena de perda da garantia dos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo COMODATÁRIO com a maior brevidade possível à COMODANTE.

e) Efetuar a devolução dos bens citados na Cláusula Primeira, nas mesmas condições em que recebeu, à COMODANTE.

f) Não ceder e nem transferir a terceiros os objetos do presente instrumento.

g) Restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos deste contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, estando

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do COMODATÁRIO a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o COMODATÁRIO autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo COMODATÁRIO, inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PERDAS E DANOS E DA MORA

Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos em comodato, o COMODATÁRIO também deverá restituir à COMODANTE pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma da alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Será cobrado pelo COMODANTE o valor de 12% da proposta em anexo por cada mês restante para o termino do fornecimento no periodo de doze meses. É facultado para ambas as partes rescindir o presente contrato unilateralmente, apos 12 (doze) meses sem aplicação das penalidades previstas, desde que notificada a outra parte com até **30 (trinta)** dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes, não sendo devida à outra parte qualquer espécie de indenização ou remuneração a qualquer tempo e de qualquer espécie.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão do presente contrato, o COMODATÁRIO compromete-se a cessar o uso dos equipamentos em até 10 (dez) dias e permitir que eles sejam retirados, dentro do referido período e após o mesmo, pela COMODANTE, nas dependências do COMODATÁRIO, em conjunto com todas as suas peças e acessórios, no estado em que foram recebidos pelo COMODATÁRIO, com exceção do desgaste normal, livre e desembaraçado de quaisquer gravames.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACESSORIEDADE

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o COMODATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Havendo atraso de pagamento a será cobrado multa e juros conforme especificado no boleto e, partir de 10 (dez) dias, poderá ocorrer a suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

CLÁUSULA NONA - TOLERÂNCIA

A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE DIREITOS

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Ananindeua/Pará, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107

Assinado de forma digital por M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107
Dados: 2024.12.13 09:44:22 -03'00'

M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Wilson Santos Lobato

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/01/2025 11:22:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Jose Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/01/2025 18:26:59 -03:00
DigiForte

Testemunha 1: _____

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Wilson santos lobato
CPF: ***.838.062-**
Data: 13/01/2025 15:53:12 -03:00
DigiForte

Testemunha 2: _____

CPF :

Anexo I: Fixa Técnica dos Equipamentos
Anexo II: Proposta de Fornecimento

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

ANEXO I

Ficha Técnica dos Equipamentos

RIOQUÍMICA Indústria Farmacêutica	FICHA TECNICA	
	FT0040 - 001	
Revisão: **24/08**/20 Vigência: 25/08/20	**Rio Hands Scrub**	
Elaborador (a)	Larissa Engel Assuntos Regulatórios	
Aprovador (a)	Daniel Gonçalves Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento	
Homologador (a)	Iuri Visquetto Gerente SGQ	

Cópia Controlada

1. FINALIDADE: Antisséptico tópico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos e antebraços.

2. MODO DE USAR: Uso externo. Lave as mãos e seque para retirar sujidades ou cremes hidratantes e sujeiras aparentes antes da primeira aplicação do dia. Não é necessário lavar as mãos nas aplicações posteriores, desde que não haja sujidades visíveis nas mãos.

1. Aplique uma dose do produto sobre a palma da mão. Mergulhe os dedos da mão oposta no produto e friccione com movimentos circulares. Espalhe o produto remanescente no punho e antebraço.
2. Reaplique o produto e repita o procedimento na outra mão, braço e antebraço.
3. Aplique o produto pela terceira vez e friccione as palmas, dorso das mãos, entrelaçando os dedos. Friccione o polegar com o auxílio da palma da outra mão e vice-versa. Nesta etapa assegure que as mãos estejam molhadas. Se necessário utilize mais uma dose.
4. Deixe secar ao ar sem utilizar lenços ou toalhas.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Refil em polietileno reciclável com válvula anti-retorno e anti-entupimento.
Dispensador Automático.
1 Refil de Rio Hands equivale aproximadamente 200 escovas.
Formulação alcoólica com 1% de digliconato de clorexidina que garante até 8 horas de efeito residual.
Contém emolientes e vitamina B5 que protegem a pele contra o ressecamento.
Dermatologicamente testado e Hipoalergênico.

4. EFICÁCIA - EFEITO RESIDUAL DE 8 HORAS: Rio Hands Scrub foi desenvolvido com um blend de álcoois que tem efeito imediato na redução da microbiota permanente e transitória, e o digliconato de clorexidina mantém esta redução por até 8 horas.
Sua formulação foi aprovada segundo a norma Europeia EN12791:2016, que é a norma padrão para antissepsia cirúrgica das mãos.

PRODUTO	TAXA DE APLICAÇÃO	EFEITO IMEDIATO	EFEITO APÓS 8 HORAS
Rio Hands Scrub	3 mL, mantendo as mãos úmidas por 180 segundos	3,45	1,99
Referência (1-Propanol 60% v/v)	3 mL, mantendo as mãos úmidas por 180 segundos	2,72	0,4

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

5. EFICÁCIA BACTERIANA:

MICROORGANISMO	MÉTODOLOGIA	TEMPO DE CONTATO	% DE REDUÇÃO
Acinetobacter baumani (BAA 1605)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Klebsiella pneumoniae (BAA 1705)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus aureus MRSA (ATCC 33591)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Enterococcus hirae (ATCC 10541)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Enterococcus faecium VRE (ATCC 700221)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Escherichia coli (ATCC 10538)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Listeria monocytogenes (ATCC 19111)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Salmonella typhimurium (ATCC 14028)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Salmonella choleraesuis (ATCC 10708)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus aureus (ATCC 6538)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus epidermidis (ATCC 12228)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Serratia marcescens (ATCC 43862)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Candida albicans (ATCC 10231)	EN 14562:2006	30 segundos	99,999%
Candida auris (CDC-B11903)	EN 14562:2006	30 segundos	99,999%

6. EFICÁCIA VIRAL:

TESTE	MÉTODO	TEMPO DE CONTATO
Vírus da hepatite A (HAV)	EN 14476 + A2:2019	3 min
Vírus da Influenza A (H1N1)	EN 14476 + A2:2019	3 min
Filovirus (*Filoviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Flavivirus	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Herpesvírus (*Herpesviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite B (HBV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite C (HCV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite D (Delta) (HDV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da imunodeficiência humana (HIV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus linfotrópico da célula humana (HTLV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Coronavírus (MERS-CoV, SARS-CoV-1 and SARS-CoV-2)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Influenza Vírus	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Paramixovírus (*Paramyxoviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da rubéola	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus do sarampo	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da raiva	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Poxviridae	EN 14476 + A2:2019	30 segs.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ICP Brasil

7. TESTE DE COMPATIBILIDADE

Objetivo	O objetivo dos ensaios foi verificar se o produto **RIO HANDS SCRUB** causa danos em luvas médicas / cirúrgicas incluindo luvas de látex, nitrílicas e vinil.
Descrição do teste	Manter as luvas imersas no produto RIO HANDS SCRUB por oito horas. Depois de 8 horas imerso no produto, as luvas não podem ter rompimento, furos ou perda de elasticidade.
Metodologia	ASTM D5151
Resultados	As luvas de látex, nitrílicas e vinílicas expostas ao produto não apresentaram rompimento, furos ou perda de elasticidade.

8. TESTE DE SEGURANÇA

Objetivo	O estudo teve como objetivo investigar a segurança do produto RIO HANDS SCRUB quanto ao potencial de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada, Sensibilização Dérmica, Fotossensibilização Dérmica e Fototoxicidade Dérmica.
Resultado	O produto RIO HANDS SCRUB não induziu fenômenos irritativos ou de sensibilização cutânea e não provocou fotossensibilização e nem fototoxicidade significativos detectáveis durante o período de estudo, sendo considerados seguros para uso tópico, suportando desta forma o termo dermatologicamente testado e hipoalergênico.

9. PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

Evitar contato com olhos, ouvidos e boca.
Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água.
Produto contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
Não utilizar em mucosas.
Não usar em combinação com sabão degermante.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.
Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico. **AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.**
Produto Inflamável. Mantenha afastado de fontes de calor ou chama.
Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos deste produto químico perigoso pode ser obtida por meio do telefone do SAC 0800 114288.

10. CONSERVAÇÃO: Conservar em temperatura ambiente (15-30°C).

11. COMPOSIÇÃO: Digliconato de clorexidina (1,0 g), álcool etílico + álcool isopropílico (70,28%), polímero, ciclopentasiloxano, glicerol etoxilado, acetato de tocoferol, D-pantenol e água purificada.

12. REGISTRO ANVISA: **MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº 199/2006. AFE Nº 1.01.520-1.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Cópia Controlada

13. VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação.

14. APRESENTAÇÕES COMERCIALIZADAS: 1,25 L

15. ANEXOS / REGISTROS

Código do Anexo	Descrição do Anexo	Local de Guarda	Tempo de Guarda
Anexo 1	Imagem do rótulo do produto	Arquivo eletrônico no sistema Protheus.	Não aplicável.

Cópia Controlada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

ANEXO II

Proposta de Fornecimento

M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. 05.109.384/0001-07 - Insc. Estadual. 15.113.051-5 - Insc. Municipal.
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 13, - AGULHA (ICOARACI)
Fone: (091)3201-1000 - Fax: (091)3227-2221 - 0800-7015140
E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br

Pagina.: 1 de 1

Proposta Nº: 00000101

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIVENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE
ATT. DIRETORIA

REF.:			Qtde.	Unid.	Apresent.
		GRUPO			
ITEM:	01	RIO HANDS SCRUB 1250ML(REFIL)Antisséptico indicado para preparação pré-cirúrgica das mãos e antebraços com 1% Gliconato de Clorexidina, Blend de álcoois (etílico e isopropílico), Emolientes, D-pantenol (Vitamina B5) e Vitamina E, que dispense o uso de água e gera menos descarte ao meio ambiente. Que possua os seguintes laudos: Dermatologicamente testado / Hipoalergênico, efeito imediato e residual prolongado (Long lasting effect) de até 8 horas (DIN EN 12791:2016) que atenda à RDC 576/2021. Refil com válvula antiretorno e antientupimento, dispensador automático, refil em polietileno reciclável. Eficaz contra Acinetobacter baumani, Enterococcus hirae, Enterococcus faecium VRE, Escherichia coli, Klebsiella pneumoniae KPC, Listeria monocytogenes, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Salmonela typhymurium, Seratia marcescens, Staphylococcus aureus, Staphylococcus Epidermidis, Staphlococcus MRSA, Candida albicans, Candida auris, H1N1, Hepatite A e outros vírus envelopados. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Medicamento e Certificações da ISO 9001/2015	12	UN	UN
				MARCA:	RIOQUIMICA
PRÇ. UNIT.:		**R$ 380,00** TREZENTOS E OITENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		**R$ 4.560,00** QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS			
		TOTAL: GRUPO			**R$ 4.560,00**

TOTAL DO GRUPO: QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

TOTAL GERAL: **4.560,00**

TOTAL DA PROPOSTA: QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CONDIÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta: 12 MESES
b) Prazo de Entrega: IMEDIATA
c) Local de Entrega: HUME
d) Prazo de Pagamento: 30 DIAS
e) FORNECEREMOS A QUANTIDADE DE DISPENDORES RIO HANDS SCRUB - (AUTOMATICO)
f) Dados para deposito BB: AG: 3860-1 C/C 108141-1

BELEM(PA), 20 DE JUNHO DE 2023

M M LOBATO COMERCIO E
05109384000107

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/01/2025 11:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/01/2025 18:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

6kd/PScb17txBgrVG+12PhCTefQKec+jVNFMUGOiLTI=

SHA-256

- Wilson santos lobato (CPF ***.838.062-**) em 13/01/2025 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.226.182	Lat: -1,307443 Long: -48,467149 Precisão: 772 (metros)

Autenticação	mmlobato@mmlobato.com.br
Email verificado	

KAGRzu8sm+NfmG29JXVjOWvNiEf6NtQhfVb5IrjBVpw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO ECOMODATO

HMUE 071/2024

CONTATRO DE COMODATO

Os signatários do presente instrumento, de um lado, como REVENDEDORA FORNECEDORA E COMODANTE **SUPERCLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, empresa sediada em Ananindeua, Estado do Pará, com o endereço na Cidade Nova 7 we 79 nº 09 – COQUEIRO, Ananindeua/PA, INSCRITA no CNPJ 19.306.429/0001-30, neste ato representada por seu socio, Everton Teixeira Alves, Brasileiro, Divorciado, Empresário e de outro COMPRADORA E COMODATARIA, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HMANO**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, inscrito no CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço em RODOVIA BR-316, SN, KM: 3; Bairro: GUANABARA, Cidade: Ananindeua/PA - CEP 67.010-000, neste ato representada por seu presidente, José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228-68, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 A FORNCEDORA e a COMPRADORA resolvem contratar, pelo presente instrumento e durante prazo estimado na clausula terceira, o fornecimento de produtos da linha comercial Saneantes e Descartáveis:

- REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN R$ 105,00
- SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN R$ 181,00
- CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN R$ 105,00
- DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) BB/5LTS-ELFEN R$ 113,76
- DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC. (WYN PEROXY) BB C/5LTS- ELFEN R$ 120,00
- DISCO LIMPADOR PRETO C 51 (0102023)- BRITISH R$48,00
- DISCO LIMPADOR VERMELHO 51 C (0105014)- BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR BEGE 51CM (0101032) – BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR BRANCO C 51 (0101043)-BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR PELO DE PORCO C 51 (0101295)-BRITISH R$65,00

Além disso, será oferecido em processo de comodato, sem custo para a COMPRADORA, **03-DOSADOR-DIL TOTALMIX-2016 (7568) -TRON e 02- ENCERADEIRA IND MOD CL500 110V PLUS.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIA

2.1. A COMPRADORA poderá suspender o recebimento de material, na eventualidade de seu estabelecimento ficar impedido fisicamente, em consequência direta de medidas determinadas ou autorizadas pelo poder público, exceto aquelas para as quais tenha dado causa, bem como na ocorrência de greves, caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, não respondendo, nessas condições por eventuais prejuízos causados a FORNECEDORA.

2.2. A COMPRADORA, no ato do recebimento dos produtos fornecidos pela fornecedora, obriga-se a realizar as análises e medições de quantidade, eximindo a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade futura, face a eventual mistura com produtos de outra procedência.

2.3. Obriga-se a COMPRADORA a manter os bens cedidos em comodato em perfeito estado de conservação, não os gravando, onerando, cedendo ou emprestando e defendendo-os de eventuais turbações, assumindo a condição de fiel depositário, cumprindo rigorosamente as normas de segurança para o seu manuseio, operando os equipamentos de forma correta e comunicando imediatamente a FORNECEDORA, caso verifique qualquer irregularidade. Em caso de avaria e ou extravio de peças e equipamentos a compradora irá se responsabilizar pelo valor integral.

2.4. Obriga-se, ainda, a COMPRADORA a indenizar a FORNECEDORA por eventuais danos causados aos bens cedidos em comodato, ainda que decorrentes de caso fortuito.

2.5. O COMODATÁRIO tem como qualquer dever e obrigação de abastecer os equipamentos somente com os produtos fornecido pela Empresa Super Clean**.** Salvo ocorra o disposto na cláusula 3.2;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

3.1. Ocorrendo à hipótese de falta de pagamento com atrasos a partir de 10 (dez) dias, a FORNECEDORA poderá, a seu exclusivo critério, suspender o fornecimento de material, caso a COMPRADORA esteja inadimplente em relação ao pagamento de qualquer fatura sem uma justificativa prévia.

3.2. A FORNECEDORA poderá deixar de entregar o material a COMPRADORA, sem sujeitar-se a qualquer indenização, na eventualidade de não dispor em seus depósitos de quantidades suficientes do produto, em consequência a COMPRADORA tem livre arbítrio de adquirir os produtos de terceiros até a apresentação da FORNECEDORA com os produtos a pronta entrega.

3.3. Todo o processo de instalação, fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento dos equipamentos e produto será feita sem ônus a COMPRADORA, desde que não haja mal-uso dos equipamentos pelos operadores, extravio de peças e ou equipamentos. Em caso de troca sem ônus, a Comodatária terá que apresentar a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

peça e ou equipamento avariado no ato da substituição. Em relação a Enceradeira, as manutenções corretiva e preventiva serão de responsabilidade da comodatária e ao término do contrato terão que apresentar os equipamentos intactos da mesma forma que foram cedidos em comodato, considerando o desgaste por tempo de uso.

3.4. Em decorrência do contrato de fornecimento ora pactuado, a FORNECEDORA cede em comodato à COMPRADORA pelo prazo de vigência contratual, os equipamentos de sua propriedade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para instalação e utilização em seus estabelecimentos, necessários e imprescindíveis ao depósito e manuseio dos produtos descritos abaixo e **com livre processo de solicitação de quantidade de equipamentos**, que ficam fazendo parte integralmente deste instrumento.

03- DOSADOR-DIL TOTALMIX-2016 (7568) -TRON - R$750,00

02- ENCERADEIRA IND MOD CL500 110V PLUS - R$8.200,00

Valor total dos equipamentos: R$8.975,00. Estes serão oferecidos em processo de comodato, sem qualquer custo a COMPRADORA.

Parágrafo Primeiro: Todos os equipamentos em processo de solicitação de instalação, manutenção preventiva e corretiva efetuada mensalmente e trocas de peças são de total responsabilidade e obrigação da Empresa Super Clean Comercio de Material de Limpeza EIRELI.

Parágrafo segundo: EM CASO DE EXTRAVIO DE PEÇAS E OU EQUIPAMENTO, TODA RESPONSABILIDADE SERÁ DO CLIENTE.

3.5. Os equipamentos de propriedade da FORNECEDORA CEDIDOS EM COMODATO, OU SUBSTITUIDOS SEMPRE DEVERÃO CONSTAR EM O.S (ORDEM DE SERVIÇOS) DISCRIMINADAMENTE, COM PLENA IDENTIFICAÇÃO, obrigando-se a COMPRADORA a mantê-los em seu estabelecimento, no local, indicado no preâmbulo deste instrumento, utilizando-se somente para o material fornecido pela COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. A COMPRADORA obriga-se a pagar pontualmente as faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais, diretamente a FORNECEDORA, no local e forma por estes indicados, considerando preço e prazo faturado com 30 dias.

4.2. O preço ora estabelecido somente poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, se ocorrer alteração no preço vigente praticado pela fábrica para a distribuição e com documento em papel timbrado da fábrica justificando o mesmo e com aviso prévio das indústrias e fabricas de no mínimo de 30 dias o que consequentemente acarretará variação no preço de aquisição da FORNECEDORA, sempre na mesma proporção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

4.3. A compradora tem obrigação e dever de honrar com os pagamentos nas datas de acordo com o vencimento.

4.4. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a COMPRADORA, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da FORNECEDORA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.5. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACESSORIEDADE

6.1. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a COMPRADORA e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer alteração na composição societária da COMPRADORA em sua denominação ou razão social, bem como em seu endereço, deverá ser comunicado a FORNECEDORA, prazo de 48 horas contados da respectiva assinatura do instrumento contratual, mediante envio de cópia simples do mesmo, acompanhando a comunicação.

7.2. No caso de alienação integral das quotas sociais de COMPRADORA, os cedentes deverão dar expressa ciência do presente instrumento aos cessionários, para o integral cumprimento das cláusulas contratuais. No caso de empresa individual, o titular também promoverá a ciência deste instrumento ao adquirente do Fundo de Comercio, para o mesmo fim, caracterizando-se a sucessão pela continuidade das operações.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

7.3. Convencionam as partes que eventual tolerância da FORNECEDORA diante do inadimplemento de obrigações pela COMPRADORA, não implicará em modificação de cláusulas ou condições do contrato que permaneceram válidas e inalteradas em todos os seus termos.

7.4. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

7.5. O presente instrumento obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro a cidade de Ananindeua/PA, como privilegiado para dirimir eventuais dúvidas ou litígios dele decorrentes

7.6. Não cumprimento das obrigações estabelecidas o Comodatário irá ressarcir a Comandante com o valor Integral dos equipamentos Instalados, considerando o desgaste por tempo de uso, mais uma multa de 5% em forma de pagamento NF e Boleto 30 dias.

7.6.1. No caso do Comodante não honrar com suas obrigações como consta em contrato o Comodatário terá livre arbítrio de romper o contrato com um aviso prévio de 15 dias isento de qualquer penalidade.

7.7. O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, impresso somente no anverso de seis laudas, em duas vias para produzir os legais efeitos.

Ananindeua-PA, 28 de maio de 2024.

Super Clean Comércio de Mat. de Limpeza – EIRELI
CNP: 19.306.429/0001-30
C. Nova 7 WE 79 Nº 9- Coqueiro- Ananindeua
Tel. (91) 3263-9000/ (91) 98105-1807

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Assinado eletronicamente por:
Everton Teixeira Alves
CPF: ***.141.522-**
Data: 10/12/2024 15:31:58 -03:00

DigiForte

Super Clean Comercio de Material de Limpeza LTDA

Everton Teixeira Alves

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/12/2024 11:55:59 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HMANO

José Carlos Rizoli

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/12/2024 15:23:38 -03:00

DigiForte

_____

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Ana Lucia Moraes de Matos
CPF: ***.635.952-**
Data: 11/12/2024 10:42:20 -03:00

DigiForte

_____

Nome

CPF

Super Clean Comércio de Mat. de Limpeza – EIRELI
CNP: 19.306.429/0001-30
C. Nova 7 WE 79 Nº 9- Coqueiro- Ananindeua
Tel. (91) 3263-9000/ (91) 98105-1807

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/12/2024 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/12/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,389140 Long: -48,413178 Precisão: 1320 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

UnTQtJm2Ps7rjFzKAEd0mNZutc7ZKeq6Tg96FDyJfFQ=

SHA-256

- Everton Teixeira Alves (CPF ***.141.522-**) em 10/12/2024 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.227.224	Lat: -1,347884 Long: -48,405162 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	everton@supercleanonline.com.br
Email verificado	

Co+SgeLmXRQkaGsttiwNgNsbAIYvu25iD+N00IKoroE=

SHA-256

✔ Ana Lucia Moraes de Matos (CPF ***.635.952-**) em 11/12/2024 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.227.224	Não disponível

Autenticação	analucia@supercleanonline.com.br
Email verificado	

oA/ctG36DBWzo/r1KDTFxTa3y7BoV/xoSgqon7tzw0o=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 073/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI,** brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/S Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.516/0001-90, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA,** com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144 - Nazaré/Belém, neste ato representada pelo seu Reitor, Representante Legal, **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA,** portador do RG n.º 2990781 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º 151.554.632-20, e-mail: reitoria@fibrapara.edu.br, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA,** bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **Centro Universitário Fibra**, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

FIBRA, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II - Ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do INDSH/HMUE.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** ser notificado do fato, ficando este

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** e sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/12/2024 10:32:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Vicente de Paulo Tavares Noronha
CPF: ***.554.632-**
Data: 10/12/2024 17:09:18 -03:00
DigiForte

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
Vicente de Paulo Tavares Noronha- Reitor

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 19/12/2024 17:16:40 -03:00
DigiForte

2. Assinado eletronicamente por:
Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo
CPF: ***.002.352-**
Data: 16/12/2024 11:00:17 -03:00
DigiForte

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/12/2024 10:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vicente de Paulo Tavares Noronha (CPF ***.554.632-**) em 10/12/2024 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.153.120.186	Não disponível

Autenticação	reitoria@fibrapara.edu.br
Email verificado	

OtupBjyzRBgIq02F9t5s9XPVbzmMo7bxo6cpiO1DsTE= SHA-256

- Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo (CPF ***.002.352-**) em 16/12/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.90.54.194	Lat: -1,449868 Long: -48,471864 Precisão: 14604 (metros)

Autenticação	nucleo.estagio@fibrapara.edu.br
Email verificado	

W2zCpA4+I4+LMBMJmLZGa7c0tTW6pHalBBSDFB5i944= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 19/12/2024 17:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,395917 Long: -48,427827 Precisão: 1157 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

KpyE3saBGWqD4nJsGNOSueAybjJOPzNtTkoqLxGLDCA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 074/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por, representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95, com sede na Avenida Nazaré, nº 630, Nazaré – Belém-Pa, neste ato representada pelo sócio administrador, Dr. João Paulo Mendes Filho, brasileiro, casado, médico, RG nº793752 SEGUP/PA e CPF 070.730.972-72, doravante denominada ACEPA, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais e federais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do CESUPA/ACEPA, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo **CESUPA/ACEPA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como apoiar

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **CESUPA/ACEPA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **CESUPA/ACEPA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **CESUPA/ACEPA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **CESUPA/ACEPA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **CESUPA/ACEPA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

II - Ao **CESUPA/ACEPA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

ICP Brasil

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **CESUPA/ACEPA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio **terá prazo INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio, observando as normas da Lei de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o CESUPA/ACEPA não concederão ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, por se tratar de estágio supervisionado obrigatório não remunerado, nos termos da cláusula segunda deste instrumento, conforme consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **CESUPA/ACEPA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CESUPA/ACEPA, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **CESUPA/ACEPA,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **CESUPA/ACEPA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **CESUPA/ACEPA,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **CESUPA/ACEPA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio.

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **CESUPA/ACEPA**.

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **CESUPA/ACEPA** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **CESUPA/ACEPA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** com duração inicial de 06 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, de sorte que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. O tratamento de dados pessoais quando realizado no decorrer deste instrumento tem como base legal entre as partes convenentes a execução deste Convênio (art. 7º, inciso V da LGPD) e no caso do Termo de Compromisso de Estágio o cumprimento de obrigação legal (art. 7º, inciso II da LGPD) a ser assinado entre as partes convenentes e os estagiários nos termos previstos da Lei de Estágio. Serão coletados e tratados somente os dados de titulares que forem necessários e adequados para as finalidades descritas neste instrumento, e cada tratamento deverá observar os requisitos legais previstos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

na LGPD, assegurando o exercício dos direitos dos titulares, nos termos da Lei, comprometendo-se os partícipes a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como a observar as respectivas **POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi)

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Convênio ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, o direito de regresso da outra parte convenente para indenização total pela parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Convênio, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 18/09/2024 10:17:11 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Mendes Filho
CPF: ***.730.972-**
Data: 18/09/2024 11:46:50 -03:00
DigiForte

DR. JOÃO PAULO MENDES FILHO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 18/09/2024 11:31:49 -03:00
DigiForte
_____

2. Assinado eletronicamente por:
Simone Pereira Porto
CPF: ***.493.892-**
Data: 18/09/2024 12:24:06 -03:00
DigiForte
_____

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O CESUPA/ACEPA se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/09/2024 10:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 18/09/2024 11:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

w86yGPg2fc2dXApJRc5uc9Igw6jMKSlgUvzIjVyPdCE=

SHA-256

- João Paulo Mendes Filho (CPF ***.730.972-**) em 18/09/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.107.207	Não disponível

Autenticação jpaulo@cesupa.br

Email verificado

DH55rKLbGxL7lye6AgjMd4RVc/NL1n+dg7UBsNNMWZ8= SHA-256

✔ Simone Pereira Porto (CPF ***.493.892-**) em 18/09/2024 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.64.65	Não disponível

Autenticação simone@cesupa.br

Email verificado

jGKSifVMS7kKxJ8NGiBbDa3phEt9C9cF2857EO1kbLs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

Contrato: 00008299
PN: 7000047068
PDs: 296/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO E CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A

Pelo presente Instrumento:

I – De um lado a **INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO**, doravante denominada simplesmente **COMPRADOR**, com sede no Município de PEDRO LEOPOLDO, Estado de MG, na RUA CRISTIANO OTONI, 233, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0001-70, neste ato representada, nos termos de seus Atos Constitutivos, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II – de outro lado a **CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A**, com sede no Município de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, na AV BARBACENA nº 1200, 12 ANDAR - ALA B1, Bairro SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, doravante denominada simplesmente **VENDEDOR**, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados;

Considerando que:

a) a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabelece os requisitos e procedimentos atinentes à comercialização varejista de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN;

b) as **PARTES** irão celebrar o Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela regulamentação da ANEEL, a que o presente instrumento bilateral referente às demais avenças comerciais será acessório e o integrará;

c) esta operação de compra e venda de energia elétrica atende à legislação aplicável do setor elétrico brasileiro e sujeita-se à regulamentação da ANEEL, à Convenção de Comercialização, às Regras de Comercialização e aos Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica - Avenças Comerciais da Comercialização Varejista, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, conforme os seguintes termos e condições:

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

LISTA A – RESUMO DOS DADOS FINANCEIROS E COMERCIAIS:

1. Tipo de Energia:
I5 - Energia Elétrica Incentivada com desconto de 50% (cinquenta por cento) na TUSD.

2. Preço de Energia por Período:

Data inicial	Data final	Nome	Preço (R$/MWh)	Submercado
01/10/2024	31/12/2024	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2025	31/12/2025	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2026	31/12/2026	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2027	30/09/2027	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte

3. Data de Referência:
01/03/2024

4. Índice de Correção:
IPCA (IBGE)

5. Vencimento da Nota Fiscal:
Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento

6. Valor do Contrato:
R$ 3.356.369,28 (três milhões trezentos e cinqüenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

Cláusula 1ª – OBJETO

1.1 O **CONTRATO** tem por objeto estabelecer os termos e condições referentes às Avenças Comerciais relacionadas à Comercialização Varejista de Energia Elétrica, a ser disponibilizada pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** no(s) respectivo(s) Submercado(s) de Entrega, para atendimento à(s) sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) indicadas na TABELA A:

TABELA A – UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):

CNPJ	Inscrição estadual	UF	Unidade Consumidora
23.453.830/0029-70	ISENTO	PA	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410

1.2 O **VENDEDOR**, em qualquer ciclo de faturamento, poderá, a seu exclusivo critério e em caráter eventual ou não, registrar na CCEE a Energia Elétrica Incentivada, em cumprimento ao seu compromisso de entrega da Energia Elétrica Convencional, se for esse o estabelecido na LISTA A, ou a Energia Elétrica Convencional, em cumprimento ao seu compromisso de entrega da Energia Elétrica Incentivada, se for esse o estabelecido na LISTA A, em montante correspondente ao todo ou parte da Energia Contratada.

1.3 O **COMPRADOR** poderá solicitar Certificados de Energia Renovável da Cemig - CEMIG REC, para o montante anual de Energia Faturável – EF, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do ano civil, devendo ser observados os prazos dispostos nas regras e procedimentos de comercialização. Caso não ocorra a solicitação por parte do **COMPRADOR**, o **VENDEDOR** poderá emitir, ao seu exclusivo critério, esses certificados.

Cláusula 2ª – VIGÊNCIA

2.1 O **CONTRATO** terá vigência a partir de sua assinatura, sendo o início do fornecimento e o restante da vigência, concomitantes ao que constará do Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela Resolução da ANEEL nº 1011, de 29/03/2022 ou outra que vier a sucedê-la, a ser celebrado entre as **PARTES**,visando a representação do **COMPRADOR** pelo **VENDEDOR** na CCEE,

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

observadas as hipóteses de encerramento contratual previstas naquele e neste **CONTRATO**.

2.2 Caso o **COMPRADOR** tenha seu Contrato de Gestão da Unidade Hospitalar Nº 010 / SESPA / 2022 – Processo 2022/1437245 rescindido por motivos alheios a sua vontade e cuja causa não foi por ato ou omissão do **COMPRADOR**, as PARTES envidarão todos os esforços para a cessão deste contrato, não ficando o COMPRADOR responsável por eventual negativa do CESSIONARIO. Caso haja negativa justificada do CESSIONARIO, este contrato poderá ser resilido nos termos da Cláusula 8.2 alínea a.

2.3 Caso nenhuma Unidade Consumidora do **COMPRADOR** tenha concluído o processo de modelagem na CCEE até a data prevista para o início do fornecimento, este será prorrogado até a conclusão da modelagem, desde que tal fato não tenha ocorrido por culpa exclusiva do **COMPRADOR**.

2.4 Na hipótese de atraso do início do fornecimento previsto no item acima, o término do fornecimento poderá ser postergado, a critério do **VENDEDOR**, pelo mesmo período em relação à data inicialmente prevista, até o limite de dezembro de 2033, mediante formalização entre as **PARTES**. As condições serão exatamente as vigentes no último ano de contratação.

Cláusula 3ª – ENERGIA CONTRATADA

3.1 O **VENDEDOR** assegura ao **COMPRADOR** o fornecimento da energia elétrica equivalente ao total medido em cada ciclo de faturamento.

Cláusula 4ª – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4.1 O **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (Reais por megawatt-hora), na Data de Referência, para cada Período de Vigência do Preço, está descrito na LISTA A e nele estão inclusos as taxas, os encargos perante a CCEE, vigentes na assinatura do **CONTRATO**, impostos e contribuições incidentes sobre a operação objeto do **CONTRATO**, na forma da lei, à exceção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que será incluído, se aplicável, quando da emissão da fatura.

4.1.1 O **PREÇO DE ENERGIA** para cada Período de Vigência do Preço será determinado pela atualização monetária do Preço para o Período de Vigência do Preço em questão de acordo com a variação acumulada do **ÍNDICE** desde a Data de Referência estabelecida no **CONTRATO** até o dia imediatamente anterior à data do início do respectivo Período de Vigência do Preço.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.1.2 Caso o **ÍNDICE** do **CONTRATO** seja extinto, ele será substituído por outro com função similar, a ser acordado entre as **PARTES**, objetivando manter a equação econômico-financeira originalmente ajustada pelas **PARTES**.

4.1.3 O **PREÇO DE ENERGIA** sofrerá reajuste a cada 12 (doze) meses de acordo com a variação acumulada do **ÍNDICE**. A periodicidade do reajuste do **PREÇO DE ENERGIA** poderá ocorrer em prazo inferior a 12 (doze) meses caso a legislação aplicável assim o permita, adequando-se o reajuste à nova periodicidade estipulada e, conforme o caso, aplicado pro rata tempore.

4.1.4 Após a assinatura do **CONTRATO**, a criação, alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos, inclusive referentes à CCEE e sobre movimentação financeira, excluído o imposto sobre a renda, implicará, quando aplicável ao **CONTRATO**, a automática revisão do(s) Preço(s) para mais ou para menos, conforme o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro originalmente ajustado pelas **PARTES**. Os efeitos dessa revisão retroagirão à data da criação, alteração ou extinção dos tributos ou encargos.

4.1.5 Para fins de contabilização mensal na CCEE, as cotas de energia do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, associadas às Unidades Consumidoras objeto do **CONTRATO**, serão atribuídas conforme estabelecido pela regulamentação da ANEEL vigente.

4.1.6 Caso a Energia Elétrica Contratada seja entregue com percentual de Desconto na TUSD diferente do Desconto previsto no **CONTRATO**, o valor do **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (Reais por megawatt-hora), terá uma alteração incondicional como forma de compensação às **PARTES**, mantendo-se o equilíbrio econômico financeiro da operação.

4.1.7 Para a alteração no **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (reais por megawatt-hora), referida no item acima, deverão ser considerados como parâmetros as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD homologadas pela ANEEL para a Distribuidora na qual a(s) Unidade(s) Consumidora(s) é/são Acessante(s), o(s) Montante(s) de Uso do Sistema de Distribuição – MUSD associados à Energia Contratada e, quando necessário, os consumos registrados nos postos tarifários ponta e fora de ponta no mês no qual houve a diferença do desconto na TUSD.

4.1.8 Será de responsabilidade do **COMPRADOR** informar e manter atualizado junto ao **VENDEDOR**, o(s) MUSD associados à Energia Contratada, mediante envio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de documentação comprobatória e comunicação formal.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.1.9 O **VENDEDOR** não se responsabilizará pelo ressarcimento devido à redução do desconto na TUSD cuja motivação tenha sido atribuída expressamente ao **COMPRADOR** conforme legislação e procedimentos aplicáveis da CCEE.

4.1.10 Alterações nas Regras de Comercialização em decorrência da publicação de atos normativos pelo Poder Concedente e por Autoridade Competente poderão ensejar mudanças na forma e nos limites de compensação às PARTES, de maneira a preservar as condições pactuadas nesta Cláusula.

4.2 Determinação da ENERGIA FATURÁVEL- A energia elétrica proveniente do **CONTRATO**, para fins de faturamento, será o total medido.

4.3 Do Faturamento: O **VENDEDOR** emitirá mensalmente Nota Fiscal e documento de cobrança relativo à energia elétrica prevista no **CONTRATO**, a qual será enviada para o **COMPRADOR**, para pagamento na data de vencimento.

4.3.1 A Nota Fiscal e o documento de cobrança serão apresentados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento. No caso de atraso na apresentação dos referidos documentos por motivo imputável ao **VENDEDOR**, a data do vencimento será automaticamente postergada por prazo igual ao atraso verificado.

4.3.2 O **COMPRADOR** aceitará o envio das cópias da Nota Fiscal e do documento de cobrança por intermédio de meio eletrônico e será aplicável o prazo previsto no subitem 4.3.1.

4.3.3 O documento de cobrança poderá ser liquidado em qualquer banco ou agente conveniado. Caso a data limite de vencimento não se verifique em um dia útil no Município da praça de pagamento do documento de cobrança, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.3.4 Eventuais despesas financeiras decorrentes do pagamento em atraso correrão por conta do **COMPRADOR**.

4.3.5 Todos os pagamentos devidos pelo **COMPRADOR** deverão ser efetuados livres de quaisquer ônus e deduções não autorizadas.

4.3.6 As divergências eventualmente apontadas na cobrança não afetarão os prazos para pagamento do documento de cobrança, nos montantes faturados, devendo a diferença, se houver, ser compensada, em Nota Fiscal e documento de cobrança subsequentes, podendo, de comum acordo entre as **PARTES**, ser compensada no próprio mês.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.3.7 Sobre qualquer soma contestada que venha posteriormente a ser acordada ou definida como sendo devida por uma das **PARTES**, aplicar-se-á o disposto no item 5.2 da CLÁUSULA 5ª, excetuando-se a multa. Os juros incidirão desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Cláusula 5ª – MORA NO PAGAMENTO DOS ENCARGOS E SEUS EFEITOS

5.1 Fica caracterizada a mora quando o **COMPRADOR** deixar de liquidar quaisquer das cobranças devidas, nos termos do **CONTRATO**, de forma integral até a data de seu vencimento.

5.2 No caso de atraso no pagamento pelo **COMPRADOR** de qualquer soma decorrente das cobranças emitidas com base no **CONTRATO**, sobre os valores das importâncias devidas incidirão acréscimos calculados sequencialmente conforme o disposto abaixo, sucessiva e cumulativamente:

a) multa de 2% (dois por cento);

b) juros de mora equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, pelo período compreendido entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, inclusive;

c) atualização monetária, calculada pro rata die pela variação do ÍNDICE, pelo período compreendido entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, inclusive, sendo que, para períodos em que não haja divulgação oficial do ÍNDICE, será adotado o valor correspondente ao Índice do mês anterior.

5.3 Para os efeitos da aplicação da atualização referida no subitem anterior, será considerada nula qualquer variação mensal negativa do ÍNDICE.

Cláusula 6ª – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

6.1 Caso alguma das **PARTES** não possa cumprir qualquer de suas obrigações, no todo ou em parte, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, o **CONTRATO** permanecerá em vigor, mas a obrigação afetada assim como a correspondente contraprestação ficarão suspensas por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos, devendo a **PARTE** atingida envidar todos os esforços para sanar o problema no menor prazo possível, agindo de boa-fé e tendo em vista a manutenção da equidade contratual.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

6.2 No caso da ocorrência de qualquer dos eventos descritos no item 6.1 desta Cláusula, não incidirá qualquer tipo de ônus ou acréscimo à obrigação originalmente estipulada para a **PARTE** afetada até que o referido evento tenha findado e possa a obrigação ser realizada nos termos pactuados no **CONTRATO**.

6.3 A **PARTE** afetada por evento que, comprovadamente, caracterize caso fortuito ou força maior dará notícia à outra no máximo em 72 (setenta e duas) horas da ocorrência do evento, prestando informações pertinentes, além de renová-las regularmente.

6.4 Para fins deste **CONTRATO** um evento de Caso Fortuito ou Força Maior não inclui: (I) dificuldades econômicas; (II) alteração das condições de mercado; (III) sob nenhuma circunstância, eventos que resultem do descumprimento por qualquer **PARTE** de obrigações contratuais ou de leis, normas, regulamentos, decretos ou demais exigências legais; (IV) eventos que sejam resultantes de culpa ou dolo; (V) eventuais falhas nas instalações de distribuição ou transmissão da concessionária local, que impeçam ou dificultem o consumo da energia contratada; (VI) variação para mais ou para menos do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD divulgado pela CCEE; (VII) a possibilidade que se apresentar ao **VENDEDOR** ou ao **COMPRADOR** de, respectivamente, vender ou comprar a energia contratada no mercado a preços mais favoráveis do que os consubstanciados no **CONTRATO**; (VIII) a ocorrência de perturbações nos sistemas de geração, de transmissão ou de distribuição, salvo se expressamente reconhecidas como tal pelo ONS e/ou ANEEL; e; (IX) atrasos ou impedimento de obtenção de documentos junto a quaisquer órgãos estatais ou licenciados, a exemplo de obtenção de alvarás, certidões, licenças ambientais, nos casos em que a obtenção dos documentos seja necessária para viabilizar empreendimento que eventualmente venha lastrear a entrega da energia.

Cláusula 7ª – GARANTIAS

7.1 Conforme o resultado da análise de crédito realizada pelo **VENDEDOR** em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente **CONTRATO** e recebimento da documentação ou ainda quando o **COMPRADOR** estiver em processo de Recuperação Judicial, o **VENDEDOR** poderá notificar formalmente o **COMPRADOR** para apresentar, em até 15 (quinze) dias após solicitação do **VENDEDOR**, garantia de pagamento igual ao valor de 3 (três) meses do faturamento mensal médio esperado, acrescido de ICMS, se aplicável, que será aceita a critério do **VENDEDOR**, em uma das seguintes modalidades:

a) Depósito Caução em espécie;

b) Caução de Aplicações Compromissadas;

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

c) Carta de Fiança Bancária;

d) Seguro Garantia constituído em favor do VENDEDOR.

7.2 Ademais, na ocorrência de pagamento em atraso superior a 5 (cinco) dias úteis de duas faturas mensais no período de 12 (doze) meses, o **VENDEDOR** poderá notificar formalmente o **COMPRADOR** para apresentar, em até 15 (quinze) dias após solicitação do **VENDEDOR**, garantia de pagamento igual ao valor de 2 (dois) meses do faturamento mensal médio esperado, acrescido do ICMS, se aplicável, que será aceita, a critério do **VENDEDOR**, considerando as mesmas modalidades indicadas no item acima.

7.2.1 A garantia prevista nesta Cláusula deverá ser mantida válida e vigente até que cessem todos os efeitos do **CONTRATO** que gerem compromissos de pagamento do **COMPRADOR**, de forma a assegurar permanentemente o pagamento de todo e qualquer débito não solvido nos prazos e condições previstos contratualmente, englobando não somente os valores originais das faturas não pagas, mas também as multas, atualizações e os encargos financeiros e moratórios delas decorrentes, sob pena de inexecução contratual e consequente resolução do Contrato para Comercialização Varejista e deste **CONTRATO**, por culpa do **COMPRADOR**.

7.2.2 Caso o **VENDEDOR** venha a executar a garantia, essa garantia deverá ser restabelecida pelo **COMPRADOR** ao seu valor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação pelo **VENDEDOR**.

7.2.3 Caso a garantia, por qualquer razão, não seja apresentada até o prazo estipulado, torne-se inválida, ou ineficaz, ou não seja restabelecida, ou haja recusa da garantia por parte do **VENDEDOR**, ou a instituição garantidora perca a solvência necessária para honrá-la e o **COMPRADOR** não a substitua por outra ou não a restabeleça em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação do **COMPRADOR** pelo **VENDEDOR**, o Contrato para Comercialização Varejista e este **CONTRATO** poderão ser resolvidos de pleno direito pelo **VENDEDOR**.

7.2.4 Caso a garantia apresentada pelo **COMPRADOR** seja a caução em espécie, o valor a ser restituído pelo **VENDEDOR**, após a confirmação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e quitação das faturas, será devolvido atualizado monetariamente pelo **IPCA** (IBGE).

7.2.5 Variações negativas no **IPCA** (IBGE), ao longo do período de vigência da garantia, serão consideradas, porém, na hipótese do índice acumulado ser negativo, a variação será desconsiderada, sendo a garantia devolvida conforme valor original.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

7.3 O **VENDEDOR** se reserva o direito de incluir no cálculo da garantia a ser aportada, uma provisão equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da fatura estimada, para cobertura dos valores de juros e multa moratórios devidos em caso de inadimplência.

Cláusula 8ª – INADIMPLEMENTO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

8.1 Constatada a falta de pagamento integral de quaisquer dos documentos de cobrança emitidos pelo **VENDEDOR** em conformidade com o **CONTRATO**, e, caso haja garantia(s) apresentada(s), esta(s) será(ão) executada(s) e o **COMPRADOR** será notificado pelo **VENDEDOR**, por escrito, para constituição de garantias complementares limitadas ao valor inadimplido. Caso não haja garantia apresentada, o **VENDEDOR** poderá, a seu critério, resolver o Contrato para Comercialiação Varejista, celebrado entre as **PARTES**, bem como este **CONTRATO**, nos termos e prazos previstos naquele contrato.

8.2 O **CONTRATO** será resilido:

a) Por comum acordo entre as **PARTES**;

b) Compulsoriamente, se houver a resilição do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, nos termos e prazos previstos naquele contrato;

c) Caso o **COMPRADOR** se recuse a assinar com o **VENDEDOR** o Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela regulação da ANEEL.

d) Unilateralmente pelo **VENDEDOR**, caso o **COMPRADOR** tenha sua análise de crédito reprovada segundo critérios do **VENDEDOR** ou no caso de indeferimento de documentação e/ou informações apresentadas pelo **COMPRADOR**

8.2.1 Na hipótese da resilição compulsória prevista na alínea b do item 8.2, se a denúncia à prorrogação da representação do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, for invocada com antecedência inferior ao prazo de 90 (noventa) dias da data de término pretendida para a contratação será devida multa no valor correspondente ao faturamento remanescente em relação aos 90 (noventa) dias, em favor da outra parte, sem prejuízo do previsto no item 8.2.2.

8.2.2 Na hipótese da resilição compulsória prevista na alínea b do item 8.2, se a denúncia à prorrogação da representação do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, for invocada com data de término

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

pretendida para a contratação em período de tempo inferior ao Período total de Vigência de Preço estipulado na LISTA A , será devida multa no valor de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao período remanescente, em favor da outra parte, sem prejuízo do previsto no item 8.2.1.

8.2.3 Os valores remanescentes referidos nos itens 8.2.1 e 8.2.2 serão obtidos considerando-se o(s) Preço(s) de Energia estabelecidos na LISTA A , atualizados monetariamente pelo **ÍNDICE** até a data do recebimento da denúncia e aplicando-se, para cada um dos ciclos de faturamentos restantes, os montantes resultantes da média aritmética dos últimos 12 (doze) meses de consumo da(s) Unidade(s) Consumidora(s) ou dos meses existentes, se o período disponível for inferior.

8.2.4 Na hipótese de resilição prevista na alínea c do item 8.2, será devida multa pelo **COMPRADOR** em benefício do **VENDEDOR**, no valor de 100% (cem por cento) do valor do **CONTRATO** indicado na LISTA A.

8.2.5 Na ocorrência da alínea d, o **VENDEDOR** deverá comunicar ao **COMPRADOR**, o resultado da análise de crédito bem como da documentação complementar apresentada, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do **CONTRATO** e/ou recebimento das documentação. Nesta hipótese, não é aplicável a cobrança de multa ao **COMPRADOR**.

8.3 A resolução ou resilição do **CONTRATO** não liberam as **PARTES** das obrigações devidas até a sua data e não afetarão ou limitarão qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após a resolução ou resilição ou que delas decorram, exceto se acordado de modo diverso pelas **PARTES**. Havendo multa decorrente do encerramento contratual, esta deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de notificação escrita da outra **PARTE**.

Cláusula 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

9.1 Além das demais obrigações previstas no **CONTRATO**, competem às **PARTES**:

a) conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública;

b) conhecer e cumprir os princípios éticos e as regras de conduta contidos no **Código de Conduta Cemig**, e na sua **Política de Compliance** e **Antifraude**, disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br/etica/, nas operações a que se referem este **CONTRATO**.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

9.1.1 Caso o **COMPRADOR** tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole as normas citadas, nas operações a que se referem este **CONTRATO**, comunicar imediatamente ao Canal de Denúncias da Cemig, disponível no site oficial da Cemig (www.cemig.com.br/etica/), que tomará as providências que entender necessárias.

9.1.2 A comprovada violação da cláusula anticorrupção e/ou de princípios éticos e regras de conduta da Cemig é causa expressa para a rescisão unilateral deste **CONTRATO** de pleno direito, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **PARTE** inocente, independentemente da aplicação de sanções previstas em lei.

Cláusula 10ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O **COMPRADOR** concorda, desde já, que o **VENDEDOR** poderá ceder os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, total ou parcialmente, a qualquer pessoa jurídica que, comprovadamente, seja sua subsidiária integral ou parcial, coligada, controladora, controlada ou empresa na qual detenha participação acionária ou quota de participação, ou, ainda, a qualquer pessoa jurídica que, junto com o **VENDEDOR**, seja controlada por outra pessoa jurídica.

10.2 O **CONTRATO** não poderá ser alterado, nem haver renúncia às suas disposições, exceto por meio de aditamento escrito firmado pelas **PARTES**, observado o disposto na legislação aplicável.

10.3 Nenhum atraso ou tolerância por quaisquer das **PARTES** em relação ao exercício de qualquer direito, poder, privilégio ou recurso contido no **CONTRATO** será tido como passível de prejudicar tal direito, poder, privilégio ou recurso e nem será interpretado como renúncia dos mesmos ou novação da(s) obrigação(ões).

10.4 Qualquer aviso ou outra comunicação de uma **PARTE** à outra, relacionada ao **CONTRATO**, será feito por escrito, em língua portuguesa, e poderá ser entregue ou enviado aos endereços mencionados na identificação das **PARTES** do **CONTRATO** ou para endereços que, no futuro, as **PARTES** venham a indicar expressamente. A entrega ou envio será por correio registrado ou correio eletrônico (e-mail), sempre com prova formal da sua entrega.

10.5 Na hipótese de quaisquer das disposições previstas no **CONTRATO** vierem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação. Na ocorrência da hipótese aqui prevista, as **PARTES** se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua, que atenda aos objetivos da disposição considerada

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

ilegal, inválida ou inexequível e que mantenha, tanto quanto possível, em todas as circunstâncias, o equilíbrio dos interesses comerciais das **PARTES**.

10.6 O **CONTRATO** contém ou faz referência expressa à integralidade do entendimento entre as **PARTES** com respeito ao seu objeto e englobam todos os acordos e entendimentos anteriores entre as **PARTES** com respeito ao seu objeto. Cada uma das **PARTES** reconhece e confirma que não celebra o **CONTRATO** com base em qualquer declaração, garantia ou outro comprometimento da outra **PARTE** que não esteja plenamente refletido nas disposições do **CONTRATO**.

10.7 Caso haja mudanças posteriores na legislação do setor elétrico, ou nas Regras de Comercialização, ou nos Procedimentos de Comercialização que venham alterar substancialmente as condições do **CONTRATO**, as **PARTES** desde já concordam em negociar de boa-fé o(s) seu(s) aditamento(s), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**.

10.8 O **CONTRATO** é reconhecido pelas **PARTES** como título executivo na forma do Código de Processo Civil Brasileiro para efeito de cobrança dos valores devidos.

10.9 O **CONTRATO** é regido e interpretado, em todos os seus aspectos, de acordo com as leis brasileiras.

10.10 A reestruturação societária de quaisquer das **PARTES** deverá ser comunicada à outra **PARTE**, devendo a **PARTE** que teve sua estrutura social modificada envidar seus melhores esforços para que o **CONTRATO** permaneça uno e indivisível.

10.11 Na hipótese de instauração de racionamento de Energia Elétrica pelo Poder Público, este **CONTRATO** deverá ser ajustado aos termos dispostos pela legislação superveniente e pela regulamentação da ANEEL.

10.12 O Anexo "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO" integra de forma inseparável o presente **CONTRATO**, para todos os fins e efeitos legais.

Cláusula 11ª – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

11.1 Caso haja qualquer disputa ou questão relativa ao **CONTRATO**, as **PARTES**, desde já, se comprometem a envidar esforços para resolver a questão, em 15 (quinze) dias

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

a partir da comunicação da **PARTE** prejudicada, de maneira amigável, mantendo, para tanto, negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória para ambas, podendo nesta fase, acordarem formalmente o procedimento arbitral conforme o disposto na Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e/ou o regramento contido na Convenção de Comercialização e arbitragem da CCEE, esta, nos termos da Resolução referida no subitem 11.1.2, caso uma das **PARTES** não opte por ajuizar de antemão eventual demanda judicial.

11.1.1 A declaração de controvérsia por uma das **PARTES** não a dispensa do cumprimento da obrigação contratual assumida, procedendo-se, ao final do processo de negociação ou de solução de conflitos adotado, aos acertos que se fizerem necessários.

11.1.2 As controvérsias oriundas de temas vinculados à CCEE, que produzam qualquer efeito em relação às regras de comercialização da CCEE e, portanto, careçam de ser levadas em consideração pela CCEE para fins de contabilização e de liquidação de diferenças e, por esta razão, inclusive, não produza efeito somente entre os signatários deste contrato, deverão ser dirimidas conforme disposto na Resolução Normativa nº 109/2004 e a Convenção Arbitral homologada pela Resolução Homologatória da ANEEL nº 3.173, de 14 de fevereiro de 2023, ou naquela que vier a sucedê-la e nas normas do Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV (Fundação Getúlio Vargas) de Conciliação e Arbitragem.

11.1.3 As controvérsias não solucionadas na forma do caput desta Cláusula poderão, mediante acordo entre as **PARTES**, ser submetidas à mediação da ANEEL.

11.1.4 As **PARTES** elegem o foro de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas deste contrato, na hipótese de as **PARTES** não convencionarem o procedimento arbitral mencionado no Caput e, em qualquer hipótese, para a finalidade de conhecer das ações que garantam a completa realização do procedimento arbitral obrigatório, referido no subitem 11.1.2.

E por assim haverem ajustado, firmam o **CONTRATO**, na presença das testemunhas a seguir assinadas.

Belo Horizonte, considera-se o contrato celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

DocuSigned by:
José Carlos Rizoli
3201CDD223924A4...

CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A

DocuSigned by:
Eduardo Lima Resende
21A5A6F138A34FC...

DocuSigned by:
Eduardo Bicalho da Silva Cruz
1EE619B1B97B4E3...

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
Francisco Mingrone
617B6CB0026D46E...

DocuSigned by:
ALCEU LOYOLA MURTA JUNIOR
8025CBACD0354BA...

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

ANEXO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO, pessoa física ou jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede no município PEDRO LEOPOLDO - MG, na RUA CRISTIANO OTONI, nº 233, Bairro CENTRO, CEP nº 33600-000, neste ato representada pela (s) pessoa (s) que assina (m) abaixo (se aplicável).

OUTORGADA: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A, inscrita no CNPJ nº 06.981.176/0001-58, estabelecida na AV BARBACENA, 1200 - 12 ANDAR - ALA B1, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG – CEP nº 30.190-131.

PODERES: Pelo presente mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui sua bastante procuradora a **OUTORGADA**, para a qual concede, a partir desta data, os poderes específicos para representá-la, inclusive através de cópias reprográficas deste, perante quaisquer concessionárias e/ou distribuidoras de energia, e também perante a CCEE, com o objetivo de praticar todo e qualquer ato referente à operacionalização da migração para o Mercado Livre de Energia, sob a modalidade “Comercializador Varejista”, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de instrumentos jurídicos junto à CCEE, e outras formalidades imprescindíveis à modelagem de ativos da **OUTORGANTE**, bem como tudo o que for necessário visando o bom e fiel cumprimento desta incumbência.

A **OUTORGADA** declara e garante que observa, de forma integral, todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n° 13.709/18.
Nosso número junto à concessionária:

CNPJ	Inscrição estadual	UF	Unidade Consumidora
23.453.830/0029-70	ISENTO	PA	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
nº	**Contrato nº 1082655865**

A	ACESSADA		
Nome: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**			
Endereço sede: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro		CNPJ nº: **04.895.728/0001-80**	Insc. Estadual nº **15.074480-3**
CEP: 66823-010	Cidade: Belém	Estado: Pará	

B	DADOS DO ACESSANTE		
Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**			
Endereço: BR 316 3 HOSPITAL METROPOLITANO		CNPJ / CPF nº: 23.453.830/0001-70	
CEP: 67010-000	Cidade: ANANINDEUA		Estado: PA
Atividade: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
Classe de Consumo: COMERCIAL		Código CNAE: 3008610101	
Tipo de Consumidor:	CATIVO		
Modalidade de Acesso:	PERMANENTE		
Data da Energização:			

As partes acima identificadas, doravante denominadas **ACESSADA** e **ACESSANTE**, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens **A** a **L** e nas **Condições Gerais** de Contrato Compra de Energia Regulada, que integram este Contrato.

C	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO								
C.1. Tensão Nominal (kV)	**C.2. Tensão Contratada (kV)**	**C.3. Subgrupo Tarifário**	**C.4. Frequência (Hz)**	**C.5. Perdas de Transformação (%)**	**C.6. Potência Instalada (kVA)**	**C.7 Horário Fora de Ponta**	**C.8. Horário de Ponta**	**C.9. Horário Reservado**
13.8	13.8	A4_AZ	60	0	2500			21:30 às 06:00

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL
	CONFORME ART. 23, RESOLUÇÃO 1.000/2021

E	PONTO DE CONEXÃO
	Ponto de conexão do sistema da distribuidora com as instalações elétricas da Unidade Consumidora

F	MODALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA	
F.1.	Pelo Total Medido	**(SIM)**
F.2.	Por Montante Mensal Médio (MW médios)	**(NÃO)**

G	MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA
	Medido

H	PRAZO DE VIGÊNCIA

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

12 (doze) meses

	DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$. _____(_____).

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R$. _____(_____).

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, é de R$. _____(_____).

J	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Conta nº:	Natureza da Despesa:	Fonte do Recurso:

K	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

L	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ACESSADA

DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 13/1/2023 /_____

CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

(i) a ACESSADA é a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, usuária da REDE BÁSICA, que opera e mantém os SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO;

(ii) o ACESSANTE é responsável por instalações que se conectam ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO;

(iii) o acesso aos sistemas elétricos baseia-se nas Leis nº 9.074/95, nº 9.648/98, nº 10.438/02 e nº 10.848/04, nos Decretos nº 2.003/96, nº 4.562/02 e nº 5.163/05, na Resolução ANEEL nº 1.000/2021 e demais legislações pertinentes, em virtude das quais a conexão e o uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO são garantidos ao ACESSANTE e contratados separadamente da energia elétrica; e

(iv) ao ACESSANTE é assegurado o acesso de suas instalações aos sistemas elétricos, na condição de cativo, consumidor livre ou potencialmente livre, em conformidade com os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, Resolução Normativa 1.000/2021 ou, conforme o caso, na condição de consumidor especial, em conformidade com os §§ 1º e 5º do art. 26 da Lei nº 9.427/96.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

Resolvem as PARTES firmar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), conforme termos e condições abaixo descritos:

DEFINIÇÕES E PREMISSAS

1.1. As expressões e termos técnicos utilizados neste CCER, exceto quando especificado em contrário, têm o significado indicado abaixo:

1.1.1. **ACESSANTE**: UNIDADE CONSUMIDORA que conecta suas instalações próprias a instalações de propriedade da ACESSADA;

1.1.2. **ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.1.3. **CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ou CCEE**: Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente, e regulação e fiscalização da ANEEL, responsável pelo ambiente de Compra e Venda de Energia Elétrica, nos moldes da Convenção de Comercialização;

1.1.4. **CONSUMIDOR ESPECIAL**: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, da categoria de comercialização, que adquire Energia Elétrica proveniente de empreendimentos de geração enquadrados no §5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para UNIDADE CONSUMIDORA ou unidades consumidoras reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500kW e que não satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

1.1.5. **CONSUMIDOR LIVRE**: Agente da CCEE, da categoria de comercialização, que adquire Energia Elétrica no ambiente de contratação livre para unidades consumidoras que satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995.

1.1.6. **CONSUMIDOR PARCIALMENTE LIVRE**: Consumidor livre que exerce a opção de contratar parte das necessidades de energia e potência das unidades consumidoras de sua responsabilidade com a ACESSADA local, nas mesmas condições reguladas aplicáveis a consumidores cativos, incluindo tarifas e prazos.

1.1.7. **CONSUMIDOR POTENCIALMENTE LIVRE**: aquele cujas unidades consumidoras satisfazem, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995, porém não adquirem Energia Elétrica no ambiente de contratação livre.

1.1.8. **CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER** contrato firmado pelo ACESSANTE com a ACESSADA o qual estabelece os termos e condições para compra e venda do montante de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulado - ACR.

1.1.9. **ACESSADA**: agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço de distribuição de energia elétrica;

1.1.10. **ENCARGO DE CONEXÃO**: valor devido pelo ACESSANTE quando se conecta a instalações de propriedade da ACESSADA ou de outros agentes do setor, calculado com base em custos associados às instalações de responsabilidade do ACESSANTE, os quais são definidos de acordo com a regulamentação relativa a cada tipo de ACESSANTE;

1.1.11. **ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**: valor em Reais (R$) devido pelo uso das instalações de distribuição, calculado pelo produto da tarifa de uso pelos respectivos MUSD e de energia contratados ou verificados;

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

1.1.12. **MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL MONÔMIA**: aplicada às unidades consumidoras do grupo B, caracterizada por tarifas de consumo de energia elétrica, independentemente das horas de utilização do dia;

1.1.13. **MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA BRANCA**: aplicada às unidades consumidoras do grupo B, exceto para o subgrupo B4 e para as subclasses Baixa Renda do subgrupo B1, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia

1.1.14. **MODULAÇÃO:** Processo por meio do qual a Energia Elétrica Contratada é distribuída em montantes horários, por semana, por patamar, dentre os quais pode variar esta distribuição;

1.1.15. **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO ou ONS: responsável pela** coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no SISTEMA INTERLIGADO, integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores, conforme disposto na Lei 9.648 de 28 de maio de 1998;

1.1.16. **PONTO DE CONEXÃO**: conjunto de equipamentos que se destina a estabelecer a conexão na fronteira entre as instalações da ACESSADA e do ACESSANTE, comumente caracterizado por módulo de manobra necessário à conexão das instalações de propriedade do ACESSANTE, não contemplando o seu SMF;

1.1.17. **POSTO TARIFÁRIO PONTA**: período composto por 03 (três) horas diárias consecutivas definidas pela ACESSADA considerando a curva de carga de seu sistema elétrico, aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão ou permissão, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os feriados indicados no CUSD;

1.1.18. **POSTO TARIFÁRIO FORA PONTA**: período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas nos postos ponta**;**

1.1.19. **POSTO TARIFÁRIO INTERMEDIÁRIO**: período de horas conjugado ao posto tarifário ponta, sendo uma hora imediatamente anterior e outra imediatamente posterior, aplicado para o Grupo B;

1.1.20. **PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO**: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis aos SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO e aprovados pela ANEEL;

1.1.21. **PROCEDIMENTOS DE REDE**: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis à REDE BÁSICA e aprovados pela ANEEL;

1.1.22. **REDE BÁSICA**: instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional – SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão, definida segundo critérios estabelecidos na regulamentação da ANEEL;

1.1.23. **SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO**: instalações destinadas à distribuição de energia elétrica componentes dos ativos da área de concessão da ACESSADA;

1.1.24. **SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL** - composto pelos sistemas de transmissão e de distribuição de propriedade das diversas empresas das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com uso compartilhado por essas empresas, por onde transitam energias de diversas fontes e destinos, sistema esse sujeito à legislação pertinente, à regulamentação expedida pela ANEEL e, no que couber, à operação e coordenação do ONS;

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

1.1.25. **UNIDADE CONSUMIDORA**: conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas;

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela **ACESSADA** ao **ACESSANTE** no **PONTO DE CONEXÃO**, durante o **PERÍODO DE FORNECIMENTO**, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

2.1.1. As condições particulares desta UNIDADE CONSUMIDORA encontram-se descritas nas Condições Específicas, constantes deste CCER.

2.1.2. Quando aplicável, o ACESSANTE deverá informar à ACESSADA sobre qualquer mudança relacionada aos dados da UNIDADE CONSUMIDORA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que, enquanto a referida alteração não for devidamente comunicada à ACESSADA, os dados constantes das condições específicas produzirão todos os efeitos contratuais previstos.

2.1.2.1. Alterações somente serão consideradas eficazes e aptas a produzirem os efeitos esperados após prévia e expressa anuência da ACESSADA.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES PARA ENERGIZAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

3.1. O presente CCER entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito nos itens específicos deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

3.1.1. O prazo de prorrogação poderá ser ajustado de comum acordo desde que manifestada expressa vontade com a mesma antecedência (180 dias).

3.2. Não havendo manifestação em contrário do ACESSANTE com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, este será automaticamente prorrogado por um período de 12 (doze) meses, sendo permitidas sucessivas prorrogações de igual prazo, observado o disposto neste parágrafo. O presente contrato terá prazo indeterminado, caso não haja manifestação das partes, preservado o disposto do Artigo 133 da Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021.

3.3. Quando houver alteração do titular, permanecendo a instalação energizada, este contrato passará a vigorar a partir da data de sua devolução, conforme cláusulas específicas deste CCER. Desde que não haja instrumento específico de acordo entre os consumidores para manutenção da relação contratual.

3.4. Para os casos de alterações contratuais, estas passarão a vigorar em até um ciclo subsequente à data de devolução do presente contrato, salvo em casos de Redução de Demanda Contratada que deve seguir o prazo determinado no Art. 155 da resolução Aneel, nº 1.000/2021 e nos casos de migração para o Ambiente de Contratação Livre que será conforme data acordada entre as partes.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

3.5. O ACESSANTE declara ter ciência que, independentemente do prazo de vigência indicado nesta Cláusula, para a efetiva energização da unidade consumidora, esta deverá atender a todos os requisitos indicados na legislação e regulação do setor elétrico sobre o assunto, em especial os previstos nos artigos 63, 94 e 241 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.



SNC

3.6. Para todos os fins de direito, o ACESSANTE declara e garante que a UNIDADE CONSUMIDORA observa as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO bem como as normas e padrões da ACESSADA e demais agentes do setor elétrico.

4. DO PONTO DE CONEXÃO

4.1. A **ACESSADA** responsabiliza-se pela manutenção e operação de seu sistema elétrico, até o **PONTO DE CONEXÃO**, cabendo ao **ACESSANTE** manter as instalações existentes em sua propriedade em perfeitas condições técnicas e de segurança, conforme instruções e procedimentos da **ACESSADA**, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações esparsas.

4.2. A partir do ponto de conexão, o **ACESSANTE** será responsável pelo transporte e transformação da energia, pelo controle das oscilações e/ou flutuações de tensão, pelas distorções harmônicas, pela manutenção do fator de potência dentro dos limites legais, pela segurança das suas instalações, bem como pela preservação do sistema da **ACESSADA** dos efeitos de quaisquer perturbações originadas nas suas instalações.

5. DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO

5.1. A ACESSADA colocará os valores de ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA à disposição do ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o Período de Fornecimento da Energia, poderá ser de acordo com uma das seguintes modalidades, conforme indicado no item F deste CCER:

a) Se assinalado o subitem F.1 deste CCER, a Energia Elétrica Contratada será os montantes medidos, a cada Ciclo de Faturamento, na UNIDADE CONSUMIDORA; ou
b) Se assinalado o subitem F.2 deste CCER, a Energia Elétrica Contratada será os montantes mensais estipulados no item G deste CCER, de acordo com a opção indicada no item F deste CCER.

5.2. Qualquer alteração da ENERGIA CONTRATADA, para mais ou para menos, somente poderá ocorrer quando tecnicamente viável, sendo que somente terá validade a partir do primeiro faturamento posterior ao decurso dos prazos definidos nas subcláusulas a seguir, condicionado ainda a sua aplicação à assinatura de Termo Aditivo.

5.3. A ACESSADA atenderá às solicitações de redução da ENERGIA CONTRATADA, desde que formalizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência contratual, para os consumidores pertencentes ao subgrupo AS ou A4; ou 180 (cento e oitenta) dias, para consumidores pertencentes aos demais grupos.

5.4.

5.5. A modulação dos montantes mensais indicados no item G deste CCER deverá ser realizada segundo o perfil de carga da UNIDADE CONSUMIDORA indicada no item B deste CCER, conforme regulamentação específica.

6. DA MEDIÇÃO E DA LEITURA

6.1. A ACESSADA instalará equipamentos de medição nas UNIDADES CONSUMIDORAS, nos termos e limites da legislação vigente aplicável.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

6.1.1. As regras de instalação e manutenção do medidor e demais equipamentos de medição de Energia Elétrica estão reguladas no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA.

A ACESSADA efetuará as leituras de modo a possibilitar o faturamento correspondente ao consumo do mês civil

6.2.1. As PARTES observarão quando da leitura todas as condições, direitos e obrigações estabelecidos pela legislação vigente, em especial aquelas ditadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 em seu Capítulo IX – DA LEITURA.

7. DAS TARIFAS APLICÁVEIS E DA MODALIDADE TARIFÁRIA

7.1. As tarifas aplicáveis a ENERGIA CONTRATADA objeto do presente instrumento corresponderá àquelas definidas pela ANEEL para a classe, subgrupo e tensão de fornecimento descrito nas Condições Específicas, válidas para a área de concessão da ACESSADA, estando sujeitas a reajustes, revisões periódicas e extraordinárias, em conformidade com as normas aplicáveis.

7.1.1. A tarifa não inclui os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devendo ser considerada a alíquota correspondente, ou ainda qualquer outro tributo, calculado conforme a Legislação Aplicável.

7.2. Ao ACESSANTE serão aplicadas as disposições a respeito da Modalidade Tarifária escolhida e indicada nas Condições Especificas acima, nos termos da legislação vigente aplicável, podendo ser:

a) Modalidade Tarifária Horária Branca: com distinção horária, considera-se:

i. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta, uma tarifa para o posto tarifário intermediário e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

b) Modalidade Tarifária Horária Azul: com distinção horária, considera-se:

i. Para demanda de potência (kW), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta; e
ii. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

c) Modalidade Tarifária Horária Verde: com distinção horária, considera-se:

i. Para demanda de potência (kW), uma tarifa única; e
ii. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

7.2.1. A Modalidade Tarifária contratada poderá ser alterada, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido do ACESSANTE, desde que a alteração precedente tenha sido anterior aos 12 (doze) últimos ciclos de faturamento;
b) a pedido do ACESSANTE, desde que o pedido seja apresentado em até 3 (três) ciclos completos de faturamento posteriores à revisão tarifária da ACESSADA;
c) a pedido do ACESSANTE, desde que haja enquadramento na modalidade tarifária horária branca, observadas as disposições dos artigos 222 e 223 da REN 1.000/2021 ou
d) quando ocorrer alteração na DEMANDA CONTRATADA, na tensão de conexão ou na opção de faturamento que impliquem em novo enquadramento nos critérios do artigo 220 da Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

7.3. Fica acordado entre as partes que o horário de ponta será o intervalo indicado nas Condições Específicas deste CCER, exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados:

Dia e Mês	Feriados Nacionais	Leis Federais
01 de janeiro	Confraternização Universal	662, de 06/04/1949
21 de abril	Tiradentes	662, de 06/04/1949
01 de maio	Dia do Trabalho	662, de 06/04/1949
07 de setembro	Independência	662, de 06/04/1949
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	6.802, de 30/06/1980
02 de novembro	Finados	662, de 06/04/1949
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/1949

7.3.1. O período referente ao horário fora de ponta corresponde ao conjunto de horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas para o horário de ponta.

7.3.2. Fica desde já entendido entre as PARTES que, em decorrência do horário de verão por determinação governamental, estabelecer-se-á automaticamente o horário de ponta acima referido como sendo aquele destacado nas Condições Específicas, exceção feita aos sábados, domingos e feriados descritos na tabela acima, não havendo, para tal fim, qualquer necessidade de comunicação prévia a ser efetuada pela ACESSADA ao ACESSANTE.

7.4. A ACESSADA reserva-se o direito de alterar o horário de ponta mediante prévia comunicação ao ACESSANTE, por escrito, na forma prevista neste CONTRATO.

7.5. Pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica a ACESSADA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL nos processos tarifários.

7.5.1. As tarifas devem ser aplicadas de acordo com o tipo de usuário, o grupo e subgrupo, classe e subclasse e a modalidade tarifária a que estiver enquadrada a unidade consumidora.

7.5.2. Quando a classificação da unidade consumidora implicar alteração da tarifa homologada aplicável, deverá ser celebrado aditivo contratual.

7.5.3. Poderão ser aplicados descontos, de acordo com a legislação específica, às tarifas aplicáveis a ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA, nos termos do inciso V, do art. 145 da REN 1000.

8. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1. O valor a ser pago mensalmente pelo ACESSANTE será o resultado da multiplicação da Tarifa de Energia (TE) :

8.1.1. Pelo total medido da Energia Elétrica na UNIDADE CONSUMIDORA, a cada Ciclo de Faturamento, caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade indicada no subitem F.1 deste CCER, observado o disposto nesta Cláusula, conforme o caso; ou

8.1.2. Pelo montante fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento, caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade indicada no subitem F.2 deste CCER, observado o disposto nesta Cláusula, conforme o caso.

8.2. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica Contratada, conforme indicado no subitem F.2 deste CCER. Quando o montante de Energia Elétrica ativa medida no Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora, for maior que o produto do número de horas do ciclo pelo limite estabelecido para a Energia Elétrica ativa contratada, fixado em MWmédio para cada Ciclo de Faturamento, o faturamento da Energia Elétrica ativa será:

FEA (p) = MW médio contratado X HORAS ciclo X TE comp (p)

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

Quando o montante de Energia Elétrica ativa medida no Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora, for menor ou igual ao produto do número de horas do ciclo pelo limite estabelecido para a Energia Elétrica ativa contratada, fixado em MWmédio para cada Ciclo de Faturamento, o faturamento da Energia Elétrica ativa será:

$$FEA\ (p) = EEAM\ (p)\ X\ TE\ comp\ (p)$$

Onde:
FEA(p) = faturamento da Energia Elétrica ativa, por posto horário "p", em Reais (R$);
EEAM(p) = montante de Energia Elétrica ativa medida em cada posto horário "p" do Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora (MWh);
TEcomp(p) = tarifa de energia "TE" definida no *caput* desta Cláusula;
MWmédio Contratado = montante de energia indicado em MWmédio e fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento;
HORASciclo = indica a quantidade total de horas do Ciclo de Faturamento; e
p = indica posto horário, ponta ou fora de ponta, para as tarifas horárias.

8.4. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica medida, conforme indicado no subitem F.1 deste CCER, energia Elétrica ativa será:

$$FEA\ (p) = EEAM\ (p)\ X\ TE\ comp\ (p)$$

Onde:
FEA(p) = faturamento da Energia Elétrica ativa, por posto horário "p", em Reais (R$);
EEAM(p) = montante de Energia Elétrica ativa medido em cada posto horário "p" do Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora (MWh);
TEcomp(p) = tarifa de energia "TE" definida no *caput* desta Cláusula;
MWmédio Contratado = montante de energia indicado em MWmédio e fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento;
HORASciclo = indica a quantidade total de horas do Ciclo de Faturamento; e
p = indica posto horário, ponta ou fora de ponta, para as tarifas horárias.

8.5. Para fins de faturamento, na impossibilidade de avaliação do consumo nos Horários de Ponta e Fora de Ponta, esta segmentação deve ser efetuada proporcionalmente ao número de horas de cada segmento.

8.6. O ACESSANTE efetuará o pagamento na data de vencimento constante da fatura, sendo certo que, mediante prévia autorização do ACESSANTE, poderá a ACESSADA consolidar todos os valores faturados referentes às UNIDADES CONSUMIDORAS sob uma mesma titularidade em fatura que permita o pagamento do montante total de débitos por meio de uma única operação.

8.6.1. Os custos e encargos de uso do sistema de distribuição são de responsabilidade do ACESSANTE, conforme contrato específico celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA e poderão ser faturados conjuntamente com o valor relativo à compra da Energia Elétrica.

8.6.2. O pagamento da Fatura na data de vencimento não será afetado por discussões entre as PARTES, devendo a diferença, quando houver, constituir objeto de processamento independente e, tão logo apurada, ser paga ou devolvida a quem de direito.

8.6.3. A ACESSADA entregará mensalmente ao ACESSANTE uma Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica contendo o valor do suprimento de energia elétrica referente ao mês imediatamente anterior, para a liquidação na data do vencimento.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

8.6.3.1. Para fins de quitação, valerão como recibos a autenticação mecânica ou o relatório emitido pelo banco, que contém o número da transação eletrônica.

8.6.3.2. O não pagamento da Fatura de Energia Elétrica em seu vencimento ensejará atualização monetária de seu valor pela variação positiva do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, compreendida no período entre o primeiro dia após o vencimento e o do efetivo pagamento, bem como a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Conta e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ‘’pro rata die‘’, além de outros valores que lhe sejam legalmente atribuíveis.

9. GARANTIA PARA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

9.1. Quando do inadimplemento do ACESSANTE de mais de uma fatura mensal em um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da exigibilidade de quitação dos débitos, faculta-se à ACESSADA exigir o oferecimento de garantias, limitadas ao valor inadimplido, nos termos do artigo 345 da Resolução ANEEL nº 1.000/2021.

9.2. Para o ACESSANTE Potencialmente Livre, a ACESSADA poderá, alternativamente à garantia, exigir a apresentação de Contrato de Compra de Energia no ambiente de contratação livre. Para tanto, a ACESSADA deve notificar o ACESSANTE Potencialmente Livre, de forma escrita, específica e com entrega comprovada, informando os valores em atraso, com os acréscimos cabíveis, assim como a possibilidade de encerramento da relação de consumo decorrente da não quitação dos débitos.

9.3. Essa garantia não se aplica ao consumidor que seja prestador de serviços públicos essenciais ou cuja unidade consumidora pertença à classe residencial ou subclasse rural-residencial da classe rural.

10. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

10.1. Em caso de inadimplemento, a ACESSADA poderá optar por:

a) Executar (total ou parcialmente) a garantia; ou
b) Suspender o fornecimento de energia.

10.2. Se a ACESSADA optar pela execução da garantia oferecida pelo ACESSANTE, ela deverá notificar o ACESSANTE por escrito e para este fim específico, com entrega comprovada.

10.3. Se a ACESSADA optar pela suspensão do fornecimento de energia, ela deverá notificar o ACESSANTE informando da suspensão. Tal notificação deverá ser comprovadamente entregue ao ACESSANTE com 15 (quinze) dias de antecedência da data da suspensão e poderá ser impressa em destaque na própria Fatura.

10.3.1. A notificação a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo deve ser feita ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual/Distrital, de forma escrita, específica e com entrega comprovada

10.4. Caso a ACESSADA não tenha tomado as providências para que a suspensão da entrega de energia ocorra em até 90 (noventa) dias da data de vencimento da fatura não paga, a ACESSADA ficará impedida de suspender o fornecimento de energia em decorrência daquela Fatura, salvo se comprovar que a falta de suspensão se deu por motivo justificável.

10.5. Além da hipótese de suspensão já previstas acima e das hipóteses em que a ACESSADA pode interromper o fornecimento de forma imediata, previstos na regulamentação em vigor, a ACESSADA também poderá suspender o fornecimento, nas hipóteses elencadas no CUSD celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA

11. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

11 1. Sem prejuízo da cobrança de eventuais penalidades devidas nos termos da legislação aplicável ou previstas neste instrumento, o encerramento da relação contratual entre a ACESSADA e o ACESSANTE deve ocorrer nas seguintes circunstâncias:

i. mediante acordo entre as PARTES;
ii. o desligamento da ACESSANTE inadimplente na Câmara de Comercialização de energia Elétrica (CCEE), importa em rescisão concomitante do presente CONTRATO;
iii. por falência, ou insolvência civil de qualquer das PARTES, ou alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da ACESSANTE, o que implicará rescisão automática, independente de aviso prévio;
iv. pela ACESSANTE, em caso de continuidade de um CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR que impossibilite a ACESSADA de cumprir as obrigações previstas neste CONTRATO por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
v. por qualquer das PARTES, caso uma PARTE venha a ter revogada ou, caso vencida, não seja renovada qualquer aprovação ou autorização regulatória necessária à condução de seus negócios e cumprimento de suas obrigações contratuais;
vi. ação da ACESSADA, quando houver solicitação de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora, observados os requisitos previstos no art. 138 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.
vii. Rescisão do CUSD

11.1.1. Faculta-se à ACESSADA o encerramento da relação contratual quando ocorrer o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora, desde que o ACESSANTE seja notificado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitando-se o disposto na legislação aplicável, em especial o artigo 70 da REN 1.000/2021.

11.2. A rescisão do presente CONTRATO, em qualquer hipótese, não libera as PARTES das obrigações devidas até a sua data e não afeta ou limita qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em pleno vigor e efeito após a data de rescisão ou que dela decorra, em especial no que se refere a valores devidos pelo ACESSANTE à ACESSADA a título de ENCARGO DE USO ou ainda eventuais penalidades.

11.3. O encerramento contratual antecipado, seja por culpa da ACESSANTE, ou seja por decisão unilateral desta, nos termos do item "vi" da subcláusula 11.1 acima, implica na cobrança correspondente ao faturamento dos meses remanescentes para o término da vigência do contrato, limitado a 12 (doze) meses, considerando o produto da tarifa de energia e da bandeira tarifária vigentes na data de solicitação do encerramento sobre o calculado com base na modalidade de Energia Elétrica contratada, indicada no item F deste CCER:

11.3.1. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica contratada, conforme indicado no subitem F.2 deste CCER, o valor correspondente aos montantes mensais indicados no item G deste CCER
11.3.2. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica medida, conforme indicado no subitem F.1 deste CCER, o valor correspondente à média da Energia Elétrica consumida nos 12 (doze) meses precedentes ao encerramento, em conformidade com os dados de medição da ACESSADA ou da CCEE

11.4. A ACESSANTE declara-se ciente que as cobranças acima apenas não se aplicarão caso o encerramento antecipado dê-se:
i. por culpa da ACESSADA; ou
ii. decisão do Poder Concedente e/ou ANEEL que não decorra de culpa da ACESSANTE;

12. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTI-CORRUPÇÃO

12.1. As PARTES por seus representantes se obrigam a cumprir, e fazer cumprir, as normas, regras e procedimentos administrativos destinados a regulamentar a contratação direta ou indireta com a

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

administração pública, se comprometendo em inibir, combater e, por todos os meios razoáveis, evitar a prática de ações de corrupção, por seus representantes legais, funcionários e prepostos, bem como reprimir comportamentos similares, observando fielmente a disciplina contida na Lei 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulada pelo Decreto n.º 8.420/15.

12.1.1. A convenção de vontade reduzida na presente cláusula é aplicável aos representantes das PARTES, empresas filiadas, coligadas ou controladas, seus prepostos, subcontratados, e todos os agentes que direta ou indiretamente estejam vinculados a atividades das partes.

12.1.2. As partes se comprometem a difundir as obrigações assumidas no *caput* a todos os seus funcionários, prepostos e ou quaisquer terceiros que venham, direta ou indiretamente, atuar na execução do objeto deste instrumento.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. ACEPÇÕES

13.1.1. As *Partes* obrigam-se a atuar no presente instrumento, quer seja através de seus representantes legais, colaboradores ou por terceiros que participem diretamente ou por determinação destes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados acerca da matéria, assim como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores competentes emitidos posteriormente a assinatura deste instrumento.

13.1.2. Expressões utilizadas neste instrumento como, "controlador", "operador", "titular dos dados", "dados pessoais", "transferência de dados", "coleta", "tratamento", "violação de dados pessoais", dentre outros termos, serão interpretadas com base no significado conferido a elas conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" – "LGPD").

13.2. **OBRIGAÇÕES GERAIS -** O **RECEPTOR** comprometer-se a**:**

13.2.1. Cumprir as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a ***Equatorial Energia*** em situação de infração das leis de proteção de dados.

13.2.2. Inequívoca ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a utilização dos dados obtidos por meio da ***Equatorial Energia*** e não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido dos dados a seu cargo ou por terceiros que tiveram acesso por seu intermédio, com relação a dados copiados, armazenados em seus softwares e bancos de dados.

13.2.3. Não utilizar qualquer dado pessoal que lhe foi fornecido para finalidade diversa da avençada neste *documento*, e somente poderá tratar Dados Pessoais conforme as instruções da ***Equatorial Energia***, a fim de cumprir suas obrigações com base neste *instrumento*, jamais para qualquer outro propósito.

13.2.4. Tratar os Dados Pessoais em nome da ***Equatorial Energia*** de acordo e exclusivamente com o escopo descrito neste instrumento, e caso considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos Dados Pessoais constante neste documento ou que uma instrução infringe as leis de proteção de dados, deverá notificar a ***Equatorial Energia*** e aguardará novas instruções.

13.2.5. Certificar-se que seus contratados, prestadores de serviços externos, servidores, colaboradores de terceiros, representantes e prepostos atuarão de acordo com as leis de proteção de dados e as instruções transmitidas pela ***Equatorial Energia,*** bem como assegurará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas e adequadas obrigações legais de confidencialidade

13.2.6. Submeter o pedido de solicitação de informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais, que porventura for feito pelo titular dos dados, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD ou terceiro à apreciação da ***Equatorial Energia*** para adoção das providências.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

13.2.7. Não fornecer tampouco deixar que empresa que porventura contrate para a execução de serviços objeto neste *instrumento* não poderão, sem instruções prévias da ***Equatorial Energia*** informar, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro.

13.2.8. Por seu intermédio ou através de empresa que porventura contrate para a execução de serviços objeto descrito neste *instrumento*, não informar, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso, informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro sem instruções prévias da ***Equatorial Energia.***

13.3. **SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS -** O **RECEPTOR** comprometer-se a:

13.3.1. Implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais fornecidos pela Equatorial Energia utilizando tecnologias avançadas, o custo de aplicação e a natureza, a abrangência, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos apresentados pelo processamento, em particular, devidos à destruição, perda, alteração ou divulgação não-autorizada dos Dados Pessoais, de forma acidental ou ilegal, ou ao acesso aos Dados Pessoais transmitidos, armazenados, ou outra forma de tratamento nos termos do Art. 461 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.3.2. Atender ou ultrapassar as exigências das leis de proteção de dados e medidas de segurança correspondentes com as regras de boas práticas e políticas de privacidade adotadas pela ***Equatorial Energia*****.**

13.3.3. Responder solidariamente em caso de violação ou qualquer outro incidente de segurança referente aos Dados Pessoais a seu cargo e informará à ***Equatorial Energia***, por escrito, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento em que tomou ciência da violação, devendo conter nas informações:

a) a abrangência da violação dos Dados Pessoais, sua natureza, categorias e o número de titulares de dados expostos;

b) quais as possíveis implicações que podem ocorrer ou já efetivadas em razão da violação dos Dados Pessoais; e

c) quais medidas adotadas foram tomadas para proteger, reparar ou mitigar possíveis efeitos adversos em caso de violação dos Dados Pessoais sob sua responsabilidade.

13.3.4 Ressarcir a **Equatorial Energia** sobre todas e quaisquer perdas, danos e despesas ocasionadas ao titular dos dados caso tenham sido praticados exclusivamente por sua culpa nos termos da legislação vigente, inclusive eventuais honorários advocatícios despendidos para sua defesa.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado, tanto às normas do serviço de energia elétrica, que prevalecerão nos casos omissos ou em eventuais divergências, como às determinações emanadas do poder público competente aplicáveis à espécie.

14.1.1. Quaisquer modificações supervenientes nas referidas normas, que venham a repercutir no presente CONTRATO, inclusive reajustes e revisões tarifárias, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis, independentemente de aviso prévio ou comunicação, conforme inciso XIII do art. 145 da REN 1000.

15. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

15.1. Este CONTRATO é reconhecido pelo ACESSANTE como título executivo, na forma do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, para efeito de cobrança de todos e quaisquer valores decorrentes das obrigações aqui contempladas, valores estes apurados mediante simples cálculo aritmético.

[1] Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

15.2. Os itens I, J e K deste CONTRATO deverão ser preenchidos quando o ACESSANTE for submetido à Lei de Licitações e Contratos, exclusivamente.



15.3. Caso o ACESSANTE submeta-se à submeta-se à Lei de Licitações e Contratos poderá fornecer dados para preenchimento dos itens I, J e K deste CONTRATO.

SWC

15.4. As alterações ao presente CONTRATO somente poderão ser consideradas como válidas e eficazes se forem realizados por escrito e assinadas por representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) das Partes.

15.5. A declaração de nulidade de qualquer das disposições deste CONTRATO não o invalida em sua integralidade, permanecendo em vigor as demais disposições não atingidas pela declaração de nulidade.

15.6. Os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO se transmitem aos sucessores e cessionários das partes contratantes, ficando estabelecido que nenhuma cessão ou transferência feita pelo ACESSANTE terá validade, se antes não for formalmente aceita pela ACESSADA.

15.7. A partir da entrada em vigência deste CONTRATO ficam rescindidos, para todos os fins e efeitos de direito, outros contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins, e/ou, cuja vigência venha se prorrogando tacitamente até a presente data, ressalvado o cumprimento de obrigações inadimplidas ou que sejam supervenientes à rescisão.

15.8. A eventual abstenção pelas partes do exercício de quaisquer direitos decorrentes deste CONTRATO não será considerada novação ou renúncia.

15.9. O ACESSANTE declara, para todos os fins de direito, que adota as medidas necessárias na sua organização para:

(i) promover as boas práticas no apoio e respeito a proteção dos direitos humanos;
(ii) evitar incorrer em qualquer forma de abusos dos direitos;
(iii) eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, entendido este como todo o trabalho ou serviço exigido a uma pessoa sob ameaça de qualquer penalidade e que se obtém de forma livre e voluntária do indivíduo;
(iv) respeitar a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva dos direitos dos trabalhadores, com as restrições que a lei exija;
(v) evitar qualquer forma de trabalho infantil na organização, respeitando a idade mínima de contratação em conformidade com a legislação vigente aplicável e dispor de mecanismos adequados e confiáveis para a verificação da idade de seus empregados;
(vi) remover qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação. Qualificar-se-á como discriminação qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou social que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades de emprego ou trabalho/ocupação;
(vii) ter uma postura de preventiva para as questões ambientais por forma a alcançar o desenvolvimento sustentável, limitando as atividades cujo impacto sobre o meio ambiente seja duvidoso; e
(viii) combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Entender-se-á como corrupção o abuso do poder confiado para lucros privados/próprios.

15.10. Após a assinatura do presente CONTRATO, quaisquer divergências entre as partes deverão ser entre elas discutidas e, caso persistam, poderão ser submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca da Capital, no referido Estado onde a distribuidora tem a concessão, para solução de quaisquer questões decorrentes deste CCER, exceto para administração pública em que considerar-se-á o foro da sede da mesma, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, 9/1/2023.

ACESSANTE	**ACESSADA**
 Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA Cargo: DIRETOR EXECUTIVO CPF nº: 519.341.594-68	 **DIRETOR PRESIDENTE**
Nome: Cargo: CPF nº:	FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO **SUPERINTENDENTE**
Nome: Cargo: CPF nº:	Haroldo Nobre da Cunha **GERENTE DE CLIENTES ESPECIAIS**
Testemunha: Nome: Cargo: CPF nº:	Sergio Watanabe Costa **CONSULTOR DE CLIENTES ESPECIAIS**